VALDECI BARREIRA ESPINELLI: 1642
Assinado de forma digital por VALDECI BARREIRA ESPINELLI:1642
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora da Justica - AC-JUS, ou=Cert-JUS Institucional - A3, ou=TRF3, ou=Servidor, cn=VALDECI BARREIRA ESPINELLI:1642
Dados: 2009.10.29 18:40:40 -02'00'

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 201/2009 – São Paulo, terça-feira, 03 de novembro de 2009

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II

DIVISÃO DE PRECATÓRIOS

EXPEDIENTE nº 16/2009-RPDP

PROC.	:	2001.03.00.000729-0 PRECAT ORI:9500055279/SP REG: 15.01.2001
REQTE	:	INTELCO S/A
ADV	:	FABIO HIROSHI HIGUCHI e outro
RECDO	:	União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV	:	SIMONE APARECIDA VENCIGUERI AZEREDO
DEPREC	:	JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA DE SÃO PAULO Sec. Jud. SP
RELATOR	:	DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

Fls. 251/262.

Tendo em vista o informado no ofício nº 1166/2009, verifico que divergência suscitada nos autos principais refere-se somente à destinação dos valores repassados neste precatório, sendo que cabe ao Juízo da execução deliberar sobre questões de natureza jurisdicional, conforme já decidido a fls. 212.

Dessa forma, considerando-se que o levantamento do montante repassado para pagamento deste feito ficará condicionado à expedição de alvará pelo Juízo Federal da 3ª Vara de São Paulo, não vislumbro, nesta instância, óbices para manter bloqueados os pagamentos relativos às sétima e oitava parcelas.

Assim, expeça-se ofício à Caixa Econômica Federal, a fim de que seja providenciado o desbloqueio dos valores referentes às sétima e oitava parcelas, uma vez que as demais já se encontram disponíveis para levantamento.

Ato contínuo, oficie-se ao Juízo de origem, encaminhando-lhe cópia deste despacho, bem como das peças acostadas às fls. 68, 71, 79, 210, 212, 219, 223, 227, 251/252 e 260/262, para ciência e a fim de informá-lo da disponibilização dos valores a sua ordem.

Após, prossiga-se aguardando o pagamento das parcelas vincendas.

Publique-se.

São Paulo, 28 de outubro de 2009.

MARLI FERREIRA

Desembargadora Federal

Presidente do TRF 3ª Região

PROC.	:	2009.0063028 PRC Eletr - TRF 3ªR ORI:02.0000063-3 REG:15/05/2009 EXP Nº 2009005446
REQTE	:	DOMINGOS LOPES
ADV	:	ENY SEVERINO DE FIGUEIREDO PRESTES
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
DEPREC	:	JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE PEDERNEIRAS - SP
RELATOR	:	DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

Tendo em vista a informação retro, recebo o ofício s/n.º, datado de 08/10/2009, como aditamento ao ofício requisitório nº 20090011649, para constar o CPF nº 168.682.349-53 do requerente e autor deste procedimento.

Procedam-se às retificações que se fizerem necessárias do registro do precatório em epígrafe, no Sistema Prc Eletrônico e no respectivo banco de dados, certificando-se.

Oficie-se ao Juízo da execução encaminhando-lhe cópia desta decisão.

Publique-se.

Após, arquive-se o presente expediente.

São Paulo, 27 de outubro de 2009.

MARLI FERREIRA

Desembargadora Federal

Presidente do TRF 3ª Região

DIVISÃO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO

DESPACHO/DECISÃO DINT/RCED:

PROC.	:	92.03.055029-1 AMS 84081
APTE	:	DARMAR IMP/ EXP/ COM/ LTDA
ADV	:	ADRIANO NERIS DE ARAÚJO e outros
APDO	:	Banco Central do Brasil
ADV	:	JOSE OSORIO LOURENCAO
APDO	:	Banco do Brasil S/A
ADV	:	VERA LUCIA MINETTI SANCHES
ADV	:	ROGERIO IVAN LAURENTI SEGUNDA SEÇÃO
PETIÇÃO	:	RESP 2008237170
RECTE	:	Banco Central do Brasil
ENDER	:	AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
RELATOR	:	VICE-PRESIDÊNCIA

Vistos.

Trata-se de recurso especial interposto pelo Banco Central do Brasil, com fundamento no artigo 105, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, contra decisão proferida por este Tribunal, que negou provimento ao agravo de instrumento interposto.

Destaca a recorrente ter havido violação do art. 535, inciso II, do Código de Processo Civil, dado que os embargos declaratórios que opôs não teriam sido devidamente apreciados, persistindo a omissão apontada. No mérito, alega violação do art. 11, inciso III, da Lei n 4.595/64, pois não seria caso de retenção de divisas remetidas ao exterior.

Contra-razões apresentadas, vieram os autos à conclusão.

Decido.

Inicialmente, verifica-se o preenchimento dos requisitos genéricos de admissibilidade recursal.

Outrossim, não se verifica a multiplicidade de recursos com fundamento em idêntica controvérsia, a autorizar a aplicação do artigo 543-C, do Código de Processo Civil, introduzido pela Lei nº 11.672/2008, pelo que passo ao exame da subsunção à hipótese constitucional.

E, assim, tenho que o recurso não deve ser admitido, pois a alegada violação ao art. 535, inciso II, do estatuto processual civil, não restou caracterizada, consoante tem decidido o C. Superior Tribunal de Justiça:

"PROCESSUAL CIVIL. RECURSO ESPECIAL. CARÊNCIA DE AÇÃO. AUSÊNCIA DE PREQUESTIONAMENTO. SÚMULA 211/STJ. SUCESSÃO DE EMPRESAS. MATÉRIA FÁTICA. SÚMULA 7/STJ. INEXISTÊNCIA DE QUALQUER DOS VÍCIOS DO ART. 535 DO CPC.

(...)

3. Não viola o artigo 535 do CPC, nem importa negativa de prestação jurisdicional, o acórdão que, mesmo sem ter examinado individualmente cada um dos argumentos trazidos pela parte, adotou, entretanto, fundamentação suficiente para decidir de modo integral a controvérsia posta.

4. Recurso especial conhecido em parte e desprovido."

(REsp 758625 / MG ; RECURSO ESPECIAL 2005/0097547-6, Rel. Min. TEORI ALBINO ZAVASCKI, PRIMEIRA TURMA, j. 09/08/2005, DJ 22.08.2005 p. 167)

Ademais, a ordem de argumentação expedida pelo recorrente implicaria no reexame de matéria fático-probatória, especialmente quanto às circunstâncias relativas à retenção de divisas destinadas ao exterior, o que é vedado em sede de recursos de estrito direito tal como o recurso especial, nos termos da Súmula nº 07, do C. Superior Tribunal de Justiça.

Ante o exposto, NÃO ADMITO O RECURSO ESPECIAL.

Intime-se.

São Paulo, 08 de setembro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC.	:	93.03.097816-1 AMS 138887
APTE	:	Banco Central do Brasil
ADV	:	JOSE OSORIO LOURENCAO
APDO	:	EDITORA PAULISTA DE TECNOLOGIA E ARTE LTDA
ADV	:	ANA BEATRIZ MENDES G DE ALMEIDA e outros
PETIÇÃO	:	RESP 2007091582
RECTE	:	Banco Central do Brasil
ENDER	:	AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
RELATOR	:	VICE-PRESIDÊNCIA

Vistos.

Trata-se de recurso especial interposto pelo Banco Central do Brasil, com fundamento no artigo 105, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, contra decisão proferida por este Tribunal, que negou provimento ao agravo de instrumento interposto.

Destaca a recorrente ter havido violação do art. 535, inciso II, do Código de Processo Civil, dado que os embargos declaratórios que opôs não teriam sido devidamente apreciados, persistindo a omissão apontada. No mérito, alega violação do art. 11, inciso III, da Lei n 4.595/64, pois não seria caso de retenção de divisas remetidas ao exterior.

Contra-razões apresentadas, vieram os autos à conclusão.

Decido.

Inicialmente, verifica-se o preenchimento dos requisitos genéricos de admissibilidade recursal.

Outrossim, não se verifica a multiplicidade de recursos com fundamento em idêntica controvérsia, a autorizar a aplicação do artigo 543-C, do Código de Processo Civil, introduzido pela Lei nº 11.672/2008, pelo que passo ao exame da subsunção à hipótese constitucional.

E, assim, tenho que o recurso não deve ser admitido, pois a alegada violação ao art. 535, inciso II, do estatuto processual civil, não restou caracterizada, consoante tem decidido o C. Superior Tribunal de Justiça:

"PROCESSUAL CIVIL. RECURSO ESPECIAL. CARÊNCIA DE AÇÃO. AUSÊNCIA DE PREQUESTIONAMENTO. SÚMULA 211/STJ. SUCESSÃO DE EMPRESAS. MATÉRIA FÁTICA. SÚMULA 7/STJ. INEXISTÊNCIA DE QUALQUER DOS VÍCIOS DO ART. 535 DO CPC.

(...)

3. Não viola o artigo 535 do CPC, nem importa negativa de prestação jurisdicional, o acórdão que, mesmo sem ter examinado individualmente cada um dos argumentos trazidos pela parte, adotou, entretanto, fundamentação suficiente para decidir de modo integral a controvérsia posta.

4. Recurso especial conhecido em parte e desprovido."

(REsp 758625 / MG ; RECURSO ESPECIAL 2005/0097547-6, Rel. Min. TEORI ALBINO ZAVASCKI, PRIMEIRA TURMA, j. 09/08/2005, DJ 22.08.2005 p. 167)

Ademais, a ordem de argumentação expedida pelo recorrente implicaria no reexame de matéria fático-probatória, especialmente quanto às circunstâncias relativas à retenção de divisas destinadas ao exterior, o que é vedado em sede de recursos de estrito direito tal como o recurso especial, nos termos da Súmula nº 07, do C. Superior Tribunal de Justiça.

Ante o exposto, NÃO ADMITO O RECURSO ESPECIAL.

Intime-se.

São Paulo, 08 de setembro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

DESPACHO/DECISÃO DINT/RCED:

BLOCO:

PROC.	:	2004.61.82.051227-3 AC 1232088
APTE	:	Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos ECT
ADV	:	RAIMUNDA MONICA MAGNO ARAUJO BONAGURA
APDO	:	Prefeitura Municipal de Sao Paulo SP
ADV	:	ANA LUCIA PEDROSO BARROS
PETIÇÃO	:	REX 2009122403
RECTE	:	Prefeitura Municipal de Sao Paulo SP
ENDER	:	AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
RELATOR	:	VICE-PRESIDÊNCIA

Vistos

Trata-se de recurso extraordinário interposto com fulcro no art. 102, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, diretamente contra decisão monocrática proferida por membro desta Egrégia Corte.

Decido

O recurso extraordinário não deve ser admitido dada a evidente ausência de esgotamento das instâncias recursais ordinárias, o que lhe obsta o seguimento de acordo com o que já se encontra bem assentado em doutrina e jurisprudência a respeito dos recursos excepcionais.

Com efeito, da decisão monocrática proferida nos termos do art. 557, caput ou § 1º - A, do Código de Processo Civil, cabe a interposição de agravo, no prazo de cinco dias, ao órgão competente para o julgamento do recurso, inocorrendo retratação por parte do Relator, nos moldes do art. 557, § 1º, do Estatuto Processual.

Todavia, assim não procedeu a parte recorrente. Ao invés de insurgir-se contra o r. decisum monocrático pela via recursal apropriada, qual seja o referido recurso de agravo, manejou de imediato o presente recurso extraordinário.

Contudo, a fim de ser admitido e processado pelas instâncias superiores, necessário se faz o prévio esgotamento das instâncias recursais ordinárias, nos moldes da Súmula nº 281 do Excelso Pretório.

Ante o exposto, NÃO ADMITO O RECURSO EXTRAORDINÁRIO.

Certifique a Secretaria a ausência de intimação da parte recorrida para contra-razões.

Intime-se.

São Paulo, 8 de setembro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC.	:	2006.61.82.037100-5 ApelReex 1348218
APTE	:	Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos ECT
ADV	:	RAIMUNDA MONICA MAGNO ARAUJO BONAGURA
APDO	:	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO
ADV	:	JANAINA RUEDA LEISTER
PETIÇÃO	:	RESP 2009004809

RECTE : PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO
ENDER : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
RELATOR : VICE-PRESIDÊNCIA

Vistos

Trata-se de recurso especial interposto com fulcro no art. 105, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, diretamente contra decisão monocrática proferida por membro desta Egrégia Corte.

Decido

O recurso especial não deve ser admitido dada a evidente ausência de esgotamento das instâncias recursais ordinárias, o que lhe obsta o seguimento de acordo com o que já se encontra bem assentado em doutrina e jurisprudência a respeito dos recursos excepcionais.

Com efeito, da decisão monocrática proferida nos termos do art. 557, caput ou § 1º - A, do Código de Processo Civil, cabe a interposição de agravo, no prazo de cinco dias, ao órgão competente para o julgamento do recurso, inocorrendo retratação por parte do Relator, nos moldes do art. 557, § 1º, do Estatuto Processual.

Todavia, assim não procedeu a parte recorrente. Ao invés de insurgir-se contra o r. decisum monocrático pela via recursal apropriada, qual seja o referido recurso de agravo, manejou de imediato o presente recurso especial.

Contudo, a fim de ser admitido e processado pelas instâncias superiores, necessário se faz o prévio esgotamento das instâncias recursais ordinárias, nos moldes da Súmula nº 281 do Excelso Pretório, aplicável igualmente no âmbito do Superior Tribunal de Justiça.

Ante o exposto, NÃO ADMITO O RECURSO EXTRAORDINÁRIO.

Intime-se.

São Paulo, 5 de agosto de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. : 2006.61.82.037100-5 ApelReex 1348218
APTE : Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos ECT
ADV : RAIMUNDA MONICA MAGNO ARAUJO BONAGURA
APDO : PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO
ADV : JANAINA RUEDA LEISTER
PETIÇÃO : REX 2009004810
RECTE : PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO
ENDER : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
RELATOR : VICE-PRESIDÊNCIA

Vistos

Trata-se de recurso extraordinário interposto com fulcro no art. 102, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, diretamente contra decisão monocrática proferida por membro desta Egrégia Corte.

Decido

O recurso extraordinário não deve ser admitido dada a evidente ausência de esgotamento das instâncias recursais ordinárias, o que lhe obsta o seguimento de acordo com o que já se encontra bem assentado em doutrina e jurisprudência a respeito dos recursos excepcionais.

Com efeito, da decisão monocrática proferida nos termos do art. 557, caput ou § 1º - A, do Código de Processo Civil, cabe a interposição de agravo, no prazo de cinco dias, ao órgão competente para o julgamento do recurso, inocorrendo retratação por parte do Relator, nos moldes do art. 557, § 1º, do Estatuto Processual.

Todavia, assim não procedeu a parte recorrente. Ao invés de insurgir-se contra o r. decisum monocrático pela via recursal apropriada, qual seja o referido recurso de agravo, manejou de imediato o presente recurso extraordinário.

Contudo, a fim de ser admitido e processado pelas instâncias superiores, necessário se faz o prévio esgotamento das instâncias recursais ordinárias, nos moldes da Súmula nº 281 do Excelso Pretório, aplicável igualmente no âmbito do Superior Tribunal de Justiça.

Ante o exposto, NÃO ADMITO O RECURSO EXTRAORDINÁRIO.

Intime-se.

São Paulo, 5 de agosto de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC.	:	2007.61.82.031128-1 AC 1383592
APTE	:	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO
ADV	:	JOSE RUBENS ANDRADE FONSECA RODRIGUES
APDO	:	Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos ECT
ADV	:	RAIMUNDA MONICA MAGNO ARAUJO BONAGURA
PETIÇÃO	:	REX 2009106886
RECTE	:	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO
ENDER	:	AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
RELATOR	:	VICE-PRESIDÊNCIA

Vistos

Trata-se de recurso extraordinário interposto com fulcro no art. 102, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, diretamente contra decisão monocrática proferida por membro desta Egrégia Corte.

Decido

O recurso extraordinário não deve ser admitido dada a evidente ausência de esgotamento das instâncias recursais ordinárias, o que lhe obsta o seguimento de acordo com o que já se encontra bem assentado em doutrina e jurisprudência a respeito dos recursos excepcionais.

Com efeito, da decisão monocrática proferida nos termos do art. 557, caput ou § 1º - A, do Código de Processo Civil, cabe a interposição de agravo, no prazo de cinco dias, ao órgão competente para o julgamento do recurso, inocorrendo retratação por parte do Relator, nos moldes do art. 557, § 1º, do Estatuto Processual.

Todavia, assim não procedeu a parte recorrente. Ao invés de insurgir-se contra o r. decisum monocrático pela via recursal apropriada, qual seja o referido recurso de agravo, manejou de imediato o presente recurso extraordinário.

Contudo, a fim de ser admitido e processado pelas instâncias superiores, necessário se faz o prévio esgotamento das instâncias recursais ordinárias, nos moldes da Súmula nº 281 do Excelso Pretório.

Ante o exposto, NÃO ADMITO O RECURSO EXTRAORDINÁRIO.

Certifique a Secretaria a ausência de intimação para contra-razões.

Intime-se.

São Paulo, 8 de setembro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC.	:	2007.61.82.043298-9 ApelReex 1359710
APTE	:	Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos ECT
ADV	:	MAURY IZIDORO
APTE	:	Prefeitura Municipal de Sao Paulo SP
ADV	:	CLARISSA MARCONDES MACEA
APDO	:	OS MESMOS
PETIÇÃO	:	REX 2009000878
RECTE	:	Prefeitura Municipal de Sao Paulo SP
ENDER	:	AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
RELATOR	:	VICE-PRESIDÊNCIA

Vistos.

Trata-se de recurso extraordinário interposto com fulcro no artigo 102, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, contra acórdão proferido por esta Egrégia Corte, que deu provimento à apelação, ao fundamento de que a empresa pública prestadora de serviços públicos se equipara à autarquia para usufruir da imunidade prevista no artigo 150, inciso VI, alínea a, da Constituição Federal.

Sustenta a parte recorrente que o acórdão violou o artigo 150, inciso VI, alínea a e o artigo 173, parágrafos 1º e 2º, ambos da Constituição Federal, sob a alegação de que a imunidade recíproca somente alcança as pessoas jurídicas de direito público - autarquias e fundações públicas -, e não as empresas públicas, que se sujeitam ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto ao direito tributário.

Aponta, ainda, a existência de repercussão geral no caso em tela, dada a relevância da questão no aspecto jurídico, que ultrapassa os interesses subjetivos das partes na causa, atendendo ao que foi decidido pelo Excelso Pretório na Questão de Ordem no Agravo de Instrumento nº 664.567, uma vez que tomou ciência da decisão recorrida em data posterior a 03.05.2007.

Decido.

Preenchidos os requisitos genéricos de admissibilidade do recurso, passo a apreciar a subsunção à hipótese constitucional.

O acórdão recorrido encontra-se em consonância com o entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal, no sentido de que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT é uma empresa pública prestadora de serviços públicos e, portanto, está abarcada pela imunidade recíproca, prevista no artigo 150, inciso VI, alínea a, da Constituição Federal, consoante arestos que trago à colação:

"EMENTA: RECURSO. Extraordinário. Inadmissibilidade. Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. Imunidade tributária de empresa pública prestadora de serviços públicos. Jurisprudência assentada. Ausência de razões novas. Decisão mantida. Agravo regimental improvido. Nega-se provimento a agravo regimental tendente a impugnar, sem razões novas, decisão fundada em jurisprudência assente na Corte." (STF, Primeira Turma, RE-AgR 357291/PR, Rel. Min. Cezar Peluzo, j. 09/05/2006, v.u., DJ 02/06/2006, p. 12).

"EMENTA: CONSTITUCIONAL. TRIBUTÁRIO. ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS: IMUNIDADE TRIBUTÁRIA RECÍPROCA: C.F., art. 150, VI, a. EMPRESA PÚBLICA QUE EXERCE ATIVIDADE ECONÔMICA E EMPRESA PÚBLICA PRESTADORA DE SERVIÇO PÚBLICO: DISTINÇÃO. TAXAS: IMUNIDADE RECÍPROCA: INEXISTÊNCIA. I. - As empresas públicas prestadoras de serviço público distinguem-se das que exercem atividade econômica. A ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos é prestadora de serviço público de prestação obrigatória e exclusiva do Estado, motivo por que está abrangida pela imunidade tributária recíproca: C.F., art. 22, X; C.F., art. 150, VI, a. Precedentes do STF: RE 424.227/SC, 407.099/RS, 354.897/RS, 356.122/RS e 398.630/SP, Ministro Carlos Velloso, 2ª Turma. II. - A imunidade tributária recíproca -- C.F., art. 150, VI, a -- somente é aplicável a impostos, não alcançando as taxas. III. - R.E. conhecido e improvido." (STF, Segunda Turma, RE 364202/RS, Relator Min. Carlos Velloso, j. 05/10/2004, DJ 28/10/2004, v.u., p. 51).

No mesmo sentido, demais julgados do Supremo Tribunal Federal: STF, Segunda Turma, RE 424227/SP, Rel. Min. Carlos Velloso, j. 24/08/2004, v.u., DJ 10/09/2004, p. 67; STF, Segunda Turma, RE 354897/RS, Rel. Min. Carlos Velloso, j. 17/08/2004, v.u., DJ 03/09/2004, p. 34; STF, Segunda Turma, RE 398630/SP, Rel. Min. Carlos Velloso, j. 17/08/2004, v.u., DJ 17/08/2004, p. 83; STF, Segunda Turma, RE 407099/RS, Rel. Min. Carlos Velloso, j. 22/06/2004, DJ 06/08/2004, p. 62.

Ante o exposto, NÃO ADMITO O RECURSO EXTRAORDINÁRIO.

Intime-se.

São Paulo, 5 de agosto de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC.	:	2007.61.82.043298-9 ApelReex 1359710
APTE	:	Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos ECT
ADV	:	MAURY IZIDORO
APTE	:	Prefeitura Municipal de Sao Paulo SP
ADV	:	CLARISSA MARCONDES MACEA
APDO	:	OS MESMOS
PETIÇÃO	:	RESP 2009000880
RECTE	:	Prefeitura Municipal de Sao Paulo SP
ENDER	:	AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
RELATOR	:	VICE-PRESIDÊNCIA

Vistos.

Trata-se de recurso especial interposto em embargos à execução, com fulcro no artigo 105, inciso III, alíneas "a" e "c", da Constituição Federal, em face de acórdão de Turma deste Tribunal, em embargos de execução, onde a embargante, ora recorrente, insurge-se contra a cobrança de taxa de fiscalização de localização, instalação e funcionamento.

A parte insurgente alega ter ocorrido violação aos arts. 77 e 78 do Código Tributário Nacional.

Aduz, outrossim, dissídio jurisprudencial sobre a matéria, trazendo arestos do Colendo Superior Tribunal de Justiça e de outros Tribunais, em sentindo oposto ao da decisão proferida.

Decido.

Verifica-se que foram atendidos os pressupostos genéricos de admissibilidade recursal. Passo, então, ao exame da conformação à hipótese constitucional.

Tenho que não deve ser admitido o recurso consoante se vê do seguinte precedente do Superior Tribunal de Justiça, o qual não demonstram haver, na decisão recorrida, contrariedade ou negativa de vigência à legislação federal, vez que se encontra em consonância com o entendimento consolidado daquele Tribunal da Federação:

"RECURSO ESPECIAL. TRIBUTÁRIO E PROCESSUAL CIVIL. COMERCIAL. VIOLAÇÃO DO ART. 458 II, DO CPC. INEXISTÊNCIA. DISSÍDIO PRETORIANO. BASES FÁTICAS DIVERSAS. NÃO-CONHECIMENTO. PODER DE POLÍCIA. EFETIVIDADE DO EXERCÍCIO. SÚMULA N. 7/STJ. VIOLAÇÃO DOS ARTS. 77 E 78 DO CTN. MATÉRIA CONSTITUCIONAL.

1. Não viola o art. 458 do CPC acórdão que expede motivação suficiente para decidir de modo integral a controvérsia suscitada.

2. Não se conhece de divergência jurisprudencial nas hipóteses em que os julgados dissidentes cuidam de situações fáticas diversas.

3. Não se conhece de recurso especial nas hipóteses em que seria necessário o reexame de matéria fático-probatória para alterar o entendimento adotado pela Corte local de que houve efetivo exercício do poder de polícia ensejador da cobrança da fiscalização, localização e funcionamento. Incidência da Súmula n. 7 do STJ.

4. Em sede de recurso especial, não cabe a apreciação de questão relativa à interpretação dos arts. 77 e 78 do Código Tributário Nacional, visto tratar-se de tema de índole essencialmente constitucional, uma vez que ambos os dispositivos reproduzem o art. 145 da Constituição Federal.

5. Recurso especial parcialmente conhecido e improvido."

(REsp nº 518706/RN, Rel. Min. João Otávio de Noronha, Segunda Turma, j. 06.02.2007, DJ 26.02.2007, p. 568)(grifei)

Diante deste precedente, que demonstra de que maneira se consolidou a jurisprudência do C. Superior Tribunal de Justiça, e nos termos de sua Súmula nº 83, não resta caracterizado o dissídio jurisprudencial, exigido constitucionalmente para que seja chamado a exercer suas elevadas funções de preservação da inteireza positiva da legislação federal, pois a decisão recorrida foi lançada exatamente naquele sentido.

Desse modo, NÃO ADMITO O RECURSO ESPECIAL.

Intime-se.

São Paulo, 5 de agosto de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

DESPACHO/DECISÃO DINT/RCED:

BLOCO:

PROC. : 2000.60.00.000140-4 AMS 236651

APTE : Fundacao Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

FUFMS

ADV : VALDEMIR VICENTE DA SILVA

APDO : ADILSON DOMINGUES ANICETO e outros

ADV : ANDRE LUIZ SCHRODER ROSA

PETIÇÃO: REX 2008199321

RECTE : Fundacao Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

- FUFMS

VISTOS.

Trata-se de recurso extraordinário interposto com fundamento no artigo 102, inciso III, alínea 'a', da Constituição Federal, contra acórdão proferido por Turma desta Corte que, à unanimidade, negou provimento aos embargos de declaração opostos em face de julgado que, também à unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, mantendo a r. sentença de primeiro grau que concedeu a ordem para determinar o pagamento aos impetrantes dos valores correspondentes aos quintos incorporados em decorrência do exercício de Função Comissionada, por força da Portaria nº 474/87 - MEC.

Nesta sede excepcional, alega-se que as regras que disciplinam o regime jurídico de vencimentos dos servidores públicos foram interpretadas pela Turma julgadora de forma a resultar em contrariedade aos artigos 5º, XXXVI; 37, caput e XV; e 61, §1º, XI, 'a', todos da Constituição Federal.

A recorrente tomou ciência da decisão recorrida em 02.09.2008 (fl. 304), posteriormente, portanto, à data de 03.05.2007, o que a obriga a demonstrar a existência de repercussão geral no caso em apreço, consoante o decidido pelo Excelso Pretório na Questão de Ordem no Agravo de Instrumento nº 664.567.

Decido.

Não se encontram preenchidos os requisitos genéricos de admissibilidade recursal, de sorte que o recurso não deve ser admitido.

A Lei nº 11.418, publicada em 19.12.2006, que introduziu a regulamentação do instituto da repercussão geral no estatuto processual, passou a vigorar sessenta dias após a data de sua publicação.

Nestes termos, os apelos extremos interpostos contra decisões publicadas a partir de sua vigência devem adequar-se e atender o requisito de admissibilidade que acrescentou à sistemática do recurso extraordinário:

"Art. 543-A. omissis

(...)

§ 2º. O recorrente deverá demonstrar, em preliminar do recurso, para apreciação exclusiva do Supremo Tribunal Federal, a existência da repercussão geral." (grifamos)

Por outro lado, consoante decidido pelo Excelso Pretório (sessão de 18.06.07), na Questão de Ordem no Agravo de Instrumento nº 664.567 e de acordo com a Emenda Regimental nº 21, de 30 de abril de 2007, do Supremo Tribunal Federal, a partir de 3 de maio de 2007, é de rigor que a parte recorrente demonstre, em preliminar, a existência de repercussão geral das questões constitucionais discutidas no caso concreto, nos recursos extraordinários interpostos em face de acórdãos cuja intimação ou publicação tenham ocorrido após aquela data, seja nos processos de natureza cível, criminal, trabalhista ou eleitoral.

Destarte, o exame da admissibilidade do recurso extraordinário, a partir de 03 de maio de 2007, deve levar em conta também a existência da alegação ou argüição, bem como da demonstração da repercussão geral da questão constitucional nele versada, além dos demais requisitos de admissibilidade já usualmente apreciados.

Nesse sentido, o acórdão assim ementado:

"Decisão: O Tribunal, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, decidiu a questão de ordem da seguinte forma: 1) que é de exigir-se a demonstração da repercussão geral das questões constitucionais discutidas em qualquer recurso extraordinário, incluído o criminal; 2) que a verificação da existência de demonstração formal e fundamentada da repercussão geral das questões discutidas no recurso extraordinário pode fazer-se tanto na origem quanto no Supremo Tribunal Federal, cabendo exclusivamente a este Tribunal, no entanto, a decisão sobre a efetiva existência da repercussão geral; 3) que a exigência da demonstração formal e fundamentada no recurso extraordinário da repercussão geral das questões constitucionais discutidas só incide quando a intimação do acórdão recorrido tenha ocorrido a partir de 03 de maio de 2007, data da publicação da Emenda Regimental nº 21, de 30 de abril de 2007."

(STF, Pleno, Relator Ministro Sepúlveda Pertence, Questão de Ordem no Agravo de Instrumento nº 664.567/RS, j. 18.06.07, DJ 26.06.07)

Na situação em exame, a recorrente teve ciência da decisão recorrida posteriormente à data de 03 de maio de 2007.

Portanto, resulta que o presente apelo extremo foi interposto já durante a vigência da nova sistemática de admissibilidade, nos moldes acima assinalados, e não cumpriu com o requisito de demonstração, em preliminar de recurso, da existência de repercussão geral.

Com efeito, verifica-se que a parte recorrente, em seu recurso, não trouxe nenhuma preliminar afirmando ou demonstrando a repercussão geral da questão constitucional nele versada, deixando de cumprir a imposição constante do artigo 102, inciso III, § 3º, da Carta Magna, no artigo 543-A do Código de Processo Civil, bem como da apontada questão de ordem do excelso Pretório.

Assim, não restaram preenchidos todos os requisitos extrínsecos de admissibilidade recursal, não devendo o recurso extraordinário ser admitido.

Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.

Intime-se.

São Paulo, 05 de agosto de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. : 2003.03.00.024246-8 AI 178706

AGRTE : Fundacao Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

FUFMS

ADV : ADILSON SHIGUEYASSU AGUNI

AGRDO : VIVIANE BUENO BERGAMO

ADV : ROSA LUIZA DE SOUZA CARVALHO

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE CAMPO GRANDE MS

PETIÇÃO: RESP 2006019196

RECTE : Fundacao Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

- FUFMS

VISTOS.

Trata-se de recurso especial interposto pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - FUFMS, com fundamento no artigo 105, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, em face de decisão proferida por em. Relator da Primeira Turma desta Corte que, nos termos do artigo 557, caput, do Código de Processo Civil, negou seguimento aos embargos de declaração opostos em face de julgado que, por unanimidade, julgou prejudicado o agravo regimental e negou provimento ao agravo de instrumento oferecido contra decisão que, em sede de mandado de segurança destinado a garantir à impetrante o direito de cumular dois cargos públicos, deferiu liminar para manter a servidora no cargo que ocupa na Universidade Federal do Mato Grosso do Sul.

A recorrente aduz, preliminarmente, a nulidade da decisão recorrida, por contrariedade ao artigo 535, II, do Código de Processo Civil.

Alega, ainda, negativa de vigência aos artigos 118 e 133 da Lei nº 8.112/90, bem como ao artigo 40 da Lei Complementar nº 73/93.

Sem contra-razões.

Decido.

O recurso não merece prossecução.

Na situação em exame, não há como deferir o prosseguimento do recurso especial, porquanto não houve o esgotamento das instâncias ordinárias.

Ocorre que os embargos de declaração opostos pela recorrente foram decididos monocraticamente, sendo que contra este decisum não foi interposto o agravo previsto no art. 557, § 1º, do Código de Processo Civil.

Consoante entendimento do colendo Superior Tribunal de Justiça, o recurso especial somente é cabível contra decisão de Tribunal proferida por órgão colegiado. Havendo decisão monocrática no julgamento dos embargos de declaração, nos termos do art. 557 do Código de Processo Civil, deve o recorrente, antes de interpor recurso especial, esgotar os recursos ordinários cabíveis na instância de origem, in casu, por meio do agravo previsto no § 1º do mencionado dispositivo.

Ora, dispõe o art. 105, inciso III, da Constituição da República, que compete ao Superior Tribunal de Justiça julgar, em sede de recurso especial, as causas decididas em única ou última instância pelos Tribunais Regionais Federais, ou pelos Tribunais dos Estados, circunstância que não ocorre na espécie, porquanto a decisão ainda era passível de recurso na instância de origem.

Ademais, somente a decisão de órgão colegiado do Tribunal é que enseja a eventual interposição de recurso especial, a teor do já citado dispositivo constitucional, que preceitua a "decisão de Tribunal", não se equiparando, para tanto, a decisão prolatada de forma singular por qualquer de seus membros, posto que, enquanto o juiz de primeira instância decide monocraticamente, pondo fim ao litígio, o Tribunal, somente poderá fazê-lo por seus órgãos colegiados, no caso, Turmas, Seções ou Órgão Especial.

Nesse sentido são os precedentes do Colendo Superior Tribunal de Justiça:

PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRECIADO MONOCRATICAMENTE PELO RELATOR. COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO COLEGIADO. NECESSIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE AGRAVO INTERNO. NÃO-ESGOTAMENTO DAS INSTÂNCIAS.

1. Compete ao Superior Tribunal de Justiça julgar, em sede de recurso especial, as causas decididas em única ou última instância pelos Tribunais Regionais Federais ou pelos Tribunais dos Estados, circunstância que não ocorreu na espécie,

porquanto, os embargos de declaração indevidamente apreciados em decisão monocrática, devem ser atacados por meio de agravo interno. Precedentes.

2. Agravo regimental desprovido.

(STJ - AgRg no Ag 1108234, Rel. Ministra LAURITA VAZ, j. 29/04/2009, DJe25/05/2009)

AGRAVO REGIMENTAL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. LOCAÇÃO. RECURSO ESPECIAL. ESGOTAMENTO DAS INSTÂNCIAS. INOCORRÊNCIA. SÚMULA 281/STF. PRECEDENTES. AUSÊNCIA DE PREQUESTIONAMENTO. SÚMULA 211/STJ.

1. Verifica-se dos autos que o recurso especial foi interposto quando ainda era cabível o agravo interno previsto no art. 557, § 1º, do Código de Processo Civil, cuja interposição ensejaria a manifestação do órgão colegiado competente quanto aos embargos declaratórios rejeitados monocraticamente. Não foram exauridas, portanto, as vias recursais na instância ordinária, o que inviabiliza o manejo do apelo especial, nos termos da Súmula 281/STF.

2. Este Superior Tribunal de Justiça pacificou o entendimento, cristalizado no enunciado da Súmula 211/STJ, segundo o qual a mera oposição de embargos declaratórios não é suficiente para suprir o requisito do prequestionamento, sendo indispensável o efetivo exame da questão pelo acórdão objurgado. Precedentes.

3. Agravo regimental improvido.

(STJ - AgRg no AgRg no Ag 593266/RJ, Rel. Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, SEXTA TURMA, j. 07.08.2007, DJ 27.08.2007 p. 296)

PROCESSUAL CIVIL - AGRAVO REGIMENTAL - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DECIDIDOS MONOCRATICAMENTE - CABIMENTO DE AGRAVO REGIMENTAL - NÃO ESGOTAMENTO DAS VIAS RECURSAIS ORDINÁRIAS - SÚMULA 281/STF - APLICABILIDADE.

1. Se os embargos de declaração opostos contra o acórdão que julgou a apelação cível foram decididos monocraticamente, cabia à parte a interposição do agravo do art. 557, § 1º, do CPC. Não esgotadas as instâncias ordinárias, impossível a abertura da via especial. Precedentes.

2 - Incidência da Súmula 281 do STF.

3 - Agravo regimental desprovido.

(STJ - AgRg no Ag 803563/PR, Rel. Ministro JORGE SCARTEZZINI, QUARTA TURMA, j. 06.02.2007, DJ 26.02.2007 p. 604)

AGRAVO INTERNO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. DECISÃO MONOCRÁTICA EM EMBARGOS DECLARATÓRIOS. RECURSO ESPECIAL. INADMISSIBILIDADE. ESGOTAMENTO DAS VIAS ORDINÁRIAS. NECESSIDADE. AUSÊNCIA DE CÓPIA DAS CONTRA-RAZÕES OU DA CERTIDÃO ATESTANDO A SUA INEXISTÊNCIA.

I - O artigo 105, inciso III, da Constituição Federal estatui que "compete ao Superior Tribunal de Justiça julgar, em recurso especial, as causas decididas em única ou última instância, pelos Tribunais Regionais Federais ou pelos Tribunais dos Estados, do Distrito Federal e Territórios,..."Segundo a previsão constitucional, portanto, o recurso especial deve ser interposto contra decisões emanadas de tribunais, por seus órgãos colegiados, ficando afastada a possibilidade de insurgência contra aquelas proferidas singularmente pelo relator. Mesmo nos casos de embargos de declaração, deve ser buscada a manifestação do órgão colegiado sobre a questão suscitada, para que se viabilize o acesso a esta instância excepcional. Precedentes."

(...)

Agravo a que se nega provimento.

(STJ - AgRg no Ag 546491/RJ, Rel. Ministro CASTRO FILHO, TERCEIRA TURMA, j. 07.06.2005, DJ 27.06.2005 p. 368)

Destarte, resta intransponível o óbice para a subida do presente recurso.

Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso especial.

Intime-se.

São Paulo, 5 de agosto de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. : 2003.03.00.024246-8 AI 178706

AGRTE : Fundacao Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

FUFMS

ADV : ADILSON SHIGUEYASSU AGUNI

AGRDO : VIVIANE BUENO BERGAMO

ADV : ROSA LUIZA DE SOUZA CARVALHO

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE CAMPO GRANDE MS

PETIÇÃO: REX 2006019198

RECTE : Fundacao Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

- FUFMS

VISTOS.

Trata-se de recurso extraordinário interposto pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - FUFMS, com fundamento no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, em face de decisão proferida por em. Relator da Primeira Turma desta Corte que, nos termos do artigo 557, caput, do Código de Processo Civil, negou seguimento aos embargos de declaração opostos em face de julgado que, por unanimidade, julgou prejudicado o agravo regimental e negou provimento ao agravo de instrumento oferecido contra decisão que, em sede de mandado de segurança destinado a garantir à impetrante o direito de cumular dois cargos públicos, deferiu liminar para manter a servidora no cargo que ocupa na Universidade Federal do Mato Grosso do Sul.

A recorrente aduz, preliminarmente, a nulidade da decisão recorrida, por contrariedade ao artigo 535, II, do Código de Processo Civil.

Alega, ainda, "negativa de vigência" aos artigos 5º, II e LIV, e 37, XVI, todos da Constituição Federal.

Da decisão recorrida foi dada ciência à recorrente anteriormente à data de 03.05.2007, o que a desobriga de demonstrar a existência de repercussão geral no caso em apreço, consoante o decidido pelo Excelso Pretório na Questão de Ordem no Agravo de Instrumento nº 664.567.

Sem contra-razões.

Decido.

O recurso não merece prossecução.

Na situação em exame, não há como deferir o prosseguimento do recurso extraordinário, porquanto não houve o esgotamento das instâncias ordinárias.

Ocorre que os embargos de declaração opostos pela recorrente foram decididos monocraticamente, sendo que contra este decisum não foi interposto o agravo previsto no art. 557, § 1º, do Código de Processo Civil.

Consoante entendimento do e. Supremo Tribunal Federal, o recurso extraordinário somente é cabível contra decisão de Tribunal proferida por órgão colegiado. Havendo decisão monocrática no julgamento dos embargos de declaração, nos termos do art. 557 do Código de Processo Civil, deve o recorrente, antes de interpor recurso extraordinário, esgotar os recursos ordinários cabíveis na instância de origem, in casu, por meio do agravo previsto no § 1º do mencionado dispositivo.

Ora, dispõe o art. 102, inciso III, da Constituição da República, que compete ao Supremo Tribunal Federal julgar, em sede de recurso extraordinário, as causas decididas em única ou última instância, circunstância que não ocorre na espécie, porquanto a decisão ainda era passível de recurso na instância de origem. Aplicável ao caso, portanto, o enunciado da Súmula 281 do Supremo Tribunal Federal: "É inadmissível o recurso extraordinário, quando couber na justiça de origem, recurso ordinário da decisão impugnada."

Nesse sentido são os precedentes da Corte Suprema:

CONSTITUCIONAL. PROCESSUAL CIVIL. AUSÊNCIA DE ESGOTAMENTO DA VIA RECURSAL ORDINÁRIA. SÚMULA 281 DO STF. RAZÕES DO RECURSO QUE NÃO ATACAM TODOS OS FUNDAMENTOS DA DECISÃO AGRAVADA. SÚMULA 287. AGRAVO IMPROVIDO.

I - Recurso extraordinário interposto contra decisão monocrática que negou seguimento a embargos de declaração. Ausência de decisão de única ou última instância, incidência do óbice da Súmula 281 do STF.

(...)

V - Agravo regimental improvido

(STF - AI-AgR 661266/SP, Rel. Ministro RICARDO LEWANDOWSKI, Primeira Turma, j. 13.11.2007, DJ 14.12.2007)

AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO. DECISÃO DE ÚLTIMA OU ÚNICA INSTÂNCIA. INEXISTÊNCIA. SÚMULA N. 281 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

A decisão capaz de viabilizar o recurso extraordinário é aquela proferida em única ou última instância. Incidência da Súmula n. 281 deste Tribunal. Agravo regimental a que se nega provimento.

(STF - AI-AgR 639524/RJ, Rel. Ministro EROS GRAU, Segunda Turma, j. 09.10.2007, DJ 23.11.2007 p. 102, EMENT VOL-02300-10 p. 2022)

AGRAVO REGIMENTAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO. NÃO-ESGOTAMENTO DE INSTÂNCIA. INCIDÊNCIA DA SÚMULA 281 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

O recurso extraordinário só é cabível quando seus requisitos constitucionais de admissibilidade são preenchidos, e um deles é o de que a decisão recorrida decorra de causa julgada em única ou última instância (art. 102, III, da Constituição federal). A decisão monocrática proferida nos embargos de declaração não esgotou as vias recursais ordinárias, porquanto ainda era cabível o agravo previsto no art. 557, § 1º, do Código de Processo Civil. Agravo regimental a que se nega provimento.

(STF - AI-AgR 584359/SP, Rel. Ministro JOAQUIM BARBOSA, Segunda Turma, j. 13.06.2006, DJ 22.09.2006, p. 52)

Destarte, resta intransponível o óbice para a subida do recurso ofertado.

Ante o exposto, NÃO ADMITO o recurso extraordinário.

Intime-se.

São Paulo, 5 de agosto de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. : 2003.60.00.006021-5 AMS 257370

APTE : Universidade Federal de Mato Grosso do Sul UFMS

ADV : ADILSON SHIGUEYASSU AGUNI

APDO : VIVIANE BUENO BERGAMO

ADV : ROSA LUIZA DE SOUZA CARVALHO

PETIÇÃO: REX 2008143114

RECTE : Universidade Federal de Mato Grosso do Sul UFMS

VISTOS.

Trata-se de recurso extraordinário interposto pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL - FUFMS, com fulcro no art. 102, inciso III, alínea 'a', da Constituição Federal, contra acórdão de Turma desta Corte que, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, mantendo a sentença de primeiro grau que concedeu a segurança impetrada por entender que foi observada a exigência de compatibilidade de horários entre os dois cargos públicos cumulados pela impetrante.

A recorrente alega contrariedade ao artigo 37, XVI, "c", da Constituição Federal, uma vez que a jornada de trabalho da autora, com a cumulação dos dois cargos públicos na área da saúde, compromete a qualidade do serviço prestado, bem como a saúde da trabalhadora, dado que perfaz 70 horas semanais, número este superior ao de 60 horas previsto no Parecer GQ nº 145/98 da Advocacia Geral da União, submetido à aprovação do Presidente da República.

Aponta, ainda, a existência de repercussão geral no caso em tela, dada a relevância da questão no aspecto jurídico, que ultrapassa os interesses subjetivos das partes na causa, atendendo ao que foi decidido pelo Excelso Pretório na Questão de Ordem no Agravo de Instrumento nº 664.567, uma vez que tomou ciência da decisão recorrida em data posterior a 03.05.2007.

Sem contra-razões.

DECIDO.

O recurso extraordinário não merece ser conhecido, tendo em vista que a matéria por ele versada já foi objeto de apreciação pelo E. Supremo Tribunal Federal no regime da Lei nº 11.418/2006, que trata da repercussão geral, conforme decisão que transcrevo:

ADMINISTRATIVO. MILITAR. POSSIBILIDADE DE ACUMULAÇÃO DE DOIS CARGOS PÚBLICOS NA ÁREA DE SAÚDE. CARGO DE ENFERMEIRO MILITAR COM OUTRO DE MESMA NATUREZA NO ÂMBITO MUNICIPAL. AUSÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL.

(STF - REPERCUSSÃO GERAL NO RE 592658/MG, Rel. Ministro MENEZES DIREITO, j. 09/10/2008, DJe-202 DIVULG 23-10-2008 PUBLIC 24-10-2008)

Constata-se da decisão acima transcrita que a questão foi apreciada sob a égide da nova sistemática, tendo sido negada a existência de repercussão geral.

Verifica-se, no caso concreto, que o recurso trata exclusivamente da problemática em torno da exigência de compatibilidade de horários para cumulação de cargos públicos, de modo que é caso de aplicação do quanto previsto no art. 543-B, § 2º, do Código de Processo Civil, que determina a não admissão do recurso extraordinário:

Art. 543-B. Quando houver multiplicidade de recursos com fundamento em idêntica controvérsia, a análise da repercussão geral será processada nos termos do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, observado o disposto neste artigo.

(...)

§ 2º Negada a existência de repercussão geral, os recursos sobrestados considerar-se-ão automaticamente não admitidos."

Ante o exposto, e considerando ter sido negada a existência de repercussão geral da matéria em tela, NÃO ADMITO O RECURSO EXTRAORDINÁRIO, nos termos do art. 543-B, § 2º, do Código de Processo Civil.

Intime-se.

São Paulo, 5 de agosto de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. : 2003.60.00.006021-5 AMS 257370

APTE : Universidade Federal de Mato Grosso do Sul UFMS

ADV : ADILSON SHIGUEYASSU AGUNI

APDO : VIVIANE BUENO BERGAMO

ADV : ROSA LUIZA DE SOUZA CARVALHO

PETIÇÃO: RESP 2008143115

RECTE : Universidade Federal de Mato Grosso do Sul UFMS

VISTOS.

Trata-se de recurso especial interposto pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL - FUFMS, com fulcro no art. 105, inciso III, alínea 'a', da Constituição Federal, contra acórdão de Turma desta Corte que, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial, mantendo a sentença de primeiro grau que concedeu a segurança impetrada por entender que foi observada a exigência de compatibilidade de horários entre os dois cargos públicos cumulados pela impetrante.

A recorrente alega contrariedade aos artigos 118 a 120 e 133, todos da Lei nº 8.112/90, bem como ao artigo 40, §1º, da Lei Complementar nº 73/93, uma vez que a jornada de trabalho da autora, com a cumulação dos dois cargos públicos na área da saúde, compromete a qualidade do serviço prestado, bem como a saúde da trabalhadora, dado que perfaz 70 horas semanais, número este superior ao de 60 horas previsto no Parecer GQ nº 145/98 da Advocacia Geral da União, que tem força vinculante para todos os órgãos da Administração Pública.

Sem contra-razões.

Decido.

Atendidos os pressupostos genéricos de admissibilidade recursal, passo ao exame da conformação à hipótese constitucional.

O recurso não merece admissão.

Com efeito, o julgado recorrido restou assim ementado:

MANDADO DE SEGURANÇA - SERVIDOR PÚBLICO - ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS - CARGA HORÁRIA SEMANAL QUE ATINGE 70 HORAS TRABALHADAS - COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS COMPROVADA - PARECER QG 145 DA AGU - RESTRIÇÕES QUE NÃO SE APLICAM NO CASO - APELAÇÃO E REMESSA OFICIAL IMPROVIDAS.

1. A acumulação de cargos públicos decorre diretamente da Constituição, que expressamente a prevê em seu artigo 37, inciso XVI, alínea 'c', com a redação que lhe foi dada pela emenda n° 34/2001, a possibilidade de acumulação de dois cargos ou empregos privativos de profissional da área de saúde, desde que a profissão seja regulamentada, sendo que a única ressalva existente na norma constitucional para tal acumulação se refere à compatibilidade de horários.

2. Nem a Constituição, nem a Lei nº 8.112/90, ao tratar da matéria em seus artigos 118 a 120, ressalvam a impossibilidade de acumulação de cargos em razão da carga horária semanal.

3. O parecer QG 145 da Advocacia-Geral da União, que restringe a acumulação de cargos quando o regime de trabalho perfaça o total de oitenta horas semanais cuida simplesmente de um ato administrativo elevado à condição de Decreto com base no Poder Normativo inerente ao Presidente da República, e não tem aplicação ao caso, porquanto não é essa a situação da impetrante pois suas atividades perfazem o total de 70 horas semanais, divididas entre o Hospital Universitário (40 horas semanais) e o Tribunal de Justiça (30 horas semanais).

4. Caracterizada a compatibilidade de horários entre os cargos ocupados pela impetrante, não se entreve qualquer ilegalidade aparente a ensejar a reforma da r. sentença recorrida.

5. Apelação e remessa oficial improvidas. (grifos nossos)

Destarte, verifica-se que a Turma julgadora cuidou da matéria sob o enfoque constitucional, sendo inviável o conhecimento da pretensão na via especial, tendo em vista a competência constitucional atribuída ao e. Supremo Tribunal Federal e ao c. Superior Tribunal de Justiça, fixada nos artigos 102 e 105 da Constituição Federal, respectivamente.

Ademais, o aresto concluiu não haver ilegalidade na cumulação, posto que restou caracterizada a compatibilidade de horários entre os cargos ocupados pela impetrante e, sendo assim, a análise do inconformismo da recorrente demandaria, necessariamente, o revolvimento da matéria fático-probatória dos autos, o que é defeso nesta sede recursal, tendo em vista o teor da Súmula nº 7 do c. Superior Tribunal de Justiça: "A pretensão de simples reexame de prova não enseja recurso especial.".

Nesse sentido é a consolidada jurisprudência do c. Superior Tribunal de Justiça:

DECISÃO

Servidora pública federal impetrou mandado de segurança objetivando lhe fosse garantido o direito de acumulação de dois cargos na área de enfermagem. A sentença que denegara a segurança foi reformada pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região em acórdão foi assim ementado:

"Administrativo - Servidor público - Enfermeira - Cumulação de dois cargos públicos privativos de profissionais de saúde - Artigo 37, XVI, c, da Constituição Federal - Compatibilidade de horários.

I - O Parecer nº GQ-145, de 30/03/98, da Advocacia Geral da União, o qual enuncia vedação à cumulação de cargos públicos cuja jornada de trabalho implique carga horária superior a 60 horas semanais, disciplina situação específica de acumulação dos cargos de Assistente Jurídico da AGU e de Professor Adjunto da UFRJ.

II - Inaplicabilidade da regra enunciada no referido Parecer aos profissionais de saúde, porquanto a cumulação de dois cargos públicos é a estes assegurada pela Lei Maior. Limitar a sessenta horas a jornada semanal de trabalho destes profissionais é implementar nova condição para cumulatividade de cargos sem arrimo em diploma legal.

III - À luz do disposto no art. 37, XVI, c, da Constituição Federal, com a redação alterada pela Emenda Constitucional nº 34/2001, bem como no art. 17, § 2o, do ADCT, é assegurado o exercício cumulativo de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, sendo exigida, apenas, a compatibilidade de horários.

IV - Recurso provido."

Irresignada, a União interpõe recurso especial por violação dos arts. 118, § 2º, da Lei nº 8.112/90. Sustenta, em síntese, que, "embora o requisito da compatibilidade de horários não esteja expresso no art. 118 da Lei nº 8.112/90, tem-se que os servidores públicos devem obedecer ao disposto no art. 7º, XIII da CR, que é aplicável aos servidores civis por força do disposto no art. 39, parágrafo 3º da CR".

Regularmente intimada, a autora apresentou contrarrazões, instando pela manutenção do decidido.

A meu ver, a irresignação não deve ser acolhida.

Ora, claro está que, para concluir ter a autora direito à cumulação dos cargos, valeu-se o Tribunal Regional de fundamento constitucional e análise de matéria fático-probatório. O certo é que a alegada contrariedade de texto constitucional não pode ser examinada pelo Superior Tribunal em sede de recurso especial, reservada que está a apreciação de tal matéria ao colendo Supremo Tribunal por meio de recurso extraordinário. O recurso também encontra óbice na Súmula 7. A esse respeito:

(...)

À vista do disposto no art. 557, caput, do Cód. de Pr. Civil, nego seguimento ao recurso especial.

Publique-se.

Brasília, 10 de março de 2009.

Ministro Nilson Naves

Relator

(STJ - REsp 1096991, Rel. Ministro NILSON NAVES, p. 17/03/2009)

Outrossim, aquela c. Corte Superior já se manifestou no sentido de que não se pode estabelecer requisito para a acumulação de cargos públicos estranho ao rol constitucional, como se confere no precedente a seguir transcrito:

ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL. AGRAVO REGIMENTAL. SERVIDOR PÚBLICO. ACUMULAÇÃO DE CARGOS. PROFISSIONAL DA SAÚDE. LIMITAÇÃO DA CARGA HORÁRIA. INEXISTÊNCIA. EXEGESE DO ART. 37, XVI, DA CF/88 E ART. 118, § 2º, DA LEI 8.112/90. PRECEDENTES DO STJ. AGRAVO REGIMENTAL IMPROVIDO.

1. Comprovada a compatibilidade de horários e estando os cargos dentro do rol taxativo previsto na Constituição Federal, não há falar em ilegalidade na acumulação, sob pena de se criar um novo requisito para a concessão da acumulação de cargos públicos. Exegese dos arts. 37, XVI, da CF e 118, § 2º, da Lei 8.112/90.

2. Agravo regimental improvido.

(STJ - AgRg no Ag 1007619/RJ, Rel. Ministro ARNALDO ESTEVES LIMA, QUINTA TURMA, j. 03/06/2008, DJe 25/08/2008)

Dessa maneira, restam intransponíveis os óbices para a subida do recurso ofertado.

Diante do exposto, NÃO ADMITO o recurso especial.

Intime-se.

São Paulo, 5 de agosto de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC.	:	2006.60.00.010680-0 AMS 300703
APTE	:	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul UFMS
ADV	:	NERY SA E SILVA DE AZAMBUJA
APDO	:	RODRIGO REGO TRINDADE DE MEDEIROS
ADV	:	MIRTYS FABIANY DE AZEVEDO PEREIRA
PETIÇÃO	:	RESP 2009017139
RECTE	:	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul UFMS
ENDER	:	AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
RELATOR	:	VICE-PRESIDÊNCIA

Vistos.

Trata-se de recurso especial interposto, com fundamento no artigo 105, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, contra decisão proferida por este Tribunal, que negou provimento ao agravo de instrumento interposto.

Destaca a recorrente ter havido violação dos arts. 475, inciso I, e 535, inciso II, do Código de Processo Civil, dado que os embargos declaratórios que opôs não teriam sido devidamente apreciados, persistindo a omissão apontada.

As contra-razões foram apresentadas.

Decido.

Inicialmente, verifica-se o preenchimento dos requisitos genéricos de admissibilidade recursal, pelo que passo ao exame da subsunção à hipótese constitucional. E, assim, tenho que o recurso não deve ser admitido, pois a alegada violação ao artigos do estatuto processual civil, não restou caracterizada, consoante tem decidido o C. Superior Tribunal de Justiça:

"PROCESSUAL CIVIL. RECURSO ESPECIAL. CARÊNCIA DE AÇÃO. AUSÊNCIA DE PREQUESTIONAMENTO. SÚMULA 211/STJ. SUCESSÃO DE EMPRESAS. MATÉRIA FÁTICA. SÚMULA 7/STJ. INEXISTÊNCIA DE QUALQUER DOS VÍCIOS DO ART. 535 DO CPC.

(...)

3. Não viola o artigo 535 do CPC, nem importa negativa de prestação jurisdicional, o acórdão que, mesmo sem ter examinado individualmente cada um dos argumentos trazidos pela parte, adotou, entretanto, fundamentação suficiente para decidir de modo integral a controvérsia posta.

4. Recurso especial conhecido em parte e desprovido."

(REsp 758625 / MG ; RECURSO ESPECIAL 2005/0097547-6, Rel. Min. TEORI ALBINO ZAVASCKI, PRIMEIRA TURMA, j. 09/08/2005, DJ 22.08.2005 p. 167)

Ante o exposto, NÃO ADMITO O RECURSO ESPECIAL.

Intime-se.

São Paulo, 09 de outubro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC.	:	2007.60.00.000630-5 AMS 301410
APTE	:	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul UFMS
ADV	:	NERY SA E SILVA DE AZAMBUJA
APDO	:	SEVERINO BEZERRA DA SILVA FILHO
ADV	:	ALLAN MARCILIO LIMA DE LIMA FILHO
PETIÇÃO	:	RESP 2009017135
RECTE	:	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul UFMS
ENDER	:	AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
RELATOR	:	VICE-PRESIDÊNCIA

Vistos.

Trata-se de recurso especial interposto, com fundamento no artigo 105, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, contra decisão proferida por este Tribunal, que negou provimento ao agravo de instrumento interposto.

Destaca a recorrente ter havido violação dos arts. 475, inciso I, e 535, inciso II, do Código de Processo Civil, dado que os embargos declaratórios que opôs não teriam sido devidamente apreciados, persistindo a omissão apontada.

As contra-razões não foram apresentadas.

Decido.

Inicialmente, verifica-se o preenchimento dos requisitos genéricos de admissibilidade recursal, pelo que passo ao exame da subsunção à hipótese constitucional. E, assim, tenho que o recurso não deve ser admitido, pois a alegada violação aos artigos do estatuto processual civil, não restou caracterizada, consoante tem decidido o C. Superior Tribunal de Justiça:

"PROCESSUAL CIVIL. RECURSO ESPECIAL. CARÊNCIA DE AÇÃO. AUSÊNCIA DE PREQUESTIONAMENTO. SÚMULA 211/STJ. SUCESSÃO DE EMPRESAS. MATÉRIA FÁTICA. SÚMULA 7/STJ. INEXISTÊNCIA DE QUALQUER DOS VÍCIOS DO ART. 535 DO CPC.

(...)

3. Não viola o artigo 535 do CPC, nem importa negativa de prestação jurisdicional, o acórdão que, mesmo sem ter examinado individualmente cada um dos argumentos trazidos pela parte, adotou, entretanto, fundamentação suficiente para decidir de modo integral a controvérsia posta.

4. Recurso especial conhecido em parte e desprovido."

(REsp 758625 / MG ; RECURSO ESPECIAL 2005/0097547-6, Rel. Min. TEORI ALBINO ZAVASCKI, PRIMEIRA TURMA, j. 09/08/2005, DJ 22.08.2005 p. 167)

Ante o exposto, NÃO ADMITO O RECURSO ESPECIAL.

Intime-se.

São Paulo, 09 de outubro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

DIVISÃO DE RECURSOS

PROC.	:	97.03.084926-1 AMS 182564
APTE	:	Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV	:	MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO	:	SIDERURGICA J L ALIPERTI S/A
ADV	:	JOAQUIM ASER DE SOUZA CAMPOS e outros
RELATOR	:	DES.FED. LUCIA FIGUEIREDO / QUARTA TURMA

PETIÇÃO: EDE 2009147680

RECTE : SIDERURGICA J L ALIPERTI S/A

ENDER : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

Vistos.

Trata-se de embargos de declaração opostos pela empresa Siderúrgica J. L. Aliperti S/A, em face de decisão que determinou a devolução dos autos à Colenda Turma julgadora, conforme preceitua o artigo 543-B do Código de Processo Civil, ao argumento de que a aludida decisão deixou de observar situação jurídica já consolidada.

Decido.

Não assiste razão ao embargante, dado não estar caracterizada qualquer equívoco na decisão recorrida. Com efeito, são cabíveis embargos de declaração nos seguintes termos:

"Art. 535. Cabem embargos de declaração quando:

I - houver, na sentença ou no acórdão, obscuridade ou contradição;

II - for omitido ponto sobre o qual devia pronunciar-se o juiz ou o tribunal."

Assim, os embargos declaratórios serão acolhidos apenas para sanar obscuridade, contradição ou omissão da decisão combatida. Ora, a manifestação nos presentes embargos declaratórios revela, na verdade, mero inconformismo da parte recorrente com a decisão exarada nos autos do RE 344.944/PR.

Ante o exposto, ausentes os pressupostos exigidos pelo estatuto processual, REJEITO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Intime-se.

São Paulo, 8 de outubro de 2009.

SUZANA CAMARGO.

Vice-Presidente

PROC.	:	2001.61.00.023847-2 AMS 267325
APTE	:	MARIA HELENA PACCIANI
ADV	:	LAIZ DE OLIVEIRA CABRAL
APDO	:	Uniao Federal - MEX
ADV	:	GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
PETIÇÃO	:	RESP 2009014009
RECTE	:	Uniao Federal
ENDER	:	AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
RELATOR	:	VICE-PRESIDÊNCIA

VISTOS.

Trata-se de recurso especial interposto pela União, com fundamento no artigo 105, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, em face de acórdão de Turma deste Tribunal que, por maioria, deu provimento à apelação para conceder a ordem impetrada, por entender que a autora faz jus ao recebimento da pensão especial prevista no artigo 53 do ADCT, uma vez que preencheu os requisitos para a reversão da pensão paga à sua mãe falecida, de acordo com as leis vigentes na data do óbito do segurado.

O julgado restou assim ementado:

CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PENSÃO ESPECIAL. ARTIGO 53 DO ADCT. FILHA DE EX-COMBATENTE. REVERSÃO. LEIS 3.765/60 E 4.242/63. LEGISLAÇÃO VIGENTE NA DATA DO ÓBITO DO INSTITUIDOR.

1. A Lei 3.765/60 estabeleceu a ordem para a concessão da pensão militar, bem como autorizou a reversão para o beneficiário da ordem seguinte.

2. Conforme entendimento pacificado no Supremo Tribunal Federal, o direito à pensão de ex-combatente é regido pela legislação vigente à época do falecimento do instituidor.

3. A recorrente adquiriu na vigência das Leis 3.765/60 e 4.242/63 o direito à pensão de ex-combatente, não importando a data de falecimento da viúva, pois o instituidor do benefício faleceu antes do advento da Constituição de 1988 e da Lei n. 8.059/90.

4. Implantação imediata do benefício determinada à União Federal.

5. Apelação provida.

A União alega contrariedade aos artigos 5º, 6º, 14 e 25 da Lei nº 8.059/90, dado que, embora o falecimento do segurado tenha ocorrido na vigência da Lei nº 4.242/63, posteriormente, sua viúva veio a requerer a substituição da pensão instituída pela prevista na Lei nº 8.059/90, que impede a reversão do benefício em favor da impetrante.

Sem contra-razões.

Decido.

Atendidos os pressupostos genéricos de admissibilidade recursal, passo ao exame da conformação à hipótese constitucional.

O recurso merece prossecução.

Com efeito, a jurisprudência do c. Superior Tribunal de Justiça consolidou-se no sentido de que, em se tratando de reversão do benefício de ex-combatente, a lei aplicável é a lei da data do óbito do segurado, inclusive pra fins de se determinar o valor do benefício a ser pago.

Nesse sentido, trago à colação os seguintes julgados:

ADMINISTRATIVO. FILHA DE EX-COMBATENTE. PENSÃO ESPECIAL. APLICAÇÃO DA NORMA VIGENTE À ÉPOCA DO ÓBITO DO MILITAR. LEIS 4.242/63 E 3.765/60. VALOR CORRESPONDENTE AO SOLDO DE SEGUNDO-SARGENTO. PRECEDENTES. RECURSO ESPECIAL CONHECIDO E PROVIDO.

1. De acordo com a orientação do Supremo Tribunal Federal, o direito à pensão de ex-combatente é regido pela lei vigente por ocasião de seu falecimento.

2. Hipótese em que, tratando-se de concessão da pensão a filha de ex-combatente, o benefício deve ser regido pelas Leis 4.242/63 e 3.765/60, normas vigentes ao tempo do óbito do instituidor da pensão, ocorrido em 1962. A pensão deve corresponder, portanto, ao soldo de Segundo-Sargento, porquanto inaplicável o disposto no art. 53, II, do ADCT.

3. Recurso especial conhecido e provido.

(STJ - REsp 683160/RJ, Rel. Ministro ARNALDO ESTEVES LIMA, QUINTA TURMA, j. 10/05/2007 DJ 28/05/2007 p. 388)

AGRAVO REGIMENTAL. RECURSO ESPECIAL. ADMINISTRATIVO. FILHA DE EX-COMBATENTE. PENSÃO ESPECIAL. LEIS 3.633/59, 3.765/60 E 4.242/63. ARTIGO 53 DO ADCT. REVISÃO DE VALOR DE PENSÃO DEIXADA À SEGUNDO-SARGENTO PARA PENSÃO DE SEGUNDO-TENENTE. LEGISLAÇÃO VIGENTE À ÉPOCA DO ÓBITO DO INSTITUIDOR DO BENEFÍCIO.

1. A pensão especial decorrente de falecimento de militar deve ser regida pela legislação em vigor à época do seu óbito. No momento do falecimento do progenitor da autora, vigoravam as Leis nºs 3.633/59, 3.765/60 e 4.242/63, as quais disciplinam o pagamento da pensão de ex-combatente e devem reger a pensão da recorrente.

2. O benefício conferido à filha de ex-combatente, estabelecido pelo artigo 30 da Lei nº 4.242/63, que estipula pensão igual à de Segundo-Sargento, contida no artigo 26 da Lei nº 3.675/60, não se confunde com a pensão especial devida aos ex-combatentes com o advento da Carta Magna de 1988, prevista no artigo 53, inciso II, do ADCT.

3. A pensão da recorrente, em razão do instituto do ato jurídico perfeito, deve observar a legislação em vigor na época em que surge o direito, ou seja, da data do óbito do instituidor da pensão.

(...)

5. Agravo regimental improvido.

(STJ - AgRg no REsp 772251/RS, Rel. Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, SEXTA TURMA, j. 15/02/2007 DJ 26/03/2007 p. 314)

Assim, considerando que a Turma julgadora desbordou do entendimento acima esposado, entendo configurada a plausibilidade da contrariedade invocada a autorizar a subida do apelo ofertado.

Diante do exposto, ADMITO o recurso especial.

Intime-se.

São Paulo, 19 de outubro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. : 2001.61.00.023847-2 AMS 267325

APTE : MARIA HELENA PACCIANI

ADV : LAIZ DE OLIVEIRA CABRAL

APDO : Uniao Federal - MEX

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

PETIÇÃO: REX 2009014006

RECTE : Uniao Federal

VISTOS.

Trata-se de recurso extraordinário interposto pela União, com fundamento no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, em face de acórdão de Turma deste Tribunal que, por maioria, deu provimento à apelação para conceder a ordem impetrada, por entender que a autora faz jus ao recebimento da pensão especial prevista no artigo 53 do ADCT, uma vez que preencheu os requisitos para a reversão da pensão paga à sua mãe falecida, de acordo com as leis vigentes na data do óbito do segurado.

O julgado restou assim ementado:

CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PENSÃO ESPECIAL. ARTIGO 53 DO ADCT. FILHA DE EX-COMBATENTE. REVERSÃO. LEIS 3.765/60 E 4.242/63. LEGISLAÇÃO VIGENTE NA DATA DO ÓBITO DO INSTITUIDOR.

1. A Lei 3.765/60 estabeleceu a ordem para a concessão da pensão militar, bem como autorizou a reversão para o beneficiário da ordem seguinte.

2. Conforme entendimento pacificado no Supremo Tribunal Federal, o direito à pensão de ex-combatente é regido pela legislação vigente à época do falecimento do instituidor.

3. A recorrente adquiriu na vigência das Leis 3.765/60 e 4.242/63 o direito à pensão de ex-combatente, não importando a data de falecimento da viúva, pois o instituidor do benefício faleceu antes do advento da Constituição de 1988 e da Lei n. 8.059/90.

4. Implantação imediata do benefício determinada à União Federal.

5. Apelação provida.

A União alega contrariedade ao artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, uma vez que a impetrante não teria preenchido os requisitos nele previstos, necessários para a obtenção do benefício.

Aponta, outrossim, a existência de repercussão geral no caso em tela, dada a relevância da questão no aspecto jurídico, que ultrapassa os interesses subjetivos das partes na causa, atendendo ao que foi decidido pelo Excelso Pretório na Questão de Ordem no Agravo de Instrumento nº 664.567, uma vez que tomou ciência da decisão recorrida em data posterior a 03.05.2007.

Sem contra-razões.

Decido.

Atendidos os pressupostos genéricos de admissibilidade recursal, passo ao exame da conformação à hipótese constitucional.

O recurso merece prossecução, ao menos no tocante ao valor do benefício a ser pago.

Com efeito, a jurisprudência do e. Supremo Tribunal Federal consolidou-se no sentido de que, em se tratando de reversão do benefício de ex-combatente, a lei aplicável é a lei da data do óbito do segurado, inclusive para o fim de se determinar o valor do benefício a ser pago.

Nesse sentido, trago à colação as seguintes decisões:

"DECISÃO: Vistos, etc.

O agravo não merece acolhida. Isso porque o aresto impugnado afina com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. Confira-se, nesse sentido a ementa do MS 21.610, da relatoria do ministro Carlos Velloso:

'ADMINISTRATIVO. PENSÃO. EX-COMBATENTE. REVERSÃO. FILHA. ADCT, art. 53, II e III, parágrafo único. Lei 4242, de 1963.

I. - O direito à pensão do ex-combatente é regido pela lei vigente por ocasião do óbito daquele. Tratando-se de reversão do benefício à filha, em razão do falecimento de sua mãe e viúva do ex-combatente, que a vinha recebendo, a lei a ser considerada é a Lei 4242/63, vigente quando do óbito do ex-combatente, não obstante ter ocorrido o falecimento da viúva deste após a promulgação da CF/88, assim do art. 53, ADCT. A pensão a ser considerada, em tal caso, é a correspondente à deixada por um 2º Sargento (Lei 4242/63, art. 30; Lei 3765/60, art. 26).

II. - Precedentes do STF: MS 21.707-DF, Plenário, 'DJ' de 13.10.95.

III. - Mandado de Segurança deferido."

Outros precedentes: AIs 471.177, da relatoria do ministro Cezar Peluso; e 524.464, da relatoria do ministro Sepúlveda Pertence; e REs 392.644, da relatoria do ministro Eros Grau; 568.230, da relatoria da ministra Ellen Gracie; e 592.969, da relatoria do ministro Celso de Mello.

Isso posto, e frente ao caput do art. 577 do CPC e ao § 1º do art. 21 do RI/STF, nego seguimento ao agravo.

Publique-se."

(STF - AI/739109, Rel. Ministro CARLOS AYRES BRITTO, 29/05/2009, DJE nº 107, divulgado em 09/06/2009)

"DECISÃO: Trata-se de recurso extraordinário interposto com fundamento no art. 102, III, a, da Constituição Federal, contra acórdão cuja ementa assim dispõe (fl. 169):

'CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO - PENSÃO DE EX-COMBATENTE CORRESPONDENTE A DE UM 2o TENENTE - IRMÃ MAIOR DE 21 ANOS E PRESUMIDAMENTE VÁLIDA - VEDAÇÃO DO ART. 5o DA LEI No 8.059/00 - CONCEITO DE DEPENDENTE.

A irmã de ex-combatente presumidamente válida, porquanto não produziu provas em contrário, e maior de 21 (vinte e um) anos, ainda que beneficiária da pensão de segundo-sargento, não tem direito ao recebimento daquela prevista no art. 53, II, do ADCT, pois não foi alcançada pelo conceito de 'dependente' delineado no art. 5o da Lei no 8.059/90, limitando-se seu direito à pensão igual à estipulada no art. 26, da Lei no 3.765/60, conforme previsto no art. 30 da Lei no 4.242/93.'

Alega-se violação ao artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Esta Corte, no julgamento do MS 21.707, Pleno, Red. para o acórdão Marco Aurélio, DJ 22.9.1995, firmou o seguinte entendimento:

'PENSÃO - EX-COMBATENTE - REGÊNCIA. O direito à pensão de ex-combatente é regido pelas normas legais em vigor à data do evento morte. Tratando-se de reversão do benefício à filha mulher, em razão do falecimento da própria mãe que a vinha recebendo, consideram-se não os preceitos em vigor quando do óbito desta última, mas do primeiro, ou seja, do ex-combatente.'

No voto do Relator, Ministro Néri da Silveira, proferido no supracitado MS 21.707, restou consignado:

'[...] Para todo ex-combatente que morrer no sistema da nova Constituição, o regime de pensão será o do art. 53, do ADCT, mas as pensões constituídas anteriormente subsistem, só que nos limites da legislação. A descendente não terá direito, agora, à pensão correspondente a Segundo Tenente, mas sim à pensão prevista na Lei nº 4.242/63, que era a correspondente a Segundo Sargento'.

No mesmo sentido, o RE 421.390, 1a T., Rel. Sepúlveda Pertence, DJ 5.5.2006.

Dessa orientação não divergiu o acórdão recorrido.

Assim, nego seguimento ao recurso (art. 557, caput, do CPC).

Publique-se."

(STF - RE 549065/RJ, Rel. Ministro GILMAR MENDES, 25/06/2007, DJ 14/08/2007 PP-00114)

Assim, considerando que a Turma julgadora reconheceu o direito à reversão da pensão por aplicação da legislação vigente à data do óbito do segurado mas, quanto ao valor do benefício, aplicou o previsto no artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, desbordando da orientação acima transcrita, entendo configurada a plausibilidade da contrariedade invocada a autorizar a subida do apelo ofertado.

Diante do exposto, ADMITO o recurso extraordinário.

Intime-se.

São Paulo, 19 de outubro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. : 2004.61.12.003402-0 AC 1351450

APTE : Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

APDO : ALANDRA BERBEL KAMADA RIBEIRO

ADV : ROBERTO XAVIER DA SILVA

PETIÇÃO: RESP 2009107944

RECTE : ALANDRA BERBEL KAMADA RIBEIRO

VISTOS.

Trata-se de recurso especial interposto por ALANDRA BARBEL KAMADA RIBEIRO, com fundamento do artigo 105, III, alíneas "a" e "c", da Constituição Federal, contra v. acórdão de Turma desta Corte que, por unanimidade, deu provimento à apelação para, nos termos do artigo 20, §3º, do Código de Processo Civil, elevar a verba honorária para R$ 2.000,00, em favor da ré União, em ação julgada extinta com fundamento no artigo 269, V, ante o pedido de desistência da parte após oferecimento de impugnação à concessão dos benefícios da justiça gratuita e contestação.

A sentença de primeiro grau havia fixado os honorários de advogado em R$ 100,00.

A recorrente alega que a decisão combatida, ao fixar os honorários advocatícios em R$ 2.000,00, contrariou as disposições contidas nos parágrafos 3º e 4º do artigo 20 do Código de Processo Civil, resultando em valor excessivo, considerando que foi homologado pedido de desistência da autora, e que à causa foi dado o valor de R$ 56.686,68.

Sustentam, por fim, hipótese de divergência jurisprudencial, apresentando como paradigmas, julgados da c. Corte Superior.

Com contra-razões.

Decido.

Atendidos os pressupostos genéricos de admissibilidade recursal, passo ao exame da conformação à hipótese constitucional.

Primeiramente, observo que não se verifica a multiplicidade de recursos com fundamento em idêntica controvérsia, a autorizar a aplicação do artigo 543-C, do Código de Processo Civil, introduzido pela Lei nº 11.672/2008.

Prosseguindo, verifico que o recurso merece admissão.

Com efeito, o c. Superior Tribunal de Justiça já se manifestou no sentido de ser possível, em sede de recurso especial, a revisão do valor fixado a título de honorários advocatícios sem que se esbarre no óbice da súmula 07, quando se tratar de valor ínfimo ou exorbitante. Em tais oportunidades, entendeu aquela Corte que, nas situações de flagrante inobservância dos parâmetros legais, é possível a abertura da via especial, sendo certo, ainda, que, para se aferir a adequação do valor fixado, necessário se faz examinar as peculiaridades de cada caso.

No caso em tela, a sentença de primeiro grau condenou a autora ao pagamento de honorários advocatícios fixados em R$ 100,00.

Por sua vez, a Turma julgadora entendeu por bem reformar aquela decisão para, com base no §4º do artigo 20 do Código de Processo Civil, fixar a verba em R$ 2.000,00, considerando que "a peça contestatória estampa trabalho de boa qualidade. (...) à vista da importância da causa e da responsabilidade de atuar-se em demanda de tamanho vulto, a fixação dos honorários em R$ 100,00 não cumpre satisfatoriamente os ditames do §4º do artigo 20 do Código de Processo Civil." (fl. 247 e verso)

No entanto, em ação cujo valor da causa era de R$ R$ 177.617,29, com situação processual similar, o c. Superior Tribunal de Justiça manifestou-se no sentido de não se apresentar ínfimo os honorários arbitrados em R$ 150,00 em favor da União, conforme se verifica in verbis:

PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ESPECIAL. CONTROVÉRSIA ACERCA DA QUANTIA FIXADA A TÍTULO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. INCIDÊNCIA DAS SÚMULAS 7/STJ E 389/STF.

(...) a fixação dos honorários advocatícios com fundamento no § 4º do art. 20 do Código de Processo Civil dar-se-á pela "apreciação eqüitativa" do juiz, em que se evidencia um conceito não somente jurídico, mas também subjetivo, porque representa um juízo de valor, efetuado pelo magistrado, dentro de um caso específico. Portanto, a reavaliação do critério adotado nas instâncias ordinárias para o arbitramento da verba honorária não se coaduna, em tese, com a natureza dos recursos especial e extraordinário, consoante enunciam as Súmulas 7/STJ e 389/STF.

2. No caso, em outubro de 2003, o contribuinte, ora recorrido, ajuizou ação ordinária visando à declaração de isenção do Imposto de Renda sobre os proventos de aposentadoria por ele percebidos desde o ano-base de 1997, bem assim à restituição do indébito tributário, sob a alegação de ser portador de cardiopatia grave há mais de sete anos. Foi atribuído à causa o valor de R$ 177.617,29. Depois de oferecida a contestação, mas antes de formulados os quesitos para a realização da prova pericial, o contribuinte requereu a desistência da ação nos seguintes termos: "A presente demanda, embora ajuizada em busca de um legítimo direito, vem causando inúmeros transtornos de saúde ao autor. Seu prosseguimento vem impondo-lhe extrema ansiedade, razão pela qual, por motivos de estrito foro íntimo, aliado à sua adiantada idade e ao seu estado precário de saúde, deseja não mais prosseguir com esta ação." Com o consentimento da ré em relação ao requerimento de desistência, foi declarada a extinção do processo, sem resolução do mérito, com a condenação do autor ao pagamento das custas e honorários advocatícios, estes fixados em R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais). Em seguida, a Procuradoria da Fazenda Nacional interpôs apelação cível buscando a elevação dos honorários advocatícios para dez por cento sobre o valor atualizado da causa; o Tribunal de origem, no entanto, desproveu a mencionada apelação sob o fundamento de que "o valor de R$ 150,00 é condizente com o trabalho realizado pela União". Daí a interposição do recurso especial, em que a ré aponta contrariedade ao art. 20, §§ 3º e 4º, do Código de Processo Civil, e argumenta que a "verba honorária foi fixada em valor aviltante ao trabalho do representante da Fazenda Pública". Ocorre que, diante das peculiaridades do presente caso, conforme acima retratadas, a quantia fixada não se apresenta ínfima.

3. Agravo regimental desprovido.

(STJ - AgRg no REsp 811351/RS, Rel. Ministra DENISE ARRUDA, PRIMEIRA TURMA, j. 06/12/2007 DJ 17/12/2007 p. 127 - grifei)

Sendo assim, num exame superficial, o valor ora combatido apresenta-se desproporcional em relação aos parâmetros acima delineados.

Destarte, entendo plausível a contrariedade invocada sendo necessária a subida do apelo ofertado a fim de a c. Corte Superior possa se manifestar quanto à justiça do valor arbitrado.

Diante do exposto, ADMITO o recurso especial.

Intime-se.

São Paulo, 9 de outubro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

PROC. : 2008.03.00.045440-8 - Indisponível
ADV : MARCELO DA SILVA PRADO E OUTROS
RELATOR : DES.FEDERAL BAPTISTA PEREIRA

Fl. 608:

"Vistos, etc.

I - Recebido, aprecio o presente em substituição regimental.

II - O processo administrativo se encontra em fase inicial, motivo pelo que, com esteio no § 5º do art. 7º da Resolução CNJ nº 30, de 7/3/07, decreto a prorrogação do prazo para a instrução do presente, bem como do afastamento do Magistrado requerido, por novo período de noventa dias.

III - Decisão "ad referendum" do I. Relator.

IV - Intimem-se. Comunique-se.

São Paulo, 19 de outubro de 2009."

(a) SALETTE NASCIMENTO - DESEMBARGADORA FEDERAL EM SUBSTITUIÇÃO REGIMENTAL

SUBSECRETARIA DA 1ª TURMA

PAUTA DE JULGAMENTOS

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 24 de novembro de 2009, TERÇA-FEIRA, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subseqüentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

00001 ACR 26576 2005.61.81.003519-3

RELATOR	:	DES.FED. JOHONSOM DI SALVO
REVISOR	:	JUIZ CONV RICARDO CHINA
APTE	:	MAURILIO DIAS DA SILVA FILHO
ADVG	:	ELZANO ANTONIO BRAUN (Int.Pessoal)
ADV	:	ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)
APTE	:	PAULO HENRIQUE SILVA DE ALBUQUERQUE reu preso
APTE	:	FERNANDO HOLANDA MOREIRA reu preso
ADV	:	EDISIO SANTA BARBARA DE SOUZA
APDO	:	Justica Publica

00002 ACR 13363 1999.60.00.003674-8

RELATOR	:	DES.FED. JOHONSOM DI SALVO
REVISOR	:	JUIZ CONV RICARDO CHINA
APTE	:	LAUDELINO RODRIGUES DE MELLO
ADV	:	FREDERICO PENNA
APDO	:	Justica Publica

00003 ACR 25321 2005.60.02.001034-2

RELATOR	:	DES.FED. JOHONSOM DI SALVO
REVISOR	:	JUIZ CONV RICARDO CHINA
APTE	:	JUAN RAMON BENITEZ ARCE reu preso
ADV	:	PALMIRA BRITO FELICE (Int.Pessoal)
APDO	:	Justica Publica

00004 AC 1230683 2003.61.00.004693-2

RELATOR	:	DES.FED. JOHONSOM DI SALVO
APTE	:	Furnas Centrais Eletricas S/A
ADV	:	JACY DE PAULA SOUZA CAMARGO
APTE	:	OSMAR DE CASTRO BOCCATO (= ou > de 65 anos) e outros
ADV	:	CARLOS ROBERTO PEZZOTTA
APDO	:	OS MESMOS

00005 ApelRe 700128 2001.03.99.027036-3 9810063024 SP

RELATOR	:	DES.FED. JOHONSOM DI SALVO
APTE	:	Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV	:	MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO	:	HIDRAULICA H P M COML/ LTDA
ADV	:	ALESSANDRO GALLETTI
ADV	:	ALBERTO DE OLIVEIRA E SILVA
ADV	:	CARLOS ALBERTO TEMPORIN
REMTE	:	JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE MARILIA Sec Jud SP
Anotações	:	DUPLO GRAU

00006 AC 769258 2001.61.00.025229-8

RELATOR	:	DES.FED. JOHONSOM DI SALVO
APTE	:	LUCIA HELENA RODRIGUES DE ARAUJO CALDERAN
ADV	:	SERGIO CALDERAN
APDO	:	Caixa Economica Federal - CEF
ADV	:	ORLANDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR

00007 AC 804198 2000.61.00.043706-3

RELATOR	:	DES.FED. JOHONSOM DI SALVO
APTE	:	LUIZ BASTOS DE LIMA e outros
ADV	:	MARIA HELENA PURKOTE
APDO	:	Caixa Economica Federal - CEF
ADV	:	CELSO GONCALVES PINHEIRO

00008 AC 734037 2000.61.04.003774-6

RELATOR	:	DES.FED. JOHONSOM DI SALVO
APTE	:	LUIZ CARLOS GARCIA BARROSO
ADV	:	ENZO SCIANNELLI
APDO	:	Caixa Economica Federal - CEF
ADV	:	ORLANDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR
Anotações	:	JUST.GRAT.

00009 AC 552718 1999.61.04.001895-4

RELATOR : DES.FED. JOHONSOM DI SALVO
APTE : FAUSTO PINHEIRO JUNIOR
ADV : ALDO DOS SANTOS PINTO
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : DANIEL ALVES FERREIRA
Anotações : JUST.GRAT.

00010 AC 385031 97.03.053051-6 9400060505 SP

RELATOR : DES.FED. JOHONSOM DI SALVO
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SANDRA ROSA BUSTELLI
APDO : NELSON FERNANDES VIEIRA e outro
ADV : JOSE XAVIER MARQUES e outro

00011 AC 859397 1999.61.02.013727-5

RELATOR : DES.FED. JOHONSOM DI SALVO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO : LAGUNA EMPREENDIMENTOS LTDA e outros
ADV : JOSE RUBENS HERNANDEZ

00012 ACR 12938 2002.03.99.013661-4 9701037324 SP

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR
REVISOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
APTE : Justica Publica
APDO : JOSE LUIZ INACIO CASSIMIRO
ADV : GISLANE RODRIGUES ALMEIDA OLIVEIRA (Int.Pessoal)
APDO : MANOEL RODRIGUES SILVA
ADV : ELIZABETH OLIVEIRA FREITAS (Int.Pessoal)

00013 ACR 15044 2003.03.99.017301-9 9806084314 SP

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR
REVISOR : JUIZ CONV RICARDO CHINA
APTE : Justica Publica
APTE : JOSE NILSON PIAUI
ADV : CONSUELO PIO ZETULA (Int.Pessoal)
APDO : OS MESMOS

00014 ACR 27230 1999.60.02.002054-0

RELATORA	:	DES.FED. VESNA KOLMAR
REVISOR	:	JUIZ CONV RICARDO CHINA
APTE	:	Justica Publica
APDO	:	ANDREJ MENDONCA
ADVG	:	EDVALDO JORGE

00015 AC 529618 1999.03.99.087469-7 9800236090 SP

RELATORA	:	DES.FED. VESNA KOLMAR
APTE	:	RENATA PIVA ALMEIDA LEITE
ADV	:	MARIA EULALIA DAS NEVES MATTOS
APDO	:	Caixa Economica Federal - CEF
ADV	:	SILVIO TRAVAGLI

00016 AC 630387 2000.03.99.057445-1 9707037148 SP

RELATORA	:	DES.FED. VESNA KOLMAR
APTE	:	JOAO CARLOS RODRIGUES e outros
ADV	:	OSMAR JOSE FACIN
APDO	:	Caixa Economica Federal - CEF
ADV	:	ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
Anotações	:	JUST.GRAT.

00017 AC 31046 90.03.028140-8 0000532274 SP

RELATORA	:	DES.FED. VESNA KOLMAR
APTE	:	Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV	:	MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO	:	FUNDICAO PAULISTA DE FERRO S/A massa falida
SINDCO	:	ALFREDO LUIZ KUGELMAS
ADVG	:	ALFREDO LUIZ KUGELMAS

00018 AC 634289 2000.03.99.060147-8

RELATORA	:	DES.FED. VESNA KOLMAR
APTE	:	EDILEUZA VIALE e outros
ADV	:	OSMAR JOSE FACIN
APDO	:	Caixa Economica Federal - CEF
ADV	:	ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS

Anotações : JUST.GRAT.

00019 AC 738106 2000.61.00.031516-4

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR
APTE : CICERO FERREIRA
ADV : DALMIR VASCONCELOS MAGALHAES
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SILVIO TRAVAGLI
Anotações : JUST.GRAT.

00020 AC 544197 1999.03.99.102426-0 9800302050 SP

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR
APTE : ESTERLINO BUENO e outros
ADV : LUZIA GUIMARAES CORREA
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : VILMA MARIA DE LIMA
Anotações : JUST.GRAT.

00021 AC 734817 2000.61.00.041085-9

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR
APTE : JOSEFA ADELAIDE SILVESTRE PARADA MAVROS
ADV : JOSÉ CORDEIRO DE LIMA
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MARCOS VINICIO JORGE DE FREITAS
Anotações : JUST.GRAT.

00022 AC 616896 1999.61.04.008330-2

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR
APTE : APARECIDA DE LOURDES OLIVEIRA
ADV : JOSE ABILIO LOPES
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : DANIEL ALVES FERREIRA
Anotações : JUST.GRAT.

00023 AC 663623 1999.61.00.060058-9

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR
APTE : ALVARO LUIZ GUIMARAES
ADV : CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SILVIO TRAVAGLI

00024 AC 617830 2000.03.99.048274-0 9802086134 SP

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR
APTE : ADY DA COSTA FERREIRA
ADV : JOSE ABILIO LOPES
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : DANIEL ALVES FERREIRA
Anotações : JUST.GRAT. AGR.RET.

00025 AC 502398 1999.03.99.057626-1

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR
APTE : MAISA SUELI DA SILVA
ADV : APARECIDA DONIZETE DE SOUZA
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : ADRIANA CRISTINA DE PAIVA
Anotações : JUST.GRAT.

00026 AC 385431 97.03.053550-0 9200000018 SP

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR
APTE : CASE COML/ E AGRICOLA SERTAOZINHO LTDA
ADV : GERALDO DE CASTILHO FREIRE e outro
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

00027 AMS 195630 1999.03.99.097599-4 9400159927 SP

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR
APTE : AGRO PECUARIA ALDEIA LTDA e outros
ADV : HAMILTON DIAS DE SOUZA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

00028 AC 421237 98.03.039064-3 9712043703 SP

RELATORA	:	DES.FED. VESNA KOLMAR
APTE	:	COML/ CIRURGICA UNIVERSITARIA LTDA
ADV	:	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA e outros
APDO	:	Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV	:	MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

00029 AC 1242376 2002.60.00.005715-7

RELATORA	:	DES.FED. VESNA KOLMAR
APTE	:	GERALDO PINTO (= ou > de 60 anos)
ADV	:	FATIMA APARECIDA DE MEDEIROS
APDO	:	Uniao Federal - MEX
ADV	:	GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

00030 AC 941182 2000.61.12.003458-0

RELATORA	:	DES.FED. VESNA KOLMAR
APTE	:	ADEILDO SANTOS DE OLIVEIRA e outros
ADV	:	FLORENTINO KOKI HIEDA
APDO	:	Caixa Economica Federal - CEF
ADV	:	HENRIQUE CHAGAS

00031 AI 368324 2009.03.00.011713-5 200961000051322 SP

RELATORA	:	DES.FED. VESNA KOLMAR
AGRTE	:	Uniao Federal
ADV	:	GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
AGRDO	:	JOCELINA FERREIRA DOS SANTOS
ADV	:	APARECIDO INACIO
ADV	:	MOACIR APARECIDO MATHEUS PEREIRA
ORIGEM	:	JUIZO FEDERAL DA 20 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00032 AI 345863 2008.03.00.032605-4 200761820012617 SP

RELATORA	:	DES.FED. VESNA KOLMAR
AGRTE	:	LOJAS ESKALA COM/ DE TECIDOS E CONFECCOES LTDA e outros
ADV	:	JOSE ROBERTO MARINO VALIO
AGRDO	:	Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV	:	MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ORIGEM	:	JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00033 AI 262337 2006.03.00.017074-4 0004716949 SP

RELATORA	:	DES.FED. VESNA KOLMAR
AGRTE	:	SONIA MARIA BRAGA FERREIRA DA CUNHA
ADV	:	LUIS ROBERTO OLIMPIO
AGRDO	:	Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV	:	MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
AGRDO	:	Caixa Economica Federal - CEF
ADV	:	SILVIO TRAVAGLI
PARTE R	:	SED PLAN S/C LTDA e outros
PARTE R	:	LUIZ ALBERTO FAVRET
ADV	:	LUIS HENRIQUE FAVRET
ORIGEM	:	JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

00034 AI 351311 2008.03.00.040133-7 200861100131293 SP

RELATORA	:	DES.FED. VESNA KOLMAR
AGRTE	:	CERVEJARIA PETROPOLIS S/A
ADV	:	GIOVANI MALDI DE MELO
AGRDO	:	Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV	:	MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ORIGEM	:	JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SOROCABA >10ª SSJ>SP

00035 AI 208858 2004.03.00.029372-9 0000315141 SP

RELATORA	:	DES.FED. VESNA KOLMAR
AGRTE	:	ANA MARIA SALVADOR CAPARROZ (= ou > de 65 anos) e outro
ADV	:	EURO BENTO MACIEL
AGRDO	:	Cia Energetica de Sao Paulo CESP
ADV	:	MARIA CONCEICAO COSTA PINHEIRO
ORIGEM	:	JUIZO FEDERAL DA 14 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00036 ApelRe 487538 1999.03.99.041870-9 9600086516 MS

RELATORA	:	DES.FED. VESNA KOLMAR
APTE	:	Uniao Federal
ADV	:	GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO	:	JOAO BARBOSA DE LIRA e outro
ADV	:	GUILHERMO RAMAO SALAZAR
REMTE	:	JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPO GRANDE MS
Anotações	:	DUPLO GRAU

00037 RSE 2298 1999.61.06.004832-0

RELATOR	:	JUIZ CONV RICARDO CHINA
RECTE	:	Justica Publica
RECDO	:	MARIA DE LURDES OLIVEIRA BORGES
ADV	:	SILVERIO POLOTTO

00038 AC 1044765 2003.61.24.000061-6

RELATOR	:	JUIZ CONV. MÁRCIO MESQUITA
APTE	:	MARIA REGINA BORGES JUNQUEIRA FRANCO
ADV	:	REGIS EDUARDO TORTORELLA
APDO	:	Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria INCRA
ADV	:	JOHN NEVILLE GEPP
ADV	:	PAULO SÉRGIO MIGUEZ URBANO
APDO	:	Uniao Federal
ADV	:	GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

00039 AI 226530 2005.03.00.000563-7 200461240017451 SP

RELATOR	:	JUIZ CONV. MÁRCIO MESQUITA
AGRTE	:	MARIA REGINA BORGES JUNQUEIRA FRANCO e outro
ADV	:	REGIS EDUARDO TORTORELLA
AGRDO	:	Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria INCRA
ADV	:	PAULO SÉRGIO MIGUEZ URBANO
ORIGEM	:	JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE JALES - 24ª SSJ - SP

00040 AI 220046 2004.03.00.058142-5 200361240000616 SP

RELATOR	:	JUIZ CONV. MÁRCIO MESQUITA
AGRTE	:	MARIA REGINA BORGES JUNQUEIRA FRANCO
ADV	:	REGIS EDUARDO TORTORELLA
AGRDO	:	Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria INCRA
ADV	:	JOHN NEVILLE GEPP
ADV	:	PAULO SÉRGIO MIGUEZ URBANO
ORIGEM	:	JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE JALES - 24ª SSJ - SP

00041 AI 174274 2003.03.00.009736-5 200361240000616 SP

RELATOR	:	JUIZ CONV. MÁRCIO MESQUITA
AGRTE	:	MARIA REGINA BORGES JUNQUEIRA FRANCO

ADV : REGIS EDUARDO TORTORELLA
AGRDO : Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria INCRA
ADV : PAULO SÉRGIO MIGUEZ URBANO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE JALES - 24ª SSJ - SP

00042 AI 173949 2003.03.00.009239-2 200361240000616 SP

RELATOR : JUIZ CONV. MÁRCIO MESQUITA
AGRTE : Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria INCRA
ADV : VINICIUS NOGUEIRA COLLACO
ADV : PAULO SÉRGIO MIGUEZ URBANO
AGRDO : MARIA REGINA BORGES JUNQUEIRA FRANCO
ADV : REGIS EDUARDO TORTORELLA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE JALES - 24ª SSJ - SP

00043 RSE 5416 2007.61.10.008786-0

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR
RECTE : Justica Publica
RECDO : LUIZ MAGNO DA SILVA
ADV : ANA PAULA LOPES GOMES DE JESUS (Int.Pessoal)

00044 RSE 4126 2004.61.24.001626-4

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR
RECTE : Justica Publica
RECDO : NAOTO YASUDA
ADV : ELAINE AKITA

00045 RSE 5210 2006.61.06.010494-9

RELATORA : DES.FED. VESNA KOLMAR
RECTE : NIVALDO FORTES PERES
ADV : ANTONIO CORREA JUNIOR
RECDO : Justica Publica

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 29 de outubro de 2009.

DESEMBARGADOR FEDERAL JOHONSOM DI SALVO

Presidente do(a) PRIMEIRA TURMA

em substituição regimental

SUBSECRETARIA DA 4ª TURMA

PROC.	:	2001.61.03.003290-2 AC 1264831
ORIG.	:	4 Vr SAO JOSE DOS CAMPOS/SP
APTE	:	Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV	:	MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO	:	JOSE APARECIDO RABELO
ADV	:	MARCIA LOURDES DE PAULA
REMTE	:	JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE S J CAMPOS SP
RELATOR	:	DES.FED. ROBERTO HADDAD / QUARTA TURMA

E M E N T A

TRIBUTÁRIO. EXECUÇÃO FISCAL. EMBARGOS DO DEVEDOR. DECADÊNCIA. NÃO OCORRÊNCIA.SELIC. MULTA MORATÓRIA. JUROS. CUMULATIVIDADE. POSSIBILIDADE. VERBA DE NATUREZA INENIZATÓRIA. IMPOSTO DE RENDA. NÃO INCIDÊNCIA.

1. O crédito tributário em questão foi objeto de discussão no âmbito administrativo, neste período que se dá entre o lançamento e a decisão administrativa ou a preclusão para a impugnação, não corre prazo de decadência, uma vez que o crédito já fora constituído. Também não corre prazo de prescrição, pois a Fazenda não pode neste interregno ingressar com a ação executiva, até que se tenha o esgotamento da via administrativa, iniciando-se a partir daí a fluência do prazo prescricional, conforme o disposto no art. 174 do CTN.

2. O art. 13 da Lei nº 9.065/95, prevê a incidência da Selic determinando sua aplicação aos créditos tributários federais.

3. É legal a cobrança da multa moratória, não caracterizando confisco sua fixação em 20%.

4 A cobrança cumulada de juros de mora, multa e correção monetária provém de imposição legal, encontrando-se a Fazenda Pública adstrita ao princípio da legalidade.

5. Com efeito, em relação à limitação dos juros no percentual de 12% ao ano, prevista no artigo 192, § 3º da Constituição Federal, não era auto-aplicável e foi revogada pela EC nº 40, de 29.5.2003.

6. O pagamento de férias vencidas não gozadas, saldo de férias e 1/3 sobre as férias vencidas indenizadas, têm natureza indenizatória, não sendo renda nem proventos de qualquer natureza, mas, sim, uma recomposição a um prejuízo sofrido pela pessoa que as recebe, não redundando em acréscimo patrimonial.

7. Os recibos de doações emitidos pela entidade filantrópica, nos anos de 1991 a 1994, foram declarados inidôneos, cabendo neste caso ao contribuinte comprovar os valores efetivamente doados, o que não ocorreu.

8. Apelo e remessa oficial parcialmente providos.

A C Ó R D Ã O

Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas decide a Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por unanimidade, dar parcial provimento ao apelo e à remessa oficial, nos termos do relatório e voto do Senhor Desembargador Federal, constante dos autos e na conformidade da ata de julgamento, que ficam fazendo parte integrante do julgado.

São Paulo, 20 de agosto de 2009. (data do julgamento)

PROC.	:	1999.61.12.007836-0 AMS 200238
EMBGTE	:	Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
EMBGDO	:	V. ACÓRDÃO DE FLS. 124/131
APTE	:	IRACY DE CARVALHO DE MOURA
ADV	:	CORALDINO SANCHES VENDRAMINI
APDO	:	Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV	:	ELYADIR F BORGES e MIRIAM APARECIDA P DA SILVA
RELATOR	:	DES.FED. NEWTON DE LUCCA / QUARTA TURMA

EMENTA

PROCESSO CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. INEXISTÊNCIA.

I-Os embargos de declaração destinam-se a sanar omissões e aclarar contradições ou obscuridades. Não ocorrendo tais hipóteses, não merecem acolhida as razões invocadas pela parte embargante.

II-Recurso improvido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, decide a Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do relatório e voto do Sr. Desembargador Federal Relator, que fazem parte integrante do presente acórdão.

São Paulo, 5 de junho de 2002 (data do julgamento).

SUBSECRETARIA DA 5ª TURMA

PAUTA DE JULGAMENTOS - ADITAMENTO

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 16 de novembro de 2009, SEGUNDA-FEIRA, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subseqüentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

00018 AI 243754 2005.03.00.066288-0 199903990313961 SP

	:	DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
RELATOR		
AGRTE	:	Caixa Economica Federal - CEF
ADV	:	DANIEL ALVES FERREIRA
AGRDO	:	JESUS ELIO ESPEJO RODRIGUES e outros
ADV	:	MARCIA ANTONIA BRIQUES
ORIGEM	:	JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE S B DO CAMPO SP

00019 AI 200281 2004.03.00.008793-5 200061000457074 SP

RELATOR	:	DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
AGRTE	:	Caixa Economica Federal - CEF
ADV	:	DANIEL ALVES FERREIRA
AGRDO	:	MARIA DOS PRAZERES MOREIRA DA SILVA e outros
ADV	:	VALDEMIR SILVA GUIMARAES
ORIGEM	:	JUIZO FEDERAL DA 13 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00020 AI 182555 2003.03.00.037840-8 200061000445618 SP

RELATOR	:	DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
AGRTE	:	MARGARITA HELENA BIDEGARAY JACBY
ADV	:	CLEUSA MARIA DE OLIVEIRA
AGRDO	:	Caixa Economica Federal - CEF
ADV	:	ORLANDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR
ORIGEM	:	JUIZO FEDERAL DA 7 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00021 AI 237178 2005.03.00.040562-7 200261040031145 SP

RELATOR	:	DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
AGRTE	:	GONCALO CORREIA DO NASCIMENTO e outros
ADV	:	JESSAMINE CARVALHO DE MELLO
AGRDO	:	Caixa Economica Federal - CEF
ADV	:	SILVIO TRAVAGLI
ORIGEM	:	JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SANTOS Sec Jud SP

00022 AI 218256 2004.03.00.053316-9 9700046451 SP

RELATOR	:	DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
AGRTE	:	Caixa Economica Federal - CEF
ADV	:	DANIEL ALVES FERREIRA
AGRDO	:	BENEVENUTO GERALDO DA COSTA e outros
ADV	:	GABRIEL DE SOUZA
ORIGEM	:	JUIZO FEDERAL DA 10 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00023 AI 205964 2004.03.00.022253-0 200361110051430 SP

RELATOR	:	DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
AGRTE	:	Caixa Economica Federal - CEF
ADV	:	PAULO PEREIRA RODRIGUES
AGRDO	:	LUZIA APARECIDA COLUSSI PINHEIRO RODRIGUES
ADV	:	HELIO KIYOHARU OGURO

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE MARILIA Sec Jud SP

00024 AI 204235 2004.03.00.018157-5 200161000146620 SP

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
AGRTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : DANIEL ALVES FERREIRA
AGRDO : SANDRA REGINA DA FONSECA COSTA e outros
ADV : TATIANA DOS SANTOS CAMARDELLA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 13 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00025 AI 202101 2004.03.00.013340-4 200061000480709 SP

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
AGRTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES
AGRDO : EDISON BOCHETE
ADV : HELENA DE ALMEIDA BOCHETE
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 13 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00026 AI 196821 2004.03.00.003062-7 199903990506386 SP

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
AGRTE : Caixa Economica Federal - CEF
PROC : DANIEL ALVES FERREIRA
AGRDO : EDITH RODRIGUES DA SILVA e outros
ADV : JOSE LUIZ PIRES DE CAMARGO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 13 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00027 AI 183761 2003.03.00.042445-5 9708017264 SP

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
AGRTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
AGRDO : FLORINDO MARTINS e outros
ADV : OSMAR JOSE FACIN
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE ARACATUBA SecJud SP

00028 AI 183752 2003.03.00.042436-4 9708024597 SP

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
AGRTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
AGRDO : JOAO RAMOS DA SILVA e outros
ADV : OSMAR JOSE FACIN
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE ARACATUBA SecJud SP

00029 AI 183734 2003.03.00.042416-9 199903990163021 SP

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
AGRTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
AGRDO : JOSE SILVEIRA e outros
ADV : OSMAR JOSE FACIN
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE ARACATUBA SecJud SP

00030 AI 182527 2003.03.00.037789-1 199903990293550 SP

RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
AGRTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
AGRDO : MANOEL DE FIGUEIREDO e outros
ADV : OSMAR JOSE FACIN
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE ARACATUBA SecJud SP

00031 ACR 35279 2007.60.06.000451-9

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
REVISOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
APTE : CRISTOVAM CHIMENE CABRERA reu preso
ADV : JOSE WALTER ANDRADE PINTO (Int.Pessoal)
APDO : Justica Publica

00032 ACR 34944 2007.61.13.002368-8

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
REVISOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
APTE : RIBERTO TRISTAO reu preso
ADV : GLEISON DAHER PIMENTA (Int.Pessoal)
APDO : Justica Publica

00033 ACR 35368 2008.61.05.007161-0

RELATORA	:	DES.FED. RAMZA TARTUCE
REVISOR	:	DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
APTE	:	ALEXSANDRO APARECIDO FONTES reu preso
ADV	:	CARLOS ALBERTO PEREIRA
CONDEN	:	RICARDO AUGUSTO APARECIDO FONTES CAMPOS reu preso
ADV	:	CARLOS ALBERTO PEREIRA
APDO	:	Justica Publica

00034 ACR 35676 2008.61.81.008930-0

RELATORA	:	DES.FED. RAMZA TARTUCE
REVISOR	:	DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
APTE	:	IFEANYI AMBROSE NWABUIKE reu preso
ADV	:	JACIMARA DO PRADO SILVA FERREIRA
APDO	:	Justica Publica
Anotações	:	EGREDO JUST.

00035 AC 690523 2001.03.99.021478-5 9705436541 SP

RELATORA	:	DES.FED. RAMZA TARTUCE
APTE	:	EMPRESA FOLHA DA MANHA S/A
ADV	:	GLAUCIA MARIA LAULETTA FRASCINO
APDO	:	Caixa Economica Federal - CEF
ADV	:	NILTON CICERO DE VASCONCELOS

00036 ACR 16820 1999.61.81.006123-2

RELATOR	:	DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
REVISOR	:	DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
APTE	:	Justica Publica
APDO	:	SUN YAN
ADV	:	LADISAEL BERNARDO

00037 ACR 36994 2008.61.19.010368-1

RELATOR	:	DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
REVISOR	:	DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
APTE	:	ROMMEL VECENTE ESTELLA reu preso
ADVG	:	ANDRE GUSTAVO BEVILACQUA PICCOLLO (Int.Pessoal)

ADV	:	ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)
ADV	:	DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APTE	:	Justica Publica
APDO	:	OS MESMOS
Anotações	:	PROC.SIG.

00038 ACR 27341 2007.03.99.007257-9 0500007798 MS

RELATOR	:	DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
REVISOR	:	DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
APTE	:	ANDERSON SCHEUFELE DE SOUZA reu preso
APTE	:	ALEXSANDRO SCHEUFELE DOS SANTOS reu preso
ADV	:	DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO	:	Justica Publica

00039 ACR 17218 2004.03.99.026464-9 9803009850 SP

RELATOR	:	DES.FED. PEIXOTO JUNIOR
REVISOR	:	DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW
APTE	:	JOSE RENATO GREGORIO
ADV	:	FABRICIO SOUZA GARCIA
APDO	:	Justica Publica

00040 ACR 26540 2001.61.81.003662-3

RELATOR	:	DES.FED. LUIZ STEFANINI
REVISORA	:	DES.FED. RAMZA TARTUCE
APTE	:	ANTONIO GOMES DE ALMEIDA
ADV	:	ADYR MARTENS DE ALMEIDA
APDO	:	Justica Publica

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 29 de outubro de 2009.

DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ NEKATSCHALOW

Presidente do(a) QUINTA TURMA

SUBSECRETARIA DA 7ª TURMA

ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 5 DE OUTUBRO DE 2009.

Presidente : Exmo. Sr. Dr. DES.FED. ANTONIO CEDENHO

Representante do MPF: Dr(a). JOSE LEONIDAS BELLEM DE LIMA

Secretário(a): SANDRA UMEOKA HIGUTI

Às 14:00 horas, presentes os(as) Desembargadores(as) Federais

LEIDE POLO, EVA REGINA, WALTER DO AMARAL e ANTONIO CEDENHO, foi aberta

a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Às 14:45 horas, foram spresentados em mesa pela Des. Federal LEIDE POLO, 02 embargos de declaração e um agravo regimental e pelo Des. Federal ANTONIO CEDENHO, 19 agravos previstos pelo artigo 557, parágrafo 1.º do CPC e 02 incidentes de retratação, previstos pelo artigo 543-B do CPC.

0001 AI-SP 122125 2000.03.00.065652-3(0000000930)

RELATORA	:	DES.FED. LEIDE POLO
AGRTE	:	EDGARD DE SANTANA
ADV	:	WELLINGTON LUCIANO SOARES GALVAO
AGRDO	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	LUIS RICARDO SALLES
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM	:	JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE REGENTE FEIJO SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE

INSTRUMENTO.

0002 AI-SP 211478 2004.03.00.041020-5(200361080055840)

RELATORA	:	DES.FED. LEIDE POLO
AGRTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	VINICIUS ALEXANDRE COELHO
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO	:	JOANA MARIA PEREIRA e outros
ADV	:	FERNANDO CESAR ATHAYDE SPETIC
PARTE R	:	Uniao Federal
ADV	:	GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
PARTE R	:	Rede Ferroviaria Federal S/A - RFFSA
ORIGEM	:	JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE BAURU Sec Jud SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EM NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO

DE INSTRUMENTO.

0003 AI-SP 254856 2005.03.00.094648-1(200461240000426)

RELATORA	:	DES.FED. LEIDE POLO
AGRTE	:	IVO APARECIDO MILIATTI
ADV	:	JOSE LUIZ PENARIOL
AGRDO	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	LUCIO AUGUSTO MALAGOLI
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM	:	JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE JALES - 24ª SSJ - SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

0004 AC-SP 477017 1999.03.99.029935-6(9800000747)

RELATORA	:	DES.FED. LEIDE POLO
APTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	MARGARETE DE CASSIA LOPES GOMES DE CARVALHO
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO	:	CREUZA MARIA FINOTTI RIBEIRO
ADV	:	BRIGIDO FERNANDES DA CRUZ

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL TIDA POR INTERPOSTA E À APELAÇÃO DO INSS E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO DA AUTORA, SENDO QUE A DES. FEDERAL EVA REGINA E O DES. FEDERAL WALTER DO AMARAL RESSALVARAM SEUS ENTENDIMENTOS QUANTO AO NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA OFICIAL NAS AÇÕES DE CARÁTER DECLARATÓRIO E, TAMBÉM QUANTO À EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO A RELATORA .

0005 ApelReex-SP 710281 2001.03.99.033111-0(0000000930)

RELATORA	:	DES.FED. LEIDE POLO
APTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	LUIS RICARDO SALLES
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO	:	EDGARD DE SANTANA
ADV	:	WELLINGTON LUCIANO SOARES GALVAO
REMTE	:	JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE REGENTE FEIJO SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E À APELAÇÃO DO INSS, SENDO QUE A DES. FEDERAL EVA REGINA E O DES. FEDERAL WALTER DO AMARAL RESSALVARAM SEUS ENTENDIMENTOS QUANTO AO NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA OFICIAL NAS AÇÕES DE CARÁTER DECLARATÓRIO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO A RELATORA .

0006 ApelReex-SP 800210 2002.03.99.019471-7(0000001157)

RELATORA	:	DES.FED. LEIDE POLO
APTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	JOSE CARLOS LIMA SILVA
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO	:	OTACILIO GOMES DOS SANTOS
ADV	:	LUIZ MARI
REMTE	:	JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ADAMANTINA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DE PARTE DA APELAÇÃO DO INSS E, NA PARTE CONHECIDA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, ASSIM COMO À REMESSA OFICIAL, SENDO QUE A DES. FEDERAL EVA REGINA E O DES. FEDERAL WALTER DO AMARAL RESSALVARAM SEUS ENTENDIMENTOS QUANTO AO NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA OFICIAL NAS AÇÕES DE CARÁTER DECLARATÓRIO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO A RELATORA .

0007 ApelReex-SP 839815 2002.03.99.042833-9(0000002910)

RELATORA	:	DES.FED. LEIDE POLO
APTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	MARIO EMERSON BECK BOTTION
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO	:	AZEMAR ANTONIO DE SOUZA
ADV	:	APARECIDO INACIO
ADV	:	MOACIR APARECIDO MATHEUS PEREIRA
REMTE	:	JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE DIADEMA SP

A SETIMA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU NÃO CONHECER DA REMESSA OFICIAL E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, SENDO QUE A DES. FEDERAL EVA REGINA E O DES. FEDERAL WALTER DO AMARAL O FAZIAM PARA RECONHECER O PERÍODO RURAL SOMENTE ENTRE 12 DE JUNHO A 01 DE SETEMBRO DE 1968, EXCETO PARA EFEITOS DE CARÊNCIA, INDEPENDENTEMENTE DO RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES AO INSS, CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ARTIGO 55, PARÁGRAFO 2.º DA LEI N. 8.213/91, DE FORMA QUE A DES. FEDERAL EVA REGINA RESSALVAVA, OUTROSSIM, A FACULDADE DE A AUTARQUIA CONSIGNAR NA CERTIDÃO A AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES OU INDENIZAÇÃO DO PERÍODO AVERBADO, PARA FINS DE CONTAGEM RECÍPROCA E O DES. FEDERAL WALTER DO AMARAL O FAZIA INDEPENDENTEMENTE DO RECOLHIMENTO DAS

CONTRIBUIÇÕES AO INSS, MESMO NOS CASOS DE CONTAGEM RECÍPROCA, DETERMINANDO-SE A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, VENCIDA A RELATORA QUE DAVA PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E À APELAÇÃO DO INSS. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO E LAVRARÁ O ACÓRDÃO A DES. FEDERAL EVA REGINA .

0008 ApelReex-SP 849548 2003.03.99.001080-5(9610033210)

RELATORA	:	DES.FED. LEIDE POLO
APTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	CLAUDIA STELA FOZ
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO	:	MANOEL GOMES
ADV	:	ELIZABETH CRISTINA DIAS
REMTE	:	JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE MARILIA Sec Jud SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E À APELAÇÃO DO INSS, SENDO QUE A DES. FEDERAL EVA REGINA E O DES. FEDERAL WALTER DO AMARAL RESSALVARAM SEUS ENTENDIMENTOS QUANTO AO NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA OFICIAL NAS AÇÕES DE CARÁTER DECLARATÓRIO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO A RELATORA .

0009 AC-SP 1202900 2003.61.06.007355-1

RELATORA	:	DES.FED. LEIDE POLO
APTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	GERALDO FERNANDO TEIXEIRA COSTA DA SILVA
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO	:	EDIR APARECIDA DELA ROVERE CALVO
ADV	:	ERICA PAVIN CALVO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL TIDA POR INTERPOSTA E À APELAÇÃO DO INSS, SENDO QUE A DES. FEDERAL EVA REGINA E O DES. FEDERAL WALTER DO AMARAL RESSALVARAM SEUS ENTENDIMENTOS QUANTO AO NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA OFICIAL NAS AÇÕES DE CARÁTER DECLARATÓRIO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO A RELATORA .

0010 ApelReex-SP 912305 2004.03.99.000958-3(0100001592)

RELATORA	:	DES.FED. LEIDE POLO
APTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	JOSE RICARDO FERNANDES SALOMAO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : EDIVALDO PALHARES BERA
ADV : NEUSA MARIA CUSTODIO
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TANABI SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E À APELAÇÃO DO INSS, SENDO QUE A DES. FEDERAL EVA REGINA E O DES. FEDERAL WALTER DO AMARAL RESSALVARAM SEUS ENTENDIMENTOS QUANTO AO NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA OFICIAL NAS AÇÕES DE CARÁTER DECLARATÓRIO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO A RELATORA .

0011 ApelReex-SP 918713 2004.03.99.006529-0(0300000196)

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : FERNANDO VALIN REHDER BONACCINI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : ARISTEU POLIZEL
ADV : JOAO FRANCISCO GONCALVES GIL
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PALMITAL SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E, POR MAIORIA, NÃO CONHECER DA REMESSA OFICIAL E, NO MÉRITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, SENDO QUE A DES. FEDERAL EVA REGINA E O DES. FEDERAL WALTER DO AMARAL O FAZIAM PARA RECONHECER O PERÍODO RURAL SOMENTE ENTRE 23 DE MAIO DE 1974 A 30 DE JUNHO DE 1981, EXCETO PARA EFEITOS DE CARÊNCIA, INDEPENDENTEMENTE DO RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES AO INSS, CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ARTIGO 55, PARÁGRAFO 2.º DA LEI N. 8.213/91, DE FORMA QUE A DES. FEDERAL EVA REGINA RESSALVAVA, OUTROSSIM, A FACULDADE DE A AUTARQUIA CONSIGNAR NA CERTIDÃO A AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES OU INDENIZAÇÃO DO PERÍODO AVERBADO, PARA FINS DE CONTAGEM RECÍPROCA, DEVENDO CADA PARTE ARCAR COM OS HONORÁRIOS DE SEUS RESPECTIVOS PATRONOS, DADA A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA E O DES. FEDERAL WALTER DO AMARAL O FAZIA INDEPENDENTEMENTE DO RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES AO INSS, MESMO NOS CASOS DE CONTAGEM RECÍPROCA, DETERMINANDO-SE A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, VENCIDA A RELATORA QUE DAVA PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E À APELAÇÃO

DO INSS, QUANTO AO MÉRITO. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO E LAVRARÁ O ACÓRDÃO

A DES. FEDERAL EVA REGINA .

0012 AC-SP 938855 2004.03.99.016598-2(0200001473)

RELATORA	:	DES.FED. LEIDE POLO
APTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	FABIANA BUCCI
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO	:	TEREZINHA DE JESUS PINTAR CARVALHO
ADV	:	JOSE LUIS CARVALHO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REDUZIR DE OFÍCIO A R.

SENTENÇA AOS LIMITES DO PEDIDO E DAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL TIDA

POR INTERPOSTA E À APELAÇÃO DO INSS, SENDO QUE A DES. FEDERAL EVA

REGINA E O DES. FEDERAL WALTER DO AMARAL RESSALVARAM SEUS ENTENDIMENTOS

QUANTO AO NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA OFICIAL NAS AÇÕES DE CARÁTER

DECLARATÓRIO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO A RELATORA .

0013 AC-SP 963173 2004.03.99.028049-7(9811026734)

RELATORA	:	DES.FED. LEIDE POLO
APTE	:	CELESTINO ALVES FERREIRA
ADV	:	LIGIA MARIA CASSAVIA KARAM
APDO	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	RENATO ELIAS
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR

E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR.

0014 AC-SP 1225363 2004.61.24.000042-6

RELATORA	:	DES.FED. LEIDE POLO
APTE	:	IVO APARECIDO MILIATTI
ADV	:	JOSE LUIZ PENARIOL
APDO	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	EVERALDO ROBERTO SAVARO JUNIOR
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO

AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, COM QUEM VOTOU A DES. FEDERAL

EVA REGINA, VENCIDO O DES. FEDERAL WALTER DO AMARAL QUE DAVA PARCIAL

PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR E SENDO, AINDA, QUE A RELATORA DAVA PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, TIDA POR INTERPOSTA. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO E LAVRARÁ O ACÓRDÃO A DES. FEDERAL EVA REGINA .

0015 AC-SP 1004105 2005.03.99.004825-8(0300000700)

RELATORA	:	DES.FED. LEIDE POLO
APTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	SUZETE MARTA SANTIAGO
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO	:	ADELINO MIRANDA DE SOUZA
ADV	:	IVAIR COELHO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL TIDA POR INTERPOSTA E À APELAÇÃO DO INSS, SENDO QUE A DES. FEDERAL EVA REGINA E O DES. FEDERAL WALTER DO AMARAL RESSALVARAM SEUS ENTENDIMENTOS QUANTO AO NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA OFICIAL NAS AÇÕES DE CARÁTER DECLARATÓRIO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO A RELATORA .

0016 ApelReex-SP 1009121 2005.03.99.008136-5(0300001096)

RELATORA	:	DES.FED. LEIDE POLO
APTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	LUIS RICARDO SALLES
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO	:	JUCELI APARECIDA MENOSSI TORRES
ADV	:	RENATA MOCO
REMTE	:	JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE REGENTE FEIJO SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DE PARTE DA APELAÇÃO DO INSS E, NA PARTE CONHECIDA, DAR-LHE PROVIMENTO E À REMESSA OFICIAL, SENDO QUE A DES. FEDERAL EVA REGINA E O DES. FEDERAL WALTER DO AMARAL RESSALVARAM SEUS ENTENDIMENTOS QUANTO AO NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA OFICIAL NAS AÇÕES DE CARÁTER DECLARATÓRIO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO A RELATORA .

0017 AC-SP 1019523 2005.03.99.015082-0(0300001316)

RELATORA	:	DES.FED. LEIDE POLO
APTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	LUIZ ANTONIO LOPES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : JOSE CARLOS DE CARVALHO
ADV : FABIANO LAINO ALVARES

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL TIDA POR INTERPOSTA E À APELAÇÃO DO INSS, SENDO QUE A DES. FEDERAL EVA REGINA E O DES. FEDERAL WALTER DO AMARAL RESSALVARAM SEUS ENTENDIMENTOS QUANTO AO NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA OFICIAL NAS AÇÕES DE CARÁTER DECLARATÓRIO E, TAMBÉM QUANTO À EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO A RELATORA .

0018 AC-SP 1220829 2005.61.03.004502-1

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HILTON PLACIDO DE OLIVEIRA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : JAIME ITARU IMOTO
ADV : EDUARDO WEISS MARTINS DE LIMA

A SETIMA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES. FEDERAL EVA REGINA, COM QUEM VOTOU O DES. FEDERAL WALTER DO AMARAL, VENCIDA A RELATORA QUE LHE DAVA PROVIMENTO E, AINDA, DAVA PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, TIDA POR INTERPOSTA. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO E LAVRARÁ O ACÓRDÃO A DES. FEDERAL EVA REGINA .

0019 AC-MS 1166830 2007.03.99.000399-5(0500000590)

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADVG : AECIO PEREIRA JUNIOR
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : NATANAEL RIBEIRO DE NOVAIS
ADV : MAURICIO DA SILVA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

0020 ApelReex-SP 1167975 2007.03.99.001235-2(0400000045)

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MARCIA DE PAULA BLASSIOLI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : JURANY NOVAES FERREIRA
ADV : MARCIA CLEIDE RIBEIRO ESTEFANO DE MORAES
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JACUPIRANGA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA REMESSA OFICIAL E, POR MAIORIA, DEU PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, COM QUEM VOTOU A DES. FEDERAL EVA REGINA, VENCIDO O DES. FEDERAL WALTER DO AMARAL QUE LHE NEGAVA PROVIMENTO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO A RELATORA .

0021 AC-SP 1170746 2007.03.99.002772-0(0500000108)

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
APTE : VALDIR MANTOVANI DA SILVA
ADV : JOSE GONCALVES VICENTE
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : JOAO LUIZ MATARUCO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0022 AC-MS 1171230 2007.03.99.003117-6(0500007860)

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SILLAS COSTA DA SILVA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : APARECIDA JESUS MATOSINHO FERREIRA
ADV : ATINOEL LUIZ CARDOSO

A SETIMA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, RESTANDO PREJUDICADO O RECURSO ADESIVO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, COM QUEM VOTOU A DES. FEDERAL EVA REGINA, VENCIDO O DES. FEDERAL WALTER DO AMARAL QUE DAVA PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E CONHECIA DO RECURSO ADESIVO DA PARTE AUTORA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO A RELATORA .

0023 AC-SP 1171250 2007.03.99.003137-1(0600000091)

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MOISES RICARDO CAMARGO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : CICERO PEDRO DE ALCANTARA
ADV : RONALDO ARDENGHE

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO

INSS.

0024 AC-SP 1171251 2007.03.99.003138-3(0500000324)

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ADRIANA CRISTINA LUCCHESE BATISTA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : LUZIA COSTA SANTINON
ADV : CELSO APARECIDO DOMINGUES

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO

INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO DA AUTORA.

0025 AC-SP 1173668 2007.03.99.004249-6(0600000496)

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ALYSSON IDE RIBEIRO DA SILVA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : YOSHIKO KASHIRAJIMA
ADV : RODRIGO DA SILVEIRA CAMARGO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO

INSS.

0026 AC-MS 1266841 2007.03.99.051206-3(76750)

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SILLAS COSTA DA SILVA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : MARIA BEZERRA DA SILVA
ADVG : SILVANO LUIZ RECH

A SETIMA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS,

NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, COM QUEM VOTOU O DES. FEDERAL WALTER DO

AMARAL, VENCIDA PARCIALMENTE A DES. FEDERAL EVA REGINA QUE LHE DAVA

PARCIAL PROVIMENTO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO A RELATORA .

0027 AC-SP 1396981 2007.61.11.005405-9

RELATORA	:	DES.FED. LEIDE POLO
APTE	:	ALVINA DA SILVA SOARES
ADV	:	SILVIA FONTANA FRANCO
APDO	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	LUCAS BORGES DE CARVALHO
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA

PARTE AUTORA.

0028 AC-SP 1435084 2007.61.16.001413-6

RELATORA	:	DES.FED. LEIDE POLO
APTE	:	ANA CRISTINA DA SILVA
ADV	:	PAULO ROBERTO MAGRINELLI
APDO	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	JOSE RENATO DE LARA SILVA
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA

AUTORA.

0029 AC-SP 1339515 2008.03.99.039888-0(0700001190)

RELATORA	:	DES.FED. LEIDE POLO
APTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	REGIANE CRISTINA GALLO
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO	:	MARIA FRANCISCA DA SILVA GOMES
ADV	:	IVO ALVES

A SETIMA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS

E DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO À AUTARQUIA, NOS TERMOS DO VOTO DA

RELATORA, COM QUEM VOTOU A DES. FEDERAL EVA REGINA, VENCIDO O DES.

FEDERAL WALTER DO AMARAL QUE LHE NEGAVA PROVIMENTO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO A

RELATORA .

0030 AC-MS 1225398 2006.60.07.000214-0

RELATORA	:	DES.FED. LEIDE POLO
APTE	:	DORALINA GOMES DOMINGAS
ADV	:	ANTONIO FLAVIO ROCHA DE OLIVEIRA
APDO	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA APELAÇÃO DA

PARTE AUTORA.

0031 AC-SP 1216468 2006.61.14.002051-5

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
APTE : REGINA MARIA DE ASSIS OCANHA
ADV : PAULO AFONSO NOGUEIRA RAMALHO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA

PARTE AUTORA.

0032 AC-SP 1173504 2006.61.20.002926-8

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
APTE : ROSA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
ADV : LUIZ HENRIQUE DE LIMA VERGILIO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA

PARTE AUTORA.

0033 ApelReex-SP 824346 2002.03.99.034263-9(0006589120)

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SONIA MARIA CREPALDI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : VERONICA ALVES BERNARDO (= ou > de 65 anos)
ADV : FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO SP>1ª
SSJ>SP

ADIADO O JULGAMENTO, POR INDICAÇÃO DA RELATORA.

0034 AC-SP 874882 2003.03.99.015276-4(0300000067)

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MARGARETE DE CASSIA LOPES GOMES DE CARVALHO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : IRENE BALESTRA

ADV : CINTIA BENEDITA DURAN GRIAO (Int.Pessoal)

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA APELAÇÃO DO INSS.

0035 AC-SP 979079 2004.03.99.035083-9(0200001352)

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
APTE : ISABEL ROSALINA DE MORAES
ADV : CARLOS APARECIDO DE ARAUJO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MARCIO AUGUSTO MALAGOLI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, SENDO QUE A DES. FEDERAL EVA REGINA E O DES. FEDERAL WALTER DO AMARAL O FAZIAM EM EXTENSÃO DIVERSA PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO NA DATA DO ÓBITO, OBSERVADA A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO E LAVRARÁ O ACÓRDÃO A DES. FEDERAL EVA REGINA .

0036 AC-SP 1059282 2005.03.99.042549-2(0400000884)

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MARGARETE DE CASSIA LOPES GOMES DE CARVALHO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : MARCILIO BERNARDO
ADV : DANILO AUGUSTO FORMAGIO (Int.Pessoal)

ADIADO O JULGAMENTO, POR INDICAÇÃO DA RELATORA.

0037 AC-SP 1060246 2005.03.99.043297-6(0400000665)

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MARGARETE DE CASSIA LOPES GOMES DE CARVALHO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : JULIA GONCALVES DA SILVA
ADV : VANDELIR MARANGONI MORELLI

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

0038 REOMS-SP 2731072004.61.19.000389-9

RELATORA	:	DES.FED. LEIDE POLO
PARTE A	:	JOAQUIM DOMINGOS DOS SANTOS
ADV	:	DECIO PAZEMECKAS
PARTE R	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	ALEXANDRE AZEVEDO
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
REMTE	:	JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE GUARULHOS > 19 SSJ > SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EM NEGAR PROVIMENTO À REMESSA

OFICIAL.

0039 AC-SP 8608521999.61.00.046697-6

RELATORA	:	DES.FED. LEIDE POLO
APTE	:	MANOEL GARCIA DE QUEIROZ e outros
ADV	:	JOAO CARLOS DE SOUSA FREITAS
APDO	:	Uniao Federal
ADV	:	GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	HELOISA NAIR SOARES DE CARVALHO
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EM DAR PROVIMENTO PARCIAL À

APELAÇÃO DOS AUTORES, SENDO QUE A DES. FEDERAL EVA REGINA ACOMPANHOU A

RELATORA, PELO RESULTADO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO A RELATORA .

0040 AC-SP 1064799 1999.61.03.002106-3

RELATORA	:	DES.FED. LEIDE POLO
APTE	:	MARIA LEME CORREA e outros
ADV	:	ELIZABETH ALVES BASTOS
APDO	:	Uniao Federal
ADV	:	GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	FLAVIA CRISTINA MOURA DE ANDRADE
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EM NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

DOS AUTORES, SENDO QUE A DES. FEDERAL EVA REGINA ACOMPANHOU A RELATORA,

PELO RESULTADO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO A RELATORA .

0041 AC-SP 1028663 1999.61.11.010157-9

RELATORA	:	DES.FED. LEIDE POLO
APTE	:	ALCIDES PINTO DE GODOY (= ou > de 65 anos) e outros
ADV	:	ELIZABETH ALVES BASTOS

APDO : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : CLAUDIA STELA FOZ
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EM NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DOS AUTORES, SENDO QUE A DES. FEDERAL EVA REGINA ACOMPANHOU A RELATORA, PELO RESULTADO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO A RELATORA .

0042 ApelReex-SP 1260849 2000.61.08.005938-8

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
APTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SIMONE GOMES AVERSA ROSSETTO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : JOSE ELIAS (= ou > de 60 anos) e outros
ADV : FERNANDO CESAR ATHAYDE SPETIC
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE BAURU Sec Jud SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER AS PRELIMINARES ARGUIDAS PELA UNIAO FEDERAL RELATIVAMENTE À ILEGITIMIDADE DE PARTE DA AUTORA ILDA RIBEIRO LOPES PARA EXCLUI-LA DA LIDE E EXTINGUIR O FEITO COM RELAÇÃO A ELA, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO VI DO CPC E QUANTO À PRESCRIÇÃO DA AÇÃO, REJEITAR AS DEMAIS PRELIMINARES ARGUIDAS NAS APELAÇÕES DOS RÉUS E LHES DAR PROVIMENTO, RESTANDO PREJUDICADO O RECURSO ADESIVO, SENDO QUE A DES. FEDERAL EVA REGINA ACOMPANHOU A RELATORA, PELO RESULTADO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO A RELATORA .

0043 AC-SP 835468 2002.03.99.040396-3(9800455574)

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
APTE : ADEMIR TENORIO DA SILVA e outros
ADV : ELIZABETH ALVES BASTOS
APDO : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

APÓS O VOTO DA RELATORA NO SENTIDO DE RECONHECER, DE OFÍCIO, A EXISTÊNCIA DE LITISPENDENCIA COM RELAÇÃO AO AUTOR SEBASTIAO PERES DE OLIVEIRA E JULGAR EXTINTA A AÇÃO COM RELAÇÃO A ELE, SEM APRECIAÇÃO DO

MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO V DO CPC E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DOS AUTORES, PEDIU VISTA A DES. FEDERAL EVA REGINA. AGUARDA PARA VOTAR O DES. FEDERAL WALTER DO AMARAL. .

0044 AC-SP 837345 2002.03.99.041478-0(9804059096)

RELATORA	:	DES.FED. LEIDE POLO
APTE	:	JOSE MEDEIROS DOS SANTOS e outros
ADV	:	ELIZABETH ALVES BASTOS
APDO	:	Uniao Federal
ADV	:	GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

APÓS O VOTO DA RELATORA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DOS AUTORES, PEDIU VISTA A DES. FEDERAL EVA REGINA. AGUARDA PARA VOTAR O DES. FEDERAL WALTER DO AMARAL. .

0045 AC-SP 1025810 2005.03.99.019985-6(9800024190)

RELATORA	:	DES.FED. LEIDE POLO
APTE	:	IZILDINHA AGUILERA MEZADRE
ADV	:	AYAKO HATTORI
APDO	:	CIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS CPTM
ADV	:	SIDNEY FERREIRA
APDO	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	HELOISA NAIR SOARES DE CARVALHO
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO	:	Uniao Federal
ADV	:	GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

APÓS O VOTO DA RELATORA NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO PARCIAL À APELAÇÃO DA AUTORA, PEDIU VISTA A DES. FEDERAL EVA REGINA. AGUARDA PARA VOTAR O DES. FEDERAL WALTER DO AMARAL. .

0046 AMS-SP 2520972002.61.00.014765-3

RELATORA	:	DES.FED. EVA REGINA
APTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	HELOISA NAIR SOARES DE CARVALHO
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO	:	JAQUELINE GROSSMANN
ADV	:	PEDRO LOPES RAMOS
REMTE	:	JUIZO FEDERAL DA 8 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO SP>1ª SSJ>SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU AFASTAR A MATÉRIA PRELIMINAR

E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E À APELAÇÃO.

0047 AC-SP 504568 1999.03.99.060120-6(9800000127)

RELATORA	:	DES.FED. EVA REGINA
APTE	:	MARIA NASCIMENTO DA SILVA
ADV	:	WALDIR FRANCISCO BACCILI
APDO	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	KLEBER CACCIOLARI MENEZES
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO AGRAVO RETIDO

E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0048 AC-SP 1051231 2005.03.99.035712-7(0400000681)

RELATORA	:	DES.FED. EVA REGINA
APTE	:	FERNANDO HENRIQUE SIDONIO incapaz e outros
ADV	:	ADRIANA MARIA FABRI SANDOVAL
APDO	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	SUZETE MARTA SANTIAGO
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA

REFORMAR A R. SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE

ORIGEM.

0049 AI-SP 369041 2009.03.00.012844-3(0700001157)

RELATORA	:	DES.FED. EVA REGINA
AGRTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	VLADIMILSON BENTO DA SILVA
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO	:	HELIO OHIRA
ADV	:	FRANCISCO CARLOS AVANCO
ORIGEM	:	JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ATIBAIA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EM DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE

INSTRUMENTO.

0050 AI-SP 369274 2009.03.00.012899-6(0900000262)

RELATORA	:	DES.FED. EVA REGINA
AGRTE	:	LAUDELINA NUNES RAMOS
ADV	:	ADRIANO OSORIO PALIN
AGRDO	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PITANGUEIRAS SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EM DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE

INSTRUMENTO.

0051 AI-SP 369348 2009.03.00.012982-4(0900000305)

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
AGRTE : IRENE ALVES DE AZEVEDO BENTO
ADV : MAURO CÉSAR COLOZI
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PITANGUEIRAS SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EM DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE

INSTRUMENTO.

0052 AI-SP 369528 2009.03.00.013314-1(0900000188)

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
AGRTE : ANGELITA ANGELICO DE ARAUJO
ADV : UENDER CASSIO DE LIMA
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MIRANTE DO PARANAPANEMA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EM DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE

INSTRUMENTO.

0053 AI-SP 371331 2009.03.00.015496-0(0900001065)

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
AGRTE : MARIA DE FATIMA DA SILVA MILOCH
ADV : LUIZ AUGUSTO MACEDO
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BIRIGUI SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EM DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE

INSTRUMENTO.

0054 AC-SP 1049743 2005.03.99.034531-9(0300002305)

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : VERA LUCIA TORMIN FREIXO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : SUELI ANTONIA BOGO RODRIGUES
ADV : ACIR PELIELO

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO/E-MAIL AO INSS, COM OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, PARA QUE, INDEPENDENTEMENTE DO TRÂNSITO EM JULGADO, IMPLANTE O BENEFÍCIO.

0055 ApelReex-SP 1056571 2005.03.99.040213-3(0400012559)

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : JOEL GIAROLA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : ALEXANDRE PIRES NEVES
ADV : ANTONIO DE CARVALHO
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITATIBA SP

APÓS O VOTO DA RELATORA DANDO PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E À APELAÇÃO E DO VOTO DO DES. FEDERAL WALTER DO AMARAL DANDO-LHES PARCIAL PROVIMENTO, PEDIU VISTA O DES. FEDERAL ANTONIO CEDENHO .

0056 AC-SP 664275 2001.03.99.005651-1(9100000999)

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LUCILENE SANCHES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : BRAUNILIO MARTINS DE ARRUDA e outros
ADV : PAULO SERGIO CAVALINI

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU AFASTAR A MATÉRIA PRELIMINAR E, NO MÉRITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

0057 ApelReex-SP 922445 2004.03.99.009026-0(0100002409)

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MARIA HELENA TAZINAFO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : DIRCEU ANTONIO ZIGANTE
ADV : DAZIO VASCONCELOS
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ORLANDIA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO

RETIDO E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA

OFICIAL.

0058 AC-SP 932337 2004.03.99.014643-4(9500353253)

RELATORA	:	DES.FED. EVA REGINA
APTE	:	MARIA INEZ CUSTODIO
ADV	:	ADJAR ALAN SINOTTI
APDO	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	ROSANGELA PEREZ DA SILVA RIBEIRO
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR

E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0059 AC-SP 796585 2002.03.99.017143-2(0000000094)

RELATORA	:	DES.FED. EVA REGINA
APTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	WILSON JOSE GERMIN
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO	:	FELICIO MARQUES
ADV	:	AIRTON GARNICA

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA APELAÇÃO

INTERPOSTA PELO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL TIDA

POR INTERPOSTA.

0060 REO-SP 870237 2003.03.99.012273-5(9800001728)

RELATORA	:	DES.FED. EVA REGINA
PARTE A	:	OTAVIO CAMILO FILHO
ADV	:	EDUARDO MACHADO SILVEIRA
PARTE R	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	HILTON ANTONIO MAZZA PAVAN
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
REMTE	:	JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BOTUCATU SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À

REMESSA OFICIAL.

0061 ApelReex-SP 1360880 2003.61.83.002286-9

RELATORA	:	DES.FED. EVA REGINA
APTE	:	GERALDO FERREIRA GUSMAO DA MATA
ADV	:	EDELI DOS SANTOS SILVA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO SP>1ª SSJ>SP

ADIADO O JULGAMENTO, POR INDICAÇÃO DA RELATORA.

0062 ApelReex-SP 917106 2004.03.99.005334-1(0200000277)

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : CHARLES DE FREITAS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : JOSE PERICLES MINUSSI
ADV : FLÁVIA PIZANI JUNQUEIRA
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO JOSE DO RIO PARDO SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À

APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA OFICIAL.

0063 ApelReex-SP 922396 2004.03.99.008977-3(0200000997)

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : FABIANA BUCCI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : ELCIO PERON
ADV : GABRIELA PEREZ MARQUES
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE SAO JOAQUIM DA BARRA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À

APELAÇÃO E À REMESSA OFICIAL.

0064 ApelReex-SP 922613 2004.03.99.009224-3(0100000103)

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MARCIO CEZAR SIQUEIRA HERNANDES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : GERALDO FAVATO
ADV : RAFAEL FRANCHON ALPHONSE
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PARAGUACU PAULISTA SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À

REMESSA OFICIAL E À APELAÇÃO, BEM COMO AO RECURSO ADESIVO.

0065 ApelReex-SP 931958 2004.03.99.014261-1(9900001366)

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : VALERIA DALVA DE AGOSTINHO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : NILTON APARECIDO JORGE
ADV : JOSE VANDERLEI BATISTA DA SILVA
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BOTUCATU SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU AFASTAR A MATÉRIA PRELIMINAR

E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E DAR PARCIAL PROVIMENTO À

REMESSA OFICIAL.

0066 ApelReex-SP 940318 2004.03.99.017859-9(0200000424)

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
APTE : DELCIO CAETANO
ADV : RENATO MATOS GARCIA
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : VALERIA CRUZ
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE SALTO SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA REMESSA

OFICIAL E DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES.

0067 ApelReex-SP 973058 2004.03.99.031877-4(0300000591)

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
APTE : BENEDITO MONTEIRO
ADV : LUCIANA DIRCE TESCH P RODINI
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : IZAURA APARECIDA NOGUEIRA DE GOUVEIA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE ARARAS SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À

REMESSA OFICIAL E ÀS APELAÇÕES DAS PARTES.

0068 ApelReex-SP 1243648 2007.03.99.043643-7(0200001232)

RELATOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : RICARDO ROCHA MARTINS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : JOSE APARECIDO ALVES
ADV : FERNANDO APARECIDO BALDAN
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CATANDUVA SP

A Sétima Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à remessa oficial e à apelação do INSS, deu provimento ao recurso adesivo da parte autora e determinou a expedição de ofício ao INSS, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0069 ApelReex-SP 1015261 2005.03.99.011771-2(0000001209)

RELATOR	:	DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE	:	ROQUE FRANCISCO DA SILVA
ADV	:	HELENA MARIA CANDIDO
APDO	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	PAULO AFONSO JOAQUIM DOS REIS
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
REMTE	:	JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BEBEDOURO SP

A Sétima Turma, por unanimidade, não conheceu da remessa oficial e dos pedidos feitos pelo INSS em contrarrazões, deu provimento à apelação e determinou a expedição de ofício ao INSS, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0070 AC-SP 1212066 1999.61.12.008908-4

RELATOR	:	DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	WALMIR RAMOS MANZOLI
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO	:	SUELI HENRIQUE DOS SANTOS e outro
ADV	:	WELLINGTON LUCIANO SOARES GALVAO

A Sétima Turma, por unanimidade, não conheceu de parte da apelação e, na parte conhecida, negou-lhe provimento, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0071 ApelReex-SP 1004591 2005.03.99.005180-4(0200000310)

RELATOR	:	DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	MARCO AURELIO CRUZ ANDREOTTI
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO	:	AMADEU GOMES DE ALMEIDA
ADV	:	ROSEMARY OLIVEIRA RIBEIRO VIADANNA
REMTE	:	JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE BOTUCATU SP

A Sétima Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo retido do

INSS, não conheceu da remessa oficial e de parte da apelação e, na parte conhecida, deu-lhe parcial provimento e determinou a expedição de ofício ao INSS , nos termos do voto do(a) Relator(a).

0072 AC-SP 913086 2004.03.99.001741-5(0300000179)

RELATOR	:	DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	LUIZ CARLOS BIGS MARTIM
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO	:	MARIA DOS SANTOS SOUZA
ADV	:	RENATO PELINSON

A Sétima Turma, por unanimidade, não conheceu do agravo retido do INSS, negou provimento à sua apelação e deu parcial provimento ao recurso adesivo da parte autora, nos termos do voto do Relator.

0073 AC-SP 1170948 2007.03.99.002977-7(0300001148)

RELATOR	:	DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE	:	JOAO GUILHERMINO GONCALVES
ADV	:	BRENO GIANOTTO ESTRELA
APTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	LAURO ALESSANDRO LUCCHESE BATISTA
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO	:	OS MESMOS

A Sétima Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à remessa oficial, tida por interposta, negou provimento às apelações do INSS e da parte autora e determinou a expedição de ofício ao INSS, nos termos do voto do Relator.

0074 ApelReex-SP 1246342 2007.03.99.044968-7(0300002457)

RELATOR	:	DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	LUCIANO LIMA LEIVAS
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO	:	GENEZIO NERY DOS SANTOS (= ou > de 60 anos)
ADV	:	PETERSON PADOVANI
REMTE	:	JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FRANCISCO MORATO SP

A Sétima Turma, por unanimidade, não conheceu do agravo retido e deu parcial provimento à remessa oficial e à apelação do INSS, nos termos

do voto do Relator.

0075 AI-SP 120504 2000.03.00.059665-4(9000000367)

RELATOR	:	DES.FED. WALTER DO AMARAL
AGRTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	SIMONE GOMES AVERSA
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO	:	HANJI WATANABE
ADV	:	JOAO COUTO CORREA
ORIGEM	:	JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE AVARE SP

A SÉTIMA TURMA, POR MAIORIA, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO,

NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU A DES. FEDERAL LEIDE

POLO, VENCIDO O DES. FEDERAL ANTONIO CEDENHO QUE LHE NEGAVA

PROVIMENTO.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR.

0076 AI-SP 336001 2008.03.00.019196-3(0600000465)

RELATOR	:	DES.FED. WALTER DO AMARAL
AGRTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	MARCIO CEZAR SIQUEIRA HERNANDES
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO	:	CARLOS MIGUEL PAVAO GODINHO incapaz
REPTE	:	SONIA MARIA PAVAO GODINHO e outro
ADV	:	FERNANDO ANTONIO SOARES DE SA JUNIOR
ORIGEM	:	JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CANDIDO MOTA SP

A Sétima Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo de

instrumento, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0077 AI-MS 371591 2009.03.00.015873-3(0700019875)

RELATOR	:	DES.FED. WALTER DO AMARAL
AGRTE	:	NAZIR MACHADO RIBEIRO
ADV	:	JADER ROBERTO DE FREITAS
AGRDO	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADVG	:	ROBERTO INACIO DE MORAES
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM	:	JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PARANAIBA MS

A SÉTIMA TURMA, POR MAIORIA, DEU PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO E

DETERMINOU A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FEDERAL ANTONIO CEDENHO, VENCIDA A DES.

FEDERAL LEIDE POLO QUE NEGAVA PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR.

0078 AI-SP 373926 2009.03.00.019075-6(0800048071)

RELATOR	:	DES.FED. WALTER DO AMARAL
AGRTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	VLADIMILSON BENTO DA SILVA
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO	:	ALFREDO MARTINS RIBEIRA
ADV	:	DOMINGOS GERAGE
ORIGEM	:	JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE NAZARE PAULISTA SP

A Sétima Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo de

instrumento, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0079 AI-SP 371322 2009.03.00.015487-9(0700001350)

RELATOR	:	DES.FED. WALTER DO AMARAL
AGRTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	TATIANA CRISTINA DELBON
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO	:	CARLOS DO BEM
ADV	:	MARCELO GAINO COSTA
ORIGEM	:	JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MOCOCA SP

A Sétima Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo de

instrumento, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0080 AI-SP 373119 2009.03.00.018032-5(0800001008)

RELATOR	:	DES.FED. WALTER DO AMARAL
AGRTE	:	VANESSA DE JESUS SAO ROMAO SANTOS
ADV	:	CESAR AUGUSTO DE ARRUDA MENDES JUNIOR
AGRDO	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	VINICIUS DA SILVA RAMOS
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM	:	JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE BERNARDES SP

A Sétima Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo de

instrumento, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0081 AI-SP 366696 2009.03.00.009483-4(0700018030)

RELATOR	:	DES.FED. WALTER DO AMARAL
AGRTE	:	OSVALDINA DOS SANTOS DE JESUS
ADV	:	CESAR AUGUSTO DE ARRUDA MENDES JUNIOR
AGRDO	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	VINICIUS DA SILVA RAMOS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE BERNARDES SP

A Sétima Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo de

instrumento, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0082 AI-SP 320893 2007.03.00.102564-1(0700000141)

RELATOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL
AGRTE : APARECIDA DE FATIMA PORRETTI POLIDORO
ADV : WELLINGTON LUCIANO SOARES GALVAO
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : VINICIUS DA SILVA RAMOS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE BERNARDES SP

A Sétima Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo de

instrumento, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0083 AI-SP 367144 2009.03.00.010053-6(0800000977)

RELATOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL
AGRTE : CELIA APARECIDA LEITE MACHADO DOS ANJOS
ADV : JEFFERSON ADRIANO MARTINS DA SILVA
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : JOSE ANTONIO BIANCOFIORE
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAFELANDIA SP

A Sétima Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo de

instrumento, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0084 AI-SP 342777 2008.03.00.028398-5(9900001004)

RELATOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : VERA LUCIA D AMATO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO : CLAUDOMIRO ALVES DE ANDRADE
ADV : NILDA DA SILVA MORGADO REIS
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 5 VARA DE MAUA SP

A Sétima Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo de

instrumento, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0085 AI-SP 299879 2007.03.00.044971-8(200661260055247)

RELATOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL
AGRTE : ORLANDO WOHNRATH JUNIOR
ADV : WILSON MIGUEL
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SANTO ANDRÉ>26ª SSJ>SP

A Sétima Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo de

instrumento, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0086 AI-SP 345042 2008.03.00.031460-0(200861830002364)

RELATOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL
AGRTE : EDIMILSON JUSTINO DE BRITO
ADV : ALEX FABIANO ALVES DA SILVA
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : RICARDO QUARTIM DE MORAES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO SP>1ª
SSJ>SP

A Sétima Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo de

instrumento, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0087 ApelReex-SP 1077011 2005.03.99.052278-3(0000001563)

RELATOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MARCO AURELIO CRUZ ANDREOTTI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : NELSON AMANCIO
ADV : ODENEY KLEFENS
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BOTUCATU SP

A Sétima Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à remessa

oficial e à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0088 AC-SP 1422095 2009.03.99.017079-3(0800000522)

RELATOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : AILTON ANTONIO DOS PASSOS
ADV : IVETE QUEIROZ DIDI
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ANA CAROLINA GUIDI TROVO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A Sétima Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à apelação e

determinou a expedição de ofício ao INSS, nos termos do voto do(a)

Relator(a).

0089 AC-SP 1339021 2008.03.99.039513-0(0600000645)

RELATOR	:	DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE	:	MARIA EUNICE DE OLIVEIRA
ADV	:	ANDRE LUIZ GONSALEZ CORTEZI
APDO	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	YOSHIKAZU SAWADA
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR

A Sétima Turma, por uanimidade, deu parcial provimento à apelação da part autora para reformar a R. sentença e, por força do disposto no artigo 515, parágrafo 3.º do CPC, julgou parcialmente procedente o pedido, nos termos do voto do Relator.

0090 AC-SP 1011300 2005.03.99.009329-0(0300000046)

RELATOR	:	DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	ROBERIO BANDEIRA SANTOS
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO	:	ANA ANGELO DA SILVA
ADV	:	HELOISA HELENA DA SILVA

A Sétima Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à apelação, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0091 AC-SP 1307110 2008.03.99.020787-8(0600000409)

RELATOR	:	DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE	:	ALEXANDRE DA SILVA incapaz
REPTE	:	MARY CELIA DA SILVA
ADV	:	ZELIA DA SILVA FOGACA LOURENCO
APDO	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	LUIZ TINOCO CABRAL
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR

A Sétima Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação e determinou a expedição de ofício ao INSS, nos termos do voto do(a) Relator(a).

0092 AC-SP 1005039 2000.61.09.003355-4

RELATOR	:	DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE	:	ROSELI ARRUDA LEVI
ADV	:	ULIANE TAVARES RODRIGUES

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : RENATO ELIAS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SÉTIMA TURMA, POR MAIORIA, DEU PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FEDERAL ANTONIO CEDENHO, VENCIDA PARCIALMENTE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE LHE NEGAVA PROVIMENTO.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR.

0093 AC-SP 1420869 2009.03.99.016066-0(0400000744)

RELATOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : CLAUDIO ANTUNES
ADV : THAIS HELENA TEIXEIRA AMORIM FRAGA NETTO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : KARINA ROCCO MAGALHAES GUIZARDI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A SÉTIMA TURMA, POR MAIORIA, DEU PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E DETERMINOU A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FEDERAL ANTONIO CEDENHO, VENCIDA PARCIALMENTE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE NEGAVA PROVIMENTO À APELAÇÃO.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR.

0094 AC-SP 1309781 2008.03.99.022135-8(0600000428)

RELATOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : CARMEM PATRICIA NAMI GARCIA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : DIRCE MAGNANI DAS NEVES
ADV : RONALDO CARRILHO DA SILVA

A SÉTIMA TURMA, POR MAIORIA, DEU PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FEDERAL ANTONIO CEDENHO, VENCIDA PARCIALMENTE A DES. FEDERAL LEIDE POLO QUE LHE DAVA PROVIMENTO.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O RELATOR.

0095 AC-SP 1053207 2005.03.99.037389-3(0400000413)

RELATOR	:	DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	YOSHIKAZU SAWADA
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO	:	SHOITI TANABE
ADV	:	MARIO LUIS DA SILVA PIRES

A Sétima Turma, por unanimidade, deu provimento à apelação, nos termos

do voto do(a) Relator(a).

0096 AC-SP 1165735 2003.61.12.011826-0

RELATOR	:	DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE	:	ADAO GOMES DA SILVA
ADV	:	ANGELA LUCIA GUERHALDT CRUZ
APDO	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	GUSTAVO AURELIO FAUSTINO
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR

A Sétima Turma, por unanimidade, rejeitou a matéria preliminar arguida

pelo INSS em contrarrazões e negou provimento à apelação, nos termos do

voto do(a) Relator(a).

0097 REO-SP 1337376 2002.61.07.006423-2

RELATOR	:	DES.FED. ANTONIO CEDENHO
PARTE A	:	ORIDIO MEIRA ALVES
ADV	:	MARIA TEREZA MOREIRA LUNA
PARTE R	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
REMTE	:	JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE ARACATUBA SecJud SP

A Sétima Turma, por unanimidade, deu parcial provimento à remessa

oficial interposta, nos termos do voto do Relator.

0098 AI-SP 372888 2009.03.00.017680-2(200961190049988)

RELATOR	:	DES.FED. ANTONIO CEDENHO
AGRTE	:	Ministerio Publico Federal
PROC	:	MATHEUS BARALDI MAGNANI
AGRDO	:	Uniao Federal
ADV	:	GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
ORIGEM	:	JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE GUARULHOS > 19 SSP > SP

Adiado o julgamento, por indicação do(a) Relator(a).

0099 AI-SP 367984 2009.03.00.011092-0(0900000149)

RELATOR	:	DES.FED. ANTONIO CEDENHO
AGRTE	:	LAURA JORDAO DOS SANTOS incapaz
REPTE	:	MICHELE APARECIDA JORDAO
ADV	:	SILVIO CARLOS LIMA
AGRDO	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM	:	JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE LIMEIRA SP

A Sétima Turma, por unanimidade, deu provimento ao agravo de

instrumento, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EM MESA ApelReex-SP 595328 2000.03.99.030135-5(9900000767)

INCID.	:	11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA	:	DES.FED. LEIDE POLO
APTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	ALECSANDRO DOS SANTOS e outro
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO	:	MIRIAN EVELYN PERES MANSOR COLETI
ADV	:	ISIDORO PEDRO AVI
REMTE	:	JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TAQUARITINGA SP

A SETIMA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES. FEDERAL EVA REGINA,

COM QUEM VOTOU O DES. FEDERAL WALTER DO AMARAL, VENCIDA A RELATORA QUE

LHES DAVA PROVIMENTO PARA, IMPRIMINDO EFEITO NECESSARIAMENTE

INFRINGENTE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS. FARÁ DECLARAÇÃO

DE VOTO E LAVRARÁ O ACÓRDÃO A DES. FEDERAL EVA REGINA .

EM MESA ApelReex-SP 712853 2001.03.99.034410-3(0000000996)

INCID.	:	11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA	:	DES.FED. LEIDE POLO
APTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	LUIZ CARLOS BIGS MARTIM
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO	:	ESTHER NUNES DA SILVA PEREIRA
ADV	:	ANTONIO FLAVIO ROCHA DE OLIVEIRA
REMTE	:	JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE SANTA FE DO SUL SP

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EM NEGAR PROVIMENTO AOS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 692695 2001.03.99.022782-2(0000000176)

INCID.	:	9 - AGRAVO REGIMENTAL
RELATORA	:	DES.FED. LEIDE POLO
APTE	:	VITORINO DO ESPIRITO SANTO
ADV	:	JOSE ROBERTO SODERO VICTORIO
APDO	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	JAMIL JOSE SAAB
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR

A SETIMA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EM NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO

REGIMENTAL.

EM MESA ApelReex-SP 889522 2003.03.99.023821-0(0200000526)

INCID.	:	13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC
RELATOR	:	DES.FED. ANTONIO CEDENHO
APTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	ELIANE MENDONCA CRIVELINI
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO	:	FRANCISCA DIAS DE FREITAS
ADV	:	ELIANE REGINA MARTINS FERRARI
REMTE	:	JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BURITAMA SP

A Sétima Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos

termos do voto do Relator.

EM MESA AC-SP 9744272003.61.04.006047-2

INCID.	:	16 - Retratação - Art. 543-B, §3º do CPC
RELATOR	:	DES.FED. ANTONIO CEDENHO
APTE	:	DULCINA TRAMONTE CAPP
ADV	:	JOSE CARLOS MARZABAL PAULINO
APDO	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	MIRIAM DE ANDRADE CARNEIRO LEAO
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR

A Sétima Turma, por unanimidade, reconsiderou a decisão de fls. 63/74 e

negou provimento à apelação da parte autora, nos termos do voto do

Relator.

EM MESA ApelReex-SP 1111397 2004.61.04.005824-0

INCID.	:	16 - Retratação - Art. 543-B, §3º do CPC
RELATOR	:	DES.FED. ANTONIO CEDENHO
APTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	MARIA LUCIA MARTINS BRANDAO
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO	:	BEATRIZ CAJUELA FRIEDRICHI

ADV	:	SERGIO HENRIQUE PARDAL BACELLAR FREUDENTHAL
REMTE	:	JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE SANTOS Sec Jud SP

A Sétima Turma, por unanimidade, reconsiderou a decisão de fls. 52/65 e

deu provimento à apelação da autarquia, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AC-SP 1052262 2005.03.99.036629-3(0200001941)

INCID.	:	13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC
RELATOR	:	DES.FED. ANTONIO CEDENHO
APTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	JOAO LUIZ MATARUCO
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO	:	APARECIDA DE LOURDES VANCINI DA SILVA
ADV	:	NIVALDO DE AGUIAR E SILVA

A Sétima Turma, por unanimidade, deu parcial provimento ao agravo

legal, nos termos do voto do Relator.

EM MESA ApelReex-SP 1293664 2008.03.99.014125-9(0500000766)

INCID.	:	13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC
RELATOR	:	DES.FED. ANTONIO CEDENHO
APTE	:	JOSE JORGE DA SILVA
ADV	:	GUSTAVO MARTIN TEIXEIRA PINTO
APTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	MARCO AURELIO CRUZ ANDREOTTI
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO	:	OS MESMOS
REMTE	:	JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PARANAPANEMA SP

A Sétima Turma, por unanimidade, deu parcial provimento ao agravo

legal, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AC-SP 1289525 2008.03.99.011902-3(0300000284)

INCID.	:	13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC
RELATOR	:	DES.FED. ANTONIO CEDENHO
APTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	JOSE LUIZ SFORZA
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO	:	DIVA RODRIGUES DA SILVA
ADV	:	CLAUDIO ROBERTO ALVES DE LIMA

A Sétima Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos

termos do voto do Relator.

EM MESA AC-SP 1306223 2008.03.99.020589-4(0600000185)

INCID.	:	13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC
RELATOR	:	DES.FED. ANTONIO CEDENHO
APTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	JOSE ALFREDO GEMENTE SANCHES
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO	:	SONIA REGINA LEMES DA SILVA
ADV	:	ELIANE LEITE DE OLIVEIRA

A Sétima Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos

termos do voto do Relator.

EM MESA AC-SP 1376888 2008.03.99.059283-0(0400001096)

INCID.	:	13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC
RELATOR	:	DES.FED. ANTONIO CEDENHO
APTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	RAFAEL DUARTE RAMOS
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO	:	ALCIDES GIROTTO
ADV	:	JOSE LUIZ PEREIRA JUNIOR

A Sétima Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos

termos do voto do Relator.

EM MESA AC-SP 1372239 2008.03.99.056428-6(0400000559)

INCID.	:	13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC
RELATOR	:	DES.FED. ANTONIO CEDENHO
APTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	JOSE LUIZ SFORZA
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO	:	MARIA RODRIGUES DE AZEVEDO
ADV	:	CLAUDIO ROBERTO ALVES DE LIMA

A Sétima Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos

termos do voto do Relator.

EM MESA AC-SP 1275620 2008.03.99.005120-9(0300000474)

INCID.	:	13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC
RELATOR	:	DES.FED. ANTONIO CEDENHO
APTE	:	MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA
ADV	:	GEOVANE DOS SANTOS FURTADO
APTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO	:	OS MESMOS

A Sétima Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos

termos do voto do Relator.

EM MESA AC-SP 1284554 2008.03.99.009826-3(0600001845)

INCID.	:	13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC
RELATOR	:	DES.FED. ANTONIO CEDENHO
APTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	ELIANE MENDONCA CRIVELINI
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO	:	GERSON LOPES
ADV	:	SILVIO JOSE TRINDADE

A Sétima Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos

termos do voto do Relator.

EM MESA AC-SP 1353849 2008.03.99.047102-8(0500001368)

INCID.	:	13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC
RELATOR	:	DES.FED. ANTONIO CEDENHO
APTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	DINARTH FOGACA DE ALMEIDA
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO	:	MARIA DE LOURDES RODRIGUES NOCHELE
ADV	:	ROBERTO AUGUSTO DA SILVA

A Sétima Turma, por unanimidade, deu parcial provimento ao agravo

legal, nos ternos do voto do Relator.

EM MESA AC-SP 1352943 2008.03.99.046717-7(0400000580)

INCID.	:	13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC
RELATOR	:	DES.FED. ANTONIO CEDENHO
APTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	LUIS ANTONIO STRADIOTI
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO	:	NEUSA TORELLI CAVALCANTE
ADV	:	ZACARIAS ALVES COSTA

A Sétima Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos

termos do voto do Relator.

EM MESA AC-SP 1361242 2008.03.99.049984-1(0300001406)

INCID.	:	13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC
RELATOR	:	DES.FED. ANTONIO CEDENHO
APTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	JOSE FLAVIO BIANCHI
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO	:	MANOEL PEREIRA DA SILVA
ADV	:	NEUSA MAGNANI

A Sétima Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos

termos do voto do Relator.

EM MESA AC-SP 1392957 2009.03.99.002928-2(0400001042)

INCID.	:	13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC
RELATOR	:	DES.FED. ANTONIO CEDENHO
APTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	JOSE LUIZ SFORZA
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO	:	IVONE PEREIRA NEVES
ADV	:	EMIR ABRAO DOS SANTOS

A Sétima Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos

termos do voto do Relator.

EM MESA ApelReex-SP 1386980 2009.03.99.000387-6(0700000959)

INCID.	:	13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC
RELATOR	:	DES.FED. ANTONIO CEDENHO
APTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	LUIZ TINOCO CABRAL
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO	:	ANALSA MOREIRA TEIXEIRA
ADV	:	MOUNIF JOSE MURAD
REMTE	:	JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO JOAQUIM DA BARRA SP

A Sétima Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos

termos do voto do Relator.

EM MESA AC-SP 1403986 2009.03.99.007823-2(0600000579)

INCID.	:	13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC
RELATOR	:	DES.FED. ANTONIO CEDENHO
APTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	OSMAR MASSARI FILHO
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO	:	CLEUSA LEONICE RUI
ADV	:	CEZAR APARECIDO MANTOVANI ROSSINI

A Sétima Turma, por unanimidade, deu parcial provimento ao agravo

legal, nos termos do voto do Relator.

EM MESA AI-SP 380138 2009.03.00.026660-8(200961830065408)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC
RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO
AGRTE : JOSE PEDRO DE CARVALHO
ADV : GUILHERME DE CARVALHO
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO SP>1ª SSJ>SP

A Sétima Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos

termos do voto do Relator.

EM MESA AI-SP 376598 2009.03.00.022353-1(200961830021181)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC
RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO
AGRTE : JOAO BOSCO TAFURI
ADV : GUILHERME DE CARVALHO
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO SP>1ª SSJ>SP

A Sétima Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos

termos do voto do Relator.

EM MESA AI-SP 377938 2009.03.00.023923-0(200961140040760)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC
RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO
AGRTE : INALDO ANTONIO DOS SANTOS
ADV : GUILHERME DE CARVALHO
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE S B DO CAMPO SP

A Sétima Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos

termos do voto do Relator.

EM MESA AI-SP 377312 2009.03.00.023181-3(200861830124895)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC
RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO
AGRTE : NILTON STRINGHETTA
ADV : GUILHERME DE CARVALHO
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO SP>1ª

SSJ>SP

A Sétima Turma, por unanimidade, negou provimento ao agravo legal, nos termos do voto do Relator.

Encerrou-se a sessão às 14:50 horas, tendo sido julgados 115 processos, ficando o julgamento dos demais feitos adiado para a próxima sessão ou subseqüentes.

São Paulo, 5 de outubro de 2009.

DESEMBARGADOR FEDERAL ANTONIO CEDENHO

Presidente do(a) SÉTIMA TURMA

0026

SANDRA UMEOKA HIGUTI

Secretário(a) do(a) SÉTIMA TURMA

SUBSECRETARIA DA 8ª TURMA

ACÓRDÃOS

PROC.	:	2006.03.99.042031-0 AC 1153973
ORIG.	:	0500000521 1 Vr GETULINA/SP 0500001413 1 Vr GETULINA/SP
APTE	:	MARIA FERREIRA DE BRITO PEREIRA (= ou > de 60 anos)
ADV	:	JOISE CARLA ANSANELY
APDO	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	JOSE ANTONIO BIANCOFIORE
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
REL.ACO	:	DES. FED. NEWTON DE LUCCA / Relator p/acórdão
RELATOR	:	DES.FED. MARIANINA GALANTE / OITAVA TURMA

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR IDADE. TRABALHADORA RURAL. PROVA. CARÊNCIA. VALOR DO BENEFÍCIO. TERMO A QUO. CORREÇÃO MONETÁRIA. JUROS. CUSTAS PROCESSUAIS. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

I-Havendo início de prova material corroborada pelos depoimentos testemunhais produzidos em Juízo, há de ser reconhecida a condição de rurícola da parte autora. Precedentes jurisprudenciais.

II-Preenchidos, in casu, os requisitos necessários à concessão do benefício, consoante dispõe o art. 143 da Lei de Benefícios.

III-A legislação pertinente concedeu um período de transição até julho/2008, durante o qual ao rurícola basta comprovar sua filiação à Previdência.

IV-O benefício deve ser concedido no valor de um salário mínimo mensal, nos termos do art. 143 da Lei nº 8.213/91.

V-O termo a quo da concessão do benefício deve ser fixado a partir da citação, conforme precedentes jurisprudenciais do C. STJ.

VI-A correção monetária sobre as prestações vencidas deve incidir nos termos do art. 454 do Provimento nº 64/05 da E. Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região.

VII-Os juros moratórios são devidos à taxa de 1% ao mês a partir da citação, nos termos do Enunciado n.º 20, aprovado na Jornada de Direito Civil, promovida pelo Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal.

VIII -Incabível a condenação do réu em custas processuais, uma vez que a autora litigou sob o manto da assistência judiciária gratuita e não comprovou ter efetuado qualquer despesa ensejadora de reembolso.

IX-Os honorários advocatícios devem ser fixados em 10% sobre o valor da condenação, nos termos do art. 20, §§ 3º e 4º, do CPC.

X-As parcelas a serem consideradas na apuração da base de cálculo da verba honorária são aquelas vencidas até a data da prolação da sentença.

XI-Apelação provida. Tutela específica concedida ex officio.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, decide a Oitava Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por unanimidade, dar provimento à apelação e, de ofício, conceder a antecipação da tutela e, por maioria, fixar os honorários advocatícios em 10% sobre o valor das parcelas vencidas até a data da prolação da sentença, nos termos do voto do Sr. Desembargador Federal Newton De Lucca, que faz parte integrante do presente acórdão, com quem votou a Sra. Desembargadora Federal Therezinha Cazerta, vencida parcialmente a Relatora que os arbitrava no mesmo percentual até a data desta decisão.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2007. (data do julgamento)

PROC.	:	98.03.024485-0 AI 63738
ORIG.	:	8900000787 4 Vr SANTO ANDRE/SP
AGRTE	:	LUCIA CRUCHIAKI DURANTE
ADV	:	JOSE CARLOS RUBIM CESAR
AGRDO	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	VERA LUCIA D AMATO e outros
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM	:	JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE SANTO ANDRE SP
RELATOR	:	DES.FED. THEREZINHA CAZERTA / OITAVA TURMA

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA EM DEPÓSITO JUDICIAL. DISCUSSÃO EM AÇÃO PRÓPRIA.

- O acórdão embargado adotou posicionamento claramente explicitado e fundamentado a respeito, especificando que, tratando-se de matéria de competência absoluta da Justiça Federal, necessário o ajuizamento de ação própria, com citação das partes interessadas, bem como a realização do contraditório e da ampla defesa.

- Pretensão de rediscutir a matéria, imprimindo caráter infringente aos embargos, desviando-os da destinação jurídica-processual própria. Impossibilidade.

- Embargos de declaração não são meio hábil ao reexame da causa, com rediscussão de fundamentos jurídicos e finalidade de modificar a conclusão do julgado. Precedentes do STJ.

- Embargos de declaração a que se nega provimento.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Oitava Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, à unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

Votaram os Desembargadores Federais Vera Jucovsky e Newton De Lucca.

São Paulo, 21 de setembro de 2009 (data do julgamento).

PROC.	:	1999.03.99.055007-7 AC 499660
ORIG.	:	9700002134 1 Vr JUNDIAI/SP
APTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	CLAUDIO TADEU MUNIZ
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO	:	PEDRO DOMINGOS SCALON
ADV	:	JOAQUIM ROQUE NOGUEIRA PAIM
RELATOR	:	DES.FED. THEREZINHA CAZERTA / OITAVA TURMA

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. CONTRADIÇÃO. OBSCURIDADE. INEXISTÊNCIA.

- O acórdão embargado adotou posicionamento claramente explicitado e fundamentado a respeito dos pontos impugnados, não havendo como embasar o acolhimento dos embargos.

- Pretensão de rediscutir a matéria, imprimindo caráter infringente aos embargos, desviando-os da destinação jurídico-processual própria. Impossibilidade.

- Embargos de declaração aos quais se nega provimento.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Oitava Turma do Tribunal Regional da Terceira Região, por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

Votaram os Desembargadores Federais Vera Jucovsky e Newton De Lucca.

São Paulo, 14 de setembro de 2009 (data do julgamento).

PROC.	:	1999.03.99.094196-0 REO 536291
ORIG.	:	9810013957 2 Vr MARILIA/SP
PARTE A	:	FRANCISCO LUIZ MOTA DA SILVA
ADV	:	BENEDITO PEREIRA FILHO
PARTE R	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	ELINA CARMEN HERCULIAN CAPEL
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
REMTE	:	JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE MARILIA Sec Jud SP
RELATOR	:	DES.FED. THEREZINHA CAZERTA / OITAVA TURMA

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO. ATIVIDADE URBANA. CONTAGEM RECÍPROCA. INDENIZAÇÃO. OMISSÃO. ACOLHIMENTO.

- O artigo 201, §9º, da Constituição Federal, possibilita a contagem recíproca de tempo de serviço. Exige, contudo, compensação financeira entre os regimes de previdência social. Necessária a comprovação do efetivo recolhimento das

contribuições sociais devidas nas épocas próprias ou, na sua ausência, a indenização dos valores correspondentes ao período que se quer computar, nesta última hipótese conforme o disposto no artigo 96, inciso IV, da Lei n.º 8.213/91.

- A certidão de tempo de serviço para fins de contagem recíproca somente será expedida após a comprovação do efetivo recolhimento.

- Embargos de declaração providos, com efeitos infringentes, para dar parcial provimento à remessa oficial para autorizar a expedição de certidão após a indenização dos valores correspondentes ao período que se quer computar para efeito de contagem recíproca.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Oitava Turma do Tribunal Regional da Terceira Região, por unanimidade, dar provimento aos embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

Votaram os Desembargadores Federais Vera Jucovsky e Newton De Lucca.

São Paulo, 14 de setembro de 2009 (data do julgamento).

PROC.	:	2001.61.14.000921-2 AC 805275
ORIG.	:	2 Vr SAO BERNARDO DO CAMPO/SP
APTE	:	ARI JOSE ANSELMO DE SOUZA
ADV	:	ARIANE BUENO MORASSI
APTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	MARIO EMERSON BECK BOTTION
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO	:	OS MESMOS
RELATOR	:	DES.FED. THEREZINHA CAZERTA / OITAVA TURMA

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO. RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO. ATIVIDADE RURAL. PRINCÍPIO DA LIVRE CONVICÇÃO MOTIVADA. ATIVIDADE ESPECIAL. CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM. CARÊNCIA. IMPLEMENTO DOS REQUISITOS ANTES DA EC N. 20/98.

- Sentença não submetida a reexame necessário. Cabimento em virtude de o montante devido, entre a data do requerimento administrativo e a sentença, ser superior a 60 (sessenta) salários mínimos. Art. 475, § 2º, do Código de Processo Civil.

- Preliminar de impossibilidade jurídica do pedido rejeitada, ante a autorização expressa da Lei nº 8.213/91 para o cômputo do tempo de serviço rural anterior ao seu advento (artigo 55, §2º).

- Impossibilidade de inovação do pedido na fase recursal. Inteligência do artigo 264 e parágrafo único, do Código de Processo Civil. Apelação do autor não conhecida.

- O artigo 55, § 3º, da Lei n° 8.213/91 exige início de prova material para a comprovação de tempo de serviço, para fins previdenciários, sendo insuficiente a produção de prova testemunhal, por si só, inválida, por si só, para a comprovação do tempo de serviço almejado.

- Declaração de Sindicato de Trabalhadores Rurais, desde que homologada pelo INSS ou pelo Ministério Público, constitui início de prova material do exercício da atividade rural.

- Início de prova material, corroborado por prova testemunhal, suficiente para a comprovação de atividade rural no período de 01.01.1962 a 31.12.1969.

- A atividade rural desempenhada em data anterior a novembro de 1991 pode ser considerada para averbação do tempo de serviço, sem necessidade de recolhimento de contribuições previdenciárias, exceto para fins de carência.

- Tempo de serviço especial, reconhecido administrativamente, não impugnado em contestação. Caráter especial dos períodos de 04.03.1970 a 20.10.1976 e de 22.11.1976 a 05.11.1986 incontroverso.

- Período trabalhado na lavoura (08 anos e 01 dia), adicionado ao especial, já convertido (23 anos, 02 meses e 19 dias), e ao período de serviço comum (4 anos, 01 mês e 03 dias), perfazendo 35 anos, 03 meses e 23 dias, até a data da entrada do requerimento administrativo (29.03.1993).

- Demonstrado labor por tempo superior a 30 (trinta) anos, em data anterior ao advento da EC n° 20/98, e cumprido o período de carência necessário, vertido o número mínimo de contribuições exigido, é reconhecido o direito às regras vigentes antes da alteração significativa produzida pela emenda.

- Renda mensal inicial correspondente a 100% do salário-de-benefício, na forma do artigo 53, II, da Lei nº 8.213/91.

- De ofício, concedo a tutela específica, determinando a imediata implantação do benefício, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da competência agosto/09, oficiando-se diretamente à autoridade administrativa competente para cumprimento da ordem judicial, sob pena de multa diária, que será fixada, oportunamente, em caso de descumprimento.

- Apelação do autor não conhecida. Remessa oficial, tida por interposta, e à apelação, às quais se dá parcial provimento para rejeitar a matéria preliminar e, no mérito, reconhecer o trabalho rural apenas no período de 01.02.1962 a 31.12.1969, mantendo a concessão da aposentadoria por tempo de serviço, na sua forma integral. De ofício, concedida a tutela específica.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Oitava Turma do Tribunal Regional da Terceira Região, por unanimidade, não conhecer da apelação do autor e, de ofício, conceder a tutela específica. Prosseguindo, também por unanimidade, dar parcial provimento à remessa oficial, tida por interposta, e à apelação, sendo que a Desembargadora Federal Vera Jucovsky o fazia em maior extensão, para rejeitar a matéria preliminar e, no mérito, reconhecer o trabalho rural apenas no período de 1º/02/62 a 31/12/69, afastar o reconhecimento da atividade especial referente ao período laborado antes de 1º/01/81 e explicitar ser devida aposentadoria proporcional por tempo de serviço, porquanto comprovado 31 anos e 7 dias de tempo de serviço.

Votaram os Desembargadores Federais Vera Jucovsky e Newton De Lucca.

São Paulo, 24 de agosto de 2009 (data do julgamento).

PROC.	:	2001.61.26.001816-2 ApelReex 1040488
ORIG.	:	2 Vr SANTO ANDRE/SP
APTE	:	TEREZA BORGES DA CUNHA
ADV	:	HELIO RODRIGUES DE SOUZA
APTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	OLDEGAR LOPES ALVIM
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO	:	OS MESMOS
REMTE	:	JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SANTO ANDRÉ>26ª SSJ>SP
RELATOR	:	DES.FED. THEREZINHA CAZERTA / OITAVA TURMA

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO RURAL SEM REGISTRO. INÍCIO DE PROVA MATERIAL. APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO. CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS ANTES DA EC Nº 20/98.

- Remessa oficial não conhecida, pois o direito controvertido, considerado o valor atribuído à causa, não impugnado pela autarquia-ré e atualizado até a presente data, não excede a sessenta salários mínimos.

- O artigo 55, § 3º, da Lei n° 8.213/91, exige início de prova material para a comprovação de tempo de serviço, para fins previdenciários, sendo insuficiente a produção de prova testemunhal, por si só, inválida para a comprovação do tempo de serviço almejado.

- Os documentos públicos gozam de presunção de veracidade até prova em contrário, o que ressalta a suficiência do conjunto probatório.

- Período trabalhado na lavoura, de 01.09.1962 a 31.12.1962, 01.01.1969 a 31.12.1971 e de 01.01.1975 a 31.12.1975 (4 anos, 4 meses e 3 dias), adicionado ao período de vínculo empregatício (21 anos, 4 meses e 14 dias), perfazendo um total de 25 anos, 8 meses e 17 dias como efetivamente trabalhados pelo autor até 15.12.1998.

- Possuindo menos de 30 anos de tempo de serviço até a entrada em vigor a Emenda Constitucional nº 20/98, necessária à submissão à regra de transição, a qual impõe limite de idade e cumprimento de pedágio exigido em seu artigo 9º, inciso I, e parágrafo 1º, letra b.

- Sem cumprimento de pedágio, descabe a concessão do benefício.

- Dada a sucumbência recíproca, cada parte pagará os honorários advocatícios de seus respectivos patronos e dividirá as custas processuais, respeitada a gratuidade conferida ao autor e a isenção de que é beneficiário o réu.

- Remessa oficial não conhecida. Apelação do autor a que se dá parcial provimento para reconhecer o trabalho rural desenvolvido no período de 01.09.1962 a 31.12.1962 e de 01.01.1975 a 31.12.1975. Apelação do INSS a que se dá parcial provimento para excluir da condenação o período de 01.01.1972 a 31.12.1974.

ACÓRDÃO

Vistos e relatados os autos, em que são partes as acima indicadas, decide a Oitava Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por unanimidade, não conhecer da remessa oficial e dar parcial provimento às apelações, nos termos do voto da Relatora.

Votaram as Desembargadoras Federais Vera Jucovsky e Marianina Galante.

São Paulo, 06 de abril de 2009 (data do julgamento).

PROC.	:	2004.61.25.000865-3 AC 1377863
ORIG.	:	1 Vr OURINHOS/SP
APTE	:	EURIPE IZABEL MINUCCI CAMPION
ADV	:	GILBERTO JOSE RODRIGUES
APDO	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	KLEBER CACCIOLARI MENEZES
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR	:	DES.FED. THEREZINHA CAZERTA / OITAVA TURMA

EMENTA

PROCESSO CIVIL. AGRAVO LEGAL. ART. 203 DA CF. ART. 20, § 3º. LEI N° 8.742/93. JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE. APLICAÇÃO ANALÓGICA DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 34, DA LEI Nº 10.741/2003. CUMPRIDOS OS LEGAIS.

-Satisfeitos os requisitos para a implementação do benefício de amparo assistencial: idade e miserabilidade.

- Desconsiderada a renda familiar decorrente de benefício previdenciário no valor de um salário-mínimo mensal auferido pelo esposo. Aplicação analógica do artigo 34, parágrafo único, da Lei 10.741/2003. Possibilidade.

- Aplicável a autorização legal de julgamento monocrático, prevista no artigo 557 do Código de Processo Civil, diante de jurisprudência dominante do STJ.

- Agravo legal a que se nega provimento.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, decide a Oitava Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por unanimidade, negar provimento ao agravo legal, sendo que a Desembargadora Federal Vera Jucovsky acompanhou o voto da Relatora, com ressalva de seu entendimento.

Votaram os Desembargadores Federais Vera Jucovsky e Newton De Lucca.

São Paulo, 14 de setembro de 2009 (data do julgamento).

PROC.	:	2005.61.22.000339-6 AC 1113372
ORIG.	:	1 Vr TUPA/SP
APTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	OSMAR MASSARI FILHO
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO	:	TEREZINHA GUIMARAES DOS SANTOS
ADV	:	JOSUE OTO GASQUES FERNANDES
RELATOR	:	DES.FED. THEREZINHA CAZERTA / OITAVA TURMA

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. APOSENTADORIA POR IDADE A TRABALHADORA RURAL. OBSCURIDADE. INEXISTÊNCIA.

- O acórdão embargado adotou posicionamento claramente explicitado e fundamentado a respeito da necessidade de continuidade do exercício de atividade rural pelo cônjuge, como condição de extensão de sua qualificação profissional à esposa, não havendo como embasar o acolhimento dos embargos.

- Pretensão de rediscutir a matéria, imprimindo caráter infringente aos embargos, desviando-os da destinação jurídico-processual própria. Impossibilidade.

- Embargos de declaração não são meio hábil ao reexame da causa, com rediscussão de fundamentos jurídicos e finalidade de modificar a conclusão do julgado. Precedentes do STJ.

- Embargos de declaração aos quais se nega provimento.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Oitava Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

Votaram os Desembargadores Federais Vera Jucovsky e Newton De Lucca.

São Paulo, 14 de setembro de 2009 (data do julgamento).

PROC.	:	2005.61.22.000632-4 AC 1265751
ORIG.	:	1 Vr TUPA/SP
APTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	OSMAR MASSARI FILHO
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO	:	MILTON FRANCISCO ANTONIO
ADV	:	ALEX APARECIDO RAMOS FERNANDEZ

RELATOR : DES.FED. VERA JUCOVSKY / OITAVA TURMA

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. PREVIDENCIÁRIO. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONTRADIÇÃO. INEXISTÊNCIA.

- O acórdão embargado adotou posicionamento claramente explicitado e fundamentado a respeito da caracterização da incapacidade, não havendo como embasar o acolhimento dos embargos.

- Pretensão de rediscutir a matéria, imprimindo caráter infringente aos embargos, desviando-os da destinação jurídico-processual própria. Impossibilidade.

- Embargos de declaração aos quais se nega provimento.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Oitava Turma do Tribunal Regional da Terceira Região, por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

Votaram os Desembargadores Federais Vera Jucovsky e Newton De Lucca.

São Paulo, 14 de setembro de 2009 (data do julgamento).

PROC.	:	2005.61.25.001416-5 ApelReex 1367623
ORIG.	:	1 Vr OURINHOS/SP
APTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	KLEBER CACCIOLARI MENEZES
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO	:	LUIZA BALBINA FERREIRA
ADV	:	FERNANDO ALVES DE MOURA
REMTE	:	JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE OURINHOS - 25ª SSJ-SP
RELATOR	:	DES.FED. THEREZINHA CAZERTA / OITAVA TURMA

EMENTA

PROCESSO CIVIL. AGRAVO LEGAL. ART. 203 DA CF. ART. 20, § 3º. LEI N° 8.742/93. JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE. APLICAÇÃO ANALÓGICA DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 34, DA LEI Nº 10.741/2003. CUMPRIDOS OS LEGAIS.

- Satisfeitos os requisitos para a implementação do benefício de amparo assistencial: idade e miserabilidade.

- Desconsiderada a renda familiar decorrente de benefício previdenciário no valor de um salário-mínimo mensal auferido pelo esposo. Aplicação analógica do artigo 34, parágrafo único, da Lei 10.741/2003. Possibilidade.

- Aplicável a autorização legal de julgamento monocrático, prevista no artigo 557, do Código de Processo Civil, diante de jurisprudência dominante do STJ.

- Agravo legal a que se nega provimento.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, decide a Oitava Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por unanimidade, negar provimento ao agravo legal, sendo que a Desembargadora Federal Vera Jucovsky acompanhou o voto da Relatora, com ressalva de seu entendimento.

Votaram os Desembargadores Federais Vera Jucovsky e Newton De Lucca.

São Paulo, 14 de setembro de 2009 (data do julgamento).

PROC.	:	2006.03.00.089747-4 AG 278949
ORIG.	:	0600001453 1 Vr PROMISSAO/SP
AGRTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	JOSE ANTONIO BIANCOFIORE
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO	:	PAULO PEREIRA BARBOSA
ADV	:	RONALDO TOLEDO
ORIGEM	:	JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PROMISSAO SP
RELATOR	:	DES.FED. THEREZINHA CAZERTA / OITAVA TURMA

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. RESTABELECIMENTO DE AUXÍLIO-DOENÇA. ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. PRESENÇA DOS REQUISITOS.

- Possível a antecipação dos efeitos da tutela contra a Fazenda Pública e suas autarquias, à qual se equipara o INSS.

- Documentos médicos atestando que o autor é portador de insuficiência respiratória constante, estando inapto para o exercício de atividade laborativa, comprovam a necessidade de manutenção do auxílio-doença.

- Agravo de instrumento a que se nega provimento.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Oitava Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto da relatora.

Votaram os Desembargadores Federais Vera Jucovsky e Newton De Lucca.

São Paulo, 14 de setembro de 2009 (data do julgamento).

PROC.	:	2006.03.99.033685-2 ApelReex 1141746
ORIG.	:	0400000655 1 Vr PEREIRA BARRETO/SP
APTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	YOSHIKAZU SAWADA
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO	:	VALDENIRA OTILIA DA SILVA
ADV	:	MARIO LUIS DA SILVA PIRES
REMTE	:	JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PEREIRA BARRETO SP
RELATOR	:	DES.FED. THEREZINHA CAZERTA / OITAVA TURMA

EMENTA

PROCESSO CIVIL. AGRAVO LEGAL. ART. 203 DA CF. ART. 20, § 3º. LEI N° 8.742/93. JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE. APLICAÇÃO ANALÓGICA DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 34, DA LEI Nº 10.741/2003. CUMPRIDOS OS LEGAIS.

-Satisfeitos os requisitos para a implementação do benefício de amparo assistencial: idade e miserabilidade.

- Desconsiderada a renda familiar decorrente de benefício previdenciário no valor de um salário-mínimo mensal auferido pelo esposo. Aplicação analógica do artigo 34, parágrafo único, da Lei 10.741/2003. Possibilidade.

- Aplicável a autorização legal de julgamento monocrático, prevista no artigo 557, do Código de Processo Civil, diante de jurisprudência dominante do STJ.

- Agravo legal a que se nega provimento.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, decide a Oitava Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por unanimidade, negar provimento ao agravo legal, sendo que a Desembargadora Federal Vera Jucovsky acompanhou o voto da Relatora, com ressalva de seu entendimento.

Votaram os Desembargadores Federais Vera Jucovsky e Newton De Lucca.

São Paulo, 14 de setembro de 2009 (data do julgamento).

PROC.	:	2006.61.17.000759-8 AC 1307730
ORIG.	:	1 Vr JAU/SP
APTE	:	LEONICE AVELAR
ADV	:	JULIANA ZACARIAS FABRE
APDO	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	ROBERTO D OLIVEIRA VIEIRA
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR	:	DES.FED. THEREZINHA CAZERTA / OITAVA TURMA

EMENTA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OBSCURIDADE. OMISSÃO. CARÁTER INFRINGENTE. IMPOSSIBILIDADE.

- O acórdão embargado adotou posicionamento claramente explicitado e fundamentado a respeito, não havendo como embasar o acolhimento dos embargos.

- Pretensão de rediscutir a matéria, imprimindo caráter infringente aos embargos, desviando-os da destinação jurídica-processual própria. Impossibilidade.

- Embargos de declaração não são meio hábil ao reexame da causa, com rediscussão de fundamentos jurídicos e finalidade de modificar a conclusão do julgado. Precedentes do STJ.

- Embargos de declaração aos quais se nega provimento.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Oitava Turma do Tribunal Regional da Terceira Região, por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

Votaram as Desembargadoras Federais Vera Jucovsky e Newton De Lucca.

São Paulo, 21 de setembro de 2009. (data do julgamento).

PROC.	:	2007.03.00.081927-3 AI 306102
ORIG.	:	200761270024471 1 Vr SAO JOAO DA BOA VISTA/SP

AGRTE	:	APARECIDA DE FATIMA MARTINS
ADV	:	MIQUELA CRISTINA BALDASSIN
AGRDO	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM	:	JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE S J DA BOA VISTA>27ª SSJ>SP
RELATOR	:	DES.FED. THEREZINHA CAZERTA / OITAVA TURMA

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. RESTABELECIMENTO AUXÍLIO-DOENÇA. TUTELA ANTECIPADA. APRECIAÇÃO NOVO LAUDO INSS. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

- O acórdão embargado adotou posicionamento claramente explicitado e fundamentado, não havendo razões para embasar o provimento destes embargos.

- O laudo apresentado pelo agravante não foi suficiente para contradizer os documentos médicos juntados pela autora e modificar as razões da decisão liminar.

- Apreciação originária do laudo em 2º grau representaria supressão de jurisdição do juízo "a quo", que detém o monopólio da primeira palavra.

- Pretensão de rediscutir a matéria, imprimindo caráter infringente aos embargos, desviando-os da destinação jurídica-processual própria. Impossibilidade.

- Embargos de declaração não são meio hábil ao reexame da causa, com rediscussão de fundamentos jurídicos e finalidade de modificar a conclusão do julgado. Precedentes do STJ.

- Embargos de declaração a que se nega provimento.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Oitava Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, à unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

Votaram os Desembargadores Federais Vera Jucovsky e Newton De Lucca.

São Paulo, 21 de setembro de 2009 (data do julgamento).

PROC.	:	2007.03.99.022102-0 AC 1198700
ORIG.	:	0300001032 1 Vr SANTA FE DO SUL/SP 0300018804 1 Vr SANTA FE DO SUL/SP
APTE	:	OLINDA MANOELINDA IZAIAS
ADV	:	LUZIA GUERRA DE OLIVEIRA R GOMES
APDO	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	CARMEM PATRICIA NAMI GARCIA
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR	:	DES.FED. THEREZINHA CAZERTA / OITAVA TURMA

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A TRABALHADORA RURAL. OBSCURIDADE. INEXISTÊNCIA.

- O acórdão embargado adotou posicionamento claramente explicitado e fundamentado a respeito da impossibilidade de extensão da qualificação do marido, eis que comprovado que deixara de ser lavrador há alguns anos, passando a exercer atividade urbana, não havendo como embasar o acolhimento dos embargos.

- Pretensão de rediscutir a matéria, imprimindo caráter infringente aos embargos, desviando-os da destinação jurídico-processual própria. Impossibilidade.

- Embargos de declaração não são meio hábil ao reexame da causa, com rediscussão de fundamentos jurídicos e finalidade de modificar a conclusão do julgado. Precedentes do STJ.

- Embargos de declaração aos quais se nega provimento.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Oitava Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

Votaram os Desembargadores Federais Vera Jucovsky e Newton De Lucca.

São Paulo, 14 de setembro de 2009 (data do julgamento).

PROC.	:	2007.61.19.003029-6 AC 1415949
APTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	ERASMO LOPES DE SOUZA
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO	:	ELIZETE DE LIMA TAVARES LOPES
ADV	:	CARLOS PEREIRA PAULA
REMTE	:	JUÍZO FEDERAL DA 2VARA DE GUARULHOS Sec Jud SP
RELATOR	:	DES.FED. THEREZINHA CAZERTA / OITAVA TURMA

EMENTA

PROCESSO CIVIL. AGRAVO LEGAL. APOSENTADORIA POR IDADE. TRABALHADORA URBANA. CUMPRIMENTO DA CARÊNCIA LEGAL. REQUISITOS PARA A CONCESSÃO.

- A aposentadoria por idade (artigo 48 da Lei nº 8.213/91) pressupõe o implemento do requisito etário (65 anos para o homem e 60 para a mulher), a qualidade de segurado e a carência (apurada, para os segurados inscritos na Previdência Social Urbana anteriormente a 24.07.1991, segundo a tabela progressiva constante de seu artigo 142, tomando-se por base o ano em que o segurado implementou as condições necessárias à obtenção do benefício).

- A perda da qualidade de segurado não impede a concessão da aposentadoria por idade, visto que o artigo 102 da Lei nº 8.213/91 não exige a simultaneidade no implemento dos requisitos necessários ao deferimento do benefício.

- Aplicação da Lei nº 8.213/91, na redação atual, tomando-se por base a data do implemento das condições necessárias à obtenção do benefício.

- Levando-se em conta que compete à empresa arrecadar as contribuições previdenciárias dos segurados empregados a seu serviço, descontando-as da respectiva remuneração e repassando-as ao INSS, a que incumbe a fiscalização do devido recolhimento, é de se admitir como efetuadas as arrecadações relativas ao período de trabalho registrado em CTPS.

- Segundo o artigo 7º, caput, do Decreto nº 89.312/84 e seu parágrafo 1º, alíneas "d" e "e", e seu equivalente na Lei nº 8.213/91, qual seja, o artigo 15, inciso II, e seus parágrafos 1º e 2º, perde a qualidade de segurado aquele que deixar de contribuir por mais de 12 (doze) meses consecutivos à Previdência Social, podendo tal prazo ser prorrogado, nas hipóteses legais.

- Tomando-se por base o número de contribuições exigido pela tabela que acompanha o artigo 142 da Lei nº 8.213/91 para o ano de 2004, a autora, tendo vertido contribuições nos interregnos identificados nos autos, cumpriu, efetivamente, o período de carência necessário à obtenção da aposentadoria almejada.

- Agravo legal a que se nega provimento.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, decide a Oitava Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, à unanimidade, negar provimento ao agravo, nos termos do voto da Relatora.

Votaram as Desembargadoras Federais Vera Jucovsky e Marianina Galante.

São Paulo, 31 de agosto de 2009 (data do julgamento).

PROC.	:	2008.03.00.003878-4 AI 325311
ORIG.	:	0300000543 1 Vr NOVO HORIZONTE/SP
AGRTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	PAULO SERGIO BIANCHINI
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO	:	IRENE MARIA RODRIGUES PADILHA
ADV	:	ZACARIAS ALVES COSTA
ORIGEM	:	JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE NOVO HORIZONTE SP
RELATOR	:	DES.FED. THEREZINHA CAZERTA / OITAVA TURMA

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR. UTILIZAÇÃO DO IPCA-E E EXCLUSÃO JUROS DE MORA.

- O acórdão embargado adotou posicionamento claramente explicitado e fundamentado a respeito, especialmente quanto aos índices de correção monetária a serem adotados e à impossibilidade de exclusão de juros de mora do período requerido, não havendo razões para embasar o provimento destes embargos.

- Pretensão de rediscutir a matéria, imprimindo caráter infringente aos embargos, desviando-os da destinação jurídica-processual própria. Impossibilidade.

- Embargos de declaração não são meio hábil ao reexame da causa, com rediscussão de fundamentos jurídicos e finalidade de modificar a conclusão do julgado. Precedentes do STJ.

- Embargos de declaração a que se nega provimento.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Oitava Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por maioria, negar provimento aos embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora, com quem votou o Desembargador Federal Newton De Lucca. Vencida a Desembargadora Federal Vera Jucovsky que lhe dava provimento.

Votaram os Desembargadores Federais Vera Jucovsky e Newton De Lucca.

São Paulo, 14 de setembro de 2009 (data do julgamento).

PROC.	:	2008.03.00.005723-7 AG 326675
ORIG.	:	9500000484 1 Vr CONCHAS/SP
AGRTE	:	ROQUE DE MOURA CAMPOS
ADV	:	EDVALDO LUIZ FRANCISCO
AGRDO	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	MARCO AURELIO CRUZ ANDREOTTI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CONCHAS SP
RELATOR : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA / OITAVA TURMA

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROTELATÓRIOS. MULTA 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA. ARTIGO 538 DO CPC. LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. MULTA 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA. ARTIGOS 17 E 18 DO CPC. NÃO CUMULAÇÃO.

- Não há que prevalecer a imposição cumulativa de multas com fundamento nos artigos 18 e 538, parágrafo único, do Código de Processo Civil.

- Conquanto o comportamento do agravante esteja compreendido nas hipóteses mencionadas, a multa prevista no artigo 538, parágrafo único, de natureza especial, destina-se, especificamente, a apenar oposição de embargos de declaração protelatórios.

- Tal condenação está compreendida na pena prevista no artigo 18, de caráter genérico, pois quem opõe embargos de declaração protelatórios, litiga de má-fé.

- Havendo previsão, no ordenamento jurídico, de penalidade específica para prática de determinado ato, não há que incidir, também, na multa do artigo 18, cabível na ausência de situações não especificadas legalmente, sob pena de bis in idem.

- Há que prevalecer, pois, apenas a multa prevista no artigo 538, parágrafo único, do Código de Processo Civil, diante da oposição de embargos de declaração protelatórios.

- Agravo de instrumento a que se dá parcial provimento.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Oitava Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por unanimidade, dar parcial provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto da relatora.

Votaram os Desembargadores Federais Vera Jucovsky e Newton De Lucca.

São Paulo, 14 de setembro de 2009 (data do julgamento).

PROC. : 2008.03.00.007042-4 AI 327597
ORIG. : 200861140006310 1 Vr SAO BERNARDO DO CAMPO/SP
AGRTE : OTILIO SILVA SANTOS (= ou > de 60 anos)
ADV : GILBERTO ORSOLAN JAQUES
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE S B DO CAMPO SP
RELATOR : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA / OITAVA TURMA

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. CONCESSÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA. DOCUMENTOS NOVOS. PEDIDO NÃO APRECIADO PELO JUÍZO A QUO. INCABÍVEL.

- Incabível a apreciação de pedido pelo Tribunal, após juntada de documentos novos nos autos originários, se o juízo a quo não se manifestou sobre o pedido, sob pena de supressão de grau de jurisdição.

- O acórdão embargado adotou posicionamento claramente explicitado e fundamentado a respeito do pedido de auxílio-doença.

- Pretensão de rediscutir a matéria, imprimindo caráter infringente aos embargos, desviando-os da destinação jurídica-processual própria. Impossibilidade.

- Embargos de declaração não são meio hábil ao reexame da causa, com rediscussão de fundamentos jurídicos e finalidade de modificar a conclusão do julgado. Precedentes do STJ.

- Embargos de declaração a que se nega provimento.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Oitava Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, à unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração, nos termos do voto da relatora.

Votaram os Desembargadores Federais Vera Jucovsky e Newton De Lucca.

São Paulo, 14 de setembro de 2009 (data do julgamento).

PROC.	:	2008.03.00.008798-9 AG 328765
ORIG.	:	0800000120 2 Vr MONTE ALTO/SP 0800004598 2 Vr MONTE ALTO/SP
AGRTE	:	JURANDIR SARTORI
ADV	:	SABRINA DANIELLE CABRAL
AGRDO	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM	:	JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MONTE ALTO SP
RELATOR	:	DES.FED. THEREZINHA CAZERTA / OITAVA TURMA

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO. TUTELA ANTECIPADA. AUSÊNCIA DOS REQUISITOS.

- Inexistindo prova inequívoca que convença o juiz da verossimilhança da alegação, a antecipação dos efeitos da tutela pretendida no pedido inicial deve ser negada.

- Os documentos juntados aos autos são insuficientes para comprovar as alegações, sendo imprescindível a formação do contraditório e a dilação probatória, visando à análise mais apurada dos fundamentos do pedido.

- Não se verifica, no mais, urgência na medida antecipatória, pois o agravante tem recebido proventos oriundos de aposentadoria por invalidez, conforme consta em Comprovante de Detalhamento de Crédito.

- Agravo de instrumento a que se nega provimento.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, decide a Oitava Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto da Relatora.

Votaram as Desembargadoras Federais Vera Jucovsky e Newton De Lucca.

São Paulo, 14 de setembro de 2009 (data do julgamento).

PROC.	:	2008.03.00.010053-2 AI 329680
ORIG.	:	200361260036161 1 Vr SANTO ANDRE/SP
AGRTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	MAURO ALEXANDRE PINTO
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO	:	OSWALDO GOMES DE PAULA e outros
ADV	:	ALMIR ROBERTO CICOTE
ORIGEM	:	JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SANTO ANDRÉ>26ª SSJ>SP
RELATOR	:	DES.FED. VERA JUCOVSKY / OITAVA TURMA

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. EXCLUSÃO JUROS DE MORA.

- O acórdão embargado adotou posicionamento claramente explicitado e fundamentado a respeito, especialmente quanto à impossibilidade de exclusão de juros de mora do período requerido, não havendo razões para embasar o provimento destes embargos.

- Pretensão de rediscutir a matéria, imprimindo caráter infringente aos embargos, desviando-os da destinação jurídica-processual própria. Impossibilidade.

- Embargos de declaração não são meio hábil ao reexame da causa, com rediscussão de fundamentos jurídicos e finalidade de modificar a conclusão do julgado. Precedentes do STJ.

- Embargos de declaração a que se nega provimento.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Oitava Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por maioria, negar provimento aos embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora, com quem votou o Desembargador Federal Newton De Lucca. Vencida a Desembargadora Federal Vera Jucovsky, que lhes dava provimento.

Votaram as Desembargadoras Federais Vera Jucovsky e Newton De Lucca.

São Paulo, 14 de setembro de 2009 (data do julgamento).

PROC.	:	2008.03.00.015857-1 AI 333781
ORIG.	:	0300002018 2 Vr SAO CAETANO DO SUL/SP
AGRTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	ANETE DOS SANTOS SIMOES
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO	:	HELIO MACHADO
ADV	:	JOAO BAPTISTA DOMINGUES NETO
ORIGEM	:	JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE SAO CAETANO DO SUL SP
RELATOR	:	DES.FED. THEREZINHA CAZERTA / OITAVA TURMA

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. EXCLUSÃO JUROS DE MORA.

- O acórdão embargado adotou posicionamento claramente explicitado e fundamentado a respeito, especialmente quanto à impossibilidade de exclusão de juros de mora do período requerido, não havendo razões para embasar o provimento destes embargos.

- Pretensão de rediscutir a matéria, imprimindo caráter infringente aos embargos, desviando-os da destinação jurídica-processual própria. Impossibilidade.

- Embargos de declaração não são meio hábil ao reexame da causa, com rediscussão de fundamentos jurídicos e finalidade de modificar a conclusão do julgado. Precedentes do STJ.

- Embargos de declaração a que se nega provimento.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Oitava Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por maioria, negar provimento aos embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora, com quem votou o Desembargador Federal Newton De Lucca. Vencida a Desembargadora Federal Vera Jucovsky, que lhes dava provimento.

Votaram os Desembargadores Federais Vera Jucovsky e Newton De Lucca.

São Paulo, 14 de setembro de 2009 (data do julgamento).

PROC.	:	2008.03.00.023702-1 AI 339447
ORIG.	:	200761060118163 4 Vr SAO JOSE DO RIO PRETO/SP
AGRTE	:	JOANA BARBOSA MARTINS
ADV	:	MARCOS ALVES PINTAR
AGRDO	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	TITO LIVIO QUINTELA CANILLE
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM	:	JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE S J RIO PRETO SP
RELATOR	:	DES.FED. THEREZINHA CAZERTA / OITAVA TURMA

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REDISCUSSÃO DA DECISÃO. INCABÍVEL.

- O acórdão embargado adotou posicionamento claramente explicitado e fundamentado a respeito do pedido.

- Pretensão de rediscutir a matéria, imprimindo caráter infringente aos embargos, desviando-os da destinação jurídica-processual própria. Impossibilidade.

- Embargos de declaração não são meio hábil ao reexame da causa, com rediscussão de fundamentos jurídicos e finalidade de modificar a conclusão do julgado. Precedentes do STJ.

- Embargos de declaração a que se nega provimento.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Oitava Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, à unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração, nos termos do voto da relatora.

Votaram os Desembargadores Federais Vera Jucovsky e Newton De Lucca.

São Paulo, 21 de setembro de 2009 (data do julgamento).

PROC. : 2008.03.00.046176-0 AI 356059

ORIG.	:	9600002017 1 Vr BOTUCATU/SP 9600009124 1 Vr BOTUCATU/SP
AGRTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	LIGIA CHAVES MENDES
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO	:	ALCINIO AVELINO DE SOUZA
ADV	:	FABIO ROBERTO PIOZZI
ORIGEM	:	JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BOTUCATU SP
RELATOR	:	DES.FED. THEREZINHA CAZERTA / OITAVA TURMA

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. EXECUÇÃO DO JULGADO. HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS APRESENTADOS PELA CONTADORIA. INEXISTÊNCIA DE ERRO MATERIAL.

- No que toca à execução do julgado, não se olvide que visa à quantificação do que ficar decidido na fase de conhecimento, contendo-se nos estritos limites traçados pela sentença, não se servindo à ampliação do resultado final pelo expediente de se elaborar conta com inclusão de parcelas não deferidas ou mediante critérios não autorizados.

- Havendo indícios de que os cálculos apresentados não se conformam aos termos julgados, é de se proceder à sua revisão, ainda quando a autarquia deixa de embargar, em homenagem ao princípio da boa-fé processual e em consideração à indisponibilidade dos interesses defendidos.

- A não oposição dos embargos de que trata o art. 730 do Código de Processo Civil não obriga o Juízo a aceitar a execução tal como proposta pelo credor, se esta não se encontra em conformidade com o título executivo judicial, nos termos do artigo 320, inciso II, do referido codex, aplicável por analogia.

- Os cálculos apresentados não contêm erro material, mantendo-se dentro dos limites do julgado.

- Impossível a pretensão de modificação quanto aos honorários advocatícios e periciais, porquanto fixados em título judicial transitado em julgado.

- Agravo de instrumento a que se nega provimento.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Oitava Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto da relatora.

Votaram os Desembargadores Federais Vera Jucovsky e Newton De Lucca.

São Paulo, 14 de setembro de 2009 (data do julgamento).

PROC.	:	2008.03.00.048207-6 AI 357862
ORIG.	:	0800000194 2 Vr OSVALDO CRUZ/SP 0800012943 2 Vr OSVALDO CRUZ/SP
AGRTE	:	ANTONIO VITORINO NUNES FILHO
ADV	:	OSMAR JOSE FACIN
AGRDO	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	OSMAR MASSARI FILHO
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM	:	JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE OSVALDO CRUZ SP
RELATOR	:	DES.FED. THEREZINHA CAZERTA / OITAVA TURMA

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. OFÍCIO AO INSS. JUNTADA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

- O artigo 300 do Código de Processo Civil não impõe a produção de todas as provas no momento da apresentação da contestação, como sustenta o agravante, mas possibilita a especificação das provas a serem produzidas.

- O juiz pode determinar, de ofício, ou deferir, a pedido da parte, a produção de provas que entenda úteis à apreciação da controvérsia e formação do livre convencimento motivado, não havendo ilegalidade no deferimento da juntada de cópia do procedimento administrativo, com os respectivos laudos médicos, aos autos.

- No mais, o artigo 331, §§ 2º e 3º, do Código de Processo Civil, prevê a especificação de provas, se necessário, antes da audiência de instrução e julgamento.

- Agravo de instrumento a que se nega provimento.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, decide a Oitava Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto da Relatora.

Votaram os Desembargadores Federais Vera Jucovsky e Newton De Lucca.

São Paulo, 14 de setembro de 2009 (data do julgamento).

PROC.	:	2008.03.00.049364-5 AI 358490
ORIG.	:	200761060079376 3 Vr SAO JOSE DO RIO PRETO/SP
AGRTE	:	ISABELA GERALDELLO DIRESTA incapaz e outro
ADV	:	MARCOS ALVES PINTAR
AGRDO	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	ADEVAL VEIGA DOS SANTOS
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM	:	JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE S J RIO PRETO SP
RELATOR	:	DES.FED. THEREZINHA CAZERTA / OITAVA TURMA

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. PENSÃO POR MORTE DE AVÔ. PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL E ORAL. INDEFERIMENTO. ARTIGO 130 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. POSSIBILIDADE.

- Pátrio poder mantido pela genitora dos autores, que têm pai e mãe que podiam e podem prover-lhes o sustento. Não configurada dependência econômica em relação ao segurado falecido.

- Diante das informações constantes dos autos, o juízo a quo considerou desnecessária a realização das provas requeridas. Cabe ao magistrado aferir a necessidade ou não de realização de prova, podendo indeferir as diligências que entender inúteis ou meramente protelatórias. (artigo 130 do Código de Processo Civil)

- Inexiste ilegalidade na decisão agravada, não constituindo cerceamento de defesa o indeferimento de prova oral e pericial.

- Pedido subsidiário de fixação dos pontos controvertidos não pode ser conhecido, porquanto objeto de agravo retido, a ser apreciado na eventualidade de interposição de apelação contra a sentença que vier a ser prolatada.

- Agravo de instrumento a que se nega provimento.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, decide a Oitava Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto da Relatora.

Votaram os Desembargadores Federais Vera Jucovsky e Newton de Lucca.

São Paulo, 14 de setembro de 2009 (data do julgamento).

PROC.	:	2008.03.99.008543-8 AC 1281758
ORIG.	:	0600001760 4 Vr LIMEIRA/SP 0600090536 4 Vr LIMEIRA/SP
APTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	REINALDO LUIS MARTINS
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO	:	MARIA DA SILVA SANTOS (= ou > de 60 anos)
ADV	:	EVELISE SIMONE DE MELO
RELATOR	:	DES.FED. THEREZINHA CAZERTA / OITAVA TURMA

EMENTA

PROCESSO CIVIL. AGRAVO LEGAL. APOSENTADORIA POR IDADE. ATIVIDADE RURAL. INÍCIO DE PROVA MATERIAL. PROVA TESTEMUNHAL.

- O início de prova material, corroborado por prova testemunhal, enseja o reconhecimento do tempo laborado como trabalhadora rural.

- A avaliação da prova material submete-se ao princípio da livre convicção motivada.

- A certidão de casamento, na qual consta a qualificação do marido como rurícola, constituiu início de prova material.

- Exigência de comprovação do requisito etário e do exercício de atividade rural, mesmo que descontínua, nos últimos cinco anos anteriores à data do requerimento. A implementação dos requisitos em data anterior ao advento da Lei 8.213/91, enseja a aplicação do artigo 143, em sua redação original.

- Desnecessária a comprovação dos recolhimentos para obter o benefício, bastando o efetivo exercício da atividade no campo.

- Agravo legal a que se nega provimento.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, decide a Oitava Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, à unanimidade, negar provimento ao agravo, nos termos do voto da Relatora.

Votaram as Desembargadoras Federais Vera Jucovsky e Marianina Galante.

São Paulo, 31 de agosto de 2009 (data do julgamento).

PROC.	:	2008.03.99.017013-2 AC 1300496
ORIG.	:	0700000789 2 Vr MONTE ALTO/SP 0700028965 2 Vr MONTE ALTO/SP
APTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	MARIO LUCIO MARCHIONI
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO	:	OLINDINA GOMES RAIMUNDO LOPES

ADV : ANA CRISTINA CROTI BOER
RELATOR : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA / OITAVA TURMA

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. APOSENTADORIA POR IDADE A TRABALHADORA RURAL. CONTRADIÇÃO. INEXISTÊNCIA.

- O acórdão embargado adotou posicionamento claramente explicitado e fundamentado a respeito da necessidade da necessidade de continuidade do exercício de atividade rural pelo cônjuge, como condição de extensão de sua qualificação profissional à esposa, não havendo como embasar o acolhimento dos embargos.

- Pretensão de rediscutir a matéria, imprimindo caráter infringente aos embargos, desviando-os da destinação jurídico-processual própria. Impossibilidade.

- Embargos de declaração não são meio hábil ao reexame da causa, com rediscussão de fundamentos jurídicos e finalidade de modificar a conclusão do julgado. Precedentes do STJ.

- Embargos de declaração aos quais se nega provimento.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Oitava Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

Votaram os Desembargadores Federais Vera Jucovsky e Newton De Lucca.

São Paulo, 14 de setembro de 2009 (data do julgamento).

PROC. : 2008.03.99.019009-0 AC 1304028
ORIG. : 0600000379 1 Vr ELDORADO/SP 0600010682 1 Vr ELDORADO/SP
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MARCIA DE PAULA BLASSIOLI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : ANA JORGE DA SILVA
ADV : SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE
RELATOR : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA / OITAVA TURMA

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. APOSENTADORIA POR IDADE A TRABALHADOR RURAL. OMISSÃO. INEXISTÊNCIA.

- O acórdão embargado adotou posicionamento claramente explicitado e fundamentado a respeito da necessidade da prova material ser abrangente do período mínimo exigido pela lei, para efeito de carência, não havendo como embasar o acolhimento dos embargos.

- Pretensão de rediscutir a matéria, imprimindo caráter infringente aos embargos, desviando-os da destinação jurídico-processual própria. Impossibilidade.

- Embargos de declaração não são meio hábil ao reexame da causa, com rediscussão de fundamentos jurídicos e finalidade de modificar a conclusão do julgado. Precedentes do STJ.

- Embargos de declaração aos quais se nega provimento.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Oitava Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

Votaram os Desembargadores Federais Vera Jucovsky e Newton De Lucca.

São Paulo, 14 de setembro de 2009 (data do julgamento).

PROC.	:	2008.03.99.023539-4 AC 1311840
ORIG.	:	0600001083 1 Vr ALTINOPOLIS/SP 0600026341 1 Vr ALTINOPOLIS/SP
APTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	LUCILENE SANCHES
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO	:	LUIZ DE CAMPOS e outro
ADV	:	ÉRICA ARRUDA DE FARIA
REMTE	:	JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ALTINOPOLIS SP
RELATOR	:	DES.FED. THEREZINHA CAZERTA / OITAVA TURMA

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PENSÃO POR MORTE. OMISSÃO. OBSCURIDADE. CONTRADIÇÃO. INEXISTÊNCIA.

- O acórdão embargado adotou posicionamento claramente explicitado e fundamentado, não havendo como embasar o acolhimento dos embargos.

- Pretensão de rediscutir a matéria, imprimindo caráter infringente aos embargos, desviando-os da destinação jurídico-processual própria. Impossibilidade.

- Embargos de declaração não são meio hábil ao reexame da causa, com rediscussão de fundamentos jurídicos e finalidade de modificar a conclusão do julgado. Precedentes do STJ.

- Embargos de declaração a que se nega provimento.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Oitava Turma do Tribunal Regional da Terceira Região, por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

Votaram os Desembargadores Federais Vera Jucovsky e Newton De Lucca.

São Paulo, 14 de setembro de 2009 (data do julgamento).

PROC.	:	2008.03.99.049222-6 ApelReex 1359477
ORIG.	:	0500000479 1 Vr TAQUARITUBA/SP
APTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	GILSON RODRIGUES DE LIMA
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO	:	ROSELI PERES
ADV	:	ARLINDO RUBENS GABRIEL
REMTE	:	JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAQUARITUBA SP

RELATOR : DES.FED. THEREZINHA CAZERTA / OITAVA TURMA

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PENSÃO POR MORTE. OMISSÃO. OBSCURIDADE. INEXISTÊNCIA.

- O acórdão embargado adotou posicionamento claramente explicitado e fundamentado, não havendo como embasar o acolhimento dos embargos.

- Pretensão de rediscutir a matéria, imprimindo caráter infringente aos embargos, desviando-os da destinação jurídico-processual própria. Impossibilidade.

- Embargos de declaração não são meio hábil ao reexame da causa, com rediscussão de fundamentos jurídicos e finalidade de modificar a conclusão do julgado. Precedentes do STJ.

- Embargos de declaração a que se nega provimento.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Oitava Turma do Tribunal Regional da Terceira Região, por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora.

Votaram os Desembargadores Federais Vera Jucovsky e Newton De Lucca.

São Paulo, 14 de setembro de 2009 (data do julgamento).

PROC.	:	2008.03.99.050236-0 AC 1362121
ORIG.	:	0800001140 4 Vr VOTUPORANGA/SP
APTE	:	FELISBINA MARIA NOGUEIRA DA SILVA
ADV	:	CELIA ZAFALOM DE FREITAS RODRIGUES
APDO	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR	:	DES.FED. THEREZINHA CAZERTA / OITAVA TURMA

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. PRÉVIO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO. ADMISSIBILIDADE.

- Restando consagrado no artigo 5º, inciso XXXV, da Constituição da República o princípio da inafastabilidade do controle jurisdicional, não é infenso aos beneficiários da Previdência Social pleitearem, perante o Judiciário, a reparação de lesão a direito, descabendo falar em necessidade de exaurimento da via administrativa. Entendimento da Súmula 9 desta Corte.

- O interesse de agir, como uma das condições da ação, consubstancia-se na necessidade de intervenção do Poder Judiciário, sem a qual não se alcançaria a pacificação ou superação do conflito, dada a impossibilidade ou resistência dos sujeitos de direito material em obter o resultado almejado, pelas próprias forças, traduzidas em iniciativas de ações.

- Necessidade de que se evidencie a ausência de disposição ou de possibilidade ao atendimento à pretensão manifestada, inclusive através da inércia.

- O Poder Público, em grande parte, atua vinculadamente, permitindo-se-lhe apenas o que a lei expressamente autoriza, já se sabendo, no mais das vezes, qual será a conduta adotada pelo administrador, a justificar a provocação direta do Poder Judiciário, como ocorre em pedidos de benefícios de amparo social ou de aposentadoria para trabalhador rural, indeferidos, de antemão, pelo INSS.

- No caso em que se requer a concessão de aposentadoria por invalidez, não é certo que o INSS venha a rejeitar a pretensão, devendo o segurado submeter-se à realização de perícia médica pela autarquia que poderá vir a constatar incapacidade para o trabalho, temporária ou permanente.

- Agravo de instrumento a que se nega provimento.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Oitava Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto da relatora.

Votaram as Desembargadoras Federais Vera Jucovsky e Marianina Galante.

São Paulo, 31 de agosto de 2009 (data do julgamento).

PROC.	:	2009.03.00.000854-1 AI 359926
ORIG.	:	0800001482 1 Vr SANTA ADELIA/SP 0800035573 1 Vr SANTA ADELIA/SP
AGRTE	:	MARTA DE SIQUEIRA DA SILVA
ADV	:	CRISTINA DE SOUZA MERLINO MANESCHI
AGRDO	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM	:	JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTA ADELIA SP
RELATOR	:	DES.FED. THEREZINHA CAZERTA / OITAVA TURMA

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. CONCESSÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA. ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. AUSÊNCIA DOS REQUISITOS.

- A sentença, proferida em feito anteriormente ajuizado, julgou o pedido procedente para conceder auxílio-doença, benefício de duração temporária, cuja avaliação para fixação de data de cessação ou manutenção, fica a cargo do INSS.

- Inexiste, pois, ilegalidade no fato de a autarquia submeter a agravante à perícia médica, a teor do disposto no artigo 101 da Lei nº 8.213/91.

- O reconhecimento, na via judicial, do direito ao recebimento de auxílio-doença, bem como das respectivas parcelas vencidas, não garante à parte autora a percepção perpétua do benefício e a salvo de avaliação médica do INSS.

- Os documentos juntados atestam que a autora é portadora de enfermidades, mas são insuficientes para demonstrar a necessidade de afastamento de suas atividades laborativas.

- Prevalência de exame realizado pelo INSS, que goza da presunção de legitimidade inerente aos atos administrativos, atestando ausência de incapacidade.

- Somente com a realização de perícia médica judicial poder-se-á esclarecer se a agravante está ou não incapacitada para o trabalho.

- Agravo de instrumento a que se nega provimento.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Oitava Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto da relatora.

Votaram os Desembargadores Federais Vera Jucovsky e Newton De Lucca.

São Paulo, 14 de setembro de 2009 (data do julgamento)

PROC.	:	2009.03.00.007043-0 AI 364906
ORIG.	:	200961100021900 1 Vr SOROCABA/SP
AGRTE	:	MASSIL RIBAS DOS SANTOS
ADV	:	MARCELO ALVES RODRIGUES
AGRDO	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM	:	JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SOROCABA Sec Jud SP
RELATOR	:	DES.FED. THEREZINHA CAZERTA / OITAVA TURMA

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO RURAL E ESPECIAL. AUSÊNCIA DOS REQUISITOS.

- Existindo prova inequívoca que convença o juiz da verossimilhança da alegação, os efeitos da tutela pretendida no pedido inicial devem ser antecipados. Contudo, não é o que se verifica no caso em tela.

- Em se tratando de reconhecimento de atividades laborativas exercidas sob exposição a agentes insalubres, imprescindíveis a formação do contraditório e a dilação probatória, visando a análise mais apurada dos fundamentos do pedido.

- Não se pode subtrair, da defesa, a oportunidade de demonstrar eventual inexistência de exposição a agentes agressivos ou neutralização de seus efeitos.

- Do mesmo modo, para reconhecimento tempo de serviço rural imprescindível início de prova material.

- Agravo de instrumento a que se nega provimento.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, decide a Oitava Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto da Relatora.

Votaram os Desembargadores Federais Vera Jucovsky e Newton De Lucca.

São Paulo, 14 de setembro de 2009 (data do julgamento).

PROC.	:	2009.03.00.008335-6 AI 365804
ORIG.	:	200861830032253 4V Vr SAO PAULO/SP
AGRTE	:	DORIVAL STRAVINO
ADV	:	PATRICIA CONCEIÇÃO MORAIS
AGRDO	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM	:	JUIZO FEDERAL DA 4 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO SP>1ª SSJ>SP
RELATOR	:	DES.FED. THEREZINHA CAZERTA / OITAVA TURMA

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. PROCESSO CIVIL. REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO. COISA JULGADA. NÃO OCORRÊNCIA.

- Ao autor foi concedida aposentadoria especial em 29.07.1993. Propôs ação no Juizado Especial Federal de São Paulo, visando à revisão do salário de benefício. Sentença julgou improcedentes todos os pedidos e foi mantida pela Turma Recursal do Juizado Especial Federal, transitando em julgado em 20.06.2008.

- Na presente ação, alega que, embora seja detentor de benefício concedido em 1993, "já possuía todos os requisitos para a concessão de aposentadoria especial em 24.01.1989". Assim, requer "com base nos salários de contribuição do Período Base de Cálculo dos trinta e seis anteriores (...) e sua projeção até os dias de hoje", (...) renda mensal atual mais vantajosa.

- As causas de pedir e o pedidos das ações não são idênticos.

- A aplicação do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor desde 01.11.1979 decorre de o autor pleitear a concessão de benefício de aposentadoria a partir de janeiro/1989, de maneira que os referidos índices teriam repercussão no cálculo da renda mensal inicial de benefício, conforme disposto no artigo 14 da Lei nº 6.708, de 30.10.1979, segundo o qual "o § 3º do artigo 1º da Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975, passa a vigorar com a seguinte redação: para os efeitos do disposto no artigo 5º da Lei nº 5.890, de 1973, os montantes atualmente correspondentes a 10 e 20 vezes o maior salário mínimo vigente serão corrigidos de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor."

- No tocante à incidência das Emendas Constitucionais nºs 20/98 e 41/03, também não se verifica coisa julgada, visto que, pretendendo obter a concessão do benefício desde janeiro/1989, período denominado buraco negro, o autor busca a adoção dos limites máximos previstos naquelas Emendas, em lugar dos anteriormente previstos, sem que isso represente reajuste, mas mera adequação ao novo limite.

- Agravo de instrumento a que se dá provimento.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Oitava Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto da relatora.

Votaram os Desembargadores Federais Vera Jucovsky e Newton De Lucca.

São Paulo, 14 de setembro de 2009 (data do julgamento).

PROC.	:	2009.03.00.008385-0 AI 365885
ORIG.	:	200960000008669 2 Vr CAMPO GRANDE/MS
AGRTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	ANGELO DELA BIANCA SEGUNDO
ADV	:	ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO	:	ROSENIR TAVEIRA LEMES e outros
ADV	:	DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO
ADV	:	ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)
ADV	:	ANTONIO EZEQUIEL INACIO BARBOSA (Int.Pessoal)
ORIGEM	:	JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE CAMPO GRANDE Sec Jud MS
RELATOR	:	DES.FED. THEREZINHA CAZERTA / OITAVA TURMA

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. PENSÃO POR MORTE DE COMPANHEIRO E PAI. DEPENDÊNCIA ECONÔMICA PRESUMIDA. QUALIDADE DE SEGURADO DO FALECIDO NÃO COMPROVADA. VÍNCULO RECONHECIDO NA ESFERA TRABALHISTA. TUTELA ANTECIPADA. AUSÊNCIA DOS REQUISITOS.

- A pensão por morte é benefício previdenciário devido aos dependentes do segurado, nos termos do art. 16 da Lei n° 8.213/91.

- Presumida a dependência econômica dos autores, companheira e filhos do falecido, porque decorrente de lei (§ 4º do artigo 16 da Lei nº 8.213/91).

- Qualidade de segurado do "de cujus" não comprovada.

- Último vínculo apresentado pelo segurado data de 18.09.1995. Não constam contribuições no período que antecedeu o óbito, ocorrido em 18.02.2004.

- A sentença prolatada na Justiça do Trabalho não produz efeitos em relação ao INSS, em razão deste órgão autárquico não ter atuado como parte naquela disputa processual. Isso porque toda sentença proferida em processo judicial tão-somente vincula aqueles que participaram da lide, salvo casos excepcionais, previstos expressamente em lei.

- Agravo de instrumento a que se dá provimento. Prejudicado pedido de reconsideração.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Oitava Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, ficando prejudicado pedido de reconsideração, nos termos do voto da relatora.

Votaram os Desembargadores Federais Vera Jucovsky e Newton De Lucca.

São Paulo, 14 de setembro de 2009 (data do julgamento).

PROC.	:	2009.03.00.010791-9 AI 367765
ORIG.	:	0800001147 2 Vr CUBATAO/SP
AGRTE	:	ROSALINA DE JESUS SANTOS
ADV	:	THIAGO QUEIROZ
AGRDO	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	FERNANDO BIANCHI RUFINO
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM	:	JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CUBATAO SP
RELATOR	:	DES.FED. THEREZINHA CAZERTA / OITAVA TURMA

EMENTA

PROCESSO CIVIL. PREVIDENCIÁRIO. CONCESSÃO AUXÍLIO-DOENÇA. ANTECIPAÇÃO PROVA PERICIAL. POSSIBILIDADE.

- Documentos médicos atestam que a autora é portadora de enfermidades, contudo, são insuficientes para comprovar a incapacidade laborativa referida.

- Ante o risco de que se torne impossível ou muito difícil a verificação dos fatos que alicerçam o pedido, possível a antecipação da prova pericial.

- Agravo de instrumento a que se dá parcial provimento, para determinar a produção antecipada da prova pericial.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, decide a Oitava Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por maioria, dar parcial provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto da Relatora, com quem votou o Desembargador Federal Newton De Lucca. Vencida, parcialmente, a Desembargadora Federal Vera Jucovsky, que lhe negava provimento.

Votaram os Desembargadores Federais Vera Jucovsky e Newton De Lucca.

São Paulo, 14 de setembro de 2009 (data do julgamento).

PROC.	:	2009.03.00.011977-6 AI 368631
ORIG.	:	0900000053 1 Vr ITAPORANGA/SP
AGRTE	:	OSMAR MANOEL
ADV	:	ADRIANA MARIA FABRI SANDOVAL
AGRDO	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM	:	JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPORANGA SP
RELATOR	:	DES.FED. THEREZINHA CAZERTA / OITAVA TURMA

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. PROCESSUAL. PENSÃO POR MORTE. COMPARECIMENTO TESTEMUNHAS INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO. INCABÍVEL.

- Tanto no procedimento ordinário como no sumário, salvo dispensa pela parte, necessária a intimação das testemunhas para comparecimento em audiência, sob pena de cerceamento de defesa, nos termos do artigo 412, caput e § 1º, do Código de Processo Civil.

- Agravo de instrumento a que se dá provimento, para determinar a intimação das testemunhas para comparecerem à audiência.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, decide a Oitava Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, à unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto da Relatora.

Votaram os Desembargadores Federais Vera Jucovsky e Newton De Lucca.

São Paulo, 14 de setembro de 2009 (data do julgamento).

PROC.	:	2009.03.00.013743-2 AI 369821
ORIG.	:	0900000102 1 Vr ITAPORANGA/SP
AGRTE	:	AMADOR PAULINO CORREA
ADV	:	ADRIANA MARIA FABRI SANDOVAL
AGRDO	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM	:	JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPORANGA SP
RELATOR	:	DES.FED. THEREZINHA CAZERTA / OITAVA TURMA

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. PROCESSUAL. PENSÃO POR MORTE. COMPARECIMENTO TESTEMUNHAS INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO. INCABÍVEL.

- Tanto no procedimento ordinário como no sumário, salvo dispensa pela parte, necessária a intimação das testemunhas para comparecimento em audiência, sob pena de cerceamento de defesa, nos termos do artigo 412, caput e § 1º, do Código de Processo Civil.

- Agravo de instrumento a que se dá provimento, para determinar a intimação das testemunhas para comparecerem à audiência.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, decide a Oitava Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, à unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto da Relatora.

Votaram os Desembargadores Federais Vera Jucovsky e Newton De Lucca.

São Paulo, 14 de setembro de 2009 (data do julgamento).

PROC.	:	2009.03.00.013749-3 AI 369827
ORIG.	:	0900000052 1 Vr ITAPORANGA/SP
AGRTE	:	MARIA JOSE REALE
ADV	:	JOSE CARLOS GOMES P MARQUES CARVALHEIRA
AGRDO	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM	:	JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPORANGA SP
RELATOR	:	DES.FED. THEREZINHA CAZERTA / OITAVA TURMA

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. PROCESSUAL. APOSENTADORIA POR IDADE A TRABALHADOR RURAL. COMPARECIMENTO TESTEMUNHAS INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO. INCABÍVEL.

- Tanto no procedimento ordinário como no sumário, salvo dispensa pela parte, necessária a intimação das testemunhas para comparecimento em audiência, sob pena de cerceamento de defesa, nos termos do artigo 412, caput e § 1º, do Código de Processo Civil.

- Agravo de instrumento a que se dá provimento, para determinar a intimação das testemunhas para comparecerem à audiência.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, decide a Oitava Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, à unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto da Relatora.

Votaram os Desembargadores Federais Vera Jucovsky e Newton De Lucca.

São Paulo, 14 de setembro de 2009 (data do julgamento).

PROC.	:	2009.03.00.014799-1 AI 370617
ORIG.	:	200161830051228 4V Vr SAO PAULO/SP
AGRTE	:	VERGILIO ANTONIACI e outros
ADV	:	ANIS SLEIMAN
AGRDO	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	ANDREA DE ANDRADE PASSERINO
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM	:	JUIZO FEDERAL DA 4 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO SP>1ª SSJ>SP
RELATOR	:	DES.FED. THEREZINHA CAZERTA / OITAVA TURMA

EMENTA

PROCESSUAL. PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS CONTRATUALMENTE. 30% SOBRE O VALOR BRUTO RECEBIDO PELOS AUTORES. IMPOSSIBILIDADE.

- O princípio da autonomia contratual é exercido em razão e nos limites da função social do contrato. Clausula geral que é, "a função social do contrato prevista no artigo 421 do Código Civil, "reforça o princípio de conservação do contrato, assegurando trocas úteis e justas" (Enunciado 22 do Centro de Estudos Judiciários).

- A liberdade de contratar não é absoluta, não se pode descurar por exemplo, dos princípios da probidade e boa-fé, estampados no artigo 422 do Código Civil. E ao juiz, cumpre, quando necessário, suprir e corrigir o contrato e, até mesmo, decretar a nulidade da avença.

- O caso concreto contempla contrato celebrado na modalidade quota litis, "uma convenção que associa o advogado aos riscos do processo, conferindo-lhes por honorários uma parte do que puder ser obtido" (Dalloz, Repertório Prático, verbete "Advocat", p. 205).

- A parte é que tem direito sobre o valor da condenação, a ser pago pelo INSS, que tem nítido caráter alimentar, e não o advogado. Cabe ao advogado dirigir-se à via apropriada para a discussão dos honorários contratuais.

- Agravo de instrumento a que se nega provimento. Prejudicado pedido de reconsideração.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, decide a Oitava Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por maioria, negar provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto da Relatora, com quem votou o Desembargador Federal Newton De Lucca, vencida a Desembargadora Federal Vera Jucovsky, que lhe dava provimento, e, por unanimidade, julgar prejudicado pedido de reconsideração.

Votaram os Desembargadores Federais Vera Jucovsky e Newton De Lucca.

São Paulo, 14 de setembro de 2009 (data do julgamento).

PROC.	:	2009.03.00.015202-0 AI 371037
ORIG.	:	200961830026026 4V Vr SAO PAULO/SP
AGRTE	:	PEDRO CASSIANO DA SILVA
ADV	:	CARLA ROSENDO DE SENA BLANCO
AGRDO	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM	:	JUIZO FEDERAL DA 4 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO SP>1ª SSJ>SP
RELATOR	:	DES.FED. THEREZINHA CAZERTA / OITAVA TURMA

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO. REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO NÃO APRECIADO. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS. DESNECESSIDADE.

- Inadmissível que a parte autora faça prova negativa de que o INSS se recusou a fornecer extrato do processo administrativo, fato contra o qual insurge-se via mandado de segurança.

- Embora o ônus da prova seja incumbência do autor, "quanto ao fato constitutivo do seu direito", nos termos do artigo 333, inciso I, do Código de Processo Civil, estar-se-ia, in casu, diante de determinação de produção de prova negativa, de difícil realização pela parte.

- Os documentos apresentados pelo impetrante evidenciam a verossimilhança da alegação: os requerimentos administrativos foram apresentados e receberam protocolo da autarquia, via etiqueta.

- Agravo de instrumento a que se dá provimento.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, decide a Oitava Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto da Relatora.

Votaram os Desembargadores Federais Vera Jucovsky e Newton De Lucca.

São Paulo, 14 de setembro de 2009 (data do julgamento).

PROC.	:	2009.03.00.016021-1 AI 371647
ORIG.	:	0900000049 1 Vr ITAPORANGA/SP
AGRTE	:	APARECIDA DE CATIA FERREIRA SILVA
ADV	:	ADRIANA MARIA FABRI SANDOVAL
AGRDO	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	ALYSSON IDE RIBEIRO DA SILVA
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM	:	JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPORANGA SP
RELATOR	:	DES.FED. THEREZINHA CAZERTA / OITAVA TURMA

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. PROCESSUAL. APOSENTADORIA POR IDADE A TRABALHADOR RURAL. COMPARECIMENTO TESTEMUNHAS INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO. INCABÍVEL.

- Tanto no procedimento ordinário como no sumário, salvo dispensa pela parte, necessária a intimação das testemunhas para comparecimento em audiência, sob pena de cerceamento de defesa, nos termos do artigo 412, caput e § 1º, do Código de Processo Civil.

- Agravo de instrumento a que se dá provimento, para determinar a intimação das testemunhas para comparecerem à audiência.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, decide a Oitava Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, à unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto da Relatora.

Votaram os Desembargadores Federais Vera Jucovsky e Newton De Lucca.

São Paulo, 14 de setembro de 2009 (data do julgamento).

PROC.	:	2009.03.00.016415-0 AI 371954
ORIG.	:	0900000311 3 Vr CRUZEIRO/SP 0900022221 3 Vr CRUZEIRO/SP
AGRTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	ANDREA FARIA NEVES SANTOS
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO	:	NATHALIENE GISELLA DE SIQUEIRA MARTINS
ADV	:	MARIA JOANA DA SILVA (Int.Pessoal)
ORIGEM	:	JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE CRUZEIRO SP
RELATOR	:	DES.FED. THEREZINHA CAZERTA / OITAVA TURMA

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. PEDIDO DE PENSÃO POR MORTE ATÉ CONCLUSÃO DE CURSO UNIVERSITÁRIO. IMPOSSIBILIDADE. FILHA MAIOR DE 21 ANOS.

- A pensão por morte é benefício previdenciário devido aos dependentes do segurado, nos termos do artigo 16 da Lei nº 8.213/91.

- Os filhos menores de 21 (vinte e um) anos, não emancipados, de qualquer condição, fazem jus à pensão por morte; todavia, cessa-lhes o direito, perdendo a condição de dependentes, ao completarem a idade limite de 21 (vinte e um) anos, salvo em caso de invalidez.

- Impossibilidade de conceder o benefício para filha maior de 21 anos até a conclusão de ensino superior.

- Agravo de instrumento a que se dá parcial provimento, para determinar a suspensão do benefício de pensão por morte após o implemento etário da agravada.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Oitava Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por unanimidade, dar parcial provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto da relatora.

Votaram os Desembargadores Federais Vera Jucovsky e Newton De Lucca.

São Paulo, 14 de setembro de 2009 (data do julgamento).

PROC.	:	2009.03.00.016562-2 AI 372047
ORIG.	:	0900000183 1 Vr ITABERA/SP 0900003645 1 Vr ITABERA/SP
AGRTE	:	ALEX DOS SANTOS SILVA
ADV	:	FERNANDO CÉSAR DOMINGUES
AGRDO	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM	:	JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITABERA SP
RELATOR	:	DES.FED. THEREZINHA CAZERTA / OITAVA TURMA

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. CONCESSÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA. ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. AUSÊNCIA DOS REQUISITOS.

- Para recebimento de auxílio-doença, necessário preencher os requisitos legais previstos no art. 59 da Lei n° 8.213/91 - quais sejam, qualidade de segurado, incapacidade total e temporária para o trabalho ou para a sua atividade habitual, e cumprimento do período de carência (12 meses), quando exigida.

- O agravante foi admitido na empresa Duratex S/A, em 11.08.2008. A internação hospitalar, devido ao acidente vascular cerebral ocorreu em janeiro de 2009, não restando comprovado o cumprimento do período de carência para obtenção do benefício.

- Os documentos apresentados não evidenciam, ainda, que a enfermidade do agravante se encaixa no rol das doenças que dispensam carência.

- Agravo de instrumento a que se nega provimento.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, decide a Oitava Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto da Relatora.

Votaram os Desembargadores Federais Vera Jucovsky e Newton De Lucca.

São Paulo, 14 de setembro de 2009 (data do julgamento).

PROC.	:	2009.03.00.016840-4 AI 372260
ORIG.	:	200961830025680 4V Vr SAO PAULO/SP
AGRTE	:	ARIOVALDO DA SILVA NAZARIO
ADV	:	VANESSA CARLA VIDUTTO BERMAN
AGRDO	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM	:	JUIZO FEDERAL DA 4 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO SP>1ª SSJ>SP
RELATOR	:	DES.FED. THEREZINHA CAZERTA / OITAVA TURMA

EMENTA

PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO ESPECIAL. AUSÊNCIA DOS REQUISITOS.

- Inexistindo prova inequívoca que convença o juiz da verossimilhança da alegação, a antecipação dos efeitos da tutela pretendida no pedido inicial deve ser indeferida.

- Em se tratando de reconhecimento de atividades laborativas exercidas sob exposição a agentes insalubres, imprescindíveis a formação do contraditório e a dilação probatória, visando à análise mais apurada dos fundamentos do pedido.

- Não se pode subtrair, da defesa, a oportunidade de demonstrar eventual inexistência de exposição a agentes agressivos ou neutralização de seus efeitos.

- Agravo de instrumento a que se nega provimento.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, decide a Oitava Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto da Relatora.

Votaram os Desembargadores Federais Vera Jucovsky e Newton De Lucca.

São Paulo, 14 de setembro de 2009 (data do julgamento).

PROC.	:	1999.61.06.008257-1 AC 610688
ORIG.	:	4 Vr SAO JOSE DO RIO PRETO/SP
APTE	:	CECILIO GARCIA
ADV	:	WALTER AUGUSTO CRUZ
APDO	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	JARBAS LINHARES DA SILVA
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR	:	DES.FED. MARIANINA GALANTE / OITAVA TURMA

E M E N T A

PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO. RECONHECIMENTO DE TEMPO RURAL. SENTENÇA QUE APRECIA PEDIDO DIVERSO DA INICIAL. DECISÃO EXTRA PETITA. ANULAÇÃO EX OFFICIO DO DECISUM. APLICAÇÃO DO ARTIGO 515 §3º DO CPC. NÃO ATENDIDOS OS REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DA APOSENTAÇÃO.

I - Pedido de reconhecimento de atividade rural no período de 01/02/1959 a 31/12/1971 e a concessão de aposentadoria por tempo de serviço: possibilidade parcial.

II - A sentença analisou pedido diverso do formulado pelo autor na exordial, causando-lhe inegável prejuízo, por afronta, especificamente, ao inciso III, do art. 458, do Código de Processo Civil.

III - O magistrado a quo denegou a aposentadoria por idade rural, sendo que o pleito refere-se à aposentadoria por tempo de serviço. Nulidade da sentença, por ser extra petita (art. 460 do Código de Processo Civil).

IV - É possível a aplicação do artigo 515, § 3º, do CPC (Lei n. 10.352), por analogia, para os casos em que o magistrado profere sentença extra petita, anulada por ocasião de sua apreciação nesta Instância, considerando que a causa encontra-se em condições de imediato julgamento.

V - Prova dos autos é inequívoca quanto ao trabalho na lavoura, no período de 01/01/1968 a 31/12/1971, delimitado pela prova material em nome do autor: declaração de exercício de atividade rural de 29/07/1999, apontando que laborou na Fazenda Guapiaçu de 01/02/1959 a 31/12/1971, em regime de economia familiar (fls. 12); certidão expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis de 10/06/1994 e matrícula de imóvel rural, indicando que o genitor do requerente adquiriu uma propriedade rural (fls. 13/14); certificado de dispensa de incorporação de 17/06/1969, informando que em 31/11/1968 foi dispensado do serviço militar e a sua profissão de lavrador (fls. 15); certidões de casamento de 04/09/1971 e de nascimento de 08/07/1972 e título eleitoral de 06/08/1976, todos atestando a sua profissão de lavrador (fls. 16/18). O marco inicial foi fixado, tendo em vista que o documento mais antigo que comprova o labor no campo é o certificado de incorporação, apontando a sua profissão de lavrador. O termo final foi assim demarcado, levando-se em conta o conjunto probatório. Contagem do tempo rural iniciou-se no dia 1º do ano de 1968, de acordo com o disposto no art. 64, §1º, da Orientação Interna do INSS/DIRBEN Nº 155, de 18/12/06.

VI - Declaração do Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Guapiaçu de 29/07/1999, informando que o autor prestou serviços no campo de 01/02/1959 a 31/12/1971, não foi homologada pelo órgão competente, portanto, não pode ser considerada como prova material da atividade rurícola alegada.

VII - Os documentos de propriedade rural em nome do seu genitor, embora comprovem a ligação do seu pai à terra, não têm o condão de comprovar a atividade campesina do requerente.

VIII - Não cumprimento dos requisitos anteriormente à promulgação da Emenda 20/98. Recontagem do tempo computando-se o período de labor campesino reconhecido, os lapsos de trabalho com registro em carteira de trabalho (fls. 20/22) e em que efetuou o recolhimento de contribuições previdenciárias de fls. 23/88, até 03/03/1994, data de encerramento do último vínculo empregatício, totalizando 22 anos, 04 meses e 14 dias de serviço.

IX - Sucumbência mínima do ente autárquico. Isenta a parte autora de custas e honorária, por ser beneficiária da assistência judiciária gratuita - artigo 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal. (Precedentes RESP 27821-SP, RESP 17065-SP, RESP 35777-SP, RESP 75688-SP, Rext 313348-RS).

X - Apelação do autor parcialmente provida.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, decide a Oitava Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por votação unânime, dar parcial provimento ao apelo do autor, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora, e na conformidade da ata de julgamento, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Custas, como de lei.

São Paulo, 31 de agosto de 2009. (data do julgamento)

PROC.	:	2002.61.06.006545-8 AC 890583
ORIG.	:	3 Vr SAO JOSE DO RIO PRETO/SP
APTE	:	ADRIANO MATOS DIAS
ADV	:	JOSE FRANCISCO PASCOALAO
APDO	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	LUIS FABIANO CERQUEIRA CANTARIN
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR	:	DES.FED. MARIANINA GALANTE / OITAVA TURMA

E M E N T A

PREVIDENCIÁRIO. DECLARATÓRIA. ATIVIDADE URBANA. BALCONISTA. PROVA DOCUMENTAL INSUFICIENTE PARA COMPROVAÇÃO DA ATIVIDADE PROFISSIONAL NO PERÍODO PRETENDIDO. DECLARAÇÔES DE EX-EMPREGADORES NÃO CONTEMPORÂNEAS. PROVA TESTEMUNHAL CONTRADITÓRIA.

I - Reconhecimento do tempo de serviço, no RGPS, nos períodos de 13 de fevereiro de 1962 a 01 de janeiro de 1967; 25 de novembro de 1967 a 04 de março de 1969; 04 de junho de 1969 a 01 de julho de 1972; 03 de janeiro de 1973 a 01 de agosto de 1974; 06 de dezembro de 1974 a 31 de março de 1975; 10 de janeiro de 1976 a 01 de março de 1976; 30 de setembro de 1981 a 01 de março de 1983 e de setembro de 1984 a novembro de 1990, em que o autor exerceu atividade urbana, em diversas empresas, com a expedição da respectiva certidão.

II - Documentação coligida aos autos revela-se incapaz de demonstrar o exercício da atividade de balconista no período pleiteado na inicial.

III - Autor traz apenas declarações dos ex-empregadores, assinadas em 15.05.2003, documentos não contemporâneos aos fatos que pretende comprovar.

IV - Declaração da firma Produtos Alimentício Americano Ltda., de 07.08.1990, embora contemporânea, não é corroborada pelo depoimento testemunhal, que aponta vínculo empregatício do autor com a empresa apenas em período anterior a 1987.

V - Declaração de ex-empregador, não contemporânea ao período que pretende comprovar, não constitui início razoável de prova material. (Precedentes).

VI - Recurso do autor improvido.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, decide a Oitava Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por votação unânime, negar provimento ao apelo do autor, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora, e na conformidade da ata de julgamento, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Custas, como de lei.

São Paulo, 19 de outubro de 2009. (data do julgamento)

PROC.	:	2003.61.16.001970-0 ApelReex 1060990
ORIG.	:	1 Vr ASSIS/SP
APTE	:	JOAO MUNHOZ
ADV	:	ADALBERTO RAMOS
APTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	MARCIO CEZAR SIQUEIRA HERNANDES
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO	:	OS MESMOS
REMTE	:	JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE ASSIS Sec Jud SP
RELATOR	:	DES.FED. MARIANINA GALANTE / OITAVA TURMA

E M E N T A

PREVIDENCIÁRIO. DECLARATÓRIA. PRELIMINAR. CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO. RURÍCOLA. PROVA MATERIAL INSUFICIENTE. SENTENÇA REFORMADA. REEXAME NECESSÁRIO.

I Não se verifica a ocorrência de prescrição em face do comando declaratório-constitutivo da decisão, que não gera efeitos patrimoniais.

II - Contagem de tempo de serviço, no RGPS, no período de dezembro de 1962 a dezembro de 1976, em que o autor exerceu a atividade rural, em regime de economia familiar, na Fazenda Roseta, propriedade de seu pai, localizada no município de Maracai-SP, com a expedição da respectiva certidão.

III - Autor não trouxe aos autos qualquer documento apto a demonstrar o efetivo labor rural, em regime de economia familiar, no período pleiteado na inicial, tendo em vista que o Certificado de Dispensa de Incorporação não faz qualquer menção à profissão do autor, indicando apenas sua residência na zona rural.

IV - Título de eleitor emitido em 02.02.1972 indica a profissão de estudante.

V - Inexistência de qualquer documento que faça menção à profissão de lavrador sustentando-se as alegações de trabalho na zona rural, em regime de economia familiar, apenas na prova testemunhal.

VI - Prova exclusivamente testemunhal não basta à comprovação da atividade rurícola, para efeito de obtenção de benefício previdenciário (Súmula 149 - S.T.J).

VII - Certidão do Registro de Imóveis de Paraguaçu Paulista não se constitui em documento fundamental para o deslinde da questão, frente à inexistência de qualquer vestígio de prova material, em nome do autor, de que tivesse laborado na mencionada propriedade, embora haja documento referente ao labor rural de seu pai.

VIII - Quadros de exames da Escola Mista da Fazenda Pedro Renzi que apenas informam matricula nos anos de 1959, 1960 e 1961, não especificando qualquer atividade profissional exercida pelo requerente.

IX - Provimento jurisdicional sem conteúdo financeiro mediato, observando-se para aplicação do disposto no art. 475, §2°, do CPC, com a redação dada pela Lei n°10.352/01, o valor atribuído à causa. Não conhecimento do reexame necessário. Valor dado à causa não excede a 60 salários mínimos.

X - Recurso do INSS provido.

XI - Recurso do autor improvido.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, decide a Oitava Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por votação unânime, não conhecer do reexame necessário, rejeitar a preliminar, negar provimento ao recurso do autor e dar provimento ao apelo do INSS, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora, e na conformidade da ata de julgamento, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Custas, como de lei.

São Paulo, 31 de agosto de 2009.(data do julgamento)

PROC.	:	2009.03.99.006743-0 AC 1401369
ORIG.	:	0700001003 1 Vr JARINU/SP 0700018883 1 Vr JARINU/SP
APTE	:	CARMINA ARAUJO DOS SANTOS (= ou > de 60 anos)
ADV	:	EVELISE SIMONE DE MELO
APTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	RENATO URBANO LEITE

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : OS MESMOS
RELATOR : DES.FED. MARIANINA GALANTE / OITAVA TURMA

E M E N T A

PREVIDENCIÁRIO. BENEFÍCIO ASSISTENCIAL. CUMPRIDOS OS REQUISITOS LEGAIS. TERMO INICIAL. HONORÁRIA. TUTELA ANTECIPADA.

I - A autora, hoje com 73 anos, comprovou que preenche os requisitos necessários para a concessão do benefício.

II - Demonstrada a hipossuficiência, o núcleo familiar, composto por duas pessoas idosas, que fazem uso de medicamentos, não fornecidos pela rede pública de saúde, residem em imóvel cedido, com renda mensal de um salário mínimo

III - É preciso considerar que, para a apuração da renda mensal per capita, faz-se necessário descontar o benefício de valor mínimo, a que teria direito a parte autora.

IV - Há no conjunto probatório, elementos que induzem a convicção de que a parte autora está inserida no rol de beneficiários descritos na legislação, à luz da decisão do E - STF (ADI 1232/DF), em conjunto com os demais dispositivos da Constituição Federal de 1988.

V - Egrégio Supremo Tribunal Federal decidiu, em sede de reclamação, que a miserabilidade pode ser aferida por outros meios, desaconselhando a aplicação rígida do artigo 20, § 3º, parte final, da Lei nº 8.742/93 (conforme RcL 3805/SP - Relatora:Ministra Carmen Lúcia, em julgamento realizado em 09/10/2006, publicado no DJ de 18/10/2006, pp - 00041).

VI - O termo inicial deve ser mantido na data da citação (14.11.2008), momento que Autarquia teve ciência da pretensão da autora.

VII - A correção monetária do pagamento das prestações em atraso deve obedecer aos critérios das Súmulas 08 desta Corte e 148 do S.T.J., combinadas com o art. 454 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da E. Corregedoria Geral da Justiça Federal.

VIII - Os juros moratórios serão devidos no percentual de 0,5% ao mês, a contar da citação, até a entrada em vigor do novo Código Civil, nos termos do art. 406, que conjugado com o artigo 161, § 1º, do CTN, passou para 1% ao mês.

IX - A verba honorária, de acordo com a orientação já pacificada nesta Colenda Turma, nas ações de natureza previdenciária, deve ser fixada em 10% sobre o valor da condenação, até a sentença (Súmula 111, do STJ).

X - As Autarquias Federais são isentas de custas, cabendo apenas as em reembolso.

XI - Cuida de prestação de natureza alimentar, estando presentes os pressupostos do art. 273 c.c. 461 do C.P.C. e a parte obteve provimento favorável, já em primeira instância, impõe-se a antecipação da tutela.

XII - Recurso da autora provido em parte.

XIII - Recurso da Autarquia improvido.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, decide a Oitava Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por unanimidade, deu parcial provimento ao apelo da autora, , negou provimento ao apelo da Autarquia e, de oficio, concedeu a antecipação da tutela, e na conformidade da ata de julgamento, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Custas, como de lei.

São Paulo, 31 de agosto de 2009. (data do julgamento)

SUBSECRETARIA DA 9ª TURMA

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 5 DE OUTUBRO DE 2009.

Presidente : Exma. Sra. Dra. DES.FED. MARISA SANTOS

Representante do MPF: Dr(a). ROBÉRIO NUNES DOS ANJOS FILHO

Secretário(a): ROBERTO DOS SANTOS ALBIERI

Às 14:00 horas, presentes os(as) Desembargadores(as) Federais MARISA SANTOS e os(as) Juízes(as) Convocados(as) NOEMI MARTINS e LEONEL FERREIRA, foi aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Ausente Justificadamente, em razão de férias, o Desembargador Federal Nelson Bernardes.

0001 AC-SP 1400998 2009.03.99.006505-5(0600001187)

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ANTONIO CASSIANO DO CARMO RODRIGUES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : JANDIRA SILVA (= ou > de 60 anos)

ADV : ELAINE CRISTINA VIEIRA

A NONA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, CASSANDO EXPRESSAMENTE A TUTELA CONCEDIDA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, QUE FOI ACOMPANHADA PELO JUIZ FEDERAL CONVOCADO LEONEL FERREIRA, VENCIDA A JUÍZA FEDERAL CONVOCADA NOEMI MARTINS, QUE LHE NEGAVA PROVIMENTO.

0002 AC-SP 1390073 2006.61.03.008868-1

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : FLAVIA CRISTINA MOURA DE ANDRADE

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : JOSE GONCALVES DA SILVA

ADV : KARINA ZAMBOTTI DE CARVALHO

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, CASSANDO EXPRESSAMENTE A TUTELA DEFERIDA.

0003 AC-SP 1436467 2009.03.99.024686-4(0700002375)

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : RENATO URBANO LEITE

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : MARIA NAZARE DE ALMEIDA incapaz

REPTE : MAURICIO DE ALMEIDA

ADV : ERICA APARECIDA PINHEIRO

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO RETIDO E, POR MAIORIA, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, CASSANDO EXPRESSAMENTE A TUTELA DEFERIDA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, NO QUE FOI ACOMPANHADA PELO JUIZ FEDERAL CONVOCADO LEONEL FERREIRA, VENCIDA A JUÍZA FEDERAL CONVOCADA NOEMI MARTINS, QUE LHE NEGAVA PROVIMENTO.

0004 AC-SP 1423815 2005.61.08.008600-6

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : RODRIGO UYHEARA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : NATALINO APARECIDO MESSIS incapaz

REPTE : FAUSTINO MESSIS

ADV : FERNANDO APARECIDO BALDAN

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EM DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, CASSANDO EXPRESSAMENTE A TUTELA CONCEDIDA, NA CONFORMIDADE DA ATA DE JULGAMENTO E NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA FEDERAL RELATORA.

0005 AC-SP 1386701 2009.03.99.000152-1(0600002392)

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : ROBERTY DE PAULA GONCALVES incapaz

REPTE : ELIETE ALVES DE PAULA

ADV : VALDIR BERNARDINI

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : CAMILA BLANCO KUX

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA CONFORMIDADE DA ATA DE JULGAMENTO E NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA FEDERAL RELATORA.

0006 AC-SP 1055938 2005.03.99.039699-6(0300000860)

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : RENATO URBANO LEITE

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : DELANIR RASTEIRO SANCHES e outros

ADV : ABLAINE TARSETANO DOS ANJOS

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO APELO DO INSS E JULGAR PREJUDICADO O RECURSO ADESIVO DO AUTOR.

0007 AC-SP 1312476 2008.03.99.023985-5(0500000042)

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : MARIA HELENA COSTA

ADV : GANDHI KALIL CHUFALO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : CLAUDIO RENE D AFFLITTO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0008 AC-SP 1442205 2009.03.99.027363-6(0600001229)

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : EDSON APARECIDO MERELLES

ADV : NATALIE REGINA MARCURA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LIVIA MEDEIROS DA SILVA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0009 AC-SP 1442626 2007.61.06.004375-8

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : TERESINHA DE JESUS FERNANDES VITORINO

ADV : ANA PAULA CORREA DA SILVA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LEANDRO MUSA DE ALMEIDA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0010 AC-SP 1440927 2009.03.99.026623-1(0800001447)

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : ISABEL CRISTINA PINHEIRO PATRICIO

ADV : AECIO LIMIERI DE LIMA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : DIEGO PEREIRA MACHADO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO APELO.

0011 ApelReex-SP 1225274 2007.03.99.037354-3(0200000804)

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : SONIA REGINA ROVESTA GIOMO

ADV : EGNALDO LAZARO DE MORAES

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : CARLOS ANTONIO GALAZZI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE SOCORRO SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR E DAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E AO APELO DO INSS.

0012 AC-SP 1444293 2009.03.99.028475-0(0800000748)

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : ERICA SOUZA DANTAS DA SILVA

ADV : EDNEI MARCOS ROCHA DE MORAIS

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : GUSTAVO RICCHINI LEITE

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0013 AC-SP 1171270 2007.03.99.003157-7(0300001287)

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : CATARINA GOMES CAMIZAO

ADV : LUIZ BENEDITO DA SILVA FRUCTUOSO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : CARLOS PUTTINI SOBRINHO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0014 AC-SP 1441407 2009.03.99.026921-9(0700000504)

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : APARECIDO RIBEIRO DE SENA

ADV : ZÉLIA DA SILVA FOGAÇA LOURENÇO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO RETIDO E À APELAÇÃO DO AUTOR.

0015 AC-SP 1413219 2009.03.99.012033-9(0400001157)

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : BENEDITA THEODORO GUIMARAES MARTINS

ADV : MARCIA REGINA ARAUJO PAIVA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MAURICIO SIGNORINI PRADO DE ALMEIDA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0016 AC-SP 625590 2000.03.99.054004-0(0000000352)

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : PEDRO JOSE DA SILVA NETO

ADV : GILSON BENEDITO RAIMUNDO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : DANILO BUENO MENDES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO AGRAVO RETIDO, REJEITAR A PRELIMINAR E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0017 AC-SP 1431202 2009.03.99.021664-1(0800001449)

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : VERENIL VENANCIO ALBANO

ADV : HELOISA DIAS PAVAN

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LUIZ FERNANDO SANCHES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0018 AC-MS 1055790 2005.03.99.039551-7(0400012872)

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : DAVID MARCELINO DE MIRANDA

ADV : ARNALDO BARRENHA FILHO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : AMILSON ALVES QUEIROZ FILHO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR.

0019 AC-SP 1133375 2006.03.99.027876-1(0500001089)

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : ANA GOMES DO AMARAL

ADV : PAULO ROBERTO MAGRINELLI

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : RODRIGO STOPA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA.

0020 ApelReex-SP 1314225 2006.61.06.001824-3

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : LEONILDA DE OLIVEIRA PIANI

ADV : ELIZELTON REIS ALMEIDA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ADEVAL VEIGA DOS SANTOS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE S J RIO PRETO SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA.

0021 AC-SP 1433823 2006.61.07.002015-5

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : LUZIA FERREIRA DE SOUSA

ADV : IVANI MOURA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0022 AC-SP 1326229 2006.61.16.000204-0

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : MARIA DE LOURDES FERREIRA BORGES

ADV : MARCIA PIKEL GOMES

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MARCIO CEZAR SIQUEIRA HERNANDES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0023 AC-SP 1363432 2006.61.22.002075-1

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : BERNADITA ALVES DOS ANJOS

ADV : ALEX APARECIDO RAMOS FERNANDEZ

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : OSMAR MASSARI FILHO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA.

0024 AC-SP 1430925 2006.61.16.001917-8

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : MARIA FRANCISCA PAIAO DE SOUZA

ADV : PAULO ROBERTO MAGRINELLI

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVG : JOSE RENATO DE LARA E SILVA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA.

0025 AC-SP 1430669 2009.03.99.021405-0(0800000738)

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : VINICIUS DA SILVA RAMOS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : MARIA APARECIDA PALOMO DA FONSECA

ADV : ANDREIA JOAQUINA DE ANDRADE

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0026 AC-SP 1431100 2009.03.99.021641-0(0800001894)

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : FERNANDO ONO MARTINS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : CLEUSA DA SILVA GERMINIANO

ADV : ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0027 AC-MS 1421764 2009.03.99.016748-4(0800038739)

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HENRIQUE VIANA BANDEIRA MORAES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : VERA GADEA DE OLIVEIRA

ADV : MERIDIANE TIBULO WEGNER

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EM DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DO INSS.

0028 AC-SP 1442151 2009.03.99.027295-4(0800001021)

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : RENATO URBANO LEITE

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : IDALICIO FREITAS DO NASCIMENTO (= ou > de 65 anos)

ADV : MARILENA APARECIDA SILVEIRA

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

0029 AC-SP 1194935 2007.03.99.019269-0(0700000042)

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : CARMEM PATRICIA NAMI GARCIA SUANA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : ANTONIO ANTUNES DO CARMO

ADV : LUCIANO ANGELO ESPARAPANI

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO, PREJUDICADO O RECURSO ADESIVO.

0030 AC-SP 1239012 2007.03.99.042185-9(0600000834)

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : VINICIUS DA SILVA RAMOS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : JOVENTINO FRANCISCO DOS SANTOS (= ou > de 60 anos)

ADV : FRANCISCO ORFEI

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO, PREJUDICADO O RECURSO ADESIVO.

0031 AC-SP 1079775 2003.61.24.001298-9

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : EVERALDO ROBERTO SAVARO JUNIOR

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : AUZENIR DA SILVEIRA ROGERIO

ADV : ANA REGINA ROSSI MARTINS MOREIRA

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO.

0032 ApelReex-SP 1112917 2002.61.83.003769-8

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : RODRIGO OCTAVIO LEONIDAS KAHN DA SILVEIRA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : DEOCLIDES ROCHA DE OLIVEIRA

ADV : MARCO ANTONIO HIEBRA

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO SP>1ª SSJ>SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E À APELAÇÃO DO INSS.

0033 ApelReex-SP 9327572002.61.83.003171-4

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LUCIANA BARSI LOPES PINHEIRO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : ARISTIDES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

ADV : DEMETRIO MUSCIANO

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO SP>1ª SSJ>SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E À APELAÇÃO DO INSS.

0034 ApelReex-SP 1257565 2002.61.05.008657-0

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : JOSE PININGA DE SOUZA

ADV : LUIS GUSTAVO MARTINELLI PANIZZA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : JOSEMAR ANTONIO GIORGETTI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DE CAMPINAS - 5ª SSJ - SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E À APELAÇÃO DO INSS.

0035 ApelReex-SP 1357438 2001.61.83.004103-0

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : ANTONIO TENORIO DA SILVA FILHO

ADV : FABIO FREDERICO DE FREITAS TERTULIANO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : FABIO RUBEM DAVID MUZEL

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO SP>1ªSSJ>SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E À APELAÇÃO DO AUTOR.

0036 AC-SP 9849122002.61.23.001610-6

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : PATRICIA DE CARVALHO GONCALVES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : NIRCEU APPARECIDO HELENA

ADV : CLODOMIR JOSE FAGUNDES

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA OFICIAL, TIDA POR INTERPOSTA.

0037 ApelReex-SP 8967122001.61.83.001522-4

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : VERA LUCIA ARANTES ROSLINDO

ADV : JUREMA RODRIGUES DA SILVA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVG : ANDRE STUDART LEITAO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : OS MESMOS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO SP>1ªSSJ>SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E À APELAÇÃO DA AUTORA E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

0038 AC-SP 8609362001.61.83.001563-7

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : ADEMIR ZAMBONI

ADV : LEONARDO ARRUDA MUNHOZ

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ADARNO POZZUTO POPPI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0039 AC-SP 1127735 2006.03.99.025675-3(0500001702)

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : RODRIGO UYHEARA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : NOEMIA SIMAO NUNES

ADV : ODENEY KLEFENS

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EXTINGUIR O FEITO, DE OFÍCIO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO E JULGAR PREJUDICADO O RECURSO.

0040 AC-SP 1302486 2008.03.99.018232-8(0500000714)

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : FABIANA BUCCI BIAGINI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : SEBASTIAO RAYMUNDO DE BRITO falecido

REPTE : APARECIDO RAYMUNDO DE BRITO e outros

ADV : HILARIO BOCCHI JUNIOR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFICIO, EM ANULAR A SENTENÇA E JULGAR PREJUDICADO O RECURSO.

0041 AC-SP 682587 2001.03.99.015922-1(9600001317)

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MARCELO FURTADO PEREIRA MORALES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : JOVINA GOMES DOS SANTOS

ADV : ADRIANO CAMARGO ROCHA

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EM ANULAR A SENTENÇA E JULGAR PREJUDICADO O RECURSO.

0042 ApelReex-SP 813012 2002.03.99.027157-8(9800000299)

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MARGARETE DE CASSIA LOPES GOMES DE CARVALHO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : NOEL ORTEGA

ADV : CELSO ADAIL MURRA

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TUPI PAULISTA SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ANULAR A SENTENÇA E JULGAR PREJUDICADO O RECURSO.

0043 AC-SP 766665 2002.03.99.000429-1(9400000673)

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : LOURDES ANDREOLI LUCON

ADV : ANTONIO JOSE PANCOTTI

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : DEONIR ORTIZ

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EXTINGUIR O FEITO, DE OFÍCIO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO E JULGAR PREJUDICADO O RECURSO.

0044 AC-SP 258558 95.03.049152-5 (8700000093)

RELATOR: JUIZ CONV. LEONEL FERREIRA

APTE : ALICE GOMES MANOEL

ADV : ROBERTO ANTONIO SCHIAVO e outros

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ROBERTA CRISTINA ROSSA RIZARDI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

PARTE A: FIORELO ROSSOLEM e outros

ADV : ROBERTO ANTONIO SCHIAVO

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EM NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0045 AC-SP 75418 92.03.036549-4 (0007648260)

RELATOR: JUIZ CONV. LEONEL FERREIRA

APTE : PEDRO DE BERNARDI falecido e outros

ADV : VALMIR FERNANDES

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : JOAQUIM DIAS NETO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

PARTE A: ADEMAR BIGOLLO e outros

ADV : VALMIR FERNANDES

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

EM MESA AC-SP 436970 98.03.074414-3 (9700000633)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: JUÍZA CONV NOEMI MARTINS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : RICARDO ROCHA MARTINS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : JANICE ALVES

ADV : FERNANDO APARECIDO BALDAN

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO. A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS ACOMPANHOU A RELATORA PELA CONCLUSÃO.

EM MESA AC-MS 1046261 2003.60.02.002245-1

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: JUÍZA CONV NOEMI MARTINS

APTE : VERGILIO ORESTE DE SOUZA AVILA (= ou > de 60 anos)

ADV : ADEMIR MOREIRA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVG : RENATA ESPINDOLA VIRGILIO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, NO QUE FOI ACOMPANHADA PELO JUIZ FEDERAL CONVOCADO LEONEL FERREIRA, VENCIDA A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, QUE LHE DAVA PARCIAL PROVIMENTO PARA REFORMAR A DECISÃO ATACADA E RESTRINGIR O RECONHECIMENTO DO TRABALHO RURAL AO PERÍODO DE 01/01/1954 A 31/12/1969.

EM MESA AC-SP 1269970 2008.03.99.001456-0(0500000969)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: JUÍZA CONV NOEMI MARTINS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LUIS ENRIQUE MARCHIONI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : TEREZA IVONE CURIONI

ADV : ELIANA DO VALE

A NONA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, QUE FOI ACOMPANHADA PELO JUIZ FEDERAL CONVOCADO LEONEL FERREIRA, VENCIDA DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, QUE LHE DAVA PROVIMENTO PARA REFORMAR A DECISÃO ATACADA E, EM NOVO JULGAMENTO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DA PARTE AUTORA.

EM MESA AC-SP 900509 2003.03.99.027945-4(0100000663)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: JUÍZA CONV NOEMI MARTINS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : JOSE CARLOS LIMA SILVA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : MARIA VOLTARELI PREVIATO

ADV : WELLINGTON LUCIANO SOARES GALVAO

A NONA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, NO QUE FOI ACOMPANHADA PELO JUIZ FEDERAL CONVOCADO LEONEL FERREIRA, VENCIDA A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, QUE LHE DAVA PARCIAL PROVIMENTO, EM MAIOR EXTENSÃO, PARA REFORMAR A DECISÃO ATACADA E

RECONHECER O TRABALHO RURAL A PARTIR DE 01/01/1967 ATÉ 24/07/1991 E PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO.

EM MESA AI-SP 380612 2009.03.00.027222-0(200961140025241)

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

AGRTE : RAIMUNDA COSTA DE OLIVEIRA

ADV : GILBERTO ORSOLAN JAQUES

AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE S B DO CAMPO SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL.

EM MESA AI-SP 382890 2009.03.00.029976-6(200961040079150)

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

AGRTE : VALDEMIR DIAS SOARES

ADV : GUILHERME DE CARVALHO

AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE SANTOS Sec Jud SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL.

EM MESA REOMS-SP 2657452003.61.83.008767-0

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

PARTE A: LEDA MARIA FARIA DA SILVA

ADV : LEDA LOPES DE ALMEIDA

PARTE R: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ARLETE GONCALVES MUNIZ

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO SP>1ªSSJ>SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DO INSS.

EM MESA AC-SP 1388331 2009.03.99.001223-3(0700000236)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : JOSE RAFAEL

ADV : BENEDITO JOEL SANTOS GALVAO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : FABIO EDUARDO NEGRINI FERRO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : OS MESMOS

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AC-SP 1422829 2009.03.99.017573-0(0800000192)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : MARIA ODETE MESQUITA

ADV : FABIANO LAINO ALVARES

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : KARLA FELIPE DO AMARAL

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AC-SP 1351909 2008.03.99.046242-8(0600000474)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LUIS ENRIQUE MARCHIONI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : MARIA TRINDADE DOS SANTOS FREITAS

ADV : LUCIMARA GAMA SANTANNA (Int.Pessoal)

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-MS 1313142 2008.03.99.024594-6(0500000396)

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SILLAS COSTA DA SILVA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : VENANCIA DEOLINDA LEITE

ADV : JOSE ANTONIO SOARES NETO

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 1304537 2008.03.99.019413-6(0600000762)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SUZETE MARTA SANTIAGO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : CELINA IDA GARCIA

ADV : MARTA DE FATIMA MELO

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 1403994 2009.03.99.007831-1(0700000610)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : MILTON CESAR SANTANA

ADV : MIQUELA CRISTINA BALDASSIN

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : CARLOS HENRIQUE MORCELLI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 977333 2004.03.99.034042-1(0300002851)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : ODENIL ESPROCATI SANCHO e outros

ADV : MAURO ROGERIO VICTOR DE OLIVEIRA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : VITORINO JOSE ARADO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 1282204 2008.03.99.008823-3(0700000915)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : JOSEMAR ANTONIO GIORGETTI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : MARIA DO SOCORRO DA CONCEICAO SANTOS

ADV : JOSE APARECIDO BUIN

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA ApelReex-SP 1268625 2008.03.99.000250-8(0600000407)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : FRANCISCO GONCALVES

ADV : EDVALDO CARNEIRO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : JOAO BATISTA PIRES FILHO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAMPOS DO JORDAO SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO.

EM MESA AC-SP 968514 2004.03.99.030027-7(0100000342)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LUCIO AUGUSTO MALAGOLI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : ISAEL NEVES DA FONSECA

ADV : VALDIR BERNARDINI

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 9698622003.61.14.003793-9

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : MILTON NORBERTO ROQUE

ADV : CAMILA DA SILVA MARTINS

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : CARLA CRUZ MURTA DE CASTRO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AI-SP 286460 2006.03.00.116038-2(200261830002611)

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

AGRTE : AMAURY BARBOSA

ADV : EDELI DOS SANTOS SILVA

AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : WILSON HARUAKI MATSUOKA JUNIOR

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO SP>1ªSSJ>SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA SANAR A OMISSÃO APONTADA, MANTENDO, PORÉM, O DESPROVIMENTO DO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO.

EM MESA AC-SP 1423841 2006.61.14.006286-8

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : CRISTIANO LIMA DE FARIA

ADV : GILBERTO ORSOLAN JAQUES

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : CYNTHIA ALESSANDRA BOCHIO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

EM MESA ApelReex-SP 975530 2004.03.99.033055-5(9900000416)

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : VALERIA DALVA DE AGOSTINHO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : ENGRACIA MACARONE DIAS

ADV : ODENEY KLEFENS

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BOTUCATU SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER, EM PARTE, OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA ApelReex-SP 814994 2002.03.99.028365-9(0000002752)

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : RODRIGO DE CARVALHO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : GILBERTO GIMENEZ

ADV : PAULO ROGERIO DE MORAES

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 5 VARA DE JUNDIAI SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1141696 2006.03.99.033635-9(0500000390)

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ANTONIO CASSIANO DO CARMO RODRIGUES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : MATILDE SOARES DE SOUZA

ADV : FRANCISCO CARLOS MAZINI

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1075025 2005.03.99.050722-8(0500000202)

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: JUÍZA CONV NOEMI MARTINS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : VITORINO JOSE ARADO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : JOSE PANTANO SOBRINHO (= ou > de 60 anos)

ADV : FABIANO FABIANO

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA DAR-LHES PROVIMENTO.

EM MESA ApelReex-SP 883919 2003.03.99.019626-3(0200000592)

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: JUÍZA CONV NOEMI MARTINS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LUIS RICARDO SALLES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : SEBASTIANA PEDRO GOMES CABRAL

ADV : IVANISE OLGADO SALVADOR SILVA

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE REGENTE FEIJO SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E NEGAR-LHES PROVIMENTO.

EM MESA AC-SP 819052 2002.03.99.030868-1(0100000650)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: JUÍZA CONV NOEMI MARTINS

APTE : JOAO MARTINS TEIXEIRA

ADV : ADAO NOGUEIRA PAIM

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ROBERTO RAMOS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA REO-SP 9362622002.61.21.001112-7

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: JUÍZA CONV NOEMI MARTINS

PARTE A: CELSO DE OLIVEIRA

ADV : IVANI MENDES

PARTE R: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : JOAO ROBERTO MIGUEL PARDO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE TAUBATE - 21ª SSJ - SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 8878542003.61.20.000022-8

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: JUÍZA CONV NOEMI MARTINS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LUIS SOTELO CALVO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : ROMILDO GREGORIO

ADV : JOMARBE CARLOS MARQUES BESERRA

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA ApelReex-SP 629996 2000.03.99.057157-7(0000000251)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: JUÍZA CONV NOEMI MARTINS

APTE : WILSON ARANDA DA SILVA

ADV : RUBENS PELARIM GARCIA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : CARMEM PATRICIA NAMI GARCIA SUANA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : OS MESMOS

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JALES SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA ApelReex-SP 730477 2001.03.99.044370-1(0000000056)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: JUÍZA CONV NOEMI MARTINS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LUIS SOTELO CALVO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : OZEBIO SAITA

ADV : ISIDORO PEDRO AVI

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAQUARITINGA SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA ApelReex-SP 1012467 2005.03.99.010088-8(0200002550)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: JUÍZA CONV NOEMI MARTINS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : JOEL GIAROLA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : IZAIAS PEREIRA DOS SANTOS

ADV : PETERSON PADOVANI

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FRANCISCO MORATO SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 768107 2002.03.99.001408-9(0000000535)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: JUÍZA CONV NOEMI MARTINS

APTE : FRANCISCO PEREIRA LIMA

ADV : JOAQUIM ROQUE NOGUEIRA PAIM

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ROBERTA CRISTINA ROSSA RIZARDI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : OS MESMOS

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA ApelReex-SP 7444061999.61.17.002399-8

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: JUÍZA CONV NOEMI MARTINS

APTE : PEDRO FERREIRA

ADV : ARMANDO ALVAREZ CORTEGOSO

ADV : ROGERIO GARCIA CORTEGOSO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ADOLFO FERACIN JUNIOR

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : OS MESMOS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE JAU Sec Jud SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 730491 2001.03.99.044384-1(9900000974)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: JUÍZA CONV NOEMI MARTINS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MARCIO CEZAR SIQUEIRA HERNANDES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : PAULO BERNARDO BERTOLINO

ADV : GERALDO FRANCISCO DO N SOBRINHO

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA ApelReex-SP 850552 2003.03.99.001797-6(0000000271)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: JUÍZA CONV NOEMI MARTINS

APTE : AGOSTINHO FRANCISCO

ADV : JOSE BRUN JUNIOR

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LUIZ ANTONIO LOPES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : OS MESMOS

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 827487 2002.03.99.035818-0(0100002376)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: JUÍZA CONV NOEMI MARTINS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : CARLOS PUTTINI SOBRINHO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : JAIR ASPAS

ADV : EDMAR CORREIA DIAS

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA ApelReex-SP 1065616 2003.61.02.002892-3

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: JUÍZA CONV NOEMI MARTINS

APTE : GERALDO PANTA DE SOUZA

ADV : PAULO HENRIQUE PASTORI

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LUIZ TINOCO CABRAL

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : OS MESMOS

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 799817 2002.03.99.019097-9(0000000750)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: JUÍZA CONV NOEMI MARTINS

APTE : SERAFIM ALVES DA SILVA

ADV : EDMAR CORREIA DIAS

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ROBERTA CRISTINA ROSSA RIZARDI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 809970 2002.03.99.025069-1(0100000490)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: JUÍZA CONV NOEMI MARTINS

APTE : JORGE FERREIRA MENDES

ADV : FERNANDO RAMOS DE CAMARGO

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : CARLOS PUTTINI SOBRINHO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : OS MESMOS

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA ApelReex-SP 783148 2002.03.99.010424-8(0100000074)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: JUÍZA CONV NOEMI MARTINS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LUIZ ANTONIO LOPES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : FRANCISCO DA SILVA

ADV : EZIO RAHAL MELILLO

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PIRAJU SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 580773 2000.03.99.017503-9(9800001531)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: JUÍZA CONV NOEMI MARTINS

APTE : NELSON TERCARIOL

ADV : NOEMI SILVA POVOA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : KLEBER CACCIOLARI MENEZES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : OS MESMOS

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

Encerrou-se a sessão às 14:08 horas, tendo sido julgados 86 processos.

São Paulo, 5 de outubro de 2009.

DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS

Presidente do(a) NONA TURMA

ROBERTO DOS SANTOS ALBIERI

Secretário(a) do(a) NONA TURMA

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2009.

Presidente : Exma. Sra. Dra. DES.FED. MARISA SANTOS

Representante do MPF: Dr(a). ADRIANA DE FARIAS PEREIRA

Secretário(a): ANA PAULA BRITTO HORI SIMÕES Às 14:00 horas, presentes os(as) Desembargadores(as) Federais MARISA SANTOS e os(as) Juízes(as) Convocados(as) NOEMI MARTINS e LEONEL FERREIRA, foi aberta a sessão. Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior. A i. Presidente, Desembargadora Federal Marisa Santos, parabenizou a i. Juíza Federal Convocada Noemi Martins pelo seu aniversário em 17 de outubro de 2009, desejando-lhe muita paz, alegria e longevidade. A Juíza Federal Convocada Noemi Martins agradeceu as palavras elogiosas

0001 ApelReex-SP 1238154 2007.03.99.041415-6(0400001097)

: DES.FED. MARISA SANTOS

RELATORA

APTE	:	JOSE DINO DOS REIS
ADV	:	SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE
APTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	FLAVIO AUGUSTO CABRAL MOREIRA
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO	:	OS MESMOS
REMTE	:	JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JACUPIRANGA SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EM NÃO CONHECER DA REMESSA OFICIAL E DO RECURSO ADESIVO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.

0002 AC-SP 1218250 2007.03.99.033525-6(0600000778)

RELATORA	:	DES.FED. MARISA SANTOS
APTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADVG	:	RODRIGO D AMORIM DORIA
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO	:	CARMELINA RAMOS DE OLIVEIRA SANTOS
ADV	:	GUSTAVO MARTINI MULLER

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DO INSS, CONCEDENDO A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA.

0003 AC-SP 1430478 2007.61.22.000456-7

RELATORA	:	DES.FED. MARISA SANTOS
APTE	:	SOLANGE APARECIDA BEVILACQUA
ADV	:	GUSTAVO PEREIRA PINHEIRO
APDO	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	MARCELO JOSE DA SILVA
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA.

0004 AC-SP 1331168 2008.03.99.035099-7(0400000570)

RELATORA	:	DES.FED. MARISA SANTOS
APTE	:	NOELIA FANTINI DE OLIVEIRA
ADV	:	EVELISE SIMONE DE MELO
APDO	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	CARLOS ANTONIO GALAZZI
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO AGRAVO RETIDO E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA.

0005 AC-SP 1431412 2009.03.99.021827-3(0600000239)

RELATORA	:	DES.FED. MARISA SANTOS
APTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	MOISES RICARDO CAMARGO
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO	:	ALESSANDRA CRISTINA BOTAMEDI incapaz
REPTE	:	MARIA DE LOURDES CHIAROTI BOTAMEDI
ADV	:	SILVIA WIZIACK SUEDAN

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

0006 AC-SP 1441486 2009.03.99.027002-7(0700000490)

RELATORA	:	DES.FED. MARISA SANTOS
APTE	:	BRUNO FERNANDO FRONZA
REPTE	:	MERCEDES BARBARA FRONZA
ADV	:	EDSON RICARDO PONTES
APDO	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	JOSE ODECIO DE CAMARGO JUNIOR
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR.

0007 AC-SP 1362042 2008.03.99.050156-2(0500001169)

RELATORA	:	DES.FED. MARISA SANTOS
APTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	DINARTH FOGACA DE ALMEIDA
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO	:	EMERSON JOSE DE LIMA MENCK incapaz
REPTE	:	MARCIA ELIZABETH DA SILVA
ADVG	:	ANA LUCIA CAMARGO DE OLIVEIRA VILLAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

0008 AC-SP 913479 2004.03.99.002134-0(0200001538)

RELATORA	:	DES.FED. MARISA SANTOS
APTE	:	MARIA DE LOURDES VIEIRA PASSOS LIMA
ADV	:	ULIANE TAVARES RODRIGUES
APDO	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	CRISTIANE MARIA MARQUES
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA.

0009 REO-SP 1305188 2005.61.83.005765-0

RELATORA	:	DES.FED. MARISA SANTOS
PARTE A	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	RICARDO QUARTIM DE MORAES
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
PARTE R	:	MARIA CALDERON AMARAL (= ou > de 60 anos)
ADV	:	PAULO CÉSAR DA COSTA
REMTE	:	JUIZO FEDERAL DA 4 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO SP>1ª SSJ>SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR ARGUIDA E DAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E APELAÇÃO DO INSS, CASSANDO EXPRESSAMENTE A TUTELA ANTECIPADA DEFERIDA.

0010 AC-SP 1439061 2007.61.08.005622-9

RELATORA	:	DES.FED. MARISA SANTOS
APTE	:	RODNEY APARECIDO AGUIAR
ADV	:	SILVIA DANIELLY MOREIRA DE ABREU
APDO	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	CRISTIANE INES DOS SANTOS NAKANO
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0011 AC-SP 1377605 2008.03.99.059924-0(0500000205)

RELATORA	:	DES.FED. MARISA SANTOS
APTE	:	MARIA JOSE DA TRINDADE SILVEIRA
ADV	:	RAYMNS FLAVIO ZANELI
APDO	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : VITORINO JOSE ARADO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0012 AC-MS 1442158 2009.03.99.027302-8(0700023573)

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : ISABEL BARBOSA
ADV : AQUILES PAULUS
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADVG : CARLOS ROGERIO DA SILVA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0013 ApelReex-SP 925031 2002.61.26.010242-6 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : JOAO BELO SOBRINHO
ADV : WILSON MIGUEL
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ANETE DOS SANTOS SIMOES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SANTO ANDRÉ>26ª SSJ>SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

0014 AC-SP 843262 2002.03.99.044797-8(0100001188)

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : ANTONIO BENEDITO BARBOSA
ADV : JULIO WERNER
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ANGELO MARIA LOPES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO APELO.

0015 AC-SP 1090934 2002.61.14.005136-1

RELATORA	:	DES.FED. MARISA SANTOS
APTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADVG	:	BRUNO CESAR
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO	:	IZAEL HONORIO DO NASCIMENTO
ADV	:	ELIZETE ROGERIO

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA OFICIAL, TIDA POR INTERPOSTA.

0016 ApelReex-SP 1017655 2005.03.99.013716-4(9900001469)

RELATORA	:	DES.FED. MARISA SANTOS
APTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	FABIANA BUCCI
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO	:	JOAO FLORES
ADV	:	HILARIO BOCCHI JUNIOR
REMTE	:	JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE SERTAOZINHO SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E AO APELO DO INSS E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO, CONCEDENDO A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA.

0017 ApelReex-SP 1061017 2002.61.14.004015-6

RELATORA	:	DES.FED. MARISA SANTOS
APTE	:	CARLOS CARDOSO DE OLIVEIRA
ADV	:	ELIZETE ROGERIO
APTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	MARIO EMERSON BECK BOTTION
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO	:	OS MESMOS
REMTE	:	JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE S B DO CAMPO SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DE PARTE DA APELAÇÃO DO INSS E, NA PARTE CONHECIDA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO REEXAME NECESSÁRIO E NEGAR PROVIMENTO AO APELO DO AUTOR.

0018 AC-SP 1022636 2002.61.83.003167-2

RELATORA	:	DES.FED. MARISA SANTOS
APTE	:	REINALDO FIRMINO DA SILVA
ADV	:	MAURICIO HENRIQUE DA SILVA FALCO
APDO	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	FABIO RUBEM DAVID MUZEL
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, TIDA POR INTERPOSTA, E À APELAÇÃO DO AUTOR.

0019 ApelReex-SP 1433839 2001.61.83.004171-5

RELATORA	:	DES.FED. MARISA SANTOS
APTE	:	JOSE LOPES VIEIRA
ADV	:	NIVALDO SILVA PEREIRA
APTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	LUCIANE SERPA
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO	:	OS MESMOS
REMTE	:	JUIZO FEDERAL DA 2 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO SP>1ª SSJ>SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, CONCEDENDO A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA.

0020 AC-SP 746336 2001.03.99.052588-2(9800001049)

RELATORA	:	DES.FED. MARISA SANTOS
APTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	IZAURA APARECIDA NOGUEIRA DE GOUVEIA
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO	:	LIBERATO VALENTIN CORREIA
ADV	:	MARILDA IVANI LAURINDO

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA OFICIAL, TIDA POR INTERPOSTA.

0021 AC-SP 703236 2001.03.99.029122-6(9900001318)

RELATORA	:	DES.FED. MARISA SANTOS
APTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	VALERIA DALVA DE AGOSTINHO
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO	:	LAZARO PIOVEZAN
ADV	:	EDUARDO MACHADO SILVEIRA

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU RECONHECER DE OFÍCIO A PRESCRIÇÃO DAS PARCELAS ANTERIORES AO QÜINQÜÊNIO QUE PRECEDEU O AJUIZAMENTO DA AÇÃO E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA OFICIAL, TIDA POR INTERPOSTA.

0022 AC-SP 913213 2004.03.99.001868-7(9800000054)

RELATORA	:	DES.FED. MARISA SANTOS
APTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	LUIZ CARLOS BIGS MARTIN
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO	:	ROSELI MARTINS incapaz
REPTE	:	ODILIA CESTARE MARTINS
ADV	:	JOSE LUIZ PENARIOL

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

0023 AC-SP 893634 2003.03.99.025816-5(0100001448)

RELATORA	:	DES.FED. MARISA SANTOS
APTE	:	TEREZINHA FRANCISCA DE SA DOS SANTOS
ADV	:	ADAO NOGUEIRA PAIM
APDO	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	ROBERTO RAMOS
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EXTINGUIR A AÇÃO E JULGAR PREJUDICADA A APELAÇÃO.

0024 AC-SP 906608 2003.03.99.032271-2(9300000599)

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MARCO AURELIO CRUZ ANDREOTTI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : MARIA DE MORAES LIMA
ADV : EDVALDO LUIZ FRANCISCO

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EXTINGUIR OS EMBARGOS À EXECUÇÃO E JULGAR PREJUDICADA A APELAÇÃO.

0025 AC-SP 997534 2003.61.26.008959-1

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : ANGELO CHIARELLA
ADV : JOAO BAPTISTA DOMINGUES NETO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : DELFINO MORETTI FILHO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO E AO AGRAVO RETIDO DO AUTOR.

0026 AC-SP 904658 2003.03.99.031443-0(9500000398)

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MARCO AURELIO CRUZ ANDREOTTI
ADV : GILSON RODRIGUES DE LIMA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : ROBERTO APARECIDO VADINELI
ADV : JOAO ROSSETTO

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ANULAR A EXECUÇÃO E JULGAR PREJUDICADA A APELAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1032772 2005.03.99.024161-7(9800000864) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : ELVIRA SOARES DA SILVA
ADV : THAIS HELENA TEIXEIRA AMORIM SILVA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : RENATA CAVAGNINO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL. O JUIZ FEDERAL CONVOCADO LEONEL FERREIRA ACOMPANHOU RESSALVANDO ENTENDIMENTO PESSOAL.

EM MESA ApelReex-SP 865893 2002.61.22.000424-7 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : OSMAR MASSARI FILHO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : IZAURO JOSE DOS SANTOS
ADV : ALEX APARECIDO RAMOS FERNANDEZ
ADV : KARINA EMANUELE SHIDA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE TUPÃ - 22ª SSJ - SP

A NONA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, QUE FOI ACOMPANHADA PELO JUIZ FEDERAL CONVOCADO LEONEL FERREIRA, VENCIDA A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS QUE LHE DAVA PARCIAL PROVIMENTO PARA REFORMAR A DECISÃO ATACADA E, EM NOVO JULGAMENTO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA OFICIAL PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO, RESTANDO PREJUDICADO O RECURSO ADESIVO DO AUTOR.

EM MESA AC-SP 436229 98.03.073597-7 (9700001387) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : MARIA RITA BARROS
ADV : NILZE MARIA PINHEIRO ARANHA
ADV : ULIANE TAVARES RODRIGUES
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LUIZ ANTONIO LOPES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, QUE FOI ACOMPANHADA PELO JUIZ FEDERAL CONVOCADO LEONEL FERREIRA, VENCIDA A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS QUE LHE DAVA PROVIMENTO AO AGRAVO PARA REFORMAR A DECISÃO ATACADA E, EM NOVO JULGAMENTO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA, E CASSAVA EXPRESSAMENTE A TUTELA ANTECIPADA.

EM MESA ApelReex-SP 899885 2000.61.13.000263-0 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA	:	JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	REGIANE CRISTINA GALLO
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO	:	RUBENS DIAS ASSUMPCAO
ADV	:	LUIS FLONTINO DA SILVEIRA
REMTE	:	JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE FRANCA Sec Jud SP

A NONA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, QUE FOI ACOMPANHADA PELO JUIZ FEDERAL CONVOCADO LEONEL FERREIRA, VENCIDA A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS QUE LHE DAVA PROVIMENTO PARA REFORMAR A DECISÃO ATACADA E, EM NOVO JULGAMENTO, DAVA PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, RESTANDO PREJUDICADO O RECURSO ADESIVO DA PARTE AUTORA.

AC-SP 1016534 2003.61.02.002707-4

RELATORA	:	DES.FED. MARISA SANTOS
APTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	CAROLINA SENE TAMBURUS
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO	:	MAURO FAVARIM incapaz
REPTE	:	CLAUDIA MALANOTTE FAVARIM
ADVG	:	PAULO HENRIQUE PASTORI
ADV	:	RENATA ELISABETE MORETTI MARÇAL

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

EM MESA AI-SP 378352 2009.03.00.024574-5(0700000856) INCID. :9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATORA	:	DES.FED. MARISA SANTOS
AGRTE	:	JOSE BENEDITO BARBOSA
ADV	:	EDVALDO LUIZ FRANCISCO
AGRDO	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	MARCO AURELIO CRUZ ANDREOTTI
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM	:	JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CONCHAS SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO REGIMENTAL.

EM MESA AI-SP 382834 2009.03.00.029850-6(200961830018777) INCID. :9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
AGRTE : JOSE SILVANO CONTRERA BOCHIO
ADV : WILSON MIGUEL
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO SP>1ª SSJ>SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL.

EM MESA AI-SP 380787 2009.03.00.027431-9(0300002815) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
AGRTE : ALICE BIROLLI TONINI (= ou > de 65 anos) e outros
ADV : ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE CATANDUVA SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

EM MESA AC-SP 1402369 2009.03.99.007394-5(0400001271) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : CRISTIANE MARIA MARQUES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : ISOLINO DIAS
ADV : AYRTON NERY

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AC-SP 1305434 2008.03.99.019774-5(0700001078) INCID. :9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ELIANE MENDONCA CRIVELINI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : JOAQUIM CONRADO DA SILVA
ADV : MARCO AURELIO CARRASCOSSI DA SILVA

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL.

EM MESA AC-SP 1269041 2008.03.99.000656-3(0600047724) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA	:	DES.FED. MARISA SANTOS
APTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	CLAUDIO RENE D AFFLITTO
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO	:	MARIA PIMENTEL ANTONIO
ADV	:	ROGERIO MAURICIO NASCIMENTO TOLEDO

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AC-SP 1321039 2008.03.99.028838-6(0700001275) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA	:	DES.FED. MARISA SANTOS
APTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	LUIZ FERNANDO SANCHES
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO	:	ANTONIO PEREIRA
ADV	:	ISABELE CRISTINA GARCIA DE OLIVEIRA

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 1261381 2007.03.99.049433-4(0600001384) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA	:	DES.FED. MARISA SANTOS
APTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	ELIANE MENDONCA CRIVELINI
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO	:	MARIA BENEDITA BARBOSA DE QUEIROZ
ADV	:	REGIS FERNANDO HIGINO MEDEIROS

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 1407383 2009.03.99.009128-5(0700000622) INCID. :9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATORA	:	DES.FED. MARISA SANTOS
APTE	:	MARIA DO CARMO BARBOSA MATHEUS
ADV	:	MARCO AURELIO CARRASCOSSI DA SILVA
APTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	LUIZ FERNANDO SANCHES
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO	:	OS MESMOS

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-MS 1407356 2009.03.99.009101-7(0800011477) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA	:	DES.FED. MARISA SANTOS
APTE	:	FRANCISCO REIS SERAFIM
ADV	:	MARCEL MARTINS COSTA
APDO	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	SILVIO AUGUSTO DE MOURA CAMPOS
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

AC-SP 1057959 2005.03.99.041562-0(0400000228) INCID. :9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATORA	:	DES.FED. MARISA SANTOS
APTE	:	ELZA BARRA NOVA DA SILVA MELO
ADV	:	SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE
APDO	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	BAIARDO DE BRITO PEREIRA JUNIOR
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 1218644 2007.03.99.033919-5(0500001545) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA	:	DES.FED. MARISA SANTOS
APTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	PAULO SERGIO BIANCHINI
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO	:	ANTONIO LUIZ DA SILVA

ADV : ANTONIO ALVES FRANCO

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL PARA REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

EM MESA AC-SP 1259461 2005.61.05.010584-9 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : ANTONIO CARLOS MOURA AREA
ADV : LUIZ MENEZELLO NETO
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ALVARO MICHELUCCI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : OS MESMOS

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL PARA REFORMAR PARCIALMENTE A DECISÃO ATACADA.

EM MESA AC-SP 504259 1999.03.99.059810-4(9800000669) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : ILDA VECHIATO GOLDONI e outros
ADV : ADEMAR PINHEIRO SANCHES e outros

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 707602 2001.03.99.031536-0(9815004700) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : KATUE MOMII
ADV : ALENICE CEZARIA DA CUNHA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ISADORA RUPOLO KOSHIBA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 989755 2001.61.13.001199-4 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA	:	DES.FED. MARISA SANTOS
APTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	REGIANE CRISTINA GALLO
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO	:	LUIZ MARQUES FERREIRA
ADV	:	FREDDY JULIO MANDELBAUM
PARTE R	:	Uniao Federal
ADV	:	GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 948798 2002.61.26.014049-0 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA	:	DES.FED. MARISA SANTOS
APTE	:	CIRSO VILANOVA COELHO e outros
ADV	:	ALDENI MARTINS
APDO	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AC-SP 829294 2001.61.26.003140-3 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA	:	DES.FED. MARISA SANTOS
APTE	:	JOAO NILO DE OLIVEIRA
ADV	:	ALDENI MARTINS
APDO	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 1152991 2006.03.99.041116-3(0100000444) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : RODRIGO UYHEARA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : TEREZINHA DE MORAES
ADV : FRANCISCO ORLANDO DE LIMA

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EM NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS.

EM MESA AC-SP 1342020 2008.03.99.040817-3(0700000712) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : ENERY DE JESUS FERRARI JACYNTHO
ADV : FERNANDO HENRIQUE VIEIRA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MARCO AURELIO CRUZ ANDREOTTI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1342020 2008.03.99.040817-3(0700000712) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : ENERY DE JESUS FERRARI JACYNTHO
ADV : FERNANDO HENRIQUE VIEIRA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MARCO AURELIO CRUZ ANDREOTTI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA ApelReex-SP 1434943 2009.03.99.023802-8(0800001050) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ROBERTO TARO SUMITOMO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : ELCI LIMA DO CARMO (= ou > de 65 anos)
ADV : VIVIANE BARUSSI CANTERO
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PORTO FERREIRA SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 833017 2002.03.99.038892-5(9200919618) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : VILMA OROSCO SIMOES
ADV : WILTON MAURELIO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ROSANGELA PEREZ DA SILVA RIBEIRO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA ApelReex-SP 1408084 2002.61.83.002265-8 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : ANTONIO CAVALCANTE DE ALMEIDA
ADV : WILSON MIGUEL
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ADARNO POZZUTO POPPI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO SP>1ª SSJ>SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

EM MESA AC-SP 1138203 2006.03.99.031033-4(0500001072) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : GERSON FRANCISCO DOS SANTOS
ADV : APARECIDO DONIZETI CARRASCO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : CARMEM PATRICIA NAMI GARCIA SUANA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER, EM PARTE, OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA ApelReex-SP 756560 2001.03.99.057070-0(9700422062) INCID. :16 - Retratação - Art. 543-B, §3º do CPC

RELATORA	:	JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	JAILSOM LEANDRO DE SOUSA
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO	:	MARIA BUCHIN MIRANDA e outros
ADV	:	ROBERTO MOHAMED AMIN JUNIOR
REMTE	:	JUIZO FEDERAL DA 3 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO SP>1ª SSJ>SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS E JULGAR PREJUDICADO O RECURSO ADESIVO.

EM MESA AC-SP 956452 2003.61.83.003033-7 INCID. :16 - Retratação - Art. 543-B, §3º do CPC

RELATORA	:	JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE	:	APARECIDA LUIZA GALINHA DE AZEVEDO e outros
ADV	:	LUCIANA CONFORTI SLEIMAN COZMAN
APTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADVG	:	ISABELA SA FONSECA DOS SANTOS
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO	:	OS MESMOS

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, TIDA POR INTERPOSTA, E À APELAÇÃO DO INSS, E JULGAR PREJUDICADO O RECURSO DA PARTE AUTORA.

EM MESA AC-SP 879740 2003.03.99.017521-1(0000001257) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA	:	JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE	:	LUIZ PEREIRA
ADV	:	JOAQUIM ROQUE NOGUEIRA PAIM
APDO	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	RAPHAEL JOSE DE OLIVEIRA SILVA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA ApelReex-SP 778677 2001.61.23.002022-1 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : CARLOS ANTONIO GALAZZI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : SINESIO PEDROSO DE MORAIS
ADV : IZABEL CRISTINA PEREIRA SOLHA BONVENTI
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE BRAGANÇA PAULISTA-23ª SSJ-SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 1037113 2005.03.99.026825-8(0100001519) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : CLAUDIO RENE D AFFLITTO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : JOSE CEZAR GUMIERO
ADV : HILARIO BOCCHI JUNIOR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA ApelReex-SP 889782 1999.61.10.000198-9 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : PAULO KILLER
ADV : CACILDA ALVES LOPES DE MORAES
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SOROCABA >10ª SSJ>SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DOU PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 714390 2001.03.99.035124-7(0000001308) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA	:	JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE	:	ORLANDO MARAN e outro
ADV	:	RENATO MATOS GARCIA
APDO	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	FRANCISCO PINTO DUARTE NETO
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-MS 805901 2001.60.00.000295-4 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA	:	JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	LUIZA CONCI
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO	:	ANTONIO DOS SANTOS BORGES
ADV	:	EDIR LOPES NOVAES

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA ApelReex-SP 929073 2004.03.99.011633-8(0100003106) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA	:	JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	ARMELINDO ORLATO
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO	:	REINALDO ALVES PEREIRA
ADV	:	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
REMTE	:	JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JUNDIAI SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 722844 2001.03.99.039980-3(9700000685) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MAISA DA COSTA TELLES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : SERGIO ONOFRE PANTOJA
ADV : LUIS ROBERTO OLIMPIO

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA ApelReex-SP 1022307 2005.03.99.017393-4(0200000944) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : JOSE BENEDITO MENDES
ADV : ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : GILSON RODRIGUES DE LIMA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE AVARE SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA ApelReex-MS 1047172 2002.60.02.002444-3 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADVG : RENATA SPINDOLA VIRGILIO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : FELICIANO CORONEL
ADV : CARLOS ALBERTO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE DOURADOS >2ªSSJ>MS

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 725971 2001.03.99.041710-6(9900000519) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : VALDELICE MARIA PEREIRA GONCALVES
ADV : ANTONIA DINIZ TEIXEIRA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : GEORG POHL
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA ApelReex-SP 789628 2002.03.99.013926-3(0000001077) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MARIA HELENA TAZINAFO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : JAIR CASSIMIRO DOS SANTOS
ADV : HILARIO BOCCHI JUNIOR
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PONTAL SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 446859 98.03.098632-5 (9700000978) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MARCIO CEZAR SIQUEIRA HERNANDES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : PEDRO TACITO
ADV : FABIO MARTINS

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 914341 2004.03.99.002902-8(0200002345) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : HILDA MENDES FRAGOSO
ADV : RENATO MATOS GARCIA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : FRANCISCO PINTO DUARTE NETO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

AC-MS 788484 2002.03.99.013291-8(0000006057) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA	:	JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	AMILSON ALVES QUEIROZ FILHO
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO	:	JERONIMO BRAZ FERREIRA
ADV	:	MAURICIO DA SILVA

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 1330974 2008.03.99.034946-6(0500001349) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA	:	JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	CARMEM PATRICIA NAMI GARCIA
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO	:	ROSA SOARES FEITOSA
ADV	:	ANTONIO FLAVIO ROCHA DE OLIVEIRA

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

AC-SP 863933 2003.03.99.009021-7(0100000314) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA	:	JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADVG	:	JOSE RICARDO RIBEIRO
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO	:	IDELSON ALVES DE MORAIS
ADV	:	RONALDO CARRILHO DA SILVA

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 795460 2001.61.06.007326-8 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA	:	JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	HERNANE PEREIRA
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO	:	JULIO CESAR BARROSO incapaz
REPTE	:	AIDE LOPES BARROSO

ADVG : ANA PAULA CORREA LOPES

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 1338420 2008.03.99.039163-0(0400000593) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : PAULO MEDEIROS ANDRE
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : JOAO CARLOS DA SILVA
ADV : SONIA BALSEVICIUS

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 621550 2000.03.99.050920-3(9900000667) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : JOSEFINA SEGATELLI VELOCCE
ADV : FERNANDO APARECIDO BALDAN
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ANTONIO CARLOS DA MATTA NUNES DE OLIVEIRA
ADV : ALECSANDRO DOS SANTOS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA ApelReex-SP 835266 2002.03.99.040199-1(9900000923) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : VALENTIM PINHEIRO e outros
ADV : MARIO LUIS FRAGA NETTO
ADV : CASSIA MARTUCCI MELILLO
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : RENATA CAVAGNINO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE DOIS CORREGOS SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA ApelReex-SP 831402 2002.03.99.038350-2(9803083570) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA	:	JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	REGIANE CRISTINA GALLO
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO	:	JOSEFA LINS DA SILVA incapaz
REPTE	:	GILMAR PEREIRA DA SILVA
ADV	:	APARECIDO SEBASTIAO DA SILVA
REMTE	:	JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS AGRAVOS INTERPOSTOS PELA PARTE AUTORA E PELO INSS.

AC-SP 851043 2003.03.99.002236-4(0100000320) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA	:	JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	ALEXANDRE LUNDGREN RODRIGUES ARANDA
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO	:	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO FRAGOSO
ADV	:	THAIS HELENA TEIXEIRA AMORIM FRAGA NETTO

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 480961 1999.03.99.033945-7(9800000340) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA	:	JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE	:	THEREZA ZUNTA MAGNANI
ADV	:	THAIS HELENA TEIXEIRA AMORIM SILVA
APDO	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	RENATA CAVAGNINO
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA ApelReex-SP 847672 2003.03.99.000073-3(9900001176) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA	:	JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE	:	MAURICIO BENEDITO ANDRE DE OLIVEIRA incapaz
REPTE	:	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
ADV	:	NILZE MARIA PINHEIRO ARANHA
APTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	GILSON RODRIGUES DE LIMA
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO	:	OS MESMOS
REMTE	:	JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PARANAPANEMA SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA ApelReex-SP 763164 2001.03.99.059939-7(0000000036) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA	:	JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	ALECSANDRO DOS SANTOS
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO	:	JOSE ARAUJO BORGES e outros
ADV	:	ISIDORO PEDRO AVI
REMTE	:	JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TAQUARITINGA SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA ApelReex-SP 759558 2001.03.99.058419-9(9700001382) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA	:	JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE	:	TEREZA DOS SANTOS CAMARGO OLIVEIRA
ADV	:	EZIO RAHAL MELILLO
APTE	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	LUIZ ANTONIO LOPES
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO	:	OS MESMOS
REMTE	:	JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAQUARITUBA SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DO INSS.

EM MESA AC-SP 940307 2004.03.99.017848-4(0100001176) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA	:	JUÍZA CONV NOEMI MARTINS

APTE	:	LUIZ FERREIRA DA PENHA
ADV	:	ANTELINO ALENCAR DORES
APDO	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	RACHEL DE OLIVEIRA LOPES
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 471308 1999.03.99.024132-9(9400001033) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA	:	JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE	:	ANA PEREIRA DE BRITO
ADV	:	ODENEY KLEFENS
APDO	:	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV	:	ELCIO DO CARMO DOMINGUES
ADV	:	HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

Encerrou-se a sessão às 14:20 horas, tendo sido julgados 87 processos.

São Paulo, 19 de outubro de 2009.

DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS

Presidente do(a) NONA TURMA

ANA PAULA BRITTO HORI SIMÕES

Secretário(a) do(a) NONA TURMA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM CÍVEL

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 28/10/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: MARCELLE RAGAZONI CARVALHO

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos
1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.00.023404-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: AGUINALDO DA SILVA FRADE
ADV/PROC: SP158314 - MARCOS ANTONIO PAULA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 25

PROCESSO : 2009.61.00.023406-4 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ENGIMOB - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
ADV/PROC: SP179122 - CELIA REGINA CALDANA SANTOS
IMPETRADO: GERENTE REGIONAL DO PATRIMONIO DA UNIAO DO ESTADO DE SAO PAULO - SP
VARA : 25

PROCESSO : 2009.61.00.023407-6 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: PATRICIA FERNANDES FONSECA E OUTROS
ADV/PROC: SP232284 - ROBERTA NOGUEIRA COBRA TAFNER
IMPETRADO: GERENTE REGIONAL DO PATRIMONIO DA UNIAO DO ESTADO DE SAO PAULO - SP
VARA : 14

PROCESSO : 2009.61.00.023409-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: JULIANA MENDES ARRIVABENE
ADV/PROC: SP192271 - JULIANA MENDES ARRIVABENE
IMPETRADO: SUPERVISOR DO FGTS DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL EM SAO PAULO
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.00.023411-8 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.00.023412-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.00.023413-1 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00227 - PRESTACAO DE CONTAS - EXIGID
AUTOR: BENEDITO PATRICIO DOS SANTOS
ADV/PROC: SP179244 - MARIÂNGELA TEIXEIRA LOPES LEÃO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.00.023414-3 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE JI-PARANA - RO
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.00.023415-5 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE NITEROI - RJ
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.00.023416-7 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOSE LINO DA SILVA
ADV/PROC: SP160377 - CARLOS ALBERTO DE SANTANA E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.00.023417-9 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 8 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.00.023418-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00148 - CAUTELAR INOMINADA
REQUERENTE: LUCIANA FERNANDES NAVARRO
ADV/PROC: SP235588 - LUCIANA FERNANDES NAVARRO
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 16

PROCESSO : 2009.61.00.023419-2 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 26 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 26

PROCESSO : 2009.61.00.023420-9 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 10 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.00.023421-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE JALES - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.00.023422-2 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ENOQUE GOMES VITURINO
ADV/PROC: SP231186 - RENZO CARLOS SANTOS TEIXEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 16

PROCESSO : 2009.61.00.023423-4 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 7 VARA DO FORUM FEDERAL DE BELO HORIZONTE - MG
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.00.023424-6 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 14 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 14

PROCESSO : 2009.61.00.023425-8 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: MINISTRO PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA
ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.00.023426-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00241 - ALVARA JUDICIAL
REQUERENTE: SILVIO SANTOS DA SILVA
ADV/PROC: SP194773 - SIDNEY PUGLIESI E OUTRO
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 16

PROCESSO : 2009.61.00.023427-1 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ALPHAVILLE URBANISMO S/A
ADV/PROC: SP181475 - LUÍS CLÁUDIO KAKAZU
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BARUERI - SP E OUTRO
VARA : 14

PROCESSO : 2009.61.00.023428-3 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: DALTOMARE QUIMICA LTDA
ADV/PROC: SP195381 - LUIS CLAUDIO YUKIO VATARI
IMPETRADO: PROCURADOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL EM SAO PAULO
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.00.023430-1 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: CESAR AUGUSTO SIZERNANDO SILVA
ADV/PROC: SP029120 - JOSE MARCELO BRAGA NASCIMENTO E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.00.023432-5 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00036 - PROCEDIMENTO SUMARIO
AUTOR: CONDOMINIO RESIDENCIAL CHICO MENDES
ADV/PROC: SP080598 - LINO EDUARDO ARAUJO PINTO E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.00.023433-7 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOSE RAIMUNDO VEIGA
ADV/PROC: SP165429 - BEATRIZ PUGLIESI LOPES GONÇALO
REU: COMANDO MILITAR DO SUDESTE - 2 REGIAO MILITAR - EXERCITO BRASILEIRO
VARA : 13

PROCESSO : 2009.61.00.023434-9 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: IDEAL CENTER COM/ DE TINTAS LTDA
ADV/PROC: SP156568 - JOÃO HERMANO SANTOS
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SAO PAULO - SP
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.00.023435-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: NELSON SPINDOLA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 19

PROCESSO : 2009.61.00.023436-2 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ANTONIO JOAO MACEDO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 12

PROCESSO : 2009.61.00.023438-6 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: RENATO CAVEZZALE DIAS
REU: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 2 REGIAO/SP
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.00.023439-8 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ENGEMET METALURGICA E COM/ LTDA
ADV/PROC: SP207541 - FELLIPE GUIMARÃES FREITAS E OUTROS
IMPETRADO: DELEGADO ESPECIAL DAS INSTITUICOES FINANC NO EST DE SAO PAULO-DEINF-SP
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.00.023440-4 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00011 - CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
AUTOR: CELTEC MECANICA E METALURGICA LTDA
ADV/PROC: SP172838A - EDISON FREITAS DE SIQUEIRA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.00.023441-6 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00241 - ALVARA JUDICIAL
REQUERENTE: WILLIAN ANDRE IZIDORO DA SILVA
ADV/PROC: SP087495 - SIDNEI GISSONI
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.00.023442-8 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
ADV/PROC: SP235213 - SONIA REGINA GARCIA FIGUEIREDO
REU: LACTOP PRODUTOS PROBIOTICOS LTDA
VARA : 15

PROCESSO : 2009.61.00.023443-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: JOSE SANTANA DA SILVA
ADV/PROC: SP111744 - MIRIAM AMBROGI BARBOSA DA LUZ
IMPETRADO: DIRETOR PRESIDENTE DA BANDEIRANTE ENERGIA S/A
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.00.023444-1 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: TRABLIN TRADING BRASILEIRA DE LIGAS E INOCULANTES S/A
ADV/PROC: SP137563 - SIDNEI LOSTADO XAVIER JUNIOR
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 24

PROCESSO : 2009.61.00.023445-3 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00036 - PROCEDIMENTO SUMARIO
AUTOR: CONDOMINIO RESIDENCIAL TRES MONTANHAS
ADV/PROC: SP087112 - LEOPOLDO ELIZIARIO DOMINGUES
REU: ADAUTO DE ALMEIDA E OUTRO

VARA : 24

PROCESSO : 2009.61.00.023446-5 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00241 - ALVARA JUDICIAL
REQUERENTE: VILSON SANTOS
ADV/PROC: SP180208 - JEFFERSON AIOLFE
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 17

PROCESSO : 2009.61.00.023447-7 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: TATIANE APARECIDA DE SOUSA HOLANDA
ADV/PROC: SP082935 - EDUARDO LOPES NETO
IMPETRADO: DIRETOR DO CENTRO UNIVERSITARIO NOVE DE JULHO - UNINOVE
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.00.023448-9 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOSEFINA DOS SANTOS OLIVEIRA
ADV/PROC: SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.00.023449-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00137 - EXIBICAO - PROCESSO CAUTELAR
REQUERENTE: DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATISTICAS E ESTUDOS SOCIO ECONOMICOS - DIEESE
ADV/PROC: SP207386 - ANTONIO CARLOS BRATEFIXE JUNIOR
REQUERIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.00.023450-7 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: CARLOS ALBERTO PAPACIDERO - EMPRESA INDIVIDUAL
ADV/PROC: SP071237 - VALDEMIR JOSE HENRIQUE
REU: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - ANP
VARA : 24

PROCESSO : 2009.61.00.023451-9 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00011 - CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
AUTOR: JOSE MARIA ARIAS REYES E OUTRO
ADV/PROC: SP103372 - JOSE MARIA ARIAS REYES
REU: JOANES RAMOS E OUTROS
VARA : 15

PROCESSO : 2009.61.00.023452-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.00.023453-2 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: SUSIMERE TEIXEIRA DA COSTA
ADV/PROC: SP128835 - ANSELMO EDUARDO BIANCO E OUTRO
IMPETRADO: PRESID DA COMISSAO DE SELECAO E INSCRIC DA OAB - SECCAO SAO PAULO
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.00.023454-4 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: WILSON JOSE DE BARROS E OUTRO
ADV/PROC: SP228419 - FERNANDO CASTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS

VARA : 14

PROCESSO : 2009.61.00.023455-6 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOAO QUEIROZ NOGUEIRA DE JESUS E OUTRO
ADV/PROC: SP099047 - EDISON GONCALVES PAIVA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 16

PROCESSO : 2009.61.00.023456-8 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
ADV/PROC: SP141248 - VALDIRENE LOPES FRANHANI E OUTROS
IMPETRADO: DELEGADO DA REC FEDERAL DO BRASIL DE ADMINIST TRIBUTARIA EM SP - DERAT
VARA : 12

PROCESSO : 2009.61.00.023457-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: MARCIO GONCALVES
ADV/PROC: SP184071 - EDUARDO PEDROSA MASSAD E OUTRO
IMPETRADO: DELEGADO DA REC FEDERAL DO BRASIL DE ADMINIST TRIBUTARIA EM SP - DERAT
VARA : 25

PROCESSO : 2009.61.00.023458-1 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00148 - CAUTELAR INOMINADA
REQUERENTE: ETELBRAS ELETRONICA E TELECOMUNICACOES S/A
ADV/PROC: SP249637A - KENIA GONTIJO GONÇALVES
REQUERIDO: UNIAO FEDERAL
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.00.023459-3 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: AILTON TEMOTEO DOS SANTOS
ADV/PROC: SP073489 - ELENICIO MELO SANTOS
REU: TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S/A - TELESP E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.00.023460-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: CARREFOUR VIAGENS & TURISMO LTDA
ADV/PROC: SP088368 - EDUARDO CARVALHO CAIUBY
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.00.023461-1 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: AGROPECUARIA ITAPUA LTDA
ADV/PROC: SP219961 - PAPILLA ALINE TOASSA FONTEALBA
REU: FAZENDA NACIONAL
VARA : 21

PROCESSO : 2009.61.00.023462-3 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ALBERTO FABIANO PIRES
ADV/PROC: SP057925 - ARTHUR CARUSO JUNIOR
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 15

PROCESSO : 2009.61.00.023463-5 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: WILSON ALVES E OUTRO
ADV/PROC: SP258513 - LEANDRO BONINI FARIAS

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 23

PROCESSO : 2009.61.00.023464-7 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: BICE RISTORANTE LTDA
ADV/PROC: SP043129 - ROBERTO CASSAB
IMPETRADO: DELEGADO DA REC FEDERAL DO BRASIL DE ADMINIST TRIBUTARIA EM SP - DERAT
VARA : 23

PROCESSO : 2009.61.00.023465-9 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: MG FARMA MERCANTIL LTDA - EPP
ADV/PROC: SP153772 - PAULA CRISTINA ACIRÓN LOUREIRO
IMPETRADO: PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO
VARA : 21

PROCESSO : 2009.61.00.023466-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: CANHAO PINDAMONHAMGABA LTDA
ADV/PROC: SP095004 - MOACYR FRANCISCO RAMOS
REU: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT
VARA : 26

PROCESSO : 2009.61.00.023467-2 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ROSANGELA FERNANDES SILVERIO
ADV/PROC: SP168897 - CAROLINA ANGÉLICA ALVES JORGE
REU: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP
VARA : 19

PROCESSO : 2009.61.00.023468-4 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA
ADV/PROC: SP154384 - JOÃO PAULO FOGAÇA DE ALMEIDA FAGUNDES E OUTROS
IMPETRADO: DELEGADO DA REC FEDERAL DO BRASIL DE ADMINIST TRIBUTARIA EM SP - DERAT
VARA : 23

PROCESSO : 2009.61.00.023469-6 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: PEDRO BERNARDO
ADV/PROC: SP188218 - SANDRO FERREIRA LIMA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.00.023470-2 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00241 - ALVARA JUDICIAL
REQUERENTE: MARINA NASCIMENTO DE J ASTROGILDO
ADV/PROC: AM003501 - ELIANA COSTA E SILVA
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 17

PROCESSO : 2009.61.00.023471-4 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: EVA DE JESUS VIDEIRA COSTA E OUTROS
ADV/PROC: SP252873 - IRACI RODRIGUES DE CARVALHO E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.00.023472-6 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: RUI DE ALMEIDA PRADO XAVIER
ADV/PROC: SP134706 - MAURO EDUARDO RAPASSI DIAS

REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.00.023473-8 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S/A
IMPETRADO: PROCURADOR CHEFE DA DIVIDA ATIVA DA UNIAO NO ESTADO DE SAO PAULO
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.00.023474-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: UNIAO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. MARCO ANTONIO PEREZ DE OLIVEIRA
REU: VINYLICA IMP/ E EXP/ LTDA
VARA : 25

PROCESSO : 2009.61.00.023475-1 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: SONDA DO BRASIL S/A
ADV/PROC: SP100930 - ANNA LUCIA DA MOTTA PACHECO CARDOSO DE MELLO
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BARUERI - SP
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.00.023476-3 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOSE CARLOS DOS SANTOS - ESPOLIO
ADV/PROC: SP265479 - RENATO CARLOS FERREIRA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.00.023477-5 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: JOSE ARISTIDES BIGARANI
ADV/PROC: SP035939 - RONALD NOGUEIRA E OUTRO
IMPETRADO: GERENTE REGIONAL DO PATRIMONIO DA UNIAO DO ESTADO DE SAO PAULO - SP
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.00.023478-7 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: METODO ENGENHARIA S/A
ADV/PROC: SP113570 - GLAUCIA MARIA LAULETTA FRASCINO E OUTROS
IMPETRADO: DELEGADO DA REC FEDERAL DO BRASIL DE ADMINIST TRIBUTARIA EM SP - DERAT E OUTRO
VARA : 8

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2009.61.00.023405-2 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00208 - IMPUGNACAO AO CUMPRIMENTO DE
PRINCIPAL: 2007.61.00.008791-5 CLASSE: 29
IMPUGNANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP182321 - CLAUDIA SOUSA MENDES
IMPUGNADO: YUJI MIURA E OUTROS
ADV/PROC: SP216155 - DANILO GONÇALVES MONTEMURRO
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.00.023408-8 PROT: 08/10/2009
CLASSE : 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA
PRINCIPAL: 2007.61.00.005656-6 CLASSE: 29
EXCIPIENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP117065 - ILSANDRA DOS SANTOS LIMA E OUTRO
EXCEPTO: FABIO DE SOUZA JARDIM E OUTRO
ADV/PROC: SP181384 - CRISTIANE LEANDRO DE NOVAIS

VARA : 19

PROCESSO : 2009.61.00.023410-6 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00111 - IMPUGNACAO AO PEDIDO DE ASSI
PRINCIPAL: 2009.61.00.008076-0 CLASSE: 29
IMPUGNANTE: JOSE LUCIANO FILHO E OUTRO
ADV/PROC: SP222927 - LUCIANE DE MENEZES ADAO
IMPUGNADO: UNIAO FEDERAL
VARA : 10

PROCESSO : 2009.61.00.023429-5 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00148 - CAUTELAR INOMINADA
PRINCIPAL: 2009.61.00.002360-0 CLASSE: 29
REQUERENTE: ANDREIA CRISTINA PRUDENTE PEREIRA E OUTRO
ADV/PROC: SP160377 - CARLOS ALBERTO DE SANTANA E OUTRO
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.00.023431-3 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00011 - CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
PRINCIPAL: 2009.61.00.001985-2 CLASSE: 29
AUTOR: JANETI PIZZATO BARNABE E OUTROS
ADV/PROC: SP166906 - MARCO FABIO RODRIGUES DE MENDONÇA EVANCHUCA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP105836 - JOAO AUGUSTO FAVERY DE ANDRADE RIBEIRO
VARA : 7

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2009.61.06.008586-5 PROT: 20/10/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ARIOVALDO DE JESUS ANDREOLI
ADV/PROC: SP139974 - HEVERALDO GALVAO
IMPETRADO: PRESID DA COMISSAO DE SELECAO E INSCRIC DA OAB - SECCAO SAO PAULO
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.00.007077-8 PROT: 19/03/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: OQUENES DE ASSIS VIANA E OUTRO
ADV/PROC: MG064290 - RONAN DE SOUZA NASCIMENTO
IMPETRADO: SUPERINTENDENTE DA 6 SUPERINTENDENCIA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL - SP
VARA : 25

PROCESSO : 2009.61.00.017023-2 PROT: 24/07/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: VLADEMIR SOLITO E OUTRO
ADV/PROC: SP182118 - ANDRÉ LUIS SAMMARTINO AMARAL
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 17

PROCESSO : 2009.61.00.022981-0 PROT: 20/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOSE FRANCISCO CARVALHO MAROTTA
ADV/PROC: SP209031 - DANIEL DIXON DE CARVALHO MÁXIMO
REU: BANCO CENTRAL DO BRASIL
VARA : 13

PROCESSO : 2009.61.00.023071-0 PROT: 22/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: WILSON BEZERRA DE ALMEIDA JUNIOR
ADV/PROC: SP175292 - JOÃO BENEDITO DA SILVA JÚNIOR
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 25

PROCESSO : 2009.61.00.023440-4 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00011 - CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
AUTOR: CELTEC MECANICA E METALURGICA LTDA
ADV/PROC: SP172838A - EDISON FREITAS DE SIQUEIRA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 2009.63.01.033685-8 PROT: 21/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MARIO ELIAS
ADV/PROC: SP190099 - ROSE MEIRE ELIAS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos_____: 000069
Distribuídos por Dependência_____: 000005
Redistribuídos_____: 000007

*** Total dos feitos_____: 000081

Sao Paulo, 28/10/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
GABINETE DO JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR

Regularize(m) o(s) autor(es) do(s) processo(s) abaixo relacionado(s) o número do Cadastro de Pessoa Física ou Jurídica, conforme o Provimento n. 78 de 27/04/2007, republicado em 20 de Julho de 2007, no prazo de 10 dias, a fim de possibilitar a distribuição da(s) petição(ões) inicial(ais).

PROCESSO: 2009.61.00.023338-2
PROTOCOLO: 27/10/2009
CLASSE: 199 - RETIFICACAO DE REGISTRO DE IMOVEL
REQUERENTE: ABRAMAS ARNOLDO FELMANAS - ESPOLIO E OUTRO
ADV/PROC: SP240057 - MARCO ANTONIO DE ALMEIDA
INTERESSADO: REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A - RFFSA E OUTROS
ADV/PROC: SP102896 - AMAURI BALBO E OUTROS
CPF INCORRETO/NÃO INFORMADO: ABRAMAS ARNOLDO FELMANAS - ESPOLIO
CPF INCORRETO/NÃO INFORMADO: ROBERTO STEIGER
CPF INCORRETO/NÃO INFORMADO: HELENA STEIGER

PROCESSO: 2009.61.00.023339-4
PROTOCOLO: 27/10/2009
CLASSE: 199 - RETIFICACAO DE REGISTRO DE IMOVEL
REQUERENTE: ABRAMAS ARNOLDO FELMANAS - ESPOLIO E OUTROS
ADV/PROC: SP007913 - CARLOS NEY XAVIER DE SOUSA
INTERESSADO: UNIAO FEDERAL
CPF INCORRETO/NÃO INFORMADO: ABRAMAS ARNOLDO FELMANAS - ESPOLIO

Demonstrativo

Total de Processos .....: 002

Sao Paulo, 29/10/2009

MARCELLE RAGAZONI CARVALHO
Juiz Federal Distribuidor
GABINETE DO JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR

Regularize(m) o(s) autor(es) do(s) processo(s) abaixo relacionado(s) o número do Cadastro de Pessoa Física ou Jurídica, conforme o Provimento n. 78 de 27/04/2007, republicado em 20 de Julho de 2007, no prazo de 10 dias, a fim de possibilitar a distribuição da(s) petição(ões) inicial(ais).

PROCESSO: 2009.61.00.023437-4
PROTOCOLO: 28/10/2009
CLASSE: 142 - NOTIFICACAO - PROCESSO CAUTELAR
REQUERENTE: ANTONIO CARLOS CAZARINI E OUTRO
REQUERIDO: AVANTE ASSESSORIA CONTABIL E OUTRO
CNPJ INCORRETO/NÃO INFORMADO: AVANTE ASSESSORIA CONTABIL

Demonstrativo

Total de Processos .....: 001

Sao Paulo, 29/10/2009

MARCELLE RAGAZONI CARVALHO
Juiz Federal Distribuidor

8ª VARA CÍVEL

Em conformidade com o disposto no artigo 162, parágrafo 4.º do Código de Processo Civil, bem como da Portaria n.º 06/2009 deste Juízo, ficam as partes abaixo relacionadas intimadas da expedição do alvará de levantamento, devendo-se promover a sua retirada mediante recibo nos autos, no prazo de cinco dias. Observando-se que o prazo de validade dos alvarás é de trinta dias, contados da data de sua emissão, conforme artigo 1º, da Resolução nº 509 do CJF, sob pena de cancelamento.

AUTOS 2008.61.00.009483-3, CEF X VANIA PAULINO BARBOSA E OUTROS, ALVARA 440/2009, DR. GILBERTO PAULO SILVA FREIRE, OAB/SP 236264;
AUTOS 94.0033406-0, ADMIR MORAIS LOSILA E OUTROS X CEF, ALVARA 445/2009, DR. ADNAN EL KADRI, OAB/SP 56372;
AUTOS 97.0003519-0, ARNALDO GOEMS DOS SANTOS E OUTROS X CEF, ALVARA 447/2009, DRA OLIVIA FERREIRA RAZABONI, OAB/SP 220952;
AUTOS 2000.61.00.022841-3, JORGE DAMASIO TOTI E OUTROS X CEF, ALVARA 442/2009, DR ILMAR SCHIAVENATO, OAB/SP 62085;
AUTOS 94.0026901-3, WOLFGANG DONNERSTAG X CEF, ALVARAS 443/2009 E 444/2009, DR ROBERTO CORREIA DA SILVA GOMES CALDAS, OAB/SP 128336;
AUTOS 96.0036858-9, ANTONIO DRESSANO E OUTROS X CEF, ALVARA 441/2009, DRA SIMONITA FELDMAN BLIKSTEIN, OAB/SP 27244;
AUTOS 92.0013941-8, MALHARIA ZEL-PER LTDA X UF, ALVARA 449/2009, DR PAULO AUGUSTO ROSA GOMES, OAB/SP 117750;
AUTOS 96.0035240-2, ECT X GREEN ED E DISTR LTDA, ALVARA 446/2009, DR ANDRÉ FIGUEREDO SAULLO, OAB/SP 194347;
AUTOS 98.0018236-5, CASIMIRO DE SOUZA SILVA E OUTROS X CEF, ALVARA 448/2009, DR RAIMUNDO FERREIRA DA CUNHA NETO, OAB/SP 70074.

12ª VARA CÍVEL

INTIMAÇÃO DE SECRETARIA
NOS TERMOS DO ART.218, DO PROVIMENTO Nº 64/2005-COGE, FICAM OS SRS ADVOGADOS ABAIXO INDICADOS INTIMADOS A RECOLHER AS CUSTAS, POR MEIO DE GUIA DARF, NO VALOR DE R$8,00 (OITO REAIS), NO CÓDIGO 5762, REFERENTES AO DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS PARA JUNTADA DE PETIÇÃO QUE PROTOCOLARAM. PRAZO: 05 (CINCO) DIAS. EM CASO DE NÃO RECOLHIMENTO, OS PROCESSOS NÃO SERÃO DESARQUIVADOS E AS RESPECTIVAS PETIÇÕES SERÃO ARQUIVADAS EM PASTA DESTA SECRETARIA PARA POSTERIOR REMESSA AO SETOR DE ARQUIVO.
Relação de Processos, números de protocolo e advogados:Processo nº 94.0029029-2 Petição nº 2009.140026491-1 Adv. ANTÍLIA DA MONTEIRA REIS OAB/SP 120.576; Processo nº 97.0019020-0 Petição nº 2009.000223962-1 Adv. WALDIRENE ARAÚJO DE CARVALHO OAB/SP 210.990; Processo nº 2000.61.00.038283-9 Petição nº 2009.000265949-1 Adv. JONAS MARZAGÃO OAB/SP 114.931; Processo nº 2000.61.00.042383-0 Petição nº 2009.000232243-1 Adv. ANDULAI AHMADU DE ALMEIDA LIMA OAB/SP 288.491; Processo nº 2001.61.00.012496-0 Petição nº 2009.000242386-1 Adv. ANDULAI AHMADU DE ALMEIDA LIMA OAB/SP 288.491; Processo nº 2002.61.00.021711-4 Petição nº 2009.000252296-1 Adv. JOZINEIDE RODRIGUES DE SOUZA OAB/SP 188.500; Processo nº 2004.61.00.017784-8 Petição nº 2009.000258379-1 Adv. DOUGLAS YAMASHITA OAB/SP 135.397; Processo nº 2004.61.00.031119-0 Petição nº 2009.000225154-1 Adv. JOÃO BENEDITO DA SILVA JUNIOR OAB/SP 175.292; Processo nº 2006.61.00.010348-5 Petição nº 2009.000289335-1 Adv. RÉGIS EGASHIRA LIMA OAB/SP 282.384; Processo nº 2006.61.00.010348-5 Petição nº 2009.000290324-1 Adv. RÉGIS EGASHIRA LIMA OAB/SP 282.384.

16ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 30/2009

A DOUTORA TÂNIA REGINA MARANGONI ZAUHY, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 16ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,
RESOLVE :

Considerando que a servidora ELIETE FERNANDES CARVALHO, RF 1455, Oficial de Gabinete esteve de férias regulamentares no período de 13/10/2009 a 22/10/2009, resolve designar a servidora GABRIELA GUERRA DIAS, RF 3340, para substituí-la no referido período(10 dias).
TÂNIA REGINA MARANGONI ZAUHY
JUÍZA FEDERAL
16ª VARA

19ª VARA CÍVEL

PORTARIA N.º 13/2009

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL TITULAR DA 19ª VARA FEDERAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DOUTOR JOSÉ CARLOS MOTTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 12/2009.

RESOLVE,

Quanto ao servidor RICARDO NAKAI, RF 3089, Diretor de Secretaria - CJ 03,

RESOLVE:

.PA 0,10 RETIFICAR ONDE SE LÊ ...INTERROMPER, o 2º período de férias do servidor RICARDO NAKAI, RF 3089..., LEIA-SE ...INTERROMPER, por absoluta necessidade do serviço, o 2º período férias do servidor RICARDO NAKAI, RF 3089, Diretor de Secretaria - CJ 03 ...

Cumpra-se. Comunique-se. Publique-se.
São Paulo, 20 de agosto de 2009.

JOSÉ CARLOS MOTTA
Juiz Federal

17ª VARA CIVEL - EDITAL

- EDITAL COM O PRAZO DE 10 DIAS -

O DR. JOSÉ MARCOS LUNARDELLI - MM. Juiz Federal da 17ª Vara da Justiça Federal, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

F a z S a b e r - a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este r. Juízo tramita nos termos legais uma ação (autos n º 95.0014321-6) proposta por JOAQUIM ANTONIO CARVALHANAS e outro, em face do BANCO DO BRASIL e outro, objetivando o crédito das diferenças relativas ao IPC integral a partir de março/90. Pelo fato de que o autor JOAQUIM ANTONIO CARVALHANAS encontra-se atualmente em lugar incerto e não sabido, foi determinada a intimação por edital, devendo a parte autora responder ao despacho de fls. 52, a seguir transcrito: Intime(m)- se o(s) autor(es) a dar andamento ao feito em 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção do feito, com observância do artigo 172, parágrafo 2º do CPC.
Não sendo localizado(s) o(s) autor(es), expeça-se edital para mesma finalidade. Concedo os benefícios do artigo 172 do CPC.. E para que o presente edital produza seus efeitos de direito será o mesmo afixado e publicado na forma da Lei.
São Paulo, 19 de outubro de 2009.

JOSÉ MARCOS LUNARDELLI
Juiz Federal

19ª VARA CIVEL - EDITAL

EDITAL PARA CITAÇÃO DO CICERO GOMES DE SOUZA EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA N.º 2005.61.00.003836-1, EM QUE SÃO PARTES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CONTRA CICERO GOMES DE SOUZA, EM TRÂMITE NA 19ª VARA FEDERAL.
FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, expedido nos autos da ação monitória n.º 2005.61.00.003836-1, em trâmite perante o Juízo da 19ª vara de Justiça Federal da Seção Judiciária de São Paulo, proposta pela Caixa Econômica Federal em face de CICERO GOMES DE SOUZA, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o n.º 529.947.912-34 e portador da célula de identidade RG n.º 27.441.116-7 - SSP/SP, por estarem em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, pela certidão do Sr. Oficial de Justiça, nos endereços constantes nos autos, não logrando êxito em localizar o réu, por ser ele desconhecido naquele local, conforme certidões apostas às (fls. 35 e 50 verso). Ficam pelo presente citado na forma da lei, para pagamento ou oposição de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos arts 1.102b e 1.102c, sob pena de constituição de título executivo judicial, cientificando-a que com o pagamento ou entrega da coisa, ficará isenta de custas e honorários advocatícios. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação com prazo de 20 (vinte) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito, cumpra o r. despacho de fls. 147. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 (hum) dia, do mês de outubro do ano de 2009 (dois mil e nove). Eu, Mª Lucia C.G. Marques, Técnico Judiciário, digitei.
E eu, _____, Ricardo Nakai, Diretor de Secretaria, conferi.

JOSÉ CARLOS MOTTA
Juiz Federal

3ª VARA CRIMINAL

EXPEDIENTE DA SECRETARIA:
Considerando os termos do artigo 223 do Provimento COGE nº 64, de 28/04/2005, publicado no D.J.U. Seção Dois Brasília DF aos 03 de maio de 2005, páginas 275 a 298, que dispõe: Art. 223. O pagamento das custas, despesas e contribuições devidas à União, nos termos da Lei nº 9.289/96, será feito mediante Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) em quatro vias, preenchido pelo próprio autor ou requerente e pago na Caixa Econômica Federal - CEF(...), fica o signatário da petição abaixo discriminada intimado para que REGULARIZE a referida petição, efetuando o recolhimento da quantia de R$ 8,00 (oito reais) mediante Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF, com o código 5762, na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, apresentando-o por petição, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, SOB PENA DA DEVOLUÇÃO DA PETIÇÃO EM TELA, conforme estatui o artigo 218 do referido provimento:
1) Protocolo nº 2009.810012143-1 - Processo nº 2003.61.81.007551-0 - ADV.: NELSON A. MOREIRA DA SILVA (OAB/SP Nº 72.399).

10ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 24/2009
O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO a necessidade do serviço,
RESOLVE:
ALTERAR os períodos de férias dos seguintes servidores:1. DENIS RENATO DOS SANTOS CRUZ - RF 5427, anteriormente designados para os dias 10/11/2009 a 19/11/2009 e 05/04/2010 a 14/04/2010, para gozo em 07/04/2010 a 16/04/2010 e 19/04/2010 a 28/04/2010;2. ELAINE OKADA DE FARIAS - RF 5302, anteriormente designado para os dias 17/02/2010 a 26/02/2010, para gozo em 17/03/2010 a 26/03/2010;3. JULIANA DE SOUZA DE LA CRUZ - RF 5878, anteriormente designados para os dias 07/01/2010 a 16/01/2010, 18/01/2010 a 27/01/2010, 29/06/2010 a 08/07/2010 e 10/01/2011 a 19/01/2011, para gozo em 11/01/2010 a 20/01/2010 e 25/10/2010 a 23/11/2010;
4. MARCONDES LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR - RF 6245, anteriormente designados para os dias 03/11/2009 a 12/11/2009, 17/02/2010 a 26/02/2010 e 25/08/2010 a 03/09/2010, para gozo em 03/11/2009 a 19/11/2009 e 17/02/2010 a 01/03/2010;5. PAULO VICTOR FERRARI NAKANO - RF 5754, anteriormente designados para os dias 11/01/2010 a 21/01/2010 e 07/06/210 a 25/06/2010, para gozo em 13/11/2009 a 12/12/2009.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta Portaria à Diretoria do Foro, para as providências pertinentes.

1ª VARA CRIMINAL - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS

A Meritíssima Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal Criminal, do Júri e das Execuções Penais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, DOUTORA PAULA MANTOVANI AVELINO, faz saber a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, perante este Juízo e Secretaria, correm os termos do processo-crime nº 2007.61.81.015358-7, que a Justiça Pública move em face de JOHN LOKOMBO MAYATA, natural do Congo, nascido em 12.05.1964, filho de PASCHAL MAYATA e IVONE MAYATA, passaporte n C0512402 da República

Democrática do Congo. Denunciado pelo Ministério Público Federal em 10.1.2008 como incurso no artigo 33 caput c.c. artigo 40, inciso I, ambos da Lei n 11.343/06. A denúncia foi recebida por este Juízo em 24.3.2008. Pelo presente edital fica o mesmo citado e intimado para que, no prazo de dez dias, ofereça defesa prévia, nos termos do artigo 55 da Lei n 11.343/06, quanto aos fatos narrados na denúncia. E, para que não alegue ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, expediu-se o presente edital com prazo de quinze dias, nos termos dos artigos 361 e 363, 1º, do Código de Processo Penal, que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa Oficial. São Paulo, 20 de outubro de 2009. Eu, _____, (Gabriel dAndrea Machado), Analista Judiciário, digitei. E eu, _____, (Tânia Aranzana Melo), Diretora de Secretaria, subscrevo.

PAULA MANTOVANI AVELINO
Juíza Federal Substituta

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DISTRIBUIÇÃO DE ARAÇATUBA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 28/10/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: CLAUDIA HILST MENEZES PORT

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos
1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.07.009984-8 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BIRIGUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.009985-0 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BIRIGUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.009986-1 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BIRIGUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.009987-3 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BIRIGUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.009988-5 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BIRIGUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.009989-7 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BIRIGUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.009990-3 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BIRIGUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.009991-5 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BIRIGUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.009992-7 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BIRIGUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.009993-9 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BIRIGUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.009994-0 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BIRIGUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.009995-2 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BIRIGUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.009996-4 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BIRIGUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.009997-6 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BIRIGUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.009998-8 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BIRIGUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.009999-0 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BIRIGUI - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010000-0 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BIRIGUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010001-2 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BIRIGUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010002-4 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BIRIGUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010003-6 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BIRIGUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010004-8 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BIRIGUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010005-0 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BIRIGUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010006-1 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BIRIGUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010007-3 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BIRIGUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010008-5 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BIRIGUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010009-7 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BIRIGUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010010-3 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010011-5 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010012-7 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010013-9 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010014-0 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010015-2 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010016-4 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010017-6 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010018-8 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010019-0 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010020-6 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010021-8 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010022-0 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010023-1 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010024-3 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010025-5 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010026-7 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010027-9 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010028-0 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARARAPES - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010029-2 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARARAPES - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010030-9 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARARAPES - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010033-4 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BURITAMA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010034-6 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BURITAMA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010035-8 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BURITAMA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010036-0 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BURITAMA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010037-1 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BURITAMA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010038-3 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BURITAMA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010039-5 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BURITAMA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010040-1 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BURITAMA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010041-3 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BURITAMA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010042-5 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MIRANDOPOLIS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010043-7 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MIRANDOPOLIS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010044-9 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MIRANDOPOLIS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010045-0 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MIRANDOPOLIS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010046-2 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MIRANDOPOLIS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010047-4 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MIRANDOPOLIS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010048-6 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MIRANDOPOLIS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010049-8 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MIRANDOPOLIS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010050-4 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE LINS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010051-6 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PROMISSAO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010052-8 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE GUARARAPES - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010053-0 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE GUARARAPES - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010054-1 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE GUARARAPES - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010055-3 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE GUARARAPES - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010056-5 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE GUARARAPES - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010057-7 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE GUARARAPES - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010058-9 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE GUARARAPES - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010059-0 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE GUARARAPES - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010060-7 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE GUARARAPES - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010063-2 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE JALES - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010066-8 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE ANDRADINA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010067-0 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE ANDRADINA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010068-1 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GETULINA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010069-3 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GETULINA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010070-0 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BIRIGUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010071-1 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BIRIGUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010072-3 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BIRIGUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010073-5 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BIRIGUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010074-7 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BIRIGUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010075-9 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BIRIGUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010076-0 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BIRIGUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010077-2 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010078-4 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BIRIGUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010079-6 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PEREIRA BARRETO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010080-2 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAFELANDIA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010081-4 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAFELANDIA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010082-6 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAFELANDIA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010083-8 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MIRANDOPOLIS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010084-0 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MIRANDOPOLIS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010085-1 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MIRANDOPOLIS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010086-3 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MIRANDOPOLIS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010087-5 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MIRANDOPOLIS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010088-7 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MIRANDOPOLIS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010089-9 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MIRANDOPOLIS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010090-5 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE VALPARAISO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010091-7 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 7 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010092-9 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 5 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO
ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010093-0 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 10 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO
ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010096-6 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BILAC - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010099-1 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 7 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO
ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.07.010100-4 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE PORTO VELHO - RO
DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.07.010101-6 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3ª VARA DO FORUM FEDERAL DE BELEM - PA
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.07.010122-3 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MIRANDOPOLIS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.07.010123-5 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: PAULO CARRONE
ADV/PROC: SP268209 - ANDRÉA VANESSA DOS SANTOS E OUTRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.07.010124-7 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE GUARARAPES - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.07.010125-9 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ANDRADINA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.07.010145-4 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: RAFAELA KAREN ARAUJO
ADV/PROC: SP225293 - GLAUCO RODRIGO DIOGO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.07.010146-6 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ANA LUCIA TINO VIOLIM E OUTRO
ADV/PROC: SP278118 - NATÁLIA ARAUJO BUENO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.07.010147-8 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: BENTO FARDIN E OUTRO
ADV/PROC: SP072459 - ORIDIO MEIRA ALVES
REU: BANCO DO BRASIL S/A E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.07.010148-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00233 - REINTEGRACAO/MANUTENCAO DE P
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: PROC. MARIA SATIKO FUGI
REU: MARCIA CRISTINA DE SOUSA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.07.010149-1 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00233 - REINTEGRACAO/MANUTENCAO DE P
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: PROC. MARIA SATIKO FUGI
REU: MARCIA DE SOUSA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.07.010150-8 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MARISOL CANDIDO
ADV/PROC: SP133196 - MAURO LEANDRO E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos_____: 000118
Distribuídos por Dependência_____: 000000
Redistribuídos_____: 000000

*** Total dos feitos_____: 000118

Aracatuba, 28/10/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DISTRIBUIÇÃO DE BAURU

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 14/10/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: HERALDO GARCIA VITTA

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos
1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.08.008844-6 PROT: 07/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE DOIS CORREGOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008845-8 PROT: 07/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE DOIS CORREGOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008846-0 PROT: 07/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE DOIS CORREGOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008847-1 PROT: 07/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE DOIS CORREGOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008848-3 PROT: 07/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PIRAJUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008849-5 PROT: 07/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE DOIS CORREGOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP

VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008850-1 PROT: 07/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE DOIS CORREGOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008851-3 PROT: 07/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE DOIS CORREGOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008887-2 PROT: 07/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE OURINHOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008888-4 PROT: 07/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE OURINHOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008985-2 PROT: 09/10/2009
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-DIRETORIA REG SP INTERIOR
ADV/PROC: SP210479 - FERNANDA HENRIQUE BELUCA
EXECUTADO: CIRPLAC ETIQUETAS METALICAS LTDA - EPP
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.008986-4 PROT: 09/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JESUINA GALVAO DE FRANCA PAULA
ADV/PROC: SP143540 - JOAO BENEDITO MENDES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.008988-8 PROT: 09/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ZILDA DE SOUZA RIBEIRO DIAS
ADV/PROC: SP174646 - ALEXANDRE CRUZ AFFONSO E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.009026-0 PROT: 13/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BARRA BONITA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.009027-1 PROT: 13/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE BIRIGUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.009031-3 PROT: 13/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ANTONIA CILCA LEANDRO DE SOUZA
ADV/PROC: SP152839 - PAULO ROBERTO GOMES

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.009032-5 PROT: 13/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ESTER RAIMUNDO
ADV/PROC: SP152839 - PAULO ROBERTO GOMES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.009034-9 PROT: 13/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 10 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.009037-4 PROT: 14/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: RODOLPHO VARONEZ E OUTRO
ADV/PROC: SP015390 - RODOLPHO VARONEZ E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.009040-4 PROT: 14/10/2009
CLASSE : 00142 - NOTIFICACAO - PROCESSO CAUTE
REQUERENTE: NILTON DA SILVA MORAIS
ADV/PROC: SP113473 - RONALDO LEITAO DE OLIVEIRA
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.009041-6 PROT: 14/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: DARCY VIEIRA PINTO
ADV/PROC: SP225668 - ERICA DAL FARRA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.009042-8 PROT: 14/10/2009
CLASSE : 00137 - EXIBICAO - PROCESSO CAUTELAR
REQUERENTE: LAURENTINO HENRIQUES PAULO
ADV/PROC: SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.009058-1 PROT: 14/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ILDA DOS SANTOS SANTINELLI
ADV/PROC: SP087378 - CINTIA FERREIRA DE LIMA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.009060-0 PROT: 14/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PEDERNEIRAS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.009061-1 PROT: 14/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE JAU - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.009062-3 PROT: 14/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE JAU - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.009063-5 PROT: 14/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE JAU - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2009.61.08.009025-8 PROT: 24/09/2009
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2008.61.08.000026-5 CLASSE: 99
EMBARGANTE: LUIS CARLOS FROES
ADV/PROC: SP092169 - ARIOVALDO DE PAULA CAMPOS NETO
EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.009030-1 PROT: 25/09/2009
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2005.61.08.002866-3 CLASSE: 99
EMBARGANTE: H. BIANCONCINI & CIA LTDA
ADV/PROC: SP204555 - SÍLVIA GEBARA FRIGIERI
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
VARA : 1

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2002.61.08.001206-0 PROT: 26/02/2002
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: ANTONIA GABRIEL RODRIGUES E OUTRO
VARA : 2

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos_____: 000027
Distribuídos por Dependência_____: 000002
Redistribuídos_____: 000001

*** Total dos feitos_____: 000030

Bauru, 14/10/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 15/10/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: HERALDO GARCIA VITTA

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.08.008852-5 PROT: 07/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008853-7 PROT: 07/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008854-9 PROT: 07/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008855-0 PROT: 07/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008856-2 PROT: 07/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008857-4 PROT: 07/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008858-6 PROT: 07/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008859-8 PROT: 07/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008860-4 PROT: 07/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008861-6 PROT: 07/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008862-8 PROT: 07/10/2009

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008863-0 PROT: 07/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008864-1 PROT: 07/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008865-3 PROT: 07/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008866-5 PROT: 07/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008867-7 PROT: 07/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008868-9 PROT: 07/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008869-0 PROT: 07/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008870-7 PROT: 07/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008871-9 PROT: 07/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008872-0 PROT: 07/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP

VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008873-2 PROT: 07/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008874-4 PROT: 07/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008875-6 PROT: 07/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008876-8 PROT: 07/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008877-0 PROT: 07/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008878-1 PROT: 07/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008879-3 PROT: 07/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008880-0 PROT: 07/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008881-1 PROT: 07/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008882-3 PROT: 07/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008883-5 PROT: 07/10/2009

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008884-7 PROT: 07/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008885-9 PROT: 07/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008886-0 PROT: 07/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008889-6 PROT: 07/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008906-2 PROT: 08/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOAO BOA VISTA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008926-8 PROT: 08/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008927-0 PROT: 08/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008928-1 PROT: 08/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008929-3 PROT: 08/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008930-0 PROT: 08/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP

VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008931-1 PROT: 08/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008932-3 PROT: 08/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008933-5 PROT: 08/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008934-7 PROT: 08/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008935-9 PROT: 08/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008936-0 PROT: 08/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008937-2 PROT: 08/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008938-4 PROT: 08/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008939-6 PROT: 08/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008940-2 PROT: 08/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008941-4 PROT: 08/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008942-6 PROT: 08/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008943-8 PROT: 08/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008944-0 PROT: 08/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008945-1 PROT: 08/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008946-3 PROT: 08/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008947-5 PROT: 08/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008948-7 PROT: 08/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008949-9 PROT: 08/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008950-5 PROT: 08/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008951-7 PROT: 08/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008952-9 PROT: 08/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008953-0 PROT: 08/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008954-2 PROT: 08/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PIRATININGA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008955-4 PROT: 08/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PIRATININGA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008956-6 PROT: 08/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PIRATININGA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008957-8 PROT: 08/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PIRATININGA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008958-0 PROT: 08/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PIRATININGA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008959-1 PROT: 08/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PIRATININGA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008960-8 PROT: 08/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PIRATININGA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008964-5 PROT: 09/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PIRAJUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008965-7 PROT: 09/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PIRAJUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008966-9 PROT: 09/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PIRAJUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008967-0 PROT: 09/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LENCOIS PAULISTA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008968-2 PROT: 09/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PIRAJUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008969-4 PROT: 09/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LENCOIS PAULISTA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008970-0 PROT: 09/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE BIRIGUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008971-2 PROT: 09/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.008972-4 PROT: 09/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PIRAJUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009022-2 PROT: 13/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - IV REGIAO
ADV/PROC: SP116579B - CATIA STELLIO SASHIDA BALDUINO
EXECUTADO: EDSON APARECIDO QUINTILIANO - ME
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.009023-4 PROT: 13/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - IV REGIAO
ADV/PROC: SP116579B - CATIA STELLIO SASHIDA BALDUINO
EXECUTADO: HIDRO DINAMICA LTDA ME
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.009036-2 PROT: 14/10/2009

CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 2 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO
ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009038-6 PROT: 14/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: SP137187 - JULIO CANO DE ANDRADE
EXECUTADO: BERCARIO CASA DO BEBE LTDA - ME
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.009039-8 PROT: 14/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: SP137187 - JULIO CANO DE ANDRADE
EXECUTADO: B.C.I - INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.009043-0 PROT: 14/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: CLEA MIRIAN PERES QUIRINO
ADV/PROC: SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.009044-1 PROT: 14/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOAO DOS REIS
ADV/PROC: SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.009045-3 PROT: 14/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: WALDIR ROA
ADV/PROC: SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.009046-5 PROT: 14/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: FERNANDO RIBEIRO
ADV/PROC: SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.009047-7 PROT: 14/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009048-9 PROT: 14/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE JAU - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009055-6 PROT: 14/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LENCOIS PAULISTA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP

VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009056-8 PROT: 14/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE LENCOIS PAULISTA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009057-0 PROT: 14/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE LENCOIS PAULISTA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009059-3 PROT: 14/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: LUIZ CARLOS CARDOSO
ADV/PROC: SP087378 - CINTIA FERREIRA DE LIMA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.009064-7 PROT: 14/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE GOIANIA - GO
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.009066-0 PROT: 14/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE BIRIGUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.009067-2 PROT: 14/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MARCIA REGINA GONCALVES SARTORI
ADV/PROC: SP157623 - JORGE LUIS SALOMAO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.009068-4 PROT: 14/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JURANDY ORTIZ
ADV/PROC: SP256716 - GLAUBER GUILHERME BELARMINO E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.009069-6 PROT: 14/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: SEBASTIAO PAULUCIO
ADV/PROC: SP256716 - GLAUBER GUILHERME BELARMINO E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.009070-2 PROT: 14/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MADALENA CARRENHO CORRADINI
ADV/PROC: SP256716 - GLAUBER GUILHERME BELARMINO E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.009071-4 PROT: 14/10/2009

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: BATISTA JORGE DOS SANTOS
ADV/PROC: SP256716 - GLAUBER GUILHERME BELARMINO E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.009093-3 PROT: 15/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: DURVAL PEREIRA
ADV/PROC: DF016678 - EDINO CEZAR FRANZIO DE SOUZA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.009095-7 PROT: 15/10/2009
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
REU: ROBERTO APARECIDO DE OLIVEIRA
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.009096-9 PROT: 15/10/2009
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
REU: NADJA CONSUELO VITORIA DE BRITTO E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.009097-0 PROT: 15/10/2009
CLASSE : 00117 - RESTITUICAO DE COISAS APREEN
REQUERENTE: JOSE LIMA DA SOLIDADE
ADV/PROC: SP086883 - ARIOVALDO ESTEVES JUNIOR
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.009098-2 PROT: 15/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: NELSON MANOEL DOS SANTOS
ADV/PROC: SP232889 - DANIELE SANTOS TENTOR E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2009.61.08.009029-5 PROT: 18/01/2008
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2003.61.08.011620-8 CLASSE: 28
EMBARGANTE: IRACEMA LEONARDI
ADV/PROC: SP132731 - ADRIANO PUCINELLI
EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos_____: 000108
Distribuídos por Dependência_____: 000001
Redistribuídos_____: 000000

*** Total dos feitos_____: 000109

Bauru, 15/10/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 16/10/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: HERALDO GARCIA VITTA

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos
1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.08.009099-4 PROT: 15/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ANTONIO MENDONCA TOLEDO SOBRINHO
ADV/PROC: SP173969 - LUIZ GUSTAVO BOIAM PANCOTTI E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.009100-7 PROT: 15/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ESTANISLAU APARECIDO NUNES
ADV/PROC: SP173969 - LUIZ GUSTAVO BOIAM PANCOTTI E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.009101-9 PROT: 15/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOAO BATISTA LIMA PITAGUARI
ADV/PROC: SP173969 - LUIZ GUSTAVO BOIAM PANCOTTI E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.009104-4 PROT: 15/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ANTONIO SCARCELLA
ADV/PROC: SP173969 - LUIZ GUSTAVO BOIAM PANCOTTI E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.009106-8 PROT: 15/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: DALVA DOS REIS
ADV/PROC: SP173969 - LUIZ GUSTAVO BOIAM PANCOTTI E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.009109-3 PROT: 15/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: SILVINA RODRIGUES DE ANDRADE
ADV/PROC: SP173969 - LUIZ GUSTAVO BOIAM PANCOTTI E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.009147-0 PROT: 15/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL DE CURITIBA - PR
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.009150-0 PROT: 15/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: RAIMUNDA NUNES SALGADO
ADV/PROC: SP152839 - PAULO ROBERTO GOMES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.009151-2 PROT: 15/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: CLEUZA ALVES BARBOSA
ADV/PROC: SP152839 - PAULO ROBERTO GOMES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.009152-4 PROT: 15/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: EVA JANETE DE SOUZA LIMA
ADV/PROC: SP137331 - ANA PAULA RADIGHIERI MORETTI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.009153-6 PROT: 15/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: OLGA MARTINELLI GIANEZI
ADV/PROC: SP137331 - ANA PAULA RADIGHIERI MORETTI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.009154-8 PROT: 15/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: VANIA LIDIA DE OLIVEIRA
ADV/PROC: SP137331 - ANA PAULA RADIGHIERI MORETTI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.009155-0 PROT: 15/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ANDREA RODRIGUES VALERIANO
ADV/PROC: SP137331 - ANA PAULA RADIGHIERI MORETTI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.009156-1 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00148 - CAUTELAR INOMINADA
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI
ADV/PROC: SP024488 - JORDAO POLONI FILHO E OUTRO
REQUERIDO: UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.009157-3 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MACATUBA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.009160-3 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: AILTON JOSE DO NASCIMENTO
ADV/PROC: SP107813 - EVA TERESINHA SANCHES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2009.61.08.009094-5 PROT: 15/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
PRINCIPAL: 2007.61.08.005298-4 CLASSE: 137
AUTOR: MARCILIA BERTONI E OUTROS
ADV/PROC: SP185367 - RODRIGO GAIOTO RIOS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.009148-2 PROT: 15/09/2009
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2002.61.08.009630-8 CLASSE: 29
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADV/PROC: SP237446 - ANA PAULA SANZOVO DE ALMEIDA PRADO
EMBARGADO: ANDRE LUIZ MARTINS (GENI ALVES DE SOUZA MARTINS)
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.009149-4 PROT: 15/09/2009
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 97.1305520-9 CLASSE: 29
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADV/PROC: SP237446 - ANA PAULA SANZOVO DE ALMEIDA PRADO
EMBARGADO: FRANCISCO ESTEVES RODRIGUES E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.009158-5 PROT: 02/10/2009
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2005.61.08.002759-2 CLASSE: 99
EMBARGANTE: RECICLAR COMERCIO DE MATERIAIS RECUPERAVEIS LTDA
ADV/PROC: SP153291 - GLAUCO MARCELO MARQUES
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.009159-7 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO
PRINCIPAL: 97.1303727-8 CLASSE: 99
EMBARGANTE: OTAVIANO OLAVO PIVETTA
ADV/PROC: MT009765B - CASSIUS ZANCANELLA
EMBARGADO: LUIZ JORGE PICCINI
VARA : 1

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2009.61.02.000206-7 PROT: 09/01/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ALMEIDA MARIN - CONSTRUCOES E COM/ LTDA
ADV/PROC: SP195970 - CARLOS FREDERICO PEREIRA OLEA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.02.005336-1 PROT: 17/04/2009
CLASSE : 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA
EXCIPIENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP140659 - SANDRO ENDRIGO DE AZEVEDO CHIAROTI
EXCEPTO: COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR DE BAURU - COHAB E OUTRO
ADV/PROC: SP060159 - FERNANDO DA COSTA TOURINHO FILHO E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.02.006741-4 PROT: 14/05/2009
CLASSE : 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA
EXCIPIENTE: COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR DE BAURU - COHAB
ADV/PROC: SP060159 - FERNANDO DA COSTA TOURINHO FILHO E OUTRO
EXCEPTO: ALMEIDA MARIN - CONSTRUCOES E COM/ LTDA

ADV/PROC: SP195970 - CARLOS FREDERICO PEREIRA OLEA
VARA : 3

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos_____: 000016
Distribuídos por Dependência_____: 000005
Redistribuídos_____: 000003

*** Total dos feitos_____: 000024

Bauru, 16/10/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 19/10/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: HERALDO GARCIA VITTA

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos
1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.08.008993-1 PROT: 13/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO
EXECUTADO: ASSOCIACAO BENEFICENTE PORTUGUESA DE BAURU
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.008994-3 PROT: 13/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO
EXECUTADO: CENTRO DE CIRURGIAS AMBULATORIAIS S/C LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.008995-5 PROT: 13/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO
EXECUTADO: VEDRA INCORPORACAO IMOBILIARIA LTDA.
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.008996-7 PROT: 13/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO
EXECUTADO: MONDIALLE ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.008997-9 PROT: 13/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO
EXECUTADO: T.M.T. - COMERCIO E SERVICOS EM HIDROGERADORES LTDA

VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.008998-0 PROT: 13/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO
EXECUTADO: M M CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA - ME
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.008999-2 PROT: 13/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO
EXECUTADO: FAMA CORRETORA DE SEGUROS LIMITADA
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.009000-3 PROT: 13/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO
EXECUTADO: MAN INDUSTRIA QUIMICA LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.009001-5 PROT: 13/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO
EXECUTADO: ACUMULADORES AJAX LTDA E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.009002-7 PROT: 13/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO
EXECUTADO: INSTITUTO DE OLHOS DE BAURU S/C LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.009003-9 PROT: 13/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO
EXECUTADO: C GARCIA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONIC
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.009004-0 PROT: 13/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO
EXECUTADO: HUMBERTO PIMENTEL COSTA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.009005-2 PROT: 13/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO
EXECUTADO: SO PECAS ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS LTDA. ME
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.009006-4 PROT: 13/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO
EXECUTADO: MTM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.009007-6 PROT: 13/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO
EXECUTADO: JOZZI DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.009008-8 PROT: 13/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO
EXECUTADO: IVAN FERRAZ DE CAMPOS SALLES
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.009009-0 PROT: 13/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO
EXECUTADO: JOSE MARQUES
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.009010-6 PROT: 13/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO
EXECUTADO: NELSON SAES RODRIGUES
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.009011-8 PROT: 13/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO
EXECUTADO: NEUSA APARECIDA MENEGHETTI
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.009012-0 PROT: 13/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO
EXECUTADO: EMERSON SILVA NEVES - ME
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.009013-1 PROT: 13/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO
EXECUTADO: LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA SANTIAGO LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.009014-3 PROT: 13/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO
EXECUTADO: VISTOCAR VISTORIAS TECNICAS DE AUTOS LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.009015-5 PROT: 13/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO
EXECUTADO: LC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE PLASTICOS LTDA

VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.009016-7 PROT: 13/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO
EXECUTADO: MASTER PLASTICOS BAURU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.009017-9 PROT: 13/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO
EXECUTADO: JUSTINO GOMES DO NASCIMENTO
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.009018-0 PROT: 13/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO
EXECUTADO: DERENCIO CORRETORA DE SEGUROS LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.009019-2 PROT: 13/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. VICTOR FIGUEIREDO MONTEIRO
EXECUTADO: CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR DE BAURU LTDA.
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.009028-3 PROT: 13/10/2009
CLASSE : 00207 - CUMPRIMENTO PROVISORIO DE SE
EXEQUENTE: FEPASA - FERROVIA PAULISTA S/A
EXECUTADO: MUNICIPIO DE BOTUCATU
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.009049-0 PROT: 14/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE JAU - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009050-7 PROT: 14/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE OURINHOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009051-9 PROT: 14/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE OURINHOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009052-0 PROT: 14/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE OURINHOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009053-2 PROT: 14/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE OURINHOS - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009054-4 PROT: 14/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE OURINHOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009065-9 PROT: 14/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BARIRI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009102-0 PROT: 15/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: CLOVIS PICCIRILLI
ADV/PROC: SP173969 - LUIZ GUSTAVO BOIAM PANCOTTI E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.009103-2 PROT: 15/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MARIA EMILIA MACHUCA RAMOS
ADV/PROC: SP173969 - LUIZ GUSTAVO BOIAM PANCOTTI E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.009105-6 PROT: 15/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ANTONIO SCARCELLA
ADV/PROC: SP173969 - LUIZ GUSTAVO BOIAM PANCOTTI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.009107-0 PROT: 15/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: WLADIMIR CARRAFIELLO
ADV/PROC: SP173969 - LUIZ GUSTAVO BOIAM PANCOTTI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.009108-1 PROT: 15/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MARIO SILVANO PARDO
ADV/PROC: SP173969 - LUIZ GUSTAVO BOIAM PANCOTTI E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.009110-0 PROT: 15/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: BENEDITO ROSSATO
ADV/PROC: SP173969 - LUIZ GUSTAVO BOIAM PANCOTTI E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.009111-1 PROT: 15/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009112-3 PROT: 15/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009113-5 PROT: 15/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009114-7 PROT: 15/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009115-9 PROT: 15/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009116-0 PROT: 15/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009117-2 PROT: 15/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009118-4 PROT: 15/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009119-6 PROT: 15/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009120-2 PROT: 15/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009121-4 PROT: 15/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009122-6 PROT: 15/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009209-7 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-DIRETORIA REG SP INTERIOR
ADV/PROC: SP232990 - IVAN CANNONE MELO
REU: CESTAC COM/ E MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO LTDA - EPP
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.009210-3 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL DE CAMPO GRANDE - MS
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.009211-5 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL DE CAMPO GRANDE - MS
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.009212-7 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOSE GARCIA
ADV/PROC: SP291272 - SUELEN SANTOS TENTOR
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.009240-1 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 7 TURMA DO TRF DA 4 REGIAO
ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009264-4 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.009265-6 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE GARCA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.009266-8 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MARIZA MARIA BENEDITA GOMES ALBINO
ADV/PROC: SP087378 - CINTIA FERREIRA DE LIMA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.009267-0 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: APARECIDO JOSE FRANCISCATE
ADV/PROC: SP087378 - CINTIA FERREIRA DE LIMA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.009268-1 PROT: 16/10/2009

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JORGE WASHINGTON ZAKAIB E OUTROS
ADV/PROC: SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.009270-0 PROT: 19/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: AMILTON CARLOS RODRIGUES
ADV/PROC: SP038423 - PEDRO CARLOS DO AMARAL SOUZA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos_____: 000064
Distribuídos por Dependência_____: 000000
Redistribuídos_____: 000000

*** Total dos feitos_____: 000064

Bauru, 19/10/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 20/10/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: HERALDO GARCIA VITTA

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos
1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.08.008980-3 PROT: 09/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: SEGREDO DE JUSTICA
ADV/PROC: SP169422 - LUCIANE CRISTINE LOPES
REU: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.009072-6 PROT: 15/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PORTO FERREIRA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009073-8 PROT: 15/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LENCOIS PAULISTA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009074-0 PROT: 15/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LENCOIS PAULISTA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP

VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009075-1 PROT: 15/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LENCOIS PAULISTA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009076-3 PROT: 15/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE LENCOIS PAULISTA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009077-5 PROT: 15/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PIRAJU - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009078-7 PROT: 15/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PIRAJU - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009079-9 PROT: 15/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PIRAJU - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009080-5 PROT: 15/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO MANUEL - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009081-7 PROT: 15/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO MANUEL - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009082-9 PROT: 15/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009083-0 PROT: 15/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009084-2 PROT: 15/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009085-4 PROT: 15/10/2009

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009086-6 PROT: 15/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009087-8 PROT: 15/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE AGUDOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009088-0 PROT: 15/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE AGUDOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009089-1 PROT: 15/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE DUARTINA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009090-8 PROT: 15/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009091-0 PROT: 15/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE DUARTINA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009092-1 PROT: 15/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PIRAJU - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009191-3 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009192-5 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009193-7 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP

VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009200-0 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PIRAJUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009201-2 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PIRAJUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009202-4 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PIRAJUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009203-6 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PIRAJUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009207-3 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PIRAJUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009208-5 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PIRAJUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009213-9 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS
EXECUTADO: ALAOR MANSANO
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.009214-0 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS
EXECUTADO: SANDY QUANDT DANTAS MARINHO
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.009215-2 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS
EXECUTADO: ALESSANDRA ORDONIS SEVERINO
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.009216-4 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS

EXECUTADO: ARNALDO MARTINS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.009217-6 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS
EXECUTADO: AMAURI CARLOS GUADANHIM ROMA
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.009218-8 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS
EXECUTADO: AUGUSTO RAMUNO
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.009219-0 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS
EXECUTADO: CELIA RIBEIRO DA MOTA GRASSI
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.009220-6 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS
EXECUTADO: CARLOS SERGIO FIDELIS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.009221-8 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS
EXECUTADO: CLAUDIA REGINA DE MELO SOUZA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.009222-0 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS
EXECUTADO: ERIKA MALAMINI LOPES DE OLIVEIRA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.009223-1 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS
EXECUTADO: FRANCIELE EDILAINE ELOY DA SILVA
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.009224-3 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS
EXECUTADO: FABIO RODRIGO DE CAMPOS
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.009225-5 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS

EXECUTADO: FRANCISCO ROBERTO CALDEIRA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.009226-7 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS
EXECUTADO: JOSE JACOB LOPES
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.009227-9 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS
EXECUTADO: GISELE CRISTINA COVOLAN
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.009228-0 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS
EXECUTADO: JOAO VIANA NETO
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.009229-2 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS
EXECUTADO: JOSE MANUEL DA CUNHA CARDOSO
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.009230-9 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS
EXECUTADO: LAURO LINO DE CASTILHO JUNIOR
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.009231-0 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS
EXECUTADO: MARCEL GARCIA MARQUES
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.009232-2 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS
EXECUTADO: MARCELO MIRANDA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.009233-4 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS
EXECUTADO: PAULO DE TARSO DE OLIVEIRA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.009269-3 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MARIA APARECIDA VARJAO

ADV/PROC: SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.009271-1 PROT: 19/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ASSIS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009272-3 PROT: 19/10/2009
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DO ORGAO ESPECIAL DO TRF DA 3ª REGIAO
ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009273-5 PROT: 19/10/2009
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 4 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO
ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009274-7 PROT: 19/10/2009
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 4 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO
ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009275-9 PROT: 19/10/2009
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 4 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO
ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009276-0 PROT: 19/10/2009
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 4 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO
ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009277-2 PROT: 19/10/2009
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 4 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO
ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009278-4 PROT: 19/10/2009
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 4 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO
ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009279-6 PROT: 19/10/2009
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 4 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO
ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009280-2 PROT: 19/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009281-4 PROT: 19/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AVARE - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009282-6 PROT: 19/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE DUARTINA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009283-8 PROT: 19/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE DUARTINA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009284-0 PROT: 19/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE AVARE - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009285-1 PROT: 19/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE AVARE - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009286-3 PROT: 19/10/2009
CLASSE : 00142 - NOTIFICACAO - PROCESSO CAUTE
REQUERENTE: ADRIANE BASTOS DA COSTA
ADV/PROC: SP058339 - MARIA LEONICE FERNANDES CRUZ
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.009288-7 PROT: 19/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: SONIA MARIA CAPPELIN DO AMARAL E OUTROS
ADV/PROC: SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.009289-9 PROT: 19/10/2009
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADV/PROC: PROC. FABIO BIANCONCINI DE FREITAS
AVERIGUADO: ZENITE ENGENHARIA DE CONSTRUCOES LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.009309-0 PROT: 20/10/2009
CLASSE : 00137 - EXIBICAO - PROCESSO CAUTELAR
REQUERENTE: RUBIA MARQUES MAGIONI
ADV/PROC: SP115648 - JAIR ANTONIO RODRIGUES
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.009310-7 PROT: 20/10/2009
CLASSE : 00137 - EXIBICAO - PROCESSO CAUTELAR
REQUERENTE: JUARES CAVALLI - EPP
ADV/PROC: SP204781 - EDMO CARVALHO DO NASCIMENTO

REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.009314-4 PROT: 20/10/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: FLAVIO HENRIQUE CARIANI COUBE
ADV/PROC: SP085142 - JOSE CARLOS DOS SANTOS
IMPETRADO: PRESIDENTE COMISSAO PERMANENTE ESTAGIO E EXAME DA OAB SECCAO SAO PAULO
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.009315-6 PROT: 20/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ALZIRA PONTES BARBOSA
ADV/PROC: SP292781 - JANETE DA SILVA SALVESTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2009.61.08.009287-5 PROT: 15/10/2009
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2007.61.08.004449-5 CLASSE: 99
EMBARGANTE: TRANSPORTES RODOVIARIOS PAINA LTDA
ADV/PROC: SP123811 - JOAO HENRIQUE CARVALHO
EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALID INDL/ INMETRO
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.009311-9 PROT: 15/10/2009
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2009.61.08.003305-6 CLASSE: 99
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. SARAH SENICIATO
EMBARGADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
VARA : 1

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2008.61.12.009625-0 PROT: 17/07/2008
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: EMIDIA DOS ANJOS DAMACENO
ADV/PROC: SP161260 - GUSTAVO SIEPLIN JUNIOR
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADV/PROC: PROC. SERGIO MASTELLINI
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.08.002993-0 PROT: 16/04/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.12.015558-8 PROT: 30/10/2008
CLASSE : 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA
EXCIPIENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADV/PROC: PROC. SERGIO MASTELLINI
EXCEPTO: EMIDIA DOS ANJOS DAMACENO
ADV/PROC: SP161260 - GUSTAVO SIEPLIN JUNIOR
VARA : 1

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos_____: 000075

Distribuídos por Dependência_____: 000002
Redistribuídos_____: 000003

*** Total dos feitos_____: 000080

Bauru, 20/10/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 21/10/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: HERALDO GARCIA VITTA

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos
1) Originariamente:

PROCESSO : 2005.63.07.000134-3 PROT: 13/01/2005
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: DEISE APARECIDA COELHO NOBREGA
ADV/PROC: SP202877 - SOLANGE DE FATIMA PAES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.009123-8 PROT: 15/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 7 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009124-0 PROT: 15/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009125-1 PROT: 15/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009126-3 PROT: 15/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PIRAJU - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009127-5 PROT: 15/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PIRAJU - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009181-0 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009182-2 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009183-4 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009184-6 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009185-8 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009186-0 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009187-1 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009189-5 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009190-1 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009194-9 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009195-0 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009196-2 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009197-4 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009198-6 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009199-8 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009204-8 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PIRAJUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009205-0 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PIRAJUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009206-1 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PIRAJUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009234-6 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS
EXECUTADO: PEDRO ANTONIO RODRIGUES
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.009235-8 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS
EXECUTADO: PRISCILA FERNANDA EUFRASIO VICENTE
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.009236-0 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS
EXECUTADO: REGINALDO DE OLIVEIRA
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.009237-1 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS
EXECUTADO: ROBERTA ANGELICA GARDIOLO
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.009238-3 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS
EXECUTADO: SANDRA REGINA CARDOSO FERRARINI
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.009239-5 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS
EXECUTADO: SANDRA REGINA DE SOUSA VARGAS DOS SANTOS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.009241-3 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS
EXECUTADO: SERGIO POSTIGO
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.009242-5 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS
EXECUTADO: SILAS PEREIRA DE ANDRADE
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.009243-7 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS
EXECUTADO: SONIA DAS NEVES PAIVA PATRICIO
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.009244-9 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS
EXECUTADO: THAYS CHRISTINA GERONIMO
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.009245-0 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS
EXECUTADO: SONIA TEREZINHA MELAO
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.009246-2 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS
EXECUTADO: VALENTIM BORGES DOS SANTOS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.009247-4 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS
EXECUTADO: ESCRITORIO DE CONTABILIDADE VILA RICA BAURU S/C LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.009248-6 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS
EXECUTADO: VANDERCIL DE AGUIAR
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.009249-8 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS
EXECUTADO: ORGANIZACAO COMERCIAL PALHARES S/C LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.009250-4 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS
EXECUTADO: GARCIA ASSESSORIA CONTABIL S/C LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.009251-6 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS
EXECUTADO: ANTONIO GALVANI FILHO
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.009252-8 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS
EXECUTADO: BENEDITO VANDERLEI JAMPAULO
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.009253-0 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS
EXECUTADO: SERGIO HENRIQUE TRAGANTE
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.009254-1 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS
EXECUTADO: CLEMENTINO ALVES JUNIOR
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.009255-3 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS
EXECUTADO: EVERALDO SOUZA BOICO
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.009256-5 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS
EXECUTADO: LUIZ CARLOS CEQUINI
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.009257-7 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS
EXECUTADO: ESCRITORIO CONTABIL ESCOL LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.009258-9 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS
EXECUTADO: RINALDO MARCELO PERINI
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.009259-0 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS
EXECUTADO: CARLOS ROBERTO MENAO
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.009260-7 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS
EXECUTADO: MARCOS ALBERTO DE OLIVEIRA
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.009261-9 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS
EXECUTADO: LUIZ MARCIO FERREIRA ALVES
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.009262-0 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS
EXECUTADO: LUCIA PERES AMORIM OLIVEIRA DA SILVA
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.009263-2 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS
EXECUTADO: LUCIANI DA COSTA E SILVA
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.009290-5 PROT: 20/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE LENCOIS PAULISTA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009291-7 PROT: 20/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE LENCOIS PAULISTA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009292-9 PROT: 20/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE LENCOIS PAULISTA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009293-0 PROT: 20/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE LENCOIS PAULISTA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009294-2 PROT: 20/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE LENCOIS PAULISTA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009305-3 PROT: 20/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: OSVALDO APARECIDO LOPES
ADV/PROC: SP152909 - MARCOS AURELIO DE MATOS E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.009349-1 PROT: 21/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: VALDINEI APARECIDO PRADO
ADV/PROC: SP091282 - SILVIA LUCIA OLIVEIRA
REU: COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR DE BAURU - COHAB E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.009351-0 PROT: 21/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: SORAYA SANTIAGO
ADV/PROC: SP289749 - GREICI MARIA ZIMMER
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.009382-0 PROT: 21/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOSE NUNES PINTO
ADV/PROC: SP256716 - GLAUBER GUILHERME BELARMINO E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.009383-1 PROT: 21/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOAO GONCALVES
ADV/PROC: SP256716 - GLAUBER GUILHERME BELARMINO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.009388-0 PROT: 21/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: NICOLAS BRENO DE OLIVEIRA - INCAPAZ
ADV/PROC: SP248924 - RICARDO MANOEL SOBRINHO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.009389-2 PROT: 21/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ELIZETE VIEIRA DA SILVA
ADV/PROC: SP218170 - MARCOS PAULO ANTONIO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2009.61.06.008499-0 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: IRGA LUPERCIO TORRES S/A
ADV/PROC: SP107950 - CYLMAR PITELLI TEIXEIRA FORTES E OUTRO
IMPETRADO: GERENTE OPERACOES DEPTO NACIONAL INFRA ESTRUTURA TRANSPORTE-DENIT E OUTRO
VARA : 3

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos_____: 000065
Distribuídos por Dependência_____: 000000
Redistribuídos_____: 000001

*** Total dos feitos_____: 000066

Bauru, 21/10/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 22/10/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: HERALDO GARCIA VITTA

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos
1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.08.009128-7 PROT: 15/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009129-9 PROT: 15/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009130-5 PROT: 15/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP

VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009131-7 PROT: 15/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009132-9 PROT: 15/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009133-0 PROT: 15/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009134-2 PROT: 15/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009135-4 PROT: 15/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009136-6 PROT: 15/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009137-8 PROT: 15/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009138-0 PROT: 15/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009139-1 PROT: 15/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009140-8 PROT: 15/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009141-0 PROT: 15/10/2009

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009142-1 PROT: 15/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009143-3 PROT: 15/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009144-5 PROT: 15/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009145-7 PROT: 15/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009146-9 PROT: 15/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PIRAJUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009161-5 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009162-7 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009163-9 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009164-0 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009165-2 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP

VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009166-4 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009167-6 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009168-8 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009169-0 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009170-6 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009171-8 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009172-0 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009173-1 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009174-3 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009175-5 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009176-7 PROT: 16/10/2009

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009177-9 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009178-0 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009179-2 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009180-9 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009188-3 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009295-4 PROT: 20/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE LENCOIS PAULISTA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009296-6 PROT: 20/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009297-8 PROT: 20/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009298-0 PROT: 20/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009299-1 PROT: 20/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP

VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009300-4 PROT: 20/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PIRAJU - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009301-6 PROT: 20/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PIRAJUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009302-8 PROT: 20/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PIRAJUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009303-0 PROT: 20/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GETULINA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009304-1 PROT: 20/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CONCHAS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009306-5 PROT: 20/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: INSTITUTO DE ADMINISTRACAO FINANC DA PREV E ASSIST SOCIAL - IAPAS
EXECUTADO: MICHEL TAYAR
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.009307-7 PROT: 20/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: INSTITUTO DE ADMINISTRACAO FINANC DA PREV E ASSIST SOCIAL - IAPAS
EXECUTADO: YOSHIO MATSUDA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.009308-9 PROT: 20/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: FRANCISCO JOSE TITTON RANZANI E OUTROS
ADV/PROC: SP072160 - MARIA ÂNGELA GANSELLI RANZANI
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.009312-0 PROT: 20/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE AVARE
ADV/PROC: SP113218 - EDSON DIAS LOPES
EXECUTADO: REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A - RFFSA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.009316-8 PROT: 20/10/2009
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-DIRETORIA REG SP INTERIOR
ADV/PROC: SP249393 - ROSANA MONTEMURRO

EXECUTADO: KW IND/ NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA - EPP
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.009317-0 PROT: 20/10/2009
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-DIRETORIA REG SP INTERIOR
ADV/PROC: SP181339 - HAMILTON ALVES CRUZ
EXECUTADO: CR COML/ LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.009318-1 PROT: 20/10/2009
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-DIRETORIA REG SP INTERIOR
ADV/PROC: SP249393 - ROSANA MONTEMURRO
EXECUTADO: M M T LAN COM/ DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.009320-0 PROT: 20/10/2009
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 6 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO
ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009321-1 PROT: 20/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: VALDEMAR DAMAZIO DE OLIVEIRA
ADV/PROC: SP100053 - JOSE ROBERTO DE MATTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.009322-3 PROT: 21/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: SUELI APARECIDA MUCCIO
ADV/PROC: SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.009323-5 PROT: 21/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ALVARO PEREIRA DOS SANTOS
ADV/PROC: SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.009324-7 PROT: 21/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MERCEDES PIERIM GLAD
ADV/PROC: SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.009325-9 PROT: 21/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: OLINDA MARIA ZANFERRARI E OUTRO
ADV/PROC: SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.009350-8 PROT: 21/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ASSIS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009352-1 PROT: 21/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE JAU - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009353-3 PROT: 21/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009354-5 PROT: 21/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009355-7 PROT: 21/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009356-9 PROT: 21/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009357-0 PROT: 21/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE JAU - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009358-2 PROT: 21/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE OURINHOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009359-4 PROT: 21/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009360-0 PROT: 21/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009361-2 PROT: 21/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009362-4 PROT: 21/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009363-6 PROT: 21/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009364-8 PROT: 21/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009365-0 PROT: 21/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009366-1 PROT: 21/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009367-3 PROT: 21/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009368-5 PROT: 21/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009369-7 PROT: 21/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009370-3 PROT: 21/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009371-5 PROT: 21/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009372-7 PROT: 21/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009373-9 PROT: 21/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009374-0 PROT: 21/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009375-2 PROT: 21/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009376-4 PROT: 21/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PIRAJUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009377-6 PROT: 21/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PIRAJUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009378-8 PROT: 21/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PIRAJUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009379-0 PROT: 21/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PIRAJUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009380-6 PROT: 21/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PIRAJUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009381-8 PROT: 21/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PIRAJUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009391-0 PROT: 21/10/2009
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADV/PROC: PROC. FABIO BIANCONCINI DE FREITAS
AVERIGUADO: ELZA MAGALHAES DE ANDRADE
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.009392-2 PROT: 21/10/2009

CLASSE : 00001 - ACAO CIVIL PUBLICA
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA MACHADO
REU: FRIGORIFICO BERTIN S/A E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.009394-6 PROT: 22/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE BOTUCATU - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.009395-8 PROT: 22/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ASSIS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.009399-5 PROT: 22/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 25 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.009415-0 PROT: 22/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: FLAVIO APARECIDO DOS SANTOS
ADV/PROC: SP172451 - FLÁVIO APARECIDO BERTTO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.009416-1 PROT: 22/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ANDREIA APARECIDA DE GOIS DOS SANTOS
ADV/PROC: SP172451 - FLÁVIO APARECIDO BERTTO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.009417-3 PROT: 22/10/2009
CLASSE : 00141 - JUSTIFICACAO - PROCESSO CAUT
REQUERENTE: ALCEU DE SOUZA CAMPOS
ADV/PROC: SP248216 - LUIS FERNANDO ANDRADE VIDAL DE NEGREIROS E OUTRO
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.009423-9 PROT: 22/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 17 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2009.61.08.009313-2 PROT: 20/10/2009
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2009.61.08.009312-0 CLASSE: 99
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL
ADV/PROC: SP129190 - ERLON MARQUES
EMBARGADO: MUNICIPIO DE AVARE
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.009319-3 PROT: 16/10/2009

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2004.61.08.003550-0 CLASSE: 99
EMBARGANTE: CHIMBO IND/ E MONTAGENS ELETROMECANICAS LTDA (MASSA FALIDA)
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. LEONARDO DUARTE SANTANA
VARA : 3

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos_____: 000103
Distribuídos por Dependência_____: 000002
Redistribuídos_____: 000000

*** Total dos feitos_____: 000105

Bauru, 22/10/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 23/10/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: HERALDO GARCIA VITTA

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos
1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.08.009326-0 PROT: 21/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MARIO PIUBELLI
ADV/PROC: SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.009327-2 PROT: 21/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOSE TEIXEIRA FILHO
ADV/PROC: SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.009328-4 PROT: 21/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ANTONIO DONIZETE MACHADO
ADV/PROC: SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.009329-6 PROT: 21/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: LANDIR MENDONCA DA SILVA
ADV/PROC: SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.009330-2 PROT: 21/10/2009

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: NEUSA MARIA BELISSIMO
ADV/PROC: SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.009331-4 PROT: 21/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOAQUIM LEITE DE BRITTO
ADV/PROC: SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.009332-6 PROT: 21/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JANDIRA LOPES COIADO
ADV/PROC: SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.009333-8 PROT: 21/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ANTONIO JULIANI
ADV/PROC: SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.009396-0 PROT: 22/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BOTUCATU - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009397-1 PROT: 22/10/2009
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 2 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO
ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009398-3 PROT: 22/10/2009
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 2 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO
ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009400-8 PROT: 22/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PIRAJUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009401-0 PROT: 22/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IEPE - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009402-1 PROT: 22/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IEPE - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009403-3 PROT: 22/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE LENCOIS PAULISTA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009404-5 PROT: 22/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE LENCOIS PAULISTA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009405-7 PROT: 22/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE LENCOIS PAULISTA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009406-9 PROT: 22/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE LENCOIS PAULISTA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009407-0 PROT: 22/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE LENCOIS PAULISTA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009408-2 PROT: 22/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE LENCOIS PAULISTA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009409-4 PROT: 22/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE LENCOIS PAULISTA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009410-0 PROT: 22/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE LENCOIS PAULISTA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009411-2 PROT: 22/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE LENCOIS PAULISTA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009412-4 PROT: 22/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE LENCOIS PAULISTA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009413-6 PROT: 22/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE LENCOIS PAULISTA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009424-0 PROT: 23/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: SABRINA APARECIDA BENTA DE BARROS
ADV/PROC: SP038423 - PEDRO CARLOS DO AMARAL SOUZA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.009425-2 PROT: 23/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: OSVALDO APARECIDO LOPES
ADV/PROC: SP038423 - PEDRO CARLOS DO AMARAL SOUZA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.009428-8 PROT: 23/10/2009
CLASSE : 00064 - AUTO DE PRISAO EM FLAGRANTE
AUTORIDADE POLICIAL: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: LUIZ CARLOS DA SILVA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.009431-8 PROT: 23/10/2009
CLASSE : 00148 - CAUTELAR INOMINADA
REQUERENTE: MARIA EVA DA SILVA
ADV/PROC: SP212706 - ANTONIO JAMIL CURY JUNIOR
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.009434-3 PROT: 23/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MARIA LUCIA CEZAR
ADV/PROC: SP229744 - ANDRE TAKASHI ONO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2009.61.08.009432-0 PROT: 23/10/2009
CLASSE : 00158 - LIBERDADE PROVISORIA COM OU
PRINCIPAL: 2009.61.08.009428-8 CLASSE: 64
REQUERENTE: LUIZ CARLOS DA SILVA
ADV/PROC: SP110909 - EURIALE DE PAULA GALVAO
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.009469-0 PROT: 23/10/2009
CLASSE : 00158 - LIBERDADE PROVISORIA COM OU
PRINCIPAL: 2009.61.08.008984-0 CLASSE: 120
REQUERENTE: EDSON APARECIDO DOS SANTOS
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 1

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos_____: 000030
Distribuídos por Dependência_____: 000002
Redistribuídos_____: 000000

*** Total dos feitos_____: 000032

Bauru, 23/10/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 26/10/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos
1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.08.009334-0 PROT: 21/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JULIA SIQUEIRA
ADV/PROC: SP275643 - CARLOS PASQUAL JUNIOR
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.009335-1 PROT: 21/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: EDUARDO ADAMI
ADV/PROC: SP275643 - CARLOS PASQUAL JUNIOR
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.009336-3 PROT: 21/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ADELAIDE COELHO GALVES
ADV/PROC: SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.009337-5 PROT: 21/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: CELIA REGINA DE MELO
ADV/PROC: SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.009338-7 PROT: 21/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: GILBERTO DE ALMEIDA
ADV/PROC: SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.009339-9 PROT: 21/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: HOMERO MARQUES DE PAIVA
ADV/PROC: SP275643 - CARLOS PASQUAL JUNIOR
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.009340-5 PROT: 21/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: GEORGINA VILA NOVA SILVA

ADV/PROC: SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.009341-7 PROT: 21/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: CARLOS FERNANDES DE LIMA
ADV/PROC: SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.009342-9 PROT: 21/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: APARECIDO DIAS PINTON
ADV/PROC: SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.009343-0 PROT: 21/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: OSWALDO GONCALVES
ADV/PROC: SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.009344-2 PROT: 21/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: LUCY ORTIZ DA CONCEICAO
ADV/PROC: SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.009345-4 PROT: 21/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: CIDINEIA GONCALVES DE MORAIS
ADV/PROC: SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.009346-6 PROT: 21/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ANTONIO BENTO DA SILVA
ADV/PROC: SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.009347-8 PROT: 21/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: CIDINEIA APARECIDA LAHR SEVERINO
ADV/PROC: SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.009348-0 PROT: 21/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MAILZA MERCEDES DO AMARAL PINHEIRO
ADV/PROC: SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.009384-3 PROT: 21/10/2009
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV/PROC: SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
EXECUTADO: JOSIAS PEREIRA DE SOUZA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.009385-5 PROT: 21/10/2009
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
EXECUTADO: HUMBERTO EUGENIO SINIBALDI
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.009386-7 PROT: 21/10/2009
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
EXECUTADO: M A C BAURU INFORMATICA LTDA ME E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.009387-9 PROT: 21/10/2009
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
REU: FABIANA CARVALHO DE ASSIS E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.009390-9 PROT: 21/10/2009
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-DIRETORIA REG SP INTERIOR
ADV/PROC: SP210479 - FERNANDA HENRIQUE BELUCA
EXECUTADO: MARCEL DE C GARCIA - ME
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.009418-5 PROT: 22/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: DARCY APARECIDA BIAZON DOS SANTOS
ADV/PROC: SP157623 - JORGE LUIS SALOMAO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.009419-7 PROT: 22/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: FRIGORIFICO VANGELIO MONDELLI LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.009421-5 PROT: 22/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: INSTITUTO DE ADMINISTRACAO FINANC DA PREV E ASSIST SOCIAL - IAPAS
EXECUTADO: BENEDITO APARECIDO TAVARES
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.009422-7 PROT: 22/10/2009
CLASSE : 00036 - PROCEDIMENTO SUMARIO
AUTOR: LOURENCO ANGELO SPARAPAM
ADV/PROC: SP121530 - TERTULIANO PAULO E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.009426-4 PROT: 23/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: NELSON FOLONI
ADV/PROC: SP038423 - PEDRO CARLOS DO AMARAL SOUZA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.009429-0 PROT: 23/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: RAIMUNDO AMORIM DE CASTRO
ADV/PROC: SP147106 - CLAUDIO JOSE AMARAL BAHIA E OUTROS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.009433-1 PROT: 23/10/2009
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-DIRETORIA REG SP INTERIOR
ADV/PROC: SP243787 - ANDERSON RODRIGUES DA SILVA
EXECUTADO: OURIPES FRANCISCO FERNANDES VESTUARIOS - ME
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.009435-5 PROT: 23/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ALBERTO CAZAL FILHO-INCAPAZ
ADV/PROC: SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.009468-9 PROT: 23/10/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ADALBERTO CASAL E OUTROS
ADV/PROC: SP285997 - ADRIANO FRANCISCHINI DA SILVA
IMPETRADO: DELEGADO REGIONAL DA ORDEM DOS MUSICOS EM BAURU
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.009470-7 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00064 - AUTO DE PRISAO EM FLAGRANTE
AUTORIDADE POLICIAL: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: MARCUS VINICIUS LIRA GUEDES
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.009519-0 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ASPERBRAS IMP/ E EXP/ LTDA
ADV/PROC: SP075478 - AMAURI CALLILI
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BAURU-SP E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.009523-2 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE OURINHOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2009.61.08.008836-7 PROT: 07/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
PRINCIPAL: 2009.61.08.007921-4 CLASSE: 148
AUTOR: NILVA MORAIS
ADV/PROC: SP222125 - ANDRÉ MURILO PARENTE NOGUEIRA E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.009393-4 PROT: 19/10/2009
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2009.61.08.008122-1 CLASSE: 98
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL

EMBARGADO: SERGIO LUIS RIBEIRO CANUTO
ADV/PROC: SP265062 - VICTOR HUGO MIGUELON RIBEIRO CANUTO
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.009420-3 PROT: 22/10/2009
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2009.61.08.009419-7 CLASSE: 99
EMBARGANTE: FRIGORIFICO VANGELIO MONDELLI LTDA
ADV/PROC: SP081153 - PAULO ROBERTO DE CARVALHO E OUTRO
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.009430-6 PROT: 21/10/2009
CLASSE : 00240 - ACAO PENAL
PRINCIPAL: 2009.61.08.006126-0 CLASSE: 240
AUTOR: SOUZA CRUZ S/A
ADV/PROC: SP274109 - LEANDRO PACHANI
REU: JORGE DANIEL STUMPES E OUTROS
VARA : 3

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos_____: 000032
Distribuídos por Dependência_____: 000004
Redistribuídos_____: 000000

*** Total dos feitos_____: 000036

Bauru, 26/10/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 27/10/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos
1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.08.009427-6 PROT: 23/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: FRANCISCO ROMANO
ADV/PROC: SP262432 - NERCI LUCON BELLISSI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.009436-7 PROT: 23/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009465-3 PROT: 23/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FARTURA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009471-9 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: NIVALDO BATISTA
ADV/PROC: SP157623 - JORGE LUIS SALOMAO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.009522-0 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00137 - EXIBICAO - PROCESSO CAUTELAR
REQUERENTE: ERNA CASERTA BERTOLETTI
ADV/PROC: SP241216 - JOSE LUIZ RUBIN E OUTRO
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.009524-4 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE DUARTINA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.08.009567-0 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE JAU - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
VARA : 99

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2009.61.08.009472-0 PROT: 22/10/2009
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2003.61.08.005975-4 CLASSE: 99
EMBARGANTE: MARIA REGINA RONCHESEL
ADV/PROC: SP149649 - MARCO AURELIO UCHIDA
EMBARGADO: INSS/FAZENDA
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.08.009473-2 PROT: 21/10/2009
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2008.61.08.009627-0 CLASSE: 99
EMBARGANTE: TILIBRA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA
ADV/PROC: SP067217 - LUIZ FERNANDO MAIA
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. VERA SILVIA GRAMA POMPILIO MORENO
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.009520-7 PROT: 15/10/2009
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 97.1305229-3 CLASSE: 29
EMBARGANTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. RENATA TURINI BERDUGO
EMBARGADO: IRMAOS ALEXANDRE MATERIAIS DE CONSTRUCAO GUARANTA LTDA ME E OUTROS
ADV/PROC: SP090876 - FERNANDO JOSE POLITO DA SILVA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.009521-9 PROT: 15/10/2009
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 97.1307494-7 CLASSE: 29
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. SARAH SENICIATO
EMBARGADO: ANTONIO CARLOS CORSI LAPERUTA E OUTROS

ADV/PROC: SP174922 - ORLANDO FARACCO NETO
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.08.009525-6 PROT: 28/09/2009
CLASSE : 00112 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL: 2009.61.08.004499-6 CLASSE: 29
IMPUGNANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
IMPUGNADO: SARAH FERREIRA DA CUNHA
ADV/PROC: SP152839 - PAULO ROBERTO GOMES
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.009526-8 PROT: 01/10/2009
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2007.61.08.005766-0 CLASSE: 98
EMBARGANTE: COMERCIO DE CARNES ZUCHIERI LTDA E OUTROS
ADV/PROC: SP088158 - ANTONIO CARLOS BANDEIRA
EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP083860 - JOAO AUGUSTO CASSETTARI
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.009527-0 PROT: 13/10/2009
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 97.1305227-7 CLASSE: 29
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. RENATA TURINI BERDUGO
EMBARGADO: ESCRITORIO DE CONT. BRASIL S/C LTDA E OUTROS
ADV/PROC: SP090876 - FERNANDO JOSE POLITO DA SILVA E OUTRO
VARA : 2

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2009.61.20.008689-7 PROT: 07/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 7 VARA DO FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2003.61.08.007866-9 PROT: 19/08/2003
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: NAIR DOS SANTOS JOSEPETTI
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.08.007500-2 PROT: 27/08/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: LUCIA HELENA LIMA ANDREATTA
ADV/PROC: SP268594 - CLEUSA MARTHA ROCHA DOS SANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos_____: 000007
Distribuídos por Dependência_____: 000007
Redistribuídos_____: 000003

*** Total dos feitos_____: 000017

Bauru, 27/10/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DISTRIBUIÇÃO DE CAMPINAS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 27/10/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: HAROLDO NADER

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos
1) Originariamente:

PROCESSO : 2005.63.04.010447-6 PROT: 15/07/2005
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: PAULO CHAGAS
ADV/PROC: SP162958 - TANIA CRISTINA NASTARO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.05.014610-9 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: PAULO ABREU
ADV/PROC: SP198325 - TIAGO DE GÓIS BORGES E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.05.014611-0 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: VALDECI PAES DE SOUSA LIRA
ADV/PROC: SP198325 - TIAGO DE GÓIS BORGES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.05.014613-4 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS ALBERTO LEMES DE MORAES
EXECUTADO: TAVOLARO E TAVOLARO ADVOGADOS
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.05.014614-6 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS ALBERTO LEMES DE MORAES
EXECUTADO: CORPO - RECRUTAMENTO , SELECAO E TREINAMENTO LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.05.014615-8 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS ALBERTO LEMES DE MORAES
EXECUTADO: LINUS CONSULTORIA E COMERCIO DE MATERIAL PARA TREINAMEN
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.05.014616-0 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS ALBERTO LEMES DE MORAES
EXECUTADO: TRANSPORTADORA CAMPOS LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.05.014617-1 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS ALBERTO LEMES DE MORAES
EXECUTADO: BF CORRENTES E EQUIPAMENTOS LTDA.
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.05.014618-3 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS ALBERTO LEMES DE MORAES
EXECUTADO: RILE COMERCIAL LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.05.014619-5 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS ALBERTO LEMES DE MORAES
EXECUTADO: PROSUDCAMP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.05.014620-1 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS ALBERTO LEMES DE MORAES
EXECUTADO: SOCIEDADE ILIMITADA PROPAGANDA E ARTE LTDA - ME
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.05.014621-3 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS ALBERTO LEMES DE MORAES
EXECUTADO: PROMAZI COMERCIO DE MATERIAS ELETRICOS CAMPINAS LTDA-ME
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.05.014622-5 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS ALBERTO LEMES DE MORAES
EXECUTADO: S & C - SERVICOS EM INFORMATICA LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.05.014623-7 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS ALBERTO LEMES DE MORAES
EXECUTADO: AUTOMATIC ENGENHARIA DE AUTOMACAO LTDA.
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.05.014624-9 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS ALBERTO LEMES DE MORAES
EXECUTADO: AROPLAN-ENGENHARIA DE FLUIDOS LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.05.014625-0 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. THAYANA FELIX MENDES
EXECUTADO: VERSATIL COML/ LTDA EPP
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.05.014626-2 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. THAYANA FELIX MENDES
EXECUTADO: MILLENNIUM PINTURA INDL/ LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.05.014627-4 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. THAYANA FELIX MENDES
EXECUTADO: NDC - COML/, REPRESENTACAO E ARMAZENS GERAIS LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.05.014628-6 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: IPR IND/ DE PREFABRICADOS RAFARD LTDA
ADV/PROC: MT009872B - MARCUS VINICIUS SIMONETTI RIBEIRO DE CASTRO E OUTRO
IMPETRADO: DELEGADO CHEFE SEC RECEITA FEDERAL BRASIL EM CAPIVARI-SP
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.05.014629-8 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: IPR IND/ DE PREFABRICADOS RAFARD LTDA
ADV/PROC: MT009872B - MARCUS VINICIUS SIMONETTI RIBEIRO DE CASTRO E OUTRO
IMPETRADO: DELEGADO CHEFE SEC RECEITA FEDERAL BRASIL EM CAPIVARI-SP
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.05.014631-6 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.05.014632-8 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE MARINGA - PR
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.05.014633-0 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.05.014634-1 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 25 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.05.014635-3 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 13 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.05.014636-5 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: LUIZ CARLOS DINIZ
ADV/PROC: SP167367 - LAURA MARIA RABELLO
IMPETRADO: GERENTE REGIONAL DE BENEFICIOS DO INSS EM INDAIATUBA - SP
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.05.014637-7 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: NIVALDO REZENDE
ADV/PROC: SP162958 - TANIA CRISTINA NASTARO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.05.014638-9 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: EFICARGO TRANSPORTES LTDA EPP
ADV/PROC: SP133132 - LUIZ ALFREDO BIANCONI
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JUNDIAI - SP E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.05.014639-0 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: FABIANO ARAUJO LUIZ
ADV/PROC: SP157594 - MELQUIZEDEQUE BENEDITO ALVES
REU: UNIAO FEDERAL - MEX
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.05.014640-7 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: AMERICO NELZIO VOLANTE
ADV/PROC: SP200505 - RODRIGO ROSOLEN
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.05.014641-9 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - ANP
ADV/PROC: PROC. CELSO FERREIRA DOS REIS PIERRO
EXECUTADO: COML/ CHAMATIVA LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.05.014642-0 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA - ANVISA
ADV/PROC: PROC. CELSO FERREIRA DOS REIS PIERRO
EXECUTADO: SATA - SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO S/A
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.05.014643-2 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS ALBERTO LEMES DE MORAES
EXECUTADO: SANDRA APARECIDA MARQUES
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.05.014644-4 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS ALBERTO LEMES DE MORAES

EXECUTADO: PLATANUS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.05.014645-6 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. THAYANA FELIX MENDES
EXECUTADO: JOSEILDO DE ANDRADE M E
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.05.014646-8 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. THAYANA FELIX MENDES
EXECUTADO: OSWALD END - INSPECAO E MANUTENCAO LTDA ME
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.05.014647-0 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. THAYANA FELIX MENDES
EXECUTADO: OBJETIVA EMPRESA DE COMUNICACAO LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.05.014648-1 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00147 - CAUTELAR FISCAL
REQUERENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. THAYANA FELIX MENDES
REQUERIDO: JOSE EDUARDO FERREIRA JUNIOR
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.05.014649-3 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: JURANDIR MARTINS
ADV/PROC: SP087680 - PORFIRIO JOSE DE MIRANDA NETO
IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM JUNDIAI - SP
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.05.014650-0 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: PASTIFICIO SELMI SA
ADV/PROC: SP204541 - MILTON CARMO DE ASSIS JUNIOR E OUTRO
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAMPINAS
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.05.014651-1 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: PASTIFICIO SELMI SA
ADV/PROC: SP204541 - MILTON CARMO DE ASSIS JUNIOR E OUTRO
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAMPINAS
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.05.014659-6 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2009.63.03.003349-1 PROT: 23/03/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: PANTALEAO MARQUES DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 8

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2009.61.05.014612-2 PROT: 01/10/2009
CLASSE : 00117 - RESTITUICAO DE COISAS APREEN
PRINCIPAL: 2009.61.05.004105-1 CLASSE: 240
REQUERENTE: LUIZ SAMUEL DE ANDRADE
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.05.014630-4 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2008.61.05.012360-9 CLASSE: 99
EMBARGANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP155830 - RICARDO SOARES JODAS GARDEL
EMBARGADO: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPINAS - SP
VARA : 5

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2009.61.20.007927-3 PROT: 09/09/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ROSANGELA APARECIDA BRAZ
ADV/PROC: SP184768 - MARCEL GUSTAVO BAHDUR VIEIRA
IMPETRADO: CIA/ PAULISTA DE FORCA E LUZ - CPFL
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.00.021746-7 PROT: 30/09/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ZULEICA PRETI SILVA
ADV/PROC: SP175292 - JOÃO BENEDITO DA SILVA JÚNIOR
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos_____: 000043
Distribuídos por Dependência_____: 000002
Redistribuídos_____: 000002

*** Total dos feitos_____: 000047

Campinas, 27/10/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 28/10/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: HAROLDO NADER

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos
1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.05.014652-3 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE TOLEDO - PR
DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.05.014653-5 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA ANEXO FISCAL ITAPECERICA SERRA-SP
DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.05.014654-7 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 19 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 8 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.05.014655-9 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.05.014656-0 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: WALTER DALBELLO E OUTROS
ADV/PROC: SP008290 - WALDEMAR THOMAZINE
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.05.014657-2 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL DE PORTO ALEGRE - RS
DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.05.014658-4 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA
REPRESENTADO: JOSE CARLOS ROBERTO
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.05.014660-2 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00240 - ACAO PENAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU: JOSE ERIVANALDO DA SILVA TEIXEIRA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.05.014661-4 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: SIDNEY DOS SANTOS
ADV/PROC: SP197927 - ROBERTA MICHELLE MARTINS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.05.014662-6 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.05.014728-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: NAIR CANDIDA DE OLIVEIRA

ADV/PROC: SP258808 - NATALIA GOMES LOPES TORNEIRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.05.014729-1 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: WAGNER DIRCEU BARONI
ADV/PROC: SP184882 - WILLIAM MUNAROLO E OUTRO
IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM JUNDIAI - SP
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.05.014731-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 3 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO
ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.05.014732-1 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 3 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO
ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.05.014733-3 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOAO BOA VISTA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.05.014734-5 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE INDAIATUBA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.05.014735-7 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE INDAIATUBA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.05.014736-9 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE INDAIATUBA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.05.014737-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE INDAIATUBA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.05.014738-2 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE INDAIATUBA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.05.014739-4 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE INDAIATUBA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP

VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.05.014740-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE INDAIATUBA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.05.014741-2 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE INDAIATUBA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.05.014742-4 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.05.014743-6 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE PONTA PORA - MS
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.05.014744-8 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS
EXECUTADO: ANA MARIA PEREIRA
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.05.014745-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS
EXECUTADO: SILVIA HELENA RODRIGUES SCHLIEPER
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.05.014746-1 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS
EXECUTADO: CHARLES LOPES CARLOS
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.05.014747-3 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS
EXECUTADO: MARCIA RENATA INOCENCIO GOMES PINTO
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.05.014748-5 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS
EXECUTADO: MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA MACHADO
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.05.014749-7 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS
EXECUTADO: AMARO PEDRO DA SILVA
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.05.014750-3 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: RUTE RIBEIRO FLORIANO
ADV/PROC: SP216592 - MARCIA DELLOVA CAMPOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.05.014751-5 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPINAS
ADV/PROC: SP129641 - CELIA ALVAREZ GAMALLO
EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.05.014752-7 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00148 - CAUTELAR INOMINADA
REQUERENTE: UNIAO FEDERAL
REQUERIDO: NATHALINA LOPES TEIXEIRA DE OLIVEIRA - ESPOLIO
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.05.014753-9 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ELISABETE DEL GOBO ARAUJO
ADV/PROC: SP215278 - SILVIA HELENA CUNHA PISTELLI FARIAS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.05.014754-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: BENEDITO AFAETE RAMOS
ADV/PROC: SP215278 - SILVIA HELENA CUNHA PISTELLI FARIAS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.05.014755-2 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOAO BOA VISTA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.05.014756-4 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOAO BOA VISTA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.05.014757-6 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOAO BOA VISTA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.05.014758-8 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOAO BOA VISTA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.05.014759-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOAO BOA VISTA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.05.014760-6 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: HELIO APARECIDO LINO DE ALMEIDA
ADV/PROC: SP037583 - NELSON PRIMO E OUTRO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.05.014761-8 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE VARGEM GRANDE DO SUL - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.05.014762-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: SILVERIO SOARES
ADV/PROC: SP236963 - ROSIMARY DE MATOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.05.014763-1 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: NL COM/ E IMP/ DE JOIAS LTDA
ADV/PROC: SP107641 - EDUARDO RAMOS DEZENA
IMPETRADO: SUPERINTENDENTE DA INFRAERO - AEROPORTO INTER VIRACOPOS CAMPINAS - SP
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.05.014765-5 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: GASPAR APARECIDO DA SILVA
ADV/PROC: SP252163 - SANDRO LUIS GOMES
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 8

PROCESSO : 2009.61.05.014766-7 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADV/PROC: PROC. DIMITRI BRANDI DE ABREU
REU: METALREZENDE IND/ E COM/ IMP/ E EXP/ DE PECAS VEICULARES LTDA - ME
VARA : 8

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2009.61.05.014730-8 PROT: 16/09/2009
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2006.61.05.013145-2 CLASSE: 29
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADV/PROC: PROC. CARLOS ALBERTO PIAZZA
EMBARGADO: CLARA RIBEIRO SECUNDINO
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.05.014764-3 PROT: 10/11/2008
CLASSE : 00189 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
PRINCIPAL: 2004.61.05.014567-3 CLASSE: 240
RECORRENTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. BRUNO COSTA MAGALHAES
RECORRIDO: AMERICO GAVIOLI

VARA : 1

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2009.61.81.001896-6 PROT: 19/02/2009
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 1

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos_____: 000047
Distribuídos por Dependência_____: 000002
Redistribuídos_____: 000001

*** Total dos feitos_____: 000050

Campinas, 28/10/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

3ª VARA DE CAMPINAS

Nos termos dos artigos 210 e seguintes do Provimento COGE nº 64/2005, fica(m) o(s) requerente(s) abaixo relacionado(s) intimado(s), para no prazo de 05 (cinco) dias regularizar(em) a petição de desarquivamento, instruindo-a com comprovante de recolhimento em guia DARF, código 5762, no valor de R$ 8,00 (oito reais), ou esclarecer(em), mencionando expressamente, a hipótese de isenção em que se enquadra(m).
Decorrido o prazo sem manifestação do(s) requerente(s) e não tendo o(s) mesmo(s) comparecido junto à secretaria da 3ª Vara Federal de Campinas para proceder a retirada da petição, a mesma deverá ficar arquivada em pasta própria.
1 - 2006.61.05.009544-7 - UNIÃO FEDERAL X NELSON MENUCI - ADV. ROBERTO MOHAMED AMIN JUNIOR - OAB/SP: 140.493

2 - 2007.61.05.008731-5 - UNIÃO FEDERAL X PACK PLAN EMBALAGENS DO BRASIL LTDA. - ADV. PEDRO PAULO PAMPLONA - OAB/PR: 4.660
3 - 2008.61.05.004462-0 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL X ARMANDO SALGADO - ADV. CARLOS WOLK FILHO - OAB/SP: 255.619

4 - 2009.61.05.009783-4 - ELENA NOGUEIRA GALVÃO DE FRANCA X UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) - ADV. RENATO BERGAMO CHIODO - OAB/SP: 283.126

7ª VARA DE CAMPINAS

SÉTIMA VARA FEDERAL DE CAMPINAS
PORTARIA N.º 38/2009
1,10 A Dra. Raquel Coelho Dal Rio Silveira, MM. Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 7ª Vara Federal de Campinas/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 18/2009 que designou as férias da servidora CARLA DÉA GIUSTI MONDINI, RF 4634, Analista Judiciário, desta Sétima Vara Federal de Campinas/SP;
CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço, em face da META 2 do Conselho Nacional de Justiça,
RESOLVE retificar os termos da Portaria em epígrafe, de forma que onde se lê:
CARLA DÉA GIUSTI MONDINI
Onde se lê:

3ª parcela: 03/11/2009 a 12/11/2009
Leia-se:
3ª parcela: 17/02/2010 a 26/02/2010
PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Campinas, 26 de outubro de 2009
RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA
Juíza Federal Substituta

6ª VARA DE CAMPINAS - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS
O DOUTOR NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, NA FORMA DA LEI,
FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, especialmente ao réu, LUIZ WAGNER DE ANDRADE, CPF nº 137.358.778-42, que perante este Juízo e Cartório da 6ª Vara Federal, que perante este Juízo e Cartório da 6ª Vara Federal, se processam os termos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 2005.61.05.010424-9 que lhes move a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, objetivando o recebimento da importância correspondente a R$ 37.901,53 (Trinta e sete mil, novecentos e um reais e cinqüenta e três centavos), atualizada até 24/08/2005, referente ao Contrato de Empréstimo de nº 25.0316.110.0002534-88. E como o réu encontra-se em lugar incerto e não sabido, fica CITADO através deste edital para, no prazo de 03 (três) dias pagar a importância supra, devidamente atualizada, acrescida, inclusive, de custas processuais e honorários advocatícios ou, querendo, nomeação de bens à penhora (art. 652 do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, de terceiros interessados e ninguém possa alegar ignorância ou erro, expediu-se o presente edital que será afixado no átrio deste Fórum e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Campinas/SP, 23 de outubro de 2009. Eu, ..., Elisabete Martins da Silva de Oliveira, Técnica Judiciária, datilografei e conferi. E eu, ... Maria Helena de Melo Costa, Diretora de Secretaria Substituta, reconferi e subscrevi.
NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DISTRIBUIÇÃO DE FRANCA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 27/10/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: FABIOLA QUEIROZ

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos
1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.13.002842-7 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE INDAIATUBA-SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP
VARA : 99

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2009.61.13.002838-5 PROT: 23/10/2009
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2000.61.13.007550-5 CLASSE: 29
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADV/PROC: PROC. FABIO VIEIRA BLANGIS
EMBARGADO: ANTONINO LEMOS ROSA

ADV/PROC: SP066721 - JOSE EURIPEDES JEPY PEREIRA
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.13.002839-7 PROT: 23/10/2009
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2003.61.13.001300-8 CLASSE: 29
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADV/PROC: PROC. FABIO VIEIRA BLANGIS
EMBARGADO: MARIA DO CARMO DE ALMEIDA
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.13.002840-3 PROT: 23/10/2009
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2006.61.13.003281-8 CLASSE: 29
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADV/PROC: PROC. RAFAEL NIEPCE VERONA PIMENTEL
EMBARGADO: NILSON MENDES DE SOUZA
ADV/PROC: SP058604 - EURIPEDES ALVES SOBRINHO
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.13.002841-5 PROT: 22/10/2009
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2009.61.13.000394-7 CLASSE: 99
EMBARGANTE: AMAZONAS PRODUTOS PARA CALCADOS LTDA
ADV/PROC: SP134336 - PAULO AGESIPOLIS GOMES DUARTE E OUTRO
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. JOSE EDUARDO BATTAUS
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.13.002843-9 PROT: 23/10/2009
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2007.61.13.001933-8 CLASSE: 99
EMBARGANTE: EULER BELMIRO MACHADO FRANCA -ME
ADV/PROC: SP216321 - SANDRO DE LIMA VETZCOSKI
EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALID INDL/ INMETRO
VARA : 1

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos_____: 000001
Distribuídos por Dependência_____: 000005
Redistribuídos_____: 000000

*** Total dos feitos_____: 000006

Franca, 27/10/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 28/10/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: FABIOLA QUEIROZ

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos
1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.13.002845-2 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. JOSE EDUARDO BATTAUS
EXECUTADO: RADIAL TRANSPORTES S/A
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.13.002846-4 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. JOSE EDUARDO BATTAUS
EXECUTADO: CELENA CRISTINA RODRIGUES ALVES - ME
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.13.002847-6 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. JOSE EDUARDO BATTAUS
EXECUTADO: VIP LINE-FRANCA-DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA-EPP
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.13.002848-8 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. JOSE EDUARDO BATTAUS
EXECUTADO: RANIERI S PELICIARI EPP
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.13.002849-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ELSA DE OLIVEIRA SILVA CLEMENTINO
ADV/PROC: SP085589 - EDNA GOMES BRANQUINHO E OUTRO
IMPETRADO: CHEFE DO POSTO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM FRANCA - SP
VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2009.61.13.002844-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
PRINCIPAL: SEGREDO DE JUSTIÇA
AUTOR: SEGREDO DE JUSTICA
AVERIGUADO: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.13.002850-6 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2006.61.13.001300-9 CLASSE: 99
EMBARGANTE: S.M.BORONE FRANCA
ADV/PROC: SP278792 - LEONARDO PEREIRA BALIEIRO
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
VARA : 2

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos_____: 000005
Distribuídos por Dependência_____: 000002
Redistribuídos_____: 000000

*** Total dos feitos_____: 000007

Franca, 28/10/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

3ª VARA DE FRANCA - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO
(com prazo de 15 dias)

A Dra. Fabíola Queiroz, MMª Juíza Federal no exercício da titularidade da 3ª Vara Federal de Franca, na forma da lei, faz saber aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que, perante este Juízo Federal e secretaria respectiva, tramita os autos de AÇÃO MONITÓRIA N 2009.61.13.001568-8 movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em face de OZIEL FALEIROS ANDRADE, ajuizada em 16 de junho de 2009.

E, tendo em vista o fato de que o réu OZIEL FALEIROS ANDRADE, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.409.181-1 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 263.936.338-75 encontra-se em lugar ignorado, pelo presente edital fica o mesmo CITADO, nos termos do artigo 1.102 b e 1.102 c, do Código de Processo Civil, quanto os termos da presente ação, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após findo o prazo de conhecimento abaixo deferido, querendo, pagar o total do débito reclamado, que em 04/06/2009 importava em R$ 24.949,98 (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), devidamente atualizado, ou ofereça embargos, independentemente de prévia segurança do Juízo, sob pena de, não o fazendo, constituir-se, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo-se na forma prevista no Livro I, Título VIII, Capítulo X do Código de Processo Civil.
E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, que será publicado na forma da lei.
Expedido nesta cidade de Franca (SP), em 14 de outubro de 2009. Eu, _____ Márcia Prado da Silva, Técnica Judiciária, RF 3772, digitei e conferi. E eu, _____ André Luiz Motta Júnior, Diretor de Secretaria, RF 3731, reconferi e subscrevo.

FABÍOLA QUEIROZ
Juíza Federal

EDITAL DE CITAÇÃO
(com prazo de trinta dias)

O Dr. Bernardo Julius Alves Wainstein, MM Juiz Federal Substituto da 3ª Vara em Franca, faz saber aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que, perante este Juízo Federal e secretaria respectiva, tramitam os autos da EXECUÇÃO FISCAL nº 2008.61.13.000384-0, movida pelo INSTITUTO NACIONAL METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO em face de BARBOSA & COELHO LTDA ME-CNPJ: 07.412.915/0001-53, no valor de R$ 1.190,09, atualizado em 15/02/2008 (CDA nº 26 A, inscrita em 28/01/2008, relativa a multa). E, tendo em vista o fato de que a executada Chantecler Comércio de Produtos Lubrificantes Ltda se encontra em lugar ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situada na Avenida Presidente Vargas, 543, Cidade Nova, Franca (SP), fica CITADA a executada CHANTECLER COMÉRCIO DE PRODUTOS LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ: 62.087.499/0001-73, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir do decurso do prazo deste edital, pague a dívida informada com os seus acréscimos legais, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Franca (SP), em 02/10/2009. Eu, _____ (Márcia Prado da Silva), Técnica Judiciário, RF 3772, digitei e conferi. E eu, _____ (André Luiz Motta Júnior), Diretor de Secretaria, RF 3731, reconferi e subscrevo.

Bernardo Julius Alves Wainstein
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

DISTRIBUIÇÃO DE JAÚ

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 28/10/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: RODRIGO ZACHARIAS

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos
1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.17.003212-0 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOAO CARLOS PAIS DOS SANTOS - INCAPAZ E OUTRO
ADV/PROC: SP202017 - ROGERIO RIBEIRO DE CARVALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADV/PROC: PROC. FLAVIA MORALES BIZUTTI
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.17.003213-2 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOSE LUIZ TEIXEIRA DA SILVA
ADV/PROC: SP142550 - ANDREA RINALDI ORESTES FERREIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADV/PROC: PROC. MAURO ASSIS GARCIA BUENO
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.17.003214-4 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
REU: ADRIANO ERNESTO GREGOLIN E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.17.003215-6 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
EXECUTADO: GRAEL COMPONENTES E ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA EPP E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.17.003216-8 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
EXECUTADO: BRASIL FASHION INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA - ME E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.17.003217-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
EXECUTADO: BERGAMASCO E CIA LTDA ME E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.17.003218-1 PROT: 28/10/2009

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: LUZIA ROCHA BONAFE
ADV/PROC: SP214824 - JORGE HENRIQUE TREVISANUTO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.17.003219-3 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00137 - EXIBICAO - PROCESSO CAUTELAR
REQUERENTE: BENEDITO INACIO DA SILVA
ADV/PROC: SP214824 - JORGE HENRIQUE TREVISANUTO
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.17.003220-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPUBLICA EM JAU - SP
ADV/PROC: PROC. MARCOS SALATI
AVERIGUADO: SILVIO INACIO E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.17.003221-1 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPUBLICA EM JAU - SP
ADV/PROC: PROC. MARCOS SALATI
AVERIGUADO: EDUARDO LUIZ PAVANI CALCADOS ME
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.17.003222-3 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPUBLICA EM JAU - SP
ADV/PROC: PROC. MARCOS SALATI
AVERIGUADO: EDUARDO LUIZ PAVANI CALCADOS ME
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.17.003223-5 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPUBLICA EM JAU - SP
ADV/PROC: PROC. MARCOS SALATI
AVERIGUADO: MARTINS E SANTOS INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA ME
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.17.003224-7 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ROSELI APARECIDA FRICHE DE BARROS
ADV/PROC: SP208805 - MARINALVA REINATO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADV/PROC: PROC. WAGNER MAROSTICA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.17.003226-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: EUNICE TERESINHA DARIO FAVERO
ADV/PROC: SP161472 - RAFAEL SOUFEN TRAVAIN
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADV/PROC: PROC. MAURO ASSIS GARCIA BUENO
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.17.003227-2 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: LEONARDO MATHEUS PEREIRA - INCAPAZ
ADV/PROC: SP161472 - RAFAEL SOUFEN TRAVAIN
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADV/PROC: PROC. FLAVIA MORALES BIZUTTI

VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.17.003228-4 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: NEWTON SANTO BRANCAGLION
ADV/PROC: SP161472 - RAFAEL SOUFEN TRAVAIN
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADV/PROC: PROC. RAQUEL CARRARA MIRANDA DE ALMEIDA PRADO
VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2009.61.17.003225-9 PROT: 23/10/2009
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2009.61.17.002733-1 CLASSE: 98
EMBARGANTE: BERGAMASCO E CIA LTDA ME E OUTROS
ADV/PROC: SP024057 - AURELIO SAFFI
EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP128522 - LARISSA NOGUEIRA GERALDO
VARA : 1

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos_____: 000016
Distribuídos por Dependência_____: 000001
Redistribuídos_____: 000000

*** Total dos feitos_____: 000017

Jau, 28/10/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DISTRIBUIÇÃO DE MARÍLIA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 28/10/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: FERNANDO DAVID FONSECA GONCALVES

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos
1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.11.005833-5 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PARAGUACU PAULISTA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.11.005834-7 PROT: 28/10/2009

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PARAGUACU PAULISTA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.11.005835-9 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GALIA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.11.005836-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE PONTA PORA - MS
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.11.005837-2 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE PONTA PORA - MS
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.11.005838-4 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00036 - PROCEDIMENTO SUMARIO
AUTOR: NILMA DORNE COLOMBO
ADV/PROC: SP177242 - MARIA AUGUSTA DE BARROS FERNANDES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.11.005839-6 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: JUIZ FEDERAL CONVOCADO DO TRF DA 3 REGIAO
ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.11.005840-2 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ALZIRA NUNES PEREIRA
ADV/PROC: SP077470 - ANTONIO ADALBERTO MARCANDELLI E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.11.005841-4 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: OTACILIO GOMES DOS SANTOS
ADV/PROC: SP202573 - ALMIR COSTA SANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.11.005842-6 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ANALIA NUNES DA SILVA
ADV/PROC: SP131551 - MARIANO PEREIRA DE ANDRADE FILHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.11.005843-8 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 7 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.11.005844-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00001 - ACAO CIVIL PUBLICA
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. JEFFERSON APARECIDO DIAS
REU: GEAP - FUNDACAO DE SUGURIDADE SOCIAL E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.11.005845-1 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00233 - REINTEGRACAO/MANUTENCAO DE P
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
REU: ADILSON BUENO
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.11.005846-3 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00233 - REINTEGRACAO/MANUTENCAO DE P
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
REU: ANDREIA RENATA DIAS DA SILVA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.11.005847-5 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
EXECUTADO: ODILA DA SILVA CERVELIM LANCHONETE ME E OUTRO
VARA : 2

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos_____: 000015
Distribuídos por Dependência_____: 000000
Redistribuídos_____: 000000

*** Total dos feitos_____: 000015

Marilia, 28/10/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DISTRIBUIÇÃO DE PIRACICABA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 28/10/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: LEONARDO JOSE CORREA GUARDA

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos
1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.09.011065-5 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOAO BOA VISTA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.09.011066-7 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00241 - ALVARA JUDICIAL
REQUERENTE: JOSE ALVES DE SOUZA
ADV/PROC: SP151107A - PAULO ANTONIO B.DOS SANTOS JUNIOR
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.09.011067-9 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: RUBENS CHARTUNI
ADV/PROC: SP205333 - ROSA MARIA FURONI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.09.011068-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.09.011069-2 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MARLENE DE LOURDES LUQUES
ADV/PROC: SP131812 - MARIO LUIS FRAGA NETTO E OUTROS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.09.011070-9 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE NAVIRAI - MS
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.09.011071-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOSE ROBERTO TOFOLI BARROS
ADV/PROC: SP202791 - CESAR HENRIQUE CASTELLAR
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP115807 - MARISA SACILOTTO NERY
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.09.011072-2 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 4 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO
ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.09.011073-4 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. FAUSTO KOZO KOSAKA
AVERIGUADO: MARIUZA DOS SANTOS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.09.011074-6 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. FAUSTO KOZO KOSAKA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.09.011075-8 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. FAUSTO KOZO KOSAKA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.09.011076-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. FAUSTO KOZO KOSAKA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.09.011077-1 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. FAUSTO KOZO KOSAKA
AVERIGUADO: FELIX MAURICIO FLOR
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.09.011078-3 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. FAUSTO KOZO KOSAKA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.09.011079-5 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP115807 - MARISA SACILOTTO NERY
EXECUTADO: CLAUDINEI FELICIO DOS SANTOS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.09.011080-1 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP115807 - MARISA SACILOTTO NERY
EXECUTADO: WAGNER BUENO DA SILVA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.09.011081-3 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP115807 - MARISA SACILOTTO NERY
EXECUTADO: ANTONIO SEBASTIAO DE SOUSA
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.09.011082-5 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP115807 - MARISA SACILOTTO NERY
EXECUTADO: VALERIA CRISTINA RODRIGUES TORRES GIOVANNI
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.09.011083-7 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV/PROC: SP115807 - MARISA SACILOTTO NERY
EXECUTADO: FERNANDA TENORIO LOPES
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.09.011084-9 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP115807 - MARISA SACILOTTO NERY
EXECUTADO: THEOBALDO JOSE DA SILVA NETO
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.09.011085-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP115807 - MARISA SACILOTTO NERY
EXECUTADO: RODRIGO LEITE DE CAMPOS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.09.011086-2 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP115807 - MARISA SACILOTTO NERY
EXECUTADO: ARIOVALDO SITTA
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.09.011087-4 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP115807 - MARISA SACILOTTO NERY
EXECUTADO: TANIA MARIA BRANQUINHO
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.09.011088-6 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP115807 - MARISA SACILOTTO NERY
EXECUTADO: FIBERPAP RECICLADORA DE PAPEL LTDA E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.09.011089-8 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: CLAUDEMIR APARECIDO DE OLIVEIRA
ADV/PROC: SP140807 - PAULINA BENEDITA SAMPAIO DE AGUIAR SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.09.011090-4 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: REGINA MALENDOF DA SILVA
ADV/PROC: SP140807 - PAULINA BENEDITA SAMPAIO DE AGUIAR SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.09.011091-6 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: GILVAN NOVAES SANTANA
ADV/PROC: SP276747 - ANDERSON BUENO DE GODOY E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.09.011093-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00149 - NATURALIZACAO
REQUERENTE: LUZMILA ROJAS DEL AGUILA

INTERESSADO: MINISTERIO DA JUSTICA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.09.011094-1 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: VALDIR APARECIDO PEREIRA
ADV/PROC: SP071376 - BENEDITO FERREIRA DE CAMPOS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.09.011095-3 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: MARIA ISABEL APARECIDA BARBOSA
ADV/PROC: SP190151 - ANDRÉ LUÍS ROCHA
IMPETRADO: GERENTE GERAL DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL - LIMEIRA - SP
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.09.011096-5 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE VALPARAISO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.09.011097-7 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE VALPARAISO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.09.011098-9 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE ARARAS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.09.011099-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE ARARAS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.09.011100-3 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE LIMEIRA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.09.011101-5 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE LIMEIRA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP
VARA : 99

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2009.61.09.011092-8 PROT: 23/10/2009
CLASSE : 00189 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
PRINCIPAL: 2009.61.09.010458-8 CLASSE: 158
RECORRENTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. FAUSTO KOZO KOSAKA
RECORRIDO: LEANDRO DA ROSA
ADV/PROC: SP059208 - LUIZ LOURENCO DE CAMARGO E OUTRO
VARA : 1

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos_____: 000036
Distribuídos por Dependência_____: 000001
Redistribuídos_____: 000000

*** Total dos feitos_____: 000037

Piracicaba, 28/10/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

DISTRIBUIÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 28/10/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ALEXANDRE ALBERTO BERNO

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos
1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.02.012591-8 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: JOSE MARQUES JARDIM NETO
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.02.012592-0 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: PAULO ROBERTO NUNES DELLAVIA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.02.012593-1 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.02.012594-3 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: MOISES BARROS DE OLIVEIRA
ADV/PROC: SP252498 - CLAUDIO EUSTAQUIO FILHO
IMPETRADO: REITOR DA FUNDACAO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.02.012595-5 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00137 - EXIBICAO - PROCESSO CAUTELAR

REQUERENTE: SILEIA RODRIGUES DE CASTRO ME
ADV/PROC: SP154943 - SÉRGIO OLIVEIRA DIAS
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.02.012596-7 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00148 - CAUTELAR INOMINADA
REQUERENTE: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO JOAQUIM DA BARRA
ADV/PROC: SP177154 - ALEXANDRE NADER
REQUERIDO: FAZENDA NACIONAL
VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.02.012598-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: PEDRO ROZENO DA SILVA
ADV/PROC: SP206385 - ALESSANDRA APARECIDA CAPELIN
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.02.012599-2 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: LUCIANO ROBERTO RIBEIRO
ADV/PROC: SP060496 - JORGE MARCOS SOUZA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.02.012600-5 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00148 - CAUTELAR INOMINADA
REQUERENTE: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS ORLANDIA
ADV/PROC: SP017933 - JOSE JORGE MARCUSSI
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.02.012604-2 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JARDINOPOLIS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 9 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.02.012605-4 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JARDINOPOLIS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 9 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.02.012606-6 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JARDINOPOLIS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 9 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.02.012607-8 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JARDINOPOLIS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 9 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.02.012608-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 9 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.02.012609-1 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 9 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.02.012610-8 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 1 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO
ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.02.012611-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE JI-PARANA - RO
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.02.012612-1 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO CARLOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.02.012613-3 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO CARLOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.02.012614-5 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO CARLOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.02.012615-7 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO CARLOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.02.012616-9 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO CARLOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.02.012617-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO CARLOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.02.012618-2 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JARDINOPOLIS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.02.012619-4 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JARDINOPOLIS - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.02.012620-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JARDINOPOLIS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.02.012621-2 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JARDINOPOLIS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.02.012622-4 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JARDINOPOLIS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.02.012623-6 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JARDINOPOLIS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.02.012624-8 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VRA DE NUPORANGA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.02.012625-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VRA DE NUPORANGA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.02.012626-1 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VRA DE NUPORANGA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.02.012627-3 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VRA DE NUPORANGA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.02.012628-5 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VRA DE NUPORANGA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.02.012629-7 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VRA DE NUPORANGA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.02.012630-3 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO CARLOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.02.012631-5 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: DEJANIR MARINS DE OLIVEIRA
ADV/PROC: SP057661 - ADAO NOGUEIRA PAIM E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.02.012632-7 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS
EXECUTADO: JOSE ANTONIO PIMENTA
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.02.012633-9 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS
EXECUTADO: CLAUDIA RENATA BETINI AMADEU
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.02.012634-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC
ADV/PROC: SP028222 - FERNANDO LUIZ VAZ DOS SANTOS
EXECUTADO: HAMILTON LADEIRA
VARA : 9

PROCESSO : 2009.61.02.012635-2 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00036 - PROCEDIMENTO SUMARIO
AUTOR: JOAO MACIEL DE LIMA JUNIOR
ADV/PROC: SP088236B - ANTONIO APARECIDO BRUSTELLO E OUTROS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 6

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2009.61.02.012597-9 PROT: 19/10/2009
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2009.61.02.005089-0 CLASSE: 98
EMBARGANTE: TUBOMEC EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA E OUTROS
ADV/PROC: SP270191 - ELAINE CRISTINA SILVA VILLA REAL
EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP024586 - ANGELO BERNARDINI E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.02.012636-4 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00166 - PETICAO
PRINCIPAL: 2009.61.02.009328-0 CLASSE: 126
REQUERENTE: FUNDACAO EDUCACIONAL DE BARRETOS - FEB
ADV/PROC: SP208632 - EMERSON CORTEZIA DE SOUZA
REQUERIDO: ENZO MARQUES CALANDRA
ADV/PROC: SP130281 - WANDER DONALDO NUNES
VARA : 4

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2001.61.02.009640-3 PROT: 16/10/2001
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MARCO FABIO SPINA
ADV/PROC: SP023445 - JOSE CARLOS NASSER
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 6

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos_____: 000041
Distribuídos por Dependência_____: 000002
Redistribuídos_____: 000001

*** Total dos feitos_____: 000044

Ribeirao Preto, 28/10/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 25/2009

O Doutor SERGIO NOJIRI, MM. Juiz Federal da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR a primeira parcela do período de férias da servidora MARCILHA DE QUEIROZ MURAD FREITAS SILVA, RF 4944, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP, relativo ao exercício de 2009/2010, de 08/07/2010 a 22/07/2010 para 08/09/2010 a 22/09/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

Ribeirão Preto, 27 de outubro de 2009.

SERGIO NOJIRI
Juiz Federal

5ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO - EDITAL

FAZ SABER a todos que o presente edital, com prazo de 90 dias, virem ou dele notícia tiverem, que SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVEIRA, filho de Pedro Rodrigues da Silveira e Ana Francisca Rodrigues, natural de Frutal/MG, nascido em 21/07/1926, RG MG-10.170.545 SSP/MG, nos autos do Inquérito Policial n. 2003.61.02.006475-5, movido pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL em face de SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVEIRA, como não foi possível localizá-lo pessoalmente, pelo presente, intima da sentença proferida nos referidos autos em 26.03.2009: ...DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE de SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVEIRA, fazendo-o com

fundamento nos artigos 107, inciso IV e 109, inciso, V, ambos do Código Penal, relativamente aos fatos de que tratam estes autos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do dito acusado, mandou lavrar o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRE

DISTRIBUIÇÃO DE SANTO ANDRÉ

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 28/10/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: EDUARDO JOSE DA FONSECA COSTA

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos
1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.26.005296-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ANTONIO ROVIGATTI SOBRINHO E OUTROS
ADV/PROC: SP176221 - SILMARA APARECIDA CHIAROT
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.26.005297-1 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: CLEONICE PEREIRA BEZERRA E OUTRO
ADV/PROC: SP166985 - ÉRICA FONTANA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.26.005298-3 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ESCOLTA SERVICOS GERAIS LTDA
ADV/PROC: SP188961 - FERNANDO HENRIQUE DOS REIS
IMPETRADO: PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL EM SANTO ANDRE-SP
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.26.005299-5 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JORGE JOAO ZAPATA GARCIA
ADV/PROC: SP281702 - PAULO JOSE PEREIRA DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.26.005300-8 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: MARCELO YOSHIAKI ASHIDA - INCAPAZ
ADV/PROC: SP255839 - TATIANA TOYOSHIMA
IMPETRADO: SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.26.005301-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOSE FRANCISCO SIMPIONI
ADV/PROC: SP251190 - MURILO GURJÃO SILVEIRA AITH
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.26.005302-1 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ANTONIO DE LIMA
ADV/PROC: SP251190 - MURILO GURJÃO SILVEIRA AITH
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.26.005303-3 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: TEREZINHA CLEMENTE BEZERRA FERREIRA LIMA
ADV/PROC: SP251190 - MURILO GURJÃO SILVEIRA AITH
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.26.005304-5 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: LUIZA CRISPIM DE ARAUJO
ADV/PROC: SP251190 - MURILO GURJÃO SILVEIRA AITH
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.26.005305-7 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ALOISIO JOSE DE OLIVEIRA LIMA
ADV/PROC: SP251190 - MURILO GURJÃO SILVEIRA AITH
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.26.005306-9 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MARILDA FATIMA DE SOUZA DA SILVA
ADV/PROC: SP251190 - MURILO GURJÃO SILVEIRA AITH
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.26.005307-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: NEUSA GIMENES RODA DE LIMA
ADV/PROC: SP251190 - MURILO GURJÃO SILVEIRA AITH
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.26.005308-2 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: GIVANDETE PEREIRA DE AGUIAR
ADV/PROC: SP251190 - MURILO GURJÃO SILVEIRA AITH
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.26.005309-4 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: LUIZ ALBERTO RIBEIRO
ADV/PROC: SP251190 - MURILO GURJÃO SILVEIRA AITH
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.26.005310-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: DALVA MARIA DA ROCHA ZOMBON
ADV/PROC: SP251190 - MURILO GURJÃO SILVEIRA AITH
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.26.005311-2 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: RAIMUNDA MARIA VICENTE DA SILVA
ADV/PROC: SP251190 - MURILO GURJÃO SILVEIRA AITH
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.26.005312-4 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ELIAS SOARES DE SOUZA
ADV/PROC: SP251190 - MURILO GURJÃO SILVEIRA AITH
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.26.005313-6 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: BENEDICTO BETRAME GASTALDELO
ADV/PROC: SP251190 - MURILO GURJÃO SILVEIRA AITH
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.26.005314-8 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ANTONIO AFONSO DA SILVA
ADV/PROC: SP251190 - MURILO GURJÃO SILVEIRA AITH
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.26.005315-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ANTONIO ABREU
ADV/PROC: SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.26.005316-1 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: NELSON DE JESUS GONCALVES ZATTI
ADV/PROC: SP138135 - DANIELA CHICCHI GRUNSPAN
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.26.005317-3 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ADEMIR CHICAROLI
ADV/PROC: SP138135 - DANIELA CHICCHI GRUNSPAN
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.26.005318-5 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO GRANDE - RS
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE STO ANDRE - SP
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.26.005319-7 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: SILVANA MARIA DE LIMA DA SILVA
ADV/PROC: SP177942 - ALEXANDRE SABARIEGO ALVES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.26.005321-5 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE STO ANDRE - SP
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.26.005322-7 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPO MOURAO - PR
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE STO ANDRE - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.26.005323-9 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA ANEXO FISCAL ITAPECERICA SERRA-SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE STO ANDRE - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.26.005324-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ADEMIR MAFRIN FACCIOLI
ADV/PROC: SP038978 - SILVESTRE ANTONIO TIRONI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2009.61.26.005320-3 PROT: 15/10/2009
CLASSE : 00113 - IMPUGNACAO DE ASSISTENCIA JU
PRINCIPAL: 2002.61.26.012210-3 CLASSE: 99
IMPUGNANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO
ADV/PROC: SP285951 - MARCIO DANTAS DOS SANTOS
IMPUGNADO: DROG SAO GABRIEL SANTO ANDRE LTDA - ME E OUTROS
ADV/PROC: SP212301 - MARCIA RAQUEL COSTA BARBOSA
VARA : 2

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos_____: 000028
Distribuídos por Dependência_____: 000001
Redistribuídos_____: 000000

*** Total dos feitos_____: 000029

Sto. Andre, 28/10/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

1ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA N.º 028/2009
O DOUTOR EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA PRIMEIRA VARA DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTO ANDRÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE alterar, por necessidade de serviço, o período de férias das servidoras GLAUCIA OLLER DE MELLO, RF 4343 anteriormente designado para 03/11 a 12/11/2009 para constar: 16/11 a 25/11/2009 e da servidora ANA ELISA LOPES MANFRINI, RF 486, anteriormente designada para 08/01 a 22/01/2010 e 12/07 a 26/07/2010 para constar:

11/01 a 22/01/2010 e 12/07 a 29/07/2010.
Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.
Santo André,28 de outubro de 2009.
EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA
Juiz Federal Substituto

GESTÃO DOCUMENTAL

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE AUTOS FINDOS 4/2009
(PRAZO DE 45 DIAS)

O Exmo. Sr. Juiz Consultor Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 23/2008 do Conselho da Justiça Federal, TORNA PÚBLICA a adoção das providências destinadas à eliminação de autos de processos findos, relacionados no presente Edital e no endereço eletrônico www.jfsp.jus.br.

A eliminação de autos visa a implementar as diretrizes básicas do Programa de Gestão de Documentos da Administração Judiciária da Justiça Federal de 1º e 2º graus e justifica-se pela necessidade de racionalização do espaço físico dos Setores de Arquivo.

No procedimento de eliminação será observado o seguinte:

1. Os autos dos processos eliminados serão fragmentados e a destinação do produto será decidida pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental;

2. As partes interessadas poderão solicitar a guarda de documentos, exclusivamente, mediante preenchimento do formulário REQUERIMENTO DE GUARDA PARTICULAR, disponível na página eletrônica da Internet em www.jfsp.jus.br, dirigido ao Exmo. Sr. Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta Subseção Judiciária de Primeiro Grau em SANTO ANDRE , no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente Edital;

3. Os requerimentos serão protocolados perante os **SETORES DE PROTOCOLO OU DISTRIBUIÇÃO, LOCALIZADOS NOS FÓRUNS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE São Paulo ,** durante o horário de expediente, e deverão conter: a) os dados do requerente, com telefones e e-mail para comunicação; b) identificação do número do processo, das partes e do tipo de ação; e, c) documentos necessários à demonstração da qualidade de parte, em cópia simples;

4. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, cabendo àquele que primeiro requerer, a via original, que será entregue no prazo de 10 (dez) dias após a comunicação do deferimento do pedido prevista no item 5. Aos demais interessados poderão ser fornecidas cópias do original, custeadas pelo solicitante;

5. Do deferimento do pedido, os interessados serão comunicados, por telefone, e-mail ou qualquer outro meio idôneo, devendo comparecer, munidos de documento de identidade na via original, a AV PEREIRA BARRETO 1299, SANTO ANDRE, CEP : 09190610 - SP, para retirada dos autos. Havendo despesas, serão pagas pelo solicitante por ocasião de sua retirada.

6. Os autos não retirados no prazo assinalado no item 4 serão redestinados à eliminação, independentemente de nova intimação.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RELAÇÃO DE AUTOS FINDOS QUE SERÃO ELIMINADOS

Processso : 98.0043045-8
Classe .. : 88 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : NICOLAU ANTONIO SANCHES
Advogado : SP034684 - HUMBERTO CARDOSO FILHO
Vara..... : 2ª vara

Processso : 1999.03.99.003021-5
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Advogado : Proc. MARCIO DE CARVALHO ORDONHO
Reu..... : JOSE VIEIRA DE SOUZA
Advogado : SP078572 - PAULO DONIZETI DA SILVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.03.99.018176-0
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA e Outro
Advogado : SP078572 - PAULO DONIZETI DA SILVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 1999.03.99.036006-9
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : ANTONIO LUIZ DE FRANCA
Advogado : SP058748 - MARCOS MURILO MOURA SOARES
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.03.99.058262-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ALCIDES COLONHESI e Outro
Advogado : SP151939 - HELOISA HELENA DE ANDRADE BECK BOTTION VALENTINO e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 1999.03.99.060281-8
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MARINO PINHEIRO DE LIMA
Advogado : SP151939 - HELOISA HELENA DE ANDRADE BECK BOTTION VALENTINO e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 1999.03.99.060399-9
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ADELAIDE DEMARTINI MELLA
Advogado : SP030596 - ANTONIO MAURI AMARAL
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 1999.03.99.060504-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MARINALVA ALVES DAS CHAGAS
Advogado : SP040345 - CLAUDIO PANISA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.03.99.060776-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : APARECIDO DOS SANTOS SILVA

Advogado : SP105934 - ELIETE MARGARETE COLATO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.03.99.065108-8
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : AGENOR ANTONIO DE OLIVEIRA
Advogado : SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 1999.03.99.065380-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : VITALINO SOARES
Advogado : SP070101 - SANDRA REGINA CANASSA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 1999.03.99.065465-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE FRANCISCO DE ARAUJO
Advogado : SP052488 - CACILDA ASSUNÇAO CALDEIRA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 1999.03.99.069591-2
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : FRANCISCO TORRES GARRIDO
Advogado : SP070952 - SIZUE MORI SARTI
Vara..... : 2ª vara

Processso : 1999.03.99.075308-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE VENANCIO DIAS
Advogado : SP099858 - WILSON MIGUEL e outros
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 1999.03.99.076772-8
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ADAO SCHLOTHANER
Advogado : SP085119 - CLAUDIO CORTIELHA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 1999.03.99.077889-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : VALNIR RUFINO DE CAMPOS

Advogado : SP119684 - CECILIA SANTOS DE CAMPOS
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 1999.03.99.077964-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ADEMAR MENDES DA SILVA
Advogado : SP118145 - MARCELO LEOPOLDO MOREIRA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 1999.03.99.081763-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : HELIO PEREIRA PAULA e Outros
Advogado : SP016990 - ANTONIO PEREIRA SUCENA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.03.99.083324-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOAO BATISTA SOARES DA SILVA
Advogado : SP040345 - CLAUDIO PANISA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.03.99.083354-3
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : CELIO ROSA
Advogado : SP152386 - ANTONIO CARLOS DINIZ JUNIOR
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 1999.03.99.086394-8
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : NELSON MARSURA
Advogado : SP016990 - ANTONIO PEREIRA SUCENA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 1999.03.99.090971-7
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : BENEDITO FAQUINELLI
Advogado : SP094300 - BRENO GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Vara..... : 2ª vara

Processso : 1999.03.99.092063-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : UBIRAJARA LEANDRO GARCIA

Advogado : SP070789 - SUELI APARECIDA FREGONEZI PARREIRA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 1999.03.99.094331-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : WALDEMAR VOGEL e Outros
Advogado : SP016990 - ANTONIO PEREIRA SUCENA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 1999.03.99.099900-7
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ARIOVALDO POSSEBON
Advogado : SP147343 - JUSSARA BANZATTO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 1999.03.99.102694-3
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ANTONIO DE MELLO e Outros
Advogado : SP016990 - ANTONIO PEREIRA SUCENA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 1999.03.99.105061-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE ALVES ALBUQUERQUE FILHO
Advogado : SP118145 - MARCELO LEOPOLDO MOREIRA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 1999.03.99.108686-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : LAURINDO ALVES
Advogado : SP085119 - CLAUDIO CORTIELHA e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 1999.03.99.114459-9
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : SEBASTIAO MARCILIO GENERALI
Advogado : SP030596 - ANTONIO MAURI AMARAL
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 1999.03.99.116035-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ALTAIR MIATTO

Advogado : SP127765 - SOLANGE REGINA LOPES
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 1999.61.14.005164-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : FRANCISCO EDIZIO DINIZ
Advogado : SP080108 - CLOTILDE ROSA PRUDENCIO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 1999.61.14.007392-6
Classe .. : 88 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : FRANCISCO EDIZIO DINIZ
Advogado : SP080108 - CLOTILDE ROSA PRUDENCIO
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2000.03.00.033006-0
Classe .. : 166 - PETICAO
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : OTAVIO DA SILVA e Outro
Advogado : SP072192 - ORLANDO APARECIDO KOSLOSKI e outro
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2000.03.99.005667-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : RANULFA MADALENA DE ALMEIDA
Advogado : SP077868 - PRISCILLA DAMARIS CORREA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2000.03.99.005669-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MATOSALEM DE FREITAS
Advogado : SP097359 - AILSON ROBERTO RODRIGUES
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA e outro
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2000.03.99.005842-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : PAULO CANDIDO DA SILVA
Advogado : SP083662 - IRMA PEREIRA MACEIRA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2000.03.99.009227-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : VANIRDO BATISTA DE CARVALHO

Advogado : SP052639 - MARIA DE FATIMA AZEVEDO SILVA GONCALVES
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2000.03.99.011327-7
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : ELISEU MEDEIROS PARAGUASSU
Advogado : SP046744 - LUIZ ANGELO DE CAMARGO URSO
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2000.03.99.014265-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : CARLOS DE JESUS
Advogado : SP151939 - HELOISA HELENA DE ANDRADE BECK BOTTION VALENTINO e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2000.03.99.017604-4
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : ROSA DIAS MUELAS
Advogado : SP025143 - JOSE FERNANDO ZACCARO e outro
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2000.03.99.022790-8
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : OSWALDO DAVANCO
Advogado : SP016990 - ANTONIO PEREIRA SUCENA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2000.03.99.023097-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : LAURO DA SILVA MAIA
Advogado : SP083662 - IRMA PEREIRA MACEIRA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2000.03.99.025263-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : CARMELO RUSSO
Advogado : SP104812 - RODRIGO CARAM MARCOS GARCIA e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2000.03.99.027364-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : DORACI LOPES DA SILVA e Outros

Advogado : SP104812 - RODRIGO CARAM MARCOS GARCIA e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2000.03.99.028814-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : EURICO MORAES e Outros
Advogado : SP016990 - ANTONIO PEREIRA SUCENA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2000.03.99.031599-8
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : APARECIDO VITORIO FELIPE
Advogado : SP024288 - FRANCISCO SILVINO TAVARES
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2000.03.99.031636-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE ESPILDORA FRANCO
Advogado : SP073524 - RONALDO MENEZES DA SILVA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2000.03.99.032057-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : OSVALDO APARECIDO ALVES
Advogado : SP118145 - MARCELO LEOPOLDO MOREIRA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2000.03.99.037797-9
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ARLINDO CARROCI e Outros
Advogado : SP071446 - JOAO JOSE DE ALBUQUERQUE e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2000.03.99.038476-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : PEDRO ANTONIO DIAS
Advogado : SP023466 - JOAO BATISTA DOMINGUES NETO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2000.03.99.038482-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : OLIVIA FREITAS BRONEL

Advogado : SP055730 - MARIA ALBERTINA MAIA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2000.03.99.039600-7
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : SERGIO PAVANELLO
Advogado : SP151939 - HELOISA HELENA DE ANDRADE BECK BOTTION VALENTINO e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2000.03.99.041985-8
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE BOCATTO e Outros
Advogado : SP071446 - JOAO JOSE DE ALBUQUERQUE e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2000.03.99.042026-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MARIA PEREIRA DOS SANTOS
Advogado : SP040345 - CLAUDIO PANISA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2000.03.99.044311-3
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOAO FLORENCIO DE GODOY e Outros
Advogado : SP071446 - JOAO JOSE DE ALBUQUERQUE e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2000.03.99.048912-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : GUERINO TIBELI
Advogado : SP151939 - HELOISA HELENA DE ANDRADE BECK BOTTION VALENTINO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2000.03.99.051032-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : BALTAZAR DE JESUS DIAS
Advogado : SP118145 - MARCELO LEOPOLDO MOREIRA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2000.03.99.052065-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : LUZIA DOMINGUES DE FARIA

Advogado : SP024288 - FRANCISCO SILVINO TAVARES e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2000.03.99.052699-7
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ANESIO MONTEIRO DIOGENES e Outros
Advogado : SP071446 - JOAO JOSE DE ALBUQUERQUE
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2000.03.99.055393-9
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : FLAVIO ANTONIO MOSCHETTO
Advogado : SP093614 - RONALDO LOBATO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2000.03.99.060901-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ULISSIS NASCIMENTO
Advogado : SP016990 - ANTONIO PEREIRA SUCENA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2000.03.99.060949-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : FRANCISCA GOMES DA SILVA
Advogado : SP118145 - MARCELO LEOPOLDO MOREIRA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2000.03.99.062714-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MAZIRDES DA SILVA
Advogado : SP096695 - ODILIA DE SOUZA E SILVA DUCATTI
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2000.03.99.064471-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ATILIO ROSAS TOMASCO LAGUNA
Advogado : SP024288 - FRANCISCO SILVINO TAVARES e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2000.03.99.066051-3
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : JOSE ZANONI
Advogado : SP092629 - MARISA DE SOUSA RAMOS
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2000.03.99.069688-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MANOEL FERREIRA SIQUEIRA
Advogado : SP093614 - RONALDO LOBATO e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2000.03.99.075556-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : LUIZ MARTINELLI e Outros
Advogado : SP071446 - JOAO JOSE DE ALBUQUERQUE e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2000.03.99.076027-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE BUENO DE GODOY
Advogado : SP078708 - PAULO APARECIDO DE OLIVEIRA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2000.03.99.076035-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : CORRADINO DI CURZIO e Outros
Advogado : SP071446 - JOAO JOSE DE ALBUQUERQUE e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2000.03.99.076256-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : IOSMAR DA SILVA
Advogado : SP016990 - ANTONIO PEREIRA SUCENA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2000.61.14.000680-2
Classe .. : 88 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : JOAO ANGUINONI
Advogado : SP080108 - CLOTILDE ROSA PRUDENCIO
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2000.61.14.010237-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ANTONIO ALVES

Advogado : SP085261 - REGINA MARA GOULART
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.03.99.000751-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MARIO BRECHANI e Outros
Advogado : SP071446 - JOAO JOSE DE ALBUQUERQUE e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.03.99.001766-9
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MARIA DE LOURDES GONCALVES LOPES e Outros
Advogado : SP071446 - JOAO JOSE DE ALBUQUERQUE e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.03.99.011551-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ANTONIO PIOVESAN e Outros
Advogado : SP071446 - JOAO JOSE DE ALBUQUERQUE e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.03.99.013411-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ALBERTO LOFRANO
Advogado : SP078572 - PAULO DONIZETI DA SILVA e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.03.99.014710-3
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : LOURDES MELLA GAVA e Outros
Advogado : SP071446 - JOAO JOSE DE ALBUQUERQUE
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.03.99.021997-7
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ADRIANO FERREIRA NETO e Outros
Advogado : SP071446 - JOAO JOSE DE ALBUQUERQUE e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.03.99.026168-4
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : FERNANDO TADEU SILVA
Advogado : SP092306 - DARCY DE CARVALHO BRAGA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.03.99.026557-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOAO BENEDICTO
Advogado : SP068622 - AIRTON GUIDOLIN
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.03.99.026559-8
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : FRANCISCO DE GODOY MOLINA e Outros
Advogado : SP071446 - JOAO JOSE DE ALBUQUERQUE e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.03.99.026628-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ELOY CORREA VALLIM e Outros
Advogado : SP071446 - JOAO JOSE DE ALBUQUERQUE e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA e outro
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.03.99.026635-9
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JONAS DIAS DA SILVA e Outros
Advogado : SP071446 - JOAO JOSE DE ALBUQUERQUE e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.03.99.026649-9
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ADELINO BASSO e Outros
Advogado : SP071446 - JOAO JOSE DE ALBUQUERQUE e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.03.99.031443-3
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MARTINIANO TELES e Outros
Advogado : SP071446 - JOAO JOSE DE ALBUQUERQUE
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.03.99.031703-3
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : RUBENS APARECIDO MANTOANI

Advogado : SP093614 - RONALDO LOBATO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.03.99.034507-7
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : BERNARDO HARING e Outros
Advogado : SP071446 - JOAO JOSE DE ALBUQUERQUE
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.03.99.036372-9
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : NELSON ALBERTINI
Advogado : SP068622 - AIRTON GUIDOLIN
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.03.99.043069-0
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : ARMIR DE SOUZA
Advogado : SP078572 - PAULO DONIZETI DA SILVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.000060-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA e Outro
Advogado : SP078572 - PAULO DONIZETI DA SILVA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.000074-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : LUIZ SEGA - ESPOLIO e Outro
Advogado : SP018997 - JOAO PAULO MAFFEI
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.000075-3
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA e outro
Reu..... : LUIZ SEGA - ESPOLIO e Outro
Advogado : SP018997 - JOAO PAULO MAFFEI
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.000086-8
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : AMILCAR DA CONCEICAO E SILVA

Advogado : SP078572 - PAULO DONIZETI DA SILVA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.000100-9
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : CLAUDIONOR SUZANO DA SILVA
Advogado : SP025143 - JOSE FERNANDO ZACCARO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.000101-0
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA e outro
Reu..... : CLAUDIONOR SUZANO DA SILVA
Advogado : SP025143 - JOSE FERNANDO ZACCARO
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.000109-5
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : NELSON DO AMARAL GURGEL
Advogado : SP084260 - MARIA FERNANDA FERRARI MOYSES
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.000123-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ANTONIO SALAZAR
Advogado : SP099641 - CARLOS ALBERTO GOES
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.000139-3
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : WALKYRIA DE SANTIS
Advogado : SP109241 - ROBERTO CASTILHO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.000140-0
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : WALKYRIA DE SANTIS
Advogado : SP109241 - ROBERTO CASTILHO
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.000155-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : VANDERLEI SANTANA

Advogado : SP025143 - JOSE FERNANDO ZACCARO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.000173-3
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ZENITA LEAL CUNHA - ESPOLIO e Outro
Advogado : SP101645 - HELIO DA SILVA FONTES e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.000174-5
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : ZENITA LEAL CUNHA
Advogado : SP101645 - HELIO DA SILVA FONTES e outro
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.000175-7
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : GUIOMAR MANIA MURARI
Advogado : SP058350 - ROMEU TERTULIANO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.000176-9
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : ATILIO MURARI
Advogado : SP058350 - ROMEU TERTULIANO
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.000177-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : GERALDO SILVEIRA ROSA -ESPOLIO e Outro
Advogado : SP058350 - ROMEU TERTULIANO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.000178-2
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : GERALDO SILVEIRA ROSA
Advogado : SP058350 - ROMEU TERTULIANO
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.000182-4
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : FRANCISCO PEREIRA DE MORAES
Advogado : SP069155 - MARCOS ALBERTO TOBIAS
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.000188-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : LUIZ BRAGA ORTEGA
Advogado : SP058350 - ROMEU TERTULIANO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.000190-3
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE SINISCARCHIO FILHO
Advogado : SP078572 - PAULO DONIZETI DA SILVA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.000191-5
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : JOSE SINISCARCHIO FILHO
Advogado : SP078572 - PAULO DONIZETI DA SILVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.000205-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MOACYR RAMOS e Outros
Advogado : SP016990 - ANTONIO PEREIRA SUCENA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.000212-9
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : FLORIZA ALVES DA COSTA
Advogado : SP108248 - ANA MARIA STOPPA AUGUSTO CORREA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.000222-1
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : OCTACILIO DIAS
Advogado : SP025143 - JOSE FERNANDO ZACCARO
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.000230-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : PEDRO SACONE

Advogado : SP052639 - MARIA DE FATIMA AZEVEDO SILVA GONCALVES
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.000231-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : EVA HUNZZINGER
Advogado : SP094288 - ANORFA GOMES MENDES
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.000232-4
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : EVA HUNZZINGER
Advogado : SP094288 - ANORFA GOMES MENDES
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.000236-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MARIA LEONORA PEREIRA CANDIDO DE OLIVEIRA
Advogado : SP012480 - PEDRO HENRIQUE DE GODOY ARAUJO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.000251-8
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MARIA TEREZINHA BELCHIOR e Outros
Advogado : SP016990 - ANTONIO PEREIRA SUCENA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.000264-6
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ASSIS EUCLIDES DA SILVA
Advogado : SP052639 - MARIA DE FATIMA AZEVEDO SILVA GONCALVES
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.000266-0
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : EDILSON PEREIRA GOMES
Advogado : SP071446 - JOAO JOSE DE ALBUQUERQUE
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.000275-0
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : JOAO JESUINO DA COSTA
Advogado : SP068489 - INES APARECIDA GOMES GONCALVES
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.000278-6
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : CLAUDIO JOAO BONAMI
Advogado : SP052639 - MARIA DE FATIMA AZEVEDO SILVA GONCALVES
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.000294-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ANTONIO JOSE RAMOS e Outros
Advogado : SP077850 - ELISABETH PIRES BUENO SUDATTI
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.000309-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MARIA CANDELLA DE ALMEIDA
Advogado : SP058350 - ROMEU TERTULIANO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.000326-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : PAULO JULIO TONELLO
Advogado : SP072390 - ROSANA MOURA SOARES BERTI
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.000327-4
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : PAULO JULIO TONELLO
Advogado : SP072390 - ROSANA MOURA SOARES BERTI
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.000342-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ELENITA DE OLIVEIRA BASTOS
Advogado : SP067084 - NOLBERTO SILVIO NAPOLEAO e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.000360-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : SEBASTIANA MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS

Advogado : SP114764 - TANIA BRAGANCA PINHEIRO CECATTO e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.000386-9
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ALCIDES FEIJO
Advogado : SP033991 - ALDENI MARTINS
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.000387-0
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : ALCIDES FEIJO
Advogado : SP033991 - ALDENI MARTINS
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.000408-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ALBINO BUDREVICIUS
Advogado : SP086599 - GLAUCIA SUDATTI
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.000410-2
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : ALBINO BUDREVICIUS
Advogado : SP086599 - GLAUCIA SUDATTI
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.000419-9
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : APARECIDO FERREIRA
Advogado : SP119765 - SILVIA IVONE DE O BORBA POLTRONIERI
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.000420-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE CEZAR DE OLIVEIRA
Advogado : SP068249 - JOSE SINESIO CORREIA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.000421-7
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : JOSE CEZAR DE OLIVEIRA
Advogado : SP068249 - JOSE SINESIO CORREIA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.000429-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOAQUIM FELIPE DA CRUZ
Advogado : SP078967 - YACIRA DE CARVALHO GARCIA e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.000449-7
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : SEBASTIAO PANONTIN
Advogado : SP077779 - SHIRLEI TRICARICO GARAVELO e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.000450-3
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : CHILA RATUSKI DE LUBLIN
Advogado : SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.000451-5
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : CHILA RATUSKI DE LUBLIN
Advogado : SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.000463-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MOACYR DE BIAZZI
Advogado : SP025143 - JOSE FERNANDO ZACCARO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.000465-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : LUIZ FERREIRA DE LIMA
Advogado : SP030681 - VALTER ROBERTO GARCIA e outros
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.000467-9
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : DIRCE DE ARRUDA MUNIZ

Advogado : SP078572 - PAULO DONIZETI DA SILVA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.000473-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : NELSON FRAGONESI
Advogado : SP094278 - MIRIAM APARECIDA SERPENTINO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.000475-8
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : LOURENCO DAVID
Advogado : SP108248 - ANA MARIA STOPPA AUGUSTO CORREA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.000478-3
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA e outro
Reu..... : LOURENCO DAVID
Advogado : SP108248 - ANA MARIA STOPPA AUGUSTO CORREA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.000481-3
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : AMALIA MARIA SCARPA CHAVES
Advogado : SP088504 - GERSIO SARTORI e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.000482-5
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : AMALIA MARIA SCARPA CHAVES
Advogado : SP088504 - GERSIO SARTORI e outro
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.000484-9
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : APPARECIDA TRITE PAREDE
Advogado : SP040345 - CLAUDIO PANISA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.000491-6
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : LEONOR DA SILVA MARTINS

Advogado : SP069155 - MARCOS ALBERTO TOBIAS
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.000492-8
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : LEONOR DA SILVA MARTINS
Advogado : SP069155 - MARCOS ALBERTO TOBIAS
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.000521-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : PAULO TOGUCHI
Advogado : SP105487 - EDSON BUENO DE CASTRO e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.000522-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ALMIRO PAGLIARI
Advogado : SP055730 - MARIA ALBERTINA MAIA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.000524-6
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : DIRCE SILVA PASQUINI
Advogado : SP077850 - ELISABETH PIRES BUENO SUDATTI
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.000525-8
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ANTONIO AUGUSTO CASEMIRO
Advogado : SP127494 - ANTONIO ALBERTO BACCI e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.000527-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ANESIO APARECIDO DA SILVA
Advogado : SP096238 - RENATO YASUTOSHI ARASHIRO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.000533-7
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MARIA DO SOCORRO FERREIRA PEREIRA

Advogado : SP096238 - RENATO YASUTOSHI ARASHIRO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.000535-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : VICENTE PINTO MANHAES
Advogado : SP071446 - JOAO JOSE DE ALBUQUERQUE
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.000536-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE MARIA DA SILVA - ESPOLIO e Outros
Advogado : SP062140 - LAZARO MENDES
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA e outro
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.000537-4
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : JOSE MARIA DA SILVA
Advogado : SP062140 - LAZARO MENDES
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.000543-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE AIRTON SALVADOR CONSTANTE e Outros
Advogado : SP077850 - ELISABETH PIRES BUENO SUDATTI
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.000558-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE MANHAS
Advogado : SP061429 - JAYR DE BEI
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.000560-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : APARECIDO DE JESUS RINKE e Outro
Advogado : SP089107 - SUELI BRAMANTE
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.000566-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : PALMIRA DO ROSARIO SEGISMUNDO

Advogado : SP033991 - ALDENI MARTINS
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.000588-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ANDRE OLIANI
Advogado : SP025143 - JOSE FERNANDO ZACCARO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.000593-3
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ORLANDO ALVES DE LIMA
Advogado : SP104768 - ANDRE MARTINS TOZELLO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.000611-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JULIA DIONIZIA CAMPOS
Advogado : SP033991 - ALDENI MARTINS
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.000613-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : TEREZA DORALICE BUENO GUEDES e Outros
Advogado : SP047921 - VILMA RIBEIRO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.000627-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MARIA FLORINDA PEREIRA MARQUES
Advogado : SP134139 - URSULA LUCIA TAVARES TAMAYOSE
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.000636-6
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOAO SALLA e Outros
Advogado : SP016990 - ANTONIO PEREIRA SUCENA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.000637-8
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : SEBASTIAO PINHEIRO CAMPOS

Advogado : SP058350 - ROMEU TERTULIANO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.000639-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : PETRONILA FREIRE PEREZ DE CASAS e Outros
Advogado : SP071446 - JOAO JOSE DE ALBUQUERQUE
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.000661-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MARIA PALLINE ZUCON
Advogado : SP077850 - ELISABETH PIRES BUENO SUDATTI
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.000673-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : IVANILDO VILLA
Advogado : SP076510 - DANIEL ALVES
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.000683-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE CARLOS BONKE
Advogado : SP070789 - SUELI APARECIDA FREGONEZI PARREIRA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.000698-6
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ARNALDO DE SOUZA
Advogado : SP094278 - MIRIAM APARECIDA SERPENTINO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.000699-8
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : ARNALDO DE SOUZA
Advogado : SP094278 - MIRIAM APARECIDA SERPENTINO
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.000703-6
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOAO JOSE DE MATOS e Outros

Advogado : SP071446 - JOAO JOSE DE ALBUQUERQUE e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.000712-7
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ADAIR MARIUSSO e Outros
Advogado : SP071446 - JOAO JOSE DE ALBUQUERQUE e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.000713-9
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : OLYMPIA LEMONICA NOVO
Advogado : SP058350 - ROMEU TERTULIANO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.000714-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : EMANUEL BERNARDES e Outros
Advogado : SP071446 - JOAO JOSE DE ALBUQUERQUE e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.000715-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : LUIZ COSTA DE AZEVEDO e Outros
Advogado : SP077850 - ELISABETH PIRES BUENO SUDATTI
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.000717-6
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MANOEL ALMANSA FERREROS
Advogado : SP067806 - ELI AGUADO PRADO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.000718-8
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MARCO ANTONIO BIM
Advogado : SP052488 - CACILDA ASSUNÇAO CALDEIRA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.000719-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : NOEMIA ALVES DA SILVA

Advogado : SP105757 - ROSANGELA CARDOSO DE ALMEIDA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.000720-6
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MARIA AUGUSTA GALVAO DE FARIA
Advogado : SP040345 - CLAUDIO PANISA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.000728-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : EDITH VALADAO SCOTTI
Advogado : SP012480 - PEDRO HENRIQUE DE GODOY ARAUJO e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.000731-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ADHEMAR BOLETTI e Outros
Advogado : SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.000733-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : SERGIO RAIMUNDO MANDU
Advogado : SP100092 - ADILSON BORGES DE CARVALHO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.000739-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JURACI APARECIDA MOTOVANI e Outros
Advogado : SP032182 - SERGIO FERNANDES
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.000743-7
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : ADHEMAR BOLETTI
Advogado : SP092306 - DARCY DE CARVALHO BRAGA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.000747-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : OSWALDO SPONCHIATO e Outros

Advogado : SP071446 - JOAO JOSE DE ALBUQUERQUE e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.000754-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ARLINDO RODRIGUES
Advogado : SP025143 - JOSE FERNANDO ZACCARO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.000755-3
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ANTONIO CQRLOS FERREIRA DOS SANTOS
Advogado : SP110579 - JOEL MARCHESINI DE QUADROS SOUZA e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.000761-9
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : RUTH BORGES DA SILVA e Outro
Advogado : SP104812 - RODRIGO CARAM MARCOS GARCIA e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.000762-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ANTONIO ALVES NUNES
Advogado : SP058350 - ROMEU TERTULIANO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.000775-9
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MARIA DE LURDES SOARES
Advogado : SP092528 - HELIO RODRIGUES DE SOUZA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.000778-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : RINO ZORZATO e Outros
Advogado : SP025143 - JOSE FERNANDO ZACCARO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.000781-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MARIO PONTIER e Outros

Advogado : SP078572 - PAULO DONIZETI DA SILVA e outros
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.000797-8
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : SALVADOR GIOVANELLI e Outros
Advogado : SP016990 - ANTONIO PEREIRA SUCENA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.000799-1
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : SALVADOR GIOVANELLI e Outros
Advogado : SP016990 - ANTONIO PEREIRA SUCENA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.000801-6
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : CARMO ANGELO FERREIRA
Advogado : SP040345 - CLAUDIO PANISA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.000803-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : SONIA MARIA TEODORO FAVARO
Advogado : SP068489 - INES APARECIDA GOMES GONCALVES
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.000804-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : LAERCIO APARECIDO DE MORAES e Outro
Advogado : SP025143 - JOSE FERNANDO ZACCARO e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.000808-9
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : TAKACO ISHARA TOGUCHI
Advogado : SP048543 - BENEDICTO MILANELLI e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.000813-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ALBERTO ZORZI

Advogado : SP016990 - ANTONIO PEREIRA SUCENA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.000814-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : APPARECIDA COSTA DE MORAES e Outros
Advogado : SP016990 - ANTONIO PEREIRA SUCENA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.000815-6
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ABILIO SIMOES FILHO
Advogado : SP078572 - PAULO DONIZETI DA SILVA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.000816-8
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : PANTALEO RINALDI
Advogado : SP084337 - VILMA MENDONCA LEITE DA SILVEIRA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.000818-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : LUIZ LOTTO e Outros
Advogado : SP109241 - ROBERTO CASTILHO e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.000823-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : AMADEU NUNES DA SILVA
Advogado : SP052639 - MARIA DE FATIMA AZEVEDO SILVA GONCALVES
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.000824-7
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : AMALIO LOMBARDI
Advogado : SP025270 - ABDALA BATICH
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.000828-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ORESTE CARLO MARIO DIONISIO e Outros

Advogado : SP025143 - JOSE FERNANDO ZACCARO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.000833-8
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : OPHELIA NATALINA RAZERA
Advogado : SP067203 - MARIA AMELIA CIURLIM e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.000834-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : POMPEO VELO
Advogado : SP120060 - MARIA JOSE DA SILVA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.000835-1
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA e outro
Reu..... : POMPEO VELO
Advogado : SP120060 - MARIA JOSE DA SILVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.000844-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOAO BATISTA TAVARES DE OLIVEIRA
Advogado : SP058350 - ROMEU TERTULIANO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.000853-3
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ANIZIO DE OLIVEIRA
Advogado : SP058350 - ROMEU TERTULIANO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.000854-5
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : ANIZIO DE OLIVEIRA
Advogado : SP058350 - ROMEU TERTULIANO
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.000862-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : OTAVIO DA SILVA e Outro

Advogado : SP040378 - CESIRA CARLET
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.000865-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ALDIR RODRIGUES DA COSTA
Advogado : SP016990 - ANTONIO PEREIRA SUCENA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.000866-1
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : ALDIR RODRIGUES DA COSTA
Advogado : SP016990 - ANTONIO PEREIRA SUCENA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.000871-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : OLAVO JOSE DIAS
Advogado : SP058350 - ROMEU TERTULIANO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.000872-7
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : OLAVO JOSE DIAS
Advogado : SP058350 - ROMEU TERTULIANO
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.000881-8
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE VIEIRA DE SOUZA
Advogado : SP078572 - PAULO DONIZETI DA SILVA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.000882-0
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : JOSE VIEIRA DE SOUZA
Advogado : SP078572 - PAULO DONIZETI DA SILVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.000883-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MARIA DULCE BERNARDO DA SILVA

Advogado : SP096238 - RENATO YASUTOSHI ARASHIRO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.000897-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ANGELO BIGLIAZZI e Outros
Advogado : SP077850 - ELISABETH PIRES BUENO SUDATTI
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.000899-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : FAGUNDES BERGONZINI DE OLIVEIRA e Outros
Advogado : SP127765 - SOLANGE REGINA LOPES
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.000907-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MANOEL LOPES ORANTE
Advogado : SP078572 - PAULO DONIZETI DA SILVA e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.000912-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : BENEDITO DE JESUS TOLEDO
Advogado : SP094278 - MIRIAM APARECIDA SERPENTINO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.000913-6
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : BENEDITO DE JESUS TOLEDO
Advogado : SP094278 - MIRIAM APARECIDA SERPENTINO
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.000917-3
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
Advogado : SP058350 - ROMEU TERTULIANO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.000929-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : SALVADOR CABRERA

Advogado : SP032182 - SERGIO FERNANDES
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.000936-7
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : DOMINGOS PEREIRA AFONSECA
Advogado : SP040345 - CLAUDIO PANISA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.000937-9
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : DOMINGOS PEREIRA AFONSECA
Advogado : SP038399 - VERA LUCIA D AMATO
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.000938-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : SILVIO VITORINO
Advogado : SP078572 - PAULO DONIZETI DA SILVA e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.000939-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ELSON DA SILVA
Advogado : SP093166B - SANDRA MACEDO PAIVA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.000945-8
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : RICARDO MORGANI
Advogado : SP052488 - CACILDA ASSUNÇAO CALDEIRA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.000956-2
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : OTAVIO DA SILVA e Outro
Advogado : SP040378 - CESIRA CARLET
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.000969-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : LUIZ ALVES DA SILVA

Advogado : SP085956 - MARCIO DE LIMA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.000977-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : YOLANDA FELIX GOMEZ
Advogado : SP032182 - SERGIO FERNANDES
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.000988-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : FRANCISCA DE ALENCAR GUERREIRO
Advogado : SP010227 - HERTZ JACINTO COSTA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.001003-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ALVARO GUEDES FILHO
Advogado : SP034061 - JOSE CARLOS BERTOLANI e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.001004-7
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : ALVARO GUEDES FILHO
Advogado : SP034061 - JOSE CARLOS BERTOLANI e outro
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.001029-1
Classe .. : 88 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA e outro
Reu..... : ARTUR RAMALHETE DA SILVA
Advogado : SP088827 - JOAO DA COSTA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.001035-7
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ALZIRA COSTA GUILHEN
Advogado : SP033991 - ALDENI MARTINS
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.001036-9
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE MIGUEL MORIEL

Advogado : SP068622 - AIRTON GUIDOLIN
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.001040-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MARIO DENIS
Advogado : SP056890 - FERNANDO GUIMARAES DE SOUZA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.001041-2
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : MARIO DENIS
Advogado : SP056890 - FERNANDO GUIMARAES DE SOUZA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.001042-4
Classe .. : 59 - CARTA DE SENTENCA
Autor.... : MARIO DENIS
Advogado : SP056890 - FERNANDO GUIMARAES DE SOUZA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.001043-6
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : LAURINDA DA SILVA TEIXEIRA
Advogado : SP068489 - INES APARECIDA GOMES GONCALVES
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.001044-8
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : LAURINDA DA SILVA TEIXEIRA
Advogado : SP068489 - INES APARECIDA GOMES GONCALVES
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.001047-3
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : BENEDITA MARIA DO CARMO BARROS
Advogado : SP134139 - URSULA LUCIA TAVARES TAMAYOSE
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.001056-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : NERY DE SOUZA e Outros

Advogado : SP078572 - PAULO DONIZETI DA SILVA e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.001057-6
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : VALDEMAR DE BRITO
Advogado : SP025143 - JOSE FERNANDO ZACCARO e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.001070-9
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ANTONIO LUIZ DE FRANCA
Advogado : SP058748 - MARCOS MURILO MOURA SOARES
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.001119-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : FRANCISCO DE SOUZA TITTO
Advogado : SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA MENOSI
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.001129-5
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : UBIRAJARA LEANDRO GARCIA
Advogado : SP070789 - SUELI APARECIDA FREGONEZI PARREIRA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.001148-9
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : EDITH SUNCIC
Advogado : SP032182 - SERGIO FERNANDES
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.001149-0
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : EDITH SUNCIC
Advogado : SP032182 - SERGIO FERNANDES
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.001168-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE EXPEDITO DE MEDEIROS

Advogado : SP085956 - MARCIO DE LIMA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.001188-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ROSA CARREIRA RIBEIRO e Outros
Advogado : SP016990 - ANTONIO PEREIRA SUCENA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.001220-2
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : LUIZ CARLOS MELONI
Advogado : SP016990 - ANTONIO PEREIRA SUCENA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.001232-9
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ANTONIO KANO NETO
Advogado : SP180793 - DENISE CRISTINA PEREIRA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.001238-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : WALTER CARVALHO DE JESUS
Advogado : SP016990 - ANTONIO PEREIRA SUCENA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.001241-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : WALDEVY RIBEIRO PAULINO
Advogado : SP132237 - GILBERTO BERTONCELLO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.001246-9
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : SERGIO FERNANDES
Advogado : SP075547 - HERMENEGILDO FERNANDES
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.001252-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ALTA MARIA DA SILVA ORIQUE

Advogado : SP033991 - ALDENI MARTINS
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.001266-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : SEBASTIAO FRANCISCO XAVIER
Advogado : SP025143 - JOSE FERNANDO ZACCARO e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.001267-6
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : SEBASTIAO FRANCISCO XAVIER
Advogado : SP025143 - JOSE FERNANDO ZACCARO e outro
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.001355-3
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MARIA APARECIDA DEANGELIS REDA
Advogado : SP109241 - ROBERTO CASTILHO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.001371-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : LUIZ DO CARMO SPECIALE
Advogado : SP120340 - APARECIDA CARMELEY DA SILVA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.001395-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : PEDRO ROZATTI
Advogado : SP016990 - ANTONIO PEREIRA SUCENA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.001401-6
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : DECIO MARCONI
Advogado : SP061487 - MARIA CECILIA RENSO MADEIRA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.001430-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : FRANCISCO HILDEGARDO DE SOUZA

Advogado : SP040345 - CLAUDIO PANISA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.001431-4
Classe .. : 59 - CARTA DE SENTENCA
Autor.... : FRANCISCO HILDEGARDO DE SOUZA
Advogado : SP040345 - CLAUDIO PANISA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.001432-6
Classe .. : 59 - CARTA DE SENTENCA
Autor.... : FRANCISCO HILDEGARDO DE SOUZA
Advogado : SP040345 - CLAUDIO PANISA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.001433-8
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : FRANCISCO HILDEGARDO DE SOUZA
Advogado : SP040345 - CLAUDIO PANISA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.001434-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MELQUIADES NUNES MACEDO
Advogado : SP109809 - MARIA MADALENA DE SOUZA BARROS
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.001435-1
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : MELQUIADES NUNES MACEDO
Advogado : SP109809 - MARIA MADALENA DE SOUZA BARROS
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.001436-3
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : EUGENIO ZUCARATO e Outro
Advogado : SP094278 - MIRIAM APARECIDA SERPENTINO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.001437-5
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : EUGENIO ZUCARATO
Advogado : SP094278 - MIRIAM APARECIDA SERPENTINO
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.001439-9
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : RENATO ALVES DE OLIVEIRA
Advogado : SP025143 - JOSE FERNANDO ZACCARO
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.001445-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ODETE JANDIRA GONCALVES MALTA
Advogado : SP058350 - ROMEU TERTULIANO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.001465-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MARIA APARECIDA DOS SANTOS CAMARGO
Advogado : SP016990 - ANTONIO PEREIRA SUCENA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.001468-5
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : OSWALDO SARDELA
Advogado : SP089107 - SUELI BRAMANTE
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.001473-9
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE FRANCO DE GODOY FILHO
Advogado : SP058350 - ROMEU TERTULIANO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.001477-6
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : FLORENCIO JOAQUIM DE OLIVEIRA
Advogado : SP032182 - SERGIO FERNANDES
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.001478-8
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : KATARINA NAJ HELENO e Outros

Advogado : SP016990 - ANTONIO PEREIRA SUCENA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.001480-6
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : KATARINA NAJ HELENO e Outros
Advogado : SP016990 - ANTONIO PEREIRA SUCENA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.001489-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : HERMES FERREIRA NEVES
Advogado : SP025143 - JOSE FERNANDO ZACCARO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.001493-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE GOMES DE JESUS
Advogado : SP047342 - MARIA APARECIDA VERZEGNASSI GINEZ
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.001497-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ADELINA RIBEIRO
Advogado : SP134139 - URSULA LUCIA TAVARES TAMAYOSE
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.001503-3
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : AILPTON DOS SANTOS
Advogado : SP016990 - ANTONIO PEREIRA SUCENA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.001504-5
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : AILPTON DOS SANTOS
Advogado : SP016990 - ANTONIO PEREIRA SUCENA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.001505-7
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : RAIMUNDO EVANGELISTA DE SOUZA

Advogado : SP094278 - MIRIAM APARECIDA SERPENTINO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.001507-0
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : RAIMUNDO EVANGELISTA DE SOUZA
Advogado : SP094278 - MIRIAM APARECIDA SERPENTINO
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.001519-7
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : JOAO SALLA e Outros
Advogado : SP016990 - ANTONIO PEREIRA SUCENA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.001542-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE ROMANCINI FILHO
Advogado : SP025143 - JOSE FERNANDO ZACCARO e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.001554-9
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MARIA ROSA DOS SANTOS
Advogado : SP065977 - GRIMALDO EDSON FERREIRA PASSOS
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.001562-8
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : PEDRO ROZATTI
Advogado : SP016990 - ANTONIO PEREIRA SUCENA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.001569-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE GUIRADO GIMENES - ESPOLIO e Outro
Advogado : SP025143 - JOSE FERNANDO ZACCARO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.001581-1
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : GUIDO MARTINS
Advogado : SP076510 - DANIEL ALVES
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.001584-7
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : NEUSA ROSCO PINTO
Advogado : SP033991 - ALDENI MARTINS
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.001605-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : DAVI GENARI
Advogado : SP096238 - RENATO YASUTOSHI ARASHIRO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.001613-0
Classe .. : 112 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : ADECIO PEREIRA DE ARAUJO e Outros
Advogado : SP016990 - ANTONIO PEREIRA SUCENA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.001614-1
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : ADECIO PEREIRA DE ARAUJO e Outros
Advogado : SP016990 - ANTONIO PEREIRA SUCENA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.001619-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ALMERINDA SARAIVA RODRIGUES e Outros
Advogado : SP016990 - ANTONIO PEREIRA SUCENA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.001622-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ANTONIO DE SOUZA VIVEIROS e Outros
Advogado : SP033991 - ALDENI MARTINS
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.001624-4
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : VALDEMAR DE BRITO
Advogado : SP025143 - JOSE FERNANDO ZACCARO e outro
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.001629-3
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : GINES TOLEDO GANO
Advogado : SP058350 - ROMEU TERTULIANO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.001631-1
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : GINES TOLEDO GANO
Advogado : SP058350 - ROMEU TERTULIANO
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.001645-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE ROSA SOBRINHO
Advogado : SP025143 - JOSE FERNANDO ZACCARO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.001646-3
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : JOSE ROSA SOBRINHO
Advogado : SP025143 - JOSE FERNANDO ZACCARO
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.001663-3
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : IRACI DESTRO BERTASSI
Advogado : SP030596 - ANTONIO MAURI AMARAL
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.001671-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ARCHIMEDES DE LUCCA e Outro
Advogado : SP025143 - JOSE FERNANDO ZACCARO e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.001673-6
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MILTON JOSE CINI

Advogado : SP094278 - MIRIAM APARECIDA SERPENTINO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.001676-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : SAMUEL EJCHEL
Advogado : SP070952 - SIZUE MORI SARTI
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.001682-7
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : QUITERIA EULALIA DOS SANTOS
Advogado : SP033991 - ALDENI MARTINS
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.001685-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : OLDERIGE VANESQUE e Outros
Advogado : SP016990 - ANTONIO PEREIRA SUCENA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.001690-6
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : WILSON LIMA E SILVA
Advogado : SP016990 - ANTONIO PEREIRA SUCENA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.001691-8
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : AMILCAR LOPES e Outros
Advogado : SP061429 - JAYR DE BEI
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.001701-7
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ANTONIO MASTROGEROLANO
Advogado : SP078572 - PAULO DONIZETI DA SILVA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.001703-0
Classe .. : 59 - CARTA DE SENTENCA
Autor.... : MANOEL ARMANDO FERREIRA

Advogado : SP110869 - APARECIDO ROMANO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.001704-2
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : MANOEL ARMANDO FERREIRA
Advogado : SP110869 - APARECIDO ROMANO
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.001709-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MARIA CICERA MARTINS e Outro
Advogado : SP020938 - IDA PATURALSKI e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.001712-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ASTFAN MIHRAN DEEB e Outros
Advogado : SP025143 - JOSE FERNANDO ZACCARO e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.001746-7
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOAO FELICIO PEREIRA
Advogado : SP040345 - CLAUDIO PANISA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.001747-9
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : JOAO FELICIO PEREIRA
Advogado : SP040345 - CLAUDIO PANISA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.001753-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ORLANDO CURDOGLO NETO
Advogado : SP067806 - ELI AGUADO PRADO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.001756-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ADAIR CASSOLI

Advogado : SP012480 - PEDRO HENRIQUE DE GODOY ARAUJO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.001757-1
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : OPHELIA NATALINA RAZERA
Advogado : SP067203 - MARIA AMELIA CIURLIM e outro
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.001766-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : LEONE FRANCISCO CHILESE e Outros
Advogado : SP071446 - JOAO JOSE DE ALBUQUERQUE
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.001770-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : RAQUEL RIBEIRO DAS NEVES
Advogado : SP125439 - ANDRE NONATO OLIVEIRA DOS SANTOS e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.001797-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : NATAL AFFONSO
Advogado : SP114851 - FERNANDO MANZATO OLIVA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.001800-9
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MANUEL ALMEIDA LEMOS
Advogado : SP072809 - DECIO RODRIGUES DE SOUSA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.001803-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : UMBERTO BARBOSA DE SOUZA
Advogado : SP109809 - MARIA MADALENA DE SOUZA BARROS
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.001805-8
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : SLIRA ALI SUED

Advogado : SP024288 - FRANCISCO SILVINO TAVARES e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e Outro
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.001825-3
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ADRIANO FRANCISCO PIRES
Advogado : SP094278 - MIRIAM APARECIDA SERPENTINO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.001830-7
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MARIA DA SILVA PAN e Outros
Advogado : SP016990 - ANTONIO PEREIRA SUCENA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.001831-9
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : MARIA DA SILVA PAN e Outros
Advogado : SP016990 - ANTONIO PEREIRA SUCENA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.001842-3
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : GERALDO GOMES
Advogado : SP096238 - RENATO YASUTOSHI ARASHIRO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.001844-7
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : AGOSTINHO SGARBI e Outros
Advogado : SP077850 - ELISABETH PIRES BUENO SUDATTI
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.001845-9
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : SEBASTIAO PEREIRA DE MORAES
Advogado : SP040345 - CLAUDIO PANISA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.001859-9
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : OSWALDO AGNELLI

Advogado : SP078572 - PAULO DONIZETI DA SILVA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.001860-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOAQUIM RIBEIRO DA CUNHA
Advogado : SP078572 - PAULO DONIZETI DA SILVA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.001862-9
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE PEREIRA DE CASTRO e Outros
Advogado : SP071446 - JOAO JOSE DE ALBUQUERQUE
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.001870-8
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : LUIZ APARECIDO POLICARPO
Advogado : SP058350 - ROMEU TERTULIANO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.001879-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSUE DA CRUZ BARBOSA
Advogado : SP078572 - PAULO DONIZETI DA SILVA e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.001888-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE PUGLIESE
Advogado : SP054260 - JOAO DEPOLITO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.001890-3
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ESPLINTER JOSE CESTARI
Advogado : SP016990 - ANTONIO PEREIRA SUCENA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.001893-9
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : LUIZ JOSE ALVES

Advogado : SP076510 - DANIEL ALVES
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.001895-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : LUIZ CARLOS MOBILE
Advogado : SP052488 - CACILDA ASSUNÇAO CALDEIRA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.001897-6
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ANTONIO CADENGUE DA SILVA
Advogado : SP067806 - ELI AGUADO PRADO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.001906-3
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO
Advogado : SP066533 - MARIA CRISTINA NOGUEIRA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.001909-9
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO
Advogado : SP066533 - MARIA CRISTINA NOGUEIRA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.001910-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ELIAS JULIO DE OLIVEIRA e Outros
Advogado : SP033991 - ALDENI MARTINS
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.001913-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ALBERTINO SERAFIN
Advogado : SP058350 - ROMEU TERTULIANO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.001915-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ZELIA ANDRADE PINAFFI

Advogado : SP078572 - PAULO DONIZETI DA SILVA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.001919-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : GIUSEPPE DI FELICE e Outros
Advogado : SP071446 - JOAO JOSE DE ALBUQUERQUE
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.001921-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ANTONIO FURQUIM DE CAMPOS e Outros
Advogado : SP189561 - FABIULA CHERICONI e outros
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.001925-7
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : CICERO ALVES DE ABREU
Advogado : SP058350 - ROMEU TERTULIANO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : SP033985 - OLDEGAR LOPES ALVIM e outro
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.001941-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOAO DAMATRISE
Advogado : SP052488 - CACILDA ASSUNÇAO CALDEIRA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.001954-3
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : CARLOS FRITZ e Outros
Advogado : SP071446 - JOAO JOSE DE ALBUQUERQUE e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA e outro
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.001955-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : REGINALDO FERNANDES DE ANDRADE
Advogado : SP024288 - FRANCISCO SILVINO TAVARES
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.001975-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : CARLOS ANTONIO ANGELO

Advogado : SP016990 - ANTONIO PEREIRA SUCENA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.001987-7
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : NELSON ROVAROTTO
Advogado : SP016990 - ANTONIO PEREIRA SUCENA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.001992-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MILTON PAULO SILVA
Advogado : SP052639 - MARIA DE FATIMA AZEVEDO SILVA GONCALVES
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.002000-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : SEVERINO ALVES DE SIQUEIRA
Advogado : SP068622 - AIRTON GUIDOLIN
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.002014-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : NAZARETH ALVES DE CARVALHO PEDRAGALO
Advogado : SP078572 - PAULO DONIZETI DA SILVA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.002015-6
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : NAZARETH ALVES DE CARVALHO PEDRAGALO
Advogado : SP078572 - PAULO DONIZETI DA SILVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.002019-3
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ALFREDO FRATESCHI e Outros
Advogado : SP016990 - ANTONIO PEREIRA SUCENA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.002027-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : LUIGI AMOROSO

Advogado : SP078572 - PAULO DONIZETI DA SILVA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.002039-9
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : GABRIEL DE OLIVEIRA ARIETA
Advogado : SP061487 - MARIA CECILIA RENSO MADEIRA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.002040-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : GABRIEL DE OLIVEIRA ARIETA
Advogado : SP061487 - MARIA CECILIA RENSO MADEIRA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.002045-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOAO NOLIVAIKO e Outros
Advogado : SP071446 - JOAO JOSE DE ALBUQUERQUE e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.002048-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : BENEDITA PIRES DE LORENCI
Advogado : SP140776 - SHIRLEY CANIATTO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.002049-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ANTONIA CRIVELLARO PALOMBO e Outros
Advogado : SP071446 - JOAO JOSE DE ALBUQUERQUE e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.002055-7
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOAO EUGENIO DA LUZ
Advogado : SP096876 - OLISON DOS REIS SILVA JUNIOR
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.002057-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE TAVARES RAMALHO e Outros

Advogado : SP055730 - MARIA ALBERTINA MAIA e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.002063-6
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MARIA ROSALINA DOS SANTOS
Advogado : SP068489 - INES APARECIDA GOMES GONCALVES e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.002064-8
Classe .. : 59 - CARTA DE SENTENCA
Autor.... : MARIA ROSALINA DOS SANTOS
Advogado : SP068489 - INES APARECIDA GOMES GONCALVES e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.002065-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE PROFETA DE JESUS
Advogado : SP040345 - CLAUDIO PANISA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.002066-1
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : JOSE PROFETA DE JESUS
Advogado : SP040345 - CLAUDIO PANISA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.002084-3
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : AURORA JULIA VALERINI FERNANDES
Advogado : SP067203 - MARIA AMELIA CIURLIM e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.002085-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ANGELO MORARI
Advogado : SP058350 - ROMEU TERTULIANO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.002089-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : HAMILTRO DIAS SUAVE e Outros

Advogado : SP047921 - VILMA RIBEIRO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.002090-9
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : HAMILTRO DIAS SUAVE e Outros
Advogado : SP047921 - VILMA RIBEIRO
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.002097-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : PEDRO MAINATTA
Advogado : SP094278 - MIRIAM APARECIDA SERPENTINO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.002098-3
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : PEDRO MAINATTA
Advogado : SP094278 - MIRIAM APARECIDA SERPENTINO
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.002107-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOAO LOPES
Advogado : SP114780 - CARLOS ROBERTO FRANCO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.002109-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : VALDIR FRUTUOSO
Advogado : SP108737 - NEI MARQUES DA SILVA MORAIS
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.002110-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE FRANCISCO DA SILVA e Outros
Advogado : SP071446 - JOAO JOSE DE ALBUQUERQUE e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.002111-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : RUBENS MUNHOZ

Advogado : SP078708 - PAULO APARECIDO DE OLIVEIRA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.002115-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE RAFAEL DE SOUZA
Advogado : SP058350 - ROMEU TERTULIANO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.002121-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MANOEL PEDRO DE SOUZA
Advogado : SP025143 - JOSE FERNANDO ZACCARO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.002122-7
Classe .. : 59 - CARTA DE SENTENCA
Autor.... : MANOEL PEDRO DE SOUZA
Advogado : SP025143 - JOSE FERNANDO ZACCARO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.002144-6
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : UBALDINO ALVES DE OLIVEIRA
Advogado : SP058350 - ROMEU TERTULIANO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.002153-7
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : PASCHOAL VIVIANI NETTO
Advogado : SP077850 - ELISABETH PIRES BUENO SUDATTI
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.002154-9
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOANA TIRIOLI e Outros
Advogado : SP117450 - EDIMARA NOVEMBRINO ERNANDES e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.002165-3
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : WALTER JOHN LE VAR

Advogado : SP029015 - MARIA CECILIA LOBO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.002166-5
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : WALTER JOHN LE VAR
Advogado : SP029015 - MARIA CECILIA LOBO
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.002175-6
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : HEITOR GALLO
Advogado : SP054260 - JOAO DEPOLITO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.002178-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ERNESTO BISCASSI e Outro
Advogado : SP094278 - MIRIAM APARECIDA SERPENTINO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.002183-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : GEORGES JEAN MELIN
Advogado : SP058748 - MARCOS MURILO MOURA SOARES
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.002197-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : CLAUDIO FERNANDES
Advogado : SP139035 - FABIOLA MELLO DUARTE RODRIGUES e outros
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.002204-9
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : CLAUDIO JOAO MARTINS
Advogado : SP105487 - EDSON BUENO DE CASTRO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.002207-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE FAGIANI FILHO

Advogado : SP078572 - PAULO DONIZETI DA SILVA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.002208-6
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : JOSE FAGIANI FILHO
Advogado : SP078572 - PAULO DONIZETI DA SILVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.002210-4
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : IRACEMA CARMO PASTORE
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.002211-6
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : IRACEMA CARMO PASTORE
Advogado : SP016990 - ANTONIO PEREIRA SUCENA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.002212-8
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MARIA GUIDONI COELHO
Advogado : SP078967 - YACIRA DE CARVALHO GARCIA e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.002223-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ANGEL RIERA VILARDELL e Outros
Advogado : SP071446 - JOAO JOSE DE ALBUQUERQUE e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.002231-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ARMANDO PEREIRA DE GODOY
Advogado : SP100343 - ROSA MARIA CASTILHO MARTINEZ e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.002232-3
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : HELOISA HELENA DE MAGALHAES LIMA e Outro

Advogado : SP078572 - PAULO DONIZETI DA SILVA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.002233-5
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : EVERSON MAGALHAES DE LIMA - MENOR - (HELOISA HELENA e Outro
Advogado : SP078572 - PAULO DONIZETI DA SILVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.002246-3
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : DARIO RODRIGUES SANCHES
Advogado : SP067806 - ELI AGUADO PRADO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.002247-5
Classe .. : 112 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : DARIO RODRIGUES SANCHES
Advogado : SP067806 - ELI AGUADO PRADO
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.002249-9
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MARIA APARECIDA DOS SANTOS FERNANDES
Advogado : SP033991 - ALDENI MARTINS
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.002252-9
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOAO CRISPIM FERREIRA
Advogado : SP025143 - JOSE FERNANDO ZACCARO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.002253-0
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : JOAO CRISPIM FERREIRA
Advogado : SP025143 - JOSE FERNANDO ZACCARO
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.002263-3
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ANA BENEDICTA DA SILVA

Advogado : SP066533 - MARIA CRISTINA NOGUEIRA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.002264-5
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : ANA BENEDICTA DA SILVA
Advogado : SP066533 - MARIA CRISTINA NOGUEIRA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.002268-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : FLORISVAL FLORIANO DA SILVA
Advogado : SP070569 - PEDRO CASSIMIRO DE OLIVEIRA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.002279-7
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : CARLOS POMPEU DE BARROS
Advogado : SP052639 - MARIA DE FATIMA AZEVEDO SILVA GONCALVES
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.002282-7
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ANTONIO DOS SANTOS
Advogado : SP152386 - ANTONIO CARLOS DINIZ JUNIOR e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.002293-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ELZA RODRIGUES
Advogado : SP125436 - ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO LADENTHIN
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.002299-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MINAE TEREZINHA KAMIMURA POLO
Advogado : SP016737 - RUBENS POLO FERRATO e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.002301-7
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : HAKUYA MATSUNAGA

Advogado : SP058350 - ROMEU TERTULIANO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.002302-9
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE VIANA RIBEIRO e Outro
Advogado : SP056890 - FERNANDO GUIMARAES DE SOUZA e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : SP076100 - MIRIAM GRACIE DE OLIVEIRA MONTINI
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.002307-8
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ARIOVALDO MASTAFA CECELI
Advogado : SP067806 - ELI AGUADO PRADO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.002315-7
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ROBERTO PEDROSO
Advogado : SP138462 - VERA LUCIA MIRANDA NEGREIROS
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.002347-9
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : TEOFILO JOSE DA SILVA
Advogado : SP092306 - DARCY DE CARVALHO BRAGA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.002351-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOAO BATISTA DOS SANTOS
Advogado : SP128409 - WILSON PEREIRA DE MENEZES
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.002366-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : FRANCISCO MENDES DA SILVA
Advogado : SP092528 - HELIO RODRIGUES DE SOUZA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.002367-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : VICENTE PAULO TUBELIS

Advogado : SP012695 - JOSE CARLOS RUBIM CESAR
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.002372-8
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ALFREDO THOMAZELLI
Advogado : SP083654 - TERESA DE SOUZA RODRIGUES
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.002385-6
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE FELICIANO DA SILVA
Advogado : SP033991 - ALDENI MARTINS
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.002398-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : LAURA ALICE VIEIRA DE SOUZA
Advogado : SP049485 - ANGELO RAPHAEL DELLA VOLPE
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.002400-9
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : BENEDITO APARECIDO OSTETTI
Advogado : SP025143 - JOSE FERNANDO ZACCARO e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.002403-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE FRANCISCO DE QUEIROZ
Advogado : SP052488 - CACILDA ASSUNÇAO CALDEIRA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.002406-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : LEGENES DOS SANTOS e Outros
Advogado : SP071446 - JOAO JOSE DE ALBUQUERQUE
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.002411-3
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : NEIDE NEGRI BARBOSA

Advogado : SP025143 - JOSE FERNANDO ZACCARO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.002412-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : LUIZ GALHERA
Advogado : SP058350 - ROMEU TERTULIANO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.002416-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MARIA PONTELLO e Outro
Advogado : SP025143 - JOSE FERNANDO ZACCARO e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.002420-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : SOLANGE GOMES DE CASTRO
Advogado : SP012480 - PEDRO HENRIQUE DE GODOY ARAUJO e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.002422-8
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : OVIDIO BRAVOS e Outros
Advogado : SP071446 - JOAO JOSE DE ALBUQUERQUE
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.002430-7
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ROMANO GIOZZET e Outros
Advogado : SP016990 - ANTONIO PEREIRA SUCENA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.002436-8
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : DOMINGOS SIMIONI
Advogado : SP061429 - JAYR DE BEI
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.002437-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : LUIZA MARIA GONCALVES

Advogado : SP096238 - RENATO YASUTOSHI ARASHIRO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.002441-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : OSMAR PANCIERO
Advogado : SP070952 - SIZUE MORI SARTI
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.002468-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : SERGIO DE ASSIS AMABIS
Advogado : SP068489 - INES APARECIDA GOMES GONCALVES
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.002475-7
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ANTONIO CARLOS TAVARES
Advogado : SP025143 - JOSE FERNANDO ZACCARO e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.002479-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : HENRIQUE RODRIGUES CHAGAS
Advogado : SP085119 - CLAUDIO CORTIELHA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.002484-8
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : APARECIDO FORATO e Outros
Advogado : SP055730 - MARIA ALBERTINA MAIA e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.002485-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MARIA FRANCISCA DE MOURA
Advogado : SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.002488-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : FRANCISCO BENTO DA SILVA

Advogado : SP058350 - ROMEU TERTULIANO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.002491-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MARIA NATAL PEREIRA
Advogado : SP068489 - INES APARECIDA GOMES GONCALVES
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.002509-9
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : HELENA GONCALVES PUGLIESSA e Outros
Advogado : SP089107 - SUELI BRAMANTE
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.002510-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : RACHEL MANTOVANI VIDUEIRA
Advogado : SP016990 - ANTONIO PEREIRA SUCENA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.002531-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ELENA SORIA RODRIGUES
Advogado : SP061487 - MARIA CECILIA RENSO MADEIRA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.002537-3
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MAURO GONCALVES ROSA
Advogado : SP033991 - ALDENI MARTINS
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.002545-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : LORIVAL DE ALMEIDA GASPAR
Advogado : SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.002557-9
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : SIDENEI SILVA SANTOS

Advogado : SP025143 - JOSE FERNANDO ZACCARO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.002558-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ELZO DE OLIVEIRA e Outros
Advogado : SP089107 - SUELI BRAMANTE
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.002559-2
Classe .. : 112 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : ELZO DE OLIVEIRA e Outros
Advogado : SP089107 - SUELI BRAMANTE
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.002569-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MAURO RIBEIRO DA SILVA e Outros
Advogado : SP071446 - JOAO JOSE DE ALBUQUERQUE
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.002591-9
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : HILDA EDELMIRA LOTTO PINTO
Advogado : SP033991 - ALDENI MARTINS
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.002592-0
Classe .. : 148 - CAUTELAR INOMINADA
Autor.... : HILDA EDELMIRA LOTTO PINTO
Advogado : SP033991 - ALDENI MARTINS
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.002594-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MILTON GIANNINI
Advogado : SP032182 - SERGIO FERNANDES
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.002601-8
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JULIA IBIAPINO FERREIRA

Advogado : SP024288 - FRANCISCO SILVINO TAVARES
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.002602-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MARIA INA PEREIRA FERNANDES
Advogado : SP058350 - ROMEU TERTULIANO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.002613-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : NELSON DOMINGOS
Advogado : SP118145 - MARCELO LEOPOLDO MOREIRA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.002617-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : GERALDO ROSIN - ESPOLIO e Outro
Advogado : SP032182 - SERGIO FERNANDES
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.002618-3
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : GERALDO ROSIN - ESPOLIO e Outro
Advogado : SP032182 - SERGIO FERNANDES
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.002627-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : HERCILIA SECCO e Outro
Advogado : SP058350 - ROMEU TERTULIANO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.002628-6
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : OTAVIO PASSARINI
Advogado : SP068622 - AIRTON GUIDOLIN
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.002632-8
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE DOMICIANO

Advogado : SP025143 - JOSE FERNANDO ZACCARO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.002633-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE MARTINS RECHE
Advogado : SP025143 - JOSE FERNANDO ZACCARO e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.002636-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MELCHIADES FERREIRA e Outros
Advogado : SP032182 - SERGIO FERNANDES
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.002637-7
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : MELCHIADES FERREIRA e Outros
Advogado : SP032182 - SERGIO FERNANDES
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.002638-9
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : MELCHIADES FERREIRA e Outros
Advogado : SP032182 - SERGIO FERNANDES
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.002644-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE CARLOS PEREZ
Advogado : SP125436 - ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO LADENTHIN
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.002651-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : NEUSA DE OLIVEIRA
Advogado : SP025143 - JOSE FERNANDO ZACCARO e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.002653-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : LUZIA DE FARIA SILVA

Advogado : SP040345 - CLAUDIO PANISA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.002658-4
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : MARIA JOSE DE ALMEIDA
Advogado : SP094278 - MIRIAM APARECIDA SERPENTINO
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.002661-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JURANDY TEIXEIRA SOARES
Advogado : SP016990 - ANTONIO PEREIRA SUCENA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.002684-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOAO HERMENEGILDO DA FONSECA
Advogado : SP058350 - ROMEU TERTULIANO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA e outro
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.002714-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ARI MINIUSSI e Outro
Advogado : SP078572 - PAULO DONIZETI DA SILVA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.002715-1
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : ARI MINIUSSI e Outro
Advogado : SP078572 - PAULO DONIZETI DA SILVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.002716-3
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : NATANEL RAMOS VALIM e Outros
Advogado : SP071446 - JOAO JOSE DE ALBUQUERQUE
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.002724-2
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : ELZO DE OLIVEIRA e Outros
Advogado : SP089107 - SUELI BRAMANTE
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.002727-8
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE VITOR DE OLIVEIRA
Advogado : SP058748 - MARCOS MURILO MOURA SOARES
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.002744-8
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOAO GIMENEZ MARTINS
Advogado : SP078572 - PAULO DONIZETI DA SILVA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.002752-7
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ROSA DIAS MUELAS
Advogado : SP025143 - JOSE FERNANDO ZACCARO e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.002757-6
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ANTONIO BRAZ PERIN e Outros
Advogado : SP077850 - ELISABETH PIRES BUENO SUDATTI
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.002758-8
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : SP198573 - ROBERTO CURSINO DOS SANTOS JUNIOR
Reu..... : ANTONIO BRAZ PERIN e Outros
Advogado : SP077850 - ELISABETH PIRES BUENO SUDATTI
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.002775-8
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : DONATO PIMENTEL
Advogado : SP040345 - CLAUDIO PANISA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.002785-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSEFA GARCIA DINIZ

Advogado : SP094663 - JOSE MILTON HERNANDEZ JUNIOR e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.002786-2
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : JOSEFA GARCIA DINIZ
Advogado : SP088820 - WILHELM DRESSER
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.002817-9
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : FRANCISCO EMILIANO DE SOUZA
Advogado : SP025143 - JOSE FERNANDO ZACCARO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.002818-0
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : FRANCISCO EMILIANO DE SOUZA
Advogado : SP025143 - JOSE FERNANDO ZACCARO
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.002838-6
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : VINCENZO ROMANO MARIA VOSILLA
Advogado : SP125416 - ANTONIO RIBEIRO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.002898-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MAURILIO AUGUSTO
Advogado : SP126301 - LILIAN CRISTIANE AKIE BACCI
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.002899-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE JOAO DO NASCIMENTO
Advogado : SP109241 - ROBERTO CASTILHO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.002900-7
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : JOSE JOAO DO NASCIMENTO
Advogado : SP109241 - ROBERTO CASTILHO
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.002911-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : DIONES MONTEIRO ASSUNCAO e Outros
Advogado : SP047921 - VILMA RIBEIRO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.002912-3
Classe .. : 88 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : ANTONIO MONTEIRO AMARELO e Outros
Advogado : SP047921 - VILMA RIBEIRO
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.002916-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : FRANCISCO TORRES GARRIDO
Advogado : SP070952 - SIZUE MORI SARTI
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.002927-5
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : ALFREDO FRATESCHI e Outros
Advogado : SP016990 - ANTONIO PEREIRA SUCENA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.002928-7
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE LAURENAO DE ALMEIDA
Advogado : SP025270 - ABDALA BATICH
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.002933-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : HILDA SANTANA VITORINO
Advogado : SP162868 - KARINA FERREIRA MENDONÇA e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.002956-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : LIGIA FERREIRA GOMES

Advogado : SP044367 - LEONORA DIAS VIEIRA e outros
Reu..... : Sem Reu
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.002975-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE VIEIRA CINTRA
Advogado : SP078572 - PAULO DONIZETI DA SILVA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.002977-9
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : RAUL FONOLOSA
Advogado : SP040378 - CESIRA CARLET
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.002978-0
Classe .. : 73 - EMBARGOS A EXECUCAO
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : RAUL FONOLOSA
Advogado : SP040378 - CESIRA CARLET
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.002979-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : OSWALDO SILVERIO DE SIQUEIRA
Advogado : SP025143 - JOSE FERNANDO ZACCARO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.002981-0
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : OSWALDO SILVERIO DE SIQUEIRA
Advogado : SP025143 - JOSE FERNANDO ZACCARO
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.002982-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : GUNTHER SKALLA e Outro
Advogado : SP050572 - HENRIQUE VALTER SKALLA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.002983-4
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA

Reu..... : GUNTHER SKALLA e Outro
Advogado : SP050572 - HENRIQUE VALTER SKALLA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.002989-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ANGELINO REDIVO
Advogado : SP025143 - JOSE FERNANDO ZACCARO e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.002990-1
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : ANGELINO REDIVO
Advogado : SP025143 - JOSE FERNANDO ZACCARO e outro
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.002996-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : UZZIAS RODRIGUES NARANGEIRA
Advogado : SP068622 - AIRTON GUIDOLIN
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.003000-9
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JULIO ANTONIO GUTIERREZ CALDERON
Advogado : SP052488 - CACILDA ASSUNÇAO CALDEIRA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.003003-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : HILDA TEREZINHA SEVERINO VIEIRA
Advogado : SP030596 - ANTONIO MAURI AMARAL
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.003012-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : AURIGEM LOURENCO DA SILVA
Advogado : SP046744 - LUIZ ANGELO DE CAMARGO URSO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.003013-7
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA

Reu..... : AURIGEM LOURENCO DA SILVA
Advogado : SP046744 - LUIZ ANGELO DE CAMARGO URSO
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.003016-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : OUVIDIO CANHAMERO FERNANDES
Advogado : SP120840 - ANDREA DO NASCIMENTO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.003017-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MANIR THOME DA SILVA
Advogado : SP120840 - ANDREA DO NASCIMENTO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.003018-6
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : MANIR THOME DA SILVA
Advogado : SP120840 - ANDREA DO NASCIMENTO
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.003020-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JONAS MARCOLINO GONCALVES
Advogado : SP058350 - ROMEU TERTULIANO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.003033-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ANTONIO MASANOBU NISHI
Advogado : SP092306 - DARCY DE CARVALHO BRAGA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.003034-4
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : ANTONIO MASANOBU NISHI
Advogado : SP092306 - DARCY DE CARVALHO BRAGA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.003047-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE THEOBALDI
Advogado : SP078572 - PAULO DONIZETI DA SILVA

Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.003061-7
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : HELOISA HELENA DE MAGALHAES LIMA
Advogado : SP025143 - JOSE FERNANDO ZACCARO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.003062-9
Classe .. : 59 - CARTA DE SENTENCA
Autor.... : HELOISA HELENA DE MAGALHAES LIMA
Advogado : SP025143 - JOSE FERNANDO ZACCARO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.003064-2
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : HELOISA HELENA DE MAGALHAES LIMA
Advogado : SP025143 - JOSE FERNANDO ZACCARO
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.003065-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ANTONIO BRUNO e Outros
Advogado : SP025143 - JOSE FERNANDO ZACCARO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.003077-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOAO ERNESTO DA SILVA
Advogado : SP070952 - SIZUE MORI SARTI
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.003079-4
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : AKIRA YOSHIMA
Advogado : SP052488 - CACILDA ASSUNÇAO CALDEIRA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.003101-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ALCIDES BORTOLOTTO e Outros
Advogado : SP025143 - JOSE FERNANDO ZACCARO

Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.003131-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : LUIZ ALESSIO
Advogado : SP170627A - JORGE BAPTISTA DA SILVA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.003132-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : LAERTE RODRIGUES DO NASCIMENTO
Advogado : SP058350 - ROMEU TERTULIANO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.003133-6
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : OSORIO DE LIMA
Advogado : SP078708 - PAULO APARECIDO DE OLIVEIRA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.003153-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MARIA APARECIDA PERSON BELLINI e Outros
Advogado : SP071446 - JOAO JOSE DE ALBUQUERQUE
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.003173-7
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : AMELIO PAULO TOCHIO
Advogado : SP071446 - JOAO JOSE DE ALBUQUERQUE
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.003182-8
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : SILVIA HELENA OLIVEIRA NASCIMENTO BARBOSA
Advogado : SP125503 - CARLOS ALBERTO DO ROSARIO LUIZ
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.003184-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : APARECIDO ENSSINA VILLAR
Advogado : SP016990 - ANTONIO PEREIRA SUCENA

Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.003995-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : BENEDITO MARCILIO ALVES DA SILVA
Advogado : SP150167 - MARINA ROCHA SILVA e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.003996-7
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ADRIANO GONCALVES e Outros
Advogado : SP085809 - ADEMAR NYIKOS
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.003997-9
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSEFA CLARA VERAS
Advogado : SP077850 - ELISABETH PIRES BUENO SUDATTI
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.013337-6
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : NATALICIO MENDES DE OLIVEIRA
Advogado : SP152315 - ANDREA MARIA DA SILVA GARCIA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.013346-7
Classe .. : 148 - CAUTELAR INOMINADA
Autor.... : ARIOVALDO AURELIO BOM
Advogado : SP025094 - JOSE TROISE
Reu..... : UNIAO FEDERAL e Outro
Advogado : SP068186 - SANDRA REGINA MALMEGRIM STELLA e outro
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.013356-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : WALDEMAR MARCAO
Advogado : SP076510 - DANIEL ALVES
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.013360-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : CELSO PEREIRA DA COSTA RIBEIRO
Advogado : SP125436 - ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO LADENTHIN

Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.013370-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : VALDECI VIRGILIO DE SOUZA
Advogado : SP058350 - ROMEU TERTULIANO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.013374-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : LUIZ CARLOS DA SILVA
Advogado : SP052488 - CACILDA ASSUNÇAO CALDEIRA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.013376-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : AGENOR HONORATO e Outros
Advogado : SP016990 - ANTONIO PEREIRA SUCENA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.013377-7
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : AGENOR HONORATO e Outros
Advogado : SP016990 - ANTONIO PEREIRA SUCENA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.013378-9
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MARIA DO SOCORRO DA SILVA
Advogado : SP092468 - MARIA ANTONIA ALVES PINTO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.013379-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : CLAUDINEY ALBINO
Advogado : SP058350 - ROMEU TERTULIANO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.013381-9
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : GERALDO ANGELINO
Advogado : SP058350 - ROMEU TERTULIANO

Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.013401-0
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : JOSE DA ROCHA ARAUJO
Advogado : SP078572 - PAULO DONIZETI DA SILVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.014013-7
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : LAERCIO VITOR DA SILVA
Advogado : SP016990 - ANTONIO PEREIRA SUCENA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.014030-7
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MANOEL JOSE DE MOURA e Outros
Advogado : SP052639 - MARIA DE FATIMA AZEVEDO SILVA GONCALVES
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.014031-9
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ARGEMIRO FURLANETTO
Advogado : SP058350 - ROMEU TERTULIANO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.014035-6
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : EGLE ZANOTI e Outro
Advogado : SP100343 - ROSA MARIA CASTILHO MARTINEZ
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.014037-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE AMERICO DA FONSECA e Outros
Advogado : SP047921 - VILMA RIBEIRO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.014051-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : AMADEU MACHADO RIBEIRO
Advogado : SP033991 - ALDENI MARTINS

Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.014052-6
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : CARLOS ROZENDO e Outros
Advogado : SP071446 - JOAO JOSE DE ALBUQUERQUE e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2001.61.26.014054-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ANTONIO DEL GREGO SOBRINHO
Advogado : SP050572 - HENRIQUE VALTER SKALLA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.014086-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : DIMAS MATTIOLI
Advogado : SP076510 - DANIEL ALVES
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.014090-3
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : FERNANDO ANTONIO GOMES
Advogado : SP060613 - MARLENE DO CARMO MANTOVANI FRAQUETA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.26.014098-8
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : DOMINGOS PIRES VIANA
Advogado : SP125439 - ANDRE NONATO OLIVEIRA DOS SANTOS
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.014099-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ANTONIO MORALES - ESPOLIO e Outros
Advogado : SP025143 - JOSE FERNANDO ZACCARO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.014101-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOAO MARQUES NETO
Advogado : SP040345 - CLAUDIO PANISA e outro

Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.26.014104-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : KINZO MORI
Advogado : SP016990 - ANTONIO PEREIRA SUCENA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2001.61.83.000489-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : AFONSO FERMINO LICO
Advogado : SP013630 - DARMY MENDONCA e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2001.61.83.001138-3
Classe .. : 88 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : AFONSO FERMINO LICO
Advogado : SP013630 - DARMY MENDONCA e outro
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.001119-6
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : AMARO JOSE TRINDADE
Advogado : SP093614 - RONALDO LOBATO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.001126-3
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ODAIR NETTO DAS NEVES
Advogado : SP093614 - RONALDO LOBATO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.001134-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : FELIPE MORALES LUCAS
Advogado : SP070952 - SIZUE MORI SARTI
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.001135-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : VICENTE FERREIRA FILHO
Advogado : SP058350 - ROMEU TERTULIANO

Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.001136-6
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : PAULO MICHELETO
Advogado : SP092306 - DARCY DE CARVALHO BRAGA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.001138-0
Classe .. : 59 - CARTA DE SENTENCA
Autor.... : AUGUSTO JOSE DOS SANTOS
Advogado : SP023466 - JOAO BATISTA DOMINGUES NETO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.001146-9
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE ABEL MARCONDES NEVES
Advogado : SP046744 - LUIZ ANGELO DE CAMARGO URSO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.001161-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : NAIR CESTARO BORTOLAN
Advogado : SP058748 - MARCOS MURILO MOURA SOARES
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.001172-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ANTONIO CAETANO
Advogado : SP094300 - BRENO GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.001179-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : SEBASTIAO RODRIGUES CONCEICAO
Advogado : SP040345 - CLAUDIO PANISA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.001181-0
Classe .. : 59 - CARTA DE SENTENCA
Autor.... : SEBASTIAO RODRIGUES CONCEICAO
Advogado : SP040345 - CLAUDIO PANISA

Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.001186-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE MARQUES DOS SANTOS
Advogado : SP040345 - CLAUDIO PANISA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.001192-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOAQUIM INACIO
Advogado : SP058350 - ROMEU TERTULIANO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.001207-3
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : CIPRIANO DE FREITAS
Advogado : SP089107 - SUELI BRAMANTE
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.001237-1
Classe .. : 88 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : JOSE SINISCARCHIO FILHO
Advogado : SP078572 - PAULO DONIZETI DA SILVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.001331-4
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : FRANCISCO HILDEGARDO DE SOUZA
Advogado : SP040345 - CLAUDIO PANISA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.001357-0
Classe .. : 59 - CARTA DE SENTENCA
Autor.... : JOSE TAVARES RAMALHO e Outros
Advogado : SP055730 - MARIA ALBERTINA MAIA e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.001652-2
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA

Reu..... : JOSE MARTINS RECHE
Advogado : SP025143 - JOSE FERNANDO ZACCARO e outro
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.001658-3
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ALFREDO MENDES
Advogado : SP012305 - NEY SANTOS BARROS e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.001664-9
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : IVONE DOS SANTOS MORTAGUA
Advogado : SP012480 - PEDRO HENRIQUE DE GODOY ARAUJO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.001665-0
Classe .. : 112 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : IVONE DOS SANTOS MORTAGUA
Advogado : SP012480 - PEDRO HENRIQUE DE GODOY ARAUJO
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.001668-6
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : GENTIL BENTO DE OLIVEIRA e Outros
Advogado : SP025143 - JOSE FERNANDO ZACCARO e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.001838-5
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : VANDERLEI SANTANA
Advogado : SP025143 - JOSE FERNANDO ZACCARO
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.002114-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : FRANCISCO DE ASSIS MARCONI
Advogado : SP125436 - ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO LADENTHIN
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.002157-8
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ANIZIO VICENTE LUCAS
Advogado : SP052639 - MARIA DE FATIMA AZEVEDO SILVA GONCALVES

Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.002182-7
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : LUIZ ANTONIO FAITA
Advogado : SP040345 - CLAUDIO PANISA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.002728-3
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOAO BATISTA CRAUZE
Advogado : SP127765 - SOLANGE REGINA LOPES
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.002732-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : BENEDITO AGUIAR
Advogado : SP145929 - PATRICIA DE SIQUEIRA MANOEL e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.002737-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE ALVES DE SENNA
Advogado : SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.004132-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : EMILIANO MIRANDA
Advogado : SP070952 - SIZUE MORI SARTI
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.004136-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : CLEIDE NAVARRO MARTIN e Outro
Advogado : SP025143 - JOSE FERNANDO ZACCARO e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.004138-3
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : GERALDO GIGLIANI
Advogado : SP089107 - SUELI BRAMANTE

Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.004142-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : AUGUSTINHO ONOFRE NIERO
Advogado : SP125436 - ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO LADENTHIN
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.004143-7
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MARIO MORITA
Advogado : SP061487 - MARIA CECILIA RENSO MADEIRA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.004148-6
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : AFONSO NICOLETTI
Advogado : SP025143 - JOSE FERNANDO ZACCARO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.004153-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : LUIZ ANTONIO MENDES
Advogado : SP160968 - CLAUDIA REGINA RODRIGUES
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.004663-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : NORMA SUELI CAMPAGNOLI MIOTTO JOSE
Advogado : SP140493 - ROBERTO MOHAMED AMIN JUNIOR
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.004664-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : DJALMA SIMPLICIO CORREIA
Advogado : SP119348 - NELSON LUIZ COLANGELO
Reu..... : FAZENDA NACIONAL
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.004670-8
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ARIOVALDO AURELIO BOM
Advogado : SP025094 - JOSE TROISE

Reu..... : UNIAO FEDERAL e Outro
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR e outro
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.004673-3
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : NELSON FRAGONESI
Advogado : SP094278 - MIRIAM APARECIDA SERPENTINO
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.004779-8
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MIGUEL REINA
Advogado : SP023466 - JOAO BATISTA DOMINGUES NETO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.004780-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : HAKUYA MATSUNAGA
Advogado : SP058350 - ROMEU TERTULIANO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.004781-6
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ANTONIO PEDRO DA SILVA e Outro
Advogado : SP103298 - OSCAR DE ARAUJO BICUDO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.004783-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ONOFRE BARBOSA
Advogado : SP152315 - ANDREA MARIA DA SILVA GARCIA e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.004785-3
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE MARCOLINO TORRES
Advogado : SP120340 - APARECIDA CARMELEY DA SILVA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.004786-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : GUERINO BIANCHIN e Outros
Advogado : SP078572 - PAULO DONIZETI DA SILVA

Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.004788-9
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOAO LIMA DA SILVA
Advogado : SP052639 - MARIA DE FATIMA AZEVEDO SILVA GONCALVES
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.004789-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JERONIMA NOEMIA FERREIRA
Advogado : SP034468 - DELSON ERNESTO MORTARI e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.004793-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : NATALINO DE SOUZA CUNHA
Advogado : SP114607 - JOSE MARIA VICENTE
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.004794-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MANOEL FRANCISCO PARREIRA FILHO
Advogado : SP089107 - SUELI BRAMANTE e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.004801-8
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ROGERIO GUSTAVO KRONIG
Advogado : SP083662 - IRMA PEREIRA MACEIRA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.004804-3
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : NELSON FREDO
Advogado : SP093614 - RONALDO LOBATO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.004824-9
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : EDSON JOSE BRITO BANDEIRA
Advogado : SP137924 - NICOLA ANTONIO PINELLI e outro

Reu..... : UNIAO FEDERAL
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.004831-6
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : GERALDO MAJELA MAIA - ESPOLIO
Advogado : SP099686 - MARIA IVONETE SIMOES VASQUEZ
Reu..... : CAIXA ECONOMICQA FEDERAL
Advogado : SP008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.004840-7
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : PAULO ROGERIO PESOTTI e Outro
Advogado : SP177152 - ADIB ALEXANDRE PENEIRAS e outro
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.004852-3
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ARMANDO TAFARELLO
Advogado : SP012480 - PEDRO HENRIQUE DE GODOY ARAUJO e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.004853-5
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : ARMANDO TAFARELLO
Advogado : SP012480 - PEDRO HENRIQUE DE GODOY ARAUJO e outro
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.004860-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE SOBRINHO DOS SANTOS
Advogado : SP107995 - JOSE VICENTE DA SILVA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.004862-6
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : GEOVA LIBERAL SIQUEIRA
Advogado : SP012305 - NEY SANTOS BARROS e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.004868-7
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : OSEAS DE PALMAS PAIVA
Advogado : SP125436 - ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO LADENTHIN

Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.004875-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : IVONE BELCHIOR DA CONCEICAO
Advogado : SP058350 - ROMEU TERTULIANO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.004876-6
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : UNIAS ANGELO DE LACERDA
Advogado : SP094152 - JAMIR ZANATTA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.004877-8
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MANOEL FERREIRA LIMA
Advogado : SP067473 - EWALDO STEFANO LOURENÇO WALCHHUTTER e outros
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.005162-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : EUGENIO RUIZ MOLINA - ESPOLIO (MARIA GONCALVES MOLIN
Advogado : SP116177 - ILDE RODRIGUES DA SILVA DE MORAES CARVALHO
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : SP008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.007917-9
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MARIA ALMEIDA MOTA
Advogado : SP092374 - MARIA VITORIA QUEIJA ALVAR
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : SP172265 - ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.007940-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ASSIS EUCLIDES DA SILVA
Advogado : SP052639 - MARIA DE FATIMA AZEVEDO SILVA GONCALVES
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.007943-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOAO CAETANO HORTA
Advogado : SP108248 - ANA MARIA STOPPA AUGUSTO CORREA

Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.007944-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : NIVALDO APARECIDO PRETTI
Advogado : SP058350 - ROMEU TERTULIANO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.007945-3
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : DOMINGOS DE NICOLA
Advogado : SP096238 - RENATO YASUTOSHI ARASHIRO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.007950-7
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : RUBENS PROVASI
Advogado : SP077868 - PRISCILLA DAMARIS CORREA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : SP040344 - GLAUCIA VIRGINIA AMANN MORETTI e outro
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.007951-9
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MARGARIDA MARIA OLIVEIRA
Advogado : SP033991 - ALDENI MARTINS
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.008328-6
Classe .. : 148 - CAUTELAR INOMINADA
Autor.... : RAFAEL FERNANDES PEREIRA
Advogado : SP099422 - ADENAUER JOSE MAZARIN DELECRODIO
Reu..... : REITOR DA FUNDACAO SANTO ANDRE
Advogado : SP067990 - RICARDO RAMOS NOVELLI
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.008330-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : RAFAEL FERNANDES PEREIRA
Advogado : SP099422 - ADENAUER JOSE MAZARIN DELECRODIO
Reu..... : FUNDACAO SANTO ANDRE - FAECO
Advogado : SP114542 - CARLOS ALBERTO NUNES BARBOSA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.008447-3
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : WALTER NAJAL
Advogado : SP160968 - CLAUDIA REGINA RODRIGUES

Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.008472-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : FRANCISCO GOMES PEREIRA
Advogado : SP153613 - SOLANGE CRISTINA SIQUEIRA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.008507-6
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ALICE DE CAMPOS REGGIANI
Advogado : SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.008519-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : DARIO RODRIGUES
Advogado : SP072809 - DECIO RODRIGUES DE SOUSA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.008520-9
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : EMILIO CANTERO MONTEJANO
Advogado : SP107022 - SUEMIS SALLANI e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.008521-0
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : EMILIO CANTERO MONTEJANO
Advogado : SP107022 - SUEMIS SALLANI e outro
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.008538-6
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MARIA MUNIZ BORGES
Advogado : SP096893 - JOAO SERGIO RIMAZZA
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : SP172265 - ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.008623-8
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA

Reu..... : BENEDITO MARCILIO ALVES DA SILVA
Advogado : SP071446 - JOAO JOSE DE ALBUQUERQUE
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.008724-3
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : GUILHERME CONRADO MULLER
Advogado : SP121283 - VERA MARIA CORREA QUEIROZ
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.008748-6
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MARIA DA CONCEICAO LUCAS DA SILVA
Advogado : SP153839 - ALESSANDRA BEHCIVANYI PAGE
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.008784-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ALCIDIO DE SOUZA e Outros
Advogado : SP071446 - JOAO JOSE DE ALBUQUERQUE e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.008804-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOEL BRANCO DA SILVA
Advogado : SP138837 - KATIA GROSSI NAKAMOTO
Reu..... : UNIAO FEDERAL
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.008909-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ADAO GUEDES TOLEDO e Outros
Advogado : SP065393 - SERGIO ANTONIO GARAVATI
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.008974-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : VALDIVINO LODOVICO DA SILVA
Advogado : SP016990 - ANTONIO PEREIRA SUCENA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.008982-3
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE MARIA OLMEDA RAMIREZ
Advogado : SP033792 - ANTONIO ROSELLA e outro

Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.008998-7
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : ARIOVALDO MASTAFA CECELI
Advogado : SP067806 - ELI AGUADO PRADO
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.009015-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : LEONILDO RODRIGUES
Advogado : SP068757 - JOAO BATISTA ARAGAO NETO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.009038-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
Advogado : SP083662 - IRMA PEREIRA MACEIRA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.009096-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : WILSON MARTINS DOS REIS
Advogado : SP016990 - ANTONIO PEREIRA SUCENA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.009177-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ORLANDO PAPINI
Advogado : SP037209 - IVANIR CORTONA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.009560-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MIGUEL CLAUDIO SANCHEZ e Outros
Advogado : SP056890 - FERNANDO GUIMARAES DE SOUZA e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.009563-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ANTENOR GOMES
Advogado : SP058350 - ROMEU TERTULIANO

Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.009567-7
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MANOEL RIBEIRO
Advogado : SP033991 - ALDENI MARTINS
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.009569-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MARIA BERNADETE DA SILVA CARVALHO
Advogado : SP115093 - PEDRO ANTONIO DE MACEDO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.009570-7
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MANFREDO CLAUS KRETZSCHMAR e Outro
Advogado : SP061487 - MARIA CECILIA RENSO MADEIRA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.009572-0
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : MANOEL RIBEIRO
Advogado : SP033991 - ALDENI MARTINS
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.009580-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : GREMUAL PERMAGNANI
Advogado : SP024288 - FRANCISCO SILVINO TAVARES
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.009696-7
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JUAREZ DE CARVALHO
Advogado : SP065393 - SERGIO ANTONIO GARAVATI
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.009764-9
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MARIA APARECIDA PRATES
Advogado : SP118296 - MARLI APARECIDA DA EIRA

Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : SP085526 - JOSE ADAO FERNANDES LEITE
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.009784-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE ESTEVES DE ALMEIDA
Advogado : SP016990 - ANTONIO PEREIRA SUCENA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.009811-3
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : REINALDO RECINDIVI
Advogado : SP068622 - AIRTON GUIDOLIN
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.009812-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JANETE FERREIRA DOS SANTOS
Advogado : SP062312 - JOSE ALDO CARRERA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.009971-3
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JERSON PONTES DE FREITAS
Advogado : SP092528 - HELIO RODRIGUES DE SOUZA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.010017-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : LUIZ ANTONIO MENDES e Outro
Advogado : SP187492 - ELAINE SPAGNOL
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e Outro
Advogado : SP172265 - ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES e outro
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.010037-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE APOLINARIO NETO
Advogado : SP068622 - AIRTON GUIDOLIN
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.010043-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : NICOLINO MASELLI
Advogado : SP052488 - CACILDA ASSUNÇAO CALDEIRA

Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.010068-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : EDUARDO DOMINGOS BOTALLO
Advogado : SP016990 - ANTONIO PEREIRA SUCENA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.010149-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : NEOMAR DIAS FRASCAROLI
Advogado : SP052639 - MARIA DE FATIMA AZEVEDO SILVA GONCALVES
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.010236-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : GERALDO VICENTE DA SILVA
Advogado : SP099858 - WILSON MIGUEL
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.010445-9
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : FLAVIO RODRIGUES
Advogado : SP092528 - HELIO RODRIGUES DE SOUZA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.010458-7
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ANTONIO SERGOLE e Outros
Advogado : SP016990 - ANTONIO PEREIRA SUCENA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.010472-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ANTONIETA BERGAMO GALLINOTO
Advogado : SP169484 - MARCELO FLORES e outro
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.010475-7
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ORLANDO CAZZAROTTO
Advogado : SP092629 - MARISA DE SOUSA RAMOS

Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.010478-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MARIA DAS GRACAS BARROSO
Advogado : SP147399 - CLAUDEMIR JOSE DAS NEVES
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.010595-6
Classe .. : 166 - PETICAO
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : JOSE SINISCARCHIO FILHO
Advogado : SP078572 - PAULO DONIZETI DA SILVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.010636-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : EUGENIA DE OLIVEIRA BORBA
Advogado : SP099365 - NEUSA RODELA
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.010809-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MIRLEIDE VENTURI PICOLOTO
Advogado : SP025143 - JOSE FERNANDO ZACCARO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.010812-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : SAMUEL PIRES
Advogado : SP070952 - SIZUE MORI SARTI
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.010814-3
Classe .. : 59 - CARTA DE SENTENCA
Autor.... : SAMUEL PIRES
Advogado : SP070952 - SIZUE MORI SARTI
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.010815-5
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA

Reu..... : SAMUEL PIRES
Advogado : SP070952 - SIZUE MORI SARTI
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.010867-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ERNEST LAMAC
Advogado : SP169250 - ROSIMEIRE MARQUES VELOSA e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.010873-8
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : DORILHO APARECIDO COSTA
Advogado : SP016990 - ANTONIO PEREIRA SUCENA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.010976-7
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : CARLINDO SILVA
Advogado : SP116177 - ILDE RODRIGUES DA SILVA DE MORAES CARVALHO
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : SP008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.010981-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE RIBEIRO DOS SANTOS
Advogado : SP071446 - JOAO JOSE DE ALBUQUERQUE e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.010989-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MARIA DA SILVA FERREIRA
Advogado : SP076510 - DANIEL ALVES
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA e outro
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.011030-7
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : VICENTE ODENIR PELOSSI
Advogado : SP055730 - MARIA ALBERTINA MAIA e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.011032-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MARIA GERALDA DA SILVA DOS SANTOS
Advogado : SP058350 - ROMEU TERTULIANO

Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : SP076100 - MIRIAM GRACIE DE OLIVEIRA MONTINI
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.011040-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE JORGE DA SILVA
Advogado : SP016990 - ANTONIO PEREIRA SUCENA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.011074-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ILDO JOAO MORALES LOPES e Outros
Advogado : SP056890 - FERNANDO GUIMARAES DE SOUZA e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.011081-2
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : GERALDO GIGLIANI
Advogado : SP089107 - SUELI BRAMANTE
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.011211-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : PAULO AFONSO CABRAL
Advogado : SP052488 - CACILDA ASSUNÇAO CALDEIRA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.011212-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE EDIVALDO LIMA
Advogado : SP058350 - ROMEU TERTULIANO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.011306-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ADOLF ZAKRAJSEX
Advogado : SP068622 - AIRTON GUIDOLIN
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA e outro
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.011347-3
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MARIA DO SOCORRO ALVES DE SOUZA
Advogado : SP153603 - AFRANIO DA ROCHA CAMBUY JUNIOR

Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : SP094066 - CAMILO DE LELLIS CAVALCANTI
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.011385-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ELPIDIO VEDOTTI
Advogado : SP025143 - JOSE FERNANDO ZACCARO e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.011388-6
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ARMIR DE SOUZA
Advogado : SP078572 - PAULO DONIZETI DA SILVA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.011393-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : APARECIDA MARQUES
Advogado : SP052488 - CACILDA ASSUNÇAO CALDEIRA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.011394-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ANTONIO ELIDIO FONTANA
Advogado : SP058350 - ROMEU TERTULIANO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.011396-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ILIDIO SEBASTIAO ALVES e Outro
Advogado : SP054739 - ELZA MOTA DA SILVA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.011513-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : CARLOS TOREL GOMES
Advogado : SP052639 - MARIA DE FATIMA AZEVEDO SILVA GONCALVES
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.011529-9
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOAO TREVISAN
Advogado : SP146546 - WASHINGTON LUIZ MEDEIROS DE OLIVEIRA

Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.011578-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : LAERCIO BRANCO DE MIRANDA e Outros
Advogado : SP075541 - CARMINE CAMMARANO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.011583-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MAURICIO ALVES CORDEIRO
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.011584-6
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : NEUZA APARECIDA XAVIER DE ANDRADE
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.011656-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : CONCEICAO APARECIDA GUARNIERI DOS SANTOS
Advogado : SP140720 - RUDINEI DE LUCCA
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.011698-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : LUIZ PRADO e Outros
Advogado : SP025143 - JOSE FERNANDO ZACCARO e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.011794-6
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOAO LUIZ PEREZ
Advogado : SP016990 - ANTONIO PEREIRA SUCENA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.011812-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ANISIO VICENTE
Advogado : SP169250 - ROSIMEIRE MARQUES VELOSA e outro

Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.011852-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOAO BAPTISTA DIAS
Advogado : SP020938 - IDA PATURALSKI
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.011853-7
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOAO MOACIR BALBINE e Outros
Advogado : SP116867 - SILVANA FONSECA DA SILVA ROCHA e outros
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.011859-8
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : RONALDO DI FIORI
Advogado : SP078572 - PAULO DONIZETI DA SILVA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.011998-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : RONALDO NEGRINI DA SILVA
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : SP008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.012069-6
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOAO RODRIGUES
Advogado : SP077761 - EDSON MORENO LUCILLO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.012080-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : NICOLINO PACENTE e Outros
Advogado : SP109241 - ROBERTO CASTILHO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.012158-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : GILBERTO DECIO PRESENTE
Advogado : SP016990 - ANTONIO PEREIRA SUCENA

Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.012217-6
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE LUIZ DE OLIVEIRA
Advogado : SP068622 - AIRTON GUIDOLIN
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.012298-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : LUIS CARLOS DE LIMA
Advogado : SP100350 - VERA LUCIA DE SENA CORDEIRO
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.012312-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ALCIR LOPES
Advogado : SP052488 - CACILDA ASSUNÇAO CALDEIRA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.012315-6
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : SERGIO PERES
Advogado : SP023466 - JOAO BATISTA DOMINGUES NETO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.012419-7
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : EUFROSIA DE JESUS SANTOS PAULA
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.012420-3
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : FRANCISCO DE ASSIS BORGES SOUZA
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : SP032686 - LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.012421-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ENEDINO SILVA FILHO
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA

Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.012422-7
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : CICERO DOMINGOS MORAIS
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.012443-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : NOBUYA YOMURA
Advogado : SP131058 - IRANILDA AZEVEDO SILVA DE LIMA
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.012452-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ELIAS PIRES DE ASSIS
Advogado : SP122928 - LOURIVAL GAMA DA SILVA
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : SP094066 - CAMILO DE LELLIS CAVALCANTI
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.012522-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : LUIZ PENAO e Outros
Advogado : SP025143 - JOSE FERNANDO ZACCARO e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.012526-8
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MANOEL SOARES DA SILVA
Advogado : SP025143 - JOSE FERNANDO ZACCARO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.012549-9
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE WILSON DOS SANTOS
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : SP032686 - LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.012881-6
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : GUIDO FRANCHI FILHO
Advogado : SP115827 - ARLINDO FELIPE DA CUNHA

Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.012885-3
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : IZAULINA EMILIA DA SILVA PEREIRA
Advogado : SP025143 - JOSE FERNANDO ZACCARO e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.012886-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : VALTER DANILO LAURENTI
Advogado : SP028034 - MESSIAS GOMES DE LIMA e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.012896-8
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ARLINDO ALVES DOS SANTOS
Advogado : SP068622 - AIRTON GUIDOLIN
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.012902-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : VICTOR FAUSTINO
Advogado : SP099858 - WILSON MIGUEL e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.012959-6
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : RODRIGO ANDREOLI
Advogado : SP093138 - WALSFOR DE SOUZA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.012988-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MILTON COSTA RAMOS
Advogado : SP084266 - REGINA CELIA ALVES ROCHA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.012992-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : NICOLAU GONCALVES e Outros
Advogado : SP109241 - ROBERTO CASTILHO

Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.012995-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ELPIDIO DALLA
Advogado : SP061429 - JAYR DE BEI
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.012996-1
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : ELPIDIO DALLA
Advogado : SP061429 - JAYR DE BEI
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.013057-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : KENA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Advogado : SP141294 - ELIDIEL POLTRONIERI
Reu..... : UNIAO FEDERAL
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.013105-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : IRINEU PERIN
Advogado : SP128409 - WILSON PEREIRA DE MENEZES e outros
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.013106-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : OSVALDO MIGUEL PINTO
Advogado : SP128409 - WILSON PEREIRA DE MENEZES e outros
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.013109-8
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ANTONIO MANOEL DE LIMA
Advogado : SP108248 - ANA MARIA STOPPA AUGUSTO CORREA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.013111-6
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MARIA CRISTINA URSO RAMOS
Advogado : SP120340 - APARECIDA CARMELEY DA SILVA

Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.013117-7
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE RIBAMAR NICOLAU e Outros
Advogado : SP016990 - ANTONIO PEREIRA SUCENA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.013175-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE RAPP
Advogado : SP071446 - JOAO JOSE DE ALBUQUERQUE
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.013178-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE DA SILVA LEMOS
Advogado : SP089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.013257-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ANTONIO LUIZ RIBEIRO e Outros
Advogado : SP055730 - MARIA ALBERTINA MAIA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.013258-3
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : WILSON VASQUE
Advogado : SP052488 - CACILDA ASSUNÇAO CALDEIRA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.013259-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : PAULO CELSO ZUIM
Advogado : SP070789 - SUELI APARECIDA FREGONEZI PARREIRA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.013265-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS
Advogado : SP058748 - MARCOS MURILO MOURA SOARES

Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.013317-4
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA e outro
Reu..... : JOSE LAURENAO DE ALMEIDA
Advogado : SP025270 - ABDALA BATICH
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.013330-7
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : PAULO RISSO
Advogado : SP151939 - HELOISA HELENA DE ANDRADE BECK BOTTION VALENTINO e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.013363-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : IVO NALIN e Outro
Advogado : SP130874 - TATIANA DOS SANTOS CAMARDELLA
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.013366-6
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : HELIO JANUARIO
Advogado : SP052639 - MARIA DE FATIMA AZEVEDO SILVA GONCALVES
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.013400-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : CELIO ANTONIO MARTINS
Advogado : SP191976 - JAQUELINE BELVIS DE MORAES
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.013403-8
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : NILTON DAMASCENO
Advogado : SP084260 - MARIA FERNANDA FERRARI MOYSES
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.013447-6
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Advogado : SP191547 - JULIANA GODINHO MARTINS e outro

Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.013448-8
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ANTONIO DOS SANTOS
Advogado : SP029897 - KENTARO KAMOTO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.013476-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : LAURO BARBOSA DA SILVA
Advogado : SP052639 - MARIA DE FATIMA AZEVEDO SILVA GONCALVES
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.013503-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE FONTES NICACIO
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : SP008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.013526-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOAO BATISTA DOMINGOS
Advogado : SP092528 - HELIO RODRIGUES DE SOUZA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.013592-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : OSVANI CAMARGO
Advogado : SP180793 - DENISE CRISTINA PEREIRA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.013631-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : LUIZA CUSTODIO PEREIRA
Advogado : SP178933 - SHIRLEY SILVINO ROCHA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.013642-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ANTONIO MANUEL DE OLIVEIRA
Advogado : SP118978 - EDUARDO RODRIGUES GONZAGA FERREIRA

Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.013644-8
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : OLIVERIO VALERIO
Advogado : SP028034 - MESSIAS GOMES DE LIMA e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.013667-9
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : DEALER CAR COM/ DE VEICULOS LTDA
Advogado : SP018009 - LUCY FARINELLI
Reu..... : UNIAO FEDERAL
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.013669-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : DEALER CAR COM/ DE VEICULOS LTDA
Advogado : SP018009 - LUCY FARINELLI
Reu..... : UNIAO FEDERAL
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.013683-7
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE PASSAGEM
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : SP008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.013684-9
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOVENAL SEBASTIAO - ESPOLIO (DAIL MARIA DO NASCIMENT
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.013771-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : HELENO DE OLIVEIRA MARQUES
Advogado : SP089878 - PAULO AFONSO NOGUEIRA RAMALHO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.013773-8
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : HELOISA NACHREINER
Advogado : SP179418 - MARIA MADALENA LOURENÇO DA SILVA ALVES

Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.013780-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JURANDI DA FONSECA
Advogado : SP068622 - AIRTON GUIDOLIN
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.013808-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JAMIRO RAMOS BARBOZA
Advogado : SP184500 - SIDNEY MELQUIADES DE QUEIROZ
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.013850-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ALTAIR DIAS SANTANA
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : SP008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.013915-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : SONIA MARIA ROBERTTI AMBROSIO
Advogado : SP114967 - RUTE REBELLO e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.013919-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE PINTO ALBINO NETO
Advogado : SP042937 - MARIO DAVIS VEIGA BONORINO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.013922-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOAO JOSE DA SILVA
Advogado : SP085119 - CLAUDIO CORTIELHA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.013923-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ANTONIO HAAS
Advogado : SP061487 - MARIA CECILIA RENSO MADEIRA

Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.013994-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : SIDNEY RAPANELLI e Outro
Advogado : SP175292 - JOÃO BENEDITO DA SILVA JÚNIOR
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.014027-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOEL BOSCO
Advogado : SP094595 - MARISA PIRES
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.014029-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : NEY DOS SANTOS
Advogado : SP117704 - NEY DOS SANTOS
Reu..... : UNIAO FEDERAL
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.014080-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : CARIME NEME e Outros
Advogado : SP025143 - JOSE FERNANDO ZACCARO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.014081-6
Classe .. : 59 - CARTA DE SENTENCA
Autor.... : CARIME NEME e Outros
Advogado : SP025143 - JOSE FERNANDO ZACCARO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.014082-8
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : CARIME NEME e Outros
Advogado : SP025143 - JOSE FERNANDO ZACCARO
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.014083-0
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA

Reu..... : CARIME NEME e Outros
Advogado : SP025143 - JOSE FERNANDO ZACCARO
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.014086-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ANTONIO CARLOS MICHELONI
Advogado : SP058350 - ROMEU TERTULIANO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.014087-7
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MANOEL MAXIMIANO DE SOUZA FILHO
Advogado : SP030596 - ANTONIO MAURI AMARAL
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.014088-9
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : MANOEL MAXIMIANO DE SOUZA FILHO
Advogado : SP030596 - ANTONIO MAURI AMARAL
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.014089-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : SEBASTIAO EUZEBIO DINIZ
Advogado : SP058350 - ROMEU TERTULIANO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.014090-7
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : LOURENCA ROSSETI DEL SARTO e Outros
Advogado : SP016990 - ANTONIO PEREIRA SUCENA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.014091-9
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : FERMINO VERGILIO e Outros
Advogado : SP016990 - ANTONIO PEREIRA SUCENA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.014092-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOAO FRAGALLO NETTO
Advogado : SP085956 - MARCIO DE LIMA

Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.014093-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ENA ALVES FROTA PEDREGAL
Advogado : SP058350 - ROMEU TERTULIANO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.014114-6
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE ODLEVATI
Advogado : SP107130 - MISBELA BISPO DA SILVA COSTA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.014573-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ANTONIO GIMESES
Advogado : SP023466 - JOAO BATISTA DOMINGUES NETO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.014577-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : EMILIANO INACIO DE SOUZA
Advogado : SP024288 - FRANCISCO SILVINO TAVARES
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.014580-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE DA SILVA SOARES
Advogado : SP078045 - MARISA DE AZEVEDO SOUZA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.014581-4
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : JOSE DA SILVA SOARES
Advogado : SP078045 - MARISA DE AZEVEDO SOUZA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.014592-9
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ANDRELINA PROENCA MACHADO
Advogado : SP078572 - PAULO DONIZETI DA SILVA

Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.014593-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : IRINEU NORIVAL PASCOTTI
Advogado : SP024288 - FRANCISCO SILVINO TAVARES
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.014599-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSEFA BERNARDA PACHECO e Outro
Advogado : SP088454 - HAMILTON CARNEIRO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.014601-6
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : VALQUIRIA FUZETTI PESSOA
Advogado : SP025143 - JOSE FERNANDO ZACCARO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.014602-8
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : RUBENS ANTONIO DOS SANTOS
Advogado : SP125436 - ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO LADENTHIN
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.014603-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ALAERCIO CANEO
Advogado : SP052488 - CACILDA ASSUNÇAO CALDEIRA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.014604-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : BENEDITO CRISTANTE
Advogado : SP052488 - CACILDA ASSUNÇAO CALDEIRA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.014605-3
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : RUTH PEREIRA
Advogado : SP096695 - ODILIA DE SOUZA E SILVA DUCATTI

Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.014606-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MANOEL REIS
Advogado : SP114607 - JOSE MARIA VICENTE
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.014607-7
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOVITA DE SOUZA LIMA
Advogado : SP058350 - ROMEU TERTULIANO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.014608-9
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSOHE RODRIGUES e Outros
Advogado : SP025143 - JOSE FERNANDO ZACCARO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.014609-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : RAUL DE OLIVEIRA VENTURA
Advogado : SP052488 - CACILDA ASSUNÇAO CALDEIRA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.014610-7
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : RAMOS ANTONIO DA SILVA
Advogado : SP054260 - JOAO DEPOLITO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.014615-6
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : RAIMUNDO BATISTA DO NASCIMENTO
Advogado : SP072949 - FRANCISCO GARCIA ESCANE
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.014617-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MARCOLINO JOSE DA SILVA e Outros
Advogado : SP016990 - ANTONIO PEREIRA SUCENA

Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.014618-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MARIA LAURENTINA RODRIGUES
Advogado : SP058350 - ROMEU TERTULIANO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.014619-3
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ADELINO FACCIOLI SOBRINHO
Advogado : SP055730 - MARIA ALBERTINA MAIA e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.014620-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : EDGAR NEVES DOS SANTOS
Advogado : SP120340 - APARECIDA CARMELEY DA SILVA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.014621-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : VICTORIO BOTTEON
Advogado : SP077850 - ELISABETH PIRES BUENO SUDATTI
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.014622-3
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : CASSIANO BISPO DOS SANTOS
Advogado : SP101552 - LUIZ HENRIQUE DE SANTES
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.014624-7
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : OSVALDO EGON KNOOP
Advogado : SP089782 - DULCE RITA ORLANDO COSTA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.014626-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : VALDETE FELIX SANTIAGO
Advogado : SP058752 - MARIA IZABEL JACOMOSSI e outro

Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.014627-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE MARTINS LOPES
Advogado : SP070569 - PEDRO CASSIMIRO DE OLIVEIRA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.014628-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : FATIMA GINJA GELLERT
Advogado : SP016990 - ANTONIO PEREIRA SUCENA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.014629-6
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MIGUEL ARCANJO
Advogado : SP052488 - CACILDA ASSUNÇAO CALDEIRA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.014669-7
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE PEREIRA DE SOUSA
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : SP032686 - LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.014748-3
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : NILTON SEVERINO DA SILVA
Advogado : SP096238 - RENATO YASUTOSHI ARASHIRO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.014751-3
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : FELICIO GIANINI
Advogado : SP179078 - JOSÉ MAMEDE DA SILVA e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.014956-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : EDISIO FAGUNDES GOUVEIA
Advogado : SP100343 - ROSA MARIA CASTILHO MARTINEZ e outro

Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.015114-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ROWAMET INDUSTRIA ELETROMETALURGICA LTDA
Advogado : SP164127 - CARLOS HENRIQUE MARTINS DE LIMA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.015455-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ARNON CORREIA NUNES
Advogado : SP024288 - FRANCISCO SILVINO TAVARES
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.015456-6
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ANTONIO MANOEL DE FREITAS
Advogado : SP028304 - REINALDO TOLEDO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.015457-8
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MARIA TEREZINHA DE ALMEIDA
Advogado : SP114851 - FERNANDO MANZATO OLIVA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.015458-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : CICERO FRANCISCO DA SILVA
Advogado : SP096788 - MARCOS CESAR JACOB
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.015459-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ODETE ALVES BATISTA E GONCALVES
Advogado : SP105757 - ROSANGELA CARDOSO DE ALMEIDA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.015467-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : RENATO CAMPIOTO
Advogado : SP058350 - ROMEU TERTULIANO

Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.015474-8
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : RENZO PELLINI
Advogado : SP016990 - ANTONIO PEREIRA SUCENA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.015482-7
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MARGARETE DE OLIVEIRA PINTO
Advogado : SP089107 - SUELI BRAMANTE
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.015483-9
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : SP076100 - MIRIAM GRACIE DE OLIVEIRA MONTINI
Reu..... : MARGARETE DE OLIVEIRA PINTO
Advogado : SP089107 - SUELI BRAMANTE
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.015486-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : TEOFILO GARCIA TRIGO - ESPOLIO e Outros
Advogado : SP099858 - WILSON MIGUEL e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.015487-6
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR
Reu..... : ELAINE APARECIDA GARCIA - MENOR PUBERE (MARIA APAREC e Outro
Advogado : SP099858 - WILSON MIGUEL e outro
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.015489-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE CARLOS GIRARD
Advogado : SP052488 - CACILDA ASSUNÇAO CALDEIRA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.015493-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : FELICIO SGARLATE
Advogado : SP099641 - CARLOS ALBERTO GOES

Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.015496-7
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ANGELO ANTONIO DE ALMEIDA
Advogado : SP070947 - RUBENS SIMOES DE OLIVEIRA e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.015499-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOEL NUNES DE ANDRADE
Advogado : SP125436 - ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO LADENTHIN
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.015500-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : KURT TOSOLD
Advogado : SP104921 - SIDNEI TRICARICO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.015502-9
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : CLAUDINE JOSE DE SOUZA
Advogado : SP025143 - JOSE FERNANDO ZACCARO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.015503-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : IRINEU CATRASTA
Advogado : SP113424 - ROSANGELA JULIAN SZULC
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.015505-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOAO DE OLIVEIRA MELLO e Outros
Advogado : SP016990 - ANTONIO PEREIRA SUCENA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.015506-6
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MANOEL JOSE MARQUES DA SILVA e Outros
Advogado : SP033991 - ALDENI MARTINS

Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.015507-8
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MANOEL FERNANDES FILHO
Advogado : SP127494 - ANTONIO ALBERTO BACCI e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.015508-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : RUBENS REVUELTA
Advogado : SP058350 - ROMEU TERTULIANO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.015510-8
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : LUIS ANTONIO DE SANTI
Advogado : SP094278 - MIRIAM APARECIDA SERPENTINO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.015511-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : BRIGITTE LIESELOTTE WILKE
Advogado : SP125439 - ANDRE NONATO OLIVEIRA DOS SANTOS e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.015513-3
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : CLAUDIO ALVES DA SILVA
Advogado : SP099858 - WILSON MIGUEL e outros
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.015514-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : DARIO OLIVASTRO e Outros
Advogado : SP100343 - ROSA MARIA CASTILHO MARTINEZ e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.015516-9
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : DANIEL FIGUEIREDO
Advogado : SP085119 - CLAUDIO CORTIELHA

Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.015517-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : DILERMANDO MALIA e Outros
Advogado : SP077850 - ELISABETH PIRES BUENO SUDATTI
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.015519-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE JUVINO SOBRINHO
Advogado : SP108248 - ANA MARIA STOPPA AUGUSTO CORREA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.015521-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : DIONYSIO FERREIRA NEVES
Advogado : SP114607 - JOSE MARIA VICENTE
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.015523-6
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : TEREZINHA DE FATIMA GONCALVES
Advogado : SP078572 - PAULO DONIZETI DA SILVA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.015527-3
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ANTONIO CONSTANTINO DA SILVA SOBRINHO
Advogado : SP058350 - ROMEU TERTULIANO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.015529-7
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : HELIO NICANOR CARNIEL
Advogado : SP052488 - CACILDA ASSUNÇAO CALDEIRA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.015531-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ILSON DORADOR MARTINEZ
Advogado : SP061487 - MARIA CECILIA RENSO MADEIRA

Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.015534-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MARIO TEZONI
Advogado : SP120340 - APARECIDA CARMELEY DA SILVA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.015535-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOAO BRIANESI
Advogado : SP099641 - CARLOS ALBERTO GOES
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.015536-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : DARCI BUZZO
Advogado : SP067806 - ELI AGUADO PRADO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.015537-6
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE RINGER BARBOSA
Advogado : SP094300 - BRENO GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.015540-6
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : LAILDES LOURENCO ZAROS
Advogado : SP046744 - LUIZ ANGELO DE CAMARGO URSO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.015543-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : EDSON ZANGIROLAMI
Advogado : SP052488 - CACILDA ASSUNÇAO CALDEIRA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.015544-3
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ROBERTO IACONE
Advogado : SP052488 - CACILDA ASSUNÇAO CALDEIRA

Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.015546-7
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : WALTER MONTANARO
Advogado : SP078572 - PAULO DONIZETI DA SILVA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.015552-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE RODRIGUES
Advogado : SP078572 - PAULO DONIZETI DA SILVA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.015553-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ARTHUR PEDRO DA SILVA e Outro
Advogado : SP085956 - MARCIO DE LIMA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.015554-6
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : OZIRDO PONSONI
Advogado : SP089107 - SUELI BRAMANTE e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.015556-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : CLACYR THEREZINHA ROMANINI
Advogado : SP063470 - EDSON STEFANO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.015559-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ANTONIO CANDIDO e Outros
Advogado : SP072809 - DECIO RODRIGUES DE SOUSA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.015565-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : EUNICE CALIXTO JOSE
Advogado : SP092629 - MARISA DE SOUSA RAMOS

Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.015567-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : FUAD SAYAR
Advogado : SP052488 - CACILDA ASSUNÇAO CALDEIRA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.015569-8
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : CARLOS AUGUSTO STROPA e Outros
Advogado : SP055730 - MARIA ALBERTINA MAIA e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.015571-6
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ARGEMIRO SANTANNA e Outros
Advogado : SP016990 - ANTONIO PEREIRA SUCENA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.015572-8
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : WALDEMAR DARIM
Advogado : SP120763 - DIMAS REBELO DE SOUSA CARVALHO e outros
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.015574-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : WILSON ANTONIO SANTINI
Advogado : SP052488 - CACILDA ASSUNÇAO CALDEIRA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.015575-3
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : DIONISIO MASSARI e Outros
Advogado : SP025143 - JOSE FERNANDO ZACCARO e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.015576-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOAQUIM JORGE OZORIO DE OLIVEIRA
Advogado : SP016990 - ANTONIO PEREIRA SUCENA

Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.015588-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : FRANCISCO JOSE BARBOSA DA SILVA
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.015589-3
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ARMENIO MORAES
Advogado : SP065977 - GRIMALDO EDSON FERREIRA PASSOS
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.015599-6
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ARLINDO ROBERTO PEREIRA
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : SP008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.015600-9
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : FRANCISCO RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.015601-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MARLENE ROSA DE ALMEIDA
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : SP008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.015602-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : CRISTINA DOS SANTOS
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : SP008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.015604-6
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE AUGUSTO FERREIRA
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA

Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.015869-9
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ADILSON DE FRANCA LACERDA e Outro
Advogado : SP198563 - RENATA SILVEIRA FRUG
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.015937-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : UMBERTO DE ANGELIS
Advogado : SP114598 - ANA CRISTINA FRONER FABRIS
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.015938-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : SUELIO LUIZ DE SANTANA
Advogado : SP077868 - PRISCILLA DAMARIS CORREA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.015939-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : DULCE INES GATTI
Advogado : SP052488 - CACILDA ASSUNÇAO CALDEIRA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.015991-6
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : LEONIA EVARISTO DA SILVA
Advogado : SP029897 - KENTARO KAMOTO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.015994-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE GERALDO CORREIA
Advogado : SP029897 - KENTARO KAMOTO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.016001-3
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : EDIVALDO DE JESUS
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA

Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.016032-3
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : RENATO CAMPIOTO
Advogado : SP058350 - ROMEU TERTULIANO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.016035-9
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ELOI EDILVANDO DE SOUZA
Advogado : SP118145 - MARCELO LEOPOLDO MOREIRA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.016061-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : DURVAL GUELFI
Advogado : SP138462 - VERA LUCIA MIRANDA NEGREIROS e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.016090-6
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MANOEL GOMES NAPONUCEMA
Advogado : SP070952 - SIZUE MORI SARTI
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.016212-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : CONCEICAO MARIA RANGEL LEONARDO
Advogado : SP166985 - ÉRICA FONTANA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.016220-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : OURO FINO IND/ DE PLASTICOS REFORCADOS LTDA
Advogado : SP105006 - FERNANDO SERGIO FARIA BERRINGER
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.016221-6
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : OURO FINO IND/ DE PLASTICOS REFORCADOS LTDA
Advogado : SP105006 - FERNANDO SERGIO FARIA BERRINGER

Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.016223-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : OURO FINO IND/ DE PLASTICOS REFORCADOS LTDA
Advogado : SP105006 - FERNANDO SERGIO FARIA BERRINGER
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.016224-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : OURO FINO IND/ DE PLASTICOS REFORCADOS LTDA
Advogado : SP105006 - FERNANDO SERGIO FARIA BERRINGER
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.016225-3
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : OURO FINO IND/ DE PLASTICOS REFORCADOS LTDA
Advogado : SP105006 - FERNANDO SERGIO FARIA BERRINGER
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.016226-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : OURO FINO IND/ DE PLASTICOS REFORCADOS LTDA
Advogado : SP105006 - FERNANDO SERGIO FARIA BERRINGER
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.016227-7
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : OURO FINO IND/ E COM/ DE AUTO PECAS LTDA
Advogado : SP105006 - FERNANDO SERGIO FARIA BERRINGER
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.016228-9
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : OURO FINO IND/ E COM/ DE AUTO PECAS LTDA
Advogado : SP105006 - FERNANDO SERGIO FARIA BERRINGER e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.016229-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : OURO FINO IND/ E COM/ DE AUTO PECAS LTDA
Advogado : SP105006 - FERNANDO SERGIO FARIA BERRINGER e outro

Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.016230-7
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : OURO FINO IND/ DE PLASTICOS REFORCADOS LTDA
Advogado : SP105006 - FERNANDO SERGIO FARIA BERRINGER
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.016231-9
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : OURO FINO IND/ DE PLASTICOS REFORCADOS LTDA
Advogado : SP105006 - FERNANDO SERGIO FARIA BERRINGER
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.016232-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : OURO FINO IND/ DE PLASTICOS REFORCADOS LTDA
Advogado : SP105006 - FERNANDO SERGIO FARIA BERRINGER
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.016233-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : OURO FINO IND/ DE PLASTICOS REFORCADOS LTDA
Advogado : SP105006 - FERNANDO SERGIO FARIA BERRINGER
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.016234-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : OURO FINO IND/ DE PLASTICOS REFORCADOS LTDA
Advogado : SP105006 - FERNANDO SERGIO FARIA BERRINGER
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.016235-6
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : OURO FINO IND/ E COM/ DE AUTO PECAS LTDA
Advogado : SP105006 - FERNANDO SERGIO FARIA BERRINGER
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.016236-8
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : OURO FINO IND/ E COM/ DE AUTO PECAS LTDA
Advogado : SP105006 - FERNANDO SERGIO FARIA BERRINGER

Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.016237-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : OURO FINO IND/ E COM/ DE AUTO PECAS LTDA
Advogado : SP105006 - FERNANDO SERGIO FARIA BERRINGER
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.016238-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : OURO FINO IND/ E COM/ DE AUTO PECAS LTDA
Advogado : SP105006 - FERNANDO SERGIO FARIA BERRINGER
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.016323-3
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : DJALMA FERREIRA DE ALBUQUERQUE
Advogado : SP130716 - ISAURA APARECIDA RIBEIRO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA e outro
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.016399-3
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ARNALDO SCAGLIA
Advogado : SP151939 - HELOISA HELENA DE ANDRADE BECK BOTTION VALENTINO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.016416-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : SEBASTOAO GABRIEL AMARAL - ESPOLIO e Outros
Advogado : SP082997 - FLAVIO SIQUEIRA
Reu..... : UNIAO FEDERAL
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2002.61.26.016428-6
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : LUIZ GONZAGA DA FONSECA
Advogado : SP016990 - ANTONIO PEREIRA SUCENA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.016429-8
Classe .. : 88 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA

Reu..... : LUIZ GONZAGA DA FONSECA
Advogado : SP016990 - ANTONIO PEREIRA SUCENA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.016430-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : GISELDA THEREZINHA LOTTO e Outros
Advogado : SP016990 - ANTONIO PEREIRA SUCENA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.016432-8
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : AUGUSTO JOSE DA SILVEIRA
Advogado : SP025143 - JOSE FERNANDO ZACCARO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.016433-0
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : AUGUSTO JOSE DA SILVEIRA
Advogado : SP025143 - JOSE FERNANDO ZACCARO
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.016436-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JUSTINA CHAGAS LIMA
Advogado : SP055730 - MARIA ALBERTINA MAIA e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.016438-9
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : JUSTINA CHAGAS LIMA
Advogado : SP055730 - MARIA ALBERTINA MAIA e outro
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.016443-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOAO BORGES
Advogado : SP025942 - JOSE MAIDA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.016444-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE IZIDIO DA SILVA
Advogado : SP114607 - JOSE MARIA VICENTE

Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2002.61.26.016445-6
Classe .. : 148 - CAUTELAR INOMINADA
Autor.... : ROSA BLASQUER CESTER
Advogado : SP016489 - EPAMINONDAS MURILO VIEIRA NOGUEIRA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : SP038399 - VERA LUCIA D AMATO
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.016446-8
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ROSA BLASQUER CESTER
Advogado : SP016489 - EPAMINONDAS MURILO VIEIRA NOGUEIRA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2002.61.26.016449-3
Classe .. : 112 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : ROSA BLASQUER CESTER
Advogado : SP016489 - EPAMINONDAS MURILO VIEIRA NOGUEIRA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2003.61.26.000130-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ANTONIO PEDRO DA SILVA
Advogado : SP166985 - ÉRICA FONTANA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2003.61.26.000137-7
Classe .. : 11 - CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
Autor.... : ROWAMET IND/ ELETROMETALURGICA LTDA
Advogado : SP164127 - CARLOS HENRIQUE MARTINS DE LIMA
Reu..... : UNIAO FEDERAL
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.000146-8
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ANTONIO REINALDO DE FIGUEIREDO
Advogado : SP095988 - MARIA APARECIDA DOS SANTOS PINTO
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2003.61.26.000186-9
Classe .. : 148 - CAUTELAR INOMINADA
Autor.... : DREYFFUS/PEL PRODUTOS ELETRICOS LTDA
Advogado : SP060631 - DUEGE CAMARGO ROCHA

Reu..... : UNIAO FEDERAL
Advogado : Proc. CARLOS SHIRO TAKAHASHI
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.000423-8
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ANTONIO CACULA TORRES
Advogado : SP078572 - PAULO DONIZETI DA SILVA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.000437-8
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE PEREIRA DA SILVA
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : SP032686 - LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.000438-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MAURO DE SOUZA GARCIA
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : SP095834 - SHEILA PERRICONE
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.000439-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : IVETE VIEIRA MATIAS GUARDE
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : SP095834 - SHEILA PERRICONE
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.000441-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : SEBASTIAO OTAVIO DE PAULA
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : SP096298 - TADAMITSU NUKUI
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.000459-7
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : CLAUDINOR FRANCISCO PABLOS
Advogado : SP099858 - WILSON MIGUEL e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.000479-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ALCIDES DA SILVA SILVESTRE
Advogado : SP016990 - ANTONIO PEREIRA SUCENA

Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.000819-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JORGE FERREIRA PRADO DA SILVA
Advogado : SP130874 - TATIANA DOS SANTOS CAMARDELLA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.000826-8
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JAIRO ADEO
Advogado : SP108248 - ANA MARIA STOPPA AUGUSTO CORREA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA e outro
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.000831-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : LAZARO DE SOUZA
Advogado : SP085119 - CLAUDIO CORTIELHA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.000833-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : LUIZ ANTONIOL
Advogado : SP052488 - CACILDA ASSUNÇAO CALDEIRA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.000834-7
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MARGARIDA ANTONIO DE JESUS
Advogado : SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.000836-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : FREDERICO LOSILLA e Outros
Advogado : SP077850 - ELISABETH PIRES BUENO SUDATTI
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.000843-8
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : VALDETE CAVALCANTE MARQUES
Advogado : SP024288 - FRANCISCO SILVINO TAVARES

Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2003.61.26.000846-3
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ROMEU VOLTOLINI
Advogado : SP094278 - MIRIAM APARECIDA SERPENTINO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.000854-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : VALDIR PELEGRINI
Advogado : SP089107 - SUELI BRAMANTE
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.000857-8
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : RAIMUNDO EDIMILSON PINHEIRO
Advogado : SP108248 - ANA MARIA STOPPA AUGUSTO CORREA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2003.61.26.000859-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ADELSON FERNANDES DE OLIVEIRA
Advogado : SP025143 - JOSE FERNANDO ZACCARO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.000860-8
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : UZIEL MARCAO
Advogado : SP092629 - MARISA DE SOUSA RAMOS e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.000877-3
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : GELSON MARIOTO DE ARAUJO
Advogado : SP095725 - OTAVIO TENORIO DE ASSIS e outro
Reu..... : UNIAO FEDERAL
Advogado : Proc. CARLOS SHIRO TAKAHASHI
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2003.61.26.000984-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : WILSON ROBERTO SILVA
Advogado : SP016990 - ANTONIO PEREIRA SUCENA

Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.001008-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Advogado : SP076510 - DANIEL ALVES
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.001010-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : WLADIMIR DOS SANTOS
Advogado : SP067064 - VALDIR DOS SANTOS e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.001014-7
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ROBERTO FERREIRA ALVES CARVALHO
Advogado : SP099641 - CARLOS ALBERTO GOES
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.001016-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : EURICO RIBEIRO DOS SANTOS
Advogado : SP067806 - ELI AGUADO PRADO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.001021-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : NELSON BERARDINELLI
Advogado : SP077779 - SHIRLEI TRICARICO GARAVELO e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2003.61.26.001022-6
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ELZA FAVARO
Advogado : SP033991 - ALDENI MARTINS
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.001023-8
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MIGUEL FERNANDEZ LEONS
Advogado : SP077779 - SHIRLEI TRICARICO GARAVELO e outro

Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2003.61.26.001035-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MARIA DA COSTA RODRIGUES
Advogado : SP058350 - ROMEU TERTULIANO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.001036-6
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : OSVALDO MOLINA HORTAL
Advogado : SP099641 - CARLOS ALBERTO GOES
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2003.61.26.001039-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : FRANCISCO MILANI
Advogado : SP077868 - PRISCILLA DAMARIS CORREA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.001125-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : DREYFFUS/PEL PRODUTOS ELETRICOS LTDA
Advogado : SP060631 - DUEGE CAMARGO ROCHA
Reu..... : UNIAO FEDERAL
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.001132-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : GABRIEL ELIAS DA SILVA
Advogado : SP016990 - ANTONIO PEREIRA SUCENA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.001149-8
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : SAO JOAQUIM S A ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO
Advogado : SP106459A - ALOYSIO MEIRELLES DE MIRANDA FILHO
Reu..... : FAZENDA NACIONAL
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.001153-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : LEONILDO FERNANDES
Advogado : SP201673 - CLAUDIA FREIRE CREMONEZI

Reu..... : GERENTE EXECUTIVO DO INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2003.61.26.001182-6
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : SEVERINO GARCIA LOPES
Advogado : SP054244 - JAIR GONCALES GIMENEZ
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.001183-8
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : RICARDO SOARES DANTAS e Outros
Advogado : SP058350 - ROMEU TERTULIANO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2003.61.26.001188-7
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ODAIR MOREIRA DE CASTRO
Advogado : SP025143 - JOSE FERNANDO ZACCARO e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.001222-3
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : LUZINETE JOSE ALVES
Advogado : SP096238 - RENATO YASUTOSHI ARASHIRO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.001230-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ALZIRA DONOFRE MOLERO
Advogado : SP078766 - ADILSON ROBERTO SIMOES DE CARVALHO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.001251-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MARIO BIFFE
Advogado : SP023466 - JOAO BATISTA DOMINGUES NETO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.001252-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ELIDIA PEREIRA DE FARIA
Advogado : SP054260 - JOAO DEPOLITO

Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2003.61.26.001419-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : FRANCISCO FRANCIMAR BARBOSA DA SILVA
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : SP172265 - ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.001421-9
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE RONALDO RIBEIRO
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : SP032686 - LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.001423-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : AGRICIO PAULO DA SILVA
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.001424-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : AURELIANO CELINO AMARAL
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : SP172265 - ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.001425-6
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ALVIM DINO
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : SP032686 - LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.001433-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : TERESINHA MARIA DE JESUS
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : SP172265 - ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.001434-7
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : NAIR MARIA DE JESUS
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA

Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : SP032686 - LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.001436-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : RENATO MOREIRA DOS SANTOS
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : SP032686 - LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.001437-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ENOQUE JOSE DE SOUZA
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : SP172265 - ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.001439-6
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : BENEDITO DOMICIO DE OLIVEIRA
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : SP032686 - LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.001453-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : VITORIO MOURO
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : SP172265 - ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.001455-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : CELSO EDUARDO FERRAZ BUENO
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : SP032686 - LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.001471-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE GOMES
Advogado : SP094278 - MIRIAM APARECIDA SERPENTINO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2003.61.26.001477-3
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MARINALVA ALVES DAS CHAGAS
Advogado : SP040345 - CLAUDIO PANISA

Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2003.61.26.001478-5
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : MARINALVA ALVES DAS CHAGAS
Advogado : SP040345 - CLAUDIO PANISA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2003.61.26.001965-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ANTONIO FORMIS
Advogado : SP116305 - SERGIO RICARDO FONTOURA MARIN
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.001968-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : TRANSCLORANDO TRANSPORTES QUIMICOS LTDA
Advogado : SP015362 - JOAO BATISTA ROCHA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.001969-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : OURO FINO IND/ DE PLASTICOS REFORCADOS LTDA
Advogado : SP105006 - FERNANDO SERGIO FARIA BERRINGER e outro
Reu..... : FAZENDA NACIONAL
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2003.61.26.002177-7
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : RUBENS STOPPA
Advogado : SP151939 - HELOISA HELENA DE ANDRADE BECK BOTTION VALENTINO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2003.61.26.002206-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : CRISTINA LUZIA DENAME FRANCISCO e Outro
Advogado : SP129104 - RUBENS PINHEIRO e outro
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2003.61.26.002207-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ROSA MARIA CORDEIRO
Advogado : SP100350 - VERA LUCIA DE SENA CORDEIRO

Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2003.61.26.002222-8
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ADELIA DOS SANTOS
Advogado : SP025143 - JOSE FERNANDO ZACCARO e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2003.61.26.002227-7
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOAO CAZERIS LOPES
Advogado : SP079988 - JOSE ALVES PEREIRA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.002241-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : VERA LUCIA DE SENA CORDEIRO
Advogado : SP100350 - VERA LUCIA DE SENA CORDEIRO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.002333-6
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : BENJAMIM DELLAVANZI
Advogado : SP096858 - RUBENS LOPES
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.002345-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : DELEAN MOTORS LTDA
Advogado : SP140583 - JOSE ANTONIO DUARTE
Reu..... : UNIAO FEDERAL
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.002346-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : DELEAN MOTORS LTDA
Advogado : SP140583 - JOSE ANTONIO DUARTE
Reu..... : UNIAO FEDERAL
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2003.61.26.002347-6
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : DELEAN MOTORS LTDA
Advogado : SP140583 - JOSE ANTONIO DUARTE

Reu..... : UNIAO FEDERAL
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.002387-7
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : CARLOS ALBERTO MARTINS
Advogado : SP054260 - JOAO DEPOLITO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2003.61.26.002388-9
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ALBERTO FRANCISCO GROZDAS
Advogado : SP016990 - ANTONIO PEREIRA SUCENA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.002638-6
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : HERMINIA NOCE
Advogado : SP012480 - PEDRO HENRIQUE DE GODOY ARAUJO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.002639-8
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : RUBENS ROCCA
Advogado : SP092629 - MARISA DE SOUSA RAMOS
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2003.61.26.002641-6
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MARIA TERESA DE MORAIS
Advogado : SP066533 - MARIA CRISTINA NOGUEIRA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2003.61.26.002644-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ONICIO SALGADO
Advogado : SP040345 - CLAUDIO PANISA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.002645-3
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : AMARO LEIRIAO
Advogado : SP052488 - CACILDA ASSUNÇAO CALDEIRA

Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2003.61.26.002710-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ARAMITA RODRIGUES DE FARIA
Advogado : SP200494 - PAULO BERNARDES SILVA
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : SP096298 - TADAMITSU NUKUI
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.002751-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ANGELINO CARDOSO
Advogado : SP016990 - ANTONIO PEREIRA SUCENA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.002796-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE JERONIMO FERNANDES
Advogado : SP103661 - GILBERTO CAVIGNATO
Reu..... : UNIAO FEDERAL
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.002815-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ERNESTO MESSINA
Advogado : SP070569 - PEDRO CASSIMIRO DE OLIVEIRA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2003.61.26.002821-8
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : EZEQUIEL MILAN
Advogado : SP103298 - OSCAR DE ARAUJO BICUDO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.002822-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : GERALDO NAHUN e Outros
Advogado : SP008570 - MOISES MARTINHO RODRIGUES
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.002864-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MARIO VOLCOV
Advogado : SP094331 - NANCY MENEZES ZAMBOTTO

Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : SP032686 - LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.002868-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : OSWALDO BAQUIM
Advogado : SP094331 - NANCY MENEZES ZAMBOTTO
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : SP032686 - LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.002900-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE ZEFERINO FILHO
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : SP172265 - ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.002902-8
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE ALVES DE SOUZA
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : SP172265 - ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.002906-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : DARCI MOREIRA DA SILVA - ESPOLIO (TERESA CARDOSO DA
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : SP032686 - LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.002920-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ANTONIO SALAZAR
Advogado : SP099641 - CARLOS ALBERTO GOES
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2003.61.26.002933-8
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : OURO FINO IND/ DE PLASTICOS REFORCADOS LTDA
Advogado : SP105006 - FERNANDO SERGIO FARIA BERRINGER
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2003.61.26.002934-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : OURO FINO IND/ DE PLASTICOS REFORCADOS LTDA
Advogado : SP105006 - FERNANDO SERGIO FARIA BERRINGER

Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2003.61.26.002935-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : OURO FINO IND/ DE PLASTICOS REFORCADOS LTDA
Advogado : SP105006 - FERNANDO SERGIO FARIA BERRINGER
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.002936-3
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : OURO FINO IND/ DE PLASTICOS REFORCADOS LTDA
Advogado : SP105006 - FERNANDO SERGIO FARIA BERRINGER
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2003.61.26.002937-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : OURO FINO IND/ DE PLASTICOS REFORCADOS LTDA
Advogado : SP105006 - FERNANDO SERGIO FARIA BERRINGER
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.002938-7
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : OURO FINO IND/ E COM/ DE AUTO PECAS LTDA
Advogado : SP105006 - FERNANDO SERGIO FARIA BERRINGER
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.002939-9
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : OURO FINO IND/ DE PLASTICOS REFORCADOS LTDA
Advogado : SP105006 - FERNANDO SERGIO FARIA BERRINGER
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2003.61.26.002940-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : OURO FINO IND/ DE PLASTICOS REFORCADOS LTDA
Advogado : SP105006 - FERNANDO SERGIO FARIA BERRINGER
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.002941-7
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : OURO FINO IND/ E COM/ DE AUTO PECAS LTDA
Advogado : SP105006 - FERNANDO SERGIO FARIA BERRINGER

Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.002942-9
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : OURO FINO IND/ E COM/ DE AUTO PECAS LTDA
Advogado : SP105006 - FERNANDO SERGIO FARIA BERRINGER
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2003.61.26.002943-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : OURO FINO IND/ DE PLASTICOS REFORCADOS LTDA
Advogado : SP105006 - FERNANDO SERGIO FARIA BERRINGER
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.002944-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : OURO FINO IND/ DE PLASTICOS REFORCADOS LTDA
Advogado : SP105006 - FERNANDO SERGIO FARIA BERRINGER
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.002945-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : OURO FINO IND/ E COM/ DE AUTO PECAS LTDA
Advogado : SP105006 - FERNANDO SERGIO FARIA BERRINGER
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.002946-6
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : OURO FINO IND/ DE PLASTICOS REFORCADOS LTDA
Advogado : SP105006 - FERNANDO SERGIO FARIA BERRINGER
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.002952-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ADEMIR IZAIAS
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2003.61.26.002954-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : CLAUDIONOR GOMES PEREIRA
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA

Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.002994-6
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ALCIDES JOSE DA COSTA
Advogado : SP052639 - MARIA DE FATIMA AZEVEDO SILVA GONCALVES
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.003044-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ANTONIO LUIZ CASAGRANDE
Advogado : SP058748 - MARCOS MURILO MOURA SOARES
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.003049-3
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : VIRGILIO MARQUES
Advogado : SP067203 - MARIA AMELIA CIURLIM e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2003.61.26.003050-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : CLAUDIO SIMAO DA SILVA
Advogado : SP016990 - ANTONIO PEREIRA SUCENA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.003053-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : PAULO ROBERTO MOISES
Advogado : SP071446 - JOAO JOSE DE ALBUQUERQUE
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.003098-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : VITORIO PITAO NETO
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.003152-7
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : SERGIO CANTARELLI
Advogado : SP094331 - NANCY MENEZES ZAMBOTTO

Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : SP032686 - LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.003154-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JORGE DEMOW
Advogado : SP094331 - NANCY MENEZES ZAMBOTTO
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : SP032686 - LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2003.61.26.003216-7
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE GARCIA DE OLIVEIRA
Advogado : SP071825 - NIZIA VANO SOARES
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.003217-9
Classe .. : 36 - PROCEDIMENTO SUMARIO
Autor.... : JOSE GARCIA DE OLIVEIRA
Advogado : SP071825 - NIZIA VANO SOARES
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.003218-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE GERALDO DE CARVALHO
Advogado : SP052488 - CACILDA ASSUNÇAO CALDEIRA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2003.61.26.003219-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ALBERTO KEN YANAGUITA e Outros
Advogado : SP016990 - ANTONIO PEREIRA SUCENA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2003.61.26.003272-6
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : FRANCISCO RENE DOS SANTOS
Advogado : SP179157 - JOSÉ DA SILVA LEMOS
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.003322-6
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : NATALINO ASSIS RIBEIRO
Advogado : SP016990 - ANTONIO PEREIRA SUCENA

Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA e outro
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.003403-6
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : UILSON NEIDE ALVES
Advogado : SP179157 - JOSÉ DA SILVA LEMOS
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.003440-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : SONIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
Advogado : SP198563 - RENATA SILVEIRA FRUG
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.003463-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : OSWALDO DE ABREU
Advogado : SP168375 - RENATA KAREN DOMINGUES CLOS
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.003509-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : DIORACI DONIZETE DE OLIVEIRA
Advogado : SP099858 - WILSON MIGUEL e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2003.61.26.003518-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : GELSON HUMBERTO GIGLIO
Advogado : SP016990 - ANTONIO PEREIRA SUCENA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.003521-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE RINGER BARBOZA
Advogado : SP016990 - ANTONIO PEREIRA SUCENA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.003552-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ALMIRA DE SOUZA VALLE
Advogado : SP072766 - FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA MARTINS e outro

Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : SP095834 - SHEILA PERRICONE e outro
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.003606-9
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE DINALDO DE OLIVEIRA
Advogado : SP178942 - VIVIANE PAVAO LIMA MARKEVICH
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2003.61.26.003636-7
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : RAIMUNDO VARELA DE BRITO
Advogado : SP058350 - ROMEU TERTULIANO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2003.61.26.003665-3
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JORGE DA SILVA
Advogado : SP058350 - ROMEU TERTULIANO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.003666-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : PEDRO RELIQUIAS FERREIRA
Advogado : SP058350 - ROMEU TERTULIANO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.003681-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MARIA JOSE
Advogado : SP040345 - CLAUDIO PANISA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.003830-3
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : GERALDO BORGES FLORES
Advogado : SP170277 - ANTONIO DE OLIVEIRA BRAGA FILHO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2003.61.26.003833-9
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MILTON DE ALMEIDA
Advogado : SP058350 - ROMEU TERTULIANO

Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2003.61.26.003842-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ANECY CORREIA DE MIRANDA
Advogado : SP166985 - ÉRICA FONTANA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.003870-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE MARREIRO DO NASCIMENTO
Advogado : SP040345 - CLAUDIO PANISA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2003.61.26.003871-6
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ALBINO ZANINI e Outros
Advogado : SP016990 - ANTONIO PEREIRA SUCENA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.003875-3
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ANTONIO CARLOS FRIAS
Advogado : SP062208 - INES APARECIDA ANGELINI
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.004000-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : PEDRO CAMPOS
Advogado : SP152315 - ANDREA MARIA DA SILVA GARCIA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.004007-3
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : OSMAR DOMINGOS DA SILVA
Advogado : SP141049 - ARIANE BUENO DA SILVA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.004041-3
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : LUIZ MEIRA JUNIOR e Outros
Advogado : SP016990 - ANTONIO PEREIRA SUCENA

Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.004042-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE MANIA e Outros
Advogado : SP025143 - JOSE FERNANDO ZACCARO e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2003.61.26.004043-7
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : BENIGNO JOSE DA SILVA e Outro
Advogado : SP025143 - JOSE FERNANDO ZACCARO e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.004136-3
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ALCIDES GALLI DE OLIVEIRA
Advogado : SP094331 - NANCY MENEZES ZAMBOTTO
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2003.61.26.004138-7
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ANTONIO RODRIGUES CARVALHO
Advogado : SP094331 - NANCY MENEZES ZAMBOTTO
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.004152-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE FORONI
Advogado : SP077868 - PRISCILLA DAMARIS CORREA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.004164-8
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : FERENC MATRAI
Advogado : SP178942 - VIVIANE PAVAO LIMA MARKEVICH
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.004165-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : REMO PELLINI
Advogado : SP178942 - VIVIANE PAVAO LIMA MARKEVICH

Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2003.61.26.004188-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : SALVADOR CORVINO e Outros
Advogado : SP016990 - ANTONIO PEREIRA SUCENA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.004193-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : AFONSO DE CAMPOS e Outros
Advogado : SP025143 - JOSE FERNANDO ZACCARO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2003.61.26.004196-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : FERNANDO PAES DE OLIVEIRA e Outros
Advogado : SP016990 - ANTONIO PEREIRA SUCENA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.004201-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE MARCOLINO
Advogado : SP016990 - ANTONIO PEREIRA SUCENA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.004204-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : WALDOMIRO DENIS e Outros
Advogado : SP025143 - JOSE FERNANDO ZACCARO e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.004206-9
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : PAULO DANIEL BIOZETTO
Advogado : SP023466 - JOAO BATISTA DOMINGUES NETO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2003.61.26.004209-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : THOMAZ FRANCISCO DE PAULA NOTO e Outros
Advogado : SP016990 - ANTONIO PEREIRA SUCENA

Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2003.61.26.004307-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : TEREZINHA APARECIDA BREDA
Advogado : SP118145 - MARCELO LEOPOLDO MOREIRA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.004410-8
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : NAOR TOMAZ FERREIRA
Advogado : SP189561 - FABIULA CHERICONI e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.004464-9
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MARFRIG FRIGORIFICOS E COMERCIO DE ALMINENTOS LTDA
Advogado : SP131896 - BENEDICTO CELSO BENICIO JUNIOR
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2003.61.26.004549-6
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : LUIZ MIGUEL DA SILVA
Advogado : SP070952 - SIZUE MORI SARTI
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.004605-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : AURINDO RODRIGUES DE SOUZA
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : SP032686 - LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.004607-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : DAVID FABRIL
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : SP032686 - LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.004611-7
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MARIA APARECIDA CERETTI PICOLI
Advogado : SP151939 - HELOISA HELENA DE ANDRADE BECK BOTTION VALENTINO e outro

Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.004741-9
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ALCIDES BATISTA
Advogado : SP058350 - ROMEU TERTULIANO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.004767-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : LUIZ GONZAGA DE SANTANA
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2003.61.26.004771-7
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : CRISPIM DOS SANTOS ALMEIDA
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : SP172265 - ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.004773-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : OTAVIO PEREIRA DA SILVA
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2003.61.26.004774-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : RIVALDO BISPO DE CARVALHO
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.004786-9
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : SIDINEY RINALDY
Advogado : SP070952 - SIZUE MORI SARTI
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.004788-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE ANTONIO DOS SANTOS
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA

Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : SP032686 - LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.004789-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : EVANGELISTA ABRAHAM DE SOUZA
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : SP032686 - LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.004791-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MANOEL ALEXANDRE DE BRITO
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.004816-3
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : DARCI BORTOLIN
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.004820-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE JACINTO DA SILVA
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2003.61.26.004825-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE LEAL DE SOUZA
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.004830-8
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : VALDIVINO LUIZ DE SOUZA
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2003.61.26.004832-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE ARISTIDES DA SILVA
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA

Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.004833-3
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : LUIZ CARLOS SALVADOR
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2003.61.26.004834-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOAO RICARDO CAVALCANTI
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2003.61.26.004837-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : DOMINGOS DE NANI NETO
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2003.61.26.004838-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : INACIO OLIVEIRA PAZ
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.004841-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : IVETE VIEIRA MATIAS GUARDE
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.004842-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : DARCY BIANCHINI
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.004845-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : HELENICE SILVATINO DE CAMPOS
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA

Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.004846-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE ALVES DE SOUZA
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.004864-3
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE VITO DO NASCIMENTO
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.004869-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ANGELO GONCALVES DE OLIVEIRA
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2003.61.26.004876-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : FRANCISCO MAURICIO PEREIRA
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2003.61.26.004881-3
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE PATROCINIO LOTTI
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.004889-8
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOVENIL DE FREITAS FERNANDES
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.004892-8
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JANIL HELIO DE PAULA
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA

Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.004895-3
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : NAIR CORAL SILVERIO e Outro
Advogado : SP197161 - RENATO MARINHO DE PAIVA e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.004898-9
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : APARECIDA DE LOURDES EVANGELISTA
Advogado : SP125436 - ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO LADENTHIN
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.004946-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOAO VELOSO DIAS
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.004947-7
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : EVANDRO GALDINO JOSE DA SILVA
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2003.61.26.004948-9
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE ELIZEU BARBOSA
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.004949-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE RENILDO MARTINS LIRA
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.004951-9
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : EVANGELISTA ABRAHAM DE SOUZA
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA

Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2003.61.26.004952-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : DARCI DE OLIVEIRA
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2003.61.26.004953-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JAIRO JOSE MONTESANTI
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.004955-6
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JASMELINO DO NASCIMENTO - ESPOLIO (MARIA JOSE DO NAS
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.004957-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE LINO ANASTACIO
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2003.61.26.005019-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : SERGIO SOTONYI
Advogado : SP125504 - ELIZETE ROGERIO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.005034-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : VITORIO MAGLIENTE
Advogado : SP114236 - VENICIO DI GREGORIO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.005035-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : CARLOS MARTINS DOS REIS
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA

Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2003.61.26.005037-6
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MARIA NAIZA DA SILVA
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2003.61.26.005048-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ELI MONTEIRO DE LIMA
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2003.61.26.005070-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ODAYR VITAL - ESPOLIO (CLEIDE COLOMBI VITAL)
Advogado : SP094331 - NANCY MENEZES ZAMBOTTO
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.005099-6
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : GENNY SILVESTRE BARBOSA
Advogado : SP178942 - VIVIANE PAVAO LIMA MARKEVICH
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.005108-3
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : GERALDO CIRINO ALFENAS
Advogado : SP016990 - ANTONIO PEREIRA SUCENA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.005112-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : OSCAR DE LIMA
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.005117-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOAO JOSE DOS SANTOS
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA

Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.005118-6
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOAO OSVALDO CALEGARI
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : SP032686 - LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.005122-8
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : DORIVAL MARTINS
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.005123-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : EDSON GARCIA
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.005124-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JAIME FLAVIO REAL
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.005133-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : DAVID CAETANO DE CARVALHO
Advogado : SP047342 - MARIA APARECIDA VERZEGNASSI GINEZ
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.005140-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : SELMA WOCZINSKI
Advogado : SP191732 - DELEVAL SILVA MANGUEIRA
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.005141-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : LUIZ CARLOS CARNEVALLI
Advogado : SP069453 - LUIZ CARLOS CARNEVALLI

Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2003.61.26.005142-3
Classe .. : 91 - EXCECAO DE SUSPEICAO
Autor.... : LUIZ CARLOS CARNEVALLI
Advogado : SP069453 - LUIZ CARLOS CARNEVALLI
Reu..... : JUIZO DE DIREITO DA QUINTA VARA CIVEL DE SANTO ANDRE
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2003.61.26.005156-3
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ANTONIO ALVES DE SOUZA
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : SP032686 - LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.005224-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : SERGIO ANTONIO GARAVATI
Advogado : SP192637 - NARA LUCIA GARAVATI
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.005231-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : LUIZ CARLOS DA ROCHA
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.005237-3
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : VALDEMAR PEREIRA DE MATOS
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : SP032686 - LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.005239-7
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : VALTER GOMES
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.005241-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : EVA PACIFICO NAZARE
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA

Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.005243-9
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : LEONILCE MENDES AMARAL
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : SP032686 - LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.005245-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : TEREZINHA RODRIGUES FERREIRA
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : SP032686 - LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.005246-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : WALDEMAR LEINAT
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.005264-6
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : AGENOR BISPO DOS SANTOS
Advogado : SP174841 - ANDRÉ LUIZ CONTI e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.005274-9
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : CLEBER DE AVILA ARANGUIZ
Advogado : SP089878 - PAULO AFONSO NOGUEIRA RAMALHO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.005283-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ANTONIO EROLTIDES DE LIMA
Advogado : SP078572 - PAULO DONIZETI DA SILVA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.005296-8
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ANSELMO LEBRAO
Advogado : SP203809 - PENÉLOPE CASSIA MARTINEZ BONDESAN

Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.005310-9
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : NELSON FLAVIO DOS SANTOS
Advogado : SP179157 - JOSÉ DA SILVA LEMOS
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.005314-6
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : RAIMUNDO LOPES DA SILVA
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : SP032686 - LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.005316-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JUVENAL LEAO BEZERRA
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.005317-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOAO BAPTISTA
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.005318-3
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JUVENAL FERREIRA DA COSTA
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : SP032686 - LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.005322-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : BENICIO PEREIRA DA SILVA
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.005331-6
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE GIOVANINI e Outros
Advogado : SP178117 - ALMIR ROBERTO CICOTE

Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.005335-3
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE RAIMUNDO CHAVES
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.005337-7
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : FRANCISCO GONZAGA DA SILVA NETO
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : SP032686 - LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.005339-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE CONSECIO DE PAULA
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.005341-9
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : PEDRO GERALDO PEREIRA DA SILVA
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.005401-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : HELVIO ZIQUINATO
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2003.61.26.005402-3
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : OSVALDO BORGES
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.005405-9
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : CUSTODIO OTAVIO DE PAULA
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA

Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.005406-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE RIBAMAR CARVALHO DE JESUS
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : SP032686 - LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.005411-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : APARECIDO DE OLIVEIRA
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2003.61.26.005412-6
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : OSCAR DE LIMA
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : SP032686 - LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.005414-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOAO VICENTE DE ALMEIDA
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.005468-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : CARLOS ALBERTO GONZAGA
Advogado : SP070952 - SIZUE MORI SARTI
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.005478-3
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOAO SIMPLICIO FILHO
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.005640-8
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : EMPRESA AUTO ONIBUS CIRCULAR HUMAITA LTDA
Advogado : SP123546B - SCHEYLLA FURTADO OLIVEIRA SALOMÃO GARCIA

Reu..... : DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.005668-8
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE IVAN TERASSI
Advogado : SP202619 - ISIS SILVEIRA DA SILVA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.005690-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : BAZILIA DA CUNHA FERREIRA e Outro
Advogado : SP032182 - SERGIO FERNANDES
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.005741-3
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE ROBERTO CASTAO
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA e outro
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.005743-7
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE RIBAMAR CARVALHO DE JESUS
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.005750-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE RONALDO RIBEIRO
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.005793-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : AGNALDO PINTO RAMOS
Advogado : SP154989 - MÁRCIO SEBASTIÃO MARQUES
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.005846-6
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MARIA JANDYRA FENOLIO NICOLA
Advogado : SP151939 - HELOISA HELENA DE ANDRADE BECK BOTTION VALENTINO e outro

Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.005867-3
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JENI DE OLIVEIRA LACORTE
Advogado : SP061487 - MARIA CECILIA RENSO MADEIRA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.005940-9
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOAO JOSE DE ARRUDA NETO
Advogado : SP152315 - ANDREA MARIA DA SILVA GARCIA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.005941-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOAO BATISTA MONFORTE SILVA
Advogado : SP176139 - ALEXANDRE DE PAIVA FERNANDES
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.005984-7
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOAO ALVES DA SILVA
Advogado : SP083662 - IRMA PEREIRA MACEIRA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.006104-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MARIA DE LOURDES GRIGIO
Advogado : SP167406 - ELAINE PEZZO e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.006871-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : WANDIL BOSSO
Advogado : SP173920 - NILTON DOS REIS
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2003.61.26.006928-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ANTONIO PEDRO DE OLIVEIRA SOBRINHO e Outros
Advogado : SP072809 - DECIO RODRIGUES DE SOUSA

Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2003.61.26.007012-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : LUIZ SILLES RODRIGUES
Advogado : SP065808 - LUIZ SILLES RODRIGUES
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.007032-6
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE CARVALHO DE OLIVEIRA e Outros
Advogado : SP178117 - ALMIR ROBERTO CICOTE
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.007036-3
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : NADIR OTAVIANO e Outros
Advogado : SP178117 - ALMIR ROBERTO CICOTE
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.007054-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : GIVANDETE PEREIRA DE AGUIAR e Outros
Advogado : SP178117 - ALMIR ROBERTO CICOTE
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.007124-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : OSMAR PIRES DA SILVA
Advogado : SP092306 - DARCY DE CARVALHO BRAGA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.007163-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ADALBERTO ALVES BATISTA
Advogado : SP152315 - ANDREA MARIA DA SILVA GARCIA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.007168-9
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : OMERCIO BASSI
Advogado : SP105487 - EDSON BUENO DE CASTRO e outro

Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2003.61.26.007172-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JULIA KIKUCHI
Advogado : SP195222 - LEANDRO SCHIAVINATO HILDEBRAND
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.007283-9
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ROBERTO HIDEHO FUJIMURA
Advogado : SP178942 - VIVIANE PAVAO LIMA MARKEVICH
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.007284-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : TAKASHI AKAMINE
Advogado : SP178942 - VIVIANE PAVAO LIMA MARKEVICH
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2003.61.26.007436-8
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : OSWALDO LAMEIRA
Advogado : SP152315 - ANDREA MARIA DA SILVA GARCIA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.007441-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : GERALDO JOSE DA SILVA
Advogado : SP025143 - JOSE FERNANDO ZACCARO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.007442-3
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : LIBERIO NOBUKATSU HIROSE
Advogado : SP072809 - DECIO RODRIGUES DE SOUSA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.007532-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MARIANO INACIO DO PRADO
Advogado : SP120454 - SILVANIA FORNAZIERO DE SOUZA

Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2003.61.26.007546-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOAO MARQUES DE SOUZA
Advogado : SP178097 - ROSEMEIRE ZEFERINO LIMA DOS SANTOS e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.007605-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : GILSON ALBERTO BARBAN FILHO
Advogado : SP054789 - JOSE LUIZ SILVA GARCIA
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.007623-7
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MARIA NEUSA DE SOUZA
Advogado : SP173920 - NILTON DOS REIS
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.007649-3
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSEPHA GIMENES CARDOSO
Advogado : SP094331 - NANCY MENEZES ZAMBOTTO
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : SP032686 - LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.007794-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : VANDIR MARRETO
Advogado : SP178117 - ALMIR ROBERTO CICOTE e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2003.61.26.007922-6
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : DANIEL TREPADOR FILHO
Advogado : SP136460 - PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA e outro
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.007947-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : VITORIO HOLGER BELLOTTO
Advogado : SP064133 - ALCIDES DE LIMA e outro

Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2003.61.26.008143-9
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : LUIZ PEREIRA DE MORAES
Advogado : SP094331 - NANCY MENEZES ZAMBOTTO
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2003.61.26.008194-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ANTONIO QUATOROLO FILHO
Advogado : SP104768 - ANDRE MARTINS TOZELLO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2003.61.26.008203-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : LUIZ CARDOSO
Advogado : SP058350 - ROMEU TERTULIANO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.008224-9
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : BENEDITO NERY DE SANTANA
Advogado : SP125439 - ANDRE NONATO OLIVEIRA DOS SANTOS
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA e outro
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.008225-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : LUCIA MOYA STOLL
Advogado : SP060613 - MARLENE DO CARMO MANTOVANI FRAQUETA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.008228-6
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MANUEL DA COSTA MESQUITA E SILVA
Advogado : SP094278 - MIRIAM APARECIDA SERPENTINO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2003.61.26.008229-8
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : SP033985 - OLDEGAR LOPES ALVIM

Reu..... : MANUEL DA COSTA MESQUITA E SILVA
Advogado : SP094278 - MIRIAM APARECIDA SERPENTINO
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2003.61.26.008804-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : LAZARO DE BRITO
Advogado : SP129888 - ANA SILVIA REGO BARROS
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.008900-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : PAULO BONFANTI
Advogado : SP159750 - BEATRIZ D AMATO e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.008909-8
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ANTONIO PASSOMATTO
Advogado : SP125504 - ELIZETE ROGERIO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.008912-8
Classe .. : 75 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA EM SENTENCA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Advogado : SP076510 - DANIEL ALVES
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.008967-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : NATALICIO COSTA DA CRUZ
Advogado : SP205936 - WELLINGTON ALMEIDA SOUZA e outros
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.009029-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : PEDRO CIA
Advogado : SP114851 - FERNANDO MANZATO OLIVA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2003.61.26.009075-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ADEMARIO SIMOES DA SILVA
Advogado : SP141294 - ELIDIEL POLTRONIERI e outros

Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2003.61.26.009251-6
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : CENTRO MEDICO ALFA S/C LTDA
Advogado : SP083085 - MIGUEL SERRANO NETO e outro
Reu..... : UNIAO FEDERAL
Advogado : Proc. ANTONIO BASSO
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2003.61.26.009389-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : FRANCISCO RENE DOS SANTOS
Advogado : SP179157 - JOSÉ DA SILVA LEMOS
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.009392-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ANTONIO RODRIGUES VIEIRA
Advogado : SP104768 - ANDRE MARTINS TOZELLO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.009397-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ANTONIO RAUL DIAS POCAS
Advogado : SP209350 - PATRICIA CAROLINE NICODEMO
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.009533-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : STOJAN POLICH
Advogado : SP016990 - ANTONIO PEREIRA SUCENA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.009693-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : FERNANDO TADEU SILVA
Advogado : SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.009694-7
Classe .. : 112 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA

Reu..... : FERNANDO TADEU SILVA
Advogado : SP092306 - DARCY DE CARVALHO BRAGA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.009700-9
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : RUDIMAR NASCIMENTO
Advogado : SP078640 - EDNA APARECIDA GILIOLI
Reu..... : UNIAO FEDERAL e Outro
Advogado : Proc. SEM PROCURADOR e outro
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2003.61.26.009884-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOAO CARBONE
Advogado : SP200343 - HERMELINDA ANDRADE CARDOSO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.009943-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : SEBASTIAO DE CAMPOS
Advogado : SP094331 - NANCY MENEZES ZAMBOTTO
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2003.61.26.010232-7
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE GONCALVES FERREIRA NETO e Outros
Advogado : SP050572 - HENRIQUE VALTER SKALLA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2003.61.26.010233-9
Classe .. : 112 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
Autor.... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Reu..... : JOSE GONCALVES FERREIRA NETO e Outros
Advogado : SP050572 - HENRIQUE VALTER SKALLA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2004.61.26.000051-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : GLAUCIO HORTENCIO CORNIANO
Advogado : SP070952 - SIZUE MORI SARTI
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2004.61.26.000122-9
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOAO APARECIDO DE PAULA
Advogado : SP089878 - PAULO AFONSO NOGUEIRA RAMALHO

Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARCELO FERREIRA DE CAMARGO
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2004.61.26.000155-2
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE GALO ARROYO
Advogado : SP136695 - GENI GOMES RIBEIRO DE LIMA
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : SP999999 - SEM ADVOGADO
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2004.61.26.000249-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE JOAQUIM SIQUEIRA
Advogado : SP095626 - JOAO BATISTA DO NASCIMENTO
Reu..... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2004.61.26.000389-5
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JOSE BENEDITO DE SOUZA e Outros
Advogado : SP099858 - WILSON MIGUEL e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA e outro
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2004.61.26.000512-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : GIOVANNI MICCICHE
Advogado : SP025270 - ABDALA BATICH
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2004.61.26.000616-1
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : YVAN NLADEN JURICIC
Advogado : SP052488 - CACILDA ASSUNÇAO CALDEIRA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2004.61.26.000792-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : JESUS ARCENIL DE CASTRO
Advogado : SP055424E - ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2004.61.26.000794-3
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ADEMIR DE OLIVEIRA ANTUNES
Advogado : SP125436 - ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO LADENTHIN

Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2004.61.26.000807-8
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : GIUSEPPE DE ROSA
Advogado : SP100343 - ROSA MARIA CASTILHO MARTINEZ e outro
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2004.61.26.000923-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ELZO DE OLIVEIRA FILHO
Advogado : SP052488 - CACILDA ASSUNÇAO CALDEIRA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2004.61.26.001083-8
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : FERNANDO DE BRITO BANDEIRA e Outros
Advogado : SP016990 - ANTONIO PEREIRA SUCENA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2004.61.26.001172-7
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ANISIO TAGLIAMENTO
Advogado : SP096238 - RENATO YASUTOSHI ARASHIRO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2004.61.26.001470-4
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : GENTIL DOS SANTOS GIOLO
Advogado : SP025143 - JOSE FERNANDO ZACCARO
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 1ª vara

Processso : 2004.61.26.001472-8
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : MARCO DE SOUZA e Outros
Advogado : SP016990 - ANTONIO PEREIRA SUCENA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

Processso : 2004.61.26.001473-0
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : ARMANDO VOLTOLINI e Outros
Advogado : SP025143 - JOSE FERNANDO ZACCARO e outro

Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 2ª vara

Processso : 2004.61.26.002488-6
Classe .. : 29 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
Autor.... : LUIZ CARLOS DESTRO e Outros
Advogado : SP016990 - ANTONIO PEREIRA SUCENA
Reu..... : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Proc. MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
Vara..... : 3ª vara

SANTO ANDRE, 03 de Novembro de 2009

RODRIGO ZACHARIAS
Juiz Federal Consultor Presidente

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DISTRIBUIÇÃO DE SANTOS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 28/10/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: EDVALDO GOMES DOS SANTOS

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos
1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.04.010592-5 PROT: 13/10/2009
CLASSE : 00025 - USUCAPIAO
AUTOR: S/C NOSCHESE TEIXEIRA LTDA
ADV/PROC: SP153179 - ANGELO BORTOLETTO JUNIOR
REU: VITORINO FERREIRA DA COSTA - ESPOLIO E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.04.010977-3 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PARIQUERA-ACU - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.04.010978-5 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PARIQUERA-ACU - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.04.010979-7 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PARIQUERA-ACU - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.04.010980-3 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PARIQUERA-ACU - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.04.010981-5 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PARIQUERA-ACU - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.04.010982-7 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PARIQUERA-ACU - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.04.010983-9 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PARIQUERA-ACU - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.04.010984-0 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PARIQUERA-ACU - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.04.010985-2 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PARIQUERA-ACU - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.04.010986-4 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PARIQUERA-ACU - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.04.010987-6 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PARIQUERA-ACU - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.04.010988-8 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PARIQUERA-ACU - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.04.010989-0 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PARIQUERA-ACU - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.04.010990-6 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PARIQUERA-ACU - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.04.011001-5 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE REGISTRO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.04.011047-7 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: WELLINGTON DE OLIVEIRA
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.04.011053-2 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU
ADV/PROC: SP170457 - NELSIO DE RAMOS FILHO
EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP156147 - MARCIO RODRIGUES VASQUES
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.04.011054-4 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE
ADV/PROC: SP208937 - ELAINE DA SILVA
EXECUTADO: UNIAO FEDERAL
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.04.011055-6 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE
ADV/PROC: SP208937 - ELAINE DA SILVA
EXECUTADO: UNIAO FEDERAL
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.04.011056-8 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE
ADV/PROC: SP208937 - ELAINE DA SILVA
EXECUTADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
ADV/PROC: SP235213 - SONIA REGINA GARCIA FIGUEIREDO
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.04.011057-0 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE
ADV/PROC: SP208937 - ELAINE DA SILVA
EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP230234 - MAURÍCIO NASCIMENTO DE ARAÚJO
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.04.011058-1 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE
ADV/PROC: SP208937 - ELAINE DA SILVA
EXECUTADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
ADV/PROC: SP235213 - SONIA REGINA GARCIA FIGUEIREDO
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.04.011059-3 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA ANEXO FISCAL ITAPECERICA SERRA-SP
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.04.011060-0 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: WALDEMAR FERNANDES GONCALVES
ADV/PROC: SP204950 - KÁTIA HELENA FERNANDES SIMÕES AMARO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.04.011061-1 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00011 - CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
AUTOR: MOISES ELIEZER PORTELA
ADV/PROC: SP198407 - DIOGO PAIVA MAGALHAES VENTURA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.04.011062-3 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP233948B - UGO MARIA SUPINO
EXECUTADO: VILLELA E MARTINS CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.04.011063-5 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP233948B - UGO MARIA SUPINO
EXECUTADO: M G RAMAZZA CONFECCOES - ME
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.04.011064-7 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL
ADV/PROC: SP255586B - ABORÉ MARQUEZINI PAULO
EXECUTADO: JOSE LUIZ PORTELLA CAMARGO E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.04.011066-0 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: RICARDO VERON GUIMARAES
ADV/PROC: SP113973 - CARLOS CIBELLI RIOS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.04.011067-2 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: MANUEL GABRIEL DOS RAMOS
ADV/PROC: SP213988 - ROSILAINE CRISTINA CALAZANS E OUTROS
IMPETRADO: CHEFE DA AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL APS EM GUARUJA - SP
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.04.011068-4 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.04.011069-6 PROT: 28/10/2009

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ASSOCIACAO PIAGETIANA DE ENSINO
ADV/PROC: SP063927 - MARIA CRISTINA DE MELO E OUTRO
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SANTOS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.04.011070-2 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 10 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.04.011071-4 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: JAIME MACHADO MORAES
IMPETRADO: INSPETOR DA RECEITA FEDERAL NA ALFANDEGA DE SANTOS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.04.011072-6 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: JAIME MACHADO MORAES
IMPETRADO: INSPETOR DA RECEITA FEDERAL NA ALFANDEGA DE SANTOS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.04.011073-8 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ENEIDA ANTUNES PARREIRA FAGUNDES
IMPETRADO: INSPETOR DA RECEITA FEDERAL NA ALFANDEGA DE SANTOS
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.04.011074-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ENEIDA ANTUNES PARREIRA FAGUNDES
IMPETRADO: INSPETOR DA RECEITA FEDERAL NA ALFANDEGA DE SANTOS
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.04.011075-1 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: LUCIENE CIEPLINSKI
ADV/PROC: SP138852 - EDE RIBEIRO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.04.011076-3 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.04.011077-5 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 4 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO
ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.04.011078-7 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO BERNARDO CAMPO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.04.011079-9 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR: GILVANA SANTOS BARDUCO
ADV/PROC: SP218361 - TATIANE CRISTINE LIMA DA CRUZ PRUDENCIO E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.04.011080-5 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOSEFA SILVA DE NORONHA
ADV/PROC: SP218361 - TATIANE CRISTINE LIMA DA CRUZ PRUDENCIO E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.04.011081-7 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOSE BEZERRA NORONHA
ADV/PROC: SP218361 - TATIANE CRISTINE LIMA DA CRUZ PRUDENCIO E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.04.011082-9 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MANUEL VICENTE FERREIRA
ADV/PROC: SP218361 - TATIANE CRISTINE LIMA DA CRUZ PRUDENCIO E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.04.011083-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JURANDY GOMES DA SILVA
ADV/PROC: SP204950 - KÁTIA HELENA FERNANDES SIMÕES AMARO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.04.011084-2 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOSE LUIZ DO CARMO
ADV/PROC: SP204950 - KÁTIA HELENA FERNANDES SIMÕES AMARO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.04.011085-4 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: IRTO DOS SANTOS
ADV/PROC: SP204950 - KÁTIA HELENA FERNANDES SIMÕES AMARO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.04.011086-6 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: EDIVALDO PINTO MENDES
ADV/PROC: SP204950 - KÁTIA HELENA FERNANDES SIMÕES AMARO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.04.011087-8 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ANTONIO NATALINO CRESPILHO
ADV/PROC: SP204950 - KÁTIA HELENA FERNANDES SIMÕES AMARO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.04.011088-0 PROT: 28/10/2009

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: EDUARDO SANTOS NEVES
ADV/PROC: SP204950 - KÁTIA HELENA FERNANDES SIMÕES AMARO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.04.011089-1 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ARMANDO GAZANI
ADV/PROC: SP204950 - KÁTIA HELENA FERNANDES SIMÕES AMARO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.04.011090-8 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JAYR LUCAS LUZIO
ADV/PROC: SP204950 - KÁTIA HELENA FERNANDES SIMÕES AMARO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.04.011091-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MITUGUE KOIKE
ADV/PROC: SP204950 - KÁTIA HELENA FERNANDES SIMÕES AMARO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.04.011092-1 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: DEOLINDA VILA NOVA
ADV/PROC: SP204287 - FÁBIO EDUARDO MARTINS SOLITO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.04.011093-3 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00148 - CAUTELAR INOMINADA
REQUERENTE: RAPHAEL FREITAS
ADV/PROC: SP222750 - FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.04.011094-5 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE FLORIANOPOLIS - SC
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.04.011098-2 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOAQUIM ANTONIO DOS SANTOS
ADV/PROC: SP086055 - JOSE PALMA JUNIOR
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.04.011099-4 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: FELIPE DO CARMO DE JESUS - INCAPAZ
ADV/PROC: SP223205 - SILVANA DOS SANTOS COSTA
IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM SANTOS-SP E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.04.011100-7 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: MARIA GORETE DE SOUSA GOMES
ADV/PROC: SP135436 - MAURICIO BALTAZAR DE LIMA
IMPETRADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.04.011101-9 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: JOSE CARLOS BALTAZAR
ADV/PROC: SP135436 - MAURICIO BALTAZAR DE LIMA
IMPETRADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.04.011102-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA DO ANEXO FISCAL DE LIMEIRA - SP
ADV/PROC: SP173211 - JULIANO DE ARAÚJO MARRA
DEPRECADO: JUIZO DA 6 VARA FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.04.011103-2 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL RIBEIRAO PIRES-SP
ADV/PROC: PROC. CARMELITA ISIDORA BARRETO S LEAL
DEPRECADO: JUIZO DA 6 VARA FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.04.011104-4 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL RIBEIRAO PIRES-SP
ADV/PROC: SP090980 - NILTON CICERO DE VASCONCELOS
DEPRECADO: JUIZO DA 6 VARA FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP
VARA : 6

PROCESSO : 2009.61.04.011105-6 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: GILBERTO FERRAZ PRADO
ADV/PROC: SP093357 - JOSE ABILIO LOPES E OUTROS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.04.011106-8 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ANTONIO BATISTA DOS SANTOS
ADV/PROC: SP093357 - JOSE ABILIO LOPES E OUTROS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.04.011107-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: DONIZETTI PEREZ
ADV/PROC: SP093357 - JOSE ABILIO LOPES E OUTROS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.04.011108-1 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOSE LOURENCO ALVES
ADV/PROC: SP093357 - JOSE ABILIO LOPES E OUTROS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.04.011110-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S/A
ADV/PROC: SP066905 - SEBASTIAO BOTTO DE BARROS TOJAL E OUTROS
IMPETRADO: PRESIDENTE DA CIA DOCAS DO ESTADO SP CODESP
VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2009.61.04.011048-9 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00158 - LIBERDADE PROVISORIA COM OU
PRINCIPAL: 2009.61.04.011047-7 CLASSE: 120
REQUERENTE: WELLINGTON DE OLIVEIRA
ADV/PROC: SP225807 - MATEUS OLIVEIRA MORO
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.04.011049-0 PROT: 13/10/2009
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2009.61.04.004175-3 CLASSE: 60
EMBARGANTE: EDUARDO WEBER FILHO
ADV/PROC: SP179023 - RICARDO LUIZ SALVADOR
EMBARGADO: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
ADV/PROC: PROC. EDUARDO DEL NERO BERLENDI
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.04.011050-7 PROT: 20/10/2009
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2000.61.04.009630-1 CLASSE: 99
EMBARGANTE: REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A - RFFSA
ADV/PROC: SP214964B - TAIS PACHELLI
EMBARGADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS - SP
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.04.011051-9 PROT: 22/10/2009
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2009.61.04.005608-2 CLASSE: 99
EMBARGANTE: ASA EXPRESS TRANSPORTES LTDA
ADV/PROC: SP080716 - RICARDO LUIS BERTOLOTTI FERREIRA
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. RAQUEL VIEIRA MENDES
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.04.011052-0 PROT: 22/10/2009
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2002.61.04.009511-1 CLASSE: 99
EMBARGANTE: JOAO COSTA VALLE
ADV/PROC: SP196509 - MARCIO ARAUJO TAMADA
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. IZARI CARLOS DA SILVA JUNIOR
VARA : 5

PROCESSO : 2009.61.04.011095-7 PROT: 22/10/2009
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2008.61.04.004964-4 CLASSE: 29
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL
ADV/PROC: SP251261 - DIANE LAILA TAVES JUNDI
EMBARGADO: JAIRO VIEIRA
ADV/PROC: SP093357 - JOSE ABILIO LOPES
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.04.011096-9 PROT: 16/10/2009
CLASSE : 00113 - IMPUGNACAO DE ASSISTENCIA JU
PRINCIPAL: 2009.61.04.007409-6 CLASSE: 73
IMPUGNANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV/PROC: SP063619 - ANTONIO BENTO JUNIOR E OUTRO
IMPUGNADO: ALVARO SIMOES AUGUSTO E OUTRO
ADV/PROC: SP120868 - ELZA APARECIDA CHIMINO
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.04.011097-0 PROT: 20/10/2009
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2009.61.04.005754-2 CLASSE: 98
EMBARGANTE: SUELI CARIS MARTINS
ADV/PROC: SP229142 - MARITA GUERREIRO STEFANELLI JUSTO
EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP063619 - ANTONIO BENTO JUNIOR
VARA : 4

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos_____: 000070
Distribuídos por Dependência_____: 000008
Redistribuídos_____: 000000

*** Total dos feitos_____: 000078

Santos, 28/10/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

3ª VARA DE SANTOS

PORTARIA nº 21/2009

O doutor HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JÚNIOR, Juiz Federal da 3ª Vara de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE aprovar a escala de acompanhamento ao Plantão Judiciário, como segue:

30.10.2009 - Cláudio Bassani Correia, diretor de secretaria, RF 2450; William Elias da Cruz, RF 2799.

31.10.2009 - Cláudio Bassani Correia, diretor de secretaria, RF 2450;
Mônica Vasconcelos dos Santos, RF 2932.
1º.11.2009 - Cláudio Bassani Correia, diretor de secretaria, RF 2450;
Roberto Juns Gomes, RF 1682.
2.11.2009 - Cláudio Bassani Correia, diretor de secretaria, RF 2450;
Maria de Lourdes Borsoi Barros, RF 6052.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Santos, 29 de outubro de 2009.

HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JÚNIORJuiz Federal

3ª VARA DE SANTOS - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

O Doutor HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR
FAZ SABER aos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que, estando em curso por este Juízo e Cartório, os autos da Ação de Execução Fiscal n.º 2002.61.04.005874-6 e apensos N/C fundada na dívida ativa inscrita sob o nº 80.7.02.002398-50 processos administrativos nº 10845.001171/00-88, em que figuram como partes FAZENDA NACIONAL e MIDWESCO QUIMICA E COMERCIAL LTDA, fica(m) CITADO(s) o(a)(s) co-executado(s) HUMBERTO ESTEVÃO SUITA VERDECANNA, SOLANGE APARECIDA VITTI E RENATA CRISPINO VERDECANNA, CPF/CNPJ nº 256.825.047-04, 963.615.148-20 E 148.779.998-50, atualmente em lugar incerto e não-sabido, para a presente ação e ciente de todos os seus termos.Findo o prazo deste edital (30 dias), o executado terá cinco dias para efetuar o pagamento integral da dívida, no valor de R$57.642,03 (CINQUENTA E SETE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRES CENTAVOS), acrescida das cominações legais e devidamente atualizada pelo exeqüente, ou oferecer bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito.Havendo bens arrestados, fica intimado o executado, bem como seu cônjuge, se casado for, e demais interessados que, após o transcurso do prazo de cinco dias, previsto no caput do art. 8º da lei n. 6.830/80, para pagamento da dívida ou oferecimento de bens, o arresto será automaticamente convertido em penhora.Esgotado o prazo para pagamento ou oferecimento de bens à penhora, estando seguro o juízo, o executado terá trinta dias para, querendo, oferecer embargos à execução, prosseguindo-se nos demais atos processuais até a satisfação integral do credor, inclusive com a alienação dos bens penhorados.E, para que chegue ao conhecimento do executado e dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado uma vez no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região e afixado no átrio deste Fórum.

Bens arrestados: N/C

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

O Doutor HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR
FAZ SABER aos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que, estando em curso por este Juízo e Cartório, os autos da Ação de Execução Fiscal n.º 2003.61.04.002060-7 e apensos N/C fundada na dívida ativa inscrita sob o nº 80.2.02.013878-14 processos administrativos nº 10845.206769/2002-21, em que figuram como partes FAZENDA NACIONAL e TRANSMAPA - TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA., fica(m) CITADO(s) o(a)(s) co-executado(s) PAULO ROBERTO MEIRA E SELMA MARIA SERRA MEIRA, CPF/CNPJ nº 454.362.748-20 E 971.788.708-00, atualmente em lugar incerto e não-sabido, para a presente ação e ciente de todos os seus termos.
Findo o prazo deste edital (30 dias), o executado terá cinco dias para efetuar o pagamento integral da dívida, no valor de R$16.680,97 (DEZESEIS MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), acrescida das cominações legais e devidamente atualizada pelo exeqüente, ou oferecer bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito.
Havendo bens arrestados, fica intimado o executado, bem como seu cônjuge, se casado for, e demais interessados que, após o transcurso do prazo de cinco dias, previsto no caput do art. 8º da lei n. 6.830/80, para pagamento da dívida ou oferecimento de bens, o arresto será automaticamente convertido em penhora.Esgotado o prazo para pagamento ou oferecimento de bens à penhora, estando seguro o juízo, o executado terá trinta dias para, querendo, oferecer embargos à execução, prosseguindo-se nos demais atos processuais até a satisfação integral do credor, inclusive com a alienação dos bens penhorados.E, para que chegue ao conhecimento do executado e dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado uma vez no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região e afixado no átrio deste Fórum.

Bens arrestados: N/C

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

O Doutor HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR
FAZ SABER aos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que, estando em curso por este Juízo e Cartório, os autos da Ação de Execução Fiscal n.º 2003.61.04.002139-9 e apensos N/C fundada na dívida ativa inscrita

sob o nº 80.2.02.014033-64 processos administrativos nº 10845.207213/2002-52, em que figura como exequente FAZENDA NACIONAL, fica(m) CITADO(s) o(a)(s) executado(s) J R CONSULTORIA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA., CNPJ nº 74.463.415/0001-38, e a co-executada DENISE RIBEIRO RODRIGUES, CPF n.º 006.545.638-61, atualmente em lugar incerto e não-sabido, para a presente ação e ciente de todos os seus termos.
Findo o prazo deste edital (30 dias), o executado terá cinco dias para efetuar o pagamento integral da dívida, no valor de R$18.644,24 (DEZOITO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), acrescida das cominações legais e devidamente atualizada pelo exeqüente, ou oferecer bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito.Havendo bens arrestados, fica intimado o executado, bem como seu cônjuge, se casado for, e demais interessados que, após o transcurso do prazo de cinco dias, previsto no caput do art. 8º da lei n. 6.830/80, para pagamento da dívida ou oferecimento de bens, o arresto será automaticamente convertido em penhora.Esgotado o prazo para pagamento ou oferecimento de bens à penhora, estando seguro o juízo, o executado terá trinta dias para, querendo, oferecer embargos à execução, prosseguindo-se nos demais atos processuais até a satisfação integral do credor, inclusive com a alienação dos bens penhorados.E, para que chegue ao conhecimento do executado e dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado uma vez no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região e afixado no átrio deste Fórum.

Bens arrestados: N/C

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

O Doutor HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR
FAZ SABER aos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que, estando em curso por este Juízo e Cartório, os autos da Ação de Execução Fiscal n.º 2000.61.04.010343-3 e apensos N/C fundada na dívida ativa inscrita sob o nº 80.2.99.082986-00 processos administrativos nº 10845.208647/99-11, em que figuram como partes FAZENDA NACIONAL e J C F REPRODUÇÕES GRAFICAS LTDA ME E OUTROS, fica(m) CITADO(s) o(a)(s) co-executado(s) JOSÉ CARLOS FERREIRA E ISAURA MARIA MIRANDA FERREIRA, CPF/CNPJ nº 782.771.248-72 E 052.007.448-30, atualmente em lugar incerto e não-sabido, para a presente ação e ciente de todos os seus termos.
Findo o prazo deste edital (30 dias), o executado terá cinco dias para efetuar o pagamento integral da dívida, no valor de R$27.917,13 (VINTE E SETE MIL NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E TREZE CENTAVOS), acrescida das cominações legais e devidamente atualizada pelo exeqüente, ou oferecer bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito.
Havendo bens arrestados, fica intimado o executado, bem como seu cônjuge, se casado for, e demais interessados que, após o transcurso do prazo de cinco dias, previsto no caput do art. 8º da lei n. 6.830/80, para pagamento da dívida ou oferecimento de bens, o arresto será automaticamente convertido em penhora.Esgotado o prazo para pagamento ou oferecimento de bens à penhora, estando seguro o juízo, o executado terá trinta dias para, querendo, oferecer embargos à execução, prosseguindo-se nos demais atos processuais até a satisfação integral do credor, inclusive com a alienação dos bens penhorados.E, para que chegue ao conhecimento do executado e dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado uma vez no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região e afixado no átrio deste Fórum.

Bens arrestados: N/C

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

DISTRIBUIÇÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 28/10/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: FERNANDO HENRIQUE CORREA CUSTODIO

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos
1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.14.008489-0 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 10 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.14.008498-1 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: EMILIO MARTIN STADE
ADV/PROC: SP274955 - EMILIO MARTIN STADE
IMPETRADO: ADMINISTRADORA ESCOLAR DA UNIDADE SESI DE SAO BERNARDO DO CAMPO
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.14.008516-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOSE AVELAR BARBOSA
ADV/PROC: SP279938 - DAIANE BLANCO WITZLER
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.14.008517-1 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: LINDALVA ANDRADE ANTUNES
ADV/PROC: SP106350 - HELENO ORDONHO DO NASCIMENTO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.14.008518-3 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOAO PEREIRA
ADV/PROC: SP106350 - HELENO ORDONHO DO NASCIMENTO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.14.008519-5 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA ANEXO FISCAL ITAPECERICA SERRA-SP
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.14.008520-1 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE PONTA PORA - MS
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.14.008521-3 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MAMEDE GERTRUDES DA SILVA
ADV/PROC: SP206941 - EDIMAR HIDALGO RUIZ E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.14.008525-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.14.008526-2 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.14.008527-4 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ANTONIO OSMIR COUTO
ADV/PROC: SP191976 - JAQUELINE BELVIS DE MORAES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.14.008528-6 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.14.008529-8 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 22 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.14.008530-4 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.14.008531-6 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.14.008532-8 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.14.008533-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.14.008534-1 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 7 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.14.008535-3 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ARLETE DE SOUZA CARDOSO
ADV/PROC: SP253673 - LUCIANO DE GODOI SOARES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.14.008536-5 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MARIA RIZELIA NOGUEIRA
ADV/PROC: SP177942 - ALEXANDRE SABARIEGO ALVES

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.14.008538-9 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ROBERTO ALCARAZ JUNIOR
ADV/PROC: SP200736 - SILVIA FERNANDES CHAVES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.14.008539-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MARIA IRASSELMA LAVOR FRANZINI
ADV/PROC: SP072927 - CLAUDIO RODRIGUES MORALES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.14.008540-7 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: DALVA DARE FERNANDES
ADV/PROC: SP139389 - LILIAN MARIA FERNANDES STRACIERI
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.14.008541-9 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: SATIKO MIAZAKI E OUTROS
ADV/PROC: SP139389 - LILIAN MARIA FERNANDES STRACIERI
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.14.008542-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00137 - EXIBICAO - PROCESSO CAUTELAR
REQUERENTE: MARILEIDE MARIA DE JESUS
ADV/PROC: SP282080 - ELAINE DA SILVA BORGES
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.14.008543-2 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ZILDA PRADO DE SOUZA GALANTE
ADV/PROC: SP071309 - CARLOS ROBERTO MACIEL
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.14.008544-4 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: DANIEL EUGENIO AGUILAR GOYONECHE
VARA : 2

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2009.61.14.008515-8 PROT: 23/10/2009
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2009.61.14.008016-1 CLASSE: 29
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADV/PROC: PROC. MARIO EMERSON BECK BOTTION
EMBARGADO: MANOEL ALEXANDRE MOURA FILHO
ADV/PROC: SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.14.008522-5 PROT: 21/10/2009

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2009.61.14.006964-5 CLASSE: 99
EMBARGANTE: EFICAZ SUPORTE EM TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA
ADV/PROC: SP206797 - IVANA LUCY ALCARAZ CINTRA
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.14.008523-7 PROT: 21/10/2009
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2009.61.14.006854-9 CLASSE: 99
EMBARGANTE: EFICAZ SUPORTE EM TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA
ADV/PROC: SP206797 - IVANA LUCY ALCARAZ CINTRA
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. ALEXANDRE CARNEVALI DA SILVA
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.14.008524-9 PROT: 29/09/2009
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2005.61.14.001912-0 CLASSE: 99
EMBARGANTE: FAZENDA NACIONAL
EMBARGADO: BESSI COMERCIAL E INSTALADORA LTDA EPP
ADV/PROC: SP215635 - JÚLIO CÉSAR DE SOUZA E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.14.008537-7 PROT: 23/10/2009
CLASSE : 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA
PRINCIPAL: 2009.61.14.004488-0 CLASSE: 29
EXCIPIENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADV/PROC: SP197045 - CYNTHIA ALESSANDRA BOCHIO
EXCEPTO: VALDIR APARECIDO FELISBINO
ADV/PROC: SP226218 - OTAVIO LAZZURI ORMONDE BONICIO
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.14.008545-6 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00158 - LIBERDADE PROVISORIA COM OU
PRINCIPAL: 2009.61.14.008544-4 CLASSE: 120
REQUERENTE: DANIEL EUGENIO AGUILAR GOYONECHE
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 2

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2008.61.14.006837-5 PROT: 12/11/2008
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADV/PROC: PROC. CRISTIANE BACHA CANZIAN CASAGRANDE
AVERIGUADO: ADEMIR CONSELHEIRO
VARA : 2

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos_____: 000027
Distribuídos por Dependência_____: 000006
Redistribuídos_____: 000001

*** Total dos feitos_____: 000034

S.B.do Campo, 28/10/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

1ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Dr. FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de São Bernardo do Campo - SP - 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita(m) o(s) processo(s) de EXECUÇÃO FISCAL Nº 2003.61.14.009290-2, movido por FAZENDA NACIONAL, em face de FIAÇÃO E TECELAGEM TOGNATO S/A E OUTROS, CNPJ 59.104.455/0001-08, CIDADE TOGNATO S/A EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CNPJ 03.642.289/0001-30 sendo que o(s) responsável(eis) tributário(s) se encontra(m) atualmente em lugar incerto e ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital com o prazo de trinta dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal na Avenida Senador Vergueiro, 3575/3595, Rudge Ramos - São Bernardo do Campo, CITA o(s) devedor(es) CIDADE TOGNATO S/A EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CNPJ 03.642.289/0001-30, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida descrita na CDA 80 6 03 04723-06, PROCESSO ADMINISTRATIVO 13819001642/97-13, referente a DO/2003, valor do débito R$ 1.659.170,26, em 22/07/2009 com seus acréscimos legais, nomeie(m) bens ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da(s) dívida(s) e seus acessórios, ficando ainda cientificado(s) que o prazo para a oposição de embargos é de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 16 da Lei n.º 6.830/80. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.
EXPEDIDO nesta cidade de São Bernardo do Campo, em 27 de outubro de 2009.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

DISTRIBUIÇÃO DE SÃO CARLOS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 28/10/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ALEXANDRE BERZOSA SALIBA

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos
1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.15.002073-2 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE AREADO - MG
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE SAO CARLOS - SP
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.15.002074-4 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ANTONIO DONIZETI JAVITORIO
ADV/PROC: SP078066 - LENIRO DA FONSECA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.15.002075-6 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: OSWALDO LANZOTTI
ADV/PROC: SP078066 - LENIRO DA FONSECA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.15.002076-8 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 2 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SAO CARLOS - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.15.002077-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. SILVIO LEVCOVITZ
EXECUTADO: RODINEI RODES RIGO-ME
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.15.002078-1 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. SILVIO LEVCOVITZ
EXECUTADO: SALUTE PRODUCAO E COMERCIO DE LEITE LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.15.002079-3 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. SILVIO LEVCOVITZ
EXECUTADO: GOLD SERVICOS TEMPORARIOS LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.15.002080-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. SILVIO LEVCOVITZ
EXECUTADO: SCIENZA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA S/C LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.15.002081-1 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. SILVIO LEVCOVITZ
EXECUTADO: OSWALDO LUIZ CARRARA SAO CARLOS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.15.002082-3 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. SILVIO LEVCOVITZ
EXECUTADO: ERGOTECH SISTEMAS DE CONTROLE LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.15.002083-5 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. SILVIO LEVCOVITZ
EXECUTADO: RESIDENCIAL PARA IDOSOS NOVA JERUSALEM LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.15.002084-7 PROT: 28/10/2009

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. SILVIO LEVCOVITZ
EXECUTADO: DISTRIBUIDORA COSTANZO LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.15.002085-9 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. SILVIO LEVCOVITZ
EXECUTADO: CIRCULO DE AMIGOS DO MENINO PATRULHEIRO
VARA : 2

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos_____: 000013
Distribuídos por Dependência_____: 000000
Redistribuídos_____: 000000

*** Total dos feitos_____: 000013

Sao Carlos, 28/10/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

2ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIA 18/2009
O DOUTOR ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO que o servidor JOSÉ EDUARDO FRAGOSO, RF 1190, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) está em férias no período de 19/10/2009 a 28/10/2009;
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor NILSON VIEIRA MORENO, RF 6274, para substituir o servidor JOSÉ EDUARDO FRAGOSO, no período de 19/10/2009 a 28/10/2009;
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Carlos, 27 de outubro de 2009.
ALEXANDRE BERZOSA SALIBA
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DISTRIBUIÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 28/10/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: RAPHAEL JOSE DE OLIVEIRA SILVA

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos
1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.03.008613-2 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: PEDRO JOSE DE OLIVEIRA
ADV/PROC: SP238303 - ROSELENE APARECIDA MUNIZ ARAUJO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.03.008614-4 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MARIA JOSE DE ALMEIDA SILVA
ADV/PROC: SP232432 - RODRIGO VIANA DOMINGOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.03.008615-6 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MARCO ANTONIO PADOVANI DE MELLO
ADV/PROC: SP290842 - SARA IZOLINA SIQUEIRA CAMARGO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.03.008616-8 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: EDSON CEZAR MACHADO
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.03.008617-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ORLANDO ALVES DOS SANTOS
ADV/PROC: SP208991 - ANA PAULA DANTAS ALVES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.03.008618-1 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00233 - REINTEGRACAO/MANUTENCAO DE P
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP197056 - DUÍLIO JOSÉ SÁNCHEZ OLIVEIRA
REU: CLAUDIO RICARDO OLIVEIRA BRAZ E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.03.008619-3 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. JOSE ROBERTO SERTORIO
EXECUTADO: RONALDO VILACA ALVES
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.03.008620-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. JOSE ROBERTO SERTORIO
EXECUTADO: LUZENIRA JOVITA DE ARAUJO DONIZETTI
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.03.008621-1 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. JOSE ROBERTO SERTORIO
EXECUTADO: OSNY TELLES ORSELLI
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.03.008622-3 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. JOSE ROBERTO SERTORIO
EXECUTADO: GERALDO MAGELA GONTIJO
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.03.008623-5 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. JOSE ROBERTO SERTORIO
EXECUTADO: NELVA CRISTINA OLIVEIRA GUIMARAES
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.03.008624-7 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. JOSE ROBERTO SERTORIO
EXECUTADO: JOSE PERCI RIBEIRO DA COSTA
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.03.008625-9 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. JOSE ROBERTO SERTORIO
EXECUTADO: ROGERIO FERRAZ DE CAMARGO
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.03.008626-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. JOSE ROBERTO SERTORIO
EXECUTADO: PEDRO MARCOS MATIAS
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.03.008627-2 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. JOSE ROBERTO SERTORIO
EXECUTADO: JONATAS FLOYD BERBERIAN
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.03.008628-4 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. JOSE ROBERTO SERTORIO
EXECUTADO: JOSE CRISTOVAO RIBEIRO CURSINO
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.03.008629-6 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. JOSE ROBERTO SERTORIO
EXECUTADO: FABIANO DUTRA CESAR DORIA
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.03.008630-2 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. JOSE ROBERTO SERTORIO
EXECUTADO: CONTABILIDADE CAMPOS ARRUDA LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.03.008631-4 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. JOSE ROBERTO SERTORIO
EXECUTADO: J M A ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.03.008632-6 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. JOSE ROBERTO SERTORIO
EXECUTADO: MILTEC SJCAMPOS CONSTRUCOES INDUSTRIAIS LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.03.008633-8 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. JOSE ROBERTO SERTORIO
EXECUTADO: W A PORTELA & PORTELA LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.03.008634-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. JOSE ROBERTO SERTORIO
EXECUTADO: NEXO CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.03.008635-1 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. JOSE ROBERTO SERTORIO
EXECUTADO: IRMANDADE DA STA CASA DE MISERICORDIA DE S J DOS CAMPOS
VARA : 4

PROCESSO : 2009.61.03.008637-5 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE S.JOSE DOS CAMPOS - SP
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.03.008638-7 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00137 - EXIBICAO - PROCESSO CAUTELAR
REQUERENTE: JOSE VITOR BAPTISTA
ADV/PROC: SP277545 - SONIA DE ALMEIDA SANTOS ALVES
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.03.008639-9 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: AMADOR DO PRADO NETO
ADV/PROC: SP223391 - FLAVIO ESTEVES JUNIOR
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.03.008641-7 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOAQUIM FRANCISCO TEIXEIRA
ADV/PROC: SP172919 - JULIO WERNER E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2009.61.03.008636-3 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00025 - USUCAPIAO
PRINCIPAL: 95.0404757-2 CLASSE: 25
AUTOR: ERNESTO SATORU TANGO E OUTRO
ADV/PROC: SP160434 - ANCELMO APARECIDO DE GÓES
REU: CIA/ ENERGETICA DE SAO PAULO - CESP
VARA : 1

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2009.61.03.001052-8 PROT: 10/02/2009
CLASSE : 00103 - EXECUCAO DA PENA
EXEQUENTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. JOSE GUILHERME FERRAZ DA COSTA
CONDENADO: GUILHERME NICOLAU NOGUEIRA
ADV/PROC: SP029935 - CLECIO BENEDICTO RIBEIRO
VARA : 1

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos_____: 000027
Distribuídos por Dependência_____: 000001
Redistribuídos_____: 000001

*** Total dos feitos_____: 000029

Sao Jose dos Campos, 28/10/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DISTRIBUIÇÃO DE SOROCABA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 28/10/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: JOSE DENILSON BRANCO

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos
1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.10.013122-4 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITARARE - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013123-6 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITARARE - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013124-8 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITARARE - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013125-0 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITARARE - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013126-1 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITARARE - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013127-3 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITARARE - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013129-7 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.10.013130-3 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.10.013131-5 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE TATUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013132-7 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE TATUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013133-9 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE TATUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013134-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE TATUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013135-2 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE TATUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013136-4 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE TATUI - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013137-6 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE ITAPETININGA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013138-8 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE ITAPETININGA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013139-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE SALTO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013140-6 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MELTON ELOINO RODRIGUES
ADV/PROC: SP163673 - SILVANA APARECIDA DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.10.013141-8 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: PAULO SERGIO RAIMUNDO RUFINO
ADV/PROC: SP163673 - SILVANA APARECIDA DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.10.013142-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 4 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO
ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013143-1 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00064 - AUTO DE PRISAO EM FLAGRANTE
AUTORIDADE POLICIAL: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: VAGNER VIEIRA GALDINO
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.10.013144-3 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00064 - AUTO DE PRISAO EM FLAGRANTE
AUTORIDADE POLICIAL: JUSTICA PUBLICA
INDICIADO: ALAN MARCIO RODRIGUES PINTO E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.10.013145-5 PROT: 28/10/2009

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013146-7 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013147-9 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.10.013148-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JUNIOR ANTUNES ROCHEL
ADV/PROC: SP154147 - FÁBIO CENCI MARINES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.10.013149-2 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE REGISTRO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013150-9 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: VERA LUCIA MAISANO
ADV/PROC: SP213062 - THAIS DANIELA DE MORAES MIKAIL
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.10.013151-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.10.013152-2 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: LOJAS CEM S/A
ADV/PROC: SP141248 - VALDIRENE LOPES FRANHANI E OUTROS
IMPETRADO: DELEGADO RECEITA FEDERAL BRASIL ADMINISTRACAO TRIBUTARIA SOROCABA-SP
VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.10.013153-4 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00137 - EXIBICAO - PROCESSO CAUTELAR
REQUERENTE: YUKIO IWASAKI
ADV/PROC: SP044850 - GERALDO MARIM VIDEIRA
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2004.61.10.003082-3 PROT: 06/04/2004
CLASSE : 00240 - ACAO PENAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
REU: JOEL JOSE DE ALMEIDA MARCONDES E OUTROS

ADV/PROC: SP060530 - LUIZ GONZAGA LISBOA ROLIM E OUTROS
VARA : 3

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos_____: 000031
Distribuídos por Dependência_____: 000000
Redistribuídos_____: 000001

*** Total dos feitos_____: 000032

Sorocaba, 28/10/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

2ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 24/2009
A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,
RESOLVE:
ALTERAR, por interesse da servidora, na Portaria nº 20/2009, referente à servidora SOLANGE FIORUCI, RF 4077, o período de férias anteriormente marcado de 09/06/2010 a 08/07/2010 (30 dias) para 05/04/2010 a 04/05/2010 (30 dias), exercício de 2010.
CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Sorocaba/SP, 27 de Outubro de 2009
MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN
JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

3ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 45/2009

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, JUÍZA FEDERAL DA TERCEIRA VARA FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,
RESOLVE, tendo em vista a absoluta necessidade de serviço e em face da coincidência de períodos de férias com demais servidores desta Vara, ALTERAR o período de férias do servidor JÁCOMO F. B. PICCOLINI, RF 4272, analista judiciário, de 29/11/2009 a 17/12/2009 para o único período de 11/07/2010 a 30/07/2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Sorocaba, 28 de outubro de 2009.

SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO

Juíza Federal da
da 3a Vara Federal de Sorocaba

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

DISTRIBUIÇÃO DE ARARAQUARA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 27/10/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: VERA CECILIA DE ARANTES FERNANDES COSTA

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos
1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.20.009424-9 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOAO PIRES MARTINS - INCAPAZ
ADV/PROC: SP282211 - PATRICIA TITO GUILHERME DA SILVA RAMIRES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009428-6 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: NOVA LIMA TRANSPORTADORA LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009429-8 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: DISTRIB DE CARNES VALE DO ARAGUAIA ARARAQUARA LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.20.009430-4 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: WALTER GOMES PEREIRA ME
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.20.009431-6 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: ANNA ROSA AFFONSO VAZ DE CARVALHO
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.20.009432-8 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: LAVORARTE REPRESENTACOES LTDA ME
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009433-0 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: MEDIARA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009434-1 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: B B DE ARARAQUARA COMERCIAL LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009435-3 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: EDNA LUCIA DA SILVA
ADV/PROC: SP173274 - ALESSANDRA MONTEIRO SITA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.20.009436-5 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. LUIZ ALFREDO ZANONI
EXECUTADO: METALUMINIO S/A LAMINACAO E EXTRUSAO
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.20.009438-9 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: SP018181 - VALENTIM APARECIDO DA CUNHA
EXECUTADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009440-7 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: RINCONENSE SOCIEDADE CIVIL LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009442-0 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: FABRICA DE SABAO NEVADA LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.20.009443-2 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: FUNAL FUNDICAO ARARAQUARA LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.20.009444-4 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: METALURGICA BRASILIENSE S/A
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009447-0 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: V S F DISTRIBUIDORA DE VIDROS LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.20.009448-1 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: METALUMINIO S/A LAMINACAO E EXTRUSAO
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009449-3 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: FABRICA DE SABAO NEVADA LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009450-0 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: FABRICA DE SABAO NEVADA LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009451-1 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITAPOLIS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.20.009452-3 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPOLIS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.20.009453-5 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPOLIS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.20.009454-7 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPOLIS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.20.009455-9 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPOLIS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009456-0 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPOLIS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009457-2 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPOLIS - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009458-4 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE MONTE ALTO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009459-6 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE MONTE ALTO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009460-2 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE MONTE ALTO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009461-4 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE MONTE ALTO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009462-6 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MATAO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009463-8 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MATAO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009464-0 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MATAO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009465-1 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MATAO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009466-3 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MATAO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009467-5 PROT: 27/10/2009

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MATAO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009468-7 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MATAO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009469-9 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MATAO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009470-5 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MATAO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009471-7 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MATAO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009472-9 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MATAO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009473-0 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MATAO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009474-2 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MATAO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009475-4 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MATAO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009476-6 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MATAO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009477-8 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MATAO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009478-0 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE IBITINGA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009479-1 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE IBITINGA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009480-8 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE IBITINGA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009481-0 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE IBITINGA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009482-1 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IBITINGA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009483-3 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IBITINGA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009484-5 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IBITINGA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009485-7 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IBITINGA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009486-9 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IBITINGA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009487-0 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IBITINGA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009488-2 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IBITINGA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009489-4 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IBITINGA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009490-0 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IBITINGA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009491-2 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IBITINGA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009492-4 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IBITINGA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009493-6 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IBITINGA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009494-8 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IBITINGA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009495-0 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IBITINGA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009496-1 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IBITINGA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009497-3 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IBITINGA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009498-5 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IBITINGA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009499-7 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IBITINGA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009500-0 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IBITINGA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009501-1 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IBITINGA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009502-3 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IBITINGA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009503-5 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IBITINGA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009504-7 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IBITINGA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009505-9 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JABOTICABAL - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009506-0 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JABOTICABAL - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009507-2 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JABOTICABAL - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009508-4 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: CLEIDE DENIZETE BONIFACIO
ADV/PROC: SP157298 - SIMONE MARIA ROMANO DE OLIVEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009509-6 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: DECIO BARBOZA
ADV/PROC: SP157298 - SIMONE MARIA ROMANO DE OLIVEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009510-2 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00036 - PROCEDIMENTO SUMARIO
AUTOR: OSMAR MAZZOLA
ADV/PROC: SP157298 - SIMONE MARIA ROMANO DE OLIVEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.20.009511-4 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOSE PEREIRA DA SILVA
ADV/PROC: SP157298 - SIMONE MARIA ROMANO DE OLIVEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009512-6 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: WALTER FERNANDES GOUVEA
ADV/PROC: SP157298 - SIMONE MARIA ROMANO DE OLIVEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.20.009513-8 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOSE CARLOS DOMINGUES COSTA
ADV/PROC: SP157298 - SIMONE MARIA ROMANO DE OLIVEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.20.009514-0 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ELIANA CRISTINA BARTOLOMEU
ADV/PROC: SP157298 - SIMONE MARIA ROMANO DE OLIVEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.20.009515-1 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00036 - PROCEDIMENTO SUMARIO
AUTOR: ROSA FERREIRA DO REGO
ADV/PROC: SP157298 - SIMONE MARIA ROMANO DE OLIVEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.20.009516-3 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00036 - PROCEDIMENTO SUMARIO
AUTOR: DANIEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA
ADV/PROC: SP157298 - SIMONE MARIA ROMANO DE OLIVEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009517-5 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: SILVIO ANTONIO DEMAMBRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.20.009518-7 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MAURILIO ALVES
ADV/PROC: SP063143 - WALTHER AZOLINI
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009519-9 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: SEBASTIANA MARIA DEL PORTO MORALES ARARAQUARA ME
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.20.009520-5 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: PONCHIO AYRES & CIA LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009521-7 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: KLEBER MELO REPRESENTACOES LTDA ME
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009522-9 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: CASA DO FAZENDEIRO DE ARARAQUARA PROD AGROPECUARIOS LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.20.009523-0 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: MADEIREIRA CASA DO CARPINTEIRO LTDA ME
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009524-2 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: COMERCIO E REPRESENTACOES BONANI LTDA ME
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009525-4 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: FULCO PESCADOS LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.20.009526-6 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: ELISEU MARTINS & CIA LTDA ME
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.20.009527-8 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: NAME CONFECCOES LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009528-0 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: ROBERTO PRODUCOES ARTISTICAS S/C LTDA ME
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.20.009529-1 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: REPRESENTACOES ANDORINHA LTDA ME
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.20.009530-8 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: MEDIARA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009531-0 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: MADEIREIRA CASA DO CARPINTEIRO LTDA ME
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.20.009532-1 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: NAKA MECANICA DIESEL LTDA ME
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009533-3 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: SAUL REPRESENTACOES LTDA ME
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009534-5 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: EDSON ANTONIO PRADO ARARAQUARA ME
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009535-7 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: MICHIELON INFORMATICA COMERCIO E REPRESENTACOES TECNICAS LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009536-9 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: MICHIELON INFORMATICA COMERCIO E REPRESENTACOES TECNICAS LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.20.009537-0 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: MOVEIS SAO PEDRO LTDA ME
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009538-2 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: SUPERMERCADO JOIA ARARAQUARA LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009539-4 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: CASA DE CARNES E ROTISSERIE PINHEIRINHO LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.20.009540-0 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: ANTONIO FERNANDO SENHORINI ARARAQUARA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009541-2 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: BERBAUN MONTAGENS INDUSTRIAIS S/C LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.20.009542-4 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: JULIO MATOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009543-6 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: APARECIDA CAMARGO VARANDA ME
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009544-8 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: FULCO PESCADOS LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009545-0 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: RIGOMEL IND E COM DE MEL LTDA ME
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.20.009546-1 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: NEIDE FLORIO CELLI ME
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009547-3 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: ARAFREIOS IND/ E COM/ DE PECAS LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.20.009548-5 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: ARASCANIA COMERCIO DE PECAS E OFICINA LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009549-7 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: USINA MARINGA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.20.009550-3 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: MARCELO STUCHI & CIA LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.20.009551-5 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: MARIA DEL CARMEN OYARZO ALVAREZ ME
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009552-7 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: ARAVIDRO IND E COM DE VIDROS LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.20.009553-9 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: IRMA ARRUDA MARCHESI & CIA LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009554-0 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: CASA DE CARNES E ROTISSERIE PINHEIRINHO LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.20.009555-2 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: MASTER COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.20.009556-4 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: MASSA FALIDA DE BRIDOMI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009557-6 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: NOVA LIMA TRANSPORTADORA LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.20.009558-8 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: CHELSIL REPRESENTACOES LTDA ME
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009559-0 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: PRODENCO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.20.009560-6 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: LAVORARTE REPRESENTACOES LTDA ME
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.20.009561-8 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: LEO & SILVA LTDA ME
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.20.009562-0 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO ESTADO DE SAO PAULO - 6 REGIAO
ADV/PROC: SP043443 - SYLVIA HELENA TERRA
EXECUTADO: MARIA APARECIDA AMBROSIO MERZVNKAS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.20.009563-1 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: A L RODRIGUES REPRESENTACOES LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009564-3 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: PRODENCO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.20.009565-5 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: CAFE PAVAO LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009566-7 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: FAST SERVICE INFORMATICA LTDA ME
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.20.009567-9 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: J CARLOS MOVEIS E DECORACOES LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009568-0 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: MARCELO STUCHI & CIA LTDA
VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2009.61.20.009437-7 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2009.61.20.009436-5 CLASSE: 99
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. LUIZ FERNANDO HOFLING
EXECUTADO: METALUMINIO S/A LAMINACAO E EXTRUSAO
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.20.009439-0 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2009.61.20.009438-9 CLASSE: 99
EMBARGANTE: SEM IDENTIFICACAO
ADV/PROC: SP011297 - HUGO FERNANDO SALINAS FORTES
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: SP018181 - VALENTIM APARECIDO DA CUNHA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009441-9 PROT: 27/10/2009

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2009.61.20.009440-7 CLASSE: 99
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: RINCONENSE SOCIEDADE CIVIL LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009445-6 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2009.61.20.009444-4 CLASSE: 99
EMBARGANTE: SIMOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADV/PROC: SP011960 - DERMEVAL SIMOES
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009446-8 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00166 - PETICAO
PRINCIPAL: 2009.61.20.009444-4 CLASSE: 99
REQUERENTE: SIMOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADV/PROC: SP011960 - DERMEVAL SIMOES
REQUERIDO: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
VARA : 2

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos_____: 000137
Distribuídos por Dependência_____: 000005
Redistribuídos_____: 000000

*** Total dos feitos_____: 000142

Araraquara, 27/10/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 28/10/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: VERA CECILIA DE ARANTES FERNANDES COSTA

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos
1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.20.009425-0 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: CAFE PAVAO LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.20.009426-2 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI

EXECUTADO: FABRICA DE BARCOS CAMARAJIBI LTDA ME
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009427-4 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: NESTLE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.20.009569-2 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: SILVANO ALVES DA ROCHA
ADV/PROC: SP121310 - CAETANO CAVICCHIOLI JUNIOR E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.20.009570-9 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: NATALIO APARECIDO DE MORAES
ADV/PROC: SP135309 - MARIDEIZE APARECIDA BENELLI BIANCHINI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.20.009571-0 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ASSOCIACAO DE ESCOLAS REUNIDAS LTDA
ADV/PROC: SP165345 - ALEXANDRE REGO E OUTRO
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM ARARAQUARA - SP
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009572-2 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: NILCI CORDEIRO PEREIRA - INCAPAZ
ADV/PROC: SP239209 - MATHEUS BERNARDO DELBON E OUTROS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009573-4 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: IRINEU DE SANTIS
ADV/PROC: SP045204 - ANDRE FRANCISCO IBELLI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009574-6 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ANTONIA SALVIANO MALDONADO MODESTO
ADV/PROC: SP247894 - VALMIR APARECIDO FERREIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.20.009575-8 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: APPARECIDA CASASSOLA
ADV/PROC: SP153618 - PAULA MARIS DA SILVA LIMA E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.20.009576-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JABOTICABAL - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009577-1 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MATAO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009578-3 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MONTE ALTO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009579-5 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE ALTO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009580-1 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE ALTO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009581-3 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE ALTO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009582-5 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE ALTO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009583-7 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE ALTO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009584-9 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE ALTO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009585-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE ALTO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009586-2 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE ALTO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009587-4 PROT: 28/10/2009

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE ALTO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009588-6 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE ALTO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009589-8 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE ALTO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009590-4 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE ALTO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009591-6 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE ALTO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009592-8 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE ALTO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009593-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE ALTO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009594-1 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
EXECUTADO: AUTO POSTO PRIMIANO LTDA E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.20.009595-3 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00233 - REINTEGRACAO/MANUTENCAO DE P
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
REU: KLAUS ROBERT ASAN E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009596-5 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00233 - REINTEGRACAO/MANUTENCAO DE P
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
REU: GERALDO GOMES FILHO E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009597-7 PROT: 28/10/2009

CLASSE : 00028 - MONITORIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
REU: CACILDA APARECIDA PIRES
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.20.009598-9 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009599-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009600-3 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 6 TURMA DO TRF DA 1 REGIAO
ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009601-5 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE MONTE ALTO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009602-7 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MATAO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009603-9 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TAQUARITINGA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009604-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAQUARITINGA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009605-2 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAQUARITINGA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009606-4 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAQUARITINGA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009607-6 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAQUARITINGA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009608-8 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAQUARITINGA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009609-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAQUARITINGA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009610-6 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAQUARITINGA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009611-8 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAQUARITINGA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009612-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAQUARITINGA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009613-1 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MATAO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009614-3 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MATAO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009615-5 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MATAO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009616-7 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MATAO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009617-9 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARIBA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009618-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARIBA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009619-2 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARIBA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009620-9 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARIBA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009621-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARIBA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009622-2 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARIBA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009623-4 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARIBA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009624-6 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARIBA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009625-8 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARIBA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009626-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARIBA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009627-1 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARIBA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009628-3 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARIBA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009629-5 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARIBA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009630-1 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARIBA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009631-3 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARIBA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009632-5 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARIBA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009633-7 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARIBA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009634-9 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARIBA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009635-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARIBA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009636-2 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MATAO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 2009.61.20.009637-4 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: ESCRITORIO ELDORADO SC LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009638-6 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI

EXECUTADO: REINALDO RIBEIRO REPRESENTACOES LTDA ME
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.20.009639-8 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: HIDEO YRIE
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.20.009640-4 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: HIDEO YRIE
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.20.009641-6 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: CAPRIGE REPRESENTACOES LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.20.009642-8 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: LEONARDO AUGUSTO ARAIUM LUZ ME
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009643-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: VALTER FERREIRA REPRESENTACOES LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009644-1 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: VALTER FERREIRA REPRESENTACOES LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009645-3 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: ADILSON TAVARES DA ROCHA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009646-5 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: SATO REPRESENTACOES S/C LTDA ME
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009647-7 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI

EXECUTADO: L. C. MARTINS & CIA LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.20.009648-9 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: ROZZABONI & VILLELA LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.20.009649-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: COMERCIO DE FERROS E SUCATAS SAO GERALDO LTDA ME
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009650-7 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: JOMAG ARARAQUARA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009651-9 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: MERCADINHO IGUATEMI DE ARARAQUARA LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.20.009652-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: EVEREST LAR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009653-2 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: MARCELO STUCHI & CIA LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.20.009654-4 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: NOVA LIMA TRANSPORTADORA LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.20.009655-6 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: GOLDEN COAST ASSESSORIA DE VENDAS LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009656-8 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI

EXECUTADO: GOLDEN COAST ASSESSORIA DE VENDAS LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.20.009657-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: LUIZ GONCALVES ARARAQUARA ME
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.20.009658-1 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: IRACEMA PERRI MARCILLI ME
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009659-3 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: MASSA FALIDA DE POSTO ITALIA DE ARARAQUARA LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009660-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: J CARLOS MOVEIS E DECORACOES LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.20.009661-1 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: ARASCANIA COMERCIO DE PECAS E OFICINA LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.20.009662-3 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: RODOBRAS TRANSPORTES ARARAQUARA LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009663-5 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LUMAT LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009664-7 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: TRANSPORTADORA GALEAZZI & FILHOS LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009665-9 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI

EXECUTADO: JOMAG ARARAQUARA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.20.009666-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: LAVORARTE REPRESENTACOES LTDA ME
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.20.009667-2 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: EVEREST LAR COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009668-4 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: COMERCIO DE ROUPAS FEITAS SOLOMIO LTDA ME
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.20.009669-6 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: DELACOSTA AGROINDUSTRIAL LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009670-2 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: ARAFREIOS IND/ E COM/ DE PECAS LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.20.009671-4 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: MARCELO STUCHI & CIA LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009672-6 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: REFLEX ENGENHARIA IND E COM LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009673-8 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: ELOMAG REPRESENTACOES LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009674-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: ENGEFER FERRAMENTAS LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009675-1 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: ADIR GONCALVES PEREIRA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009676-3 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: FELICAN ELETRONICOS E PRESENTES LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.20.009677-5 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: VALTER FERREIRA REPRESENTACOES LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.20.009678-7 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: S L DUCCI ARARAQUARA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.20.009679-9 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: PARK & CIA LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009680-5 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: AVALON COMERCIO DE CEREAIS LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009681-7 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: LUIZ DOS SANTOS VIEIRA DA SILVA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009682-9 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: STARFIL COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.20.009683-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: IRACEMA PERRI MARCILLI ME
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.20.009684-2 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: FABRICA DE BARCOS CAMARAJIBI LTDA ME
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009685-4 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: ALICIO TORRES JUNIOR
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009686-6 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: PRODENCO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009687-8 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: A O VASCONCELLOS REPRESENTACOES LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.20.009688-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: GILBERTO NUNES ARARAQUARA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009689-1 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: HOLANDA REPRESENTACOES LTDA ME
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009690-8 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: COMERCIO DE FERROS E SUCATAS SAO GERALDO LTDA ME
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.20.009691-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: JULIO MATOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.20.009692-1 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: REPRESENTACOES ANDORINHA LTDA ME
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009693-3 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: ROZZABONI & VILLELA LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.20.009694-5 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: COMERCIO E REPRESENTACOES BONANI LTDA ME
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.20.009695-7 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: MERCADINHO IGUATEMI DE ARARAQUARA LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.20.009696-9 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: MANOEL DAL RI & FILHOS LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009697-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00036 - PROCEDIMENTO SUMARIO
AUTOR: MERCEDES FERNANDES DIMAN
ADV/PROC: SP167934 - LENITA MARA GENTIL FERNANDES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009698-2 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00036 - PROCEDIMENTO SUMARIO
AUTOR: SERGIO LUIZ TEIXEIRA
ADV/PROC: SP167934 - LENITA MARA GENTIL FERNANDES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009699-4 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00036 - PROCEDIMENTO SUMARIO
AUTOR: JONATAN SANTANA DE OLIVEIRA E OUTROS
ADV/PROC: SP167934 - LENITA MARA GENTIL FERNANDES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009700-7 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00036 - PROCEDIMENTO SUMARIO
AUTOR: DOMINGOS DE SOUZA
ADV/PROC: SP167934 - LENITA MARA GENTIL FERNANDES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009701-9 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00036 - PROCEDIMENTO SUMARIO
AUTOR: MARIA DE CASTRO FERNANDES

ADV/PROC: SP167934 - LENITA MARA GENTIL FERNANDES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009702-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: RILLI EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (SUC RIBEIRO E LIMA IND LTDA - ME)
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009706-8 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: CONFECCOES ALDAS ARARAQUARA LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009707-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: RAPHAEL GULLA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009708-1 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: ARCO COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009710-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: VANDERLEI BARBOSA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009711-1 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: MAXXI - TON PELLET COMERCIO E SERVI OS LTDA. - EPP
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.20.009712-3 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: FRANCISCO EVANDRO DOS SANTOS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.20.009713-5 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: COMERCIAL ARAPECAS LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009714-7 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: AGRODUBO - ADUBOS E FERTILIZANTES LTDA. ME.
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009715-9 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: JOSE EDUARDO IZIDORO ARARAQUARA - ME
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009716-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: EXPAND ASSESSORIA E PLANEJAMENTO S/S LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009717-2 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: CILSO ONOFRE PAES DE TOLEDO ARARAQUARA - EPP
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.20.009718-4 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: AUTO POSTO 134 LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009719-6 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: ROSSI MECANICA ELETRO DIESEL LTDA - ME
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009720-2 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: FERNANDA TARABORELLI DO NASCIMENTO
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.20.009721-4 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: USIFERMAQ USINAGEM E FERRAMENTARIA LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009722-6 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: OBRA CRIADA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009723-8 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: GILMAR GERAMO REDONDO
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.20.009724-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: OSMAL GERAMO REDONDO
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.20.009725-1 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: ODAIR GERAMO REDONDO
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.20.009726-3 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: APARECIDO RICARDO BEVILACQUA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009727-5 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: HORIAM SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.20.009728-7 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: OHMS ELETRIFICACAO E TELEFONIA LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.20.009729-9 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: OCV INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.20.009730-5 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: FARMACIA DROGA ZERO LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.20.009731-7 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: JUMAR PETISCARIA E CERVEJARIA LTDA - EPP
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.20.009732-9 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: JOSE TADEU NUNES SOBRINHO-ME
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.20.009733-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: COMTEXTO3 - PUBLICIDADE E ASSESSORIA S/S LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009734-2 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: IGNAN & BRITO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.20.009735-4 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: DIA LIVRE CONFECCOES LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009736-6 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: REDE ROGER DE POSTOS DE COMBUSTIVEIS LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.20.009737-8 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: JOSE OSMIR TREVISAN ME
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.20.009738-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: SUZEL APARECIDA GONCALVES
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.20.009740-8 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREAA/MT
EXECUTADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009741-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: J C RODRIGUES & ZAENELLA LTDA ME
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.20.009742-1 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: RILLI EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (SUC RIBEIRO E LIMA IND LTDA - ME)
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.20.009743-3 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: JOAO PEDRO DE OLIVEIRA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009744-5 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: JOAO PEDRO DE OLIVEIRA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009745-7 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: MAURICIO APARECIDO DE OLIVEIRA ME
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009746-9 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: ROBERTO PRODUCOES ARTISTICAS S/C LTDA ME
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.20.009747-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: NADIA HARB & SONIA HARB LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009748-2 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: WALTER GOMES PEREIRA ME
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.20.009749-4 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: CITRO MARINGA AGRICOLA E COMERCIAL LTDA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.20.009750-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: MARTINS & NOGUEIRA LTDA ME
VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2009.61.20.009703-2 PROT: 28/10/2009

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2009.61.20.009702-0 CLASSE: 99
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: RILLI EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (SUC RIBEIRO E LIMA IND LTDA - ME)
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009704-4 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2009.61.20.009702-0 CLASSE: 99
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: RILLI EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (SUC RIBEIRO E LIMA IND LTDA - ME)
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009705-6 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2009.61.20.009702-0 CLASSE: 99
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
EXECUTADO: RILLI EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (SUC RIBEIRO E LIMA IND LTDA - ME)
VARA : 2

PROCESSO : 2009.61.20.009709-3 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 2009.61.20.009708-1 CLASSE: 99
EMBARGANTE: ARCO COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA
ADV/PROC: SP030224 - MARIO FERREIRA SETUBAL
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. CARLOS EDUARDO DE FREITAS FAZOLI
VARA : 2

II - Redistribuídos

PROCESSO : 97.0305234-7 PROT: 23/04/1997
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. TEREZINHA BALESTRIM CESTARE
EXECUTADO: CASA DE CARNES E ROTISSERIE PINHEIRINHO LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 97.0305255-0 PROT: 23/04/1997
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. TEREZINHA BALESTRIM CESTARE
EXECUTADO: CASA DO FAZENDEIRO DE ARARAQUARA PROD AGROPECUARIOS LTDA
VARA : 2

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos_____: 000180
Distribuídos por Dependência_____: 000004
Redistribuídos_____: 000002

*** Total dos feitos_____: 000186

Araraquara, 28/10/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA

DISTRIBUIÇÃO DE BRAGANÇA PAULISTA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 27/10/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: MAURO SALLES FERREIRA LEITE

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos
1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.23.002046-3 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: LAZARO APARECIDO DE OLIVEIRA
ADV/PROC: SP070622 - MARCUS ANTONIO PALMA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.23.002047-5 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOSE APARECIDO DA SILVA
ADV/PROC: SP077429 - WANDA PIRES DE AMORIM GONCALVES DO PRADO E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.23.002048-7 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOAO BATISTA DIAS VIEIRA
ADV/PROC: SP070622 - MARCUS ANTONIO PALMA E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.23.002049-9 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: BENEDITO APARECIDO DE ALMEIDA
ADV/PROC: SP077429 - WANDA PIRES DE AMORIM GONCALVES DO PRADO E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.23.002050-5 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ELIZABETH ARONOVICH CARREIRA MURASAKI
ADV/PROC: SP158875 - ELAINE CRISTINA MAZZOCHI BANCK E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.23.002051-7 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MARIA APARECIDA DE JESUS
ADV/PROC: SP158875 - ELAINE CRISTINA MAZZOCHI BANCK
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.23.002052-9 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE BRAGANCA - SP
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.23.002053-0 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. RICARDO NAKAHIRA
REPRESENTADO: ORLANDO DE PAULA BUENO
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.23.002054-2 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: BENEDITO DE FREITAS NUNES
ADV/PROC: SP174054 - ROSEMEIRE ELISIARIO MARQUE
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.23.002055-4 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MARIA ODETE DO DIVINO SILVA
ADV/PROC: SP174054 - ROSEMEIRE ELISIARIO MARQUE
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.23.002056-6 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: VICENTINA DOS SANTOS CAMARGO
ADV/PROC: SP174054 - ROSEMEIRE ELISIARIO MARQUE
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.23.002057-8 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: BENEDITO PAULO DE CAMPOS
ADV/PROC: SP174054 - ROSEMEIRE ELISIARIO MARQUE
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.23.002058-0 PROT: 27/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SOCORRO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE BRAGANCA - SP
VARA : 1

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos_____: 000013
Distribuídos por Dependência_____: 000000
Redistribuídos_____: 000000

*** Total dos feitos_____: 000013

Braganca, 27/10/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 28/10/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: MAURO SALLES FERREIRA LEITE

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos
1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.23.002059-1 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00036 - PROCEDIMENTO SUMARIO
AUTOR: MARCOS ANTONIO DA SILVA E OUTRO
ADV/PROC: SP239092 - IVONETE CONCEIÇÃO DA SILVA CARDOSO DO PRADO
REU: AUTOPISTA FERNAO DIAS S/A
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.23.002060-8 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. RICARDO NAKAHIRA
AVERIGUADO: SEM IDENTIFICACAO
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.23.002061-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: APARECIDO DE LOURDES TRAINOTI
ADV/PROC: SP121263 - VERA LUCIA MARCOTTI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.23.002062-1 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MARIA ISABEL JANUARIO DE SOUZA
ADV/PROC: SP121263 - VERA LUCIA MARCOTTI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.23.002063-3 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: SEBASTIANA MARIA DE FARIAS
ADV/PROC: SP121263 - VERA LUCIA MARCOTTI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.23.002064-5 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: AMADEU ESTEVAN DOS SANTOS
ADV/PROC: SP121263 - VERA LUCIA MARCOTTI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.23.002065-7 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MARIA APARECIDA DOS SANTOS
ADV/PROC: SP121263 - VERA LUCIA MARCOTTI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos_____: 000007
Distribuídos por Dependência_____: 000000
Redistribuídos_____: 000000

*** Total dos feitos_____: 000007

Braganca, 28/10/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DISTRIBUIÇÃO DE TAUBATÉ

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 28/10/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: CARLA CRISTINA FONSECA JORIO

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos
1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.21.004201-5 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MARIA BENEDITA LEITE
ADV/PROC: SP062603 - EZEQUIEL JOSE DO NASCIMENTO E OUTROS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.21.004202-7 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PINDAMONHANGABA - SP
ADV/PROC: SP184459 - PAULO SÉRGIO CARDOSO
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE TAUBATE - SP
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.21.004203-9 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CRUZEIRO - SP
ADV/PROC: SP015905 - FLAVIO AURELIO MACIEL SAMPAIO
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE TAUBATE - SP
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.21.004204-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PINDAMONHANGABA - SP
ADV/PROC: SP150161 - MARCEL AFONSO BARBOSA MOREIRA
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE TAUBATE - SP
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.21.004205-2 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PINDAMONHANGABA - SP
ADV/PROC: SP150161 - MARCEL AFONSO BARBOSA MOREIRA
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE TAUBATE - SP
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.21.004206-4 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE LORENA - SP
ADV/PROC: SP250817 - SANDRA MARIA LUCAS
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE TAUBATE - SP
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.21.004207-6 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PINDAMONHANGABA - SP
ADV/PROC: SP266570 - ANA BEATRIS SILVA MENDES SOUZA
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE TAUBATE - SP
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.21.004208-8 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PINDAMONHANGABA - SP
ADV/PROC: SP213340 - VANESSA RIBEIRO DA SILVA
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE TAUBATE - SP
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.21.004209-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PINDAMONHANGABA - SP
ADV/PROC: SP278475 - EDEMARA LANDIM DO NASCIMENTO
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE TAUBATE - SP
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.21.004210-6 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE LORENA - SP
ADV/PROC: SP168243 - MARIA LUÍZA GUATURA DOS SANTOS
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE TAUBATE - SP
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.21.004211-8 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE LORENA - SP
ADV/PROC: SP250817 - SANDRA MARIA LUCAS
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE TAUBATE - SP
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.21.004212-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MARIA REGINA PEREIRA GUEDES
ADV/PROC: SP251800 - ERICA SABRINA BORGES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.21.004213-1 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE FOZ DO IGUACU - PR
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE TAUBATE - SP
VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2009.61.21.004214-3 PROT: 22/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
PRINCIPAL: 2007.61.21.002481-8 CLASSE: 137
AUTOR: CARAM TABET
ADV/PROC: SP255242 - RENATA PEREIRA MONTEIRO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV/PROC: SP160834 - MARIA CECÍLIA NUNES SANTOS
VARA : 1

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos_____: 000013
Distribuídos por Dependência_____: 000001
Redistribuídos_____: 000000

*** Total dos feitos_____: 000014

Taubate, 28/10/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

1ª VARA DE TAUBATÉ - EDITAL

A Dr.(a) CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, Juíza Federal Substituta desta 1ª. Vara Federal da Subseção Judiciária de Taubaté, / SP, na forma da lei, etc.FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele notícia tiverem, ou a quem se interessar possa, que nos termos do art. 686 e seguintes do CPC (modificados pela Lei nº 11.382/06), foi designado LEILÃO para alienação judicial dos bens abaixo descritos, em duas hastas, devendo a Primeira praça realizar-se no dia 16/11/2009 às 14:00 horas, e a Segunda praça , se necessário for, no dia 30/11/2009, às 14:00 horas.

É lícito ao credor com garantia real, aos credores concorrentes que hajam penhorado o mesmo bem, ao cônjuge, aos descendentes ou ascendentes do executado, oferecendo preço não inferior ao da avaliação, requerer lhe sejam adjudicados os bens penhorados.

É lícito ao exeqüente a adjudicação antes ou depois da realização do leilão, nos termos do artigo 24, I e II, da Lei 6.830/80, facultando-lhe, se não houver licitantes no primeiro e no segundo leilões, a adjudicação por 50% (cinqüenta por cento) da avaliação, nos termos do artigo 98 (restabelecido com nova redação pela Lei 9.528/97), parágrafo 7º (incluído pela Lei 9.528/97) e parágrafo 11 (redação dada pela Lei 10.522/02), da Lei 8.212/91.
01) Ambas hastas ocorrerão nas dependências do Fórum da Justiça Federal, sito à Av. Independência, nº 841, nesta cidade de Taubaté / SP, em sessão que será apregoada pelo leiloeiro oficial, Sr. NILTON BRANCALLIÃO, JUCESP nº 728, ou Sr. DOUGLAS TUPINAMBÁ CAMARGO JUCESP nº 424 Telefone 11. 4555.2117 ou Cel. 11. 7338.0102 site: WWW.nbleiloes.com.br junto à entrada do edifício, no horário indicado.

02) Em primeira hasta os bens poderão ser arrematados por valor superior ao da avaliação constante neste edital.

03) Em segunda hasta os bens poderão ser arrematados por quem oferecer o melhor lance, excluído o preço vil, que desde já fica fixado em valor igual ou inferior a 55% (cinqüenta e cinco por cento) do valor da avaliação. O percentual acima estipulado poderá excepcionalmente, ser reduzido ou aumentado, a critério do Juízo e por iniciativa deste, no ato de realização da segunda hasta, consideradas as peculiaridades do bem licitado.
04) Faculta-se ao arrematante requerer as condições previstas no artigo 98 da Lei n.º 8.212/91 (modificada pela Lei nº 9.528, de 10.12.1997), 11 (redação dada pela Lei nº 10.522, de 19.07.2002), a saber: a) será admitido o pagamento parcelado em ate 60 (sessenta) vezes, desde que superior a 55% (cinqüenta e cinco por cento) da avaliação realizada pelo Oficial de Justiça, observada a parcela mínima de R$ 200,00 (duzentos reais), reduzindo-se o prazo quando necessário para a observância deste piso; b) o arrematante deverá depositar, no ato da arrematação, a primeira prestação na agência CEF - Justiça Federal e as demais junto à exeqüente; c) a exeqüente será credora do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação, constituindo-se em garantia do débito hipoteca ou penhor do bem arrematado, ficando o arrematante do bem móvel nomeado fiel depositário; d) as prestações de pagamento às quais se obrigará o arrematante serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a segunda no último dia útil do mês seguinte ao da entrega da carta de arrematação, de acordo com os critérios e forma a serem definidos pela PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL em TAUBATÉ SP; e) as prestações serão reajustadas mensalmente pelo índice da taxa SELIC; f) se o valor da arrematação superar o valor do débito executado, o parcelamento se limitará ao crédito da exeqüente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente; g) constará da carta de arrematação que o não pagamento de qualquer das prestações acarretará no vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido

da multa rescisória de 50% (cinqüenta por cento) de que trata o parágrafo 6º do artigo 98 da Lei n.º 8.212/91; h) a comissão do Leiloeiro Oficial, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação (artigo 24 do Decreto n.º 21.981 de 19/10/32), será paga pelo arrematante diretamente ao leiloeiro no ato da arrematação; i) as custas da arrematação serão depositadas em Juízo pelo arrematante e importarão em 0,5% (meio por cento) do valor da arrematação, respeitados os limites de R$ 10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos) e de R$ 1.915,38 (um mil novecentos e quinze reais e trinta e oito centavos).
05) Se não houver interessado na arrematação total do processo, os bens poderão ser arrematados separadamente, admitindo-se o fracionamento dos lotes.
06) Faz constar, ainda, que não poderão arrematar bens no presente leilão os devedores, bem como seus tutores, curadores, testamenteiros, administradores, síndicos ou liquidantes, quanto aos bens confiados à sua guarda e responsabilidade; dentre aqueles que a lei considera impedidos nos termos do artigo 690-A do Código de Processo Civil, incisos I, II e III (incluído pela Lei nº 11.382/06).

07) O instituto da remição anteriormente previsto no art. 787 do CPC foi revogado pela Lei 11.382/06, ficando, assim, vedada a utilização desta faculdade.
08) Nos lotes que porventura constar determinação de RESERVA DE MEAÇÃO DO CÔNJUGE, a parte do lanço vencedor pertinente à mesma meação, deverá ser depositada integralmente pelo arrematante no ato da arrematação.
09) É de responsabilidade dos interessados, a verificação quanto à existência de eventuais pendências junto aos órgãos públicos encarregados do registro da propriedade dos bens levados à hasta pública.
10) Aos bens imóveis arrematados aplicam-se as regras do parágrafo único, do artigo 130 do Código Tributário Nacional, ou seja, a sub-rogação dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuição de melhoria ocorre sobre o respectivo preço.

11) O arrematante deverá, no ato de retirada da carta de arrematação junto à Secretaria da 1ª. Vara Federal, apresentar comprovante de quitação do imposto de transmissão do bem alienado, conforme previsão do artigo 703, III, do CPC (nova redação dada pela Lei 11.382/06).

12) Eventuais credores preferenciais dos executados ficam, desde já, intimados da data e horário dos leilões e do prazo de se habilitarem em seus respectivos créditos, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste edital.

13) Nos casos de não localização dos executados e co-executados pelo Oficial de Justiça Avaliador, ficam os mesmos INTIMADOS das designações supra pelo presente edital, nos termos do artigo 687, parágrafo 5º do CPC (alterado pela Lei nº 11.382/06). Em virtude do que, foi expedido o presente edital, observados os prazos estabelecidos na legislação vigente, para que chegue ao conhecimento de todos e para que ninguém possa alegar ignorância ou erro, o qual deverá ser afixado no lugar de costume deste Fórum Federal e publicado uma única vez na imprensa oficial.

IMPORTANTE: Todo aquele que impedir perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar concorrente ou licitante, pôr meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, estará de acordo com o art. 358 do Código Penal incurso na pena de dois meses a um ano de detenção, ou multa, alem da pena correspondente à violência.

No caso da não realização do primeiro ou segundo leilão por não haver expediente forense, o leilão se realizará no próximo dia útil na mesma hora e local.

RELAÇÃO DE PROCESSOS

01 - EXECUÇÃO FISCAL N.º 2002.61.21.001527-3 - FAZENDA NACIONAL X CASSIANO LEAL DA SILVA , NÚMERO DA C.D.A. 80601008416-91DESCRIÇÃO DOS BENS
Valor da dívida R$ 13.602,33 em 02/09

BENS: 1- miniformo nº 12.95138, modelo HF6B para assar massa de pizza, marca HYPOLITO;
2- miniforno sem nº modelo HF6B para assar massa de pizza, marca HYPOLITO;
DEPOSITÁRIO: CASSIANO LEAL DA SILVA - CPF 67080184/0001-18ENDEREÇO. Rua ANASTÁCIA Nº 275 - GURILÂNDIA - AVALIAÇÃO TOTAL R$ 12.000,00 (Doze mil reais - Seis mil reais cada miniforno)

02- EXECUÇÃO FISCAL N.º 2003.61.21.001175-2 INSS/FAZENDA NACIONAL CONTRA PROLIM PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA E OUTROS - CDA 30984091-0DESCRIÇÃO DOS BENS
VALOR DA DÍVIDA R$ 101.848,45 em 06/09

BENS 1 - 01 (um) terreno sem benfeitorias, nesta cidade, na av. três meninas, medindo 34,4 m por 35,4m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo fundos correspondentes, dividindo de um lado com Amélia Pereira Guisard, de outro

com a caixa dágua da cia. Taubaté industrial e pelos fundos com quem de direito Registrado no CRI sob nº 49.026 e na prefeitura municipal sob nº 1.1.028.008.001;
DEPOSITÁRIO: MIGUEL ALLONSO LLANAS CPF 520.508.318-20ENDEREÇO: Rua do Café nº 146 - Bairro do Chafariz - Taubaté - SPAVALIAÇÃO TOTAL R$ 365.328,00 (Trezentos e sessenta e cinco mil trezentos e vinte e oito reais)

03 - EXECUÇÃO FISCAL NO 2001.61.21.004213-2 - INSS/FAZENDA NACIONAL CONTRA JOSÉ CARLOS DE SOUZA, NÚMERO C.D.A. 55793307-2DESCRIÇÃO DE BENS
VALOR DA DÍVIDA R$ 20.461,16 em 12/08

BENS 1 - 01 (um) VEÍCULO REBOQUE, MARCA/MODELO REB/TOSIN NTC - carroceria fechada, ano/modelo 1995, cor branca, placa IPC 6008, código Renavan nº 629653119, chassi nº 9A9C13011SMCF3008, com capacidade para 20 toneladas, aparentando bom estado de conservação,;
AVALIADO EM R$ 1.000,00 (um mil reais).
DEPOSITÁRIO: JOSÉ CARLOS DE SOUZA - CPF 701866427-68ENDEREÇO: Pça Joaquim Antônio de Camargo Ortiz, 75, Jd Gurilândia - Taubaté - SP
VALOR TOTAL DO BEM PENHORADO R$ 1.000,00 (Hum mil reais)
04 - EXECUÇÃO FISCAL NO 2001.61.21.000631-0 - INSS/FAZENDA NACIONAL contra INDÚSTRIA DE ÓCULOS VISION LTDA - C.D.A. 31.899.829-7DESCRIÇÃO DE BENS
VALOR DA DÍVIDA R$ 64.557,41 em 09/09

BENS 1 - 01 (um) moinho eletrônico, para reclicar materiais plásticos/acrílico, marca BATTENFELD, nº referência 79333.06, cor verde, 220 volts, fsmt 30/35 amp, valor r$10.000,00(dez mil reais)
02 - 01 (uma) prensa hidráulica EKA MPHB 100:220, nº referência 404, 100 toneladas, 872/2 220 volts valor r$ 30.000,00 (trinta mil reais)
03 - 02 (duas) matrizes de corte para chapa alpaca, constituídas em aço, sendo uma delas progressiva, fabricação própria valor r$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) cada;
04 - 02 (duas) matrizes de injeção para plástico de partes de óculos (pontes e hastes), constituídas em aço, fabricação própria valor r$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) cada;DEPOSITÁRIO: JORGE FERNANDO DE OLIVEIRA - CPF 788.421.238-20VALOR TOTAL DOS BENS PENHORADOS: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
05 - EXECUÇÃO FISCAL No 2008.61.21.001404-0 - FAZENDA NACIONAL contra DAVES ORTIZ BATALHA, NUMERO DA C.D.A. FGSP 200704518 E CSSP 20074519DESCRIÇÃO DOS BENS
VALOR DA DÍVIDA R$ 73.703,90 EM 04/08
BENS 1 - 425(quatrocentos e vinte e cinco) formas de meio fio, padrão PMSP 1,00 x 0,30 x 0,15 m;

DEPOSITÁRIO: DAVES ORTIZ BATALHA - CPF - 740.453.508-53ENDEREÇO: rua Barão da Pedra Negra nº 338 - Centro - Taubaté - SPVALOR TOTAL DOS BENS PENHORADOS: R$ 74.375,00 (setenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais - cento e setenta e cinco reais cada).
06 - EXECUÇÃO FISCAL No 2001.61.21.000704-1, 2001.61.21.000706-5, 2001.61.21.001843-9, 2001.61.21.001890-7 - UNIÃO FEDERAL contra INDÚSTRIA DE ÓCULOS VISION, C.D.A. 80792002228-46, 8029200020-40, 8079200221-70, 80694013013-04;DESCRIÇÃO DOS BENS
VALOR DA DÍVIDA R$ 128.039,96 EM 02/09
BENS 1 - 01(uma) ponteadeira eletrônica marca CREDÊ ELETRONIK PFORZHEIM, entrada 220 v, saída de 0 a 4 v, 3,5 kw, 1500 a, composta por três módulos eletrônicos, aparentando regular estado de conservação e sem funcionamento comprovado. Avaliada, para fins legais em R$ 3.000,00 (três mil reais)
02 - 01(uma) máquina de solda para alta frequência, marca POLITRON, modelo i 3, potência 6000 w, tipo 2,1 mgh, 200v, 27ª, série: 271, aparentando regular estado de conservação e sem funcionamento comprovado.Avaliada para fins legais em R$ 4.000,00(quatro mil reais)
03 - uma máquina para cortar lentes de cristal, marca Rossi, sem numeração aparente, aparentado regular estado de conservação e sem funcionamento comprovado. Avaliada para fins legais em R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
04 - uma prensa excêntrica marca RICCETI, capacidade 60 ton., cor verde, tipo OE60 RS32 nº 6016, aparentado regular estado de conservação e sem funcionamento comprovado, Avaliado para os fins legais em R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

DEPOSITÁRIO: JORGE FERNANDO DE OLIVEIRAENDEREÇO: R. Idelfonso Ferreira dos Santos, 60 Jd Paulista - TaubatéVALOR TOTAL DOS BENS PENHORADOS: R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) VALOR A SER ATUALIZADO NA DATA DO LEILÃO

05 - 01 (um) imóvel compreendido pelo lote de terreno nº 4, da quadra a,do imóvel denominado Jardim Paulista de Taubaté, nesta cidade, lote este medindo 25,00m de frente para a rua 4, igual metragem nos fundos, onde divide com o lote 9; por 50,00m de ambos os lados, da frente aos fundos, dividindo nesses lados com os lotes 1,2, 5 e 6. registrado no cri local sob nº 11398

06 - 01 (um) imóvel compreendido pelo lote de terreno nº 5, da quadra a, do imóvel denominado Jardim Paulista de Taubaté, nesta cidade, lote esse que tem área de 1.200,00 m, fazendo frente para a rua 4, dividindo pelo lado direito com a rua 05, com a qual faz esquina, pelos fundos com o lote 06 e pelo lado esquerdo com o lote 04, este e aquele da mesma quadra. registrado no cri sob nº 11.399;
07 - 01 (um) imóvel compreendido pelo lote de terreno nº 6, da quadra a, do imóvel denominado Jardim Paulista de Taubaté, nesta cidade, esse medindo 25,00 m de frente para a rua 5, igual metragem nos fundos; por 50,00m de ambos os lados, da frente aos fundos, dividindo nos lados e nos fundos com os lotes 4, 5, e 7, todos da mesma quadra, totalizando 1.250,00 m de área. registrado no CRI local sob nº 11.400;

08 - sob os lotes de terreno supra descritos, existe um galpão com dois andares e cerca de 900,00m de área, construído em alvenaria e concreto, coberto com telhas metálicas, piso em concreto e esquadrias em ferro e vidro. a parte térrea está dividida em seis salas e a parte superior está dividida em duas grandes salas; um galpão industrial, com cerca de 400m de área, construído em alvenaria e concreto, coberto com telhas metálicas, piso em concreto e esquadrias em ferro e vidros; estrutura para fundação da construção de mais um galpão, e uma torre de concreto onde há um reservatório de águaAs construções não estão averbadas nas matrículas
DEPOSITÁRIO: JORGE FERNANDO DE OLIVEIRA - CPF 788.421.238-20ENDEREÇO: AV. JOHN KENNEDY, 1280 - JD DAS NAÇÕES - TAUBATÉVALOR TOTAL DOS BENS PENHORADOS:
ÁREA DE TERRENO AO VALOR DE R$180,00/M
- lotes 06 e 04 perfazendo r$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais cada)
- 1.200,00m o lote 05 perfazendo r$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)
área construída ao valor de r$400,00/m
1.300,00 m de área construída total, perfazendo r$ 520.000,00(quinhentos e vinte mil reais)
VALOR TOTAL: R$ 1.186.000,00 (um milhão, cento e oitenta e seis mil reais)
07 - EXECUÇÃO FISCAL No 2002.61.21.001110-3 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra BENEDITO RAMOS TAUBATÉ E OUTRO, C.D.A. FGSP20021256DESCRIÇÃO DOS BENS
VALOR DA DÍVIDA R$ 5.287,40 EM 03/09
BENS 1 - um forno elétrico marca superfecta - ind. com. de máquinas ltda - mod SCCE08 - nº 1885 - kw 28-220 volts composto de 2 câmaras para forno com capacidade para 9 esteiras em cada câmara
DEPOSITÁRIO: BENEDITO RAMOS - CPF Nº 002.657.888-38ENDEREÇO: RUA BARÃO DE TAUBATÉ Nº 401 - TAUBATÉVALOR TOTAL: R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)OBS: PAGAMENTO A VISTA

08 - EXECUÇÃO FISCAL Nº 2001.61.21.003028-2 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra INDÚSTRIA DE ÓCULOS VISION LTDA E OUTROS, C.D.A FGTSSP9600028DESCRIÇÃO DOS BENS:
VALOR DA DÍVIDA: R$ 779.698,78

BENS 01 - 01 (um) imóvel compreendido pelo lote de terreno nº 4, da quadra a,do imóvel denominado Jardim Paulista de Taubaté, nesta cidade, lote este medindo 25,00m de frente para a rua 4, igual metragem nos fundos, onde divide com o lote 9; por 50,00m de ambos os lados, da frente aos fundos, dividindo nesses lados com os lotes 1,2, 5 e 6. registrado no cri local sob nº 11398;
02 - 01 (um) imóvel compreendido pelo lote de terreno nº 5, da quadra a, do imóvel denominado Jardim Paulista de Taubaté, nesta cidade, lote esse que tem área de 1.200,00 m, fazendo frente para a rua 4, dividindo pel

o lado direito com a rua 05, com a qual faz esquina, pelos fundos com o lote 06 e pelo lado esquerdo com o lote 04, este e aquele da mesma quadra. registrado no cri sob nº 11.399;
03 - 01 (um) imóvel compreendido pelo lote de terreno nº 6, da quadra a, do imóvel denominado Jardim Paulista de Taubaté, nesta cidade, esse medindo 25,00 m de frente para a rua 5, igual metragem nos fundos; por 50,00m de ambos os lados, da frente aos fundos, dividindo nos lados e nos fundos com os lotes 4, 5, e 7, todos da mesma quadra, totalizando 1.250,00 m de área. registrado no CRI local sob nº 11.400;

Depositário: Mário Danieli - CPF 469.078.748-49Endereço: Rua Idelfonso F dos Santos, 60 - JD Paulista - TaubatéValor Total: R$ 1.186.000,00 (um milhão cento e oitenta e seis mil reais)
04 - 01(um) lote de terreno nº 19, da quadra FF, do imóvel denominado jardim das nações, situado nesta cidade, lote esse com frente para a AV. John Kennedy, onde mede 15,00m, com fundos correspondentes, onde divide com os lotes 8 e 9; por 39,00 m de ambos os lados, de frente aos fundos, dividindo de um lado com o lote 18 e de outro com o lote 20, todos da mesma quadra, encerrando a área de 585,00 m2. matrícula nº 10.357 no CRI local
05 - 01(um) lote de terreno nº 20, da quadra FF, do imóvel denominado jardim das nações, com frente para a AV John Kennedy, onde mede 15,00 m de frente com fundos correspondentes, por 39,00 m de ambos os lados, da frente aos fundos, dividindo de um lado com o lote nº 19, de outro com o lote nº 21 e pelos fundos com os lotes nºs 10 e 11, todos da mesma quadra, encerrando a área de 585,00m, cadastrado na Prefeitura local sob bc 3.3.010.013.001, matrícula 46.288 no CRI local
Depositário: Jorge Fernando de Oliveira - CPF 788.421.238-20Endereço: AV John Kennedy, 1080 - JD das Nações - TaubatéVALOR TOTAL: A SER INFORMADO DA DATA DO LEILÃO

09 - EXECUÇÃO FISCAL Nº 2001.70.00.12357-8 - FAZENDA NACIONAL contra INDÚSTRIA PATER PROJETOS E CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIA LTDA, C.D.A 90600002521-26DESCRIÇÃO DOS BENS:
VALOR DA DÍVIDA: R$ 224.719,65 EM 09/09
BENS 01 - 01 (um) VEÍCULO CAMINHÃO BASCULANTE, marca/modelo FORD 1400, ano de fabricação/modelo 1987, cro azul, capacidade para 22,00 T/132 CV, placa BQ6344, chassi LA7SGA47390, código Renavan 520891716, combustível diesel, aparentando mau estado de conservação e sem funcionamento, AVALIADO EM R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
02 - UM VEÍCULO CAMINHÃO, COMBIO DE LUBRIFICAÇÃO, marca/modelo FORD F600, ano de fabricação/modelo 1977, cor bege, capacidade para 19,00 t/ 140 CV, placas CS2564, chassi LA7CTU93080, código RENAVAN 512564795, combustível diesel, aparentando mau estado de conservação e sem funcionamento, avaliado em r$ 6.000,00 (seis mil reais)
03 - um VEÍCULO CAMINHÃO, PIPA DÁGUA, marca/modelo FORD F600, ano de fabricação/modelo 1977, cor bege, capacidade para 19,00t/ 140 CV, placas AFY1354, chassi LA7CSY86630, código RENAVAN 512570132, combustível diesel, aparentando mau estado de conservação e sem funcionamento, avaliado em r$ 6.000,00 (seis mil reais)

Depositário: Paulo Roberto Zandonadi - CPF 604.736.308-34Endereço: av. Dom Pedro i, 4195 - Santa Luzia - TaubatéValor total: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
10 - Execução Fiscal nº 2002.61.21.002472-9 - FAZENDA NACIONAL contra PANIFICADORA DECCINE TEIXEIRA LTDA , CDA 80402024151-15Descrição dos bens:
Valor da dívida: r$ 11.585,25

Bens 01 - um forno e máquina para panificação, elétrico, marca bandeirante/superfecta(indústria e comércio de fornos superfecta ltda), modelo bj4ii, nº 14.281, kw/hp 14,5, 220 volts, com doze esteiras e capacidade para dezesseis pães em cada esteira, de cada vez, aparentando bom estado, geral de conservação, apesar de pintura externa apresentar algumas escoriações, avaliado em r$ 8.000,00(oito mil reais)
02 - um cilindro para panificação, elétrico, marca bandeirante/superfecta(indústria e comércio de fornos superfecta ltda), modelo cm-2, nº 10.327, kw/hp 02, 220 volts, avaliado em r$ 5.000,00 (cinco mil reais)
03 - uma batedeira para panificação, elétrica, marca bandeirante/superfecta(indústria e comércio de fornos superfecta ltda), modelo bt-12, nº 10.348 kw/hp 05, 220 volts, avaliado em r$ 2.000,00(dois mil reais)DEPOSITÁRIO: DEBORA DE FARIA TEXEIRA - CPF 005281808-00ENDEREÇO: AV. CINDERELA, 2000 - GURILÂNDIA - TAUBATÉ VALOR TOTAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
11 - EXECUÇÃO FISCAL Nº 2005.61.002821-9 - INSS/FAZENDA NACIONAL contra DELTA ZELADORIA PATRIMONIAL S/C LTDA E OUTROS - C.D.A. 35.509.235-2DESCRIÇÃO DOS BENS:
VALOR DA DÍVIDA: R$ 337.651,29 EM 03/09
BENS 01 - 01 (um) veículo VW/GOL SPECIAL, ano/modelo 2003/2004, cor branca, combustível gasolina, UF/placas DGU 1864, chassi 9BWCA0504T018128, código RENAVAN 812328973
DEPOSITÁRIO: MARIA DE FÁTIMA SANTANA DE ALMEIDA RAMOS - CPF 738819028-72ENDEREÇO: RUA DOS LÓTUS, 61 - CAMPOS ELÍSIOS - TAUBATÉVALOR TOTAL: R$ 14.000,00 (catorze mil reias)
12 - EXECUÇÃO FISCAL Nº 2005.61.21.000931-6 - FAZENDA NACIONAL contra CARLOS BENEDICTUS PEREIRA DE ALMEIDA, C.D.A. 80104030799-86DESCRIÇÃO DOS BENS:
Valor da Dívida: R$ 52.536,46 em 09/09

BEM 01 - 01(um) lote de terreno nº 01, da quadra, gleba b, do imóvel denominado granja, situado no bairro da monção, nesta cidade, com frente para a rua 01, onde mede 28,80 m, do lado direito de quem olha a rua, mede 40,00 m da frente aos fundos, confrontando com os lotes 01, 02, 03, 04 e 05 da quadra b e nos fundos mede 12,60m, confrontando com o lote 04, encerrando a área de 828,00 m, cadastrado no cri desta cidade sob nº 68.210

AVALIADO em R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
DEPOSITÁRIO: CARLOS BENEDICTUS PEREIRA DE ALMEIDA - CPF 360.999.458-49ENDEREÇO: AV. WASHINGTON LUIS, 525, AP. 71 - SANTOS - SPVALOR TOTAL: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
13 - EXECUÇÃO FISCAL Nº 2003.61.21.001175-2 - INSS/FAZENDA NACIONAL contra PROLIM PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA E OUTROS - C.D.A. 30.984.091-0DESCRIÇÃO DOS BENS:
VALOR DA DÍVIDA: R$ 101.848,45 EM 06/09
BENS 01 - 01(um) terreno sem benfeitorias, nesta cidade, na av três meninas, medindo 34,4 m por 35,4 de frente aos fundos, ambos os lados, tendo fundos correspondentes, dividindo de um lado com Amélia Pereira Guisard, de outro com a caixa dágua e cia. de Taubaté Industrial, e pelos fundos com quem de direito. registrado no CRI sob nº 49026 e na prefeitura municipal sob nº bc 1.1.028.008.001.
AVALIADO EM R$ 365.328,00 (trezentos e sessenta e cinco mil trezentos e vinte e oito reais)

DEPOSITÁRIO: MIGUEL ALONSO LLANAS - CPF 520.508.318-20ENDEREÇO: RUA VENEZUELA, 111 - JARDIM DAS NAÇÕES - TAUBATÉ
14 - EXECUÇÃO FISCAL Nº 2003.61.21.003785, 2003.61.21.003768-6, -FAZENDA NACIONAL contra

DROGARIA BARÃO DE TAUBATÉ LTDA - C.D.A. 80603067706-84, 80203024860-10
DESCRIÇÃO DOS BENS:
VALOR DA DÍVIDA: R$ 10.244,47 EM 09/09

BENS 01 - 425(quatrocentos e vinte e cinco) caixas do medicamento KEFLEX 500 mg, laboratório LILLY, cada caixa contendo 08(oito) drágeas, no valor unitário de r$23,63 (vinte e três reais e sessenta e três centavos), totalizando o valor de r$ 10.042,75(dez mil quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos), bens penhorados do estoque rotativo da executada;
DEPOSITÁRIO: VALDOMIRO RAMOS - CPF
ENDEREÇO: RUA DEODATO WERTHEIMER, 1523 - CENTRO - MOGI DAS CRUZES - CEP: 08710-430

15 - EXECUÇÃO FISCAL Nº 2004.61.21.000467-3, 2004.61.21.000468-5 - FAZENDA NACIONAL contra ZL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E PROJETOS LTDA, C.D.A 80703003079-80, 80703017222-39
DESCRIÇÃO DOS BENS:
VALOR DA DÍVIDA: R$ 22.797,03 EM 04/09

BENS 01 - 01(uma) máquina frezadora, marca/modelo ZX45, de fabricação chinesa, nº série: 1508111, data 05/06, curso da mesa de 300mm, mandril de 1/16 a 5/8, cabeçote regulável com movimento vertical e angularAVALIADA em R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)DEPOSITÁRIO: ADELINO RODRIGUES ZELANTE - CPF 332.847.888-34ENDEREÇO: ALAMEDA DA FONTE, 143 - RES. ELDORADO - TREMEMBÉ - SP
16 - EXECUÇÃO FISCAL Nº 2001.61.21000797-1, 2001.61.21.003125-0, 2001.61.21.003497-4, 2001.61.21.003793-8, C.D.A. 80299032442-43, 80299098769-50, 80699071404-76, 80699214832-45
DESCRIÇÃO DOS BENS:
VALOR DA DÍVIDA: R$ 53.187,11 EM 09/09

BENS 01 - 1(uma) câmara frigorífica com todos os equipamentos (motor, compressor, 2 circuladores), em funcionamento, r$ 6.000,00
02 - 1(um) moedor de carne caf, marca WEG, modelo 98bt nº 2377, voltagem 220/380, r$ 800,00
03 - 01(um) balcão frigorífico glacial de 2,5m aproximadamente, sem marca, r$ 1.500,00
04 - 01(um) balcão frigorífico glacial de 3,5 m aproximadamente, sem marca, r$ 2.000,00
05 - 01(uma) balança eletrônica, marca triunfo, capacidade 15 kg, r$ 380,00
06 - 01(uma) serra elétrica, sem marca, rf 1.700,00
07 - 40(quarenta) ganchos/carretilhas para sustentar peças de carne, r$ 200,00
08 - 01 (uma) geladeira de aço inoxidável de 2m de altura por 1,5m de largura, rf 2.000,00

DEPOSITÁRIO: NIVALDO MELO NABUCO - CPF 146.002.008-10ENDEREÇO: RUA ST MERCADO MUNICIPAL, S/N - BOX 44 TAUBATÉVALOR TOTAL: 14.580,00(quatorze mil quinhentos e oitenta reais)
17 - EXECUÇÃO FISCAL Nº 2005.61.21.003111-5, FAZENDA NACIONAL move contra RECOFER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA ME C.D.A. 804050422084-81DESCRIÇÃO DOS BENS:
VALOR DA DÍVIDA: R$ 369.734,62 EM 09/09
BENS 01 - 01(um) sítio ébano, correspondente à parte da gleba 03(remanescente), desmembrada da Fazenda Bom Jesus do Ipiranga, situado no bairro Bom Jesus do Ipiranga, neste município, que assim se descreve: inicia-se no ponto b-8 que está distante 298, 788 m do ponto b2 e segue 49,031m de frente para a estrada do Ipiranga e das sete voltas, até atingir o ponto b-9, que está distante 1.407,450m do ponto 56, mede 407,199m rumo 10º5133sw até atingir o ponto 87, do lado direito de quem da estrada do Ipiranga e das sete voltas olha para o imóvel, confrontando com a propriedade de Antonio Carlos Arruda Camargo, segue mais 49,082m rumo 76º1034se, até atingir o ponto 88 nos fundos de quem da estrada Ipiranga e das Camargo, segue mais 408,63m rumo 10º5133 ne até atingir o ponto b-9 do lado esquerdo de quem da estrada Ipiranga e das sete voltas olha para o imóvel, confrontando com a propriedade de Antonio Carlos Arruda Camargo, encerrando a área de 20.000,198m ou 2.000ha, cadastrado no incra em área maior sob nº 635.200.011.037-5, Matrícula nº 81.104, do cartório de registro de imóveis desta cidade.

DEPOSITÁRIO: ISAIAS DA MATTA - CPF 740.461.798-72

ENDEREÇO: RUA GINO BIONDI, 106 - TAUBATÉVALOR TOTAL: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
18 - EXECUÇÃO FISCAL Nº 2005.61.21.003209-0, 20056121003259-4,20056121003260-0,2005.61.21.003515-7, INSS/FAZENDA contra AUTO COMERCIAL TAUBATÉ AS E OUTROS, C.D.A. 35.765.866-3, 35.508.769-3, 35.765.867-1, 35.765.868-0, 35765.869-8DESCRIÇÃO DOS BENS:
VALOR DA DÍVIDA: R$ 1.553.594,60 em 08/09
BENS 01 - 01(um) imóvel compreendido pelo terreno, com área de 6.875,00 m, ou seja, 0.6870 há, onde foram construídos oficina, posto de gasolina, escritório e demais dependências nesta cidade, situado no bairro da caixa dágua, e localizado à margem direita da rodovia presidente Dutra de quem do Rio de Janeiro vai para São Paulo, cuja descrição de limite é a seguinte: partindo do cruzamento do eixo da rua Humaitá com a linha correspondente ao prolongamento da cerca de limite da faixa de domínio de 8,00 misturada à margem direita da Rodovia Presidente Dutra e seguindo pela

referida linha marginal, no sentido São Paulo, onde há cerca de propriedade do departamento nacional de estrada e rodagem por distância de 201, 00m, fica situado o ponto de partida para descrição dos limites do terreno; deste ponto com ângulo de 90º com a tangente à curva da estrada, segue por uma reta de 55,00m, daí faz deflexão à esquerda de 90º e por outra distância de 55,00m vai até atingir vai até atingir em outro ponto a mesma margem da rodovia presidente Dutra, e seguindo por esta, acompanhando a curva, numa linha de 125,00 até o ponto onde começaram as divisas, ficando assim fechado o perímetro, devidamente registrado no CRI local sob o nº 73.005. as construções referidas na matrícula são antigas e, por estimativa nossa e do atual representante da executada, correspondem a uma área de 3.000,00 m.
DEPOSITÁRIO: MARCELO SANTANA DE FREITAS - CPF 929.028.048-49ENDEREÇO: AV DOS IPÊS, 1195 - VALE DO SOL - TREMEMBÉ -SPVALOR TOTAL: área do terreno ao Valor de R$ 4450,00/m2 , perfazendo R$ 3.093.750,009 três milhões , noventa e três mil e setecentos e cinqüenta reais)Área construída ao valor de R$ 400,00/m2, perfazendo R$ 1.200.000,00(um milhão e duzentos mil reais)
ÁREA TOTAL: R$ 4.293.750,00 (quatro milhões duzentos e noventa e três mil setecentos e cinqüenta reais)

19 - EXECUÇÃO FISCAL Nº 2002.61.21.000264-3, CAIXA ECÔMICA FEDERAL - CEF contra BENEDITO RAMOS TAUBATÉ E OUTRO, C.D.A. FGSP200106100DESCRIÇÃO DOS BENS:
VALOR DA DÍVIDA: 224,92 EM 03/09

BENS: 01 - (01) uma cortadeira de frios - comercial prudente ltda-chapa de identificação: gural ind de balanças e equipamentos ltda. modelo CL33 número; 3998 0 motor 1/3 cv 110/220, rs$ 350,00;

DEPOSITÁRIO: BENEDITO RAMOS - CPF 002.657.888-38ENDEREÇO: RUA BARÃO DE TAUBATÉ Nº 401 - TAUBATÉVALOR TOTAL: R$ 350,00(TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)OBS: PAGAMENTO À VISTA

20 - EXECUÇÃO FISCAL Nº 2001.61.21.006693-8, CAIXA ECÔMICA FEDERAL - CEF contra Z L EQUIPAMENTOS INSDUSTR E PROJ LTDA E OUTROS, C.D.A. FGSP200103582DESCRIÇÃO DOS BENS:
VALOR DA DÍVIDA: 3.094,96 EM 03/09

BENS 01 - 01(uma) máquina para metalúrgica platô divisor, também conhecida como divisor para furadeira, modelo APTR315, de fabricação alemã, nº 2791/1967, 160 kg de peso, R$ 4.000,00
DEPOSITÁRIO: ADELINO RODRIGUES ZELANTE - CPF 332.547.888-34ENDEREÇO: AL DOS FONTES, 143 - ELDORADO - TREMEMBÉVALOR TOTAL: R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)OBS: PAGAMENTO À VISTA

21 - EXECUÇÃO FISCAL Nº 2001.61.21.001532-3 , CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra IND/ DE ÓCULOS VISION, C.D.A. FGTSSP9600031DESCRIÇÃO DOS BENS:
VALOR DA DÍVIDA: R$ 727.213,89 EM 09/09BENS 01 - 01(um) lote de terreno sob o nº 4, quadra a, do imóvel denominado Jardim Paulista de Taubaté, na cidade de Taubaté/SP, lote esse que tem área total de 1,259 m, medindo 25 metros de frente para a rua quatro, igual metragem nos fundos, onde divide com o lote 9, por 50,00 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, dividindo nesses lados com os lotes 1,2, 5 e 6, todos da mesma quadra sendo proprietária a Indústria de Óculos Vision ltda., imóvel cadastrado junto a prefeitura municipal de Taubaté/SP sob o bc nº 2.1.029.306.001, matrícula nº 11.398 - registro geral, no Cartório de Registro de Imóveis de Taubaté e adquirido conforme os termos da escritura lavrada no livro 320, fls 067, em 20/01/88 do 1º cartório de Taubaté
02 - (01) um lote terreno nº 5, quadra a, do imóvel denominado Jardim Paulista de Taubaté, na cidade de Taubaté/SP, lote esse que tem área total de 1.200,00 m, fazendo frente para a rua quatro e dividindo pelo lado direito com a rua cinco, com a qual faz esquina, pelos fundos com o lote 6 e pelo lado esquerdo com o lote 4, este e aquele da mesma quadra, medindo 25,00 metros de frente para a rua cinco esquina com a rua quatro com canto arredondado, por 50,00m de ambos os lados, sendo proprietária a Indústria de Óculos Vision ltda., imóvel cadastrado junto a prefeitura municipal de Taubaté/SP sob o nº 2.1.029.307.001.80, matrícula nº 11.399, registro geral no cartório de registro de imóveis de Taubaté/SP, e adquirido nos termos da escritura lavrada no livro 282, fls 76, em 04.11.81, no 1º cartório de Taubaté/SP.
03 - (01) um lote de terreno sob nº 6, da quadra a, do imóvel denominado Jardim Paulista de Taubaté, na cidade de Taubaté/SP, lote esse que tem a área de 1.250 m, lote esse medindo 25,00 metros em ambos os lados, da frente aos fundos, dividindo lados e nos fundos com os lotes 4,5 e 7, todos da mesma quadra, sendo proprietária a Indústria de Óculos Vision ltda, imóvel cadastrado junto a prefeitura municipal Taubaté/SP sob o bc 2.19.029.308.001.80, matrícula 11.400 - registro geral do Cartório de Registro de Imóveis de Imóveis de Taubaté e adquirido conforme os termos da escritura lavrada no livro 282, fls 76, em 04.11.81, do 1º Cartório de Taubaté.DEPOSITÁRIO: MARIO DANIELI - CPF
ENDEREÇO: RUA IDELFONSO F DOS SANTOS, 60 - JD PAULISTA

VALOR TOTAL: R$ 1.186.000,00 (um milhão cento e oitenta e seis mil reais)OBS PAGAMENTO À VISTA

22 - EXECUÇÃO FISCAL Nº 2005.61.21.002434-2, CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS contra JOSÉ CARLOS GONÇALVES, C.D.A 12009/00, 12845/01, 16162/00, 14898/03, 14899/03
DESCRIÇÃO DOS BENS:

VALOR DA DÍVIDA: 4.672,39 EM 06/09

BENS 01 - 01(um) motociclo, marca honda, xlx, 350 r, cor preta, ano de fabricação 1988, modelo 1988, á gasolina, placas BFV0840, CHASSI 9C2NDO40LJR03606, RENAVAM 410173398
Avaliado em R$ 3.700,00
DEPOSITÁRIO: JOSÉ CARLOS GONÇALVES - CPF 376.923.566-53ENDEREÇO: AVENIDA CAMPINAS, 563 - TAUBATÉ - SPVALOR TOTAL: R$ 2.800,00(dois mil e oitocentos reais)OBS : PAGAMENTO À VISTA

23 - EXECUÇÃO FISCAL Nº 2001.61.21.004299-5, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra INDÚSTRIA DE ÓCULOS VISION LTDA E OUTROS, C.D.A FGTSSP9600029DESCRIÇÃO DOS BENS:
VALOR DA DÍVIDA: 312.362,97 EM 09/09

BENS 01 - 01(um) lote de terreno sob o nº 4, quadra a, do imóvel denominado jardim paulista de Taubaté, na cidade de Taubaté, lote esse que tem área total de 1,259 m, medindo 25 metros de frente para a rua quatro, igual metragem nos fundos, onde divide com o lote 9, por 50,00 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, dividindo nesses lados com os lotes 1,2, 5 e 6, todos da mesma quadra sendo proprietária a Indústria de Óculos Vision ltda., imóvel cadastrado junto a prefeitura municipal de Taubaté sob o bc nº 2.1.029.306.001, matrícula nº 11.398 - Registro Geral no Cartório de Registro de Imóveis de Taubaté e adquirido conforme os termos da escritura lavrada no livro 320, fls 067, em 20/01/88 do 1º cartório de Taubaté
02 - (01) um lote terreno nº 5, quadra a, do imóvel denominado jardim paulista de Taubaté, na cidade de Taubaté, lote esse que tem área total de 1.200,00 m, fazendo frente para a rua quatro e dividindo pelo lado direito com a rua cinco, com a qual faz esquina, pelos fundos com o lote 6 e pelo lado esquerdo com o lote 4, este e aquele da mesma quadra, medindo 25,00 metros de frente para a rua cinco esquina com a rua quatro com canto arredondado, por 50,00m de ambos os lados, sendo proprietária a Indústria de Óculos Vision ltda., imóvel cadastrado junto a prefeitura municipal de Taubaté sob o nº 2.1.029.307.001.80, matrícula nº 11.399, registro geral no cartório de registro de imóveis de Taubaté, e adquirido nos termos da escritura lavrada no livro 282, fls 76, em 04.11.81, no 1º cartório de Taubaté.03 - (01) um lote de terreno sob nº 6, da quadra a, do imóvel denominado Jardim Paulista de Taubaté, na cidade de Taubaté/SP, lote esse que tem a área de 1.250 m, lote esse medindo 25,00 metros em ambos os lados, da frente aos fundos, dividindo lados e nos fundos com os lotes 4,5 e 7, todos da mesma quadra, sendo proprietária a Indústria de Óculos Vision ltda, imóvel cadastrado junto a prefeitura municipal Taubaté/SP sob o bc 2.19.029.308.001.80, matrícula 11.400 - registro geral do cartório de registro de imóveis de imóveis de Taubaté/SP e adquirido conforme os termos da escritura lavrada no livro 282, fls 76, em 04.11.81, do 1º cartório de Taubaté.
DEPOSITÁRIO: MARIO DANIELI - CPF
ENDEREÇO: RUA IDELFONSO F DOS SANTOS, 60 - JD PAULISTAVALOR TOTAL: R$ 1.186.000,00 (um milhão cento e oitenta e seis mil reais) OBS: A VISTA

Carla Cristina Fonseca Jório
Juíza Federal Substituta de Taubaté

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM DE OURINHOS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 28/10/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: MARCIA UEMATSU FURUKAWA

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos
1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.61.25.004015-7 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00241 - ALVARA JUDICIAL
REQUERENTE: CLAUDECIR VALENTIM

ADV/PROC: SP269275 - VALERIA DE CASSIA ANDRADE
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.25.004016-9 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. AUREO NATAL DE PAULA
EXECUTADO: IMPLEMENTOS AGRICOLAS JOSEMAR LTDA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.25.004017-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE OURINHOS - SP
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.25.004018-2 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE OURINHOS - SP
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.25.004019-4 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PALMITAL - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE OURINHOS - SP
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.25.004020-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PALMITAL - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE OURINHOS - SP
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.25.004021-2 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PALMITAL - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE OURINHOS - SP
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.25.004022-4 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PALMITAL - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE OURINHOS - SP
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.25.004023-6 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PALMITAL - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE OURINHOS - SP
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.25.004024-8 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE JACAREZINHO - PR
DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE OURINHOS - SP
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.25.004025-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ISAIAS CARVALHO DOS SANTOS
ADV/PROC: SP259208 - MARCIO BERTIN

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADV/PROC: PROC. VINICIUS ALEXANDRE COELHO
VARA : 1

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos_____: 000011
Distribuídos por Dependência_____: 000000
Redistribuídos_____: 000000

*** Total dos feitos_____: 000011

Ourinhos, 28/10/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SEDI CAMPO GRANDE

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 28/10/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos
1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.60.00.012768-3 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA VARA CRIMINAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARINGA -PR
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS
VARA : 99

PROCESSO : 2009.60.00.012769-5 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM
ORDENANTE: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL RELATOR(A)
ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS
VARA : 99

PROCESSO : 2009.60.00.012770-1 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE PEDRO GOMES/MS
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS
VARA : 99

PROCESSO : 2009.60.00.012771-3 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE PEDRO GOMES/MS
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS
VARA : 99

PROCESSO : 2009.60.00.012772-5 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE PEDRO GOMES/MS
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS
VARA : 99

PROCESSO : 2009.60.00.012773-7 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE PEDRO GOMES/MS
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS
VARA : 99

PROCESSO : 2009.60.00.012774-9 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE PEDRO GOMES/MS
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS
VARA : 99

PROCESSO : 2009.60.00.012775-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE PEDRO GOMES/MS
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS
VARA : 99

PROCESSO : 2009.60.00.012776-2 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE PEDRO GOMES/MS
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS
VARA : 99

PROCESSO : 2009.60.00.012777-4 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE PEDRO GOMES/MS
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS
VARA : 99

PROCESSO : 2009.60.00.012778-6 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE PEDRO GOMES/MS
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS
VARA : 99

PROCESSO : 2009.60.00.012779-8 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE PEDRO GOMES/MS
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS
VARA : 99

PROCESSO : 2009.60.00.012780-4 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1A VARA DA COMARCA DE SIDROLANDIA - MS
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS
VARA : 99

PROCESSO : 2009.60.00.012781-6 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1A VARA DA COMARCA DE SIDROLANDIA - MS
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS
VARA : 99

PROCESSO : 2009.60.00.012782-8 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2A VARA CIVEL DA COMARCA DE PARANAIBA - MS
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS
VARA : 99

PROCESSO : 2009.60.00.012783-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1A VARA CIVEL DA COMARCA DE APARECIDA DO TABOADO-MS
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS
VARA : 99

PROCESSO : 2009.60.00.012784-1 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1A VARA CIVEL DA COMARCA DE APARECIDA DO TABOADO-MS
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS
VARA : 99

PROCESSO : 2009.60.00.012785-3 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4A VARA CIVEL DA COMARCA DE TRES LAGOAS - MS
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS
VARA : 99

PROCESSO : 2009.60.00.012786-5 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1A VARA CIVEL DA COMARCA DE PARANAIBA - MS
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS
VARA : 99

PROCESSO : 2009.60.00.012787-7 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1A VARA CIVEL DA COMARCA DE PARANAIBA - MS
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS
VARA : 99

PROCESSO : 2009.60.00.012788-9 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2A VARA CIVEL DA COMARCA DE PARANAIBA - MS
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS
VARA : 99

PROCESSO : 2009.60.00.012789-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2A VARA CIVEL DA COMARCA DE PARANAIBA - MS
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS
VARA : 99

PROCESSO : 2009.60.00.012790-7 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE PEDRO GOMES/MS
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS
VARA : 99

PROCESSO : 2009.60.00.012791-9 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE PEDRO GOMES/MS
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS
VARA : 99

PROCESSO : 2009.60.00.012792-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE PEDRO GOMES/MS
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS
VARA : 99

PROCESSO : 2009.60.00.012793-2 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE PEDRO GOMES/MS
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS
VARA : 99

PROCESSO : 2009.60.00.012794-4 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE BANDEIRANTES - MS
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.00.012795-6 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA VARA UNICA DA COMARCA DE NIOAQUE - MS
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS
VARA : 99

PROCESSO : 2009.60.00.012796-8 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA VARA UNICA DA COMARCA DE NIOAQUE - MS
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS
VARA : 99

PROCESSO : 2009.60.00.012797-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA VARA UNICA DA COMARCA DE NIOAQUE - MS
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS
VARA : 99

PROCESSO : 2009.60.00.012798-1 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 2A. VARA CIVEL DA COMARCA DE AQUIDAUANA-MS
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS
VARA : 99

PROCESSO : 2009.60.00.013003-7 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: CONDOMINIO PARQUE RESIDENCIAL DOS FLAMINGOS
ADV/PROC: MS007734 - JULIANE PENTEADO SANTANA
REU: JESUS FERREIRA GUTIERRES E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2009.60.00.013004-9 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 4A. VARA CRIMINAL FEDERAL DE SAO PAULO 1A. SJSP
DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS
VARA : 5

PROCESSO : 2009.60.00.013005-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 12A. VARA FEDERAL DA SECAO JUD. DO DISTRITO FEDERAL
DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS

VARA : 5

PROCESSO : 2009.60.00.013006-2 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00160 - PEDIDO DE PRISAO/ LIBERDADE
REQUERENTE: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE/MS
ACUSADO: JOSE HERNANDO ELIO GAJARDO
VARA : 5

PROCESSO : 2009.60.00.013007-4 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00166 - PETICAO
REQUERENTE: REVELINO OLIVEIRA RODRIGUES
ADV/PROC: GO018680 - FRANCISCO DAMIAO DA SILVA
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 5

PROCESSO : 2009.60.00.013008-6 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00213 - TRANSFERENCIA ENTRE ESTABELE
REQUERENTE: DIRETOR DO SISTEMA PENITENCIARIO FEDERAL - DEPEN/MJ
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 5

PROCESSO : 2009.60.00.013009-8 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00166 - PETICAO
REQUERENTE: ASSOCIACAO DE DEFESA AO DIREITO DO CIDADAO A VERDA
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 5

PROCESSO : 2009.60.00.013010-4 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: NEUZA RODRIGUES LEITE DE SOUZA
ADV/PROC: MS002183 - IRACEMA TAVARES DE ARAUJO E OUTRO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 4

PROCESSO : 2009.60.00.013011-6 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MAURO ALBERTO PINHO DE LIMA
ADV/PROC: MS002183 - IRACEMA TAVARES DE ARAUJO E OUTRO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 4

PROCESSO : 2009.60.00.013012-8 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: MARIO MARCIO GALVARRO DA SILVA
ADV/PROC: MS002183 - IRACEMA TAVARES DE ARAUJO E OUTRO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 4

PROCESSO : 2009.60.00.013013-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ODEMIR DA COSTA ESPIRITO SANTO
ADV/PROC: MS002183 - IRACEMA TAVARES DE ARAUJO E OUTRO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 4

PROCESSO : 2009.60.00.013014-1 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: GERALDINO RAMOS COSTA
ADV/PROC: MS002183 - IRACEMA TAVARES DE ARAUJO E OUTRO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 4

PROCESSO : 2009.60.00.013015-3 PROT: 28/10/2009

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: RAMAO DE MORAES VIEIRA
ADV/PROC: MS002183 - IRACEMA TAVARES DE ARAUJO E OUTRO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 2009.60.00.013016-5 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: QUIRINO AZEVEDO DE OLIVEIRA
ADV/PROC: MS002183 - IRACEMA TAVARES DE ARAUJO E OUTRO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 2009.60.00.013017-7 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: PAULO CESAR DE SOUZA
ADV/PROC: MS002183 - IRACEMA TAVARES DE ARAUJO E OUTRO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.00.013018-9 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: OSVALDO ROSEL VARGAS
ADV/PROC: MS002183 - IRACEMA TAVARES DE ARAUJO E OUTRO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 2009.60.00.013019-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: TEODORO ROQUE DENIZ
ADV/PROC: MS002183 - IRACEMA TAVARES DE ARAUJO E OUTRO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 2009.60.00.013020-7 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: SUELI SILVA ALVES
ADV/PROC: MS002183 - IRACEMA TAVARES DE ARAUJO E OUTRO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 4

PROCESSO : 2009.60.00.013021-9 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ENEDINO DA CONCEICAO
ADV/PROC: MS002183 - IRACEMA TAVARES DE ARAUJO E OUTRO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.00.013022-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: SEBASTIAO INACIO DE OLIVEIRA
ADV/PROC: MS002183 - IRACEMA TAVARES DE ARAUJO E OUTRO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 2009.60.00.013023-2 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOSE DA SILVA OLIVEIRA
ADV/PROC: MS002183 - IRACEMA TAVARES DE ARAUJO E OUTRO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 4

PROCESSO : 2009.60.00.013024-4 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: SEBASTIAO NUNES DE SOUZA ALVES
ADV/PROC: MS002183 - IRACEMA TAVARES DE ARAUJO E OUTRO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 4

PROCESSO : 2009.60.00.013025-6 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: AILTON VIRGENS DE JESUS
ADV/PROC: MS006024 - MARCELO MONTEIRO PADIAL
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 2009.60.00.013026-8 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: LUIZ ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO
ADV/PROC: MS009486 - BERNARDO GROSS E OUTRO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 4

PROCESSO : 2009.60.00.013027-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 5

PROCESSO : 2009.60.00.013029-3 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ADALBERTO ESPINDOLA DE OLVEIRA
ADV/PROC: MS008486 - FABRICIO FERREIRA VALENTE
REU: UNIAO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.00.013030-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00036 - PROCEDIMENTO SUMARIO
AUTOR: LIDIANE MALLMANN
ADV/PROC: MS009979 - HENRIQUE DA SILVA LIMA E OUTROS
REU: UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2009.60.00.013031-1 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOAO PAULO MOREIRA TOGUIA
ADV/PROC: MS008883 - FABIO NOGUEIRA COSTA E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.60.00.013033-5 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. RICARDO SANSON
EXECUTADO: IRMAOS SUCULOTTI LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2009.60.00.013034-7 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. RICARDO SANSON
EXECUTADO: J.S. ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E SONDAGENS LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 2009.60.00.013035-9 PROT: 28/10/2009

CLASSE : 00240 - ACAO PENAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. SILVIO PEREIRA AMORIM
REU: JAFERSON CESAR DIAS
VARA : 5

PROCESSO : 2009.60.00.013036-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ADOLFO ROQUE
ADV/PROC: MS008460 - LUCIANO NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2009.60.00.013037-2 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
ADV/PROC: MS009645 - LUIS GUSTAVO RUGGIER PRADO E OUTROS
IMPETRADO: ORDENADOR DE DESPESAS DA FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS- FUFMS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.61.81.006288-8 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA
ADV/PROC: PROC. BLAL YASSINE DALLOUL
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA
VARA : 5

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2009.60.00.013028-1 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00117 - RESTITUICAO DE COISAS APREEN
PRINCIPAL: 2009.60.00.009011-8 CLASSE: 240
REQUERENTE: DANIELLE DISTRUTTI RODRIGUES DOS SANTOS
ADV/PROC: SP074014 - JOAO ANTONIO BACCA FILHO
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 5

PROCESSO : 2009.60.00.013032-3 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2009.60.00.012512-1 CLASSE: 207
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. IUNES TEHFI
EMBARGADO: MARCOS ALEXANDRE ANDRE BATISTA
ADV/PROC: MS006795 - CLAINE CHIESA
VARA : 2

PROCESSO : 2009.60.00.013038-4 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2005.60.00.000556-0 CLASSE: 99
EMBARGANTE: EDUARDO MACHADO METELLO (ESPOLIO)
ADV/PROC: MS005185 - TANIA MARA FERREIRA ABDO
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: MS005518 - JOSIBERTO MARTINS DE LIMA
VARA : 6

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2009.60.00.012794-4 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE BANDEIRANTES - MS
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.00.013007-4 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00166 - PETICAO
REQUERENTE: REVELINO OLIVEIRA RODRIGUES
ADV/PROC: GO018680 - FRANCISCO DAMIAO DA SILVA
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 5

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos_____: 000065
Distribuídos por Dependência_____: 000003
Redistribuídos_____: 000002

*** Total dos feitos_____: 000070

CAMPO GRANDE, 28/10/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

6A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 039/2009-SE06

O Doutor JEAN MARCOS FERREIRA, MM. Juiz Federal, na titularidade da 6ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no item III da Portaria nº 160/2006-DFOR, de 16.11.2006, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias de seus servidores;
CONSIDERANDO, também, os termos da Portaria nº 038/2008-SE06 deste Juízo que aprovou a escala de férias para o exercício de 2009 e a Portaria 033/2009-SE06 que remarcou as férias do servidor Sidinei Tiago Paniago, RF 595 - Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Execuções Fiscais do INSS e Outros, para o período de 19/10 a 02/11/2009.
R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora LUCIANA PINTO DE SOUZA - RF 3723 - Analista Judiciária - Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, Assistente de Gabinete, FC-4 para substituí-lo no período de 19 a 25/10/2009; e a servidora CLEUZA LUCIANA DE SOUZA TABORDA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, RF 6254, para substituí-lo no período de 26/10 a 02/11/2009.
II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.
CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.
Campo Grande, MS, 26 de outubro de 2009.
JEAN MARCOS FERREIRA
JUIZ FEDERAL

PORTARIA 040/2009-SE06

O Doutor JEAN MARCOS FERREIRA, MM. Juiz Federal, na titularidade da 6ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 05.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, pra expedição de Portaria de Designação e Dispensa para a Função Comissionada, também nos casos de substituição, inclusive pra os cargos em comissão;

CONSIDERANDO a Portaria nº 037/2009-SE06, bem como pedido de licença médica da servidora CLEUZA LUCIANA DE SOUZA TABORDA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, RF 6254 no período de 21 a 23/10/2009;
RESOLVE:

I - RETIFICAR a portaria n. 037/2009-SE06, para onde se lê: I - DESIGNAR a servidora CLEUZA LUCIANA DE SOUZA TABORDA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, RF 6254, para substituí-lo no referido período.; leia-se: I - DESIGNAR a servidora CLEUZA LUCIANA DE SOUZA TABORDA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, RF 6254, para substituí-lo no período de 14 a 20, 24 e 25/10/2009;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Campo Grande (MS), 28 de outubro de 2009.
JEAN MARCOS FERREIRA
Juiz Federal da 6ª Vara Especializada em Execuções Fiscais

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

2A VARA DE DOURADOS

2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL2ª VARA FEDERAL DE DOURADOS

PORTARIA Nº 046/2009 - 2ª VARA

O Doutor MASSIMO PALAZZOLO, MM. Juiz Federal em exercício na 2ª Vara Federal de Dourados - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul,
CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção de férias;
CONSIDERANDO que a servidora ANDRÉIA ALVES GOZALO DE ASSIS, Analista Judiciária, RF 5171, teve suas férias marcadas através da Portaria nº 03/2009 do Juízo Federal de Naviraí/MS, de onde se transferiu para este Juízo;
CONSIDERANDO, por último, o requerimento da servidora acima referida,

RESOLVE:

I - ALTERAR o período de férias da servidora ANDRÉIA ALVES GOZALO DE ASSIS, Analista Judiciário, RF 5171, de 03/11/2009 a 22/11/2009 para gozo no período de 09/11/2009 a 28/11/2009.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Dourados, 28 de outubro de 2009.

MASSIMO PALAZZOLO
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA

SEDI PONTA PORA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 28/10/2009

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DRA. LISA TAUBEMBLATT

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos
1) Originariamente:

PROCESSO : 2009.60.05.005770-6 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00117 - RESTITUICAO DE COISAS APREEN
REQUERENTE: MIGUEL CARLOS BATISTA JUNIOR
ADV/PROC: MS010286 - NINA NEGRI SCHNEIDER
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.005771-8 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: THEREZA DE MELLO DE OLIVEIRA
ADV/PROC: MS006591 - ALCI FERREIRA FRANCA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.005772-0 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00036 - PROCEDIMENTO SUMARIO
AUTOR: JOSE FRANCISCO DE LIMA E OUTRO
ADV/PROC: MS006591 - ALCI FERREIRA FRANCA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.005773-1 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00036 - PROCEDIMENTO SUMARIO
AUTOR: GENELICE COELHO DOS SANTOS
ADV/PROC: MS006591 - ALCI FERREIRA FRANCA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.005774-3 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00036 - PROCEDIMENTO SUMARIO
AUTOR: MANOEL FIRMINO NETO E OUTRO
ADV/PROC: MS006591 - ALCI FERREIRA FRANCA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.005775-5 PROT: 26/10/2009
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: FUNDACAO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE
ADV/PROC: MS010610 - LAUANE GOMES BRAZ ANDREKOWISKI E OUTROS
EXECUTADO: CRISTINO BEZERRA DE SOUZA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.005800-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. THIAGO DOS SANTOS LUZ
AVERIGUADO: NEVERSON DOS SANTOS CARMO
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.005801-2 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. THIAGO DOS SANTOS LUZ
AVERIGUADO: LEANDRO DE CARVALHO
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.005802-4 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. THIAGO DOS SANTOS LUZ
AVERIGUADO: DIEGO DA SILVA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.005803-6 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. THIAGO DOS SANTOS LUZ
AVERIGUADO: JOSE ROCHA SOBRINHO
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.005804-8 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. THIAGO DOS SANTOS LUZ
AVERIGUADO: BRUNO AFONSO LUDWIG
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.005805-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. THIAGO DOS SANTOS LUZ
AVERIGUADO: PAULO CEZAR MARAES DA CRUZ PEREIRA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.005806-1 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. THIAGO DOS SANTOS LUZ
AVERIGUADO: JISELI MIRIAN ARCE
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.005807-3 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. THIAGO DOS SANTOS LUZ
AVERIGUADO: DIOGO RAMAO RECALDE MARECO
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.005808-5 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. THIAGO DOS SANTOS LUZ
AVERIGUADO: EDSON BEZERRA DE SOUZA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.005809-7 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. THIAGO DOS SANTOS LUZ
AVERIGUADO: CLEUSA ALVES TRINDADE
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.005810-3 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. THIAGO DOS SANTOS LUZ
AVERIGUADO: PAMELA SUELEN DA SILVA SOUZA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.005811-5 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. THIAGO DOS SANTOS LUZ
AVERIGUADO: JOAO HORACIO DE MELO NETO
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.005812-7 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. THIAGO DOS SANTOS LUZ
AVERIGUADO: VALDENIR CRISTOVAO ANTUNES BRAGA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.005813-9 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. THIAGO DOS SANTOS LUZ
AVERIGUADO: LUCIMEIRE TORRES DO COUTO
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.005814-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. THIAGO DOS SANTOS LUZ
AVERIGUADO: ROSA MARIA CENTURION
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.005815-2 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. THIAGO DOS SANTOS LUZ
AVERIGUADO: WELLINGTON SANTOS DA SILVA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.005816-4 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. THIAGO DOS SANTOS LUZ
AVERIGUADO: PASTORA BOBADILHA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.005817-6 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. THIAGO DOS SANTOS LUZ
AVERIGUADO: JOAO ANTONIO SAMANIEGO RIBEIRO
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.005818-8 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. THIAGO DOS SANTOS LUZ
AVERIGUADO: ROSA MARIA CENTURION
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.005819-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. THIAGO DOS SANTOS LUZ
AVERIGUADO: ONILDO DOS SANTOS BARBOSA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.005820-6 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. THIAGO DOS SANTOS LUZ
AVERIGUADO: MARCIA TORALEZ
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.005821-8 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. THIAGO DOS SANTOS LUZ
AVERIGUADO: SUZETE PEREIRA DE LIMA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.005822-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. THIAGO DOS SANTOS LUZ
AVERIGUADO: ANGELA MARIA SALINAS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.005823-1 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. THIAGO DOS SANTOS LUZ
AVERIGUADO: LUCIA CENI KERPEL DA SILVA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.005824-3 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. THIAGO DOS SANTOS LUZ
AVERIGUADO: SALVADORA MARTINS BENITES
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.005825-5 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. THIAGO DOS SANTOS LUZ
AVERIGUADO: ONILDO DOS SANTOS BARBOSA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.005826-7 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. THIAGO DOS SANTOS LUZ
AVERIGUADO: RAMAO ALVES CORREA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.005827-9 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. THIAGO DOS SANTOS LUZ
AVERIGUADO: DONIZETE FRANCISCO DA SILVA
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.005828-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. THIAGO DOS SANTOS LUZ
AVERIGUADO: DEMETRIO SIQUEIRA CAVALCANTE
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.005829-2 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. THIAGO DOS SANTOS LUZ
AVERIGUADO: MARICO HENRIQUE BABONI
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.005830-9 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00036 - PROCEDIMENTO SUMARIO
AUTOR: FRANCISCO VIDAL OVANDO
ADV/PROC: MS008516 - ISABEL CRISTINA DO AMARAL
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.005831-0 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: JOSMAL MARINHO
ADV/PROC: MS006855 - FALVIO MISSAO FUJII
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2009.60.05.005832-2 PROT: 28/10/2009
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR: ELENIR DOURISBOURE MARQUES
ADV/PROC: MS009883 - TANIA SARA DE OLIVEIRA ALVES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

III - Nao houve impugnação
IV - Demonstrativo

Distribuídos_____: 000039
Distribuídos por Dependência_____: 000000
Redistribuídos_____: 000000

*** Total dos feitos_____: 000039

PONTA PORA, 28/10/2009

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

1A VARA DE PONTA PORA

PORTARIA Nº 047/2009 - 1ª VARA

A Doutora LISA TAUBEMBLATT, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul,
CONSIDERANDO o decidido no Processo Administrativo nº 148/2009-SUPE/NURE;

RESOLVE:

I - COLOCAR À DISPOSIÇÃO DA DIREÇÃO DO FORO a servidora TATIANA MIGUÉIS DE SOUSA, Técnico Judiciário, RF. 4928, a partir do dia 28 de outubro de 2009.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã, MS, 27 de outubro de 2009.

LISA TAUBEMBLATT
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

1A VARA DE NAVIRAI

PORTARIA Nº 27/2009-1ª VARA NAVIRAÍ
O Doutor JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, MM. Juiz Federal da 6ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul - Naviraí, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;
CONSIDERANDO os termos da Res. nº 71, de 31.03.2009, do CNJ;
CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 74/2009, de 27.10.2009, da Direção do Foro da Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul;
CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 10 às 17h) e o início do plantão (às 18h);
Considerando o recesso forense no período de 20 de dezembro de 2009 a 06 de janeiro de 2010;
RESOLVE:
Art. 1º. Determinar que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Naviraí/MS, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:
Período Vara servidor
06 a 13.11.2009 1ª Delyana Vidigal Tolentino, RF 6424, Analista Judiciária Helison Renato Campos, RF 4197, Oficial de Justiça
13 a 20.11.2009 1ª Janaína Cristina Teixeira Gomes, RF 5173, Analista JudiciáriaHelison Renato Campos, RF 4197, Oficial de Justiça
20 a 27.11.2009 1ª Adelaine Aparecida Soares, RF 6318, Técnica Judiciária Helison Renato Campos, RF 4197, Oficial de Justiça
27/11/2009 a 04/12/2009 1ª Edimara Aparecida Barbon da Silva, RF 5186, Técnica Judiciária Helison Renato Campos, RF 4197, Oficial de Justiça
04 a 11/ 12/2009 1ª Gabriel Rabelo da Silva, RF 6443, Técnico JudiciárioHelison Renato Campos, RF 4197, Oficial de Justiça
11 a 21/12/2009 1ª Francisco Batista de Almeida Neto, RF 6422, Técnico JudiciárioHelison Renato Campos, RF 4197, Oficial de Justiça
21 a 28/12/2009 1ª Denise Alcântara SantAna, RF 6434, Analista JudiciáriaHelison Renato Campos, RF 4197, Oficial de Justiça
28/12/2009 a 04/01/2010 1ª Edimara Aparecida Barbon da Silva, RF 5186, Técnica Judiciária Helison Renato Campos, RF 4197, Oficial de Justiça
04 a 10/01/2010 1ª Adelaine Aparecida Soares, RF 6318, Técnica Judiciária Helison Renato Campos, RF 4197, Oficial de Justiça
Art. 2º. O plantão presencial será cumprido aos sábados, domingos, feriados e no período de recesso forense (20/12/2009 a 06/01/2010), no horário das 09 às 12 horas, na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, sito à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, n.º 89, Quadra A-2, Centro;
Art. 3º. O plantão nos dias úteis, antes e após o expediente normal, funcionará seguindo escala semanal que tem início após as 17h da sexta-feira ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 10h da sexta-feira seguinte.
Parágrafo Único. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no Art. 2º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos via fac-simile, no telefone (67) 3461-3756/6348, pelo telefone de plantão (67) 8403-0690, ou pelo endereço eletrônico navirai_vara01_plantao@trf3.jus.br, serviços estes que estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.
Art. 4º. O servidor plantonista registrará os feitos ocorridos no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra

no Setor de Distribuição, bem como manterá registro de todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando, em pasta própria, cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.
Naviraí/MS, 28 de outubro de 2009.

JOAQUIM ALVES PINTO
.PA 1,15 Juiz Federal

JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO
1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO

EXPEDIENTE N.° 1387/2009
LOTE Nº 94508/2009

2003.61.84.062158-0 - DORIA LUCIA DA SILVA (ADV. SP199824 - LUCIANO DE ALMEIDA CORDEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Trata-se de pedido de cumprimento de obrigação
de fazer consubstanciada em título judicial. O INSS foi condenado, nestes autos, a averbar como tempo especial da autora "os períodos compreendidos entre 15/02/1979 e 26/09/1989 - DUMAFER INDÚSTRIA DE AUTO PEÇAS LTDA.
e entre 15/02/1990 e 05/03/1997 - ESTEVES E COMPANHIA LTDA.". (...). O INSS noticiou, em reiterados ofícios, o cumprimento do acórdão, mas ainda assim insiste a parte em que tal não se deu. (...). Neste sentido, resta patente o descumprimento do título judicial nestes autos formado pelo INSS, bem assim a tentativa de induzir em erro este Juízo, com reiteradas informações quanto ao cumprimento que, na realidade, não existiu. Assim, inicialmente, por entender que a
conduta do INSS consubstancia ato atentatório à dignidade da Justiça, nos termos do art. 600, II (oposição maliciosa à execução) e III (resistência injustificada a ordem judicial), do Código de Processo Civil, aplico à autarquia ré, com esteio no
art. 601 do CPC, multa equivalente a 20% do valor das diferenças inadimplidas ao autor em razão da inércia do réu, conforme apurado pela contadoria, quantia que reverterá em favor do segurado. Outrossim, determino a expedição de ofícios à Corregedoria do INSS e ao Ministério Público Federal, para apuração de responsabilidade administrativa e criminal. Por fim, determino a intimação pessoal do chefe do Setor de Benefícios do INSS para que cumpra o v.acórdão anexado em 03/04/2007, conforme cálculos elaborados pela Contadoria Judicial (28/10/2009), dentro do prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de multa diária de R$ 100,00. Int.

2003.61.84.115746-9 - ALCIDES BOMBO (ADV. SP074225 - JOSE MARIA FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO
SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Analisando os autos, verifico que no caso em tela não foi apresentada a certidão de existência ou inexistência de dependentes habilitados à pensão por morte fornecida pelo próprio INSS (setor benefícios). Diante do exposto, determino: a) Intimação dos interessados para providenciar, no prazo de 30 (trinta) dias, a
juntada do documento acima mencionado sob pena de arquivamento do feito. b) Com a complementação dos documentos, voltem conclusos. Decorrido o prazo sem cumprimento do determinado, oficie-se ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região para que proceda ao estorno dos valores depositados junto à Caixa Econômica Federal para este processo e, após, arquive-se. c) Intime-se e cumpra-se.

2004.61.84.030279-0 - IRENE POVILAITIS (ADV. SP136288 - PAULO ELORZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Diante do parecer da Contadoria Judicial anexado aos autos, manifestem-se as
partes, no prazo de 20 (vinte) dias, sobre os cálculos elaborados, sob pena de preclusão. Decorrido o prazo, sem manifestação ou sendo estas favoráveis, expeça-se à requisição de pagamento complementar conforme apurado pela contadoria judicial, descontado os valores já expedidos anteriormente, bem como expeça oficio de obrigação de fazer ao INSS. Havendo manifestação fundamentada desfavorável, tornem conclusos. Intime-se. Cumpra-se.

2004.61.84.031096-7 - NAIR FRANCHINI DE MACEDO (ADV. SP111023 - MARCIA MARIA CAVALHEIRO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Carlos, Célio e Heitor formulam
pedido de habilitação nesse processo, em razão do falecimento da parte autora, ocorrido em 28/07/2005. (...). Analisando
os autos, verifico que no caso em tela não há dependentes habilitados à pensão por morte. Assim, diante da comprovação
dos requerentes das suas qualidades de herdeiros da autora, têm direito ao recebimento dos valores reconhecidos na sentença transitada em julgado, que não foram percebidos por ela em vida. Com efeito, defiro o pedido de habilitação de
Carlos Gomes de Macedo Júnior - CPF 512.139.668-68, Célio Gomes de Macedo - CPF 833.229.068-68 e Heitor Gomes
de Macedo - CPF 015.321.008-76, na qualidade de dependentes da autora falecida, nos termos do artigo 112 da Lei 8213/91 corroborado com o Enunciado nº. 70 da CJF e artigo 1060 do CPC vigente, conforme requerido em petição anexada aos autos e devidamente instruída da documentação necessária. Considerando que o montante apurado a título de atrasados encontra-se depositado na Caixa Econômica Federal, oficie-se à Caixa Econômica Federal para que libere o
referido numerário, na proporção de 1/3 do valor depositado, a cada herdeiro habilitado. Intimem-se. Cumpra-se.

2004.61.84.048266-3 - PEDRO AVILEZ FILHO (ADV. SP176421 - PATRÍCIA MERINO MOYA LEIVA) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Cumpra-se a r. decisão proferida em 02.09.2009, citando-se
novamente o INSS.

2004.61.84.061024-0 - MARIA DOS SANTOS NASRI (ADV. SP104886 - EMILIO CARLOS CANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Diante do parecer da Contadoria Judicial anexado aos autos,
manifeste-se a autora, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de preclusão. Decorrido o prazo, tornem conclusos. Intime-se.
Cumpra-se.

2004.61.84.078801-6 - JOAQUIM DELFINO (ADV. SP095952 - ALCIDIO BOANO) X INSTITUTO NACIONAL DO
SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Diante do parecer da Contadoria Judicial anexado aos autos, manifestem-se as
partes, no prazo de 20 (vinte) dias, sobre os cálculos elaborados, sob pena de preclusão. Decorrido o prazo, sem manifestação ou sendo estas favoráveis, expeça-se à requisição de pagamento conforme apurado pela contadoria judicial, bem como expeça oficio de obrigação de fazer ao INSS. Havendo manifestação fundamentada desfavorável, tornem conclusos. Intime-se. Cumpra-se.

2004.61.84.079429-6 - JOSE BAYONE (ADV. SP194054 - PATRICIA DE ASSIS FAGUNDES) X INSTITUTO NACIONAL
DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime-se o requerente à habilitação a juntar aos autor certidão de dependentes habilitados à pensão por morte de JOSE BAYONE, expedida pelo INSS. Prazo de 30 dias, sob pena de arquivamento. Int.

2004.61.84.118369-2 - JORGE HANAO (ADV. SP200710 - PEDRO PEREIRA LEITE JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Diante do parecer da Contadoria Judicial anexado aos autos,
manifestem-se as partes, no prazo de 20 (vinte) dias, sobre os cálculos elaborados, sob pena de preclusão. Decorrido o prazo, sem manifestação ou sendo estas favoráveis, expeça-se à requisição de pagamento complementar conforme apurado pela contadoria judicial, bem como expeça oficio de obrigação de fazer ao INSS. Havendo manifestação fundamentada desfavorável, tornem conclusos. Intime-se. Cumpra-se.

2004.61.84.189415-8 - ROMEU GREGORIO CAMARA (ADV. SP269543 - RONIE YOSHITARO TATEKAWA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ante o agendamento eletrônico apresentado, concedo à parte autora o prazo suplementar de 60 (sessenta) dias. Int.

2004.61.84.259522-9 - MARIO GUAZZELLI (ADV. SP056462 - ANA MARIA APARECIDA BARBOSA PEREIRA) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Anexado o parecer contábil, cumpra-se a parte
final da decisão proferida em 05.02.09, intimando-se as partes para manifestação com prazo de 20 (vinte) dias. Intime-se.
Cumpra-se.

2004.61.84.321186-1 - MOACYR LUIZ LOPES (ADV. SP056949 - ADELINO ROSANI FILHO e ADV. SP167227 - MARIANA GUERRA VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Petição anexada
em 26/10/2009: Considerando que há nos autos a notícia do levantamento do valor da condenação, intime-se o autor a justificar o requerimento de ofício à CEF, pois a insistência em providências inúteis pode caracterizar litigância de má-fé.
Prazo de 10 dias, sob pena de novo arquivamento.

2004.61.84.329998-3 - ANTONIO DE PADUA LAGATTA (ADV. SP052595 - ALTINO PEREIRA DOS SANTOS) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ante o desarquivamento dos autos, requeira a
parte autora o que de direito do prazo de 5 dias. No silêncio, devolva-se ao arquivo. Cumpra-se.

2004.61.84.385706-2 - ANTONIO GONCALVES DE FREITAS (ADV. SP210124A - OTHON ACCIOLY RODRIGUES DA
COSTA NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Manifeste a parte autora, no
prazo improrrogável de 30 (trinta) dias , juntando-se documentos no intuito de se aquilatar litispendência/coisa julgada entre este processo e os demais constantes nas pesquisas anexadas aos autos, distribuídos em nome da parte autora, sob pena de extinção do presente feito. Intime-se.

2004.61.84.389442-3 - FRANCISCO TEODOMIRO DA SILVA (ADV. SP100343 - ROSA MARIA CASTILHO MARTINEZ)
X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Diante do parecer da Contadoria Judicial anexado aos autos, manifestem-se as partes, no prazo de 20 (vinte) dias, sobre os cálculos elaborados, sob pena de preclusão. Decorrido o prazo, sem manifestação ou sendo estas favoráveis, expeça-se à requisição de pagamento conforme apurado pela contadoria judicial, bem como expeça oficio de obrigação de fazer ao INSS. Havendo manifestação fundamentada desfavorável, tornem conclusos. Intime-se. Cumpra-se.

2004.61.84.390958-0 - ADELIO TEIXEIRA DA SILVA (ADV. SP210124A - OTHON ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Considerando que a parte autora não
efetuou o levantamento do RPV na Caixa Econômica Federal, passo a examinar o pedido: Diante da existência de divergência entre os cálculos efetuados pelo Instituto-réu e os elaborados pela parte autora, determino a remessa dos autos à Contadoria do Juizado para que, obedecendo a ordem cronológica de trabalho e sem prejuízo das audiências de instrução e julgamento, elabore os cálculos conforme condenação em sentença. Com a juntada do parecer da Contadoria Judicial nos autos, tornem conclusos. Intime-se. Cumpra-se.

2004.61.84.412626-9 - WALDIR BERTONI MACEDO (ADV. SP085715 - SERGIO HENRIQUE PARDAL BACELLAR
FREUDENTHAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Requereu o autor a remessa
dos autos à contadoria judicial, para conferência dos cálculos apresentados pelo INSS. Segundo aponta o parecer contábil, o valor apresentado pela Autarquia-ré nos autos do processo foi mais benéfico à parte, razão pela qual devem ser
considerados os cálculos efetuados pelo INSS e lançados no sistema informatizado deste Juizado Especial Federal. Determino o prosseguimento do feito com a expedição de requisição de pagamento. Intime-se. Cumpra-se.

2004.61.84.413049-2 - ARY BARBOSA PEGAS (ADV. SP136433 - LINCOLN PASCHOAL) X INSTITUTO

NACIONAL DO
SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Requereu o autor a remessa dos autos à contadoria judicial, para conferência dos cálculos apresentados pelo INSS. Segundo aponta o parecer contábil, o valor apresentado pela Autarquia-ré nos autos do processo está correto, razão pela qual homologo os cálculos efetuados pelo INSS e lançados no sistema informatizado deste Juizado Especial Federal. Considerando que já houve a expedição de pagamento, resta encerrada a prestação jurisdicional. Assim, determino a remessa para o setor competente para que, observadas as formalidades necessárias, proceda ao arquivamento do feito. Intime-se. Cumpra-se.

2004.61.84.422432-2 - CICERO MANOEL PEREIRA (ADV. SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ainda que haja a presunção de veracidade dos
atos praticados pela Administração Pública, considerando as peculiaridades que envolvem o processo judicial, mormente
no que tange ao não cumprimento de título executivo judicial, determino que o INSS comprove, por documentos, que houve o anterior cumprimento do objeto da condenação, no prazo de trinta dias, sob as penas da lei. Intime-se.

2004.61.84.436846-0 - CLOVIS TIBURCIO VALERIANO (ADV. SP210124A - OTHON ACCIOLY RODRIGUES DA
COSTA NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Concedo o prazo de 15 (quinze)
dias para que a parte autora esclareça as questões levantadas pela Contadoria Judicial, inclusive com a juntada dos referidos referidos processos. Int.

2004.61.84.452319-2 - IZABEL CRISTINA ASSUNCAO FRANCO (ADV. SP192291 - PÉRISSON LOPES DE ANDRADE
e ADV. SP236565 - FERNANDO BELTRÃO LEMOS MONTEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -
I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a procuração carreada aos autos, anote-se. Contudo, tendo em vista que a sentença que extinguiu a execução foi publicada em 11 de maio de 2007, já transitou em julgado, resta prejudicado o pedido da parte autora. Neste sentido, intime-se a requerente e ato contínuo, dê-se baixa findo, retornando-se o feito ao arquivo. Anote-se. Intime-se. Cumpra-se.

2004.61.84.457741-3 - GENI MORETTI DE SOUZA (ADV. SP152936 - VIVIANI DE ALMEIDA GREGORINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "À contadoria.

2004.61.84.461394-6 - BENEDITO CABRAL MOREIRA (ADV. SP210124A - OTHON ACCIOLY RODRIGUES DA
COSTA NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Remetam-se os autos à contadoria.

2004.61.84.524907-7 - EDUARDO ROBERTO DA SILVA GOMES E OUTRO (ADV. SP034721 - ALBERTO MARCELO
GATO); BERNARDO DA SILVA GOMES(ADV. SP034721-ALBERTO MARCELO GATO) X INSTITUTO NACIONAL DO
SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "O feito foi julgado procedente, em lote, em razão da matéria cadastrada no sistema informatizado. (...). No presente caso, da análise das provas trazidas aos autos, observa-se que a data em que se iniciou o benefício da parte autora está fora do período de vigência da referida Lei. Desse modo, o título
executivo obtido pela parte autora é inexequível, pois a ordem de corrigir os salários-de-contribuição é impossível de ser
cobrada uma vez a data em que foi concedido o benefício não estava sob a vigência da lei 6.423/77. Acrescento que eventuais pedidos anteriormente formulados versando sobre o retorno sem cálculos restam prejudicados em razão da presente decisão. Diante do exposto, não existe qualquer valor a ser pago a parte autora em epígrafe, já que existe um impedimento à presente execução, nos termos do artigo 267, inc. IV, 741 inc. II e 795 do Código de Processo Civil, determino a baixa dos autos. Ciência à parte autora. Após, certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se os autos.

2004.61.84.565797-0 - PAULO ROBERTO FERNANDES (ADV. SP152149 - EDUARDO MOREIRA) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Remetam-se os autos para a Contadoria Judicial para cálculo da
revisão da renda mensal incial pelo IRSM de 02/94 aplicado aos salários de contribuição anteriores a 03/94 e informação
de possível revisão por decisão judicial. Int.

2005.63.01.000530-7 - LUIZ AGNALDO VANDERLEI E OUTRO (ADV. SP141335 - ADALEÁ HERINGER LISBOA
MARINHO e ADV. SP261040 - JÊNIFER KILLINGER CARA); ROSA MARIA DA SILVA(ADV. SP141335-ADALEÁ
HERINGER LISBOA MARINHO); ROSA MARIA DA SILVA(ADV. SP261040-JÊNIFER KILLINGER CARA) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO(ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) ; BANCO NOSSA CAIXA
S.A. (ADV. SP124517-CLAUDIA NAHSSEN DE LACERDA FRANZE) ; BANCO NOSSA CAIXA S.A. (ADV. SP096962-
MARIA FERNANDA SOARES DE AZEVEDO BERE MOTTA) ; BANCO NOSSA CAIXA S.A. (ADV. SP073529-TANIA
FAVORETTO) ; BANCO NOSSA CAIXA S.A. (ADV. SP122221-SIDNEY GRACIANO FRANZE) : "Encaminhe-se, com
urgência, ao E. STJ, cópia integral destes autos. Int.

2005.63.01.001180-0 - TRAJANO DE BARROS CAMARGO NETO (ADV. SP160639 - SILVANA GONÇALVES MÖLLER
e ADV. SP158287 - DILSON ZANINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN
MEDEIROS) : "Providencie a CEF, em 30 dias, o depósito dos valores ainda pendentes de pagamento ao autor. Após, dê-
se baixa. Int.

2005.63.01.001654-8 - JOSE GECIDIO (ADV. SP082892 - FAUSTO CONSENTINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
(ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Intimem-se novamente as partes para que se manifestem
sobre os cálculos e respectivo parecer no prazo de 5 dias. Após retornem os autos à Turma Recursal. Intimem-se. Cumpra-
se.

2005.63.01.004138-5 - AUGUSTO THANS (ADV. SP175033 - KÁTIA LAIENE CARBINATTO) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Homologo o cálculo da douta Contadoria, razão
pela qual entendo cumprida a obrigação, nos exatos termos da sentença e embargos de declaração decididos. Neste
sentido, julgo extinta a execução com base no art. 794, inciso I do CPC, Dê-se ciência às partes e, ato contínuo, remeta-
se o presnte feito ao arquivo. Intime-se. Cumpra-se.

2005.63.01.004427-1 - ROSANGELA PIMENTA DOS SANTOS (ADV. SP128341 - NELSON WILIANS FRATONI
RODRIGUES e ADV. SP144716 - AGEU LIBONATI JUNIOR e ADV. SP167078 - FÁBIO DA COSTA VILAR e ADV.
SP211648 - RAFAEL SGANZERLA DURAND) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP219114 - ROBERTA
PATRIARCA MAGALHAES e ADV. SP162329 - PAULO LEBRE e ADV. SP235360 - EDUARDO RODRIGUES DA
COSTA) : "Manifestem-se as partes, no prazo de 10 dias, acerca do parecer da contadoria. Int.

2005.63.01.005102-0 - PERSEU ANDRADE SOUZA (ADV. SP195001 - ELAINE CAMAROSANI e ADV. SP234499 -
SILVIO CESAR ELIAS DE SIQUEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Diante do
parecer da Contadoria Judicial anexado aos autos, manifestem-se as partes, no prazo de 20 (vinte) dias, sobre os cálculos
elaborados, sob pena de preclusão. Decorrido o prazo, sem manifestação ou sendo estas favoráveis, expeça-se à
requisição de pagamento conforme apurado pela contadoria judicial, bem como expeça oficio de obrigação de fazer ao
INSS. Havendo manifestação fundamentada desfavorável, tornem conclusos. Intime-se. Cumpra-se.

2005.63.01.016099-4 - VIRGILIO FIDELIS (ADV. SP112805 - JOSE FERREIRA MANO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) :
"Considerando a emenda apresentada pelo autor à sua inicial, determino seja a União citada para contestar em 30 (trinta)

dias. Expeça-se o mandado com urgência, tendo em vista que se trata de processo inserido na Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça. Após, voltem conclusos a esta Magistrada. Cumpra-se.

2005.63.01.034355-9 - CARLOS EDUARDO MILLETTA (ADV. SP140924 - CLAUDIA FERREIRA CRUZ) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP073529 - TANIA FAVORETTO e ADV. SP096962 - MARIA FERNANDA SOARES DE
AZEVEDO BERE MOTTA) : "Intimem-se as partes da redesignação da audiência para conhecimento de sentença (pauta
extra) para o dia 03 de dezembro de 2009, às 13:00 horas.

2005.63.01.080535-0 - FLAVIO GUEDIN (ADV. SP184512 - ULIANE TAVARES RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Remetam-se os autos à contadoria judicial para que seja efetuado o cálculo pleiteado ou para a informação da possível revisão do benefício já paga. Int.

2005.63.01.110740-9 - CARLOS FENICH (ADV. SP068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ainda que haja a presunção de veracidade dos atos praticados
pela Administração Pública, considerando as peculiaridades que envolvem o processo judicial, mormente no que tange ao
não cumprimento de título executivo judicial, determino que o INSS comprove, por documentos, que houvera o anterior cumprimento do objeto da condenação, no prazo de trinta dias, sob as penas da lei. Intime-se.

2005.63.01.118130-0 - MAVIEL PRATES ROCHA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ainda que haja a presunção de veracidade dos atos praticados
pela Administração Pública, considerando as peculiaridades que envolvem o processo judicial, mormente no que tange ao
não cumprimento de título executivo judicial, determino que o INSS comprove, por documentos, que houvera o anterior cumprimento do objeto da condenação, no prazo de trinta dias, sob as penas da lei. Intime-se.

2005.63.01.246005-1 - ERNESTO GIUSEPIN (ADV. SP034721 - ALBERTO MARCELO GATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ainda que haja a presunção de veracidade dos atos praticados
pela Administração Pública, considerando as peculiaridades que envolvem o processo judicial, mormente no que tange ao
não cumprimento de título executivo judicial, determino que o INSS comprove, por documentos, que houvera o anterior cumprimento do objeto da condenação, no prazo de trinta dias, sob as penas da lei. Intime-se.

2005.63.01.246201-1 - EULER ROCHA GARCIA (ADV. SP212583A - ROSE MARY GRAHL) X INSTITUTO NACIONAL
DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ainda que haja a presunção de veracidade dos atos praticados pela Administração Pública, considerando as peculiaridades que envolvem o processo judicial, mormente no que tange ao não
cumprimento de título executivo judicial, determino que o INSS comprove, por documentos, que houvera o anterior cumprimento do objeto da condenação, no prazo de trinta dias, sob as penas da lei. Intime-se.

2005.63.01.249978-2 - BERAMARCI DOS SANTOS DE SOUZA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) :
"Concedo o prazo suplementar de 02 (dois) dias para que a parte autora cumpra o determinado por este Juízo, sob pena de extinção do feito, sem resolução do mérito. Int.

2005.63.01.251201-4 - NELCY VICENTINI MONEZI (ADV. SP131288 - ROSANA SILVERIO) X INSTITUTO NACIONAL
DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se seguimento normal ao feito, vez que a ação mais antiga apresenta pedido diverso.

2005.63.01.265806-9 - LEONARDO COELHO DO NASCIMENTO (ADV. SP098608 - GISELE ZAAROUR) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Diante do parecer da Contadoria Judicial anexado aos

autos,
manifeste-se o autor, no prazo de 20 (vinte) dias, sobre os cálculos elaborados, sob pena de preclusão. Decorrido o prazo,
tornem conclusos. Intime-se. Cumpra-se.

2005.63.01.290345-3 - JAIRO JOSÉ DE OLIVEIRA (ADV. SP034721 - ALBERTO MARCELO GATO) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Esclareça o advogado, no prazo de 05 (cinco) dias, a juntada
de procuração para o levantamento dos valores em nome de Regina Lúcia de Oliveira, bem como a aparente divergência da assinatura do autor em relação aos demais documentos juntados aos autos. No mesmo prazo, apresente, ainda, cópia dos documentos pessoais da procuradora. Int.

2005.63.01.296798-4 - MARIA APARECIDA MARQUES PAULINO (ADV. SP120188 - ALEXANDRE MARCONCINI
ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "À Contadoria Judicial para parecer, com
urgência, tendo em vista a divergência entre o relatado pelas partes. Int.

2005.63.01.296931-2 - UBIRAJARA PEDROZO (ADV. SP068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Chamo o feito à ordem. Desconsidero a decisão
retro, haja vista que não há regularidade na representação processual da parte autora. Providencie a parte autora, no prazo de 5 dias, instrumento bastante em que conste legítima outorga de poderes para postulação processual, tendo em vista que o advogado que substabelece no documento anexo à petição despachada de 23.10.2009 não possui procuração nos autos. Decorrido o prazo sem cumprimento, arquive-se. Cancele-se a decisão de n. 6301148291/2009. Intimem-se. Cumpra-se.

2005.63.01.309108-9 - VIRGILIO TUSI (ADV. SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Mais bem analisando, considerando se tratar de processo distribuído em 2005, e tendo em vista o princípio de celeridade que rege este Juizado Especial, remetam-se os autos à contadoria judicial para elaboração, com brevidade, de cálculos e para que informe se houve revisão judicial conforme afirma o INSS. Torno sem efeito a decisão anterior, proferida em 26/10/09. Int.

2005.63.01.317017-2 - JOAO DA SILVA (ADV. SP120188 - ALEXANDRE MARCONCINI ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ainda que haja a presunção de veracidade dos atos praticados
pela Administração Pública, considerando as peculiaridades que envolvem o processo judicial, mormente no que tange ao
não cumprimento de título executivo judicial, determino que o INSS comprove, por documentos, que houvera o anterior cumprimento do objeto da condenação, no prazo de trinta dias, sob as penas da lei. Intime-se.

2005.63.01.317566-2 - SANTO CRUSTALINO (ADV. SP120188 - ALEXANDRE MARCONCINI ALVES) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ainda que haja a presunção de veracidade dos atos praticados
pela Administração Pública, considerando as peculiaridades que envolvem o processo judicial, mormente no que tange ao
não cumprimento de título executivo judicial, determino que o INSS comprove, por documentos, que houvera o anterior cumprimento do objeto da condenação, no prazo de trinta dias, sob as penas da lei. Intime-se.

2006.63.01.000439-3 - ANTONIO AUGUSTO DONATO (ADV. SP180793 - DENISE CRISTINA PEREIRA) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "A ação foi julgada procedente e o INSS intimado para elaboração de cálculos do benefício revisado e a apuração dos valores devidos a título de atrasados. (...). Em consulta feita no Sistema DATAPREV, foi juntado aos autos em 16.09.2009 documento denominado "HISAE" do benefício objeto
da presente ação, de nº 42/102191984-2, com DIB: 11.12.1996 onde consta que já foi revisto por meio de outra ação judicial - Processo nº 2004.61.84.494845-2, tendo como parte autora NILZA GARROTE COLONHESI. (...). Diante do erro
de cadastramento naquele processo, o mesmo foi remetido eletronicamente ao INSS para cálculo e devolvido com cálculos, conforme se verifica nas fases processuais nºs 5 e 19 "REMESSA AO RÉU PARA CÁLCULOS

(6301000014/2004)" e "RECEBIMENTO COM CÁLCULO (6301000014/2004) EM 07/01/2005 - DATA CALC: 30/11/2004 - VLR ATRASADO: R$ 3242,31 - VLR RM ATUAL: R$ 1161,08" (...). Considerando que o autor do presente
processo ainda não recebeu os valores em atraso, determino a remessa dos autos à Contadoria do Juízo para que, verifique se, ainda que por processo errado, o benefício do autor já foi revisto e apresente os cálculos do valor de atrasados. Deverá, ainda, a Contadoria analisar se já foi realizada a revisão do benefício da autora dos processos 2004.61.84.494845-2 e 2005.63.01.345656-0 (NB 103.613.918-0), bem como se o valor do RPV pago à autora referia-se
à revisão efetuada em seu benefício, ou se no benefício do autor do presente processo, apontando o valor eventualmente recebido de forma indevida. Com a anexação dos cálculos, intimem-se as partes para que, no prazo de 10 (dez) dias, se manifestem, comprovando documentalmente suas alegações, bem como, caso o valor dos atrasados ultrapassem os 60 (sessenta) salários mínimos, que a parte autora se manifeste sobre seu interesse em receber o montante
através de precatório, ou se renuncia ao excedente e venha a receber através de requisitório. Após elaboração dos cálculos, oficie-se ao INSS para que cumpra com a obrigação de fazer, concernente à revisão no benefício de aposentadoria por tempo de contribuição da parte autora 42/102191984-2, com DIB: 11.12.1996. Decorrido o prazo "in albis", remetam-se os autos à Seção de RPV/PRC para as devidas providências. Translade-se cópia desta decisão àqueles processos (2004.61.84.494845-2 e 2005.63.01.345656-0). Cumpra-se. Intimem-se.

2006.63.01.001627-9 - ANTONIO SOUZA RIBEIRO (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a manifestação do próprio autor,
antes do advogado, perante o Setor de Atendimento, defiro o desbloqueio dos valores, intimando-se por via postal o exeqüente, procedendo-se ao pagamento na forma do Provimento 80/2007. Int.

2006.63.01.008266-5 - DOVILHO ZARA (ADV. SP169484 - MARCELO FLORES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "O INSS em ofício anexado aos autos em 17/02/2009, informa a este juízo que
o benefício previdenciário objeto da presente lide já foi revisado, mas a parte autora discorda. Ainda que haja a presunção
de veracidade dos atos praticados pela Administração Pública, considerando as peculiaridades que envolvem o processo judicial, mormente no que tange ao não cumprimento de título executivo judicial, comprove o INSS que cumpriu a obrigação fixada em sentença, no prazo de trinta dias, sob as penas da lei. Intime-se.

2006.63.01.010068-0 - ANTONIO MIGUEL MENDES (ADV. SP087100 - LUCIA MARIA DE MORAIS VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "De acordo com pesquisa efetuada pela serventia
deste Juizado Especial Federal junto ao Sistema Único de Benefícios - DATAPREV, devidamente juntada aos autos, é possível constatar que a autarquia previdenciária revisou o benefício do autor - NB 42/101.643.380-5, por intermédio de ação judicial (processo n.º 2004.61.84.490060-1, oriundo deste juízo). (...). Ante o exposto, OFICIE-SE ao INSS para que
esclareça se realmente houve a revisão da renda mensal inicial do benefício dos autos, NB:42/101.643.380-5, por meio da aplicação do índice integral do IRSM no mês de fevereiro de 1994, aos salários-de-contribuição, bem como, se o caso,
informe a data da referida revisão. Sem prejuízo, à vista da informação de que o benefício previdenciário da parte autora foi cessado em 01/01/2007, pelo Sistema de Óbitos, concedo o prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que os interessados apresentem os documentos necessários à habilitação, nos termos do art. 112 da Lei 8.213/91, a saber: 1) certidão de óbito; 2) carta de (in)existência de habilitados à pensão por morte fornecida pelo Instituto-réu; 3) carta de concessão da pensão por morte quando for o caso; 4) documentos pessoais de todos os requerentes, ainda que menores, sendo imprescindível cópias do RG e CPFe; 5) comprovante de endereço com CEP. Após, voltem conclusos. Intimem-se. Cumpra-se.

2006.63.01.014270-4 - ROMUALDO LAMOUCHE (ADV. SP034721 - ALBERTO MARCELO GATO) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Em consulta ao sistema informatizado deste juízo, observa-se
que o processo nº 2003.61.84.026925-2 foi extinto sem resolução do mérito, com trânsito em julgado. Assim, não há óbice
ao prosseguimento deste feito. Aguarde-se o julgamento. Int.

2006.63.01.016548-0 - ADALGISA SALADINI (ADV. SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Defiro o prazo de 60 (sessenta) dias requerido.

2006.63.01.020946-0 - JOSEFA DOS SANTOS SILVA (ADV. SP104587 - MARIA ERANDI TEIXEIRA MENDES) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Mário Alves da Silva formula pedido de habilitação
nesse processo, em razão do falecimento da parte autora, ocorrido em 24/04/2008. (...). Analisando os autos, verifico que
no caso em tela o requerente provou sua qualidade de dependente da pensão por morte da autora, tendo, portanto, o direito de receber os valores reconhecidos na sentença transitada em julgado, que não foram percebidos por ela em vida. Ante o exposto, defiro o pedido de habilitação de Mário Alves da Silva, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº. 257.916.518-56, na qualidade de dependente da autora falecida, nos termos do artigo 112 da Lei 8213/91 corroborado com o Enunciado n.º 70 da CJF, conforme requerido em petição acostada aos autos e devidamente instruída da documentação necessária. Expeça-se o necessário para o levantamento do montante apurado a título de atrasados. Intime-se. Cumpra-se.

2006.63.01.032625-6 - BENEDITO CORDEIRO LUZ (ADV. SP123226 - MARCOS TAVARES DE ALMEIDA) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista o processo 2003.61.84.028595-6,
não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada, por serem diversos os benefícios sob revisão, haja vista certidão exarada em 28.10.2009 acerca da retificação do número de benefício no cadastro de partes destes autos virtuais. Assim, dê-se o normal prosseguimento ao feito.

2006.63.01.060425-6 - PEDRA DA CRUZ MORAES (ADV. SP205325 - REGIANE AMARAL LIMA) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Considerando o laudo elaborado pelo médico perito Dr. Jonas
Aparecido Borracini (ortopedista), que salientou a necessidade da parte autora submeter-se à avaliação em clínica médica, e por se tratar de prova indispensável ao regular processamento da lide, determino a realização de nova perícia, para o dia 24/11/2009, às 16h15min, aos cuidados do Dr. Jose Otavio de Felice Junior, no 4° andar deste Juizado. A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento de identidade, com fotografia, e documentos médicos que possuir que comprovem sua incapacidade. O não comparecimento injustificado à perícia implicará em preclusão da prova. Intimem-se

2006.63.01.080350-2 - HEBE CARVALHO ALVES (ADV. SP078652 - ALMIR MACHADO CARDOSO) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OUTRO ; RAQUEL MARIA MIRANDA (ADV.) : "Recebo os
embargos, pois tempestivos e formalmente em ordem. (...). Ante o exposto, considerando que não há qualquer irregularidade na decisão atacada, rejeito os presentes embargos, mantendo-a em todos os seus termos. Int.

2006.63.01.081901-7 - JOSE DE OLIVEIRA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA e ADV.
SP083710 - JOAO DUTRA DA COSTA NETO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL
MICHELAN MEDEIROS) : "Intime-se o autor a juntar cópia das GRs - Guias de Recolhimentos e das REs - Relação de
Empregados (P.20.05.2008.pdf), documentos solicitados pelo banco depositário, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de
arquivamento. Int.

2006.63.01.086781-4 - PAULO SOARES DE CAMARGO (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI
VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ainda que haja a presunção de veracidade dos atos praticados pela Administração Pública, considerando as peculiaridades que envolvem o processo judicial, mormente no que tange ao não cumprimento de título executivo judicial, determino que o INSS comprove, por documentos, que houvera o anterior cumprimento do objeto da condenação, no prazo de trinta dias, sob as penas da lei. Intime-se.

2006.63.01.092516-4 - ENEZINA ALVES NORONHA (ADV. SP197300 - ALEXANDRA NORONHA DE SOUSA) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Prejudicada, por ora, a conciliação, em razão da

inércia da autora ante a proposta de acordo apresentada. Ao Gabinete Central para livre distribuição para julgamento. Int.

2007.63.01.004632-0 - LUIZ CARLOS FUZARO (ADV. SP193160 - LILIAN YAKABE JOSÉ) X UNIÃO FEDERAL (AGU) :
"Cumpra-se a parte final da determinação exarada aos 01/10/2009, encaminhando este feito ao Gabinete Central.

2007.63.01.006956-2 - CIDIENE LEMOS GUERRA DE MATTEO (ADV. SP031870 - PERSIO CARLOS NAMURA) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Defiro a prorrogação de prazo até 10/03/2010.
Decorrifo o prazo, tornem conclusos. Int.

2007.63.01.013778-6 - FRANCISCO EVARISTO TEIXEIRA (ADV. SP210409 - IVAN SECCON PAROLIN FILHO) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Requereu o autor a remessa dos autos à contadoria judicial, para conferência dos cálculos apresentados pelo INSS. Segundo aponta o parecer contábil, o valor apresentado pela Autarquia-ré nos autos do processo está correto. Aberto prazo para manifestação, concordou a parte autora com o parecer da Contadoria Judidical, razão pela qual homologo os cálculos efetuados pelo INSS e lançados no sistema informatizado deste Juizado Especial Federal e determino o prosseguimento do feito com a expedição de requisição de pagamento. Intime-se. Cumpra-se.

2007.63.01.015857-1 - ANTONIO MARTINS SALGADO (ADV. SP142143 - VALDIRENE SARTORI BATISTA) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Defiro o prazo de 5 dias para que o autor comprove a impossibilidade de comparecimento à perícia, sob pena de julgamento do processo no estado em que encontra. Int.

2007.63.01.019606-7 - PAULO BERNABE MOREIRA (ADV. SP046122 - NATALINO APOLINARIO e ADV. SP200563 -
ANSELMO CARRIERI QUEÇADA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Aguarde-se a
decisão a ser prolatada pela Turma Recursal deste Juizado Especial Federal, em virtude da interposição de Agravo de Instrumento pela parte autora. Int.

2007.63.01.023906-6 - PAULO MUNIZ (ADV. SP206417 - EDIVALDO APARECIDO LUBECK) X INSTITUTO NACIONAL
DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Providenciem os requerentes a juntada de certidão de existência/inexistência de dependentes habilitados perante o INSS e, 30 (trinta) dias, sob pena de extinção. Decorrido, tornem conclusos. Int.

2007.63.01.025133-9 - DULCENE BARBOSA DE SOUZA (ADV. SP159517 - SINVAL MIRANDA DUTRA JUNIOR) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Manifestem-se as partes no prazo de 10 (dez) dias,
acerca do laudo pericial acostado aos autos. Int.

2007.63.01.025841-3 - LARA CRISTINA DA SILVA (ADV. SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDE) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Defiro a justiça gratuita conforme requerido. Recebo o recurso do autor no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95. Intime-se a parte contrária para contrarrazões. Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, distribua-se à Turma Recursal. Cumpra-se.

2007.63.01.027812-6 - MANOEL MESSIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA (ADV. SP104455 - CARLOS ALBERTO DE
BASTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Às Turmas Recursais.

2007.63.01.035209-0 - ADRIANA DANIEL DA SILVA E OUTROS (ADV. SP221733 - PRISCILIA CRISTINA PEREIRA
CARDOSO SILVA); BRUNO DANIEL DA SILVA MIGUEL(ADV. SP221733-PRISCILIA CRISTINA PEREIRA CARDOSO
SILVA); LUIZ DOS SANTOS MIGUEL JUNIOR(ADV. SP221733-PRISCILIA CRISTINA PEREIRA CARDOSO SILVA) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Reemetam-se os autos à Magistrada que presidiu a

audiência anterior.

2007.63.01.046645-9 - JOSE HENRIQUE DE CASTILHO GIROTTO (ADV. SP222821 - CAROLINA MARTINS DOS
REIS e ADV. SP165967 - CARLA CANTO QUINTAS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 -
DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Recebo os embargos de declaração interpostos, posto que tempestivos, mas deixo
de acolhê-los. Ora, como se observa no teor da decisão, está devidamente fundamentada a razão pela qual foi reconhecida a incompetência absoluta deste Juízo e determinada a remessa dos autos ao Juizado Especial Federal da Seção Judiciária do Estado do Tocantins. Cumpra-se a decisão proferida em 14.04.2009. Intimem-se.

2007.63.01.047374-9 - IRINEU DE SOUZA BARBOSA (ADV. SP063723 - JOSEFA APARECIDA DOS SANTOS) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Reputo prejudicada a petição acostada aos autos,
tendo em vista que a parte autora já efetuou o levantamento dos valores objeto da presente demanda por meio de RPV, estando, portanto, preclusa qualquer discussão referente aos valores. Ademais, se pudesse a parte autora, satisfeita com o cumprimento da obrigação de fazer e pagar, permanecer questionando a relação processual, tornaria o procedimento deste Juizado Especial eterno. Intime-se. Após, diante do exaurimento da prestação jurisdicional, dê-se baixa no processo.

2007.63.01.050718-8 - JOSÉ MOREIRA BARBOSA (ADV. SP265168 - SANDRA DE CARVALHO SILVA DOS SANTOS)
X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Petição anexada em 13/10/2009: Recebo o
aditamento à inicial. Inclua-se em pauta. Int.

2007.63.01.054838-5 - SUELI MARTINS DA SILVA (ADV. SP119584 - MANOEL FONSECA LAGO) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Considerando que consta do Cadastro Nacional de Informações
Sociais que a autora retornou ao trabalho em fevereiro de 2008, determino que apresente, no prazo de 10 (dez) dias, cópia
integral de sua carteira de trabalho. Após, voltem conclusos.

2007.63.01.065248-6 - JOSE EDUARDO POMPEU (ADV. SP061118 - EDUARDO AUGUSTO PEREIRA DE Q ROCHA
FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Defiro a justiça gratuita conforme
requerido. Recebo o recurso do autor no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95. Intime-se a parte contrária para contrarrazões. Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, distribua-se à Turma Recursal. Cumpra-se.

2007.63.01.077800-7 - SOLANGE NELI SANTANA DA ROCHA KOSCHELNY (ADV. SP049283 - PAULO VITOLDO
KOSCHELNY) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Deixo de
receber o Recurso de Sentença apresentado pela parte autora, por ser intempestivo. Certifique-se o Trânsito em Julgado da r. sentença. Após, proceda a Secretaria à execução. Intime-se. Cumpra-se.

2007.63.01.090049-4 - MARIA JOSE DE AZEVEDO (ADV. SP155944 - ANDRÉ GABRIEL HATOUN FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Remetam-se os autos à Contadoria Judicial para
elaboração de cálculos. Após, voltem conclusos. Int.

2007.63.01.092240-4 - ADILTON CESAR DE SOUZA PINTO (ADV. SP109713 - GERALDO DE FIGUEREDO CAVALCANTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Remetam-se os autos à Contadoria Judicial para elaboração de cálculos. Int. Cumpra-se.

2007.63.09.001120-0 - ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
(ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Recebo a redistribuição e ratifico os atos

anteriormente
praticados. Intime-se a autora por meio de carta com aviso de recebimento. Intime-se a ré.

2007.63.20.002280-5 - SEBASTIAO IGNACIO (ADV. SP018003 - JOAO ROBERTO GALVAO NUNES) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ainda que haja a presunção de veracidade dos atos praticados
pela Administração Pública, considerando as peculiaridades que envolvem o processo judicial, mormente no que tange ao
não cumprimento de título executivo judicial, determino que o INSS comprove, por documentos, que houvera o anterior cumprimento do objeto da condenação, no prazo de trinta dias, sob as penas da lei. Intime-se.

2008.63.01.002161-2 - ELENITA DE SOUZA SILVA (ADV. SP122362 - JOSE CARLOS NASCIMENTO) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista o termo de prevenção anexado aos autos, verifico que o processo indicado foi extinto sem julgamento do mérito, já tendo transitado em julgado, conforme certidão
nos autos. Assim, nos termos do art. 268 do CPC, dê-se prosseguimento ao feito.

2008.63.01.004158-1 - JOAO MAURICIO DA SILVA (ADV. SP202608 - FABIO VIANA ALVES PEREIRA) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "A Constituição Federal, em seu artigo 109, I, exclui da competência da Justiça Federal as causas de acidente do trabalho ("Art. 109. Aos juízes federais compete processar e julgar: I - as causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, rés, assistentes ou oponentes, exceto as de falência, as de acidentes de trabalho e as sujeitas à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho;..."). (...). Diante do exposto, reconheço a incompetência absoluta deste juízo e DECLINO DA COMPETÊNCIA para conhecimento das questões no presente feito para uma das varas de acidente do trabalho da Justiça Estadual. Remetam-se todas as peças que acompanham a inicial, bem como as que se encontram em arquivo digitalizado, após a devida impressão, a fim de que seja a presente ação redistribuída ao juízo estadual competente. Dê-se baixa no sistema. Intimem-se as partes. Cumpra-se.

2008.63.01.004293-7 - MARIA ANTONIA SANTOS DE ARAUJO (ADV. SP202185 - SILVIA HELENA RODRIGUES) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista que não há documentos suficientes para elaboração de cálculos na forma do pedido inicial - e diante das alegações de que o processo administrativo encontra-se na 9ª Junta de Recursos da Previdência Social de Juiz de Fora-MG (BRDP 2860/2009), defiro
o pedido da autora, determinando a expedição de ofício àquela instância administrativa, para que remeta, no prazo de 30 (trinta) dias, a cópia integral do processo administrativo e das CTPS referente ao requerimento de concessão de aposentadoria formulado pela autora (NB. 42/144.752.644-6). O descumprimento injustificado desta determinação poderá
acarretar a expedição de mandado de busca e apreensão e aplicação das consequências previstas no artigo 359, inciso I, do Código de Processo Civil. No mesmo prazo, faculto à autora a apresentação de formulários e laudos visando provar a
atividade especial, bem como cópias de CTPS e de eventuais carnês que tenha em seu poder. Redesigno audiência de instrução e julgamento para o dia 23.07.2010, às 16 horas. Publicada e registrada neste ato. Intimem-se as partes com urgência. Oficie-se.

2008.63.01.005900-7 - JEFFERSON LEANDRO DOS SANTOS DE CASTRO (ADV. SP228193 - ROSELI RODRIGUES)
X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Noticiou a parte autora, por vezes, o descumprimento por parte da Autarquia-ré, da tutela concedida nos autos. (...). Considerando as inúmeras vezes que foi oficiado nos autos determinando o cumprimento da r. sentença e até a presente data o INSS sequer se dignou a informar o Juízo sobre o cumprimento da ordem ou a impossibilidade de fazê-lo, expeça-se imediatamente mandado de intimação
pessoal ao Chefe da Unidade Avançada do INSS, para cumprimento do obrigação de fazer fixada no título no prazo de 48
horas, sob pena de multa diária de R$ 100,00 (cem reais), sem prejuízo, caso se mantenha a inércia, da ulterior apuração de resposabilidade penal e administrativa. Cumpra-se.

2008.63.01.006389-8 - ALVARINO ALVES DOS SANTOS (ADV. SP152149 - EDUARDO MOREIRA) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Defiro a justiça gratuita conforme requerido. Recebo o

recurso
do autor no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95. Intime-se a parte contrária para contrarrazões. Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, distribua-se à Turma Recursal. Cumpra-se.

2008.63.01.008376-9 - MARIA SENHORA DA CONCEICAO SILVA (ADV. SP149480 - ANDREA DE LIMA MELCHIOR) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OUTROS ; QUITERIA DA CONCEICAO DOS
SANTOS (ADV.) ; RENATO RODRIGO DOS SANTOS (ADV.) ; RENATA CAMILA DOS SANTOS SILVA (ADV.) :
"Intimem-se pessoalmente os corréus.

2008.63.01.013119-3 - MARIA ALZENIR MONTEIRO VIANA (ADV. SP212338 - RODRIGO CAPEL e ADV. SP263134 -
FLÁVIA HELENA PIRES e ADV. SP263151 - MARIA DE FATIMA TEIXEIRA GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO
SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OUTRO ; ADRIANA MONTEIRO DE OLIVEIRA (ADV.) : "Recebo o recurso do
autor no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95. Intime-se a parte contrária para contrarrazões. Decorrido
o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, distribua-se à Turma Recursal. Cumpra-se.

2008.63.01.013140-5 - WALTER DA CONCEICAO CANDIDO (ADV. SP194353 - ADRIANA CARDOSO DA COSTA) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Remetam-se os autos ao Gabinete Central para
inclusão do feito em pauta de incapacidade. Int.

2008.63.01.013191-0 - LAURA SOARES SATURNINO (ADV. SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ e ADV. SP160796 - VIVIAN GENARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Concedo à
autora o prazo de 15 (quinze) dias para que apresente novos documentos médicos. Em seguida, intime-se o perito judicial
para que, à luz da nova documentação apresentada, diga se é possível retroagir a data de início da incapacidade fixada do laudo. Dê-se vista às partes dos esclarecimentos para manifestação em 5 (cinco) dias. Tornem os autos conclusos. Intimem-se. Cumpra-se.

2008.63.01.013513-7 - JORGE VICENTE DA SILVA (ADV. SP167460 - DENISE BORGES SANTANDER e ADV. SP263709 - SIMONE SANTANDER MATEINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :
"Vista ao autor do parecer contábil anexado em 23/10/2009, referente aos valores devidos, nos termos da proposta de acordo. Int.

2008.63.01.013772-9 - MARIO NOGUEIRA DE MACEDO FILHO (ADV. SP092477 - SONIA REGINA BARBOSA LIMA) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Remetam-se os autos à Magistrada que presidiu a
audiência anterior.

2008.63.01.013869-2 - ALZIRA DE OLIVEIRA RAIOLA (ADV. SP239886 - JULIO CESAR CESTINI) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Por equívoco, em decisão anterior, na data da realização da
perícia, ora agendada, constou o ano de 2009, quando o certo seria 2010. Neste sentido, passo a retificar a decisão de nº 148839, de ofício. Considerando o relatório médico de esclarecimentos elaborado pelo ortopedista Dr. Jonas Aparecido
Borracini, que salientou a necessidade de a parte autora submeter-se à avaliação em clínica médica, e por se tratar de prova indispensável ao regular processamento da lide, determino a realização de perícia médica, no dia 23/03/2010, às 10h30, aos cuidados do Dr. Manoel Amador Pereira Filho (4º andar deste JEF), conforme agendamento automático do Sistema do Juizado. A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento de identidade, com fotografia, e documentos médicos que possuir que comprovem sua incapacidade. O não comparecimento injustificado à perícia implicará em extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do Art. 267, III, do CPC. Intimem-se as partes.

2008.63.01.014579-9 - ROBERTO DE SOUSA (ADV. SP222584 - MARCIO TOESCA) X INSTITUTO NACIONAL DO
SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Em atendimento ao quanto determinado em decisão de 07/07/2009, manifestem-se as partes, prazo de 10 (dez) dias, acerca dos esclarecimentos médicos. Int.

2008.63.01.016469-1 - BENEDITA GENEROSA GOMES LIMA (ADV. SP089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES
PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Autos
conclusos para sentença.

2008.63.01.017058-7 - REGINA DE OLIVEIRA (ADV. SP034996 - JORGE PAPARELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO
SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Os documentos pessoais dos herdeiros, anexados aos autos, estão, em parte ilegíveis. Diante do exposto, concedo aos requerentes o prazo de 10 (dez) dias para juntada de cópia legível do RG, CIC e comprovante de endereço, sob pena de extinção. Int.

2008.63.01.019277-7 - LUIZ ANTONIO GONCALVES (ADV. SP205371 - JANETE MARIA RUBIO) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ante a certidão do Oficial de Justiça anexada aos autos virtuais,
expeça-se carta precatória para a Seção Judiciária do Rio de Janeiro/RJ, a fim de que seja expedido mandado de busca e apreensão do processo administrativo. Ante a proximidade da audiência, cumpra-se imediatamente.

2008.63.01.021425-6 - ZILTO FERNANDES DA SILVA (ADV. SP200992 - DANIELA SILVA PIMENTEL PASSOS) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Manifeste-se o autor, no prazo de 10 (dez) dias ,
quanto a proposta de acordo juntada aos autos em 16/09/09. Após voltem conclusos. Int.

2008.63.01.023021-3 - CARMEM CELINA AQUERA VALENCIANO (ADV. SP260868 - ROSEMEIRE MARTINS VELOSO
CAVADAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime-se o Sr. Perito para que, no
prazo de 10 (dez) dias, analise os documentos anexados à impugnação apresentada pelo autor e manifeste-se, fundamentadamente, a respeito da existência de períodos de incapacidade posteriores à cessação do benefício do autor. Após, intimem-se as partes para manifestação no mesmo prazo e voltem conclusos. Int.

2008.63.01.024708-0 - JOSE IVANILDO FERNANDES DA SILVA (ADV. SP182241 - ANTONIO RONALDO TAVARES
BANDEIRA e ADV. SP266041 - LIEGE LESSA BANDEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.
(PREVID) : "Concedo à parte autora, o prazo de dez dias, para emendar a inicial, conforme determinado no item 1 da decisão proferida em audiência realizada em 08.10.2009. Int.

2008.63.01.025491-6 - MANOEL RODRIGUES DAS NEVES E OUTRO (ADV. SP267269 - RITA DE CASSIA GOMES
VELIKY RIFF); VALDELICE BEZERRA DAS NEVES-ESPOLIO(ADV. SP267269-RITA DE CASSIA GOMES VELIKY RIFF)
X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista que o autor habilitado informa
que permanece o interesse no recebimento nas parcelas supostamente devidas desde a citação, aguarde-se a realização da perícia e julgamento do feito. Int.

2008.63.01.027395-9 - VALDILENE MARIA MOURA DA SILVA (ADV. SP221607 - EDUARDO FIGUEIREDO DE
OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Deixo de
receber o Recurso de Sentença apresentado pela parte autora, por ser intempestivo. Certifique-se o Trânsito em Julgado da r. sentença. Após, proceda a Secretaria à execução. Intime-se. Cumpra-se.

2008.63.01.028458-1 - JOAO PEREIRA DE GOUVEA (ADV. SP197124 - MARCELO AUGUSTO BOCCARDO PAES) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Concedo o prazo suplementar de 02 (dois) dias
para cumprimento integral da determinação anterior, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. Int.

2008.63.01.028808-2 - MARIA SEBASTIANA DA COSTA (ADV. SP205187 - CLÁUDIA ALBINO DE SOUZA CHECOLI) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Manifeste-se o réu sobre os documentos juntados
pela parte autora, no prazo de 10 dias. Int.

2008.63.01.029769-1 - DALETE ESTER RIBEIRO DOS SANTOS (ADV. SP091726 - AMÉLIA CARVALHO) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Defiro a justiça gratuita conforme requerido. Recebo o recurso do autor no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95. Intime-se a parte contrária para contrarrazões. Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, distribua-se à Turma Recursal. Cumpra-se.

2008.63.01.029994-8 - ANTONIO SEVERIANO SOBRINHO (ADV. SP177788 - LANE PEREIRA MAGALHÃES) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Defiro a assistência judiciária gratuita conforme
requerido. Recebo o recurso do autor no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95. Intime-se a parte contrária para contrarrazões. Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, distribua-se à Turma Recursal. Int.

2008.63.01.030019-7 - DEJAIR DE PAULA (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP
172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Defiro a dilação de prazo requerida por mais 30 (trinta) dias para cumprimento da decisão proferida na audiência de 16/09/2009. Intimem-se.

2008.63.01.031307-6 - JOELSON JOSE DE OLIVEIRA (ADV. SP268987 - MARIA TEREZINHA ALVES DOS SANTOS) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Diante do pedido de justiça gratuita, junte a parte
autora, no prazo de 05 (cinco) dias, a declaração de pobreza, nos termos da Lei nº 1060/50, a qual não está anexada nos presentes autos, sob pena de não recebimento do recurso. Após voltem conclusos. Intime-se. Cumpra-se.

2008.63.01.031312-0 - JOSE ODICO DE SIQUEIRA (ADV. SP230475 - MARISA ROSA RIBEIRO SILVA) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Defiro a justiça gratuita conforme requerido. Recebo o recurso
do autor no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95. Intime-se a parte contrária para contrarrazões. Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, distribua-se à Turma Recursal. Cumpra-se.

2008.63.01.031579-6 - PAULO VITORIANO DE ARAUJO (ADV. SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE
ANDRADE MENEZES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Diante do pedido de
assistência judiciária gratuita, junte a parte autora, no prazo de 05 (cinco) dias, a respectiva declaração, nos termos da Lei
nº 1060/50, a qual não está anexada nos presentes autos, sob pena de não recebimento do recurso. Int.

2008.63.01.031848-7 - ADRIANA LARANJEIRA ARAUJO (ADV. SP184075 - ELISABETH MARIA PIZANI) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intimem-se as partes para manifestação quanto ao laudo pericial, no prazo de 10 (dez) dias. Int.

2008.63.01.033598-9 - NAIR PIOVANI (ADV. SP185488 - JEAN FÁTIMA CHAGAS) X INSTITUTO NACIONAL DO
SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime-se a testemunha do Juízo - Sr. Cristiano Oliveira Viana - no endereço
fornecido pela parte autora na petição anexada aos autos virtuais em 01.10.2009. Após, tendo em vista a audiência de instrução e julgamento designada, aguarde-se. Cumpra-se. Intime-se.

2008.63.01.034118-7 - CATARINA KOJO (ADV. SP229623 - EDUARDO FERNANDES JUNIOR) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Reemtam-se os autos à Magistrada que presidiu a audiência
anterior.

2008.63.01.034320-2 - JOSE ANTONIO DA PAIXAO (ADV. SP195207 - HILDA MARIA DE OLIVEIRA) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Deixo de receber o recurso de sentença apresentado pela parte
autora por ser intempestivo. Havendo documentos originais na pasta de documentos essenciais, fica a parte autora autorizada a retirá-los. No silêncio, encaminhe-se ao arquivo. Observadas as formalidades legais, dê-se baixa no sistema.
Int.

2008.63.01.034498-0 - FLORIZA MARIA DOS SANTOS (ADV. SP194107 - SANDRA APARECIDA GOMES DIAS) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Cumpram os requerentes à habilitação a determinação anterior no prazo de 5 dias, sob pena de extinção sem exame do mérito. Int.

2008.63.01.038312-1 - LEVI DIONISIO SANTOS DE ANDRADE (ADV. SP137828 - MARCIA RAMIREZ) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Indefiro a realização de nova análise pelo perito médico, uma
vez que os documentos médicos trazidos pelo autor, a quem cabe o ônus d aprova dos fatos alegados, já foram analisados pelo perito médico e não impugnados em momento oportuno. Assim, remetam-se os autos ao Gabinete Central
para inclusão em pauta de julgamento. Intimem-se. Cumpra-se.

2008.63.01.038767-9 - GABRIELA VICENTE PINDOBA DOS SANTOS E OUTRO (ADV. SP248980 - GLAUCIA DO
CARMO GERALDO); GRAZIELA VICENTE PINDOBA DOS SANTOS(ADV. SP248980-GLAUCIA DO CARMO GERALDO)
X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Deixo de receber o recurso de sentença apresentado pela parte autora por ser intempestivo. Havendo documentos originais na pasta de documentos essenciais, fica a parte autora autorizada a retirá-los. No silêncio, encaminhe-se ao arquivo. Observadas as formalidades legais, dê-se
baixa no sistema. Cumpra-se e Intime-se.

2008.63.01.040667-4 - FERNANDO PINTO (ADV. SP021406 - ANTONIO CARLOS RIVELLI e ADV. SP227995 - CASSIANA RAPOSO BALDALIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Reputo
prejudicada a petição acostada aos autos uma vez que, conforme ofício do INSS em 16/10/2009, já houve a implantação do benefício. Intime-se.

2008.63.01.041861-5 - MARIA AUGUSTA COSTA RODRIGUES (ADV. SP158049 - ADRIANA SATO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Intime-se a parte autora para que,
no prazo de 10 (dez) dias, esclareça o pedido inicial, especificando os índices a serem corrigidos na conta vinculada do FGTS, sob pena de indeferimento da inicial.

2008.63.01.043004-4 - DALTON HENRIQUE COUTINHO (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.
OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Documento anexado em 01/06/2009: a tutela antecipada foi indeferida após os esclarecimentos prestados pelo autor, em 05/05/2009. Aguarde-se a audiência designada. Int.

2008.63.01.045256-8 - DALVINA MEDEIROS DA SILVA (ADV. SP228175 - RENATA PERNAS NUNES) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista o instrumento de substabelecimento anexado
aos autos virtuais, cadastre-se no sistema a Dra. Rita de Cássia Gomes Veliky Riff (OAB/SP 267.269). Compulsando os autos, verifico que a parte autora não foi intimada da última decisão, determinando a realização de perícia médica na especialidade clínica geral. Assim, a fim de não prejudicar a parte autora, designo perícia médica na especialidade clínica
geral, que fica agendada para o dia 25/11/2009, às 10h15min., com o Dr. Nelson Antonio Rodrigues Garcia, de acordo

com o agendamento eletrônico, no 4º andar desse Juizado Especial. A ausência injustificada à perícia médica implicará na
extinção do feito sem julgamento do mérito. Cumpra-se. Intimem-se.

2008.63.01.046443-1 - JOAO LOPES DE OLIVEIRA (ADV. SP158049 - ADRIANA SATO) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Intime-se a parte autora para que, no prazo de
10 (dez) dias, esclareça o pedido inicial, especificando os índices a serem corrigidos na conta vinculada do FGTS, sob pena de indeferimento da inicial.

2008.63.01.048728-5 - KEIKO MARUFUJI OGAWA (ADV. SP152031 - EURICO NOGUEIRA DE SOUZA) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Instada a se manifestar sobre eventual renúncia, a autora afirmou que não renunciaria aos valores que excedem o limite de alçada deste Juizado. Diante do exposto, DECLINO DA
COMPETÊNCIA para julgar este feito, em favor de uma das Varas Federais Previdenciárias da Justiça Federal de São Paulo. Encaminhem-se os autos ao Juízo competente, com baixa na distribuição. Cancele-se a audiência designada. Int.

2008.63.01.052300-9 - MARIA HILARIA CORDEIRO DOS SANTOS (ADV. SP234231 - CLÁUDIA APARECIDA TEIXEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Considerando que a perita, em
esclarecimentos, explicita que ratifica a conclusão anterior contida no laudo para fixar a data de início de incapacidade na
data da perícia, depreendo que emerge-se daí ao menos aparente contradição com a resposta ao quesito 11 do juízo, segundo o qual a incapacidade se iniciou em 2006. Posto isso, intime-se a perita para que, no prazo de 10 dias, esclareça o informando acerca da data de início da incapacidade. Após a juntada dos esclarecimentos, intimem-se as partes para que se manifestem acerca dos mesmos no prazo de 10 dias. Após, voltem-me os autos conclusos. Int.

2008.63.01.054664-2 - AGUIDA MARLENE POINHA LORCA (ADV. SP007239 - RUY CARDOSO DE MELLO TUCUNDUVA e ADV. SP041840 - JOAO PAULINO PINTO TEIXEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP
172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Cite-se. Intime-se.

2008.63.01.057688-9 - VANDERLI DA SILVA (ADV. SP220762 - REGINALDA BIANCHI FERREIRA) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Remetam-se os autos ao Gabinete Central para inclusão em
pauta de incapacidade. Int. Cumpra-se.

2008.63.01.057894-1 - ANA MARIA RODRIGUES DE SOUSA (ADV. SP138058 - RICARDO AURELIO DE MORAES
SALGADO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Indefiro a realização de
nova perícia médica, eis que o perito médico analisou devidamente todos os documentos médicos juntados pelo autor. Ademais, caso fosse necessária a realização de perícia em outra especialidade, o próprio perito, de confiança deste Juízo e detentor de conhecimento técnico - diferentemente da parte, de seu advogado e do Juiz -, teria respondido afirmativamente ao quesito nº 17. Remetam-se os autos ao Gabinete Central para inclusão em pauta de julgamento. Intimem-se. Cumpra-se.

2008.63.01.057956-8 - JOAO BATISTA DE SOUZA (ADV. SP185110 - EVANDRO EMILIANO DUTRA) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Concedo o prazo suplementar de 02 (dois) dias para que a parte
autora cumpra o determinado anteriormente, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. Int.

2008.63.01.059228-7 - ALIOMAR GONCALVES PESSOA (ADV. SP158049 - ADRIANA SATO) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Intime-se a parte autora para que, no prazo de
10 (dez) dias, esclareça o pedido inicial, especificando os índices a serem corrigidos na conta vinculada do FGTS, sob pena de indeferimento da inicial.

2008.63.01.059234-2 - CLAUDIO SANTANA DIAS (ADV. SP158049 - ADRIANA SATO) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Intime-se a parte autora para que, no prazo de
10 (dez) dias, esclareça o pedido inicial, especificando os índices a serem corrigidos na conta vinculada do FGTS, sob pena de indeferimento da inicial.

2008.63.01.059361-9 - CARMINA DOS PASSOS (ADV. SP256821 - ANDREA CARNEIRO ALENCAR) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Passo a examinar o direito do autor à tutela de urgência. A concessão do benefício assistencial de prestação continuada requer dois pressupostos: de um lado, sob o aspecto subjetivo, a deficiência ou a idade, e de outro lado, sob o aspecto objetivo, a incapacidade de prover à própria subsistência ou de tê-la provida por seus familiares, gerando uma situação de completa miserabilidade. (...). Considero presente, destarte, prova inequívoca dos requisitos necessários à concessão do benefício. O fundado receio de dano irreparável resulta do caráter alimentar do benefício e, como afirmou a assistente social, da condição de extrema vulnerabilidade do autor e de seu grupo familiar. Ante o exposto, DEFIRO a tutela de urgência, para determinar a implantação do benefício assistencial de prestação continuada, no valor de um salário mínimo, em favor do autor. Oficie-
se ao INSS, assinalando prazo de 30 dias para cumprimento, sob as penas da lei. Int."

2008.63.01.059646-3 - FABIO TIROTTI (ADV. SP273320 - ESNY CERENE SOARES) X INSTITUTO NACIONAL DO
SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Considerando o laudo elaborado pela Dra. Licia Milena de Oliveira, que salientou a necessidade da autora submeter-se à avaliação na especialidade de ortopedia, e por se tratar de prova indispensável ao regular processamento da lide, determino a realização de perícia médica no dia 27/11/2009, às 15h15min, no 4º andar do prédio deste Juizado, com o Dr. Mauro Mengar. A parte deverá comparecer à perícia munida de
documento de identificação com foto, bem como de atestados e exames médicos que comprovem a incapacidade alegada. O não comparecimento injustificado à perícia implicará em preclusão da prova. Intimem-se.

2008.63.01.061631-0 - RAIMUNDO FAUSTINO MALACHIAS (ADV. SP174679 - MARILENA DA SILVA TREVISAN) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Considerando que o presente processo é passível
de julgamento em lote, faça-se conclusão para sentença no gabinete central. Intime-se.

2008.63.01.063689-8 - ARI MARIANO DA SILVA (ADV. SP166877 - ISABELA LIGEIRO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Mantenho a decisão anteriormente proferida por seus próprios
fundamentos. Int.

2008.63.01.068587-3 - OSVALDO BARBOSA DOS SANTOS (ADV. SP158049 - ADRIANA SATO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Intime-se a parte autora para que,
no prazo de 10 (dez) dias, esclareça o pedido inicial, especificando os índices a serem corrigidos na conta vinculada do FGTS, sob pena de indeferimento da inicial.

2009.63.01.000635-4 - MICHEL SAMPAIO DE SOUZA CRUZ BRIENZA (ADV. SP103098 - NILTON MENDES CAMPARIM) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Analisando
atentamente os autos, verifico que a CEF pesquisou a existência de conta bancária diversa daquela indicada pelo autor na petição inicial. Com efeito, segundo os documentos de pesquisa da CEF, a busca realizada visou encontrar a Conta nº 000032137, sendo certo, porém, que o autor indicou a Conta nº 000322137, da agência 1370. Diante disso, oficie-se à CEF para que apresente os extratos bancários referentes à esta última conta, no prazo de 15 (quinze) dias.

2009.63.01.001213-5 - JOSE SOARES DOS SANTOS E OUTRO (ADV. SP121699 - DOUGLAS APARECIDO FERNANDES); MARIA ALVES DE LIMA X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL
MICHELAN MEDEIROS) : "Inclua-se em lote para julgamento.

2009.63.01.003326-6 - AUGUSTA TEREZA DE JESUS (ADV. SP158049 - ADRIANA SATO) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Intime-se a parte autora para que, no prazo de
10 (dez) dias, esclareça o pedido inicial, especificando os índices a serem corrigidos na conta vinculada do FGTS, sob pena de indeferimento da inicial.

2009.63.01.003331-0 - ANTONIO JORGE MELLO (ADV. SP158049 - ADRIANA SATO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Intime-se a parte autora para que, no prazo de
10 (dez) dias, esclareça o pedido inicial, especificando os índices a serem corrigidos na conta vinculada do FGTS, sob pena de indeferimento da inicial.

2009.63.01.003334-5 - CLAIR MANOEL SILVEIRO (ADV. SP158049 - ADRIANA SATO) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Intime-se a parte autora para que, no prazo de
10 (dez) dias, esclareça o pedido inicial, especificando os índices a serem corrigidos na conta vinculada do FGTS, sob pena de indeferimento da inicial.

2009.63.01.004163-9 - RAIMUNDA VIEIRA NUNES PEREIRA (ADV. SP165956 - RAFAEL LUIZ DO PRADO JÚNIOR e
ADV. SP148841 - EDUARDO SOARES DE FRANCA e ADV. SP175478 - SIDNEY KLEBER MILANI MELARI MODESTO
e ADV. SP188707 - DEBORA MELINA GONÇALVES VERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.
(PREVID) : "Certifique o Setor de Perícia acerca do apontado na petição de 22.10.09. Após, voltem conclusos. Int.

2009.63.01.006398-2 - MARCIO ROMUALDO SANTOS DA SILVA (ADV. SP257186 - VERA LUCIA FERREIRA) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ante a impugnação do autor, determino a realização de nova perícia médica, na especialidade psiquiatria, com a Dra. Raquel Szterling Nelken, a ser realizada no dia 30.04.2010, às 11 horas. Int.

2009.63.01.006668-5 - JOSE ROBERTO DE MOURA E OUTRO (ADV. SP182346 - MARIA DE FATIMA ALVES PINHEIRO CORVINO); ELVIRA FIORIN MONTEIRO DA SILVA- ESPOLIO(ADV. SP182346-MARIA DE FATIMA ALVES
PINHEIRO CORVINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) :
"Oficie-se a CEF para que indique, no prazo de 20 (vinte) dias o titular da conta apontada. Ato contínuo, com a juntada da
informação pela CEF, abra-se vista à parte autora, por igual prazo, independentemente de nova conclusão. Intime-se. Cumpra-se.

2009.63.01.009834-0 - PEDRO LUIZ FRIGI (ADV. SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Tendo em vista a petição da CEF, manifeste-se
a parte autora, comprovando-se documentalmente, a existência de conta poupança no período pleiteado na exordial, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito, por falta de interesse de agir. Intime-se.

2009.63.01.010105-3 - TAMI MAEDA ALVES PINTO E OUTROS (ADV. SP216393 - MARCELI AUGUSTA CESAR
CERESER); ARMANDO ALVES PINTO - ESPOLIO(ADV. SP216393-MARCELI AUGUSTA CESAR CERESER); PAULO
CESAR ALVES PINTO(ADV. SP216393-MARCELI AUGUSTA CESAR CERESER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
(ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Concedo o prazo suplementar de 02 (dois) dias para que a
parte autora cumpra o determinado anteriormente, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. Int.

2009.63.01.010568-0 - RUBENS JUNQUEIRA VILLELA E OUTROS (ADV. SP131193 - JOSE HORACIO HALFELD R
RIBEIRO); MARQUEZA FONSECA NADAL VILLELA(ADV. SP131193-JOSE HORACIO HALFELD R

RIBEIRO);
FERNANDO NADAL JUNQUEIRA VILLELA(ADV. SP131193-JOSE HORACIO HALFELD R RIBEIRO); FRANCO NADAL
JUNQUEIRA VILLELA(ADV. SP131193-JOSE HORACIO HALFELD R RIBEIRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.
OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Em se tratando de medida cautelar de procedimento específico,
notifique-se a CEF. Decorrido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, cumpra-se o quanto disposto no artigo 872 do Código
de Processo Civil.

2009.63.01.013412-5 - ZILDA PINTON ARAGAO (ADV. SP127695 - ROSANA ELIZETE DA S R BLANCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Defiro a dilação de prazo requerida por mais 30
(trinta) dias para cumprimento da decisão anterior. Intimem-se.

2009.63.01.013631-6 - PAULO PEREIRA DA CRUZ (ADV. SP143556 - TELMA GOMES DA CRUZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Reitere-se o ofício expedido à
CEF em agosto de 2009.

2009.63.01.014745-4 - FELICIA OLIVEIRA LUCAS (ADV. SP154380 - PATRÍCIA DA COSTA CAÇÃO) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Considerando o laudo elaborado pelo clínico geral Dr. José
Otávio De Felice Júnior, que salientou a necessidade de a parte autora submeter-se à avaliação psiquiátrica, e por se tratar de prova indispensável ao regular processamento da lide, determino a realização de perícia médica, no dia 29/04/2010, às 13h00, aos cuidados do Dr. Sérgio Rachman (4º andar deste JEF), conforme agendamento automático do Sistema do Juizado. A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento de identidade, com fotografia, e documentos médicos que possuir que comprovem sua incapacidade. O não comparecimento injustificado à perícia implicará em extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do Art. 267, III, do CPC. Intimem-se as partes.

2009.63.01.016349-6 - NEUZA MARIA MARTINS (ADV. SP057790 - VAGNER DA COSTA e ADV. SP207315 - JULLIANO SPAZIANI DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Aguarde-se o
oportuno julgamento do feito. Int.

2009.63.01.016779-9 - CORINA FERREIRA DOS SANTOS (ADV. SP265800 - BENICIO TORRES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Manifestem-se as partes no prazo de 15 (quinze)
dias acerca do relatório médico de esclarecimentos juntado aos autos em 26/10/2009. Intimem-se.

2009.63.01.016964-4 - JOSE EDIZIO SOUZA AIRES (ADV. SP220640 - FRANCISCO CARLOS NOBRE MACHADO) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Manifestem-se as partes no prazo de 15 (quinze)
dias acerca do relatório médico de esclarecimentos juntado aos autos em 27/10/2009. Intimem-se.

2009.63.01.017360-0 - DENISE DE CASSIA TORTEJADA (ADV. SP194818 - BRUNO LEONARDO FOGAÇA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Anote-se o nome do patrono da autora. Após,
manifestem-se as partes, no prazo de dez dias, sobre os laudos periciais anexados aos autos virtuais. Int.

2009.63.01.019941-7 - LUIZ PEREIRA DA SILVA (ADV. SP064242 - MILTON JOSE MARINHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista os termos da decisão nº 6301075448/2009,
designo perícia médica na especialidade de ortopedia para o dia 13/11/2009, às 14h15min, a ser realizada aos cuidados do médico ortopedista Dr. Mauro Mengar, na sede deste Juizado. A parte deverá comparecer à perícia munida de documento de identificação com foto, bem como de atestados e exames médicos que comprovem a incapacidade alegada. O não comparecimento injustificado à perícia implicará na extinção do feito, nos termos do Art. 267, III do CPC.
Intimem-se.

2009.63.01.019979-0 - MARIA FERREIRA MARQUES SOUZA (ADV. SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Prejudicada a petição da parte autora, diante da
decisão exarada em 09 de outubro, próximo-passado. Cumpra-se a parte final, incluindo-se o feito em pauta incapacidade,
para oportuno julgamento, através livre distribuição. Intime-se. Cumpra-se.

2009.63.01.021995-7 - PRISCILLA CHANG NUNES (ADV. SP222399 - SIMONE DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL
DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Realizada perícia médica, constatou-se a incapacidade total e permanente
da autora desde 21/07/2007. Presente a prova inequívoca da incapacidade da autora e dos demais requisitos (carência e qualidade de segurado - fl. 12 do arquivo pet.provas.pdf) necessários à concessão do benefício pretendido, ambos inferidos da percepção de benefício previdenciário pelo autor ao tempo da data de início da incapacidade fixada, bem como o fundado receio de dano irreparável, que resulta do caráter alimentar do benefício postulado, DEFIRO a antecipação dos efeitos da tutela, determinando ao INSS a implantação do benefício de aposentadoria por invalidez a autora no prazo de 30 dias, sob pena de multa diária de R$ 10,00. Oficie-se com urgência. Int.

2009.63.01.022136-8 - GERALDA TAVARES DE OLIVEIRA (ADV. SP165956 - RAFAEL LUIZ DO PRADO JÚNIOR) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Indefiro o quanto requerido pela parte autora, já
que foi devidamente intimada da decisão que remarcou a perícia. Assim, segue sentença. Int.

2009.63.01.022628-7 - CELSO RICARDO GARCIA (ADV. SP104555 - WEBER DA SILVA CHAGAS) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Considerando que a contra-proposta apresentada pelo autor
não difere da proposta apresentada pelo INSS, manifeste a parte autora, de forma inequívoca, se concorda com a proposta apresentada pelo INSS. Prazo: 5 dias.
Int.

2009.63.01.023140-4 - MARIA DOS SANTOS (ADV. SP179566 - ELISÂNGELA DA SILVA MEDEIROS) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Constato presentes os requisitos para o deferimento da antecipação dos efeitos da tutela. (...). No caso em tela, o laudo pericial informou que a parte autora está total e permanentemente incapacitada para o exercício de atividades laborativas. Assim, presentes, no caso em tela, a verossimilhança das alegações da autora, bem como o risco de dano irreparável ou de difícil reparação, caracterizado pela natureza alimentar do benefício. Isto posto, DEFIRO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA, determinando
ao INSS que implante, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, benefício de aposentadoria por invalidez em favor de Maria
dos Santos, até nova ordem deste Juízo. Oficie-se o INSS para que implante o benefício em 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de fixação de multa diária enquanto durar o descumprimento. Cumpra-se.

2009.63.01.023725-0 - TEREZA MOREIRA (ADV. SP233419 - ALESSANDRA MURILO GIADANS e ADV. SP286516 -
DAYANA BITNER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Aguarde-se a juntada do
laudo médico. Int.

2009.63.01.023829-0 - ILMA DE CAMPOS SILVA (ADV. SP208212 - EDNEIA QUINTELA DE SOUZA) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Considerando o laudo elaborado pelo perito em clínica médica,
Dr. Paulo Sérgio Sachetti, que salientou a necessidade de a parte autora submeter-se à avaliação ortopédica, e por se tratar de prova indispensável ao regular processamento da lide, determino a realização de nova perícia médica no dia 12/01/2010, às 09h45min, aos cuidados do Dr. Ismael Vivacqua Neto, no 4º andar deste Juizado, conforme disponibilidade na agenda do perito. A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento de identidade com
fotografia e documentos médicos que possuir que comprovem sua incapacidade. O não comparecimento injustificado à perícia implicará em preclusão da prova. Intimem-se as partes.

2009.63.01.025419-2 - VANDA LUCIA GONCALVES SILVA (ADV. SP202265 - JOCELI TEIXEIRA DA SILVA MOREIRA)
X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Aguarde-se decisão do E. TRF da 3ª Região.

2009.63.01.026030-1 - ERASMO CARLOS DOS SANTOS (ADV. SP265490 - RODRIGO ROCHA DE FREITAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Esclareça a autora, preliminarmente, se deseja com
esta ação receber aposentadoria por invalidez (art. 201, I, da CF e art. 42 a 47, da Lei 8213/91) ou benefício assitencial ao deficiente (art. 203, V, da CF, e Lei 8742/93), no prazo de 10 dias, sob pena de extinção.

2009.63.01.027356-3 - RAIMUNDA SAMPAIO DE ALMEIDA (ADV. SP077048 - ELIANE IZILDA FERNANDES VIEIRA e
ADV. SP232348 - JULIO CESAR DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :
"Aguarde-se a realização da audiência. Int.

2009.63.01.027838-0 - ERALDA EMILIANA DOS SANTOS (ADV. SP255312 - BRUNO DE OLIVEIRA BONIZOLLI) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "O art. 273 do Código de Processo Civil arrola os
requisitos para a concessão da tutela antecipada, nos seguintes termos: (...). A tutela antecipada, é medida excepcional, que só deve ser deferida em casos extremos. No âmbito dos Juizados Especiais Federais esse entendimento é reforçado, pois trata-se de rito regido pelos princípios da celeridade e da informalidade, de sorte que apenas em situações excepcionais, nas quais efetivamente exista a iminência de dano irreparável ou de difícil reparação ao segurado, é possível a concessão da medida de urgência. (...). Ante o exposto, indefiro a antecipação de tutela postulada. Intime-se e inclua-se em pauta para julgamento.

2009.63.01.028875-0 - JOSE ALMIR VIEIRA DE ARAUJO (ADV. SP147941 - JAQUES MARCO SOARES) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Determino antecipação de perícia médica na especialidade de
psiquiatria, com o perito Dr. JAIME DEGENSZAJN (psiquiatra), para o dia 29/04/2010 às 16h00min, no 4º andar deste Juizado, cancelando-se do anterior agendamento. A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento de identificação com foto, bem como de todos os documentos e exames médicos que comprovem a incapacidade alegada sendo que o não comparecimento injustificado à perícia implicará extinção do feito sem resolução do mérito, nos termos do
art. 267, inciso III, do CPC. A eventual participação de assistente técnico será admitida nos termos da Portaria 95/2009-JEF, publicada no Diário Eletrônico de 28.08.2009. Intimem-se.

2009.63.01.031593-4 - CARLO QUAGLIO (ADV. SP251209 - WEVERTON MATHIAS CARDOSO e ADV. SP257886 -
FERNANDA PASQUALINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Petição anexada em
19/10/2009: Recebo o aditamento a inicial. Anote-se. Mantenho a decisão prolatada aos 30/05/2009 pelos seus próprios fundamentos. Aguarde-se a realização da perícia médica. Int.

2009.63.01.031816-9 - MARIA ALDENICE DE FARIAS PEREIRA LIMA (ADV. SP237831 - GERALDO JULIÃO GOMES
JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Considerando o laudo elaborado pelo
perito neurologista, Dr. Renato Anghinah, que salientou a necessidade de a parte autora submeter-se à avaliação em psiquiatria, e por se tratar de prova indispensável ao regular processamento da lide, determino a realização de nova perícia médica no dia 26/01/2010, às 14h45min, aos cuidados do Dr. Rubens Hirsel Bergel, no 4º andar deste Juizado, conforme disponibilidade na agenda do perito. A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento de identidade com fotografia e documentos médicos que possuir que comprovem sua incapacidade. O não comparecimento injustificado à perícia implicará em preclusão da prova. Intimem-se as partes.

2009.63.01.032606-3 - OCTAVIA ANDRIANI SANTOS (ADV. SP207949 - EDUARDO APARECIDO LIGERO) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Dê-se ciência à parte autora

acerca da petição acostada aos autos em 16.10.2009, para eventuais manifestações em 10 (dez) dias. No silêncio, aguarde-se a data agendada para audiência de instrução e julgamento. Intime-se.

2009.63.01.033084-4 - JOSE DOMINGOS HORACIO (ADV. SP218022 - RUBENS PEREIRA MARQUES JUNIOR) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO(ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) ; BANCO
CENTRAL DO BRASIL - BACEN : "Considerando que o presente processo é passível de julgamento em lote, faça-se conclusão para sentença no gabinete central. Cumpra-se. Intime-se.

2009.63.01.033318-3 - ROSALITA PIMENTEL DE BRITTO (ADV. SP036420 - ARCIDE ZANATTA) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Considerando a petição acostada aos autos, determino a realização de perícia médica no dia 02/12/2009, às 14h00, na rua Domingos de Morais nº 249 - Ana Rosa - São Paulo/SP. A parte deverá comparecer à perícia munida de documento de identificação com foto, bem como de atestados e exames médicos que comprovem a incapacidade alegada. O não comparecimento injustificado à perícia implicará em preclusão da prova. Intimem-se com urgência.

2009.63.01.034045-0 - LUIZ DE ASSIS (ADV. SP130874 - TATIANA DOS SANTOS CAMARDELLA) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Defiro a justiça gratuita conforme requerido. Recebo o recurso
do autor no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95. Intime-se a parte contrária para contrarrazões. Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, distribua-se à Turma Recursal. Cumpra-se.

2009.63.01.034055-2 - MARLENE PIAU LIMA (ADV. SP221908 - SANDRA URSO MASCARENHAS ALVES) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Defiro os benefícios da justiça gratuita. Mantenho
a decisão que indeferiu a antecipação de tutela, por seus próprios fundamentos. Dê-se regular prosseguimento ao feito. Intime-se.

2009.63.01.034057-6 - AZAEL DA ROSA (ADV. SP196976 - VALESKA COELHO DE CARVALHO VIANA) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Indefiro, por ora, o pedido formulado pela parte autora no que
tange à realização de perícia em outra especialidade. Aguarde-se a juntada de laudo médico do neurologista Dr. Paulo Eduardo Riff , cuja perícia realizar-se-á em 28/10/2009 às 15h00, para verificar a necessidade de perícia ortopédica. A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento de identidade, com fotografia, e documentos médicos que possuir que comprovem sua incapacidade. O não comparecimento injustificado à perícia implicará em extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do Art. 267, III, do CPC. Intimem-se as partes.

2009.63.01.034461-2 - MANOEL DE JESUS GONCALVES DOS SANTOS (ADV. SP134228 - ANA PAULA MENEZES
SANTANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "1) Petição de 14/10/2009: Ficam
deferidos tão somente os quesitos: 1 (excluídas as patologias não relacionadas à especialidade psiquiatria), 3, 4, 10 e 11, porquanto pertinentes ao objeto do exame. As demais questões repetem as formuladas pelo Juízo ou, ainda, deverão são objeto de ponderação no corpo do laudo. 2) Petição de 21/10/2009: Aguarde-se perícia médica na especialidade de PSIQUIATRIA, para avaliação dos transtornos mentais e comportamentais devidamente documentadas na petição inicial.
A eventual participação de assistente técnico deverá ser admitida nos moldes da Portaria 95/2009-JEF. Quanto às patologias concernentes a clínica médica, comprove a autora documentação que comprove tratamento médico referido em petição de 21/10/2009. Intime-se.

2009.63.01.035188-4 - RAIMUNDA LEONARDO FIRMINO (ADV. SP221908 - SANDRA URSO MASCARENHAS ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Aguarda-se a juntada do laudo médico.
Com o cumprimento, voltem conclusos para apreciação do pedido de antecipação da tutela. Int.

2009.63.01.035454-0 - NILVA APARECIDA DE OLIVEIRA NECUNDES (ADV. SP264650 - VILMA SALES DE SOUSA) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Considerando o laudo elaborado pelo perito ortopedista, Dr. Marcelo Augusto Sussi, que salientou a necessidade de a parte autora submeter-se à avaliação em

psiquiatria, e por se tratar de prova indispensável ao regular processamento da lide, determino a realização de nova perícia médica no dia 29/01/2010, às 12h15min, aos cuidados da Drª. Raquel Szterling Nelken, no 4º andar deste Juizado, conforme disponibilidade na agenda do perito. A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento
de identidade com fotografia e documentos médicos que possuir que comprovem sua incapacidade. O não comparecimento injustificado à perícia implicará em preclusão da prova. Intimem-se as partes.

2009.63.01.037508-6 - PEDRO TARDIOLLI (ADV. SP215865 - MARCOS JOSE LEME) X INSTITUTO NACIONAL DO
SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Considerando que os princípios da celeridade e da informalidade norteiam o sistema processual no âmbito dos Juizados Especiais Federais, somente em situações excepcionais, nas quais efetivamente exista a iminência de dano irreparável ou de difícil reparação ao segurado, é possível a concessão da tutela de urgência. (...). Ante o exposto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada, que poderá ser novamente apreciada
após a oitiva da parte contrária e realização de perícia médica, por ocasião da audiência de instrução e julgamento. Registre-se e intime-se.

2009.63.01.039459-7 - ANA APARECIDA MOTTA DA LUZ (ADV. SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ante a decisão do Colendo Superior Tribunal de
Justiça, dê-se regular prosseguimento ao feito. Ao Gabinete Central para inclusão em lote e distribuição para julgamento.
Int.

2009.63.01.039747-1 - MARCOS ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA (ADV. SP267269 - RITA DE CASSIA GOMES
VELIKY RIFF e ADV. SP228175 - RENATA PERNAS NUNES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -
I.N.S.S. (PREVID) : "Aguarde-se a realização da perícia, à qual deverá a parte autora comparecer acompanhada de sua companheira, autora da ação de interdição. Com a nomeação de curador provisório, naquela demanda, determino seja anexada a estes autos sua certidão. Int.

2009.63.01.040727-0 - LUCIENE DE JESUS CAITITE (ADV. SP059744 - AIRTON FONSECA e ADV. SP242054 - RODRIGO CORREA NASÁRIO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "1)
Observo dos documentos anexados que o processo apontado no termo de prevenção foi extinto sem a resolução do mérito por não ter havido a emenda da inicial na forma determinada. Sendo assim, o presente feito deve prosseguir. 2) Examinando o pedido de medida antecipatória formulado, verifico, mesmo em sede de cognição sumária, não estar presente o requisito legal atinente à prova inequívoca do alegado no que toca ao benefício de auxílio-doença ou de aposentadoria por invalidez sem a realização de perícia por este juizado especial para aferir a incapacidade da parte autora. (...). Assim, após a oitiva da parte contrária, à vista de novos elementos, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, ante a ausência dos requisitos legais, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Cite-se. Int.

2009.63.01.042642-2 - SONIA TOVANI BARRANJARD (ADV. SP085173 - MIYEKO MATSUYOSHI e ADV. SP085339 -
MARLI ALVES BOTTOS e ADV. SP095996 - MILTON GIORGI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -
I.N.S.S. (PREVID) : "Junte a parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias, a cópia integral do procedimento administrativo do
benefício, conforme determinado na decisão exarada em 06/08/2009, ou comprove a expressa recusa da autarquia em fornecê-la. (...). Intime-se.

2009.63.01.043599-0 - LIDIA MARIA DA SILVA (ADV. SP248524 - KELI CRISTINA GOMES) X INSTITUTO NACIONAL
DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Defiro o prazo de 30 (trinta) dias, conforme requerido na petição da autora
datada de 28.08.2009. Tendo em vista que até o presente momento, o INSS não apresentou cópia do processo administrativo, referente ao benefício NB 30/025.088.900-5, expeça-se mandado de busca e apreensão. Intimem-se e cumpra-se.

2009.63.01.044348-1 - ANTONIA MARGARETE BARROS DA SILVA (ADV. SP261261 - ANDRÉ DOS SANTOS GUINDASTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Concedo à parte autora, o prazo

de trinta dias, para o cumprimento integral da decisão proferida em 18.09.2009. Int.

2009.63.01.044579-9 - DECIO SAO LEAO ARAUJO (ADV. SP188733 - JANILSON DO CARMO COSTA) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Petição anexada em 16/10/2009: Concedo o prazo requerido.
Int.

2009.63.01.045241-0 - VALDENICE HELENA DA SILVA (ADV. SP192013 - ROSA OLIMPIA MAIA) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Retifique-se o nome da parte autora, conforme última petição
protocolizada. Cite-se. Intime-se.

2009.63.01.045603-7 - MARCOS JOAQUIM ANTONIO (ADV. SP174070 - ZENÓN CÉSAR PAJUELO ARIZAGA) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Defiro a dilação de prazo
requerida por mais 15 (quinze) dias para cumprimento da decisão anterior, sob pena de extinção do feito sem julgamento
do mérito. Intimem-se.

2009.63.01.047057-5 - JOSE ZAGO (ADV. SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Prejudicada a decisão proferida nesta data sob
nº 148333/09 por conter incorreção. De ofício, anulo e passo a proferir a decisão que segue: Vistos.etc. (...). Posto isso, reconheço a incompetência absoluta deste Juizado e DECLINO DA COMPETÊNCIA para conhecimento das questões no
presente feito tendo em vista a incompetência deste Juizado e determino a remessa dos autos virtuais pela Secretaria ao JEF de Osasco - 30ª Subseção Judiciária, com as homenagens de estilo. Em respeito ao princípio da economia processual e instrumentalidade das formas, remetam-se todas as peças que acompanham a inicial, bem como as que se encontram em arquivo digitalizado, a fim de que seja a presente ação redistribuída ao Juízo competente supramencionado. Sem custas e sem honorários. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Dê-se baixa na distribuição.

2009.63.01.047286-9 - DENILTON PEREIRA GOMES (ADV. SP262543 - SANDRA CRISTINA SANTOS) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Defiro a dilação de prazo requerida por mais 60 (sessenta) dias
para cumprimento da decisão anterior. Intimem-se.

2009.63.01.047507-0 - CRISTIANO DIAS MONTEIRO DA SILVA (ADV. SP230894 - ANDRÉ BRAGA BERTOLETI
CARRIEIRO e ADV. SP268325 - ROBERTA ALVES SANTOS SA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -
I.N.S.S. (PREVID) : "Não obstante a petição protocolizada, observo que, caso apurado, a final, que o montante das prestações vencidas, somado com 12 prestações vincendas e o montante rogado a título de reparação por danos morais, ultrapassar, ao tempo do ajuizamento da ação, o limite de alçada deste Juizado, será mister o declínio de competência. Cite-se. Int.

2009.63.01.047705-3 - EDSON PEREIRA LIMA (ADV. SP194631 - EDINEIDE AZEVEDO LUSTOZA) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Defiro a dilação de prazo requerida por mais 30 (trinta) dias para
cumprimento da decisão anterior. Intimem-se.

2009.63.01.048105-6 - JOSE MAURO MATOS DE SANTANA (ADV. SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO)
X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "O valor da causa não pode ser fixado apenas
por estimativa, uma vez que é critério de fixação de competência absoluta. Assim, o autor deverá simular o valor atual da
renda (o site da Previdência possui ferramenta para tal cálculo), dando correto valor à causa, no prazo improrrogável de

dez dias, sob pena de indeferimento. Int.

2009.63.01.048241-3 - QUITÉRIO JOSÉ DA SILVA (ADV. SP152730 - ILMA PEREIRA DE ALMEIDA) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Defiro a dilação de prazo requerida por mais 60 (sessenta) dias
para cumprimento da decisão anterior. Intimem-se.

2009.63.01.048483-5 - NATALYN ROBERTA DOS SANTOS E OUTRO (ADV. SP265479 - RENATO CARLOS FERREIRA); JOSE CARLOS DOS SANTOS - ESPOLIO(ADV. SP265479-RENATO CARLOS FERREIRA) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista o processo apontado no Termo de Prevenção
foi extinto sem resolução do mérito, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa
julgada entre aquele processo e o presente. Dê-se regular prosseguimento ao feito. Cite-se. Intime-se.

2009.63.01.048926-2 - FRANCISCO SALES VIANA (ADV. SP254710 - IVETE QUEIROZ DIDI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Ciente da documentação juntada. Examinando o pedido de
medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a oitiva da parte contrária. Ademais, faz-se necessário o exame pela contadoria judicial da regularidade dos vínculos empregatícios e das contribuições para o sistema, indispensáveis para a carência no caso de concessão de aposentadoria. (...). Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Dê-se regular prosseguimento ao feito. Intime-se.

2009.63.01.049095-1 - ELBIO CASTOR DIAS (ADV. SP261270 - ANTONIO TADEU GHIOTTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Defiro a justiça gratuita conforme requerido. Recebo o recurso
do autor no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95. Intime-se a parte contrária para contrarrazões. Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, distribua-se à Turma Recursal. Cumpra-se.

2009.63.01.049341-1 - SONIA MARIA PARADISO (ADV. SP271944 - JOÃO CARLOS DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Concedo a parte autora o prazo complementar de 02 (dois) dias
para integral cumprimento da decisão anterior, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. Int.

2009.63.01.049363-0 - JOANA CAMARA DE OLIVEIRA (ADV. SP208427 - MARILENA GAVIOLI HAND) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Concedo à parte autora o prazo suplementar de 30 (trinta) dias
para cumprimento da determinação anterior, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. Int.

2009.63.01.049599-7 - DANIEL AMOROSO (ADV. SP170915 - CLAUDIA SUMAN e ADV. SP203901 - FERNANDO
FABIANI CAPANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) :
"Tendo em vista os documentos apresentados, que demonstram que o processo foi extinto sem resolução do mérito, dê-se
prosseguimento ao feito. Cite-se. Int.

2009.63.01.049817-2 - OSVALDO ALVES ZUZA (ADV. SP194054 - PATRICIA DE ASSIS FAGUNDES) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime-se a parte da designação de perícia médica para o dia
27/11/2009, às 17h15, a realizar-se pelo Dr. Roberto A. Fiore, clínico geral e cardiologista (4º andar). A parte autora deverá comparecer à perícia munida de documento de identidade, com fotografia, e documentos médicos que possuir que
comprovem sua incapacidade.
O não comparecimento injustificado à perícia implicará em extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do Art.
267, III, do CPC. Cancele-se, ante o novo agendamento, a perícia designada para o dia 03/03/2010. Intimem-se as partes

2009.63.01.049913-9 - IVONETE DA CONCEICAO SILVA (ADV. SP231534 - AMAURI ALVARO BOZZO) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Defiro a dilação de prazo requerida por mais 30 (trinta) dias para
cumprimento da decisão anterior. Intimem-se.

2009.63.01.050009-9 - MARIETA ANDRADE RAMOZ (ADV. SP154881 - ALEX APARECIDO RAMOS FERNANDEZ e
ADV. SP238668 - KARINA EMANUELE SHIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :
"Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a realização dos laudos pericial e social. Ademais, o pedido administrativo
foi indeferido e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza ele de presunção de legalidade.
Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Dê-se regular prosseguimento ao feito. Intime-se.

2009.63.01.050197-3 - CARMEN SALLES (ADV. SP195060 - LUCIANO AMATUCCI NOCETI e ADV. SP192311 - ROBSON ROGÉRIO ORGAIDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o
pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Inicialmente, a prova material apresentada deverá ser confirmada por testemunhas, porque não foram apresentados documentos que confirmem, de plano, que a parte autora era dependente do segurado. Assim, somente por ocasião da realização da audiência de conciliação e julgamento será possível apreciar o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Pelos motivos acima, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.050304-0 - IRENE ARAUJO (ADV. SP131937 - RENATO DE FREITAS) X INSTITUTO NACIONAL DO
SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo a petição juntada aos autos em 05/10/09 como aditamento à inicial. Quanto ao pedido de alteração do nome da autora no cadastro deste Juizado, indefiro, uma vez que o nome cadastrado é o que consta no CPF da autora e sua alteração poderia inviabilizar o recebimento dos valores em atraso junto à CEF em caso de eventual procedência. Passo à análise do pedido de antecipação da tutela. A concessão de tutela antecipada está condicionada à presença dos requisitos previstos no art. 273 e seus incisos, do Código de Processo Civil, que são: a verossimilhança da alegação e existência de fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação. Entendo ausente o requisito da verossimilhança das alegações da parte autora, tendo em vista que em perícia realizada pelo INSS não foi constatada incapacidade para o trabalho ou atividade habitual. A juntada de laudos médicos não é capaz de afastar, ao menos neste exame sumário, a presunção de veracidade de que gozam os atos administrativos. Necessário, portanto, a realização de perícia para constatação do alegado. Diante disso, indefiro o pedido de tutela antecipada. Intime-se. Cite-se.

2009.63.01.050753-7 - JAIRO DA CUNHA (ADV. SP174759 - JUVINIANA SILVA DE LACERDA NETA) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Primeiramente verifico a inexistência de litispendência entre
esta demanda e aquela apontada no termo de prevenção, tendo em vista que naquela ação foi denegada a segurança por decadência. No entando, considerando que o autor menciona em sua petição inicial a existência de mandado de segurança que determinou o restabelecimento de seu benefício de auxílio-acidente, entendo necessária a juntada da petição inicial, sentença, acórdão (se houver) e certidão de inteiro teor do processo, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena
de indeferimento da petição inicial. Tendo em vista que no presente processo o autor pretende o restabelecimento de aposentadoria por idade, cessada após o restabelecimento de seu auxílio-acidente por força da sentença proferida no mandado de segurança mencionado, entendo que se trata de documento essencial ao julgamento do feito. Intime-se.

2009.63.01.051281-8 - CRISTOBAL MORAL DOMINGO - ESPOLIO (ADV. SP200736 - SILVIA FERNANDES CHAVES)
X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Defiro a dilação de prazo
requerida por mais 90 (noventa) dias para cumprimento da decisão anterior. Intimem-se.

2009.63.01.051348-3 - ANTONIO AVELINO BEZERRA (ADV. SP085825 - MARGARETE DAVI MADUREIRA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Indefiro o requerido pela parte autora, porque não
comprovada a eventual inércia do INSS. A parte está representada por advogado constituído, que pode diligenciar diretamente junto ao INSS, e exigir, nos termos da lei, a apreciação de seus requerimentos. Posto isso, concedo o prazo suplementar de 30 (trinta) dias para que se cumpra a determinação anterior, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. Int.

2009.63.01.051462-1 - FRANCISCO SOUSA FREIRE (ADV. SP075126 - TEREZINHA LOPES ARARUNA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Petição anexada em 22/10/2009: Concedo o prazo suplementar de 10 (dez) dias para que a parte autora cumpra o determinado, ou comprove eventual inércia do INSS,
sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. Int.

2009.63.01.051474-8 - MARIA DE LOURDES GOMES NOGUERO (ADV. SP077048 - ELIANE IZILDA FERNANDES
VIEIRA e ADV. SP232348 - JULIO CESAR DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.
(PREVID) : " Defiro os benefícios da Justiça gratuita. Mantenho a decisão que indeferiu o pedido de tutela antecipada pelos seus próprios fundamentos. Após, tendo em vista a audiência de instrução e julgamento designada, aguarde-se. Cite-se. Intimem-se.

2009.63.01.051922-9 - LUCILIA MARIA RIBEIRO DE JESUS (ADV. SP187137 - GUSTAVO DA VEIGA NETO e ADV.
SP253547A - VINÍCIUS AUGUSTO DE SÁ VIEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL
MICHELAN MEDEIROS) : "Petição anexada em 19/10/2009: Concedo o prazo requerido. Int.

2009.63.01.052020-7 - MARLENE MACIEL PEREIRA (ADV. SP091726 - AMÉLIA CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado, verifico, mesmo em sede de cognição sumária, não estar presente o requisito legal atinente à prova inequívoca do alegado no que toca ao benefício de auxílio-doença ou de aposentadoria por invalidez sem a realização de perícia por este juizado especial para aferir a incapacidade da parte autora. (...). Assim, após a oitiva da parte contrária, à vista de novos elementos, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, ante a ausência dos requisitos legais, indefiro, por
ora, a medida antecipatória postulada. Cite-se. Int.

2009.63.01.052041-4 - MARIA APARECIDA EUGENIO DIAS (ADV. SP273772 - APARECIDA DE LOURDES QUEIROZ
e ADV. SP288523 - FABIANA GAMA ROSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :
"Examinando o pedido de medida antecipatória formulado, verifico, mesmo em sede de cognição sumária, não estar presente o requisito legal atinente à prova inequívoca do alegado no que toca ao benefício de auxílio-doença ou de aposentadoria por invalidez sem a realização de perícia por este juizado especial para aferir a incapacidade da parte autora. (...). Assim, após a oitiva da parte contrária, à vista de novos elementos, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, ante a ausência dos requisitos legais, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Cite-se. Int.

2009.63.01.052050-5 - GERALDO JOSE DA SILVA (ADV. SP154226 - ELI ALVES NUNES) X INSTITUTO NACIONAL
DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "1- Aceito as justificativas apresentadas pelo autor e determino o prosseguimento do feito. 2- Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a realização dos laudos pericial e social. Ademais, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza ele de
presunção de legalidade. Assim, após a juntada dos laudos poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro,
por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.052361-0 - ALDEMAR NONATO DA SILVA (ADV. SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Defiro a dilação de prazo requerida por mais 20 (vinte) dias para cumprimento da decisão anterior, sob pena de extinção do feito sem julgamento do
mérito. Intimem-se.

2009.63.01.052440-7 - DAMIAO SOARES DE MOURA (ADV. SP070756 - SAMUEL SOLOMCA JUNIOR) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Concedo o prazo suplementar de 05 (cinco) dias para que a
parte autora apresente comprovante de residência em seu nome ou declaração, com firma reconhecida, de sua companheira, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. Int.

2009.63.01.052499-7 - OLIVIA TURINI GADINI (ADV. SP097980 - MARTA MARIA RUFFINI PENTEADO GUELLER e
ADV. SP156854 - VANESSA CARLA VIDUTTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :
"Tendo em vista o processo apontado no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aquele processo e o presente, por serem diversos os pedidos. Assim, dê-se o normal prosseguimento ao feito.

2009.63.01.052622-2 - MARIA ANGELA CAETANO RODRIGUES (ADV. SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "O artigo 109, I, da Constituição Federal, exclui da
competência da Justiça Federal as causas de acidente do trabalho. A matéria foi inclusive objeto de súmula no Colendo STJ, nos termos seguintes: (...). Sendo absoluta a incompetência deste Juizado Especial para o processamento do feito e, em respeito ao princípio da economia processual e instrumentalidade das formas, determino seja o presente feito remetido
à Justiça Estadual, competente para o seu processamento, após a devida impressão de todas as peças que se encontram digitalizadas. Sem custas e sem honorários. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Dê-se baixa na distribuição. Cumpra-se.

2009.63.01.052891-7 - FRANCISCA HOLANDA FERREIRA (ADV. SP237507 - ELIMELEC GUIMARAES FERREIRA) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Cumpra a autora o determinado na decisão anterior, restando indeferida, por ora, a expedição de ofício ao INSS para apresentação de documentos, pois a autora está representada por advogado, que tem garantido por lei o acesso à documentação constante das repartições públicas, inclusive extração de cópias. Providências do juízo para obtenção de documentos só se justificam se devidamente demonstrada a resistência da parte que detem os documentos em fornecê-los, o que não se observa no presente feito. Ainda, não há que se falar em revelia ou confissão ficta no presente feito, diante do interesse público tutelado pelas normas previdenciárias. Prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento, sob pena de extinção do feito.

2009.63.01.053873-0 - MARIA APARECIDA BONACINI (ADV. SP240574 - CELSO DE SOUSA BRITO e ADV. SP279387
- RENATO DE OLIVEIRA RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Em relação
à possibilidade de deferimento da tutela antecipada dispõe o art. 273 do Código de Processo Civil: (...). No caso concreto,
a parte autora não demonstrou de forma inequívoca o preenchimento de todos os requisitos necessários à concessão do benefício pleiteado. (...). Portanto, INDEFIRO, por ora, o pedido de antecipação de tutela, que poderá ser reapreciado após a juntada, aos autos, de eventual laudo médico-pericial ou mesmo em sede de sentença. Concedo os benefícios da assistência judiciária gratuita, previstos na Lei nº 1.060/50, ante o requerimento expresso formulado na petição inicial. Anote-se. P.R.I.

2009.63.01.053913-7 - ADAO ALVES LOBO (ADV. SP119858 - ROSEMEIRE DIAS DOS SANTOS) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Para o julgamento da demanda, é imprescindível a realização
de perícia médica. Assim sendo, aguarde-se o desenvolvimento do feito. Intimem-se.

2009.63.01.053920-4 - ROBERTO SOARES DE OLIVEIRA (ADV. SP091659 - FABIO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) : "Concedo o
prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito, juntando
aos autos comprovante de residência atual e em nome próprio. Decorrido o prazo sem cumprimento, voltem conclusos. Intime-se.

2009.63.01.053939-3 - SEVERINO ANTONIO DA SILVA (ADV. SP081286 - IMERO MUSSOLIN FILHO) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Concedo o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem
resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito, juntando aos autos comprovante de residência atual e em nome próprio. Decorrido o prazo sem cumprimento, voltem conclusos. Intime-se.

2009.63.01.053963-0 - MARIA APARECIDA PEREIRA (ADV. SP113319 - SANDRA BATISTA FELIX) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Concedo o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem
resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito juntando aos autos cópia legível do CPF. Decorrido o prazo
sem cumprimento, voltem conclusos. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.054133-8 - ILDETE RODRIGUES DE SOUZA (ADV. SP270551 - CESAR LUIZ FRANCO DIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Concedo o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de
extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito juntando aos autos cópia legível do CPF e do
RG. Decorrido o prazo sem cumprimento, voltem conclusos. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.054330-0 - DARCI PAIVA PRADO (ADV. DF016362 - MARIANA PRADO GARCIA DE QUEIROZ) X UNIÃO
FEDERAL (AGU) E OUTRO ; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB
SP172328) : "Recebo a redistribuição do feito. ANOTE-SE a data da citação. Concedo o prazo de 10 (dez) dias, sob pena
de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito, juntando aos autos comprovante de residência, contemporâneo ao ajuizamento da ação, em nome próprio. Int.

2009.63.01.054333-5 - DULCE DIAS (ADV. DF016362 - MARIANA PRADO GARCIA DE QUEIROZ) X UNIÃO FEDERAL
(AGU) E OUTRO ; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328) :
"Recebo a redistribuição do feito e ratifico todos os atos processuais praticados pelo juízo incompetente. ANOTE-SE a data de citação. Concedo o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito, juntando aos autos comprovante de endereço, contemporâneo ao ajuizamento da ação e, em nome próprio. Decorrido o prazo sem cumprimento, voltem conclusos. Intime-se.

2009.63.01.054409-1 - MARIA DA PASCOA SILVA DE DEUS (ADV. SP182746 - ANDERSON HENRIQUE DE SOUZA)
X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Demonstre, a parte autora, que apresentou requerimento administrativo perante o INSS, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial. Ainda, no mesm prazo, traga comprovante de endereço. Se for o caso, no mesmo prazo, providencie respectivo protocolo, juntando
cópia nestes autos, para posterior suspensão do feito por 60 (sessenta) dias.

2009.63.01.054431-5 - JOSE ROBERTO DE SOUZA (ADV. SP137688 - ANDREA VISCONTI CAVALCANTI DA SILVA)
X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Não verifico no caso os requisitos necessários à
antecipação da tutela, uma vez que corrigidos e levantados referidos valores, o provimento jurisdicional torna-se irreversível. Diante do exposto, ausentes os requisitos do art. 273 do CPC, indefiro o pedido de antecipação de tutela. Dê-
se regular prosseguimento ao feito. Intime-se.

2009.63.01.054434-0 - ARISTIDES FIAMOZZINI FILHO (ADV. SP222714 - CELSO LUIZ MORENO SUMYK) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Cite-se na forma da lei. Int.

2009.63.01.054454-6 - MARIA LUCINDO (ADV. SP138649 - EUNICE MENDONCA DA SILVA DE CARVALHO) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Embora constatada por perícia médica a

incapacidade da autora, não consta do laudo referência ao início do estado incapacitante. Este dado é essencial à definição da lide, porque interfere com os demais requisitos relacionados ao benefício pleiteiado (carência e qualidade de
segurado). Neste sentido, deve ser realizado novo exame, com perito da confiança deste Juízo, inclusive para que seja esclarecida a data de início de eventual incapacidade. Por ora, ausente prova inequívoca dos requisitos de carência e qualidade de segurada, INDEFIRO a tutela de urgência. Ao Setor de Perícias, para agendamento e intimação das partes. Int.

2009.63.01.054650-6 - ARQUIMEDES NOGUEIRA DE ALMEIDA (ADV. SP285704 - KATIA BESERRA DA SILVA) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Nos termos do art. 109, inciso I, da Constituição
Federal, compete à Justiça Federal conhecer das "causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, rés, assistentes ou oponentes, exceto as de falência, as de acidente do trabalho e as sujeitas à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho". (...). Nestes termos, reconheço a incompetência deste Juizado Especial Federal para a apreciação da demanda, e determino a extração de cópias dos autos virtuais, com sua remessa à Justiça Estadual de São Paulo. Sem custas e honorários advocatícios, a teor do art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95. Cancele-se a perícia agendada para o presente feito. Int. Cumpra-se.

2009.63.01.054655-5 - PAULO DA SILVA ROSA (ADV. SP243643 - ZAQUEU MIGUEL DOS SANTOS) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Concedo o prazo de dez dias, sob pena de extinção, para que a
parte autora esclareça se pretende o restabelecimento do benefício de auxílio-doença decorrente de acidente de trabalho, considerando o disposto no art. 109 da Constituição da República. Após a manifestação, tornem conclusos. Intime-se.

2009.63.01.054807-2 - FABRICIA DOS SANTOS SALES (ADV. SP182190 - GESSI DE SOUZA SANTOS CORRÊA) X
UNIÃO FEDERAL (AGU) E OUTRO ; CARTORIO ELEITORAL DA 422ª ZONA ELEITORAL (ADV.) : "Recebo a
redistribuição do feito e ratifico todos os atos decisórios praticados pelo juízo incompetente. Concedo o prazo de 10 (dez)
dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito, juntando aos autos cópia legível do CPF e do comprovante de endereço, contemporâneo ao ajuizamento da ação e, em nome próprio. Decorrido o prazo sem cumprimento, voltem conclusos. Intime-se.

2009.63.01.054899-0 - CARLOS ALBERTO AMARAL DE OLIVEIRA PEREIRA (ADV. SP013390 - FLORIPES AMARAL
DE OLIVEIRA PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) :
"Recebo a redistribuição do feito. Concedo o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para
que a parte autora regularize o feito, juntando aos autos cópia legível do documento de identidade, bem como do comprovante de residência, contemporâneo ao ajuizamento da ação e, em nome próprio. Decorrido o prazo sem cumprimento, voltem conclusos. Intime-se.

2009.63.01.054908-8 - MARTA LETICIA ZUMPANO KASSAB (ADV. SP232521 - JULIANA LEME ALVES) X UNIÃO
FEDERAL (PFN) : "Recebo a redistribuição do feito e ratifico todos os atos processuais praticados pelo juízo incompetente. ANOTE-SE a data de citação. Concedo o prazo de dez dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora traga aos autos comprovante de endereço, contemporâneo ao ajuizamento da ação e, em nome próprio; bem como para que regularize sua qualificação, adequando-a ao nome constante do Cadastro de Pessoas Físicas. Se necessário, providencie a atualização do nome junto à Secretaria da Receita Federal. Após, voltem conclusos.
Intime-se.

2009.63.01.054921-0 - JONELIA PEREIRA NASCIMENTO (ADV. SP073986 - MARIA LUISA ALVES DA COSTA e ADV.
SP188249 - TICIANA FLÁVIA REGINATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :
"Defiro o pedido de agendamento de perícia psiquiátrica, a qual fica designada para o dia 17/11/2009, às 10h15, aos cuidados do Dr. Luiz Soares da Costa (4º andar), conforme disponibilidade de agenda do perito no Sistema JEF. A parte

autora deverá comparecer à perícia munida de documento de identidade, com fotografia, e documentos médicos que possuir que comprovem sua incapacidade. O não comparecimento injustificado à perícia implicará em extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos do Art. 267, III, do CPC. Intimem-se as partes.

2009.63.01.055030-3 - JOSE CARLOS DA COSTA (ADV. SP228624 - ISAC ALBONETI DOS SANTOS) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Considerando que os princípios da celeridade e da informalidade norteiam o sistema processual no âmbito dos Juizados Especiais Federais, somente em situações excepcionais, nas quais efetivamente exista a iminência de dano irreparável ou de difícil reparação ao segurado, é possível a concessão da tutela de urgência. (...). Ante o exposto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada, que poderá ser novamente apreciada após a oitiva da parte contrária e realização de perícia médica, por ocasião da audiência de instrução e julgamento. Registre-se e intime-se.

2009.63.01.055170-8 - ADEVAN BISPO DOS SANTOS (ADV. SP244044 - VANEIDE ALEXANDRE DE SOUSA) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "A concessão de tutela antecipada está condicionada à presença dos requisitos previstos no art. 273 e seus incisos, do Código de Processo Civil, que são: a verossimilhança da alegação e existência de fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação. Entendo ausente o requisito da verossimilhança das alegações da parte autora, tendo em vista que em perícia realizada pelo INSS não foi constatada incapacidade para o trabalho ou atividade habitual. A juntada de laudos médicos não é capaz de afastar, ao menos neste exame sumário, a presunção de veracidade de que gozam os atos administrativos. Necessário, portanto, a realização de perícia para constatação do alegado. Diante disso, indefiro o pedido de tutela antecipada. Intime-se. Cite-se.

2009.63.01.055399-7 - MARIA HELENA PAGANOTTI (ADV. SP170055 - HOSANO EUGENIO DE LIRA LIMA e ADV.
SP174898 - LUCIANA DOS SANTOS PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :
"Verifico que não há, nos autos, comprovação do requerimento administrativo do benefício pleiteado. (...). Para que reste
configurada a lide, concedo prazo de dez dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito, juntando comprovação documental do requerimento administrativo ou da resistência da parte ré em fazê-
lo. Considerando a necessidade de exame pericial social e econômico a ser realizado no domicílio da parte autora, no mesmo prazo e sob mesma pena, esclareça seu endereço, indicando trajeto com pontos de referência e croqui. Com cumprimento, voltem conclusos para apreciação do interesse processual e, se o caso, do pedido de antecipação de tutela. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.055782-6 - JACINTA DA LUZ (ADV. SP106707 - JOSE DE OLIVEIRA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO
SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Concedo o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito juntando aos autos cópia legível do CPF. Decorrido o prazo sem cumprimento, voltem conclusos. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.055900-8 - CAIO CORREIA CABRAL (ADV. SP125881 - JUCENIR BELINO ZANATTA) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Concedo o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção sem
resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito, juntando aos autos comprovante de residência atual e em nome próprio. Ademais, considerando a necessidade de exame pericial socioeconômico a ser realizado no domicílio da parte autora, esclareça seu endereço, indicando trajeto com pontos de referência e croqui. Decorrido o prazo sem cumprimento, voltem conclusos. Intime-se.

2009.63.01.055964-1 - CELINA DE FATIMA CANDIDO (ADV. SP227605 - CLAUDIO BATISTA DOS SANTOS) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO(ADV. OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS) ; SANCLER CANDIDO
BARBOSA (ADV.) : "Intime-se ré para manifestar-se acerca do pedido de tutela de urgência em 10 (dez) dias. Sem prejuízo, cite-se. Após manifestação da ré ou escoado prazo de 10 (dez) dias, autos conclusos para decisão.

2009.63.01.056119-2 - VANDERLEI NERES (ADV. SP187886 - MIRIAN MIRAS SANCHES) X INSTITUTO NACIONAL
DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "A concessão de tutela antecipada está condicionada à presença dos

requisitos previstos no art. 273 e seus incisos, do Código de Processo Civil, que são: a verossimilhança da alegação e existência de fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação. (...). Necessário, portanto, a realização de perícia
para constatação do alegado. Diante disso, indefiro o pedido de tutela antecipada. Intime-se. Cite-se.

2009.63.01.056138-6 - ANABEL LUIZ SONCIN (ADV. SP152224 - LUIZ CARLOS ALENCAR e ADV. SP191218 - LUCIANA DIAS GUIMARÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "A concessão de
tutela antecipada está condicionada à presença dos requisitos previstos no art. 273 e seus incisos, do Código de Processo Civil, que são: a verossimilhança da alegação e existência de fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação. (...). Ressalto que, caso o pedido venha a ser julgado procedente, a parte autora poderá receber os valores atrasados pretendidos, devidamente atualizados e acrescidos de juros moratórios. Além disso, após a oitiva da parte contrária em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de tutela antecipada. Diante disso, indefiro o pedido de tutela antecipada. Intime-se. Cite-se.

2009.63.01.056158-1 - AMAURI FRANCISCO MORGADO (ADV. SP091726 - AMÉLIA CARVALHO e ADV. SP165098 -
KATIA ROSANGELA APARECIDA SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :
"Inicialmente concedo o benefício da assistência judiciária gratuita, ante o requerimento expresso formulado na petição inicial, nos termos do artigo 5º, inciso LXXIV, da Constituição Federal, e do artigo 4º da Lei nº 1.060/50. (...). Diante disso,
indefiro a medida antecipatória postulada. Intime-se.

2009.63.01.056160-0 - GILDAZIO SANTOS SILVA (ADV. SP285430 - LAURO MACHADO RIBEIRO) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "A concessão de tutela antecipada está condicionada à presença dos requisitos previstos no art. 273 e seus incisos, do Código de Processo Civil, que são: a verossimilhança da alegação e existência de fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação. Entendo presente os requisitos para deferimento parcial do pedido de tutela antecipada. (...). Assim, o caso é de deferimento parcial da tutela antecipada, unicamente para determinar ao INSS que se abstenha de cessar o pagamento do benefício até realização de perícia que considere o segurado capacitado para retorno ao trabalho. Diante disso, defiro parcialmente o pedido de tutela antecipada
para determinar ao INSS mantenha o pagamento do benefício de auxílio-doença do autor GILDAZIO SANTOS SILVA (NB
514.443.985-0) enquanto não realizada perícia administrativa que constate a cessação da incapacidade. O segurado deverá agendar perícia na forma determinada pelo INSS, sob pena de cassação da presente decisão. Intime-se. Cite-se.

2009.63.01.056180-5 - MARIA DE LOURDES SATILA DA SILVA GRUTGEN (ADV. SP187886 - MIRIAN MIRAS
SANCHES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Concedo prazo de dez dias, sob
pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize sua qualificação, adequando-a ao nome constante do Cadastro de Pessoas Físicas. Se necessário, providencie a atualização do nome junto à Secretaria da Receita Federal. Decorrido o prazo, voltem conclusos inclusive para apreciação do pedido de antecipação de tutela. Intime-se.

2009.63.01.056310-3 - VANDERLI BENEDITO FERREIRA (ADV. SP202185 - SILVIA HELENA RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Inicialmente, tendo em vista o processo apontado
no Termo de Prevenção anexado aos autos (nº 200563011540361), não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aquele processo e o presente, por serem diversos os pedidos. Prossigo com a análise do pedido de antecipação da tutela jurisdicional e assistência judiciária gratuita. Concedo o benefício da assistência judiciária gratuita, ante o requerimento expresso formulado na petição inicial, nos termos do artigo 5º, inciso LXXIV, da Constituição Federal e do artigo 4º da Lei nº 1.060/50. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado
nesta demanda, não encontro os requisitos necessários à sua concessão sem a oitiva da parte contrária e desenvolvimento do contraditório. (...). Ante o exposto, indefiro a medida antecipatória postulada. Intime-se. Cite-se o INSS.

2009.63.01.056314-0 - MARIA DE LOURDES ROCHA DOMINGOS (ADV. SP197251 - VANTUIR DUARTE CLARINDO
RUSSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida

antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. Inicialmente, a prova material apresentada deverá ser confirmada por testemunhas, porque não foram apresentados documentos que confirmem, de plano, que a parte autora era dependente do segurado. Assim, somente por ocasião da realização da audiência de conciliação e julgamento será possível apreciar o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Pelos motivos acima, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-
se.

2009.63.01.056317-6 - OLIVIA RITA DE ANDRADE (ADV. SP280880 - AMAURY MAYLLER COSTA LEITE DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Concedo prazo de 10 (dez) dias, sob
pena de extinção do feito sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize o feito juntando aos autos comprovante de residência atual, em nome próprio e condizente com o endereço declinado na petição inicial, ou justifique
a impossibilidade fazê-lo. Com o cumprimento, voltem conclusos para apreciação do pedido de antecipação da tutela. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.056318-8 - ROSEMARI GASPAR (ADV. SP095365 - LUIS CARLOS DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Concedo prazo de dez dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize sua qualificação, adequando-a ao nome constante do Cadastro de Pessoas Físicas. Se necessário, providencie a atualização do nome junto à Secretaria da Receita Federal. Decorrido o prazo, voltem conclusos inclusive para apreciação do pedido de antecipação de tutela. Intime-se.

2009.63.01.056350-4 - JESUINA VITORIA DOS SANTOS (ADV. SP115718 - GILBERTO CAETANO DE FRANCA) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória
formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a realização de laudo pericial por esse juizado especial para aferir a incapacidade da parte autora. Ademais, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza ele de presunção
de legalidade. Razão pela qual deve ser aguardado o contraditório. Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência,
poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.056352-8 - LAURA DA SILVA ALVES (ADV. SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "O processo referido no termo de prevenção foi
extinto sem exame do mérito. Assim, o presente feito pode prosseguir regularmente. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a realização de laudo pericial por esse juizado especial para aferir a incapacidade da parte autora. Ademais, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza ele de presunção de legalidade. Razão pela qual deve ser aguardado o contraditório. Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.056354-1 - IZABEL TRAJANO CHAGAS DE ANDRADE (ADV. SP240477 - EDIVANIA MESQUITA DA
SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista o processo 200461843493647 apontado no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aquele processo e o presente, por serem diversos os pedidos. (...). Assim, dê-se o normal prosseguimento ao feito. Por fim, examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a realização de laudo pericial por esse juizado especial para aferir a incapacidade da parte autora. (...). Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intime-se.

2009.63.01.056355-3 - GERALDO GARCIA DA SILVA (ADV. SP202562 - PEDRO FLORENTINO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista o termo de prevenção anexado
aos autos, verifico que o processo indicado foi extinto sem julgamento do mérito, já tendo transitado em julgado, conforme
certidão nos autos. Assim, nos termos do art. 268 do CPC, dê-se prosseguimento ao feito. Não verifico os requisitos

necessários à concessão da antecipação de tutela pretendida. (...). O contexto demonstra não haver verossimilhança do direito reclamado. Disso, INDEFIRO a tutela de urgência pedida, ao menos, por ora. Concedo os benefícios da Justiça Gratuita. Intimem-se. Cite-se o INSS.

2009.63.01.056356-5 - OLIRES APARECIDA PEIXOTO (ADV. SP279184 - SUELI APARECIDA AYO SALUSTIANO) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Concedo prazo de dez dias, sob pena de extinção
sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize sua qualificação, adequando-a ao nome constante do Cadastro de Pessoas Físicas. Se necessário, providencie a atualização do nome junto à Secretaria da Receita Federal. Decorrido o prazo, voltem conclusos inclusive para apreciação do pedido de antecipação de tutela. Intime-se.

2009.63.01.056359-0 - LUCILA MASCARENHAS MARQUES (ADV. SP112026 - ALMIR GOULART DA SILVEIRA) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Não verifico os requisitos necessários à concessão
da antecipação de tutela pretendida. (...). O contexto demonstra não haver verossimilhança do direito reclamado. Disso, INDEFIRO a tutela de urgência pedida, ao menos, por ora. Concedo os benefícios da Justiça Gratuita. Intimem-se. Cite-se
o INSS.

2009.63.01.056363-2 - RICARDO DE CARVALHO (ADV. SP196976 - VALESKA COELHO DE CARVALHO VIANA) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Não verifico os requisitos necessários à concessão
da antecipação de tutela pretendida. (...). O contexto demonstra não haver verossimilhança do direito reclamado. Disso, INDEFIRO a tutela de urgência pedida, ao menos, por ora. Concedo os benefícios da Justiça Gratuita. Intimem-se. Cite-se
o INSS.

2009.63.01.056367-0 - MARIA PARREIRA DE JESUS (ADV. SP112026 - ALMIR GOULART DA SILVEIRA) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Da combinação dos arts. 25, I, 26, II, e 59, todos
da Lei 8.213/91 (LBPS), a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez demanda a satisfação simultânea dos seguintes requisitos: (...). Em relação à possibilidade de deferimento da tutela antecipada dispõe o art. 273 do Código de Processo Civil: (...). No caso concreto, a parte autora não demonstrou de forma inequívoca o preenchimento de todos os requisitos necessários à concessão do benefício pleiteado. (...). Portanto, INDEFIRO, por ora, o pedido de antecipação de
tutela, que poderá ser reapreciado após a juntada, aos autos, de eventual laudo médico-pericial ou mesmo em sede de sentença. Concedo os benefícios da assistência judiciária gratuita, previstos na Lei nº 1.060/50, ante o requerimento expresso formulado na petição inicial. Anote-se. P.R.I.

2009.63.01.056369-3 - PEDRO JOSE SANTANA (ADV. SP268122 - MOACIR DIAS XAVIER) X INSTITUTO NACIONAL
DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora,
verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a realização de laudo pericial por esse juizado especial para aferir a incapacidade da parte autora. Ademais, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza ele de presunção de legalidade. Razão pela qual deve ser aguardado o contraditório. Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido
de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.056373-5 - BELMIRO LUIZ FERREIRA (ADV. SP165265 - EDUARDO AUGUSTO FERRAZ DE ANDRADE)
X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Concedo prazo de sessenta dias para que a parte autora junte cópia legível e integral dos autos do processo administrativo, bem como de eventuais carteiras de trabalho e carnês de contribuição, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. Com o cumprimento, voltem conclusos para apreciação do pedido de antecipação de tutela. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.056378-4 - IRACY CARLOS BARBOSA (ADV. SP163670 - SANDRA MARIA LACERDA MIRANDA) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Para a antecipação dos efeitos da tutela

jurisdicional é imprescindível a demonstração de verossimilhança do direito material que a requerente afirma titularizar. (...).
Considerando que o ato administrativo impugnado reveste-se de presunção de legalidade, faz-se necessária a produção de provas mais contundentes ao longo da instrução processual, de modo a verificar se a parte autora faz jus ao benefício postulado. Ante o exposto, indefiro a medida antecipatória postulada e concedo à parte autora o prazo de 45 dias para que traga aos autos cópia integral do processo administrativo NB 41/150.755.103-4. Intimem-se.

2009.63.01.056398-0 - PAULO HENRIQUE HILARIO DE OLIVEIRA (ADV. SP244236 - RODOLFO ALEX SANDER
AMARAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida
antecipatória formulado nessa demanda, não encontro os requisitos necessários à sua concessão sem a produção de prova pericial destinada a aferir o estado de saúde da parte autora. Ademais, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de desconstituição, é ato administrativo revestido de presunção de legalidade. Por essa razão, deve-se aguardar a instrução processual. Diante disso, indefiro a medida antecipatória postulada e determino que o autor junte aos autos, no prazo de 10 (dez) dias, cópia legível de seu documento de identidade RG, tendo em vista que o documento acostado aos autos está ilegível (petição inicial, pág. 08). No mesmo prazo, deverá juntar aos autos comprovante de residência em seu nome. Intimem-se.

2009.63.01.056417-0 - EUNICE PEREIRA (ADV. SP166985 - ÉRICA FONTANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Concedo prazo de dez dias, sob pena de extinção sem resolução do mérito, para que a parte autora regularize sua qualificação, adequando-a ao nome constante do Cadastro de Pessoas Físicas. Se necessário, providencie a atualização do nome junto à Secretaria da Receita Federal. Decorrido o prazo, voltem conclusos inclusive para apreciação do pedido de antecipação de tutela. Intime-se.

2009.63.01.056424-7 - ADENIR ALVES PEREIRA (ADV. SP273976 - ANDRE LUIZ DOMINGUES TORRES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida antecipatória
formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a realização de laudo pericial por esse juizado especial para aferir a incapacidade da parte autora. Ademais, o pedido administrativo de aposentadoria por invalidez foi indeferido e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza ele de presunção de legalidade, razão pela qual deve ser aguardado o contraditório. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Dê-se regular prosseguimento ao feito. Intime-se.

2009.63.01.056425-9 - JOSE EDSON CALHEIROS DOS SANTOS (ADV. SP235324 - LEANDRO DE MORAES ALBERTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Examinando o pedido de medida
antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a realização de laudo pericial por esse juizado especial para aferir a incapacidade da parte autora. Ademais, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza ele de presunção de legalidade, razão pela qual deve ser aguardado o contraditório. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Dê-se regular prosseguimento ao feito. Intime-se.

2009.63.01.056475-2 - MARIA FERREIRA RAMOS DE SALES (ADV. SP076119 - LUIZ MITSUO YOSHIDA e ADV.
SP267496 - MARCOS HIDEO YOSHIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo
em vista o processo apontado no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aquele processo e o presente, por haver novo requerimento administrativo hábil a configurar nova causa de pedir. Assim, dê-se o normal prosseguimento ao feito. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão sem a realização de laudo pericial por esse juizado especial para aferir a incapacidade da parte autora. Ademais, o pedido administrativo foi indeferido e, a despeito da possibilidade de desconstituição do ato administrativo, goza ele de presunção de legalidade. Razão pela qual deve ser aguardado o contraditório. Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.056478-8 - MARCOS MEDINA SEVALHO (ADV. SP156808 - ADEMILTON DANTAS DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Concedo prazo de dez dias para que a parte autora junte, sob pena de extinção do feito, que contenha a data de início e de cessação de seu benefício de auxílio-doença. Com cumprimento, voltem conclusos para apreciação do interesse processual e, se o caso, do pedido de antecipação de tutela. Publique-se. Intime-se.

2009.63.01.056551-3 - JOSE NELSON ALAUK (ADV. SP196976 - VALESKA COELHO DE CARVALHO VIANA) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "A concessão da tutela antecipada requer a presença conjunta dos requisitos do artigo 273 do C.P.C., a saber, verossimilhança da alegação e fundado receio de dano
irreparável ou de difícil reparação. No caso em tela, não vislumbro, de plano, a verossimilhança do direito alegado. A comprovação de tempo de serviço especial exige análise aprofundada de documentos técnicos, o que não cabe em sede de cognição sumária. Ante do exposto, INDEFIRO o pedido de tutela antecipada. Intimem-se.

2009.63.01.056596-3 - DANIEL ANSELMO BRILHANTE (ADV. SP154488 - MARCELO TAVARES CERDEIRA) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Consultando os autos verifico que a parte autora
tem domicílio no Município que está inserto em âmbito de competência territorial do Juizado Especial Federal de Santo André. (...). Diante do exposto, declaro a incompetência do presente Juizado Especial Federal de São Paulo para julgamento do feito e determino a remessa dos autos virtuais pela Secretaria ao JEF de Santo André com as homenagens de estilo. Intime-se. Cumpra-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO
1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO

EXPEDIENTE N.° 1389/2009

2004.61.84.572411-9 - INACIO ROSSI (ADV. OAB/SP 46152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Junte-se. Intime-se o subscritor desta petição para
juntada de procuração. Após, abra-se conclusão."

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO
1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS EM AUDIÊNCIA PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO
PAULO

EXPEDIENTE N.° 1390/2009
LOTE Nº 94602/2009

UNIDADE SÃO PAULO

2008.63.01.035938-6 - RUTH MARIA BEZERRA (ADV. SP200868 - MARCIA BARBOSA DA CRUZ) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Por conseguinte, determino a citação da co-ré Josefa, no endereço constante da pesquisa Dataprev, Rua Oratório 2686, cs 1, Parque Oratório, CEP 09251-000, Santo André, bem como sua intimação a comparecer em audiência a ser designada, da qual serão oportunamente informadas. Determino, outrossim, que a parte autora apresente, no prazo de 30 dias, sob pena de extinção do feito, cópia integral do procedimento administrativo referente ao benefício de pensão por morte pretendido. Cumpra-se. Saem intimados os presentes."

2008.63.01.011608-8 - EDILBERTO SILVA MESQUITA (ADV. SP108148 - RUBENS GARCIA FILHO e ADV. SP108515 -

SERGIO KIYOSHI TOYOSHIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Demonstre, a
parte autora, que apresentou requerimento administrativo perante o INSS, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial. Dos documentos trazidos pela parte autos, não consta negativa expressa por parte do INSS. Se for o caso, no mesmo prazo, providencie respectivo protocolo, juntando cópia nestes autos, para posterior suspensão do feito por 60 (sessenta) dias.

2007.63.01.073785-6 - AURORA RODRIGUES (ADV. SP206902 - CARLOS CESAR GELK) X INSTITUTO NACIONAL
DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Inicialmente, defiro a juntada do substabelecimento apresentado nesta data,
que deverá ser prontamente escaneado e anexado ao feito. Por outro lado, observo que o processo não está em termos para julgamento. Com efeito, por decisão exarada em 11/03/2009, em razão de parecer elaborado pela Contadoria deste Juizado, foi determinado que a parte autora apresentasse outros elementos de prova do vínculo empregatício mantido no período de 01/12/2002 a 01/10/2004, além da relação de salários de contribuição a ele relativo. Contudo, por meio de petição anexada aos autos em 28/09/2009 a parte autora apresentou somente o rol de testemunhas. Diante disso, a parte autora deverá cumprir integralmente a decisão acima indicada, tendo em vista a imprescindibilidade da apresentação da relação de salários de contribuição para a elaboração dos cálculos pela Contadoria. A diligência deverá ser cumprida no prazo de até 30 (trinta) dias antes da próxima audiência, sob pena de preclusão da prova. Redesigno audiência de instrução e julgamento para o dia 09/04/2010, às 17:00 horas, ocasião em quê poderá comparecer acompanhada de testemunhas, sendo no máximo três. Saem intimadas as partes presentes. Intime-se o INSS.

2008.63.01.002942-8 - DARCI DA SILVA (ADV. SP142437 - BOAVENTURA MAXIMO SILVA DA PAZ) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, determino que seja oficiado DD. Chefe de Serviço da
Unidade Avançada de Atendimento de São Paulo - Centro, para que, em 45 (quarenta e cinco) dias, apresente cópia do processo administrativo do benefício NB 42/ 101.523.364-0 com todos os documentos que o instruíram. Redesigno audiência para o dia 29/03/2010 às 13:00 h, dispensando-se a presença das partes (Pauta Extra). Oficie-se. P.R.I.

2008.63.01.027926-3 - IZAEL FRANCISCO DE SOUZA (ADV. SP235286 - CARMINDA GERTRUDES ATTANAZIO DO
PRADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Considerando que os formulários anexados não atestam se a exposição aos ruídos descritos em cada período era habitual e permanente, determino que o autor proceda à juntada, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, de laudo técnico, mesmo que não individual, onde constem as medições de cada época, com a informação da habitualidade e permanência. Caso haja medições extemporâneas, deverá haver informação sobre a existência ou não de alterações nas máquinas e lay out da fábrica. Além
disso, verifico que só há indicação de responsável pelas medições a partir de 01.10.85, não estando claro se houve medição do nível de ruído nos períodos anteriores, fato que deverá ser esclarecido por meio de declaração da empresa, sendo esta dispensada caso haja laudo dos períodos mencionados. Sem prejuízo, redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 06.08.2010, às 14:00 horas. Saem os presentes intimados. Int. o INSS.

2008.63.01.046379-7 - MARIA DO ROSARIO DE SOUZA FERREIRA (ADV. SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDE) ; WILLIANS DE SOUZA OLIVEIRA(ADV. SP123545A-VALTER FRANCISCO MESCHEDE) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Assim, concedo à parte autora o prazo de 30 (trinta) dias para que
regularize o feito, juntando comprovação do requerimento administrativo em seu nome ou da resistência da parte ré em fazê-lo, sob pena de extinção sem resolução do mérito, bem como apresente a documentação solicitada pela contadoria judicial em seu parecer, em igual prazo, sob pena de preclusão da prova. Oficie-se o INSS para que encaminhe, no prazo
de 60 (sessenta) dias, o processo administrativo NB 21/146.215.546-1, sob pena de busca e apreensão. Redesigno audiência de instrução e julgamento para 18/06/2010, às 15 horas. Saem intimados os presentes. Int. NADA MAIS.

2008.63.01.053917-0 - EMANUEL BISPO DA SILVA (ADV. SP053144 - JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA e ADV. SP275324 - MARIA DE LOURDES FERRARI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .
Trata-se de ação em que se pede o restabelecimento de auxílio-acidente NB 94/111.408.076-1(DIB 21/01/1999) cessado com a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição NB 42/130.782.094-5 (DIB 05/09/2003), com o pagamento de atrasados. Alega o autor que a doença que deu azo à concessão do benefício auxílio-acidente se deu antes do advento da Lei 9528/97, e que por essa razão não deveria ter sido cessado com a concessão da aposentadoria por tempo de contribuição. O feito não se encontra em termos para julgamento. A contadoria judicial, com base nos

documentos anexados ao feito não conseguiu consistir a renda mensal inicial do benefício do autor, não sendo possível, dessa forma, analisar as verbas que compuseram a renda mensal inicial do benefício da parte autora. Diante deste fato, concedo ao autor o prazo de 60 (sessenta) dias para a juntada de cópia completa do processo administrativo de concessão do benefício, sob pena de extinção sem exame do mérito. Redesigno a presente audiência de instrução e julgamento para o dia 16/09/2010, às 15 horas. Saem intimados os presentes. Intime-se o INSS.

2008.63.01.046493-5 - JESSE ANTONIO DO CARMO (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL(PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). O feito não se encontra em termos para julgamento.
Determino a expedição de mandado de constatação, a ser cumprido por oficial de justiça no endereço da sede da empresa localizada na Rua Avanhandava, nº 485 - Consolação - CEP 01306-001 - São Paulo. Redesigno a presente audiência para o dia 17/09/2010, às 17:00 horas. Saem os presentes intimados. Intime-se a CEF.

2008.63.01.011703-2 - APARECIDO DO CARMO RIBEIRO (ADV. SP209040 - DEBORA DOS SANTOS DE OLIVEIRA) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Demonstre, a parte autora, que apresentou requerimento administrativo perante o INSS de retificação do CNIS, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento
da inicial. Dos documentos trazidos pela parte autos, não consta negativa expressa por parte do INSS. Se for o caso, no mesmo prazo, providencie respectivo protocolo, juntando cópia nestes autos, para posterior suspensão do feito por 60 (sessenta) dias. Fica redesignada audiência na pauta extra do dia 29.03.2010, às 14 horas, sendo dispensada a presença das partes.

2008.63.01.059922-1 - MAURICEA JOSE DOS SANTOS (ADV. SP167306 - JOANA MORAIS DELGADO) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Assim, citem-se os atuais beneficiários NEIDE LOPES SOARES e
FABIO LOPES SOARES no endereço constante no arquivo "titular" juntado pela contadoria, na Rua Frei Frederico Vier,
104, Vila Rui Barbosa, São Paulo-SP, CEP 03734-020. Após, cite-se novamente o INSS. Oficie-se, ainda, ao INSS para que apresente cópia dos processos administrativos, NB 21/147.373.742-4 e 21/147.954.156-4, que têm como beneficiários NEIDE LOPES SOARES e FABIO LOPES SOARES, relativo à pensão por morte de João Batista Soares, no
prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de busca e apreensão. Concedo, ainda, às partes o prazo de até 20 (vinte) dias antes da audiência ora redesignada, para que apresentem quaisquer outros documentos que entendam necessários para o deslinde da controvérsia, cujos originais, juntamente com os demais originais dos documentos acostados aos autos, deverão ser trazidos no dia da audiência para confrontação. Redesigno audiência de instrução e julgamento para o dia 30/07/2010 às 15 horas. Inclua-se, no sistema informatizado, os corréus NEIDE LOPES SOARES e FABIO LOPES SOARES. Tendo em vista a existência de filho maior, porém incapaz, intime-se o MPF. Cite-se. Intime-se. Oficie-se. Saem
as partes devidamente intimadas, inclusive no que se refere à necessidade de trazer as testemunhas arroladas para a audiência redesignada.

2008.63.01.000148-0 - MARIA ALICE JACELINA DE JESUS SIQUEIRA (ADV. SP108148 - RUBENS GARCIA FILHO) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Antes de tudo, determino: a) a intimação da parte
autora para que, no prazo de 30 (trinta) dias apresente certidão de objeto e pé e cópias da sentença e certidão de trânsito em julgado referente ao processo trabalhista; b) deverá a parte autora, no mesmo prazo, indicar mês a mês o valor do adicional de periculosidade, com os respectivos recolhimentos previdenciários, considerando que nos autos há informações sobre acordo. Redesigno a audiência para o dia 25/03/2010, às 16:00 h, dispensando-se a presença das partes (PAUTA EXTRA). P.R.I.

2007.63.01.055104-9 - TEREZA TOLEDO CAMPOS (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL(PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). Converto o julgamento em diligência. Remetam-
se os autos à contadoria judicial para elaboração de parecer, tendo em vista os novos documentos juntados pela CEF, esclarendo a contadoria se há como constatar que os emprestímos de nº. 2964.110.000.1234-11 e nº. 2964.110.1026-86 foram utilizados para o pagamento dos emprestimos de nº. 2964.107.0048-89 e nº. 2964.107.073-90, conforme alegado pela parte autora. Após, tornem os autos conclusos a esta Magistrada no dia 23/ 10/2009 para sentença.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Desse modo, concedo ao autor o prazo de 30
(trinta) dias para que se manifeste, esclarecendo se renuncia ao crédito relativo às prestações atrasadas excedentes ao limite de alçada na data do ajuizamento da ação, de forma que a soma entre as prestações vencidas e 12 vincendas não ultrapasse 60 salários mínimos naquela data, sem prejuízo do recebimento das prestações vencidas ao longo do processo. Redesigno audiência para o dia 25/03/2010 às 17:00 h, dispensando-se a presença da parte (PAUTA EXTRA).

2008.63.01.004264-0 - CARLOS EDUARDO WRIGHT (ADV. SP198158 - EDSON MACHADO FILGUEIRAS JUNIOR) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.01.001559-4 - DARCI GUERRA (ADV. SP115302 - ELENICE LISSONI DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL
DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .
*** FIM ***

2008.63.01.003241-5 - ESPEDITO MARTINS DA SILVA (ADV. SP214158 - PATRICIA PARISE DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, a) intime-se a parte autora para que no
prazo de 30 (trinta) dias apresente os contra cheques legíveis dos meses de outubro/2001, agosto/2002, setembro/2003 a abril/2004, julho/2004 a janeiro/2006 e março a julho/2006 das empresas Viação Cachoeira, Viação Marazul e Viação Campo Belo. b) Oficie-se ao DD. Chefe de Serviço da Unidade Avançada de Atendimento de São Paulo - Centro, para que, em 45 (quarenta e cinco) dias, apresente cópia do processo administrativo do benefício NB 42/ 141.644.531-2, com todos os documentos que o instruíram. Redesigno audiência para o dia 29/03/2010 às 14:00 h, dispensando-se a presença das partes (Pauta Extra). Oficie-se. P.R.I.

2008.63.01.005054-5 - MARIA JOSE MOREIRA OZORIO (ADV. SP124694 - JOSE LUIZ DO NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, determino que seja oficiado DD. Chefe de
Serviço da Unidade Avançada de Atendimento de São Paulo - Centro, para que, em 45 (quarenta e cinco) dias, apresente
cópia do processo administrativo do benefício NB 42/ 082.327.988-0, com todos os documentos que o instruíram. Redesigno audiência para o dia 25/03/2010 às 18:00 h, dispensando-se a presença das partes (Pauta Extra). Oficie-se. P.R.I.

2007.63.01.092734-7 - JOSE RAIMUNDO CAMPOS SANTANA (ADV. SP241638 - FERNANDO FERNANDES BARBOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Tendo em vista que o autor, além da
revisão da RMI, requer o acréscimo de 25% em sua aposentadoria por invalidez, nos termos do artigo 45 da Lei 8.213/91,
determino a realização de perícia na especialidade clínico geral, com a Dr. Elcio Rodrigues da Silva, no dia 19/03/2010, às 14:30 h. Deverá o autor, no prazo de 30 dias, apresentar todos os documentos médicos que possuir. Deverá, ainda, o autor, no dia da perícia, apresentar todos os documentos médicos que possuir no original. Caso exames consistam em imagens, estas também deverão ser apresentadas. Redesigno audiência para o dia 12/04/2010 às 14:00 h, dispensando-se a presença da parte (PAUTA EXTRA).

2007.63.01.075945-1 - RUBENS RODRIGUES GOMES (ADV. SP134002 - JOSE BENEDITO BENTO DOS SANTOS) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Assim, concedo ao autor o prazo de 30 (trinta) dias,
para a juntada de carta de concessão, memória de cálculo e cópia completa do processo administrativo de concessão do benefício, sob pena de extinção sem exame do mérito. Redesigno a audiência para conhecimento de sentença para o dia 04/12/2010, às 18:00 horas. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

2006.63.01.033094-6 - ANTONIO EUGENIO DE FARIA (ADV. SP125644 - CRISTIANE DA SILVA LIMA DE MORAES) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . 1 - Diante dos documentos anexados em 29/01/2007 e 12/06/2009, defiro a habilitação da Sra. LUCIA DE FARIA, com fulcro no art. 112 da Lei 8.213/91. Providencie a Secretaria às alterações cadastrais necessárias. 2 - Manifeste-se a parte autora quanto a eventual interesse no prosseguimento do feito neste Juízo, tendo em vista os cálculos apontados pela Contadoria Judicial e o limite de alçada
do juízo. Prazo de 15 (quinze) dias. No silêncio ou ausência de renúncia expressa ao excedente ao limite de alçada, os

autos serão remetidos ao Juízo competente. Int.

2008.63.01.004099-0 - JOAO LEONCIO GOMES (ADV. SP173394 - MARIA ESTELA SAHYÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Tendo em vista o parecer da Contadoria Judicial, concedo o
prazo de 30 (trinta) dias para que o autor junte aos autos deste processo o salário-de-contribuição (legível) do mês de maio
de 2001, uma vez que o apresentado está ilegível. Com a juntada, remetam-se os autos à Contadoria Judicial para a complementação do parecer. Sem prejuízo, redesigno a audiência de pauta extra para o dia 26.02.2010, às 17 horas, sendo dispensada a presença das partes. Intimem-se as partes.

2008.63.01.012674-4 - FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA (ADV. SP213795 - ROSA MARIA SANTOS RAPACE) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Por essas razões, DECLARO a incompetência deste
Juízo Federal para o processo e julgamento do feito e DETERMINO a remessa dos presentes autos (imprimindo-se integralidade dos autos virtuais e certificando-se respectiva autenticidade) à Justiça Estadual (Varas de acidente do trabalho), nos termos do artigo 113, caput e § 2º, ambos do Código de Processo Civil. P.R.I.

2008.63.01.009246-1 - GEORGINA LÚCIA MAIA SIMÕES (ADV. SP089784 - GEORGINA LÚCIA MAIA SIMÕES) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, a) Intime-se a parte autora, para que, no
prazo de 60 (sessenta) dias, apresente declaração timbrada das empresas e fichas de registros de empregados dos períodos que pretende averbar (1965 a 1972). b) Oficie-se ao DD. Chefe de Serviço da Unidade Avançada de Atendimento de São Paulo - Centro, para que, em 45 (quarenta e cinco) dias, apresente cópia do processo administrativo do benefício indeferido NB 42/057.060.989-5, com todos os documentos que o instruíram, informando na ocasião sobre a
CTPS que a autora afirma ter sido extraviada pelo INSS. c) Determino, ainda, à parte autora que apresente documentos legíveis que comprovem os vínculos existentes no período de 1965 a 1972, posto que aqueles apresentados em 07/05/2008 se encontram em parte prejudicados. d) Tendo havido aditamento da inicial, cite-se novamente o INSS. Redesigno a audiência para o dia 21/10/2010, às 17:00 horas. Oficie-se ao INSS para que apresente a referida documentação, sob pena de busca e apreensão. Oficie-se. P.R.I..

2008.63.01.060004-1 - YVONNETTE FERREIRA DE CAMPOS (ADV. SP214368 - MICHELLE KARINA RIBEIRO) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . "Tendo em vista a petição despachada nos autos
em 27/10/2009, redesigno audiência de instrução e julgamento para 23/07/2010, às 17:00 horas. Defiro o prazo de 15 dias para que a parte autora junte os documentos comprobatórios das alegações feitas na petição retro. No referido prazo deverá a demandante se manifestar expressamente acerca do valor que excede a competência deste Juizado Federal, conforme cálculos da Contadoria, requerendo o que entender de direito. Intimem-se."

2007.63.01.029594-0 - ANTONIO GOMES DUARTE (ADV. SP119858 - ROSEMEIRE DIAS DOS SANTOS) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Considerando que o perito do INSS fixou o início da
incapacidade em 05/04/2005 e que o requerimento do benefício data de 25/11/2004, determino: a) junte o autor cópia integral do processo administrativo, no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de preclusão da prova; b) designo perícia médica (clínica geral) a ser realizada neste JEF, em 18/03/2010 às 09:30hs, devendo o autor comparecer munido de toda documentação comprobatória de suas alegações, sob pena de extinção do feito. O perito deverá atestar especificamente se houve incapacidade laborativa do autor no período compreendido entre 25/11/2004 a 04/04/2005. Redesigno audiência de conhecimento de sentença para 16/04/2010 às 14 hs, dispensado o comparecimento das partes. Int.

2008.63.01.001044-4 - REGINA APARECIDA MONTAGNER ALVES DE MELO (ADV. SP263814 - CAMILA TERCIOTTI
DIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante da proposta de conciliação acostada aos autos, determino intime-se a autora para que se manifeste, no prazo de 15 (quinze) dias, quanto ao interesse
em firmar o acordo.
Decorridos, venham os autos conclusos. Publique-se. Intimem-se.

2008.63.01.022405-5 - JOANA ALVES DOS SANTOS (ADV. SP132664 - PATRICIA PEREIRA MORENO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DR DANIEL MICHELAN MEDEIROS-OAB SP172328). A autora reclama de danos
materiais e morais de saque de sua conta vinculada ao FGTS no ano de 2003. Ocorre que, dos documentos acostados à inicial, não consta qualquer saque no ano de 2003. A CEF, por sua vez, em manifestação após audiência, reafirma que não encontrou qualquer notícia de saque no ano de 2003. Feita tal observação, junte a autora no prazo de 10 (dez) dias documento que demonstre ter havido saque indevido no ano de 2003 (documento indispensável), sob pena de indeferimento da inicial. Publique-se.

2007.63.01.078729-0 - HERMELINO NEPOMUCENO DE OLIVEIRA (ADV. SP210744 - BENJAMIM SOARES DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Defiro o requerido na petição
anexada em 06/08/2009, designando perícia médica na especialidade psiquiatria, para o dia 29/04/2010, às 09:30, aos cuidados do Dr. SERGIO RACHMAN, a ser realizada neste JEF, AVENIDA PAULISTA,1345 - 4º ANDAR - B VISTA - SAO
PAULO. A ausência injustificada do autor à perícia implicará preclusão da prova. Int.

2007.63.01.090833-0 - ALTAIR DE GODOY LACALENDOLA (ADV. SP155073 - ALESSANDRA DE GODOY KEMP) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . ALTAIR DE GODOY LACALENDOLA propôs a
presente demanda em face do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, pleiteando a revisão de seu benefício pensão por morte (NB 000.287.712-0). Verifico que o feito não se encontra em termos para julgamento. O contador judicial em seu
parecer informa a impossibilidade de elaboração dos cálculos pertinentes, uma vez que não foi juntada a cópia do processo administrativo que resultou na concessão do benefício que precedeu a pensão por morte, uma vez que é também objeto da revisão a aplicação da ORTN no benefício originário. Assim sendo, determino à parte autora que providencie, no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de extinção sem exame do mérito, a juntada de cópia legível e integral do processo administrativo do benefício que originou a pensão por morte percebida pela autora. Redesigno a presente audiência de conhecimento de sentença para o dia 14/01/2010 às 17:00 horas, dispensada a presença das partes. Intime-se.

2008.63.01.028161-0 - LUIZ CARLOS DA SILVA (ADV. SP161238B - CARLOS HENRIQUE LIMA GAC) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Tornem conclusos para sentença a esta Magistrada. Saem os
presentes intimados.

2008.63.01.001745-1 - MARIA CELESTE MANES (ADV. SP045683 - MÁRCIO SILVA COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Desse modo, concedo ao autor o prazo de 30 (trinta) dias para
que se manifeste, esclarecendo se renuncia ao crédito relativo às prestações atrasadas excedentes ao limite de alçada na data do ajuizamento da ação, de forma que a soma entre as prestações vencidas e 12 vincendas não ultrapasse 60 salários mínimos naquela data, sem prejuízo do recebimento das prestações vencidas ao longo do processo. Redesigno audiência para o dia 25/02/2010 às 17:00 h, dispensando-se a presença da parte (PAUTA EXTRA). Intimem-se.

2008.63.01.000138-8 - JOAO MATHIAS GOMES DE FIGUEIREDO (ADV. SP236061 - ISABEL CRISTINA DA SILVA
MELO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, determino que seja oficiado
DD. Chefe de Serviço da Unidade Avançada de Atendimento de São Paulo - Centro, para que, em 45 (quarenta e cinco) dias, apresente cópia do processo administrativo do benefício NB 46/ 119.327.551-0, com todos os documentos que o instruíram, inclusive com aqueles que nortearam a revisão e o início das consignações. Redesigno audiência para o dia 25/03/2010 às 13:00 h, dispensando-se a presença das partes (Pauta Extra). Oficie-se. P.R.I.

2007.63.01.067613-2 - SATSUO KUDO (ADV. SP111335 - JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL
DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Pelo exposto, reconheço a incompetência deste Juizado Especial Federal, e
determino a extração de cópias dos autos virtuais, com sua remessa a uma das Varas Federais Previdenciárias desta Subseção. Defiro a assistência judiciária gratuita. Sem custas e honorários advocatícios, a teor do art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95. Saem intimados os presentes.

2008.63.01.007583-9 - JOSE SALU (ADV. SP065561 - JOSÉ HÉLIO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO
SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Manifeste-se o autor quanto à proposta de acordo oferecida pelo INSS em 13/08/2009 (cálculos já anexados).
Prazo de 10 (dez) dias. Int.

2008.63.01.003420-5 - ANDRE TAGLIAVERGA (ADV. SP087790 - EDSON DE OLIVEIRA FERRAZ) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Posto isso, a) Intime-se a parte autora para que apresente, no
prazo de 30 (trinta) dias, formulários SB 40, DSS 8030 ou PPP, e laudo técnico, comprovando que esteve exposto a agentes nocivos em seu ambiente de trabalho. b) determino que se oficie ao INSS requisitando-se o envio a este juízo, no
prazo de 45 dias, do processo administrativo do benefício NB 42/ 115.357.326-9, na íntegra. Redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 25/10/2010, às 15:00 h. Oficie-se. P.R.I.

2008.63.01.002727-4 - TEREZINHA DE LIMA (ADV. SP243322 - SIMONE PERES RIOS) X INSTITUTO NACIONAL DO
SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Tendo em vista o parecer da Contadoria Judicial, concedo o prazo de 60 (sessenta) dias para que o autor junte aos autos deste processo a relação completa de salários-de-contribuição da empresa "AMN Engenharia e Construções Ltda.", dos períodos de julho de 1994 a 12.03.1997, de 01.07.2000 a 11.06.2001, e de 30.01.2002 a 07.11.2003. Com a juntada de tais documentos, remetam-se os autos à Contadoria Judicial
para a complementação do parecer. Sem prejuízo, redesigno a audiência de pauta extra para o dia 26.02.2010, às 17 horas, sendo dispensada a presença das partes. Intimem-se as partes.

2008.63.01.046425-0 - CREUSA MONTEIRO DA CRUZ (ADV. SP194042 - MARIA HELENA DE ALMEIDA SILVA) ;
BRUNO MONTEIRO DA CRUZ(ADV. SP194042-MARIA HELENA DE ALMEIDA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO
SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Considerando que a decisão do dia 06.10.09 facultou a parte o seu não comparecimento à audiência na presente data e considerando que o valor da causa, calculado pela contadoria na forma prevista no art. 260, do Código de Processo Civil, na data do ajuizamento da ação, superava o limite de alçada do Juizado
Especial Federal, a autora deve ser intimada para que, no prazo de 10(dez) dias, informe se pretende renunciar ao pedido
referente ao valor das parcelas vencidas que, somadas às 12 vincendas, superam o limite acima mencionado. Decorrido o
prazo sem manifestação, será presumido que os autores optaram por litigar pela totalidade dos valores. Int. Cumpra-se.

2007.63.01.065283-8 - MARTA MARIA DANTAS BATISTA (ADV. SP059517 - MARIO NUNES DE BARROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . " Defiro a juntada do substabelecimento. Determino
seu escaneamento e anexação ao processo. Pretendem os autores a concessão do benefício de pensão por morte, em virtude do falecimento de seu, marido/pai, Hildebrando Antonio Batista, ocorrido em 20/12/2004. Aduzem que o "de cujus" estava incapacitado antes de seu óbito, não tendo, deste modo, perdido sua qualidade de segurado. Assim sendo, para que se comprove se, de fato, o "de cujus" possuía qualidade de segurado quando de seu óbito, designo perícia médica indireta para o dia, 05/03/2010 às 17:30, a ser realizada no 4º andar do prédio deste Juizado, com o médico clínico, Dr Paulo Sergio Sachetti, devendo a autora levar todos os documentos, exames e prontuários médicos que possua referentes às doenças de seu companheiro falecido. O perito médico deverá esclarecer se o falecido apresentava incapacidade laboral, informando em que consistia tal incapacidade, seu grau (total ou parcial/temporária ou permanente)
e principalmente a data de início da incapacidade e, se o caso, a data de sua cessação. Designo a audiência de instrução e julgamento para o dia 23/07/2010 às 17:00 horas. Publicada em audiência, saem os presentes intimados. Registre-se. Intime-se."

PODER JUDICIÁRIO
Juizado Especial Federal Cível de São Paulo
1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

Ata Nr.: 6301000078/2009

ATA DE JULGAMENTOS DA 1ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE
SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 28 de setembro de 2009, às 14:00 horas, na sede do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, localizado na Av. Paulista, n.º 1.345, 10º andar, foi aberta a sessão de julgamentos pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Federal SILVIO CESAR
AROUCK GEMAQUE, Presidente em exercício da 1ª TURMA RECURSAL CÍVEL E CRIMINAL DE SÃO PAULO, estando
presentes os Meritíssimos Juízes Federais KYU SOON LEE e MARCIO FERRO CATAPANI e o Procurador da República
ROBERTO ANTONIO DASSIÉ DIANA. Ausente, justificadamente, em razão de convocação para integrar o Mutirão Carcerário do Conselho Nacional de Justiça, o Meritíssimo Juiz Federal ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO. A seguir, foram julgados os recursos cujos números são relacionados abaixo:

PROCESSO: 2004.61.28.002593-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART.202 CF/88 (MÉDIA 36 ÚLT.
SALÁRIOS-CONTR.
RECTE: AGENOR ZAMBOM
ADVOGADO(A): SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.28.003510-5 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: IVONETE CAVALCANTI DA SILVA
ADVOGADO: SP102931 - SUELI SPERANDIO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.000367-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - MANUTENÇÃO
DO BENEFÍCIO P/ EQUIVALÊNCIA SALARIAL
RECTE: ANTONIO VICENTE DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP153041 - JOAO MONTEIRO FERREIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.014767-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO -
BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOAO CANDIDO PINTO
ADVOGADO: SP125436 - ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO LADENTHIN
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.016946-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO -
BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL
RECTE: ORLANDO ALVES DA SILVA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.032899-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - MANUTENÇÃO
DO BENEFÍCIO P/ EQUIVALÊNCIA SALARIAL
RECTE: JOAO FERNANDES DA SILVA
ADVOGADO(A): SP108248 - ANA MARIA STOPPA AUGUSTO CORREA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.048726-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO -
BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL - AVER. DE TEMPO SERV. RURAL (REG DE
ECON FAMILIAR)
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: ELIAS QUEIROZ DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP180523 - MARIA HELENA DOS SANTOS CORRÊA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento a ambos os recursos, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.057889-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO -
BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: FERNANDO MOLEDO GARCIA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.061726-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - CORREÇÃO MONETÁRIA DE BENEFÍCIO PAGO COM ATRASO
RECTE: ANTONIO SCABELLO
ADVOGADO(A): SP125436 - ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO LADENTHIN
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SUSTENTAÇÃO ORAL: ADVOGADO DANILO PEREZ GARCIS OAB/SP 195.512
SÚMULA: Baixa para diligência

PROCESSO: 2004.61.84.065529-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE TETO
LIMITADOR
RECTE: OTAVIO ALVES DOS REIS
ADVOGADO(A): SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.071723-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE

CONTRIBUIÇÃO -
BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL - AVER. DE TEMPO SERV. RURAL (REG DE
ECON FAMILIAR)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: EDNA TEREZINHA GARCIA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.072604-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE TETO
LIMITADOR
RECTE: ANTONIO ROSADA
ADVOGADO(A): SP179673 - PATRÍCIA ALONSO FERRER
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.075233-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO -
BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MIGUEL DA SILVA ALMEIDA
ADVOGADO: SP156166 - CARLOS RENATO GONÇALVES DOMINGOS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Reconheceram a incompetência deste Juizado em razão do valor da causa, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.076401-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040110 - PECÚLIOS (ART. 81/5) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: NEUSA DE OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.077069-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE
CÁLCULO DO BENEFÍCIO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: SIDNEI DOS SANTOS OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.085585-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO -
BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: SEVERINO JOSE DE ANDRADE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.111934-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 -

ÍND. AT. 24
SAL.CONTR.
RECTE: VERIDIANO FRANSISCO DE BARROS
ADVOGADO(A): SP203901 - FERNANDO FABIANI CAPANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Não conheceram do recurso, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.123380-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO -
BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL - AVER. DE TEMPO SERV. RURAL (REG DE
ECON FAMILIAR)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ANTONIO CARLOS URBANO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Anularam a sentença, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.135810-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO -
BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL - AVER. DE TEMPO SERV. RURAL (REG DE
ECON FAMILIAR)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSE APARECIDO DA SILVA
ADVOGADO: SP126022 - JOAO ANTONIO BOLANDIM
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Deram provimento ao recurso do I.N.S.S. para declarar a incompetência do Juizado, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.197139-6 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: PATRICIA PRADO VENANCIO
ADVOGADO(A): SP197031 - CARLA ADRIANA DE ARAUJO RAMOS BACCAN
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.203909-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: VIRSO CERIBELLI
ADVOGADO(A): SP074225 - JOSE MARIA FERREIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.213865-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTAMENTO PELO IGP-DI
RECTE: AVELINO IRINEU DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP210409 - IVAN SECCON PAROLIN FILHO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.224173-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO -
BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL - CONV DE T DE SERV ESPECIAL EM TEMPO
DE SERV COMUM
RECTE: JOSE DE SA PINHEIRO
ADVOGADO(A): SP219171 - GABRIELE SOUZA RODRIGUES TEJON
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2004.61.84.284511-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE TETO
LIMITADOR
RECTE: JOSE SALVATER
ADVOGADO(A): SP196976 - VALESKA COELHO DE CARVALHO VIANA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.445369-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP172409 - DANIELLA CARLA FLUMIAN MARQUES (MATR. SIAPE Nº 1.358.983)
RCDO/RCT: JOSE QUINTINO CAETANO
ADVOGADO: SP045683 - MÁRCIO SILVA COELHO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.468186-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 060301 - CLÁUSULAS ABUSIVAS - PROTEÇÃO CONTRATUAL
RECTE: JOSEFA MOREIRA DE SOUZA
ADVOGADO(A): SP139701 - GISELE NASCIMBENE
RECDO: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP - TELEFÔNICA e outro
RECDO: AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.486093-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MIRIAN DE MORAES CLARO
ADVOGADO: SP191426 - HELOISA DE OLIVEIRA HERRERA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.491164-7 DPU: SIM MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA DA CONSOLAÇÃO CARDOSO FILHA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.493900-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA

RCTE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RCDO/RCT: BERNARDO ANTONIO RACCIONI
ADVOGADO: SP118396 - FERNANDO PAGANINI PEREIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.514990-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: ARLETE MILAN
ADVOGADO(A): SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.516519-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO -
BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: IRENO ASSIS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.533803-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 060301 - CLÁUSULAS ABUSIVAS - PROTEÇÃO CONTRATUAL
RECTE: VILMA MARIA DA SILVA
ADVOGADO(A): SP139701 - GISELE NASCIMBENE
RECDO: AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL E OUTRO
RECDO: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP - TELEFÔNICA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.533948-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24
SAL.CONTR.
RECTE: MERCEDES SARAVALLI CARNIELLO
ADVOGADO(A): SP036063 - EDELI DOS SANTOS SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Homologaram a desistência do recurso, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.542376-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: AUGUSTA ADELE BECCARI
ADVOGADO(A): SP198831 - PATRÍCIA BECCARI DA SILVA LEITE
RECTE: MARLENE APARECIDA BECARRI VALILO
ADVOGADO(A): SP198831-PATRÍCIA BECCARI DA SILVA LEITE
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.570514-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 021001 - DANO MORAL E/OU MATERIAL - RESPONSABILIDADE CIVIL
RECTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADV/PROC.: OAB/SP 135372 - DR. MAURY IZIDORO
RECDO: RUBENS VIEIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP062352 - LUCIA CARVALHO SOUZA SALVIATTI

RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.572183-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 060301 - CLÁUSULAS ABUSIVAS - PROTEÇÃO CONTRATUAL
RECTE: MARIZILDA DA SILVA CHAGAS
ADVOGADO(A): SP104555 - WEBER DA SILVA CHAGAS
RECDO: AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL E OUTRO
ADVOGADO: SP160825 - ANA PAULA SOARES PEREIRA
RECDO: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP - TELEFÔNICA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.85.012558-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: NANCY OLBRICH PINTO FERRAZ
ADVOGADO(A): SP183610 - SILVANE CIOCARI KAWAKAMI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2004.61.85.013924-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO -
BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: JARBAS BAPTISTA DO CARMO
ADVOGADO: SP243085 - RICARDO VASCONCELOS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento a ambos os recursos, v.u.

PROCESSO: 2004.61.85.014614-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO -
BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL - AVERBAÇÃO DE T DE SER URBANO
RECTE: OSVALDO SCHIAVON
ADVOGADO(A): SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.85.020876-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040104 - APOSENTADORIA ESPECIAL (ART. 57/8) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ANTONIO CAETANO MAFRA
ADVOGADO: SP110190 - EDMEIA DE FATIMA MANZO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.85.021132-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO -
BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RCDO/RCT: ANTONIA DE ALMEIDA MARTINS
ADVOGADO: SP200476 - MARLEI MAZOTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Deram parcial provimento ao recurso do réu e negaram provimento ao recurso do autor, v.u.

PROCESSO: 2004.61.85.024206-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: IRMA DOS SANTOS PEREIRA
ADVOGADO(A): SP066388 - JOAO AFONSO DE SOUZA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.85.025175-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: ANNA POLEGATTO
ADVOGADO(A): SP185159 - ANDRE RENATO JERONIMO
RECTE: MARIA POLEGATTO GALLO
ADVOGADO(A): SP185159-ANDRE RENATO JERONIMO
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP085931 - SONIA COIMBRA DA SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.86.004424-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24
SAL.CONTR.
RECTE: OSWALDO SOARES
ADVOGADO(A): SP077609 - JOSE DOMINGOS COLASANTE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.86.005869-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24
SAL.CONTR.
RECTE: EURIPIDES PALOMO VALLE
ADVOGADO(A): SP169678 - JULIANA RITA FLEITAS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.86.006767-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO -
BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: BENEDITO DA SILVA TEIXEIRA
ADVOGADO: SP107461 - GLAUCIO ALVARENGA DE OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Reconheceram a incompetência do Juizado e anularam a sentença recorrida, v.u.

PROCESSO: 2004.61.86.007183-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO -
BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ISAIAS RAMOS CUCCOLO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.86.008656-8 DPU: SIM MPF: NÃO
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - RURAL
RECTE: JOAO PEREIRA DO NASCIMENTO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.86.011627-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 021001 - DANO MORAL E/OU MATERIAL - RESPONSABILIDADE CIVIL
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: SERGIO RICARDO TAVARES CRIVELENTE
ADVOGADO: SP173934 - SOLANGE MARIA DE PAIVA SALES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.86.012038-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24
SAL.CONTR.
RECTE: HENRICA PIAI DE RISSIO
ADVOGADO(A): SP209032 - DANIEL LUIZ FERNANDES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.86.016362-9 DPU: SIM MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: KELY ANDRESA MARINHO SANTANA/REPRES. MÃE-CADASTRO 26648
ADVOGADO: SP155151 - HELOÍSA ELAINE PIGATTO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.000095-4 DPU: SIM MPF: SIM
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: KAYT SAMANTA DO NASCIMENTO PEREIRA (REPR P/ MARIA NASCIMENTO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.000269-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RCTE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RCDO/RCT: LUIZ OSCAR RIBEIRO
ADVOGADO: SP065444 - AIRTON CAMILO LEITE MUNHOZ
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento ao recurso do réu e não conheceram o recurso do Autor, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.000270-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RCTE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RCDO/RCT: EDUARDO LUIZ DE SYLOS RIBEIRO
ADVOGADO: SP065444 - AIRTON CAMILO LEITE MUNHOZ
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.001047-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 021001 - DANO MORAL E/OU MATERIAL - RESPONSABILIDADE CIVIL
RECTE: PATRICIA FONTANA BAMONTE
ADVOGADO(A): SP180202 - ADRIANA APOLINÁRIO DO NASCIMENTO
RECTE: ROBSON BUASSALY
ADVOGADO(A): SP180202-ADRIANA APOLINÁRIO DO NASCIMENTO
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.002263-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 021001 - DANO MORAL E/OU MATERIAL - RESPONSABILIDADE CIVIL
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: LOURDES NATALI GRANJA DE SIQUEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.004772-7 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: AURINDO ELPÍDIO DOS ANJOS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.006295-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 060301 - CLÁUSULAS ABUSIVAS - PROTEÇÃO CONTRATUAL
RECTE: MARIA ROSA CAMPOS VILA
ADVOGADO(A): SP102409 - JOSELI SILVA GIRON BARBOSA
RECDO: AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL E OUTRO
RECDO: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP - TELEFÔNICA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.013582-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE TETO
LIMITADOR
RECTE: NIVALDO DE LIMA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.035289-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RCTE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RCDO/RCT: ERMELINDA JESUS MOREIRA AFFONSO E OUTRO
ADVOGADO: SP088863 - OSCAR DOS SANTOS FERNANDES
RCDO/RCT: JOAO RODRIGUES AFFONSO FILHO

ADVOGADO(A): SP088863-OSCAR DOS SANTOS FERNANDES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.053154-6 DPU: SIM MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARCO ANTONIO DE MIRANDA REPRESENTADO PELA IRMA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.073462-7 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: LAZARA MARIA JOSE DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP241527 - HILDA ARAUJO DOS SANTOS FUJII
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.078625-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24
SAL.CONTR.
RECTE: SEBASTIANA CANDIDA DE JESUS
ADVOGADO(A): SP036063 - EDELI DOS SANTOS SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Não conheceram do recurso, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.078663-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE TETO
LIMITADOR
RECTE: DYONISIO DOS SANTOS FILHO
ADVOGADO(A): SP137401 - MARTA MARIA ALVES VIEIRA CARVALHO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.090314-0 DPU: SIM MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ERIC DE MOURA OLIVEIRA E OUTRO
ADVOGADO: SP210378 - INÁCIA MARIA ALVES VIEIRA
RECDO: MARIA ESTELA DE MOURA OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.096241-7 DPU: SIM MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: SEBASTIANA MARIA OTRANTO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.110804-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: HILDA ELSA GUIMARAES
ADVOGADO(A): SP144799 - CESARIO DE PIERI JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OUTRO
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ENEIDA MARISA GOMES
ADVOGADO(A): SP211212-ENEIDA LOPES DE SOUZA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Pedido de vista do(a) Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE

PROCESSO: 2005.63.01.160332-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART.202 CF/88 (MÉDIA 36 ÚLT.
SALÁRIOS-CONTR.
RECTE: ELISEU GONÇALVES DANTAS
ADVOGADO(A): SP208436 - PATRICIA CONCEIÇAO MORAIS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.183897-0 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: HENRIQUE TORRES CAETANO E OUTRO
ADVOGADO: SP208949 - ALEXSANDRO MENEZES FARINELI
RECDO: RENATA TORRES CAETANO
ADVOGADO(A): SP208949-ALEXSANDRO MENEZES FARINELI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento ao recurso para anular a r. sentença, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.187889-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: DOMINGOS FALLEIROS DE PADUA
ADVOGADO(A): SP118396 - FERNANDO PAGANINI PEREIRA
RECTE: ROBSON ADALBERTO FALEIROS
ADVOGADO(A): SP118396-FERNANDO PAGANINI PEREIRA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.203052-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE TETO
LIMITADOR
RECTE: ALVINO PAIM DA CAMARA
ADVOGADO(A): SP110794 - LAERTE SOARES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.211289-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART.202 CF/88 (MÉDIA 36 ÚLT.
SALÁRIOS-CONTR.

RECTE: JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP208436 - PATRICIA CONCEIÇAO MORAIS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.242335-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: JOAO OLIVEIRA DA SILVA
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.260436-0 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: FATIMA LUIZA DA SILVA
ADVOGADO: SP228071 - MARCOS PAULO DOS SANTOS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.271267-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART.202 CF/88 (MÉDIA 36 ÚLT.
SALÁRIOS-CONTR.
RECTE: DULCE MARIA ZANZANELLI
ADVOGADO(A): SP056372 - ADNAN EL KADRI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.276240-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE TETO
LIMITADOR
RECTE: JOSE VICENTE DA SILVA
ADVOGADO(A): SP158942 - LIGIA CEFALI DE ALMEIDA CARVALHO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.277438-0 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA DE FATIMA ROSA E OUTRO
ADVOGADO: SP216470 - ALEXANDRE CARDOSO DE BRITO
RECDO: JOSE LEOCADIO ROZA FILHO
ADVOGADO(A): SP216470-ALEXANDRE CARDOSO DE BRITO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.278148-7 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/

CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: PAULO JOSE DA SILVA.
ADVOGADO: SP118715 - MANUEL NONATO CARDOSO VERAS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.279981-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE TETO
LIMITADOR
RECTE: LENCI ALDO IMS
ADVOGADO(A): SP158942 - LIGIA CEFALI DE ALMEIDA CARVALHO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.287740-5 DPU: SIM MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: INES MADALENA DA ROCHA E SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.289072-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE TETO
LIMITADOR
RECTE: BENEDITO APARECIDO LEITE
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.297758-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: JOSE FRANCISCO DA SILVA
ADVOGADO(A): SP056949 - ADELINO ROSANI FILHO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.314554-2 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ELAINE CRISTINA DA SILVA ARAUJO (REPR P/ ELIZABETE ARAUJO)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.315193-1 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: LUIZ TROITINO E OUTRO

ADVOGADO: SP163656 - PEDRO ANTONIO BORGES FERREIRA
RECDO: TEREZINHA TROITINO
ADVOGADO(A): SP163656-PEDRO ANTONIO BORGES FERREIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.336118-4 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA APARECIDA DA CRUZ CARVALHO
ADVOGADO: SP151974 - FATIMA APARECIDA DA SILVA CARREIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.336193-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 011203 - REAJUSTE DE VENCIMENTOS - SERVIDOR PÚBLICO MILITAR - REAJUSTE DE 28,86%
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)
RECDO: IVANILDO DE CARVALHO GOMES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Acolheram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.341859-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: LUCY IRMANDO MAGALHAES
ADVOGADO(A): SP151130 - JOAO CARLOS PRESTES MIRAMONTES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.345091-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE TETO
LIMITADOR
RECTE: NIVALDO ROSA DOS SANTOS FREITAS
ADVOGADO(A): SP209298 - MARCELO JOSEPETTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.349032-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA
RECTE: SONIA MARIA PILEGGI PARLATORE
ADVOGADO(A): SP221586 - CLAUDIA TIMÓTEO
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.349336-2 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: CINTIA RESENDE CAVALCANTE E OUTRO
ADVOGADO: SP218027 - SIMONE MARIANO DA SILVA
RECDO: IVONE RESENDE CAVALCANTI
ADVOGADO(A): SP218027-SIMONE MARIANO DA SILVA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.349968-6 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: RUBENS DA SILVA
ADVOGADO: SP180393 - MARCOS BAJONA COSTA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.351519-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - MANUTENÇÃO
DO BENEFÍCIO P/ EQUIVALÊNCIA SALARIAL
RECTE: MARIA APARECIDA DOS SANTOS DEO
ADVOGADO(A): SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.353169-7 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MIRIAM APARECIDA DE OLVEIRA E OUTRO
ADVOGADO: SP187093 - CRISTIAN RODRIGO RICALDI
RECDO: DELIA CHAVES FERREIRA
ADVOGADO(A): SP013750-ANTONIO RODRIGUES ALVES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.354462-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 021001 - DANO MORAL E/OU MATERIAL - RESPONSABILIDADE CIVIL
RECTE: ALZIRA DE CARVALHO
ADVOGADO(A): SP189736 - ALEXANDRE AUGUSTO AMARAL MARTINI
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.356662-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 021001 - DANO MORAL E/OU MATERIAL - RESPONSABILIDADE CIVIL
RECTE: ANDERSON FERNANDES
ADVOGADO(A): SP228107 - LILIAN APARECIDA DA COSTA FIGUEIREDO
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.02.002577-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030201 - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - INCIDÊNCIA SOBRE LICENÇA-
PRÊMIO/ABONO/INDENIZAÇÃO
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: DIMAS REIS DE FIGUEIREDO
ADVOGADO: SP161006 - JAMIL JESUS DE LIMA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.02.012451-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE
CÁLCULO DE PENSÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MATHILDE DOS SANTOS MICA
ADVOGADO: SP163413 - ANDRÉ ALVES FONTES TEIXEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.03.001273-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA DA ROCHA VIEIRA
ADVOGADO: SP211735 - CÁSSIA MARTUCCI MELILLO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.03.006746-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ESCALA DE SALÁRIO BASE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: BENEDITO PEREIRA
ADVOGADO: SP107461 - GLAUCIO ALVARENGA DE OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Retirado de pauta por indicação do relator

PROCESSO: 2005.63.03.020968-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: FRANCISCO INGLEZ
ADVOGADO(A): SP056072 - LUIZ MENEZELLO NETO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.03.022454-0 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: EDVALDO FELICIO DA SILVA REPRESENTADO POR (CADASTRO 45367)
ADVOGADO: SP172842 - ADRIANA CRISTINA BERNARDO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Retirado de pauta por indicação do relator

PROCESSO: 2005.63.03.022788-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: MARINHO ALVES DE ALMEIDA
ADVOGADO(A): SP056072 - LUIZ MENEZELLO NETO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.04.003806-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/

CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - RURAL
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: MARIA TEREZINHA RODRIGUES
ADVOGADO: SP168143 - HILDEBRANDO PINHEIRO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento ao recurso do autor, e negaram provimento ao recurso do réu, v.u.

PROCESSO: 2005.63.04.004384-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO -
BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOEL ALVES DE SOUZA
ADVOGADO: SP111937 - JOAQUIM ROQUE NOGUEIRA PAIM
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.04.006554-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 020807 - CARTÃO DE CRÉDITO - CONTRATOS/ CIVIL/COMERCIAL/ ECONÔMICO E FINANCEIRO
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP116442 - MARCELO FERREIRA ABDALLA
RECDO: JOÃO LARRUBIA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.04.013341-5 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSEFA PRAZILDA DA SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.04.014070-5 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JACKSON DE SOUZA BRAGA
ADVOGADO: SP217108 - ANA MARIA COUPPÊ SCHMIDT DE OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.04.015149-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 021001 - DANO MORAL E/OU MATERIAL - RESPONSABILIDADE CIVIL
RECTE: JOSÉ FERNANDO LAUDELINO NETTO
ADVOGADO(A): SP202816 - FABIANO MACHADO MARTINS
RECDO: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.003027-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 011203 - REAJUSTE DE VENCIMENTOS - SERVIDOR PÚBLICO MILITAR - REAJUSTE DE 28,86%
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)
RECDO: PREDIMAR APARECIDO DA SILVA
ADVOGADO: SP182431 - FRANCISCO IDERVAL TEIXEIRA JUNIOR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.006063-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: ADELIA BIAZZIN TENORIO
ADVOGADO(A): SP076836 - OSWALDO LIMA JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.011834-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: CLELIO GIARRANTE
ADVOGADO(A): SP221049 - JORGE LUIZ FERRARI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.06.015462-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030701 - SERVIDORES FEDERAIS ATIVOS E INATIVOS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
-
ATIVOS
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)
RECDO: EVANDERSON WILIANS PIRES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Acolheram parcialmente os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.07.000190-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA ISABEL LAPOSTA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.07.001383-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: ESPOLIO DE ADOLFO RUGAI
ADVOGADO(A): SP118396 - FERNANDO PAGANINI PEREIRA
RECTE: ESPOLIO DE ADOLFO RUGAI
ADVOGADO(A): SP118396-FERNANDO PAGANINI PEREIRA
RECTE: ROSA MARIA DA RIOS RUGAI
ADVOGADO(A): SP118396-FERNANDO PAGANINI PEREIRA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.07.001444-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: ALEXANDRE ROJO
ADVOGADO(A): SP159451 - EDSON PINHO RODRIGUES JUNIOR
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.07.001894-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: HELIO LUCAS
ADVOGADO(A): SP021350 - ODENEY KLEFENS

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.07.002370-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010802 - PIS/PASEP - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE
CONTA
RECTE: ELIZABETH ELENA PAVANATO
ADVOGADO(A): SP147662 - GUSTAVO ANDRETTO
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.07.002965-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: ANISIO DE ALMEIDA
ADVOGADO(A): SP151130 - JOAO CARLOS PRESTES MIRAMONTES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.08.000011-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: DEOLINDA ROSSIM FERRARI
ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.08.000041-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - RURAL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: LAZARA GUEDES NANTES
ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.08.000239-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: ANTONIA JOANA MODESTO DA SILVA
ADVOGADO: SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento ao recurso do réu e deram parcial provimento ao recurso do Autor, v.u.

PROCESSO: 2005.63.08.000256-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - RURAL
RECTE: MARGARIDA DE ALMEIDA MARQUES
ADVOGADO(A): SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.08.000528-0 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ANGELICA MITCHIGUIAN
ADVOGADO: SP216808 - FELIPE FRANCISCO PARRA ALONSO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.08.000569-2 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ELAINE CRISTINA MOREIRA e outro
ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RECDO: ELAINE CRISTINA MOREIRA
ADVOGADO(A): SP128366-JOSE BRUN JUNIOR
RECDO: DURVALINA PAULA DIAS
ADVOGADO(A): SP128366-JOSE BRUN JUNIOR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.08.000666-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: CARMEM POSSIDONIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.08.000941-7 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: VANDERLEI JOSE DE OLIVEIRA e outro
ADVOGADO: SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA
RECDO: VANIA DOMICIANO
ADVOGADO(A): SP172851-ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA
RECDO: VANDERLEI JOSE DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP172851-ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.08.000942-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MANOEL DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO: SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.08.001096-1 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: LUCIA HELENA LOPES MENDES FONSECA e outro

ADVOGADO: SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA
RECDO: LUZIA LOPES FONSECA
ADVOGADO(A): SP172851-ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.08.001275-1 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA DE LOURDES VALERIO e outro
ADVOGADO: SP196581 - DAVID VITORIO MINOSSI ZAINA
RECDO: ALESSANDRA APARECIDA DO PRADO
ADVOGADO(A): SP196581-DAVID VITORIO MINOSSI ZAINA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.08.001298-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: AMELIA DE MORAES BUTTINI E OUTRO
ADVOGADO: SP216808 - FELIPE FRANCISCO PARRA ALONSO
RECDO: OSVALDO BUTTINI
ADVOGADO(A): SP216808-FELIPE FRANCISCO PARRA ALONSO
RECDO: OSVALDO BUTTINI
ADVOGADO(A): SP172851-ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.08.002141-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA APARECIDA COSTA
ADVOGADO: SP099574 - ARLINDO RUBENS GABRIEL
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.08.002311-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ADENIL FRANCO BORGES
ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.08.002777-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: SEBASTIANA COSTA RIBEIRO
ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.08.003454-0 DPU: NÃO MPF: SIM

ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: PAULO SERGIO CARDIM e outro
ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RECDO: MARIA KAIS CARDIN
ADVOGADO(A): SP128366-JOSE BRUN JUNIOR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.08.003506-4 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: APARECIDA MARIA FURTADO DA SILVA
ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.08.003940-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: TERESA GRACIANO LIMA FERREIRA e outro
ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RECDO: JOSE APARECIDO ALVES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.08.004055-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ROSA ROMANO MARTINS LUIZ
ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.10.000862-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010802 - PIS/PASEP - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE
CONTA
RECTE: CELIO MENDES DA SILVA
ADVOGADO(A): SP099213 - LUIZ MARIO DAMASCENO
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Acolheram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.10.000881-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010802 - PIS/PASEP - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE
CONTA
RECTE: CECILIA REGINA PEREIRA
ADVOGADO(A): SP099213 - LUIZ MARIO DAMASCENO
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Acolheram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.10.000934-0 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010802 - PIS/PASEP - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE
CONTA
RECTE: TADEU SERGIO TEIXEIRA
ADVOGADO(A): SP099213 - LUIZ MARIO DAMASCENO
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Acolheram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.10.000945-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010802 - PIS/PASEP - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE
CONTA
RECTE: EUNICE HELENA LOURENZI GOUVEA
ADVOGADO(A): SP099213 - LUIZ MARIO DAMASCENO
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Acolheram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.10.001141-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE
CÁLCULO DE PENSÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: CÉLIA MARIA BONATTO SCARPARI
ADVOGADO: SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.10.001210-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTE DE
147%
RECTE: RUBENS RODRIGUES HERNANDEZ
ADVOGADO(A): SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.10.003115-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: ALCIDES ANTONIO BOVO
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.10.003135-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: HELIO BARATI
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.10.004008-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: CLAUDIO PIRES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.10.004245-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24
SAL.CONTR.
RECTE: OLGA LAVEZO TALASSO
ADVOGADO(A): SP070501 - WALCIR ALBERTO PINTO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.10.004576-8 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: OZEIAS SANTOS SOUZA
ADVOGADO: SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.10.005380-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE
CÁLCULO DE PENSÃO
RECTE: LETICIA REGAZZO PAULINO
ADVOGADO(A): SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.11.003302-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: NORMA FERREIRA MARTINEZ
ADVOGADO(A): SP146973 - BRUNO DOS SANTOS QUEIJA
RECTE: DARCY DE FREITAS MARTINEZ
ADVOGADO(A): SP146973-BRUNO DOS SANTOS QUEIJA
RECTE: JOSÉ DIAS FILHO
ADVOGADO(A): SP146973-BRUNO DOS SANTOS QUEIJA
RECTE: MARIA AMELIA MILANI GUERRA E SILVA
ADVOGADO(A): SP146973-BRUNO DOS SANTOS QUEIJA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.11.004637-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: NILTON DA SILVA VAZ
ADVOGADO(A): SP131032 - MARIO ANTONIO DE SOUZA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.11.005195-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24
SAL.CONTR.
RECTE: LINDELÇO PEREIRA DE CERQUEIRA
ADVOGADO(A): SP182964 - RUTH COELHO MONTEIRO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.11.005319-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: REGINA HELENA URBANO
ADVOGADO(A): SP204287 - FÁBIO EDUARDO MARTINS SOLITO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.11.006046-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: ROBERTO ESQUÍVEL SOUTO
ADVOGADO(A): SP152385 - ANDREA MARIA DUARTE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.11.007112-0 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: THIAGO JOHNY B. VIEIRA - REP. P/ VALDIENE BATISTA DA SILVA
ADVOGADO: SP089651 - MARCO ANTONIO NOVAES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.11.007990-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: JACKESPIRRI CAÇAUN
ADVOGADO(A): SP085715 - SERGIO HENRIQUE PARDAL BACELLAR FREUDENTHAL
RECTE: JAIR CUSTODIO DA SILVA
ADVOGADO(A): SP085715-SERGIO HENRIQUE PARDAL BACELLAR FREUDENTHAL
RECTE: JAIR JOSE DA SILVA
ADVOGADO(A): SP085715-SERGIO HENRIQUE PARDAL BACELLAR FREUDENTHAL
RECTE: JAIRE MEDEIRO BATISTA
ADVOGADO(A): SP085715-SERGIO HENRIQUE PARDAL BACELLAR FREUDENTHAL
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.11.008524-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: FRANCISCO BEZERRA
ADVOGADO(A): SP238596 - CASSIO RAUL ARES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.11.009989-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP127556 - JOAO CARLOS DOMINGOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.11.010132-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 060301 - CLÁUSULAS ABUSIVAS - PROTEÇÃO CONTRATUAL
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: MARIZA SILVA ALEXANDRE REP/ P/MANOEL ALEXANDRE FILHO e outro
RECDO: MANOEL ALEXANDRE FILHO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.11.012005-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: WILSON DOS SANTOS GOMES
ADVOGADO(A): SP088439 - YVETTE APPARECIDA BAURICH
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.11.012537-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE TETO
LIMITADOR
RECTE: MARIA EULINA MENESES DOS ANJOS
ADVOGADO(A): SP178945 - CLAUDIA ANDREA FRANCISCO DA COSTA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.12.000036-5 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA APARECIDA BANDEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.12.000368-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24
SAL.CONTR.
RECTE: VALDEMAR DOS SANTOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.12.001605-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: SORAIA NORONHA JORGE
ADVOGADO: SP224751 - HELLEN CRISTINA PICCA PREDIN
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.12.001782-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: BENEDITO FERNANDES DA SILVA
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.13.000264-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: JANE MARIA RAMOS CEPINHO RAMAZOTI
ADVOGADO(A): SP235899 - RAQUEL BENEDETTI CEPINHO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.13.000548-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24
SAL.CONTR.
RECTE: JOSE MEDEIROS
ADVOGADO(A): SP031306 - DANTE MENEZES PADREDI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.13.000696-0 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: BENEDITA MARIA CUSTODIA FERNANDES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Retirado de pauta por indicação do relator

PROCESSO: 2005.63.14.000753-5 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP206215 - ALINE ANGÉLICA DE CARVALHO
RECDO: NATALIA MENDES PEREIRA
ADVOGADO: SP028883 - JOSUE CIZINO DO PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.14.001529-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: LUIZ ALBERTO CASSEB
ADVOGADO(A): SP151130 - JOAO CARLOS PRESTES MIRAMONTES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP206215 - ALINE ANGÉLICA DE CARVALHO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.14.001746-2 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24
SAL.CONTR.
RECTE: RENATO ASSIS SILVEIRA
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP206215 - ALINE ANGÉLICA DE CARVALHO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.14.001802-8 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP206215 - ALINE ANGÉLICA DE CARVALHO
RECDO: JOÃO GREGÓRIO SANTAELA
ADVOGADO: SP219307 - CAROLINE PEREIRA DA CONCEIÇÃO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.14.002561-6 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP206215 - ALINE ANGÉLICA DE CARVALHO
RECDO: CAROLINA MANCHINI ROSSINI
ADVOGADO: SP112845 - VANDERLEI DIVINO IAMAMOTO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.14.003946-9 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP206215 - ALINE ANGÉLICA DE CARVALHO
RECDO: LUCIANA REGINA DOS SANTOS-REPRES PELA GENITORA e outro
RECDO: NAIR DE SOUZA SANTOS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.15.002034-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: DALVA FLORENCIO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.15.002870-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: SUELI APARECIDA ROCHA ROSA
ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.15.004416-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ROSANGELA MARTINS DE ALMEIDA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.15.004589-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE TETO
LIMITADOR
RECTE: ANTONIO ZANETINI
ADVOGADO(A): SP118621 - JOSE DINIZ NETO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.15.004814-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSE DAVID PEREIRA FILHO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.15.004952-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: MARIA APARECIDA DA PAIXÃO FERREIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.15.005506-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE TETO
LIMITADOR
RECTE: BENEDITO DE JESUS MATTOS
ADVOGADO(A): SP154564 - SERGIO HENRIQUE BALARINI TREVISANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.15.006625-1 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JULIANO FERREIRA SILVA - REP VANDA FERREIRA SILVA
ADVOGADO: SP156068 - DIVA APARECIDA CATTANI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.15.007039-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: TEREZINHA NUNES
ADVOGADO: SP193372 - FLAVIA SOARES PASIN
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.15.007269-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: LUCINEIDE FERREIRA SOUZA MACHADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.15.008208-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO SILVA
ADVOGADO: SP191961 - ASMAVETE BRITO MONTEIRO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.15.008986-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: IRANI DOS SANTOS PEREIRA
ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.15.009566-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA ELZA ANTUNES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.16.000272-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24
SAL.CONTR.
RECTE: LEONEL RODRIGUES
ADVOGADO(A): SP220836 - EDUARDO AURELIO RODRIGUES HIDALGO BOMTEMPO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.16.000894-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 020822 - CONTA POUPANÇA - CONTRATOS/CIVIL/COMERCIAL/ECONÔMICO E FINANCEIRO
RCTE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
RCDO/RCT: JOAO APARECIDO CORAZZA
ADVOGADO: SP172926 - LUCIANO NITATORI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.000399-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24

SAL.CONTR.
RECTE: FREDY BIRNER
ADVOGADO(A): SP073524 - RONALDO MENEZES DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.001123-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 021001 - DANO MORAL E/OU MATERIAL - RESPONSABILIDADE CIVIL
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: NILZA FATIMA CHINAGLIA GRAÇA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Baixa para diligência

PROCESSO: 2006.63.01.004682-0 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: LICIA RODRIGUES DE ANDRADE
ADVOGADO: SP070067 - JOAO CARLOS DA SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.013663-7 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: APARECIDA FLORINDO PINHEIRO
ADVOGADO: SP121952 - SERGIO GONTARCZIK
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.014863-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: GERALDO DEUSINÉ DE CARVALHO
ADVOGADO(A): SP210990 - WALDIRENE ARAUJO CARVALHO DE OLIVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.021715-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE TETO
LIMITADOR
RECTE: HIROSHI OKADA
ADVOGADO(A): SP146186 - KLEBER LOPES DE AMORIM
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.021717-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE TETO
LIMITADOR
RECTE: GILBERTO TEIXEIRA
ADVOGADO(A): SP146186 - KLEBER LOPES DE AMORIM

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.022426-5 DPU: SIM MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA TELMA XAVIER DE SOUZA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.025122-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ROSELI DE FATIMA MARQUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.026397-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: VALERIA APARECIDA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP189878 - PATRÍCIA GESTAL GUIMARÃES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.028631-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI EQUIV. ENTRE SALÁRIOS-DE-BEN.
E DE CONTR.
RECTE: ADEMIR RAMOS JUSTO
ADVOGADO(A): SP124077 - CLEITON LEAL DIAS JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.033359-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE TETO
LIMITADOR
RECTE: JOSE ANTONIO DA SILVA
ADVOGADO(A): SP096117 - FABIO MANFREDINI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.035248-6 DPU: SIM MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA FABIANA ALVES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.037212-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI EQUIV. ENTRE SALÁRIOS-DE-BEN.
E DE CONTR.
RECTE: JOSE ROSA PEREIRA
ADVOGADO(A): SP144308 - DJALMA DE OLIVEIRA GONCALVES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.042733-4 DPU: SIM MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: LUIZ ERNESTO DO NASCIMENTO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.043943-9 DPU: SIM MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: EMIDIO PINHEIRO DE ALMEIDA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.046917-1 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ELZA LOURENÇO SANTOS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.048239-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040107 - SALÁRIO-MATERNIDADE (ART. 71/73) - BENEF. EM ESPÉCIE - CONCESSÃO/ CONVERSÃO/
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA DO CARMO DE LIMA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.051862-5 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JACINERES MARIA DOS SANTOS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.055960-3 DPU: SIM MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: JOAQUIM JOAO DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.058491-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 021001 - DANO MORAL E/OU MATERIAL - RESPONSABILIDADE CIVIL
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: ANDERSON RICARDO DE SOUZA
ADVOGADO: SP131904 - ELCIO LUIZ DE OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.058996-6 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: CICERA LUIZA DA CONCEIÇÃO SILVA
ADVOGADO: SP186486 - KÁTIA CRISTINA RIGON BIFULCO GOMES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.064946-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - MANUTENÇÃO
DO BENEFÍCIO P/ EQUIVALÊNCIA SALARIAL
RECTE: ALVINO NOGUEIRA RAMOS
ADVOGADO(A): SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.066740-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - URBANA
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: RAIMUNDA DOS SANTOS PEGGAU
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.068202-4 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARINEIDE DUTRA DE ALCANTARA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.068890-7 DPU: SIM MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSÉ DIMAS DA SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Retirado de pauta por indicação do relator

PROCESSO: 2006.63.01.070873-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030916 - FUSEX/FUNDO DE SAÚDE DO EXÉRCITO - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ESPECIAIS

RECTE: JOSE WILSON DE SOUZA
ADVOGADO(A): SP227407 - PAULO SERGIO TURAZZA
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.072711-1 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ANTONIO DOS SANTOS MACIEL FILHO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.077039-9 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: LARISSA BARBOSA DE SOUZA
ADVOGADO: SP211235 - JOSE ANTONIO TARDELLI SIQUEIRA LAZZARINI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.077042-9 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: AILTON PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO: SP180861 - IZIDORIO PEREIRA DA SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.077230-0 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSE PEREIRA DA ROCHA
ADVOGADO: SP081276 - DANILO ELIAS RUAS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.078264-0 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ALEX DE OLIVEIRA RIBEIRO
ADVOGADO: SP082344 - MARIA INES BIELLA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.078307-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - URBANA
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: JOSE BASILIO DE FARIAS
ADVOGADO: SP244440 - NIVALDO SILVA PEREIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.078684-0 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARTA BATISTA DUARTE
ADVOGADO: SP220762 - REGINALDA BIANCHI FERREIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.079340-5 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: KAUE ALVES DAVID CANDIDO
ADVOGADO: SP202562 - PEDRO FLORENTINO DA SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.079475-6 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ISAIAS DE SOUZA DO NASCIMENTO
ADVOGADO: SP200639 - JOELMA FREITAS RIOS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.080854-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: RUBENS JOSE DE AMORIM
ADVOGADO(A): SP207385 - ANTONIO ROBERTO VIEIRA DE SOUSA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.082142-5 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP200137 - ANA PAULA GONÇALVES PALMA
RECDO: REIJANE MATOS DE ALMEIDA (REP REGINA DOS SANTOS MATOS)
ADVOGADO: SP091845 - SILVIO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.084056-0 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: EUGENIO HERNANDES FIDELIS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.086144-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/

RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: ANTONIO CARLOS FRANCISCO.
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.091046-0 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 020812 - EMPRÉSTIMO - CONTRATOS/ CIVIL/ COMERCIAL/ ECONÔMICO E FINANCEIRO
IMPTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP219114 - ROBERTA PATRIARCA MAGALHAES
IMPDO: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.092793-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - URBANA
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSE GONCALVES
ADVOGADO: SP220716 - VERA MARIA ALMEIDA LACERDA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.093036-6 DPU: SIM MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: GIVALDA ALEXANDRE DA SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Retirado de pauta por indicação do relator

PROCESSO: 2006.63.02.002317-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: APARECIDA MARIA RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO: SP104129 - BENEDITO BUCK
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.02.005427-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: CELMA APARECIDA DE OLIVEIRA SGOTTI
ADVOGADO: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2006.63.02.010258-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: JOSE ROBERTO CAMARGO
ADVOGADO(A): SP229275 - JOSÉ EDNO MALTONI JUNIOR
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2006.63.02.010592-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: GIOVANE PIAZENTINI
ADVOGADO: SP226684 - MARCELO BOMBONATO MINGOSSI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Retirado de pauta por indicação do relator

PROCESSO: 2006.63.02.011278-2 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: IDERLAM APARECIDO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP067145 - CATARINA LUIZA RIZZARDO ROSSI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.02.015778-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: CIRLENE MOURA FLAVIO
ADVOGADO: SP108170 - JOAO PEREIRA DA SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.02.017932-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ROSA INES TONETI MARONESI
ADVOGADO: SP185866 - CARLA FERNANDA ALVES TREMESCHIN
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.02.018578-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ISABEL LUIZA MARANHAO
ADVOGADO: SP179156 - JAQUELINE DOS SANTOS RIBEIRO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.02.018859-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA CATARINA MARTINS
ADVOGADO: SP193429 - MARCELO GUEDES COELHO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.02.018913-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/

CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ADRIANA CRISTINA LUCAS DE MADALENA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Retirado de pauta por indicação do relator

PROCESSO: 2006.63.03.000055-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ANGELA MARINA FIRMINO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP061341 - APARECIDO DELEGA RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.03.001424-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - URBANA
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA LÚCIA MENEZES MEDIS
ADVOGADO: SP222727 - DANILO FORTUNATO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.03.003026-9 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: TERESA JESUS DA COSTA SILVA
ADVOGADO: SP156305 - LAURA HELENA VIDOLIN DE TOLEDO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.03.003625-9 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: BRAULINA NERY DA SILVA
ADVOGADO: SP115503 - CAETANO GOMES DA SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.03.004256-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO
ADVOGADO(A): SP056072 - LUIZ MENEZELLO NETO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.03.005342-7 DPU: SIM MPF: NÃO
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO -
BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: IRMO POLVERE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Deram provimento ao recurso do I.N.S.S. para declarar a incompetência do Juizado, v.u.

PROCESSO: 2006.63.03.005710-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: DOMINGOS ANTONIO BARBOSA
ADVOGADO(A): SP070737 - IVANISE ELIAS MOISES CYRINO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.03.005872-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: IRCEU SACCHI
ADVOGADO(A): SP070737 - IVANISE ELIAS MOISES CYRINO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.03.006085-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ANILSON ALVES TEODORO
ADVOGADO: SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.03.006096-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: EDSON JOSE BELARMINO
ADVOGADO: SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.03.006143-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIO ZIOBRO SECCHI
ADVOGADO: SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.03.006166-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: CLODOALDO NALATI
ADVOGADO: SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.03.006177-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ALEXANDRE LOPES ARRUDA
ADVOGADO: SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.03.007137-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JORGE ALVES RIBEIRO
ADVOGADO: SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.03.007140-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: LINDAMIR SANTORO
ADVOGADO: SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.03.007155-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: PAULO MANOEL ALVES
ADVOGADO: SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.03.007174-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: GERSON TEIXEIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.03.007220-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: LUIS CARLOS GONÇALVES DE SOUZA
ADVOGADO: SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.03.007243-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ANTONIO DARIO SOBRINHO
ADVOGADO: SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.03.007387-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: LUZINETE GOMES DE HOLANDA
ADVOGADO: SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.03.007394-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSE DUCA SANCHES
ADVOGADO: SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.03.007402-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ELPIDIO MULTINI
ADVOGADO: SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.03.007510-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: MARIA NILDA LOURENÇO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.04.000181-3 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: NAIR LONGO
ADVOGADO: SP079365 - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.04.001414-5 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ELIANA DONIZETE SARRAF
ADVOGADO: SP198325 - TIAGO DE GÓIS BORGES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.04.002406-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - URBANA
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ORMEZINDA MARIA FERREIRA
ADVOGADO: SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.04.003935-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: GERALDO SARTORELLI POLETTI
ADVOGADO(A): SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.04.004859-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - URBANA
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: ESTHER CALLEGARI PASSINI
ADVOGADO: SP183611 - SILVIA PRADO QUADROS DE SOUZA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.05.000464-1 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: SIMONE RIBEIRO REP./ POR OTTILIA RODRIGUES RIBEIRO
ADVOGADO: SP179459 - MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.05.000628-5 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA ROSA PEREIRA-REPRES P/ MARIA FÁTIMA SANTANA PEREIRA D
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.05.001054-9 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: NILCEIA MUNIZ NARDES REP POR ELIDIA MUNIZ NARDES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.05.001062-8 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: CARLOS ALBERTO RIBEIRO SILVA
ADVOGADO: SP136588 - ARILDO PEREIRA DE JESUS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.05.001263-7 DPU: SIM MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: CARLOS EDUARDO FERREIRA CALADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.05.001838-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOÃO LUCAS DO ESPIRITO SANTO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.05.002041-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: IVANIRA BATISTA MARTINS
ADVOGADO: SP141845 - ARLETE ALVES DOS SANTOS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.05.002084-1 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LEITE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.05.002168-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO
SAL. DE CONTR.
RECTE: JOSE CORNELIO CORREA DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.05.002189-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: EDESIO ALVES
ADVOGADO: SP141845 - ARLETE ALVES DOS SANTOS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.000743-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 030701 - SERVIDORES FEDERAIS ATIVOS E INATIVOS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS -
ATIVOS
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)
RECDO: FABIO SERGIO MARTINS DA ANNUNCIACAO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Acolheram parcialmente os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.005069-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: WALTER JOAO BATISTA
ADVOGADO(A): SP033009 - WALTER SCHUELER KNUPP
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.011415-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: OLICIO DA SILVA RAMOS
ADVOGADO: SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.06.013704-2 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: EDMILSON LOURENÇO DIAS
ADVOGADO: SP237496 - DORACI DA SILVA SOBRAL
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.07.002021-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: IRENE OZANETI
ADVOGADO: SP210327 - MAURICIO DA SILVA SIQUEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.07.002231-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA APARECIDA DE PAULA MACHADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.07.003069-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSE CARLOS PINTO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.07.003104-2 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: VINICIUS FERNANDO PRESTES
ADVOGADO: SP147135 - MONIA ROBERTA SPAULONCI

RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.07.004280-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ADAO DELPHINO
ADVOGADO: SP229744 - ANDRE TAKASHI ONO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.07.004534-0 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSE PEREIRA QUEIROZ e outro
ADVOGADO: SP077632 - CIBELE SANTOS LIMA NUNES
RECDO: JOSE ARILDO LUCAS QUEIROZ
ADVOGADO(A): SP077632-CIBELE SANTOS LIMA NUNES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.07.004968-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE
CÁLCULO DO BENEFÍCIO
RECTE: LEILA MARIA BERNINI MONTEIRO
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.07.005023-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART.202 CF/88 (MÉDIA 36 ÚLT.
SALÁRIOS-CONTR.
RECTE: VALTER RIBAS
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.08.000022-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: CILENE ALVES DO AMARAL
ADVOGADO: SP242769 - EDIMARCOS GUILHERME BALDASSARI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.08.000213-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI EQUIV. ENTRE SALÁRIOS-DE-BEN.
E DE CONTR.
RECTE: ROBERTO GAGLIETA
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.08.000493-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: APARECIDA CARDOSO PEREIRA
ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.08.000797-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JANIRA RODRIGUES MURBACH
ADVOGADO: SP211150 - WALTER LUIZ DA CUNHA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.08.001390-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARISA RIBEIRO RAMOS
ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.08.001716-9 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: LEDSON ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.08.001928-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ANTONIO CARLOS DAS DORES
ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.08.001937-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: SEBASTIAO DE MORAES
ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.08.002000-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA JOSEFINA JULIANO
ADVOGADO: SP181775 - CÁSSIA FERNANDA DA SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.08.002034-0 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: GISLAINE PADAVINE
ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.08.002161-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: JOSE PEDRO DA CRUZ
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.08.002215-3 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: APPARECIDA BRIZOLLA DO AMARAL
ADVOGADO: SP223685 - DANIELA SEGARRA ARCA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.08.002417-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: BRAS GONÇALVES DE BORBA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.08.003061-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO
SAL. DE CONTR.
RECTE: ANNA MARIA DUARTE DE CASTRO
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.08.003648-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24

SAL.CONTR.
RECTE: LUIZ CARLOS CORDOBA
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.08.003770-3 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ROBERTO AMANCIO
ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.08.003930-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO
SAL. DE CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: BENEDITO LAURINDO BARBOSA
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.09.001449-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: IVANILDE RODRIGUES SANTANA DE SA
ADVOGADO(A): SP105895 - FLAVIO MENDES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Baixa para diligência

PROCESSO: 2006.63.09.002081-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSÉ ANTONIO DE ARAUJO FREITAS
ADVOGADO: SP146840 - ANA LUCIA PATRICIA DE VASCONCELOS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Retirado de pauta por indicação do relator

PROCESSO: 2006.63.09.003297-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - CÁLCULO DO FATOR PREVIDENCIÁRIO-LEI 9.876/99
RECTE: FELIX MATIAS BARBOZA
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.09.004154-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: OLIVEIROS CORREIA
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.09.005114-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: SOSTENES EVANGELISTA DA COSTA
ADVOGADO(A): SP203300 - AFONSO CARLOS DE ARAUJO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.09.005415-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - CÁLCULO DO FATOR PREVIDENCIÁRIO-LEI 9.876/99
RECTE: ANTONIO JOSE MACHADO DINIZ
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.09.005639-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: JOSÉ ALVES
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.09.005720-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: SATURNINO CARDOSO
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.09.005758-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: JOSE RAIMUNDO DA SILVA ALVES
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.09.005815-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: GLORIA FERREIRA DE MORAES SILVA
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.09.005875-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/

RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MANUEL ALVES SANTANA
ADVOGADO: SP178332 - LILIAM PAULA CESAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.09.005888-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO
SAL. DE CONTR.
RECTE: BENEDITA RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.10.000825-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: MARIA DO CARMO FERREIRA SOUZA
ADVOGADO(A): SP174759 - JUVINIANA SILVA DE LACERDA NETA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.10.002221-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: CONCEIÇÃO APARECIDA DE SOUZA ALVES MOREIRA
ADVOGADO(A): SP094015 - CLORIS ROSIMEIRE MARCELLO VITAL
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.10.009479-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: SIDNEI POLLITI
ADVOGADO(A): SP143871 - CARLOS RENATO MONTEIRO PATRICIO
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2006.63.10.009538-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: CLEONICE BASSO GRANZO
ADVOGADO(A): SP143871 - CARLOS RENATO MONTEIRO PATRICIO
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2006.63.10.009947-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: JOANA FRUGOLI CALIXTO
ADVOGADO(A): SP143871 - CARLOS RENATO MONTEIRO PATRICIO

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2006.63.10.011030-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: MARIA HELENA JACOLANTONIO BASSO
ADVOGADO(A): SP097431 - MARIO CESAR BUCCI
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2006.63.10.012142-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: ANTONIA PELOSI NOGAROTTO
ADVOGADO(A): SP143871 - CARLOS RENATO MONTEIRO PATRICIO
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2006.63.10.012284-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: MARINILSE APARECIDA PEGORARI
ADVOGADO(A): SP216271 - CARLOS EDUARDO PICONE GAZZETTA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.11.001383-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: ELMIRA DOS SANTOS ABREU
ADVOGADO(A): SP124077 - CLEITON LEAL DIAS JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.11.001415-3 DPU: SIM MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA DO CARMO LOURENÇO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.11.002242-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: MANUEL OSCAR POSSE DEL RIO
ADVOGADO(A): SP204287 - FÁBIO EDUARDO MARTINS SOLITO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.11.004083-8 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: AGUINALDO SOARES CARNEIRO
ADVOGADO(A): SP093357 - JOSE ABILIO LOPES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.11.004148-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ESCALA DE SALÁRIO BASE
RECTE: CLAUDIO TEODORIO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.11.004228-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ESCALA DE SALÁRIO BASE
RECTE: FRANCISCA DA SILVA
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.11.004327-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ESCALA DE SALÁRIO BASE
RECTE: AILTON JOSE CANDIDO
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.11.004529-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ESCALA DE SALÁRIO BASE
RECTE: MANOEL DE ALMEIDA RODRIGUES CANAS
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.11.004536-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ESCALA DE SALÁRIO BASE
RECTE: LAURITA MARIA DOS SANTOS DAMACENO
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.11.004573-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ESCALA DE SALÁRIO BASE
RECTE: HELIO SANTOS
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.11.004639-7 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ESCALA DE SALÁRIO BASE
RECTE: ROBERTO SOARES DE ALMEIDA
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.11.004675-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ESCALA DE SALÁRIO BASE
RECTE: LUIZ ROBERTO DUARTE
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.11.004679-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ESCALA DE SALÁRIO BASE
RECTE: JOSE CARLOS DA SILVA
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.11.004681-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ESCALA DE SALÁRIO BASE
RECTE: LUIS GUSTAVO SILVESTRE
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.11.004697-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ESCALA DE SALÁRIO BASE
RECTE: MARIA LINDINALVA DA SILVA
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.11.004704-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ESCALA DE SALÁRIO BASE
RECTE: MANOEL PRIETO ALVAREZ
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.11.004803-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ESCALA DE SALÁRIO BASE
RECTE: MARIA BASTOS DE OLIVEIRA REP/ P/ RITA DE CASSIA OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.11.005147-2 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI EQUIV. ENTRE SALÁRIOS-DE-BEN.
E DE CONTR.
RECTE: NIVALDO SOUZA AMORIM
ADVOGADO(A): SP184259 - ADEILDO HELIODORO DOS SANTOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.11.005404-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ESCALA DE SALÁRIO BASE
RECTE: ALMIR SANTANA
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.11.005763-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ESCALA DE SALÁRIO BASE
RECTE: MAGALI APARECIDA PIERRE ALONSO
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.11.006435-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: MARIA DA CONCEICAO SALES PINTO
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.11.007048-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: JAIME JOSE VERISSIMO
ADVOGADO(A): SP185294 - LUCIANE TAVARES DO NASCIMENTO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.11.007170-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: JOSE SEBASTIAO DA SILVA
ADVOGADO(A): SP185294 - LUCIANE TAVARES DO NASCIMENTO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.11.007569-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: ANA MARIA VEIGA GUENAGA
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.11.008302-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: MARIA HELENA DE C. GAGO
ADVOGADO(A): SP204287 - FÁBIO EDUARDO MARTINS SOLITO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.11.008717-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: YVONNE BERITELLI MARTINS
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.11.008776-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: ANTONIO ALVES BARBOSA
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.11.008778-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: ELIO ESTEVAM DUARTE
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.11.008795-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: JOAO MODESTO DE CARVALHO
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.11.008801-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: ANTENOR VIEIRA FILHO
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.11.008802-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: ONORIVAL MARTINS
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.11.008811-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: MIRALDA ROCHA SPAGNOLI
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.11.008948-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: EDESIO SANTOS LOPES
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.11.008953-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: LUIZ DIAZ LOPES
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.11.009088-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: SÍLVIO BENJAMIN DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.11.009130-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: JOAO PEREIRA DE CARVALHO FILHO
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.11.009160-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: ERNESTO GRACIOTTI
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.11.009191-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: JOSE ROBERTO MORGADO
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.11.009192-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: ANTONIO SORIANO
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.11.009216-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: DAVID AROUCHE
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.11.009217-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: MARIO ZANELATO FILHO
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.11.009244-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: EZIO AZEVEDO DE COUTO
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.11.009245-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: MANOEL DA CONCEICAO MENDES
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.11.009347-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ESCALA DE SALÁRIO BASE
RECTE: WALNEY RIBEIRO ALIAGA
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.11.009375-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ESCALA DE SALÁRIO BASE
RECTE: SYLVIO LUIZ DA SILVA FORTES
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.11.009507-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ESCALA DE SALÁRIO BASE
RECTE: CICERO RAMOS SANTANA
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.11.009528-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ESCALA DE SALÁRIO BASE
RECTE: PEDRO PAULO LEITE DE OLIVEIRA - INTERDITO REPRES P/
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.11.009572-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ESCALA DE SALÁRIO BASE
RECTE: JOSE MARQUES DE MELO
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.11.010853-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: JOAO BATISTA PEREIRA
ADVOGADO(A): SP042501 - ERALDO AURELIO RODRIGUES FRANZESE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.11.011195-0 DPU: SIM MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: MARIA DE FATIMA SOUZA CRUZ
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2006.63.11.011840-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ESCALA DE SALÁRIO BASE
RECTE: THADEU ALVERNE TACUNDO LEITE
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.11.011972-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ESCALA DE SALÁRIO BASE
RECTE: ANA LUCIA LIMA DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.12.001412-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ROSENIR CUSTODIO DA SILVA
ADVOGADO: SP086689 - ROSA MARIA TREVIZAN
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.13.000091-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ANTONIA LONGUINI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.13.000328-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ROBSON FERNANDES DE MELO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Retirado de pauta por indicação do relator

PROCESSO: 2006.63.13.000557-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: GILSON NEVES DE OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.13.000572-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSE AMARO DOS SANTOS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.13.000616-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: LAETI JOSE BATISTA DE SOUZA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.13.001003-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ROSEMARY MOUSSALLI FORCIONI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.13.001028-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOÃO DA SILVA CABRAL
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.13.001412-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ZILMA ARAUJO BERNARDO DA SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.13.001459-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIO PEREIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.13.001570-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSE BENEDITO DOS SANTOS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.13.001766-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: IVANETE GOMES DE SOUZA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.13.001909-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: EDESIA MARIA DA SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.14.004310-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP206215 - ALINE ANGÉLICA DE CARVALHO
RECDO: ANTONIO FABBRI
ADVOGADO: SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI

SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.14.004920-0 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RECDO: JOSE CREPALDI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.14.005111-5 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RECDO: ADELINA CONSOLO PAULINO
ADVOGADO: SP202067 - DENIS PEETER QUINELATO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.15.000966-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA MADALENA DA LUZ FLORENCIO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.15.001568-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: REINALDO LOMBARDI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.15.001639-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: MINOR HIRANO
ADVOGADO: SP122090 - TIAGO DE OLIVEIRA BUZZO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.15.001738-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA MARTINS RODRIGUES DE ALMEIDA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.15.001800-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: NADIR LACERDA LIMA
ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.15.001893-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: CHRISTIANO BERGER RAMOS
ADVOGADO: SP065372 - ARI BERGER
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.15.001930-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA ANTONIA FEKETE
ADVOGADO: SP107490 - VALDIMIR TIBURCIO DA SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.15.001933-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA LIDIA DA CONCEIÇÃO FERRER
ADVOGADO: SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.15.001954-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JULIA TAVARES GONÇALVES
ADVOGADO: SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.15.002098-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: LAZARO CORREA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.15.002169-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ANSELMA CRISTIANE BARBOSA SOARES
ADVOGADO: SP169804 - VERA LUCIA VIEIRA DIAS BARRIENTOS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.15.002867-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: FRANCISCA FERNANDES SILVA
ADVOGADO: SP106533 - ROSE MARY SILVA MENDES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.15.002870-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: IVONE APARECIDA FERREIRA PINTO
ADVOGADO: SP106533 - ROSE MARY SILVA MENDES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.15.002873-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSE NASCIMENTO PEREIRA DE MATOS
ADVOGADO: SP106533 - ROSE MARY SILVA MENDES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.15.002880-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JONAS MACIEL
ADVOGADO: SP106533 - ROSE MARY SILVA MENDES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.15.002926-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: BERENICE ROSA VIEIRA
ADVOGADO: SP111560 - INES PEREIRA REIS PICHIGUELLI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.15.003155-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOAO MIOSE INOUE
ADVOGADO: SP190902 - DAISY DE CALASANS NASCIMENTO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.15.003170-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/

RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: CLEIDE APARECIDA BARBOZA SANTOS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.15.003207-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARCIO ROGERIO DE ALMEIDA COUVRE
ADVOGADO: SP201381 - ELIANE PEREIRA LIMA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.15.004590-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: CECILIA DA SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.15.004725-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSE PEQUENO BISPO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP225336 - ROBERTO FERNANDO COSTA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.15.004868-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: DEMILSON SETEMBRINO CHIODI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.15.005095-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOÃO PEREIRA DE LIMA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.15.005330-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: HUDSON CESAR VASQUE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.15.005540-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: SANDRA HELENA CUNHA DE SOUZA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.15.005637-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: CELIA PEREIRA MATURANO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.15.005898-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSÉ GOMES DE MATOS
ADVOGADO: SP033668 - SERGIO SOAVE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.15.005901-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: WANDERLEI AUGUSTO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.15.005919-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA INES VENTURA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.15.005935-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARCOS ROBERTO DOMINGUES CAMARGO
ADVOGADO: SP162766 - PAULA LOPES ANTUNES COPERTINO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.15.006067-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ANTONIO DIONISIO PACHELLI
ADVOGADO: SP163673 - SILVANA APARECIDA DA SILVA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.15.006089-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: NILSON LUIZ DA COSTA
ADVOGADO: SP156782 - VANDERLÉIA SIMÕES DE BARROS ANTONELLI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.15.006183-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: AUREO JOAQUIM LOPES / REP PEDRINA FERREIRA LEMES LOPES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.15.006343-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA APARECIDA PAULUCCI SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.15.006455-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: CELSO ROSA DE OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.15.006460-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: MARINA LONGO DE JESUS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.15.006664-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: NATALINA ROSA IZIDORO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.15.006754-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: TADEU EMIDIO DOS SANTOS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.15.006792-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSE BENEDITO VIEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.15.006813-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ELOA TRINDADE DOS REIS DA SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.15.006988-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: TEREZA RODRIGUES DE CAMARGO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.15.007002-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSE DE OLIVEIRA DANTAS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.15.007019-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: MARIA MOURA DA SILVA
ADVOGADO: SP218805 - PLAUTO JOSE RIBEIRO HOLTZ MORAES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.15.007037-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: FRANCISCO NUNES DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP204334 - MARCELO BASSI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.15.007229-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/

RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSINA MARIA BEZERRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.15.007330-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: APARECIDA MARIANO DOMINGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.15.007548-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.15.007549-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSE VICENTE SOARES
ADVOGADO: SP130972 - LAERCIO DE JESUS DE OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.15.007569-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: WALDEMAR LISBOA DO AMARAL
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.15.007828-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: RODNEI DE CASTRO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.15.008084-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO
SAL. DE CONTR.
RECTE: DULCE BERTOLONI VOROS
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.15.008199-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ALEXANDRE MORAES SANTOS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.15.008293-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA INES DA SILVA CAMARGO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.15.008326-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: CLAUDINEI DA CUNHA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.15.008718-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: CECILIA DE ALMEIDA BUENO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.15.009035-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: LUCIA BUENO DE CAMPOS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.15.009252-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA PAULINA SEPPI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.15.009399-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: RITA DE CASSIA CORREA DA SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.15.011009-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: NORMA COELHO DE OLIVEIRA ALVES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.16.002994-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: RIBAMAR DA SILVA
ADVOGADO(A): SP085583 - AKIYO KOMATSU
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.16.003245-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: MARIA TEREZA FERRAZ DA SILVA
ADVOGADO(A): SP088773 - GENESIO FAGUNDES DE CARVALHO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.16.003604-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24
SAL.CONTR.
RECTE: JOSE GOMES DA SILVA
ADVOGADO(A): SP111577 - LUZIA GUERRA DE OLIVEIRA R GOMES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.17.000605-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: APARECIDA COELHO BERTONI
ADVOGADO(A): SP185294 - LUCIANE TAVARES DO NASCIMENTO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.17.002743-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: EVALDO ANACLETO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.17.002920-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - URBANA
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: VILMA MERIGHI MARCHEZINI
ADVOGADO: SP166985 - ÉRICA FONTANA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.17.003339-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO
SAL. DE CONTR.
RECTE: JORGE MORENO DA SILVA
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.17.003441-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO
SAL. DE CONTR.
RECTE: LUIZ LOPES DE CARVALHO
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.17.003501-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: ANTONIO HERNANDEZ DE LIMA
ADVOGADO(A): SP101810 - ANTONIO HERNANDEZ DE LIMA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.17.003680-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: JOSE PINHEIRO
ADVOGADO(A): SP161795 - NILDA DA SILVA MORGADO REIS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.002136-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: MARIA LUCIA FERLINI
ADVOGADO(A): SP108792 - RENATO ANDRE DE SOUZA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Não conheceram do recurso, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.003878-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - CÁLCULO DO FATOR PREVIDENCIÁRIO-LEI 9.876/99
RECTE: ANA CRISTINA QUEVEDO
ADVOGADO(A): SP054189 - LEDA LOPES DE ALMEIDA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.005294-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI EQUIV. ENTRE SALÁRIOS-DE-BEN.
E DE CONTR.
RECTE: JOSE ERASMO BISPO
ADVOGADO(A): SP033009 - WALTER SCHUELER KNUPP
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.005334-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI EQUIV. ENTRE SALÁRIOS-DE-BEN.
E DE CONTR.
RECTE: BERNADETE CORNACCHIA
ADVOGADO(A): SP033009 - WALTER SCHUELER KNUPP
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.005434-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI EQUIV. ENTRE SALÁRIOS-DE-BEN.
E DE CONTR.
RECTE: NEUZA MARIA SANTOS PEREIRA
ADVOGADO(A): SP033009 - WALTER SCHUELER KNUPP
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.005481-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI EQUIV. ENTRE SALÁRIOS-DE-BEN.
E DE CONTR.
RECTE: JACI MARIA PEREIRA
ADVOGADO(A): SP033009 - WALTER SCHUELER KNUPP
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.007460-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - CÁLCULO DO FATOR PREVIDENCIÁRIO-LEI 9.876/99
RECTE: TEREZA MISSAKO ISHIKAWA TOYANSKI
ADVOGADO(A): SP054189 - LEDA LOPES DE ALMEIDA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.011396-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: IRINEU PEREIRA
ADVOGADO: SP130713 - ELIZARDO APARECIDO GARCIA NOVAES

RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.017834-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: MARIA IVANI GINI MANIERI
ADVOGADO(A): SP047921 - VILMA RIBEIRO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.020487-8 DPU: SIM MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: MARCOS ROGERIO TEIXEIRA DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.020861-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24
SAL.CONTR.
RECTE: LEONILDA ANNA PETTA OLIVETTI
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.021890-7 DPU: SIM MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: JOSE MONTEIRO DA SILVA FILHO.
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.022122-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - MANUTENÇÃO
DO BENEFÍCIO P/ EQUIVALÊNCIA SALARIAL
RECTE: JOSE PEREIRA
ADVOGADO(A): SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.024029-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: CORNELIO AZEVEDO
ADVOGADO(A): SP182731 - ADILSON NUNES DE LIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.025793-7 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/

CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA MADALENA BARRA VILA NOVA
ADVOGADO: SP189072 - RITA DE CASSIA DE ALMEIDA FERREIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.026802-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - URBANA
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: JOSE BATISTA DE SOUZA
ADVOGADO: SP085155 - CLOVIS LOPES DE ARRUDA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.027007-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: APARECIDA DA PENHA ROMERO
ADVOGADO(A): SP189072 - RITA DE CASSIA DE ALMEIDA FERREIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.029911-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: NADJANE ALVES MONIZ DA SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.031014-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: JOEL ALVES PEREIRA
ADVOGADO(A): SP133521 - ALDAIR DE CARVALHO BRASIL
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.031583-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - MANUTENÇÃO
DO BENEFÍCIO P/ EQUIVALÊNCIA SALARIAL
RECTE: JOSE MIGUEL MANZANO
ADVOGADO(A): SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.032774-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: TORQUATO CAVALLINI
ADVOGADO(A): SP018181 - VALENTIM APARECIDO DA CUNHA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.033230-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - MANUTENÇÃO
DO BENEFÍCIO P/ EQUIVALÊNCIA SALARIAL
RECTE: JOSE JANUARIO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.037772-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24
SAL.CONTR.
RECTE: SILVIO FERREIRA
ADVOGADO(A): SP016186 - OCTAVIO JOSE DOS PRAZERES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.038703-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - MANUTENÇÃO
DO BENEFÍCIO P/ EQUIVALÊNCIA SALARIAL
RECTE: QUIOSHI HARATA
ADVOGADO(A): SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.041390-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: LUSINETE CORREIRA SCAPIM
ADVOGADO(A): SP207653 - ADELMO JOSE PEREIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.045174-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: ELCIO BARBOSA LIMA
ADVOGADO(A): SP130176 - RUI MARTINHO DE OLIVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.045583-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - MANUTENÇÃO
DO BENEFÍCIO P/ EQUIVALÊNCIA SALARIAL
RECTE: JOAO DE CASTRO
ADVOGADO(A): SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.045801-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - MANUTENÇÃO
DO BENEFÍCIO P/ EQUIVALÊNCIA SALARIAL
RECTE: ROQUE ANTONIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.046058-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: MAMEDE PIO DE CARVALHO
ADVOGADO(A): SP122983 - MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.046428-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - MANUTENÇÃO
DO BENEFÍCIO P/ EQUIVALÊNCIA SALARIAL
RECTE: ELZA TECENTE BORGHI
ADVOGADO(A): SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.048927-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - MANUTENÇÃO
DO BENEFÍCIO P/ EQUIVALÊNCIA SALARIAL
RECTE: HILARIO RIBEIRO DA CRUZ
ADVOGADO(A): SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.048950-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - MANUTENÇÃO
DO BENEFÍCIO P/ EQUIVALÊNCIA SALARIAL
RECTE: JOAO ULISSES ALVES
ADVOGADO(A): SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.049051-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: LUIS CARLOS PEREIRA DOS SANTOS MARTINS
ADVOGADO(A): SP036063 - EDELI DOS SANTOS SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SUSTENTAÇÃO ORAL: ADVOGADA DRA. EDELI DOS SANTOS SILVA OAB/SP 36063
SÚMULA: Pedido de vista do(a) Juiz(a) Federal KYU SOON LEE

PROCESSO: 2007.63.01.049978-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - MANUTENÇÃO
DO BENEFÍCIO P/ EQUIVALÊNCIA SALARIAL
RECTE: ORLANDO CARDOSO DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.050090-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - MANUTENÇÃO
DO BENEFÍCIO P/ EQUIVALÊNCIA SALARIAL
RECTE: IVANI DOS SANTOS SOUZA
ADVOGADO(A): SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.051347-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP188637 - TATIANA REGINA SOUZA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.052020-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - MANUTENÇÃO
DO BENEFÍCIO P/ EQUIVALÊNCIA SALARIAL
RECTE: JOAO DE SOUZA FILHO
ADVOGADO(A): SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.052161-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: ANTONIO DEODATO DE SOUZA
ADVOGADO(A): SP076836 - OSWALDO LIMA JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.054541-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: MARIA DE FATIMA SILVEIRA PEREIRA
ADVOGADO(A): SP222584 - MARCIO TOESCA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.054562-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: MARIA CREUSA DE SOUZA
ADVOGADO(A): SP067778 - MARIA ELDA PULCINELLI PONTES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.054840-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: VALDOMIRO VICENTE DA SILVA
ADVOGADO(A): SP073615 - CARMINDO ROSA DE LIMA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.055625-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP122362 - JOSE CARLOS NASCIMENTO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.056506-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - CÁLCULO DO FATOR PREVIDENCIÁRIO-LEI 9.876/99
RECTE: MARIA APARECIDA BATISTA DA SILVA
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.058085-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: ELIZABETE MACHADO NASCIMENTO
ADVOGADO(A): SP156253 - FERNANDA DANTAS FERREIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.058352-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: DAIANA DAMASCENO COSTA
ADVOGADO: SP206994 - CLAUDIO SPICCIATI BARBOSA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Não conheceram dos embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.058525-4 DPU: SIM MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: JOSE ALVARO AUGUSTO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.059356-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: JUVENIL SASSI
ADVOGADO(A): SP119667 - MARIA INEZ MONBERGUE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.060534-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: ANTONIO ALBERTO
ADVOGADO(A): SP169187 - DANIELLA FERNANDES APA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.060597-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - MANUTENÇÃO
DO BENEFÍCIO P/ EQUIVALÊNCIA SALARIAL
RECTE: LUIZ MAXIMIANO
ADVOGADO(A): SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.060933-7 DPU: SIM MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: MARIA ANUNCIADA ARAUJO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.060994-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - CÁLCULO DO FATOR PREVIDENCIÁRIO-LEI 9.876/99
RECTE: WILMAR SOUZA ARAUJO
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.061900-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: ANGELA MARIA TORQUATO LEANDRO
ADVOGADO(A): SP254710 - IVETE QUEIROZ DIDI

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.062506-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - MANUTENÇÃO
DO BENEFÍCIO P/ EQUIVALÊNCIA SALARIAL
RECTE: ORIDIO MAGOSSO
ADVOGADO(A): SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.063913-5 DPU: SIM MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: NICOLAI IVANOVICH KOOZORA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.063946-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - MANUTENÇÃO
DO BENEFÍCIO P/ EQUIVALÊNCIA SALARIAL
RECTE: FRANCISCA GOMES AZEVEDO RODRIGUES
ADVOGADO(A): SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.063997-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: ALFONSO VASQUEZ PEREIRA
ADVOGADO(A): SP154004 - LORY LEI SILVÉRIO DANTAS DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.064724-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: OSVALDO REALE
ADVOGADO(A): SP150697 - FABIO FREDERICO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.064796-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: EVERALDO NUNES DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP161922 - JOSÉ ANTÔNIO GALIZI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.068086-0 DPU: SIM MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: VALDECI SANTOS DE OLIVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.069199-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: BENILSON JOAO DA SILVA
ADVOGADO(A): SP011010 - CARLOS CORNETTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.071134-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: MARIA NEIDE MARCELINO
ADVOGADO(A): SP138336 - ELAINE CRISTINA RIBEIRO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.072626-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - CÁLCULO DO FATOR PREVIDENCIÁRIO-LEI 9.876/99
RECTE: MASAHARU KARUKA
ADVOGADO(A): SP054189 - LEDA LOPES DE ALMEIDA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.073386-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: JOSEFA DE LOURDES MENEZES
ADVOGADO(A): SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.075903-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: MARILANE ANGELO
ADVOGADO(A): SP153998 - AMAURI SOARES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.076435-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: JOAO GILBERTO SIMONE

ADVOGADO(A): SP134644 - JOSE DA COSTA JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.077403-8 DPU: SIM MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: ELENILZA FERNANDES RODRIGUES SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.078461-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: SERGIO LUIZ DA ROCHA
ADVOGADO(A): SP165667 - VERÔNICA ALVES TORQUATO BASTOS SANTOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.078715-0 DPU: SIM MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: JULIANA ALVES CORDEIRO FERREIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.080573-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: BOUTROS HANNA LAHOUD
ADVOGADO(A): SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDE
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.081841-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: GONÇALO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO(A): SP272511 - WILDER ANTONIO REYES VARGAS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.082512-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: HUMBERTO FERNANDES
ADVOGADO(A): SP239617 - KRISTINY AUGUSTO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.084756-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: LEONOR BONI FIASCO
ADVOGADO(A): SP203484 - CYNTHIA DA FONSECA LOBERTO
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.085087-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - URBANA
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: LEA BEATRIZ MARTINO BRAGA
ADVOGADO: SP078392 - IRENE MARIA FIGUEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.085272-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: MARIA IRANI SOARES GALVAO
ADVOGADO(A): SP244440 - NIVALDO SILVA PEREIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.087396-0 DPU: SIM MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: IVANILDE RIBEIRO VIANA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.087744-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: MARCOS ROGERIO DA SILVA
ADVOGADO(A): SP137828 - MARCIA RAMIREZ
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.088138-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: MARIA DE LOURDES TENCIANO
ADVOGADO(A): SP195289 - PAULO CÉSAR DA COSTA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.088627-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: WILSON ROGERIO
ADVOGADO(A): SP212902 - CALISTO GONÇALVES DIONIZIO SIMOES
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.088892-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: JOSE CICERO DA ROCHA FILHO
ADVOGADO(A): SP180393 - MARCOS BAJONA COSTA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.089860-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: ANTONIO ESTEVES
ADVOGADO(A): SP190449 - LUCIANA DE CARVALHO ESTEVES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.090993-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: ROSELI DA COSTA
ADVOGADO(A): SP248087 - DIOGENES VALDIZAR HOLANDA FREITAS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.091965-0 DPU: SIM MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: MILTON PINTO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.092298-2 DPU: SIM MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: ANTENOR SEVERINO DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.092406-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: MARIA PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP075489 - NEUSA DE ALCANTARA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.092764-5 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: FERNANDO DE SOUZA PROFETA
ADVOGADO(A): SP049837 - VALTER LAERCIO CAVICHIO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.093959-3 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ERCILIA GUIMARAES DANTAS
ADVOGADO: SP206321 - ALEXANDRE CARLOS GIANCOLI FILHO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.093980-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: MARINALVA SEVERO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP244894 - JULIANA SIQUEIRA MOREIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.095474-0 DPU: SIM MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: GERALDO CANDIDO DA SILVA FILHO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.02.001419-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA APARECIDA GALANTE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2007.63.02.002138-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA DE LOURDES SIQUEIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP175721 - PATRICIA FELIPE LEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.02.003151-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: SEBASTIÃO FESTUCCI

ADVOGADO: SP172782 - EDELSON GARCIA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.02.003748-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO -
BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL
RECTE: JOSE INACIO COSTA
ADVOGADO(A): SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.02.005358-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: SERAFIM DUARTE DOS SANTOS
ADVOGADO: SP108170 - JOAO PEREIRA DA SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.02.008764-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: SALVADOR RAMOS MASSETTO
ADVOGADO(A): SP196088 - OMAR ALAEDIN
RECTE: LUZIA RAMOS MASETTO
ADVOGADO(A): SP219298-ANISMERI REQUE
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Deram provimento ao recurso para anular a r. sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.02.011097-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ENIR BENICIO DE AVELAR
ADVOGADO: SP228568 - DIEGO GONCALVES DE ABREU
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.02.012026-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: IVONI NAGIB MATTAR CHAVES
ADVOGADO(A): SP196088 - OMAR ALAEDIN
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Deram provimento ao recurso para anular a r. sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.02.012066-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: EDILBERTO JANES
ADVOGADO(A): SP208719 - CAROLINA JANES
RECTE: ANA ELISA JANES
ADVOGADO(A): SP208719-CAROLINA JANES
RECTE: CAROLINA JANES ALVES FERREIRA
ADVOGADO(A): SP208719-CAROLINA JANES

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Deram provimento ao recurso para anular a r. sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.02.013585-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: JOSE ROBERTO ANDRADE
ADVOGADO(A): SP135527 - TELMA PIRES
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.02.013850-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: VITORIO PERTICARRARI - ESPOLIO
ADVOGADO(A): SP143539 - IVANO GALASSI JUNIOR
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.02.014440-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART.202 CF/88 (MÉDIA 36 ÚLT.
SALÁRIOS-CONTR.
RECTE: MARIA TEREZA TOBIAS DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP150596 - ANA PAULA ACKEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.02.014624-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: APARECIDA ALEXANDRE DO PRADO
ADVOGADO: SP190709 - LUIZ DE MARCHI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.02.015610-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: LEONIDIA MURARI FARIAS
ADVOGADO: SP201064 - LUZIA DE OLIVEIRA SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.02.016110-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: JOSE ROBERTO CARIZIO
ADVOGADO(A): SP187971 - LINCOLN ROGÉRIO DE CASTRO ROSINO
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.03.000900-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: THEREZINHA CATHARINA LAMARI DELURAIDE
ADVOGADO: SP214403 - SIMONI MEDEIROS DE SOUZA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.03.001375-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: LOURIVAL PINHEIRO
ADVOGADO(A): SP253407 - OSWALDO ANTONIO VISMAR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.03.001455-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: ANTONIO LOURENÇO RIBEIRO
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.03.001457-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: CLEUSA APARECIDA GREMASCO BOMBONATO
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.03.001464-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - URBANA
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: THEREZINHA PINHEIRO FREIRE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.03.001722-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: ABIGAIR DE SOUZA DIAS HONORIO
ADVOGADO(A): SP198803 - LUCIMARA PORCEL
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2007.63.03.002013-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: BENEDITO BUENO DE GODOY
ADVOGADO: SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI

SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.03.002025-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ELIAS MIANO
ADVOGADO: SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.03.002183-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: REGINALDO ANTONIO GARRUTE
ADVOGADO(A): SP247801 - MAURA ALICE DOS REIS VIGANÔ
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.03.002627-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: SUELI NASCIMENTO MACHADO
ADVOGADO(A): SP196092 - PAULA TOLEDO CORRÊA NEGRÃO NOGUEIRA
RECTE: VALMIR NASCIMENTO MACHADO
ADVOGADO(A): SP196092-PAULA TOLEDO CORRÊA NEGRÃO NOGUEIRA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.03.003722-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: EDUARDO SAWAZAKI
ADVOGADO(A): SP233399 - SINARA CRISTINA DA COSTA
RECTE: HAIKO ENOK SAWAZAKI
ADVOGADO(A): SP233399-SINARA CRISTINA DA COSTA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.03.004042-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: EXPEDITO AVANY ANDRADE FREITAS
ADVOGADO(A): SP233399 - SINARA CRISTINA DA COSTA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.03.004559-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: ALMERINDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP136680 - JOSE CARLOS ROCHA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.03.004744-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.

CORREÇÃO DO
SAL. DE CONTR.
RECTE: DOMINGOS APARECIDO
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.03.004873-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: ROSANA MARIA MARTINS
ADVOGADO(A): SP204545 - PAULO CAPOVILLA JUNIOR
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.03.006353-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: NEIDE APARECIDA TOMAZIN
ADVOGADO(A): SP059298 - JOSE ANTONIO CREMASCO
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.03.007023-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: ALESSANDRA FREM LOPES
ADVOGADO(A): SP137639 - MARIA BERNADETE FLAMINIO
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.03.007519-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: PAULO SIMAO KIMAID
ADVOGADO: SP196101 - RICARDO AUGUSTO MARCHI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.03.008064-2 DPU: SIM MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: WALDOMIRO BISPO DOS REIS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.03.008554-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: ROSE MARY MUCCI MATTOS
ADVOGADO(A): SP165932 - LAILA MUCCI MATTOS
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.03.008714-4 DPU: SIM MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: MARIA RITA SOARES PEREIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.03.009501-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: CICERO AVELINO LEITE
ADVOGADO(A): SP198803 - LUCIMARA PORCEL
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2007.63.03.009886-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: NAIR FIRMIANO DE AVILA
ADVOGADO: SP219892 - RAQUEL VIRGINIA DE MORAES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.03.010122-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: DONIZETT NOE DA SILVA
ADVOGADO(A): SP184497 - SÁVIO HENRIQUE ANDRADE COELHO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.03.010170-0 DPU: SIM MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: MANOEL DO NASCIMENTO DA COSTA MESQUITA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.03.010470-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: PEDRO PEREIRA GUEDES
ADVOGADO(A): SP173642 - JOSÉ CELESTINO FERNANDES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.03.010590-0 DPU: SIM MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: EZEQUIAS OLIVEIRA DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.03.010596-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: IRENE VITOR DA COSTA
ADVOGADO(A): SP099908 - MARIA HELENA HIPOLITO TEODOSIO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.03.011134-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: MARIA CIURCIO ROSADO
ADVOGADO(A): SP070737 - IVANISE ELIAS MOISES CYRINO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.03.011361-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: GONCALO DOS REIS TEIXEIRA
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.03.011621-1 DPU: SIM MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: CELIA REGINA GONÇALVES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.03.011724-0 DPU: SIM MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: LILIAN BARBOSA FIDELIS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.03.012063-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: MARIA MADALENA ROCHA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP218687 - ANDREIA MARIA MARTINS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.03.012129-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/

RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: GIZELDA DE SOUSA MEDEIROS
ADVOGADO(A): SP128353 - ELCIO BATISTA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.03.012231-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: MARIA GUIOMAR DE ALMEIDA PIRES
ADVOGADO(A): SP117977 - REGINA CELIA CAZISSI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.03.012274-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: ISAIAS GONCALVES DE SOUZA
ADVOGADO(A): SP218687 - ANDREIA MARIA MARTINS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.03.012959-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: CLAUDETE ROLI DE CICCO
ADVOGADO(A): SP133605 - ODAIR LEAL SEROTINI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.03.013065-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: CREUZA LOURDES DE OLIVEIRA PEREIRA
ADVOGADO(A): SP198803 - LUCIMARA PORCEL
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Baixa para diligência

PROCESSO: 2007.63.03.013433-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: ANA MARIA MODESTO DA SILVA
ADVOGADO(A): SP214174 - STÉFANO DE ARAÚJO COELHO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.03.013661-1 DPU: SIM MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: SILVIA HELENA APARECIDA BORGES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.03.013833-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: SILVIA ALVES DA PENHA CONTE
ADVOGADO(A): SP253299 - GUSTAVO MACLUF PAVIOTTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.03.013853-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: APARECIDO DE FREITAS
ADVOGADO(A): SP218687 - ANDREIA MARIA MARTINS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.03.013855-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: JOSE DIAS RIBEIRO
ADVOGADO(A): SP148216 - JORGE VEIGA JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.04.000296-2 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: CECILIA FLORA DO ESPIRITO SANTO DUTRA
ADVOGADO: SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.04.001405-8 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: RITA DE JESUS DA SILVA
ADVOGADO: SP152872 - ANTENOR SCANAVEZ MARQUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.04.001958-5 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA MATHEUS ARROYO
ADVOGADO: SP159965 - JOÃO BIASI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.04.001976-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: SILVIO APARECIDO MAGALHÃES
ADVOGADO(A): SP121792 - CARLOS EDUARDO DELGADO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2007.63.04.003442-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - URBANA
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ROSE MARIE DA SILVA
ADVOGADO: SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.04.003864-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: NEYDE DA SILVA AGOSTINHO
ADVOGADO(A): SP250430 - GISELE CRISTINA MACEU
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.04.004476-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: JOSE MILTON ANDRADE
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.04.004734-9 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA APARECIDA RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.04.005635-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSE MARIA SENA
ADVOGADO: SP260103 - CLAUDIA STRANGUETTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.04.005722-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - CÁLCULO DO FATOR PREVIDENCIÁRIO-LEI 9.876/99
RECTE: EDGARD RAIMUNDO MAY
ADVOGADO(A): SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.04.005866-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - CÁLCULO DO FATOR PREVIDENCIÁRIO-LEI 9.876/99
RECTE: JOSE CARLOS PACKER
ADVOGADO(A): SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.04.006933-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - CÁLCULO DO FATOR PREVIDENCIÁRIO-LEI 9.876/99
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: VERA LUCIA DA SILVA RIBEIRO
ADVOGADO: SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.04.007069-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: ANAZIR NUNES DE ALMEIDA
ADVOGADO(A): SP260103 - CLAUDIA STRANGUETTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.05.000118-8 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: TEREZA DE SOUZA VENANCIO
ADVOGADO: SP136588 - ARILDO PEREIRA DE JESUS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.05.000250-8 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: BENEDITA DE CAMARGO TEIXEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.05.001368-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: DORACINA FELIZARDO GUIMARÃES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.05.002254-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSE MENDES DE LIMA
ADVOGADO: SP141845 - ARLETE ALVES DOS SANTOS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.001775-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: VICENTINA BEZERRA DA SILVA
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.001878-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: CHRISTIANO RUANO
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.002439-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: TEREZINHA MARQUES GRACIANO
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.002493-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: ANTONIO JOAQUIM BARBOSA
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.003644-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARINALVA DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO: SP181108 - JOSÉ SIMEÃO DA SILVA FILHO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.004310-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: FRANCISCA DE SOUSA
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.005893-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: JOSE FRANCISCO BARBOSA
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.005898-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: MARIA GENY PEREIRA PINTO
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.006558-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: MARIA ELISABETE OLIVEIRA GUSMÃO
ADVOGADO(A): SP203091 - GUSTAVO FIERI TREVIZANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.017159-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOAQUIM MENDES RODRIGUES
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.017189-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: LUIZ ANTONIO VIEIRADE MORAES
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.017194-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARCOS NEVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.017744-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ANTONIETA ALVES TAVARES
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.017809-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA DO CARMO DE PAULA DA SILVA
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.017829-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: FLAVIO MAZZETTO
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.018144-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: LAUDO DE BRITO PEREIRA
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.018624-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: SEBASTIANA MARIA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.018640-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.018642-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSE SOARES LEITE
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.019989-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOÃO DE OLIVEIRA MENEZES
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.06.021798-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: VERA LUCIA FERNANDES BERTINI
ADVOGADO(A): SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.07.000237-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART.202 CF/88 (MÉDIA 36 ÚLT.
SALÁRIOS-CONTR.
RECTE: CLEUSA FERREIRA DA SILVA LENHATTI
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.07.001469-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: DANIEL JOSE DA SILVA
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.07.001474-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: FRANCISCA SIEBE COSTA MARCIOLLI
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.07.001991-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: INEZ INACIO DE ANDRADE
ADVOGADO: SP133956 - WAGNER VITOR FICCIO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.07.003080-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ALICE ADOLPHO
ADVOGADO: SP210327 - MAURICIO DA SILVA SIQUEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.07.003806-5 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: AGNALDO DONIZETTI BRUN
ADVOGADO(A): SP143911 - CARLOS ALBERTO BRANCO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.07.004440-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA JOSE BONIFACIO DE REZENDE
ADVOGADO: SP107813 - EVA TERESINHA SANCHES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.08.000035-6 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ELINA RODRIGUEZ
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.08.000378-3 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ARCHANGELA PAULINO DA SILVA CARNEIRO
ADVOGADO: SP245061 - FABIO VINICIUS FERRAZ GRASSELLI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.08.000460-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO
SAL. DE CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: IRAI BOCALON BUENO
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.08.001771-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO
SAL. DE CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ADHEMAR VIEIRA
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.08.004332-0 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSE KRAJUSKINAS
ADVOGADO: SP204683 - BRUNA ARRUDA DE CASTRO ALVES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.09.000451-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO
SAL. DE CONTR.
RECTE: DOMINGOS RODRIGUES DO CARMO
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.09.000458-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO
SAL. DE CONTR.
RECTE: JOSÉ BUENO DE PAULA
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.09.000708-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - CÁLCULO DO FATOR PREVIDENCIÁRIO-LEI 9.876/99
RECTE: WALDIR JOSE CABRAL SAUEIA
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.09.000752-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - CÁLCULO DO FATOR PREVIDENCIÁRIO-LEI 9.876/99
RECTE: CARMO FORTUNATO
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.09.000764-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - CÁLCULO DO FATOR PREVIDENCIÁRIO-LEI 9.876/99
RECTE: APARECIDA DE JESUS SILVA
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.09.000901-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO
SAL. DE CONTR.

RECTE: SUECO I KITAGAWA
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.09.001212-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO
SAL. DE CONTR.
RECTE: MANOEL BARBOSA
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.09.001439-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO
SAL. DE CONTR.
RECTE: BENEDITA SOUZA PINTO DE GODOI
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.09.001606-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO
SAL. DE CONTR.
RECTE: ANTONIO FERRAZ FONSECA
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.09.001717-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - CÁLCULO DO FATOR PREVIDENCIÁRIO-LEI 9.876/99
RECTE: LUIZ RAIMUNDO DA SILVA
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.09.001799-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO
SAL. DE CONTR.
RECTE: LEOQUIM TOMAZ DE LIMA
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.09.001822-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND.

CORREÇÃO DO
SAL. DE CONTR.
RECTE: NOELI BRITES
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.09.001828-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO
SAL. DE CONTR.
RECTE: LUIS GONZAGA DE SOUZA
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.09.001875-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO
SAL. DE CONTR.
RECTE: NOBUO TAKAKI
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.09.002125-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO
SAL. DE CONTR.
RECTE: DANIEL GOMES DE MORAES
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.09.002333-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO
SAL. DE CONTR.
RECTE: SEBASTIAO DA SILVA MACHADO NETO
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.09.002515-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ANTONIO CARLOS VENANCIO DA SILVA
ADVOGADO: SP204453 - KARINA DA SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.09.007157-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA JOSE ALVES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.09.007325-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: BENEDITO SILVIO SERAFIM
ADVOGADO(A): SP187893 - NEIDE ELIAS DA COSTA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.09.008813-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ELIZETE PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO: SP016489 - EPAMINONDAS MURILO VIEIRA NOGUEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.09.009284-3 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: LINCON DE FREITAS SANTOS FILHO
ADVOGADO: SP084617 - LEILA MARIA GATTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.09.009836-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART.202 CF/88 (MÉDIA 36 ÚLT.
SALÁRIOS-CONTR.
RECTE: IVAN VITORINO DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.09.009837-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART.202 CF/88 (MÉDIA 36 ÚLT.
SALÁRIOS-CONTR.
RECTE: LUIZ GONZAGA SANTANA DE LIMA
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.09.009874-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI EQUIV. ENTRE

SALÁRIOS-DE-BEN.
E DE CONTR.
RECTE: JUAREZ BRITO DE SOUZA
ADVOGADO(A): SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.09.009887-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI EQUIV. ENTRE SALÁRIOS-DE-BEN.
E DE CONTR.
RECTE: AURELINO JESUS DA SILVA
ADVOGADO(A): SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.09.009905-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI EQUIV. ENTRE SALÁRIOS-DE-BEN.
E DE CONTR.
RECTE: CELCINA BORGES DE QUEIROZ
ADVOGADO(A): SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.09.009979-5 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: SHIRLEY APPARECIDA CECILIA FONTANA
ADVOGADO: SP193779 - ROGER WILLIAN DE OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.09.010683-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: DANIEL ANTONIO DE SOUZA
ADVOGADO: SP180523 - MARIA HELENA DOS SANTOS CORRÊA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.10.000402-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: NADIR BOHM FRANCISCO
ADVOGADO: SP204260 - DANIELA FERNANDA CONEGO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.10.001817-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - CÁLCULO DO FATOR

PREVIDENCIÁRIO-LEI 9.876/99
RECTE: ANTONIO CADORIN
ADVOGADO(A): SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.10.002114-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA CLEUSA FERREIRA
ADVOGADO: SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.10.003582-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: PASCHOALINA PAZOTTI PEREIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.10.003740-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: EURIDES CHIAREGATO
ADVOGADO: SP141104 - ALESSANDRA CHAVARETTE ZANETTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.10.004754-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: NILSON APARECIDO ALVES
ADVOGADO(A): SP188834 - MARCIA MARIZA CIOLDIN
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.10.008076-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: EVA LUCIA DE FREITAS ANDRADE
ADVOGADO(A): SP117557 - RENATA BORSONELLO DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.10.013485-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: MARILENE PATELLA DA SILVA
ADVOGADO(A): SP238741 - LUIZ HENRIQUE TEIXEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.10.014413-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: MARIA ROSA DOS SANTOS DA MATA
ADVOGADO(A): SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.10.015209-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: JOSE BONAZIO
ADVOGADO(A): SP110242 - SILVIA REGINA DE PAULA E SILVA ALBERTIN
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.10.016131-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INES DE LOURDES CANETTO BUENO CUNHA
ADVOGADO(A): SP192911 - JOSE ALEXANDRE FERREIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.10.016266-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: EVANILTO AUAD
ADVOGADO(A): SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.10.016278-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: OSVALDO JORGE
ADVOGADO(A): SP110242 - SILVIA REGINA DE PAULA E SILVA ALBERTIN
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.10.016793-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP208934 - VALDECIR DA COSTA PROCHNOW
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.10.017196-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: LAZARA DE CAMARGO SCATOLIN
ADVOGADO: SP141104 - ALESSANDRA CHAVARETTE ZANETTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.10.017894-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: SANDRA REGINA PEREIRA DUARTE DA FONSECA
ADVOGADO(A): SP147193 - SANDRA MADALENA TEMPESTA FONSECA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Baixa para diligência

PROCESSO: 2007.63.11.000840-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ESCALA DE SALÁRIO BASE
RECTE: DILMAR DE ALMEIDA BIRKETT
ADVOGADO(A): SP093821 - RICARDO FABIANI DE OLIVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.11.001160-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: MARIA HELENA DUARTE GONSALVES
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.11.002053-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: WAGNER MARRA
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECTE: CELIA MARTELLO MARRA
ADVOGADO(A): SP140741-ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.11.002314-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: NELCI LOPES LIMA
ADVOGADO(A): SP038405 - ANA MARIA AMARAL DE CARVALHO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.11.003212-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: HELIO GILBERTONE
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.11.005010-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: IVONNE MARCONDES
ADVOGADO(A): SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.11.006505-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: PORFIRIA DE OLIVEIRA MIGUEL
ADVOGADO(A): SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RECTE: YARA MIGUEL DE MEDEIROS
ADVOGADO(A): SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RECTE: JOSUE PLAZA MIGUEL
ADVOGADO(A): SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Deram provimento ao recurso para anular a r. sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.11.006857-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - URBANA
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: SEBASTIANA BARBOZA PASSOS
ADVOGADO: SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.11.007466-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - CÁLCULO DO FATOR PREVIDENCIÁRIO-LEI 9.876/99
RECTE: AGUINALDO OBERDAN
ADVOGADO(A): SP124077 - CLEITON LEAL DIAS JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.11.008414-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: HELIO MATHIAS
ADVOGADO(A): SP093357 - JOSE ABILIO LOPES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.11.008887-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: MAXIMINA MARINHEIRO BUENO
ADVOGADO(A): SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Deram provimento ao recurso para anular a r. sentença, v.u.

PROCESSO: 2007.63.11.008955-8 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: MARIA HELENA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.11.009753-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: HUMBERTO IVO FOGOS COSTENARO
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.11.010707-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: JOSE JOAQUIM DA SILVA
ADVOGADO(A): SP093357 - JOSE ABILIO LOPES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.11.011166-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - URBANA
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ISOLINA BOTELHO FERNANDES
ADVOGADO: SP145571 - WILSON GOMES DE SOUZA JUNIOR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.11.011575-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: REGINA CELIA PENA ALONSO
ADVOGADO(A): SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.11.011622-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: ORLANDO ALVES DE ARAUJO
ADVOGADO(A): SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RECTE: ALZIRA GONCALVES DE ARAUJO
ADVOGADO(A): SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.11.011782-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: JOSE PEREIRA NOGUEIRA
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.12.000467-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: NEUSA GOMES DE JESUS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.12.003518-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA DE LOUDES NOGUEIRA
ADVOGADO: SP137829 - PATRICIA REGINA T RODRIGUES PAREDES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.12.004331-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: LUIZ RODRIGUES
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.13.000003-6 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: VICENTINA DA SILVA SANTOS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.13.000018-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: LINDOMA PEREIRA LEITE
ADVOGADO: SP210526 - RONELITO GESSER
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Retirado de pauta por indicação do relator

PROCESSO: 2007.63.13.000064-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ROSEVAL SANTOS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Retirado de pauta por indicação do relator

PROCESSO: 2007.63.13.000112-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: EULALIA NUNES CORREA SANTANNA
ADVOGADO: SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.13.000225-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: FLAVIO EDUARDO LUIZ
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.13.000246-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: FABIO CARDOSO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.13.000292-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOANILSON RODRIGUES LISBOA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.13.000482-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA INES ROSENO BALDINO
ADVOGADO: SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.13.000510-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: FRANCISCO DE ASSIS FIDELIS
ADVOGADO: SP219782 - ALUIZIO PINTO DE CAMPOS NETO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.13.000520-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ZULEIDE MORAES AMANCIO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.13.000627-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: FRANCISCO ALDIR SEVERIANO DE LIMA
ADVOGADO: SP076134 - VALDIR COSTA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.13.000642-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: WILLIAM SAPUCAIA DE ARAUJO
ADVOGADO: SP106843 - EDIVETI PASSOS GARCIA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.13.000833-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: DAILVA FERREIRA DO NASCIMENTO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.13.001024-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: RITA GLEIDES GOMES DA SILVA
ADVOGADO: SP216221 - LUIZ RONALDO DE ARAUJO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.13.001302-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSE PINHEIRO DOS SANTOS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.13.001324-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSE ANSELMO SOARES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.13.001553-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JANDIRA DA SILVA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.13.001636-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.13.001705-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: LUCIA GOMES DEOLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.13.001989-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ISRAEL NEVES DE SOUZA
ADVOGADO: SP129413 - ALMIR JOSE ALVES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.14.001119-5 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RECDO: ISABEL GONÇALVES DOS SANTOS
ADVOGADO: SP112845 - VANDERLEI DIVINO IAMAMOTO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.14.001138-9 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RECDO: OCTAVIO MARIOTTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.14.001291-6 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RECDO: THEREZA BANCHINACHONI PELUCCI
ADVOGADO: SP048640 - GENESIO LIMA MACEDO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.14.002703-8 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RECDO: ONOFRE GOVEIA
ADVOGADO: SP112845 - VANDERLEI DIVINO IAMAMOTO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.14.002960-6 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RECDO: ISABEL FLORES CASTRO
ADVOGADO: SP227803 - FLAVIA ELI MATTA GERMANO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.14.003141-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: DOMINGOS DA SILVA
ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFAILE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.14.003361-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: JOSE SCAPPA
ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFAILE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.000294-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: EUZEBIA DA CONCEIÇÃO MARTINS
ADVOGADO: SP111560 - INES PEREIRA REIS PICHIGUELLI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.000352-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA ZELIA PONCE
ADVOGADO: SP114207 - DENISE PELICHIERO RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.000548-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: VALQUIRIA FERREIRA SILVA
ADVOGADO: SP156068 - DIVA APARECIDA CATTANI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.000707-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: CRISTIANA DE ARAÚJO
ADVOGADO: SP130972 - LAERCIO DE JESUS DE OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.000737-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: HELENA ZUPA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.000743-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: ANTONIO OVIDIO DE SOUSA
ADVOGADO: SP191961 - ASMAVETE BRITO MONTEIRO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.000761-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSE GONÇALVES DE SOUZA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.000769-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: BENEDITO RAIMUNDO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP189362 - TELMO TARCITANI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.000775-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ANTONIO TIMOTEO
ADVOGADO: SP113829 - JAIR RODRIGUES CANDIDO DE ABREU
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.000859-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: LUIZA DE JESUS JERONIMO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.000928-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: NILZA BUENO
ADVOGADO: SP162766 - PAULA LOPES ANTUNES COPERTINO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.000932-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: CLAUDETE CONCEIÇÃO SAMPAIO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.001034-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: LUIZ ZAURI CAMPANA
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.001057-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: VALMIR PEDROSO DA SILVA
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.001131-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: JOSE CICERO CELESTRINO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.001141-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: JOSE BAPTISTA BARONI

ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.001163-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: ANTONIO EDUARDO BELELLI
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.001256-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: INES FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.001319-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: ANTONIO JOSE DA SILVA
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.001344-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: LUIZ GONZAGA VIEIRA
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.001354-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: EDUARDO ASSAF
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.001359-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -

UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: JOAO DANTAS DA FONSECA
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.001374-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: ADILSON PEDROSO
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.001383-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: JARBA SALVADOR DE CAMPOS CAMARGO
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.001387-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: ISRAEL FERINO
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.001396-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: HELOISA CANCEICAO AMARAL DE CAMARGO
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.001437-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: ISAC RODRIGUES VIANA
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.001485-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: ANTONIO MAGALHAES ALVES
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.001549-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: ROSELI DE OLIVEIRA VIEIRA
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.001603-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: DIRCEU GUARNIERI
ADVOGADO(A): SP235758 - CARLOS EDUARDO VIANA KORTZ
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.001654-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: JOSE ANTONIO DOMINGUES
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.001738-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: REINALDO DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.001752-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: JOSE DINO BARBOSA
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.001957-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: JOSE MAURO CAMARGO
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.002239-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: MARIA MADALENA DE SOUZA
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.002366-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: CARLOS ALBERTO SABINO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.002662-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: ANTONIO RODRIGUES
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.002663-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: MARIA DE LURDES LOPES DA SILVA
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.002735-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: BERNADETTI APARECIDA DE SOUZA TEIXEIRA
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.002738-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: WILMA DE ALMEIDA MARQUES
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.002957-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: GERALDO RIBEIRO
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.002962-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: IVONE APARECIDA TELES
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.003018-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: SONIA DE FATIMA DINIZ DA COSTA
ADVOGADO: SP201381 - ELIANE PEREIRA LIMA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.003355-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA MARLENE WERLY FERNANDES
ADVOGADO: SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.003481-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ELIZÂNGELA NUNES DOS SANTOS RIBEIRO

ADVOGADO: SP106533 - ROSE MARY SILVA MENDES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.003735-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: FRANCISCA MARIA DE CAMPOS ANDRADE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.003808-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ELI DIAS GONÇALVES
ADVOGADO: SP160800 - ALTEVIR NERO DEPETRIS BASSOLI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.003998-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: FRANCISCO DO ESPÍRITO SANTO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.004010-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: AUREA DOS SANTOS ALVES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.004229-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: IVONETE TELES DE MORAIS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.004246-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: TEREZINHA DE JESUS MOREIRA PEDROSO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.004427-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - URBANA
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: SEBASTIÃO PINTO DA SILVA
ADVOGADO: SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.004499-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP130972 - LAERCIO DE JESUS DE OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.004594-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSE CARLOS PEREIRA
ADVOGADO: SP201381 - ELIANE PEREIRA LIMA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.004649-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: LUCIMARA APARECIDA RAMAL DE LIMA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.004810-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA CANDIDA DE JESUS
ADVOGADO: SP122090 - TIAGO DE OLIVEIRA BUZZO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.004857-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ANA PORTA ZAVVODINI
ADVOGADO: SP218805 - PLAUTO JOSE RIBEIRO HOLTZ MORAES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.004991-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: CINIRA FRANCISCON
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.005024-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ABEL WAGNER CANDIDO
ADVOGADO: SP190733 - MARILIA APARECIDA DE OLIVEIRA ROSA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.005126-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: OLENI APARECIDA DA COSTA WATARI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.005252-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: NORBERTO MANOEL DOS SANTOS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.005312-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA HELENA RIBEIRO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.005417-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: EMILIA MARIA DE CAMARGO PIRES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.005617-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ANTONIO FERREIRA MONTEIRO
ADVOGADO: SP152566 - LUIS GUSTAVO DE ABREU
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.005625-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: APARECIDA DE OLIVEIRA PAES

ADVOGADO: SP201011 - FABIANA MARIA SANTOS BISMARA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.005706-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ADRIANO TRAVENSOLI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.005721-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: NEUSA MARIA MIMBU DA CRUZ
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.005732-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: TEREZA DE FATIMA CEZAR MONTEL
ADVOGADO: SP194126 - CARLA SIMONE GALLI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.005885-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: BENEDITA FERRAZ DE OLIVEIRA CAMARGO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.005987-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: AURINO CANDIDO PEREIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.006112-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: VIVALDINA DIAS
ADVOGADO: SP213907 - JOAO PAULO MILANO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.006266-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: OSNI APARECIDO CORREA
ADVOGADO: SP117326 - ROSEMARY OSLANSKI MONTEIRO AICHELE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.006315-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: REINALDO FRANCISCO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP117326 - ROSEMARY OSLANSKI MONTEIRO AICHELE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.006348-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: GRASILIA LOPES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.006502-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: LUIZ BALBINO DA SILVA
ADVOGADO: SP111560 - INES PEREIRA REIS PICHIGUELLI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.006530-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA NEUZA DUARTE CARVALHO
ADVOGADO: SP117326 - ROSEMARY OSLANSKI MONTEIRO AICHELE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.006553-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: GILSON ROSA LOPES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.006620-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: THEREZINHA DE JESUS ASSUNPÇÃO PILLER
ADVOGADO(A): SP192911 - JOSE ALEXANDRE FERREIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.006792-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: CAROLA DO CARMO MENEGUEL DE LIMA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.006810-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSE CARLOS BERTO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.006843-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSUE DE ARAUJO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.006846-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: RAQUEL DA ROCHA RODRIGUES
ADVOGADO: SP122090 - TIAGO DE OLIVEIRA BUZZO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.006892-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ONEIDE BRITO DOS SANTOS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.007101-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ADALIVIA ANTUNES
ADVOGADO: SP111560 - INES PEREIRA REIS PICHIGUELLI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.007104-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: PAULO CESAR FARIA
ADVOGADO: SP065877 - NILTON ALBERTO SPINARDI ANTUNES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.007110-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: JOSEFA ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP101603 - ZILDA DE FATIMA LOPES MARTIN
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.007198-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: DIVA ROZ DIAS
ADVOGADO: SP117326 - ROSEMARY OSLANSKI MONTEIRO AICHELE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.007237-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: NILTON LOPES DA ROSA
ADVOGADO: SP229761 - CELINA MACHADO ALVES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.007279-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ZULMILOY ANTUNES DE SOUZA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.007973-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JACIRA APARECIDA DA CUNHA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.008004-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ARIOVALDO BATISTA ALVES FILHO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.008562-0 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: APARECIDA FARIA GOMES
ADVOGADO: SP069388 - CACILDA ALVES LOPES DE MORAES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.008723-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: MAGALI APARECIDA FERNANDES ARAÚJO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.008764-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSÉ CARLOS MORIS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.008772-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: NILSON ZUCA
ADVOGADO(A): SP213003 - MARCIA SIQUEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.008806-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: PEDRO MAIA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.008939-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSE MIGUEL DOS ANJOS
ADVOGADO: SP190902 - DAISY DE CALASANS NASCIMENTO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.009202-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: TEREZINHA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP111560 - INES PEREIRA REIS PICHIGUELLI

RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.009380-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: HERMELINDO FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP083065 - CRISTIANE LYRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.009417-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSE RODRIGUES DE FARIA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.009478-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JANDIRA COELHO BATISTA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.009549-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: VANESSA SEVERINO DE SOUZA
ADVOGADO: SP080099 - JULIETA ARRUDA LOPES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.009563-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: DEUSDETE GONÇALVES AMORIM
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.009667-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: WALDIR LUIZ FERRI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.009716-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: SEMER DE GOES
ADVOGADO: SP202441 - GUSTAVO ANTONIO GONÇALVES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.009744-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ENI ALVES RODRIGUES
ADVOGADO: SP108905 - FLAVIO RICARDO MELO E SANTOS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.009784-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ARLINDO DA SILVA OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.010041-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP244666 - MAX JOSE MARAIA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.010058-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.010073-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: CARLOS DONISETE DA SILVA
ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.010132-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: NEIDE FACHINI DE ARRUDA
ADVOGADO: SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.010267-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MANOEL LOURENCIO DA SILVA FILHO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.010317-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA ERINEIDE ALVES DA SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.010326-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: NOEMIA RUDIN MENDES
ADVOGADO: SP199133 - WILLI FERNANDES ALVES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.010357-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: SHIRLEY SILVA GOMES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.010363-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: PAULINO CELESTINO DE MOURA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.010379-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: KATIA CRISTINA ALVES PINTO
ADVOGADO: SP111335 - JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.010432-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: ANTONIO LINO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP174698 - LUCIMARA MIRANDA BRASIL
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.010583-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: YONE INEZ DIAS
ADVOGADO: SP207292 - FABIANA DALL OGLIO RIBEIRO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.010585-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARINA TOMAZOLI DOS SANTOS
ADVOGADO: SP207292 - FABIANA DALL OGLIO RIBEIRO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.010587-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA HELENA RODRIGUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP053012 - FLAVIO MARTOS MARTINS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.010680-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: CARMO JOVINO
ADVOGADO(A): SP215451 - EDIVAN AUGUSTO MILANEZ BERTIN
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.010740-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA APARECIDA DE MORAES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.010845-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: EUCLIDES ALVES DA SILVA
ADVOGADO(A): SP215451 - EDIVAN AUGUSTO MILANEZ BERTIN
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.011102-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: APARECIDO VALDEVINO BERTONHA
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.011119-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: MARIA DJUDA LISBOA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.011121-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: JACINTA DE FATIMA BATISTA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.011138-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: VALDINEY FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADO(A): SP052797 - ONEIDE MARQUES DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.011315-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: CLOTILDES MARIA DE JESUS DOS SANTOS
ADVOGADO: SP152566 - LUIS GUSTAVO DE ABREU
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.011321-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: NANCI LEME DA COSTA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.011461-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: SANDRA HERNANDEZ SAVARIEGO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.011487-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: FRANCISCO ALEIXO DE CAMARGO
ADVOGADO: SP122090 - TIAGO DE OLIVEIRA BUZZO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.011618-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ADELIA MARIA ANDREOTTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.011735-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ELVIRA NUNES DA ROCHA RAYMUNDO
ADVOGADO: SP153365 - ESTELA APARECIDA FERREIRA DA SILVA BISCAINO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.011736-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: SEVERINO JANUARIO DA SILVA
ADVOGADO: SP219313 - CRISTIANE VALERIA COSTA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.011984-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO
ADVOGADO: SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.012079-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: SARA REGINA COELHO
ADVOGADO: SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.012342-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: CONCEIÇÃO MARTINS DE ALMEIDA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.012436-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: EUFROZINA FORTES DE ARAUJO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.012445-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: JORGE LEITE CATARINO
ADVOGADO(A): SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.013172-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA DE JESUS DOS SANTOS
ADVOGADO: SP230347 - GISLENE CRISTINA DE OLIVEIRA PAULINO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.013250-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: LAURINETE ALVES DE ARAUJO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.013431-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: NEUSA MARIA BATISTA
ADVOGADO(A): SP215451 - EDIVAN AUGUSTO MILANEZ BERTIN
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.013573-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ADRIANO SEVERO
ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.013704-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: GILSON ROBERTO FERREIRA DO AMARAL
ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.013775-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: BENEDITO TOTOLO
ADVOGADO: SP080099 - JULIETA ARRUDA LOPES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.014396-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: SERGIO MOREIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.014718-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: ANA DE LOURDES SOARES RAMOS
ADVOGADO(A): SP286413 - JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.015365-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSE JUCA PAES JUNIOR
ADVOGADO: SP162766 - PAULA LOPES ANTUNES COPERTINO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.015389-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: FLORINDA MARIA DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.015703-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: ANTONIO JOSÉ DA SILVA
ADVOGADO(A): SP227795 - ESTER MORENO DE MIRANDA VIEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.15.015717-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: VERA LUCIA ABELANEDA ALVES
ADVOGADO(A): SP227795 - ESTER MORENO DE MIRANDA VIEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.16.000433-0 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: DEUSDEDIT MARTIMINIANO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP119506 - MANOEL JOSE FERREIRA RODAS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.16.001377-0 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: PEDRO FELICIO FAVA
ADVOGADO: SP245981 - ANA CAROLINA BEZERRA DE ARAÚJO GALLIS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.16.001550-9 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: CATARINA FRESCHI GATTI
ADVOGADO: SP241072 - RENATO CESAR SOUZA COLETTA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.16.002029-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: VANUNCIO PONTEL
ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFAILE

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.16.002477-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: VALENTIM BONFIM
ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFAILE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.17.001117-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO
SAL. DE CONTR.
RECTE: VALDEMAR GAMEIRO FRANCHI
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.17.001708-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: VANUSA SEVERINA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP171843 - ANA CRISTINA ALVES DA PURIFICAÇÃO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.17.002128-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: JOAO TEIXEIRA DIAS
ADVOGADO(A): SP184308 - CRISTIANE SILVA OLIVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.17.002693-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: VALTER FIGUEIRA RAMOS
ADVOGADO(A): SP064203 - LEVI CARLOS FRANGIOTTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.17.004238-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: TEREZA BELARMINA RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.17.006777-4 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ADELAIDE BEJA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP205766 - LEANDRO JACOMOSSI LOPES ALVIM
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.17.007197-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ALMIRA MARIA DE SOUZA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.17.007199-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: HUGO CARLO WEISE
ADVOGADO(A): SP202990 - SILVIA REGINA DOS SANTOS CLEMENTE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.17.007293-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: ELIANA DE JESUS CARDOSO SILVA
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.17.007407-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: CELIO DAMACENO DE SOUZA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.17.008167-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: PAULA BATISTA CORDEIRO
ADVOGADO: SP184492 - ROSEMEIRY SANTANA AMANN DE OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.18.001617-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ROSANGELA PEDRO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.18.003115-6 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: GENY FERREIRA SIQUEIRA
ADVOGADO: SP047033 - APARECIDO SEBASTIAO DA SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.18.003605-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24
SAL.CONTR.
RECTE: MARIA LUCIA AMARO BARCELOS
ADVOGADO(A): SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.18.003694-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART.202 CF/88 (MÉDIA 36 ÚLT.
SALÁRIOS-CONTR.
RECTE: JOSE LELIO BALDUINO
ADVOGADO(A): SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.18.004001-7 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: VANDERCI DA SILVA
ADVOGADO: SP209394 - TAMARA RITA SERVILHA DONADELI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.19.000119-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP068336 - JOSE ANTONIO BIANCOFIORI
RECDO: SUELI APARECIDA HONORIO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP161873 - LILIAN GOMES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.19.000164-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): MS011469 - TIAGO BRIGITE
RECDO: JOSE PINHEIRO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.19.001422-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP068336 - JOSE ANTONIO BIANCOFIORI
RECDO: EDITE ANDRE EVANGELISTA
ADVOGADO: SP155747 - MATHEUS RICARDO BALDAN
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.19.002981-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - MANUTENÇÃO
DO BENEFÍCIO P/ EQUIVALÊNCIA SALARIAL
RECTE: MANOEL DE SOUZA
ADVOGADO(A): SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP068336 - JOSE ANTONIO BIANCOFIORI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.19.002986-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - MANUTENÇÃO
DO BENEFÍCIO P/ EQUIVALÊNCIA SALARIAL
RECTE: DIJJANIRA FREDIANI AGOSTINHO
ADVOGADO(A): SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP068336 - JOSE ANTONIO BIANCOFIORI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.20.000650-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - CÁLCULO DO FATOR PREVIDENCIÁRIO-LEI 9.876/99
RECTE: JOSE AUGUSTO DE SOUZA FILHO
ADVOGADO(A): SP101451 - NILZA MARIA HINZ
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.20.002522-3 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: SALVINA SOUSA DA SILVA
ADVOGADO: SP207274 - ANDRÉA FREITAS PINTO DE FRANÇA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.000350-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: JANETE NASCIMENTO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP250285 - RONALDO DOMENICALI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.000391-9 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24
SAL.CONTR.
RECTE: SEBASTIAO LEONARDO
ADVOGADO(A): SP256745 - MARIA RUBINÉIA DE CAMPOS SANTOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.001358-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: LINDOMAR CARLOS DA SILVA
ADVOGADO(A): SP231450 - LEACI DE OLIVEIRA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.001514-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - MANUTENÇÃO
DO BENEFÍCIO P/ EQUIVALÊNCIA SALARIAL
RECTE: JOSE AGOSTINHO DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.001692-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24
SAL.CONTR.
RECTE: WILSON CIMINO
ADVOGADO(A): SP060139 - SILVIA BRANCA CIMINO PEREIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.004185-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: MARIA APARECIDA ALVES
ADVOGADO(A): SP263814 - CAMILA TERCIOTTI DIAS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.005172-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: APARECIDA BARBOSA GUEFF
ADVOGADO(A): SP108307 - ROSANGELA CONCEICAO COSTA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.005235-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: FLORINDA DONATO DA SILVA

ADVOGADO(A): SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.005936-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - CÁLCULO DO FATOR PREVIDENCIÁRIO-LEI 9.876/99
RECTE: RAIMUNDO DE JESUS
ADVOGADO(A): SP054189 - LEDA LOPES DE ALMEIDA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.011544-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24
SAL.CONTR.
RECTE: LUIZ PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO(A): SP223890 - VICTOR HUGO PEREIRA DE LIMA CARVALHO XAVIER
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.012280-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: JOSE APARECIDO DA SILVA
ADVOGADO(A): SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.012334-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: ZITO PESSOA NUNES
ADVOGADO(A): SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.012899-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: JORGE EDUARDO REYES RODRIGUEZ
ADVOGADO(A): SP228879 - IVO BRITO CORDEIRO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.012920-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - CÁLCULO DO FATOR PREVIDENCIÁRIO-LEI 9.876/99
RECTE: ANTONIO CARLOS CARDOSO
ADVOGADO(A): SP130543 - CLAUDIO MENEGUIM DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.013700-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24
SAL.CONTR.
RECTE: JOAQUIM OLIVEIRA PEREIRA
ADVOGADO(A): SP116764 - WALDIR GOMES MAGALHAES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.014465-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: MARIA DE LOURDES SANTOS
ADVOGADO(A): SP244894 - JULIANA SIQUEIRA MOREIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.017078-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: SEBASTIAO BRAZ DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP137401 - MARTA MARIA ALVES VIEIRA CARVALHO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.018152-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: GERALDO SILVESTRE
ADVOGADO(A): SP237831 - GERALDO JULIÃO GOMES JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.020974-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - URBANA
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA JOSE BARBOSA
ADVOGADO: SP065444 - AIRTON CAMILO LEITE MUNHOZ
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.025054-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: AILTON EDUARDO DA COSTA
ADVOGADO(A): SP066808 - MARIA JOSE GIANELLA CATALDI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.026741-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: LUIZ CARLOS ROSA

ADVOGADO(A): SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.032696-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: JOSE JULIO MONTANARO DE BORBA
ADVOGADO(A): SP116823 - IVANI VENANCIO DA SILVA LOPES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.035186-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: ADEMIR RODIGEUS DA CONCEIÇAO
ADVOGADO(A): SP266112 - REGIMAR LEANDRO SOUZA PRADO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.035755-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: JOAO DE PAULI
ADVOGADO(A): SP252142 - JOYCE SILVA PEREIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.036778-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24
SAL.CONTR.
RECTE: JOSEPHA SANCHES MARTINS
ADVOGADO(A): SP152936 - VIVIANI DE ALMEIDA GREGORINI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.039059-9 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
IMPTE: ANTONIO SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP130155 - ELISABETH TRUGLIO
IMPDO: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram a segurança requerida, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.039328-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: DORALICE SANTOS FERNANDES
ADVOGADO(A): SP248980 - GLAUCIA DO CARMO GERALDO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.041226-1 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
IMPTE: HENRIQUE NELSON WOLFRED SCHUG
ADVOGADO(A): SP137828 - MARCIA RAMIREZ
IMPDO: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram a segurança requerida, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.042619-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: LUCIA CAVALCANTE PORANGABA BARROS
ADVOGADO(A): SP090064 - MANOEL MATIAS DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.043513-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24
SAL.CONTR.
RECTE: MARIO JOSE ALVES TAVELI QUEIROZ
ADVOGADO(A): SP063612 - VALDETE DE JESUS BORGES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.043609-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: LUIZ FERNANDES DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP073645 - LUIZ ROBERTO DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.045662-8 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: BEATRIZ ASSENCAO LIMA MORAIS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.046902-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: NILZETE MARIA DE SOUSA DA COSTA
ADVOGADO(A): SP077137 - ANA LUCIA LEITE RODRIGUES ALVES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.01.059886-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTAMENTO PELO INPC

RECTE: MARLENE CARAVANTE
ADVOGADO(A): SP272475 - NATALI ARAUJO DOS SANTOS MARQUES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.02.000621-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: CEZIRA DE JOSEPE BATISTEL DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP190766 - ROBERTA CRISTINA CELSO MOTA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.02.002682-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: NAIR RODRIGUES DE SA XAVIER
ADVOGADO: SP190709 - LUIZ DE MARCHI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.02.004063-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ELZA TITO DA SILVA
ADVOGADO: SP268262 - IVANETE CRISTINA XAVIER DE OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.02.004087-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSE ALEXANDRE SOBRINHO
ADVOGADO: SP183610 - SILVANE CIOCARI KAWAKAMI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.02.004926-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: TEREZINHA DA ROCHA GARCIA
ADVOGADO: SP204303 - IVETE MARIA FALEIROS MACEDO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.02.005965-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MIGUEL DELASPORA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.02.006657-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - CÁLCULO DO FATOR PREVIDENCIÁRIO-LEI 9.876/99
RECTE: VALTER MENI
ADVOGADO(A): SP200476 - MARLEI MAZOTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.02.006683-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: ANA CLARA TARLA RIBEIRO
ADVOGADO(A): SP174168 - ADRIANA GOMES FERVENCA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.02.006689-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: SEBASTIANA TASCHETTO GALERANI
ADVOGADO: SP021951 - RAPHAEL LUIZ CANDIA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.02.007100-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA DE ALMEIDA LIMA
ADVOGADO: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.02.007279-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ALICE NICOLETE MATRANGOLO
ADVOGADO: SP252448 - JADER LUIS SPERANZA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.02.007971-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - URBANA
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA LUIZA GIOLO VICENTE
ADVOGADO: SP173810 - DOUGLAS FERREIRA MOURA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.02.009799-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA IVANI XAVIER CHAVES
ADVOGADO: SP270633D - LUCIANA APARECIDA CARVALHO SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.02.009805-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: OSVALDO JOSE RIBEIRO
ADVOGADO: SP143299 - ISABEL CRISTINE MOREIRA DE SOUZA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.02.009818-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: DIRCE DE OLIVEIRA E OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP149014 - EDNEI MARCOS ROCHA DE MORAIS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.02.010567-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: DINAH DE CARVALHO LOURENCO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.02.011385-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: MILTON BOTELHO GOMES
ADVOGADO(A): SP065415 - PAULO HENRIQUE PASTORI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.02.012083-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24
SAL.CONTR.
RECTE: ALCIDES ROSSETTO
ADVOGADO(A): SP189302 - MARCELO GAINO COSTA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.03.000233-7 DPU: SIM MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: FRANCISCA MOREIRA LASEGAMA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.03.000572-7 DPU: SIM MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.03.001648-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ESCALA DE SALÁRIO BASE
RECTE: BRAULINO JOSE MARCELINO
ADVOGADO(A): SP202142 - LUCAS RAMOS TUBINO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Retirado de pauta por indicação do relator

PROCESSO: 2008.63.03.001805-9 DPU: SIM MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: MARIA DO CARMO SANCHES DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Baixa para diligência

PROCESSO: 2008.63.03.001876-0 DPU: SIM MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: MARIA DA PENHA DO AMARAL
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.03.001940-4 DPU: SIM MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: CELSO SALMAZO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.03.002131-9 DPU: SIM MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: JOSE CARDOSO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.03.002138-1 DPU: SIM MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: RAIMUNDO PEREIRA SANTOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.03.002217-8 DPU: SIM MPF: NÃO

ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSEFA DE SOUZA SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.03.003258-5 DPU: SIM MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARILDA REGINA DOS SANTOS OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.03.003331-0 DPU: SIM MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: CREONICE MORAIS DA ROCHA OLIVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.03.003450-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: NEWTON JOSE CRISTOFORO
ADVOGADO: SP123914 - SIMONE FERREIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.03.004524-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: EDSON EDI ANDREOTTI
ADVOGADO: SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.03.004831-3 DPU: SIM MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: JORGE EMANUEL ARRUDA CAUZZO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.03.005040-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ART. 58 ADCT
DA CF/88
RECTE: TEREZINHA MARIA LOVO PASCHOALOTTI
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Retirado de pauta por indicação do relator

PROCESSO: 2008.63.03.005218-3 DPU: SIM MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: CLARICE ALVES DA SILVA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.03.005723-5 DPU: SIM MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: FRANCISCA LUIZA DE JESUS GOMES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.03.005733-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: GENILDO BONIFACIO DA SILVA
ADVOGADO: SP236860 - LUCIANA MARTINS PEREIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.03.005892-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ELZA TROCINI MOURA
ADVOGADO: SP233320 - DEBORA DE MELLO GODOY
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.03.006519-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: CLAUDIO LEITE COELHO
ADVOGADO(A): SP218687 - ANDREIA MARIA MARTINS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.03.006919-5 DPU: SIM MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: MARCO AURELIO DE SOUZA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.03.006946-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: EDILSON SALES GONCALVES
ADVOGADO: SP251292 - GUSTAVO FERNANDO LUX HOPPE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.03.007505-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOAO FARIAS MATOS
ADVOGADO: SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ

RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.03.007818-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: GLORIA MARIA MARTIZ
ADVOGADO(A): SP236860 - LUCIANA MARTINS PEREIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.03.008206-0 DPU: SIM MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: MARIA APARECIDA DOS REIS FERREIRA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.03.008482-2 DPU: SIM MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: MARIA AUGUSTA RAMOS DE MELO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.03.008577-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: MONICA CRISTINA DE PAULA FREITAS
ADVOGADO(A): SP259455 - MARIA CRISTINA LEME GONÇALVES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.03.008916-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: LAIR LUZIA SCALCER SANTANA
ADVOGADO(A): SP144817 - CLAUDIA CRISTINA PIRES MAZURKIEVIZ
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.03.009370-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: VALDIR LUIZ SUARI DE MACEDO
ADVOGADO(A): SP242942 - ANDRE LUIS FARIA DE LIMA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.03.010100-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24
SAL.CONTR.
RECTE: CARMEN COSTA OLIVERIO
ADVOGADO(A): SP225064 - REGINALDO APARECIDO DIONISIO DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.03.010518-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: MARCIO AURELIO PEREIRA
ADVOGADO(A): SP198803 - LUCIMARA PORCEL
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.03.010719-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24
SAL.CONTR.
RECTE: ROBERTO GOMES
ADVOGADO(A): SP273592 - KELLY ALESSANDRA PICOLINI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.03.010840-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: JOSE LEOBINO CARDOSO
ADVOGADO(A): SP149920 - ROSA MARIA PISCITELLI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.03.010894-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: MARIA SENHORA DE JESUS DA SILVA
ADVOGADO(A): SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.03.010975-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: ANTONIO EVERALDO BISPO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP198803 - LUCIMARA PORCEL
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Baixa para diligência

PROCESSO: 2008.63.03.011301-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: EDSON JOSE DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP194212 - HUGO GONÇALVES DIAS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.03.011383-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: MEIRE APARECIDA TRACHIO
ADVOGADO(A): SP123095 - SORAYA TINEU

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.03.011394-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: SILVIA APARECIDA CORREA
ADVOGADO(A): SP116107 - ROSELI LOURDES DOS SANTOS CONTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.03.011442-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: APARECIDA DE JESUS SOUSA BATISTA
ADVOGADO(A): SP150094 - AILTON CARLOS MEDES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.03.011905-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: DANUZIA DE MEIRELES
ADVOGADO(A): SP204900 - CINTHIA DIAS ALVES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.03.012223-9 DPU: SIM MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: VALDIR FERREIRA DE MEDEIROS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.03.012433-9 DPU: SIM MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: OJACI MARIA DOS SANTOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.03.012668-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: NILZA DE OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADO(A): SP257045 - MARIA CRISTINA GARCEZ
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.03.013099-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: ALEXANDRA DE OLIVEIRA SANTANA
ADVOGADO(A): SP273031 - WELLINGTON DIETRICH STURARO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.04.000432-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: LOURDES DE OLIVEIRA COSTA
ADVOGADO(A): SP189527 - EGLE MILENE MAGALHÃES NASCIMENTO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.04.001597-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: MARIA DAS GRACAS FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO(A): SP111937 - JOAQUIM ROQUE NOGUEIRA PAIM
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.04.002905-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - URBANA
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA HELENA VITAL SANCHEZ
ADVOGADO: SP187672 - ANTONIO DONIZETE ALVES DE ARAÚJO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.04.004087-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - URBANA
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: SERGIO SEBASTIAO SAMPAIO ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.04.004168-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - URBANA
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA DE LOURDES DE MEDEIROS
ADVOGADO: SP074832 - EDGAR DE SANTIS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.04.006405-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOAN ALBUQUERQUE BARBOSA
ADVOGADO: SP200576 - CÁSSIA APARECIDA BERTASSOLI MENDES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.04.006420-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - URBANA

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: IMACULADA MARIA DE LIMA
ADVOGADO: SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.04.006856-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: ANDREA ROCHA DE FARIAS PEREIRA
ADVOGADO(A): SP279363 - MARTA SILVA PAIM
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.05.000572-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - URBANA
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA ELIZABETE FERREIRA
ADVOGADO: SP177945 - ALINE ORSETTI NOBRE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.05.001999-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: JARDETE DE FREITAS
ADVOGADO(A): SP077176 - SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.05.002187-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: ALFREDINA LOBO
ADVOGADO(A): SP260685 - RICARDO AUGUSTO ULIANA SILVÉRIO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.06.009102-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: RAIMUNDO JOSE VIEIRA DE CARVALHO
ADVOGADO(A): SP260807 - RUDBERTO SIMÕES DE ALMEIDA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.06.010302-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: GERSON GOMES DUARTE
ADVOGADO(A): SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.06.010354-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: SIRLIENE GOMES DA SILVA
ADVOGADO(A): SP059744 - AIRTON FONSECA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.06.014176-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - CÁLCULO DO FATOR PREVIDENCIÁRIO-LEI 9.876/99
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ARTUR DE CARVALHO PEDRO
ADVOGADO: SP231450 - LEACI DE OLIVEIRA SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.07.006552-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: LUZIA DOMENEGHETTI ROJO
ADVOGADO: SP176431 - FABIO LUIZ DIAS MODESTO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.08.000194-8 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ELIZABETE MARTA MACHADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.08.005115-0 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ESTER LOPES DE SOUZA
ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.09.001057-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: JOSÉ MARIA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.09.001157-4 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/

CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: CRISTOVAM MARANGONI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.09.001916-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI EQUIV. ENTRE SALÁRIOS-DE-BEN.
E DE CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: VERA LUCIA DA SILVA
ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.09.002254-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: JOSE CARLOS FERREIRA
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.09.004194-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: VILMA ALVES ASSIS
ADVOGADO: SP016489 - EPAMINONDAS MURILO VIEIRA NOGUEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.09.006321-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: DOMINGOS FREITAS DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP270354 - VANESSA MARTINS DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.09.008239-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI EQUIV. ENTRE SALÁRIOS-DE-BEN.
E DE CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JACYRA FAGUNDES DE GODOY
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.09.008594-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI EQUIV. ENTRE SALÁRIOS-DE-BEN.
E DE CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: JOSE CARLOS DA SILVA
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.10.001860-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: TERESINHA FERREIRA ESCALEIRA
ADVOGADO: SP197082 - FLAVIA ROSSI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.10.008130-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: LOURIVAL RODRIGUES
ADVOGADO(A): SP202708 - IVANI BATISTA LISBOA CASTRO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.10.008507-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: ROSELI GONCALVES PRADO
ADVOGADO(A): SP110364 - JOSE RENATO VARGUES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.11.000492-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: OSVALDO BARBOSA LEMOS
ADVOGADO(A): SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.11.000498-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: REGINA DE JESUS FURLAN
ADVOGADO(A): SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.11.000532-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: SULZY ANGERAMI PRIANTE
ADVOGADO(A): SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.11.000534-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA

RECTE: EVANDER MARQUES SOARES
ADVOGADO(A): SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RECTE: ALZI CARDOZO MARQUES
ADVOGADO(A): SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.11.000535-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CONRADO ALVES SANTOS
ADVOGADO(A): SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RECTE: HILDA LAURINDO ALVES SANTOS
ADVOGADO(A): SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.11.000543-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: JOSE SOARES
ADVOGADO(A): SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RECTE: AURORA MARTINS SOARES
ADVOGADO(A): SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.11.002940-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: HERCULES POLASTRINI TREVISANI
ADVOGADO(A): SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.11.003339-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: FABIO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO(A): SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.11.003374-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CLAUDIO VARELA RODRIGUES
ADVOGADO(A): SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RECTE: ARISTIDES RODRIGUES
RECTE: JOSE ROBERTO RODRIGUES
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.11.003595-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: MARIA INES TAVARES DOS SANTOS

ADVOGADO(A): SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RECTE: JOAO FELICIANO FILHO
ADVOGADO(A): SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RECTE: ANTONIO FELICIANO SOBRINHO
ADVOGADO(A): SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RECTE: OLGA TAVARES SANTOS
ADVOGADO(A): SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RECTE: JOSE JORGE FELICIANO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RECTE: GIVALDO FELICIANO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RECTE: MARIA ANTONIA TAVARES DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.11.003660-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ESCALA DE SALÁRIO BASE
RECTE: VICENTE FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO(A): SP073493 - CLAUDIO CINTO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.11.003679-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ESCALA DE SALÁRIO BASE
RECTE: NUNO SOUZA BRITO NETO
ADVOGADO(A): SP073493 - CLAUDIO CINTO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.11.003798-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24
SAL.CONTR.
RECTE: ALDIR DE SOUZA FREIRE
ADVOGADO(A): SP138840 - MARIO CELSO ZANIN
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.11.004171-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - URBANA
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ABIGAIL DA COSTA SILVA
ADVOGADO: SP211794 - KARLA HELENE RODRIGUES VAZ
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.11.006046-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: RICARDO DE SOUZA ALVARES
ADVOGADO(A): SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RECTE: CELIA LUCIA ALVARES LORENZO
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.11.006145-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 031113 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO (CND) - CRÉDITO TRIBUTÁRIO - EXPEDIÇÃO DE CND
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: E. ATIK - UNIFORMES EPP
ADVOGADO: SP170747 - JORGE ABDALLA NETO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.11.006550-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ESCALA DE SALÁRIO BASE
RECTE: SIDNEY DA SILVA
ADVOGADO(A): SP073493 - CLAUDIO CINTO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.11.006725-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ESCALA DE SALÁRIO BASE
RECTE: SEBASTIAO PEREIRA GOMES NETO
ADVOGADO(A): SP073493 - CLAUDIO CINTO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.11.007226-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: LIDIA DOS SANTOS COSTA
ADVOGADO: SP139935 - ALEXANDRE ROCHA DE ALMEIDA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.11.007996-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ESCALA DE SALÁRIO BASE
RECTE: GERALDO JOCA VIEIRA
ADVOGADO(A): SP073493 - CLAUDIO CINTO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.11.008006-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ESCALA DE SALÁRIO BASE
RECTE: ANTONIO DA SILVA
ADVOGADO(A): SP073493 - CLAUDIO CINTO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.12.000791-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP193574 - DANIELA VIRGINIA MATOS

RECDO: EDMUNDO FERREIRA DA CRUZ
ADVOGADO: SC009399 - CLAITON LUIS BORK
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.12.001043-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: RENATO BISPO DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SC009399 - CLAITON LUIS BORK
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.12.001320-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSE FATORINO
ADVOGADO: SC009399 - CLAITON LUIS BORK
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.13.000202-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: IBRAHIM HADDAD
ADVOGADO: SP265575 - ANDRÉA PINHEIRO GRANGEIRO DA SILVA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.13.000921-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: LEILA ALVES PEDROSO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.13.001044-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ROGERIO PEREIRA DE SANTANA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.13.001470-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: JOSE GERALDO DE SOUZA
ADVOGADO(A): SP136883 - EDILENE REMUZAT BRITO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.14.000221-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS

RECTE: JOAO CABRAL DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFAILE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.14.000868-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RECDO: ANTONIO FERREIRA FILHO
ADVOGADO: SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFAILE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.14.001164-3 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RECDO: DAICI COSSARI BIAGIOLI
ADVOGADO: SP155747 - MATHEUS RICARDO BALDAN
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.14.001260-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RECDO: ANIBAL FERNANDES MARCONSINI
ADVOGADO: SP221199 - FERNANDO BALDAN NETO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.14.001600-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RECDO: GENEROSA DA CRUZ
ADVOGADO: SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFAILE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.14.001612-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RECDO: JOSE DE FREITAS GOUVEIA
ADVOGADO: SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFAILE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.14.001963-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RECDO: VANILCE VALENTE
ADVOGADO: SP134910 - MARCIA REGINA ARAUJO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.14.002291-4 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RECDO: MITSUGUI SHIGAKI
ADVOGADO: SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFAILE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.14.002318-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RECDO: NELSON PRANDO
ADVOGADO: SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFAILE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.14.002353-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RECDO: OCTAVIO NUNES
ADVOGADO: SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFAILE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.14.002482-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RECDO: DURVALINO SIVIERO
ADVOGADO: SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFAILE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.14.002516-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RECDO: ROBERTO EDGAR FRIGO
ADVOGADO: SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFAILE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.14.002679-8 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RECDO: MARIA ANTONIA GEBARA DA SILVA
ADVOGADO: SP155747 - MATHEUS RICARDO BALDAN
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.14.002688-9 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RECDO: LUZIA ANTUNES DE BEM RIBEIRO
ADVOGADO: SP048640 - GENESIO LIMA MACEDO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.14.002818-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RECDO: ANTONIO PINHEIRO NETO
ADVOGADO: SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFAILE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.14.002858-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: LINDA ALBERICO VENANCIO
ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFAILE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.14.002975-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RECDO: JOSE ANDRETTO GOMES
ADVOGADO: SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFAILE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.14.003127-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RECDO: VICENTE AMERICO SOBRINHO
ADVOGADO: SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFAILE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.14.003128-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RECDO: ARLINDA SOUZA DA SILVA
ADVOGADO: SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFAILE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.14.003136-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RECDO: JOSE HELENO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFAILE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.14.003144-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RECDO: JOAO DE SOUZA LIMA
ADVOGADO: SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFAILE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.14.003360-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: GILSON PEREIRA LEITE
ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFAILE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.14.003506-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: RITA DE SOUSA MANCCINI
ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFAILE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.14.003524-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: ARICRENES ALVES RIBEIRO
ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFAILE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.14.003704-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: JOSE FERNANDO SOBRINHO
ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFAILE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.14.003893-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: LAURO DOS REIS
ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFAILE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.14.004423-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: JOAQUIM ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP134910 - MARCIA REGINA ARAUJO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.14.004825-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: JOSE JOAO DE SOUZA
ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFAILE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.14.004832-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: CASEMIRO TOLEDO SILVA
ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFAILE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.15.001307-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP137953 - DULCE HELENA LISBOA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.15.001477-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSEFINA DE MOURA JUIZ
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.15.001726-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - URBANA
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: NEIVA MARIUZZO ZAMBELLI
ADVOGADO: SP208837 - YASSER JOSÉ CORTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.15.001946-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: REGINALDO DA SILVA
ADVOGADO(A): SP125441 - ARIADNE ROSI DE ALMEIDA SANDRONI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.15.001986-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: JOSE SEVERINO DE MATOS
ADVOGADO(A): SP125441 - ARIADNE ROSI DE ALMEIDA SANDRONI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.15.002229-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -

UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: ANTONIO ALBERTO PELUZO PINTO
ADVOGADO(A): SP125441 - ARIADNE ROSI DE ALMEIDA SANDRONI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.15.003750-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: OSVALDO GOMES DA SILVA
ADVOGADO(A): SP125441 - ARIADNE ROSI DE ALMEIDA SANDRONI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.15.003787-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA LUCIA MENDES SANTOS
ADVOGADO: SP169804 - VERA LUCIA VIEIRA DIAS BARRIENTOS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.15.004482-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: JOAO TADEU PROTASIO DE ALMEIDA
ADVOGADO(A): SP191283 - HENRIQUE AYRES SALEM MONTEIRO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.15.004613-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: PEDRO AGAPITO DOS SANTOS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.15.004916-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: DENILSON APARECIDO SILVA
ADVOGADO(A): SP125441 - ARIADNE ROSI DE ALMEIDA SANDRONI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.15.005756-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/

CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - URBANA
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ONILDA GONCALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP211741 - CLEBER RODRIGO MATIUZZI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.15.005817-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP079002 - JAIME MORON PARRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.15.005992-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MARTINS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Retirado de pauta por indicação do relator

PROCESSO: 2008.63.15.007301-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: LUIS ROBERTO PEREIRA
ADVOGADO(A): SP077176 - SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.15.007511-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ESTER ROSELI DOS SANTOS SOARES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.15.007570-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: LUCINDA LEITE FURQUIM
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.15.008265-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: JOSE PEREIRA DOS SANTOS FILHO
ADVOGADO(A): SP125441 - ARIADNE ROSI DE ALMEIDA SANDRONI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.15.008393-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: AIRTON DOS SANTOS PEREIRA
ADVOGADO: SP215451 - EDIVAN AUGUSTO MILANEZ BERTIN
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.15.008714-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: AMARA NEUZA FERREIRA
ADVOGADO: SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.15.008829-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: VALDEMAR CORREA LOPES
ADVOGADO(A): SP149491 - JOEL GOMES LARANJEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.15.008860-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: FABIO CESAR DE BARROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.15.009018-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: FRANCISCA OSCARLINA DE OLIVEIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.15.009586-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: PLACIDIA DO NASCIMENTO GUALDINO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.15.009875-7 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24
SAL.CONTR.
RECTE: NELSON JOAO RIELLO
ADVOGADO(A): SP097073 - SIDNEY ALCIR GUERRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.15.010079-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: AILTON JOSE RODRIGUES DE LIMA
ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.15.010403-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: LIDIA ANTONIA LEITE ROCHA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.15.010581-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: LUCIA EFIGENIA AUXILIADORA
ADVOGADO: SP117326 - ROSEMARY OSLANSKI MONTEIRO AICHELE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.15.011547-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: OTAVIO ALVES DE SOUZA
ADVOGADO(A): SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.15.011982-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSÉ AUGUSTO BENINI
ADVOGADO: SP190902 - DAISY DE CALASANS NASCIMENTO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.15.012003-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOAO FERNANDES NETO
ADVOGADO: SP069183 - ARGEMIRO SERENI PEREIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.15.012511-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: NERI SOARES DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP232228 - JOSÉ EDUARDO DIAS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.15.012518-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: RAQUEL DE ALENCAR
ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.15.012723-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: DARLINGTON WILSON ALVES
ADVOGADO(A): SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.15.012791-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 011104 - BENEFÍCIOS - SERVIDOR PÚBLICO CIVIL
RECTE: VINICIUS LOQUE SOBREIRA
ADVOGADO(A): SP065128 - LÁZARO PAULO ESCANHOELA JÚNIOR
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: SP079354 - PAULO SOARES HUNGRIA NETO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Deram provimento, v.m.

PROCESSO: 2008.63.15.012798-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: FRANCISCO EUCLIDES MODESTO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.15.013299-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSELIA NORONHA WOLF
ADVOGADO: SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES

RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.15.013322-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: JOSE ALVES DA SILVA
ADVOGADO(A): SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.15.013568-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSE OLIVEIRA DA COSTA
ADVOGADO: SP286076 - DAIANE AGUILAR DA CUNHA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.15.013619-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: JOSE FERNANDES
ADVOGADO(A): SP206257 - CELSO GUIMARÃES RODRIGUES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.15.014215-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: SUELI MARIA CAMPOS BUENO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.15.014381-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JULIANA DE FREITAS LEITE
ADVOGADO: SP250994 - ALESSANDRA APARECIDA FOGACA ANTUNES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.15.015229-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA JOSE DOS SANTOS JOFRE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.16.000461-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24
SAL.CONTR.
RECTE: NAIR PIMENTEL BERNINI
ADVOGADO(A): SP149994 - HELENA DE PAULA E SILVA DE ALMEIDA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.16.000554-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: DELFINO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFAILE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.16.000810-8 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: LEONORA MARTINIANO DE SOUZA SILVA
ADVOGADO: SP245981 - ANA CAROLINA BEZERRA DE ARAÚJO GALLIS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.16.001045-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24
SAL.CONTR.
RECTE: JOSE GRASSI
ADVOGADO(A): SP119607 - EDER VOLPE ESGALHA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.17.001016-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: SEBASTIANA MONTOVANELLI ARMELIN
ADVOGADO: SP161795 - NILDA DA SILVA MORGADO REIS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.17.001911-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: HERCILIA CAMPINHO BRITO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.17.002004-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: CARLOS ALEXANDRE DA SILVA
ADVOGADO: SP177555 - JORGE LUIZ DE SOUZA CARVALHO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.17.002008-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: IRENICE MARIA VOLPATO
ADVOGADO: SP223107 - LILIANE TEIXEIRA COELHO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.17.003616-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ILZA CARDOSO GALDINO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.17.003672-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: QUITERIA LINS SOARES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.17.003899-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: CREIDE CASTILHO PACHECO CIRILO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.17.004078-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: ROSEMEIRE GASPAR
ADVOGADO(A): SP211746 - DANIEL ASCARI COSTA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.17.004344-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: EDESIO FERREIRA SAMAPIO
ADVOGADO: SP174478 - ADRIANA FERNANDES PARIZAN
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.17.004625-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JORGE VIEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP177555 - JORGE LUIZ DE SOUZA CARVALHO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.17.005107-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: LUCIA LUIZA SOUZA DE MELO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.17.005121-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: SILAS MENDES DA MATA
ADVOGADO: SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.17.006577-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA DALVA BORGES DOS SANTOS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.17.007068-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA LUCIA DE SOUZA MOREIRA
ADVOGADO: SP195284 - FABIO FREDERICO DE FREITAS TERTULIANO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.17.007552-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: ELIANA BARBOSA DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP179157 - JOSÉ DA SILVA LEMOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.18.001531-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI EQUIV. ENTRE SALÁRIOS-DE-BEN.
E DE CONTR.

RECTE: MARIA GORETI SALDANHA
ADVOGADO(A): SP206257 - CELSO GUIMARÃES RODRIGUES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.18.001746-2 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: BENEDICTA FERREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP166964 - ANA LUÍSA FACURY
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Retirado de pauta por indicação do relator

PROCESSO: 2008.63.18.003223-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: ALECIO BECARE
ADVOGADO(A): SP200306 - ADRIANA TRINDADE DE ARAUJO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.18.003731-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: LUCINDO GONCALVES DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Retirado de pauta por indicação do relator

PROCESSO: 2008.63.18.005036-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI EQUIV. ENTRE SALÁRIOS-DE-BEN.
E DE CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: WALTHER BARINI
ADVOGADO: SP206257 - CELSO GUIMARÃES RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.18.005568-2 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: MARIA APARECIDA EVANGELISTA
ADVOGADO(A): SP061447 - CARLOS ALBERTO FERNANDES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.19.000946-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: OWILSON ALVES
ADVOGADO(A): SP050628 - JOSE WILSON PEREIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: MS011469 - TIAGO BRIGITE

RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.19.002285-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO
SAL. DE CONTR.
RECTE: JOAO BATISTA AMANCIO
ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFAILE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: MS011469 - TIAGO BRIGITE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.19.002707-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): MS011469 - TIAGO BRIGITE
RECDO: JULIA PASCOAL MACHADO
ADVOGADO: SP193911 - ANA LUCIA BRIGHENTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.19.002862-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24
SAL.CONTR.
RECTE: IGNEZ MEGIAS
ADVOGADO(A): SP188364 - KELLEN CRISTINA ZAMARO DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: MS011469 - TIAGO BRIGITE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.19.002875-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: EDMILSON DE OLIVEIRA MAGALHAES
ADVOGADO(A): SP171569 - FABIANA FABRICIO PEREIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: MS011469 - TIAGO BRIGITE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2008.63.19.005421-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): PE023691 - RAFAEL SERGIO LIMA DE OLIVEIRA
RECDO: DIRCE APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA DUARTE
ADVOGADO: SP251466 - PRISCILA ROGERIA PRADO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2009.63.01.016506-7 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: KATSUMI KOIKE
ADVOGADO(A): SP229461 - GUILHERME DE CARVALHO
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2009.63.02.000595-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA NILZA FRACAROLI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2009.63.02.002186-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: LINDAURA ALVES DO AMARAL
ADVOGADO: SP252448 - JADER LUIS SPERANZA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2009.63.03.000287-1 DPU: SIM MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: CLOVIS PEREIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2009.63.03.000411-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: MARIA DE LOURDES ROCHA DINIZ
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2009.63.03.000508-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: ROSALVE JOSE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP059298 - JOSE ANTONIO CREMASCO
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2009.63.03.001720-5 DPU: SIM MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: GICELIA DOS SANTOS BONETE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2009.63.03.002407-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: LAERCIO BRUNO
ADVOGADO(A): SP189302 - MARCELO GAINO COSTA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2009.63.03.002506-8 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: LEILA MARCIA MARTINS SILVA
ADVOGADO(A): SP148216 - JORGE VEIGA JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2009.63.03.004191-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: ANTONIO DOS REIS SANTANA
ADVOGADO(A): SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2009.63.07.000219-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA MADALENA MARMONTEL PEDROSO
ADVOGADO: SP184608 - CATIA LUCHETA CARRARA
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2009.63.09.000797-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: JOSE CARLOS BASSI
ADVOGADO(A): SP137655 - RICARDO JOSE PEREIRA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Deram provimento ao recurso para anular a r. sentença, v.u.

PROCESSO: 2009.63.11.000397-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ESCALA DE SALÁRIO BASE
RECTE: ELPIDIO ANTONIO DE REZENDE
ADVOGADO(A): SP073493 - CLAUDIO CINTO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2009.63.11.000553-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ESCALA DE SALÁRIO BASE
RECTE: JOSE ALOISIO DE ALMEIDA FILHO
ADVOGADO(A): SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2009.63.11.000572-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: IGNEZ DE FREITAS SILVA
ADVOGADO(A): SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RECTE: ALZIRA DE FREITAS E SILVA
ADVOGADO(A): SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE

SÚMULA: Deram provimento ao recurso para anular a r. sentença, v.u.

PROCESSO: 2009.63.11.000715-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: IVALDO PDRO GASPAR
ADVOGADO(A): SP272887 - GIORGE MESQUITA GONÇALVEZ
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2009.63.11.001034-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: MARCELO CORDEIRO
ADVOGADO(A): SP121882 - JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2009.63.11.001581-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: JOSE FRANCISCO DE ANDRADE
ADVOGADO(A): SP116260 - ESTEFANO JOSE SACCHETIM CERVO
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2009.63.11.002104-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ESCALA DE SALÁRIO BASE
RECTE: CARLOS DOMBERTO DA SILVA
ADVOGADO(A): SP250510 - NELSON ROBERTO CORREIA DOS SANTOS JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2009.63.11.002142-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ESCALA DE SALÁRIO BASE
RECTE: JOSELITO SOARES DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2009.63.11.003173-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ESCALA DE SALÁRIO BASE
RECTE: OSMIR DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP156166 - CARLOS RENATO GONÇALVES DOMINGOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2009.63.11.003874-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24
SAL.CONTR.
RECTE: ANTONIO JOAQUIM EXPOSITO REZA

ADVOGADO(A): SP188769 - MARCIO ANDRE RODRIGUES MARCOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2009.63.11.004251-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ESCALA DE SALÁRIO BASE
RECTE: JOSE RODONAQUE SANTOS
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2009.63.14.000720-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: FLORINDO MARASNI
ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFAILE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2009.63.14.000773-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
RECTE: DALVA VERGINIA FINGOLO
ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFAILE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2009.63.15.000112-2 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: MARIA JOSE DE ARRUDA MELLO PERUGINI
ADVOGADO: SP272246 - ANDRESA GONCALVES DE JESUS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Deram provimento ao recurso para anular a r. sentença, v.u.

PROCESSO: 2009.63.15.001099-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: THEREZINHA ONAIDE GERALDI
ADVOGADO: SP143631 - ELEODORO ALVES DE CAMARGO FILHO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2009.63.15.001137-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: ODEYSE SEWAYBRICKER FOGACA E OUTRO
ADVOGADO: SP208777 - JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ
RECDO: PAULO ROBERTO SEWAYBRICKER FOGACA
ADVOGADO(A): SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2009.63.15.001422-0 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: FUMIO KUROKAWA
ADVOGADO: SP051128 - MAURO MOREIRA FILHO
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2009.63.15.002544-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: MARLENE APARECIDA MEIRA
ADVOGADO: SP119116 - ODAIR MINALI JUNIOR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2009.63.15.002584-9 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: CLAUDEMIR BENEDITO MARQUES
ADVOGADO: SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2009.63.15.002615-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: PEDRO DE SOUZA
ADVOGADO(A): SP113829 - JAIR RODRIGUES CANDIDO DE ABREU
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SUSTENTAÇÃO ORAL: ADVOGADO DR. JAIR RODRIGUES CANDIDO DE ABREU OAB/SP 113.829
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2009.63.15.002649-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSE BENEDITO DE CAMARGO
ADVOGADO: SP125441 - ARIADNE ROSI DE ALMEIDA SANDRONI
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2009.63.15.002743-3 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA APARECIDA DA SILVA LEITE
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2009.63.15.004164-8 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: CREUSA MARIA DA SILVA
ADVOGADO: SP225174 - ANA PAULA LOPES GOMES DE JESUS
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2009.63.15.006138-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: DORACI LEONARDO
ADVOGADO(A): SP260613 - RAFAEL AUGUSTO MARCONDES DE OLIVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2009.63.15.006529-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - UTILIZAÇÃO
DO PNS NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
RECTE: ANA MARIA DIAS RODRIGUES
ADVOGADO(A): SP149491 - JOEL GOMES LARANJEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2009.63.18.000121-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: ROSELI RODRIGUES SILVA
ADVOGADO(A): SP074491 - JOSE CARLOS THEO MAIA CORDEIRO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2009.63.18.000435-6 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI EQUIV. ENTRE SALÁRIOS-DE-BEN.
E DE CONTR.
RECTE: MILTON FERREIRA DE AGUIAR
ADVOGADO(A): SP206257 - CELSO GUIMARÃES RODRIGUES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2009.63.18.000441-1 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI EQUIV. ENTRE SALÁRIOS-DE-BEN.
E DE CONTR.
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: NEUSA MARIA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP206257 - CELSO GUIMARÃES RODRIGUES
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2009.63.18.000446-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI EQUIV. ENTRE SALÁRIOS-DE-BEN.

E DE CONTR.
RECTE: JOSUE BATISTA LIMA
ADVOGADO(A): SP206257 - CELSO GUIMARÃES RODRIGUES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2009.63.18.000897-0 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI EQUIV. ENTRE SALÁRIOS-DE-BEN.
E DE CONTR.
RECTE: VITORIANO ALEXANDRE DUARTE
ADVOGADO(A): SP206257 - CELSO GUIMARÃES RODRIGUES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2009.63.18.000902-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI EQUIV. ENTRE SALÁRIOS-DE-BEN.
E DE CONTR.
RECTE: REGINA HELENA ANTONIA
ADVOGADO(A): SP206257 - CELSO GUIMARÃES RODRIGUES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2009.63.18.000903-2 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI EQUIV. ENTRE SALÁRIOS-DE-BEN.
E DE CONTR.
RECTE: GERALDO CERON
ADVOGADO(A): SP206257 - CELSO GUIMARÃES RODRIGUES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2009.63.18.001036-8 DPU: NÃO MPF: SIM
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: CLEBIO BEIRIGO CAMILO
ADVOGADO(A): SP074491 - JOSE CARLOS THEO MAIA CORDEIRO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2009.63.18.001743-0 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)
RECTE: DARCI GOULART DE FREITAS
ADVOGADO(A): SP025643 - CARLOS ROBERTO FALEIROS DINIZ
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2009.63.18.001799-5 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI EQUIV. ENTRE SALÁRIOS-DE-BEN.
E DE CONTR.

RECTE: IRENE DA SILVA
ADVOGADO(A): SP206257 - CELSO GUIMARÃES RODRIGUES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2009.63.19.002517-4 DPU: NÃO MPF: NÃO
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTAMENTO PELO INPC
RECTE: ADALBERTO QUIRINO SILVA
ADVOGADO(A): SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFAILE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP250109 - BRUNO BIANCO LEAL
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KYU SOON LEE
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

FEITOS CRIMINAIS:

RECURSO : 2007.61.05.000404-5
ASSUNTO : ARTIGO 70 DA LEI 4.117/62
RECTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RECDO : RÁDIO AMORIM FM
ADV : DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
REMTE : JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL ADJUNTO DA 1ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS/SP
RELATOR(A) : Juiz(a) Federal SÍLVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE
MANIFESTAÇÃO DO MPF: Ratifica o parecer constante nos autos.
SÚMULA: A Turma, por unanimidade, declarou a sua incompetência para o julgamento do recurso interposto, determinando a remessa dos autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos termos do voto do Juiz Federal Relator.

RECURSO : 2008.61.05.003820-5
ASSUNTO : ARTIGO 70 DA LEI 4.117/62
RECTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RECDO : RÁDIO CRISTAL FM
ADV : DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
REMTE : JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL ADJUNTO DA 1ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS/SP
RELATOR(A) : Juiz(a) Federal SÍLVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE
MANIFESTAÇÃO DO MPF: Ratifica o parecer constante nos autos.
SÚMULA: A Turma, por unanimidade, declarou a sua incompetência para o julgamento do recurso interposto, determinando a remessa dos autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos termos do voto do Juiz Federal Relator.

RECURSO : 2008.61.05.006502-6
ASSUNTO : ARTIGO 70 DA LEI 4.117/62
RECTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RECDO : RÁDIO LUZ FM
ADV : DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
REMTE : JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL ADJUNTO DA 1ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS/SP
RELATOR(A) : Juiz(a) Federal SÍLVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE
MANIFESTAÇÃO DO MPF: Ratifica o parecer constante nos autos.
SÚMULA: A Turma, por unanimidade, declarou a sua incompetência para o julgamento do recurso interposto, determinando a remessa dos autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos termos do voto do Juiz Federal Relator.

RECURSO : 2008.61.05.000884-5
ASSUNTO : ARTIGO 70 DA LEI 4.117/62
RECTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RECDO : RÁDIO SUPER NOVA FM
ADV : DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
REMTE : JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL ADJUNTO DA 1ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS/SP
RELATOR(A) : Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
MANIFESTAÇÃO DO MPF: Ratifica o parecer constante nos autos.

SÚMULA: A Turma, por unanimidade, declarou a sua incompetência para o julgamento do recurso interposto, determinando a remessa dos autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos termos do voto do Juiz Federal Relator.

RECURSO : 2008.61.05.010940-6
ASSUNTO : ARTIGO 70 DA LEI 4.117/62
RECTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RECDO : RÁDIO 96 FM
ADV : DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
REMTE : JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL ADJUNTO DA 1ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS/SP
RELATOR(A) : Juiz(a) Federal SÍLVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE
MANIFESTAÇÃO DO MPF: Ratifica o parecer constante nos autos.
SÚMULA: A Turma, por unanimidade, declarou a sua incompetência para o julgamento do recurso interposto, determinando a remessa dos autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos termos do voto do Juiz Federal Relator.

RECURSO : 2008.61.05.012372-5
ASSUNTO : ARTIGO 70 DA LEI 4.117/62
RECTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RECDO : ANTONIO CESAR MENDES DOS SANTOS
ADV : OAB/SP 244.825 - LARISSA SILVA
REMTE : JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL ADJUNTO DA 1ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS/SP
RELATOR(A) : Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
MANIFESTAÇÃO DO MPF: Ratifica o parecer constante nos autos.
SÚMULA: A Turma, por unanimidade, declarou a sua incompetência para o julgamento do recurso interposto, determinando a remessa dos autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos termos do voto do Juiz Federal Relator.

RECURSO : 2006.61.20.005970-4
ASSUNTO : ARTIGO 70 DA LEI 4.117/62
RECTE : RÁDIO CANAL UM FM LTDA
ADV : OAB/SP 13.240, 197.179, 195.442 e 198.721 - LUIZ FABIANO CORRÊA, RUTE CORRÊA LOFRANO, PRISCILA CORRÊA e DIRCE APARECIDA DA SILVA VETARISCHI
RECDO : JUSTIÇA PÚBLICA
REMTE : JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL ADJUNTO DA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA/SP
RELATOR(A) : Juiz(a) Federal SÍLVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Adiado o julgamento por indicação do relator.

RECURSO : 2008.61.05.010084-1
ASSUNTO : ARTIGO 70 DA LEI 4.117/62
RECTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RECDO : ANTONIO CESAR MENDES DOS SANTOS
ADV : OAB/SP 244.825 - LARISSA SILVA
REMTE : JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL ADJUNTO DA 1ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS/SP
RELATOR(A) : Juiz(a) Federal SÍLVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE
MANIFESTAÇÃO DO MPF: Ratifica o parecer constante nos autos.
SÚMULA: A Turma, por unanimidade, declarou a sua incompetência para o julgamento do recurso interposto, determinando a remessa dos autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos termos do voto do Juiz Federal Relator.

RECURSO : 2008.61.05.011749-0
ASSUNTO : ARTIGO 70 DA LEI 4.117/62
RECTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RECDO : RÁDIO CIDADE FM
ADV : DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
REMTE : JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL ADJUNTO DA 1ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS/SP
RELATOR(A) : Juiz(a) Federal SÍLVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE
MANIFESTAÇÃO DO MPF: Ratifica o parecer constante nos autos.
SÚMULA: A Turma, por unanimidade, declarou a sua incompetência para o julgamento do recurso interposto, determinando a remessa dos autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos termos do voto do Juiz Federal Relator.

RECURSO : 2008.61.05.011750-6

ASSUNTO : ARTIGO 70 DA LEI 4.117/62
RECTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RECDO : RÁDIO GOLPEL FM
ADV : DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
REMTE : JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL ADJUNTO DA 1ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS/SP
RELATOR(A) : Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
MANIFESTAÇÃO DO MPF: Ratifica o parecer constante nos autos.
SÚMULA: A Turma, por unanimidade, declarou a sua incompetência para o julgamento do recurso interposto, determinando a remessa dos autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos termos do voto do Juiz Federal Relator.

RECURSO : 2003.61.11.000870-6
ASSUNTO : ARTIGO 70 DA LEI 4.117/62
RECTE : AURINDO MOLINA
ADV : OAB/SP 173.754 - EWERTON PEREIRA QUINI
RECDO : JUSTIÇA PÚBLICA
REMTE : JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL ADJUNTO DA 2ª VARA FEDERAL DE MARÍLIA/SP
RELATOR(A) : Juiz(a) Federal SÍLVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE
SÚMULA: Adiado o julgamento por indicação do relator.

RECURSO : 2004.61.02.006384-8
ASSUNTO : ARTIGO 48 DA LEI 9.605/98
RECTE : PEDRO PAULO ESTEVAM MARTINEZ
ADV : OAB/SP 183.638 - RICARDO QUEIROZ LIPORASSI
RECDO : JUSTIÇA PÚBLICA
REMTE : JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL ADJUNTO DA 1ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP
RELATOR(A) : Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
MANIFESTAÇÃO DO MPF: Ratifica o parecer constante nos autos.
SÚMULA: A Turma, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.

RECURSO : 2007.61.05.014690-3
ASSUNTO : ARTIGO 140 DO CÓDIGO PENAL
RECTE : FABIO EDUARDO DE LAURENTIZ
ADV : OAB/SP 140.149 - PEDRO PESSOTTO NETO
RECDO : JUSTIÇA PÚBLICA
REMTE : JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL ADJUNTO DA 1ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS/SP
RELATOR(A) : Juiz(a) Federal MARCIO FERRO CATAPANI
SÚMULA: Adiado o julgamento por indicação do relator.

RECURSO : 2006.61.05.004798-2
ASSUNTO : ARTIGO 70 DA LEI 4.117/62
RECTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RECDO : RÁDIO LÍDER FM
ADV : DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
REMTE : JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL ADJUNTO DA 1ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS/SP
RELATOR(A) : Juiz(a) Federal SÍLVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE
MANIFESTAÇÃO DO MPF: Ratifica o parecer constante nos autos.
SÚMULA: A Turma, por unanimidade, declarou a sua incompetência para o julgamento do recurso interposto, determinando a remessa dos autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos termos do voto do Juiz Federal Relator.

O Excelentíssimo Presidente em exercício marcou a data da próxima Sessão para o dia 19 de outubro de 2009. Após, deu
por encerrada a Sessão da qual eu, ___ Isabel C. O. Silva, Técnica Judiciária, RF 6133, lavrei a presente Ata, que segue subscrita pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Presidente em exercício da Primeira Turma Recursal.

São Paulo, 28 de setembro de 2009.

SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
Presidente em exercício da 1ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO
Juizado Especial Federal Cível de São Paulo
1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATOS PRATICADOS PELA SECRETARIA DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL
DE SÃO PAULO, NOS TERMOS DO ART. 162, § 4º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

EXPEDIENTE Nº 1388/2009

2004.61.84.119853-1 - JOSINEIDE PEREIRA (ADV. SP152149 - EDUARDO MOREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Nos termos
do art. 162, § 4º, do Código de Processo Civil, vistas à parte autora, na pessoa de seu procurador, dos cálculos anexados aos autos virtuais em epígrafe"

2004.61.84.251674-3 - JOSE IRINEU DE BRITO (ADV. SP036063 - EDELI DOS SANTOS SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Nos termos
do art. 162, § 4º, do Código de Processo Civil, vistas à parte autora, na pessoa de seu procurador, dos cálculos anexados aos autos virtuais em epígrafe"

2007.63.17.000626-8 - GERALDO FLORENTINO LEAL (ADV. SP066808 - MARIA JOSE GIANELLA CATALDI) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) :
"Nos termos do art. 162, § 4º, do Código de Processo Civil, vistas à parte autora, na pessoa de seu procurador, dos cálculos anexados aos autos virtuais em epígrafe"

PODER JUDICIÁRIO
Juizado Especial Federal Cível de São Paulo
1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

PAUTA DE JULGAMENTOS DA 1ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO - Nº 6301000088/2009.

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 09 de novembro de 2009, segunda-feira, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subsequentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas anteriores, embargos de declaração, propositura e julgamento de
questão de ordem, nos termos dos artigos 22, § 2º e 23 do Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional
de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região. A sessão realizar-se-á no Juizado Especial Federal Cível
de São Paulo, localizado na Avenida Paulista, nº 1.345, 10º andar.

0001 PROCESSO: 2002.61.84.014858-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: SEVERINO LUIZ PESSOA
ADVOGADO: SP134536 - JOSE VIEIRA COELHO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0002 PROCESSO: 2003.61.84.024835-2
RECTE: VICENTE GUIDA NETO
ADVOGADO(A): SP036063 - EDELI DOS SANTOS SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 17/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0003 PROCESSO: 2003.61.84.027853-8
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: LUIZ BERTALIA
ADVOGADO: SP194958 - CARLA CRISTINA DA SILVA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0004 PROCESSO: 2003.61.84.071274-3
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: PEDRO LOURENÇO DE ANDRADE
ADVOGADO: SP260302 - EDIMAR CAVALCANTE COSTA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0005 PROCESSO: 2003.61.84.087455-0
RECTE: LUZIA APARECIDA MILANEZ LUZETTI
ADVOGADO(A): SP150094 - AILTON CARLOS MEDES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0006 PROCESSO: 2003.61.84.104787-1
RECTE: MARIA CAMPELO LIMA
ADVOGADO(A): SP200639 - JOELMA FREITAS RIOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0007 PROCESSO: 2003.61.84.109577-4
RECTE: FRANÇUA GOMES
ADVOGADO(A): SP125436 - ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO LADENTHIN
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0008 PROCESSO: 2004.61.84.413928-8
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: APARECIDO FIGUEIREDO
ADVOGADO: SP151699 - JOSE ALBERTO MOURA DOS SANTOS
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0009 PROCESSO: 2004.61.84.571597-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: MARCELO ASCENÇAO
ADVOGADO: SP146450 - MARCELO ASCENCAO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0010 PROCESSO: 2004.61.86.000378-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: BELMIRO MORALES
ADVOGADO: SP089945 - CLAUDEMIRO BARBOSA DE SOUZA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0011 PROCESSO: 2004.61.86.005168-2

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA REGINA CEZARINO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0012 PROCESSO: 2005.63.01.025652-3
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: ANA CRISTINA DE MORAIS
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0013 PROCESSO: 2005.63.01.194838-6
RECTE: DIRCE MEDEIROS DE OLIVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0014 PROCESSO: 2005.63.01.260454-1
RECTE: OTA ALVES NASCIMENTO
ADVOGADO(A): SP174759 - JUVINIANA SILVA DE LACERDA NETA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0015 PROCESSO: 2005.63.01.287819-7
RECTE: EVA SANTANA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Sim DPU: Sim

0016 PROCESSO: 2005.63.01.342801-1
RECTE: ADRIANO GIROTO (REPR P/ APPARECIDA GIROTO)
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Sim DPU: Sim

0017 PROCESSO: 2005.63.01.349554-1
RECTE: EDINILSON ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP176804 - RENE ROSA DOS SANTOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0018 PROCESSO: 2005.63.06.012687-8
RECTE: JOSE CARLOS CARACA
ADVOGADO(A): SP088803 - RITA DE CASSIA DA SILVA LIMA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0019 PROCESSO: 2005.63.07.001206-7
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: NIVALDO HERMOSO
ADVOGADO: SP108478 - NORBERTO APARECIDO MAZZIERO

RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0020 PROCESSO: 2005.63.08.003681-0
RECTE: BENEDITA MARIA DA SILVA
ADVOGADO(A): SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0021 PROCESSO: 2006.63.01.004661-2
RECTE: DAVID BALDINI JUNIOR
ADVOGADO(A): SP095421 - ADEMIR GARCIA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0022 PROCESSO: 2006.63.01.005901-1
RECTE: VICENTE ALVES RODRIGUES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0023 PROCESSO: 2006.63.01.015590-5
RECTE: ALMIR AGUIAR DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP110636 - JOAO BATISTA DA SILVA
RECTE: DELICIO RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP110636-JOAO BATISTA DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0024 PROCESSO: 2006.63.01.017106-6
RECTE: RUBERLEI VICENTE DA SILVA
ADVOGADO(A): SP121952 - SERGIO GONTARCZIK
RECTE: UBALDO VICENTE DA SILVA
ADVOGADO(A): SP121952-SERGIO GONTARCZIK
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0025 PROCESSO: 2006.63.01.022995-0
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: MARIA SILVA DOS SANTOS
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0026 PROCESSO: 2006.63.01.025792-1
RECTE: MARIA DO CARMO SANTOS
ADVOGADO(A): SP210990 - WALDIRENE ARAUJO CARVALHO DE OLIVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0027 PROCESSO: 2006.63.01.026741-0
RECTE: IGOR VEGAS NUNES

ADVOGADO(A): SP113755 - SUZI WERSON MAZZUCCO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0028 PROCESSO: 2006.63.01.039726-3
RECTE: DAVILSON RODRIGUES DE ABREU
ADVOGADO(A): SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0029 PROCESSO: 2006.63.01.039745-7
RECTE: JOSE SOARES COUTINHO
ADVOGADO(A): SP137688 - ANDREA VISCONTI CAVALCANTI DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0030 PROCESSO: 2006.63.01.057952-3
RECTE: FABIO DOS SANTOS PESSOA
ADVOGADO(A): SP173399 - MARIA ISABEL GOMES DOS SANTOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0031 PROCESSO: 2006.63.01.061106-6
RECTE: WELLINGTON OLIVEIRA VIANA RABELO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0032 PROCESSO: 2006.63.01.067399-0
RECTE: FABIO SILVA DO NASCIMENTO
ADVOGADO(A): SP126366 - DANIELA RODRIGUES DE SOUSA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0033 PROCESSO: 2006.63.01.079233-4
RECTE: ODILLE ORTEGA RAMOS DE CARVALHO
ADVOGADO(A): SP197543 - TEREZA TARTALIONI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0034 PROCESSO: 2006.63.01.093991-6
RECTE: ALDINA GAMA DE ALMEIDA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0035 PROCESSO: 2006.63.02.002949-0
RECTE: LUIS CARLOS FONSECA
ADVOGADO(A): SP186602 - RODRIGO DOS SANTOS POLICENO BERNARDES

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0036 PROCESSO: 2006.63.02.010046-9
RECTE: NEIDE APARECIDA BIANCHI
ADVOGADO(A): SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0037 PROCESSO: 2006.63.02.015014-0
RECTE: EURIPEDES VENTAVOLI
ADVOGADO(A): SP057661 - ADAO NOGUEIRA PAIM
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0038 PROCESSO: 2006.63.02.016183-5
RECTE: JOAO BATISTA VALERIANO
ADVOGADO(A): SP135486 - RENATA APARECIDA MELLO DE SOUZA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0039 PROCESSO: 2006.63.02.016412-5
RECTE: VANDA CAPISTRANO PIERRE
ADVOGADO(A): SP173810 - DOUGLAS FERREIRA MOURA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0040 PROCESSO: 2006.63.02.017547-0
RECTE: DANIELA DOS SANTOS CAVALHEIRO
ADVOGADO(A): SP219137 - CARLOS ROBERTO DE LIMA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0041 PROCESSO: 2006.63.02.018387-9
RECTE: RONALDO SERGIO ALVES CHAVES
ADVOGADO(A): SP143517 - ALESSANDRO APARECIDO HERMINIO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0042 PROCESSO: 2006.63.02.018643-1
RECTE: CLEONICE LUIZA GOMES
ADVOGADO(A): SP248350 - ROGERIO FERRAZ BARCELOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0043 PROCESSO: 2006.63.03.003725-2
RECTE: LEONILDO JANUARIO

ADVOGADO(A): SP061341 - APARECIDO DELEGA RODRIGUES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0044 PROCESSO: 2006.63.06.009716-0
RECTE: CLAUDIO BERALDO CARNAVAL
ADVOGADO(A): SP181108 - JOSÉ SIMEÃO DA SILVA FILHO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0045 PROCESSO: 2006.63.08.000802-8
RECTE: JOSE VICENTE AULFES
ADVOGADO(A): SP223685 - DANIELA SEGARRA ARCA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0046 PROCESSO: 2006.63.08.000836-3
RECTE: ADRIANA PUPO
ADVOGADO(A): SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0047 PROCESSO: 2006.63.10.004993-6
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: MARIA DOS SANTOS COLOMBO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0048 PROCESSO: 2006.63.10.008878-4
RECTE: ROGERIO ALVES LEMES
ADVOGADO(A): SP206949 - GUSTAVO MARTIN TEIXEIRA PINTO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0049 PROCESSO: 2006.63.10.010978-7
RECTE: SONIA DE LIMA
ADVOGADO(A): SP206949 - GUSTAVO MARTIN TEIXEIRA PINTO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0050 PROCESSO: 2006.63.11.003205-2
RECTE: ANA CLARA GUIMARAES CASTRO E SILVA (MENOR)
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Sim DPU: Sim

0051 PROCESSO: 2006.63.13.001120-0
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RCDO/RCT: IRANI DE LIMA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0052 PROCESSO: 2006.63.13.001249-6
RECTE: JOSE ROBERTO DA SILVA
ADVOGADO(A): SP031306 - DANTE MENEZES PADREDI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0053 PROCESSO: 2006.63.14.001859-8
RECTE: GILDA DO NASCIMENTO FORTUNATO
ADVOGADO(A): SP120365 - LAZARO ANGELO DOS SANTOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP206215 - ALINE ANGÉLICA DE CARVALHO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0054 PROCESSO: 2006.63.14.003374-5
RECTE: VICTOR LUIZ RODRIGUES PEROSSI
ADVOGADO(A): SP202067 - DENIS PEETER QUINELATO
RECTE: LUERCI RODRIGUES PEROSSI
ADVOGADO(A): SP202067-DENIS PEETER QUINELATO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP206215 - ALINE ANGÉLICA DE CARVALHO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0055 PROCESSO: 2006.63.14.003458-0
RECTE: VANDERLEI BERNARDINO DA SILVA
ADVOGADO(A): SP195286 - HENDERSON MARQUES DOS SANTOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP206215 - ALINE ANGÉLICA DE CARVALHO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0056 PROCESSO: 2006.63.14.003563-8
RECTE: MARIA APARECIDA DE SOUZA DAS NEVES
ADVOGADO(A): SP104442 - BENEDITO APARECIDO ALVES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP206215 - ALINE ANGÉLICA DE CARVALHO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0057 PROCESSO: 2006.63.14.003997-8
RECTE: FLORIVAL CORDEIRO SALDANHA
ADVOGADO(A): SP104442 - BENEDITO APARECIDO ALVES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP206215 - ALINE ANGÉLICA DE CARVALHO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0058 PROCESSO: 2006.63.14.004208-4
RECTE: ANDREIA APARECIDA DE SOUZA REPRESENTADA
ADVOGADO(A): SP061841 - HELIO ZEVIANI JUNIOR
RECTE: MARIA ALVES DE SOUZA
ADVOGADO(A): SP061841-HELIO ZEVIANI JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP206215 - ALINE ANGÉLICA DE CARVALHO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0059 PROCESSO: 2006.63.15.001327-5
RECTE: RICARDO JACINTHO
ADVOGADO(A): SP069183 - ARGEMIRO SERENI PEREIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0060 PROCESSO: 2006.63.16.000118-0
RECTE: LUZIA CUNHA DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP194895 - VERONICA TAVARES DIAS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0061 PROCESSO: 2006.63.16.000231-6
RECTE: LANDEMIR BARBOSA
ADVOGADO(A): SP172786 - ELISETE MENDONÇA CRIVELINI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0062 PROCESSO: 2006.63.16.001112-3
RECTE: LAURIENE PATRICIA MILANI
ADVOGADO(A): SP193929 - SIMONE LARANJEIRA FERRARI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0063 PROCESSO: 2006.63.17.002861-2
RECTE: ADRIANO DE CAMARGO MEDRONHA
ADVOGADO(A): SP096238 - RENATO YASUTOSHI ARASHIRO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0064 PROCESSO: 2007.63.01.005592-7
RECTE: MARIA JOSE RITA DE MELO
ADVOGADO(A): SP064193 - LUCIO DOMINGOS DOS PASSOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0065 PROCESSO: 2007.63.01.010595-5
RECTE: ARELI DA SILVA LOURENÇO
ADVOGADO(A): SP118715 - MANUEL NONATO CARDOSO VERAS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0066 PROCESSO: 2007.63.01.020884-7
RECTE: CECILIA APARECIDAD DOS PASSOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Sim DPU: Sim

0067 PROCESSO: 2007.63.01.021166-4
RECTE: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP079958 - LOURDES MARTINS DA CRUZ FERAZZINI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 28/10/2008 MPF: Sim DPU: Não

0068 PROCESSO: 2007.63.01.032940-7
RECTE: ANDERSON RODRIGUES SANTOS
ADVOGADO(A): SP215808 - NAILE DE BRITO MAMEDE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0069 PROCESSO: 2007.63.01.034202-3
RECTE: FRANCIELE ALVES LIMA
ADVOGADO(A): SP268811 - MARCIA ALEXANDRA FUZATTI DOS SANTOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0070 PROCESSO: 2007.63.01.042517-2
RECTE: RAIMUNDO DE OLIVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 29/09/2008 MPF: Não DPU: Sim

0071 PROCESSO: 2007.63.01.053345-0
RECTE: WILSON ALVES DA SILVA
ADVOGADO(A): SP224306 - REINALDO LUIS DOS SANTOS COELHO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/11/2008 MPF: Sim DPU: Não

0072 PROCESSO: 2007.63.01.053953-0
RECTE: MARILENE FRANCISCA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP248980 - GLAUCIA DO CARMO GERALDO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0073 PROCESSO: 2007.63.01.054361-2
RECTE: DARLYN PATRICIA DA SILVA SANTOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/11/2008 MPF: Não DPU: Sim

0074 PROCESSO: 2007.63.01.055977-2
RECTE: MAURINO DE SOUZA NEVES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 21/09/2009 MPF: Não DPU: Sim

0075 PROCESSO: 2007.63.01.061598-2

RECTE: ADRIANO RODRIGO TORRES COTA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 13/02/2009 MPF: Sim DPU: Sim

0076 PROCESSO: 2007.63.01.065869-5
RECTE: SONIA REGINA PIRES DE ALMEIDA
ADVOGADO(A): SP119156 - MARCELO ROSA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 17/12/2008 MPF: Sim DPU: Não

0077 PROCESSO: 2007.63.01.069700-7
RECTE: GABRIEL DE OLIVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Sim DPU: Sim

0078 PROCESSO: 2007.63.01.078777-0
RECTE: RODOLFO SOARES DA FONSECA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 06/11/2008 MPF: Sim DPU: Sim

0079 PROCESSO: 2007.63.01.084230-5
RECTE: IVANILDO ANTONIO DE SOUZA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/03/2009 MPF: Não DPU: Sim

0080 PROCESSO: 2007.63.01.084534-3
RECTE: ACACIO RODRIGUES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 26/02/2009 MPF: Sim DPU: Sim

0081 PROCESSO: 2007.63.01.091295-2
RECTE: VITOR PEDRO BATISTA
ADVOGADO(A): SP063188 - ERNESTO SACCOMANI JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/05/2009 MPF: Sim DPU: Não

0082 PROCESSO: 2007.63.01.091498-5
RECTE: MARIA APARECIDA DE ALMEIDA
ADVOGADO(A): SP118715 - MANUEL NONATO CARDOSO VERAS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/05/2009 MPF: Sim DPU: Não

0083 PROCESSO: 2007.63.01.095210-0
RECTE: RENI DE MELO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE

DATA DISTRIB: 15/06/2009 MPF: Sim DPU: Sim

0084 PROCESSO: 2007.63.02.002348-0
RECTE: LUCIA SANTANA DA SILVA
ADVOGADO(A): SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0085 PROCESSO: 2007.63.02.003913-0
RECTE: LAUDICENIO SEBASTIAO INACIO
ADVOGADO(A): SP135486 - RENATA APARECIDA MELLO DE SOUZA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 19/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0086 PROCESSO: 2007.63.02.004089-1
RECTE: ANTONIO DAVID REZENDE
ADVOGADO(A): SP150596 - ANA PAULA ACKEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0087 PROCESSO: 2007.63.03.011069-5
RECTE: CLEUSA VIEIRA DE SA LACERDA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 12/12/2008 MPF: Não DPU: Sim

0088 PROCESSO: 2007.63.03.013806-1
RECTE: MARIO SANCHES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 17/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0089 PROCESSO: 2007.63.06.015506-1
RECTE: NATALINO CARBONE
ADVOGADO(A): SP087790 - EDSON DE OLIVEIRA FERRAZ
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 12/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0090 PROCESSO: 2007.63.06.018020-1
RECTE: NILZA BORGES ALVES
ADVOGADO(A): SP244894 - JULIANA SIQUEIRA MOREIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 08/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0091 PROCESSO: 2007.63.09.000316-0
RECTE: GIVETE SOARES SOUZA
ADVOGADO(A): SP146840 - ANA LUCIA PATRICIA DE VASCONCELOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 17/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0092 PROCESSO: 2007.63.09.002057-1
RECTE: EDINALVA DOS SANTOS BRITO
ADVOGADO(A): SP130155 - ELISABETH TRUGLIO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0093 PROCESSO: 2007.63.09.002258-0
RECTE: MARIA DE FATIMA VITAL DE SOUZA
ADVOGADO(A): SP166360 - PAULO ESTEVÃO NUNES FERNANDES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 13/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0094 PROCESSO: 2007.63.09.008837-2
RECTE: SEVERINA AUGUSTA DA SILVA
ADVOGADO(A): SP130155 - ELISABETH TRUGLIO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 17/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0095 PROCESSO: 2007.63.15.003832-0
RECTE: CONCEIÇÃO DE JESUS MASCARENHAS MORAES
ADVOGADO(A): SP204334 - MARCELO BASSI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0096 PROCESSO: 2007.63.15.010995-7
RECTE: ZAQUEU TURIBIO DE CAMARGO
ADVOGADO(A): SP069183 - ARGEMIRO SERENI PEREIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0097 PROCESSO: 2007.63.15.013493-9
RECTE: DIRCE FELICIANO BASQUES
ADVOGADO(A): SP227436 - CAMILA MARIA FROTA NAKAZONE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0098 PROCESSO: 2007.63.15.014097-6
RECTE: DOMINGOS ANTUNES
ADVOGADO(A): SP215451 - EDIVAN AUGUSTO MILANEZ BERTIN
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0099 PROCESSO: 2007.63.15.014753-3
RECTE: ELZA MACIEL DELGADO MELEIRO
ADVOGADO(A): SP212806 - MURILO OLIVEIRA DE CARVALHO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE

DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0100 PROCESSO: 2007.63.15.015415-0
RECTE: MARIA VILMA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP218805 - PLAUTO JOSE RIBEIRO HOLTZ MORAES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0101 PROCESSO: 2007.63.15.015808-7
RECTE: MARIO PIRES DE CAMARGO
ADVOGADO(A): SP069183 - ARGEMIRO SERENI PEREIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0102 PROCESSO: 2007.63.17.003001-5
RECTE: MARIA DE LOURDES POLICARPO DA SILVA
ADVOGADO(A): SP153958A - JOSE ROBERTO DOS SANTOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0103 PROCESSO: 2007.63.17.005464-0
RECTE: JOANA MARIA DA SILVA
ADVOGADO(A): SP083035 - SHEILA REGINA CINELLI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 12/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0104 PROCESSO: 2007.63.17.007428-6
RECTE: ANA MARIA SANTIAGO
ADVOGADO(A): SP087002 - MARIANGELA D ADDIO GRAMANI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 12/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0105 PROCESSO: 2007.63.18.001195-9
RECTE: ELITA APARECIDA DA COSTA ANDRADE
ADVOGADO(A): SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 07/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0106 PROCESSO: 2007.63.19.000733-3
RECTE: PAULO DONIZETE MENEGUETE
ADVOGADO(A): SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP208438 - PAULO FLORIANO FOGLIA (MATR. SIAPE Nº 1.553.656)
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0107 PROCESSO: 2008.63.01.003119-8
RECTE: GERCI DA SILVA GONCALVES
ADVOGADO(A): SP094028 - JOSE CARLOS VIVIANI NETTO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0108 PROCESSO: 2008.63.01.007372-7
RECTE: ERBENE ALVES DE OLIVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 13/08/2009 MPF: Não DPU: Sim

0109 PROCESSO: 2008.63.01.011822-0
RECTE: PEDRELINA AUGUSTA DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 08/09/2009 MPF: Não DPU: Sim

0110 PROCESSO: 2008.63.01.017724-7
RECTE: OTAVIANO MENDES DE SOUZA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Sim

0111 PROCESSO: 2008.63.01.023953-8
RECTE: VANESSA CHARLES
ADVOGADO(A): SP146186 - KLEBER LOPES DE AMORIM
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 09/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0112 PROCESSO: 2008.63.01.043065-2
RECTE: HELIO DUARTE FARIA
ADVOGADO(A): SP177915 - WALTER GOMES DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0113 PROCESSO: 2008.63.01.043272-7
RECTE: JURACY CAVALCANTE DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Sim

0114 PROCESSO: 2008.63.01.054902-3
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: PAULO LINCOLN TEIXEIRA
ADVOGADO: SP272631 - DANIELLA MUNIZ DE SOUZA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 06/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0115 PROCESSO: 2008.63.01.068643-9
RECTE: GLETH PACHECO COSTA E SILVA DO MONTE
ADVOGADO(A): SP189077 - ROBERTO SAMESSIMA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 07/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0116 PROCESSO: 2008.63.03.000567-3
RECTE: OSMAR DE OLIVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Não DPU: Sim

0117 PROCESSO: 2008.63.03.002067-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSE CARLOS FRANCISCO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 23/04/2009 MPF: Não DPU: Sim

0118 PROCESSO: 2008.63.03.003675-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: VERA LUCIA DE SOUSA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 11/05/2009 MPF: Não DPU: Sim

0119 PROCESSO: 2008.63.03.003684-0
RECTE: LUIZ CARLOS SODRE DE OLIVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 22/01/2009 MPF: Não DPU: Sim

0120 PROCESSO: 2008.63.03.004182-3
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: SONIA REGINA DE OLIVEIRA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 04/05/2009 MPF: Não DPU: Sim

0121 PROCESSO: 2008.63.03.005347-3
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: DAMIAO VIEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP204917 - ELIANE MARIA DOS SANTOS
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 24/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0122 PROCESSO: 2008.63.03.006376-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA DA PAIXAO RODRIGUES
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 11/05/2009 MPF: Não DPU: Sim

0123 PROCESSO: 2008.63.03.007701-5
RECTE: GERALDO VIEIRA DE MORAIS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Sim

0124 PROCESSO: 2008.63.03.008409-3
RECTE: PEDRO CORREIA
ADVOGADO(A): SP252606 - CARLOS EDUARDO GOMES DE ALMEIDA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE

DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0125 PROCESSO: 2008.63.04.005510-7
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSEFA AP BARALDI DOS SANTOS
ADVOGADO: SP167044 - MARISA AUGUSTO DE CAMPOS
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0126 PROCESSO: 2008.63.06.008619-5
RECTE: BENTA DE FATIMA PINTO CAMARGO
ADVOGADO(A): SP138648 - EMERSON DOUGLAS E XAVIER DOS SANTOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 15/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0127 PROCESSO: 2008.63.06.008819-2
RECTE: WALDEMIR MELVINO DA SILVA E ESPOSA
ADVOGADO(A): SP188762 - LUIZA MOREIRA BORTOLACI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 29/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0128 PROCESSO: 2008.63.06.013951-5
RECTE: MARIA JOSE BARBETTA DA SILVA
ADVOGADO(A): SP253785 - IRANI SERRÃO DE CARVALHO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 17/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0129 PROCESSO: 2008.63.09.000062-0
RECTE: JOAO PINTO DE MORAES
ADVOGADO(A): SP157396 - CLARICE FERREIRA GOMES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 17/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0130 PROCESSO: 2008.63.09.000968-3
RECTE: ADINALDO MARTINS DE LIMA
ADVOGADO(A): SP130155 - ELISABETH TRUGLIO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 17/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0131 PROCESSO: 2008.63.11.003291-7
RECTE: ARNALDO CAITANO
ADVOGADO(A): SP153037 - FABIO BORGES BLAS RODRIGUES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0132 PROCESSO: 2008.63.15.000111-7
RECTE: RAUL DE FREITAS
ADVOGADO(A): SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 08/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0133 PROCESSO: 2008.63.15.000637-1
RECTE: EULINA MOREIRA DE ARAUJO
ADVOGADO(A): SP218892 - GUILHERME JAIME BALDINI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0134 PROCESSO: 2008.63.15.001198-6
RECTE: JUAREZ FRANCISCO DE CAMPOS
ADVOGADO(A): SP215451 - EDIVAN AUGUSTO MILANEZ BERTIN
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 08/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0135 PROCESSO: 2008.63.15.002092-6
RECTE: JOSE ARAUJO DA COSTA IRMÃO
ADVOGADO(A): SP077176 - SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 08/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0136 PROCESSO: 2008.63.15.003303-9
RECTE: ELIANA DE ALMEIDA
ADVOGADO(A): SP162864 - LUCIANO JESUS CARAM
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 25/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0137 PROCESSO: 2008.63.15.003708-2
RECTE: NICEIA RIBEIRO BALDO
ADVOGADO(A): SP190530 - GUTEMBERG QUEIROZ NEVES JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 08/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0138 PROCESSO: 2008.63.15.004265-0
RECTE: CIRSO JOSE QUIRINO
ADVOGADO(A): SP212806 - MURILO OLIVEIRA DE CARVALHO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0139 PROCESSO: 2008.63.15.006441-3
RECTE: VERA LUCIA CORDEIRO
ADVOGADO(A): SP101603 - ZILDA DE FATIMA LOPES MARTIN
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 25/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0140 PROCESSO: 2008.63.15.010962-7
RECTE: SONIA CRISTINA MARTINS GUIMARAES
ADVOGADO(A): SP069388 - CACILDA ALVES LOPES DE MORAES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 23/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0141 PROCESSO: 2008.63.15.014915-7
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ITALVINA LURDES FEDRIZZI ONGARATTO
ADVOGADO: SP190167 - CRISTIANE PEDROSO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0142 PROCESSO: 2008.63.17.002234-5
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: EVANDRO FUTUNATO
ADVOGADO: SP134415 - SELMA REGINA GROSSI DE SOUZA RIBEIRO
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 23/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0143 PROCESSO: 2008.63.18.004483-0
RECTE: JOSE ILTON MOREIRA
ADVOGADO(A): SP220099 - ERIKA VALIM DE MELO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 05/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0144 PROCESSO: 2008.63.18.005278-4
RECTE: JOSE DAMIAO LIMA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP061447 - CARLOS ALBERTO FERNANDES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 22/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0145 PROCESSO: 2008.63.18.005638-8
RECTE: EURIPEDES GARCIA DE FARIA
ADVOGADO(A): SP200306 - ADRIANA TRINDADE DE ARAUJO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 22/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0146 PROCESSO: 2009.63.01.028353-2
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: TEREZA MARIA AVERSAN
ADVOGADO: SP184608 - CATIA LUCHETA CARRARA
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 12/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0147 PROCESSO: 2009.63.01.035167-7
RECTE: HELENA DOS ANJOS ARAUJO
ADVOGADO(A): SP220640 - FRANCISCO CARLOS NOBRE MACHADO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 17/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0148 PROCESSO: 2009.63.01.037826-9
RECTE: ROBERTO DA SILVA MATOS
ADVOGADO(A): SP220640 - FRANCISCO CARLOS NOBRE MACHADO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 02/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0149 PROCESSO: 2009.63.01.039388-0
RECTE: JOANA ROSA DE SOUSA
ADVOGADO(A): SP220640 - FRANCISCO CARLOS NOBRE MACHADO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 14/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0150 PROCESSO: 2009.63.01.049219-4
RECTE: CELI RODRIGUES DE MENDONCA SILVA
ADVOGADO(A): SP187823 - LUIS CARLOS ARAÚJO OLIVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 08/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0151 PROCESSO: 2009.63.01.050431-7
RECTE: EDSON ARAUJO DE SOUSA
ADVOGADO(A): SP220640 - FRANCISCO CARLOS NOBRE MACHADO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): KYU SOON LEE
DATA DISTRIB: 16/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0152 PROCESSO: 2004.61.84.135860-1
RECTE: SEBASTIAO DA COSTA TELES
ADVOGADO(A): SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0153 PROCESSO: 2004.61.84.168044-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: NADIR STENCIO
ADVOGADO: SP141104 - ALESSANDRA CHAVARETTE ZANETTI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0154 PROCESSO: 2004.61.84.348883-4
RECTE: ANTONIO JOSE DE MATTOS
ADVOGADO(A): SP085481 - DURVALINO TEIXEIRA DE FREITAS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0155 PROCESSO: 2004.61.84.462483-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSE GERONCIO DE SOUZA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0156 PROCESSO: 2004.61.84.565609-6
RECTE: MARIA JOSE BENTO PEREIRA
ADVOGADO(A): SP184512 - ULIANE TAVARES RODRIGUES

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO: SP154028 - MÁRIO DI CROCE (MATR. SIAPE Nº 1.312.057)
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 04/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0157 PROCESSO: 2004.61.85.018040-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSEMBERG EURIPEDES MADEIRA
ADVOGADO: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0158 PROCESSO: 2004.61.85.019273-6
RECTE: ECLEIDE CECILIA SARTORELLI
ADVOGADO(A): SP053035 - CARLOS EDUARDO SILVEIRA CARVALHO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0159 PROCESSO: 2004.61.86.007200-4
RECTE: DORIVAL DE CAMPOS
ADVOGADO(A): SP050332 - CARLOS LOPES CARVALHO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0160 PROCESSO: 2004.61.86.007819-5
RECTE: CELSO AMARAL ROCHA
ADVOGADO(A): SP070737 - IVANISE ELIAS MOISES CYRINO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0161 PROCESSO: 2004.61.86.011644-5
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: LUIS ROBERTO MARTINS e outros
ADVOGADO: SP195988 - DARCY PESSOA DE ARAUJO
RCDO/RCT: NEUSA APARECIDA MONTEALTO MARTINS
ADVOGADO(A): SP195988-DARCY PESSOA DE ARAUJO
RCDO/RCT: DAVI MONTEALTO MARTINS
ADVOGADO(A): SP195988-DARCY PESSOA DE ARAUJO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0162 PROCESSO: 2004.63.07.000387-6
RECTE: DINA MARIA BOLLA FABRICIO
ADVOGADO(A): SP075015 - LAUREANGELA MARIA B ANDRADE FRANCISCO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0163 PROCESSO: 2005.63.01.052838-9
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: VALDEMIR SPERANDIO
ADVOGADO: SP094121 - MIRNA RODRIGUES DANIELE
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI

DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0164 PROCESSO: 2005.63.01.336601-7
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JACIRA PEREIRA NUNES
ADVOGADO: SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0165 PROCESSO: 2005.63.02.011749-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: SEBASTIÃO GONÇALVES DE LACERDA
ADVOGADO: SP080414 - MAURICIO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0166 PROCESSO: 2005.63.03.013946-9
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: LUIZA EVANGELISTA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP156793 - MÁRCIA CRISTINA AMADEI ZAN
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0167 PROCESSO: 2005.63.04.007905-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: SOLANGE DE OLIVEIRA MOREIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0168 PROCESSO: 2005.63.04.008443-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: ERCILIA TROLETTI MARTINS e outro
ADVOGADO: SP088550 - LUIZ CARLOS CICCONE
RECDO: REGINA MARTINS ANGARTEN
ADVOGADO(A): SP088550-LUIZ CARLOS CICCONE
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 02/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0169 PROCESSO: 2005.63.04.009285-1
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSE BENEDITO CESARIO
ADVOGADO: SP080613 - JOSE ROBERTO BARBOSA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0170 PROCESSO: 2005.63.04.011169-9
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ALAIDE OLIVEIRA BERTOLI
ADVOGADO: SP198325 - TIAGO DE GÓIS BORGES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0171 PROCESSO: 2005.63.06.003962-3
RECTE: VICENTE PAULO MOURA TAVARES
ADVOGADO(A): SP195289 - PAULO CÉSAR DA COSTA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0172 PROCESSO: 2005.63.07.000722-9
RECTE: JOSE FERREIRA DOS ANJOS
ADVOGADO(A): SP143911 - CARLOS ALBERTO BRANCO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0173 PROCESSO: 2005.63.07.000862-3
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ADEMIR FABBRO
ADVOGADO: SP130996 - PEDRO FERNANDES CARDOSO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0174 PROCESSO: 2005.63.08.000069-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ARMANDO CARDOSO
ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0175 PROCESSO: 2005.63.08.000674-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA JÚLIA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0176 PROCESSO: 2005.63.08.000880-2
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARCOS CESAR CALDERARI
ADVOGADO: SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0177 PROCESSO: 2005.63.08.001822-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: GENI MENDONÇA RODRIGUES
ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0178 PROCESSO: 2005.63.08.001833-9
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: VALDECI ANTONIO DA SILVA
ADVOGADO: SP171886 - DIOGENES TORRES BERNARDINO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0179 PROCESSO: 2005.63.08.001846-7
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: ANTONIO CRISPIN
ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0180 PROCESSO: 2005.63.08.002561-7
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: SILVANA CORREA MONTEIRO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0181 PROCESSO: 2005.63.08.003957-4
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: ETELVINA MARIA RIBEIRO
ADVOGADO: SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0182 PROCESSO: 2005.63.10.001689-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: EDSON CAMPOS MARIANO
ADVOGADO: SP148304 - ALCEU RIBEIRO SILVA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0183 PROCESSO: 2005.63.10.006267-5
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: OSMAR ROSA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP202708 - IVANI BATISTA LISBOA CASTRO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0184 PROCESSO: 2005.63.11.011989-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: MARIA D´AJUDA PIMENTEL CAETANO
ADVOGADO: SP186908 - MARIÂNGELA RICHIERI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0185 PROCESSO: 2005.63.14.001010-8
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP206215 - ALINE ANGÉLICA DE CARVALHO
RECDO: BENEDITA GARCIA DE ANDRADE
ADVOGADO: SP058417 - FERNANDO APARECIDO BALDAN
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0186 PROCESSO: 2005.63.14.001993-8
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP206215 - ALINE ANGÉLICA DE CARVALHO
RECDO: ODECIO FASSI
ADVOGADO: SP058417 - FERNANDO APARECIDO BALDAN
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0187 PROCESSO: 2005.63.14.002426-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP206215 - ALINE ANGÉLICA DE CARVALHO

RECDO: MARIA APARECIDA PEREIRA SERRANTE
ADVOGADO: SP167971 - RODRIGO GAETANO DE ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0188 PROCESSO: 2005.63.14.002806-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP206215 - ALINE ANGÉLICA DE CARVALHO
RECDO: ROSANGELA FÁTIMA BARQUILLA
ADVOGADO: SP155747 - MATHEUS RICARDO BALDAN
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0189 PROCESSO: 2005.63.14.003234-7
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP206215 - ALINE ANGÉLICA DE CARVALHO
RECDO: BENEDITA ROQUE GIL
ADVOGADO: SP215026 - JERONIMO JOSE FERREIRA NETO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0190 PROCESSO: 2005.63.15.000506-7
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOYCE DE CAMARGO PENTEADO
ADVOGADO: SP051128 - MAURO MOREIRA FILHO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0191 PROCESSO: 2005.63.15.001373-8
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ELIANA VALENTE
ADVOGADO: SP114207 - DENISE PELICHIERO RODRIGUES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0192 PROCESSO: 2005.63.15.001980-7
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA NATALICIA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0193 PROCESSO: 2005.63.15.003122-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: TEREZA ROSA DIAS
ADVOGADO: SP114207 - DENISE PELICHIERO RODRIGUES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0194 PROCESSO: 2005.63.15.005338-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA INES GALDINO FERREIRA
ADVOGADO: SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0195 PROCESSO: 2005.63.15.005437-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: DONIZETE BENEDITO CARDOSO
ADVOGADO: SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0196 PROCESSO: 2005.63.15.006745-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: SUSANA DA SILVA BACCARO
ADVOGADO: SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0197 PROCESSO: 2005.63.15.006850-8
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ELIZABETE DE CAMARGO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0198 PROCESSO: 2005.63.15.007725-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: PLINIO MARCOS CONCEIÇÃO CUANI
ADVOGADO: SP114207 - DENISE PELICHIERO RODRIGUES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0199 PROCESSO: 2005.63.16.001796-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JURANDIR LUIZ COUTO
ADVOGADO: SP172786 - ELISETE MENDONÇA CRIVELINI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0200 PROCESSO: 2005.63.16.002461-7
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: CELSO PEREIRA DO NASCIMENTO
ADVOGADO: SP191632 - FABIANO BANDECA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0201 PROCESSO: 2006.63.01.020936-7
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: RAQUEL DE OLIVEIRA SILVA
ADVOGADO: SP206911 - CASSIA DA ROCHA CARAMELO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0202 PROCESSO: 2006.63.01.023003-4
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: MARIA APARECIDA PEREIRA
ADVOGADO: SP242738 - ANDRE FERNANDO CAVALCANTE
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0203 PROCESSO: 2006.63.01.023208-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JORGE NUNES ARAUJO
ADVOGADO: SP107046 - MARIA RAQUEL MENDES GAIA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0204 PROCESSO: 2006.63.01.061466-3
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOAQUIM MOURA VALENCA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0205 PROCESSO: 2006.63.01.075645-7
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSÉ TAVARES
ADVOGADO: SP077160 - JACINTO MIRANDA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0206 PROCESSO: 2006.63.01.078749-1
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: GERTRUDES RODRIGUES DA COSTA
ADVOGADO: SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0207 PROCESSO: 2006.63.02.001302-0
RECTE: JOAQUIM JERONIMO FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP140426 - ISIDORO PEDRO AVI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0208 PROCESSO: 2006.63.02.001725-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: DIVINO ESTEVO ALVES PEREIRA
ADVOGADO: SP178874 - GRACIA FERNANDES DOS SANTOS DE ALMEIDA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0209 PROCESSO: 2006.63.02.002069-3
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ANTONIO CARLOS COELHO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0210 PROCESSO: 2006.63.02.005681-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: APARECIDA BUCHIO SPONHARDI
ADVOGADO: SP170930 - FABIO EDUARDO DE LAURENTIZ
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0211 PROCESSO: 2006.63.02.009688-0
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RCDO/RCT: MILTON FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP150596 - ANA PAULA ACKEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0212 PROCESSO: 2006.63.02.017367-9
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARCIA REGINA QUEIROZ
ADVOGADO: SP197589 - ANDREA PINHEIRO DE SOUZA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0213 PROCESSO: 2006.63.02.018879-8
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: CLARICE CABRAL RODRIGUES
ADVOGADO: SP080414 - MAURICIO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0214 PROCESSO: 2006.63.03.005526-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: JOAO EVANGELISTA BENATTI
ADVOGADO: SP167753 - LUCIANO CUNHA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0215 PROCESSO: 2006.63.03.007345-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: LUIZ GONZAGA DINIZ e outro
ADVOGADO: SP161161 - RAFAEL DE CASTRO GARCIA
RECDO: CARLOS EDUARDO DINIZ
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0216 PROCESSO: 2006.63.04.001585-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: EDUARDO LUÍS ESTRADA
ADVOGADO: SP191618 - ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0217 PROCESSO: 2006.63.04.002457-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: LUZIA PADOVANI CHRISPIM E OUTRO
ADVOGADO: SP184479 - RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI
RECDO: ANTONIO CARLOS CHRISPIM
ADVOGADO(A): SP184479-RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0218 PROCESSO: 2006.63.04.006667-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: CLARA BALSAN ITALIANI
ADVOGADO: SP060973 - JUAREZ ANTONIO ITALIANI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0219 PROCESSO: 2006.63.05.001505-5
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: VALDECIR DOS SANTOS ROSSINI
ADVOGADO: SP231270 - RONI SERGIO DE SOUZA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0220 PROCESSO: 2006.63.05.002058-0
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: ROBERTO BERTOLOTTI GIANDELI
ADVOGADO: SP136588 - ARILDO PEREIRA DE JESUS
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0221 PROCESSO: 2006.63.07.000663-1
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ROSELI DE SOUSA
ADVOGADO: SP021350 - ODENEY KLEFENS
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0222 PROCESSO: 2006.63.08.002045-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: OSVALDO JOAQUIM DOS SANTOS
ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0223 PROCESSO: 2006.63.08.002437-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: IVO BATISTA LEITE
ADVOGADO: SP132513 - OTAVIO TURCATO FILHO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0224 PROCESSO: 2006.63.08.002755-2
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ADAO FERREIRA DO NASCIMENTO
ADVOGADO: SP196581 - DAVID VITORIO MINOSSI ZAINA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0225 PROCESSO: 2006.63.09.000406-8
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: NANCI DELLA COLETTA CAMPOS
ADVOGADO: SP182730 - WILLIAM CAMPOS
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0226 PROCESSO: 2006.63.09.001613-7
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP101580 - ELIZETH MARCIA DE GODOY ALVARES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI

DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0227 PROCESSO: 2006.63.09.001791-9
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: DELFINO MARQUES PEREIRA
ADVOGADO: SP098075 - ELISABETE ARRUDA CASTRO COIMBRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0228 PROCESSO: 2006.63.09.004226-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: FRANCISCO AVELAR DANTAS DA SILVA
ADVOGADO: SP146840 - ANA LUCIA PATRICIA DE VASCONCELOS
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 11/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0229 PROCESSO: 2006.63.10.004826-9
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: LUIZ TONDIN
ADVOGADO: SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0230 PROCESSO: 2006.63.10.009936-8
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ISABEL CRISTINA DA SILVA MELLO
ADVOGADO: SP203327 - DANIELA GARCIA TAVORA MENEGAZ
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0231 PROCESSO: 2006.63.10.010541-1
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MAURI FLORENCIO
ADVOGADO: SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0232 PROCESSO: 2006.63.10.012047-3
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSE DOMINGOS IZEPPE
ADVOGADO: SP208934 - VALDECIR DA COSTA PROCHNOW
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0233 PROCESSO: 2006.63.11.001968-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: PAQUITA BOROWISKI (REPRES. P/)
ADVOGADO: SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0234 PROCESSO: 2006.63.11.008623-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: MANUEL DOS SANTOS
ADVOGADO: SP194713B - ROSANGELA SANTOS

RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0235 PROCESSO: 2006.63.11.011515-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: MARIA DO SOCORRO SILVA
ADVOGADO: SP194713B - ROSANGELA SANTOS
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0236 PROCESSO: 2006.63.11.011518-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: MARIA OLIVETE SANTANA NASCIMENTO
ADVOGADO: SP194713B - ROSANGELA SANTOS
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0237 PROCESSO: 2006.63.11.011767-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: RUY BARBOSA
ADVOGADO: SP053052 - EDEGAR SEBASTIAO TOMAZINI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0238 PROCESSO: 2006.63.13.000326-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSE DE FATIMA CLARO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0239 PROCESSO: 2006.63.13.000663-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: EUGENIA MARIA GASPAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0240 PROCESSO: 2006.63.13.001630-1
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: ANTONIO CARLOS BORGES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0241 PROCESSO: 2006.63.13.001745-7
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: JOAO COSTA FILHO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0242 PROCESSO: 2006.63.14.001029-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP206215 - ALINE ANGÉLICA DE CARVALHO
RECDO: ARLINDO VALENTE FILHO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0243 PROCESSO: 2006.63.14.002357-0

RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP206215 - ALINE ANGÉLICA DE CARVALHO
RCDO/RCT: MARIA LUCIA DE SOUZA FERREIRA
ADVOGADO: SP221199 - FERNANDO BALDAN NETO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0244 PROCESSO: 2006.63.14.002458-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP206215 - ALINE ANGÉLICA DE CARVALHO
RECDO: BENEDITA FIRMINO DO AMARAL RUY
ADVOGADO: SP181234 - THAIZA HELENA ROSAN FORTUNATO BARUFI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0245 PROCESSO: 2006.63.14.004130-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP206215 - ALINE ANGÉLICA DE CARVALHO
RECDO: EDSON LOPES REPRESENTADO e outro
ADVOGADO: SP244005 - POLYANA DA SILVA FARIA BETOLI
RECDO: JURANDYR LOPES
ADVOGADO(A): SP244005-POLYANA DA SILVA FARIA BETOLI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0246 PROCESSO: 2006.63.15.006018-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: CELIO DE JESUS REZENDE
ADVOGADO: SP204334 - MARCELO BASSI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0247 PROCESSO: 2006.63.15.006166-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA TEREZA SOARES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP204334 - MARCELO BASSI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0248 PROCESSO: 2006.63.15.006187-7
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: LINDAMIR FRANCISCO VIANA DE SA
ADVOGADO: SP111335 - JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0249 PROCESSO: 2006.63.15.006318-7
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: RITA DE CÁSSIA GIANOTTI
ADVOGADO: SP215451 - EDIVAN AUGUSTO MILANEZ BERTIN
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0250 PROCESSO: 2006.63.15.006424-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ROSIMEIRE GARCIA LENCIONI
ADVOGADO: SP114207 - DENISE PELICHIERO RODRIGUES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI

DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0251 PROCESSO: 2006.63.15.007133-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECDO: MARILDA DEL SANTORO OUCHAR
ADVOGADO: SP208785 - KASSIA VANESSA DA SILVA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0252 PROCESSO: 2006.63.15.007153-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ANTONIA LEITE DE LIMA
ADVOGADO: SP154564 - SERGIO HENRIQUE BALARINI TREVISANO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0253 PROCESSO: 2006.63.15.008053-7
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ORLANDO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO: SP091857 - CELIA MARIA DE JESUS
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0254 PROCESSO: 2006.63.15.008890-1
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JUVENAL CORREIA BRASIL
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0255 PROCESSO: 2006.63.15.008907-3
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: AMARO SANTANA DE JESUS
ADVOGADO: SP194126 - CARLA SIMONE GALLI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0256 PROCESSO: 2006.63.15.009100-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: AMERICO LOURENÇO SIQUEIRA
ADVOGADO: SP052047 - CLEIDINEIA GONZALES RODRIGUES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0257 PROCESSO: 2006.63.15.009222-9
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JEFFERSON ROQUE DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP110942 - REINALDO JOSE FERNANDES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0258 PROCESSO: 2006.63.15.009525-5
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: SONIA MARIA DUNDER
ADVOGADO: SP240136 - JOYCE HISAE DE OLIVEIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI

DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0259 PROCESSO: 2006.63.15.009629-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: TERESA DE MENEZES BIONDO
ADVOGADO: SP215451 - EDIVAN AUGUSTO MILANEZ BERTIN
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0260 PROCESSO: 2006.63.15.010447-5
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: VERA LUCIA BRUNHERA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
ADVOGADO: SP204334 - MARCELO BASSI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0261 PROCESSO: 2007.63.01.000078-1
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: ELAINE DA SILVA BORGES
ADVOGADO: SP163552 - ANA MARIA DE OLIVEIRA SANCHES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0262 PROCESSO: 2007.63.01.005629-4
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: JOSE EDSON DA SILVA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0263 PROCESSO: 2007.63.01.021214-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: NICODEMOS ESCANHOELA GUTIERREZ
ADVOGADO: AC001653 - JOAQUIM ALVES DE ARAUJO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0264 PROCESSO: 2007.63.01.021291-7
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: RAIMUNDO SOARES DE MELO
ADVOGADO: SP154226 - ELI ALVES NUNES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0265 PROCESSO: 2007.63.01.026319-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: CELLY REGINA PEREZ
ADVOGADO: SP163656 - PEDRO ANTONIO BORGES FERREIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 28/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0266 PROCESSO: 2007.63.01.027177-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA HELENA DE SOUZA ALVES
ADVOGADO: SP062228 - LUIZ CARLOS PRADO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI

DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0267 PROCESSO: 2007.63.01.032896-8
RECTE: AIRTON LIMIRIO
ADVOGADO(A): SP231450 - LEACI DE OLIVEIRA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0268 PROCESSO: 2007.63.01.044230-3
RECTE: NEUZA ROSA TRINDADE
ADVOGADO(A): SP083193 - OLIVIO VALANDRO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0269 PROCESSO: 2007.63.01.050699-8
RECTE: ANTONIO PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO(A): SP137828 - MARCIA RAMIREZ
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0270 PROCESSO: 2007.63.01.053963-3
RECTE: JOSE RAIMUNDO ROCHA
ADVOGADO(A): SP042950 - OLGA MARIA LOPES PEREIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0271 PROCESSO: 2007.63.01.056158-4
RECTE: JAIME DE OLIVEIRA GOMES
ADVOGADO(A): SP176049 - VAGNER TAVARES JACINTO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0272 PROCESSO: 2007.63.01.062250-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA ALDETE DA CONCEICAO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 02/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0273 PROCESSO: 2007.63.01.063971-8
RECTE: LUCINDA BORGES
ADVOGADO(A): SP085036 - IVONE DE ALMEIDA RIBEIRO MARCELINO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0274 PROCESSO: 2007.63.01.094587-8
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: VALTEIR RODRIGUES FERREIRA
ADVOGADO: SP214174 - STÉFANO DE ARAÚJO COELHO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI

DATA DISTRIB: 02/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0275 PROCESSO: 2007.63.02.000616-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA CELIA GOULART
ADVOGADO: SP245400 - INGRID MARIA BERTOLINO BRAIDO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 22/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0276 PROCESSO: 2007.63.02.001481-8
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ANA PAULA GOMES SIRCILI
ADVOGADO: SP127831 - DIVINA LEIDE CAMARGO PAULA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 22/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0277 PROCESSO: 2007.63.02.001763-7
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA NANCI FERREIRA DE MELO
ADVOGADO: SP197082 - FLAVIA ROSSI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0278 PROCESSO: 2007.63.02.002111-2
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ADRIANA CARLA AMANCIO ANDRE RODRIGUES
ADVOGADO: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0279 PROCESSO: 2007.63.02.002135-5
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA JULIA COSTA RIBEIRO
ADVOGADO: SP157298 - SIMONE MARIA ROMANO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0280 PROCESSO: 2007.63.02.004059-3
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: LEONOR ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP141635 - MARCOS DE ASSIS SERRAGLIA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 22/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0281 PROCESSO: 2007.63.02.006157-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: NADIR CORDESCO ARAUJO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0282 PROCESSO: 2007.63.02.007235-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: ANTONIO CASTELLUCCI
ADVOGADO: SP126891 - LUCIANE APARECIDA SPAGNOL
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI

DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0283 PROCESSO: 2007.63.02.007621-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: AUGUSTA HELENA BORGES GUIMARAES
ADVOGADO: SP185159 - ANDRE RENATO JERONIMO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 09/06/2008 MPF: Não DPU: Não

0284 PROCESSO: 2007.63.02.009217-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: JOSE LUIZ LEAL
ADVOGADO: SP197844 - MARCELO DE REZENDE MOREIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0285 PROCESSO: 2007.63.02.010125-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: LUIZ DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP197844 - MARCELO DE REZENDE MOREIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0286 PROCESSO: 2007.63.02.011392-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: OSWALDO JOSE PRIORI
ADVOGADO: SP197844 - MARCELO DE REZENDE MOREIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0287 PROCESSO: 2007.63.02.012358-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: AMALIA APARECIDA PAROLLI DE FIGUEIREIDO SILVA
ADVOGADO: SP197844 - MARCELO DE REZENDE MOREIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0288 PROCESSO: 2007.63.02.013022-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: PEDRO JIAQUETO
ADVOGADO: SP217735 - ELISA ALI GREVE
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0289 PROCESSO: 2007.63.02.015195-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: IRANI NEIDE BERTUSO VANZELLA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0290 PROCESSO: 2007.63.02.017022-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: LEONIRA MASSARI BUENO
ADVOGADO: SP196059 - LUIS FERNANDO PERES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI

DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0291 PROCESSO: 2007.63.02.017065-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: VICTOR THEODOMIRO CHAVES
ADVOGADO: SP196059 - LUIS FERNANDO PERES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0292 PROCESSO: 2007.63.03.000600-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: MARINES VERONESE PELEGRINI
ADVOGADO: SP190994 - LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0293 PROCESSO: 2007.63.03.002205-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: MARCILIO ANIBAL
ADVOGADO: SP214403 - SIMONI MEDEIROS DE SOUZA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0294 PROCESSO: 2007.63.03.004748-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: EDSON GARCIA E OUTRO
RECDO: DERCI APARECIDA LEONARDO GARCIA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0295 PROCESSO: 2007.63.03.005515-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: GISELE CAPRONI CARRARA
ADVOGADO: SP206182B - JÚLIO CESAR CAPRONI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0296 PROCESSO: 2007.63.03.005574-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: JOSE VIOTTO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0297 PROCESSO: 2007.63.03.005799-1
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: CELIA REGINA MAIA ROSA
ADVOGADO: SP198803 - LUCIMARA PORCEL
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0298 PROCESSO: 2007.63.03.008192-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: MARIA JOSE BARRETO CRUZ
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 03/04/2009 MPF: Não DPU: Sim

0299 PROCESSO: 2007.63.03.008328-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: CESAR AUGUSTO ARSUFFI
ADVOGADO: SP254432 - VANESSA ARSUFFI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 17/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0300 PROCESSO: 2007.63.03.008742-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: APARECIDO GONÇALO DE CAMPOS
ADVOGADO: SP111165 - JOSE ALVES BATISTA NETO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 03/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0301 PROCESSO: 2007.63.04.001021-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: NEIDE TEREZA PELIZZARI SIBINELLI
ADVOGADO: SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0302 PROCESSO: 2007.63.04.001654-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: RUBENS FERRIGATTI
ADVOGADO: SP205425 - ANDRÉA FERRIGATTI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0303 PROCESSO: 2007.63.04.001817-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: MARIA TEREZA AMORIM
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0304 PROCESSO: 2007.63.04.002880-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: NEUSA BIANCHI MODA E OUTRO
ADVOGADO: SP225168 - ANA CAROLINA FONTANELLI
RECDO: WALDEMAR MODA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0305 PROCESSO: 2007.63.04.002895-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: LAIDE BATISTIOLI DA SILVA e outro
RECDO: FLAVIA OLIVIA BATISTIOLI DA SILVA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 24/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0306 PROCESSO: 2007.63.04.002903-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: GERALDO DA SILVA FILHO e outro
RECDO: LAIDE BATISTIOLI DA SILVA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI

DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0307 PROCESSO: 2007.63.04.002949-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: ANTONIO DONIZETE CANDIDO
ADVOGADO: SP225168 - ANA CAROLINA FONTANELLI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0308 PROCESSO: 2007.63.04.002967-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: MARCOS APARECIDO NEVES
ADVOGADO: SP277941 - MARCIO GIROLDO GEREMIAS
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 23/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0309 PROCESSO: 2007.63.04.002987-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: LOURENÇA SOARES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0310 PROCESSO: 2007.63.04.003013-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: JURANDIR DOS SANTOS
ADVOGADO: SP159484 - THAÍS MELLO CARDOSO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 04/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0311 PROCESSO: 2007.63.04.003038-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: HELENIR SIMAO NUNES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 04/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0312 PROCESSO: 2007.63.04.003053-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: WANDA ORMELEZI NAVES
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0313 PROCESSO: 2007.63.04.003150-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: JOSE FERNANDO MANTELATO
ADVOGADO: SP225168 - ANA CAROLINA FONTANELLI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0314 PROCESSO: 2007.63.04.004573-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: NELSON BICHARELLI
ADVOGADO: SP118275 - ANTONIO SERGIO BICHARELLI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 18/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0315 PROCESSO: 2007.63.04.004653-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: BENEDITO DE MORAES
ADVOGADO: SP121934 - SAMUEL FERREIRA DOS PASSOS
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0316 PROCESSO: 2007.63.04.004995-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: NAIR BRUNCA
ADVOGADO: SP277941 - MARCIO GIROLDO GEREMIAS
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 23/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0317 PROCESSO: 2007.63.04.006617-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: MARCELO SOUZA DANTAS
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 18/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0318 PROCESSO: 2007.63.04.006961-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: MARIA CRISTINA DE BONA
ADVOGADO: SP096475 - PEDRO ANGELO PELLIZZER
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 09/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0319 PROCESSO: 2007.63.04.007688-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: ZEFERINO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP225168 - ANA CAROLINA FONTANELLI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 23/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0320 PROCESSO: 2007.63.05.001275-7
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: ORESTES DE LIMA
ADVOGADO: SP247707 - HERNANE XAVIER DE LIMA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0321 PROCESSO: 2007.63.06.006259-9
RECTE: AGOSTINHO DA SILVA
ADVOGADO(A): SP087790 - EDSON DE OLIVEIRA FERRAZ
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0322 PROCESSO: 2007.63.07.001763-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
RECDO: DAISY APARECIDA LOURENÇAO
ADVOGADO: SP241216 - JOSÉ LUIZ RUBIN
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI

DATA DISTRIB: 18/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0323 PROCESSO: 2007.63.07.004533-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
RECDO: MARCILIA MARIA THEREZINHA MARCHETTI
ADVOGADO: SP118396 - FERNANDO PAGANINI PEREIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0324 PROCESSO: 2007.63.08.000445-3
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ADAUTO FURTADO SILVEIRA
ADVOGADO: SP196581 - DAVID VITORIO MINOSSI ZAINA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0325 PROCESSO: 2007.63.08.000538-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ERENI DA SILVA
ADVOGADO: SP204683 - BRUNA ARRUDA DE CASTRO ALVES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0326 PROCESSO: 2007.63.08.001104-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ROBERTO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP242769 - EDIMARCOS GUILHERME BALDASSARI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0327 PROCESSO: 2007.63.08.001267-0
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: APARECIDA DIOGO PEREIRA
ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0328 PROCESSO: 2007.63.08.001315-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: EVA ALVES BERALDO
ADVOGADO: SP198476 - JOSE MARIA BARBOSA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0329 PROCESSO: 2007.63.08.002149-9
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: CLEONICE MESSIAS DA SILVA
ADVOGADO: SP196581 - DAVID VITORIO MINOSSI ZAINA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0330 PROCESSO: 2007.63.08.002585-7
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: INES TOSTA DE PONTES
ADVOGADO: SP083206 - ANTONIO JOSE PELEGATI

RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0331 PROCESSO: 2007.63.08.002825-1
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSE CARLOS BARBOSA
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0332 PROCESSO: 2007.63.08.002937-1
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MICHEL MANSO CORREA
ADVOGADO: SP132513 - OTAVIO TURCATO FILHO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0333 PROCESSO: 2007.63.08.003618-1
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ANITA VIEIRA DE ANDRADE
ADVOGADO: SP240207A - JOSÉ TANNER PEREZ
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0334 PROCESSO: 2007.63.08.003662-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOAO CARLOS GRACIANO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 28/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0335 PROCESSO: 2007.63.08.003814-1
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA HELENA DIAS LEITE MONTEIRO
ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 08/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0336 PROCESSO: 2007.63.08.003898-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: SONIA MARA BORGES SERODIO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 06/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0337 PROCESSO: 2007.63.08.004072-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ROSA EVARISTO ROSOLEN
ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 28/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0338 PROCESSO: 2007.63.08.004411-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: PEDRO FRANCISCO DE ARAUJO
ADVOGADO: SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI

DATA DISTRIB: 26/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0339 PROCESSO: 2007.63.08.004484-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: WANDERLEY APARECIDO DE SOUZA
ADVOGADO: SP206783 - FABIANO FRANCISCO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0340 PROCESSO: 2007.63.08.004538-8
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA CANDIDA GUTIERES DOS SANTOS
ADVOGADO: SP279529 - DANILA APARECIDA DOS SANTOS FLORIANO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 31/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0341 PROCESSO: 2007.63.08.004564-9
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: SIRLENE DA SILVA CAETANO DE GODOI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0342 PROCESSO: 2007.63.08.004566-2
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ROSA IVONE DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP204683 - BRUNA ARRUDA DE CASTRO ALVES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0343 PROCESSO: 2007.63.08.004993-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA APARECIDA DE FATIMA PAULA
ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 06/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0344 PROCESSO: 2007.63.09.000298-2
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: CARLOS ZANATO ANDRADE
ADVOGADO: SP146840 - ANA LUCIA PATRICIA DE VASCONCELOS
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 11/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0345 PROCESSO: 2007.63.09.009657-5
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSE CARLOS MARTINS
ADVOGADO: SP207359 - SILMARA FEITOSA DE LIMA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 06/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0346 PROCESSO: 2007.63.09.010584-9
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: OSMAR VENANCIO FERREIRA
ADVOGADO: SP098075 - ELISABETE ARRUDA CASTRO COIMBRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI

DATA DISTRIB: 06/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0347 PROCESSO: 2007.63.10.004205-3
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ELZA SOARES ROW
ADVOGADO: SP092771 - TANIA MARIA FERRAZ SILVEIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0348 PROCESSO: 2007.63.10.013766-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: NILO RIBEIRO MOTA
ADVOGADO: SP120624 - RAQUEL DE SOUZA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0349 PROCESSO: 2007.63.10.014923-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSE MARINHO DA SILVA
ADVOGADO: SP252606 - CARLOS EDUARDO GOMES DE ALMEIDA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 20/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0350 PROCESSO: 2007.63.10.015630-7
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIANA E SILVA AGUIAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0351 PROCESSO: 2007.63.10.015856-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: IDA CONCEICAO ALABARCES PEREIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 20/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0352 PROCESSO: 2007.63.11.000574-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: DILSON CASTRO ANDRADE DE CARVALHO
ADVOGADO: SP190202 - FÁBIO SANTOS DA SILVA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0353 PROCESSO: 2007.63.11.001268-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: SANDRA FINCO
ADVOGADO: SP127335 - MARIA DE FATIMA CHAVES GAY
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 09/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0354 PROCESSO: 2007.63.11.001312-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: ELI RIBEIRO e outro
ADVOGADO: SP151776 - ADJAIR ANTONIO DE OLIVEIRA
RECDO: ELZA RIBEIRO
ADVOGADO(A): SP151776-ADJAIR ANTONIO DE OLIVEIRA

RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0355 PROCESSO: 2007.63.11.002400-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: IDALINA DE JESUS TEIXEIRA (REPR.P/)
ADVOGADO: SP151776 - ADJAIR ANTONIO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0356 PROCESSO: 2007.63.11.003595-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: JOSE GANDARA - ESPÓLIO REPRES.P/
ADVOGADO: SP194713B - ROSANGELA SANTOS
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 22/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0357 PROCESSO: 2007.63.11.003703-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: JOSE GERALDO LUCINDO DA SILVA e outro
ADVOGADO: SP233297 - ANA CAROLINA RIBEIRO DOS SANTOS
RECDO: SONIA LOPES DA SILVA
ADVOGADO(A): SP197220-FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0358 PROCESSO: 2007.63.11.004365-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN
RECDO: CLAUDIO BASSANI CORREIA
ADVOGADO: SP110227 - MONICA JUNQUEIRA PEREIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0359 PROCESSO: 2007.63.11.005063-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: HELIA TESSARO KELIUS
ADVOGADO: SP188684 - ANTÔNIO CARLOS PIRES VIEIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0360 PROCESSO: 2007.63.11.005151-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: ANNA GERALDI ALVES
ADVOGADO: SP094560 - JANDAY OLIVEIRA DA SILVA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0361 PROCESSO: 2007.63.11.005265-1
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ANTONIO CARLOS PUGLIEZI BEZERRA
ADVOGADO: SP219361 - JULIANA LEITE CUNHA TALEB
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 20/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0362 PROCESSO: 2007.63.11.005285-7

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: NAZARE LAURINDO DA SILVA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0363 PROCESSO: 2007.63.11.005287-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: APARECIDA MARZOTTO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 17/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0364 PROCESSO: 2007.63.11.005289-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: APARECIDA MARZOTTO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 20/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0365 PROCESSO: 2007.63.11.005335-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: MARCELO BISPO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP242727 - AMANDA SERRA DE CARVALHO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0366 PROCESSO: 2007.63.11.005342-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: DJALMA MONTEIRO VIEIRA
ADVOGADO: SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0367 PROCESSO: 2007.63.11.005365-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: ANTONIO PEDRO DA SILVA
ADVOGADO: SP174954 - ADRIANO NERIS DE ARAÚJO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0368 PROCESSO: 2007.63.11.005427-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: ALEX CARVALHO MESSIAS
ADVOGADO: SP245607 - CAMILA PIRES DE ALMEIDA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0369 PROCESSO: 2007.63.11.005434-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: ANA LUCIA IZILDA APARECIDA LANGELLO
ADVOGADO: SP197163 - RICARDO JOVINO DE MELO JUNIOR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0370 PROCESSO: 2007.63.11.005474-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS

RECDO: ODARCY ARNALDO
ADVOGADO: SP188763 - MARCELLO VAZ DOS SANTOS
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0371 PROCESSO: 2007.63.11.005508-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: ANTONIO DOUGLAS GRAÇA
ADVOGADO: SP188763 - MARCELLO VAZ DOS SANTOS
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0372 PROCESSO: 2007.63.11.005542-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: LIDIA DE AMORIM TAVARES e outro
RECDO: JOSE MARIA TAVARES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 06/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0373 PROCESSO: 2007.63.11.005615-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: MANUEL GONCALVES DE SOUZA LOPES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 17/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0374 PROCESSO: 2007.63.11.005616-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: JOAO VALENTIM BERGAMO e outro
RECDO: TEREZA COSTA BERGAMO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 12/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0375 PROCESSO: 2007.63.11.005620-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: MARIA HARO TAIRA DE YAMASHIRO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 20/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0376 PROCESSO: 2007.63.11.005716-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: MARIA HELENA DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP171201 - GISELE DOS SANTOS
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0377 PROCESSO: 2007.63.11.005909-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: FLOREAL FERNANDES JUNIOR
ADVOGADO: SP230255 - RODRIGO HAIEK DAL SECCO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 18/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0378 PROCESSO: 2007.63.11.005941-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: ZITA PENICHE DE SOUZA VIEIRA

ADVOGADO: SP121882 - JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0379 PROCESSO: 2007.63.11.005956-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: RUTH FERREIRA DE AMORIM
ADVOGADO: SP196712 - LUÍS FELIPE CARRARI DE AMORIM
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 18/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0380 PROCESSO: 2007.63.11.005988-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: LUCI LANGE GOMES DOS SANTOS
ADVOGADO: SP226135 - JOÃO CARLOS SOBRAL
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0381 PROCESSO: 2007.63.11.006008-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: GREYSI ALEJANDRO DO NASCIMENTO
ADVOGADO: SP155702 - GREYSI ALEJANDRO DO NASCIMENTO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0382 PROCESSO: 2007.63.11.006036-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: EDISON DE OLIVEIRA NASCIMENTO
ADVOGADO: SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0383 PROCESSO: 2007.63.11.006050-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: MARIA ADELINA DE ORNELLAS GOMES ATOBE
ADVOGADO: SP015719 - ANSELMO ONOFRE CASTEJON
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0384 PROCESSO: 2007.63.11.006069-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: ANTONIO FRANCISCO ALVES
ADVOGADO: SP226135 - JOÃO CARLOS SOBRAL
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0385 PROCESSO: 2007.63.11.006098-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: IRACEMA ANTUNES NEGRAO
ADVOGADO: SP177209 - ROSEMEIRE DE JESUS TEIXEIRA DOS SANTOS
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0386 PROCESSO: 2007.63.11.006130-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS

RECDO: ADALBERTO ARANTES MONTEIRO
ADVOGADO: SP203423 - LUIZ CARLOS CAETANO DA SILVA JUNIOR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0387 PROCESSO: 2007.63.11.006157-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: PRISCILA MENEZES
ADVOGADO: SP211794 - KARLA HELENE RODRIGUES VAZ
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0388 PROCESSO: 2007.63.11.006179-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: NARDY DE JESUS
ADVOGADO: SP188763 - MARCELLO VAZ DOS SANTOS
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0389 PROCESSO: 2007.63.11.006183-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: DANIEL VICENTE SOARES
ADVOGADO: SP188763 - MARCELLO VAZ DOS SANTOS
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0390 PROCESSO: 2007.63.11.006297-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: MANOEL JOSE FERNANDEZ E FERNANDEZ
ADVOGADO: SP209154 - JANETE MARINHO FERNANDEZ
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0391 PROCESSO: 2007.63.11.006347-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: ROBERTO SANDOLI DE MELLO
ADVOGADO: SP184103 - GUSTAVO SANTOS MELLO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0392 PROCESSO: 2007.63.11.006391-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: CREUSA ALVESDE FREITAS
ADVOGADO: SP189462 - ANDRE SOARES TAVARES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 18/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0393 PROCESSO: 2007.63.11.006393-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: IVONETE SOARES DE SOUZA
ADVOGADO: SP233297 - ANA CAROLINA RIBEIRO DOS SANTOS
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0394 PROCESSO: 2007.63.11.006403-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: JULIA DA SILVA COSTA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP156166 - CARLOS RENATO GONÇALVES DOMINGOS
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0395 PROCESSO: 2007.63.11.006452-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: VIOLETA ODETE RIBEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP220083 - CELSO ROBERTO BERTOLI JUNIOR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0396 PROCESSO: 2007.63.11.006464-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: MARIA DEL CARMEN CRESPO PEREIRA NAHON
ADVOGADO: SP132055 - JACIRA DE OLIVEIRA MEDEIROS
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0397 PROCESSO: 2007.63.11.006475-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: LULU NACHTAJLER
ADVOGADO: SP165332 - SANDRO CEZAR DOS SANTOS
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0398 PROCESSO: 2007.63.11.006696-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: CLAUDIO ROGERIO MACHADO MARTINS e outro
ADVOGADO: SP229452 - FERNANDO RIBEIRO DE SOUZA PAULINO
RECDO: LAYR MARTINS
ADVOGADO(A): SP229452-FERNANDO RIBEIRO DE SOUZA PAULINO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0399 PROCESSO: 2007.63.11.006871-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: ESPOLIO DE LUCILIA BLANK MACHADO NETTO
ADVOGADO: SP075659 - DIVANIR MACHADO NETTO TUCCI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0400 PROCESSO: 2007.63.11.006894-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: LUIZ RAMPAZZI
ADVOGADO: SP127334 - RIVA NEVES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 18/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0401 PROCESSO: 2007.63.11.007236-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: PEDRO FELICIANO SALVADOR
ADVOGADO: SP171257 - PAULA MARIA FERREIRA DE CASTRO LIMA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 06/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0402 PROCESSO: 2007.63.11.007279-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: ANSELMO ANDRE DA SILVA
ADVOGADO: SP139401 - MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA SOARES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0403 PROCESSO: 2007.63.11.007285-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: JOSE MILTON ASTOLFI
ADVOGADO: SP044139 - MARIA REGINA PEREIRA BARBOSA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 18/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0404 PROCESSO: 2007.63.11.007338-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: VENINO BARSOTTI
ADVOGADO: SP224653 - ALVARO MOREIRA BELIAGO NETO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0405 PROCESSO: 2007.63.11.007370-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: AMABILE OLIVATTI MAXIMO
ADVOGADO: SP224653 - ALVARO MOREIRA BELIAGO NETO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0406 PROCESSO: 2007.63.11.007385-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA
ADVOGADO: SP201442 - MARCELO FERNANDES LOPES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 22/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0407 PROCESSO: 2007.63.11.007440-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: CLEIDE APARECIDA ALVES
ADVOGADO: SP194713B - ROSANGELA SANTOS
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 22/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0408 PROCESSO: 2007.63.11.007832-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: LUCIANA DIAS BANDIKI
ADVOGADO: SP198398 - DANIELLA CASTRO REVOREDO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0409 PROCESSO: 2007.63.11.007876-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: WALTER DA SILVA FRAZAO
ADVOGADO: SP150964 - ANDREA DE MESQUITA SOARES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI

DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0410 PROCESSO: 2007.63.11.007957-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: DILMA ALVES JUSTO NADALETO
ADVOGADO: SP215263 - LUIZ CLAUDIO JARDIM FONSECA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 18/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0411 PROCESSO: 2007.63.11.008061-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: ADALBERTO PIRES AFFONSO
ADVOGADO: SP179141 - FABIO NÉLIO PIZOLATTO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0412 PROCESSO: 2007.63.11.008098-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: HIGINO SALGADO TEIXEIRA
ADVOGADO: SP132186 - JOSE HENRIQUE COELHO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0413 PROCESSO: 2007.63.11.008229-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: VANESSA LOMBARDI D'ABREU MACEDO
ADVOGADO: SP110236 - REGINALDO FERNANDES ROCHA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 18/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0414 PROCESSO: 2007.63.11.008250-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: MYRIAM FERNANDES
ADVOGADO: SP242740 - ANDRE LUIZ NUNES DE ANDRADE
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0415 PROCESSO: 2007.63.11.008260-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: ELZA QUEIRÓZ REBOUÇAS
ADVOGADO: SP165978 - JEAN PIERRE MENDES TERRA MARINO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 18/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0416 PROCESSO: 2007.63.11.008367-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: FERNANDO CESAR DA SILVA e outro
ADVOGADO: SP085040 - MARIA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA
RECDO: IZAURA AMELIA COSTA DA SILVA
ADVOGADO(A): SP085040-MARIA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0417 PROCESSO: 2007.63.11.008429-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS

RECDO: RODRIGO JANUÁRIO FERREIRA
ADVOGADO: SP151951 - MIGUEL ARCHANJO ROLLO JUNIOR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 18/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0418 PROCESSO: 2007.63.11.008529-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: JOSE CARLOS DE ARAUJO
ADVOGADO: SP122071 - JURANDIR FIALHO MENDES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0419 PROCESSO: 2007.63.11.008702-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: ELAINE PLACIDO JOAQUIM
ADVOGADO: SP190994 - LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0420 PROCESSO: 2007.63.11.008788-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: SILVANO DE ALMEIDA VASCONCELOS
ADVOGADO: SP152385 - ANDREA MARIA DUARTE
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0421 PROCESSO: 2007.63.11.008831-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: LAYRE FERNANDES SILVA
ADVOGADO: SP127519 - NILTON PAIVA LOUREIRO JUNIOR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 06/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0422 PROCESSO: 2007.63.11.009915-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: NICOLA JORGE ABDUL HAK
ADVOGADO: SP164182 - GUILHERME HENRIQUE NEVES KRUPENSKY
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0423 PROCESSO: 2007.63.11.009916-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: FERNANDA DE CARVALHO PIEROTTI
ADVOGADO: SP153852 - MARCELO VALLEJO MARSAIOLI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 18/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0424 PROCESSO: 2007.63.11.010027-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: MARIA DO CARMO RACCIOPPI ROCHA CORREA
ADVOGADO: SP178840 - CAMILA MEGID INDES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0425 PROCESSO: 2007.63.11.010090-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: MARIA DOLORES BERTOLUCCI
ADVOGADO: SP159869 - SHIRLEY VALENCIA QUINTAS DIAS DOS SANTOS
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 18/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0426 PROCESSO: 2007.63.11.010524-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: THIAGO JOSE DE ALMEIDA FARIA
ADVOGADO: SP063536 - MARIA JOSE NARCIZO PEREIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 09/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0427 PROCESSO: 2007.63.11.010872-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: MAURICIO NEVES DE SOUZA
ADVOGADO: SP196504 - LUIS PAULO PERCHIAVALLI DA ROCHA FROTA BRAGA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 18/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0428 PROCESSO: 2007.63.13.001070-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: WANDERLEI FERREIRA DOS SANTOS
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0429 PROCESSO: 2007.63.13.001182-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA VILANI FRANCISCA RAMOS
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0430 PROCESSO: 2007.63.13.001229-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: NILTON MOURA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0431 PROCESSO: 2007.63.14.001294-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECDO: ANTONIA DA SILVA PASSARIN e outros
ADVOGADO: SP220626 - DANIEL MOREIRA ANSELMO
RECDO: AMELIA DA SILVA STURARO
ADVOGADO(A): SP220626-DANIEL MOREIRA ANSELMO
RECDO: BENEDITO LISBOA DA SILVA
ADVOGADO(A): SP220626-DANIEL MOREIRA ANSELMO
RECDO: SEBASTIAO LISBOA DA SILVA
ADVOGADO(A): SP220626-DANIEL MOREIRA ANSELMO
RECDO: MARIA AVELINA LISBOA E SILVA
ADVOGADO(A): SP220626-DANIEL MOREIRA ANSELMO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0432 PROCESSO: 2007.63.14.001442-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECDO: LAURINDO POMIM

ADVOGADO: SP165649 - JOSUEL APARECIDO BEZERRA DA SILVA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 06/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0433 PROCESSO: 2007.63.14.001740-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECDO: JOAO MANOEL GIMENES LOPES
ADVOGADO: SP156288 - ANDRÉ LUIZ BECK
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 06/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0434 PROCESSO: 2007.63.14.002166-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECDO: CLARICE APARECIDA PANIN
ADVOGADO: SP112441 - CARLOS ALBERTO JORDAO MARTINS
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0435 PROCESSO: 2007.63.14.002227-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECDO: RAUL SISTI
ADVOGADO: SP089886 - JOAO DANIEL DE CAIRES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0436 PROCESSO: 2007.63.14.002452-9
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RECDO: JOSE ROBERTO BUENO
ADVOGADO: SP112845 - VANDERLEI DIVINO IAMAMOTO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 01/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0437 PROCESSO: 2007.63.14.003105-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RECDO: IVAN ANTONIO FLORINDO
ADVOGADO: SP239261 - RENATO MENESELLO VENTURA DA SILVA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0438 PROCESSO: 2007.63.14.004362-7
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RECDO: CIR AMILTON DA SILVA MACEDO
ADVOGADO: SP132361 - ANTONIO JOSE DOS SANTOS JUNIOR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 20/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0439 PROCESSO: 2007.63.15.000078-9
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: ELIZIETE DOMINGOS DE PAIVA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0440 PROCESSO: 2007.63.15.000103-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: NADIRA COSTA DOS SANTOS

RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0441 PROCESSO: 2007.63.15.000115-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JAIRO DE GOES MORAES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0442 PROCESSO: 2007.63.15.000133-2
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: IRMA DA SILVA SANTANA
ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0443 PROCESSO: 2007.63.15.000156-3
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ISRAEL MOTA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0444 PROCESSO: 2007.63.15.000268-3
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: JOÃO DE ALMEIDA LIMA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0445 PROCESSO: 2007.63.15.000359-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: CICERA ALVES DA SILVA FLORÊNCIO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0446 PROCESSO: 2007.63.15.001913-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA AUXILIADORA MURARO PEDRICO
ADVOGADO: SP207825 - FERNANDO DE CAMPOS CORTEZ
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0447 PROCESSO: 2007.63.15.001982-8
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: RENATO APARECIDO MESSIAS
ADVOGADO: SP237674 - RODOLFO DE ARAÚJO SOUZA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0448 PROCESSO: 2007.63.15.002006-5
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSE BERNARDINO CAMPOS
ADVOGADO: SP237674 - RODOLFO DE ARAÚJO SOUZA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0449 PROCESSO: 2007.63.15.002268-2
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: VALDECI PEREIRA DA SILVA SANTOS
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0450 PROCESSO: 2007.63.15.003343-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA DA GLORIA LIMA DE SOUZA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0451 PROCESSO: 2007.63.15.003489-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECDO: JOSE IBANHES MORENO e outro
ADVOGADO: SP158407 - ILEANA FABIANI BERTELINI RODRIGUES
RECDO: NEIDE DONÁ IBANHÊS
ADVOGADO(A): SP158407-ILEANA FABIANI BERTELINI RODRIGUES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0452 PROCESSO: 2007.63.15.003505-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: IRENE MARIA DA SILVA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0453 PROCESSO: 2007.63.15.003872-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: CREUSA ANTONIA FELICIANO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0454 PROCESSO: 2007.63.15.004006-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: NEIDE DO NASCIMENTO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0455 PROCESSO: 2007.63.15.004550-5
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ANTONIO CARLOS BADONA
ADVOGADO: SP201381 - ELIANE PEREIRA LIMA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0456 PROCESSO: 2007.63.15.005689-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECDO: CLAUDIA CHAGAS ALARCON
ADVOGADO: SP214806 - GISELA SCHINCARIOL FERRARI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 18/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0457 PROCESSO: 2007.63.16.000466-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ANTONIO SIQUEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP156538 - JOSÉ FERNANDO ANDRAUS DOMINGUES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0458 PROCESSO: 2007.63.17.002906-2
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: HELENA MAFALDA ENUMO
ADVOGADO: SP177628 - APARECIDA DO CARMO PEREIRA VECCHIO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0459 PROCESSO: 2007.63.17.005100-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: CLEIDE DE MORAIS PAULO MORENO
ADVOGADO: SP223924 - AUREO ARNALDO AMSTALDEN
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 02/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0460 PROCESSO: 2007.63.17.005113-4
RECTE: JOAO DOS PASSOS SORELI
ADVOGADO(A): SP171843 - ANA CRISTINA ALVES DA PURIFICAÇÃO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 12/01/2009 MPF: Sim DPU: Não

0461 PROCESSO: 2007.63.17.006409-8
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: CICERO DA SILVA TEIXEIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 13/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0462 PROCESSO: 2007.63.18.001682-9
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: CELINA CAMARGO BUENO
ADVOGADO: SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 29/09/2008 MPF: Sim DPU: Não

0463 PROCESSO: 2007.63.18.003286-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: APARECIDA CONCEICAO OLIVEIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP082571 - SELMA APARECIDA NEVES MALTA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0464 PROCESSO: 2007.63.18.003674-9
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: BENIDES DE LOURDES ZAGO
ADVOGADO: SP127683 - LUIZ MAURO DE SOUZA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 06/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0465 PROCESSO: 2007.63.18.003849-7
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: HILDA RUTE DE SAOUDA BARRINHA
ADVOGADO: SP189438 - ADAUTO DONIZETE DE CAMPOS
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 10/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0466 PROCESSO: 2007.63.18.004069-8
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA DAS GRAÇAS SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO: SP074491 - JOSE CARLOS THEO MAIA CORDEIRO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 10/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0467 PROCESSO: 2007.63.20.000020-2
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: MARCIA REGINA GUEDES LEITE
ADVOGADO: SP161146 - JAÍSA DA CRUZ PAYÃO PELLEGRINI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0468 PROCESSO: 2007.63.20.000676-9
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: MARIA JOSÉ DOMINGOS DA SILVA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0469 PROCESSO: 2007.63.20.002474-7
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RCDO/RCT: BENEDITO NICOLINO DE PAULA FILHO
ADVOGADO: SP251523 - CARLA MARIA PEDROSA PINTO SOUSA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0470 PROCESSO: 2008.63.01.010499-2
RECTE: JOSE ROBERTO VICENTE
ADVOGADO(A): SP198158 - EDSON MACHADO FILGUEIRAS JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 21/08/2009 MPF: Sim DPU: Não

0471 PROCESSO: 2008.63.01.014780-2
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: PEDRO ALBA FILHO
ADVOGADO: SP254746 - CINTIA DE SOUZA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0472 PROCESSO: 2008.63.01.022111-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JULIANE PEREIRA BENEDICTO
ADVOGADO: SP208953 - ANSELMO GROTTO TEIXEIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 09/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0473 PROCESSO: 2008.63.01.022756-1
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: LIRANDINA CONCEICAO DANTAS MENDONCA
ADVOGADO: SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 09/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0474 PROCESSO: 2008.63.01.031914-5
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: BRASILISIO MELQUIADES SILVEIRA
ADVOGADO: SP254746 - CINTIA DE SOUZA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 24/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0475 PROCESSO: 2008.63.01.032585-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIO ALCIDES GONÇALVES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 01/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0476 PROCESSO: 2008.63.01.034216-7
RECTE: NILZA NEVES DOS SANTOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/09/2009 MPF: Sim DPU: Sim

0477 PROCESSO: 2008.63.01.034400-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MILTON GOMES
ADVOGADO: SP223733 - FRANCO MATIUSSI DA SILVA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 09/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0478 PROCESSO: 2008.63.01.039967-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: CONCEICAO MOYA MILAN
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0479 PROCESSO: 2008.63.01.041897-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: DANIEL GUEDES
ADVOGADO: SP268734 - RONALDO PINHO CARNEIRO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 09/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0480 PROCESSO: 2008.63.01.042184-5
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: GERALDA DE ALMEIDA DA SILVA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 17/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0481 PROCESSO: 2008.63.01.042858-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: INES DIAS
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI

DATA DISTRIB: 21/09/2009 MPF: Não DPU: Sim

0482 PROCESSO: 2008.63.01.042884-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ANTONIO CARDOZO DE CARVALHO
ADVOGADO: SP191514 - VIVIANE GUARIZA MENEGUETTI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0483 PROCESSO: 2008.63.01.043124-3
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSE SOARES FILHO
ADVOGADO: SP222796 - ANDRÉ ALEXANDRE LORENZETTI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0484 PROCESSO: 2008.63.01.043639-3
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: OLINDA MINAKO TACHIBANA SUGANO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 05/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0485 PROCESSO: 2008.63.01.045045-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA HELENA BRANCO VEIGA
ADVOGADO: SP018181 - VALENTIM APARECIDO DA CUNHA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 21/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0486 PROCESSO: 2008.63.01.046679-8
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: NEUZA MARIA MENDONÇA ROCHA
ADVOGADO: SP184108 - IVANY DESIDÉRIO MARINS
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 09/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0487 PROCESSO: 2008.63.01.047690-1
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ANTONIO ALBERTO
ADVOGADO: SP249709 - DIRCEU RIBEIRO DOS REIS JUNIOR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 20/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0488 PROCESSO: 2008.63.01.048473-9
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA NAZARETE DOS SANTOS PRESTO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0489 PROCESSO: 2008.63.01.048822-8
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: VANDA SOUZA
ADVOGADO: SP176557 - CRISTINE YONAMINE
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 06/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0490 PROCESSO: 2008.63.01.048964-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: DALVA HELETRA PREVEDELLO BRITO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0491 PROCESSO: 2008.63.01.050986-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: CARLOS ALBERTO MARTINS
ADVOGADO: SP216996 - DANIEL APARECIDO FERREIRA DOS SANTOS
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 09/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0492 PROCESSO: 2008.63.01.052507-9
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MANUEL PAULA LEITE
ADVOGADO: SP161990 - ARISMAR AMORIM JUNIOR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 31/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0493 PROCESSO: 2008.63.01.052592-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSE FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP161990 - ARISMAR AMORIM JUNIOR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 31/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0494 PROCESSO: 2008.63.01.052602-3
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: AMARO RODRIGUES
ADVOGADO: SP161990 - ARISMAR AMORIM JUNIOR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 31/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0495 PROCESSO: 2008.63.01.052620-5
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: NELSON MARQUES
ADVOGADO: SP185110 - EVANDRO EMILIANO DUTRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 31/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0496 PROCESSO: 2008.63.01.053481-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: YOLANDA ROSSMANN MARTINELLI
ADVOGADO: SP098381 - MONICA DE FREITAS
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0497 PROCESSO: 2008.63.01.053628-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ORLANDO RODRIGUES COSTEIRA
ADVOGADO: SP275876 - IANDRA ALARCON DOS SANTOS
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 09/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0498 PROCESSO: 2008.63.01.053630-2
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA LOURENCA TRINDADE
ADVOGADO: SP275876 - IANDRA ALARCON DOS SANTOS
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 09/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0499 PROCESSO: 2008.63.01.054412-8
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ZUEL TASSI
ADVOGADO: SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 02/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0500 PROCESSO: 2008.63.01.055042-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA JOSE GRECCO MENEZES
ADVOGADO: SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 02/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0501 PROCESSO: 2008.63.01.056010-9
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MAXIMINA ALVES PEREIRA
ADVOGADO: SP161990 - ARISMAR AMORIM JUNIOR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 02/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0502 PROCESSO: 2008.63.01.056381-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ESTER FRANCISCA DA SILVA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 02/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0503 PROCESSO: 2008.63.01.057161-2
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSE TEIXEIRA
ADVOGADO: SP198158 - EDSON MACHADO FILGUEIRAS JUNIOR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 26/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0504 PROCESSO: 2008.63.01.057162-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOAO SANCHES
ADVOGADO: SP154380 - PATRÍCIA DA COSTA CAÇÃO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0505 PROCESSO: 2008.63.01.057578-2
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ADOLFO MACIEL PINHEIRO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0506 PROCESSO: 2008.63.01.057969-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: HERON PEIXOTO DE MELO
ADVOGADO: SP199812 - FLAVIO VIEIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 20/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0507 PROCESSO: 2008.63.01.058519-2
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA LIDIA GONCALVES MUNHOZ
ADVOGADO: SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 02/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0508 PROCESSO: 2008.63.01.058568-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSE DA CONCEICAO
ADVOGADO: SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 31/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0509 PROCESSO: 2008.63.01.058580-5
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: CARMO KHADOUR
ADVOGADO: SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 31/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0510 PROCESSO: 2008.63.01.058588-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ALICE TOKAKO YAMADA
ADVOGADO: SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 31/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0511 PROCESSO: 2008.63.01.059004-7
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: DALVA DONIZETI FURTADO
ADVOGADO: SP076022 - JOSE FERNANDO DA CUNHA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 09/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0512 PROCESSO: 2008.63.01.059534-3
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MIGUEL PRETEL ALAMINO
ADVOGADO: SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 31/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0513 PROCESSO: 2008.63.01.059537-9
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: EVARISTO SIMOES DA SILVA
ADVOGADO: SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 31/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0514 PROCESSO: 2008.63.01.059756-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MIGUEL JOSE DA SILVA
ADVOGADO: SP071420 - LUIZ CARLOS PEREZ
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 31/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0515 PROCESSO: 2008.63.01.059804-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSE HENRIQUE DAS NEVES
ADVOGADO: SP089782 - DULCE RITA ORLANDO COSTA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 09/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0516 PROCESSO: 2008.63.01.060288-8
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: APARECIDO FERREIRA MATTOS
ADVOGADO: SP056462 - ANA MARIA APARECIDA BARBOSA PEREIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 09/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0517 PROCESSO: 2008.63.01.061085-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: LEVY NUNES
ADVOGADO: SP182266 - MARCOS VILELA DOS REIS JÚNIOR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0518 PROCESSO: 2008.63.01.061826-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: FRANCISCO LOMBARDI
ADVOGADO: SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 26/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0519 PROCESSO: 2008.63.01.063460-9
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSE PADILHA ROSA
ADVOGADO: SP130879 - VIVIANE MASOTTI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 02/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0520 PROCESSO: 2008.63.01.063474-9
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: LUIZ PAULINO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 21/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0521 PROCESSO: 2008.63.01.063549-3
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOAO WALTER BIANCO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0522 PROCESSO: 2008.63.01.064828-1
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA BENEDITA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP255242 - RENATA PEREIRA MONTEIRO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 20/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0523 PROCESSO: 2008.63.01.066494-8
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOAQUIM JOSE LUIZ
ADVOGADO: SP224501 - EDGAR DE NICOLA BECHARA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 02/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0524 PROCESSO: 2008.63.01.066507-2
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: APARECIDA BLANCO MEIRA
ADVOGADO: SP101057 - NEIDE SELLES DE OLIVEIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 26/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0525 PROCESSO: 2008.63.01.067624-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: FLORENTINO PINHEIRO DA SILVA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0526 PROCESSO: 2008.63.02.000889-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA ELENA LUCAS RODRIGUES
ADVOGADO: SP253284 - FRANCISCO ANTONIO CAMPOS LOUZADA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 25/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0527 PROCESSO: 2008.63.02.001998-5
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: LUIZ CARLOS DOS SANTOS
ADVOGADO: SP207304 - FERNANDO RICARDO CORREA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 31/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0528 PROCESSO: 2008.63.02.002513-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: ESAURA DE OLIVEIRA VALIM
ADVOGADO: SP258805 - MILTON JOSE FERREIRA FILHO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 08/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0529 PROCESSO: 2008.63.02.003242-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: VALDIR NUNES SOBRINHO
ADVOGADO: SP218105 - LUCIO RAFAEL TOBIAS VIEIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 03/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0530 PROCESSO: 2008.63.02.003382-9
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: SIMONE LOZANO
ADVOGADO: SP161110 - DANIELA VILELA PELOSO VASCONCELOS
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 06/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0531 PROCESSO: 2008.63.02.003434-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: OTILIA GUILHERMINA HEER OSHIRO
ADVOGADO: SP153191 - LIZIA DE PEDRO CINTRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 08/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0532 PROCESSO: 2008.63.02.003562-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ARIVALDO ANTONIO FESTUCCI
ADVOGADO: SP117599 - CARLOS ANDRE ZARA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0533 PROCESSO: 2008.63.02.003616-8
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MANOEL PEREIRA COIMBRA
ADVOGADO: SP108170 - JOAO PEREIRA DA SILVA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 06/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0534 PROCESSO: 2008.63.02.004178-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ANA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA
ADVOGADO: SP209097 - GUILHERME HENRIQUE BARBOSA FIDELIS
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 06/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0535 PROCESSO: 2008.63.02.005854-1
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: CLEDAIR APARECIDA DA SILVA
ADVOGADO: SP135486 - RENATA APARECIDA MELLO DE SOUZA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 06/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0536 PROCESSO: 2008.63.02.006083-3
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: SEBASTIAO S DA SILVA
ADVOGADO: SP261820 - THALLES OLIVEIRA CUNHA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 27/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0537 PROCESSO: 2008.63.02.006212-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA APARECIDA DA SILVA PERES
ADVOGADO: SP200306 - ADRIANA TRINDADE DE ARAUJO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI

DATA DISTRIB: 06/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0538 PROCESSO: 2008.63.02.007341-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA ZELIA COELHO DE SOUZA MEDEIROS
ADVOGADO: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 23/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0539 PROCESSO: 2008.63.02.007530-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: PAULO AMERICO TONIELLO E OUTROS
ADVOGADO: SP188682 - ANDRÉ LUIZ FERREIRA
RECDO: HERMIDA FEREZIN TONIELLO
ADVOGADO(A): SP188682-ANDRÉ LUIZ FERREIRA
RECDO: HERMIDA FEREZIN TONIELLO
ADVOGADO(A): SP161120-MICHELE MARIA MIRANDA
RECDO: MARCO EUGENIO TONIELLO
ADVOGADO(A): SP188682-ANDRÉ LUIZ FERREIRA
RECDO: MARCO EUGENIO TONIELLO
ADVOGADO(A): SP161120-MICHELE MARIA MIRANDA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 31/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0540 PROCESSO: 2008.63.02.007761-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSE ROBERTO DA SILVA
ADVOGADO: SP217132 - CLAUDIO NUNES JUNIOR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 31/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0541 PROCESSO: 2008.63.02.008083-2
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ROSA PERES
ADVOGADO: SP141635 - MARCOS DE ASSIS SERRAGLIA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 10/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0542 PROCESSO: 2008.63.02.008089-3
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: SEBASTIAO BATISTA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP143089 - WANDER FREGNANI BARBOSA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0543 PROCESSO: 2008.63.02.008552-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: LUIS SERGIO LEITE
ADVOGADO: SP170930 - FABIO EDUARDO DE LAURENTIZ
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 02/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0544 PROCESSO: 2008.63.02.008694-9
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: FRANCISCO JOSE DOS NASCIMENTO
ADVOGADO: SP080414 - MAURICIO DE OLIVEIRA

RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0545 PROCESSO: 2008.63.02.009396-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: MARTHA DIB JUNQUEIRA FRANCO
ADVOGADO: SP184479 - RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0546 PROCESSO: 2008.63.02.009887-3
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO: SP141635 - MARCOS DE ASSIS SERRAGLIA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 11/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0547 PROCESSO: 2008.63.02.010045-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ALICE ARONSON DE FREITAS
ADVOGADO: SP234065 - ANDERSON MANFRENATO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 02/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0548 PROCESSO: 2008.63.02.010048-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: CLAUDEMIRO DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP109697 - LUCIA HELENA FIOCCO GIRARDI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 31/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0549 PROCESSO: 2008.63.02.010457-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: DANIELA BIANCHI BARICHELLO
ADVOGADO: SP101885 - JERONIMA LERIOMAR SERAFIM DA SILVA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 17/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0550 PROCESSO: 2008.63.02.011066-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSE APARECIDO SOARES RAMALHO
ADVOGADO: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0551 PROCESSO: 2008.63.02.011500-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: NEIDE MAZER SARNI
ADVOGADO: SP088236 - ANTONIO APARECIDO BRUSTELLO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 26/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0552 PROCESSO: 2008.63.02.011745-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA ANTONIA BATISTA

ADVOGADO: SP161110 - DANIELA VILELA PELOSO VASCONCELOS
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 18/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0553 PROCESSO: 2008.63.02.011950-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: MARIA APARECIDA ZAMPRONI COVAS
ADVOGADO: SP201441 - MARCELO FARACO GARBELLINI DE OLIVEIRA RICCI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0554 PROCESSO: 2008.63.02.012609-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: ELSA MARIA SILVA QUADROS
ADVOGADO: SP187971 - LINCOLN ROGERIO DE CASTRO ROSINO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 31/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0555 PROCESSO: 2008.63.02.012961-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MAURINIZIO BUENO
ADVOGADO: SP067145 - CATARINA LUIZA RIZZARDO ROSSI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 06/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0556 PROCESSO: 2008.63.02.013533-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: ANTONIO DA SILVA
ADVOGADO: SP253439 - REINALDO JORGE NICOLINO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 22/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0557 PROCESSO: 2008.63.02.013821-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: DEVANIR BOLDRIN
ADVOGADO: SP076938 - PAULO SERGIO CAVALINI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 31/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0558 PROCESSO: 2008.63.02.014535-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: JESUS TIMOTEO DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO: SP091553 - CARMEN MASTRACOUZO
RECDO: ISABEL HONORATO DA SILVA
ADVOGADO(A): SP091553-CARMEN MASTRACOUZO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 02/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0559 PROCESSO: 2008.63.02.014722-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: MARIA BENEDITA DE LIMA
ADVOGADO: SP103103 - ROSELY APARECIDA OYRA MELO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 23/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0560 PROCESSO: 2008.63.02.014835-9

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: JORGE ELIAS GALI
ADVOGADO: SP216524 - EMERSON RIBEIRO DANTONIO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0561 PROCESSO: 2008.63.02.014845-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: LUIZ CARLOS MORRETTO
ADVOGADO: SP172782 - EDELSON GARCIA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0562 PROCESSO: 2008.63.02.014954-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: JOSE LUIZ DE OLIVEIRA FILHO
ADVOGADO: SP249755 - TATIANA DRUDI DE FIGUEIREDO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0563 PROCESSO: 2008.63.03.002263-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: MARIA APARECIDA LINO
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0564 PROCESSO: 2008.63.03.003160-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: REGINA YURICA HONDA
ADVOGADO: SP214403 - SIMONI MEDEIROS DE SOUZA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0565 PROCESSO: 2008.63.03.006137-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: MARIA CAPELATTO
ADVOGADO: SP110924 - JOSE RIGACCI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 03/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0566 PROCESSO: 2008.63.03.006751-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MANOEL TAVARES DE SOUZA
ADVOGADO: SP199844 - NILZA BATISTA SILVA MARCON
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0567 PROCESSO: 2008.63.03.007674-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: OADIL PIETROBON
ADVOGADO: SP233399 - SINARA CRISTINA DA COSTA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 04/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0568 PROCESSO: 2008.63.03.008377-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: ARTHUR PEDRO E OUTRO
ADVOGADO: SP201006 - ELIZETE SEGAGLIO MAGNA
RECDO: MARLEY APARECIDA CHIARELLI PEDRO
ADVOGADO(A): SP201006-ELIZETE SEGAGLIO MAGNA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0569 PROCESSO: 2008.63.03.009240-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: GUSTAVO CAXEFFO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 02/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0570 PROCESSO: 2008.63.03.010471-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: ORACINDA SILVEIRA DANTE
ADVOGADO: SP168977 - VANDERLEI VEDOVATTO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 03/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0571 PROCESSO: 2008.63.03.011452-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: ANTONIETA DE ANDRADE ARMIGLIATO
ADVOGADO: SP036102 - LUIZ CARLOS DE ANDRADE ARMIGLIATTO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 09/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0572 PROCESSO: 2008.63.03.011548-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: ANTONIO PIAI E OUTRO
ADVOGADO: SP188016 - ZULEICA BONAGURIO
RECDO: ROSA PIAI BATISTELLA
ADVOGADO(A): SP188016-ZULEICA BONAGURIO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 09/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0573 PROCESSO: 2008.63.03.011818-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: PATRICIA WALTZ SCHELINI
ADVOGADO: SP122526 - FERNANDO WALTZ SCHELINI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 20/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0574 PROCESSO: 2008.63.03.011868-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: CLEUSA APARECIDA BAETA DE OLIVEIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 22/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0575 PROCESSO: 2008.63.04.001187-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: NATALINA BORTOLOSO GOTARDO e outro
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

RECDO: NANCI APARECIDA GOTARDO COSTA
ADVOGADO(A): SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0576 PROCESSO: 2008.63.04.001191-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: FELICIO BIASIN
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0577 PROCESSO: 2008.63.04.001201-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: LILIAN APARECIDA MARQUIONE e outro
ADVOGADO: SP147437 - PAULO ROGERIO NASCIMENTO
RECDO: DORACY QUAGGIO MARQUIONE
ADVOGADO(A): SP147437-PAULO ROGERIO NASCIMENTO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 04/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0578 PROCESSO: 2008.63.04.002016-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: ANTENOR GASPARINE
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 24/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0579 PROCESSO: 2008.63.04.002028-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: IGOR RELA CINTRA DE JESUS
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0580 PROCESSO: 2008.63.04.002045-2
RECTE: LAZARA DIAS DA SILVA
ADVOGADO(A): SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 18/08/2009 MPF: Sim DPU: Não

0581 PROCESSO: 2008.63.04.002347-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI
RECDO: PRIMO MARTINATO
ADVOGADO: SP079365 - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 24/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0582 PROCESSO: 2008.63.04.002741-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: PASCHOA CECON MATTEUZO
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0583 PROCESSO: 2008.63.04.002969-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: EGYDIO CARLOS MASSINATORE
ADVOGADO: SP225168 - ANA CAROLINA FONTANELLI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 23/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0584 PROCESSO: 2008.63.04.002986-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: JOÃO TOMAZINI
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0585 PROCESSO: 2008.63.04.003162-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: CLAUDIO ANTONIO DEL ROY
ADVOGADO: SP147437 - PAULO ROGERIO NASCIMENTO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 31/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0586 PROCESSO: 2008.63.04.003177-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: MARILDA BERNUCCI
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0587 PROCESSO: 2008.63.04.003641-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: ANA AMELIA DA SILVA LOPES
ADVOGADO: SP184479 - RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0588 PROCESSO: 2008.63.04.003728-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: LUIZ BIAZIN E OUTRO
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RECDO: MARIA DO CARMO ZAVATTA BIAZIN
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 21/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0589 PROCESSO: 2008.63.04.003730-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: VALDEMAR VOLPONI
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 24/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0590 PROCESSO: 2008.63.04.003883-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: JOSE PEDRO POLESSI
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI

DATA DISTRIB: 19/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0591 PROCESSO: 2008.63.04.004209-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: PLINIO ROSSIN
ADVOGADO: SP159484 - THAÍS MELLO CARDOSO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0592 PROCESSO: 2008.63.04.004304-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: IVANIRA APARECIDA BALDAM ANGELON
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 31/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0593 PROCESSO: 2008.63.04.004313-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: GILBERTO GALVAO PASCHINELLI
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0594 PROCESSO: 2008.63.04.004667-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: JORGE CONRADO SZANKOWSKI
ADVOGADO: SP185588 - ÁLVARO AUGUSTO MORAES PEREIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 24/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0595 PROCESSO: 2008.63.04.004756-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: LAUDELINO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP168538 - CRISTIANE BARBOSA OSÓRIO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 09/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0596 PROCESSO: 2008.63.04.004853-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: JOSE BENEDITO GOMES E OUTRO
ADVOGADO: SP150576 - PRISCILA REZZAGHI
RECDO: LUZIA APARECIDA GOMES
ADVOGADO(A): SP150576-PRISCILA REZZAGHI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 31/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0597 PROCESSO: 2008.63.04.004877-2
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: SEBASTIAO CANDIDO DA SILVA
ADVOGADO: SP222859 - ERNANI CRISTOVÃO DE ARAUJO E SILVA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 22/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0598 PROCESSO: 2008.63.04.005267-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS

RECDO: REINALDO RIBEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP184479 - RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 31/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0599 PROCESSO: 2008.63.04.005327-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: LEONICE SOARES
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0600 PROCESSO: 2008.63.04.005640-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: MARIA OLIMPIA FELIX ZUPPARDO
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0601 PROCESSO: 2008.63.04.006743-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: ANTONIO SIMÕES PESSOA FILHO
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 31/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0602 PROCESSO: 2008.63.04.006745-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: ANDRE GABOARDI
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 31/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0603 PROCESSO: 2008.63.04.006909-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: VICENTE GENOVEZ
ADVOGADO: SP225676 - FABIANA DE GODOI SILVA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 24/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0604 PROCESSO: 2008.63.04.007300-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: MARIA APARECIDA TORSO
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0605 PROCESSO: 2008.63.04.007406-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: NILDA GRUPPI DE OLIVEIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 04/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0606 PROCESSO: 2008.63.04.007439-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS

RECDO: THEREZA PEDRINA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 09/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0607 PROCESSO: 2008.63.04.007568-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: MARIA APARECIDA DA SILVA
ADVOGADO: SP225168 - ANA CAROLINA FONTANELLI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 23/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0608 PROCESSO: 2008.63.04.007606-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: ADA MARIA MEIRA
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0609 PROCESSO: 2008.63.05.002058-8
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: CELIA LAIS BONALDI SURANO
ADVOGADO: PR040124 - PATRÍCIA HOLANDA RAMIRES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 31/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0610 PROCESSO: 2008.63.06.005976-3
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: GERALDO GOMES DA SILVA
ADVOGADO: SP150206 - ANTONIO PAULINO DA COSTA XAVIER
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 28/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0611 PROCESSO: 2008.63.06.009939-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: NELSON MANOEL DE SOUSA
ADVOGADO: SP121952 - SERGIO GONTARCZIK
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0612 PROCESSO: 2008.63.06.014327-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: IGNEZ FAVARO FRANCO
ADVOGADO: SP169200 - FERNANDA APARECIDA PEREIRA VIANA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 31/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0613 PROCESSO: 2008.63.08.001032-9
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA DOS SANTOS LINO
ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 02/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0614 PROCESSO: 2008.63.08.001783-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: DANIELA CRISTINA DA SILVA
ADVOGADO: SP268312 - OSWALDO MIILLER DE TARSO PIZZA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 26/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0615 PROCESSO: 2008.63.08.001914-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: GILSON RAMOS
ADVOGADO: SP132513 - OTAVIO TURCATO FILHO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 31/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0616 PROCESSO: 2008.63.08.002132-7
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: VALDINEZ QUINTILIANO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 27/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0617 PROCESSO: 2008.63.08.002480-8
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ADAO GONCALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP261822 - THIAGO ROCHA CONTRUCCI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 28/01/2009 MPF: Sim DPU: Não

0618 PROCESSO: 2008.63.08.003031-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: FATIMA APARECIDA ALVES
ADVOGADO: SP226779 - WAGNER DE JESUS VILAS BOAS
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 31/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0619 PROCESSO: 2008.63.08.003152-7
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: IRACEMA DAS DORES CARDOSO DA SILVA
ADVOGADO: SP172851 - ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/05/2009 MPF: Sim DPU: Não

0620 PROCESSO: 2008.63.08.003419-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECDO: MARTA MARIA GOMES GONCALVES
ADVOGADO: SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0621 PROCESSO: 2008.63.08.003473-5
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOAO BAPTISTA
ADVOGADO: SP229384 - ANDRE LUIZ BATISTA CARDOSO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 28/01/2009 MPF: Sim DPU: Não

0622 PROCESSO: 2008.63.08.004283-5
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: MARGARIDA MARIA DOS SANTOS
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 02/07/2009 MPF: Sim DPU: Não

0623 PROCESSO: 2008.63.08.004480-7
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: LIDIA ALMEIDA DOS SANTOS
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 27/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0624 PROCESSO: 2008.63.08.004900-3
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: TEREZA CEZAR DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP217145 - DANTE RAFAEL BACCILI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 20/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0625 PROCESSO: 2008.63.08.005064-9
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MIRIA MARTINS PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP268312 - OSWALDO MIILLER DE TARSO PIZZA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 20/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0626 PROCESSO: 2008.63.08.005193-9
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ANTONIO VALTER CAMPOS
ADVOGADO: SP125896 - SILVIA MARIA ANDRADE
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 20/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0627 PROCESSO: 2008.63.08.005271-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECDO: SERGIO HENRIQUE NAGAHARA
ADVOGADO: SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0628 PROCESSO: 2008.63.08.005729-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECDO: NATALINO RUFATO
ADVOGADO: SP228669 - LEANDRO JORGE VIEIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0629 PROCESSO: 2008.63.08.005997-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECDO: DOMINGOS CORREA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 31/08/2009 MPF: Sim DPU: Não

0630 PROCESSO: 2008.63.09.007659-3
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA APARECIDA DAS DORES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI

DATA DISTRIB: 14/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0631 PROCESSO: 2008.63.11.000444-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: GERALDO ASSIS DOS ANJOS
ADVOGADO: SP175876 - ARILTON VIANA DA SILVA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 09/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0632 PROCESSO: 2008.63.11.001023-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: RAFAEL LEMES MOURA
ADVOGADO: SP112101 - WALTER CAMPOS MOTTA JUNIOR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 18/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0633 PROCESSO: 2008.63.11.001469-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: RICARDO KASPRZAK JOGA
ADVOGADO: SP246925 - ADRIANA RODRIGUES FARIA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 17/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0634 PROCESSO: 2008.63.11.001611-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: MONICA NOVAIS FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP265701 - MONICA NOVAIS FERREIRA DA SILVA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0635 PROCESSO: 2008.63.11.002557-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: RUY DA COSTA REGO
ADVOGADO: SP089882 - MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 02/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0636 PROCESSO: 2008.63.11.002566-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: AIRTON IZAIAS DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP121191 - MOACIR FERREIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 06/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0637 PROCESSO: 2008.63.11.003998-5
RECTE: GILBERTO FERMINO MONTINGELLI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 24/07/2009 MPF: Sim DPU: Sim

0638 PROCESSO: 2008.63.11.004466-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: ANA CLAUDIA CARRERA LOPES DA SILVA
ADVOGADO: SP189674 - RODRIGO ANTONIO TORRES ARELLANO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI

DATA DISTRIB: 17/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0639 PROCESSO: 2008.63.11.004527-4
RECTE: NILCE FERREIRA DA LUZ
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Sim DPU: Sim

0640 PROCESSO: 2008.63.11.005493-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: ADALBERTO DE ANDRADE E OUTRO
RECDO: LUCIA MARIA CHOQUEM
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 23/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0641 PROCESSO: 2008.63.11.007664-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: ANTONIO SOARES
ADVOGADO: SP259471 - PATRICIA NOBREGA DIAS
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0642 PROCESSO: 2008.63.14.000178-9
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RECDO: CLAUDOMIRO APARECIDO RODRIGUES
ADVOGADO: SP152909 - MARCOS AURELIO DE MATOS
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 22/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0643 PROCESSO: 2008.63.14.000227-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECDO: GENI CABASSA
ADVOGADO: SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFAILE
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0644 PROCESSO: 2008.63.14.000262-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECDO: ALFREDO BALDESTILHA
ADVOGADO: SP095846 - APARECIDO DONIZETI RUIZ
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 06/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0645 PROCESSO: 2008.63.14.000623-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RECDO: ANTONIO APARECIDO PIOVEZAM
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0646 PROCESSO: 2008.63.14.000703-2
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RECDO: MARIA DE LOURDES POLIDORO BERNARDO DE SOUZA
ADVOGADO: SP229817 - DANIEL CERVANTES ANGULO VILARINHO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 17/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0647 PROCESSO: 2008.63.14.001931-9
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RECDO: ERMELINDA STUCHI DUARTE
ADVOGADO: SP253724 - SUELY SOLDAN DA SILVEIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0648 PROCESSO: 2008.63.14.002037-1
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RECDO: ARMÍNIO BALDUINO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP234065 - ANDERSON MANFRENATO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 20/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0649 PROCESSO: 2008.63.14.002113-2
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RECDO: HELIO MANOEL DE CARVALHO
ADVOGADO: SP099776 - GILBERTO ZAFFALON
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0650 PROCESSO: 2008.63.14.002953-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECDO: MARIA APPARECIDA MELHADO
ADVOGADO: SP210914 - GUSTAVO SPÓSITO CENEVIVA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0651 PROCESSO: 2008.63.14.003051-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RECDO: NATALIA CRISTINA DA SILVA
ADVOGADO: SP120336 - ANA PAULA BOTOS ALEXANDRE OLIVEIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 20/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0652 PROCESSO: 2008.63.14.003172-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECDO: NEUSA FELTRIN
ADVOGADO: SP258835 - RODRIGO EDUARDO JANJOPI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 08/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0653 PROCESSO: 2008.63.14.003482-5
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RECDO: VALENTIN ALTINO MOTTA
ADVOGADO: SP193911 - ANA LUCIA BRIGHENTI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 20/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0654 PROCESSO: 2008.63.14.003798-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECDO: MARIA GONÇALVES FRENEDA ARENAS E OUTROS
ADVOGADO: SP080346 - EDGARD JOSE PERES
RECDO: ELIANA GONCALES ARENAS

ADVOGADO(A): SP080346-EDGARD JOSE PERES
RECDO: ELIANA GONCALES ARENAS
ADVOGADO(A): SP053236-LAZARO BRUNO DA SILVA
RECDO: ELIETE GONCALVES ARENAS
ADVOGADO(A): SP080346-EDGARD JOSE PERES
RECDO: ELIETE GONCALVES ARENAS
ADVOGADO(A): SP053236-LAZARO BRUNO DA SILVA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 24/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0655 PROCESSO: 2008.63.14.004515-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): SP239163 - LUIS ANTONIO STRADIOTI
RECDO: MILTON ALONSO
ADVOGADO: SP222663 - TAÍS RODRIGUES DOS SANTOS
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 20/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0656 PROCESSO: 2008.63.14.004877-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECDO: ANTONIO APARECIDO SEDRAN
ADVOGADO: SP226313 - WENDEL CARLOS GONÇALVES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 20/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0657 PROCESSO: 2008.63.15.002163-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: ISMAEL RODRIGUES DE MORAIS
ADVOGADO: SP184879 - VANIUS PEREIRA PRADO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 06/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0658 PROCESSO: 2008.63.15.002663-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: ETELVINA DA SILVA BIANCHI
ADVOGADO: SP116260 - ESTEFANO JOSE SACCHETIM CERVO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 06/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0659 PROCESSO: 2008.63.15.004235-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: AFFONSO GONCALVES GARCIA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0660 PROCESSO: 2008.63.15.006764-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: MARIA JOSE DE MATTOS LEME E OUTRO
ADVOGADO: SP247324 - PATRICIA FELIPPE ALMEIDA RUSSI
RECDO: WILSON DE MATTOS
ADVOGADO(A): SP247324-PATRICIA FELIPPE ALMEIDA RUSSI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 24/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0661 PROCESSO: 2008.63.15.008026-1
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ALEX RODRIGUES DE LIMA

ADVOGADO: SP133934 - LIDIA MARIA DE LARA FAVERO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/05/2009 MPF: Sim DPU: Não

0662 PROCESSO: 2008.63.15.008225-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: THEOPHILO DARBY NUNES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 25/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0663 PROCESSO: 2008.63.15.010146-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: CECILIA DE PAULA PEREIRA
ADVOGADO: SP204334 - MARCELO BASSI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0664 PROCESSO: 2008.63.15.011953-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: LUIZ GUILHERME BORGES DE MORAIS BRANDAO
ADVOGADO: SP065096 - MARIA CRISTINA BORGES DE MORAIS
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 05/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0665 PROCESSO: 2008.63.15.012049-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: LISANGELA FERNANDES MACIEL
ADVOGADO: SP051128 - MAURO MOREIRA FILHO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 08/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0666 PROCESSO: 2008.63.15.012658-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: VANIUS PEREIRA PRADO
ADVOGADO: SP184879 - VANIUS PEREIRA PRADO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0667 PROCESSO: 2008.63.15.012807-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: GRACIANA MORINI MAZURCHI E OUTRO
ADVOGADO: SP250157 - LUIZA ABIRACHED OLIVEIRA SILVA
RECDO: ADERCI MARIA MAZURCHI ZACCARIAS
ADVOGADO(A): SP250157-LUIZA ABIRACHED OLIVEIRA SILVA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 08/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0668 PROCESSO: 2008.63.15.013339-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: JOSE FRANCISCO DE SALES KELLER
ADVOGADO: SP138029 - HENRIQUE SPINOSA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 08/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0669 PROCESSO: 2008.63.15.013486-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: LUIS SILVINO DE MIRANDA
ADVOGADO: SP237674 - RODOLFO DE ARAÚJO SOUZA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 05/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0670 PROCESSO: 2008.63.15.013508-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: ANTONIO EVARISTO PEREIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 08/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0671 PROCESSO: 2008.63.15.014264-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: ARTUR AUGUSTO PINTO
ADVOGADO: SP154064 - LUIZ CARLOS TASSINARI DE OLIVEIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 08/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0672 PROCESSO: 2008.63.15.014547-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: ORIDES CRAIS GALHARDO E OUTROS
ADVOGADO: SP224923 - FLAVIA MACHADO DE ARRUDA
RECDO: MARCIO VANDERLEI GALHARDO
ADVOGADO(A): SP165450-ÉRIKA MENDES DE OLIVEIRA
RECDO: SELMA GALHARDO
ADVOGADO(A): SP165450-ÉRIKA MENDES DE OLIVEIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 24/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0673 PROCESSO: 2008.63.15.014678-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: MARIA ISABEL MARTINEZ
ADVOGADO: SP132067 - MARCIO AUGUSTO PESSUTTI MILEGO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 28/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0674 PROCESSO: 2008.63.15.015016-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: TOMAZ WANDERLEY RODRIGUES
ADVOGADO: SP126388 - EDUARDO PIERRE DE PROENCA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 08/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0675 PROCESSO: 2008.63.15.015330-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: AURELIO DE DELANHESE BAGGIO
ADVOGADO: SP179883 - SANDRA MARIA TOALIARI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 17/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0676 PROCESSO: 2008.63.15.015752-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: ALZIRA RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO: SP213610 - ANDRÉA LÚCIA TOTA RODRIGUES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI

DATA DISTRIB: 17/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0677 PROCESSO: 2008.63.16.002583-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
RECDO: NELSON RIBEIRO E OUTROS
ADVOGADO: SP258730 - GLEDSON RODRIGUES DE MORAES
RECDO: MILTON RIBEIRO
ADVOGADO(A): SP258730-GLEDSON RODRIGUES DE MORAES
RECDO: LAURITA RIBEIRO DE CAMPOS
ADVOGADO(A): SP258730-GLEDSON RODRIGUES DE MORAES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 06/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0678 PROCESSO: 2008.63.16.003216-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
RECDO: GUILHERME GUERREIRO DE SOUZA
ADVOGADO: SP141092 - WALDEMIR RECHE JUARES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 18/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0679 PROCESSO: 2008.63.16.003309-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
RECDO: PAULA ROSA PERASSA
ADVOGADO: SP149994 - HELENA DE PAULA E SILVA DE ALMEIDA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 18/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0680 PROCESSO: 2008.63.16.003318-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
RECDO: ANTONIO PEDRO PEZZUTO
ADVOGADO: SP024984 - LUIZ DOUGLAS BONIN
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 18/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0681 PROCESSO: 2008.63.16.003431-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP116384 - FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
RECDO: IDA MANTOVANI PADOVAN
ADVOGADO: SP149994 - HELENA DE PAULA E SILVA DE ALMEIDA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 18/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0682 PROCESSO: 2008.63.17.000256-5
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: LUCIMARA PORFIRIA DA CRUZ
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 24/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0683 PROCESSO: 2008.63.17.000767-8
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: REJANE SIMOES NERY
ADVOGADO: SP174519 - EDUARDO MARCHIORI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0684 PROCESSO: 2008.63.17.001009-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: EVALDO FRANCISCO SILVA SANTOS
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 29/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0685 PROCESSO: 2008.63.17.002363-5
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: RENATO DOS SANTOS SOUZA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 24/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0686 PROCESSO: 2008.63.17.002649-1
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ALEXANDRE RABELO DA COSTA
ADVOGADO: SP211790 - JULIANA COSTA BARBOSA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0687 PROCESSO: 2008.63.17.003614-9
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA GOMES DA SILVA VIANA PORTELA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 11/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0688 PROCESSO: 2008.63.17.004015-3
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: SILVIA IDERIHA FUJIWARA
ADVOGADO: SP100678 - SANDRA LUCIA DOS SANTOS
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0689 PROCESSO: 2008.63.17.004106-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOAQUIM LUIZ MARTINS
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0690 PROCESSO: 2008.63.17.004151-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: RAMIRO DE CASTRO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 27/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0691 PROCESSO: 2008.63.17.004160-1
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: FATIMA APARECIDA LOPES PURCINO
ADVOGADO: SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0692 PROCESSO: 2008.63.17.004507-2
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: PEDRO ANTONIO KLEIN
ADVOGADO: SP151943 - LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI

DATA DISTRIB: 16/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0693 PROCESSO: 2008.63.17.005168-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: GASPAR DOS REIS PIMENTA
ADVOGADO: SP223924 - AUREO ARNALDO AMSTALDEN
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 01/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0694 PROCESSO: 2008.63.17.005303-2
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ISRAEL ZEKCER
ADVOGADO: SP161118 - MARIA CRISTINA DE CAMARGO URSO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 01/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0695 PROCESSO: 2008.63.17.005644-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA BERENICE DE SOUZA
ADVOGADO: SP151782 - ELENA MARIA DO NASCIMENTO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 12/05/2009 MPF: Sim DPU: Não

0696 PROCESSO: 2008.63.17.006025-5
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: OSEAS ALVES DE ALMEIDA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 22/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0697 PROCESSO: 2008.63.17.006140-5
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: VERONALDA DA SILVA LIMA SOARES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 22/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0698 PROCESSO: 2008.63.17.006141-7
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: PAULO UJLAKI FILHO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0699 PROCESSO: 2008.63.17.006180-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: BENEDITA SOARES DE MEDEIROS
ADVOGADO: SP161990 - ARISMAR AMORIM JUNIOR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0700 PROCESSO: 2008.63.17.006212-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ANA MARIA DE OLIVEIRA MARELI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0701 PROCESSO: 2008.63.17.006576-9

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: YOUSSEF KAMEL LIBRON
ADVOGADO: SP103923 - MARIE CLAIRE LIBRON FIDOMANZO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 16/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0702 PROCESSO: 2008.63.17.006834-5
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: DIRCEU CARLOS BARBOZA
ADVOGADO: SP166178 - MARCOS PINTO NIETO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 01/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0703 PROCESSO: 2008.63.17.006856-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: VALDEMAR MARTINS
ADVOGADO: SP186695 - VINÍCIUS BARJAS BALÉCHE
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0704 PROCESSO: 2008.63.17.006960-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: SIDNEI FELIX
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 05/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0705 PROCESSO: 2008.63.17.007198-8
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSE POPITZ FILHO
ADVOGADO: SP161990 - ARISMAR AMORIM JUNIOR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 20/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0706 PROCESSO: 2008.63.17.007204-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: PEDRO DA SILVA COSTA
ADVOGADO: SP161990 - ARISMAR AMORIM JUNIOR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 20/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0707 PROCESSO: 2008.63.17.007298-1
RECTE: MARIA DA CONCEICAO ALVES DOS ANJOS
ADVOGADO(A): SP068622 - AIRTON GUIDOLIN
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 13/08/2009 MPF: Sim DPU: Não

0708 PROCESSO: 2008.63.17.007331-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ANTONIO MORAIS MILANEZ
ADVOGADO: SP151782 - ELENA MARIA DO NASCIMENTO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0709 PROCESSO: 2008.63.17.007721-8

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: NAIR CANTELLI FARIA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 04/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0710 PROCESSO: 2008.63.17.008002-3
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: IVONETE RODRIGUES FRANCO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 21/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0711 PROCESSO: 2008.63.18.000256-2
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ROSEMAR LUCA
ADVOGADO: SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0712 PROCESSO: 2008.63.18.000740-7
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA IZABEL DE FREITAS VILAR
ADVOGADO: SP061447 - CARLOS ALBERTO FERNANDES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 10/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0713 PROCESSO: 2008.63.18.000823-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: SEVERINA ROCHA SOARES
ADVOGADO: SP058604 - EURIPEDES ALVES SOBRINHO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 22/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0714 PROCESSO: 2008.63.18.001764-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: PAULO HOMERO GOULART
ADVOGADO: SP022048 - EXPEDITO RODRIGUES DE FREITAS
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 10/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0715 PROCESSO: 2008.63.18.001905-7
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: LAURENCINDA FERREIRA PINTO
ADVOGADO: SP066721 - JOSE EURIPEDES JEPY PEREIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 23/04/2009 MPF: Sim DPU: Não

0716 PROCESSO: 2008.63.19.000654-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): MS011469 - TIAGO BRIGITE
RECDO: ARLINDO DE SOUZA
ADVOGADO: SP139538 - LEIZE CLEMENTE DE CAMARGO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 17/06/2009 MPF: Não DPU: Não

0717 PROCESSO: 2008.63.19.001806-2
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADVOGADO(A): MS011469 - TIAGO BRIGITE
RECDO: ANGELA MARIA MONTREZOL
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0718 PROCESSO: 2008.63.19.002512-1
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADVOGADO(A): MS011469 - TIAGO BRIGITE
RECDO: JOSEFA MOTA DA SILVA
ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0719 PROCESSO: 2008.63.19.004650-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECDO: JOSE ROBERTO SOUZA E SILVA
ADVOGADO: SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0720 PROCESSO: 2008.63.19.004657-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECDO: ROSA APARECIDA DA MOTA MOURA
ADVOGADO: SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0721 PROCESSO: 2009.63.01.001280-9
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: LEONILDO RODRIGUES VIANNA
ADVOGADO: SP222376 - RENATA MONTEIRO BERNUCCI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 31/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0722 PROCESSO: 2009.63.01.001593-8
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JULIO RAIMUNDO DA SILVA
ADVOGADO: SP162216 - TATIANA RAGOSTA MARCHTEIN
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 31/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0723 PROCESSO: 2009.63.01.003215-8
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: CARLOS DIAS
ADVOGADO: SP222663 - TAÍS RODRIGUES DOS SANTOS
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 31/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0724 PROCESSO: 2009.63.01.007735-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: EMILIA MACAGGI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 22/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0725 PROCESSO: 2009.63.01.009163-1
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: ALDA TORRES AMADO
ADVOGADO: SP251591 - GUSTAVO DE CARVALHO MOREIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 31/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0726 PROCESSO: 2009.63.01.012004-7
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: SEBASTIAO ALAVARSE
ADVOGADO: SP061238 - SALIM MARGI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 31/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0727 PROCESSO: 2009.63.01.012016-3
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MILTON PEREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 04/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0728 PROCESSO: 2009.63.01.012152-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ALFREDO HOLLATZ FIGUEIROA
ADVOGADO: SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 04/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0729 PROCESSO: 2009.63.01.013120-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: JOSE ROBERTO LA TORRACA
ADVOGADO: SP210900 - FERNANDO DE CASTRO NEVES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 23/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0730 PROCESSO: 2009.63.01.013946-9
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JULIO NAKASONE
ADVOGADO: SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 08/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0731 PROCESSO: 2009.63.01.013955-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: FRANCISCO DO EGIPTO LACERDA
ADVOGADO: SP095752 - ANTONIO CARLOS GANDARA MARTINS
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 08/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0732 PROCESSO: 2009.63.01.013966-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSE MARIA PEREIRA CAMARGO
ADVOGADO: SP185110 - EVANDRO EMILIANO DUTRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0733 PROCESSO: 2009.63.01.015200-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: SUELI DE FARIA PASQUA
ADVOGADO: SP161990 - ARISMAR AMORIM JUNIOR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 08/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0734 PROCESSO: 2009.63.01.017062-2
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ADALBERTO RACZ
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0735 PROCESSO: 2009.63.01.017583-8
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOAO ALVAREZ SANTIAGO
ADVOGADO: SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 26/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0736 PROCESSO: 2009.63.01.017614-4
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ARY DE QUEIROZ BARROS
ADVOGADO: SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 08/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0737 PROCESSO: 2009.63.01.018201-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: PUNG CHEN TA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 26/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0738 PROCESSO: 2009.63.01.018252-1
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: HAMILTON RODRIGUES FREITAS
ADVOGADO: SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 08/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0739 PROCESSO: 2009.63.01.019067-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: NAMANN EID
ADVOGADO: SP161990 - ARISMAR AMORIM JUNIOR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 08/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0740 PROCESSO: 2009.63.01.019168-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JULIETA SALIM SUCAR
ADVOGADO: SP138164 - JOSE LAERCIO ARAUJO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 08/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0741 PROCESSO: 2009.63.01.020301-9
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: NOELIA LOURDES GASPERINI
ADVOGADO: SP210757 - CARLOS AUGUSTO VERARDO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0742 PROCESSO: 2009.63.01.021385-2
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ROSINEIDE DA SILVA MELO
ADVOGADO: SP162315 - MARCOS RODOLFO MARTINS
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 26/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0743 PROCESSO: 2009.63.01.021984-2
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: NARCISA CARDOSO
ADVOGADO: SP161990 - ARISMAR AMORIM JUNIOR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 24/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0744 PROCESSO: 2009.63.01.022466-7
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ITALO LARESE
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0745 PROCESSO: 2009.63.01.022762-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOAO NUNES
ADVOGADO: SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 24/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0746 PROCESSO: 2009.63.01.023505-7
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JAIR GUILHERME FRANZ
ADVOGADO: SP079644 - ALCIDES TARGHER FILHO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 08/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0747 PROCESSO: 2009.63.01.023550-1
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSE PEREIRA
ADVOGADO: SP079644 - ALCIDES TARGHER FILHO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0748 PROCESSO: 2009.63.01.025778-8
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOSE PEREIRA DE SA
ADVOGADO: SP272535 - MARLI ROMERO DE ARRUDA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0749 PROCESSO: 2009.63.01.027103-7
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: MARIA A VALLADAO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0750 PROCESSO: 2009.63.01.027330-7
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: IVANILDA BENICIO ARAUJO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 26/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0751 PROCESSO: 2009.63.01.027448-8
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: OLAVO DE AQUINO
ADVOGADO: SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 26/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0752 PROCESSO: 2009.63.01.031149-7
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA FAUSTINA BOTELHO
ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 26/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0753 PROCESSO: 2009.63.01.031218-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOAQUINA MARIA SARAIVA
ADVOGADO: SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 26/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0754 PROCESSO: 2009.63.02.000160-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: CAETANO SCALIZI JUNIOR
ADVOGADO: SP249755 - TATIANA DRUDI DE FIGUEIREDO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0755 PROCESSO: 2009.63.02.000260-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: FUMIKO NEUSA KYEDA
ADVOGADO: SP214130 - JULIANA TRAVAIN
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0756 PROCESSO: 2009.63.02.000317-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: JOSE HORIQUIRI
ADVOGADO: SP249755 - TATIANA DRUDI DE FIGUEIREDO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0757 PROCESSO: 2009.63.02.000549-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: NILTON ALVES MOREIRA

ADVOGADO: SP201679 - DANIELA GARCIA DA SILVEIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 31/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0758 PROCESSO: 2009.63.02.001239-9
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: LUZIA DE ASSIS FERNANDES
ADVOGADO: SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 24/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0759 PROCESSO: 2009.63.02.001400-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: RENATA PAOLINELLI RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO: SP025683 - EDEVARD DE SOUZA PEREIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 17/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0760 PROCESSO: 2009.63.02.002360-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: IRINEU PEREIRA
ADVOGADO: SP274162 - NATHALIA BOCARDO MANSO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 05/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0761 PROCESSO: 2009.63.02.002387-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: FRANCISCO GILBERTO BASSO
ADVOGADO: SP126359 - HAROLDO BIANCHI F DE CARVALHO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 05/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0762 PROCESSO: 2009.63.02.002682-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: MARIA LUCINDA DA CRUZ MAXIMO
ADVOGADO: SP274162 - NATHALIA BOCARDO MANSO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 31/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0763 PROCESSO: 2009.63.02.003164-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: JAIR PEREIRA DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP196088 - OMAR ALAEDIN
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0764 PROCESSO: 2009.63.02.003571-5
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: FRANCISCO MARQUES DE LIMA
ADVOGADO: SP201064 - LUZIA DE OLIVEIRA SILVA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 24/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0765 PROCESSO: 2009.63.02.004262-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS

RECDO: AILTO COLMANETTI
ADVOGADO: SP145316B - ROBERTA NOGUEIRA NEVES MATTAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0766 PROCESSO: 2009.63.02.004571-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: MESSIAS AUGUSTO DE FREITAS
ADVOGADO: SP160664 - LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 26/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0767 PROCESSO: 2009.63.02.005039-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: GERSON ASSAD
ADVOGADO: SP186961 - ANDRÉ LUIZ QUIRINO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 06/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0768 PROCESSO: 2009.63.02.005215-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: NELSON GONZALES E OUTRO
ADVOGADO: SP083163 - CARLOS ROBERTO CAMILOTTI DA SILVA
RECDO: CLEMENTINA TERCINO GONSALEZ
ADVOGADO(A): SP083163-CARLOS ROBERTO CAMILOTTI DA SILVA
RECDO: CLEMENTINA TERCINO GONSALEZ
ADVOGADO(A): SP227348-MARINA JULIÃO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 31/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0769 PROCESSO: 2009.63.03.000027-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: SEBASTIAO DONIZETE BATISTA
ADVOGADO: SP099889 - HELIO FERREIRA CALADO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 20/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0770 PROCESSO: 2009.63.03.000146-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: ENEAS FRANCO MELLO E OUTRO
ADVOGADO: SP106226 - LUCIANO CARNEVALI
RECDO: MARIA DE LOURDES FRANCO MELLO - ESPOLIO
ADVOGADO(A): SP106226-LUCIANO CARNEVALI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 20/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0771 PROCESSO: 2009.63.03.000291-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: ANTONIO FERREIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 21/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0772 PROCESSO: 2009.63.03.000950-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: EDUARDO OLAVO DE ROCHA E SILVA
ADVOGADO: SP122463 - LUIZ CARLOS RIBEIRO BORGES

RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 25/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0773 PROCESSO: 2009.63.03.000978-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: CATARINA DONIZETI DOS SANTOS DE PIERRE
ADVOGADO: SP091278 - JOSE FLAVIO WOLFF CARDOSO SILVA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0774 PROCESSO: 2009.63.03.001056-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: CICERO FERREIRA DA SILVA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 21/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0775 PROCESSO: 2009.63.03.001080-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: VANESSA PACOLA
ADVOGADO: SP209013 - CAROLINA VITAL MOREIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 26/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0776 PROCESSO: 2009.63.03.001220-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: ADELAIDE CEARA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 21/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0777 PROCESSO: 2009.63.03.001384-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: JOSE ZANIBONI NETO E OUTRO
ADVOGADO: SP126442 - JOSE GERALDO MARTINS
RECDO: EVA LIBERATA DO PRADO ZANIBONI
ADVOGADO(A): SP126442-JOSE GERALDO MARTINS
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 18/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0778 PROCESSO: 2009.63.03.001598-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: ANTONIO REGINO
ADVOGADO: SP278858 - SERGIO YOSHIYUKI MATSUTAMI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 26/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0779 PROCESSO: 2009.63.03.002566-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: ESMERALDINA ANTUNES BARREIRA MIGUEL
ADVOGADO: SP279453 - LUIZ GUSTAVO BONBONATTI PEREIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0780 PROCESSO: 2009.63.03.003094-5
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: LEONEL MONTEIRO FILHO

ADVOGADO: SP220637 - FABIANE GUIMARÃES PEREIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 26/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0781 PROCESSO: 2009.63.03.003171-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: JOSEPHINA COLOMBO
ADVOGADO: SP113332 - PAULO ANSELMO FRANCISCO DE CARVALHO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0782 PROCESSO: 2009.63.03.004839-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: TEREZA MIYABAYASHI
ADVOGADO: SP062173 - LUISA MARIA BUFARAH B HAYASHIDA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 26/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0783 PROCESSO: 2009.63.03.005632-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: JOSUE ALBERTO MIOLO E OUTRO
ADVOGADO: SP083805 - LUIZ PLACCO JUNIOR
RECDO: FLAVIA GORNI SOARES MIOLO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 25/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0784 PROCESSO: 2009.63.03.005635-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: NEUSA APARECIDA DE SOUZA
ADVOGADO: SP247631 - DANILO TEIXEIRA RECCO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 18/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0785 PROCESSO: 2009.63.03.006373-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: APARECIDA ANTONIA PACKER PFEIFER
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0786 PROCESSO: 2009.63.03.006923-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: SEBASTIAO MESSIAS DE GODOY PASSOS
ADVOGADO: SP225916 - VINICIUS GUIMARÃES PINHEIRO LEMOS
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 01/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0787 PROCESSO: 2009.63.04.000157-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: JOAQUIM RIBEIRO DE SOUZA
ADVOGADO: SP277941 - MARCIO GIROLDO GEREMIAS
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 23/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0788 PROCESSO: 2009.63.04.000439-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS

RECDO: ANGELO BALESTRIN E OUTROS
ADVOGADO: SP211851 - REGIANE SCOCO
RECDO: IGNEZ BALESTRIN RIUS
ADVOGADO(A): SP211851-REGIANE SCOCO
RECDO: ANTONIA BALESTRIN PASSARIM
ADVOGADO(A): SP211851-REGIANE SCOCO
RECDO: YOLANDA BALESTRIM CHINELATTO
ADVOGADO(A): SP211851-REGIANE SCOCO
RECDO: ISALTINA BALESTRIN PERANDINI
ADVOGADO(A): SP211851-REGIANE SCOCO
RECDO: ARCILIO PERANDINI
ADVOGADO(A): SP211851-REGIANE SCOCO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0789 PROCESSO: 2009.63.04.000621-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: ESTELLA NALINI E OUTRO
ADVOGADO: SP232225 - JOÃO RENATO DE FAVRE
RECDO: TEREZA NALINI
ADVOGADO(A): SP232225-JOÃO RENATO DE FAVRE
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 24/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0790 PROCESSO: 2009.63.04.001268-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: ESMERALDA TURCHI LOURENÇO
ADVOGADO: SP208748 - CASSIANO GESUATTO HONIGMANN
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 31/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0791 PROCESSO: 2009.63.04.001420-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: DIANIR CLARI MARIANI E OUTRO
ADVOGADO: SP226105 - DANIEL BUENO LIMA
RECDO: GISLAINE PEREIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 24/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0792 PROCESSO: 2009.63.04.001848-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: ZELIA OLIVEIRA COUTINHO
ADVOGADO: SP246862 - GABRIELA GONÇALVES CARDOZO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0793 PROCESSO: 2009.63.04.001984-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: HAMILTON PANSONATTO
ADVOGADO: SP247227 - MARIA ANGÉLICA STORARI
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 09/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0794 PROCESSO: 2009.63.04.002428-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: FAUSTA DE LOURDES FRONZAGLIA FRANCHI
ADVOGADO: SP260384 - HELOISA MARON FRAGA

RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 23/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0795 PROCESSO: 2009.63.04.002573-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: JOSE JESUS BRAZ
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 03/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0796 PROCESSO: 2009.63.04.002605-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: SÉRGIO BONON
ADVOGADO: SP260384 - HELOISA MARON FRAGA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 23/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0797 PROCESSO: 2009.63.04.003441-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: ADRIANO BIRELLO
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 23/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0798 PROCESSO: 2009.63.04.003702-0
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: ANTONIO ALEGRO NETO E OUTRO
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RECDO: MARIA JOSE MARCATTO ALEGRO
ADVOGADO(A): SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 24/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0799 PROCESSO: 2009.63.07.001991-2
RECTE: MICHAEL DOUGLAS DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP131812 - MARIO LUIS FRAGA NETTO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 14/09/2009 MPF: Sim DPU: Não

0800 PROCESSO: 2009.63.08.000320-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECDO: MARIA JULIA DO VALLE DOVIGO
ADVOGADO: SP123367 - SANDRA REGINA ARCA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 09/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0801 PROCESSO: 2009.63.11.000747-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: JEFERSON ALVES DE SOUZA
ADVOGADO: SP120961 - ANDREA CASTOR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 31/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0802 PROCESSO: 2009.63.11.000938-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: JOSE HORA VIEIRA
ADVOGADO: SP184814 - PAULO ROBERTO RODRIGUES CARVALHO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 18/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0803 PROCESSO: 2009.63.11.002367-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV/PROC.: OAB/SP 172.328 - DANIEL MICHELAN MEDEIROS
RECDO: MARLON ROBERTO MATIAS
ADVOGADO: SP156272 - PAULA DAMIANA DE OLIVEIRA LIMA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 31/07/2009 MPF: Não DPU: Não

0804 PROCESSO: 2009.63.14.000105-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECDO: VANDA MARMIROLLI PASCHOAL
ADVOGADO: SP238989 - DANILLO GUSTAVO MARCHIONI DA SILVA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 19/05/2009 MPF: Não DPU: Não

0805 PROCESSO: 2009.63.14.000206-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECDO: ANTONIA GRILLO LAMANA
ADVOGADO: SP220094 - EDUARDO SANTIN ZANOLA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 20/10/2009 MPF: Sim DPU: Não

0806 PROCESSO: 2009.63.14.000998-7
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP111552 - ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS
RECDO: ARLINDO MAKOTO TAKEDA
ADVOGADO: SP165649 - JOSUEL APARECIDO BEZERRA DA SILVA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 15/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0807 PROCESSO: 2009.63.15.000088-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: LUIS FERNANDO ALVES ARANHA E OUTROS
ADVOGADO: SP152103 - FABIO PEREIRA DE MORAES
RECDO: BENEDITA ZELIA ALVES ARANHA
ADVOGADO(A): SP152103-FABIO PEREIRA DE MORAES
RECDO: EDUARDO MOACIR DE TOLEDO ARANHA
ADVOGADO(A): SP152103-FABIO PEREIRA DE MORAES
RECDO: HERIBERTO DE TOLEDO ARANHA
ADVOGADO(A): SP152103-FABIO PEREIRA DE MORAES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 08/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0808 PROCESSO: 2009.63.15.000666-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: VICTORIO JOSE B FILIPPINI
ADVOGADO: SP097506 - MARCIO TOMAZELA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 17/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0809 PROCESSO: 2009.63.15.001107-3
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA

RECDO: JOSE PIRES GOMES
ADVOGADO: SP244162 - IVAN APARECIDO MARTINS CHANES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 05/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0810 PROCESSO: 2009.63.15.001569-8
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: JOAO DE SENA BEZERRA E OUTRO
ADVOGADO: SP232676 - NEUSA APARECIDA VILARDI BATISTA
RECDO: MARIA LUCIA FERREIRA DA SILVA BEZERRA
ADVOGADO(A): SP232676-NEUSA APARECIDA VILARDI BATISTA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 08/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0811 PROCESSO: 2009.63.15.001649-6
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: MARIA CRISTINA CRISTOFOLETTI NITAQUES
ADVOGADO: SP044758 - MARIA MARTA CRISTOFOLETTI NITAQUES
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 20/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0812 PROCESSO: 2009.63.15.001794-4
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: VERA LUCIA GENTIL
ADVOGADO: SP174563 - LÉA LUIZA ZACCARIOTTO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 17/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0813 PROCESSO: 2009.63.15.002569-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: DOLORES PERES PINTO
ADVOGADO: SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 08/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0814 PROCESSO: 2009.63.15.004359-1
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA
RECDO: SONIA DE JESUS PEDRO
ADVOGADO: SP110352 - ELCIMENE APARECIDA FERRIELLO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 08/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0815 PROCESSO: 2009.63.15.004611-7
RECTE: BENEDITA JACINTO GOMES
ADVOGADO(A): SP131812 - MARIO LUIS FRAGA NETTO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 05/08/2009 MPF: Não DPU: Não

0816 PROCESSO: 2009.63.17.004863-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: FRANCISCO STANGUINI
ADVOGADO: SP125436 - ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO LADENTHIN
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 20/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0817 PROCESSO: 2009.63.19.000651-9
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECDO: ANDRE ZONETTI DE ARRUDA LEITE
ADVOGADO: SP199793 - EDUARDO CARLOS FRANCISCO DA SILVA
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 09/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0818 PROCESSO: 2009.63.19.001138-2
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE
RECDO: WILSO LOLI
ADVOGADO: SP063794 - GISLEINE ANTONIA IZZO
RELATOR(A): MARCIO FERRO CATAPANI
DATA DISTRIB: 09/10/2009 MPF: Não DPU: Não

0819 PROCESSO: 2004.61.84.015438-6
RECTE: NEIDE DESTRO DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP159295 - EDUARDO ELIAS DE OLIVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0820 PROCESSO: 2004.61.84.213252-7
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: ELIANA FERREIRA DA SILVA SANTOS
ADVOGADO: SP178460 - APARECIDA SANDRA MATHEUS
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0821 PROCESSO: 2005.63.01.078904-5
RECTE: RICARDO OUMETI
ADVOGADO(A): SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA
RECTE: ELZA OMETI PERES
ADVOGADO(A): SP100804-ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Sim DPU: Não

0822 PROCESSO: 2005.63.01.080273-6
RECTE: OSMIR SANTOS OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP141396 - ELIAS BEZERRA DE MELO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 09/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0823 PROCESSO: 2005.63.01.083112-8
RECTE: OSMAR DE ALCANTARA PINHO
ADVOGADO(A): SP172934 - MARCO AURÉLIO LOPES OLIVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0824 PROCESSO: 2005.63.01.085344-6
RECTE: CATHARINA ANTONIETTA RIZZO ABREU
ADVOGADO(A): SP068996 - EDISON SERGIO DE ABREU
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0825 PROCESSO: 2005.63.01.096910-2
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: DORIVAL NERY
ADVOGADO: SP170780 - ROSINALDO APARECIDO RAMOS
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0826 PROCESSO: 2005.63.01.122194-2
RECTE: VANDERLEI TROFINO
ADVOGADO(A): SP078886 - ARIEL MARTINS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0827 PROCESSO: 2005.63.01.158337-2
RECTE: FATIMA DE CAMARGO LEONEL
ADVOGADO(A): SP210672 - MAX SCHMIDT
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0828 PROCESSO: 2005.63.01.191652-0
RECTE: ANOEL GARCIA
ADVOGADO(A): SP176950 - MARCELO ANTONIO TURRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0829 PROCESSO: 2005.63.01.193651-7
RECTE: ANTONIO CARREIRA
ADVOGADO(A): SP027175 - CILEIDE CANDOZIN DE OLIVEIRA BERNARTT
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0830 PROCESSO: 2005.63.01.203709-9
RECTE: PAOLA CLEMENTE TROFA
ADVOGADO(A): SP078652 - ALMIR MACHADO CARDOSO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0831 PROCESSO: 2005.63.01.205576-4
RECTE: ILKO BERNARDINO
ADVOGADO(A): SP114159 - JORGE JOAO RIBEIRO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0832 PROCESSO: 2005.63.01.239154-5
RECTE: JOSE IGNACIO SILVA
ADVOGADO(A): SP190611 - CLAUDIA REGINA PAVIANI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0833 PROCESSO: 2005.63.01.241458-2
RECTE: JOAO BAPTISTA GRAVATIN
ADVOGADO(A): SP151943 - LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0834 PROCESSO: 2005.63.01.249489-9
RECTE: JOAO BALBINO
ADVOGADO(A): SP056372 - ADNAN EL KADRI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0835 PROCESSO: 2005.63.01.253387-0
RECTE: MARIA APARECIDA ARRUDA
ADVOGADO(A): SP056372 - ADNAN EL KADRI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0836 PROCESSO: 2005.63.01.253404-6
RECTE: OLGA JUSINSKAS DE ALMEIDA NEVES
ADVOGADO(A): SP056372 - ADNAN EL KADRI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0837 PROCESSO: 2005.63.01.256700-3
RECTE: JOVINA PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO(A): SP103216 - FABIO MARIN
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0838 PROCESSO: 2005.63.01.269539-0
RECTE: JOSE GONÇALVES CALDEIRA
ADVOGADO(A): SP191385A - ERALDO LACERDA JÚNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0839 PROCESSO: 2005.63.01.278135-9
RECTE: RITA AFONSO SCARONE
ADVOGADO(A): SP189530 - ELIANA DE CARVALHO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0840 PROCESSO: 2005.63.01.294740-7
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA
ADVOGADO: SP140979 - LUCIANA THOMAZINI SOARES
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0841 PROCESSO: 2005.63.01.295577-5
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: REGINALDO JACINTO NUNES
ADVOGADO: SP084958 - MARIA JOSE CACAPAVA MACHADO
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0842 PROCESSO: 2005.63.01.302274-2
RECTE: OSVALDO RIBEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP139401 - MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA SOARES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0843 PROCESSO: 2005.63.01.328572-8
RECTE: JOSE MARCONDES
ADVOGADO(A): SP137401 - MARTA MARIA ALVES VIEIRA CARVALHO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0844 PROCESSO: 2005.63.01.336200-0
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: LUIZ CARLOS DIAS DE AZEVEDO
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0845 PROCESSO: 2005.63.01.338064-6
RECTE: MAIALU COELHO
ADVOGADO(A): SP133521 - ALDAIR DE CARVALHO BRASIL
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0846 PROCESSO: 2005.63.01.345612-2
RECTE: EYMAR MARTINS DE ANDRADE
ADVOGADO(A): SP248308B - ARLEIDE COSTA DE OLIVEIRA BRAGA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0847 PROCESSO: 2005.63.01.351882-6
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: MARCELLO SOBRINHO CUNHA
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 13/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0848 PROCESSO: 2005.63.01.352651-3
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: GEORGES DE JESUS SOUSA COSTA
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0849 PROCESSO: 2005.63.01.353222-7

RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: LUCAS MAURO STEFANAUTO
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0850 PROCESSO: 2005.63.01.353326-8
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: JANILDES VASCONCELOS DE SANTANA
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0851 PROCESSO: 2005.63.01.353662-2
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)
RECDO: ADILSON CAVALVANTI DA SILVA
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0852 PROCESSO: 2005.63.01.354315-8
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: RICARDO MUNHOZ PEREIRA
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0853 PROCESSO: 2005.63.01.355852-6
RECTE: JOSE VIEIRA DANTAS
ADVOGADO(A): SP156585 - FERNANDO JOSÉ ESPERANTE FRANCO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0854 PROCESSO: 2005.63.01.355930-0
RECTE: ROMILDO PASSARELI
ADVOGADO(A): SP156585 - FERNANDO JOSÉ ESPERANTE FRANCO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0855 PROCESSO: 2005.63.01.355931-2
RECTE: JOSE CALIXTO
ADVOGADO(A): SP156585 - FERNANDO JOSÉ ESPERANTE FRANCO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0856 PROCESSO: 2005.63.01.356719-9
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)
RECDO: RODRIGO LIBARDI
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0857 PROCESSO: 2005.63.01.358093-3
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: CLAUDINEI LUIZ
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0858 PROCESSO: 2005.63.01.358094-5
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: KAREN CARDOSO
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE

DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0859 PROCESSO: 2005.63.01.358097-0
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: PAULO MARQUES DE SOUZA
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0860 PROCESSO: 2005.63.01.358102-0
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: NELSON CARLOS PARAVANI
ADVOGADO: SP180528 - WALTER COTRIM PANEQUE
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0861 PROCESSO: 2005.63.02.012037-3
RECTE: EDUARDO LIMA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SC009399 - CLAITON LUIS BORK
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 11/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0862 PROCESSO: 2005.63.03.020764-5
RECTE: BENTO BULGARELLI
ADVOGADO(A): SP061341 - APARECIDO DELEGA RODRIGUES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0863 PROCESSO: 2005.63.06.006001-6
RECTE: CELSO LUIZ CONEGLIAN
ADVOGADO(A): SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0864 PROCESSO: 2005.63.06.009852-4
RECTE: JOAO LOPES DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP237039 - ANDERSON VALERIO DA COSTA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 12/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0865 PROCESSO: 2005.63.06.011580-7
RECTE: PEDRO DOS SANTOS HERINGER
ADVOGADO(A): SP166911 - MAURICIO ALVAREZ MATEOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0866 PROCESSO: 2005.63.06.012628-3
RECTE: ABDALA CAMILO DA SILVA
ADVOGADO(A): SP166911 - MAURICIO ALVAREZ MATEOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0867 PROCESSO: 2005.63.11.003884-0
RECTE: MARIA HELENA DE ALMEIDA
ADVOGADO(A): SP018351 - DONATO LOVECCHIO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 18/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0868 PROCESSO: 2006.63.01.001872-0
RECTE: ARACY VIEIRA
ADVOGADO(A): SP151943 - LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0869 PROCESSO: 2006.63.01.006096-7
RCTE/RCD: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RCDO/RCT: ARIOVALDO RIBEIRO DA LUZ
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0870 PROCESSO: 2006.63.01.006297-6
RECTE: CAMILA MOURA SILVA
ADVOGADO(A): SP056372 - ADNAN EL KADRI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0871 PROCESSO: 2006.63.01.006888-7
RECTE: ORMA PEREIRA CORREA
ADVOGADO(A): SP017573 - ALENCAR NAUL ROSSI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0872 PROCESSO: 2006.63.01.009996-3
RECTE: CELSO ANTONIO DINIZ
ADVOGADO(A): SP147342 - JOSE IVANILDO SIMOES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0873 PROCESSO: 2006.63.01.013127-5
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)
RECDO: JOSE FABIANO DA SILVA
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 12/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0874 PROCESSO: 2006.63.01.013175-5
RECTE: ELZA AGÁPITO
ADVOGADO(A): SP214174 - STÉFANO DE ARAÚJO COELHO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0875 PROCESSO: 2006.63.01.016094-9
RECTE: GERALDO DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP152149 - EDUARDO MOREIRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0876 PROCESSO: 2006.63.01.016973-4
RECTE: ANTONINHO MOREIRA
ADVOGADO(A): SP174292 - FABIANA MUSSATO DE OLIVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0877 PROCESSO: 2006.63.01.019282-3
RECTE: WLADIMIR TEIXEIRA
ADVOGADO(A): SP154380 - PATRÍCIA DA COSTA CAÇÃO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0878 PROCESSO: 2006.63.01.020555-6
RECTE: ADELAIDE SILVEIRA SOARES
ADVOGADO(A): SP152149 - EDUARDO MOREIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0879 PROCESSO: 2006.63.01.020644-5
RECTE: ODAIR RODRIGUES
ADVOGADO(A): SP169187 - DANIELLA FERNANDES APA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0880 PROCESSO: 2006.63.01.025006-9
RECTE: ANTONIO JOSÉ IVO DE SOUSA
ADVOGADO(A): SP161765 - RUTE REBELLO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0881 PROCESSO: 2006.63.01.037758-6
RECTE: ABEL BARBOSA VILAR
ADVOGADO(A): SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0882 PROCESSO: 2006.63.01.043139-8
RECTE: BOLIVAL APPARECIDO MENDONÇA
ADVOGADO(A): SP113962 - ALCINDO LUIZ PESSE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0883 PROCESSO: 2006.63.01.047813-5
RECTE: SEBASTIAO BREGGE

ADVOGADO(A): SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0884 PROCESSO: 2006.63.01.052226-4
RECTE: PHILOMENA PREMIA BELLANGERO
ADVOGADO(A): SP137401 - MARTA MARIA ALVES VIEIRA CARVALHO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0885 PROCESSO: 2006.63.01.053366-3
RECTE: BENJAMIN DA SILVA MAIA
ADVOGADO(A): SP109752 - EDNEI BAPTISTA NOGUEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0886 PROCESSO: 2006.63.01.053966-5
RECTE: ZELINDA SYLVESTRE DE SENA
ADVOGADO(A): SP213420 - IVANI HELENA KLEMM
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0887 PROCESSO: 2006.63.01.054906-3
RECTE: JOSE ANTONIO MARTINS
ADVOGADO(A): SP109752 - EDNEI BAPTISTA NOGUEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0888 PROCESSO: 2006.63.01.054926-9
RECTE: DIMAS APARECIDO DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP109752 - EDNEI BAPTISTA NOGUEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0889 PROCESSO: 2006.63.01.057252-8
RECTE: LUCIANO BENTO SALGADO
ADVOGADO(A): SP161990 - ARISMAR AMORIM JUNIOR
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0890 PROCESSO: 2006.63.01.057386-7
RECTE: DORIVAL XAVIER DE MIRANDA
ADVOGADO(A): SP208436 - PATRICIA CONCEIÇAO MORAIS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0891 PROCESSO: 2006.63.01.060984-9

RECTE: OSWALDO GOMES DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP208436 - PATRICIA CONCEIÇAO MORAIS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0892 PROCESSO: 2006.63.01.062219-2
RECTE: RUTE AQUICO IKAWA PIFFER
ADVOGADO(A): SP166344 - EDALTO MATIAS CABALLERO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0893 PROCESSO: 2006.63.01.062589-2
RECTE: PEDRO FERREIRA BARBOSA
ADVOGADO(A): SP147342 - JOSE IVANILDO SIMOES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0894 PROCESSO: 2006.63.01.063492-3
RECTE: JOSE ROGERIO SILVERIO
ADVOGADO(A): SP152149 - EDUARDO MOREIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0895 PROCESSO: 2006.63.01.065682-7
RECTE: VICENTE ALVES DA SILVA
ADVOGADO(A): SP223890 - VICTOR HUGO PEREIRA DE LIMA CARVALHO XAVIER
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 08/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0896 PROCESSO: 2006.63.01.067045-9
RECTE: ANTONIO PARRON
ADVOGADO(A): SP152149 - EDUARDO MOREIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0897 PROCESSO: 2006.63.01.067071-0
RECTE: AIRTON ROBERTO DE FREITAS
ADVOGADO(A): SP152149 - EDUARDO MOREIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0898 PROCESSO: 2006.63.01.067121-0
RECTE: JOAO DE OLIVEIRA ROCHA
ADVOGADO(A): SP152149 - EDUARDO MOREIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0899 PROCESSO: 2006.63.01.068019-2
RECTE: LUIZ CARLOS CAVALARI
ADVOGADO(A): SP147342 - JOSE IVANILDO SIMOES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0900 PROCESSO: 2006.63.01.068024-6
RECTE: MILTON MARCOLINO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP145382 - VAGNER GOMES BASSO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 06/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0901 PROCESSO: 2006.63.01.068623-6
RECTE: OSWALDO BACHEGA
ADVOGADO(A): SP085353 - MARCO ANTONIO HIEBRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 28/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0902 PROCESSO: 2006.63.01.068627-3
RECTE: APARECIDO ANTONIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP156585 - FERNANDO JOSÉ ESPERANTE FRANCO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 21/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0903 PROCESSO: 2006.63.01.068636-4
RECTE: JOSÉ GOMES DA SILVA
ADVOGADO(A): SP085809 - ADEMAR NYIKOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 28/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0904 PROCESSO: 2006.63.01.069258-3
RECTE: SERGIO DOS SANTOS SABARA
ADVOGADO(A): SP155686 - GEOVANE MOREIRA BARBOSA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 28/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0905 PROCESSO: 2006.63.01.069465-8
RECTE: JOSÉ PUNTIN
ADVOGADO(A): SP085809 - ADEMAR NYIKOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 28/10/2008 MPF: Não DPU: Não

0906 PROCESSO: 2006.63.01.070370-2
RECTE: AUSTIN NOSCHESE ROBERTS
ADVOGADO(A): SP056372 - ADNAN EL KADRI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 18/11/2008 MPF: Não DPU: Não

0907 PROCESSO: 2006.63.01.072706-8
RECTE: TULIO DE MENESES PINTO
ADVOGADO(A): SP076795 - ERNANI JOSE DO PRADO
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0908 PROCESSO: 2006.63.01.073998-8
RECTE: ANTONIO HUMBERTO DIAS
ADVOGADO(A): SP256745 - MARIA RUBINÉIA DE CAMPOS SANTOS
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0909 PROCESSO: 2006.63.01.075022-4
RECTE: VALTER LUIZ SILVESTRE
ADVOGADO(A): SP197961 - SHIRLEI DA SILVA GOMES
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0910 PROCESSO: 2006.63.01.075168-0
RECTE: MIGUEL JOSE SCHIMIDTT
ADVOGADO(A): SP228638 - JORGE LUIS RIMOLO OSORIO
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0911 PROCESSO: 2006.63.01.075178-2
RECTE: LUIS ROBERTO MARQUES
ADVOGADO(A): SP228638 - JORGE LUIS RIMOLO OSORIO
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0912 PROCESSO: 2006.63.01.075180-0
RECTE: VALMIR BERNARDO
ADVOGADO(A): SP228638 - JORGE LUIS RIMOLO OSORIO
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0913 PROCESSO: 2006.63.01.075196-4
RECTE: RONALDO PIOVAM
ADVOGADO(A): SP228638 - JORGE LUIS RIMOLO OSORIO
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0914 PROCESSO: 2006.63.01.075329-8
RECTE: LUIS CLAUDIO ESPINDOLA
ADVOGADO(A): SP228638 - JORGE LUIS RIMOLO OSORIO
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0915 PROCESSO: 2006.63.01.075873-9
RECTE: MOACIR RODRIGUES CAPISTRANO
ADVOGADO(A): SP196598 - ALAN DE OLIVEIRA CORRÊA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE

DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0916 PROCESSO: 2006.63.04.001891-6
RECTE: ORIVALDO IZZO
ADVOGADO(A): SP041083 - BELMIRO DEPIERI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 23/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0917 PROCESSO: 2006.63.04.002899-5
RECTE: MARIA ISABEL FONTRAN PIRES
ADVOGADO(A): SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 23/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0918 PROCESSO: 2006.63.04.003731-5
RECTE: VALDEMAR CALEGARI
ADVOGADO(A): SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 23/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0919 PROCESSO: 2006.63.04.004129-0
RECTE: CLAUDIO APARECIDO DOS OUROS
ADVOGADO(A): SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 18/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0920 PROCESSO: 2006.63.04.004437-0
RECTE: ANTONIO CARLOS DE SOUZA
ADVOGADO(A): SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 23/01/2009 MPF: Não DPU: Não

0921 PROCESSO: 2006.63.04.004469-1
RECTE: RAFAEL JUSTO
ADVOGADO(A): SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 18/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0922 PROCESSO: 2006.63.06.001979-3
RECTE: MILTON ALVES NOGUEIRA
ADVOGADO(A): SP156585 - FERNANDO JOSÉ ESPERANTE FRANCO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0923 PROCESSO: 2006.63.06.004205-5
RECTE: PAULO TARSO PADILHA VELLOSO
ADVOGADO(A): SP166911 - MAURICIO ALVAREZ MATEOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0924 PROCESSO: 2006.63.06.012390-0
RECTE: LEOPOLDO JOSE POLGROSSI
ADVOGADO(A): SP116167 - AMAURI DE OLIVEIRA NAVARRO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0925 PROCESSO: 2006.63.09.001010-0
RECTE: JOSE BENEDITO ROSA
ADVOGADO(A): SP062740 - MARIA DAS GRACAS C DE SIQUEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0926 PROCESSO: 2006.63.10.012005-9
RECTE: ANTONIO CARLOS ROCHA CAMPOS PELLEGRINOTTI
ADVOGADO(A): SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 21/05/2009 MPF: Sim DPU: Não

0927 PROCESSO: 2006.63.11.000057-9
RECTE: SYLVIO AFFONSO CORREA
ADVOGADO(A): SP232035 - VALTER GONÇALVES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 14/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0928 PROCESSO: 2006.63.11.003790-6
RECTE: SARAIVA DE OLIVEIRA FONSECA
ADVOGADO(A): SP240207A - JOSÉ TANNER PEREZ
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0929 PROCESSO: 2006.63.11.006693-1
RECTE: ANDREIA MARIA PAIVA
ADVOGADO(A): SP185294 - LUCIANE TAVARES DO NASCIMENTO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0930 PROCESSO: 2006.63.11.011905-4
RECTE: JAMILE ABUD PERINA
ADVOGADO(A): SP232035 - VALTER GONÇALVES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 22/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0931 PROCESSO: 2006.63.16.000984-0
RECTE: PERCILIA DO CARMO XAVIER
ADVOGADO(A): SP131395 - HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0932 PROCESSO: 2007.63.01.014290-3
RECTE: JOSE BEZERRA
ADVOGADO(A): SP210990 - WALDIRENE ARAUJO CARVALHO DE OLIVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0933 PROCESSO: 2007.63.01.014349-0
RECTE: ORLANDO MINELLI
ADVOGADO(A): SP210990 - WALDIRENE ARAUJO CARVALHO DE OLIVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0934 PROCESSO: 2007.63.01.015789-0
RECTE: ACINEZIO VIEIRA DA SILVA
ADVOGADO(A): SP126442 - JOSE GERALDO MARTINS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0935 PROCESSO: 2007.63.01.017883-1
RECTE: OTAVINEI MOREIRA ALVES
ADVOGADO(A): SC014314 - MARCUS AUGUSTUS CANDEMIL TEIXEIRA
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0936 PROCESSO: 2007.63.01.017909-4
RECTE: MARCELO CARDOSO CAMARGO
ADVOGADO(A): SC014314 - MARCUS AUGUSTUS CANDEMIL TEIXEIRA
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0937 PROCESSO: 2007.63.01.017998-7
RECTE: NILTON ROBERTO DOS SANTOS VARGAS
ADVOGADO(A): SC014314 - MARCUS AUGUSTUS CANDEMIL TEIXEIRA
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0938 PROCESSO: 2007.63.01.018015-1
RECTE: ELIABE DE SANTANA FRAGA CAMILO
ADVOGADO(A): SC014314 - MARCUS AUGUSTUS CANDEMIL TEIXEIRA
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0939 PROCESSO: 2007.63.01.020559-7
RECTE: GUILHERME CAPELLE
ADVOGADO(A): SP210990 - WALDIRENE ARAUJO CARVALHO DE OLIVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0940 PROCESSO: 2007.63.01.021210-3
RECTE: ANTONIO MARQUELI
ADVOGADO(A): SP189530 - ELIANA DE CARVALHO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0941 PROCESSO: 2007.63.01.033415-4
RECTE: JOSE DIVINO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP126442 - JOSE GERALDO MARTINS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0942 PROCESSO: 2007.63.01.045272-2
RECTE: ARMIDA FURLANETI BAU
ADVOGADO(A): SP156731 - DANIELA APARECIDA LAROCA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0943 PROCESSO: 2007.63.01.048191-6
RECTE: ARINO RIBEIRO
ADVOGADO(A): SP122983 - MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0944 PROCESSO: 2007.63.01.050347-0
RECTE: WALDOMIRO FAUSTINONI
ADVOGADO(A): SP126442 - JOSE GERALDO MARTINS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0945 PROCESSO: 2007.63.01.053836-7
RECTE: NORMA RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO(A): SP085809 - ADEMAR NYIKOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0946 PROCESSO: 2007.63.01.058678-7
RECTE: JOAO ALVES PEREIRA SOBRINHO
ADVOGADO(A): SP085809 - ADEMAR NYIKOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0947 PROCESSO: 2007.63.01.059218-0
RECTE: PEDRO BATISTA DE MORAES
ADVOGADO(A): SP085809 - ADEMAR NYIKOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE

DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0948 PROCESSO: 2007.63.01.060383-9
RECTE: JOSE GERALDO MOTA
ADVOGADO(A): SP085809 - ADEMAR NYIKOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0949 PROCESSO: 2007.63.01.060795-0
RECTE: ELENITA DE SOUZA SILVA
ADVOGADO(A): SP122362 - JOSE CARLOS NASCIMENTO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0950 PROCESSO: 2007.63.01.062753-4
RECTE: DILCEIA SACONI PEREIRA
ADVOGADO(A): SP211746 - DANIEL ASCARI COSTA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 17/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0951 PROCESSO: 2007.63.01.066221-2
RECTE: SIMON BOCHNER
ADVOGADO(A): SP077048 - ELIANE IZILDA FERNANDES VIEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0952 PROCESSO: 2007.63.01.066648-5
RECTE: JULIO CESAR RODRIGUES MELLO
ADVOGADO(A): SP109752 - EDNEI BAPTISTA NOGUEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0953 PROCESSO: 2007.63.01.066671-0
RECTE: ARMANDO PIZARULI CHRISPIM
ADVOGADO(A): SP109752 - EDNEI BAPTISTA NOGUEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0954 PROCESSO: 2007.63.01.073474-0
RECTE: OTILIO NUNES DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP178864 - ERIKA FERNANDA RODRIGUES DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0955 PROCESSO: 2007.63.01.074297-9
RECTE: MERCIA ROSANE BAPTISTA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE

DATA DISTRIB: 28/08/2008 MPF: Não DPU: Sim

0956 PROCESSO: 2007.63.01.076080-5
RECTE: CACILDA NISTA GARCIA
ADVOGADO(A): SP223890 - VICTOR HUGO PEREIRA DE LIMA CARVALHO XAVIER
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0957 PROCESSO: 2007.63.01.077048-3
RECTE: SIMAO KERIMIAN
ADVOGADO(A): SP227407 - PAULO SERGIO TURAZZA
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0958 PROCESSO: 2007.63.01.078108-0
RECTE: DALMO JOSE DA SILVA
ADVOGADO(A): SP152149 - EDUARDO MOREIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0959 PROCESSO: 2007.63.01.081718-9
RECTE: EDSON SANCHES
ADVOGADO(A): SP163738 - MAIR FERREIRA DE ARAUJO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0960 PROCESSO: 2007.63.01.082219-7
RECTE: DORACI ROBLES DE SOUZA
ADVOGADO(A): SP151699 - JOSE ALBERTO MOURA DOS SANTOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0961 PROCESSO: 2007.63.03.001718-0
RECTE: MARIA PALMIRA LOPES DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Sim

0962 PROCESSO: 2007.63.03.001864-0
RECTE: MANOEL FONSECA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Sim

0963 PROCESSO: 2007.63.03.005682-2
RECTE: DENILTON DE SOUZA MATOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Sim

0964 PROCESSO: 2007.63.03.005913-6

RECTE: MARTINA PEREIRA MENEZES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Sim

0965 PROCESSO: 2007.63.03.006144-1
RECTE: IVONEIDE ALEXANDRE BROLACCI
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Sim

0966 PROCESSO: 2007.63.03.008032-0
RECTE: LUZINETE MARIA DOS SANTOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 17/10/2008 MPF: Não DPU: Sim

0967 PROCESSO: 2007.63.03.009786-1
RECTE: GENEZIO LAINA PEREIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Sim

0968 PROCESSO: 2007.63.03.009952-3
RECTE: PEDRO BISPO DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Sim

0969 PROCESSO: 2007.63.03.011107-9
RECTE: EVANITA ARAUJO REZENDE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 13/02/2009 MPF: Não DPU: Sim

0970 PROCESSO: 2007.63.03.011251-5
RECTE: DANIEL DOS ANJOS NASCIMENTO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 21/11/2008 MPF: Não DPU: Sim

0971 PROCESSO: 2007.63.03.012862-6
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: PAULO SERGIO DE LIMA
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 03/04/2009 MPF: Não DPU: Sim

0972 PROCESSO: 2007.63.03.013556-4
RECTE: MARIA DE FATIMA DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 12/01/2009 MPF: Não DPU: Sim

0973 PROCESSO: 2007.63.04.000056-4

RECTE: CRISLEI REGINA RAMOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 28/08/2008 MPF: Não DPU: Sim

0974 PROCESSO: 2007.63.04.000176-3
RECTE: JULIO JOAQUIM DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP240207A - JOSÉ TANNER PEREZ
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 28/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0975 PROCESSO: 2007.63.04.006177-2
RECTE: HELIO APARECIDO SANCHES LOPES
ADVOGADO(A): SP183611 - SILVIA PRADO QUADROS DE SOUZA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 17/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0976 PROCESSO: 2007.63.06.004202-3
RECTE: AMANDO ANACLETO RIBEIRO
ADVOGADO(A): SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0977 PROCESSO: 2007.63.06.004278-3
RECTE: OSVALDO COMINATO
ADVOGADO(A): SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0978 PROCESSO: 2007.63.06.004554-1
RECTE: JOAO BOSCO DA SILVA
ADVOGADO(A): SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0979 PROCESSO: 2007.63.06.006161-3
RECTE: PAULO ANDREYSUK NETO
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 08/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0980 PROCESSO: 2007.63.06.006495-0
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: MARIA MICHELETTI BACHEGA
ADVOGADO: SP087790 - EDSON DE OLIVEIRA FERRAZ
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 28/04/2009 MPF: Não DPU: Não

0981 PROCESSO: 2007.63.06.007725-6

RECTE: PEDRO DE BRITO
ADVOGADO(A): SP222064 - ROSANGELA PEREIRA DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 15/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0982 PROCESSO: 2007.63.06.007742-6
RECTE: JOSE GOMES DO SACRAMENTO
ADVOGADO(A): SP222064 - ROSANGELA PEREIRA DA SILVA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0983 PROCESSO: 2007.63.08.002903-6
RECTE: JOSE BISPO DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): SP122983 - MARCEL AUGUSTO FARHA CABETE
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0984 PROCESSO: 2007.63.11.008658-2
RECTE: JOSE ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SP093357 - JOSE ABILIO LOPES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0985 PROCESSO: 2007.63.11.010702-0
RECTE: CLOUDESLEY LOPES ALONSO
ADVOGADO(A): SP093357 - JOSE ABILIO LOPES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 19/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0986 PROCESSO: 2007.63.13.000692-0
RECTE: EDGARD ELCIO WCZASSEK
ADVOGADO(A): SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 16/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0987 PROCESSO: 2008.63.01.000516-3
RECTE: FRANCISCO GUEDES FRANCA
ADVOGADO(A): SP148162 - WALDEC MARCELINO FERREIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 17/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0988 PROCESSO: 2008.63.01.003615-9
RECTE: LUIZ ANTONIO FIORI
ADVOGADO(A): SP173184 - JOAO PAULO MIRANDA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 29/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0989 PROCESSO: 2008.63.01.011771-8
RECTE: ODETTE FERREIRA DA SILVA DE FELICE
ADVOGADO(A): SP223890 - VICTOR HUGO PEREIRA DE LIMA CARVALHO XAVIER
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 17/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0990 PROCESSO: 2008.63.01.034230-1
RECTE: PAULO MOLINA
ADVOGADO(A): SP211746 - DANIEL ASCARI COSTA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 17/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0991 PROCESSO: 2008.63.01.040036-2
RECTE: JOSE STIVALLETTA
ADVOGADO(A): SP275586 - YOUSRA AMAD CHARRUF
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 26/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0992 PROCESSO: 2008.63.01.061088-5
RECTE: DAMIAO ARAUJO GOMES
ADVOGADO(A): SP211746 - DANIEL ASCARI COSTA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 26/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0993 PROCESSO: 2008.63.01.061091-5
RECTE: VITORIO LOVO BRANCO
ADVOGADO(A): SP211746 - DANIEL ASCARI COSTA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 16/03/2009 MPF: Não DPU: Não

0994 PROCESSO: 2008.63.01.061101-4
RECTE: JOSE CARLOS BATISTA DA CRUZ
ADVOGADO(A): SP211746 - DANIEL ASCARI COSTA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 26/02/2009 MPF: Não DPU: Não

0995 PROCESSO: 2008.63.03.002811-9
RECTE: JOSE QUARESMA
ADVOGADO(A): SP218539 - MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 04/09/2009 MPF: Não DPU: Não

0996 PROCESSO: 2008.63.11.000626-8
RECTE: WILSON COUTINHO VINHOSA
ADVOGADO(A): SP156166 - CARLOS RENATO GONÇALVES DOMINGOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 09/12/2008 MPF: Não DPU: Não

0997 PROCESSO: 2008.63.11.001317-0
RECTE: EUNICE SILVA FERNANDES DO VALE
ADVOGADO(A): SP156166 - CARLOS RENATO GONÇALVES DOMINGOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 18/08/2008 MPF: Não DPU: Não

0998 PROCESSO: 2008.63.11.001951-2
RECTE: TANIA MARTHA CALVOSO DAMASCO
ADVOGADO(A): SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 18/09/2008 MPF: Não DPU: Não

0999 PROCESSO: 2008.63.11.004933-4
RECTE: ODILON MORAIS
ADVOGADO(A): SP156166 - CARLOS RENATO GONÇALVES DOMINGOS
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 03/02/2009 MPF: Não DPU: Não

1000 PROCESSO: 2008.63.13.001473-8
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO: JOEL CAVAZANA
ADVOGADO: SP136883 - EDILENE REMUZAT BRITO
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 23/04/2009 MPF: Não DPU: Não

1001 PROCESSO: 2008.63.15.009005-9
RECTE: CASSEMIRO ALVES DA SILVA
ADVOGADO(A): SP219418 - SANDRA RENATA VIEIRA GOMES
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 24/11/2008 MPF: Não DPU: Não

1002 PROCESSO: 2008.63.15.012790-3
RECTE: JULIO CESAR BAIDA FILHO
ADVOGADO(A): SP065128 - LÁZARO PAULO ESCANHOELA JÚNIOR
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)
ADVOGADO: SP079354 - PAULO SOARES HUNGRIA NETO
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 14/07/2009 MPF: Não DPU: Não

1003 PROCESSO: 2008.63.15.014349-0
RECTE: IVO ROMAO
ADVOGADO(A): SP260613 - RAFAEL AUGUSTO MARCONDES DE OLIVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 09/02/2009 MPF: Não DPU: Não

1004 PROCESSO: 2008.63.15.014407-0
RECTE: WILSON ROSADO
ADVOGADO(A): SP260613 - RAFAEL AUGUSTO MARCONDES DE OLIVEIRA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE

DATA DISTRIB: 09/02/2009 MPF: Não DPU: Não

1005 PROCESSO: 2008.63.17.003805-5
RECTE: DAMARES WANDERICO VIEIRA
ADVOGADO(A): SP274597 - ELAINEGOMES DE SOUSA
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR(A): SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE
DATA DISTRIB: 25/06/2009 MPF: Não DPU: Não

FEITO CRIMINAL:

1006 HC 2009.03.00.023985-0
PROC DE ORIGEM: 2007.61.81.002222-5
IMPTE : OAB/SP 118.584 e 246.634 - FLAVIA RAHAL e CAMILA VARGAS DO AMARAL
PACTE : JOÃO SERVERIANO RIBEIRO NETO, MARIANA DOS REIS PAIXÃO e DANIELE CERIZE
IMPDO : JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL ADJUNTO DA 3ª VARA CRIMINAL FEDERAL DE SÃO PAULO/SP
RELATOR(A) : KYU SOON LEE
DATA DE DISTRIBUIÇÃO: 02/10/2009

Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 28 de outubro de 2009.

JUIZ FEDERAL SÍLVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE
Presidente em exercício da 1ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS
5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXPEDIENTE N.º 126/2009

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES FEDERAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS/SP

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Destarte, indefiro de plano a inicial, ficando extinto o feito, sem julgamento de mérito, a teor do art. 267, incisos I, IV e VI, do Código de Processo Civil, e nos
termos do artigo 3º, da Lei 10.259/01, e artigo 3º, inciso II da Lei 9.099/95.

2009.63.03.008067-5 - ANDRE LUIS DA FONSECA NOVAES (ADV. SP195566 - LUIS EDUARDO PACKER MUNHOZ e
ADV. SP195266 - THIAGO LEAL DE PAULA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB
SP 16967 A).

2009.63.03.007835-8 - GAVAZZI CREAZIONI LTDA-ME (ADV. SP231680 - ROSELI BISPO DA SILVA CRUZ e ADV.
SP161739 - VÂNIA LÚCIA AVELINO CAVALCANTE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI
OAB SP 16967 A); FILATÓRIO COMERCIAL LRDA - EPP .
*** FIM ***

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

2008.63.03.011659-8 - DORIGATTIS CONCECCOES LINGERIE LTDA (ADV. SP194095 - DONISETE LUSTOSA PINTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A);

BRUNO
BOGUSZEWSKI . Pelo exposto, julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos do art. 1º, da Lei n. 10.259/2001, c/c art. 51, inciso I, da Lei n. 9.099/95, e art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Sem custas ou honorários, nesta instância judicial. Sai ciente a procuradora da CEF, a quem concedo o prazo de dois dias para a juntada
de substabelecimento de procuração. Junte-se a carta de preposição apresentada. Publique-se. Intimem-se. Registre-se.

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Posto isso, acolho o pedido
formulado pela parte autora, homologando a desistência e declarando extinto o feito, sem julgamento de mérito, nos termos
do artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Indefiro o pedido de desentranhamento dos documentos que instruíram a petição inicial, tendo em vista o disposto na Portaria nº 31/2005.Sem custas e honorários, pois incompatíveis
com o rito.Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2007.63.03.010805-6 - APARECIDA MARIA GORRI GUEVARA (ADV. SP153048 - LUCAS NAIF CALURI) ; AUGUSTO
GUEVARA(ADV. SP153048-LUCAS NAIF CALURI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI
OAB SP 16967 A).

2008.63.03.012928-3 - SILVIO BORELLI (ADV. SP059298 - JOSE ANTONIO CREMASCO) ; MARIA APARECIDA GUISI
BORELLI(ADV. SP059298-JOSE ANTONIO CREMASCO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR
CAZALI OAB SP 16967 A).
*** FIM ***

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

2009.63.03.008803-0 - DIORANDE GONÇALVES (ADV. SP202142 - LUCAS RAMOS TUBINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A). Diante do exposto, julgo extinto o processo, sem resolução de mérito, nos termos dos artigos 51 da Lei n. 9.099/95, 1º da Lei n. 10.259/01, 267, IV, V, VI e,
301, § 4º do Código de Processo Civil.

2009.63.03.005086-5 - EMILIO MURTA DE SIQUEIRA (ADV. SP065315 - MARIO DE SOUZA FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A). Pelo exposto, nego provimento aos presentes embargos de declaração. Corrijo de ofício, de modo que a sentença passa a ser de extinção sem resolução de mérito, tendo em vista que a matéria demandada foi julgada com resolução de mérito em outro processo, posterior ao feito
que havia julgado a pretensão à aplicação de juros progressivos no saldo da conta vinculada do FGTS do embargante.

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, extingo o
presente feito sem julgamento do mérito, com fundamento nos artigos 284, parágrafo único e 267, incisos I e III, todos do
Código de Processo Civil.

2008.63.03.012434-0 - MARIO BORGONOVI (ADV. SP233399 - SINARA CRISTINA DA COSTA) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2008.63.03.013150-2 - PASCUAL MONTALI (ADV. SP139886 - CARLOS EDUARDO PUCHARELLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.006356-2 - NEIDE CARVALHO DE SOUZA (ADV. SP204044 - FLÁVIA THAÍS DE GENARO) ; LUCIMARA
RODRIGUES DE SOUZA X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.001073-9 - ANTONIO CARNIATO (ADV. SP121166 - EVANIA APARECIDA ROSS BRUZON DALL'ACQUA)
X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2008.63.03.003783-2 - ROSINEIA FORTI BUSATO DE MARCO (ADV. SP164312 - FÁBIO ORTOLANI) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.007646-5 - DELFINO ALVES CORREIA (ADV. SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).
*** FIM ***

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

2009.63.03.008504-1 - KRYSTYNA RUDZKI CRAMER (ADV. SP085070 - JOAO ROBERTO LIMA) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A). Ante o exposto, nos termos do
artigo 269, I, do CPC, julgo improcedente o pedido de pagamento de juros progressivos, por se tratar de opção efetuada antes de 22/09/71, para a qual sempre foi assegurado os juros progressivos e regularmente creditado nas épocas próprias.

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, julgo improcedente
o pedido, e extingo o presente feito com julgamento do mérito, a teor do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil.
Sem condenação em custas processuais e honorários advocatícios.Defiro os benefícios da Justiça Gratuita.Registro. Publique-se. Intimem-se.

2009.63.03.000946-4 - AURORA ALBUQUERQUE MOURA (ADV. SP143765 - EMERSON PIRES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.000985-3 - JANDYRA MARCHIORI TONELOTO (ADV. SP061444 - JOSE ANTONIO ROSSI) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.000997-0 - ALCIMIR MANOCCHIO (ADV. SP146310 - ADILSON DE ALMEIDA LIMA) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2008.63.03.013081-9 - RENATO FUJISAKI AOKI (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.000727-3 - BENEDITO SAIA (ADV. SP216508 - DANILA BOLOGNA LOURENÇONI) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.000317-6 - MARIA AMELIA VANZELLA (ADV. SP149985 - EVALDO DA CUNHA LEME) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).
*** FIM ***

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Assim sendo, declaro a
inexistência de crédito e julgo extinta a execução, nos termos do artigo 794, inciso II e 795, do Código de Processo Civil.Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2009.63.03.006481-5 - NATHALIA THOMAZ COSTA (ADV. SP171329 - MARIA CHRISTINA THOMAZ COSTA) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.006335-5 - GERALDO MATIELO (ADV. SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.006524-8 - IZABEL PEREIRA MADRUGA (ADV. SP248116 - FABIANO ANDRADE DE SOUZA) ; HELENA
MARIA GOMES X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.005260-6 - JOAO BATISTA FRANCO (ADV. SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.005258-8 - MARIA TEREZA DA SILVA (ADV. SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.005604-1 - MARCIO DONIZETE FARIA (ADV. SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.005601-6 - MARCIO ANTONIO DANIEL (ADV. SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.005600-4 - JOSE CAMILO DA CRUZ (ADV. SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.005267-9 - JUVENAL BARROSO (ADV. SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.005263-1 - EDSON PEREIRA DA SILVA (ADV. SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.005264-3 - SIDNEY HERCULANO GUIMARAES (ADV. SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.005266-7 - BENEDITO RODRIGUES (ADV. SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.005580-2 - IZABEL CRISTINA SILVA (ADV. SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.005579-6 - RUBENS RIZZO (ADV. SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.005605-3 - ARISIA NAZARE DA COSTA CRUZ (ADV. SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS)
X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.005237-0 - EDEVAL GALDINO CONCEIÇAO (ADV. SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.005230-8 - ROSIEL RODRIGUES DOS SANTOS (ADV. SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.005231-0 - ELISANGELA SEBASTIAO CARDOSO DE OLIVEIRA (ADV. SP233455 - CRISTIAN DE

ARO
OLIVEIRA MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.005232-1 - DANIEL BATISTA COSTA (ADV. SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.005234-5 - ANA LUCIA DE MACEDO SEGATTI (ADV. SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS)
X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.005235-7 - JOVELINA APARECIDA BRANDAO SERRA (ADV. SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA
MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.005236-9 - ANTONIO DONIZETE DE LIMA FILHO (ADV. SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA
MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.005255-2 - MARIA CONCEICAO MACHADO MELIS (ADV. SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA
MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.005238-2 - MARIA IRENE LOURENCO (ADV. SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.005241-2 - ARLINDO MANCA (ADV. SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.005243-6 - MARIA MADALENA FELICIO (ADV. SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.005245-0 - LUIS ROBERTO DE ARRUDA (ADV. SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.005246-1 - ANTONIO FERNANDES DE CARVALHO (ADV. SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA
MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.005248-5 - LUZIA APARECIDA DA CONCEICAO (ADV. SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA
MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.005251-5 - PEDRO CABRERA FILHO (ADV. SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.005949-2 - VANDERLEI JACINTO (ADV. SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.006302-1 - MARIANGELA ARABIA DELGADO (ADV. SP284073 - ANDIARA AIRES ALVAREZ JOVINO) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.006049-4 - ANGELINA APARECIDA AVANSINI MARCELINO (ADV. SP233455 - CRISTIAN DE ARO
OLIVEIRA MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.006051-2 - OSCAR BARBOSA (ADV. SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS) X

CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.006052-4 - JOAQUIM LOPES RIBEIRO (ADV. SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.006119-0 - ISAAC BATISTA COSTA (ADV. SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.006245-4 - HELIO URBANO (ADV. SP063990 - HERMAN YANSSEN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.006047-0 - IZABEL TUTNER FERREIRA (ADV. SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.006337-9 - VERA LUCIA RIBEIRO (ADV. SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.006338-0 - CICERO JOSE MARTINS (ADV. SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.006344-6 - ANTONIO CARLOS RAGAZONI (ADV. SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.006346-0 - ANTONIA DA SILVA (ADV. SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.006347-1 - EDUARDO DA SILVA (ADV. SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.006351-3 - ESPOLIO DE JOSE ROBERTO SILVESTRE (ADV. SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA
MARTINS) ; MARIA DAS GRACAS GONCALVES(ADV. SP233455-CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.005607-7 - MARCIA MARIA FELICIANO MARTINS (ADV. SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA
MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.005954-6 - FLAVIO JOSE VIEIRA (ADV. SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.005923-6 - JOSE ACACIO FERREIRA (ADV. SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.005925-0 - JOEL BATISTA DE SOUZA PERIGO (ADV. SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.005932-7 - NEUTON GOMES DA SILVA (ADV. SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.005933-9 - PEDRO DOS SANTOS TOSTA (ADV. SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.005940-6 - JORGE LIRIO DA SILVA (ADV. SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.006044-5 - VALDIR APARECIDO MALLIS (ADV. SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.005958-3 - MAURO SILVEIRA DOS SANTOS (ADV. SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS)
X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.005963-7 - SALVADOR GARCIA CONDE (ADV. SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.005966-2 - JOAO BATISTA GONCALVES (ADV. SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.006039-1 - MARIA LAIZE DE OLIVEIRA SOUZA (ADV. SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.006043-3 - VALDECIR JOSE VIEIRA (ADV. SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).
*** FIM ***

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

2006.63.03.005491-2 - ROSEMARY FERREIRA MARQUES (ADV. SP085070 - JOAO ROBERTO LIMA)
X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A). Sendo assim, não conheço dos
presentes embargos posto que intempestivos. Registre-se. Publique-se. Intimem-se.

2008.63.03.011110-2 - ROSA BETANHA BURDIM (ADV. SP132751 - ELISABETH DA SILVA BURDIM) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A). Sendo assim, conheço dos presentes embargos e, no mérito, nego-lhes provimento, mantendo integralmente a r. sentença de extinção da execução. Registre-se. Publique-se. Intimem-se.

2009.63.03.008503-0 - GISELI DE CAMPOS (ADV. SP085070 - JOAO ROBERTO LIMA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A). Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo
o feito com julgamento do mérito, a teor do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil.Sem custas e honorários advocatícios tendo em vista o disposto no art. 55, caput, da Lei 9.099/95, combinado com o art. 1º da Lei 10.259/2001.Publique-se, registre-se e intime-se.

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Pelo exposto, julgo parcialmente procedente o pedido formulado pela parte autora, ficando extinto o processo com resolução de mérito, para condenar a Caixa Econômica Federal a efetuar o pagamento das diferenças que resultarem da aplicação dos seguintes percentuais (descontando-se os percentuais então efetivamente aplicados, na forma que se apurar em regular execução de sentença): 42,72% e 44,80%, correspondentes aos IPC's dos meses de janeiro de 1989 e abril de 1990.Os valores a serem creditados
nas contas deverão ser monetariamente atualizados - até o momento efetivo do depósito - pelos mesmos critérios aplicados aos depósitos fundiários das contas vinculadas, acrescidos de juros de mora de 1% ao mês, contados a partir

da
citação. Pagará a Caixa Econômica Federal à parte autora, nas contas do FGTS ora em tela ou, na impossibilidade, em conta à disposição do Juízo, o valor da condenação, no prazo de 30 (trinta) dias. No caso de espólio e/ou herdeiros, porém, fica condicionado o pagamento à comprovação do direito alegado, mediante formal de partilha ou, se for o caso, termo de adjudicação. A liberação do valor depositado para saque deverá observar as hipóteses de levantamento previstas no artigo 20 da Lei 8.036/90, nos casos da(s) conta(s) vinculada(s). De outra parte, no caso de depósito em conta à disposição do Juízo, a CEF, para o saque, deverá aguardar recebimento de ofício para tal finalidade, a ser expedido oportunamente. A parcial procedência decorre dos estritos pedidos deduzidos na petição inicial, quanto à correta aplicação dos índices referenciados e às respectivas contas fundiárias regularmente demonstradas nas provas. As contas do FGTS mencionadas na petição inicial e sobre as quais não há comprovação, por óbvio, não se incluem na presente condenação. Evidentemente, fica(m) também excluído(s) o(s) índice(s) de correção monetária (expurgos) não contemplados na presente sentença. Sem condenação em custas processuais e honorários advocatícios.Defiro os benefícios da Justiça Gratuita.Registro. Publique-se. Intimem-se.

2009.63.03.008479-6 - LUIZ MANOEL DA SILVA (ADV. SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.008609-4 - JOSE RODRIGUES AMORIM (ADV. SP229731 - ADRIANO DE CAMARGO PEIXOTO) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.008472-3 - ANTONIO ALEIXO LOPES (ADV. SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.008590-9 - TEREZINHO DE SOUZA PEGO (ADV. SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.008476-0 - MARIA DE LOURDES GANDOLFO (ADV. SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS)
X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.008471-1 - BENEDITA RIBEIRO DA ROSA ESP EDILSON DONIZETTI ROSA (ADV. SP233455 - CRISTIAN
DE ARO OLIVEIRA MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.008480-2 - BENEDITO FRALEONI (ADV. SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.008485-1 - AGNALDO FRANCISCO DE SENA (ADV. SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS)
X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.008487-5 - ANTONIO CARLOS ALBIERI (ADV. SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.008490-5 - OSVALDO CRISPIM DA SILVA (ADV. SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.008492-9 - REGINALDO DIAS PINHEIRO (ADV. SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.008499-1 - ELIZABETE APARECIDA DE OLIVEIRA MESSIAS (ADV. SP233455 - CRISTIAN DE ARO
OLIVEIRA MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.008584-3 - PEDRO MEDEIROS BATISTA (ADV. SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.008292-1 - TIAGO PEREIRA DA SILVA (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.008180-1 - NILTON FERREIRA (ADV. SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.008451-6 - ROSANGELA APARECIDA PIMENTEL CABRINI (ADV. SP229731 - ADRIANO DE CAMARGO
PEIXOTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.008179-5 - HELENICE APARECIDA DA SILVA GALVAO (ADV. SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA
MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.007655-6 - RICARDO TADASHI FUJIMOTO (ADV. SP230922 - ANDRÉ LUIZ FORTUNA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.008191-6 - ANISIO GOMES DE LIMA FILHO (ADV. SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.008697-5 - ALCIDES CAPOVILLA (ADV. SP204545 - PAULO CAPOVILLA JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.008642-2 - JOYCE EZEQUIEL COSTA SIMIONATO (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.008465-6 - JOAO CARDOSO DE OLIVEIRA (ADV. SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).
*** FIM ***

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

2009.63.03.002720-0 - ESPÓLIO DE PEDRO DRESDI (ADV. SP179139 - FABIANA MARIA GRILLO GONÇALVES) ; ROSINA SANTA ROSSIN DRESDI(ADV. SP179139-FABIANA MARIA GRILLO GONÇALVES); CLARICE
DRESDE DE SOUZA(ADV. SP179139-FABIANA MARIA GRILLO GONÇALVES); EDMIR DRESDI FERRARESI(ADV.
SP179139-FABIANA MARIA GRILLO GONÇALVES); MARIA CONCEICAO DRESDI SCARASSATO(ADV. SP179139-
FABIANA MARIA GRILLO GONÇALVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP
16967 A). Desta forma, acolho os embargos de declaração, passando o dispositivo da sentença a apresentar o seguinte teor:"Pelo exposto, acolho a prejudicial de prescrição argüida nas hipóteses de processos ajuizados após julho de 2007, com relação a eventual pedido de condenação da ré ao pagamento dos índices relativos ao Plano Bresser, e após janeiro de 2009, com relação a eventual pedido de condenação ao pagamento dos índices relativos ao Plano Verão. No mais, julgo parcialmente procedente o pedido, ficando extinto o processo com resolução de mérito, para condenar a Caixa Econômica Federal a pagar à parte autora a importância correspondente à diferença entre o que foi e o que deveria ter sido pago segundo as regras vigentes no curso do trintídio atingido pela norma ora afastada, sobre o saldo existente em caderneta de poupança aberta ou renovada em janeiro de 1991, ou seja, antes de 31/01/1991, quando ainda não se encontrava em vigor a MP nº 294/91, deduzidos do saldo eventuais saques ocorridos até a data-base do mês de fevereiro de 1991, com correção monetária desde estas últimas datas, sobre o capital aplicado à época segundo os critérios do contrato de caderneta de poupança estabelecido entre as partes, ou seja, com os juros remuneratórios contratuais de 0,5 % ao mês, quantia esta que, por sua vez, será acrescida de juros de mora de 1% ao mês, a partir da citação.Pagará a

Caixa Econômica Federal à parte autora, em conta à disposição do Juízo, o valor da condenação, no prazo de 30 (trinta) dias. No caso de espólio e/ou herdeiros, porém, fica condicionado o pagamento à comprovação do direito alegado, mediante formal de partilha ou, se for o caso, termo de adjudicação, salvo comprovada co-titularidade. A liberação do valor
depositado para saque deverá aguardar recebimento de ofício deste Juízo, a ser expedido oportunamente. A parcial procedência decorre dos estritos pedidos deduzidos na petição inicial, quanto aos planos econômicos e às respectivas contas regularmente demonstradas nas provas. Evidentemente, fica(m) também excluída(s) a(s) conta(s) com data-base, isto é, "data de aniversário", fora dos períodos contemplados na presente sentença. Sem condenação em custas processuais e honorários advocatícios.Defiro os benefícios da Justiça Gratuita.Registro. Publique-se. Intimem-se."Intimem-
se.

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Pelo exposto, julgo parcialmente procedente o pedido, ficando extinto o processo com resolução de mérito, para condenar a Caixa Econômica Federal a pagar à parte autora a importância correspondente à diferença entre o que foi e o que deveria ter sido pago segundo as regras vigentes no curso do trintídio atingido pela norma ora afastada, sobre o saldo existente em caderneta de poupança aberta ou renovada na primeira quinzena de junho de 1987, de 01/06/1987 a 15/06/1987, quando ainda não se encontrava em vigor a Resolução BACEN nº 1.338/87, ou seja, na data-base do mês de junho de 1987, deduzidos do saldo eventuais saques ocorridos até a data-base do mês de julho de 1987, e, sobre o saldo existente em caderneta de poupança aberta ou renovada na primeira quinzena de janeiro de 1989, de 01/01/1989 a 15/01/1989, quando ainda não se encontrava em vigor a MP nº 32/89, deduzidos do saldo eventuais saques ocorridos até a data-base do mês de fevereiro de 1989, e, sobre o saldo existente em caderneta de poupança aberta ou renovada em janeiro de 1991, ou seja, antes de 31/01/1991, quando ainda não se encontrava em vigor a MP nº 294/91, deduzidos do saldo eventuais saques ocorridos até a data-base do mês de fevereiro de 1991, com correção monetária desde estas últimas datas, sobre o capital
aplicado à época segundo os critérios do contrato de caderneta de poupança estabelecido entre as partes, ou seja, com os juros remuneratórios contratuais de 0,5 % ao mês, quantia esta que, por sua vez, será acrescida de juros de mora de 1%
ao mês, a partir da citação.Pagará a Caixa Econômica Federal à parte autora, em conta à disposição do Juízo, o valor da condenação, no prazo de 30 (trinta) dias. No caso de espólio e/ou herdeiros, porém, fica condicionado o pagamento à comprovação do direito alegado, mediante formal de partilha ou, se for o caso, termo de adjudicação, salvo comprovada co-titularidade. A liberação do valor depositado para saque deverá aguardar recebimento de ofício deste Juízo, a ser expedido oportunamente. As contas mencionadas na petição inicial e sobre as quais não há comprovação, por óbvio, não se incluem na presente condenação. Evidentemente, fica(m) também excluída(s) a(s) conta(s) com data-base, isto é, "data de aniversário", fora dos períodos contemplados na presente sentença. Sem condenação em custas processuais e honorários advocatícios.Defiro os benefícios da Justiça Gratuita.Registro. Publique-se. Intimem-se.

2009.63.03.000784-4 - MALDE MARIA VILAS BOAS BERNARDES (ADV. SP250130 - GERALDO FERREIRA MENDES
FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.000743-1 - FRANCISCO JULIAN RICO CACERES (ADV. SP110202 - GISLAINE D ERCOLI) ; CLEMENTINA
LUISA UMBON RODRIGUEZ DE RICO(ADV. SP110202-GISLAINE D ERCOLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC.
MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.000898-8 - LOURDES APARECIDA POSSATO (ADV. SP164312 - FÁBIO ORTOLANI) ; JUSCELINO ANTONIO POSSATO(ADV. SP164312-FÁBIO ORTOLANI); BEATRIZ POSSATO(ADV. SP164312-FÁBIO ORTOLANI);
VALERIA DE CASSIA POSSATO(ADV. SP164312-FÁBIO ORTOLANI); VALDIR SERRANO(ADV. SP164312-FÁBIO
ORTOLANI); MARIA APARECIDA POSSATO(ADV. SP164312-FÁBIO ORTOLANI); NORBERTO IRINEU DE AQUINO
(ADV. SP164312-FÁBIO ORTOLANI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967
A).

2009.63.03.007910-7 - PAULINO SCARABELLI FILHO (ADV. SP066572 - ADEMIR FAZANI) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2008.63.03.011409-7 - CLODOMIR TROLEZI BELCHIOR (ADV. SP197910 - REGINA HELENA GOMES DA SILVA) ;
LEONOR TROLEZI DEL PASSO - ESPOLIO(ADV. SP197910-REGINA HELENA GOMES DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.000443-0 - ANTONIO JORGE ROSTON (ADV. SP127252 - CARLA PIRES DE CASTRO) ; RUBINA MARIA
DE CASTRO ROSTON(ADV. SP127252-CARLA PIRES DE CASTRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO
CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.000392-9 - ANTONIA MARTINEZ MUNHOZ (ADV. SP218311 - MARIA CAROLINA PINKE LUIZ VERNINI
DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.000281-0 - FLAVIO APARECIDO FARIA DE MORAES (ADV. SP233194 - MÁRCIA BATAGIN) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2008.63.03.013135-6 - RAFAEL VIEIRA DE ALMEIDA (ADV. SP247840 - RAPHAEL DIAS DE OLIVEIRA) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2008.63.03.013097-2 - OSVALDO QUIONHA (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2008.63.03.013094-7 - RICARDO VIEIRA DE ALMEIDA (ADV. SP247840 - RAPHAEL DIAS DE OLIVEIRA) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2008.63.03.013066-2 - MARIA OGASSAWARA KASUGA (ADV. SP260386 - IRACI DELGADO DE SOUZA PINTO) ;
HELENA HIROMI KASUGA KAWAHASHI(ADV. SP260386-IRACI DELGADO DE SOUZA PINTO); TAMIE KASUGA(ADV.
SP260386-IRACI DELGADO DE SOUZA PINTO); SATIO KASSUGA ITAMI(ADV. SP260386-IRACI DELGADO DE
SOUZA PINTO); MIYUKI KASSUGA TATIZAWA(ADV. SP260386-IRACI DELGADO DE SOUZA PINTO) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2008.63.03.013025-0 - VANDA ZANCO (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC.
MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2008.63.03.012749-3 - ROBERTA CRISTINA GOMES DE MORAES (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2008.63.03.009951-5 - JOSE FRANCISCO DA SILVA (ADV. SP224637 - ADRIANA DE OLIVEIRA RESENDE) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.001354-6 - NATALINA MARIA PESSUTTI DE SOUZA (ADV. SP225948 - LEÔNIDAS GUIMARÃES NETO) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.001713-8 - MARIA TERESA MELONI BARACAT (ADV. SP264563 - MARIA TERESA MELONI BARACAT) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2007.63.03.013241-1 - LUIZA CLEMENTE FAVARO (ADV. SP188016 - ZULEICA BONAGURIO) X CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.001155-0 - SILVIO LOT (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC.
MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.001344-3 - DIVA MARIA CORDEIRO ANGELONI (ADV. SP214543 - JULIANA ORLANDIN) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2008.63.03.002088-1 - ANDREIA APARECIDA RAMALHEIRO DE ANDRADE (ADV. SP269028 - RITA DE CASSIA
PESSOA e ADV. PE025351 - MARILIANNY FRAGA DE LIMA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO
CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.001617-1 - ELSA MARIA DA CONCEICAO (ADV. SP052872 - ELZIRA DE CARVALHO RODRIGUES) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).
*** FIM ***

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Pelo exposto, acolho a prejudicial de prescrição argüida nas hipóteses de processos ajuizados após julho de 2007, com relação a eventual pedido de condenação da ré ao pagamento dos índices relativos ao Plano Bresser, e para também acolher a prejudicial de prescrição nas hipóteses de processos ajuizados após janeiro de 2009, com relação a eventual pedido de condenação da Ré ao pagamento dos índices relativos ao Plano Verão; e, no mais, julgo parcialmente procedente o pedido, ficando extinto o processo com resolução de mérito, para condenar a Caixa Econômica Federal a pagar à parte autora a importância correspondente à diferença entre o que foi e o que deveria ter sido pago segundo as regras vigentes no curso
do trintídio atingido pela norma ora afastada, sobre o saldo existente em caderneta de poupança aberta ou renovada em janeiro de 1991, ou seja, antes de 31/01/1991, quando ainda não se encontrava em vigor a MP nº 294/91, deduzidos do saldo eventuais saques ocorridos até a data-base do mês de fevereiro de 1991, com correção monetária desde estas últimas datas, sobre o capital aplicado à época segundo os critérios do contrato de caderneta de poupança estabelecido entre as partes, ou seja, com os juros remuneratórios contratuais de 0,5 % ao mês, quantia esta que, por sua vez, será acrescida de juros de mora de 1% ao mês, a partir da citação.Pagará a Caixa Econômica Federal à parte autora, em conta
à disposição do Juízo, o valor da condenação, no prazo de 30 (trinta) dias. No caso de espólio e/ou herdeiros, porém, fica
condicionado o pagamento à comprovação do direito alegado, mediante formal de partilha ou, se for o caso, termo de adjudicação, salvo comprovada co-titularidade. A liberação do valor depositado para saque deverá aguardar recebimento
de ofício deste Juízo, a ser expedido oportunamente. A parcial procedência decorre dos estritos pedidos deduzidos na petição inicial, quanto aos planos econômicos e às respectivas contas regularmente demonstradas nas provas. Evidentemente, fica(m) também excluída(s) a(s) conta(s) com data-base, isto é, "data de aniversário", fora dos períodos contemplados na presente sentença. Sem condenação em custas processuais e honorários advocatícios.Defiro os benefícios da Justiça Gratuita.Registro. Publique-se. Intimem-se.

2009.63.03.008612-4 - JOSE JOEL DOMINGOS (ADV. SP250187 - RONAN JOSE DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.008746-3 - SANDRA REGINA BULGARI TARGA (ADV. SP213049 - SABRINA BULGARI DE OLIVEIRA) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.008611-2 - ROMEU THOMAZ GAIDO (ADV. SP267759 - THAISE SOARES TREVENZOLI GAIDO) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.008243-0 - ANDERSON JOSE DEVITTE (ADV. SP151353 - LUCIANE PASQUA FRANCO DE PAULA) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.008744-0 - JACK JERONYMO SILVA (ADV. SP213049 - SABRINA BULGARI DE OLIVEIRA) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.008749-9 - ESPOLIO DE GERALDO GONCALVES REP HILDA GONCALVES (ADV. SP213049 - SABRINA
BULGARI DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.008747-5 - MARIA ZELIA ROSSI PANEGASSI (ADV. SP213049 - SABRINA BULGARI DE OLIVEIRA) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.008099-7 - HELOISA BELVOMINI LOMBA MARTINEZ (ADV. SP034399 - LEIDE DAS GRACAS RODRIGUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.007994-6 - NILZA MELLO MARQUES PINTO (ADV. SP082643 - PAULO MIOTO) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.008852-2 - JAIME CICILIATO (ADV. SP266364 - JAIR LONGATTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC.
MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.008895-9 - EDUARDO VEDOVATTO (ADV. SP110924 - JOSE RIGACCI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.008900-9 - MARIA TEREZA CARNEIRO (ADV. SP235767 - CLAUDIA APARECIDA DARIOLLI) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.007740-8 - JOSE RODRIGUES (ADV. SP082643 - PAULO MIOTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC.
MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.008572-7 - ROSILENE DA PAZ DE MENDONCA BARBOSA (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) ; ONESIMO BARBOSA(ADV. SP171329-MARIA CHRISTINA THOMAZ COSTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC.
MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.008534-0 - GABRIEL PANTERI (ADV. SP155697 - DAURO DE OLIVEIRA MACHADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.008511-9 - JULIO ROUXINOLLI (ADV. SP061444 - JOSE ANTONIO ROSSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.008512-0 - MARIO BENATTI (ADV. SP061444 - JOSE ANTONIO ROSSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.008514-4 - ARLETE BARROS BUENO DE GODOY (ADV. SP061444 - JOSE ANTONIO ROSSI) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.008515-6 - ORAVIA GRACIANO (ADV. SP061444 - JOSE ANTONIO ROSSI) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.008516-8 - WAINER MULLER (ADV. SP266364 - JAIR LONGATTI e ADV. SP157635 - PAULO ROBERTO

DE TOLEDO FINATTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.008528-4 - FABIANA CRISTINA BETIM (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA)
X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.008598-3 - MADALENA ALVES PEREIRA ZONA (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.008537-5 - ALEXANDRE FERNANDES RAPELLO (ADV. SP082643 - PAULO MIOTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.008539-9 - MARLI APARECIDA PACI (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.008568-5 - JUAREZ ELIAS DE MATTOS (ADV. SP139738 - ROSANGELA FERREIRA DE OLIVEIRA BREDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.008569-7 - EDSON ANDRADE PEREIRA (ADV. SP171329 - MARIA CHRISTINA THOMAZ COSTA) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.008570-3 - JEANETTE SOLON ROSSINI (ADV. SP171329 - MARIA CHRISTINA THOMAZ COSTA) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.008571-5 - VITAL GALVAO COSTA (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) ; MARIA CHRISTINA THOMAZ
COSTA(ADV. SP171329-MARIA CHRISTINA THOMAZ COSTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO
CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.004371-0 - JANDYRA CASELATTO MARAN (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA) ; ANTONIO MARAN
(ADV. SP187942-ADRIANO MELLEGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP
16967 A).

2009.63.03.007258-7 - ACHILES FORTI (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.007731-7 - MARIA ALVES DA SILVA (ADV. SP082643 - PAULO MIOTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.001895-7 - MIGUEL CANDIDO DE COUTO (ADV. SP261738 - MAURO SERGIO DE FREITAS) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.002473-8 - JULIANA STEFANUTTO RUSSO (ADV. SP272799 - ROGERIO BARREIRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.002610-3 - TERESINHA TEIXEIRA CASTELAO (ADV. SP164392 - JOÃO BERNARDO ARMELIN) ; CLAUDINEZ CASTELLÃO ; IVAIR CASTELLAO ; CESAR CASTELLAO ; LUIS ANTONIO CASTELLAO X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.006405-0 - PAULO SEBASTIAO PIERONI (ADV. SP262685 - LETICIA MULLER) ; LUCIA DE MORAES
PORTO PIERONI X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.003520-7 - NATALIA MORISCO ZINI (ADV. SP247840 - RAPHAEL DIAS DE OLIVEIRA e ADV. SP222736 -
ELIANE ZINI VIANA e ADV. SP248835 - CRISTIANO LINS HENRIQUE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC.
MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.003521-9 - GUSTAVO MORISCO ZINI (ADV. SP247840 - RAPHAEL DIAS DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.001679-1 - MARIA DO CARMO DA SILVA MARCELINO (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.007571-0 - ORLANDO MARTINS BELMUDES (ADV. SP082643 - PAULO MIOTO) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.007679-9 - MARIO HENRIQUE BAUER (ADV. SP082048 - NILSON ROBERTO LUCILIO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.007581-3 - JOAQUIM SILVEIRA (ADV. SP082643 - PAULO MIOTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.007573-4 - MALTINA MENDES QUEIROZ (ADV. SP082643 - PAULO MIOTO) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.007287-3 - ANTONIO CARLOS LAVORINI (ADV. SP082643 - PAULO MIOTO) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.007566-7 - GUIDO LUCIANO ATILIO TOSELLO (ADV. SP082643 - PAULO MIOTO) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.007560-6 - DIVA JULIO (ADV. SP082643 - PAULO MIOTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC.
MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).
*** FIM ***

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

2009.63.03.003274-7 - MARIA THEREZINHA COLZATTO (ADV. SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A). Desta
forma, acolho os embargos de declaração, passando o dispositivo da sentença a apresentar o seguinte teor:"Pelo exposto, acolho a prejudicial de prescrição argüida nas hipóteses de processos ajuizados após julho de 2007, com relação
a eventual pedido de condenação da ré ao pagamento dos índices relativos ao Plano Bresser, e após janeiro de 2009, com relação a eventual pedido de condenação ao pagamento dos índices relativos ao Plano Verão. No mais, julgo parcialmente procedente o pedido, ficando extinto o processo com resolução de mérito, para condenar a Caixa Econômica
Federal a pagar à parte autora a importância correspondente à diferença entre o que foi e o que deveria ter sido pago segundo as regras vigentes no curso do trintídio atingido pela norma ora afastada, sobre o saldo existente em caderneta de poupança aberta ou renovada em janeiro de 1991, ou seja, antes de 31/01/1991, quando ainda não se encontrava em vigor a MP nº 294/91, deduzidos do saldo eventuais saques ocorridos até a data-base do mês de fevereiro de 1991, com correção monetária desde estas últimas datas, sobre o capital aplicado à época segundo os critérios do contrato de caderneta de poupança estabelecido entre as partes, ou seja, com os juros remuneratórios contratuais de 0,5 % ao mês, quantia esta que, por sua vez, será acrescida de juros de mora de 1% ao mês, a partir da citação.Pagará a Caixa Econômica Federal à parte autora, em conta à disposição do Juízo, o valor da condenação, no prazo de 30 (trinta) dias. No caso de espólio e/ou herdeiros, porém, fica condicionado o pagamento à comprovação do direito alegado, mediante formal de partilha ou, se for o caso, termo de adjudicação, salvo comprovada co-titularidade. A liberação do valor

depositado para saque deverá aguardar recebimento de ofício deste Juízo, a ser expedido oportunamente. A parcial procedência decorre dos estritos pedidos deduzidos na petição inicial, quanto aos planos econômicos e às respectivas contas regularmente demonstradas nas provas. Evidentemente, fica(m) também excluída(s) a(s) conta(s) com data-base, isto é, "data de aniversário", fora dos períodos contemplados na presente sentença. Sem condenação em custas processuais e honorários advocatícios.Defiro os benefícios da Justiça Gratuita.Registro. Publique-se. Intimem-se."

2008.63.03.008761-6 - IDEVALDO ALMEIDA (ADV. SP232241 - LEONARDO ESPÁRTACO CEZAR BALLONE) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A). De todo o exposto, julgo PROCEDENTES
os pedidos da parte autora IDEVALDO ALMEIDA e extingo o processo, com resolução de mérito, nos termos do artigo
269, inciso I, do Código de Processo Civil, a fim de condenar a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a pagar ao autor, a título
de danos materiais o valor de R$ 1.700,00 (MIL E SETECENTOS REAIS) e ainda condená-la a pagar a quantia de R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), a título de danos morais. Sem custa e honorários advocatícios, tendo em vista o disposto no
artigo 55, caput, da Lei 9.099/95, combinado com o artigo 1º da Lei 10.259/2001. Após o trânsito em julgado, expeça-se o ofício requisitório. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Assim sendo, tendo em vista a satisfação da obrigação de fazer determinada na sentença, julgo extinta a execução, nos termos dos artigos 794, inciso I e
795, do Código de Processo Civil.Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2009.63.03.001491-5 - JOAQUIM TRISTAO - ESPOLIO (ADV. SP122188 - MARIA STELA ROSSETTI BUFFA) ; DELSA
TRISTAO CESARINI(ADV. SP122188-MARIA STELA ROSSETTI BUFFA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC.
MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.001513-0 - MARILIA FATIMA FRANCO (ADV. SP061444 - JOSE ANTONIO ROSSI) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.001514-2 - ROBINSON FERNANDO FRANCO (ADV. SP061444 - JOSE ANTONIO ROSSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.001518-0 - JULIANO DA SILVA TAMBELLINI (ADV. SP061444 - JOSE ANTONIO ROSSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.001519-1 - JOSÉ EDUARDO DE CAMARGO CAMPOS (ADV. SP061444 - JOSE ANTONIO ROSSI) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.001526-9 - VALERIA REGINA PANEGASSI (ADV. SP061444 - JOSE ANTONIO ROSSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.001461-7 - FAUSTO MARQUES BORGES (ADV. SP197933 - RODRIGO FERREIRA DA COSTA SILVA) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.001628-6 - CECILIA MARIA DA CONCEICAO (ADV. SP052872 - ELZIRA DE CARVALHO RODRIGUES) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.001707-2 - CLOVIS DE ARAUJO (ADV. SP268150 - RODRIGO ERICO DA SILVA BONN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.001730-8 - MARIA ANGELA RODRIGUES RIBEIRO (ADV. SP051591 - CLARA RODRIGUES INACIO

NUNES) ; CLARINDA NEVES RODRIGUES(ADV. SP051591-CLARA RODRIGUES INACIO NUNES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.001732-1 - EDNA MARIA CANDOTA (ADV. SP120976 - MARCOS FERREIRA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.001821-0 - DOLORES CANO RAMPAZIO (ADV. SP101630 - AUREA MOSCATINI) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.001840-4 - JANDYRA MARCHIORI TONELOTO (ADV. SP061444 - JOSE ANTONIO ROSSI) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.001852-0 - MARIA IZABEL MONTES SOLA PIFFER (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.001114-8 - ANTONIO MONTINI (ADV. SP061444 - JOSE ANTONIO ROSSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.000899-0 - MARCOS ROBERTO DA SILVA PRATA (ADV. SP233194 - MÁRCIA BATAGIN) ; MARIA DO
CARMO SILVEIRA PRATA(ADV. SP233194-MÁRCIA BATAGIN); MARLI DA SILVA PRATA PAIOSIN(ADV. SP233194-
MÁRCIA BATAGIN); WLADIMIR JOSE PAIOSIN(ADV. SP233194-MÁRCIA BATAGIN); MAGALI SILVA PRATA ELIAS
(ADV. SP233194-MÁRCIA BATAGIN); ABRAO ELIAS(ADV. SP233194-MÁRCIA BATAGIN); MAGDA DA SILVA PRATA
MATTAR(ADV. SP233194-MÁRCIA BATAGIN); ANTONIO MATTAR JUNIOR(ADV. SP233194-MÁRCIA BATAGIN);
MERARI DA SILVA PRATA ANTUNES(ADV. SP233194-MÁRCIA BATAGIN); PAULO ROBERTO ANTUNES(ADV.
SP233194-MÁRCIA BATAGIN); ARI DA SILVA PRATA(ADV. SP233194-MÁRCIA BATAGIN) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.006934-5 - SHIGERU YOSHIDA (ADV. SP141330 - HARUE YOSHIDA TANIGUTI) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2008.63.03.011727-0 - MARIZA ORDINE CARVALHO (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.000304-8 - JOSE GERALDO DOS SANTOS (ADV. SP237539 - FLAVIO PONTES CARDOSO) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.000563-0 - ELIZABETH APARECIDA ZINI VIANA (ADV. SP247840 - RAPHAEL DIAS DE OLIVEIRA) ;
EUNICE APARECIDA ZINI(ADV. SP247840-RAPHAEL DIAS DE OLIVEIRA); LEANDRO EUTIQUIO MARTINS MALHO
(ADV. SP247840-RAPHAEL DIAS DE OLIVEIRA); AMAURI ANTONIO ZINI(ADV. SP247840-RAPHAEL DIAS DE
OLIVEIRA); SANDRA MARIA COSTA MORISCO ZINI(ADV. SP247840-RAPHAEL DIAS DE OLIVEIRA) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.000606-2 - BAHRAM CHOVGHI IAZDI (ADV. SP235916 - SANDRA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.000699-2 - MARCOS PUGLISI DE ASSUMPCAO (ADV. SP059618 - JOSE CARLOS TROLEZI) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.000756-0 - TATIANA ALBUQUERQUE BRASILIANO DE ANDRADE (ADV. SP197644 - CRISTIANE RIZZATI
DE ALMEIDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.001315-7 - ARACY MATHIAS DOMINGUES (ADV. SP216815 - FERNANDO POSSA) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.001094-6 - FATIMA APARECIDA CAPPI ALVES DA ROCHA (ADV. SP061444 - JOSE ANTONIO ROSSI) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.001294-3 - WILSON DINIZ (ADV. SP253079 - JOAO HENRIQUE QUINTANA GOMES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.001096-0 - TATIANA DA SILVA TAMBELLINI (ADV. SP061444 - JOSE ANTONIO ROSSI) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.001111-2 - CARMO TEDESCO (ADV. SP061444 - JOSE ANTONIO ROSSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.001185-9 - EDGAR BERGO (ADV. SP197910 - REGINA HELENA GOMES DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.001129-0 - LUIZ ANTONIO ALVES PAULINO (ADV. SP209013 - CAROLINA VITAL MOREIRA) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.001153-7 - SERGIO DI CROCE (ADV. SP212773 - JULIANA GIAMPIETRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.006040-8 - PAULO SERGIO LUIZ DA SILVA (ADV. SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.006193-0 - LAZARO PIMENTA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.006115-2 - JOAO BATISTA DE CAMPOS (ADV. SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).

2009.63.03.006050-0 - CLEUSA COVRE (ADV. SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A).
*** FIM ***

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

2009.63.03.006696-4 - GAVAZZI CREAZIONI LTDA-ME (ADV. SP231680 - ROSELI BISPO DA SILVA CRUZ e ADV. SP161739 - VÂNIA LÚCIA AVELINO CAVALCANTE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. MARCO
CÉZAR CAZALI OAB SP 16967 A); PAPA COM. E REPRES, DE MÁQ. FIOS E ACESS. LTDA. . Sendo assim, dou parcial provimento aos presentes embargos, acolhendo-os em parte, pela dúvida, a fim de reconsiderar a extinção sem resolução de mérito, tornando-a sem efeito, para prosseguimento no andamento do processo, em seus ulteriores atos e termos.Registrada eletronicamente. Publique-se. Intimem-se.

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

2009.63.19.001059-6 - ESPÓLIO DE ALTIMIRA BATEMARCO BIAZON (ADV. SP080931 - CELIO AMARAL e ADV. SP127650 - PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA e ADV. SP229401 - CASSIA CRISTINA BOSQUI e
ADV. SP273013 - THIAGO CARDOSO XAVIER) ; RITA DE CASSIA BIAZON(ADV. SP080931-CELIO AMARAL); RITA
DE CASSIA BIAZON(ADV. SP127650-PAULA CRISTINA CARDOSO COZZA); RITA DE CASSIA BIAZON(ADV.
SP229401-CASSIA CRISTINA BOSQUI); RITA DE CASSIA BIAZON(ADV. SP273013-THIAGO CARDOSO XAVIER);
SANDRA MARA BIAZON GOMES ; ANTONIO CARLOS BIAZON ; DARCY APARECIDA BIAZON DOS SANTOS ;
MARIA DE LOURDES BIAZON CERCI ; CLAUDINEI BIAZON ; SONIA APARECIDA BIAZON RODRIGUES ; LORIVAL
BATEMARCO BIASON ; OLGA BIAZON FERREIRA ; CERILDA BIASON ; VILLASIO BIAZON ; ELIETE ALVES BIAZON ;
RENATA BIAZON RODRIGUES ; RODRIGO ALVES BIAZON ; ROBERTA ALVES BIAZON X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL(ADV. SP087317-JOSE ANTONIO ANDRADE). Pelo exposto, julgo parcialmente procedente o pedido, ficando
extinto o processo com resolução de mérito, para condenar a Caixa Econômica Federal a pagar à parte autora a importância correspondente à diferença entre o que foi e o que deveria ter sido pago segundo as regras vigentes no curso
do trintídio atingido pela norma ora afastada, sobre o saldo existente em caderneta de poupança aberta ou renovada na primeira quinzena de junho de 1987, de 01/06/1987 a 15/06/1987, quando ainda não se encontrava em vigor a Resolução BACEN nº 1.338/87, ou seja, na data-base do mês de junho de 1987, deduzidos do saldo eventuais saques ocorridos até a data-base do mês de julho de 1987, e, sobre o saldo existente em caderneta de poupança aberta ou renovada na primeira quinzena de janeiro de 1989, de 01/01/1989 a 15/01/1989, quando ainda não se encontrava em vigor a MP nº 32/89, deduzidos do saldo eventuais saques ocorridos até a data-base do mês de fevereiro de 1989, e, sobre o saldo existente em caderneta de poupança aberta ou renovada em janeiro de 1991, ou seja, antes de 31/01/1991, quando ainda não se encontrava em vigor a MP nº 294/91, deduzidos do saldo eventuais saques ocorridos até a data-base do mês de fevereiro de 1991, com correção monetária desde estas últimas datas, sobre o capital aplicado à época segundo os critérios do contrato de caderneta de poupança estabelecido entre as partes, ou seja, com os juros remuneratórios contratuais de 0,5 % ao mês, quantia esta que, por sua vez, será acrescida de juros de mora de 1% ao mês, a partir da citação.Pagará a Caixa Econômica Federal à parte autora, em conta à disposição do Juízo, o valor da condenação, no prazo de 30 (trinta) dias. No caso de espólio e/ou herdeiros, porém, fica condicionado o pagamento à comprovação do direito alegado, mediante formal de partilha ou, se for o caso, termo de adjudicação, salvo comprovada co-titularidade. A liberação do valor depositado para saque deverá aguardar recebimento de ofício deste Juízo, a ser expedido oportunamente. As contas mencionadas na petição inicial e sobre as quais não há comprovação, por óbvio, não se incluem na presente condenação. Evidentemente, fica(m) também excluída(s) a(s) conta(s) com data-base, isto é, "data de aniversário", fora dos períodos contemplados na presente sentença. Sem condenação em custas processuais e honorários advocatícios.Defiro os benefícios da Justiça Gratuita.Registro. Publique-se. Intimem-se.

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

2008.63.03.010801-2 - ANGELA APARECIDA SOARES (ADV. SP273031 - WELLINGTON DIETRICH STURARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Ante o exposto, satisfeita a pretensão
da autora na via administrativa, verifica-se a perda de objeto desta ação. Ausente, portanto, o interesse processual, JULGO EXTINTO o processo, sem resolução do mérito, nos termos do artigo 267, VI do Código de Processo Civil. Sem
custas e honorários nesta instância judicial. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2009.63.03.004615-1 - BEROALDO DE MENEZES LYRA SOBRINHO (ADV. SP144414 - FABIO FERREIRA ALVES) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Ante o exposto, julgo extinto o processo, sem resolução de mérito, com fulcro no art. 267, inciso IV, do Código de Processo Civil, reconhecendo a incompetência absoluta do Juizado Especial Federal para processar e julgar a demanda.

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, julgo extinto o processo, sem resolução de mérito, nos termos dos artigos 51 da Lei n. 9.099/95, 1º da Lei n. 10.259/01, 267, IV, V, VI

e,
301, § 4º do Código de Processo Civil.

2009.63.03.008801-7 - CLAUDIO BENGEVENGA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.03.008799-2 - GERALDO RAMOS DE ALMEIDA (ADV. SP258808 - NATALIA GOMES LOPES TORNEIRO) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .
*** FIM ***

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, ante a ausência injustificada da parte autora à aludida perícia, julgo extinto o feito sem resolução de mérito, com fundamento no artigo 267,
incisos III e IV, do Código de Processo Civil.

2009.63.03.007252-6 - LUCIA HELENA VITORINO (ADV. SP134685 - PAULO SERGIO GALTERIO) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.03.010200-9 - EDUARDO GAROZI (ADV. SP249048 - LÉLIO EDUARDO GUIMARAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.03.002590-1 - SUELI SIMPIONATO LEOPOLDINO (ADV. SP198803 - LUCIMARA PORCEL) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.03.006941-2 - DAMASIO LIBANIO DOS SANTOS (ADV. SP038163 - DIRCE REINA GONCALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.03.007325-7 - FLORINDO ALVES DE SOUZA (ADV. SP172699 - CARLOS EDUARDO DE MENESES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.03.008075-4 - AGOSTINHO DE JESUS HORTA (ADV. SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.03.008083-3 - EULALIA MOURA DA SILVA CARUSO (ADV. SP228579 - ELAINE CRISTINA MARCOLINO
SIMÕES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.03.006469-4 - LUIZ ORTIZ DE CAMARGO (ADV. SP105203 - MONICA REGINA VIEIRA MORELLI D'AVILA) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .
*** FIM ***

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

2009.63.03.008841-8 - NEUSA MORETTE TROMBINI (ADV. SP248913 - PEDRO LOPES DE VASCONCELOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Pelo exposto, reconhecendo,
de ofício, a incompetência absoluta deste Juizado Especial Federal para o processo e julgamento desta causa, por envolver matéria acidentária, julgo extinto o feito, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, IV, do Código de Processo Civil.Fica facultado à parte autora extrair cópia integral destes autos para ajuizamento junto à Justiça Comum Estadual.P. R. I. C.

2009.63.03.008889-3 - JEANE TEIXEIRA SILVA (ADV. SP110792 - JOSE LUIZ DE ASSUMPCAO) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Em vista do exposto é de se indeferir a inicial oferecida, ficando

EXTINTO o feito sem resolução de mérito com fundamento no artigo 267, inciso IV do Código de Processo Civil, e nos
termos do artigo 3º, da Lei 10.259/01, e artigo 3º, inciso II da Lei 9.099/95.

2008.63.03.000546-6 - DOMITILIA DA SILVA DE JESUS (ADV. SP202570 - ALESSANDRA THYSSEN) ; EMANUELA
SILVA DE JESUS(ADV. SP202570-ALESSANDRA THYSSEN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -
I.N.S.S. (PREVID) . Ante o exposto, reconheço de ofício a incompetência absoluta deste Juizado Especial Federal para processar e julgar a demanda e JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução do mérito, nos termos do artigo 3º, § 2º
da lei 10.259/2001 c/c o artigo 267, IV do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários nesta instância judicial. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2007.63.03.003253-2 - LOURDES DE SOUZA AGUIAR (ADV. SP120976 - MARCOS FERREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Assim sendo, julgo extinto o feito, sem julgamento do
mérito, com fundamento no art. 109, inciso I, da Constituição Federal.Após o trânsito em julgado arquivem-se os autos.Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2009.63.03.008064-0 - ANTONIO MIGUEL SANTANA (ADV. SP098566 - LEDA JUNDI PELLOSO) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do exposto, extingo o presente feito sem julgamento do
mérito, com fundamento nos artigos 284, parágrafo único e 267, incisos I e III, todos do Código de Processo Civil.

2008.63.03.002114-9 - LUIZ CAMARGO (ADV. SP035574 - OLIVIA WILMA MEGALE) X INSTITUTO NACIONAL DO
SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Sendo assim, acolho os presentes embargos de declaração, e pelo exposto, julgo
procedente o pedido da parte embargante, LUIZ CAMARGO, ficando extinto o feito com resolução de mérito, condenando
o INSS a implantar o benefício de aposentadoria por idade em favor da parte autora, com data de início em 13/03/2007 (requerimento administrativo), com renda mensal inicial (RMI) e renda mensal atual (RMA), de um salário mínimo, para a
competência de março de 2008; bem como a pagar as parcelas em atraso, desde a data do requerimento administrativo até 30.09.2009. Considerando o caráter alimentar do benefício e a idade avançada da parte autora (68anos), defiro o pedido de antecipação de tutela, uma vez que a decisão ainda não é definitiva, devendo o INSS implantar o benefício, no
prazo de 30 (trinta) dias, sob as penas da lei. Após o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório para o pagamento dos atrasados. Oficie-se ao INSS para que implante o benefício em 30 (trinta) dias, visto que deferida a antecipação de tutela para esta finalidade. Sem custas e honorários advocatícios, tendo em vista o disposto no artigo 55, caput, da Lei n.º
9.099/95, combinado com o artigo 1º da Lei n.º 10.259/2001.

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, julgo improcedente
o pedido formulado pela parte autora, e extingo o processo com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do
Código de Processo Civil. Concedo à parte autora os benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei n.º 1.060/50).Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n.º 9.099/95, art. 55)Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2009.63.03.007664-7 - JESUS FERNANDES DE ALCANTARA (ADV. SP104740 - ARLETE OLIVEIRA FAGUNDES
OTTONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.03.007668-4 - GERALDO QUIRINO DE MORAES (ADV. SP104740 - ARLETE OLIVEIRA FAGUNDES OTTONI)
X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.03.007673-8 - PAULO SERGIO CARDOSO DE MORAES (ADV. SP104740 - ARLETE OLIVEIRA FAGUNDES

OTTONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.03.008579-0 - LAZARA APARECIDA CANIVEZI ANTUNES (ADV. SP072262 - LEONIRA TELLES FURTADO) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .
*** FIM ***

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

2009.63.03.006846-8 - MARIA ALICE DE OLIVEIRA DOS SANTOS (ADV. SP228579 - ELAINE CRISTINA MARCOLINO SIMÕES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Ante o
exposto, julgo improcedente o pedido formulado pela autora, MARIA ALICE DE OLIVEIRA DOS SANTOS em sua inicial, e
extingo o feito com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil.. Defiro o pedido
de assistência judiciária gratuita, tendo em vista a hipossuficiência declarada pela parte autora.Sem custas e honorários nesta instância, a teor do art. 1º da Lei n. 10.259/2001, c/c art. 55, da Lei n. 9.099/1995.Fica a parte autora ciente de que seu prazo para recorrer é de 10 (dez) dias e, caso deseje fazê-lo, deverá constituir um advogado ou procurar a Defensoria Pública da União, situada nesta cidade, na Avenida Francisco Glicério, n. 1.110, Centro, CEP 13.012-100Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2007.63.03.012854-7 - DEOLINDA MARIA DA SILVA GORDO RODRIGUES (ADV. SP253174 - ALEX APARECIDO
BRANCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do exposto, julgo improcedente
o pedido formulado pela autora, DEOLINDA MARIA DA SILVA GORDO RODRIGUES, extinguindo o processo com
resolução de mérito, nos termos do artigo 269, inciso I do Código de Processo CivilSem custas e honorários advocatícios
tendo em vista o disposto no artigo 55, caput, da Lei 9099/95, combinado com o artigo 1º da Lei 10259/2001. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2008.63.03.012329-3 - ZULMIRA LOPES CARECHO (ADV. SP200524 - THOMAZ ANTONIO DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Os embargos de declaração apresentados pelo autor
devem ser acolhidos, dado a inequívoca omissão.Desta forma, a fim de suprir referida omissão, aprecio o requerimento formulado, deferindo o pedido de assistência judiciária gratuíta posto que atendidos os requisitos legais.Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2009.63.03.006726-9 - AMERICO NECHIO (ADV. SP272906 - JORGE SOARES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL
DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Pelo exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido do autor AMÉRICO NECHIO para a concessão de aposentadoria por idade rural e determino a extinção do processo, com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários advocatícios, tendo em vista o
disposto no artigo 55, caput, da Lei n.º 9.099/95, combinado com o artigo 1º da Lei n.º 10.259/2001. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2009.63.03.006694-0 - FRANCISCA INES CAMPAGNOLI LONGO (ADV. SP255141 - GEANI APARECIDA MARTIN
VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Pelo exposto, JULGO IMPROCEDENTE
o pedido da autora FRANCISCA INÊS CAMPGONOLI LONGO, para a concessão de aposentadoria por idade rural e determino a extinção do processo, com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil. Sem
custas e honorários advocatícios, tendo em vista o disposto no artigo 55, caput, da Lei n.º 9.099/95, combinado com o artigo 1º da Lei n.º 10.259/2001. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2009.63.03.006884-5 - JAIR DECIO CHIOZINI (ADV. SP253407 - OSWALDO ANTONIO VISMAR) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Ante o exposto, julgo improcedente o pedido formulado pelo

autor, JAIR DECIO CHIOZINI em sua inicial, e extingo o feito com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, inciso I,
do Código de Processo Civil.
Sem custas e honorários advocatícios tendo em vista o disposto no artigo 55, caput, da Lei 9099/95, combinado com o artigo 1º da Lei 10259/2001. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Pelo exposto, resolvendo o mérito na forma do art. 269, I, do Código de Processo Civil, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora.Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita, tendo em vista a hipossuficiência declarada pela parte autora.Sem
custas e honorários nesta instância, a teor do art. 1º da Lei n. 10.259/2001, c/c art. 55, da Lei n. 9.099/1995.Fica a parte autora ciente de que seu prazo para recorrer é de 10 (dez) dias e, caso deseje fazê-lo, deverá constituir um advogado ou procurar a Defensoria Pública da União, situada nesta cidade, na Avenida Francisco Glicério, n. 1.110, Centro, CEP 13.012-100.P.R.I.

2009.63.03.003156-1 - DORIVAL FELIX PALMITO (ADV. SP128353 - ELCIO BATISTA) X INSTITUTO NACIONAL DO
SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.03.006311-2 - OZANA RODRIGUES REIS (ADV. SP216271 - CARLOS EDUARDO PICONE GAZZETTA) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.03.002732-6 - JENI TASSI VIZZOTTO (ADV. SP104157 - SILVIO CARLOS DE ANDRADE MARIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .
*** FIM ***

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Conheço os embargos de declaração interposto pela parte autora, dada a protocolização tempestiva. Deixo de acolher o pedido formulado, porquanto sua irresignação reside em eventual "error in judicando", que deve ser objeto de recurso próprio.No mais, mantenho a r. sentença. Publique-se. Intime-se. Registrada eletronicamente.

2009.63.03.004837-8 - LUIZ MACHADO LOPES (ADV. SP114074 - NEWTON SIQUEIRA BELLINI) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.03.001265-3 - ANTONIO FERNANDES RAMIREZ (ADV. SP134608 - PAULO CESAR REOLON) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.03.001264-1 - JOSEFA MARIA DE LIMA (ADV. SP134608 - PAULO CESAR REOLON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .
*** FIM ***

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

2009.63.03.004965-6 - MARIA APARECIDA DE SOUZA SANTOS (ADV. SP199694 - SELMA JACINTO DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Pelo exposto, com base no art.
267, VI, do Código de Processo Civil, julgo extinto o feito, sem resolução do mérito, quanto ao pedido de restabelecimento
de auxílio-doença, e, resolvendo o mérito na forma do art. 269, I, do Código de Processo Civil, JULGO IMPROCEDENTE
o pleito de concessão de aposentadoria por invalidez.Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita, tendo em vista a hipossuficiência declarada pela parte autora.Sem custas e honorários nesta instância, a teor do art. 1º da Lei n. 10.259/2001, c/c art. 55, da Lei n. 9.099/1995. P.R.I.

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, pronuncio a decadência do direito de revisão do ato de concessão do benefício, extinguindo o processo com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, inciso IV, do Código de Processo Civil.

2009.63.03.007863-2 - JOAO CLARO DE CAMPOS (ADV. SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.03.008268-4 - MARLENE CERQUEIRA MIGUEL (ADV. SP114074 - NEWTON SIQUEIRA BELLINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.03.007856-5 - BENEDITA MOTA DA SILVA (ADV. SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.03.007847-4 - MARIA DELFINA MARTINS (ADV. SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .
*** FIM ***

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Pelo exposto, resolvendo o mérito na forma do art. 269, I, do Código de Processo Civil, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora.Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita, tendo em vista a hipossuficiência declarada pela parte autora.Sem
custas e honorários nesta instância, a teor do art. 1º da Lei n. 10.259/2001, c/c art. 55, da Lei n. 9.099/1995.P.R.I.

2009.63.03.002171-3 - JOSE SEBASTIAO RIBEIRO DOS SANTOS (ADV. SP279999 - JOAO OSVALDO BADARI ZINSLY RODDRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2007.63.03.003680-0 - ADALGIZA DE OLIVEIRA LIMA (ADV. SP217342 - LUCIANE CRISTINA REA) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.03.007116-9 - MARIA DO CARMO RUBIO (ADV. SP193168 - MARCIA NERY DOS SANTOS) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .
*** FIM ***

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

2008.63.03.011399-8 - VERONICA RAMOS DE AZEVEDO (ADV. SP134685 - PAULO SERGIO GALTERIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Pelo exposto, julgo IMPROCEDENTE o pedido formulado pela autora, VERÔNICA RAMOS DE AZEVEDO.

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Pelo exposto, rejeito os presentes embargos de declaração.

2008.63.03.010817-6 - MARIA APARECIDA VITORINO DE LIMA (ADV. SP122397 - TEREZA CRISTINA M DE QUEIROZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.03.002637-1 - EDNA MARIA ALBERTI (ADV. SP104157 - SILVIO CARLOS DE ANDRADE MARIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .
*** FIM ***

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

2009.63.03.007251-4 - CREUZA APARECIDA DA SILVA SOUZA (ADV. SP262766 - TATIANA OLIVER PESSANHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Pelo exposto, quanto ao

pedido de
restabelecimento de auxílio-doença, e, resolvendo o mérito na forma do art. 269, I, do Código de Processo Civil, JULGO
IMPROCEDENTE o pleito de concessão de aposentadoria por invalidez.Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita,
tendo em vista a hipossuficiência declarada pela parte autora.Sem custas e honorários nesta instância, a teor do art. 1º da Lei n. 10.259/2001, c/c art. 55, da Lei n. 9.099/1995.Fica a parte autora ciente de que seu prazo para recorrer é de 10 (dez) dias e, caso deseje fazê-lo, deverá constituir um advogado ou procurar a Defensoria Pública da União, situada nesta
cidade, na Avenida Francisco Glicério, n. 1.110, Centro, CEP 13.012-100.P.R.I.

2007.63.03.013574-6 - SANDRA MARIA LEONARDI (ADV. SP156245 - CELINA CLEIDE DE LIMA) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do exposto, julgo improcedente o pedido formulado pela
autora, SANDRA MARIA LEONARDI, extinguindo o processo com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, inciso I
do Código de Processo Civil.
Sem custas e honorários advocatícios tendo em vista o disposto no artigo 55, caput, da Lei 9099/95, combinado com o artigo 1º da Lei 10259/2001. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2009.63.03.006313-6 - MARIA DE LOURDES DOS SANTOS (ADV. SP263257 - SUZELY APARECIDA BARBOSA DE
SOUZA CUSTÓDIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Pelo exposto, rejeito as
preliminares argüidas pela Autarquia Previdenciária e, resolvendo o mérito na forma do art. 269, I, do Código de Processo
Civil, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora.Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita,
tendo em vista a hipossuficiência declarada pela parte autora.Sem custas e honorários nesta instância, a teor do art. 1º da Lei n. 10.259/2001, c/c art. 55, da Lei n. 9.099/1995.Fica a parte autora ciente de que seu prazo para recorrer é de 10 (dez) dias e, caso deseje fazê-lo, deverá constituir um advogado ou procurar a Defensoria Pública da União, situada nesta
cidade, na Avenida Francisco Glicério, n. 1.110, Centro, CEP 13.012-100. P.R.I.

2008.63.03.010278-2 - JOSE JOAQUIM DE SOUSA (ADV. SP231915 - FELIPE BERNARDI) X INSTITUTO NACIONAL
DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Pelo exposto, resolvendo o mérito na forma do artigo 269, I do Código de
Processo Civil, reconheço o período de atividade rural no interregno de 01.01.1978 a 31.12.1981 e JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido do autor JOSÉ JOAQUIM de SOUSA, condenando o INSS a averbar o efetivo
exercício de atividade rural no período mencionado. Improcede o pedido de concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição. Sem custas e honorários advocatícios, tendo em vista o disposto no artigo 55, caput, da Lei n.º 9.099/95, combinado com o artigo 1º da Lei n.º 10.259/2001. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2008.63.03.009313-6 - DIRCE RODRIGUES ALQUIMIN (ADV. SP194212 - HUGO GONÇALVES DIAS) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Pelo exposto, nego provimento aos presentes embargos de declaração.

2008.63.03.011404-8 - ANA MARIA DOS SANTOS (ADV. SP134685 - PAULO SERGIO GALTERIO) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Pelo exposto, resolvendo o mérito na forma do art. 269, I, do
Código de Processo Civil, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora, condenando o INSS à concessão
do benefício de pensão por morte NB. 147.761.001-1, desde a data do requerimento administrativo, DIB 23.07.2008, DIP
01.10.2009, RMI R$ 1.555,33 (UM MIL QUINHENTOS E CINQüENTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRêS CENTAVOS)
, RMA R$ 1.598,56 (UM MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQüENTA E SEIS CENTAVOS) , bem

como ao pagamento da importância correspondente às parcelas vencidas, no total de R$ 25.515,93 (VINTE E CINCO MIL
QUINHENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E TRêS CENTAVOS) , com atualização em 09/2009.Concedo a medida
cautelar, por considerar presentes a verossimilhança da alegação, decorrente da procedência do pedido, e o periculum in mora, tendo em vista a natureza alimentar da prestação.Em vista do deferimento da medida cautelar, intime-se o INSS para
a concessão do benefício no prazo de 30 (trinta) dias, devendo comprovar o cumprimento no prazo de 15 (quinze) dias, após findo o prazo de implantação.Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita, tendo em vista a hipossuficiência declarada pela parte autora.Sem custas e honorários nesta instância, a teor do art. 1º da Lei n. 10.259/01, c/c art. 55, da Lei n. 9.099/95.Havendo recurso tempestivo, intime-se a parte recorrida para contra-arrazoar no prazo de 10 (dez) dias. Transcorrido o prazo, remetam-se os autos virtuais à colenda Turma Recursal.Após o trânsito em julgado, expeça-se a adequada requisição de pagamento.Nada mais sendo requerido, proceda-se à baixa e arquivamento destes autos.Publicada em audiência, saem as partes intimadas.

2007.63.03.013760-3 - MARIA OLIVEIRA COSTA (ADV. SP164800A - ANA PAULA DE LIMA GERALDI) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do exposto, julgo PROCEDENTE o pedido da autora
MARIA OLIVEIRA COSTA e extingo o feito com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, inciso I do Código de
Processo Civil. Destarte, condeno o réu a: a) conceder à autora o benefício previdenciário de pensão por morte, a partir de 27/12/2005 (data do requerimento), com RMI de 582,54 (quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) para a data do óbito (em 06/04/2004) e renda mensal atual, para a competência de setembro de 2009, no valor de R$ 750,17 (setecentos e cinqüenta reais e dezessete centavos). b) Condeno ainda a autarquia a pagar os valores das parcelas em atraso, do período de 27/12/2005 a 30/09/2009, por meio de ofício requisitório, no prazo de 60 (sessenta) dias após o trânsito em julgado, no montante de R$ 41.416,21 (quarenta e um mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e um centavos), já descontados os valores que excedem a alçada dos JEF's, conforme cálculos da Contadoria Judicial, aos quais me reporto e que passam a fazer parte integrante da sentença e conforme petição de renúncia constante dos autos. CONCEDO a tutela antecipada em favor da autora e determino ao INSS que implante o benefício no prazo de 30 (trinta) dias, independentemente do trânsito em julgado. O periculum in mora se justifica pela natureza alimentar do benefício pleiteado. Os requisitos para a concessão do benefício foram devidamente comprovados,
o que demonstra a prova inequívoca e verossimilhança da alegação. Oficie-se. Sem custas e honorários advocatícios, tendo em vista o disposto no art. 55, caput, da Lei n.º 9.099/95, combinado com o art. 1.º da Lei n.º 10.259/2001. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2007.63.03.006424-7 - JAIR MOREIRA DE ARAUJO (ADV. SP123707 - VERA REGINA PEIXOTO STEVAUX) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Isto posto, julgo PROCEDENTE o pedido do autor,
JAIR MOREIRA DE ARAÚJO, nos termos do artigo 269, I, do Código de Processo Civil, para condenar o INSS a:

2008.63.03.011591-0 - FRANCISCA FERREIRA LOPES (ADV. SP232233 - JULIANA ISHIKO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Ante o exposto, julgo procedente o pedido. Condeno
o INSS a conceder PENSÃO POR MORTE à FRANCISCA FERREIRA LOPES em razão do falecimento do segurado, JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA, referente ao interregno de 10/08/2008 a 29/04/2009, as quais somam R$ 4.362,84 (QUATRO MIL TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) .Sem custas nem
condenação em honorários advocatícios.Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita (Lei n. 1.060/50). Após o trânsito em julgado, expeça-se RPV.

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Assim sendo, tendo em vista a satisfação da obrigação de fazer determinada na sentença, julgo extinta a execução, nos termos dos artigos 794, inciso I e
795, do Código de Processo Civil.Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2009.63.03.001333-9 - MARIA ELIZA COSTA (ADV. SP218687 - ANDREIA MARIA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.03.004756-4 - ELIZ DE SOUZA PIRES (ADV. SP241421 - FERNANDO ANDRIGO DIAS FERRI) X

INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.03.002301-8 - MARILENA FERREIRA SANTOS (ADV. SP152868 - ANDRE AMIN TEIXEIRA PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.03.002568-4 - MARIA BERTOLO CENEDESE (ADV. SP251293 - HELBER JORGE GOMES DA SILVA DE
OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.03.004051-0 - LUIZ CARLOS DOS SANTOS (ADV. SP049646 - LUIZ CARLOS LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.03.004160-4 - LUCIA HELENA FERREIRA DA CRUZ (ADV. SP261692 - LUIZ HENRIQUE DA SILVA PINTO) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.03.004675-4 - EUNICE FRANCISCA DOS SANTOS (ADV. SP116107 - ROSELI LOURDES DOS SANTOS
CONTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.03.012367-0 - SEBASTIAO PERSIO CANDIDO (ADV. SP120251 - ROSANGELA GOULART S DONATO ASSIS)
X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.03.004702-3 - DANIEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA (ADV. SP249048 - LÉLIO EDUARDO GUIMARAES) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.03.002352-3 - ELVIRA CARRADAS IDALGO RODRIGUES (ADV. SP253216 - CAROLINA FIGUEIREDO PINTO
FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.03.002880-6 - JEREMIAS BLECHA (ADV. SP231843 - ADÉLIA SOARES COSTA PROOST DE SOUZA) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.03.001349-9 - AGOSTINHO DE SOUZA (ADV. SP249048 - LÉLIO EDUARDO GUIMARAES) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.03.002157-5 - CLARISE DE SOUZA DAS NEVES (ADV. SP121585 - SOLANGE MARIA ORTIZ) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.03.002098-4 - NARCIZO GUIMARAES DA SILVA (ADV. SP263257 - SUZELY APARECIDA BARBOSA DE
SOUZA CUSTÓDIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.03.001488-1 - OLIVEIROS GOMES FERREIRA (ADV. SP165241 - EDUARDO PERON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.03.001068-1 - ROBERTO ANGELO DA SILVA (ADV. SP249048 - LÉLIO EDUARDO GUIMARAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.03.001344-0 - APARECIDA MARTINS TEIXEIRA (ADV. SP249048 - LÉLIO EDUARDO GUIMARAES) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .
*** FIM ***

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

2008.63.03.005401-5 - BERNADETE BARBOSA ALVES (ADV. SP237715 - WELTON JOSÉ DE

ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Trata-se de embargos de declaração
opostos pela autora, com objetivo de sanar omissão na sentença proferida.Recebo os embargos posto que tempestivos.Os embargos de declaração apresentados pelo autor devem ser acolhidos, dado o inequívoco erro na apreciação das provas da inicial, visto que o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição foi concedido em 01/10/2007, não tendo decorrido o prazo decadêncial quando da propositura da demanda.Desta forma torno sem efeito a sentença anteriormente proferida, cabendo o regular prosseguimento do feito.Encaminhe-se os autos à Contadoria do Juízo para a elaboração do cálculos. Após tornem os autos conclusos.Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2009.63.03.006708-7 - CASSIO SILVA GONZAGA (ADV. SP114397 - ERIS CRISTINA CAMARGO DE ANDRADE) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Considerando que o prazo entre a decisão definitiva
de indeferimento do pedido de revisão e o ajuizamento da demanda não teria decorrido o lapso de dez anos, torno sem efeito a sentença anteriormente proferida. Dê-se prosseguimento ao regular processamento do feito, com citação da ré, constando do mandado de citação a apresentação pelo INSS do processo administrativo de aposentadoria do autor, sob pena das cominações legais.

2009.63.03.003554-2 - JOSE APARECIDO DA SILVA MARQUES (ADV. SP168143 - HILDEBRANDO PINHEIRO) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . A seguir, pela MMª Juíza foi dito o que segue:
Considerando-se os depoimentos colhidos nesta audiência, declaro encerrada a instrução processual. Façam os autos conclusos. Publicada em audiência, saem as partes intimadas.

2008.63.03.011662-8 - MARLENE DE ASSIS CAMPOS (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Em face da ausência da parte autora, prejudicada a
realização da audiência.Façam os autos conclusos. Publicada em audiência, sai intimado o procurador do INSS

2009.63.03.004606-0 - CLAUDINEI SOARES DA COSTA (ADV. SP246968 - CLAUDIA APARECIDA FREITAS MERCANTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Sendo assim, homologo, por
sentença, o acordo celebrado entre as partes, para que produza os seus jurídicos efeitos legais, e, em decorrência, julgo extinto o processo com resolução do mérito, nos moldes do artigo 269, III, do Código de Processo Civil.

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

2008.63.03.005862-8 - ONESIMO ANDRADE COSTA (ADV. SP046122 - NATALINO APOLINARIO) X
UNIÃO FEDERAL (AGU) . Pelo exposto, rechaço a preliminar suscitada pela requerida; declaro prescritas as parcelas anteriores a 03.06.2003, extinguindo o feito, com resolução do mérito, nos moldes do art. 269, IV, do Código de Processo
Civil, quanto à pretensão da parte autora sobre tais diferenças; e, quanto às demais parcelas, resolvendo o mérito na forma
do art. 269, I, do Código de Processo Civil, julgo parcialmente procedente o pedido formulado, condenando a União a revisar a renda do benefício de aposentadoria de que a parte autora é titular, aferindo o valor da GDATA em 60 (sessenta)
pontos a partir de 15.07.2004, data da entrada em vigor da Medida Provisória n. 198/2004, e até a véspera da vigência da Medida Provisória n. 304/2006, em 29.06.2006; sendo que a gratificação GDPGTAS será devida em 80 (oitenta) por cento desde a data da vigência da MP 304/2006, 30.07.2006, até a data da conclusão do processamento dos resultados da primeira avaliação individual e institucional, excluídos os valores já pagos a título de tais gratificações e as parcelas prescritas.Condeno a União, ainda, ao pagamento das diferenças resultantes desta revisão, cujo montante será acrescido de juros de mora desde a data da citação e de correção monetária, conforme Manual de Orientação de Procedimentos para Cálculos da Justiça Federal (Resolução n. 561/2007). Saliento que o período a ser considerado, para efeito de cálculo, será de 01/junho/2002 até a data de conclusão do processamento dos resultados da primeira avaliação individual e institucional da GDPGTAS, excluídos os valores já pagos e as parcelas prescritas.Indefiro o pedido de medida
cautelar tendo em vista o disposto no art. 2º-B, da Lei n. 9.494/97.Sem custas e honorários nesta instância, a teor do art. 1º da Lei n. 10.259/01, c/c art. 55, da Lei n. 9.099/95.Interposto recurso tempestivo, intime-se a parte recorrida para contra-arrazoar no prazo de 10 (dez) dias. Transcorrido o prazo, remetam-se os autos virtuais à colenda Turma Recursal.Após o trânsito em julgado, intime-se a União para que, nos termos do caput do art. 11, da Lei n. 10.259/2001, no prazo de 60 (trinta) dias, apresente planilha de cálculo das diferenças devidas à parte autora conforme esta sentença

(enunciado FONAJEF n. 32).Expeça-se a adequada requisição de pagamento, se for o caso.Nada mais sendo requerido, proceda-se à baixa e arquivamento destes autos. P.R.I.

2008.63.03.011812-1 - MARIA CONCEICAO ZORZI DE FREITAS (ADV. SP127252 - CARLA PIRES DE CASTRO) X
UNIÃO FEDERAL (AGU) . Pelo exposto, rechaço a preliminar suscitada pela requerida; declaro prescritas as parcelas anteriores a 21.11.2003, extinguindo o feito, com resolução do mérito, nos moldes do art. 269, IV, do Código de Processo
Civil, quanto à pretensão da parte autora sobre tais diferenças; e, quanto às demais parcelas, resolvendo o mérito na forma
do art. 269, I, do Código de Processo Civil, julgo parcialmente procedente o pedido formulado, condenando a União a revisar a renda do benefício de aposentadoria de que a parte autora é titular, aferindo o valor da GDATA em 60 (sessenta)
pontos a partir de 15.07.2004, data da entrada em vigor da Medida Provisória n. 198/2004, e até a véspera da vigência da Medida Provisória n. 304/2006, em 29.06.2006; sendo que a gratificação GDPGTAS será devida em 80 (oitenta) por cento desde a data da vigência da MP 304/2006, 30.07.2006, até a data da conclusão do processamento dos resultados da primeira avaliação individual e institucional, excluídos os valores já pagos a título de tais gratificações e as parcelas prescritas.Condeno a União, ainda, ao pagamento das diferenças resultantes desta revisão, cujo montante será acrescido de juros de mora desde a data da citação e de correção monetária, conforme Manual de Orientação de Procedimentos para Cálculos da Justiça Federal (Resolução n. 561/2007). Saliento que o período a ser considerado, para efeito de cálculo, será de 01/junho/2002 até a data de conclusão do processamento dos resultados da primeira avaliação individual e institucional da GDPGTAS, excluídos os valores já pagos e as parcelas prescritas.Indefiro o pedido de medida
cautelar tendo em vista o disposto no art. 2º-B, da Lei n. 9.494/97.Sem custas e honorários nesta instância, a teor do art. 1º da Lei n. 10.259/01, c/c art. 55, da Lei n. 9.099/95.Interposto recurso tempestivo, intime-se a parte recorrida para contra-arrazoar no prazo de 10 (dez) dias. Transcorrido o prazo, remetam-se os autos virtuais à colenda Turma Recursal.Após o trânsito em julgado, intime-se a União para que, nos termos do caput do art. 11, da Lei n. 10.259/2001, no prazo de 60 (trinta) dias, apresente planilha de cálculo das diferenças devidas à parte autora conforme esta sentença (enunciado FONAJEF n. 32).Expeça-se a adequada requisição de pagamento, se for o caso. Nada mais sendo requerido, proceda-se à baixa e arquivamento destes autos.P.R.I.

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

2008.63.03.003399-1 - WELLINGTON BARBOSA DE OLIVEIRA (ADV. SP057305 - JOSE LUIZ RODRIGUES) X UNIÃO FEDERAL (PFN) . Pelo exposto, dou provimento aos presentes embargos de declaração, a fim
de, mantida a sentença embargada quanto ao mais, tornar sem efeito o procedimento judicial de efetivação e cumprimento da sentença por meio ofício de requisição de pagamento, ficando a cargo da ré-embargante o realinhamento
da declaração de imposto de renda da parte embargada, restituindo-se-lhe o quanto devido, no prazo de 60 (sessenta dias), com as atualizações (juros e correção monetária) cabíveis.

2007.63.03.006930-0 - OSCAR DOMINGUES DE OLIVEIRA (ADV. SP248115 - FABIANA ROSSI RODRIGUES) X
UNIÃO FEDERAL (PFN) . Pelo exposto, declaro prescritas as prestações anteriores a 15.06.1997, e, resolvendo o mérito
na forma do art. 269, IV, do Código de Processo Civil, JULGO PROCEDENTE o pedido de restituição das contribuições
descontadas da remuneração da parte autora no período de 15.06.1997 a 30.09.2009, destinadas ao Plano de Seguridade Social (PSS).Concedo medida cautelar para que sejam imediatamente cessados os descontos incidentes sobre os proventos da parte autora, a título de contribuição ao Plano de Seguridade Social.Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita, tendo em vista a hipossuficiência declarada pela parte autora.Sem custas e honorários nesta instância, a teor do art. 1º da Lei n. 10.259/01, c/c art. 55, da Lei n. 9.099/95.Havendo recurso tempestivo, intime-se a parte recorrida para contra-arrazoar no prazo de 10 (dez) dias. Transcorrido o prazo, remetam-se os autos virtuais à colenda Turma Recursal.Após o trânsito em julgado, intime-se a União, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente planilha de
cálculo do montante a ser restituído, conforme parâmetros estipulados nesta sentença (enunciado FONAJEF n. 32), dando-se vista à parte autora para manifestação no prazo de 10 (dez) dias.Expeça-se a adequada requisição de pagamento, se for o caso.Nada mais sendo requerido, proceda-se à baixa e arquivamento destes autos.P.R.I.

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

2009.63.03.000672-4 - VALDEMAR JOAO TOFOLI (ADV. SP143827 - DANIELA CRISTINA DA SILVA JUNQUEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Defiro o prazo suplementar de 30 (trinta) dias, sob pena de
extinção, para que a parte autora junte aos autos documentos, inclusive que comprove sua co-titularidade na conta poupança 0676.013.00022846-8.Intime-se.

2009.63.03.008695-1 - ELIS COSTA FORTE E OUTRO (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA); APPARECIDA ZATTI COSTA X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Tendo em vista que os extratos
estão ilegíveis, providencie a Caixa Econômica Federal a juntada aos autos dos extratos, no prazo de 30 (trinta) dias, sob
as penas da lei.Intime-se.

2009.63.03.008696-3 - ELIS COSTA FORTE E OUTRO (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA); APPARECIDA ZATTI COSTA X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Providencie a parte autora a
juntada dos documentos pessoais (CPF e RG) da co-autora Aparecida, bem como esclareça qual conta requer correção nestes autos, pois os extratos juntados são de duas contas e uma delas já é objeto de outro processo em trâmite neste Juizado (2009.63.03.008694-0), no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção.Intime-se.

2009.63.03.007762-7 - LAZARO MAURI DE LIMA (ADV. SP145354 - HERBERT OROFINO COSTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO(ADV.) ; LOTÉRICA CAMPO GRANDE (ADV.) : "Considerando o disposto no art. 9º
da Lei 10259/2001, redesigno a audiência de instrução e julgamento para 26/11/2009 às 14:00 horas.Intimem-se.

2008.63.03.011221-0 - MITSUKO IMAMURA (ADV. SP277905 - JEFFERSON RODRIGUES FRANCISCO DE OLIVEIRA)
X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos, Examinados estes autos, verifica-se que,
em face de problemas técnicos, não foram efetivamente gravados os depoimentos da autora e das testemunhas, ouvidas na audiência realizada em 20/10/2009. Portanto, impõe-se a repetição da prova. Marco audiência de instrução e julgamento para o dia 10 de dezembro de 2009, às 15h30. Publique-se. Intimem-se.

2008.63.03.011244-1 - JORGE MOREIRA VALADAO (ADV. SP273031 - WELLINGTON DIETRICH STURARO) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Vistos,Examinados estes autos, verifica-se que, em
decorrência de problemas técnicos, não foram efetivamente gravados os depoimentos do autor e das testemunhas, ouvidos na audiência realizada em 20/10/2009. Impõe-se, portanto, a repetição da prova. Marco audiência de instrução e
julgamento para o dia 22 de fevereiro de 2010, às 14h30. Publique-se. Intimem-se.

2009.63.03.008461-9 - QUINITEX FAST SOCIEDADE FOOD LTDA ME E OUTRO (ADV. SP220233 - FLAVIO HENRIQUE AZEVEDO INACARATO e ADV. SP211804 - LUCIANA KOHARA DA SILVA); BRASIL WOK FRANCHISING
LTDA(ADV. SP220233-FLAVIO HENRIQUE AZEVEDO INACARATO) X INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE
INDUSTRIAL (PROC.FEDERAL) : "Em sede de cognição sumária, possível no momento, não vislumbro a presença de
elementos suficientes ao preenchimento dos requisitos necessários ao deferimento do pedido de antecipação da tutela formulado pela parte autora, que está condicionado, nos termos do artigo 273 do Código de Processo Civil, à configuração
da prova inequívoca da verossimilhança das alegações e ao fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação.Isto posto, por ora, indefiro o pedido.Regularize as partes autoras suas representações processuais, devendo constar qual representante as outorgou, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção.O pedido de antecipação da tutela será reapreciado no momento da prolação da sentença.Cite-se e intimem-se.

2009.63.03.008626-4 - SIVALDO JOSE DE SANTANA (ADV. SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita.Defiro a oitiva das testemunhas arroladas pela autora na petição inicial. Expeça-se carta precatória.Cumpra-se e intimem-se as partes.

2009.63.03.008680-0 - JOSE SULINO TAVARES (ADV. SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Concedo à parte autora o prazo de 10 (dez) dias para que apresente rol de testemunhas, ficando ressalvado que o número não deve ultrapassar o máximo de três, que deverão comparecer na audiência independente de intimação.Intime-se.

2009.63.03.008780-3 - WALDEMAR ELOI DOS SANTOS (ADV. PR015263 - MARCOS DE QUEIROZ RAMALHO) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Concedo à autora os benefícios da assistência
judiciária gratuita.Providencie a parte autora a juntada de comprovante atualizado de endereço em seu nome, bem como apresente rol de testemunhas, ficando ressalvado que o número não deve ultrapassar o máximo de três, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção. Após a vinda do rol, havendo necessidade, expeça-se carta precatória.Cumpra-se e intimem-se as partes.

2009.63.03.008768-2 - FRANCISCO JOAO ANTONIO (ADV. SP077914 - ANGELO AUGUSTO CAMPASSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Em sede de cognição sumária, possível no momento, não vislumbro a presença de elementos suficientes ao preenchimento dos requisitos necessários ao deferimento
do pedido de antecipação da tutela formulado pela parte autora, que está condicionado, nos termos do artigo 273 do Código de Processo Civil, à configuração da prova inequívoca da verossimilhança das alegações e ao fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação.Isto posto, por ora, indefiro o pedido.O pedido de antecipação da tutela será reapreciado no momento da prolação da sentença.Intimem-se.

2009.63.03.008770-0 - MARIA JOSE DA SILVA E SOUSA (ADV. SP139083 - JORGE GERALDO DA SILVA GORDO) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Em sede de cognição sumária, possível no momento, não vislumbro a presença de elementos suficientes ao preenchimento dos requisitos necessários ao deferimento
do pedido de antecipação da tutela formulado pela parte autora, que está condicionado, nos termos do artigo 273 do Código de Processo Civil, à configuração da prova inequívoca da verossimilhança das alegações e ao fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação.Isto posto, por ora, indefiro o pedido.O pedido de antecipação da tutela será reapreciado no momento da prolação da sentença.Intimem-se.

2009.63.03.008781-5 - REGINALDO PEREIRA DA SILVA-REPRESENTANDO REGINALDO P.S.JR (ADV. SP062753 -
PAULO ROBERTO DE MATOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Providencie a
parte autora a juntada de cópia CPF do menor, ou o protocolo do mesmo, com a seqüente juntada da cópia do documento, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção. Ressalte-se que a correta indicação do número dos documentos pessoais da parte, nos feitos do Juizado, é essencial para a viabilização do processamento e execução do julgado. Em igual prazo e sob mesma pena, junte a parte autora comprovante de endereço atualizado e em nome de seu representante legal, declaração de hipossuficiência e atestado de permanência carcerária ou outro documento que comprove o período que o segurado permaneceu preso.Intime-se.

2009.63.03.008786-4 - JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO (ADV. SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Em sede de cognição sumária, possível no momento, não vislumbro a presença de elementos suficientes ao preenchimento dos requisitos necessários ao deferimento do pedido de antecipação da tutela formulado pela parte autora, que está condicionado, nos termos do artigo 273 do Código de Processo Civil, à configuração da prova inequívoca da verossimilhança das alegações e ao fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação.Isto posto, por ora, indefiro o pedido.O pedido de antecipação da tutela será reapreciado no momento da prolação da sentença.Intimem-se.

2009.63.03.008788-8 - JOSE PASCOAL VICENTE (ADV. SP243540 - MARIA CLAUDIA ROSSI DELLA PIAZZA) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Em sede de cognição sumária, possível no momento, não vislumbro a presença de elementos suficientes ao preenchimento dos requisitos necessários ao deferimento
do pedido de antecipação da tutela formulado pela parte autora, que está condicionado, nos termos do artigo 273 do Código de Processo Civil, à configuração da prova inequívoca da verossimilhança das alegações e ao fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação.Isto posto, por ora, indefiro o pedido.O pedido de antecipação da tutela será reapreciado no momento da prolação da sentença.Intimem-se.

2009.63.03.008792-0 - VALDIR DE ANDRADE CASARES (ADV. SP243540 - MARIA CLAUDIA ROSSI DELLA PIAZZA)
X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Em sede de cognição sumária, possível no momento, não vislumbro a presença de elementos suficientes ao preenchimento dos requisitos necessários ao deferimento
do pedido de antecipação da tutela formulado pela parte autora, que está condicionado, nos termos do artigo 273 do Código de Processo Civil, à configuração da prova inequívoca da verossimilhança das alegações e ao fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação.Isto posto, por ora, indefiro o pedido.Providencie a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção, a juntada do requerimento administrativo de concessão de benefício indeferido pelo INSS.O pedido de antecipação da tutela será reapreciado no momento da prolação da sentença.Intimem-se.

2009.63.03.008808-0 - KELLEN APARECIDA FELIX (ADV. SP172906 - GUSTAVO FIGUEIREDO) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Em sede de cognição sumária, possível no momento, não vislumbro a presença de elementos suficientes ao preenchimento dos requisitos necessários ao deferimento do pedido de antecipação da tutela formulado pela parte autora, que está condicionado, nos termos do artigo 273 do Código de Processo Civil, à configuração da prova inequívoca da verossimilhança das alegações e ao fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação.Isto posto, por ora, indefiro o pedido.O pedido de antecipação da tutela será reapreciado no momento da prolação da sentença.Intimem-se.

2009.63.03.008810-8 - IONICE TOMAZ DE MELLO (ADV. SP181582 - ALICIO MASCARENHAS DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Em sede de cognição sumária, possível no momento, não vislumbro a presença de elementos suficientes ao preenchimento dos requisitos necessários ao deferimento
do pedido de antecipação da tutela formulado pela parte autora, que está condicionado, nos termos do artigo 273 do Código de Processo Civil, à configuração da prova inequívoca da verossimilhança das alegações e ao fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação.Isto posto, por ora, indefiro o pedido.Providencie a parte autora a juntada de comprovante atualizado de endereço em seu nome, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção. Ressalte-se que a correta indicação do endereço da parte, nos feitos do Juizado, é essencial para a viabilização do processamento e execução do julgado. O pedido de antecipação da tutela será reapreciado no momento da prolação da sentença.Intimem-se.

2009.63.03.008811-0 - MANOEL PEDRO DE LIMA (ADV. SP181582 - ALICIO MASCARENHAS DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Em sede de cognição sumária, possível no momento, não vislumbro a presença de elementos suficientes ao preenchimento dos requisitos necessários ao deferimento
do pedido de antecipação da tutela formulado pela parte autora, que está condicionado, nos termos do artigo 273 do Código de Processo Civil, à configuração da prova inequívoca da verossimilhança das alegações e ao fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação.Isto posto, por ora, indefiro o pedido.O pedido de antecipação da tutela será reapreciado no momento da prolação da sentença.Intimem-se.

2009.63.03.008812-1 - JOSE DE LIMA (ADV. SP181582 - ALICIO MASCARENHAS DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Em sede de cognição sumária, possível no momento, não vislumbro a presença de elementos suficientes ao preenchimento dos requisitos necessários ao deferimento do pedido de antecipação da tutela formulado pela parte autora, que está condicionado, nos termos do artigo 273 do Código de Processo Civil, à configuração da prova inequívoca da verossimilhança das alegações e ao fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação.Isto posto, por ora, indefiro o pedido.O pedido de antecipação da tutela será reapreciado no momento da prolação da sentença.Intimem-se.

2009.63.03.008814-5 - SERGIO ADELINO DE SOUZA (ADV. SP277905 - JEFFERSON RODRIGUES FRANCISCO DE
OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Em sede de cognição sumária,
possível no momento, não vislumbro a presença de elementos suficientes ao preenchimento dos requisitos necessários ao
deferimento do pedido de antecipação da tutela formulado pela parte autora, que está condicionado, nos termos do artigo
273 do Código de Processo Civil, à configuração da prova inequívoca da verossimilhança das alegações e ao fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação.Isto posto, por ora, indefiro o pedido.O pedido de antecipação da tutela
será reapreciado no momento da prolação da sentença.Intimem-se.

2009.63.03.008816-9 - ANTONIO JOSE DA SILVA (ADV. SP131305 - MARIA CRISTINA PEREZ DE SOUZA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Em sede de cognição sumária, possível no momento, não vislumbro a presença de elementos suficientes ao preenchimento dos requisitos necessários ao deferimento
do pedido de antecipação da tutela formulado pela parte autora, que está condicionado, nos termos do artigo 273 do Código de Processo Civil, à configuração da prova inequívoca da verossimilhança das alegações e ao fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação.Isto posto, por ora, indefiro o pedido.O pedido de antecipação da tutela será reapreciado no momento da prolação da sentença.Intimem-se.

2009.63.03.008817-0 - ANTONIO FRANCISCO DA SILVA (ADV. SP131305 - MARIA CRISTINA PEREZ DE SOUZA) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Em sede de cognição sumária, possível no momento, não vislumbro a presença de elementos suficientes ao preenchimento dos requisitos necessários ao deferimento
do pedido de antecipação da tutela formulado pela parte autora, que está condicionado, nos termos do artigo 273 do Código de Processo Civil, à configuração da prova inequívoca da verossimilhança das alegações e ao fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação.Isto posto, por ora, indefiro o pedido.O pedido de antecipação da tutela será reapreciado no momento da prolação da sentença.Intimem-se.

2009.63.03.008818-2 - ADALMO NUNES ROSA (ADV. SP131305 - MARIA CRISTINA PEREZ DE SOUZA) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Em sede de cognição sumária, possível no momento, não vislumbro a presença de elementos suficientes ao preenchimento dos requisitos necessários ao deferimento
do pedido de antecipação da tutela formulado pela parte autora, que está condicionado, nos termos do artigo 273 do Código de Processo Civil, à configuração da prova inequívoca da verossimilhança das alegações e ao fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação.Isto posto, por ora, indefiro o pedido.O pedido de antecipação da tutela será reapreciado no momento da prolação da sentença.Intimem-se.

2009.63.03.008819-4 - EUNICE APARECIDA PINHATI (ADV. SP131305 - MARIA CRISTINA PEREZ DE SOUZA) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Em sede de cognição sumária, possível no momento, não vislumbro a presença de elementos suficientes ao preenchimento dos requisitos necessários ao deferimento
do pedido de antecipação da tutela formulado pela parte autora, que está condicionado, nos termos do artigo 273 do Código de Processo Civil, à configuração da prova inequívoca da verossimilhança das alegações e ao fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação.Isto posto, por ora, indefiro o pedido.O pedido de antecipação da tutela será reapreciado no momento da prolação da sentença.Intimem-se.

2009.63.03.008820-0 - VALDETE ALVES DE SOUZA (ADV. SP131305 - MARIA CRISTINA PEREZ DE SOUZA) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Em sede de cognição sumária, possível no momento, não vislumbro a presença de elementos suficientes ao preenchimento dos requisitos necessários ao deferimento
do pedido de antecipação da tutela formulado pela parte autora, que está condicionado, nos termos do artigo 273 do Código de Processo Civil, à configuração da prova inequívoca da verossimilhança das alegações e ao fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação.Isto posto, por ora, indefiro o pedido.O pedido de antecipação da tutela será reapreciado no momento da prolação da sentença.Intimem-se.

2009.63.03.008821-2 - BENEDITO FERREIRA (ADV. SP131305 - MARIA CRISTINA PEREZ DE SOUZA) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Em sede de cognição sumária, possível no momento, não vislumbro a presença de elementos suficientes ao preenchimento dos requisitos necessários ao deferimento do pedido de antecipação da tutela formulado pela parte autora, que está condicionado, nos termos do artigo 273 do Código de Processo Civil, à configuração da prova inequívoca da verossimilhança das alegações e ao fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação.Isto posto, por ora, indefiro o pedido.O pedido de antecipação da tutela será reapreciado no momento da prolação da sentença.Intimem-se.

2009.63.03.008822-4 - EDERSON ESTEVAM DA SILVA (ADV. SP199844 - NILZA BATISTA SILVA MARCON) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Em sede de cognição sumária, possível no momento, não vislumbro a presença de elementos suficientes ao preenchimento dos requisitos necessários ao deferimento
do pedido de antecipação da tutela formulado pela parte autora, que está condicionado, nos termos do artigo 273 do Código de Processo Civil, à configuração da prova inequívoca da verossimilhança das alegações e ao fundado receio de

dano irreparável ou de difícil reparação.Isto posto, por ora, indefiro o pedido.O pedido de antecipação da tutela será reapreciado no momento da prolação da sentença.Intimem-se.

2009.63.03.008824-8 - GENIVALDO PAULINO DE SOUZA (ADV. SP231843 - ADÉLIA SOARES COSTA PROOST DE
SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Em sede de cognição sumária, possível
no momento, não vislumbro a presença de elementos suficientes ao preenchimento dos requisitos necessários ao deferimento do pedido de antecipação da tutela formulado pela parte autora, que está condicionado, nos termos do artigo
273 do Código de Processo Civil, à configuração da prova inequívoca da verossimilhança das alegações e ao fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação.Isto posto, por ora, indefiro o pedido.O pedido de antecipação da tutela
será reapreciado no momento da prolação da sentença.Intimem-se.

2009.63.03.008826-1 - HILDA MARIA GOMES (ADV. SP287808 - CAMILA DE SOUSA MELO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Em sede de cognição sumária, possível no momento, não vislumbro a presença de elementos suficientes ao preenchimento dos requisitos necessários ao deferimento do pedido de antecipação da tutela formulado pela parte autora, que está condicionado, nos termos do artigo 273 do Código de Processo Civil, à configuração da prova inequívoca da verossimilhança das alegações e ao fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação.Isto posto, por ora, indefiro o pedido.Providencie a parte autora a juntada de declaração
de hipossuficiência, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento do pedido de assistência judiciária gratuita, bem
como de comprovante atualizado de endereço em seu nome, no mesmo prazo, sob pena de extinção. Ressalte-se que a correta indicação do endereço da parte, nos feitos do Juizado, é essencial para a viabilização do processamento e execução do julgado. O pedido de antecipação da tutela será reapreciado no momento da prolação da sentença.Intimem-se.

2009.63.03.008827-3 - ELISA CRSITNA DE CARVALHO DIAS (ADV. SP247828 - PAULO EDUARDO MARQUES
VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Em sede de cognição sumária, possível
no momento, não vislumbro a presença de elementos suficientes ao preenchimento dos requisitos necessários ao deferimento do pedido de antecipação da tutela formulado pela parte autora, que está condicionado, nos termos do artigo
273 do Código de Processo Civil, à configuração da prova inequívoca da verossimilhança das alegações e ao fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação.Isto posto, por ora, indefiro o pedido.O pedido de antecipação da tutela
será reapreciado no momento da prolação da sentença.Intimem-se.

2009.63.03.008828-5 - TERESINHA ALVES MONEGO (ADV. SP283988 - KELIANE MACHADO GARCIA) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Em sede de cognição sumária, possível no momento, não vislumbro a presença de elementos suficientes ao preenchimento dos requisitos necessários ao deferimento do pedido de antecipação da tutela formulado pela parte autora, que está condicionado, nos termos do artigo 273 do Código de Processo Civil, à configuração da prova inequívoca da verossimilhança das alegações e ao fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação.Isto posto, por ora, indefiro o pedido.O pedido de antecipação da tutela será reapreciado no momento da prolação da sentença.Intimem-se.

2007.63.03.008127-0 - MARISA APARECIDA MENDONÇA (ADV. SP151539 - ROBERTO LAFFYTHY LINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista o v. acórdão da Turma Recursal
do Juizado Especial Federal da 3ª Região, intimem-se as partes para, querendo, apresentarem quesitos no prazo comum de 10 (dez) dias.Fica marcada fica remarcada a perícia médica para o dia 30/11/2009, às 10:30 horas, com a perita médica Dra. Natália Pereira Novo, a ser realizada na sede deste Juizado, na Rua Dr. Emílio Ribas nº 874, 1º andar, Bairro
Cambuí, nesta cidade.Intimem-se.

2008.63.03.010747-0 - JOAO CAETANO RIBEIRO (ADV. SP199844 - NILZA BATISTA SILVA MARCON) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Pelo MM. Juiz foi proferida a seguinte DECISÃO:Trata-se de

ação de concessão de benefício previdenciário de aposentadoria por tempo de contribuição, com pedido de reconhecimento de período laborado como trabalhador rural, ajuizada por JOÃO CAETANO RIBEIRO, já qualificado na
inicial, em face do Instituto Nacional do Seguro Social.O autor requereu o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição junto ao INSS, em 08/06/2000, o qual restou indeferido sob o fundamento da falta de tempo de contribuição.A Lei nº 10259/01 estabelece, em seu art. 3º, caput, que: "Art. 3º Compete ao Juizado Especial Federal Cível processar, conciliar e julgar causas de competência da Justiça Federal até o valor de sessenta salários mínimos, bem como executar as suas sentenças."Referido montante engloba as parcelas vencidas e vincendas, ilação que é confirmada pelo § 2º do dispositivo citado acima, segundo o qual "quando a pretensão versar sobre obrigações vincendas, para fins de competência do Juizado Especial, a soma de doze parcelas não poderá exceder o valor referido no art. 3o, caput".A contrario sensu, se houver pedido de condenação em parcelas vencidas, deverão estas ser consideradas, em consonância com a regra geral contida no "caput" Neste sentido: "CONFLITO DE COMPETÊNCIA. TURMA RECURSAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL E JUÍZO FEDERAL. PREVIDENCIÁRIO. AÇÃO DE REVISÃO
DE BENEFÍCIO. LEI 10259/01. PRESTAÇÕES VENCIDAS E VINCENDAS - SOMATÓRIO. VALOR DE ALÇADA.Do
exame conjugado da Lei 10259/01 com o art. 260 do CPC, havendo parcelas vincendas, tal valor deve ser somado às vencidas para os fins da respectiva alçada. Conflito conhecido declarando-se a competência da Justiça Federal. STJ, 3ª Seção, CC 46732 / MS, DJ 14.03.2005O artigo 17, § 4º, da Lei 10.259 que prevê o pagamento por precatório de montante que ultrapassar a alçada dos Juizados Especiais Federais refere-se tão-só à hipótese em que o valor da causa não ultrapassava a alçada quando do aforamento da ação, e posteriormente, pelo decurso do tempo, veio a excedê-lo, desta forma salvaguardando o autor dos efeitos da demora que não lhe pode ser imputada.No caso, conforme cálculos anexos da contadoria judicial, na data do ajuizamento da ação, o valor das parcelas vencidas com 12 prestações vincendas ultrapassa em muito a competência deste Juizado. Ante o exposto reconheço a incompetência absoluta deste Juizado Especial Cível, nos termos do art. 3º, § 2º da Lei n.º 10.259/01. Determino à Secretaria do Juízo seja extraída cópia integral do presente processo, inclusive da decisão ora prolatada e dos cálculos anexos, encaminhando-se para distribuição à uma das Varas da Justiça Federal de Campinas. Cancele-se a audiência de instrução e julgamento agendada para o dia 26/10/2009.Providencie a regular baixa no sistema informatizado.Defiro ao autor os benefícios da assistência judiciária.Intime-se. Cumpra-se.

2008.63.03.010759-7 - FRANCISCO NERES DE SOUSA (ADV. SP273031 - WELLINGTON DIETRICH STURARO) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Trata-se de ação de concessão de benefício previdenciário de pensão por morte, ajuizada por FRANCISCO NERES DE SOUSA, já qualificado na inicial, em face do
Instituto Nacional do Seguro Social.O autor, nos termos da Certidão de Nascimento dos autos é filho de Otelino Neres de
Sousa e Francisca Rocha de Sousa, falecidos, respectivamente, em 03/11/1980 e 09/09/1992, conforme Certidões de Óbito.A mãe do autor percebia pensão por morte do falecido marido, a qual foi cessada em 09/09/1992 em decorrência do óbito.O autor requereu o benefício de pensão por morte, na condição de filho maior inválido, 22/08/2007, o qual restou
indeferido sob o fundamento da falta de comprovação da condição de inválido, atestada pela perícia médica da ré.Requer a concessão do benefício de pensão por morte, bem como ao pagamento das parcelas que entende ser devida, desde o óbito de sua genitora, beneficio este originário do segurado Otelino Neres de Sousa.A Lei nº 10259/01 estabelece, em seu art. 3º, caput, que: "Art. 3º Compete ao Juizado Especial Federal Cível processar, conciliar e julgar causas de competência da Justiça Federal até o valor de sessenta salários mínimos, bem como executar as suas sentenças."Referido montante engloba as parcelas vencidas e vincendas, ilação que é confirmada pelo § 2º do dispositivo citado acima, segundo o qual "quando a pretensão versar sobre obrigações vincendas, para fins de competência do Juizado Especial, a soma de doze parcelas não poderá exceder o valor referido no art. 3o, caput".A contrario sensu, se houver pedido de condenação em parcelas vencidas, deverão estas ser consideradas, em consonância com a regra geral contida no "caput" Neste sentido: "CONFLITO DE COMPETÊNCIA. TURMA RECURSAL
DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL E JUÍZO FEDERAL. PREVIDENCIÁRIO. AÇÃO DE REVISÃO DE BENEFÍCIO. LEI
10259/01. PRESTAÇÕES VENCIDAS E VINCENDAS - SOMATÓRIO. VALOR DE ALÇADA.Do exame conjugado da Lei
10259/01 com o art. 260 do CPC, havendo parcelas vincendas, tal valor deve ser somado às vencidas para os fins da respectiva alçada. Conflito conhecido declarando-se a competência da Justiça Federal. STJ, 3ª Seção, CC 46732 / MS, DJ 14.03.2005O artigo 17, § 4º, da Lei 10.259 que prevê o pagamento por precatório de montante que ultrapassar a alçada dos Juizados Especiais Federais refere-se tão-só à hipótese em que o valor da causa não ultrapassava a alçada quando do aforamento da ação, e posteriormente, pelo decurso do tempo, veio a excedê-lo, desta forma salvaguardando o autor dos efeitos da demora que não lhe pode ser imputada.No caso, conforme cálculos anexos da contadoria judicial, na data do ajuizamento da ação, o valor das parcelas vencidas com 12 prestações vincendas ultrapassa em muito a

competência deste Juizado. Ante o exposto reconheço a incompetência absoluta deste Juizado Especial Cível, nos termos do art. 3º, § 2º da Lei n.º 10.259/01. Determino à Secretaria do Juízo seja extraída cópia integral do presente processo, inclusive da decisão ora prolatada e dos cálculos anexos, encaminhando-se para distribuição à uma das Varas da Justiça Federal de Campinas. Cancele-se a audiência de instrução e julgamento agendada para o dia 26/10/2009.Providencie a regular baixa no sistema informatizado.Defiro ao autor os benefícios da assistência judiciária.Intime-se. Cumpra-se.

2008.63.03.011674-4 - ELISANDRA MARA DA SILVA CAETANO (ADV. SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Manifeste a parte autora, no prazo de 10 (dez)
dias, sobre a proposta de acordo apresentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social.Após, voltem conclusos para sentença.Intime-se.

2009.63.03.004486-5 - YASMIM LEITE DO NASCIMENTO - REP. RITA DE C.M. L. NASCIMENTO (ADV. SP242995 -
GABRIEL ALMEIDA ROSSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Trata-se de ação
que tem por objeto a concessão do benefício previdenciário de auxílio-reclusão, com o pagamento das parcelas vencidas acrescidas de juros e de correção monetária.Compulsando os autos, verifico que o último atestado de permanência carcerária apresentado pela parte autora refere-se ao mês de abril de 2008. Desta forma, fixo o prazo de 30 (trinta) dias para que a parte autora apresente atestado de permanência carcerária atualizado.Decorrido o prazo, voltem-me os autos conclusos.Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes.

2009.63.03.005036-1 - SEVERINA CANDIDA DA SILVA GOMES (ADV. SP179680 - ROSANA DEFENTI RAMOS) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista os exames, laudos e prontuários
médicos anexados, dê-se vista à médica perita para a conclusão do laudo.Cumpra-se.

2009.63.03.005976-5 - MICHAEL RAFAEL GOMES DOS SANTOS - REP EDINEIA G DOS SANTOS E OUTRO (ADV.
SP131305 - MARIA CRISTINA PEREZ DE SOUZA); GRACE KELLY GOMES DOS SANTOS - REP EDINEIA GOMES
DOS SANTOS(ADV. SP131305-MARIA CRISTINA PEREZ DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- I.N.S.S. (PREVID) : "Trata-se de ação que tem por objeto a concessão do benefício previdenciário de auxílio-reclusão, com o pagamento das parcelas vencidas acrescidas de juros e de correção monetária.Compulsando os autos, verifico que
o último atestado de permanência carcerária apresentado pela parte autora refere-se ao mês de setembro de 2007. Desta forma, fixo o prazo de 30 (trinta) dias para que a parte autora apresente atestado de permanência carcerária atualizado, cancelando-se a audiência designada.Decorrido o prazo, voltem-me os autos conclusos.Publique-se. Registre-se. Intimem-
se as partes.

2009.63.03.006419-0 - PEDRO LIAMAS FILHO (ADV. SP122397 - TEREZA CRISTINA M DE QUEIROZ) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista que a ré ainda não cumpriu a decisão proferida
anteriormente, intime-se o INSS a apresentar cópia do processo administrativo do autor, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de multa de R$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) por dia de atraso, bem como crime de desobediência. Após, voltem conclusos para sentença.Cumpra-se.

2008.63.03.008870-0 - JOAQUIM FIRMIANO DA SILVA (ADV. SP231843 - ADÉLIA SOARES COSTA PROOST DE
SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Homologo o pedido de desistência do recurso de sentença manifestado pelo Réu.Certifique-se o trânsito em julgado da sentença."

2007.63.03.006643-8 - RUBENS COLABONE (ADV. SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ) X INSTITUTO NACIONAL
DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Em referência ao pedido protocolado em 05.08.2009, vem o Patrono da parte Autora requerer prioridade na tramitação do feito, nos termos do estatuto do idoso.Entretanto, o rito adotado pelo Juizado Especial Federal já é célere, valendo lembrar que, dada a especialização de matéria ora existente (previdenciária

e de assistência social), a quase totalidade dos feitos em tramitação possui, na polaridade ativa, maiores de 60 anos, portanto, pessoas nas mesmas condições do Autor(a). Assim, incompatível o pedido formulado em vista do princípio da isonomia e do rito especial célere adotado pela Lei 10.259/01.Tendo em vista que a presente demanda já se encontra sentenciada, o pedido de antecipação de tutela pela parte Autora deverá ser levado ao Relator sorteado para o feito, em vista de interposição de recurso.Intime-se e prossiga-se"

2008.63.03.012424-8 - ROSALVES SANTAROSA (ADV. SP153176 - ALINE CRISTINA PANZA) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL (ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela
Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com os artigos 42 e 50 da Lei 9.099/1995".

2008.63.03.012430-3 - SEBASTIÃO LELIS BRITO (ADV. SP153176 - ALINE CRISTINA PANZA) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL (ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela
Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com os artigos 42 e 50 da Lei 9.099/1995".

2009.63.03.003791-5 - WLADIMIR VIEIRA (ADV. SP153176 - ALINE CRISTINA PANZA) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL (ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme certificado pela
Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com os artigos 42 e 50 da Lei 9.099/1995".

2009.63.03.003978-0 - SEBASTIÃO ROGÉRIO DE SOUZA NILO (ADV. SP153176 - ALINE CRISTINA PANZA) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Não recebo o recurso interposto pela parte Autora, posto que intempestivo, conforme
certificado pela Secretaria, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001 c/c com os artigos 42 e 50 da Lei 9.099/1995".

2004.61.86.000021-2 - RILMARIA RODRIGUES LIMA (ADV. SP148187 - PAULO ANTONINO SCOLLO) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime-se a parte requerente, a fim de que, no prazo de 20 (vinte) dias, providencie os documentos necessários para a apreciação do pedido de habilitação, a saber, termo de inventariante nomeado perante o Juízo competente e certidão de inexistência de dependentes habilitados expedida pelo INSS.Após, voltem-me conclusos.

2006.63.03.006168-0 - GERALDINA PEREIRA DE ANDRADE (ADV. SP056072 - LUIZ MENEZELLO NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência às partes do parecer e dos cálculos
elaborados pela contadoria judicial.Nada sendo requerido, no prazo de 10 (dez) dias, com a concordância ou no caso de alegações não comprovadas, expeça-se o ofício requisitório, nos termos dos cálculos judiciais.

2008.63.03.003559-8 - MARIZETE DA SILVA MARTINS (ADV. SP127540 - SOLANGE MARIA FINATTI PACHECO) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência às partes do parecer e dos cálculos
elaborados pela contadoria judicial.Nada sendo requerido, no prazo de 10 (dez) dias, com a concordância ou no caso de alegações não comprovadas, expeça-se o ofício requisitório, nos termos dos cálculos judiciais.

2008.63.03.006791-5 - JOSE JOAO DA SILVA FILHO (ADV. SP261692 - LUIZ HENRIQUE DA SILVA PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência às partes do parecer e dos cálculos
elaborados pela contadoria judicial.Nada sendo requerido, no prazo de 10 (dez) dias, com a concordância ou no caso de alegações não comprovadas, expeça-se o ofício requisitório, nos termos dos cálculos judiciais.

2008.63.03.008698-3 - JANDIRA DE SANTANA FELICIO (ADV. SP093385 - LUCELIA ORTIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Dê-se ciência às partes do parecer e dos cálculos elaborados
pela contadoria judicial.Nada sendo requerido, no prazo de 10 (dez) dias, com a concordância ou no caso de alegações não comprovadas, expeça-se o ofício requisitório, nos termos dos cálculos judiciais.

2008.63.03.011421-8 - FRANCISCO FERREIRA LIMA (ADV. SP164258 - PEDRO HENRIQUE CUNHA DA

SILVA) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Trata-se de ação de revisão de benefício por meio
da aplicação do índice integral do IRSM ao salário-de-contribuição relativo ao mês de fevereiro de 1994, proposta por Francisco Ferreira Lima, em face do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS.Em petição protocolada no dia 22/06/2009 informa o INSS que a renda mensal inicial do benefício do autor já foi revista em decorrência de outra ação judicial, conforme documentos apresentados.

Ante o exposto e tendo em vista que não há como se aferir, neste momento, se as demandas são idênticas, intime-se a parte Autora a fim de que, no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se acerca da informação da Autarquia.Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS
5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**2007.63.03.008633-4 - JANETE LEHMANN GOMES (ADV. SP143827 - DANIELA CRISTINA DA SILVA JUNQUEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao
recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."**

**2007.63.03.011193-6 - IZAURA FERREIRA NEVES (ADV. SP175882 - ELIANA REGINA CORDEIRO) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao
recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."**

**2008.63.01.042290-4 - ESPÓLIO DE MANSUR JOAO TANUS E OUTROS (ADV. SP220478 - ANA LYGIA TANNUS
GIACOMETTI e ADV. SP135824 - MAURICIO CESAR PUSCHEL e ADV. SP144479 - LUIS CARLOS PASCUAL);
JURUCE APPARECIDA TANNUS(ADV. SP135824-MAURICIO CESAR PUSCHEL); JURUCE APPARECIDA TANNUS
(ADV. SP144479-LUIS CARLOS PASCUAL); MARIA ANGELA EUSTAQUIA TANNUS(ADV. SP135824-MAURICIO
CESAR PUSCHEL); MARIA ANGELA EUSTAQUIA TANNUS(ADV. SP144479-LUIS CARLOS PASCUAL) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no
prazo de 10 (dez) dias."**

**2008.63.03.011695-1 - ANTONIO PEREIRA DA SILVA (ADV. SP195619 - VINÍCIUS PACHECO FLUMINHAN) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-
razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."**

**2008.63.03.012774-2 - LEONILDA DOS SANTOS DE SCARPELLINI (ADV. SP225619 - CARLOS WOLK FILHO) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto,
no prazo de 10 (dez) dias."**

**2008.63.03.012776-6 - ANTONIO CARLOS CESARONI MONTEIRO (ADV. SP225619 - CARLOS WOLK FILHO) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto,
no prazo de 10 (dez) dias."**

**2009.63.01.042757-8 - GILIO JOSE BIMBATTO (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no
prazo de 10 (dez) dias."**

2009.63.03.000248-2 - DANIEL CAPARROZ GONÇALVES (ADV. SP220637 - FABIANE GUIMARÃES PEREIRA) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto,
no prazo de 10 (dez) dias."

2009.63.03.000360-7 - HELENA REMEDIO RIBEIRO (ADV. SP225619 - CARLOS WOLK FILHO) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL (ADV.) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez)
dias."

2009.63.03.000362-0 - AVELINO SANTOS BARROSO (ADV. SP225619 - CARLOS WOLK FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no
prazo de 10 (dez) dias."

2009.63.03.000376-0 - ELENA SEARA RODRIGUEZ (ADV. SP225619 - CARLOS WOLK FILHO) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL (ADV.) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez)
dias."

2009.63.03.000379-6 - WILMAR JOSE DE CARVALHO E OUTRO (ADV. SP225619 - CARLOS WOLK FILHO); MARCIA
MENEGHEL BARDOU DE CARVALHO(ADV. SP225619-CARLOS WOLK FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
(ADV.) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2009.63.03.000380-2 - MARCOS LUCAS CERONE (ADV. SP218311 - MARIA CAROLINA PINKE LUIZ VERNINI DE
OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao
recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2009.63.03.000389-9 - LUBEIDE FIALHO ARAUJO (ADV. SP218311 - MARIA CAROLINA PINKE LUIZ VERNINI DE
OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao
recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2009.63.03.000585-9 - ELZA SPINOLA CASTRO (ADV. SP143827 - DANIELA CRISTINA DA SILVA JUNQUEIRA) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto,
no prazo de 10 (dez) dias."

2009.63.03.000645-1 - NAIR LEITE DURAN (ADV. SP225619 - CARLOS WOLK FILHO) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL (ADV.) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez)
dias."

2009.63.03.000646-3 - EDUARDO CARLOS VILHENA DO AMARAL (ADV. SP225619 - CARLOS WOLK FILHO) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto,
no prazo de 10 (dez) dias."

2009.63.03.000837-0 - MARIA CRISTINA FABER BOOG (ADV. SP110924 - JOSE RIGACCI) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL (ADV.) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo

de 10 (dez)
dias."

2009.63.03.000838-1 - MARYLEA MACHADO COSTA BARROSO (ADV. SP110924 - JOSE RIGACCI) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no
prazo de 10 (dez) dias."

2009.63.03.000937-3 - EDNA LENZI (ADV. SP201891 - CARLOS ROBERTO ERMOGENES DA ROCHA) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no
prazo de 10 (dez) dias."

2009.63.03.001293-1 - ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA E OUTRO (ADV. SP223118 - LUIS FERNANDO BAU);
MARIA APARECIDA VALENTIM DE OLIVEIRA(ADV. SP223118-LUIS FERNANDO BAU) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL (ADV.) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez)
dias."

2009.63.03.001488-5 - RENE BUZATO (ADV. SP110924 - JOSE RIGACCI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) :
"Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2009.63.03.001572-5 - MARIA DE LOURDES BORGES FLORENCIO (ADV. SP225619 - CARLOS WOLK FILHO) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto,
no prazo de 10 (dez) dias."

2009.63.03.001604-3 - LUIZ CLAUDIO VITALE (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL (ADV.) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez)
dias."

2009.63.03.001737-0 - MAIRA CECCATO COLOMBRINI (ADV. SP225619 - CARLOS WOLK FILHO) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no
prazo de 10 (dez) dias."

2009.63.03.001983-4 - JOSE SIDNEY PACE (ADV. SP233315 - CLÁUDIA VALÉRIA MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL (ADV.) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez)
dias."

2009.63.03.002569-0 - VALDI BRESSAN (ADV. SP110924 - JOSE RIGACCI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) :
"Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2009.63.03.003822-1 - ESPOLIO DE JOSE DOMINGUES DA SILVA REP JOSE ORLANDO SILVA (ADV. SP218178 -
TARITA DE BRITTO BERNARDI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Intime-se a parte contrária para apresentar
contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2009.63.03.005769-0 - MARIA DAS GRACAS PEREIRA BEATO (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO

**DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao
recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."**

**2009.63.03.006268-5 - ROSA DALVA SAID E OUTROS (ADV. SP225619 - CARLOS WOLK FILHO); ROBERTO SAID ;
RUBENS SAID X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao
recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."**

**2009.63.03.006444-0 - EDGARD DOS SANTOS E OUTRO (ADV. SP061444 - JOSE ANTONIO ROSSI); GUIOMAR DA
SILVEIRA LIMA SANTOS X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-
razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."**

**2009.63.03.007022-0 - CAMILA CRECCHI INCERTI JACOBER (ADV. SP158942 - LIGIA CEFALI DE ALMEIDA
CARVALHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao
recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."**

**2009.63.03.007154-6 - JOSÉ MARCIO BAHU (ADV. SP061444 - JOSE ANTONIO ROSSI) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL (ADV.) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez)
dias."**

**2009.63.03.007314-2 - WALCYLENE DE FATIMA COUTINHO TORRES (ADV. SP232904 - HELMAR PINHEIRO
FARIAS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso
interposto, no prazo de 10 (dez) dias."**

**2009.63.03.007385-3 - RITA APARECIDA LAZARINI VOLTAN (ADV. SP061444 - JOSE ANTONIO ROSSI) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no
prazo de 10 (dez) dias."**

**2009.63.03.007389-0 - HELIO MELZANI (ADV. SP061444 - JOSE ANTONIO ROSSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
(ADV.) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."**

**2009.63.03.007391-9 - ANA MARIA POLISEL (ADV. SP061444 - JOSE ANTONIO ROSSI) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL (ADV.) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez)
dias."**

**2009.63.03.007396-8 - MARIA MAGALY MORETON (ADV. SP061444 - JOSE ANTONIO ROSSI) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL (ADV.) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez)
dias."**

**2009.63.03.007659-3 - TIEYAS SASAOKA (ADV. SP184605 - CARLOS ALBERTO JONAS e ADV. SP218228 - DOUGLAS HENRIQUES DA ROCHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : "Intime-se a parte contrária para
apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."**

2008.63.03.004153-7 - ROSALHA BERNARDETE MORALO ZANCHET (SEM ADVOGADO) X INSTITUTO

NACIONAL
DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OUTRO ; ANA CRISTINA ZANCHET (ADV. SP154631-SANDRA REGINA
SOLLA) : "Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias."

2008.63.03.011647-1 - ADAO LUIZ CAMARGO (ADV. SP150094 - AILTON CARLOS MEDES) X INSTITUTO NACIONAL
DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos
autos, no prazo comum de 10 (dez) dias."

2009.63.03.004610-2 - NEREU SANCHES (ADV. SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO
SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos
autos, no prazo comum de 10 (dez) dias."

2009.63.03.005755-0 - FRANCISCA VIEIRA DA SILVA (ADV. SP249048 - LÉLIO EDUARDO GUIMARAES) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o
laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias."

2009.63.03.006701-4 - MARIA CLEIDE ALBERTINE SPINELLI (ADV. SP188711 - EDINEI CARLOS RUSSO) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o
laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias."

2009.63.03.006823-7 - ISRAEL FERREIRA LEITE (ADV. SP229198 - RODRIGO AUGUSTO DA SILVA) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial
anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias."

2009.63.03.006828-6 - EURIDES FREITAS DA SILVA (ADV. SP094601 - ZILDA DE FATIMA DA SILVA) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial
anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias."

2009.63.03.007156-0 - JOSE ROBERTO VERINAUD (ADV. SP149920 - ROSA MARIA PISCITELLI) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial
anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias."

2009.63.03.007257-5 - LUCAS DE OLIVEIRA MENDONCA (ADV. SP092922 - NELSON XAVIER DE BRITO) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o
laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias."

2009.63.03.007360-9 - DOUGLAS DOS SANTOS (ADV. SP126124 - LUCIA AVARY DE CAMPOS) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial
anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias."

2009.63.03.007403-1 - ANA LUCIA DA SILVA AMBROSIO (ADV. SP253625 - FELICIA ALEXANDRA SOARES) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a

manifestação sobre o
laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias."

2009.63.03.007414-6 - JOSE ONIAS DE OLIVEIRA (ADV. SP164800A - ANA PAULA DE LIMA GERALDI) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial
anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias."

2009.63.03.007419-5 - GENI ALVES MOTA VILLAS BOAS (ADV. SP249048 - LÉLIO EDUARDO GUIMARAES) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o
laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias."

2009.63.03.007445-6 - SUELI JACINTO (ADV. SP262552 - LUIZ CARLOS GRIPPI) X INSTITUTO NACIONAL DO
SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos
autos, no prazo comum de 10 (dez) dias."

2009.63.03.007454-7 - SINVAL MOREIRA DA PAZ (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial
anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias."

2009.63.03.007477-8 - VALTER REBERTE PERES (ADV. SP212706 - ANTONIO JAMIL CURY JUNIOR) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial
anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias."

2009.63.03.007489-4 - ANGELICA APARECIDA PERRESSIM BICUDO (ADV. SP218687 - ANDREIA MARIA MARTINS)
X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o
laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias."

2009.63.03.007561-8 - SILAS VANDER PORTO (ADV. SP273031 - WELLINGTON DIETRICH STURARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o
laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias."

2009.63.03.007562-0 - ENOQUE DOS SANTOS (ADV. SP172842 - ADRIANA CRISTINA BERNARDO) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial
anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias."

2009.63.03.008228-3 - ANTONIO BORGES DE OLIVEIRA (ADV. SP249048 - LÉLIO EDUARDO GUIMARAES) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o
laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias."

2009.63.03.008247-7 - DOLORES IZABEL DE JESUS (ADV. SP092922 - NELSON XAVIER DE BRITO) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial
anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias."

2009.63.03.008391-3 - ALICE BUENO CARDOSO (ADV. SP131305 - MARIA CRISTINA PEREZ DE SOUZA)

X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o
laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias."

2009.63.03.008394-9 - ANDERSON NUNES RODRIGUES CARDOSO (ADV. SP277905 - JEFFERSON RODRIGUES
FRANCISCO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às
partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias."

2009.63.03.002474-0 - MARIA ANTONIETA CERQUEIRA MIGUEL (ADV. SP264570 - MAURI BENEDITO GUILHERME) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a
manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias."

2009.63.03.002389-8 - GILVANIO XAVIER DOS SANTOS (ADV. SP209272 - LAVÍNIA APARECIDA GIANEZI
CAMARGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a
manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias."

2009.63.03.003995-0 - ROBERTO CARLOS DA SILVA (ADV. SP131305 - MARIA CRISTINA PEREZ DE SOUZA) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o
laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias."

2009.63.03.004286-8 - MOACIR SCHIAVINATO (ADV. SP275124 - CLAUDINEIA DA SILVA MENOSSI) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial
anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias."

2009.63.03.006431-1 - CARLOS RIBEIRO (ADV. SP244601 - DONIZETI RODRIGUES PINTO) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial
anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias."

2009.63.03.006801-8 - BENEDITA APARECIDA DE OLIVEIRA (ADV. SP092922 - NELSON XAVIER DE BRITO) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o
laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias."

2009.63.03.006808-0 - MARCOS MUNHOL (ADV. SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO
SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos
autos, no prazo comum de 10 (dez) dias."

2009.63.03.006809-2 - MARIA DE LOURDES DA SILVA (ADV. SP120251 - ROSANGELA GOULART S DONATO
ASSIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação
sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias."

2009.63.03.006814-6 - MARINALVA RIBEIRO DA SILVA (ADV. SP228579 - ELAINE CRISTINA MARCOLINO SIMÕES)
X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o
laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias."

**2009.63.03.007137-6 - WANDA VITORINO (ADV. SP134242 - CARLOS EDUARDO URBINI) X INSTITUTO NACIONAL
DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos
autos, no prazo comum de 10 (dez) dias."**

**2009.63.03.007244-7 - JOAO XAVIER DE LIMA (ADV. SP273031 - WELLINGTON DIETRICH STURARO) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o
laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias."**

**2009.63.03.007247-2 - HILDA DE OLIVEIRA (ADV. SP273031 - WELLINGTON DIETRICH STURARO) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial
anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias."**

**2009.63.03.007254-0 - WELLINGTON RODRIGO FERNANDES (ADV. SP273031 - WELLINGTON DIETRICH
STURARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a
manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias."**

**2009.63.03.007283-6 - LUZIA NOGUEIRA DE SOUZA (ADV. SP054459 - SEBASTIAO DE PAULA RODRIGUES) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o
laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias."**

**2009.63.03.007404-3 - MARIA DO ROSARIO GOES (ADV. SP253625 - FELICIA ALEXANDRA SOARES) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial
anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias."**

**2009.63.03.007444-4 - SANTA AUGUSTA DE OLIVEIRA (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial
anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias."**

**2009.63.03.007480-8 - JOAQUINA DOS SANTOS NACHBAR (ADV. SP103886 - JOSE RENATO VASCONCELOS) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o
laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias."**

**2009.63.03.007514-0 - JOSE ALDO SARAIVA DE ANDRADE (ADV. SP148216 - JORGE VEIGA JUNIOR) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial
anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias."**

**2009.63.03.007564-3 - GESSY MARSON MOTA (ADV. SP121585 - SOLANGE MARIA ORTIZ) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial
anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias."**

**2009.63.03.007588-6 - NATALIA VELOSO DE ALMEIDA (ADV. SP123914 - SIMONE FERREIRA) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o**

laudo pericial
anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias."

2009.63.03.008030-4 - FABIO FREITAS EVANGELISTA (ADV. SP077914 - ANGELO AUGUSTO CAMPASSI) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o
laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias."

2009.63.03.008222-2 - ILDETE BARBOSA RIBEIRO (ADV. SP143028 - HAMILTON ROVANI NEVES) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial
anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias."

2009.63.03.008252-0 - JOAO BATISTA FERRARI (ADV. SP252606 - CARLOS EDUARDO GOMES DE ALMEIDA e
ADV. SP288377 - NATHALIA CRISTINA RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.
(PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10
(dez) dias."

2009.63.03.008344-5 - SERGIO DE ALMEIDA (ADV. SP249048 - LÉLIO EDUARDO GUIMARAES) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial
anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias."

2009.63.03.008348-2 - DANILO CRISTOVAO PIMENTEL (ADV. SP116692 - CLAUDIO ALVES) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial
anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias."

2009.63.03.008350-0 - JOSE PAULO FAUSTINO (ADV. SP211788 - JOSEANE ZANARDI) X INSTITUTO NACIONAL
DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos
autos, no prazo comum de 10 (dez) dias."

2009.63.03.008374-3 - DINA APARECIDA PADOVAM (ADV. SP134685 - PAULO SERGIO GALTERIO) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial
anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias."

2009.63.03.008385-8 - EUZEDIO JOAO DE OLIVEIRA (ADV. SP268995 - MARTA CRISTINA DE GODOY) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o
laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias."

2009.63.03.008388-3 - ANA PAULA FERNANDES SIQUEIRA DO AMARAL (ADV. SP268995 - MARTA CRISTINA DE
GODOY) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias."

2009.63.03.008393-7 - LUCIA MARIA MARTINS ALEXANDRE (ADV. SP131305 - MARIA CRISTINA PEREZ DE
SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação
sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias."

2009.63.03.007365-8 - JOAO PAULO DA SILVA PERES (ADV. SP181582 - ALICIO MASCARENHAS DE SOUZA) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre os
laudos periciais anexados aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias."

2009.63.03.004552-3 - NEUSIRA CARPANEZ DE ALMEIDA (ADV. SP253407 - OSWALDO ANTONIO VISMAR) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o
laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias."

2009.63.03.007515-1 - TEREZA DOS SANTOS CAMPOS (ADV. SP261692 - LUIZ HENRIQUE DA SILVA PINTO) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o
laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias."

2009.63.03.007123-6 - MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS FERNANDES (ADV. SP143873 - CELIA CRISTINA DA
SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação
sobre o laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias."

2009.63.03.007336-1 - JOSE MAURO TEIXEIRA (ADV. SP259455 - MARIA CRISTINA LEME GONÇALVES) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o
laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias."

2009.63.03.007453-5 - JOSE RIBAMAR CORREA (ADV. SP035574 - OLIVIA WILMA MEGALE) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial
anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias."

2009.63.03.007491-2 - HOLANDA DO PRADO MORAES (ADV. SP165241 - EDUARDO PERON) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o laudo pericial
anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias."

2009.63.03.007518-7 - ADRIANO SILVA SOUZA (ADV. SP122456 - FRANCISCO OLIVA DA FONSECA FILHO) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre o
laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias."

2009.63.03.006483-9 - TEREZINHA ROMAO (ADV. SP165241 - EDUARDO PERON) X INSTITUTO NACIONAL DO
SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre os laudos periciais anexados aos
autos, no prazo comum de 10 (dez) dias."

2009.63.03.007130-3 - ALCIDES PIRES (ADV. SP225784 - MARCIA REGINA DE OLIVEIRA REIS STECA) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a manifestação sobre os
laudos periciais anexados aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias."

2009.63.03.007366-0 - CONCEICAO DE OLIVEIRA MORAES (ADV. SP181582 - ALICIO MASCARENHAS DE SOUZA) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a

**manifestação sobre o
laudo pericial anexado aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias."**

**2009.63.03.005108-0 - JOAO ESTEVES FARIAS (ADV. SP225944 - LAURA BIANCA COSTA ROTONDARO)
X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Fica facultado às partes a
manifestação sobre os
laudos periciais anexados aos autos, no prazo comum de 10 (dez) dias."**

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS

PORTARIA Nº. 66/2009

O DOUTOR RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comparecerem ao plantão designado para a 1ª Vara-Gabinete deste Juizado, no horário compreendido entre 09 e 12 horas, que será compensado oportunamente:

20 de novembro de 2009
Servidor : Marco Aurélio de Campos Gomes, RF 6160
Servidor : José Carlos Hoffmann Palmieri, RF 6171

21 de novembro de 2009
Servidor : Lilian Dzura Sillas Teixeira, RF 6440
Servidora : Christine Guimarães, RF 5836

22 de novembro de 2009
Servidor : Lilian Dzura Sillas Teixeira, RF 6440
Servidora : Christine Guimarães, RF 5836

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Campinas, 28 de outubro de 2009.

RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO

Juiz Federal Presidente do

Juizado Especial Federal Cível de Campinas

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS

PORTARIA Nº. 67/2009

O DOUTOR RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comparecerem ao plantão designado para a 2ª Vara-Gabinete deste Juizado, no horário compreendido entre 09 e 12 horas, que será compensado oportunamente:

28 de novembro de 2009
Servidor : Luis Felipe Cintra Ferrarini, RF 5887
Servidor : Bruno Brancalione Gonçalves, RF 6481

29 de novembro de 2009
Servidor : Luis Felipe Cintra Ferrarini, RF 5887
Servidor : Bruno Brancalione Gonçalves, RF 6481

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Campinas, 28 de outubro de 2009.

RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO

Juiz Federal Presidente do

Juizado Especial Federal Cível de Campinas

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO
2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO

EXPEDIENTE Nº 461/ 2009

2005.63.02.001493-7 - DIRCI DE PAULA SANTOS (ADV-OAB-SP183973 - ANDRÉ LUIZ PITTA TREVIZAN) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID). DECISÃO Nr: 6302024876/2009: "Vistos. Indefiro o
requerimento de destaque de honorários do advogado da autora falecida em razão de não ter sido providenciado a
juntada aos autos do contrato de honorários, contrariando em razão disso o disposto no artigo 5º da Resolução nº 55, de
14 de maio de 2009, do Conselho da Justiça Federal. Trata-se de requerimento de habilitação do herdeiro da autora, em
cumprimento à sentença proferida nos presentes autos. Tratando-se de benefício previdenciário, faz-se necessário decidir
a substituição processual na forma da lei civil, quando não há dependente habilitado à pensão por morte. Assim, considerando a documentação anexada aos autos, principalmente, a certidão do Sr. Oficial de Justiça, em que consta a
informação de que a parte autora deixou três filhos, determino a divisão do valor depositado em 03 (três) cotas iguais, até
ulterior deliberação. Outrossim, por enquanto, defiro a habilitação da sucessora Dirci de Paula Santos - CPF 832.618.778-
04 (1/3). Após, decorrido o prazo de 05 (cinco) dias, expeça-se ofício à CEF autorizando a sucessora habilitada a levantar
a sua conta parte (1/3). Cumpra-se. Intimem-se."

2005.63.02.002399-9 - ANTONIO MARCOS REGIS (ADV-OAB-SP185697 - TÂNIA CRISTINA CORBO) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID). DECISÃO Nr: 6302025037/2009: "Vistos. Verifico que razão
assiste a parte autora, uma vez que o valor da condenação não ultrapassa 60 (sessenta) salários mínimos. Assim, retifico a
decisão nº 19860/2009, apenas para determinar que o valor da condenação seja expedido por RPV. Cumpra-se."

2006.63.02.001567-3 - ADELPHO MACEDO (ADV-OAB-SP179156 - JAQUELINE DOS SANTOS RIBEIRO) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID). DECISÃO Nr: 6302024816/2009: "Vistos. Torno sem
efeito à decisão nº24430/2009, a qual foi anexada aos presentes autos por equívoco. Prossiga-se. Int."

2006.63.02.012430-9 - MARIA SABINO DE OLIVEIRA (ADV-OAB-SP074571 - LAERCIO SALANI ATHAIDE) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID). DECISÃO Nr: 6302018658/2009: "Chamo o feito à
ordem. Postula a autora na presente ação à revisão de seu benefício previdenciário mediante a aplicação do IRSM de

fevereiro de 1994. Na data de 26/10/2006 foi proferida sentença julgando procedente o pedido condenando o INSS a revisar o benefício da autora conforme requerido na exordial, cujo trânsito em julgado ocorreu em 12/04/2007. Após a elaboração dos cálculos com os valores devidos à autora, quando da expedido do Ofício Requisitório de Pequeno Valor (RPV) o sistema acusou litispendência com os autos 2004.61.85.012323-4, que tramitou perante este JEF. Em 16/03/2009 foi proferida decisão nos presentes autos extinguindo a execução em razão da autora já ter obtido a prestação jurisdicional na ação retro mencionada. Na data de 13/04/2009 peticiona a parte autora esclarecendo que na ação acima mencionada houve composição entre a autora e o INSS, razão pela qual a autora desistiu da ação e como já tinha ocorrido o julgamento do presente feito, o MM. Juiz recebeu tal pedido como renúncia à execução. Informa ainda a parte autora que o INSS não cumpriu o acordo e até o presente momento a autora não teve seu benefício revisto, requerendo a reconsideração da r. decisão proferida em 16/03/2009, com o pagamento dos valores devido. Conforme consulta ao sistema Plenus do INSS anexada aos autos consta que a autora não fez adesão, e ainda, após verificar os autos do processo n.º 2004.61.85.012323-4, verifica-se que apesar dos cálculos apresentados pela DATAPREV informando os valores dos atrasados e da Renda Mensal Revista, nada foi pago à autora em razão da r. decisão proferida em 17/01/2005. Diante do ocorrido, determino o prosseguimento do presente feito, devendo a secretaria remeter o presente feito à Contadoria deste JEF para a atualização dos valores devidos à autora. Após, se for o caso, expeça-se ofício ao Gerente Executivo do INSS para a atualização da Renda Mensal do benefício, bem como requisite-se o pagamento dos atrasados. Intime-se e cumpra-se."

2006.63.02.016092-2 - FRANCISCO RUBIS (ADV-OAB-SP082554 - PAULO MARZOLA NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID). DECISÃO Nr: 6302024821/2009: "Vistos. Remetam-se os autos à contadoria para parecer/cálculo acerca da petição da parte autora. Após, tornem conclusos."

2008.63.02.002174-8 - SERGIO DONIZETE LOPES (ADV-OAB-SP199776 - ANA PAULA CIONE CRISTINO DA SILVA CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID). DECISÃO Nr: 6302024835/2009: "Vistos. Verifico dos autos que a parte autora faleceu e o valor dos atrasados encontra-se depositado na CEF. Tratando-se de benefício previdenciário que não deriva pensão por morte, é mister decidir a sucessão processual na forma da lei civil, conforme disposto no artigo 112 da Lei 8.213/91. Entretanto, antes de decidir a habilitação, providencie o advogado, no prazo de 10 (dez) dias, certidão de óbito do filho pré-morto, Gilberto, e, se for o caso, providenciar os documentos dos seus sucessores para fim de habilitação. Após, cumprida a determinação, tornem conclusos. No silêncio, ao arquivo sobrestado. Cumpra-se. Int."

2008.63.02.005817-6 - DIVA MARIA LEONE HERNANDES E OUTROS (ADV-OAB-SP212583A - ROSE MARY GRAHL); ANTONIO ROMEU LEONI ; MARIA APARECIDA LEONI HERNANDEZ X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID). DECISÃO Nr: 6302024825/2009: "Vistos. Verifico não reputada a alegada prevenção informada pelo sistema, uma vez que, estes autos foram propostos por JOAO LEONI, o qual veio a falecer no curso do processo, razão pela qual foi realizada a habilitação de seus sucessores e a conseqüente substituição do pólo ativo da ação. Sendo assim, determino o prosseguimento do feito. Expeça-se requisição de pagamento."

2008.63.02.009437-5 - MARIA JOSE LOPES MOREIRA (ADV-OAB-SP209097 - GUILHERME HENRIQUE

BARBOSA
FIDELIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID). DECISÃO Nr: 6302024815/2009:
"Vistos. Recebo o novo cálculo apresentado pelo INSS como sendo para fins de retificação ao primeiro cálculo enviado.
Ciência à parte autora sobre os valores apresentados pelo INSS para que, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se. Transcorrido o prazo sem manifestação, será presumida a concordância com o cálculo e expedida requisição de pagamento. Intimem-se. Cumpra-se."
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO-SP
2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

2006.63.02.019247-9 - LUIZ ARMANDO RAMALHO (ADV. SP176093 - MARA JULIANA GRIZZO) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "(...)Após, dê-se vista às partes pelo prazo de cinco dias."
2007.63.02.014317-5 - DILVA DA COSTA BARDON (ADV: OAB/SP 197082 - FLAVIA ROSSI) X INSS. DECISÃO Nr:
6302024727/2009: Redesigno a audiência para o dia 29 de outubro de 2009, às 16:00 horas. Providencie a Secretaria as
intimações necessárias, advertindo-se a parte autora de que as testemunhas deverão comparecer independentemente de
intimação.
2009.63.02.009421-5 - JOSE ANDERSON CARDOSO (ADV: OAB/SP 065415 - PAULO HENRIQUE PASTORI) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID). DECISÃO Nr: 6302024817/2009: Peticiona o autor
requerendo perícia médica em sua residência ou, alternativamente, seja submetido à perícia indireta. Alega que é portador
de surtos psicóticos e por tal razão torna-se impossível a sua locomoção até o Fórum para realização da referida perícia,
até porque tem ataques e surtos em que se torna excessivamente violento. Verifico que o autor já deixou de comparecer à
perícia designada por tais motivos e que o comparecimento do mesmo até a sala de perícias poderia comprometer a
integridade física dos servidores e até mesmo da médica perita. É o que desume dos documentos juntados na inicial,
havendo até mesmo de ser internado compulsoriamente por determinação do Juiz da vara de Família, onde correu o
processo de interdição. De outro lado, verifico que há nos autos laudo médico pericial elabordo por médico perito da
confiança do Juízo de Familia e que atua também neste Juizado Especial, razão pela qual entendo que o mesmo poderá
ser aproveitado como prova emprestada nestes autos, uma vez que já sumetido à exame pericial naquele Juízo, onde
ficou comprovada a sua incapacidade, inclusive para gerir a própria vida, razão pela qual acabou sendo interditado pelo
juízo competente. Assim, entendo desnecessária a perícia médica in casu, devendo a mesma ser desmarcada pela Secretaria. Outrossim, caso verificada, durante a instrução do processo, a necessidade de mais algum esclarecimento
quanto à sua incapacidade, o autor será intimado a prestá-las. Cancelo, portanto, a perícia médica designada e determino
as providências necessárias ao prosseguimento do feito. Com a vinda do laudo sócioeconômico, dê-se vista às partes e
após conclusos para sentença ou para novas deliberações, se o caso. Intime-se.

LOTE 14989/2009
EXPEDIENTE Nº 0459/2009

2006.63.02.019247-9 - LUIZ ARMANDO RAMALHO (ADV. SP176093 - MARA JULIANA GRIZZO) X INSS. DECISÃO
Nr: 6302024712/2009: Dê-se vista às partes pelo prazo de cinco dias. Int.

2007.63.02.000819-3 - DORILIO DE OLIVEIRA (ADV. SP248879 - KLEBER ALLAN FERNANDEZ DE SOUZA ROSA e
ADV. SP245400 - INGRID MARIA BERTOLINO BRAIDO) X INSS. DECISÃO Nr: 6302024701/2009: Tendo em vista que
o prazo para a elaboração do laudo já se encontra expirado, intime-se o Sr. Perito para apresentá-lo, em 10 (dez) dias. Int.
2007.63.02.012212-3 - CARLOS ROBERTO PEREIRA (ADV. SP206462 - LUIZ ARTHUR PACHECO) X INSS.
DECISÃO Nr: 6302024786/2009: A fim de dar cumprimento a decisão 12661/2008, intime-se o perito de engenharia e
segurança do trabalho para que apresente a complementação do laudo no prazo de 10(dez) dias. Int.
2007.63.02.014317-5 - DILVA DA COSTA BARDON (ADV. SP197082 - FLAVIA ROSSI) X INSS. DECISÃO Nr:
6302024727/2009: Redesigno a audiência para o dia 29 de outubro de 2009, às 16:00 horas. Providencie a Secretaria as
intimações necessárias, advertindo-se a parte autora de que as testemunhas deverão comparecer independentemente de
intimação.
2007.63.02.016088-4 - JOSE DE SOUZA REIS (ADV. SP161110 - DANIELA VILELA PELOSO VASCONCELOS) X INSS.
DECISÃO Nr: 6302024813/2009: Oficie-se ao juízo deprecato, solicitando-se informações acerca do cumprimento da
carta precatória nº 24/2008. Cumpra-se
2008.63.02.004299-5 - RUVAIL TEIXEIRA (ADV. SP190766 - ROBERTA CRISTINA CELSO MOTA) X INSS. DECISÃO
Nr: 6302024695/2009: Tendo em vista que o prazo para a elaboração do laudo já se encontra expirado, intime-se o Sr.
Perito para apresentá-lo, em 10 (dez) dias. Int.
2008.63.02.007826-6 - WALDIR MENEZES DA SILVEIRA (ADV. SP212284 - LIGIA LUCCA GONCALVES) X INSS.
DECISÃO Nr: 6302024693/2009: Defiro a prorrogação do prazo para entrega do laudo pericial, devendo o Sr. perito
entregá-lo em 30 (trinta) dias.
2008.63.02.008236-1 - LAERCIA MARLENE DE SOUZA COSTA (ADV. SP117599 - CARLOS ANDRE ZARA e ADV.
SP189320 - PAULA FERRARI MICALI) X INSS. DECISÃO Nr: 6302024720/2009: Mantenho a sentença proferida pelos
seus próprios fundamentos sem prejuízo, todavia, de serem aproveitadas as provas testemunhas produzidas nestes autos
para instrução de novo processo judicial. Em face do trânsito em julgado da sentença, dê-se baixa. Intimem-se.
2008.63.02.010727-8 - SONIA MARLENE DAMIANI FIOD (ADV. SP087869 - ROSELI DAMIANI FIOD) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : DECISÃO Nr: 6302024716/2009: Por mera liberalidade, concedo novo prazo de 15
(quinze) dias para que autora comprove a existência da conta poupança de nº 0900.643.00013663-7 na CEF, trazendo
aos autos documento hábil para tanto (termo de abertura, recibo de depósito, declaração de IRPF, extrato - ainda que
contemporâneo -, etc.) que indique a agência e o número da conta, sob pena de extinção do feito. Após, venham os
autos conclusos. Intime-se.
2008.63.02.012862-2 - FATIMA APARECIDA PORFIRO NASCIMENTO (ADV. SP143299 - ISABEL CRISTINE MOREIRA
DE SOUZA) X INSS. DECISÃO Nr: 6302024724/2009: Tendo em vista a juntada de exame solicitado, intime-se o perito
médico para que apresente o laudo no prazo de 10 (dez) dias. Int.
2008.63.02.014028-2 - JOSE APARECIDO DA SILVA (ADV. SP103103 - ROSELY APARECIDA OYRA MELO e ADV.
SP053238 - MARCIO ANTONIO VERNASCHI) X INSS. DECISÃO Nr: 6302024731/2009: Intime-se o ilustre perito, para
que, em 5 (cinco) dias, com base nas informações contidas nos autos eletrônicos, esclareça a data provável de início da
incapacidade da parte autora, mesmo sendo parcial. Depois de juntado o esclarecimento, voltem conclusos. Cumpra-se.

2008.63.02.014605-3 - NILSA ALVES XAVIER (ADV. SP270747 - RAFAEL MARTINS DA COSTA) X INSS. DECISÃO
Nr: 6302024728/2009: Oficie-se ao hospital das clínicas de Ribeirão Preto, na pessoa de seu diretor clínico, solicitando
informações sobre a realização de exame de eletroneuromiografia de membros superiores e inferiores no autor NILSA
ALVES XAVIER realizado no dia 30/09/2009 .
2008.63.02.015058-5 - MARIA LUCIA BERALDO (ADV. SP023877 - CLAUDIO GOMES e ADV. SP162732 - ALEXANDRE GIR GOMES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : DECISÃO Nr: 6302024773/2009: Ante a
informação da CEF sobre a numeração errada da conta 0238.013.0064450-4, assim como a não localização dos extratos
da conta 0238.013.00070695-0 relativamente aos períodos pleiteados, concedo à parte autora novo prazo de 15 (quinze)
dias para que apresente os originais dos documentos apresentados por meio da petição anexada em 31.01.2009 e outros
documentos que comprovem a existência de conta 70695-0 (termo de abertura, recibo de depósito, extrato - ainda que
contemporâneo -, etc.) e que indiquem a agência e o número da conta, sob pena de extinção do feito. Após, venham os
autos conclusos. Intime-se.
2008.63.02.015113-9 - VALDIVINO GOMES MACHADO (ADV. SP243813 - CRISTIANE RAGAZZO) X INSS. DECISÃO
Nr: 6302024725/2009: Tendo em vista a juntada de exame solicitado, intime-se o perito médico para que apresente o
laudo no prazo de 10 (dez) dias. Int.
2009.63.02.000063-4 - ELIDE DE MELLO REIS (ADV. SP201441 - MARCELO FARACO GARBELLINI DE OLIVEIRA
RICCI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : DECISÃO Nr: 6302024704/2009: Tendo em vista o descumprimento
da determinação proferida, reitere-se a intimação da Caixa Econômica Federal para, no prazo de 15 (quinze) dias,
apresente os extratos da conta poupança de nº 14.767-7, ag. 289 (conforme petição anexada em 06.05.2009)referentes
aos períodos pleiteados pela autora neste feito ou, não sendo possível, justificar os motivos que impedem de fazê-lo.
Cumpra-se.
2009.63.02.000283-7 - SAMANTHA MICHELE NUNES (ADV. SP280532 - DAVI MACEDO GOMES DA COSTA) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : DECISÃO Nr: 6302024713/2009: Defiro a dilação requerida pela parte autora por mais
10 dias, sob pena de extinção. Int.
2009.63.02.001041-0 - LUCIANO PATRICE GARCIA LEPERA (ADV. SP090932 - TANIA DE FATIMA SMOCKING e
ADV. SP175056 - MATEUS GUSTAVO AGUILAR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : DECISÃO Nr:
6302024694/2009: Tendo em vista que o número correto da conta é 22522-0, ag. 1942 (conforme petição anexada em
06.05.2009), intime-se novamente a Caixa Econômica Federal para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar os extratos
da(s) conta(s) poupança referentes aos períodos pleiteados pelo(s) autor(es) neste feito ou, não sendo possível, justificar
os motivos que impedem de fazê-lo. Cumpra-se.
2009.63.02.001092-5 - ADILSON CRESTA (ADV. SP161512 - VICENTE DE CAMPOS NETO) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL (ADV.) : DECISÃO Nr: 6302024774/2009: Tendo em vista que o documento apresentado pela parte autora
por meio da petição anexada em 12.02.2009 encontra-se ilegível, concedo o prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção, para que seja apresentado o original do extrato na secretaria deste Juizado, a fim de ser feita nova digitalização.
Após, cumprida a determinação supra, reitere-se a intimação da Caixa Econômica Federal para, no prazo de 15 (quinze)
dias, apresentar os extratos da(s) conta(s) poupança referentes aos períodos pleiteados pelo(s) autor(es) neste

feito ou,
não sendo possível, justificar os motivos que impedem de fazê-lo. Int. Cumpra-se.
2009.63.02.001188-7 - LUIZ ANTONIO CUSTODIO (ADV. SP185265 - JOSÉ RAMIRES NETO) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL (ADV.) : DECISÃO Nr: 6302024775/2009: Tendo em vista que os números corretos das contas pertencentes
ao autor Luiz Antônio Custódio são 14.382-6 e 15.141-1, ambas da ag. 0019 (conforme comprovantes de depósitos
anexados em 08.03.2009, reitere-se a intimação da Caixa Econômica Federal para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar os extratos da(s) conta(s) poupança referentes aos períodos pleiteados pelo(s) autor(es) neste feito ou, não
sendo possível, justificar os motivos que impedem de fazê-lo. Cumpra-se.
2009.63.02.001312-4 - LAERCIO VALENTIM MEDEIROS (ADV. SP244824 - JUNEIDE LAURIA BUCCI) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : DECISÃO Nr: 6302024776/2009: Tendo em vista o descumprimento da determinação
proferida, intime-se novamente a Caixa Econômica Federal para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar os extratos da
conta poupança 013.34005483-5, ag. 1360, referentes aos períodos pleiteados pelo(s) autor(es) neste feito ou, não sendo
possível, justificar os motivos que impedem de fazê-lo. Cumpra-se.
2009.63.02.001316-1 - ROSELI APARECIDA DA SILVA (ADV. SP127534 - WILMA APARECIDA CARDOSO) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : DECISÃO Nr: 6302024779/2009: Tendo em vista que o número correto da conta é
15572-8, ag. 1942 (doc. de fls. 06 da inicial), intime-se novamente a Caixa Econômica Federal para, no prazo de 15
(quinze) dias, apresentar os extratos da(s) conta(s) poupança referentes aos períodos pleiteados pelo(s) autor(es) neste
feito ou, não sendo possível, justificar os motivos que impedem de fazê-lo. Cumpra-se.
2009.63.02.001496-7 - HERMOGENES DOS SANTOS (ADV. SP126359 - HAROLDO BIANCHI F DE CARVALHO e
ADV. SP195957 - ANDRÉA APARECIDA BERGAMASCHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : DECISÃO Nr:
6302024780/2009: Tendo em vista a divergência entre a conta mencionada na petição inicial e o documento apresentado conforme petição anexada em 08.03.2009, concedo à parte autora novo prazo de 15 (quinze) dias, sob pena
de extinção, para que preste os esclarecimentos necessários aditando a inicial, se necessário. Após, venham os autos
conclusos. Intime-se.
2009.63.02.001534-0 - ADAIR PEREIRA DA SILVA (ADV. SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : DECISÃO Nr: 6302024785/2009: Tendo em vista o extrato anexado aos autos em
02/03/2009 que mostra existir saldo na conta poupança de nº 5913-9 nos meses de fevereiro e março de 1989, intime-se
novamente a Caixa Econômica Federal para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar o extrato da conta poupança
referente ao mês de janeiro/1989 ou, não sendo possível, justificar os motivos que impedem de fazê-lo. Sem prejuízo da
determinação supra, concedo o prazo de 15 (quinze) dias para que a autora apresente em secretaria o original do extrato
anexado para nova digitalização. Int. Cumpra-se.
2009.63.02.001798-1 - VAGNER CARMO MANCINI (ADV. SP123467 - PAULO ROBERTO ALVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : DECISÃO Nr: 6302024700/2009: Tendo em vista que o extrato apresentado pelo autor
informando saldo em 31/12/1989, conforme petição anexada em 27.05.2009, intime-se novamente a Caixa Econômica
Federal para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar os extratos da conta-poupança de nº 49805-2, Ag. 0355 referentes
aos períodos pleiteados pelo autor neste feito ou, não sendo possível, justificar os motivos que impedem de fazê-lo.
Cumpra-se.
2009.63.02.001832-8 - APARECIDO PARREIRA (ADV. SP200476 - MARLEI MAZOTI) X INSS. DECISÃO

Nr:
6302024706/2009: Tendo em vista que o prazo para a elaboração do laudo já se encontra expirado, intime-se o Sr. Perito
para apresentá-lo, em 10 (dez) dias. Int.
2009.63.02.002441-9 - PAULA PEREIRA BUZATO (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSS. DECISÃO
Nr: 6302024697/2009: Tendo em vista que o prazo para a elaboração do laudo já se encontra expirado, intime-se o Sr.
Perito para apresentá-lo, em 10 (dez) dias. Int.
2009.63.02.002517-5 - BRUNO ABDALAH FREITAS (ADV. SP183610 - SILVANE CIOCARI KAWAKAMI e ADV.
SP157344 - ROSANA SCHIAVON) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : DECISÃO Nr: 6302024711/2009: Tendo
em vista o cumprimento parcial da determinação proferida, intime-se novamente a Caixa Econômica Federal para, no prazo
de 15 (quinze) dias, apresentar os extratos legíveis da conta poupança de nº 75.154-5, ag. 224 referentes aos períodos
de janeiro/89, favereiro/89 e março/90 ou, não sendo possível, justificar os motivos que impedem de fazê-lo. Cumpra-se.
2009.63.02.003134-5 - JANDYRA FERREIRA (ADV. SP051326 - FAUSTA BRONZINI BOMFIM) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL (ADV.) : DECISÃO Nr: 6302024715/2009: Tendo em vista o cumprimento parcial da determinação proferida,
intime-se novamente a Caixa Econômica Federal para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar os extratos da conta
poupança de nº 43198-3, ag. 340 (conforme documento de fls. 19 da inicial) referentes aos períodos pleiteados pelo(s)
autor(es) neste feito ou, não sendo possível, justificar os motivos que impedem de fazê-lo. Cumpra-se.
2009.63.02.003204-0 - TEREZINHA FREITAS MATIELLO (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSS.
DECISÃO Nr: 6302024702/2009: Tendo em vista que o prazo para a elaboração do laudo já se encontra expirado, intime-
se o Sr. Perito para apresentá-lo, em 10 (dez) dias. Int.
2009.63.02.003231-3 - MARIA DAS DORES RODRIGUES CHAVES (ADV. SP258777 - MARCELA DE PAULA E SILVA
SIMAO) X INSS. DECISÃO Nr: 6302024803/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de prova oral para o deslinde do
feito, intime-se o INSS para que apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às partes a manifestação sobre o(s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a fim de
solucionar a demanda. 3-Apresentada a proposta, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de cálculo nos
termos da proposta. Após, vista à parte autora para se manifestar, por meio de petição nos autos, no prazo de 5 (cinco)
dias. No silêncio, venham conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.
2009.63.02.003637-9 - MARIA MANOELA HERMINIO (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSS.
DECISÃO Nr: 6302024729/2009: Oficie-se ao hospital das clínicas de Ribeirão Preto, na pessoa de seu diretor clínico,
solicitando informações sobre a realização de ressonância magnética de coluna lombar no autor Maria Manoela Herminio
realizado no dia 08/10/2009 .
2009.63.02.003729-3 - BENEDITO SERGIO MATHEUS (ADV. SP170930 - FABIO EDUARDO DE LAURENTIZ) X INSS.
DECISÃO Nr: 6302024710/2009: Verifico dos autos haver necessidade de realização de perícia indireta para verificar a
incapacidade da parte autora no período pleiteado na demanda. Para tanto nomeio o perito Dr. Dimas Vaz Lorenzato.
Fixo os honorários do laudo pericial, no importe de R$ 90,00 (noventa reais), nos termos do art. 3º, §2º, da Resolução nº
558, de 22 de maio de 2007. A fim de viabilizar a realização dos trabalhos, deverá a parte autora juntar aos autos eventuais exames, relatórios e prontuários médicos que comprovem sua incapacidade para o trabalho no período

de
01.08.2007 a 15.03.2008. Prazo: 15 (quinze) dias. Int.
2009.63.02.003824-8 - APARECIDA ROSA DA SILVA OLIVEIRA (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSS.
DECISÃO Nr: 6302024777/2009: Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente atestados
médicos que comprovem a incapacidade. Após, dê-se vista ao INSS pelo prazo de cinco dias. A seguir, venham conclusos.
2009.63.02.003832-7 - CLAUDIO ALVES DA CRUZ (ADV. SP200476 - MARLEI MAZOTI) X INSS. DECISÃO Nr:
6302024721/2009: Considerando que a contagem que embasou o acordo foi elaborada pelo preposto da autarquia, não
havendo participação da contadoria judicial na sua elaboração, sr. José Serapião Júnior, diligencie-se juntou ao referido
preposto para localização da contagem em questão. Após, junte-se aos autos. Cumpra-se.
2009.63.02.003884-4 - LUIZ INACIO LIPISK (ADV. SP178874 - GRACIA FERNANDES DOS SANTOS DE ALMEIDA) X
INSS. DECISÃO Nr: 6302024696/2009: Tendo em vista que o prazo para a elaboração do laudo já se encontra expirado,
intime-se o Sr. Perito para apresentá-lo, em 10 (dez) dias. Int.
2009.63.02.004444-3 - MAURICIO FARIA (ADV. SP189302 - MARCELO GAINO COSTA) X INSS. DECISÃO Nr:
6302024723/2009: Tendo em vista a juntada de exame solicitado, intime-se o perito médico para que apresente o laudo
no prazo de 10 (dez) dias. Int.
2009.63.02.004664-6 - APARECIDA GILDA CERRI (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSS. DECISÃO
Nr: 6302024709/2009: Tendo em vista o requerimento do perito nestes autos designado, cancelo a sua nomeação e
nomeio para o mister o Eng. Antônio Luiz Gama Castro, que deverá entregar seu laudo no prazo de 90 (noventa) dias.
Intime-se. Cumpra-se.
2009.63.02.004896-5 - LUIZ CARLOS MORENO (ADV. SP215563 - PAULA KARINA BELUZO COSTA) X INSS.
DECISÃO Nr: 6302024703/2009: Tendo em vista que o prazo para a elaboração do laudo já se encontra expirado, intime-
se o Sr. Perito para apresentá-lo, em 10 (dez) dias. Int.
2009.63.02.005249-0 - OSMAR CARLOS DE ALMEIDA (ADV. SP178874 - GRACIA FERNANDES DOS SANTOS DE
ALMEIDA) X INSS. DECISÃO Nr: 6302024735/2009: Intime-se a Assistente Social, para que no prazo de 5 (cinco) dias,
esclareça de forma adequada acerca de quem realmente reside na casa do autor, bem como a renda de cada um. Após, voltem os autos conclusos. Cumpra-se
2009.63.02.005263-4 - MARIA MOREIRA ANTONELI (ADV. SP143299 - ISABEL CRISTINE MOREIRA DE SOUZA) X
INSS. DECISÃO Nr: 6302024718/2009: Converto o julgamento em diligência. Intime-se a assistente social para, no prazo
de 15 dias, esclarer o fato de apenas ter se referido que o esposo da autora é aposentado com renda de um salário mínimo, mas não ter computado tal benefício no quadro "Receitas Fixas". Após a complementação do laudo, voltem os
autos conclusos.
2009.63.02.006279-2 - ERASMO JOSE TEIXEIRA (ADV. SP267664 - GUILHERME CASTRO ALVES CARDOSO) X
INSS. DECISÃO Nr: 6302024705/2009: Tendo em vista que o prazo para a elaboração do laudo já se encontra expirado,
intime-se o Sr. Perito para apresentá-lo, em 10 (dez) dias. Int.
2009.63.02.006937-3 - FABIANA FONSECA CAMILO DA SILVA (ADV. SP209634 - GUSTAVO FLOSI GOMES e ADV.
SP082012 - LUIZ ARTHUR SALOIO) X INSS. DECISÃO Nr: 6302024722/2009: Tendo em vista a juntada de exame
solicitado, intime-se o perito médico para que apresente o laudo no prazo de 10 (dez) dias. Int.
2009.63.02.007528-2 - ALFREDO CARRASCO (ADV. SP171204 - IZABELLA PEDROSO GODOI PENTEADO BORGES)

X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT) : DECISÃO Nr: 6302024770/2009: Concedo à parte autora o prazo de 10 (dez) dias para, sob pena de extinção, emendar a petição inicial, retificando o pólo passivo, fazendo constar a União Federal - excluindo o INSS -, em face da criação da Receita Federal do Brasil (Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007), que passou a gerir - planejar, arrecadar, fiscalizar, etc. - as contribuições previdenciárias insculpidas na Lei nº 8.212/91. Int.
2009.63.02.007840-4 - ADRIANA APARECIDA LACERDA PINTO (ADV. SP258777 - MARCELA DE PAULA E SILVA SIMAO) X INSS. DECISÃO Nr: 6302024787/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de prova oral para o deslinde do feito, intime-se o INSS para que apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às partes a manifestação sobre o(s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a fim de solucionar a demanda. 3-Apresentada a proposta, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de cálculo nos termos da proposta. Após, vista à parte autora para se manifestar, por meio de petição nos autos, no prazo de 5 (cinco) dias. No silêncio, venham conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.
2009.63.02.007891-0 - VANESSA DOS SANTOS CARVALHO PIRES (ADV. SP206462 - LUIZ ARTHUR PACHECO) X INSS. DECISÃO Nr: 6302024754/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de prova oral para o deslinde do feito, intime-se o INSS para que apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às partes a manifestação sobre o(s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a fim de solucionar a demanda. 3-Apresentada a proposta, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de cálculo nos termos da proposta. Após, vista à parte autora para se manifestar, por meio de petição nos autos, no prazo de 5 (cinco) dias. No silêncio, venham conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.
2009.63.02.007922-6 - MINERVINA DE PAULA GOMES (ADV. SP212257 - GISELA TERCINI PACHECO) X INSS. DECISÃO Nr: 6302024760/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de prova oral para o deslinde do feito, intime-se o INSS para que apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às partes a manifestação sobre o (s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a fim de solucionar a demanda. 3-Apresentada a proposta, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de cálculo nos termos da proposta. Após, vista à parte autora para se manifestar, por meio de petição nos autos, no prazo de 5 (cinco) dias. No silêncio, venham conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.
2009.63.02.007989-5 - JOAO ADAO RIBEIRO (ADV. SP171204 - IZABELLA PEDROSO GODOI PENTEADO BORGES) X INSS. DECISÃO Nr: 6302024772/2009: Constato que a matéria tratada nesta demanda é eminentemente tributária - devolução de contribuições pagas à Previdência Social após aposentadoria. Assim, verifico a ilegitimidade do Instituto Nacional do Seguro Social para figurar no pólo passivo, face à criação da Receita Federal do Brasil (Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007), que passou a gerir, planejar, arrecadar, fiscalizar, etc. as contribuições previdenciárias insculpidas na Lei nº 8.212/91. Isto posto, declaro extinto o processo sem resolução de mérito em relação ao INSS, nos termos do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. De outro lado, concedo à parte autora o prazo de 10 (dez) dias para emendar a petição inicial, retificando o pólo passivo, fazendo constar a União Federal, sob pena de extinção do processo. Int.

2009.63.02.008069-1 - CRISTIANE MARTINS GONCALVES (ADV. SP102743 - EDNESIO GERALDO DE PAULA SILVA) X INSS. DECISÃO Nr: 6302024781/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de prova oral para o deslinde do feito, intime-se o INSS para que apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às partes a manifestação sobre o(s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a fim de solucionar a demanda. 3-Apresentada a proposta, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de cálculo nos termos da proposta. Após, vista à parte autora para se manifestar, por meio de petição nos autos, no prazo de 5 (cinco) dias. No silêncio, venham conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.

2009.63.02.008087-3 - CLARICE MANCO DO NASCIMENTO (ADV. SP150187 - ROBERTA LUCIANA MELO DE SOUZA) X INSS. DECISÃO Nr: 6302024788/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de prova oral para o deslinde do feito, intime-se o INSS para que apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às partes a manifestação sobre o(s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a fim de solucionar a demanda. 3-Apresentada a proposta, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de cálculo nos termos da proposta. Após, vista à parte autora para se manifestar, por meio de petição nos autos, no prazo de 5 (cinco) dias. No silêncio, venham conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.

2009.63.02.008105-1 - MARIA ROSA JOAQUINA DOS SANTOS (ADV. SP261820 - THALLES OLIVEIRA CUNHA) X INSS. DECISÃO Nr: 6302024789/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de prova oral para o deslinde do feito, intime-se o INSS para que apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às partes a manifestação sobre o(s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a fim de solucionar a demanda. 3-Apresentada a proposta, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de cálculo nos termos da proposta. Após, vista à parte autora para se manifestar, por meio de petição nos autos, no prazo de 5 (cinco) dias. No silêncio, venham conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.

2009.63.02.008110-5 - MICHELE SILVA MONTAIANE (ADV. SP182250 - DIANA PAOLA DA SILVA SALOMAO e ADV. SP161110 - DANIELA VILELA PELOSO VASCONCELOS e ADV. SP230241 - MAYRA RITA ROCHA BOLITO e ADV. SP267704 - MARIA ISABEL VILELA PELOSO) X INSS. DECISÃO Nr: 6302024783/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de prova oral para o deslinde do feito, intime-se o INSS para que apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às partes a manifestação sobre o(s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a fim de solucionar a demanda. 3-Apresentada a proposta, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de cálculo nos termos da proposta. Após, vista à parte autora para se manifestar, por meio de petição nos autos, no prazo de 5 (cinco) dias. No silêncio, venham conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.

2009.63.02.008119-1 - ANTONIO DONIZETI BRESSAN (ADV. SP204303 - IVETE MARIA FALEIROS MACEDO) X INSS. DECISÃO Nr: 6302024790/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de prova oral para o deslinde do feito, intime-se o INSS para que apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às partes a manifestação sobre o(s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a fim de

solucionar a demanda. 3-Apresentada a proposta, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de cálculo nos
termos da proposta. Após, vista à parte autora para se manifestar, por meio de petição nos autos, no prazo de 5 (cinco)
dias. No silêncio, venham conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.
2009.63.02.008353-9 - LUIS HENRIQUE CHAGAS (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR e ADV. SP103078 -
CHRISTIANE ATHAYDE DE SOUZA BOCCHI) X INSS. DECISÃO Nr: 6302024791/2009: 1- Sendo desnecessária a
produção de prova oral para o deslinde do feito, intime-se o INSS para que apresente contestação no prazo de 30 dias,
mesmo prazo que concedo às partes a manifestação sobre o(s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de
PROPOSTA DE ACORDO, a fim de solucionar a demanda. 3-Apresentada a proposta, remetam-se os autos à Contadoria
para elaboração de cálculo nos termos da proposta. Após, vista à parte autora para se manifestar, por meio de petição nos
autos, no prazo de 5 (cinco) dias. No silêncio, venham conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado,
expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.
2009.63.02.008360-6 - WILSON CAPORUSSO (ADV. SP070309 - FRANCISCO CASSIANO TEIXEIRA e ADV. SP231317 - LUCIANA MERLI RUAS) X INSS. DECISÃO Nr: 6302024793/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de
prova oral para o deslinde do feito, intime-se o INSS para que apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo prazo
que concedo às partes a manifestação sobre o(s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA
DE ACORDO, a fim de solucionar a demanda. 3-Apresentada a proposta, remetam-se os autos à Contadoria para
elaboração de cálculo nos termos da proposta. Após, vista à parte autora para se manifestar, por meio de petição nos
autos, no prazo de 5 (cinco) dias. No silêncio, venham conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado,
expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.
2009.63.02.008363-1 - HILDEBRANDO MACHADO DE SOUZA (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR e ADV.
SP035273 - HILARIO BOCCHI e ADV. SP103078 - CHRISTIANE ATHAYDE DE SOUZA BOCCHI) X INSS. DECISÃO Nr:
6302024792/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de prova oral para o deslinde do feito, intime-se o INSS para que
apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às partes a manifestação sobre o(s) laudo(s). 2-
Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a fim de solucionar a demanda. 3-Apresentada
a proposta, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de cálculo nos termos da proposta. Após, vista à parte
autora para se manifestar, por meio de petição nos autos, no prazo de 5 (cinco) dias. No silêncio, venham conclusos. Em
caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.
2009.63.02.008551-2 - DANILO MARQUES DOS SANTOS (ADV. SP080414 - MAURICIO DE OLIVEIRA) X INSS.
DECISÃO Nr: 6302024795/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de prova oral para o deslinde do feito, intime-se o
INSS para que apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às partes a manifestação sobre o
(s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a fim de solucionar a demanda.
3-Apresentada a proposta, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de cálculo nos termos da proposta. Após,
vista à parte autora para se manifestar, por meio de petição nos autos, no prazo de 5 (cinco) dias. No silêncio, venham
conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.

2009.63.02.008563-9 - POLYANA RAMOS DOS SANTOS SILVA (ADV. SP206462 - LUIZ ARTHUR PACHECO) X INSS.
DECISÃO Nr: 6302024756/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de prova oral para o deslinde do feito, intime-se o
INSS para que apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às partes a manifestação sobre o
(s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a fim de solucionar a demanda.
3-Apresentada a proposta, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de cálculo nos termos da proposta. Após,
vista à parte autora para se manifestar, por meio de petição nos autos, no prazo de 5 (cinco) dias. No silêncio, venham
conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.
2009.63.02.008572-0 - GENI FARIA (ADV. SP228568 - DIEGO GONCALVES DE ABREU) X INSS. DECISÃO Nr:
6302024753/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de prova oral para o deslinde do feito, intime-se o INSS para que
apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às partes a manifestação sobre o(s) laudo(s). 2-
Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a fim de solucionar a demanda. 3- Apresentada
a proposta, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de cálculo nos termos da proposta. Após, vista à parte
autora para se manifestar, por meio de petição nos autos, no prazo de 5 (cinco) dias. No silêncio, venham conclusos. Em
caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.
2009.63.02.008584-6 - EVA CRISTINA DA COSTA PIRES (ADV. SP143517 - ALESSANDRO APARECIDO HERMINIO e
ADV. SP218064 - ALINE PATRICIA HERMINIO) X INSS. DECISÃO Nr: 6302024797/2009: 1- Sendo desnecessária a
produção de prova oral para o deslinde do feito, intime-se o INSS para que apresente contestação no prazo de 30 dias,
mesmo prazo que concedo às partes a manifestação sobre o(s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de
PROPOSTA DE ACORDO, a fim de solucionar a demanda. 3-Apresentada a proposta, remetam-se os autos à Contadoria
para elaboração de cálculo nos termos da proposta. Após, vista à parte autora para se manifestar, por meio de petição nos
autos, no prazo de 5 (cinco) dias. No silêncio, venham conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado,
expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.
2009.63.02.008586-0 - ELZA MARIA RONCOLATO AUGUSTO (ADV. SP228568 - DIEGO GONCALVES DE ABREU) X
INSS. DECISÃO Nr: 6302024759/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de prova oral para o deslinde do feito,
intime-se o INSS para que apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às partes a
manifestação sobre o(s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a fim de
solucionar a demanda. 3-Apresentada a proposta, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de cálculo nos
termos da proposta. Após, vista à parte autora para se manifestar, por meio de petição nos autos, no prazo de 5 (cinco)
dias. No silêncio, venham conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.
2009.63.02.008587-1 - IOLANDA GARCIA (ADV. SP228568 - DIEGO GONCALVES DE ABREU) X INSS. DECISÃO Nr:
6302024758/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de prova oral para o deslinde do feito, intime-se o INSS para que
apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às partes a manifestação sobre o(s) laudo(s). 2-
Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a fim de solucionar a demanda. 3- Apresentada
a proposta, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de cálculo nos termos da proposta. Após, vista à

parte
autora para se manifestar, por meio de petição nos autos, no prazo de 5 (cinco) dias. No silêncio, venham conclusos. Em
caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.
2009.63.02.008594-9 - MARILDA APARECIDA SANTANA (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR e ADV.
SP103078 - CHRISTIANE ATHAYDE DE SOUZA BOCCHI e ADV. SP204261 - DANIELI MARIA CAMPANHÃO) X INSS.
DECISÃO Nr: 6302024796/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de prova oral para o deslinde do feito, intime-se o
INSS para que apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às partes a manifestação sobre o
(s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a fim de solucionar a demanda.
3-Apresentada a proposta, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de cálculo nos termos da proposta. Após,
vista à parte autora para se manifestar, por meio de petição nos autos, no prazo de 5 (cinco) dias. No silêncio, venham
conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.
2009.63.02.008596-2 - LAURITA RIBEIRO DOS SANTOS (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR e ADV.
SP103078 - CHRISTIANE ATHAYDE DE SOUZA BOCCHI e ADV. SP204261 - DANIELI MARIA CAMPANHÃO) X INSS.
DECISÃO Nr: 6302024784/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de prova oral para o deslinde do feito, intime-se o
INSS para que apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às partes a manifestação sobre o
(s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a fim de solucionar a demanda.
3-Apresentada a proposta, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de cálculo nos termos da proposta. Após,
vista à parte autora para se manifestar, por meio de petição nos autos, no prazo de 5 (cinco) dias. No silêncio, venham
conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.
2009.63.02.008696-6 - LIDIONETE MASSOLA DA SILVA (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSS.
DECISÃO Nr: 6302024757/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de prova oral para o deslinde do feito, intime-se o
INSS para que apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às partes a manifestação sobre o
(s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a fim de solucionar a demanda.
3-Apresentada a proposta, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de cálculo nos termos da proposta. Após,
vista à parte autora para se manifestar, por meio de petição nos autos, no prazo de 5 (cinco) dias. No silêncio, venham
conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.
2009.63.02.008739-9 - ELI FERREIRA GONCALVES (ADV. SP178874 - GRACIA FERNANDES DOS SANTOS DE
ALMEIDA) X INSS. DECISÃO Nr: 6302024801/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de prova oral para o deslinde
do feito, intime-se o INSS para que apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às partes a
manifestação sobre o(s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a fim de
solucionar a demanda. 3-Apresentada a proposta, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de cálculo nos
termos da proposta. Após, vista à parte autora para se manifestar, por meio de petição nos autos, no prazo de 5 (cinco)
dias. No silêncio, venham conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.
2009.63.02.008741-7 - MARIA LUIZA RANGEL DE LIMA (ADV. SP178874 - GRACIA FERNANDES DOS SANTOS DE

ALMEIDA) X INSS. DECISÃO Nr: 6302024802/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de prova oral para o deslinde do feito, intime-se o INSS para que apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às partes a manifestação sobre o(s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a fim de solucionar a demanda. 3-Apresentada a proposta, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de cálculo nos termos da proposta. Após, vista à parte autora para se manifestar, por meio de petição nos autos, no prazo de 5 (cinco) dias. No silêncio, venham conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.

2009.63.02.008743-0 - IZILDA APARECIDA RODRIGUES (ADV. SP178874 - GRACIA FERNANDES DOS SANTOS DE ALMEIDA) X INSS. DECISÃO Nr: 6302024800/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de prova oral para o deslinde do feito, intime-se o INSS para que apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às partes a manifestação sobre o(s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a fim de solucionar a demanda. 3-Apresentada a proposta, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de cálculo nos termos da proposta. Após, vista à parte autora para se manifestar, por meio de petição nos autos, no prazo de 5 (cinco) dias. No silêncio, venham conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.

2009.63.02.008746-6 - MARIA NATALINA LUBITO ISODORO (ADV. SP178874 - GRACIA FERNANDES DOS SANTOS DE ALMEIDA) X INSS. DECISÃO Nr: 6302024805/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de prova oral para o deslinde do feito, intime-se o INSS para que apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às partes a manifestação sobre o(s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a fim de solucionar a demanda. 3-Apresentada a proposta, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de cálculo nos termos da proposta. Após, vista à parte autora para se manifestar, por meio de petição nos autos, no prazo de 5 (cinco) dias. No silêncio, venham conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.

2009.63.02.008797-1 - ROSANA DOS SANTOS (ADV. SP228568 - DIEGO GONCALVES DE ABREU) X INSS. DECISÃO Nr: 6302024806/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de prova oral para o deslinde do feito, intime-se o INSS para que apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às partes a manifestação sobre o(s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a fim de solucionar a demanda. 3-Apresentada a proposta, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de cálculo nos termos da proposta. Após, vista à parte autora para se manifestar, por meio de petição nos autos, no prazo de 5 (cinco) dias. No silêncio, venham conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.

2009.63.02.008916-5 - PAULO HENRIQUE DA SILVA (ADV. SP236343 - EDSON LUIZ DE FIGUEIREDO) X INSS. DECISÃO Nr: 6302024762/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de prova oral para o deslinde do feito, intime-se o INSS para que apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às partes a manifestação sobre o(s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a fim de solucionar a demanda. 3-Apresentada a proposta, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de cálculo nos termos da proposta. Após,

vista à parte autora para se manifestar, por meio de petição nos autos, no prazo de 5 (cinco) dias. No silêncio, venham
conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.
2009.63.02.009109-3 - ANTONIO MAURO TERRA LOPES (ADV. SP228568 - DIEGO GONCALVES DE ABREU) X
INSS. DECISÃO Nr: 6302024763/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de prova oral para o deslinde do feito,
intime-se o INSS para que apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às partes a manifestação sobre o(s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a fim de
solucionar a demanda. 3-Apresentada a proposta, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de cálculo nos
termos da proposta. Após, vista à parte autora para se manifestar, por meio de petição nos autos, no prazo de 5 (cinco)
dias. No silêncio, venham conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.
2009.63.02.009129-9 - ANDRESSA TAMIRES PEREIRA DA SILVA (ADV. SP290789 - JOÃO AUGUSTO FURNIEL) X
INSS. DECISÃO Nr: 6302024778/2009: Redesigno o dia 12 de novembro de 2009, às 14:45 para realização de perícia
médica. Para tanto nomeio a Dra Luiza Helena Paiva Febronio. Deverá o autor comparecer no Fórum Federal na data
designada, munido de documento de identificação e eventuais exames e relatórios médicos do acompanhamento ambulatorial. Int.
2009.63.02.009206-1 - LUZIA BARBOSA DEMITI (ADV. SP236946 - RENZO RIBEIRO RODRIGUES e ADV. MG105345
- CHRISTIAN ALBERT FELTRIN e ADV. SP193429 - MARCELO GUEDES COELHO) X INSS. DECISÃO Nr:
6302024765/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de prova oral para o deslinde do feito, intime-se o INSS para que
apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às partes a manifestação sobre o(s) laudo(s). 2-
Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a fim de solucionar a demanda. 3- Apresentada
a proposta, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de cálculo nos termos da proposta. Após, vista à parte
autora para se manifestar, por meio de petição nos autos, no prazo de 5 (cinco) dias. No silêncio, venham conclusos. Em
caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.
2009.63.02.009423-9 - MERIS BIANCO PEREIRA (ADV. SP150187 - ROBERTA LUCIANA MELO DE SOUZA) X INSS.
DECISÃO Nr: 6302024810/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de prova oral para o deslinde do feito, intime-se o
INSS para que apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às partes a manifestação sobre o
(s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a fim de solucionar a demanda.
3-Apresentada a proposta, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de cálculo nos termos da proposta. Após,
vista à parte autora para se manifestar, por meio de petição nos autos, no prazo de 5 (cinco) dias. No silêncio, venham
conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.
2009.63.02.009428-8 - SHIRLEY MIOTO DE MELO (ADV. SP148527 - EBENEZIO DOS REIS PIMENTA e ADV.
SP156059 - ANTONIO PAULINO JUNIOR) X INSS. DECISÃO Nr: 6302024809/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de prova oral para o deslinde do feito, intime-se o INSS para que apresente contestação no prazo de 30 dias,
mesmo prazo que concedo às partes a manifestação sobre o(s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de
PROPOSTA DE ACORDO, a fim de solucionar a demanda. 3-Apresentada a proposta, remetam-se os autos à Contadoria
para elaboração de cálculo nos termos da proposta. Após, vista à parte autora para se manifestar, por meio de petição nos

autos, no prazo de 5 (cinco) dias. No silêncio, venham conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado,
expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.
2009.63.02.009430-6 - SILVIA HELENA FURLAN FERREIRA (ADV. SP200476 - MARLEI MAZOTI) X INSS. DECISÃO
Nr: 6302024807/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de prova oral para o deslinde do feito, intime-se o INSS para
que apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às partes a manifestação sobre o(s) laudo(s).
2- Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a fim de solucionar a demanda. 3-Apresentada a proposta, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de cálculo nos termos da proposta. Após,
vista à parte autora para se manifestar, por meio de petição nos autos, no prazo de 5 (cinco) dias. No silêncio, venham
conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.
2009.63.02.009433-1 - CONCEICAO APARECIDA PEREIRA (ADV. SC009399 - CLAITON LUIS BORK e ADV.
SP254543 - LETICIA MANOEL GUARITA) X INSS. DECISÃO Nr: 6302024808/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de prova oral para o deslinde do feito, intime-se o INSS para que apresente contestação no prazo de 30 dias,
mesmo prazo que concedo às partes a manifestação sobre o(s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de
PROPOSTA DE ACORDO, a fim de solucionar a demanda. 3-Apresentada a proposta, remetam-se os autos à Contadoria
para elaboração de cálculo nos termos da proposta. Após, vista à parte autora para se manifestar, por meio de petição nos
autos, no prazo de 5 (cinco) dias. No silêncio, venham conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado,
expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.
2009.63.02.009513-0 - RAIMUNDO CARDOSO DOS SANTOS (ADV. SP094585 - MARINES AUGUSTO DOS SANTOS
DE ARVELOS) X INSS. DECISÃO Nr: 6302024812/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de prova oral para o
deslinde do feito, intime-se o INSS para que apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às
partes a manifestação sobre o(s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a
fim de solucionar a demanda. 3-Apresentada a proposta, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de cálculo
nos termos da proposta. Após, vista à parte autora para se manifestar, por meio de petição nos autos, no prazo de 5
(cinco) dias. No silêncio, venham conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se carta de
intimação. Cumpra-se.
2009.63.02.009605-4 - ANTONIO CARLOS PAVANIN (ADV. SP265742 - KARITA DE SOUZA CAMACHO) X INSS.
DECISÃO Nr: 6302024691/2009: "...Desta forma, fixo o valor da presente causa em R$ 32.056,22 (trinta e dois mil e
cinqüenta e seis reais e vinte e dois centavos). Por outro lado, vencido o patamar legal que fixa a competência do Juizado
Especial Federal (atualmente de R$ 27.900,00), é forçoso reconhecer a incompetência deste Juizado Especial Federal
para conhecer deste feito. Ante o exposto, considerando que a questão já foi decidida, em sede de conflito negativo de
competência, pelo E. STJ e atento ao princípio da celeridade processual que informa os Juizados Especiais, bem como
visando à não frustração da aplicação do Princípio do Juízo Natural e à minimização dos prejuízos já sofridos pela parte
autora, determino a imediata devolução do presente feito à 1ª Vara Federal desta Subseção Judiciária, com as nossas
homenagens, dando-se baixa no sistema e no controle de prevenção deste JEF. ublique-se e intime-se."
2009.63.02.010023-9 - JOSE CARLOS FIGUEIROA (ADV. SP228568 - DIEGO GONCALVES DE ABREU) X INSS.

DECISÃO Nr: 6302024692/2009: "...Desta forma, fixo o valor da presente causa em R$ 54.899,92 (cinquenta e quatro mil e oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Por outro lado, vencido o patamar legal que fixa a competência do Juizado Especial Federal (atualmente de R$ 27.900,00), é forçoso reconhecer a incompetência deste Juizado Especial Federal para conhecer deste feito. Ante o exposto, considerando que a questão já foi decidida, em sede de conflito negativo de competência, pelo E. STJ e atento ao princípio da celeridade processual que informa os Juizados Especiais, bem como visando à não frustração da aplicação do Princípio do Juízo Natural e à minimização dos prejuízos já sofridos pela parte autora, determino a imediata devolução do presente feito à 5ª Vara Federal desta Subseção Judiciária, com as nossas homenagens, dando-se baixa no sistema e no controle de prevenção deste JEF. Publique-se e intime-se."
2009.63.02.010156-6 - SEBASTIAO RIBEIRO DE SOUZA (ADV. SP162434 - ANDERSON LUIZ SCOFONI e ADV. SP189342 - ROMERO DA SILVA LEÃO) X INSS. DECISÃO Nr: 6302024717/2009: Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 14 de maio de 2010, às 14h00, devendo o advogado constituído nos autos comunicar seu cliente para comparecimento neste Juizado, bem como as testemunhas arroladas. Int.

LOTE 14786/2009
EXPEDIENTE Nº 0456/2009

2006.63.02.009244-8 - JUVENAL GORDIANO DOS SANTOS (ADV. SP082554 - PAULO MARZOLA NETO) X INSS. DECISÃO Nr: 6302024665/2009: Verifico a necessidade de produção de prova oral, para a comprovação do período de 01.01.1971 a 20.05.80, laborado pelo autor em regime de economica familiar, na Fazenda Bonjardim. Para tanto, designo o dia 05 de março de 2010, às 16:00, para oitiva de testemunhas acerca deste período, que deverão ser trazidas pelo autor para o ato, independentemente de nova intimação. Int. Cumpra-se.
2007.63.02.009486-3 - ANA LUCIA DOS SANTOS (ADV. SP243434 - EDUARDO DA SILVA CHIMENES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : DECISÃO Nr: 6302024658/2009: Dê-se vista à parte autora para que se manifeste, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a petição anexada pela CEF em 11/07/2008, que contém o laudo pericial do bilhete de loteria instantânea, realizado pela Delegacia da Polícia Federal. Após, tornem os autos conclusos. Int. Cumpra-se.
2008.63.02.001897-0 - JESUS APARECIDO PERES RIBEIRO (ADV. SP133421 - IVANEI RODRIGUES ZOCCAL) X INSS. DECISÃO Nr: 6302024551/2009: Reconsidero a decisão proferida aos 04/08/2009, porquanto o acórdão proferido na Turma Recursal não determinou a reabertura da instrução processual nesta instância, apenas a realização de nova perícia, o que restou cumprido. Assim, determino o cancelamento do termo de decisão n° 18484/2009 e, após, a remessa dos autos à e. Turma Recursal, com as nossas homenagens. Cumpra-se.
2008.63.02.005880-2 - JOAO ROSCATTI LOZANO (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSS. DECISÃO Nr: 6302024668/2009: Tendo em vista a informação trazida aos autos pelo perito de engenharia e segurança do trabalho, intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se acerca da solicitação do perito. Int.
2008.63.02.007538-1 - NELSON FERRARI (ADV. SP205860 - DECIO HENRY ALVES) X INSS. DECISÃO Nr: 6302024553/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de prova oral para o deslinde do feito, intime-se o INSS para que apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às partes a manifestação sobre o(s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a fim de solucionar a demanda. 3- Apresentada

a proposta, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de cálculo nos termos da proposta. Após, vista à parte autora para se manifestar, por meio de petição nos autos, no prazo de 5 (cinco) dias. No silêncio, venham conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.

2008.63.02.009935-0 - JOSE CARLOS BATISTA (ADV. SP171204 - IZABELLA PEDROSO GODOI PENTEADO BORGES) X INSS. DECISÃO Nr: 6302024688/2009: Ante a informação da contadoria deste juízo, oficie-se ao chefe da agência da previdência social em JABOTICABAL, para que traga aos autos, no prazo de 15 (quinze) dias, CÓPIA LEGÍVEL DA PLANILHA DE CONTAGEM do NB 42/105.711.262-0. Após, remetam-se os presentes autos à contadoria judicial.

2008.63.02.010283-9 - EURIPEDES APARECIDO MARTINS (ADV. SP174168 - ADRIANA GOMES FERVENCA) X INSS. DECISÃO Nr: 6302024575/2009: Vista às partes acerca do laudo, no prazo de 5 (cinco) dias. No silêncio, venham conclusos. Int.

2008.63.02.010861-1 - LEONILDO VICENTE DE CARMO (ADV. SP243085 - RICARDO VASCONCELOS) X INSS. DECISÃO Nr: 6302024666/2009: Tendo em vista o comunicado trazido aos autos pela perito de engenharia e segurança do trabalho (petição juntada em 16.09.2009), intime-se o(a) advogado(a) da parte autora para que manifeste-se. Prazo: 10 (dez) dias. Int.

2008.63.02.011991-8 - IZIDIO REZERI SELERI (ADV. SP065415 - PAULO HENRIQUE PASTORI e ADV. SP175155 - ROGÉRIO ASSEF BARREIRA) X INSS. DECISÃO Nr: 6302024671/2009: Considerando a solicitação do perito judicial, intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias e sob pena de preclusão da prova, indicar empresa (na região da subseção de Ribeirão Preto) onde e caso deseje ver realizada perícia por similaridade. Int.

2008.63.02.013200-5 - VANDA DE ANDRADE (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSS. DECISÃO Nr: 6302024682/2009: Tendo em vista o requerimento do perito nestes autos designado, cancelo a sua nomeação e nomeio para o mister o Eng. Antônio Luiz Gama Castro, que deverá entregar seu laudo no prazo de 90 (noventa) dias. Intime-se. Cumpra-se.

2009.63.02.001309-4 - MARINA CARDOSO DA SILVA (ADV. SP143299 - ISABEL CRISTINE MOREIRA DE SOUZA) X INSS. DECISÃO Nr: 6302024683/2009: Intime-se a autora para que apresente, no prazo de 30 (trinta) dias, atestado médico constando a data do início da incapacidade e se esta ainda persiste. Após, tornem os autos conclusos. Cumpra-se.

2009.63.02.001914-0 - JOSE PAULO TERCARIOL (ADV. SP253491 - THIAGO VICENTE) X INSS. DECISÃO Nr: 6302024660/2009: Verifico haver divergência entre a data de entrada do requerimento (DER) da aposentadoria do autor (NB nº 146.376.077-6) constante no documento anexado à fl.09 da inicial com aquela constante na consulta PLENUS anexada na contestação. Assim, determino a Secretaria que se oficie à Junta de Recursos da Previdência Social (ofício anexado em 25.03.2009) para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar cópia do procedimento administrativo nº 42/146.376.077-6. Cumpra-se

2009.63.02.003380-9 - GILDAZIO LEAL (ADV. SP215478 - RICARDO VIEIRA BASSI e ADV. SP118126 - RENATO VIEIRA BASSI) X INSS. DECISÃO Nr: 6302024672/2009: Considerando a solicitação do perito judicial, intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias e sob pena de preclusão da prova, indicar empresa onde e caso deseje ver realizada perícia por similaridade. Int.

2009.63.02.003549-1 - SEBASTIAO CARLOS SOARES (ADV. SP067145 - CATARINA LUIZA RIZZARDO ROSSI) X
INSS. DECISÃO Nr: 6302024642/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de prova oral para o deslinde do feito,
intime-se o INSS para que apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às partes a manifestação sobre o(s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a fim de
solucionar a demanda. 3-Apresentada a proposta, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de cálculo nos
termos da proposta. Após, vista à parte autora para se manifestar, por meio de petição nos autos, no prazo de 5 (cinco)
dias. No silêncio, venham conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.
2009.63.02.003842-0 - JOSE BENTO DA SILVA (ADV. SP190709 - LUIZ DE MARCHI) X INSS. DECISÃO Nr: 6302024562/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de prova oral para o deslinde do feito, intime-se o INSS para que
apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às partes a manifestação sobre o(s) laudo(s). 2-
Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a fim de solucionar a demanda. 3- Apresentada
a proposta, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de cálculo nos termos da proposta. Após, vista à parte
autora para se manifestar, por meio de petição nos autos, no prazo de 5 (cinco) dias. No silêncio, venham conclusos. Em
caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.
2009.63.02.003847-9 - JULIO CESAR LORENZETTI (ADV. SP086679 - ANTONIO ZANOTIN) X INSS. DECISÃO Nr:
6302024561/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de prova oral para o deslinde do feito, intime-se o INSS para que
apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às partes a manifestação sobre o(s) laudo(s). 2-
Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a fim de solucionar a demanda. 3- Apresentada
a proposta, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de cálculo nos termos da proposta. Após, vista à parte
autora para se manifestar, por meio de petição nos autos, no prazo de 5 (cinco) dias. No silêncio, venham conclusos. Em
caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.
2009.63.02.003954-0 - MARIA DALVA RIBEIRO (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSS. DECISÃO Nr:
6302024681/2009: Tendo em vista o requerimento do perito nestes autos designado, cancelo a sua nomeação e nomeio
para o mister o Eng. Antônio Luiz Gama Castro, que deverá entregar seu laudo no prazo de 90 (noventa) dias. Intime-se.
Cumpra-se.
2009.63.02.004302-5 - INES DOS REIS DE CARVALHO ARAUJO (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X
INSS. DECISÃO Nr: 6302024679/2009: Tendo em vista o requerimento do perito nestes autos designado, cancelo a sua
nomeação e nomeio para o mister o Eng. Antônio Luiz Gama Castro, que deverá entregar seu laudo no prazo de 90
(noventa) dias. Intime-se. Cumpra-se.
2009.63.02.004701-8 - SILVIA MELO DA COSTA (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSS. DECISÃO Nr:
6302024680/2009: Tendo em vista o requerimento do perito nestes autos designado, cancelo a sua nomeação e nomeio
para o mister o Eng. Antônio Luiz Gama Castro, que deverá entregar seu laudo no prazo de 90 (noventa) dias. Intime-se.
Cumpra-se.
2009.63.02.004821-7 - VICTOR EMANUEL DA CRUZ (ADV. SP157298 - SIMONE MARIA ROMANO DE OLIVEIRA) X
INSS. DECISÃO Nr: 6302024669/2009: Havendo interesse de menor incapaz, intime-se o ilustre representante do

Ministério Público Federal para, em 5 (cinco) dias, apresentar seu parecer. Após, voltem os autos conclusos. Cumpra-se.
2009.63.02.005070-4 - CESAR APARECIDO DE OLIVEIRA (ADV. SP122469 - SIMONE APARECIDA GOUVEIA
SCARELLI) X INSS. DECISÃO Nr: 6302024542/2009: Considerando que o artigo 283 do Código de Processo Civil
prescreve que a petição inicial deve ser instruída com os documentos indispensáveis à propositura da ação e, ainda, que
incumbe ao autor o ônus da prova quanto ao fato constitutivo do seu direito (CPC, art.333), concedo o prazo de 30 (trinta)
dias para a parte autora trazer aos autos documento(s) - Formulários SB-40 e/ou DSS 8030, Perfil Profissiográfico
Previdenciário (PPS), juntamente com o Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), etc. - que
comprove(m) sua exposição à agentes nocivos, a fim de demonstrar o exercício de atividade(s) de natureza especial,
objeto desta demanda, sob pena de indeferimento, nos termos do art. 284 do CPC. Intime-se.
2009.63.02.005149-6 - LAERTE DIAS DA SILVA (ADV. SP267664 - GUILHERME CASTRO ALVES CARDOSO) X INSS.
DECISÃO Nr: 6302024560/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de prova oral para o deslinde do feito, intime-se o
INSS para que apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às partes a manifestação sobre o
(s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a fim de solucionar a demanda.
3-Apresentada a proposta, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de cálculo nos termos da proposta. Após,
vista à parte autora para se manifestar, por meio de petição nos autos, no prazo de 5 (cinco) dias. No silêncio, venham
conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.
2009.63.02.005455-2 - JAIME GOMES (ADV. SP214242 - ANA CAROLINA DE SOUZA MIZIARA) X INSS. DECISÃO Nr:
6302024667/2009: Considerando a solicitação do perito judicial, intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias e
sob pena de preclusão da prova, indicar empresa onde e caso deseje ver realizada perícia por similaridade. Int.
2009.63.02.005603-2 - CLARICE PEREIRA DA FE FARIAS (ADV. SP135486 - RENATA APARECIDA MELLO DE
SOUZA) X INSS. DECISÃO Nr: 6302024678/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de prova oral para o deslinde do
feito, intime-se o INSS para que apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às partes a manifestação sobre o(s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a fim de
solucionar a demanda. 3-Apresentada a proposta, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de cálculo nos
termos da proposta. Após, vista à parte autora para se manifestar, por meio de petição nos autos, no prazo de 5 (cinco)
dias. No silêncio, venham conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.
2009.63.02.005762-0 - JOSE BELMIRO SOBRINHO (ADV. SP208053 - ALESSANDRA RAMOS PALANDRE) X INSS.
DECISÃO Nr: 6302024544/2009: Considerando que o artigo 283 do Código de Processo Civil prescreve que a petição
inicial deve ser instruída com os documentos indispensáveis à propositura da ação e, ainda, que incumbe ao autor o ônus
da prova quanto ao fato constitutivo do seu direito (CPC, art.333), concedo o prazo de 30 (trinta) dias para a parte autora
trazer aos autos documento(s) - Formulários SB-40 e/ou DSS 8030, Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPS), juntamente
com o Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), etc. - que comprove(m) sua exposição à agentes
nocivos, a fim de demonstrar o exercício de atividade(s) de natureza especial, objeto desta demanda, sob pena de indeferimento, nos termos do art. 284 do CPC. Intime-se.
2009.63.02.005936-7 - EUNICE RODRIGUES LOSANO (ADV. SP228568 - DIEGO GONCALVES DE ABREU)

X INSS.
DECISÃO Nr: 6302024540/2009: Reconsidero o despacho proferido em 14/10/2009. Designo audiência de conciliação,
instrução e julgamento para o dia 21/01/2010 às 16:00 hs. Intime-se.
2009.63.02.006147-7 - PETRUCIO NOGUEIRA LIMA (ADV. SP214242 - ANA CAROLINA DE SOUZA MIZIARA) X INSS.
DECISÃO Nr: 6302024670/2009: Considerando a solicitação do perito judicial, intime-se a parte autora para, no prazo de
10 (dez) dias e sob pena de preclusão da prova, indicar empresa onde e caso deseje ver realizada perícia por similaridade.
Int.
2009.63.02.006233-0 - MARCIA DOS SANTOS (ADV. SP245503 - RENATA SCARPINI) X INSS. DECISÃO Nr:
6302024685/2009: Converto o julgamento em diligência e determino a intimação do Ministério Público Federal para
apresentar parecer no prazo de 5 dias. Após, voltem os autos conclusos. Intime-se. Cumpra-se.
2009.63.02.006334-6 - ROSEMEIRE REGINA GUINE DA SILVA (ADV. SP170930 - FABIO EDUARDO DE LAURENTIZ)
X INSS. DECISÃO Nr: 6302024543/2009: Considerando que o artigo 283 do Código de Processo Civil prescreve que a
petição inicial deve ser instruída com os documentos indispensáveis à propositura da ação e, ainda, que incumbe ao autor
o ônus da prova quanto ao fato constitutivo do seu direito (CPC, art.333), concedo o prazo de 30 (trinta) dias para a parte
autora trazer aos autos documento(s) - Formulários SB-40 e/ou DSS 8030, Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPS),
juntamente com o Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), etc. - que comprove(m) sua exposição
à agentes nocivos, a fim de demonstrar o exercício de atividade(s) de natureza especial, objeto desta demanda, sob pena
de indeferimento, nos termos do art. 284 do CPC. Intime-se.
2009.63.02.006524-0 - TAIS FRANCIELE SOUZA SILVA (ADV. SP215399 - PATRICIA BALLERA VENDRAMINI) X
INSS. DECISÃO Nr: 6302024687/2009: Converto o julgamento em diligência e determino a intimação do Ministério
Público Federal para apresentar parecer no prazo de 5 dias. Após, voltem os autos conclusos. Intime-se. Cumpra-se.
2009.63.02.006809-5 - APARECIDO GERALDO MARTINS (ADV. SP159992 - WELTON JOSÉ GERON e ADV.
SP160055 - MARCOS ANTÔNIO FERREIRA) X INSS. DECISÃO Nr: 6302024689/2009: Ante a informação da contadoria deste juízo, oficie-se ao chefe da agência da previdência social em RIBEIRÃO PRETO, para que traga aos
autos, no prazo de 15 (quinze) dias, CÓPIA DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO em nome do(a) autor(a) do NB
42/146.139.510-8. Após, remetam-se os presentes autos à contadoria judicial.
2009.63.02.007015-6 - CARLOS ALBERTO FLORIANO DA SILVA (ADV. SP248226 - MAISA ARANTES FELICIO) X
INSS. DECISÃO Nr: 6302024564/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de prova oral para o deslinde do feito,
intime-se o INSS para que apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às partes a manifestação sobre o(s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a fim de
solucionar a demanda. 3-Apresentada a proposta, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de cálculo nos
termos da proposta. Após, vista à parte autora para se manifestar, por meio de petição nos autos, no prazo de 5 (cinco)
dias. No silêncio, venham conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.
2009.63.02.007018-1 - JOEL GONCALO DE LIMA (ADV. SP200476 - MARLEI MAZOTI) X INSS. DECISÃO Nr:
6302024566/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de prova oral para o deslinde do feito, intime-se o INSS para que
apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às partes a manifestação sobre o(s)

laudo(s). 2-
Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a fim de solucionar a demanda. 3-Apresentada
a proposta, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de cálculo nos termos da proposta. Após, vista à parte
autora para se manifestar, por meio de petição nos autos, no prazo de 5 (cinco) dias. No silêncio, venham conclusos. Em
caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.
2009.63.02.007033-8 - JOSE CARLOS ROSA DE SOUZA (ADV. SP150596 - ANA PAULA ACKEL RODRIGUES DE
OLIVEIRA e ADV. SP160929 - GUSTAVO CABRAL DE OLIVEIRA) X INSS. DECISÃO Nr: 6302024574/2009: 1- Sendo
desnecessária a produção de prova oral para o deslinde do feito, intime-se o INSS para que apresente contestação no
prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às partes a manifestação sobre o(s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao INSS a
apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a fim de solucionar a demanda. 3-Apresentada a proposta, remetam-se os
autos à Contadoria para elaboração de cálculo nos termos da proposta. Após, vista à parte autora para se manifestar, por
meio de petição nos autos, no prazo de 5 (cinco) dias. No silêncio, venham conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.
2009.63.02.007136-7 - JOAO BENEDITO GERVONE BASTOS (ADV. SP150596 - ANA PAULA ACKEL RODRIGUES DE
OLIVEIRA e ADV. SP160929 - GUSTAVO CABRAL DE OLIVEIRA) X INSS. DECISÃO Nr: 6302024570/2009: 1- Sendo
desnecessária a produção de prova oral para o deslinde do feito, intime-se o INSS para que apresente contestação no
prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às partes a manifestação sobre o(s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao INSS a
apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a fim de solucionar a demanda. 3-Apresentada a proposta, remetam-se os
autos à Contadoria para elaboração de cálculo nos termos da proposta. Após, vista à parte autora para se manifestar, por
meio de petição nos autos, no prazo de 5 (cinco) dias. No silêncio, venham conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.
2009.63.02.007225-6 - SERGIO APARECIDO PORTAPILA (ADV. SP023445 - JOSE CARLOS NASSER) X INSS.
DECISÃO Nr: 6302024559/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de prova oral para o deslinde do feito, intime-se o
INSS para que apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às partes a manifestação sobre o
(s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a fim de solucionar a demanda.
3-Apresentada a proposta, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de cálculo nos termos da proposta. Após,
vista à parte autora para se manifestar, por meio de petição nos autos, no prazo de 5 (cinco) dias. No silêncio, venham
conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.
2009.63.02.007246-3 - EDNA APARECIDA DE SOUZA SILVEIRA (ADV. SP220809 - NAIRANA DE SOUSA GABRIEL e
ADV. SP263478 - NAIARA DE SOUSA GABRIEL) X INSS. DECISÃO Nr: 6302024568/2009: 1- Sendo desnecessária a
produção de prova oral para o deslinde do feito, intime-se o INSS para que apresente contestação no prazo de 30 dias,
mesmo prazo que concedo às partes a manifestação sobre o(s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de
PROPOSTA DE ACORDO, a fim de solucionar a demanda. 3-Apresentada a proposta, remetam-se os autos à Contadoria
para elaboração de cálculo nos termos da proposta. Após, vista à parte autora para se manifestar, por meio de petição nos
autos, no prazo de 5 (cinco) dias. No silêncio, venham conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado,

expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.
2009.63.02.007373-0 - LUIZ DOS SANTOS (ADV. SP178874 - GRACIA FERNANDES DOS SANTOS DE ALMEIDA) X
INSS. DECISÃO Nr: 6302024573/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de prova oral para o deslinde do feito,
intime-se o INSS para que apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às partes a manifestação sobre o(s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a fim de
solucionar a demanda. 3-Apresentada a proposta, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de cálculo nos
termos da proposta. Após, vista à parte autora para se manifestar, por meio de petição nos autos, no prazo de 5 (cinco)
dias. No silêncio, venham conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.
2009.63.02.007392-3 - VALDEMIR POMINI (ADV. SP122469 - SIMONE APARECIDA GOUVEIA SCARELLI e ADV.
SP243912 - FERNANDO EDUARDO GOUVEIA) X INSS. DECISÃO Nr: 6302024569/2009: 1- Sendo desnecessária a
produção de prova oral para o deslinde do feito, intime-se o INSS para que apresente contestação no prazo de 30 dias,
mesmo prazo que concedo às partes a manifestação sobre o(s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de
PROPOSTA DE ACORDO, a fim de solucionar a demanda. 3-Apresentada a proposta, remetam-se os autos à Contadoria
para elaboração de cálculo nos termos da proposta. Após, vista à parte autora para se manifestar, por meio de petição nos
autos, no prazo de 5 (cinco) dias. No silêncio, venham conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado,
expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.
2009.63.02.007413-7 - LUIZ CARLOS CALORI (ADV. SP154943 - SERGIO OLIVEIRA DIAS) X INSS. DECISÃO Nr:
6302024571/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de prova oral para o deslinde do feito, intime-se o INSS para que
apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às partes a manifestação sobre o(s) laudo(s). 2-
Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a fim de solucionar a demanda. 3- Apresentada
a proposta, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de cálculo nos termos da proposta. Após, vista à parte
autora para se manifestar, por meio de petição nos autos, no prazo de 5 (cinco) dias. No silêncio, venham conclusos. Em
caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.
2009.63.02.007440-0 - JOSE ANDRADE (ADV. SP127418 - PATRICIA HELENA DE AVILA JACYNTHO e ADV.
SP287306 - ALFREDO ADEMIR DOS SANTOS) X INSS. DECISÃO Nr: 6302024554/2009: 1- Sendo desnecessária a
produção de prova oral para o deslinde do feito, intime-se o INSS para que apresente contestação no prazo de 30 dias,
mesmo prazo que concedo às partes a manifestação sobre o(s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de
PROPOSTA DE ACORDO, a fim de solucionar a demanda. 3-Apresentada a proposta, remetam-se os autos à Contadoria
para elaboração de cálculo nos termos da proposta. Após, vista à parte autora para se manifestar, por meio de petição nos
autos, no prazo de 5 (cinco) dias. No silêncio, venham conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado,
expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.
2009.63.02.007466-6 - MARIA NOGUEIRA (ADV. SP215399 - PATRICIA BALLERA VENDRAMINI) X INSS. DECISÃO
Nr: 6302024677/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de prova oral para o deslinde do feito, intime-se o INSS para
que apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às partes a manifestação sobre o(s) laudo(s).

**2- Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a fim de solucionar a demanda. 3- Apresentada a proposta, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de cálculo nos termos da proposta. Após,
vista à parte autora para se manifestar, por meio de petição nos autos, no prazo de 5 (cinco) dias. No silêncio, venham
conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.
2009.63.02.007532-4 - ARNALDO PEREIRA DOS REIS (ADV. SP171204 - IZABELLA PEDROSO GODOI PENTEADO
BORGES e ADV. SP289867 - MAURO CESAR DA COSTA) X INSS. DECISÃO Nr: 6302024572/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de prova oral para o deslinde do feito, intime-se o INSS para que apresente contestação no
prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às partes a manifestação sobre o(s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao INSS a
apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a fim de solucionar a demanda. 3-Apresentada a proposta, remetam-se os
autos à Contadoria para elaboração de cálculo nos termos da proposta. Após, vista à parte autora para se manifestar, por
meio de petição nos autos, no prazo de 5 (cinco) dias. No silêncio, venham conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.
2009.63.02.007562-2 - JOB ALVES BRANDAO (ADV. SP200476 - MARLEI MAZOTI) X INSS. DECISÃO Nr: 6302024556/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de prova oral para o deslinde do feito, intime-se o INSS para que
apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às partes a manifestação sobre o(s) laudo(s). 2-
Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a fim de solucionar a demanda. 3- Apresentada
a proposta, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de cálculo nos termos da proposta. Após, vista à parte
autora para se manifestar, por meio de petição nos autos, no prazo de 5 (cinco) dias. No silêncio, venham conclusos. Em
caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.
2009.63.02.007640-7 - ANTONIO CARLOS THOMAZ DE AQUINO (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X
INSS. DECISÃO Nr: 6302024577/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de prova oral para o deslinde do feito,
intime-se o INSS para que apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às partes a manifestação sobre o(s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a fim de
solucionar a demanda. 3-Apresentada a proposta, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de cálculo nos
termos da proposta. Após, vista à parte autora para se manifestar, por meio de petição nos autos, no prazo de 5 (cinco)
dias. No silêncio, venham conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.
2009.63.02.007660-2 - EUNICE DOS SANTOS SILVA (ADV. SP157298 - SIMONE MARIA ROMANO DE OLIVEIRA) X
INSS. DECISÃO Nr: 6302024578/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de prova oral para o deslinde do feito,
intime-se o INSS para que apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às partes a manifestação sobre o(s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a fim de
solucionar a demanda. 3-Apresentada a proposta, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de cálculo nos
termos da proposta. Após, vista à parte autora para se manifestar, por meio de petição nos autos, no prazo de 5 (cinco)
dias. No silêncio, venham conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.
2009.63.02.007666-3 - ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS (ADV. SP157298 - SIMONE MARIA ROMANO DE OLIVEIRA) X INSS. DECISÃO Nr: 6302024615/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de prova oral para o deslinde
do feito, intime-se o INSS para que apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às partes a
manifestação sobre o(s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a**

**fim de
solucionar a demanda. 3-Apresentada a proposta, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de cálculo nos
termos da proposta. Após, vista à parte autora para se manifestar, por meio de petição nos autos, no prazo de 5 (cinco)
dias. No silêncio, venham conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.
2009.63.02.007787-4 - LUIZ CARLOS TORRICELLI (ADV. SP178874 - GRACIA FERNANDES DOS SANTOS DE
ALMEIDA) X INSS. DECISÃO Nr: 6302024555/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de prova oral para o deslinde
do feito, intime-se o INSS para que apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às partes a
manifestação sobre o(s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a fim de
solucionar a demanda. 3-Apresentada a proposta, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de cálculo nos
termos da proposta. Após, vista à parte autora para se manifestar, por meio de petição nos autos, no prazo de 5 (cinco)
dias. No silêncio, venham conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.
2009.63.02.007889-1 - DEVAIR RODRIGUES (ADV. SP200476 - MARLEI MAZOTI) X INSS. DECISÃO Nr:
6302024557/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de prova oral para o deslinde do feito, intime-se o INSS para que
apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às partes a manifestação sobre o(s) laudo(s). 2-
Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a fim de solucionar a demanda. 3-Apresentada
a proposta, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de cálculo nos termos da proposta. Após, vista à parte
autora para se manifestar, por meio de petição nos autos, no prazo de 5 (cinco) dias. No silêncio, venham conclusos. Em
caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.
2009.63.02.008016-2 - ANTONIO LUIZ MASSUCHI (ADV. SP170930 - FABIO EDUARDO DE LAURENTIZ e ADV.
SP272637 - EDER FÁBIO QUINTINO) X INSS. DECISÃO Nr: 6302024558/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de
prova oral para o deslinde do feito, intime-se o INSS para que apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo prazo
que concedo às partes a manifestação sobre o(s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA
DE ACORDO, a fim de solucionar a demanda. 3-Apresentada a proposta, remetam-se os autos à Contadoria para
elaboração de cálculo nos termos da proposta. Após, vista à parte autora para se manifestar, por meio de petição nos
autos, no prazo de 5 (cinco) dias. No silêncio, venham conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado,
expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.
2009.63.02.008463-5 - CARLOS ROBERTO LOPES CARDOSO (ADV. SP161110 - DANIELA VILELA PELOSO
VASCONCELOS e ADV. SP182250 - DIANA PAOLA DA SILVA SALOMAO e ADV. SP230241 - MAYRA RITA ROCHA
BOLITO e ADV. SP267704 - MARIA ISABEL VILELA PELOSO) X INSS. DECISÃO Nr: 6302024579/2009: 1- Sendo
desnecessária a produção de prova oral para o deslinde do feito, intime-se o INSS para que apresente contestação no
prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às partes a manifestação sobre o(s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao INSS a
apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a fim de solucionar a demanda. 3-Apresentada a proposta, remetam-se os
autos à Contadoria para elaboração de cálculo nos termos da proposta. Após, vista à parte autora para se manifestar, por
meio de petição nos autos, no prazo de 5 (cinco) dias. No silêncio, venham conclusos. Em caso de autor(a) não**

representado(a) por advogado, expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.
2009.63.02.008559-7 - LUIS HENRIQUE VIGO FIGUEIREDO (ADV. SP243434 - EDUARDO DA SILVA CHIMENES) X
INSS. DECISÃO Nr: 6302024580/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de prova oral para o deslinde do feito,
intime-se o INSS para que apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às partes a manifestação sobre o(s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a fim de
solucionar a demanda. 3-Apresentada a proposta, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de cálculo nos
termos da proposta. Após, vista à parte autora para se manifestar, por meio de petição nos autos, no prazo de 5 (cinco)
dias. No silêncio, venham conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.
2009.63.02.008589-5 - ADILSON MANSO DE SOUZA (ADV. SP191268 - EURIPEDES MIGUEL FIDELIS e ADV.
SP209097 - GUILHERME HENRIQUE BARBOSA FIDELIS) X INSS. DECISÃO Nr: 6302024585/2009: 1- Sendo
desnecessária a produção de prova oral para o deslinde do feito, intime-se o INSS para que apresente contestação no
prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às partes a manifestação sobre o(s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao INSS a
apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a fim de solucionar a demanda. 3-Apresentada a proposta, remetam-se os
autos à Contadoria para elaboração de cálculo nos termos da proposta. Após, vista à parte autora para se manifestar, por
meio de petição nos autos, no prazo de 5 (cinco) dias. No silêncio, venham conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.
2009.63.02.008595-0 - IZAIAS GOMES DE AMORIM (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR e ADV. SP103078 -
CHRISTIANE ATHAYDE DE SOUZA BOCCHI) X INSS. DECISÃO Nr: 6302024581/2009: 1- Sendo desnecessária a
produção de prova oral para o deslinde do feito, intime-se o INSS para que apresente contestação no prazo de 30 dias,
mesmo prazo que concedo às partes a manifestação sobre o(s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de
PROPOSTA DE ACORDO, a fim de solucionar a demanda. 3-Apresentada a proposta, remetam-se os autos à Contadoria
para elaboração de cálculo nos termos da proposta. Após, vista à parte autora para se manifestar, por meio de petição nos
autos, no prazo de 5 (cinco) dias. No silêncio, venham conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado,
expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.
2009.63.02.008598-6 - MARIA DAS GRACAS PINHEIRO DA SILVA (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR e
ADV. SP103078 - CHRISTIANE ATHAYDE DE SOUZA BOCCHI e ADV. SP204261 - DANIELI MARIA CAMPANHÃO) X
INSS. DECISÃO Nr: 6302024582/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de prova oral para o deslinde do feito,
intime-se o INSS para que apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às partes a manifestação sobre o(s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a fim de
solucionar a demanda. 3-Apresentada a proposta, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de cálculo nos
termos da proposta. Após, vista à parte autora para se manifestar, por meio de petição nos autos, no prazo de 5 (cinco)
dias. No silêncio, venham conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.
2009.63.02.008602-4 - OSMAR DONIZETI VIEIRA (ADV. SP082554 - PAULO MARZOLA NETO e ADV. SP233482 -
RODRIGO VITAL e ADV. SP253678 - MARCELA BERGAMO MORILHA e ADV. SP282800 - DENISE ORTIZ DE
CARVALHO) X INSS. DECISÃO Nr: 6302024586/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de prova oral para

o
deslinde do feito, intime-se o INSS para que apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às
partes a manifestação sobre o(s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a
fim de solucionar a demanda. 3-Apresentada a proposta, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de cálculo
nos termos da proposta. Após, vista à parte autora para se manifestar, por meio de petição nos autos, no prazo de 5
(cinco) dias. No silêncio, venham conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se carta de
intimação. Cumpra-se.
2009.63.02.008700-4 - MARIA APARECIDA DE ALMEIDA (ADV. SP150187 - ROBERTA LUCIANA MELO DE SOUZA) X
INSS. DECISÃO Nr: 6302024583/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de prova oral para o deslinde do feito,
intime-se o INSS para que apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às partes a
manifestação sobre o(s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a fim de
solucionar a demanda. 3-Apresentada a proposta, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de cálculo nos
termos da proposta. Após, vista à parte autora para se manifestar, por meio de petição nos autos, no prazo de 5 (cinco)
dias. No silêncio, venham conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.
2009.63.02.008764-8 - DONIZETE DOS REIS DA COSTA (ADV. SP150596 - ANA PAULA ACKEL RODRIGUES DE
OLIVEIRA e ADV. SP160929 - GUSTAVO CABRAL DE OLIVEIRA) X INSS. DECISÃO Nr: 6302024592/2009: 1- Sendo
desnecessária a produção de prova oral para o deslinde do feito, intime-se o INSS para que apresente contestação no
prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às partes a manifestação sobre o(s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao INSS a
apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a fim de solucionar a demanda. 3-Apresentada a proposta, remetam-se os
autos à Contadoria para elaboração de cálculo nos termos da proposta. Após, vista à parte autora para se manifestar, por
meio de petição nos autos, no prazo de 5 (cinco) dias. No silêncio, venham conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.
2009.63.02.008778-8 - ANTONIO LUIZ CARDOSO DE ARAUJO (ADV. SP267664 - GUILHERME CASTRO ALVES
CARDOSO) X INSS. DECISÃO Nr: 6302024597/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de prova oral para o deslinde
do feito, intime-se o INSS para que apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às partes a
manifestação sobre o(s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a fim de
solucionar a demanda. 3-Apresentada a proposta, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de cálculo nos
termos da proposta. Após, vista à parte autora para se manifestar, por meio de petição nos autos, no prazo de 5 (cinco)
dias. No silêncio, venham conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.
2009.63.02.008787-9 - WANDA ALVES DO NASCIMENTO (ADV. SP228568 - DIEGO GONCALVES DE ABREU) X
INSS. DECISÃO Nr: 6302024673/2009: Tendo em vista a informação da assistente social, intime-se o advogado da parte
autora para manifeste-se acerca das informações e providencie o comprovante de endereço atual de seu cliente, de forma
viabilizar a realização da perícia sócio-econômica. Prazo: 10 (dez) dias. Int.
2009.63.02.008806-9 - SANDRA LUZIA SILVESTRE BALBINO (ADV. SP189302 - MARCELO GAINO COSTA e ADV.
SP186351 - LUIZA TERESA SMARIERI SOARES e ADV. SP191681 - CAIO GONÇALVES DE SOUZA

FILHO e ADV.
SP201717 - LUCYANO AURELIO MORMILLO DO AMARAL e ADV. SP232129 - SAMUEL A. ANDRADE e ADV.
SP252447 - HELOISA GOUDE) X INSS. DECISÃO Nr: 6302024593/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de prova
oral para o deslinde do feito, intime-se o INSS para que apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo prazo que
concedo às partes a manifestação sobre o(s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA DE
ACORDO, a fim de solucionar a demanda. 3-Apresentada a proposta, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração
de cálculo nos termos da proposta. Após, vista à parte autora para se manifestar, por meio de petição nos autos, no prazo
de 5 (cinco) dias. No silêncio, venham conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se
carta de intimação. Cumpra-se.
2009.63.02.008881-1 - KIMIKO SHIMADA (ADV. SP258155 - HELOISA ASSIS HERNANDES e ADV. SP280117 - SÍTIA
MÁRCIA COSTA DA SILVA) X INSS. DECISÃO Nr: 6302024675/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de prova
oral para o deslinde do feito, intime-se o INSS para que apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo prazo que
concedo às partes a manifestação sobre o(s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA DE
ACORDO, a fim de solucionar a demanda. 3-Apresentada a proposta, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração
de cálculo nos termos da proposta. Após, vista à parte autora para se manifestar, por meio de petição nos autos, no prazo
de 5 (cinco) dias. No silêncio, venham conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se
carta de intimação. Cumpra-se.
2009.63.02.008917-7 - MARIA GOMES DA SILVA (ADV. SP236343 - EDSON LUIZ DE FIGUEIREDO e ADV. SP144467
- BRIOLINDO DE OLIVEIRA) X INSS. DECISÃO Nr: 6302024674/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de prova
oral para o deslinde do feito, intime-se o INSS para que apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo prazo que
concedo às partes a manifestação sobre o(s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA DE
ACORDO, a fim de solucionar a demanda. 3-Apresentada a proposta, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração
de cálculo nos termos da proposta. Após, vista à parte autora para se manifestar, por meio de petição nos autos, no prazo
de 5 (cinco) dias. No silêncio, venham conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se
carta de intimação. Cumpra-se.
2009.63.02.008948-7 - SEBASTIAO BENTO FILHO (ADV. SP262438 - PATRICIA BEATRIZ DE SOUZA MUNIZ e ADV.
SP214084 - ANDREA ARAUJO DE SOUZA) X INSS. DECISÃO Nr: 6302024606/2009: 1- Sendo desnecessária a
produção de prova oral para o deslinde do feito, intime-se o INSS para que apresente contestação no prazo de 30 dias,
mesmo prazo que concedo às partes a manifestação sobre o(s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de
PROPOSTA DE ACORDO, a fim de solucionar a demanda. 3-Apresentada a proposta, remetam-se os autos à Contadoria
para elaboração de cálculo nos termos da proposta. Após, vista à parte autora para se manifestar, por meio de petição nos
autos, no prazo de 5 (cinco) dias. No silêncio, venham conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado,
expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.
2009.63.02.008964-5 - AUGUSTO CESAR PALMA (ADV. SP150187 - ROBERTA LUCIANA MELO DE SOUZA) X INSS.

DECISÃO Nr: 6302024607/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de prova oral para o deslinde do feito, intime-se o INSS para que apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às partes a manifestação sobre o (s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a fim de solucionar a demanda. 3-Apresentada a proposta, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de cálculo nos termos da proposta. Após, vista à parte autora para se manifestar, por meio de petição nos autos, no prazo de 5 (cinco) dias. No silêncio, venham conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.
2009.63.02.009006-4 - MARIO APARECIDO BEGO (ADV. SP171476 - LEILA DOS REIS e ADV. SP091112 - PAULO TEMPORINI) X INSS. DECISÃO Nr: 6302024591/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de prova oral para o deslinde do feito, intime-se o INSS para que apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às partes a manifestação sobre o(s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a fim de solucionar a demanda. 3-Apresentada a proposta, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de cálculo nos termos da proposta. Após, vista à parte autora para se manifestar, por meio de petição nos autos, no prazo de 5 (cinco) dias. No silêncio, venham conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.
2009.63.02.009014-3 - ROGERIO LEONARDO DA COSTA (ADV. SP208636 - FABIANO JOSE SAAD MANOEL) X INSS.
DECISÃO Nr: 6302024590/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de prova oral para o deslinde do feito, intime-se o INSS para que apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às partes a manifestação sobre o (s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a fim de solucionar a demanda. 3-Apresentada a proposta, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de cálculo nos termos da proposta. Após, vista à parte autora para se manifestar, por meio de petição nos autos, no prazo de 5 (cinco) dias. No silêncio, venham conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.
2009.63.02.009019-2 - ELIANA ESPINDOLA (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSS. DECISÃO Nr: 6302024608/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de prova oral para o deslinde do feito, intime-se o INSS para que apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às partes a manifestação sobre o(s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a fim de solucionar a demanda. 3- Apresentada a proposta, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de cálculo nos termos da proposta. Após, vista à parte autora para se manifestar, por meio de petição nos autos, no prazo de 5 (cinco) dias. No silêncio, venham conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.
2009.63.02.009025-8 - JOSE CARLOS SILVESTRE (ADV. SP205856 - DANIEL APARECIDO MURCIA) X INSS.
DECISÃO Nr: 6302024610/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de prova oral para o deslinde do feito, intime-se o INSS para que apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às partes a manifestação sobre o (s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a fim de solucionar a demanda. 3-Apresentada a proposta, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de cálculo nos termos da proposta. Após, vista à parte autora para se manifestar, por meio de petição nos autos, no prazo de 5 (cinco) dias. No silêncio,

venham
conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.
2009.63.02.009054-4 - JORGE CARLOS ORIA (ADV. SP268033 - DEBORA MARGONY COELHO MAIA) X INSS.
DECISÃO Nr: 6302024611/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de prova oral para o deslinde do feito, intime-se o
INSS para que apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às partes a manifestação sobre o
(s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a fim de solucionar a demanda.
3-Apresentada a proposta, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de cálculo nos termos da proposta. Após,
vista à parte autora para se manifestar, por meio de petição nos autos, no prazo de 5 (cinco) dias. No silêncio, venham
conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.
2009.63.02.009059-3 - GERALDO RIBEIRO DA CUNHA (ADV. SP171471 - JULIANA NEVES BARONE) X INSS.
DECISÃO Nr: 6302024587/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de prova oral para o deslinde do feito, intime-se o
INSS para que apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às partes a manifestação sobre o
(s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a fim de solucionar a demanda.
3-Apresentada a proposta, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de cálculo nos termos da proposta. Após,
vista à parte autora para se manifestar, por meio de petição nos autos, no prazo de 5 (cinco) dias. No silêncio, venham
conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.
2009.63.02.009064-7 - OVERALDO DA SILVA TELES (ADV. SP228967 - ALEXANDRE SANTO NICOLA DOS SANTOS)
X INSS. DECISÃO Nr: 6302024609/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de prova oral para o deslinde do feito,
intime-se o INSS para que apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às partes a manifestação sobre o(s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a fim de
solucionar a demanda. 3-Apresentada a proposta, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de cálculo nos
termos da proposta. Após, vista à parte autora para se manifestar, por meio de petição nos autos, no prazo de 5 (cinco)
dias. No silêncio, venham conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.
2009.63.02.009067-2 - ANTONIA BENEDITA BATISTETI PIOVAM (ADV. SP228967 - ALEXANDRE SANTO NICOLA
DOS SANTOS) X INSS. DECISÃO Nr: 6302024676/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de prova oral para o
deslinde do feito, intime-se o INSS para que apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às
partes a manifestação sobre o(s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a
fim de solucionar a demanda. 3-Apresentada a proposta, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de cálculo
nos termos da proposta. Após, vista à parte autora para se manifestar, por meio de petição nos autos, no prazo de 5
(cinco) dias. No silêncio, venham conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se carta de
intimação. Cumpra-se.
2009.63.02.009084-2 - CELINA LEGURI RUFO (ADV. SP080414 - MAURICIO DE OLIVEIRA) X INSS. DECISÃO Nr:
6302024589/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de prova oral para o deslinde do feito, intime-se o INSS para que
apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às partes a manifestação sobre o(s) laudo(s). 2-
Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a fim de solucionar a demanda. 3-

Apresentada
a proposta, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de cálculo nos termos da proposta. Após, vista à parte
autora para se manifestar, por meio de petição nos autos, no prazo de 5 (cinco) dias. No silêncio, venham conclusos. Em
caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.
2009.63.02.009093-3 - IARA GONCALVES FRANCO (ADV. SP258155 - HELOISA ASSIS HERNANDES e ADV.
SP280117 - SÍTIA MÁRCIA COSTA DA SILVA) X INSS. DECISÃO Nr: 6302024588/2009: 1- Sendo desnecessária a
produção de prova oral para o deslinde do feito, intime-se o INSS para que apresente contestação no prazo de 30 dias,
mesmo prazo que concedo às partes a manifestação sobre o(s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de
PROPOSTA DE ACORDO, a fim de solucionar a demanda. 3-Apresentada a proposta, remetam-se os autos à Contadoria
para elaboração de cálculo nos termos da proposta. Após, vista à parte autora para se manifestar, por meio de petição nos
autos, no prazo de 5 (cinco) dias. No silêncio, venham conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado,
expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.
2009.63.02.009098-2 - JOSE PEREIRA GUIMARAES (ADV. SP089934 - MARTA HELENA GERALDI e ADV. SP218105
- LUCIO RAFAEL TOBIAS VIEIRA e ADV. SP237428 - ALEX AUGUSTO ALVES) X INSS. DECISÃO Nr:
6302024612/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de prova oral para o deslinde do feito, intime-se o INSS para que
apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às partes a manifestação sobre o(s) laudo(s). 2-
Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a fim de solucionar a demanda. 3-Apresentada
a proposta, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de cálculo nos termos da proposta. Após, vista à parte
autora para se manifestar, por meio de petição nos autos, no prazo de 5 (cinco) dias. No silêncio, venham conclusos. Em
caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.
2009.63.02.009305-3 - ELZA DE CASTRO GALVANI (ADV. SP244026 - RODRIGO SANCHES ZAMARIOLI) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OUTRO ; UNIÃO FEDERAL (AGU) : DECISÃO Nr:
6302024548/2009: Considerando que apenas o Instituto Nacional do Seguro Social possui a legitimidade para figurar no
polo passivo da presente ação, reconheço a ilegitimidade da União Federal e determino sua exclusão da lide, devendo a
secretaria providenciar as anotações pertinentes. Prossiga-se. Cumpra-se.
2009.63.02.009331-4 - FABIO MOREIRA DE OLIVEIRA (ADV. SP178549 - ALMIRO SOARES DE RESENDE) X INSS.
DECISÃO Nr: 6302024613/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de prova oral para o deslinde do feito, intime-se o
INSS para que apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às partes a manifestação sobre o
(s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a fim de solucionar a demanda.
3-Apresentada a proposta, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de cálculo nos termos da proposta. Após,
vista à parte autora para se manifestar, por meio de petição nos autos, no prazo de 5 (cinco) dias. No silêncio, venham
conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.
2009.63.02.009332-6 - LUIZ SINDI SUMIDA (ADV. SP163381 - LUIS OTAVIO DALTO DE MORAES e ADV. SP189350 -
SANDRO LUIZ DE CARVALHO) X INSS. DECISÃO Nr: 6302024594/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de
prova oral para o deslinde do feito, intime-se o INSS para que apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo prazo

que concedo às partes a manifestação sobre o(s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a fim de solucionar a demanda. 3-Apresentada a proposta, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de cálculo nos termos da proposta. Após, vista à parte autora para se manifestar, por meio de petição nos autos, no prazo de 5 (cinco) dias. No silêncio, venham conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.

2009.63.02.009335-1 - ERICA REGINA DE ASSIS (ADV. SP091480 - EDILSON VERAS DE MELO JUNIOR) X INSS.

DECISÃO Nr: 6302024598/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de prova oral para o deslinde do feito, intime-se o INSS para que apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às partes a manifestação sobre o(s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a fim de solucionar a demanda. 3-Apresentada a proposta, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de cálculo nos termos da proposta. Após, vista à parte autora para se manifestar, por meio de petição nos autos, no prazo de 5 (cinco) dias. No silêncio, venham conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.

2009.63.02.009338-7 - AURELIANO SILVA DE CARVALHO (ADV. SP091480 - EDILSON VERAS DE MELO JUNIOR) X INSS. DECISÃO Nr: 6302024614/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de prova oral para o deslinde do feito, intime-se o INSS para que apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às partes a manifestação sobre o(s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a fim de solucionar a demanda. 3-Apresentada a proposta, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de cálculo nos termos da proposta. Após, vista à parte autora para se manifestar, por meio de petição nos autos, no prazo de 5 (cinco) dias. No silêncio, venham conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.

2009.63.02.009377-6 - CLAUDINEI HONORIO GONCALVES (ADV. SP028767 - LAURO SANTO DE CAMARGO e ADV. SP056913 - WILSON DE SOUZA e ADV. SP184466 - REGINA CRISTINA MELONI DE CAMARGO e ADV. SP251517 - BORIS DE CAMARGO BORGATO) X INSS. DECISÃO Nr: 6302024596/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de prova oral para o deslinde do feito, intime-se o INSS para que apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às partes a manifestação sobre o(s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a fim de solucionar a demanda. 3-Apresentada a proposta, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de cálculo nos termos da proposta. Após, vista à parte autora para se manifestar, por meio de petição nos autos, no prazo de 5 (cinco) dias. No silêncio, venham conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.

2009.63.02.009379-0 - QUITERIA VENTURA SOARES NUNES (ADV. SP106208 - BENEDITO ANTONIO TOBIAS VIEIRA e ADV. SP200076 - DOMINGOS TOBIAS VIEIRA JUNIOR e ADV. SP263351 - CIRSO TOBIAS VIEIRA) X INSS.

DECISÃO Nr: 6302024601/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de prova oral para o deslinde do feito, intime-se o INSS para que apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às partes a manifestação sobre o(s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a fim de solucionar a demanda. 3-Apresentada a proposta, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de cálculo nos termos da

proposta. Após,
vista à parte autora para se manifestar, por meio de petição nos autos, no prazo de 5 (cinco) dias. No silêncio, venham
conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.
2009.63.02.009388-0 - DAGMAR RODRIGUES DIAS (ADV. SP230281 - RAFAEL AUGUSTO GASPARINO RIBEIRO) X
INSS. DECISÃO Nr: 6302024599/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de prova oral para o deslinde do feito,
intime-se o INSS para que apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às partes a manifestação sobre o(s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a fim de
solucionar a demanda. 3-Apresentada a proposta, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de cálculo nos
termos da proposta. Após, vista à parte autora para se manifestar, por meio de petição nos autos, no prazo de 5 (cinco)
dias. No silêncio, venham conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.
2009.63.02.009396-0 - RUTE CRISTINO BARBOSA DE OLIVEIRA (ADV. SP102743 - EDNESIO GERALDO DE PAULA
SILVA) X INSS. DECISÃO Nr: 6302024600/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de prova oral para o deslinde do
feito, intime-se o INSS para que apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às partes a manifestação sobre o(s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a fim de
solucionar a demanda. 3-Apresentada a proposta, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de cálculo nos
termos da proposta. Após, vista à parte autora para se manifestar, por meio de petição nos autos, no prazo de 5 (cinco)
dias. No silêncio, venham conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.
2009.63.02.009411-2 - JOSE GUILHERME RAMOS GUESSO (ADV. SP161110 - DANIELA VILELA PELOSO VASCONCELOS) X INSS. DECISÃO Nr: 6302024603/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de prova oral para o
deslinde do feito, intime-se o INSS para que apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às
partes a manifestação sobre o(s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a
fim de solucionar a demanda. 3-Apresentada a proposta, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de cálculo
nos termos da proposta. Após, vista à parte autora para se manifestar, por meio de petição nos autos, no prazo de 5
(cinco) dias. No silêncio, venham conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se carta de
intimação. Cumpra-se.
2009.63.02.009418-5 - ANTONIO ALVES DOS SANTOS (ADV. SP215399 - PATRICIA BALLERA VENDRAMINI) X
INSS. DECISÃO Nr: 6302024604/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de prova oral para o deslinde do feito,
intime-se o INSS para que apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às partes a manifestação sobre o(s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a fim de
solucionar a demanda. 3-Apresentada a proposta, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de cálculo nos
termos da proposta. Após, vista à parte autora para se manifestar, por meio de petição nos autos, no prazo de 5 (cinco)
dias. No silêncio, venham conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.
2009.63.02.009419-7 - ANTONIO TORQUATO DE OLIVEIRA NETO (ADV. SP230543 - MARCO AURELIO VANZOLIN e
ADV. SP217090 - ADALBERTO BRAGA) X INSS. DECISÃO Nr: 6302024605/2009: 1- Sendo desnecessária a produção
de prova oral para o deslinde do feito, intime-se o INSS para que apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo

prazo que concedo às partes a manifestação sobre o(s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a fim de solucionar a demanda. 3-Apresentada a proposta, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de cálculo nos termos da proposta. Após, vista à parte autora para se manifestar, por meio de petição nos autos, no prazo de 5 (cinco) dias. No silêncio, venham conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.

2009.63.02.009581-5 - MARTA DE JESUS CHECI (ADV. SP268258 - HELEN ELIZABETTE MACHADO SILVA e ADV. SP274148 - MARINA BARBOSA GARCIA LIPPI) X INSS. DECISÃO Nr: 6302024617/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de prova oral para o deslinde do feito, intime-se o INSS para que apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às partes a manifestação sobre o(s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a fim de solucionar a demanda. 3-Apresentada a proposta, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de cálculo nos termos da proposta. Após, vista à parte autora para se manifestar, por meio de petição nos autos, no prazo de 5 (cinco) dias. No silêncio, venham conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.

2009.63.02.009618-2 - EMERSON WANDER CARVALHO DOLCE (ADV. SP161110 - DANIELA VILELA PELOSO VASCONCELOS e ADV. SP182250 - DIANA PAOLA DA SILVA SALOMAO e ADV. SP230241 - MAYRA RITA ROCHA BOLITO e ADV. SP267704 - MARIA ISABEL VILELA PELOSO) X INSS. DECISÃO Nr: 6302024618/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de prova oral para o deslinde do feito, intime-se o INSS para que apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às partes a manifestação sobre o(s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a fim de solucionar a demanda. 3-Apresentada a proposta, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de cálculo nos termos da proposta. Após, vista à parte autora para se manifestar, por meio de petição nos autos, no prazo de 5 (cinco) dias. No silêncio, venham conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.

2009.63.02.009626-1 - JULIA DE JESUS RIBEIRO (ADV. SP243929 - HELEN AGDA ROCHA DE MORAIS e ADV. SP149014 - EDNEI MARCOS ROCHA DE MORAIS e ADV. SP255976 - LEONARDO JOSÉ GOMES ALVARENGA) X INSS. DECISÃO Nr: 6302024616/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de prova oral para o deslinde do feito, intime-se o INSS para que apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às partes a manifestação sobre o(s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a fim de solucionar a demanda. 3-Apresentada a proposta, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de cálculo nos termos da proposta. Após, vista à parte autora para se manifestar, por meio de petição nos autos, no prazo de 5 (cinco) dias. No silêncio, venham conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.

2009.63.02.009638-8 - GUSTAVO VOGT PASTOR (ADV. SP214704 - ANA PAULA MACHADO CAMPOS) X INSS. DECISÃO Nr: 6302024620/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de prova oral para o deslinde do feito, intime-se o INSS para que apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às partes a manifestação sobre o (s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a fim de solucionar a demanda. 3-Apresentada a proposta, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de cálculo nos termos da

proposta. Após,
vista à parte autora para se manifestar, por meio de petição nos autos, no prazo de 5 (cinco) dias. No silêncio, venham
conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.
2009.63.02.009743-5 - FILOMENA COSTA (ADV. SP116573 - SONIA LOPES) X INSS. DECISÃO Nr:
6302024626/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de prova oral para o deslinde do feito, intime-se o INSS para que
apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às partes a manifestação sobre o(s) laudo(s). 2-
Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a fim de solucionar a demanda. 3-Apresentada
a proposta, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de cálculo nos termos da proposta. Após, vista à parte
autora para se manifestar, por meio de petição nos autos, no prazo de 5 (cinco) dias. No silêncio, venham conclusos. Em
caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.
2009.63.02.009745-9 - CELIA REGINA GOMES SARRETA (ADV. SP255960 - ITAMAR DE SOUZA MENEZES) X INSS.
DECISÃO Nr: 6302024625/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de prova oral para o deslinde do feito, intime-se o
INSS para que apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às partes a manifestação sobre o
(s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a fim de solucionar a demanda.
3-Apresentada a proposta, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de cálculo nos termos da proposta. Após,
vista à parte autora para se manifestar, por meio de petição nos autos, no prazo de 5 (cinco) dias. No silêncio, venham
conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.
2009.63.02.009752-6 - REGINALDO ALVES FERREIRA (ADV. SP228967 - ALEXANDRE SANTO NICOLA DOS
SANTOS) X INSS. DECISÃO Nr: 6302024621/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de prova oral para o deslinde
do feito, intime-se o INSS para que apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às partes a
manifestação sobre o(s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a fim de
solucionar a demanda. 3-Apresentada a proposta, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de cálculo nos
termos da proposta. Após, vista à parte autora para se manifestar, por meio de petição nos autos, no prazo de 5 (cinco)
dias. No silêncio, venham conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.
2009.63.02.009769-1 - AMILTON GAMBARINI (ADV. SP171204 - IZABELLA PEDROSO GODOI PENTEADO BORGES
e ADV. SP289867 - MAURO CESAR DA COSTA) X INSS. DECISÃO Nr: 6302024624/2009: 1- Sendo desnecessária a
produção de prova oral para o deslinde do feito, intime-se o INSS para que apresente contestação no prazo de 30 dias,
mesmo prazo que concedo às partes a manifestação sobre o(s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de
PROPOSTA DE ACORDO, a fim de solucionar a demanda. 3-Apresentada a proposta, remetam-se os autos à Contadoria
para elaboração de cálculo nos termos da proposta. Após, vista à parte autora para se manifestar, por meio de petição nos
autos, no prazo de 5 (cinco) dias. No silêncio, venham conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado,
expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.
2009.63.02.009773-3 - SUELI APARECIDA DA COSTA BARONI (ADV. SP150596 - ANA PAULA ACKEL RODRIGUES
DE OLIVEIRA e ADV. SP160929 - GUSTAVO CABRAL DE OLIVEIRA) X INSS. DECISÃO Nr: 6302024628/2009: 1-
Sendo desnecessária a produção de prova oral para o deslinde do feito, intime-se o INSS para que apresente

contestação
no prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às partes a manifestação sobre o(s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao
INSS a apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a fim de solucionar a demanda. 3-Apresentada a proposta, remetam-
se os autos à Contadoria para elaboração de cálculo nos termos da proposta. Após, vista à parte autora para se manifestar, por meio de petição nos autos, no prazo de 5 (cinco) dias. No silêncio, venham conclusos. Em caso de autor(a)
não representado(a) por advogado, expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.
2009.63.02.009775-7 - LUIS CARLOS DOS SANTOS (ADV. SP161110 - DANIELA VILELA PELOSO VASCONCELOS) X
INSS. DECISÃO Nr: 6302024627/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de prova oral para o deslinde do feito,
intime-se o INSS para que apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às partes a manifestação sobre o(s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a fim de
solucionar a demanda. 3-Apresentada a proposta, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de cálculo nos
termos da proposta. Após, vista à parte autora para se manifestar, por meio de petição nos autos, no prazo de 5 (cinco)
dias. No silêncio, venham conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.
2009.63.02.009785-0 - MARIA JOANA DE ALMEIDA SOUZA (ADV. SP178874 - GRACIA FERNANDES DOS SANTOS
DE ALMEIDA) X INSS. DECISÃO Nr: 6302024622/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de prova oral para o
deslinde do feito, intime-se o INSS para que apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às
partes a manifestação sobre o(s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a
fim de solucionar a demanda. 3-Apresentada a proposta, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de cálculo
nos termos da proposta. Após, vista à parte autora para se manifestar, por meio de petição nos autos, no prazo de 5
(cinco) dias. No silêncio, venham conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se carta de
intimação. Cumpra-se.
2009.63.02.009788-5 - VALMIRA MARIA DA SILVA (ADV. SP178874 - GRACIA FERNANDES DOS SANTOS DE
ALMEIDA) X INSS. DECISÃO Nr: 6302024623/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de prova oral para o deslinde
do feito, intime-se o INSS para que apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às partes a
manifestação sobre o(s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a fim de
solucionar a demanda. 3-Apresentada a proposta, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de cálculo nos
termos da proposta. Após, vista à parte autora para se manifestar, por meio de petição nos autos, no prazo de 5 (cinco)
dias. No silêncio, venham conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.
2009.63.02.009878-6 - MARIA CONCEICAO CANDIDO DOS SANTOS (ADV. SP219253 - CAMILA MAGRINI DA SILVA)
X INSS. DECISÃO Nr: 6302024631/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de prova oral para o deslinde do feito,
intime-se o INSS para que apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às partes a manifestação sobre o(s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a fim de
solucionar a demanda. 3-Apresentada a proposta, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de cálculo nos
termos da proposta. Após, vista à parte autora para se manifestar, por meio de petição nos autos, no prazo de 5 (cinco)
dias. No silêncio, venham conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se carta de

intimação. Cumpra-se.
2009.63.02.009891-9 - JOSE DA SILVA (ADV. SP189302 - MARCELO GAINO COSTA) X INSS. DECISÃO Nr:
6302024636/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de prova oral para o deslinde do feito, intime-se o INSS para que
apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às partes a manifestação sobre o(s) laudo(s). 2-
Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a fim de solucionar a demanda. 3- Apresentada
a proposta, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de cálculo nos termos da proposta. Após, vista à parte
autora para se manifestar, por meio de petição nos autos, no prazo de 5 (cinco) dias. No silêncio, venham conclusos. Em
caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.
2009.63.02.009896-8 - JOSMAR ALVES (ADV. SP189302 - MARCELO GAINO COSTA) X INSS. DECISÃO Nr:
6302024632/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de prova oral para o deslinde do feito, intime-se o INSS para que
apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às partes a manifestação sobre o(s) laudo(s). 2-
Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a fim de solucionar a demanda. 3- Apresentada
a proposta, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de cálculo nos termos da proposta. Após, vista à parte
autora para se manifestar, por meio de petição nos autos, no prazo de 5 (cinco) dias. No silêncio, venham conclusos. Em
caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.
2009.63.02.009900-6 - MARA SILVIA CERIALI PEREIRA (ADV. SP189302 - MARCELO GAINO COSTA e ADV.
SP186351 - LUIZA TERESA SMARIERI SOARES e ADV. SP191681 - CAIO GONÇALVES DE SOUZA FILHO e ADV.
SP201717 - LUCYANO AURELIO MORMILLO DO AMARAL e ADV. SP232129 - SAMUEL A. ANDRADE e ADV.
SP252447 - HELOISA GOUDE) X INSS. DECISÃO Nr: 6302024633/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de prova
oral para o deslinde do feito, intime-se o INSS para que apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo prazo que
concedo às partes a manifestação sobre o(s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA DE
ACORDO, a fim de solucionar a demanda. 3-Apresentada a proposta, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração
de cálculo nos termos da proposta. Após, vista à parte autora para se manifestar, por meio de petição nos autos, no prazo
de 5 (cinco) dias. No silêncio, venham conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se
carta de intimação. Cumpra-se.
2009.63.02.009903-1 - OSVALDO RACANELLI (ADV. SP189302 - MARCELO GAINO COSTA) X INSS. DECISÃO Nr:
6302024635/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de prova oral para o deslinde do feito, intime-se o INSS para que
apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às partes a manifestação sobre o(s) laudo(s). 2-
Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a fim de solucionar a demanda. 3- Apresentada
a proposta, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de cálculo nos termos da proposta. Após, vista à parte
autora para se manifestar, por meio de petição nos autos, no prazo de 5 (cinco) dias. No silêncio, venham conclusos. Em
caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.
2009.63.02.009907-9 - JOSE AUGUSTO DE SOUZA (ADV. SP149014 - EDNEI MARCOS ROCHA DE MORAIS e ADV.
SP243929 - HELEN AGDA ROCHA DE MORAIS e ADV. SP255976 - LEONARDO JOSÉ GOMES ALVARENGA) X INSS.

DECISÃO Nr: 6302024630/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de prova oral para o deslinde do feito, intime-se o INSS para que apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às partes a manifestação sobre o (s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a fim de solucionar a demanda. 3-Apresentada a proposta, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de cálculo nos termos da proposta. Após, vista à parte autora para se manifestar, por meio de petição nos autos, no prazo de 5 (cinco) dias. No silêncio, venham conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.
2009.63.02.009916-0 - MARIZA TOLEDO DE SOUZA (ADV. SP248350 - ROGERIO FERRAZ BARCELOS) X INSS.
DECISÃO Nr: 6302024634/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de prova oral para o deslinde do feito, intime-se o INSS para que apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às partes a manifestação sobre o (s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a fim de solucionar a demanda. 3-Apresentada a proposta, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de cálculo nos termos da proposta. Após, vista à parte autora para se manifestar, por meio de petição nos autos, no prazo de 5 (cinco) dias. No silêncio, venham conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.
2009.63.02.009922-5 - ANTONIO BEZERRA (ADV. SP150187 - ROBERTA LUCIANA MELO DE SOUZA) X INSS.
DECISÃO Nr: 6302024629/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de prova oral para o deslinde do feito, intime-se o INSS para que apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às partes a manifestação sobre o (s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a fim de solucionar a demanda. 3-Apresentada a proposta, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de cálculo nos termos da proposta. Após, vista à parte autora para se manifestar, por meio de petição nos autos, no prazo de 5 (cinco) dias. No silêncio, venham conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.
2009.63.02.010046-0 - MARIA HELENA BENTO MARTINS (ADV. SP127831 - DIVINA LEIDE CAMARGO PAULA) X INSS. DECISÃO Nr: 6302024644/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de prova oral para o deslinde do feito, intime-se o INSS para que apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às partes a manifestação sobre o(s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a fim de solucionar a demanda. 3-Apresentada a proposta, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de cálculo nos termos da proposta. Após, vista à parte autora para se manifestar, por meio de petição nos autos, no prazo de 5 (cinco) dias. No silêncio, venham conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.
2009.63.02.010072-0 - ELIZERTE NORONHA BARRETO (ADV. SP225003 - MARIA ISABEL OLYMPIO BENEDITTINI) X INSS. DECISÃO Nr: 6302024638/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de prova oral para o deslinde do feito, intime-se o INSS para que apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às partes a manifestação sobre o(s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a fim de solucionar a demanda. 3-Apresentada a proposta, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de cálculo nos termos da proposta. Após, vista à parte autora para se manifestar, por meio de petição nos autos, no prazo de 5 (cinco) dias. No silêncio, venham conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.

**2009.63.02.010119-0 - DANTE CESAR VOLPI (ADV. SP127418 - PATRICIA HELENA DE AVILA JACYNTHO e ADV.
SP287306 - ALFREDO ADEMIR DOS SANTOS) X INSS. DECISÃO Nr: 6302024640/2009: 1- Sendo desnecessária a
produção de prova oral para o deslinde do feito, intime-se o INSS para que apresente contestação no prazo de 30 dias,
mesmo prazo que concedo às partes a manifestação sobre o(s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de
PROPOSTA DE ACORDO, a fim de solucionar a demanda. 3-Apresentada a proposta, remetam-se os autos à Contadoria
para elaboração de cálculo nos termos da proposta. Após, vista à parte autora para se manifestar, por meio de petição nos
autos, no prazo de 5 (cinco) dias. No silêncio, venham conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado,
expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.
2009.63.02.010124-4 - ALESSANDRA CRISTINE DOS SANTOS (ADV. SP236343 - EDSON LUIZ DE FIGUEIREDO) X
INSS. DECISÃO Nr: 6302024639/2009: 1- Sendo desnecessária a produção de prova oral para o deslinde do feito,
intime-se o INSS para que apresente contestação no prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às partes a
manifestação sobre o(s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao INSS a apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a fim de
solucionar a demanda. 3-Apresentada a proposta, remetam-se os autos à Contadoria para elaboração de cálculo nos
termos da proposta. Após, vista à parte autora para se manifestar, por meio de petição nos autos, no prazo de 5 (cinco)
dias. No silêncio, venham conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se carta de
intimação. Cumpra-se.
2009.63.02.010182-7 - CLAUDIO HILARIO DA SILVA (ADV. SP157298 - SIMONE MARIA ROMANO DE OLIVEIRA e
ADV. SP163909 - FABRICIO VACARO DE OLIVEIRA) X INSS. DECISÃO Nr: 6302024641/2009: 1- Sendo
desnecessária a produção de prova oral para o deslinde do feito, intime-se o INSS para que apresente contestação no
prazo de 30 dias, mesmo prazo que concedo às partes a manifestação sobre o(s) laudo(s). 2- Outrossim, faculto ao INSS a
apresentação de PROPOSTA DE ACORDO, a fim de solucionar a demanda. 3-Apresentada a proposta, remetam-se os
autos à Contadoria para elaboração de cálculo nos termos da proposta. Após, vista à parte autora para se manifestar, por
meio de petição nos autos, no prazo de 5 (cinco) dias. No silêncio, venham conclusos. Em caso de autor(a) não
representado(a) por advogado, expeça-se carta de intimação. Cumpra-se.
2009.63.02.010709-0 - JOSE CARLOS DA ASSUNCAO FERREIRA (ADV. SP286349 - SAMUEL RODRIGO AFONSO) X
INSS. DECISÃO Nr: 6302024539/2009: Concedo à parte autora o prazo de 10 (dez) dias para juntar aos autos atestado
de permanência carcerária atualizado.
2009.63.02.010973-5 - SEBASTIANA IZILDA DE SOUZA LACERDA (ADV. SP178874 - GRACIA FERNANDES DOS
SANTOS DE ALMEIDA) X INSS. DECISÃO Nr: 6302024684/2009: Após analisar o termo de prevenção anexado aos
presentes autos, verifiquei não haver prevenção entre os processos relacionados, razão pela qual determino o
prosseguimento do feito. Cumpra-se.
2009.63.02.011164-0 - SEBASTIAO DE PAULA (ADV. SP190709 - LUIZ DE MARCHI) X INSS. DECISÃO Nr:
6302024538/2009: Considerando que o artigo 283 do Código de Processo Civil prescreve que a petição inicial deve ser
instruída com os documentos indispensáveis à propositura da ação e, ainda, que incumbe ao autor o ônus da prova
quanto ao fato constitutivo do seu direito (CPC, art.333), concedo o prazo de 30 (trinta) dias para a parte autora trazer aos
autos documento(s) - Formulários SB-40 e/ou DSS 8030, Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPS), juntamente com o
Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), etc. - que comprove(m) sua exposição à agentes nocivos,**

a fim de demonstrar o exercício de atividade(s) de natureza especial, objeto desta demanda, sob pena de indeferimento,
nos termos do art. 284 do CPC. Intime-se.
2009.63.02.011172-9 - ANA CAROLINA DE MORAIS SILVA (ADV. SP185984 - JOSÉ PAULO BARBOSA e ADV.
SP259828 - HENRIQUE FERNANDES ALVES e ADV. SP268092 - LEONARDO BRUNO LOPES DE ARAUJO) X INSS.
DECISÃO Nr: 6302024536/2009: Intime-se a parte autora para que, em dez dias, apresente relatórios e exames médicos
recentes que comprovem o preenchimento dos requisitos incapacidade para o trabalho, sob pena de aplicação da regra
de julgamento imposto pelo art. 333 do Código de Processo Civil. Int.
2009.63.02.011198-5 - MARLENE DE OLIVEIRA PAIXAO DA SILVA (ADV. SP161512 - VICENTE DE CAMPOS NETO)
X INSS. DECISÃO Nr: 6302024537/2009: Intime-se a parte autora para que, em dez dias, apresente relatórios e exames
médicos recentes que comprovem o preenchimento dos requisitos incapacidade para o trabalho, sob pena de aplicação
da regra de julgamento imposto pelo art. 333 do Código de Processo Civil. Int.

NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, FOI PROFERIDO O SEGUINTE DESPACHO:
"...Apresentada a proposta,
vista à parte autora para manifestar-se, por meio de petição nos autos, no prazo de 5 (cinco) dias. No silêncio, venham
conclusos. Em caso de autor(a) não representado(a) por advogado, expeça-se carta de intimação. Cumpra-se."
LOTE
14909/2009

2009.63.02.007398-4
TEREZINHA DE FATIMA CARDOSO
DOUGLAS FERREIRA MOURA - OAB/SP 173810

2009.63.02.007782-5
DEVAIR GALDINO DA SILVA
HELEN AGDA ROCHA DE MORAIS - OAB/SP 243929

2009.63.02.004173-9
JANETE DA SILVA
HILÁRIO WALTER DO VALE JÚNIOR - OAB/SP 277064

2009.63.02.007561-0
ISAIAS DA SILVA
SANDRA MARA DE LAZARI RAMOS - OAB/SP 207375

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO
2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO
LOTE 15005

EXPEDIENTE Nº 2009/6302000460

UNIDADE RIBEIRÃO PRETO

2009.63.02.008731-4 - WILLI WOLF (ADV. SP243913 - FERNANDO FRACHONE NEVES) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). Ante o exposto, declaro a PROCEDÊNCIA PARCIAL do
pedido, para condenar a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a promover, no saldo da conta vinculada do autor, nos períodos
de janeiro de 1989 e abril de 1990, a correção do FGTS, em caráter cumulativo, pela diferença encontrada entre

os
índices aplicados "a menor" e/ou não aplicados, com os índices ditados pelo IPC/IBGE, relativos a janeiro de 1989
(42,72%) e abril de 1990 (44,80%) monetariamente corrigidos com a aplicação de juros de mora à taxa de 6% ao ano,
incidindo desde a citação da RÉ.

O quantum creditado em favor da parte autora na sua conta vinculada ao FGTS somente poderá ser levantado nas
hipóteses previstas no art. 20 da Lei n° 8.036, de 11.5.90. Para tanto, o interessado deverá dirigir-se a qualquer agência
da Caixa Econômica Federal e requerer a movimentação da conta.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Desta forma, conheço dos embargos e nego
provimento.

2009.63.02.008014-9 - SERGIO JESUS SANTOS (ADV. SP097728 - RICARDO CAMPIELLO TALARICO) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.009466-5 - SIRLEI CONCEIÇÃO ALVES (ADV. SP169705 - JULIO CESAR PIRANI) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.008674-7 - MANOEL RIBEIRO DOS SANTOS (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.009047-7 - GIRLENE APARECIDA SABINO (ADV. SP218064 - ALINE PATRICIA HERMINIO e ADV.
SP143517 - ALESSANDRO APARECIDO HERMINIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.
(PREVID) .
***** FIM *****

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, reconheço a incompetência
absoluta do Juizado Especial para o conhecimento desta causa e, em face da ausência de pressuposto de validade do
processo, julgo EXTINTO o processo sem resolução do mérito, nos termos do artigo 295, V e 267, IV, ambos do CPC.

2009.63.02.009887-7 - VALDENIR DA SILVA PINTO (ADV. SP076453 - MARIO LUIS BENEDITTINI e ADV. SP225003 -
MARIA ISABEL OLYMPIO BENEDITTINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.010287-0 - VALDIR AMBROSIO (ADV. SP120183 - WAGNER DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL
DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.009974-2 - ANTONIO CARLOS DE SOUZA (ADV. SP161110 - DANIELA VILELA PELOSO VASCONCELOS
e ADV. SP182250 - DIANA PAOLA DA SILVA SALOMAO e ADV. SP230241 - MAYRA RITA ROCHA BOLITO e ADV.
SP267704 - MARIA ISABEL VILELA PELOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.010172-4 - JOSE APARECIDO DA COSTA (ADV. SP154943 - SERGIO OLIVEIRA DIAS) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.010289-3 - APARECIDO ANTONIO GUILHERME (ADV. SP120183 - WAGNER DE CARVALHO) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.010130-0 - DONIZETI APARECIDO DE SOUZA (ADV. SP253266 - FABIO APARECIDO VENTURA
TREVELIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.010247-9 - RONALDO SANTOS SIMIONATO (ADV. SP176725 - MARCIA MOREIRA GARCIA DA SILVA) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.010206-6 - MAURICIO JOSE FAVERO (ADV. SP196059 - LUIS FERNANDO PERES) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.010190-6 - JESUS SCHENTEN (ADV. SP189301 - MARCELO FÁVERO CARDOSO DE OLIVEIRA) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.010023-9 - JOSE CARLOS FIGUEIROA (ADV. SP228568 - DIEGO GONCALVES DE ABREU) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.010150-5 - ARMANDO JOSE DE CARVALHO (ADV. SP215399 - PATRICIA BALLERA VENDRAMINI) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.010067-7 - ANTONIO DE SOUZA (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL
DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.009884-1 - LUIZ CARLOS CASAGRANDE (ADV. SP122469 - SIMONE APARECIDA GOUVEIA SCARELLI e
ADV. SP243912 - FERNANDO EDUARDO GOUVEIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.
(PREVID) .
***** FIM *****

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, julgo extinto o processo, sem
julgamento do mérito,

2009.63.02.003524-7 - JOEL SOARES MACHADO (ADV. SP157298 - SIMONE MARIA ROMANO DE OLIVEIRA) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.007671-7 - WELINGTON JOSE LOPES DE PAULA (ADV. SP157298 - SIMONE MARIA ROMANO DE
OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.007628-6 - JOELINA NOVAES FIGUEIREDO (ADV. SP218064 - ALINE PATRICIA HERMINIO e ADV.
SP143517 - ALESSANDRO APARECIDO HERMINIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.
(PREVID) .

2009.63.02.008645-0 - JOAO CARLOS VAROTTI (ADV. SP263999 - PAULO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.005870-3 - JOEL DE OLIVEIRA (ADV. SP171552 - ANA PAULA VARGAS DE MELLO) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .
***** FIM *****

2009.63.02.006533-1 - CLAUDEMIRO STRINGHETTA (ADV. SP072362 - SHIRLEY APARECIDA DE OLIVEIRA
SIMOES e ADV. SP248923 - RENATO PEREIRA NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -
I.N.S.S. (PREVID) . julgo extinto o presente processo

2009.63.02.002811-5 - PAULO ARARIBOIA DE SOUZA PINTO (ADV. SP097728 - RICARDO CAMPIELLO TALARICO)
X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). Desta forma, conheço e dou
provimento aos embargos para anular a sentença de extinção proferida.

Oficie-se à Caixa Econômica Federal para que traga aos autos, no prazo de 30(trinta) dias, cópias dos extratos das contas-
poupança mencionadas nesta decisão de titularidade do autor.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Isto posto, na forma do art. 51, I, da lei n.
9.099/95, aplicável ao Juizado Especial Federal, por disposição específica, julgo extinto o processo sem conhecimento do
mérito.

2009.63.02.008130-0 - MARIA AUXILIADORA FAZZION DE OLIVEIRA (ADV. SP204303 - IVETE MARIA FALEIROS
MACEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.008616-4 - APARECIDA PEREIRA ALVES PRATA (ADV. SP169705 - JULIO CESAR PIRANI) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.008347-3 - SUELY RIBEIRO MENDONCA COSTA (ADV. SP080414 - MAURICIO DE OLIVEIRA) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.008982-7 - NESTOR TENORIO DE OLIVEIRA NETO (ADV. SP275598 - LUCIANA MENEZES DE MELO) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.008928-1 - CLARISSE PANSA DANDARO (ADV. SP153931 - CLAUDIO LOTUFO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.008772-7 - LAERCIO DE SOUZA GONCALVES (ADV. SP176725 - MARCIA MOREIRA GARCIA DA SILVA)
X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .
***** FIM *****

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, tendo em vista a notória ausência
de interesse da parte autora na presente demanda, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS
TERMOS DO ART. 267, VI, do Código de Processo Civil.

2009.63.02.003811-0 - JOSE PAULINO NETO (ADV. SP091480 - EDILSON VERAS DE MELO JUNIOR) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.002239-3 - DONIZETI APARECIDO GOMES FERREIRA (ADV. SP127831 - DIVINA LEIDE CAMARGO
PAULA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

**2009.63.02.003976-9 - CELSO APARECIDO AMADEU (ADV. SP193197 - SANDRO FABRIZIO PANAZZOLO e ADV.
SP188298 - SORAYA PALMIERI PRADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI
ANGELI).**

**2009.63.02.003975-7 - OSVALDO RIBEIRO (ADV. SP193197 - SANDRO FABRIZIO PANAZZOLO e ADV. SP188298 -
SORAYA PALMIERI PRADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2009.63.02.003971-0 - ANTONIO CARLOS PEREIRA (ADV. SP193197 - SANDRO FABRIZIO PANAZZOLO e ADV.
SP188298 - SORAYA PALMIERI PRADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI
ANGELI).**

**2009.63.02.003973-3 - JOSE CARLOS LOPES (ADV. SP193197 - SANDRO FABRIZIO PANAZZOLO e ADV. SP188298 -
SORAYA PALMIERI PRADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2009.63.02.003972-1 - JOSE CARLOS LOPES (ADV. SP193197 - SANDRO FABRIZIO PANAZZOLO e ADV. SP188298 -
SORAYA PALMIERI PRADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2009.63.02.003809-1 - ANIZIO PEREIRA DE MAGALHAES (ADV. SP091480 - EDILSON VERAS DE MELO JUNIOR) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2009.63.02.003818-2 - JOSE RUBENS DOS SANTOS (ADV. SP091480 - EDILSON VERAS DE MELO JUNIOR) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2009.63.02.003814-5 - JOAQUIM VICENTE DA ROCHA (ADV. SP091480 - EDILSON VERAS DE MELO JUNIOR) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2009.63.02.004165-0 - CLAUDIO VANDEIR PACHECO (ADV. SP169693 - SALIM LAMBERTI MIGUEL) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2009.63.02.003365-2 - FERNANDO MACEDO (ADV. SP151052 - AGENOR HENRIQUE CAMARGO) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2009.63.02.003761-0 - OSVALDIR BENEDITO PINTO (ADV. SP091480 - EDILSON VERAS DE MELO JUNIOR) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2009.63.02.003760-8 - ROMILDO FERREIRA DE ALMEIDA (ADV. SP091480 - EDILSON VERAS DE MELO JUNIOR) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2009.63.02.003721-9 - ANTONIO DE PADUA VIDIGAL (ADV. SP194318 - CAROLINA DE LIMA MARINHEIRO) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2009.63.02.002248-4 - ORILDO RUFO (ADV. SP127831 - DIVINA LEIDE CAMARGO PAULA) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

2009.63.02.003389-5 - ABDOM ITALO MAXIMO (ADV. SP189302 - MARCELO GAINO COSTA) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.003762-1 - LUIZ CARLOS DE SOUZA (ADV. SP091480 - EDILSON VERAS DE MELO JUNIOR) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2008.63.02.014477-9 - PEDRO LUIZ DE SOUZA (ADV. SP189302 - MARCELO GAINO COSTA e ADV. SP186351 -
LUIZA TERESA SMARIERI SOARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI
ANGELI).

2009.63.02.003308-1 - ALCINEIA LORENTI DE OLIVEIRA (ADV. SP201689 - EDUARDO DE ALMEIDA SOUSA) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.002997-1 - JOSE NELSON DA SILVEIRA (ADV. SP109372 - DOMINGOS DAVID JUNIOR e ADV. SP255262
- SILVANA SANTOS SILVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.002320-8 - SUELI DE FREITAS BORGES (ADV. SP273617 - MAISA FERNANDES DA COSTA FERRO) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.002318-0 - MARCELO FERRARI DOS SANTOS (ADV. SP273617 - MAISA FERNANDES DA COSTA
FERRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.002309-9 - SUELI APARECIDA DOS SANTOS (ADV. SP273617 - MAISA FERNANDES DA COSTA FERRO)
X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.003806-6 - PEDRO LUIZ EVANGELISTA (ADV. SP091480 - EDILSON VERAS DE MELO JUNIOR) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.002247-2 - JOSE DE OLIVEIRA MARTINS (ADV. SP127831 - DIVINA LEIDE CAMARGO PAULA) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.003805-4 - SEBASTIAO FERREIRA DE ALMEIDA (ADV. SP091480 - EDILSON VERAS DE MELO JUNIOR)
X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.003802-9 - JOSE LUIZ DE ASSIS (ADV. SP091480 - EDILSON VERAS DE MELO JUNIOR) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.003800-5 - JORGE DONIZETTI DA ROCHA (ADV. SP091480 - EDILSON VERAS DE MELO JUNIOR) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.002246-0 - CARLOS ROBERTO DE PAULA (ADV. SP127831 - DIVINA LEIDE CAMARGO PAULA) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.003798-0 - SEBASTIANA APARECIDA VIANA SANA (ADV. SP091480 - EDILSON VERAS DE MELO
JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.003764-5 - JORGE DA SILVA (ADV. SP091480 - EDILSON VERAS DE MELO JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.003787-6 - ANTONIO CARLOS DOMINGOS (ADV. SP091480 - EDILSON VERAS DE MELO JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.003784-0 - MARCIO DONIZETTI DA SILVA (ADV. SP091480 - EDILSON VERAS DE MELO JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.003783-9 - MILTON JUVENTINO FILHO (ADV. SP091480 - EDILSON VERAS DE MELO JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.003774-8 - LAURO DA SILVA (ADV. SP091480 - EDILSON VERAS DE MELO JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.003772-4 - JOSE GONCALO QUERUBIM (ADV. SP091480 - EDILSON VERAS DE MELO JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.002317-8 - SHIRLENE BARBOSA (ADV. SP273617 - MAISA FERNANDES DA COSTA FERRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.006447-8 - VALDIR ISIDOTO (ADV. SP091480 - EDILSON VERAS DE MELO JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.006688-8 - JOAQUIM BERNARDINO DA SILVA (ADV. SP255976 - LEONARDO JOSÉ GOMES ALVARENGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.006557-4 - ANTONIO ROBERTO FERNANDES (ADV. SP031115 - CONSTATINO PIFFER JUNIOR e ADV. SP205890 - HERCULES HORTAL PIFFER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.006451-0 - JAIR CARLOS BERNARDO (ADV. SP091480 - EDILSON VERAS DE MELO JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.006450-8 - AURELIANO SILVA DE CARVALHO (ADV. SP091480 - EDILSON VERAS DE MELO JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.006449-1 - ERICA REGINA DE ASSIS (ADV. SP091480 - EDILSON VERAS DE MELO JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.006448-0 - MAURILO DONIZETE AMORIELLO (ADV. SP091480 - EDILSON VERAS DE MELO JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.006909-9 - GILBERTO APARICIO (ADV. SP218080 - BIANCA PIPPA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.006446-6 - JAIR COSSOLINO (ADV. SP091480 - EDILSON VERAS DE MELO JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

**2009.63.02.006441-7 - MARCELO DA SILVA (ADV. SP091480 - EDILSON VERAS DE MELO JUNIOR) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2009.63.02.006438-7 - ANTONIO REIS BAPTISTA (ADV. SP091480 - EDILSON VERAS DE MELO JUNIOR) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2009.63.02.006308-5 - ADEMIR MARQUES MIRANDA (ADV. SP100243 - JOAO ALVES DE OLIVEIRA) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2009.63.02.006307-3 - ANA APARECIDA MORAES (ADV. SP100243 - JOAO ALVES DE OLIVEIRA) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2009.63.02.006303-6 - ANTONIO CARLOS DE CARVALHO (ADV. SP100243 - JOAO ALVES DE OLIVEIRA) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2009.63.02.006302-4 - DARCI DONIZETE GONÇALVES (ADV. SP100243 - JOAO ALVES DE OLIVEIRA) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2009.63.02.006300-0 - ROBERTO ANTONIO BERTONHA (ADV. SP100243 - JOAO ALVES DE OLIVEIRA) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2009.63.02.009122-6 - ABIGAIL DE FARIA ROMAO (ADV. SP095778 - LUIZ ANTONIO DE MORAES e ADV. SP170903
- ANTONIO HARUMI SETO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2009.63.02.010322-8 - NATALINO BELAVENUTO VILLATA (ADV. SP174168 - ADRIANA GOMES FERVENCA) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2009.63.02.010157-8 - JOSE ABRAO FILHO (ADV. SP211748 - DANILO ARANTES e ADV. SP241607 - FABIANA DE
ALMEIDA PAGANELLI GUIMARÃES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI
ANGELI).**

**2009.63.02.010154-2 - JOSE CARLOS MENGHINI (ADV. SP211748 - DANILO ARANTES e ADV. SP241607 - FABIANA
DE ALMEIDA PAGANELLI GUIMARÃES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI
ANGELI).**

**2009.63.02.009728-9 - JOSE FRANCISCO ROZADO (ADV. SP263857 - EDSON ZUCOLOTTO MELIS TOLOI e ADV.
SP151963 - DALMO MANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2009.63.02.009361-2 - MARIA DE LOURDES VILLATA VIANA (ADV. SP174168 - ADRIANA GOMES FERVENCA) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2009.63.02.009283-8 - LUIZ FERREIRA BUENO (ADV. SP267995 - ANDRE ANTUNES) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

2009.63.02.007541-5 - CLAUDEMIRO ROSA DE SOUZA (ADV. SP282710 - RODRIGO CALDANA

CAMARGO e ADV.
SP127831 - DIVINA LEIDE CAMARGO PAULA e ADV. SP151052 - AGENOR HENRIQUE CAMARGO) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.008859-8 - SEBASTIAO RUSSI FILHO (ADV. SP254852 - ANA CLÁUDIA BAZZILLI CALIARI) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.008858-6 - SEBASTIAO RUSSI FILHO (ADV. SP254852 - ANA CLÁUDIA BAZZILLI CALIARI) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.008855-0 - SEBASTIAO RUSSI FILHO (ADV. SP254852 - ANA CLÁUDIA BAZZILLI CALIARI) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.008854-9 - SEBASTIAO RUSSI FILHO (ADV. SP254852 - ANA CLÁUDIA BAZZILLI CALIARI) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.008769-7 - MARIA DE FATIMA PIRONI TESSARRO (ADV. SP256257 - RAFAEL JOSÉ TESSARRO) ;
TAMIRES CAROLINE TESSARRO(ADV. SP256257-RAFAEL JOSÉ TESSARRO); GEQUIELI MARIA TESSARRO
ALBERGUINI(ADV. SP256257-RAFAEL JOSÉ TESSARRO); RAFAEL JOSE TESSARRO X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.008712-0 - LUCIANA CARVALHO (ADV. SP120906 - LUIZ EUGENIO MARQUES DE SOUZA) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.004552-6 - MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA FURTADO (ADV. SP060496 - JORGE MARCOS SOUZA)
X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.005508-8 - LUIZ FERNANDO CONCEICAO (ADV. SP100243 - JOAO ALVES DE OLIVEIRA) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.005699-8 - GILSON PIMENTA DO COUTO (ADV. SP253341 - LEANDRO MODA DE SALLES) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.005698-6 - CARLOS CESAR CASSIMIRO (ADV. SP253341 - LEANDRO MODA DE SALLES) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.005697-4 - OSMAR BENEDITO DIAS LIMA (ADV. SP253341 - LEANDRO MODA DE SALLES) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.005696-2 - LUIZ ANTONIO CONVERSO (ADV. SP253341 - LEANDRO MODA DE SALLES) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.005693-7 - AGUINALDO FRANCISCO SUANO (ADV. SP253341 - LEANDRO MODA DE SALLES) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.005510-6 - MAURO SERGIO ANZELHOTE (ADV. SP100243 - JOAO ALVES DE OLIVEIRA) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.005700-0 - REGINALDO LOPES GIL (ADV. SP253341 - LEANDRO MODA DE SALLES) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.005507-6 - FRANCISCO ANZELHOTT (ADV. SP100243 - JOAO ALVES DE OLIVEIRA) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.005419-9 - SEBASTIÃO DA SILVA (ADV. SP100243 - JOAO ALVES DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.005418-7 - BENEDITO ROBERTO FELIPE (ADV. SP100243 - JOAO ALVES DE OLIVEIRA) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.002238-1 - JOSE CASSIMIRO DOS SANTOS (ADV. SP127831 - DIVINA LEIDE CAMARGO PAULA) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.005242-7 - ELIZABETH MORESCA (ADV. SP230707 - ANDRÉ RENATO CLAUDINO LEAL e ADV.
SP228715 - MAURA APARECIDA DA SILVA) ; ROQUE FRANCISCO SANTOS X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC.
RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.005127-7 - JACY BATISTA DE OLIVEIRA (ADV. SP060088 - GETULIO TEIXEIRA ALVES e ADV. SP258253
- NÁDIA CAROLINA H. T. ALVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.006295-0 - DAVIDE FELISBERTO DE LIMA (ADV. SP100243 - JOAO ALVES DE OLIVEIRA) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.005780-2 - VALERIA BONFIM DE OLIVEIRA (ADV. SP100243 - JOAO ALVES DE OLIVEIRA) ; ROBERTO
RAFAEL PEREIRA(ADV. SP100243-JOAO ALVES DE OLIVEIRA); JESSICA PATRICIA PEREIRA(ADV. SP100243-JOAO
ALVES DE OLIVEIRA); ROBERTA TALITA PEREIRA(ADV. SP100243-JOAO ALVES DE OLIVEIRA) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.000877-3 - VALDETE DA SILVA (ADV. SP189302 - MARCELO GAINO COSTA) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.005878-8 - JOSE PAULO MONDIN (ADV. SP091480 - EDILSON VERAS DE MELO JUNIOR) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.005863-6 - VALMIRO BERNARDO (ADV. SP091480 - EDILSON VERAS DE MELO JUNIOR) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.005861-2 - HOMERO JOSE AVELINO (ADV. SP091480 - EDILSON VERAS DE MELO JUNIOR) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.005860-0 - JOSE COSME DOS SANTOS (ADV. SP091480 - EDILSON VERAS DE MELO JUNIOR) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.005991-4 - ANTONIO LUIZ SALTARELI (ADV. SP100243 - JOAO ALVES DE OLIVEIRA) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.005992-6 - JOAO CARLOS SALTARELI (ADV. SP100243 - JOAO ALVES DE OLIVEIRA) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.005778-4 - ANGELO APARECIDO BOBATO (ADV. SP100243 - JOAO ALVES DE OLIVEIRA) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.005777-2 - ANTONIO BOBATO (ADV. SP100243 - JOAO ALVES DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.005776-0 - JOAO AGUIAR DA SILVA (ADV. SP100243 - JOAO ALVES DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).
***** FIM *****

2008.63.02.009852-6 - WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS (ADV. SP145537 - ROBERTO DOMINGUES MARTINS) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). JULGAR IMPROCEDENTES OS
PEDIDOS do autor.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, e
extingo o feito com julgamento do mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem custas ou
honorários nesta fase. Defiro a gratuidade para a parte autora.

2009.63.02.000333-7 - SEBASTIAO DIAS (ADV. SP247006 - GENILDO VILELA LACERDA CAVALCANTI) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.000065-8 - AILTON MENDES (ADV. SP097766 - ITAMAR DELMIRO CONRADO) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.001695-2 - JOSE AYRES TOSTA (ADV. SP021499 - LUIZ ROBERTO SILVEIRA LAPENTA e ADV.
SP156947 - MARCELO JANZANTTI LAPENTA e ADV. SP178811 - MURILO JANZANTTI LAPENTA e ADV. SP194318 -
CAROLINA DE LIMA MARINHEIRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI
ANGELI).

2009.63.02.001928-0 - ANA DULCE DE CASTRO TOSTES (ADV. SP160664 - LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA) ;
ANNA APARECIDA DE CASTRO TOSTEES(ADV. SP160664-LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA); PAULO VICTOR
CASTRO TOSTES(ADV. SP160664-LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA); PAULO JOSE CASTRO TOSTES(ADV.
SP160664-LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA); PAULO ROMEU CASTRO TOSTES(ADV. SP160664-LUIS
FERNANDO PEREIRA DA SILVA); PAULO ROGERIO CASTRO TOSTES(ADV. SP160664-LUIS FERNANDO PEREIRA
DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.001023-8 - ADRIANO ROBERTO FERREIRA (ADV. SP226684 - MARCELO BOMBONATO

MINGOSSI) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.000380-5 - ANA CLAUDIA DAMIAO MANOEL (ADV. SP134891 - EDSON APARECIDO MASTRANGE) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.000489-5 - PAULO ROBERTO CARVALHO PENA BRAGA (ADV. SP259908 - SAMIRA MENDES CARVALHO PENA BRAGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.000216-3 - LACYR JOAO SVERZUT (ADV. SP190163 - CARLOS EDUARDO MARTINUSSI e ADV.
SP171639 - RONNY HOSSE GATTO e ADV. SP276316 - KARIN PEDRO MANINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.004140-5 - CECILIA FLORA SALATA (ADV. SP239210 - MAURA APARECIDA SERVIDONI BENEDETTI) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.008804-5 - SANDRA DE ALMEIDA ZANOVELLO (ADV. SP250345 - ALAN ROSA HORMIGO) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.008755-7 - VANDERCI DA SILVA SOUZA (ADV. SP209097 - GUILHERME HENRIQUE BARBOSA FIDELIS
e ADV. SP191268 - EURIPEDES MIGUEL FIDELIS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO
ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.005753-0 - CHRISTINE KARMAZIN (ADV. SP197255 - ANA CAROLINA REGALO GARCIA AVILA LIMA e
ADV. SP245508 - ROGERIO AUGUSTO GONÇALVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO
ARRIENTI ANGELI).

2008.63.02.014999-6 - FLAUZINA LIMA ROCHA (ADV. SP196088 - OMAR ALAEDIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.003579-0 - SHELLIS PEREIRA DE ASSIS (ADV. SP193786 - DANIEL MARCELO DANEZE e ADV.
SP232909 - JOSE AUGUSTO FARINHOLI ZAFANELLA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO
ARRIENTI ANGELI).
***** FIM *****

2008.63.02.006518-1 - ANTONIO BRAZ GIACOMETTI (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). Ante o exposto, reconheço a prescrição do direito da parte
autora quanto à capitalização de juros progressivos sobre as contas vinculadas do FGTS e julgo IMPROCEENTE o
pedido, extinguindo o processo, com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, IV, do Código de Processo Civil, c.c.
art. 2º parágrafo único da Lei n.º 5705/1971.

2009.63.02.004739-0 - NAIR APARECIDA ABELINI INACIO (ADV. SP263095 - LUCAS ANTONIO MASSARO) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Desta forma, conheço dos embargos e nego
provimento.

**2009.63.02.005975-6 - ANTHONY ROGER BALDAO (ADV. SP205860 - DECIO HENRY ALVES e ADV. SP247772 -
MARÇAL EDIR RODRIGUES JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI
ANGELI). Diante do exposto, nos termos do art. 269, I, do CPC, resolvo o mérito para JULGAR IMPROCEDENTE o pedido
constante na inicial.**

REVOGO os termos da tutela antecipada anteriormente deferida.

DEFIRO os benefícios da assistência judiciária gratuita.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, reconheço a prescrição do direito
da parte autora quanto à capitalização de juros progressivos sobre as contas vinculadas do FGTS e julgo IMPROCEDENTE o pedido, extinguindo o processo, com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, IV, do Código de
Processo Civil, c.c. art. 2º parágrafo único da Lei n.º 5705/1971.**

**2009.63.02.005401-1 - CLARINDO ZAMPIERI DA SILVA (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2009.63.02.005402-3 - ARMIN SCHMID (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2008.63.02.006429-2 - ANTONIO PASCOAL ANDRE (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2009.63.02.001425-6 - OSMAR AYRES DE SOUZA (ADV. SP135297 - JOSE ANTONIO PUPPIN e ADV. SP213245 -
LUCIMARA GUINATO FIGUEIREDO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI
ANGELI).**

**2009.63.02.006107-6 - LUPERCIO MESSIAS DE OLIVEIRA (ADV. SP258805 - MILTON JOSE FERREIRA FILHO) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2009.63.02.010849-4 - RUY FERNANDES CHAVES (ADV. SP253284 - FRANCISCO ANTONIO CAMPOS LOUZADA e
ADV. SP170930 - FABIO EDUARDO DE LAURENTIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO
ARRIENTI ANGELI).
*** FIM ***

2006.63.02.005334-0 - JOSE CARLOS SBORDONI (ADV. SP093389 - AMAURI GRIFFO) X INSTITUTO NACIONAL DO
SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, e em consequência, declaro extinto
o processo, com julgamento de mérito, com fundamento no inciso I, do artigo 269 do Código de Processo Civil.**

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: julgo improcedente o pedido

**2009.63.02.004996-9 - JOVITA FERREIRA CARCINONI (ADV. SP212257 - GISELA TERCINI PACHECO) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .**

2009.63.02.005511-8 - ALAYDE FIRMINO BUARAO (ADV. SP143299 - ISABEL CRISTINE MOREIRA DE SOUZA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.005047-9 - MARIA CELIA ROSSI CARVALHO (ADV. SP205911 - MARIANA MARUR MAZZE) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.005444-8 - NILZE MARIA BUENO BARRIOS DE OLIVEIRA (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR)
X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.003830-3 - SIMONE CAMARGO CORTES (ADV. SP200476 - MARLEI MAZOTI) X INSTITUTO NACIONAL
DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.005206-3 - GUILHERME ANTONIO DA SILVEIRA BISPO (ADV. SP103112 - ELIALBA FRANCISCA
ANTONIA DANIEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.005222-1 - NEUSA APARECIDA FERREIRA (ADV. SP185697 - TÂNIA CRISTINA CORBO e ADV. SP237535
- FERNANDO DINIZ BASTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.005294-4 - ELAINE APARECIDA CARVALHO (ADV. SP157298 - SIMONE MARIA ROMANO DE OLIVEIRA e
ADV. SP163909 - FABRICIO VACARO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.
(PREVID) .

2009.63.02.004026-7 - CARLOS ALBERTO VIEIRA DE LIMA (ADV. SP173810 - DOUGLAS FERREIRA MOURA) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.003755-4 - ZILDA APARECIDA PEREIRA PINTO (ADV. SP229113 - LUCIANE JACOB) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.004762-6 - ROSINÉIA PEREIRA COELHO (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.004068-1 - ENDRICK APARECIDO CARLOS DA SILVA (ADV. SP193574 - DANIELA VIRGINIA MATOS) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .
***** FIM *****

2008.63.02.009367-0 - PATRICIA SALLY CONTRI (ADV. SP170954 - LUCIO APARECIDO MARTINI JUNIOR) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). Diante do exposto, nos termos do art. 269, I,
do CPC, resolvo o mérito para JULGAR IMPROCEDENTES os pedidos formulados pela autora.

2009.63.02.005431-0 - CARLA PATRICIA DE SOUZA PINTO (ADV. SP212257 - GISELA TERCINI PACHECO) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). Diante do exposto, nos termos do art. 269, I,
do CPC, resolvo o mérito para JULGAR IMPROCEDENTE o pedido constante na inicial.

2008.63.02.014321-0 - MARIA DE LOURDES LOPES FELIPE (ADV. SP268262 - IVANETE CRISTINA XAVIER DE
OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do exposto, com esteio no art.
269, inciso I, do Código de Processo Civil, resolvo o mérito para julGAr improcedente o pedido.

2006.63.02.008152-9 - IONILCE PIEDADE ANUNCIACAO DE OLIVEIRA (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR)
X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, e em
conseqüência, declaro extinto o processo, com julgamento de mérito, com fundamento no inciso I, do artigo 269 do Código
de Processo Civil.

2006.63.02.016005-3 - FRANCISCO SITA FILHO (ADV. SP150556 - CLERIO FALEIROS DE LIMA) X UNIÃO FEDERAL
(AGU) . JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido de CLAUDINEI BUOZZO, PIS 10552249529, CPF n.
979.118.958-72, para o fim de autorizar o levantamento de todas as parcelas do seu seguro-desemprego eventualmente
bloqueadas em virtude do processo administrativo n. 46.252.001436/2004-97, devidamente corrigidas desde a data da
retenção (bloqueio), decretando a extinção do feito com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, declaro a PROCEDÊNCIA
PARCIAL do pedido, para condenar a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a promover, no saldo da conta vinculada do autor,
nos períodos de janeiro de 1989 e abril de 1990, a correção do FGTS, em caráter cumulativo, pela diferença encontrada
entre os índices aplicados "a menor" e/ou não aplicados, com os índices ditados pelo IPC/IBGE, relativos a janeiro de
1989 (42,72%) e abril de 1990 (44,80%) monetariamente corrigidos com a aplicação de juros de mora à taxa de 6% ao ano,
incidindo desde a citação da RÉ.

O quantum creditado em favor da parte autora na sua conta vinculada ao FGTS somente poderá ser levantado nas
hipóteses previstas no art. 20 da Lei n° 8.036, de 11.5.90. Para tanto, o interessado deverá dirigir-se a qualquer agência
da Caixa Econômica Federal e requerer a movimentação da conta.

2009.63.02.003765-7 - ILSOM JOSE ANTONIALE (ADV. SP091480 - EDILSON VERAS DE MELO JUNIOR) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.005879-0 - JOSE EDEGAR KAUTZMANN (ADV. SP091480 - EDILSON VERAS DE MELO JUNIOR) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.005990-2 - JUCELINO COELHO (ADV. SP100243 - JOAO ALVES DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.003770-0 - AILTON ANTONIO DA SILVA (ADV. SP091480 - EDILSON VERAS DE MELO JUNIOR) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.003775-0 - CLEIDE HELENA DA SILVA (ADV. SP091480 - EDILSON VERAS DE MELO JUNIOR) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.006762-5 - JOSE SIMAO DA SILVA (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.006769-8 - HELDER JOSE FALCI FERREIRA (ADV. SP186870 - MARIÂNGELA DE AGUIAR) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.006771-6 - FERNANDO MARTINS CARDOSO (ADV. SP100243 - JOAO ALVES DE OLIVEIRA) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.003773-6 - GLORIA APARECIDA ROSA (ADV. SP091480 - EDILSON VERAS DE MELO JUNIOR) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.007211-6 - CICERO PEDRO DA SILVA (ADV. SP175659 - PAULO ROBERTO DE CASTRO LACERDA) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.003777-3 - CLOVIS GUISSO (ADV. SP091480 - EDILSON VERAS DE MELO JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.005868-5 - MARCIEL JACY DA COSTA (ADV. SP091480 - EDILSON VERAS DE MELO JUNIOR) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2008.63.02.007171-5 - GONCALO MARCELINO DE CRISTO (ADV. SP088236 - ANTONIO APARECIDO BRUSTELLO e
ADV. SP253322 - JOSÉ RUBENS MAZER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI
ANGELI).

2009.63.02.007721-7 - CARLOS ALBERTO GABARRA (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL(ADV. SP256762-RAFAEL MIRANDA GABARRA).

2009.63.02.002313-0 - ANTONIO DONIZETI DOS SANTOS (ADV. SP273617 - MAISA FERNANDES DA COSTA
FERRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.006298-6 - SOLANGE ANZILHIOTI (ADV. SP100243 - JOAO ALVES DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.006294-9 - JACYRA IONE ROCHA TASSINARI (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.006277-9 - LOURDES APARECIDA DE CARVALHO (ADV. SP127831 - DIVINA LEIDE CAMARGO PAULA)
X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.005994-0 - JOSE GERALDO MOYSES (ADV. SP100243 - JOAO ALVES DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2008.63.02.014332-5 - CID LOBAO CARVALHO (ADV. SP251333 - MARIA CLAUDIA VINTÉM) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2008.63.02.014996-0 - JOAO CARLOS PESENTI (ADV. SP133060 - MARCELO MARCOS ARMELLINI e ADV. SP065315
- MARIO DE SOUZA FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2008.63.02.014116-0 - HELENA GONCALVES ANSELMO SILVA (ADV. SP229339 - ALESSANDRA CECOTI PALOMARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.002315-4 - RENATA APARECIDA DOS SANTOS (ADV. SP273617 - MAISA FERNANDES DA COSTA

FERRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

**2009.63.02.002128-5 - JEAN CARLOS DOS SANTOS (ADV. SP220698 - RODRIGO ANTÔNIO NEVES BATISTA) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2009.63.02.002311-7 - LUCIA HELENA GREGORIO (ADV. SP273617 - MAISA FERNANDES DA COSTA FERRO) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2009.63.02.002302-6 - RITA DE CASSIA GALDINO MARCONDES DE MELO (ADV. SP273617 - MAISA FERNANDES
DA COSTA FERRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2009.63.02.002255-1 - ULISSES FERRO (ADV. SP273617 - MAISA FERNANDES DA COSTA FERRO) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2009.63.02.006442-9 - HELIO APARECIDO CASA GRANDE (ADV. SP091480 - EDILSON VERAS DE MELO JUNIOR) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2009.63.02.006445-4 - SHIRLEY DE FATIMA ROGERIO VEROLESE (ADV. SP091480 - EDILSON VERAS DE MELO
JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2009.63.02.002241-1 - JULIO CEZAR CARNIELLI (ADV. SP127831 - DIVINA LEIDE CAMARGO PAULA) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2009.63.02.005993-8 - ROMILDO CRESCENCIO (ADV. SP100243 - JOAO ALVES DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2009.63.02.003677-0 - REINALDO CANDIDO DE SOUZA (ADV. SP204268 - DIRCEU DELA MARTA JÚNIOR) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2009.63.02.002130-3 - VALDEMIR FUGA (ADV. SP220698 - RODRIGO ANTÔNIO NEVES BATISTA) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2008.63.02.014811-6 - LUCIANA RODRIGUES DA SILVA VILAS BOAS (ADV. SP102550 - SONIA APARECIDA PAIVA e
ADV. SP149471 - HAROLDO DE OLIVEIRA BRITO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO
ARRIENTI ANGELI).**

**2009.63.02.004818-7 - JOAQUIM LUIZ DE SOUZA (ADV. SP172227 - CHARLES GUIMARÃES DOS SANTOS e ADV.
SP248350 - ROGERIO FERRAZ BARCELOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI
ANGELI).**

**2009.63.02.009297-8 - FRANCISCO ARISTON DOS SANTOS (ADV. SP126286 - EMILIA PANTALHAO) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2009.63.02.009484-7 - VALDEMAR FRANCISCO MARTINS JUNIOR (ADV. SP256762 - RAFAEL MIRANDA GABARRA)
X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2009.63.02.004369-4 - ROQUE BRAZ JUNIOR (ADV. SP193197 - SANDRO FABRIZIO PANAZZOLO) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2009.63.02.004370-0 - JOSE DIVINO DA SILVA (ADV. SP193197 - SANDRO FABRIZIO PANAZZOLO) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2009.63.02.004373-6 - JOSE EUSTAQUIO PALHARES (ADV. SP193197 - SANDRO FABRIZIO PANAZZOLO) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2009.63.02.004374-8 - JORGE LUIS SOSSAI (ADV. SP193197 - SANDRO FABRIZIO PANAZZOLO) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2009.63.02.009936-5 - JOAO ALVES BATISTA (ADV. SP283015 - DIEGO LEONARDO MILANI GUARNIERI) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2009.63.02.005775-9 - ANTONIO CELSO PUGA (ADV. SP100243 - JOAO ALVES DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2009.63.02.010080-0 - ILDA AUGUSTA DE AZEVEDO (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2009.63.02.004179-0 - JOSE ANTONIO SOARES (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2009.63.02.004863-1 - HEVALDO LUIZ NATALI (ADV. SP231427 - ANDRÉ LUIS DE ALMEIDA) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2009.63.02.010300-9 - JOSE BORBA ROLANDI (ADV. SP267995 - ANDRE ANTUNES) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2009.63.02.005218-0 - JOSE DONIZETI VASCO (ADV. SP274220 - TIAGO SILVA PINTO) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2009.63.02.010590-0 - LUIZ HUMBERTO SILVA (ADV. SP267995 - ANDRE ANTUNES) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2009.63.02.010698-9 - REGINA CELIA FERNANDES (ADV. SP194638 - FERNANDA CARRARO) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2009.63.02.010855-0 - JOSE ALVES DE CARVALHO (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2009.63.02.005420-5 - TEREZINHA LEANDRO DE SOUZA (ADV. SP100243 - JOAO ALVES DE OLIVEIRA) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2009.63.02.005421-7 - CLARICE FERNANDES DOS SANTOS (ADV. SP100243 - JOAO ALVES DE OLIVEIRA) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

2009.63.02.005509-0 - ANGELA MARIA ANZELHOTT (ADV. SP100243 - JOAO ALVES DE OLIVEIRA) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.007740-0 - MAGNO CLODOVEO BUCCI (ADV. SP256092 - ANA PAULA MARTINS SUGINOHARA) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.007747-3 - JOSE DA SILVA QUEIROZ (ADV. SP199262 - YASMIN HINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.008187-7 - APARECIDA DA SILVA SARAVALLI NASCIMENTO (ADV. SP096277 - ROBERTO SANTOS
NASCIMENTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.005779-6 - ELADYR APARECIDA MENDES DETOMINI (ADV. SP100243 - JOAO ALVES DE OLIVEIRA) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.003815-7 - ROSELI APARECIDA FURQUIM (ADV. SP091480 - EDILSON VERAS DE MELO JUNIOR) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.008346-1 - CELSO MARAN (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC.
RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.000892-0 - JURACI MOUTINHO DE SOUZA PEREIRA (ADV. SP227057 - RODRIGO GASPARINI FRANCO)
X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.003928-9 - ANTONIO LEME FILHO (ADV. SP282710 - RODRIGO CALDANA CAMARGO) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.000872-4 - ADELCI DOS SANTOS MOUTINHO (ADV. SP227057 - RODRIGO GASPARINI FRANCO) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.008186-5 - ROBERTO SANTOS NASCIMENTO (ADV. SP096277 - ROBERTO SANTOS NASCIMENTO) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.003929-0 - ADAUTO RODRIGUES DA SILVA (ADV. SP282710 - RODRIGO CALDANA CAMARGO) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.008090-3 - MARTHA MARIA DOS SANTOS (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.003943-5 - FERNANDO ROBERTO GABARRA (ADV. SP256762 - RAFAEL MIRANDA GABARRA) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.005867-3 - CLEUSA DONIZETTI ANDRE (ADV. SP091480 - EDILSON VERAS DE MELO JUNIOR) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.004101-6 - MARIA ROSA DE JESUS NALA (ADV. SP140426 - ISIDORO PEDRO AVI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.003785-2 - JOAO DA MOTA (ADV. SP091480 - EDILSON VERAS DE MELO JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).
***** FIM *****

2009.63.02.004131-4 - MARCILIO GOMES DE LIMA (ADV. SP270656 - MARCIO DOMINGOS ALVES) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). Ante o exposto, julgo parcialmente procedente
o pedido, para determinar à Caixa Econômica Federal - CEF, que proceda ao reajuste da conta-poupança da parte autora,
com aniversário até o dia 15 do mês de janeiro de 1989, mediante a incidência do IPC relativo àquele mês (42,72%), e,
independentemente da data de aniversário, do mês de abril de 1990 (44,80%) e do mês de maio de 1990 (7,87%), descontados os índices efetivamente já aplicados. Condeno a referida instituição financeira a pagar os atrasados correspondentes à diferença de índices, que serão corrigidos e remunerados de acordo com os critérios legalmente
previstos pela legislação das cadernetas de poupança. Os juros moratórios incidem concomitantemente com os remuneratórios de 0,5% e são de 1% (um por cento) ao mês, a partir da citação.

No intuito de assegurar a efetividade desta sentença, determino à CEF que, em 90 (noventa) dias e observados os termos
deste dispositivo, apure o valor devido e o deposite em conta-poupança que criará especialmente para essa finalidade.
Advirto que o descumprimento do prazo implicará a fixação de outro mais exíguo e a previsão de multa.

Sem custas ou honorários nesta fase. Defiro a gratuidade para a parte autora. Sentença registrada eletronicamente.
Publique-se. Intime-se. Ocorrendo o trânsito, requisite-se o cumprimento, na forma estabelecida neste dispositivo.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, face às razões expendidas,
declaro a PROCEDÊNCIA PARCIAL do pedido, para condenar a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a proceder à
remuneração de conta de FGTS do autor mediante a progressão prevista pela redação originária do art. 4º da Lei nº
5.107-66, conforme o tempo de permanência na mesma empresa demonstrado pelos documentos que acompanham a
inicial, e para determinar à CEF que proceda à revisão nos termos do mencionado dispositivo legal e à apuração dos
atrasados devidos, com atualização nos termos da legislação fundiária, sem prejuízo da aplicação dos índices fixados no
enunciado nº 252 da Súmula do Superior Tribunal de Justiça, e juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês a contar da
citação, observada a prescrição trintenária, na forma expressa na fundamentação.

Outrossim, determino à CEF que, após o trânsito em julgado da presente sentença, providencie junto às Instituições
Financeiras os extratos necessários da parte autora para a elaboração dos cálculos e, bem como, os faça, tudo dentro do
prazo de 120 (cento e vinte) dias, sob as penas da lei.

Sem custas e honorários advocatícios nesta fase. Defiro a gratuidade para a parte autora.

2009.63.02.006818-6 - ERCIDE CASALETTI MORETTO (ADV. SP214626 - RODRIGO MALERBO GUIGUET) ; MIRIAM
APARECIDA MORETTO BRANCO(ADV. SP214626-RODRIGO MALERBO GUIGUET); ANTONIO APARECIDO
MORETTO(ADV. SP214626-RODRIGO MALERBO GUIGUET); LUIS CARLOS MORETTO(ADV. SP214626-RODRIGO
MALERBO GUIGUET); MARIA DE LOURDES MORETTO MARTINS(ADV. SP214626-RODRIGO MALERBO GUIGUET);
JOSE AVELINO MERETTO(ADV. SP214626-RODRIGO MALERBO GUIGUET) X CAIXA ECONÔMICA

**FEDERAL(PROC.
RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2009.63.02.008573-1 - SEBASTIAO MOACIR MIGUEL DE SOUZA (ADV. SP206462 - LUIZ ARTHUR PACHECO) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2009.63.02.001847-0 - LUIZ ANTONIO DE SOUZA (ADV. SP189302 - MARCELO GAINO COSTA e ADV. SP186351 -
LUIZA TERESA SMARIERI SOARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI
ANGELI).**

**2009.63.02.000899-2 - ANTONIO BERTOLDO DE OLIVEIRA NETO (ADV. SP189302 - MARCELO GAINO COSTA) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).
*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o
pedido, para determinar à Caixa Econômica Federal - CEF, que proceda ao reajuste da conta-poupança da parte autora,
independentemente da data de aniversário, do mês de abril de 1990, mediante a incidência do IPC referente àquele mês
(44,80%), descontados os índices efetivamente já aplicados. Condeno a referida instituição financeira a pagar os atrasados correspondentes à diferença de índices, que serão corrigidos e remunerados de acordo com os critérios legalmente previstos pela legislação das cadernetas de poupança. Os juros moratórios incidem concomitantemente com os
remuneratórios de 0,5% e são de 1% (um por cento) ao mês, a partir da citação.

No intuito de assegurar a efetividade desta sentença, determino à CEF que, em 90 (noventa) dias e observados os termos
deste dispositivo, apure o valor devido e o deposite em conta-poupança que criará especialmente para essa finalidade.
Advirto que o descumprimento do prazo implicará a fixação de outro mais exíguo e a previsão de multa.

Sem custas ou honorários nesta fase. Defiro a gratuidade para a parte autora. Sentença registrada eletronicamente.
Publique-se. Intime-se. Ocorrendo o trânsito, requisite-se o cumprimento, na forma estabelecida neste dispositivo.

2009.63.02.002132-7 - PAULO ARMANDO ARRUDA MARICATO (ADV. SP205779 - ROBSON FERNANDO SANTOS) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.004558-7 - ROBERTO DE OLIVEIRA (ADV. SP268961 - JULIO CESAR DOS SANTOS OCHI) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.002393-2 - VILMA TEREZINHA LEMES MELGES (ADV. SP211748 - DANILO ARANTES) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).
*** FIM ***

2009.63.02.002493-6 - SONIA APARECIDA SACAMOTO (ADV. SP082627 - JOSE ALVES DE OLIVEIRA) ; MERCEDES
TANIMOTO SACAMOTO(ADV. SP082627-JOSE ALVES DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC.
RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido, para determinar à ré
que proceda ao reajuste da(s) conta(s)-poupança da parte autora, com aniversário até o dia 15: no mês de janeiro de
1989, mediante a incidência do IPC relativo àquele mês (42,72%) e, independentemente da data de aniversário,

mediante
a incidência do IPC apurado em março (84,32%), abril (44,80%) de 1990, descontados os índices efetivamente já aplicados. Condeno a referida instituição financeira a pagar os atrasados correspondentes à diferença de índices, que
serão corrigidos e remunerados de acordo com os critérios legalmente previstos pela legislação das cadernetas de poupança. Os juros moratórios incidem concomitantemente com os remuneratórios de 0,5% e são de 1% (um por cento) ao
mês, a partir da citação.

Reitero o que foi dito na fundamentação desta sentença, no sentido de que o que consta do presente dispositivo se aplica
somente ao valor mantido na CEF depois das medidas implementadas por força da Medida Provisória nº 168 e da Lei nº
8.024, ambas de 1990.

No intuito de assegurar a efetividade desta sentença, determino à CEF que, em 90 (noventa) dias e observados os termos
deste dispositivo, apure o valor devido e o deposite em conta-poupança que criará especialmente para essa finalidade.
Advirto que o descumprimento do prazo implicará a fixação de outro mais exíguo e a previsão de multa.

Sem custas ou honorários nesta fase. Defiro a gratuidade para a parte autora. Sentença registrada eletronicamente.
Publique-se. Intime-se. Ocorrendo o trânsito, requisite-se o cumprimento, na forma estabelecida neste dispositivo.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o
pedido, para determinar à Caixa Econômica Federal - CEF, que proceda ao reajuste da conta-poupança da parte autora,
com aniversário até o dia 15 do mês de março de 1990, mediante a incidência do IPC relativo àquele mês (84,32%), e,
independentemente da data de aniversário, do mês de abril de 1990 (44,80%) e do mês de maio de 1990 (7,87%), descontados os índices efetivamente já aplicados. Condeno a referida instituição financeira a pagar os atrasados correspondentes à diferença de índices, que serão corrigidos e remunerados de acordo com os critérios legalmente
previstos pela legislação das cadernetas de poupança. Os juros moratórios incidem concomitantemente com os remuneratórios de 0,5% e são de 1% (um por cento) ao mês, a partir da citação.

No intuito de assegurar a efetividade desta sentença, determino à CEF que, em 90 (noventa) dias e observados os termos
deste dispositivo, apure o valor devido e o deposite em conta-poupança que criará especialmente para essa finalidade.
Advirto que o descumprimento do prazo implicará a fixação de outro mais exíguo e a previsão de multa.

Sem custas ou honorários nesta fase. Defiro a gratuidade para a parte autora. Sentença registrada eletronicamente.
Publique-se. Intime-se. Ocorrendo o trânsito, requisite-se o cumprimento, na forma estabelecida neste dispositivo.

2009.63.02.003292-1 - GILDO PISTORE (ADV. SP189584 - JOSÉ EDUARDO MIRÂNDOLA BARBOSA) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.002919-3 - HILDA ALVARENGA MELLON (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.003345-7 - DIVINA ALVES GOVEA (ADV. SP077307 - JORGE ROBERTO PIMENTA) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.002488-2 - BETY ROSALINA OTAVIANO VIEIRA (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X

**CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP189584-JOSÉ EDUARDO MIRÂNDOLA BARBOSA).**

**2009.63.02.002576-0 - PEDRO BONINI (ADV. SP178114 - VINICIUS MICHIELETO e ADV. SP175974 - RONALDO
APARECIDO CALDEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).
*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, declaro a PROCEDÊNCIA
PARCIAL do pedido, para condenar a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL:

a) a proceder à remuneração de conta de FGTS do autor mediante a progressão prevista pela redação originária do art. 4º
da Lei nº 5.107-66, conforme o tempo de permanência na mesma empresa demonstrado pelos documentos que acompanham a inicial, e para determinar à CEF que proceda à revisão nos termos do mencionado dispositivo legal e à
apuração dos atrasados devidos, com atualização nos termos da legislação fundiária, sem prejuízo da aplicação dos
índices fixados no enunciado nº 252 da Súmula do Superior Tribunal de Justiça, e juros de mora de 0,5% (meio por cento)
ao mês a contar da citação, observada a prescrição trintenária, na forma expressa na fundamentação;

b) a promover, no saldo da conta vinculada do autor, nos períodos de janeiro de 1989 e abril de 1990, a correção do
FGTS, em caráter cumulativo, pela diferença encontrada entre os índices aplicados "a menor" e/ou não aplicados, com
os índices ditados pelo IPC/IBGE, relativos a janeiro de 1989 (42,72%) e abril de 1990 (44,80%) monetariamente corrigidos
com a aplicação de juros de mora à taxa de 6% ao ano, incidindo desde a citação da RÉ.

Outrossim, com relação ao item "a" determino à CEF que, após o trânsito em julgado da presente sentença, providencie
junto às Instituições Financeiras os extratos necessários da parte autora para a elaboração dos cálculos e, bem como, os
faça, tudo dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias, sob as penas da lei.

O quantum creditado em favor da parte autora na sua conta vinculada ao FGTS somente poderá ser levantado nas
hipóteses previstas no art. 20 da Lei n° 8.036, de 11.5.90. Para tanto, o interessado deverá dirigir-se a qualquer agência
da Caixa Econômica Federal e requerer a movimentação da conta.

**2009.63.02.003321-4 - MARIA CLARA FERREIRA VALÉRIO (ADV. SP206462 - LUIZ ARTHUR PACHECO) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2009.63.02.006751-0 - JOAQUIM DONATO DOS SANTOS (ADV. SP189302 - MARCELO GAINO COSTA e ADV.
SP186351 - LUIZA TERESA SMARIERI SOARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO
ARRIENTI ANGELI).**

**2009.63.02.003328-7 - CELIO ACQUA (ADV. SP206462 - LUIZ ARTHUR PACHECO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).
*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o
pedido, para determinar à Caixa Econômica Federal - CEF, que proceda ao reajuste da conta-poupança da parte autora,**

independentemente da data de aniversário, do mês de abril de 1990 (44,80%) e do mês de maio de 1990 (7,87%), mediante a incidência do IPC referente àqueles meses, descontados os índices efetivamente já aplicados. Condeno a referida instituição financeira a pagar os atrasados correspondentes à diferença de índices, que serão corrigidos e remunerados de acordo com os critérios legalmente previstos pela legislação das cadernetas de poupança. Os juros moratórios incidem concomitantemente com os remuneratórios de 0,5% e são de 1% (um por cento) ao mês, a partir da citação.

No intuito de assegurar a efetividade desta sentença, determino à CEF que, em 90 (noventa) dias e observados os termos deste dispositivo, apure o valor devido e o deposite em conta-poupança que criará especialmente para essa finalidade.
Advirto que o descumprimento do prazo implicará a fixação de outro mais exíguo e a previsão de multa.

Sem custas ou honorários nesta fase. Defiro a gratuidade para a parte autora. Sentença registrada eletronicamente.
Publique-se. Intime-se. Ocorrendo o trânsito, requisite-se o cumprimento, na forma estabelecida neste dispositivo.

2009.63.02.003121-7 - NILZA MARIA MARTINELLI (ADV. SP103112 - ELIALBA FRANCISCA ANTONIA DANIEL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.003582-0 - CECÍLIA LOMBARDO ZOLA (ADV. SP105172 - MARCOS FOGAGNOLO e ADV. SP207363 - TELMO LENCIONI VIDAL JUNIOR) ; CLAUDEMIR ZOLA(ADV. SP105172-MARCOS FOGAGNOLO); CLAUDEMIR ZOLA (ADV. SP207363-TELMO LENCIONI VIDAL JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.006173-8 - ELIO RODRIGUES DE SOUSA (ADV. SP200450 - IZABEL CRISTINA FERREIRA VIEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.004326-8 - ANTONIO DE MELLO (ADV. SP216928 - LUCIANO AMORIM BIANCO) ; SONIA MARIA DALOIA DE MELLO(ADV. SP216928-LUCIANO AMORIM BIANCO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.004910-6 - INES CERIBELLI DE NOBREGA SA (ADV. SP178936 - TATIANE CRISTINA BARBOSA) ; KEILLA NOBREGA SA(ADV. SP178936-TATIANE CRISTINA BARBOSA); KELLY CRISTINA DE NOBREGA SA(ADV. SP178936-TATIANE CRISTINA BARBOSA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.005645-7 - GERCI RODRIGUES SILVA (ADV. SP196117 - SERGIO HENRIQUE PACHECO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.007089-2 - MARIA DE ASSIS PORTO NISCHIDA (ADV. SP143619 - ANA ROSA LISBOA DA SILVA e ADV. SP122040 - ANDREIA XIMENES e ADV. SP126754 - SILVIO AUGUSTO APARECIDO BOTEON) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.006907-5 - ALEX SANDRA RODRIGUES DE SOUSA (ADV. SP200450 - IZABEL CRISTINA FERREIRA

VIEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).
***** FIM *****

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o
pedido, para determinar à Caixa Econômica Federal - CEF, que proceda ao reajuste da conta-poupança da parte autora,
com aniversário até o dia 15 do mês de janeiro de 1989, mediante a incidência do IPC relativo àquele mês (42,72%),
descontando-se o índice efetivamente aplicado, bem como para condenar a referida empresa pública federal a pagar os
atrasados correspondentes à diferença de índices. Os atrasados serão corrigidos e remunerados(juros de 0,5%) de acordo
com os critérios legalmente previstos pela legislação das cadernetas de poupança, incluindo-se ainda, na atualização, as
diferenças entre o IPC de 44,80% e 7,87% (abril e maio de 1990) e os índices oficiais. Os juros moratórios incidem
concomitantemente com os remuneratórios e são de 1% (um por cento) ao mês, a partir da citação.

No intuito de assegurar a efetividade desta sentença, determino à CEF que, em 90 (noventa) dias e observados os termos
deste dispositivo, apure o valor devido e o deposite em conta-poupança que criará especialmente para essa finalidade.
Advirto que o descumprimento do prazo implicará a fixação de outro mais exíguo e a previsão de multa.

Sem custas ou honorários nesta fase. Defiro a gratuidade para a parte autora. Sentença registrada eletronicamente.
Publique-se. Intime-se. Ocorrendo o trânsito, requisite-se o cumprimento, na forma estabelecida neste dispositivo.

2009.63.02.002784-6 - MARIA JOSE PUGA QUIRINO (ADV. SP270005 - DIOGO ASSAD BOECHAT) ; ANTONIO
VALENTINO PUGA(ADV. SP270005-DIOGO ASSAD BOECHAT); SEBASTIAO JOSE PUGA(ADV. SP270005-DIOGO
ASSAD BOECHAT); JOSE CARLOS PUGA(ADV. SP270005-DIOGO ASSAD BOECHAT); JOSE MARIA PUGA(ADV.
SP270005-DIOGO ASSAD BOECHAT); JOSE LUIZ PUGA(ADV. SP270005-DIOGO ASSAD BOECHAT) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.002754-8 - ANTONIO TOFFOLI (ADV. SP270005 - DIOGO ASSAD BOECHAT) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).
***** FIM *****

2009.63.02.003171-0 - PEDRO GUIMARAES DE ANDRADE LANDELL (ADV. SP212983 - KELLY BARATELLA
CAMPOS) ; GLAUCIA APARECIDA MAGNANI LANDELL(ADV. SP212983-KELLY BARATELLA CAMPOS) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). Ante o exposto, julgo parcialmente procedente
o pedido, para determinar à Caixa Econômica Federal - CEF, que proceda ao reajuste da conta-poupança da parte autora,
com aniversário até o dia 15 do mês de janeiro de 1989 e março de 1990, mediante a incidência do IPC relativo àqueles
meses e, independentemente da data de aniversário dos meses de abril e maio de 1990, com a incidência do IPC relativos a estes (44,80% e 7,87%, respectivamente), descontados os índices efetivamente já aplicados. Condeno a referida instituição financeira a pagar os atrasados correspondentes à diferença de índices, que serão corrigidos e
remunerados de acordo com os critérios legalmente previstos pela legislação das cadernetas de poupança. Os juros
moratórios incidem concomitantemente com os remuneratórios de 0,5% e são de 1% (um por cento) ao mês, a partir da

citação.

No intuito de assegurar a efetividade desta sentença, determino à CEF que, em 90 (noventa) dias e observados os termos
deste dispositivo, apure o valor devido e o deposite em conta-poupança que criará especialmente para essa finalidade.
Advirto que o descumprimento do prazo implicará a fixação de outro mais exíguo e a previsão de multa.

Sem custas ou honorários nesta fase. Defiro a gratuidade para a parte autora. Sentença registrada eletronicamente.
Publique-se. Intime-se. Ocorrendo o trânsito, requisite-se o cumprimento, na forma estabelecida neste dispositivo.

2009.63.02.005652-4 - MARIO RICCI FILHO (ADV. SP229314 - THAIS HELENA ROSA TORRICELLI) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o
pedido para que o INSS proceda à conversão do benefício de auxílio-doença em aposentadoria por invalidez para a
parte autora, a partir do ajuizamento da ação. Condeno, ainda, o INSS a pagar, após o trânsito em julgado, as diferenças
do benefício de auxílio-doença, referente ao período de 07/04/2008 a 12/08/2008.

2009.63.02.008767-3 - ADEMIR AMARAL (ADV. SP135998 - MANOLO SUAREZ RODRIGUEZ) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O
PEDIDO

2008.63.02.014358-1 - PAULO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES (ADV. SP247181 - LEANDRO JOSE CASSARO) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2008.63.02.009255-0 - GISELE APARECIDA JOAQUIM (ADV. SP229339 - ALESSANDRA CECOTI PALOMARES) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).
***** FIM *****

2009.63.02.004117-0 - JOSE WILLIAM ALONSO (ADV. SP148212 - IDOMEO RUI GOUVEIA) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido,
para determinar à Caixa Econômica Federal - CEF, que proceda ao reajuste da conta-poupança da parte autora, com
aniversário até o dia 15 dos meses de janeiro de 1989 e março de 1990, mediante a incidência do IPC relativo àqueles
meses (42,72% e 84,32%, respectivamente) e, mediante a diferença entre o IPC daqueles meses e o índice efetivamente
aplicado, bem como para condenar a referida empresa pública federal a pagar os atrasados correspondentes à diferença
de índices. Os atrasados serão corrigidos e remunerados(juros de 0,5%) de acordo com os critérios legalmente previstos
pela legislação das cadernetas de poupança. Os juros moratórios incidem concomitantemente com os remuneratórios e
são de 1% (um por cento) ao mês, a partir da citação.

No intuito de assegurar a efetividade desta sentença, determino à CEF que, em 90 (noventa) dias e observados os termos
deste dispositivo, apure o valor devido e o deposite em conta-poupança que criará especialmente para essa finalidade.

Advirto que o descumprimento do prazo implicará a fixação de outro mais exíguo e a previsão de multa.

Sem custas ou honorários nesta fase. Defiro a gratuidade para a parte autora. Sentença registrada eletronicamente.
Publique-se. Intime-se. Ocorrendo o trânsito, requisite-se o cumprimento, na forma estabelecida neste dispositivo.

2009.63.02.010207-8 - FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SOBRINHO (ADV. SP256092 - ANA PAULA MARTINS
SUGINOHARA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). ANTE O
EXPOSTO, face às razões expendidas julgo parcialmente procedente o pedido de correção monetária das contas vinculadas, condenando a CEF à correção do FGTS, em caráter cumulativo, no saldo da conta vinculada do Autor,
apenas no período de abril de 1990, pela diferença encontrada entre os índices aplicados "a menor" e/ou não aplicados,
com os índices ditados pelo IPC/IBGE, relativos a abril de 1990 (44,80%) monetariamente corrigidos com a aplicação de
juros de mora à taxa de 6% ao ano, incidindo desde a citação da RÉ.

O quantum creditado em favor da parte autora na sua conta vinculada ao FGTS somente poderá ser levantado nas
hipóteses previstas no art. 20 da Lei n° 8.036, de 11.5.90. Para tanto, o interessado deverá dirigir-se a qualquer agência
da Caixa Econômica Federal e requerer a movimentação da conta.

Sem custas e sem honorários, nos termos do art. 55, da Lei n. 9.099/95.

Defiro a gratuidade da justiça para a parte autora.

Sentença registrada eletronicamente. Publique-se. Intime-se. Com o trânsito, ofície-se a CEF para que no prazo de 90
(noventa) dias, apure o valor devido e o deposite na própria conta vinculada ao FGTS da parte autora, observadas as
determinações acima.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: ANTE O EXPOSTO, face as razões expendidas,
JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, para condenar a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL:

a) proceder à aplicação da taxa progressiva de juros nos saldo das contas vinculadas ao FGTS do autor, nos termos da
Lei nº 5.107/66, com marco inicial na data da admissão no emprego ou em 01/01/67 (caso a admissão seja anterior a
esta data), monetariamente corrigidos com a aplicação de juros de mora à taxa de 6% ao ano, incidindo desde a citação
da RÉ, observando-se a prescrição trintenária das parcelas devidas (cf. Súmula 210 do STJ);

b) a promover, no saldo da conta vinculada do Autor, apenas nos períodos de janeiro de 1989 e abril de 1990, a correção
do FGTS, em caráter cumulativo, pela diferença encontrada entre os índices aplicados "a menor" e/ou não aplicados,
com os índices ditados pelo IPC/IBGE, relativos a janeiro de 1989 (42,72%) e abril de 1990 (44,80%) monetariamente
corrigidos com a aplicação de juros de mora à taxa de 6% ao ano, incidindo desde a citação da RÉ.

O quantum creditado em favor da parte autora na sua conta vinculada ao FGTS somente poderá ser levantado nas
hipóteses previstas no art. 20 da Lei n° 8.036, de 11.5.90. Para tanto, o interessado deverá dirigir-se a qualquer agência
da Caixa Econômica Federal e requerer a movimentação da conta.

Sem custas e sem honorários, nos termos do art. 55, da Lei n. 9.099/95.

Defiro a gratuidade da justiça para a parte autora.

Sentença registrada eletronicamente. Publique-se. Intime-se. Com o trânsito, oficie-se a CEF para que no prazo de 90 (noventa) dias, apure o valor devido e o deposite na própria conta vinculada ao FGTS da parte autora, observadas as determinações acima.

2009.63.02.008206-7 - NELSON GARBELINI (ADV. SP214447 - ALEXANDRE ASSAF FILHO e ADV. SP239045 - FERNANDA CASSANDRI COLUCCI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.010178-5 - ORLANDO SCARPIN (ADV. SP206462 - LUIZ ARTHUR PACHECO e ADV. SP212257 - GISELA TERCINI PACHECO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).
***** FIM *****

2009.63.02.002151-0 - PAULO APARECIDO FIGUEIRA HELENO DOS SANTOS (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). Diante do exposto, nos termos do art. 269, I, do CPC, resolvo o mérito para, ratificando a tutela antecipatória, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado na petição inicial a fim de DECRETAR A NULIDADE DOS ENCARGOS INCIDENTES na conta-corrente nº 01.887-0, agência n. 1942 da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, de titularidade de PAULO APARECIDO FIGUEIRA HELENO DOS SANTOS.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido

2009.63.02.006250-0 - ARTUR SANTO BERGONCINI (ADV. SP192008 - SIMONE DE SOUSA SOARES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.005166-6 - LEONARDO BADAN (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .
***** FIM *****

2006.63.02.016003-0 - ODENIR BORGES DOS REIS (ADV. SP150556 - CLERIO FALEIROS DE LIMA) X UNIÃO FEDERAL (AGU) . JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido de ODENIR BORGES DOS REIS, PIS 12741940187, CPF n. 020.631.698-45, para o fim de autorizar o levantamento de todas as parcelas do seu seguro-desemprego eventualmente bloqueadas em virtude do processo administrativo n. 46.252.001436/2004-97, devidamente corrigidas desde a data da retenção (bloqueio), decretando a extinção do feito com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC.

2009.63.02.003359-7 - IZABEL BARBEIRO CHACAROLLI (ADV. SP227024 - MICHELE BELLINI PEROSSI e ADV. SP217775 - SORAIA MAIA DOS SANTOS) ; OSVALDO CHACAROLLI ; MARIA JACOMASSI CHACAROLLI X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido, para determinar à Caixa Econômica Federal - CEF, que proceda ao reajuste da conta-poupança da

parte autora,
com aniversário até o dia 15 do mês de janeiro de 1989, mediante a incidência do IPC relativo àquele mês (42,72%), e,
independentemente da data de aniversário, do mês de abril de 1990 (44,80%), descontados os índices efetivamente já
aplicados. Condeno a referida instituição financeira a pagar os atrasados correspondentes à diferença de índices, que
serão corrigidos e remunerados de acordo com os critérios legalmente previstos pela legislação das cadernetas de poupança. Os juros moratórios incidem concomitantemente com os remuneratórios de 0,5% e são de 1% (um por cento) ao
mês, a partir da citação.

No intuito de assegurar a efetividade desta sentença, determino à CEF que, em 90 (noventa) dias e observados os termos
deste dispositivo, apure o valor devido e o deposite em conta-poupança que criará especialmente para essa finalidade.
Advirto que o descumprimento do prazo implicará a fixação de outro mais exíguo e a previsão de multa.

Sem custas ou honorários nesta fase. Defiro a gratuidade para a parte autora. Sentença registrada eletronicamente.
Publique-se. Intime-se. Ocorrendo o trânsito, requisite-se o cumprimento, na forma estabelecida neste dispositivo.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o
pedido, para determinar à Caixa Econômica Federal - CEF, que proceda ao reajuste da conta-poupança da parte autora,
com aniversário até o dia 15 dos meses de janeiro de 1989 e março de 1990, mediante a incidência do IPC relativo
àqueles meses (42,72% e 84,32%, respectivamente), e, independentemente da data de aniversário, do mês de abril de
1990 (44,80%), descontados os índices efetivamente já aplicados. Condeno a referida instituição financeira a pagar os
atrasados correspondentes à diferença de índices, que serão corrigidos e remunerados de acordo com os critérios legalmente previstos pela legislação das cadernetas de poupança. Os juros moratórios incidem concomitantemente com os
remuneratórios de 0,5% e são de 1% (um por cento) ao mês, a partir da citação.

No intuito de assegurar a efetividade desta sentença, determino à CEF que, em 90 (noventa) dias e observados os termos
deste dispositivo, apure o valor devido e o deposite em conta-poupança que criará especialmente para essa finalidade.
Advirto que o descumprimento do prazo implicará a fixação de outro mais exíguo e a previsão de multa.

Sem custas ou honorários nesta fase. Defiro a gratuidade para a parte autora. Sentença registrada eletronicamente.
Publique-se. Intime-se. Ocorrendo o trânsito, requisite-se o cumprimento, na forma estabelecida neste dispositivo.

2009.63.02.003259-3 - MARINHA FIRMINO CHIACCHIO (ADV. SP103251 - JOSE MARCOS DO PRADO) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.003138-2 - EDUARDO IGLESIAS (ADV. SP184648 - EDUARDO CARRARO ROCHA e ADV. SP262374 -
FABIO WICHR GENOVEZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).
***** FIM *****

2008.63.02.003921-2 - CONCEICAO FRANCISCA VITOR (ADV. SP186351 - LUIZA TERESA SMARIERI SOARES e
ADV. SP189302 - MARCELO GAINO COSTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI

ANGELI). ANTE O EXPOSTO, face às razões expendidas, julgo parcialmente procedente o pedido, para condenar à Caixa Econômica Federal - CEF, apenas a correção do FGTS, em caráter cumulativo, no saldo da conta vinculada do Autor, nos períodos de janeiro de 1989 e abril de 1990, pela diferença encontrada entre os índices aplicados "a menor" e/ou não aplicados, com os índices ditados pelo IPC/IBGE, relativos a janeiro de 1989 (42,72%) e abril de 1990 (44,80%) monetariamente corrigidos com a aplicação de juros de mora à taxa de 6% ao ano, incidindo desde a citação da RÉ.

O quantum creditado em favor da parte autora na sua conta vinculada ao FGTS somente poderá ser levantado nas hipóteses previstas no art. 20 da Lei n° 8.036, de 11.5.90. Para tanto, o interessado deverá dirigir-se a qualquer agência da Caixa Econômica Federal e requerer a movimentação da conta.

Sem custas e sem honorários, nos termos do art. 55, da Lei n. 9.099/95.

Defiro a gratuidade da justiça para a parte autora.

Sentença registrada eletronicamente. Publique-se. Intime-se. Com o trânsito, oficie-se a CEF para que no prazo de 90 (noventa) dias, apure o valor devido e o deposite na própria conta vinculada ao FGTS da parte autora, observadas as determinações acima.

2009.63.02.004065-6 - MARIA LUZIA DA SILVA (ADV. SP108170 - JOAO PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO

2008.63.02.013780-5 - CARLOS MORI JUNIOR (ADV. SP259001 - CESAR HENRIQUE FERNANDES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). Diante do exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado na inicial para CONDENAR a Caixa Econômica Federal - CEF a pagar ao autor CARLOS MORI JUNIOR, a título de indenização por danos morais, a importância de R$ 3.000,00 (três mil reais), acrescida, ainda, dos seguintes encargos legais:

1) correção monetária, a contar desta data (26/10/2009), nos termos da Lei nº 6.899/81, Resolução nº 561/2007, do CJF, e da Súmula nº 362 do STJ;

2) juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, desde a data do evento danoso (17/08/2008), nos termos do art. 406 do CC e da Súmula 54 do STJ.

Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial.

Publique-se. Intimem-se.

Sentença registrada eletronicamente.

2009.63.02.004155-7 - LUZIA ALVINA DA SILVA (ADV. SP240827 - JULIANA MARTINS FERREIRA GONÇALVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido, para determinar à Caixa Econômica Federal - CEF, que proceda ao reajuste da conta-poupança da parte autora, com aniversário até o dia 15 do mês de março de 1990, mediante a incidência do IPC relativo àquele mês

(84,32%), e, independentemente da data de aniversário, do mês de abril de 1990 (44,80%), descontados os índices efetivamente já aplicados. Condeno a referida instituição financeira a pagar os atrasados correspondentes à diferença de índices, que serão corrigidos e remunerados de acordo com os critérios legalmente previstos pela legislação das cadernetas de poupança. Os juros moratórios incidem concomitantemente com os remuneratórios de 0,5% e são de 1% (um por cento) ao mês, a partir da citação.

No intuito de assegurar a efetividade desta sentença, determino à CEF que, em 90 (noventa) dias e observados os termos deste dispositivo, apure o valor devido e o deposite em conta-poupança que criará especialmente para essa finalidade.
Advirto que o descumprimento do prazo implicará a fixação de outro mais exíguo e a previsão de multa.

Sem custas ou honorários nesta fase. Defiro a gratuidade para a parte autora. Sentença registrada eletronicamente.
Publique-se. Intime-se. Ocorrendo o trânsito, requisite-se o cumprimento, na forma estabelecida neste dispositivo.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, face às razões expendidas, declaro a PROCEDÊNCIA PARCIAL do pedido, para condenar a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a proceder à remuneração de conta de FGTS do autor mediante a progressão prevista pela redação originária do art. 4º da Lei nº 5.107-66, conforme o tempo de permanência na mesma empresa demonstrado pelos documentos que acompanham a inicial, e para determinar à CEF que proceda à revisão nos termos do mencionado dispositivo legal e à apuração dos atrasados devidos, com atualização nos termos da legislação fundiária, sem prejuízo da aplicação dos índices fixados no enunciado nº 252 da Súmula do Superior Tribunal de Justiça, e juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês a contar da citação, observada a prescrição trintenária, na forma expressa na fundamentação.

Outrossim, determino à CEF que, após o trânsito em julgado da presente sentença, providencie junto às Instituições Financeiras os extratos necessários da parte autora para a elaboração dos cálculos e, bem como, os faça, tudo dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias, sob as penas da lei.

Sem custas e sem honorários, nos termos do art. 55, da Lei n. 9.099/95.

Defiro a gratuidade da justiça para a parte autora.

2009.63.02.009118-4 - ALCIDES FRANCISCATI (ADV. SP206462 - LUIZ ARTHUR PACHECO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.007885-4 - CANDIDA HELENA NOGUEIRA (ADV. SP259106 - ELISANDRA ALICE DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).
***** FIM *****

2009.63.02.001600-9 - IVO JOSE SATURNINO DA SILVA (ADV. SP244122 - DANIELA CRISTINA FARIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido para que o INSS proceda à concessão do benefício de auxílio-doença para a parte autora, a partir da data da realização da perícia médica, em 02.03.2009.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, reconheço a prescrição do direito

da parte autora quanto à capitalização de juros progressivos sobre as contas vinculadas do FGTS, extinguindo o processo, com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, IV, do Código de Processo Civil, c.c. art. 2º parágrafo único da Lei nº 5705/1971. No entanto, com relação ao pedido de atualização monetária do saldo das contas vinculadas ao FGTS pelos índices inflacionários expurgados relativos aos períodos mencionados na inicial, julgo procedente o pedido, para condenar à Caixa Econômica Federal - CEF, apenas a correção do FGTS, em caráter cumulativo, no saldo da conta vinculada do Autor, nos períodos de janeiro de 1989 e abril de 1990, pela diferença encontrada entre os índices aplicados "a menor" e/ou não aplicados, com os índices ditados pelo IPC/IBGE, relativos a janeiro de 1989 (42,72%) e abril de 1990 (44,80%) monetariamente corrigidos com a aplicação de juros de mora à taxa de 6% ao ano, incidindo desde a citação da RÉ.

O quantum creditado em favor da parte autora na sua conta vinculada ao FGTS somente poderá ser levantado nas hipóteses previstas no art. 20 da Lei n° 8.036, de 11.5.90. Para tanto, o interessado deverá dirigir-se a qualquer agência da Caixa Econômica Federal e requerer a movimentação da conta.

Sem custas e sem honorários, nos termos do art. 55, da Lei n. 9.099/95.

Defiro a gratuidade da justiça para a parte autora.

Sentença registrada eletronicamente. Publique-se. Intime-se. Com o trânsito, oficie-se a CEF para que no prazo de 90 (noventa) dias, apure o valor devido e o deposite na própria conta vinculada ao FGTS da parte autora, observadas as determinações acima.

2009.63.02.006817-4 - JOSE AVELINO MERETTO (ADV. SP214626 - RODRIGO MALERBO GUIGUET) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.008324-2 - AMELIA SAKAMOTO STELLA (ADV. SP256092 - ANA PAULA MARTINS SUGINOHARA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.003186-2 - ANTONIO CARLOS POZZA (ADV. SP235304 - DENISE ELENA DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).
***** FIM *****

2009.63.02.005397-3 - MARCIA APARECIDA DE CAMPOS DEPONTE (ADV. SP031115 - CONSTATINO PIFFER JUNIOR e ADV. SP205890 - HERCULES HORTAL PIFFER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido, para determinar à ré que proceda ao reajuste da(s) conta(s)-poupança da parte autora, com aniversário até o dia 15: no mês de janeiro de 1989 e março de 1990, mediante a incidência do IPC relativo àqueles meses (42,72% e 84,32%) e, independentemente da data de aniversário, mediante a incidência do IPC apurado em abril (44,80%) e maio (7,87%) de 1990, descontados os índices efetivamente já aplicados. Condeno a referida instituição financeira a pagar os atrasados correspondentes à diferença de índices, que serão corrigidos e remunerados de acordo com os critérios legalmente previstos pela legislação das cadernetas de poupança. Os juros moratórios incidem concomitantemente com os remuneratórios de 0,5% e são de 1%

(um por cento) ao mês, a partir da citação.

Reitero o que foi dito na fundamentação desta sentença, no sentido de que o que consta do presente dispositivo se aplica somente ao valor mantido na CEF depois das medidas implementadas por força da Medida Provisória nº 168 e da Lei nº 8.024, ambas de 1990.

No intuito de assegurar a efetividade desta sentença, determino à CEF que, em 90 (noventa) dias e observados os termos deste dispositivo, apure o valor devido e o deposite em conta-poupança que criará especialmente para essa finalidade.
Advirto que o descumprimento do prazo implicará a fixação de outro mais exíguo e a previsão de multa.

Sem custas ou honorários nesta fase. Defiro a gratuidade para a parte autora. Sentença registrada eletronicamente.
Publique-se. Intime-se. Ocorrendo o trânsito, requisite-se o cumprimento, na forma estabelecida neste dispositivo.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido, para determinar à ré que proceda ao reajuste da(s) conta(s)-poupança da parte autora, com aniversário até o dia 15: no mês de janeiro de 1989, mediante a incidência do IPC relativo àquele mês (42,72%) e, independentemente da data de aniversário, mediante a incidência do IPC apurado em março (84,32%), abril (44,80%) e maio (7,87%) de 1990, descontados os índices efetivamente já aplicados. Condeno a referida instituição financeira a pagar os atrasados correspondentes à diferença de índices, que serão corrigidos e remunerados de acordo com os critérios legalmente previstos pela legislação das cadernetas de poupança. Os juros moratórios incidem concomitantemente com os remuneratórios de 0,5% e são de 1% (um por cento) ao mês, a partir da citação.

Reitero o que foi dito na fundamentação desta sentença, no sentido de que o que consta do presente dispositivo se aplica somente ao valor mantido na CEF depois das medidas implementadas por força da Medida Provisória nº 168 e da Lei nº 8.024, ambas de 1990.

No intuito de assegurar a efetividade desta sentença, determino à CEF que, em 90 (noventa) dias e observados os termos deste dispositivo, apure o valor devido e o deposite em conta-poupança que criará especialmente para essa finalidade.
Advirto que o descumprimento do prazo implicará a fixação de outro mais exíguo e a previsão de multa.

Sem custas ou honorários nesta fase. Defiro a gratuidade para a parte autora. Sentença registrada eletronicamente.
Publique-se. Intime-se. Ocorrendo o trânsito, requisite-se o cumprimento, na forma estabelecida neste dispositivo.

2009.63.02.000347-7 - CAROLINA DA ROCHA PICADO (ADV. SP023877 - CLAUDIO GOMES e ADV. SP162732 - ALEXANDRE GIR GOMES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.001644-7 - RAQUEL DANTONIO PACIENCIA (ADV. SP195957 - ANDRÉA APARECIDA BERGAMASCHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.000661-2 - LEONIRA MALVESTIO D AFFLITTO (ADV. SP095154 - CLAUDIO RENE D´AFFLITTO e ADV. SP253491 - THIAGO VICENTE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

**2009.63.02.001637-0 - JOSE BARBIERI (ADV. SP195957 - ANDRÉA APARECIDA BERGAMASCHI) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2009.63.02.002217-4 - SEBASTIANA LUZITANA MURILLO (ADV. SP277831 - ALINE FERNANDA DE CARVALHO
LEITE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2009.63.02.000344-1 - MARIA APARECIDA XAVIER (ADV. SP023877 - CLAUDIO GOMES e ADV. SP162732 -
ALEXANDRE GIR GOMES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).
*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: julgo PROCEDENTE o pedido

2008.63.02.013186-4 - ISABEL UMBELINA DA SILVA MARIANO (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.02.013739-8 - MARIA APARECIDA ROQUE DE LIMA (ADV. SP127831 - DIVINA LEIDE CAMARGO PAULA) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .
*** FIM ***

2009.63.02.000122-5 - GERALDO VERDU CAMINOTTO (ADV. SP165835 - FLAVIO PERBONI e ADV. SP171258 -
PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BRANDÃO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO
ARRIENTI ANGELI). Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido, para determinar à Caixa Econômica Federal
- CEF, que proceda ao reajuste da conta-poupança da parte autora, com aniversário até o dia 15 dos meses de janeiro de
1989 e março de 1990, mediante a incidência do IPC relativo àqueles meses (42,72% e 84,32%, respectivamente), descontados os índices efetivamente já aplicados. Condeno a referida instituição financeira a pagar os atrasados correspondentes à diferença de índices, que serão corrigidos e remunerados de acordo com os critérios legalmente
previstos pela legislação das cadernetas de poupança. Os juros moratórios incidem concomitantemente com os remuneratórios de 0,5% e são de 1% (um por cento) ao mês, a partir da citação.

No intuito de assegurar a efetividade desta sentença, determino à CEF que, em 90 (noventa) dias e observados os termos
deste dispositivo, apure o valor devido e o deposite em conta-poupança que criará especialmente para essa finalidade.
Advirto que o descumprimento do prazo implicará a fixação de outro mais exíguo e a previsão de multa.

Sem custas ou honorários nesta fase. Defiro a gratuidade para a parte autora. Sentença registrada eletronicamente.
Publique-se. Intime-se. Ocorrendo o trânsito, requisite-se o cumprimento, na forma estabelecida neste dispositivo.

2008.63.02.004369-0 - ROBERTO CORREA DE ABREU (ADV. SP245369 - ROSELENE VITTI e ADV. SP074206 -
HERMINIO DE LAURENTIZ NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Ante o
exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido

2009.63.02.006051-5 - ANTONIO GARCIA ORTEGA (ADV. SP228568 - DIEGO GONCALVES DE ABREU) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido
formulado pela autora**

2009.63.02.002745-7 - MARIA JOSE RECHI BELTRAMINI (ADV. SP145537 - ROBERTO DOMINGUES MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido, para determinar à Caixa Econômica Federal - CEF, que proceda ao reajuste da conta-poupança da parte autora, com aniversário até o dia 15 do mês de janeiro de 1989, mediante a incidência do IPC relativo àquele mês (42,72%) e, independentemente da data de aniversário dos meses de abril de 1990, com a incidência do IPC relativos a estes (44,80%), descontados os índices efetivamente já aplicados. Condeno a referida instituição financeira a pagar os atrasados correspondentes à diferença de índices, que serão corrigidos e remunerados de acordo com os critérios legalmente previstos pela legislação das cadernetas de poupança. Os juros moratórios incidem concomitantemente com os remuneratórios de 0,5% e são de 1% (um por cento) ao mês, a partir da citação.

No intuito de assegurar a efetividade desta sentença, determino à CEF que, em 90 (noventa) dias e observados os termos deste dispositivo, apure o valor devido e o deposite em conta-poupança que criará especialmente para essa finalidade.
Advirto que o descumprimento do prazo implicará a fixação de outro mais exíguo e a previsão de multa.

Sem custas ou honorários nesta fase. Defiro a gratuidade para a parte autora. Sentença registrada eletronicamente.
Publique-se. Intime-se. Ocorrendo o trânsito, requisite-se o cumprimento, na forma estabelecida neste dispositivo.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido, para determinar à Caixa Econômica Federal - CEF, que proceda ao reajuste da conta-poupança da parte autora, com aniversário até o dia 15 dos meses de janeiro de 1989 e março de 1990, mediante a incidência do IPC relativo àqueles meses (42,72% e 84,32%, respectivamente), e, independentemente da data de aniversário, do mês de abril de 1990 (44,80%) e do mês de maio de 1990 (7,87%), descontados os índices efetivamente já aplicados. Condeno a referida instituição financeira a pagar os atrasados correspondentes à diferença de índices, que serão corrigidos e remunerados de acordo com os critérios legalmente previstos pela legislação das cadernetas de poupança. Os juros moratórios incidem concomitantemente com os remuneratórios de 0,5% e são de 1% (um por cento) ao mês, a partir da citação.

No intuito de assegurar a efetividade desta sentença, determino à CEF que, em 90 (noventa) dias e observados os termos deste dispositivo, apure o valor devido e o deposite em conta-poupança que criará especialmente para essa finalidade.
Advirto que o descumprimento do prazo implicará a fixação de outro mais exíguo e a previsão de multa.

Sem custas ou honorários nesta fase. Defiro a gratuidade para a parte autora. Sentença registrada eletronicamente.
Publique-se. Intime-se. Ocorrendo o trânsito, requisite-se o cumprimento, na forma estabelecida neste dispositivo.

2009.63.02.002519-9 - PATRICIA ABDALAH FREITAS (ADV. SP183610 - SILVANE CIOCARI KAWAKAMI e ADV. SP157344 - ROSANA SCHIAVON) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.003710-4 - ELVIRA BAIAO (ADV. SP255254 - RONALDO ALVES DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

**2009.63.02.004341-4 - HILCE SALLES CASSIANI (ADV. SP243523 - LUCAS SBICCA FELCA) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2009.63.02.004927-1 - SILVERIA SALLES CASSIANI (ADV. SP243523 - LUCAS SBICCA FELCA) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).
*** FIM ***

2008.63.02.005091-8 - JOSE ROBERTO ANDRADE (ADV. SP135527 - TELMA PIRES) X BANCO CENTRAL DO
BRASIL - BACEN . Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido, para determinar à ré que proceda ao reajuste
da(s) conta(s)-poupança da parte autora, independentemente da data de aniversário, mediante a incidência do IPC
apurado em abril (44,80%) e maio (7,87%) de 1990, descontados os índices efetivamente já aplicados. Condeno a referida
instituição financeira a pagar os atrasados correspondentes à diferença de índices, que serão corrigidos e remunerados de
acordo com os critérios legalmente previstos pela legislação das cadernetas de poupança. Os juros moratórios incidem
concomitantemente com os remuneratórios de 0,5% e são de 1% (um por cento) ao mês, a partir da citação.

Reitero o que foi dito na fundamentação desta sentença, no sentido de que o que consta do presente dispositivo se aplica
somente ao valor mantido na CEF depois das medidas implementadas por força da Medida Provisória nº 168 e da Lei nº
8.024, ambas de 1990.

No intuito de assegurar a efetividade desta sentença, determino à CEF que, em 90 (noventa) dias e observados os termos
deste dispositivo, apure o valor devido e o deposite em conta-poupança que criará especialmente para essa finalidade.
Advirto que o descumprimento do prazo implicará a fixação de outro mais exíguo e a previsão de multa.

Sem custas ou honorários nesta fase. Defiro a gratuidade para a parte autora. Sentença registrada eletronicamente.
Publique-se. Intime-se. Ocorrendo o trânsito, requisite-se o cumprimento, na forma estabelecida neste dispositivo.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido

2009.63.02.006482-0 - CELIA RIPA CAMPOS (ADV. SP228568 - DIEGO GONCALVES DE ABREU) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.006490-9 - JOSEFINA DA SILVA REZENDI (ADV. SP228568 - DIEGO GONCALVES DE ABREU) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.006397-8 - STELLA GULLO VAZ (ADV. SP023445 - JOSE CARLOS NASSER) X INSTITUTO NACIONAL
DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.02.014353-2 - ETERVINO MOREIRA (ADV. SP205469 - RENATA MARIA DE VASCONCELLOS) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .
*** FIM ***

2009.63.02.002868-1 - RENATO DE ASSIS OLIVEIRA (ADV. SP215478 - RICARDO VIEIRA BASSI e ADV. SP118126 -

RENATO VIEIRA BASSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido, para determinar à Caixa Econômica Federal - CEF, que proceda ao reajuste da conta-poupança da parte autora, com aniversário até o dia 15 do mês de janeiro de 1989, mediante a incidência do IPC relativo àquele mês (42,72%) e, independentemente da data de aniversário do mês de abril e maio de 1990, com a incidência do IPC relativos a este (7,87%), descontados os índices efetivamente já aplicados. Condeno a referida instituição financeira a pagar os atrasados correspondentes à diferença de índices, que serão corrigidos e remunerados de acordo com os critérios legalmente previstos pela legislação das cadernetas de poupança. Os juros moratórios incidem concomitantemente com os remuneratórios de 0,5% e são de 1% (um por cento) ao mês, a partir da citação.

No intuito de assegurar a efetividade desta sentença, determino à CEF que, em 90 (noventa) dias e observados os termos deste dispositivo, apure o valor devido e o deposite em conta-poupança que criará especialmente para essa finalidade.
Advirto que o descumprimento do prazo implicará a fixação de outro mais exíguo e a previsão de multa.

Sem custas ou honorários nesta fase. Defiro a gratuidade para a parte autora. Sentença registrada eletronicamente.
Publique-se. Intime-se. Ocorrendo o trânsito, requisite-se o cumprimento, na forma estabelecida neste dispositivo.

2006.63.02.014987-2 - CLAUDINEI BUOZZO (ADV. SP150556 - CLERIO FALEIROS DE LIMA) X UNIÃO FEDERAL (AGU) . JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido de CLAUDINEI BUOZZO, PIS 12743178169, CPF n. 175.369.978-92, para o fim de autorizar o levantamento de todas as parcelas do seu seguro-desemprego eventualmente bloqueadas em virtude do processo administrativo n. 46.252.001436/2004-97, devidamente corrigidas desde a data da retenção (bloqueio), decretando a extinção do feito com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC.

2006.63.02.016006-5 - JOSE CARLOS BUOZZO (ADV. SP150556 - CLERIO FALEIROS DE LIMA) X UNIÃO FEDERAL (AGU) . JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido de JOSÉ CARLOS BUOZZO, PIS 10552248603, CPF n. 019.919.478-52, para o fim de autorizar o levantamento de todas as parcelas do seu seguro-desemprego eventualmente bloqueadas em virtude do processo administrativo n. 46.252.001436/2004-97, devidamente corrigidas desde a data da retenção (bloqueio), decretando a extinção do feito com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, face às razões expendidas, declaro a PROCEDÊNCIA PARCIAL do pedido, para condenar a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a proceder à remuneração de conta de FGTS do autor mediante a progressão prevista pela redação originária do art. 4º da Lei nº 5.107-66, conforme o tempo de permanência na mesma empresa demonstrado pelos documentos que acompanham a inicial, e para determinar à CEF que proceda à revisão nos termos do mencionado dispositivo legal e à apuração dos atrasados devidos, com atualização nos termos da legislação fundiária, sem prejuízo da aplicação dos índices fixados no enunciado nº 252 da Súmula do Superior Tribunal de Justiça, e juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês a contar da citação, observada a prescrição trintenária, na forma expressa na fundamentação.

Outrossim, determino à CEF que, após o trânsito em julgado da presente sentença, providencie junto às Instituições
Financeiras os extratos necessários da parte autora para a elaboração dos cálculos e, bem como, os faça, tudo dentro do
prazo de 120 (cento e vinte) dias, sob as penas da lei.

Sem custas e sem honorários, nos termos do art. 55, da Lei n. 9.099/95.

Defiro a gratuidade da justiça para a parte autora.

Sem custas e honorários advocatícios nesta fase. Defiro a gratuidade para a parte autora.

2009.63.02.010694-1 - JUAREZ ROBERTO DE SOUZA (ADV. SP093389 - AMAURI GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.005007-8 - LUIZ CARLOS BRAZ (ADV. SP206462 - LUIZ ARTHUR PACHECO) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.004453-4 - LAZARO CANDIDO PEREIRA (ADV. SP189302 - MARCELO GAINO COSTA e ADV. SP186351 -
LUIZA TERESA SMARIERI SOARES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI
ANGELI).
***** FIM *****

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o
pedido, para determinar à Caixa Econômica Federal - CEF, que proceda ao reajuste da conta-poupança da parte autora,
com aniversário até o dia 15 do mês de janeiro de 1989, mediante a incidência do IPC relativo àquele mês (42,72%),
descontados os índices efetivamente já aplicados. Condeno a referida instituição financeira a pagar os atrasados correspondentes à diferença de índices, que serão corrigidos e remunerados de acordo com os critérios legalmente
previstos pela legislação das cadernetas de poupança. Os juros moratórios incidem concomitantemente com os remuneratórios de 0,5% e são de 1% (um por cento) ao mês, a partir da citação.

No intuito de assegurar a efetividade desta sentença, determino à CEF que, em 90 (noventa) dias e observados os termos
deste dispositivo, apure o valor devido e o deposite em conta-poupança que criará especialmente para essa finalidade.
Advirto que o descumprimento do prazo implicará a fixação de outro mais exíguo e a previsão de multa.

Sem custas ou honorários nesta fase. Defiro a gratuidade para a parte autora. Sentença registrada eletronicamente.
Publique-se. Intime-se. Ocorrendo o trânsito, requisite-se o cumprimento, na forma estabelecida neste dispositivo.

2009.63.02.000225-4 - ZELIA THEREZINHA MARTINS COSTA (ADV. SP027311 - PAULO ROBERTO BERTONE e
ADV. SP190670 - JÉSSIKA PAULA BERTONE GARCIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO
ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.001792-0 - ODINEIA POSSATI MORAES (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.003370-6 - EDUARDO DUARTE RIBEIRO (ADV. SP126901 - MARCOS EDILSON VIEIRA) ; BENEDITO

**VIEIRA PEREIRA(ADV. SP126901-MARCOS EDILSON VIEIRA); POLIANA RIBEIRO PEREIRA(ADV. SP126901-
MARCOS EDILSON VIEIRA); MARIA TERESA RIBEIRO PEREIRA(ADV. SP126901-MARCOS EDILSON VIEIRA);
MARIA ISABEL RIBEIRO PEREIRA(ADV. SP126901-MARCOS EDILSON VIEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).
*** FIM ***

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, declaro a PROCEDÊNCIA
PARCIAL do pedido, para reconhecer o direito da parte autora à remuneração de sua conta de FGTS mediante a
progressão prevista pela redação originária do art. 4º da Lei nº 5.107-66, conforme o tempo de permanência na mesma
empresa demonstrado pelos documentos que acompanham a inicial, e para determinar à CEF que proceda à revisão nos
termos do mencionado dispositivo legal e à apuração dos atrasados devidos, com atualização nos termos da legislação
fundiária, sem prejuízo da aplicação dos índices fixados no enunciado nº 252 da Súmula do Superior Tribunal de Justiça,
e juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês a contar da citação, observada a prescrição trintenária, na forma
expressa na fundamentação.

Outrossim, determino à CEF que, após o trânsito em julgado da presente sentença, providencie junto às Instituições
Financeiras os extratos necessários da parte autora para a elaboração dos cálculos e, bem como, os faça, tudo dentro do
prazo de 120 (cento e vinte) dias, sob as penas da lei.

2009.63.02.009521-9 - ROBERTO IVAN DANESI (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.006350-4 - JOSE CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2008.63.02.006512-0 - IVETE CODOGNOTO SCHIAVONI (ADV. SP196059 - LUIS FERNANDO PERES) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.010530-4 - WALTER GONCALVES NOGUEIRA (ADV. SP228568 - DIEGO GONCALVES DE ABREU) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2008.63.02.006166-7 - MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.008853-7 - MARIA APARECIDA MAGNUSSON DE SOUSA (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.007503-8 - NILZA CORDEIRO (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.007979-2 - MARIA ANGELICA DE SOUZA (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.009487-2 - MARIA DE LOURDES CAMPOS SARTI (ADV. SP258805 - MILTON JOSE FERREIRA FILHO) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.002530-8 - ANTONIO BALDINI (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.007465-4 - OSMIDIO ARVATI (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.008366-7 - VILSIO SOARES (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO e ADV. SP093389 - AMAURI GRIFFO
e ADV. SP148534 - GISELE MARIA ZAMBONINI CRYSOSTOMO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS
ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.005406-0 - EDNA MARTINS LUBIANCHI (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.005408-4 - JOSE ANTONIO MARTINS (ADV. SP034312 - ADALBERTO GRIFFO) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).
***** FIM *****

2009.63.02.005628-7 - TERESA DE JESUS BASILIO DE LIMA (ADV. SP116573 - SONIA LOPES) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Desta forma, conheço dos embargos e nego provimento.

2008.63.02.007861-8 - HEVERTON JOHN CHAVES (ADV. SP175659 - PAULO ROBERTO DE CASTRO LACERDA) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do exposto, nos termos do art. 269, I, do
CPC, resolvo o mérito para JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO a fim de condenar o INSS a restabelecer o benefício de
amparo assistencial, número: 87 / 122.465.841-5, em favor do autor HEVERTON JOHN CHAVES, previsto no artigo 203,
V da Constituição da República, no valor de um salário mínimo, a partir de sua cessação.

2005.63.02.006159-9 - ROSA LUCIA TREVIZO (ADV. SP111681 - FERNANDO DE MORAES TOLLER) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP112270-ANTONIO ALEXANDRE FERRASSINI). Ante o exposto, rejeito os embargos de
declaração e mantenho, na íntegra, a sentença embargada.

2009.63.02.005093-5 - VALDECIR GUIROTO (ADV. SP094585 - MARINES AUGUSTO DOS SANTOS DE ARVELOS) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Assim, conheço dos presentes embargos, vez que
tempestivos, para dar-lhes provimento, devendo constar no dispositivo para o INSS proceder ao desconto no cálculo das
diferenças devidas à parte autora dos valores recebidos a título de auxílio-doença no período em que a parte autora
manteve vínculo contratual, qual seja, a partir de 15.06.09.

2009.63.02.003959-9 - WILSON ISRAEL DE SOUZA JUNIOR (ADV. SP141635 - MARCOS DE ASSIS SERRAGLIA e
ADV. SP123331 - NILSON DE ASSIS SERRAGLIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.
(PREVID) . Desta forma, conheço dos presentes embargos, vez que tempestivos, dando-lhes parcial provimento

para
alterar o início do benefício para o dia da prolação da sentença (11/09/2009) uma vez que nesta data todos os requisitos
para a sua concessão encontravam-se cumpridos.

2008.63.02.013258-3 - MARIA APARECIDA BERALDO DUARTE (ADV. SP226684 - MARCELO BOMBONATO
MINGOSSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). Assim, em face do
evidente erro material, anulo a sentença proferida uma vez que extra petita, devendo ser liberados eventuais valores
depositados nos autos em favor da Caixa Econômica Federal, e passo a proferir outra em substituição cujos termos
seguem abaixo:

"Cuida-se de ação proposta contra a Caixa Econômica Federal - CEF, visando a assegurar a correção de valores depositados em caderneta de poupança, mediante a diferença entre o IPC e o critério efetivamente aplicado em abril de
1990. Foi esclarecido que a pretensão visa ao reajustamento do que ficou retido no banco depositário, e não ao que foi
transferido para o Banco Central do Brasil por força da Medida Provisória nº 168, de 1990, que foi convertida na Lei nº
8.024, do mesmo ano.

A CEF depositou contestação em que aborda os temas constantes da inicial.

É o relatório. Passo a decidir.

I - PRELIMINARES PROCESSUAIS

Em sede preliminar, saliento, inicialmente, que a apresentação de documentos é matéria pertinente ao mérito e nele será
analisada.

Destaco, em seguida, que a presente demanda tem por objeto o reajuste do valor que remanesceu na CEF, até NCz$
50.000,00 (cinqüenta mil cruzados novos), e não a correção de valores que foram transferidos ao Banco Central do Brasil -
BACEN, por força da Medida Provisória nº 168, que foi editada e convertida na Lei nº 8.024, em 1990. Dessa forma, para
a presente demanda a única legitimada para permanecer no pólo passivo é a CEF.

II - PRELIMINAR DE MÉRITO: Da prescrição vintenária

A prescrição pertinente ao caso tratado nos autos não é a prevista pelo art. 178, § 10, III, do Código Civil de 1916, mas é
regulada pelo prazo supletivo.

A jurisprudência, pacificada acerca do tema, orienta que nas "ações de cobrança de expurgos inflacionários em caderneta de poupança, o pedido de incidência de determinado índice de correção monetária constitui-se no próprio
crédito, e não em acessório, sendo, descabida, assim, a incidência do prazo qüinqüenal do artigo 178, §10, III, do Código
Civil. Na espécie, tratando-se de ação pessoal, o prazo prescricional é o vintenário"(STJ. Quarta Turma. REsp nº 149.255.
DJ de 21.2.00, p. 128).

Observadas tais premissas, conclui-se que o fenômeno extintivo não ocorreu no caso dos autos.

III - MÉRITO

1 - Do reajustamento em abril de 1990: IPC

Neste tópico, é inicialmente necessário esclarecer que a Medida Provisória 168, de 15 de março de 1990, posteriormente convertida na Lei nº 8.024, de 13 de março de 1990, determinou o recolhimento compulsório, ao Banco Central do Brasil, dos saldos de cadernetas de poupança no montante que excedesse NCz$ 50.000,00 (cinqüenta mil cruzados novos). Os valores que foram objeto desse recolhimento compulsório seriam reajustados conforme a variação da BTN-f. Nesse sentido, vale conferir a redação do art. 6º, caput e §§ 1º e 2º, dos referidos diplomas:

"Art. 6º Os saldos das cadernetas de poupança serão convertidos em cruzeiros na data do próximo crédito de rendimento, segundo a paridade estabelecida no parágrafo segundo do art. 1º, observado o limite de NCz$ 50.000,00 (cinqüenta mil cruzados novos).
§ 1ºAs quantias que excederem o limite fixado no "caput" deste artigo, serão convertidas, a partir de 16 de setembro de 1991, em doze parcelas mensais iguais e sucessivas.
§ 2º As quantias mencionadas no parágrafo anterior serão atualizadas monetariamente pela variação do BTN Fiscal, verificada entre a data do próximo crédito de rendimentos e a data da conversão, acrescidas de juros equivalentes a 6% (seis por cento) ao ano ou fração pro rata."

Não houve alteração no que se refere aos valores que permaneceram nos bancos depositários em decorrência de se encontrarem dentro do limite de NCz$ 50.000,00 (cinqüenta mil cruzados novos). Em tal caso deve ser aplicado o IPC, porquanto, conforme visto, a incidência do BTN-f deveria ocorrer somente em relação aos valores transferidos ao BACEN.

Na realidade, o IPC, no que concerne aos valores que permaneceram nas contas mantidas pelas instituições depositárias, era o índice de correção aplicável, conforme previsão do art. 17, III, da Lei nº 7.730-89, e somente foi substituído pelo BTN-f a partir de junho de 1990, por força da Medida Provisória nº 189, de 30 de maio de 1990. Com efeito, assim dispôs o art. 2º, caput, do referido ato normativo:

"Art. 2°. Os depósitos de poupança, em cada período de rendimento, serão atualizados monetariamente pela variação do valor nominal do Bônus do Tesouro Nacional (BTN) e renderão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês."

Sendo assim, o BTN-f passou a ser o critério de correção dos saldos das cadernetas de poupança abertas ou renovadas a partir de 30 de junho de 1990.

Revela-se oportuno perceber que o Supremo Tribunal Federal, no julgamento do RE nº 206.048 (Pleno. DJ de 19.10.01, p. 49), constatou que os valores que permaneceram nas instituições depositárias continuaram sujeitos à correção pelo IPC, nada obstante a edição da Medida Provisória nº 168-90:

"EMENTA: Constitucional. Direito Econômico. Caderneta de poupança. Correção Monetária. Incidência de Plano Econômico (Plano Collor). Cisão da caderneta de poupança (MP 168/90). Parte do depósito foi mantido na conta de poupança junto à instituição financeira, disponível e atualizável pelo IPC. Outra parte - excedente de NCz$ 50.000,00 - constituiu-se em uma conta individualizada junto ao BACEN, com liberação a iniciar-se em 15 de agosto de 1991 e

atualizável pelo BTN Fiscal. A MP 168/90 observou os princípios da isonomia e do direito adquirido. Recurso não conhecido." (Sem grifos no original).

Outros precedentes, de Cortes diversas, assinalam a necessidade de aplicação do IPC para a atualização dos saldos das cadernetas de poupança que, por se encontrarem dentro do patamar de NCz$ 50.000,00 (cinqüenta mil cruzados novos), permaneceram nas instituições depositárias.

Nesse sentido, o Tribunal Regional Federal da Primeira Região evidenciou que os "saldos de caderneta de poupança não atingidos pelo bloqueio determinado pela MP 168/90 (convertida na Lei 8.024/90) devem ser corrigidos com base no IPC de abril e maio de 1990, em face da não modificação eficaz e prévia do critério estabelecido pela Lei nº 7.730/89" e "com base no BTN de junho, julho e agosto de 1990, tendo em vista as modificações introduzidas pelas MPs 189/90, 195/90, 200/90 e 212/90, bem como pela Lei nº 8.088/90, a qual convalidou os atos praticados com base nas aludidas MPs" (Quinta Turma. Apelação Cível. Autos nº 200033000240464. DJ de 15.8.05, p. 42).

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região adotou orientação semelhante, ao destacar que o "IPC manteve-se como índice de correção das cadernetas de poupança até junho de 1990, quando foi substituído pelo BTN nos moldes da Lei nº 8.088/90 e da MP nº 189/90. Assim, o índice de correção monetária incidente sobre os ativos não bloqueados do mês de maio de 1990 é o IPC, como ilustrado no julgamento Recurso Extraordinário nº 206.048-8-RS" (Terceira Turma. Apelação Cível nº 1169499. Autos nº 200561080087965. DJ de 18.7.07, p. 248).

O entendimento acima se aplica ao caso dos autos, sendo de rigor o reconhecimento da procedência do pedido visando à aplicação do IPC em abril de 1990, independentemente da data de aniversário.

2 - Juros de mora a contar da citação

Os atrasados decorrentes da correção devem ser acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, a contar da citação, conforme a orientação adotada pelo Superior Tribunal de Justiça acercas do tema:

"Ementa: ECONÔMICO. CADERNETA DE POUPANÇA. CORREÇÃO MONETÁRA. IPC DE JANEIRO DE 1989. PLANO VERÃO. JUROS. SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA. EXISTÊNCIA.
I - "A Terceira e a Quarta Turmas, atualmente, adotam a mesma orientação no sentido de que os juros de mora, nas ações em que são pleiteadas diferença de rendimentos em cadernetas de poupança, são contados desde a citação." (AgR-EREsp n. 474.166/SP, Rel. Min. Carlos Alberto Menezes Direito, 2ª Seção, unânime, DJU de 20.10.2003).
II - Na hipótese de sucumbência recíproca, impõe-se a observância do preceito inscrito no art. 21 do CPC.
III - Agravo regimental desprovido."(Quarta Turma. AgREsp nº 671.323. DJ de 11.4.05, p. 325)

3 - Cumprimento do julgado

Destaco, em seguida, que devem ser privilegiadas a instrumentalidade do processo e a celeridade que se almeja no procedimento do Juizado.

A forma de efetivação do direito que é mais consentânea com esses preceitos é a estipulação de obrigação de fazer para a ré. Neste sentido, caberá à ré apurar os valores devidos, atualizando e remunerando (juros remuneratórios de 0,5%) os

valores como se estivessem depositados desde a data dos expurgos indevidos, e a criar conta para depósito do que for apurado, em prazo condizente com o caráter de massa da demanda em apreço e, bem assim, com a forma coletiva e serial com que as lides similares serão resolvidas.

4 - DISPOSITIVO

Ante o exposto, julgo procedente o pedido, para determinar à CEF que proceda ao reajustamento da conta poupança da parte autora em abril de 1990, mediante a diferença entre o IPC daquele mês e o índice efetivamente aplicado. Condeno a CEF ao pagamento dos valores decorrentes da aludida forma de correção, que serão remunerados (juros de 0,5%) e atualizados até o presente de acordo com os critérios da caderneta de poupança. Os juros moratórios são de 1% (um por cento) ao mês pro rata. Reitero o que foi dito na fundamentação desta sentença, no sentido de que o que consta do presente dispositivo se aplica somente ao valor mantido na CEF depois das medidas implementadas por força da Medida Provisória nº 168 e da Lei nº 8.024, ambas de 1990.

No intuito de assegurar a efetividade desta sentença, determino à CEF que, em 90 (noventa) dias e observados os termos deste dispositivo, apure o valor devido e o deposite em conta-poupança que criará especialmente para essa finalidade.
Advirto que o descumprimento do prazo implicará a fixação de outro mais exíguo e a previsão de multa.

Sem custas ou honorários nesta fase. Defiro a gratuidade para a parte autora. Sentença registrada eletronicamente.

Publique-se. Intime-se. Ocorrendo o trânsito, requisite-se o cumprimento, na forma estabelecida neste dispositivo."

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: JULGO PROCEDENTE o pedido

2009.63.02.004158-2 - NAIR JOSE DAS DORES CASTRO DE MORAES (ADV. SP161110 - DANIELA VILELA PELOSO VASCONCELOS e ADV. SP267704 - MARIA ISABEL VILELA PELOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.005934-3 - ELZA BUCCINI RIBEIRO (ADV. SP228568 - DIEGO GONCALVES DE ABREU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.005632-9 - ADRIANA RIBEIRO DA ROCHA (ADV. SP189302 - MARCELO GAINO COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.005445-0 - ROBERTO ALVES BRAGA (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.005983-5 - GILBERTO FELIPE BOLDRINI (ADV. SP192008 - SIMONE DE SOUSA SOARES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.003748-7 - OFELIA FONSECA DA SILVA (ADV. SP258155 - HELOISA ASSIS HERNANDES e ADV. SP280117 - SÍTIA MÁRCIA COSTA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

**2009.63.02.005240-3 - MARIA APARECIDA AGUILERA TAVARES (ADV. SP178874 - GRACIA FERNANDES DOS
SANTOS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .**

**2009.63.02.003620-3 - ELZA SILVERIO CIDRO (ADV. SP169665 - FERNANDA RAQUEL VIEIRA DA SILVA ZANELATO)
X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .
*** FIM ***

2009.63.02.006258-5 - MARIA DA PENHA OLIVEIRA DOS SANTOS (ADV. SP228568 - DIEGO GONCALVES DE
ABREU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Conheço dos embargos de declaração
porque são tempestivos, porém os rejeito.

2009.63.02.002676-3 - APPARECIDA ITHAYR HURTADO BIANCHI (ADV. SP270005 - DIOGO ASSAD BOECHAT) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). Ante o exposto, julgo parcialmente
procedente o pedido, para determinar à Caixa Econômica Federal - CEF, que proceda ao reajuste da conta-poupança da
parte autora, com aniversário até o dia 15 do mês de janeiro de 1989, mediante a incidência do IPC relativo àquele mês
(42,72%), descontando-se o índice efetivamente aplicado, bem como para condenar a referida empresa pública federal a
pagar os atrasados correspondentes à diferença de índices. Os atrasados serão corrigidos e remunerados (juros de 0,5%)
de acordo com os critérios legalmente previstos pela legislação das cadernetas de poupança, incluindo-se ainda, na
atualização, as diferenças entre o IPC de 44,80% e 7,87% (abril e maio de 1990) e os índices oficiais. Os juros moratórios
incidem concomitantemente com os remuneratórios e são de 1% (um por cento) ao mês, a partir da citação.

No intuito de assegurar a efetividade desta sentença, determino à CEF que, em 90 (noventa) dias e observados os termos
deste dispositivo, apure o valor devido e o deposite em conta-poupança que criará especialmente para essa finalidade.
Advirto que o descumprimento do prazo implicará a fixação de outro mais exíguo e a previsão de multa.

Sem custas ou honorários nesta fase. Defiro a gratuidade para a parte autora. Sentença registrada eletronicamente.
Publique-se. Intime-se. Ocorrendo o trânsito, requisite-se o cumprimento, na forma estabelecida neste dispositivo.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, julgo procedente o pedido, para
determinar à Caixa Econômica Federal - CEF, que proceda ao reajuste da conta-poupança da parte autora, com aniversário até o dia 15 do mês de janeiro de 1989, mediante a incidência do IPC relativo àquele mês (42,72%), descontando-se o índice efetivamente aplicado, bem como para condenar a referida empresa pública federal a pagar os
atrasados correspondentes à diferença de índices. Os atrasados serão corrigidos e remunerados (juros de 0,5%) de acordo
com os critérios legalmente previstos pela legislação das cadernetas de poupança. Os juros moratórios incidem concomitantemente com os remuneratórios e são de 1% (um por cento) ao mês, a partir da citação.

No intuito de assegurar a efetividade desta sentença, determino à CEF que, em 90 (noventa) dias e observados os termos
deste dispositivo, apure o valor devido e o deposite em conta-poupança que criará especialmente para essa finalidade.
Advirto que o descumprimento do prazo implicará a fixação de outro mais exíguo e a previsão de multa.

Sem custas ou honorários nesta fase. Defiro a gratuidade para a parte autora. Sentença registrada eletronicamente.

Publique-se. Intime-se. Ocorrendo o trânsito, requisite-se o cumprimento, na forma estabelecida neste dispositivo.

**2009.63.02.008006-0 - ADEMAR MUSSI (ADV. SP249755 - TATIANA DRUDI DE FIGUEIREDO e ADV. SP210166 -
CAIO LORENZO ACIALDI e ADV. SP214130 - JULIANA TRAVAIN) ; ALINA MUSSI RIBEIRO BRAGA(ADV. SP249755-
TATIANA DRUDI DE FIGUEIREDO); ALINA MUSSI RIBEIRO BRAGA(ADV. SP210166-CAIO LORENZO ACIALDI);
ALINA MUSSI RIBEIRO BRAGA(ADV. SP214130-JULIANA TRAVAIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC.
RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

2009.63.02.009663-7 - ANETE AZEVEDO (ADV. SP150544 - RENATO CLAUDIO MARTINS BIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

**2009.63.02.009063-5 - ANA CAROLINA DE ANDRADE CHAVES (ADV. SP196117 - SERGIO HENRIQUE PACHECO e
ADV. SP229024 - CARLOS HENRIQUE PACHECO e ADV. SP237981 - CAMILA BONO DE OLIVEIRA) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2009.63.02.008793-4 - MARIA APARECIDA MADALENA COSTA (ADV. SP194638 - FERNANDA CARRARO) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2009.63.02.008278-0 - LUCIA KAWASUE TAKATU (ADV. SP245508 - ROGERIO AUGUSTO GONÇALVES e ADV.
SP035442 - OTAVIO ALVES GARCIA e ADV. SP226606 - ROSELI APARECIDA FERREIRA ALVES GARCIA) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2009.63.02.006310-3 - ROBERTO CARDOSO (ADV. SP238710 - ROBERTA CRISTINA GARCIA DA SILVA e ADV.
SP197936 - RODRIGO YOSHIUKI DA SILVA KURIHARA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS
ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2009.63.02.000214-0 - JOSE UMBERTO SVERZUT (ADV. SP190163 - CARLOS EDUARDO MARTINUSSI e ADV.
SP171639 - RONNY HOSSE GATTO e ADV. SP276316 - KARIN PEDRO MANINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2009.63.02.001527-3 - VALERIA PRADO RAMOS CRUZ (ADV. SP104127 - ANTONIO FRANCE JUNIOR e ADV.
SP218316 - MARTA CRISTINA FRANCÉ COELHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO
ARRIENTI ANGELI).**

**2009.63.02.001162-0 - EDUARDO MORAIS (ADV. SP231922 - GIRRAD MAHMOUD SAMMMOUR) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2009.63.02.001163-2 - JOEL CARLOS MORAIS JUNIOR (ADV. SP231922 - GIRRAD MAHMOUD SAMMMOUR) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2009.63.02.001192-9 - ROSA MARIA SASSIOTTO BRUNELLI (ADV. SP143710 - DANIEL GUEDES PINTO) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

2009.63.02.001270-3 - TIAGO LUIS RAMOS (ADV. SP207375 - SANDRA MARA DE LAZARI RAMOS) X

CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.001413-0 - SALVADOR RAMOS MASSETTO (ADV. SP196088 - OMAR ALAEDIN) ; LUZIA RAMOS
MASETTO(ADV. SP196088-OMAR ALAEDIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI
ANGELI).

2009.63.02.000003-8 - ANA PAULA SANDRA (ADV. SP079185 - PAULO AUGUSTO LIBERATO) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.001470-0 - EDSON FERNANDES DE LIMA (ADV. SP126359 - HAROLDO BIANCHI F DE CARVALHO e
ADV. SP195957 - ANDRÉA APARECIDA BERGAMASCHI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS
ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.000505-0 - LOURDES ENEIDA SEMEGUINE ORTEGA (ADV. SP218080 - BIANCA PIPPA DA SILVA) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.001488-8 - ANA GARCIA (ADV. SP197936 - RODRIGO YOSHIUKI DA SILVA KURIHARA e ADV. SP122846
- ROBERTO ANTONIO DA SILVA e ADV. SP238710 - ROBERTA CRISTINA GARCIA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.001136-0 - LUCIA HELENA MARTINS DELBOUX GUIMARAES (ADV. SP080833 - FERNANDO CORREA
DA SILVA e ADV. SP210242 - RENATO LUCIO DE TOLEDO LIMA e ADV. SP258290 - RODRIGO BERNARDES
RIBEIRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.001571-6 - NORBERTO LUBEIRO LOGARES (ADV. SP201037 - JORGE YAMADA JÚNIOR) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.001573-0 - SILVIA REGINA PIRES DE SANTI (ADV. SP201037 - JORGE YAMADA JÚNIOR) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.001591-1 - ROSEMBERG SAMPAIO DE FREITAS (ADV. SP127525 - RENATA JORGE DE FREITAS) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.001628-9 - THEREZA MARLENE PALOMO SCODRO (ADV. SP018947 - ARTHUR CAPUZZO) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.001677-0 - FABIANA REGO FREITAS (ADV. SP196088 - OMAR ALAEDIN) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2008.63.02.015119-0 - FRANCISCO SANTOS JUNIOR (ADV. SP103232 - JOSE AUGUSTO GARDIM) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.001925-4 - ANA DULCE DE CASTRO TOSTES (ADV. SP160664 - LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA) ;
ANNA APARECIDA DE CASTRO TOSTEES(ADV. SP160664-LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA); PAULO VICTOR

**CASTRO TOSTES(ADV. SP160664-LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA); PAULO JOSE CASTRO TOSTES(ADV.
SP160664-LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA); PAULO ROMEU CASTRO TOSTES(ADV. SP160664-LUIS
FERNANDO PEREIRA DA SILVA); PAULO ROGERIO CASTRO TOSTES(ADV. SP160664-LUIS FERNANDO PEREIRA
DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2009.63.02.000504-8 - LOURDES NUNES DELBUE (ADV. SP218080 - BIANCA PIPPA DA SILVA) ; ANTÔNIO DE
PAULA DELBUE X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2008.63.02.015087-1 - FLAVIA GAONA DE OLIVEIRA GENNARO (ADV. SP248947 - VITOR GAONA SERVIDÃO) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2009.63.02.000498-6 - SIDINEY AUGUSTO DIAS (ADV. SP207375 - SANDRA MARA DE LAZARI RAMOS) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2009.63.02.000419-6 - IRA CRISTINA UEKAMA (ADV. SP225373 - DANIELA LARA UEKAMA) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2009.63.02.000735-5 - MAURILIO DE PAULA CALDANA (ADV. SP155658 - MARYSIA DE PAULA CALDANA) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2009.63.02.000614-4 - CLAUDINEI APARECIDO DIAS (ADV. SP207375 - SANDRA MARA DE LAZARI RAMOS) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2009.63.02.000563-2 - CRISTINA VIOTI MARIA FERRAZ (ADV. SP155644 - LUÍS HENRIQUE PIERUCHI) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2009.63.02.000651-0 - MARIO MIURA (ADV. SP266345 - ELAINE CRISTINA STANKEVICIUS FERREIRA) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2009.63.02.000556-5 - MAURO NICOLAU PIRANI (ADV. SP165939 - RODRIGO JOSÉ LARA e ADV. SP225373 -
DANIELA LARA UEKAMA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2009.63.02.000702-1 - FERNANDO ANTONIO QUADROS COSTACURTA (ADV. SP156048 - ALEXANDRE LEMOS
PALMEIRO) ; MARIA APARECIDA QUADROS COSTACURTA(ADV. SP156048-ALEXANDRE LEMOS PALMEIRO) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2009.63.02.000547-4 - JOSE ANTONIO PAULINO (ADV. SP200076 - DOMINGOS TOBIAS VIEIRA JUNIOR) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2009.63.02.000527-9 - DORINEZIO ALONSO DE MELO (ADV. SP229339 - ALESSANDRA CECOTI PALOMARES) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

**2009.63.02.000716-1 - LEONIDIO PROCOPIO (ADV. SP196088 - OMAR ALAEDIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).**

2009.63.02.000724-0 - MARIA APARECIDA DEFENDI SANTILLO (ADV. SP284077 - ANTONIA RUANA NETO BELLINI)
X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.001025-1 - DINA AMBROSIO MENECHELI (ADV. SP226684 - MARCELO BOMBONATO MINGOSSI) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.000740-9 - CLAYDE APPARECIDA RAMOS (ADV. SP192542 - ANA MARIA LAPRIA FARIA) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.000794-0 - PEDRO SANCHES (ADV. SP254292 - FIRMO LEÃO ULIAN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.000840-2 - MARIA CECILIA SILVA RODRIGUES (ADV. SP179619 - EDUARDO AUGUSTO NUNES) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.000842-6 - NILTON JOSE MARINI (ADV. SP204268 - DIRCEU DELA MARTA JÚNIOR) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.000063-4 - ELIDE DE MELLO REIS (ADV. SP201441 - MARCELO FARACO GARBELLINI DE OLIVEIRA
RICCI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.000924-8 - FERNANDO ANDRUCIOLI (ADV. SP226684 - MARCELO BOMBONATO MINGOSSI e ADV.
SP223185 - RICARDO JOSE FAVARETTO JUNIOR) ; LUIS ANDRUCIOLI NETO(ADV. SP226684-MARCELO
BOMBONATO MINGOSSI); LUIS ANDRUCIOLI NETO(ADV. SP223185-RICARDO JOSE FAVARETTO JUNIOR);
LEONALDO ANDRUCIOLLI(ADV. SP226684-MARCELO BOMBONATO MINGOSSI); LEONALDO ANDRUCIOLLI(ADV.
SP223185-RICARDO JOSE FAVARETTO JUNIOR); EURIPEDES ANDRUCIOLI FILHO(ADV. SP226684-MARCELO
BOMBONATO MINGOSSI); EURIPEDES ANDRUCIOLI FILHO(ADV. SP223185-RICARDO JOSE FAVARETTO JUNIOR);
RONALDO ANDRUCIOLI(ADV. SP226684-MARCELO BOMBONATO MINGOSSI); RONALDO ANDRUCIOLI(ADV.
SP223185-RICARDO JOSE FAVARETTO JUNIOR); MARCIO JOSE DE AZEVEDO ANDRUCIOLI(ADV. SP226684-
MARCELO BOMBONATO MINGOSSI); MARCIO JOSE DE AZEVEDO ANDRUCIOLI(ADV. SP223185-RICARDO JOSE
FAVARETTO JUNIOR); ALESSANDRO ANDRUCIOLI(ADV. SP226684-MARCELO BOMBONATO MINGOSSI);
ALESSANDRO ANDRUCIOLI(ADV. SP223185-RICARDO JOSE FAVARETTO JUNIOR); PATRICIA APARECIDA
ANDRUCIOLI(ADV. SP226684-MARCELO BOMBONATO MINGOSSI); PATRICIA APARECIDA ANDRUCIOLI(ADV.
SP223185-RICARDO JOSE FAVARETTO JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO
ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.000973-0 - SANDRA MARA HAYEK LINO (ADV. SP220602 - ADRIANO ARAUJO DE LIMA) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.000509-7 - SILVIA BERNARDO (ADV. SP156048 - ALEXANDRE LEMOS PALMEIRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.000980-7 - MARIA INACIO DOS SANTOS LANDUCCI (ADV. SP136867 - NILVA MARIA PIMENTEL) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.000059-2 - ELIDE DE MELLO REIS (ADV. SP201441 - MARCELO FARACO GARBELLINI DE OLIVEIRA
RICCI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.000590-5 - NILDA PEREIRA DE SOUZA (ADV. SP201679 - DANIELA GARCIA DA SILVEIRA) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.000173-0 - ARANYI JOZSEF NETO (ADV. SP103103 - ROSELY APARECIDA OYRA MELO) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.003708-6 - JEAN YATES WELLINGTON (ADV. SP249755 - TATIANA DRUDI DE FIGUEIREDO) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.000172-9 - JOSE FERNANDES MELONI (ADV. SP103103 - ROSELY APARECIDA OYRA MELO) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2008.63.02.013277-7 - EDNA SOARES DE MENEZES (ADV. SP209634 - GUSTAVO FLOSI GOMES e ADV. SP082012 -
LUIZ ARTHUR SALOIO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2008.63.02.011317-5 - THERISINHA PINEROLI GOMES (ADV. SP243972 - MARCIO D´ANZICOURT PINTO e ADV.
SP240328 - ANDRÉA DA COSTA BRITES e ADV. SP277842 - CAIO M.B.FURLAN DE ALMEIDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2008.63.02.008535-0 - IVO PENHAS (ADV. SP188325 - ANDRÉ LUÍS LOVATO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2008.63.02.008394-8 - ROGERIO CONTADIN (ADV. SP201441 - MARCELO FARACO GARBELLINI DE OLIVEIRA
RICCI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2008.63.02.006707-4 - ANA MARIA ZAMPOLO (ADV. SP157089 - REGINA HELENA ANDRADE RIBEIRO SOARES) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.000367-2 - ENIR SIMOES CARVALHO PENA BRAGA (ADV. SP259908 - SAMIRA MENDES CARVALHO
PENA BRAGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.000355-6 - CLAUDIA STAMATO NAVES DOS REIS (ADV. SP212284 - LIGIA LUCCA GONCALVES) ;
JALMER NAVES DOS REIS(ADV. SP212284-LIGIA LUCCA GONCALVES); JAIR NAVES DOS REIS(ADV. SP212284-
LIGIA LUCCA GONCALVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.003646-0 - LEONARDO ZANINI CHERUBIM (ADV. SP148354 - EDUARDO JOSE DE OLIVEIRA e ADV.
SP251982 - SABRINA CAMPANINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.000332-5 - MARIA DO ROSARIO TRIGO (ADV. SP247006 - GENILDO VILELA LACERDA

CAVALCANTI) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.000326-0 - ERCIO VELOZODE MATOS (ADV. SP247006 - GENILDO VILELA LACERDA CAVALCANTI) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.000321-0 - JOSE LUIS GIROTO (ADV. SP088236 - ANTONIO APARECIDO BRUSTELLO e ADV. SP253322
- JOSÉ RUBENS MAZER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.004091-7 - VICTOR MARTINELLI (ADV. SP148354 - EDUARDO JOSE DE OLIVEIRA e ADV. SP251982 -
SABRINA CAMPANINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.000312-0 - MARIA EULINA DO PRADO RAMOS (ADV. SP150551 - ANELISE CRISTINA RAMOS) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.000297-7 - ESMAR RONDON DA SILVA (ADV. SP077307 - JORGE ROBERTO PIMENTA) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.000288-6 - MARIA ODETTE SECAF RIBEIRO FERNANDES (ADV. SP127262 - FABIOLA PROCIDA
BATISTUSSI SACARDO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.000285-0 - SÔNIA HERMÍNIA MAUAD (ADV. SP127262 - FABIOLA PROCIDA BATISTUSSI SACARDO) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.000193-6 - JOSÉ CARLOS CARVALHO (ADV. SP162597 - FABIANO CARVALHO) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2008.63.02.015082-2 - FERNANDA GAONA DE OLIVEIRA (ADV. SP248947 - VITOR GAONA SERVIDÃO) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.002499-7 - ARTHUR PEDRO ALEM (ADV. SP168149 - LUCIANA LESSA PIRES e ADV. SP019193 - LUIZ
CARLOS PIRES e ADV. SP115054 - LUIZ CLAUDIO BARBIERI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS
ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2008.63.02.015078-0 - MARIA ELIZA DO ROSARIO (ADV. SP152603 - FABIO BASSO) ; LUIZA ROSA ROSARIO(ADV.
SP152603-FABIO BASSO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2008.63.02.015064-0 - ZILDA MARIA FERREIRA (ADV. SP258805 - MILTON JOSE FERREIRA FILHO) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2008.63.02.015050-0 - ANTONIO DONIZETI ALVES (ADV. SP208069 - CAMILA ASSAD) ; MARIA AUXILIADORA
MICHELASSE ALVES(ADV. SP208069-CAMILA ASSAD) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO
ARRIENTI ANGELI).

2008.63.02.015043-3 - GERALDO PARPINELLI (ADV. SP208069 - CAMILA ASSAD) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2008.63.02.015011-1 - JOAO CANCIO PEREIRA (ADV. SP171806 - VIVIANE DE FREITAS) ; MARIA TEREZINHA
CRISTINO PEREIRA(ADV. SP171806-VIVIANE DE FREITAS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS
ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2008.63.02.015009-3 - JOAO CANCIO PEREIRA (ADV. SP171806 - VIVIANE DE FREITAS) ; MARIA TEREZINHA
CRISTINO PEREIRA(ADV. SP171806-VIVIANE DE FREITAS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS
ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2008.63.02.014944-3 - EMERSON URBANO SEIJI UEKAMA (ADV. SP165939 - RODRIGO JOSÉ LARA e ADV.
SP225373 - DANIELA LARA UEKAMA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI
ANGELI).

2009.63.02.002349-0 - TERESINHA CUNHA DE PAULA MARCONDES (ADV. SP167445 - VANESSA CUNHA DE
PAULA MARCONDES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.002424-9 - RUI MACHADO JORGE (ADV. SP202163 - PATRICIA MONTANO ETCHEBEHERE) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2008.63.02.014622-3 - EZEDIR ANTONIO FACCIO (ADV. SP196088 - OMAR ALAEDIN) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.003029-8 - IZAURA CHAVALHA FALLEIROS (ADV. SP172824 - RONALDO RICOBONI e ADV. SP226527 -
DANIEL FERNANDO PAZETO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.000381-7 - APARECIDO CANTOLINI (ADV. SP261586 - DANIEL APARECIDO MASTRANGELO) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.003119-9 - ELIZA APARECIDA DE OLIVEIRA (ADV. SP196416 - CARLOS ANTONIO DINIZ FILHO) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.003053-5 - ROGER RUELA CUCHI (ADV. SP121314 - DANIELA STEFANO) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.002695-7 - BARHOUNE TANNOUS (ADV. SP164201 - JOSÉ RICARDO ROCHA CHECCHIA) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.000416-0 - LUISA MARTINS DE ALMEIDA (ADV. SP195997 - EMERSON BENEDITO FERREIRA) ; ANA
MARIA MARTINS(ADV. SP195997-EMERSON BENEDITO FERREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC.
RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2009.63.02.002979-0 - THIAGO RUELA CUCHI (ADV. SP121314 - DANIELA STEFANO) X CAIXA

ECONÔMICA
FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).

2008.63.02.014863-3 - EURIPA PAES BERGAMO (ADV. SP186766 - RENATA MARIA DE CARVALHO) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI).
***** FIM *****

2009.63.02.004782-1 - VANILDA GONCALVES DE OLIVEIRA (ADV. SP175659 - PAULO ROBERTO DE CASTRO
LACERDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para que o INSS proceda à conversão do benefício de auxílio-doença em aposentadoria por
invalidez para a parte autora, a partir do dia imediatamente após a cessação do benefício, em 16.04.2007.

2007.63.02.006304-0 - ALEXANDRE JOSE BONINI (ADV. SP210542 - VITOR BONINI TONIELLO) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI). Ante o exposto, julgo parcialmente procedente
o pedido, para determinar à Caixa Econômica Federal - CEF, que proceda ao reajuste da conta-poupança da parte autora,
com aniversário até o dia 15 do mês de junho de 1987, mediante a incidência do IPC relativo àquele mês (26,06%),
descontando-se o índice efetivamente aplicado, bem como para condenar a referida empresa pública federal a pagar os
atrasados correspondentes à diferença de índices. Os atrasados serão corrigidos e remunerados(juros de 0,5%) de acordo
com os critérios legalmente previstos pela legislação das cadernetas de poupança, incluindo-se ainda, na atualização, as
diferenças entre o IPC de 42,72 e 44,80% (janeiro de 1989 e abril de 1990) e os índices oficiais. Os juros moratórios
incidem concomitantemente com os remuneratórios e são de 1% (um por cento) ao mês, a partir da citação.

No intuito de assegurar a efetividade desta sentença, determino à CEF que, em 90 (noventa) dias e observados os termos
deste dispositivo, apure o valor devido e o deposite em conta-poupança que criará especialmente para essa finalidade.
Advirto que o descumprimento do prazo implicará a fixação de outro mais exíguo e a previsão de multa.

Sem custas ou honorários nesta fase. Defiro a gratuidade para a parte autora. Sentença registrada eletronicamente.
Publique-se. Intime-se. Ocorrendo o trânsito, requisite-se o cumprimento, na forma estabelecida neste dispositivo.

2009.63.02.005291-9 - RICARDO PINDOBEIRA DE ALMEIDA (ADV. SP157298 - SIMONE MARIA ROMANO DE
OLIVEIRA e ADV. SP163909 - FABRICIO VACARO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -
I.N.S.S. (PREVID) . Desta forma, conheço dos presentes embargos, posto tempestivos, acolhendo-os, para acrescentar à
parte final da sentença, o seguinte:

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: julgo PROCEDENTE o pedido

2009.63.02.006398-0 - MARIA APARECIDA FIORI (ADV. SP023445 - JOSE CARLOS NASSER) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.02.011421-0 - NELSON MICHELOTTO (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.006219-6 - MARLI APARECIDA MENDONCA (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X

INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2006.63.02.018090-8 - OCIMAR DE ASSIS (ADV. SP171720 - LILIAN CRISTINA BONATO) X INSTITUTO NACIONAL
DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.02.012694-7 - MARIA ALVES NELSON (ADV. SP189302 - MARCELO GAINO COSTA) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.005832-6 - ALMIRO ALMEIDA DE JESUS (ADV. SP185866 - CARLA FERNANDA ALVES TREMESCHIN) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.006043-6 - PEDRO ANTONIO DOS SANTOS (ADV. SP190709 - LUIZ DE MARCHI) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.006063-1 - ACACIO JOSE MIRANDA (ADV. SP218105 - LUCIO RAFAEL TOBIAS VIEIRA e ADV. SP089934 -
MARTA HELENA GERALDI e ADV. SP237428 - ALEX AUGUSTO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.02.014264-3 - ERCILIA APARECIDA NASCIMENTO (ADV. SP102743 - EDNESIO GERALDO DE PAULA SILVA)
X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.02.012765-4 - ELIAS JOSE DE SANTANA (ADV. SP189302 - MARCELO GAINO COSTA) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.004481-9 - LUIZ CARLOS FERNANDES (ADV. SP184737 - KATIA CRISTINA KITAGAWA) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.02.012662-5 - RUBENS VIEIRA AMARANTE (ADV. SP173810 - DOUGLAS FERREIRA MOURA) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.02.012380-6 - SONIA VITORIO (ADV. SP182978 - OLENO FUGA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO
SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2008.63.02.012651-0 - JOSE RODRIGUES BARANDA FILHO (ADV. SP245857 - LILIAN BRÍGIDA GÁRCIA BARANDA)
X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.002940-5 - APARECIDA SEBASTIANA DA SILVA (ADV. SP201064 - LUZIA DE OLIVEIRA SILVA) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .
***** FIM *****

2007.63.02.011817-0 - ODUVALDO ELIAS RANZANI (ADV. SP080978 - FRANCISCO ANTONIO DA SILVA) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE
PROCEDENTE o pedido

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: julgo PROCEDENTE O PEDIDO

2008.63.02.013212-1 - ERCILIA RAMALHO GIAMPIETRO (ADV. SP169705 - JULIO CESAR PIRANI) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

**2008.63.02.009752-2 - KALITA DAMARES DOS SANTOS ROCHA (ADV. SP268262 - IVANETE CRISTINA XAVIER DE
OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .**

**2008.63.02.009774-1 - RAICHENE MARIA DOS SANTOS BOTELHO (ADV. SP109697 - LUCIA HELENA FIOCCO
GIRARDI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .**

**2009.63.02.004732-8 - MATEUS LUIS THOMAZ (ADV. SP088236 - ANTONIO APARECIDO BRUSTELLO e ADV.
SP253322 - JOSÉ RUBENS MAZER e ADV. SP273479 - BRUNA GRAZIELE RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL
DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .
*** FIM ***

2008.63.02.010236-0 - PLINIO GOMES DA SILVA (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do exposto, nos termos do art. 269, I, do CPC, resolvo o
mérito para JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO a fim de condenar o INSS a conceder o benefício de amparo assistencial
em favor do autor PLÍNIO GOMES DA SILVA, previsto no artigo 203, V da Constituição da República, no valor de um
salário mínimo, a partir da DER, em 13.03.2008.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido

2009.63.02.005573-8 - LIGIA FABIANA FELIX (ADV. SP135486 - RENATA APARECIDA MELLO DE SOUZA) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.004777-8 - OSMARINA DA COSTA SANTOS (ADV. SP175659 - PAULO ROBERTO DE CASTRO LACERDA)
X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.005596-9 - IRINEIA GONCALVES (ADV. SP135486 - RENATA APARECIDA MELLO DE SOUZA) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.000202-3 - ELENA MARIA DOS SANTOS MARTA (ADV. SP108170 - JOAO PEREIRA DA SILVA) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .
*** FIM ***

2009.63.02.005088-1 - JOSE DONIZETE ANIBAL (ADV. SP133791 - DAZIO VASCONCELOS e ADV. SP147914 -
ANDREA FABRINI CRUGER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Pretendendo o réu
rever entendimento do julgador que julgou procedente o pedido, consoante sua convicção, rejeito os presentes embargos
declaratórios, vez que não inseridos em nenhuma das hipóteses legais de cabimento, devendo a irresignação ser veiculada pelo recurso cabível.
Fica mantida a sentença.

2008.63.02.010258-0 - CATHARINA APARECIDA GOMES (ADV. SP170903 - ANTONIO HARUMI SETO) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do exposto, com esteio no art. 269, inciso I, do Código de
Processo Civil, resolvo o mérito e julgO procedente o pedido para, na forma dos arts. 16, II c/c o § 4º, 26, I, e 74 usque

79, da Lei nº 8.213/91, condenar o INSS a CONCEDER à autora CATHARINA APARECIDA GOMES o benefício da pensão por morte da segurada Luana Aparecida Gomes, com renda mensal inicial (RMI) de R$ 439,53 (calculada no óbito), atualmente (RMA) no valor deR$ 467,92 (QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) para a competência de outubro/2009.

Condeno, ainda, o INSS ao pagamento das prestações vencidas, desde a DIB (11.07.2008 - DER), que totalizam R$ 8.348,90 (OITO MIL TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) atualizados até outubro de 2009, tudo de acordo com os cálculos da contadoria judicial, que foram elaborados com base na Resolução 561/2007 do Conselho da Justiça Federal, acrescidos de juros de 12% ao ano, a partir da citação.

Outrossim, forte nas razões fáticas e jurídicas ora esposadas - as quais autorizam concluir-se não apenas pela verossimilhança das alegações da acionante, mas, sim, pela certeza de seu direito -, aliadas à circunstância do fundado receio de dano irreparável em face da precária situação financeira da autora, hei por bem, na forma do art. 273 do CPC c/c a Súmula 729 do STF, CONCEDER A TUTELA ANTECIPADA para determinar que, no prazo de 30 (trinta) dias, o INSS promova as diligências necessárias à implantação, em favor da autora CATHARINA APARECIDA GOMES, da pensão por morte, a partir da competência NOVEMBRO DE 2009, sob pena de multa diária no valor de R$ 100,00 (cem reais) (CPC, art. 461, §5º).

A medida antecipatória não abrange o pagamento dos valores retroativos, que deverá ser realizado após o trânsito em julgado da presente sentença, na forma do art. 17 da Lei nº 10.259/2001

Sem custas e honorários nesta instância judicial.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Oficie-se.

Sentença registrada eletronicamente.

2009.63.02.006614-1 - NATALIA JUVENCIO (ADV. SP226684 - MARCELO BOMBONATO MINGOSSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . "Diante do exposto, com base no art. 269, inciso III, CPC, homologo o presente acordo entre as partes, de modo que fica o INSS obrigado a implantar o benefício de Pensão por morte, do segurado Sr. Ivan Soares de Souza, em prol da autora NATÁLIA JUVENCIO, assistida por sua genitora MARIA DE LOURDES PEREIRA, no prazo máximo de 45 dias, observando a DIP acima fixada, ficando também obrigado a comunicar a autora quando da implantação do mesmo. Homologo ainda a desistência das partes de seu prazo recursal.
Oficie-se. Após remetam-se os autos à contadoria judicial para a realização do cálculo dos atrasados nos termos supramencionados. Após o cálculo, expeça-se RPV na forma do artigo 17, da Lei 10.259/2001. Cumpra-se. Saem todos cientes e intimados P. I."

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Homologo o acordo celebrado entre as partes, para que produza seus efeitos legais, e julgo extinto o feito, com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, inciso III, do CPC. Oficie-se à EADJ para que promova a implantação do benefício, no prazo de quarenta e cinco dias. As partes saem intimadas e renunciam ao direito de recorrer.

2008.63.02.011051-4 - LENIR ANTONIA DE SOUZA (ADV. SP228568 - DIEGO GONCALVES DE ABREU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.006521-5 - OSCAR LUCIO (ADV. SP200476 - MARLEI MAZOTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.02.006522-7 - ZILDA BONUTI PIRONTE (ADV. SP200476 - MARLEI MAZOTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .
***** FIM *****

2009.63.02.006348-6 - LUIS CARLOS CALDANA (ADV. SP200476 - MARLEI MAZOTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . homologo o acordo firmado entre as partes, nos termos do art. 269, III, do Código de Processo Civil

2009.63.02.006633-5 - MARIA LUCIA PEREZ VARALLO (ADV. SP212257 - GISELA TERCINI PACHECO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . "Diante do exposto, com base no art. 269, inciso III, CPC, homologo o presente acordo entre as partes, de modo que fica o INSS obrigado a implantar o benefício de Aposentadoria Rural por Idade, em prol da autora MARIA LÚCIA PEREZ VARALLO, no prazo máximo de 45 dias, observando a DIP acima fixada, ficando também obrigado a comunicar a autora quando da implantação do mesmo. Homologo ainda a desistência das partes de seu prazo recursal. Oficie-se. Após remetam-se os autos à contadoria judicial para a realização do cálculo dos atrasados nos termos supramencionados. Após o cálculo, expeça-se RPV na forma do artigo 17, da Lei 10.259/2001. Cumpra-se. Saem todos cientes e intimados P. I."

UNIDADE RIBEIRÃO PRETO

2009.63.02.003282-9 - ZULMIRA DE SOUZA SANTOS MARCOLINO (ADV. SP135486 - RENATA APARECIDA MELLO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . JULGO PROCEDENTE o pedido

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAI

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 19/10/2009

UNIDADE: JUNDIAÍ

I - DISTRIBUÍDOS
1) Originariamente:

PROCESSO: 2009.63.04.006010-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: APARECIDO DONIZETE PELLINI

ADVOGADO: SP134192 - CLAUDELI RIBEIRO MARTINS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.04.006011-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE ANGELO FAZZINI
ADVOGADO: SP224501 - EDGAR DE NICOLA BECHARA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.04.006013-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VERSIMO EUGÊNIO
ADVOGADO: SP134192 - CLAUDELI RIBEIRO MARTINS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.04.006014-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROSA VILMA PIZO
ADVOGADO: SP134192 - CLAUDELI RIBEIRO MARTINS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 02/08/2010 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.04.006015-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA MADALENA DA SILVA
ADVOGADO: SP078810 - MARIA GILCE ROMUALDO REGONATO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 21/11/2009 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2009.63.04.006016-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MANOEL VICENTE DA SILVA
ADVOGADO: SP078810 - MARIA GILCE ROMUALDO REGONATO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: OFTALMOLOGIA - 18/11/2009 08:30:00

PROCESSO: 2009.63.04.006024-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CAYLLOU OLIVEIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP269497 - ALESSANDRO CARVALHO DA SILVA PRADO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 30/11/2009 14:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 21/11/2009 11:00:00 (NO DOMICÍLIO DO
AUTOR)

PROCESSO: 2009.63.04.006025-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VERALDINA MARIA DE JESUS
ADVOGADO: SP078810 - MARIA GILCE ROMUALDO REGONATO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 03/08/2010 11:00:00

PROCESSO: 2009.63.04.006026-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARCUS VINICIUS ANTONIO DA SILVA
ADVOGADO: SP246051 - RAFAELA BIASI SANCHEZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.04.006028-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDELZUITA SANTOS CERQUEIRA
ADVOGADO: SP183598 - PETERSON PADOVANI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.04.006030-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOVELINA DIAS DAS SILVA
ADVOGADO: SP183598 - PETERSON PADOVANI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 03/08/2010 11:30:00

PROCESSO: 2009.63.04.006031-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IVETE PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP183598 - PETERSON PADOVANI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 18/11/2009 07:40:00

PROCESSO: 2009.63.04.006033-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARCELO JOSE DA SILVA
ADVOGADO: SP183598 - PETERSON PADOVANI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 30/11/2009 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.04.006037-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JAIR MIRANDA RIBEIRO
ADVOGADO: SP183598 - PETERSON PADOVANI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 18/11/2009 08:00:00

PROCESSO: 2009.63.04.006038-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DAVID FERREIRA BARBOSA
ADVOGADO: SP183598 - PETERSON PADOVANI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 03/08/2010 13:30:00

PROCESSO: 2009.63.04.006039-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE WILTON DA SILVA
ADVOGADO: SP120867 - ELIO ZILLO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 03/08/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.04.006040-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NEUSA GOMES DE SOUZA
ADVOGADO: SP180393 - MARCOS BAJONA COSTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 17/11/2009 14:30:00

PROCESSO: 2009.63.04.006041-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PAULO LINO
ADVOGADO: SP122090 - TIAGO DE OLIVEIRA BUZZO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 03/08/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.04.006047-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALDEVINA MARIA DOS SANTOS BONALDO
ADVOGADO: SP147804 - HERMES BARRERE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 26/11/2009 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.04.006079-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SEBASTIAO MARINHO
ADVOGADO: SP156450 - REGINA CÉLIA CANDIDO GREGÓRIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 05/08/2010 11:00:00

PROCESSO: 2009.63.04.006082-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROSANGELA DOS SANTOS MATA
ADVOGADO: SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 17/11/2009 10:15:00

PROCESSO: 2009.63.04.006083-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE WILSON DE SOUZA DUARTE
ADVOGADO: SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 18/11/2009 08:20:00

PROCESSO: 2009.63.04.006084-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CIRLAINE DE ALMEIDA DOS SANTOS E SILVA
ADVOGADO: SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 18/11/2009 08:40:00

PROCESSO: 2009.63.04.006085-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE CLAUDINO DE SOUZA
ADVOGADO: SP195273 - GEORGE HENRIQUE DA CONCEIÇÃO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.04.006086-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCO ZACARIAS DE ARAUJO
ADVOGADO: SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 18/11/2009 09:00:00

PROCESSO: 2009.63.04.006088-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OCTAVIO BARBIERI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 05/08/2010 11:00:00

PROCESSO: 2009.63.04.006089-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA IVANILDE DE CARVALHO SANTOS
ADVOGADO: SP124866 - IVAN MARQUES DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 18/11/2009 09:20:00

PROCESSO: 2009.63.04.006090-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE RONALDO PINHEIRO
ADVOGADO: SP223054 - ANTONIA CLAUDIA EVANGELISTA DE J A BARBOSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 23/11/2009 08:30:00

PROCESSO: 2009.63.04.006091-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DIVA DOS SANTOS NOGUEIRA
ADVOGADO: SP255420 - FERNANDO GOMES NEPOMUCENO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.04.006092-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CICERO SANTOS AMORIM
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 23/11/2009 09:00:00

PROCESSO: 2009.63.04.006093-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ODILON PEDRO LOPES FILHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 28/10/2009 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.04.006094-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CELIA FATIMA DA COSTA FEBO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.04.006095-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CICERO PEREIRA JUSCELINO
ADVOGADO: SP223054 - ANTONIA CLAUDIA EVANGELISTA DE J A BARBOSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 18/11/2009 09:40:00

PROCESSO: 2009.63.04.006096-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA JOSE DA SILVA
ADVOGADO: SP223054 - ANTONIA CLAUDIA EVANGELISTA DE J A BARBOSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 05/08/2010 13:30:00

PROCESSO: 2009.63.04.006097-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IRACEMA LOURENCO BRANDO
ADVOGADO: SP255959 - HAYDEÉ DE OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 23/11/2009 09:30:00

PROCESSO: 2009.63.04.006098-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RUBENS BATISTA CUSTODIO
ADVOGADO: SP208917 - REGINALDO DIAS DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 05/08/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.04.006099-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: AGOSTINHA LUZ DA SILVA
ADVOGADO: SP191717 - ANTONINO PROTA DA SILVA JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.04.006100-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CELITA DOS SANTOS SOBRINHO
ADVOGADO: SP191717 - ANTONINO PROTA DA SILVA JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 24/11/2009 13:00:00 2ª) ORTOPEDIA - 25/11/2009 07:20:00

PROCESSO: 2009.63.04.006101-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FRANCINETE FERREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP079365 - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 18/11/2009 10:00:00

PROCESSO: 2009.63.04.006102-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LAUDELINA RODRIGUES PEREIRA
ADVOGADO: SP156450 - REGINA CÉLIA CANDIDO GREGÓRIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 05/08/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.04.006103-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLAUDIO GARCIA
ADVOGADO: SP187081 - VILMA POZZANI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 05/08/2010 14:30:00

PROCESSO: 2009.63.04.006104-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GRIMALDO POMILIO
ADVOGADO: SP156450 - REGINA CÉLIA CANDIDO GREGÓRIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 05/08/2010 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.04.006106-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CARMEN INFANTI
ADVOGADO: SP146895 - MARCELO GUSMANO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 43
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS: 43

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 20/10/2009

UNIDADE: JUNDIAÍ

I - DISTRIBUÍDOS
1) Originariamente:

PROCESSO: 2009.63.04.006107-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ADAIR SILVEIRA CARLOS MAGNO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.04.006108-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALDEMIR FIRMINO DA SILVA
ADVOGADO: SP208917 - REGINALDO DIAS DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 05/08/2010 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.04.006109-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FILOGOMES DOS SANTOS

ADVOGADO: SP208917 - REGINALDO DIAS DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 05/08/2010 15:30:00

PROCESSO: 2009.63.04.006110-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DO CARMO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP208917 - REGINALDO DIAS DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 05/08/2010 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.04.006111-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDSON JOSE BINI
ADVOGADO: SP208917 - REGINALDO DIAS DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 09/08/2010 11:00:00

PROCESSO: 2009.63.04.006112-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ADEMIR MOSCOSPKI
ADVOGADO: SP198325 - TIAGO DE GÓIS BORGES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 09/08/2010 11:00:00

PROCESSO: 2009.63.04.006113-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RENATO FERREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.04.006115-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SERGIO LUIZ MATIOLI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 21/10/2009 15:40:00

PROCESSO: 2009.63.04.006117-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE LURDES COLODO GAVITTI
ADVOGADO: SP198325 - TIAGO DE GÓIS BORGES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 09/08/2010 11:30:00

PROCESSO: 2009.63.04.006120-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DO CARMO FIDELIS CEZARE
ADVOGADO: SP198325 - TIAGO DE GÓIS BORGES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.04.006124-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IRACI FERREIRA DA CRUZ
ADVOGADO: SP280331 - MARIA D´ ASSUNÇÃO SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 09/08/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.04.006127-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSELITA JESUS DA SILVA
ADVOGADO: SP039925 - ADONAI ANGELO ZANI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 25/11/2009 08:20:00

PROCESSO: 2009.63.04.006128-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LAUDELINA RODRIGUES PEREIRA
ADVOGADO: SP156450 - REGINA CÉLIA CANDIDO GREGÓRIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 09/08/2010 14:30:00

PROCESSO: 2009.63.04.006129-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NIVALDO BARBOSA
ADVOGADO: SP187081 - VILMA POZZANI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 09/08/2010 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.04.006130-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: AILTON APARECIDO DA SILVA
ADVOGADO: SP251836 - MARIA ROSA DAGUANO FERRARIO DE LIMA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 09/08/2010 15:00:00

4) Redistribuídos:

PROCESSO: 2009.63.06.004732-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARCELO DE OLIVEIRA BELLO
ADVOGADO: SP230894 - ANDRÉ BRAGA BERTOLETI CARRIEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 15
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 1
TOTAL DE PROCESSOS: 16

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 21/10/2009

UNIDADE: JUNDIAÍ

I - DISTRIBUÍDOS
1) Originariamente:

PROCESSO: 2009.63.04.006131-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO PERUFFO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.04.006132-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: BENEDITA COELHO DA ROCHA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.04.006133-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALFREDO BENTO ZANE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.04.006134-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARCIA REGINA DA SILVA GADIOLI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 30/11/2009 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.04.006135-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELEUTERIO RICARDO DE CAMARGO
ADVOGADO: SP195252 - RICARDO FERREIRA SCARPI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 03/05/2010 11:30:00

PROCESSO: 2009.63.04.006136-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE CICERO DA SILVA
ADVOGADO: SP195273 - GEORGE HENRIQUE DA CONCEIÇÃO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.04.006137-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GUILHERME PAZOTTO SOBRINHO
ADVOGADO: SP191717 - ANTONINO PROTA DA SILVA JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 03/05/2010 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.04.006138-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PATRICIA ANTONIASSI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 09/08/2010 15:30:00

PROCESSO: 2009.63.04.006139-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO UTRILHA CARDOSO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.04.006140-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUCIA APARECIDA LOCATELLI
ADVOGADO: SP119951 - REGIS FERNANDO TORELLI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.04.006141-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROBERTO LUIZ DE CASTRO
ADVOGADO: SP198325 - TIAGO DE GÓIS BORGES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 06/05/2010 13:30:00

PROCESSO: 2009.63.04.006142-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SONIA LUCIA DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 27/10/2009 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.04.006144-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: KARYN FERNANDA ALVES
ADVOGADO: SP117667 - CRISTINA DIAS CALVENTE PAOLETTI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 13/05/2010 11:30:00
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 30/11/2009 16:30:00

PROCESSO: 2009.63.04.006145-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO GERTRUDES
ADVOGADO: SP090650 - AGOSTINHO JERONIMO DA SILVA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 10/08/2010 11:00:00

PROCESSO: 2009.63.04.006146-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLODINES ROSA LOSCHI MONTANHER
ADVOGADO: SP286261 - MARIO AUGUSTO LOSCHI BARBARINI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.04.006148-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ADILSON IMPERATO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.04.006149-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ZELITA LINS DA SILVA
ADVOGADO: SP121799 - CLECI ROSANE LINS DA SILVA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.04.006150-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SAURO BIANCHI
ADVOGADO: SP187081 - VILMA POZZANI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 25/05/2010 11:30:00

PROCESSO: 2009.63.04.006151-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JORGE DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP241171 - DANIELA APARECIDA FLAUSINO NEGRINI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 31/05/2010 13:30:00

PROCESSO: 2009.63.04.006152-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA APARECIDA EVANGELISTA
ADVOGADO: SP241171 - DANIELA APARECIDA FLAUSINO NEGRINI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 01/07/2010 15:30:00

PROCESSO: 2009.63.04.006153-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE EUCLIDES FILHO
ADVOGADO: SP279363 - MARTA SILVA PAIM
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 10/08/2010 11:00:00

PROCESSO: 2009.63.04.006154-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA IRACEMA DA SILVA
ADVOGADO: SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.04.006156-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO RUFINO DA SILVA
ADVOGADO: SP039925 - ADONAI ANGELO ZANI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 26/11/2009 09:20:00

PROCESSO: 2009.63.04.006159-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: LUIZ CARLOS MONTEIRO
ADVOGADO: SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 10/08/2010 14:00:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 24
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS: 24

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 22/10/2009

UNIDADE: JUNDIAÍ

I - DISTRIBUÍDOS
1) Originariamente:

PROCESSO: 2009.63.04.006160-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ARISTIDES A. RODRIGUES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.04.006161-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA JOSE DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.04.006162-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA HELENA GOMES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 28/10/2009 13:40:00

PROCESSO: 2009.63.04.006166-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANNA LOPES VEIGA
ADVOGADO: SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 10/08/2010 11:30:00

PROCESSO: 2009.63.04.006168-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: REINALDO REDUCINI COSTA
ADVOGADO: SP039925 - ADONAI ANGELO ZANI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 10/08/2010 13:30:00

PROCESSO: 2009.63.04.006169-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALDEMIR APARECIDO DA CUNHA
ADVOGADO: SP039925 - ADONAI ANGELO ZANI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 25/11/2009 09:00:00

PROCESSO: 2009.63.04.006170-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA APARECIDA GUILHERME BUENO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 10/08/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.04.006171-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: TSUKASA SHIMOSAKA
ADVOGADO: SP271810 - MILTON DOS SANTOS JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.04.006172-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOÃO GREGÓRIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.04.006173-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLAIR GIRALDELLI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.04.006174-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUISA GIOSA CARVALHO
ADVOGADO: SP168143 - HILDEBRANDO PINHEIRO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.04.006175-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NAIR VENDEMIATTI BELAI
ADVOGADO: SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.04.006176-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO CAMILLO QUANDT
ADVOGADO: SP147941 - JAQUES MARCO SOARES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 15/06/2010 11:00:00

PROCESSO: 2009.63.04.006177-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CORINA MARIA NOVAES
ADVOGADO: SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 21/11/2009 11:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2009.63.04.006178-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCO NAZARIO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP147941 - JAQUES MARCO SOARES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 25/11/2009 09:20:00

PROCESSO: 2009.63.04.006180-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: AMERICO PRESCILIANO DA SILVA
ADVOGADO: SP039925 - ADONAI ANGELO ZANI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.04.006181-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GENAIDY DOS SANTOS PEREIRA
ADVOGADO: SP039925 - ADONAI ANGELO ZANI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 10/08/2010 14:30:00

PROCESSO: 2009.63.04.006183-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SABRINA SANTOS BORGES
ADVOGADO: SP147941 - JAQUES MARCO SOARES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 11/12/2009 08:40:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 21/11/2009 11:00:00 (NO DOMICÍLIO DO
AUTOR)

PROCESSO: 2009.63.04.006184-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ORESTE DONIZETE DA SILVA
ADVOGADO: SP144544 - LOURDES NAKAZONE SEREGHETTI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 11/12/2009 09:00:00

PROCESSO: 2009.63.04.006187-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA SANTOS DOS ANJOS
ADVOGADO: SP195273 - GEORGE HENRIQUE DA CONCEIÇÃO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 10/08/2010 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.04.006188-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CECILIA VERONES FERNANDES
ADVOGADO: SP197897 - PATRICIA LAURINDO GERVAIS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 10/08/2010 15:30:00

PROCESSO: 2009.63.04.006189-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IDALINA DOS SANTOS NASCIMENTO
ADVOGADO: SP195273 - GEORGE HENRIQUE DA CONCEIÇÃO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 10/08/2010 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.04.006191-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: BENEDITO DA SILVA SILVEIRA
ADVOGADO: SP257754 - TACIANE MAYRA MARTINS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.04.006192-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SEBASTIAO CUSTODIO SOBRINHO
ADVOGADO: SP208917 - REGINALDO DIAS DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 12/08/2010 11:00:00

PROCESSO: 2009.63.04.006193-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IRACEMA NEIA DIAS BARBOZA
ADVOGADO: SP246981 - DÉBORA REGINA ROSSI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 25/11/2009 09:40:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 25
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS: 25

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 23/10/2009

UNIDADE: JUNDIAÍ

I - DISTRIBUÍDOS
1) Originariamente:

PROCESSO: 2009.63.04.006105-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FELISBERTO FREITAS ROCHA
ADVOGADO: SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 25/11/2009 07:40:00

PROCESSO: 2009.63.04.006114-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NEUSA CECILIA CORRADINI GERALDO
ADVOGADO: SP141614 - CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.04.006116-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CIRO MERIGHI
ADVOGADO: SP238958 - CARLA VANESSA MOLINA DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 26/11/2009 08:00:00

PROCESSO: 2009.63.04.006118-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA EDUARDA DOS SANTOS DA SILVA
ADVOGADO: SP124866 - IVAN MARQUES DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 09/08/2010 11:30:00

PROCESSO: 2009.63.04.006119-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARCOS DO CARMO
ADVOGADO: SP213983 - ROGERIO CAMARGO GONÇALVES DE ABREU
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)

PROCESSO: 2009.63.04.006121-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EUNICE CAROLINA PERALLI SPIANDORIN
ADVOGADO: SP224076 - MARIA FERNANDA PALVARINI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.04.006122-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: AURELIO FERREIRA
ADVOGADO: SP224076 - MARIA FERNANDA PALVARINI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.04.006123-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JULIANA GONCALVES MOREIRA
ADVOGADO: SP239908 - MARCO FRANCISCO OLIVEIRA ROCHA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 09/08/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.04.006125-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LAZARO VILELA
ADVOGADO: SP260103 - CLAUDIA STRANGUETTI

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 26/11/2009 08:40:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 21/11/2009 11:00:00 (NO DOMICÍLIO DO
AUTOR)

PROCESSO: 2009.63.04.006126-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DEVANIR PORFIRIO PAULINO
ADVOGADO: SP085825 - MARGARETE DAVI MADUREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 25/11/2009 08:00:00

PROCESSO: 2009.63.04.006143-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VLADIMIR MANZATO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP258102 - DÉBORA THAIS MORASSUTI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 09/08/2010 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.04.006147-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO DE MORAIS
ADVOGADO: SP040742 - ARMELINDO ORLATO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.04.006163-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LAERCIO SPLENDORIO MOURA
ADVOGADO: SP189874 - NATHALIE CAMARINHA QUEIROZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: OFTALMOLOGIA - 25/11/2009 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.04.006164-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLEBERSON DE ASSIS FERRARI
ADVOGADO: SP241171 - DANIELA APARECIDA FLAUSINO NEGRINI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 10/08/2010 11:30:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 25/11/2009 08:40:00

PROCESSO: 2009.63.04.006165-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CIRENE MORAES DE SÁ
ADVOGADO: SP241171 - DANIELA APARECIDA FLAUSINO NEGRINI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 30/11/2009 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.04.006167-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LAURA BATISTA SANCHES MARTINS
ADVOGADO: SP123455 - MARIA DE FATIMA SOARES REIS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.04.006179-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LINDALVA QUIRINO DA SILVA
ADVOGADO: SP254746 - CINTIA DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 26/11/2009 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.04.006182-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DANIELA GOMES

ADVOGADO: SP254746 - CINTIA DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 11/12/2009 08:20:00

PROCESSO: 2009.63.04.006185-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOÃO VICTOR MARTINS SOARES
ADVOGADO: SP277941 - MARCIO GIROLDO GEREMIAS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 10/08/2010 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.04.006186-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANNA DIRCE CARAMELLO ZORZI
ADVOGADO: SP289799 - KARINA SOUSA CHIESA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.04.006194-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CREUSA GOMES DOS SANTOS DONATI
ADVOGADO: SP250561 - THIAGO HENRIQUE ASSIS DE ARAUJO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 26/11/2009 10:00:00

PROCESSO: 2009.63.04.006195-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLAUDINO JARRA
ADVOGADO: SP249720 - FERNANDO MALTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 31/08/2010 11:00:00

PROCESSO: 2009.63.04.006197-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SALEH DARWICHE KHANJAR
ADVOGADO: SP249720 - FERNANDO MALTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.04.006198-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LEONARDO APARECIDO CUNHA
ADVOGADO: SP279363 - MARTA SILVA PAIM
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 30/08/2010 11:00:00

PROCESSO: 2009.63.04.006199-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO GERALDO NERES
ADVOGADO: SP261764 - PATRICIA SCAFI SANGUINI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.04.006200-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: REINALDO ANTONIO DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 23/11/2009 10:30:00

PROCESSO: 2009.63.04.006201-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RUBENS SOARES DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.04.006202-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: ANTONIO CARLOS CAMARGO ASSIS
ADVOGADO: SP269497 - ALESSANDRO CARVALHO DA SILVA PRADO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 26/11/2009 10:40:00

PROCESSO: 2009.63.04.006203-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: HELIO MARIANO DA SILVA
ADVOGADO: SP039925 - ADONAI ANGELO ZANI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 12/08/2010 11:00:00

PROCESSO: 2009.63.04.006204-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IVONE MARIA BROCCA
ADVOGADO: SP117426 - ARNALDO APARECIDO OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.04.006205-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ENIVALDO SALOME DE JESUS
ADVOGADO: SP123098 - WALDIRENE LEITE MATTOS
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 12/08/2010 11:30:00

PROCESSO: 2009.63.04.006206-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RAIMUNDO LOPES DA SILVA
ADVOGADO: SP117426 - ARNALDO APARECIDO OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 12/08/2010 11:30:00

PROCESSO: 2009.63.04.006207-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA IRACILDA GALEOTI
ADVOGADO: SP166198 - ANDRÉA NIVEA AGUEDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 26/11/2009 14:30:00

PROCESSO: 2009.63.04.006208-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSEFA MARIA DOHOCZKI
ADVOGADO: SP255959 - HAYDEÉ DE OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 26/11/2009 11:20:00

PROCESSO: 2009.63.04.006209-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ZENILDA DOMINGOS SILVA
ADVOGADO: SP275072 - VERA INES BEE RAMIREZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 11/12/2009 09:20:00

PROCESSO: 2009.63.04.006210-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: YOSHIO YAMAUTI
ADVOGADO: SP117426 - ARNALDO APARECIDO OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.04.006211-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIS CARLOS DA SILVA
ADVOGADO: SP203181 - LUCINEIDE FARIA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 11/12/2009 09:40:00

PROCESSO: 2009.63.04.006212-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE PEDREIRA DE JESUS NETO
ADVOGADO: SP203181 - LUCINEIDE FARIA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 26/11/2009 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.04.006213-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SEBASTIAO MEUCCI DA ROSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.04.006214-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ARNALDO CARLOS SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.04.006216-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDUARDO FAUSTO DE ANDRADE
ADVOGADO: SP164751 - CÁSSIA MARIA DA SILVEIRA FRANCO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.04.006217-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA JOSE DOS SANTOS RAMOS
ADVOGADO: SP246981 - DÉBORA REGINA ROSSI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 23/11/2009 11:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 05/12/2009 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO
AUTOR)

PROCESSO: 2009.63.04.006218-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE OSVALDO NARDIN
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.04.006219-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELIZABETE PINHEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP187672 - ANTONIO DONIZETE ALVES DE ARAÚJO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 12/08/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.04.006220-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GERALDO BUENO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.04.006221-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: AVELINO APARECIDO PINTO
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.04.006222-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE CASTRO NUNES SOBRINHO

ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.04.006223-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RUBENS ANTONIO DA SILVA
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.04.006225-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: HOMERO ANDRADE DIONISIO
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.04.006226-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: BENEDITO SOARES
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.04.006227-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DIVALDO SANCHES LUIZ
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.04.006228-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA ANGELINA STEFANI BARBOSA
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.04.006229-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA ANGELINA STEFANI BARBOSA
ADVOGADO: SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2009.63.04.006231-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JAIR PEREIRA
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.04.006232-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: WILSON DARC BARBOSA DE SOUZA
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

3) Outros Juízos:

PROCESSO: 2009.63.04.006155-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NILZA SOARES LOPES
ADVOGADO: SP146298 - ERAZÊ SUTTI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.04.006157-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LEIA MOREIRA DUTRA
ADVOGADO: SP200685 - MARIA APARECIDA LEITE DE SIQUEIRA OLIVEIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 26/11/2009 13:30:00

PROCESSO: 2009.63.04.006158-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE APARECIDO BUENO DAS NEVES
ADVOGADO: SP148555 - MARCO ANTONIO DE FREITAS PIRES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 26/11/2009 13:30:00

PROCESSO: 2009.63.04.006190-2
CLASSE: 11 - CARTA PRECATÓRIA
DEPRC: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO
DEPRCD: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ

PROCESSO: 2009.63.04.006196-3
CLASSE: 11 - CARTA PRECATÓRIA
DEPRC: TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
DEPRCD: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 55
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 5
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS: 60
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 2009/6304001041

2006.63.04.003585-9 - CÉLIO LUIZ GUARISE JÚNIOR X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS -
ECT (ADV. SP232990 - IVAN CANNONE MELO).
Pelo exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido para condenar a ECT a pagar à parte autora a quantia
de R$ 783,50 a título de danos materiais, que atualizada até 31/12/2008 alcança R$ 1.131,08 (mil, cento e trinta e um
reais e oito centavos), já com os juros de mora, no importe de 1% ao mês desde a citação (21/07/2006).
A partir desta data, além dos juros de mora, é devida a atualização monetária (IPCA-E), de acordo a Resolução 561/07 do
Conselho da Justiça Federal. Sem condenação em custas e honorários, por ser incabível nesta instância.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 2009/6304001042 - LOTE 12289

2009.63.04.000382-3 - VALDEMAR POLOZZI (ADV. SP138492 - ELIO FERNANDES DAS NEVES) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .
Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE a pretensão do autor.
Sem condenação em honorários e em outras verbas de sucumbência, nesta instância judicial. P.R.I.

2008.63.04.007096-0 - MARIA DA GLORIA PEREIRA DE PINA (ADV. SP198325 - TIAGO DE GÓIS BORGES) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .
Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o presente pedido, para condenar o INSS na

concessão do
benefício de aposentadoria por idade à parte autora MARIA DA GLÓRIA PEREIRA DE PINA, no valor de um salário
mínimo, ou seja, R$ 465,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS), na competência de agosto de 2009, que
deverá ser implantado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação desta sentença, consoante cálculo realizado
pela Contadoria Judicial deste Juizado, que passa a fazer parte integrante desta sentença, com DIB na data da citação,
em 12/12/2008.
Em razão da natureza alimentar do benefício ora concedido, bem como pelo risco de dano irreparável ou de difícil
reparação na hipótese de eventual demora na implantação do benefício, concedo desde já a antecipação dos efeitos da
tutela jurisdicional, para determinar ao INSS a implantação no prazo máximo de 30 (trinta) dias do benefício previdenciário,
independentemente do trânsito em julgado da presente sentença. Oficie-se.
CONDENO, outrossim, o INSS no PAGAMENTO das diferenças acumuladas até a competência de agosto de 2009 desde
a data da citação, em 12/12/2008, no valor de R$ 4.492,76 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS
REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), observada a prescrição qüinqüenal, consoante cálculo realizado pela Contadoria Judicial deste Juizado. Transitada em julgado a presente decisão, expeça-se o correspondente Ofício Requisitório, para pagamento em 60 dias. Sem condenação em honorários e em outras verbas de sucumbência, nesta
instância judicial. Oficie-se ao INSS. Publicada em audiência, saem os presentes intimados.

2008.63.04.006926-0 - BENEDITA GRACIANO DA SILVA (ADV. SP251563 - ESTÉR ANARELLI DE MIRANDA e ADV.
SP253320 - JOSÉ LUIZ VIEGAS DE BARROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .
Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o presente pedido, para condenar o INSS na concessão do
benefício de aposentadoria por idade à parte autora, no valor de um salário mínimo, ou seja, R$ 465,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS), na competência de setembro/2009, que deverá ser implantado no
prazo de 30 (trinta) dias contados desta sentença, consoante cálculo realizado pela Contadoria Judicial deste Juizado, que
passa a fazer parte integrante desta sentença, com DIB na data da citação em 12/12/2008.
Em razão da natureza alimentar do benefício ora concedido, bem como pelo risco de dano irreparável ou de difícil
reparação na hipótese de eventual demora na implantação do benefício, concedo desde já a antecipação dos efeitos da
tutela jurisdicional, para determinar ao INSS a implantação no prazo máximo de 30 (trinta) dias do benefício previdenciário,
independentemente do trânsito em julgado da presente sentença. Oficie-se.
CONDENO, outrossim, o INSS ao PAGAMENTO das diferenças acumuladas até a competência de agosto/2009 desde a
citação em 12/12/2008, no valor de R$ 4.460,67 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) observada a prescrição qüinqüenal, consoante cálculo realizado pela Contadoria
Judicial deste Juizado.
Transitada em julgado a presente decisão, expeça-se o correspondente Ofício Requisitório, para pagamento em 60 dias.
Sem condenação em honorários e em outras verbas de sucumbência, nesta instância judicial.
Publicada em audiência, saem intimadas as partes. Registre-se. Cumpra-se.

2008.63.04.006930-1 - IRMA CASONI CYPRIANO (ADV. SP090650 - AGOSTINHO JERONIMO DA SILVA) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .
Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o presente pedido, para condenar o INSS na concessão do
benefício de aposentadoria por idade à parte autora, no valor de um salário mínimo, ou seja, R$ 465,00

(QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS) , na competência de setembro/2009, que deverá ser implantado no
prazo de 30 (trinta) dias contados desta sentença, consoante cálculo realizado pela Contadoria Judicial deste Juizado, que
passa a fazer parte integrante desta sentença, com DIB na data da citação em 12/12/2008.
Em razão da natureza alimentar do benefício ora concedido, bem como pelo risco de dano irreparável ou de difícil
reparação na hipótese de eventual demora na implantação do benefício, concedo desde já a antecipação dos efeitos da
tutela jurisdicional, para determinar ao INSS a implantação no prazo máximo de 30 (trinta) dias do benefício previdenciário,
independentemente do trânsito em julgado da presente sentença. Oficie-se.
CONDENO, outrossim, o INSS ao PAGAMENTO das diferenças acumuladas até a competência de setembro/2009 desde
a citação em 12/12/2008, no valor de R$ 4.460,67 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) observada a prescrição qüinqüenal, consoante cálculo realizado pela Contadoria
Judicial deste Juizado.
Transitada em julgado a presente decisão, expeça-se o correspondente Ofício Requisitório, para pagamento em 60 dias.
Sem condenação em honorários e em outras verbas de sucumbência, nesta instância judicial.
Publicada em audiência, saem intimadas as partes. Registre-se. Cumpra-se.

2008.63.04.006992-1 - DARCY DOS SANTOS (ADV. SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .
Isto posto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE a pretensão deduzida pelo autor, DARCY DOS SANTOS, reconhecendo o direito ao benefício previdenciário de pensão por morte de sua falecida companheira, pelo que condeno
o Instituto Nacional do Seguro Social a proceder, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação desta sentença, à
implantação e pagamento do benefício para a parte autora, no valor de R$ 465,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E
CINCO REAIS), na competência de setembro de 2009, com DIB na data da citação, em 12/12/2008.
Em razão da natureza alimentar do benefício ora concedido, bem como pelo risco de dano irreparável ou de difícil
reparação na hipótese de eventual demora na implantação do benefício, concedo desde já a antecipação dos efeitos da
tutela jurisdicional, para determinar ao INSS a implantação no prazo máximo de 30 (trinta) dias do benefício previdenciário,
independentemente do trânsito em julgado da presente sentença. Oficie-se.
Condeno ainda o INSS no pagamento dos atrasados, no importe deR$ 4.925,67 (QUATRO MIL NOVECENTOS E VINTE
E CINCO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), desde a data da citação, em 12/12/2008 até a competência de
setembro/2009, conforme cálculo da Contadoria Judicial deste Juizado Especial Federal.
Após o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório ao INSS.
Sem honorários nem custas nesta instância judicial.
Publicada em audiência, sai o autor intimado. Int. o réu.

2009.63.04.000415-3 - SILVIO VIEIRA DA SILVA (ADV. SP087480 - ISABEL CRISTINA VIANNA BASSOTE) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .
Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, para condenar o INSS na CONCESSÃO do benefício
de aposentadoria por tempo de serviço ao autor, em percentual correspondente a 100% do valor do salário-de-benefício, o
qual deverá ser implementado, no prazo máximo de 30 (trinta dias) contados desta sentença, no valor mensal de R$
1.745,43 (UM MIL SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E TRêS CENTAVOS) para a
competência de outubro/2009, consoante cálculo realizado pela Contadoria Judicial deste Juizado, que passa a fazer

parte integrante desta sentença. DIB em 30/01/2009.
Em razão da natureza alimentar do benefício, antecipo os efeitos da tutela jurisdicional, para determinar a implantação
imediata do benefício, independentemente da interposição de eventual recurso em face da presente sentença.
CONDENO, outrossim, o INSS no PAGAMENTO das diferenças acumuladas desde 30/01/2009 até a competência de
outubro/2009, que deverá ser realizado após certificado o trânsito em julgado desta decisão, no valor de R$ 15.488,05
(QUINZE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS), observada a prescrição
qüinqüenal, consoante cálculo realizado pela Contadoria Judicial deste Juizado.
Transitada em julgado a presente decisão, expeça-se o correspondente Ofício Requisitório para pagamento no prazo de
60 (sessenta) dias.
Sem condenação em honorários e em outras verbas de sucumbência, nesta instância judicial. P.R.I.

2008.63.04.007048-0 - MARIA HELENA DE OLIVEIRA (ADV. SP260103 - CLAUDIA STRANGUETTI) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .
Isto posto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE a pretensão deduzida pela autora, MARIA HELENA DE OLIVEIRA,
reconhecendo o direito ao benefício previdenciário de pensão por morte de seu falecido companheiro, pelo que condeno
o Instituto Nacional do Seguro Social a proceder, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação desta sentença, à
implantação e pagamento do benefício para a parte autora, no valor de R$ 478,20 (QUATROCENTOS E SETENTA E
OITO REAIS E VINTE CENTAVOS), na competência de setembro de 2009, com DIB na data da citação, em 12/12/2008.
Em razão da natureza alimentar do benefício ora concedido, bem como pelo risco de dano irreparável ou de difícil
reparação na hipótese de eventual demora na implantação do benefício, concedo desde já a antecipação dos efeitos da
tutela jurisdicional, para determinar ao INSS a implantação no prazo máximo de 30 (trinta) dias do benefício previdenciário,
independentemente do trânsito em julgado da presente sentença. Oficie-se.
Condeno ainda o INSS no pagamento dos atrasados, no importe de R$ 5.112,93 (CINCO MIL CENTO E DOZE REAIS E
NOVENTA E TRêS CENTAVOS), desde a data da citação, em 12/12/2008 até a competência de setembro/2009, conforme cálculo da Contadoria Judicial deste Juizado Especial Federal.
Após o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório ao INSS.
Sem honorários nem custas nesta instância judicial.
Publicada em audiência, saem os presentes intimados.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 2009/1043 - LOTE 12301

2006.63.04.005900-1 - ZULMIRA NUNES FERREIRA (ADV. SP103908 - MARIA JOSE DE JESUS MARTINS) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :
Vistos, etc.
Defiro o pedido do Réu e determino a expedição de ofício à Receita Federal para que informe a data de inscrição e
emissão do CPF da autora, nº. 480.342.239-49, no prazo máximo de 10 dias. Outrossim, redesigno a audiência para o dia
29/01/2010, às 11 horas. I.

2008.63.04.007204-0 - CELIA REGINA DE MORAES (ADV. SP147665 - ISABEL SIDNEY PACHELLE

**RODRIGUES DE
OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :
Trata-se de pedido de concessão de pensão por morte formulado pela autora Célia Regina de Moraes, em razão do óbito
de Marcos Tondati Champan, alegando condição de companheira. No entanto, tendo em vista a informação contida na
certidão de óbito do Sr. Marcos de que ele teria um filho menor de idade, Matheus, bem como a informação extraída do
Sistema Informatizado do INSS de que o menor Matheus Rodrigues Champan recebe o benefício de pensão por morte
(NB 144.886.710-7), providencie a Secretaria a citação do menor Matheus Rodrigues Champan, para que, representado
por sua mãe, Sra. Izabel Rodrigues dos Santos, integre o pólo passivo da presente ação e, em querendo, apresente
contestação (endereço: Rua Rui Barbosa, 168, cep. 86430-000, Vila Reno, Paraná). Após, providencie o Atendimento as
devidas alterações cadastrais quanto ao pólo passivo da presente ação.
Redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 27/01/2010, às 14h30min. P.R.I.C.**

**2009.63.04.006066-1 - NAIR MARIA DE MELO DA SILVA (ADV. SP065561 - JOSÉ HÉLIO ALVES) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :
Trata-se de ação proposta pela parte autora contra o INSS, por meio da qual se pleiteia a concessão do benefício previdenciário de pensão por morte...Ante todo o exposto, DENEGO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA
, e determino o regular prosseguimento do feito. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 2009/1044 - LOTE 12295/09

**Aplica-se aos processos abaixo o seguinte despacho:
Nos termos dos artigos 162, § 4º do Código de Processo Civil, 42 § 2º da Lei 9.099/95 e enunciados 34 e 36 do FONAJEF, intimo a parte recorrida para, querendo, apresentar contrarrazões, tendo em vista a interposição de Recurso de
sentença, no prazo de 10 dias.**

**2008.63.04.002065-8 - JONATHAS CANDIDO DA SILVA (ADV. SP079365 - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :**

**2008.63.04.002909-1 - MORIVALDO APARECIDO AVILA (ADV. SP030313 - ELISIO PEREIRA QUADROS DE SOUZA)
X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :**

**2008.63.04.003594-7 - DIRCE CHAVES RODRIGUES (ADV. SP079365 - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :**

**2008.63.04.003903-5 - JESSICA MAYARA DA SILVA GOMES (ADV. SP228679 - LUANA FEIJO LOPES) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :**

**2008.63.04.003928-0 - PATRICIA MOREIRA MONTEIRO (ADV. SP183598 - PETERSON PADOVANI) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :**

2008.63.04.003976-0 - ELISANGELA GOMES DA SILVA (ADV. SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDE) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2008.63.04.004781-0 - RAUL ENRIQUE BENITEZ (ADV. SP111937 - JOAQUIM ROQUE NOGUEIRA PAIM) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2008.63.04.004828-0 - MARINA VAEZ DE AZEVEDO (ADV. SP277941 - MARCIO GIROLDO GEREMIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2008.63.04.004957-0 - PAULO ROBERTO MENDONCA (ADV. SP183611 - SILVIA PRADO QUADROS DE SOUZA e
ADV. SP216575 - JULIANO PRADO QUADROS DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.
(PREVID) :

2008.63.04.004993-4 - SEBASTIAO CORREIA (ADV. SP030313 - ELISIO PEREIRA QUADROS DE SOUZA) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2008.63.04.005349-4 - ANGELA FABRICIO PERRONE (ADV. SP030313 - ELISIO PEREIRA QUADROS DE SOUZA) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2008.63.04.005351-2 - DEJAIR DO CARMO DIAS VALERIO (ADV. SP183611 - SILVIA PRADO QUADROS DE SOUZA)
X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2008.63.04.005488-7 - MARIA ADELIA PEREIRA (ADV. SP228679 - LUANA FEIJO LOPES) X INSTITUTO NACIONAL
DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2008.63.04.005573-9 - ANTONIO GUIRAO (ADV. SP188023 - ELADIO SOARES DA SILVA e ADV. SP139365 -
CLAUDENIR GOBBI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2008.63.04.006151-0 - MARIA APARECIDA GIANUCI DINIZ (ADV. SP199819 - JOSUÉ PAULA DE MATTOS) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2008.63.04.006808-4 - EMILIA WILMA VICTORIANO JULIATO (ADV. SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO)
X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2008.63.04.007187-3 - ANGELO ANTUNES DE SOUZA (ADV. SP183611 - SILVIA PRADO QUADROS DE SOUZA) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2008.63.06.013851-1 - EDILSON ROCHA DE ARAUJO (ADV. SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDE e ADV.
SP205542 - SERGIO ANGELOTTO JUNIOR e ADV. SP221945 - CINTIA ROSA e ADV. SP222968 - PRISCILA RIOS
SOARES e ADV. SP264148 - CAMILA DA SILVA CABRAL DE TEVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- I.N.S.S. (PREVID) :

2009.63.04.000153-0 - MARIA DO CARMO LAURIANO DE OLIVEIRA (ADV. SP186695 - VINÍCIUS BARJAS BALÉCHE)
X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2009.63.04.000215-6 - FERNANDES DE SOUZA LIMA (ADV. SP197558 - ALBERTO PIRES DE GODOY) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2009.63.04.000983-7 - LAZARA APARECIDA BERTTI (ADV. SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2009.63.04.001219-8 - RENATO ALEIXO SUCCAS (ADV. SP186695 - VINÍCIUS BARJAS BALÉCHE) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2009.63.04.002149-7 - JESUINO VIEIRA LOPES (ADV. SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2009.63.04.002221-0 - NEUZA MACHADO CALIL (ADV. SP220631 - ELIANE REGINA GROSSI DE SOUZA) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2009.63.04.002295-7 - CLEUSA ROSA PEDROSO (ADV. SP241171 - DANIELA APARECIDA FLAUSINO NEGRINI) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2009.63.04.002339-1 - NEIDE DAVID BLOCH (ADV. SP255959 - HAYDEÉ DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL
DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2009.63.04.002349-4 - NAZARE DA FONSECA APARECIDO (ADV. SP191717 - ANTONINO PROTA DA SILVA
JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2009.63.04.002385-8 - EMIDIO LINO DOS SANTOS (ADV. SP208917 - REGINALDO DIAS DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2009.63.04.002527-2 - MARIA APARECIDA PEDROSO DA SILVA (ADV. SP153313 - FERNANDO RAMOS DE
CAMARGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2009.63.04.002623-9 - JOSE CARDOSO VIANA (ADV. SP183598 - PETERSON PADOVANI) X INSTITUTO NACIONAL
DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2009.63.04.002647-1 - MARIA APARECIDA LEITE PINSINATO (ADV. SP183611 - SILVIA PRADO QUADROS DE
SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2009.63.04.002751-7 - LEONILDA ESTEVES DELGADO (ADV. SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2009.63.04.002775-0 - VITALINA DE LIMA REIS (ADV. SP123455 - MARIA DE FATIMA SOARES REIS) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2009.63.04.002853-4 - LEONILDA PEREIRA GUIO (ADV. SP183611 - SILVIA PRADO QUADROS DE SOUZA) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2009.63.04.002872-8 - ALICE CONCEICAO DA SILVA MIOTTO (ADV. SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2009.63.04.002909-5 - SEVERINA ANASTACIA DE SOUZA (ADV. SP117426 - ARNALDO APARECIDO OLIVEIRA) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2009.63.04.003057-7 - SEBASTIANA DE LIMA VALMOBIDA (ADV. SP153313 - FERNANDO RAMOS DE

CAMARGO) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2009.63.04.003127-2 - VALDIR LEONARDO DOS SANTOS (ADV. SP247227 - MARIA ANGÉLICA STORARI) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2009.63.04.003187-9 - JOSEFINA ROGERI MARANHO PINTO (ADV. SP156450 - REGINA CÉLIA CANDIDO
GREGÓRIO e ADV. SP187081 - VILMA POZZANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2009.63.04.003355-4 - VALENTIM TROJILLO (ADV. SP145604 - MARCELO ANTONIO DE SOUZA) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2009.63.04.003527-7 - LUIZA SALAS ORSI (ADV. SP183611 - SILVIA PRADO QUADROS DE SOUZA) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 2009/6304001045 - Lote 12326

2009.63.03.007151-0 - JOSE BATISTA BARRETO (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL(PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).
Pelo exposto:
i) JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido para condenar a CAIXA a atualizar o saldo da(s) conta(s) titularizada
(s) pela parte autora, saldo básico de janeiro com aniversário em fevereiro de 1991, no percentual de 20,21% (BTNF de
janeiro 1991), deduzindo-se a atualização então aplicada.
ii) JULGO IMPROCEDENTES os pedidos: relativos aos chamados planos "Bresser" e "Verão", pela ocorrência da
prescrição da pretensão; e de atualização do saldo existente em abril de 1990, pelo IPC de março, por já ter sido efetivada
a atualização correta à época.
A atualização far-se-á pelos mesmos critérios de remuneração das contas de poupança, a partir da data em que não
houve o crédito integral do rendimento, incidindo ainda, os juros remuneratórios, capitalizados, de 0,5% (meio por cento) ao
mês.
Juros de mora, no importe de 1% ao mês, desde a citação (art. 219 do CPC), nos termos do artigo 406 do Código Civil de
2002, combinado com o parágrafo 1º do artigo 161 do CTN.
A Caixa Econômica Federal deverá proceder, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, após o trânsito em julgado, a atualização do saldo da conta de poupança, efetuando o depósito em nome da parte autora.
Ressalto, por derradeiro, que este processo não abrange pedido de atualização relativo a maio e junho de 1990, pelo IPC
de abril e maio de 1990.

2009.63.04.004036-4 - SILVANA APARECIDA BARCA (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) ; ANTONIO CARLOS
VIZIGNANI X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).
Pelo exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, para condenar a CAIXA a atualizar o saldo da conta
0344.013.190718-5, de titularidade da parte autora, saldo básico de abril mantido até o aniversário em maio de 1990, no

percentual de 44,80% (IPC de abril de 1990), sem dedução, por não ter havido atualização naquele mês.
A atualização far-se-á pelos mesmos critérios de remuneração das contas de poupança, a partir da data em que não
houve o crédito integral do rendimento, aplicando-se o IPC do mês de maio de 1990, (7,87%) para atualização de junho de
1990, e o BTNF de janeiro de 1991 (20,21%), incidindo, ainda, os juros remuneratórios, capitalizados, de 0,5% (meio por
cento) ao mês.
Juros de mora, no importe de 1% ao mês, desde a citação (art. 219 do CPC), nos termos do artigo 406 do Código Civil de
2002, combinado com o parágrafo 1º do artigo 161 do CTN.
A Caixa Econômica Federal deverá proceder, no prazo de 60 (sessenta) dias, após o trânsito em julgado, a atualização do
saldo da conta de poupança, efetuando o depósito em nome da parte autora.

2009.63.04.004030-3 - FABIO ANDRE MARCHETTI VIZIGNANI (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).
Pelo exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, para condenar a CAIXA a atualizar o saldo da conta
0344.013.00080000-0, de titularidade da parte autora, saldo básico de abril mantido até o aniversário em maio de 1990, no
percentual de 44,80% (IPC de abril de 1990), sem dedução, por não ter havido atualização naquele mês.
A atualização far-se-á pelos mesmos critérios de remuneração das contas de poupança, a partir da data em que não
houve o crédito integral do rendimento, aplicando-se o IPC do mês de maio de 1990, (7,87%) para atualização de junho de
1990, e o BTNF de janeiro de 1991 (20,21%), incidindo, ainda, os juros remuneratórios, capitalizados, de 0,5% (meio por
cento) ao mês.
Juros de mora, no importe de 1% ao mês, desde a citação (art. 219 do CPC), nos termos do artigo 406 do Código Civil de
2002, combinado com o parágrafo 1º do artigo 161 do CTN.
A Caixa Econômica Federal deverá proceder, no prazo de 60 (sessenta) dias, após o trânsito em julgado, a atualização do
saldo da conta de poupança, efetuando o depósito em nome da parte autora.

2009.63.04.003918-0 - ROSEMARY DE LIMA (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) ; REGINALDO DE LIMA ; ROSANE
DE LIMA BETIN X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).
Pelo exposto:
i) - JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, para condenar a CAIXA a atualizar o saldo da conta
2109.013.00004914-0 titularizada pela parte autora, saldo básico de janeiro de 1991 e aniversário em fevereiro do mesmo
ano, no percentual de 20,21% (BTNF de janeiro 1991), deduzindo-se a atualização então aplicada.
ii) - JULGO IMPROCEDENTE o pedido, de substituição do índice de atualização dos saldos das cadernetas de poupança, cujo início do período ocorreu após a edição da MP 294, de 31/01/1991, por ser aplicável a Taxa Referencial
Diária (TRD), já utilizada pela CAIXA.
A atualização far-se-á pelos mesmos critérios de remuneração das contas de poupança, a partir da data em que não
houve o crédito integral do rendimento, incidindo, ainda, os juros remuneratórios, capitalizados, de 0,5% (meio por cento)
ao mês.
Juros de mora, no importe de 1% ao mês, desde a citação (art. 219 do CPC), nos termos do artigo 406 do Código Civil de
2002, combinado com o parágrafo 1º do artigo 161 do CTN.
A Caixa Econômica Federal deverá proceder, no prazo de 60 (sessenta) dias, após o trânsito em julgado, a atualização do
saldo da conta de poupança, efetuando o depósito em nome da parte autora.

2009.63.04.004034-0 - CESAR ALEXANDRE MARCHETTI VIZIGNANI (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO)

X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).
Pelo exposto:
i) - JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, para condenar a CAIXA a atualizar o saldo da conta 0344.013.99026708-6 titularizada pela parte autora, saldo básico de janeiro de 1991 e aniversário em fevereiro do mesmo
ano, no percentual de 20,21% (BTNF de janeiro 1991), deduzindo-se a atualização então aplicada.
ii) - JULGO IMPROCEDENTE o pedido, de substituição do índice de atualização dos saldos das cadernetas de poupança, cujo início do período ocorreu após a edição da MP 294, de 31/01/1991, por ser aplicável a Taxa Referencial
Diária (TRD), já utilizada pela CAIXA.
A atualização far-se-á pelos mesmos critérios de remuneração das contas de poupança, a partir da data em que não
houve o crédito integral do rendimento, incidindo, ainda, os juros remuneratórios, capitalizados, de 0,5% (meio por cento)
ao mês.
Juros de mora, no importe de 1% ao mês, desde a citação (art. 219 do CPC), nos termos do artigo 406 do Código Civil de
2002, combinado com o parágrafo 1º do artigo 161 do CTN.
A Caixa Econômica Federal deverá proceder, no prazo de 60 (sessenta) dias, após o trânsito em julgado, a atualização do
saldo da conta de poupança, efetuando o depósito em nome da parte autora.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 2009/6304001046 LOTE 12332

2009.63.04.003974-0 - LIA NORICA HIGO VENDRAMINI (ADV. SP187197 - GUARACI ALVARENGA) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).
Pelo exposto JULGO IMPROCEDENTES os pedidos: a) relativo ao Plano Verão, nos termos do artigo 269, IV, do CPC,
tendo em vista a prescrição da pretensão; e b) o pedido de atualização do saldo existente em abril de 1990, pelo IPC de
março daquele ano, por já ter sido efetivada a atualização correta à época.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO:
Pelo exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido da parte autora, uma vez que as contas com aniversário no dia 1º de
fevereiro de 1991 já tiveram a correção de 20,21% (BTN), e no aniversário seguinte, 1º de março de 1991, já incidia a
nova legislação, que alterou o índice de atualização.

2009.63.04.004028-5 - ANTONIA DI FIORI (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).

2009.63.04.004024-8 - ARMANDO PINTOR (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).
***** FIM *****

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO:
Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora. Sem custas e honorários nesta instância
judicial.
Fica a parte autora intimada de que o prazo para interposição de eventual recurso é de 10 dias e, para tanto, deverá
constituir advogado ou requerer nomeação de advogado voluntário neste Juizado.

P.R.I. Intime-se o MPF.

2009.63.04.002454-1 - DOVAIR MARTINS (ADV. SP177773 - ISONEQUEX ALVES DE MESQUITA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.04.003474-1 - RAIMUNDA ALVES DE OLIVEIRA (ADV. SP251836 - MARIA ROSA DAGUANO FERRARIO DE LIMA e ADV. SP280331 - MARIA D´ ASSUNÇÃO SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .
***** FIM *****

2009.63.04.003491-1 - SEMIRAMIS ROSA MOJOLA (ADV. SP178018 - GUSTAVO HENRIQUE NASCIMBENI RIGOLINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).
Pelo exposto:
i) JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos para condenar a CAIXA: a atualizar o saldo das contas 0316.013.99007020-9 e 0316.013.00084185-4 titularizadas pela parte autora, saldo básico de abril de 1990, mantido até o aniversário em maio daquele ano, no percentual de 44,80% (IPC de abril de 1990), sem dedução, por não ter havido atualização naquele mês; e finalmente, a atualizar o saldo básico de maio de 1990, mantido até o aniversário em junho do mesmo ano, no percentual de 7,87% (IPC de maio de 1990), deduzindo-se o índice então aplicado; e finalmente, a atualizar o saldo da(s) conta(s) titularizada(s) pela parte autora, saldo básico de janeiro de 1991 e aniversário em fevereiro do mesmo ano, no percentual de 20,21% (BTNF de janeiro 1991), deduzindo-se a atualização então aplicada.
ii) JULGO IMPROCEDENTES os pedidos de atualização do saldo existente em abril de 1990, pelo IPC de março de 1990, por já ter sido efetivada a atualização correta à época; bem como, com relação ao Plano Collor II, a substituição do índice de atualização dos saldos das cadernetas de poupança, cujo início do período ocorreu após a edição da MP 294, de 31/01/1991, por ser aplicável a Taxa Referencial Diária (TRD), já utilizada pela ré.
A atualização far-se-á pelos mesmos critérios de remuneração das contas de poupança, incidindo os juros remuneratórios, capitalizados, de 0,5% (meio por cento) ao mês.
Juros de mora, no importe de 1% ao mês, desde a citação (art. 219 do CPC), nos termos do artigo 406 do Código Civil de 2002, combinado com o parágrafo 1º do artigo 161 do CTN.
A Caixa Econômica Federal deverá proceder, no prazo de 60 (sessenta) dias, após o trânsito em julgado, a atualização do saldo da conta de poupança, efetuando o depósito em nome da parte autora.

2009.63.04.003912-0 - ALBERTINA BREDARIOL NASCIMENTO (ADV. SP189182 - ANDREA MAXIMO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).
Pelo exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, para condenar a CAIXA a atualizar o saldo da conta 0311.013.99004506-7, de titularidade da parte autora, saldo básico de abril mantido até o aniversário em maio de 1990, no percentual de 44,80% (IPC de abril de 1990), sem dedução, por não ter havido atualização naquele mês.
A atualização far-se-á pelos mesmos critérios de remuneração das contas de poupança, a partir da data em que não houve o crédito integral do rendimento, aplicando-se o IPC do mês de maio de 1990, (7,87%) para atualização de junho de 1990, e o BTNF de janeiro de 1991 (20,21%), incidindo, ainda, os juros remuneratórios, capitalizados, de 0,5% (meio por cento) ao mês.
Juros de mora, no importe de 1% ao mês, desde a citação (art. 219 do CPC), nos termos do artigo 406 do Código Civil de

2002, combinado com o parágrafo 1º do artigo 161 do CTN.
A Caixa Econômica Federal deverá proceder, no prazo de 60 (sessenta) dias, após o trânsito em julgado, a atualização do
saldo da conta de poupança, efetuando o depósito em nome da parte autora.

2009.63.04.004096-0 - ANTONIO CARLOS SQUILANTE (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE
OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).
Pelo exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, para condenar a CAIXA a atualizar o saldo da conta
0311.013.990019742-2 titularizada pela parte autora, saldo básico de abril mantido até o aniversário em maio de 1990, no
percentual de 44,80% (IPC de abril de 1990), sem dedução, por não ter havido atualização naquele mês.
A atualização far-se-á pelos mesmos critérios de remuneração das contas de poupança, a partir da data em que não
houve o crédito integral do rendimento, aplicando-se o IPC do mês de maio de 1990, (7,87%) para atualização de junho de
1990, e o BTNF de janeiro de 1991 (20,21%), incidindo, ainda, os juros remuneratórios, capitalizados, de 0,5% (meio por
cento) ao mês.
Juros de mora, no importe de 1% ao mês, desde a citação (art. 219 do CPC), nos termos do artigo 406 do Código Civil de
2002, combinado com o parágrafo 1º do artigo 161 do CTN.
A Caixa Econômica Federal deverá proceder, no prazo de 60 (sessenta) dias, após o trânsito em julgado, a atualização do
saldo da conta de poupança, efetuando o depósito em nome da parte autora.

2009.63.04.003896-5 - LOURDES SCAPPI GOTARDI (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE
OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).
Pelo exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, para condenar a CAIXA a atualizar o saldo da conta
0316.013.00091546-7, de titularidade da parte autora, saldo básico de abril mantido até o aniversário em maio de 1990, no
percentual de 44,80% (IPC de abril de 1990), sem dedução, por não ter havido atualização naquele mês.
A atualização far-se-á pelos mesmos critérios de remuneração das contas de poupança, a partir da data em que não
houve o crédito integral do rendimento, aplicando-se o IPC do mês de maio de 1990, (7,87%) para atualização de junho de
1990, e o BTNF de janeiro de 1991 (20,21%), incidindo, ainda, os juros remuneratórios, capitalizados, de 0,5% (meio por
cento) ao mês.
Juros de mora, no importe de 1% ao mês, desde a citação (art. 219 do CPC), nos termos do artigo 406 do Código Civil de
2002, combinado com o parágrafo 1º do artigo 161 do CTN.
A Caixa Econômica Federal deverá proceder, no prazo de 60 (sessenta) dias, após o trânsito em julgado, a atualização do
saldo da conta de poupança, efetuando o depósito em nome da parte autora.

2009.63.04.003447-9 - MARIA SALETE AVELINO (ADV. SP079365 - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).
Pelo exposto:
i) JULGO IMPROCEDENTE o pedido de atualização do saldo existente em abril de 1990, pelo IPC de março, por já ter
sido efetivada a atualização correta à época.
ii) JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, para condenar a CAIXA a atualizar o saldo da conta
0316.013.00084098-0 titularizada pela parte autora, saldo básico de abril de 1990, mantido até o aniversário em maio de
1990, no percentual de 44,80% (IPC de abril de 1990), sem dedução, por não ter havido atualização naquele mês;
iii) finalmente, JULGO IMPROCEDENTE o pedido em relação ao Plano Collor II, de substituição do índice de atualização
dos saldos das cadernetas de poupança, cujo início do período ocorreu após a edição da MP 294, de 31/01/1991,

por
ser aplicável a Taxa Referencial Diária (TRD), já utilizada pela CAIXA.
A atualização far-se-á pelos mesmos critérios de remuneração das contas de poupança, a partir da data em que não
houve o crédito integral do rendimento, aplicando-se, além dos índices acima, o IPC nos meses de março (84,32%) e maio
(7,87%) de 1990, e o BTNF de janeiro de 1991 (20,21%), incidindo, ainda, os juros remuneratórios, capitalizados, de 0,5%
(meio por cento) ao mês.
Juros de mora, no importe de 1% ao mês, desde a citação (art. 219 do CPC), nos termos do artigo 406 do Código Civil de
2002, combinado com o parágrafo 1º do artigo 161 do CTN.
A Caixa Econômica Federal deverá proceder, no prazo de 60 (sessenta) dias, após o trânsito em julgado, a atualização do
saldo da conta de poupança, efetuando o depósito em nome da parte autora.

2008.63.04.000096-9 - LUCYNARA DE OLIVEIRA (ADV. SP167113 - RENATA CAROLINA PAVAN DE OLIVEIRA e
ADV. SP240389 - MARCELO BARBOSA SACRAMONE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. OAB/SP 173.790 -
MARIA HELENA PESCARINI).
Pelo exposto:
i) JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos, para condenar a CAIXA a atualizar o saldo da conta 0267.013.00032069-7 titularizada pela parte autora, com aniversário na primeira quinzena de junho de 1987, no percentual
de 26,06%, deduzindo-se os valores já creditados a título de correção monetária nesse mesmo período (18,02%), bem
como o percentual de 42,72%, deduzindo-se 22,35%, referente à primeira quinzena de janeiro de 1989, e, a atualizar o
saldo básico de abril de 1990, mantido até o aniversário em maio do mesmo ano, no percentual de 44,80% (IPC de abril de
1990), sem dedução, por não ter havido atualização naquele mês, e ainda, a atualizar o saldo básico de maio de 1990,
mantido até o aniversário em junho do mesmo ano, no percentual de 7,87% (IPC de maio de 1990), deduzindo-se o índice
então aplicado.
ii) JULGO IMPROCEDENTES os pedidos: de atualização do saldo existente em abril de 1990, pelo IPC de março, por já
ter sido efetivada a atualização correta à época, e ainda, o pedido em relação ao Plano Collor II, de substituição do índice
de atualização dos saldos das cadernetas de poupança, cujo início do período ocorreu após a edição da MP 294, de
31/01/1991, por ser aplicável a Taxa Referencial Diária (TRD), já utilizada pela CAIXA.
A atualização far-se-á pelos mesmos critérios de remuneração das contas de poupança, a partir da data em que não
houve o crédito integral do rendimento, aplicando-se, além dos índices acima, o IPC nos meses de março (84,32%) de
1990, e o BTNF de janeiro de 1991 (20,21%), incidindo, ainda, os juros remuneratórios, capitalizados, de 0,5% (meio por
cento) ao mês.
Juros de mora, no importe de 1% ao mês, desde a citação (art. 219 do CPC), nos termos do artigo 406 do Código Civil de
2002, combinado com o parágrafo 1º do artigo 161 do CTN.
A Caixa Econômica Federal deverá proceder, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, após o trânsito em julgado, a atualização do saldo da conta de poupança, efetuando o depósito em nome da parte autora.

2009.63.04.003641-5 - MARIA ISABEL BORDIN (ADV. SP271733 - FERNANDO NISHIYAMA e ADV. SP286311 -
RAFAEL PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).
Pelo exposto:
i) JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos para condenar a CAIXA: a atualizar o saldo da conta

0316.013.00143238-9 titularizada pela parte autora, saldo básico de abril de 1990, mantido até o aniversário em maio
daquele ano, no percentual de 44,80% (IPC de abril de 1990), sem dedução, por não ter havido atualização naquele mês;
e finalmente, a atualizar o saldo básico de maio de 1990, mantido até o aniversário em junho do mesmo ano, no percentual
de 7,87% (IPC de maio de 1990), deduzindo-se o índice então aplicado; e finalmente, a atualizar o saldo da(s) conta(s)
titularizada(s) pela parte autora, saldo básico de janeiro de 1991 e aniversário em fevereiro do mesmo ano, no percentual
de 20,21% (BTNF de janeiro 1991), deduzindo-se a atualização então aplicada.
ii) JULGO IMPROCEDENTES os pedidos de atualização do saldo existente em abril de 1990, pelo IPC de março de 1990,
por já ter sido efetivada a atualização correta à época; bem como, com relação ao Plano Collor II, a substituição do índice
de atualização dos saldos das cadernetas de poupança, cujo início do período ocorreu após a edição da MP 294, de
31/01/1991, por ser aplicável a Taxa Referencial Diária (TRD), já utilizada pela ré.
A atualização far-se-á pelos mesmos critérios de remuneração das contas de poupança, incidindo os juros remuneratórios,
capitalizados, de 0,5% (meio por cento) ao mês.
Juros de mora, no importe de 1% ao mês, desde a citação (art. 219 do CPC), nos termos do artigo 406 do Código Civil de
2002, combinado com o parágrafo 1º do artigo 161 do CTN.
A Caixa Econômica Federal deverá proceder, no prazo de 60 (sessenta) dias, após o trânsito em julgado, a atualização do
saldo da conta de poupança, efetuando o depósito em nome da parte autora.

2009.63.04.003944-1 - VIVIAN FERRARONI AGUIAR (ADV. SP186271 - MARCELO EDUARDO KALMAR) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).
Pelo exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, para condenar a CAIXA a atualizar o saldo da conta
0249.013.00094399-8 titularizada pela parte autora, com aniversário na primeira quinzena de janeiro de 1989, no percentual de 42,72%, deduzindo-se os valores já creditados a título de correção monetária neste mesmo período (22,3589%).
A atualização far-se-á pelos mesmos critérios de remuneração das contas de poupança, a partir da data em que não
houve o crédito integral do rendimento, aplicando-se, além dos índices acima, o IPC nos meses de março (84,32%), abril
(44,80%) e maio (7,87%) de 1990, e o BTNF de janeiro de 1991 (20,21%), incidindo, ainda, os juros remuneratórios,
capitalizados, de 0,5% (meio por cento) ao mês.
Juros de mora, no importe de 1% ao mês, desde a citação (art. 219 do CPC), nos termos do artigo 406 do Código Civil de
2002, combinado com o parágrafo 1º do artigo 161 do CTN.
A Caixa Econômica Federal deverá proceder, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, após o trânsito em julgado, a atualização do saldo da conta de poupança, efetuando o depósito em nome da parte autora.

2009.63.04.004026-1 - ANTONIA DI FIORI (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).
Pelo exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, para condenar a CAIXA a atualizar o saldo da conta
0311.013.9900315-1, de titularidade da parte autora, saldo básico de abril mantido até o aniversário em maio de 1990, no
percentual de 44,80% (IPC de abril de 1990), sem dedução, por não ter havido atualização naquele mês.
A atualização far-se-á pelos mesmos critérios de remuneração das contas de poupança, a partir da data em que não
houve o crédito integral do rendimento, aplicando-se o IPC do mês de maio de 1990, (7,87%) para atualização de junho de
1990, e o BTNF de janeiro de 1991 (20,21%), incidindo, ainda, os juros remuneratórios, capitalizados, de 0,5% (meio por

cento) ao mês.
Juros de mora, no importe de 1% ao mês, desde a citação (art. 219 do CPC), nos termos do artigo 406 do Código Civil de
2002, combinado com o parágrafo 1º do artigo 161 do CTN.
A Caixa Econômica Federal deverá proceder, no prazo de 60 (sessenta) dias, após o trânsito em julgado, a atualização do
saldo da conta de poupança, efetuando o depósito em nome da parte autora.

2009.63.04.003890-4 - SEBASTIANA DE LURDES PEDROSO (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE
OLIVEIRA) ; CINIRA PEDROSO CHACON(ADV. SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA); MARIA
DE LOURDES PEDROSO BUENO(ADV. SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).
Pelo exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, para condenar a CAIXA a atualizar o saldo da conta
0316.013.00083228-6 cuja titularidade transmitiu-se por sucessão às autoras, saldo básico de abril mantido até o aniversário em maio de 1990, no percentual de 44,80% (IPC de abril de 1990), sem dedução, por não ter havido atualização naquele mês.
A atualização far-se-á pelos mesmos critérios de remuneração das contas de poupança, a partir da data em que não
houve o crédito integral do rendimento, aplicando-se o IPC do mês de maio de 1990, (7,87%) para atualização de junho de
1990, e o BTNF de janeiro de 1991 (20,21%), incidindo, ainda, os juros remuneratórios, capitalizados, de 0,5% (meio por
cento) ao mês.
Juros de mora, no importe de 1% ao mês, desde a citação (art. 219 do CPC), nos termos do artigo 406 do Código Civil de
2002, combinado com o parágrafo 1º do artigo 161 do CTN.
A Caixa Econômica Federal deverá proceder, no prazo de 60 (sessenta) dias, após o trânsito em julgado, a atualização do
saldo da conta de poupança, efetuando o depósito em nome da parte autora.

2009.63.04.004098-4 - DOMINGOS SALESSI (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).
Pelo exposto:
i) - JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, para condenar a CAIXA a atualizar o saldo da conta 0311.013.00030519-0 titularizada pela parte autora, saldo básico de janeiro de 1991 e aniversário em fevereiro do mesmo
ano, no percentual de 20,21% (BTNF de janeiro 1991), deduzindo-se a atualização então aplicada.
ii) - JULGO IMPROCEDENTE o pedido, de substituição do índice de atualização dos saldos das cadernetas de poupança, cujo início do período ocorreu após a edição da MP 294, de 31/01/1991, por ser aplicável a Taxa Referencial
Diária (TRD), já utilizada pela CAIXA.
A atualização far-se-á pelos mesmos critérios de remuneração das contas de poupança, a partir da data em que não
houve o crédito integral do rendimento, incidindo, ainda, os juros remuneratórios, capitalizados, de 0,5% (meio por cento)
ao mês.
Juros de mora, no importe de 1% ao mês, desde a citação (art. 219 do CPC), nos termos do artigo 406 do Código Civil de
2002, combinado com o parágrafo 1º do artigo 161 do CTN.
A Caixa Econômica Federal deverá proceder, no prazo de 60 (sessenta) dias à atualização do saldo da conta de poupança, efetuando o depósito em nome da parte autora.

2009.63.04.004018-2 - RUBEM DIAS GIBRAIL (ADV. SP136331 - JONAS ALVES VIANA e ADV. SP153092 - FERNANDO JOSE LEAL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).
Pelo exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, para condenar a CAIXA a atualizar o saldo da conta
1600.013.00000619-6 titularizada pela parte autora, com aniversário na primeira quinzena de junho de 1987, no

percentual
de 26,06%, deduzindo-se os valores já creditados a título de correção monetária nesse mesmo período (18,02%),
A atualização far-se-á pelos mesmos critérios de remuneração das contas de poupança, a partir da data em que não
houve o crédito integral do rendimento, aplicando-se o IPC nos meses janeiro de 1989 (42,72%), de março (84,32%), abril
(44,80%) e maio (7,87%) de 1990, e o BTNF de janeiro de 1991 (20,21%), incidindo, ainda, os juros remuneratórios,
capitalizados, de 0,5% (meio por cento) ao mês.
Juros de mora, no importe de 1% ao mês, desde a citação (art. 219 do CPC), nos termos do artigo 406 do Código Civil de
2002, combinado com o parágrafo 1º do artigo 161 do CTN.
A Caixa Econômica Federal deverá proceder, no prazo de 60 (sessenta) dias a atualização do saldo da conta de poupança, efetuando o depósito em nome da parte autora.

2009.63.04.004090-0 - CARLOS TRIPPE (ADV. SP161449 - IVONE NAVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC.
OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI).
Pelo exposto:
i) JULGO IMPROCEDENTE o pedido de atualização do saldo existente em abril de 1990, pelo IPC de março, por já ter
sido efetivada a atualização correta à época.
ii) JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, para condenar a CAIXA a atualizar o saldo da conta 0316.013.00109341-0 titularizada pela parte autora, saldo básico de abril de 1990, mantido até o aniversário em maio de
1990, no percentual de 44,80% (IPC de abril de 1990), sem dedução, por não ter havido atualização naquele mês;
iii) JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, para condenar a CAIXA a atualizar o saldo da conta 0316.013.00109341-0 titularizada pela parte autora, saldo básico de maio de 1990 mantido até o aniversário em junho do
mesmo ano, no percentual de 7,87%, deduzindo-se o percentual de 5,38 %, então aplicado.
iv) JULGO IMPROCEDENTE o pedido em relação ao Plano Collor II, de substituição do índice de atualização dos saldos
das cadernetas de poupança, cujo início do período ocorreu após a edição da MP 294, de 31/01/1991, por ser aplicável
a Taxa Referencial Diária (TRD), já utilizada pela CAIXA.
A atualização far-se-á pelos mesmos critérios de remuneração das contas de poupança, a partir da data em que não
houve o crédito integral do rendimento, aplicando-se, além dos índices acima, o BTNF de janeiro de 1991 (20,21%),
incidindo, ainda, os juros remuneratórios, capitalizados, de 0,5% (meio por cento) ao mês.
Juros de mora, no importe de 1% ao mês, desde a citação (art. 219 do CPC), nos termos do artigo 406 do Código Civil de
2002, combinado com o parágrafo 1º do artigo 161 do CTN.
A Caixa Econômica Federal deverá proceder, no prazo de 60 (sessenta) dias, após o trânsito em julgado, a atualização do
saldo da conta de poupança, efetuando o depósito em nome da parte autora.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE Nº 2009/6304001048 - lote 12334

2008.63.04.007080-7 - GERALDO MARQUES PEREIRA (ADV. SP120867 - ELIO ZILLO) X INSTITUTO NACIONAL DO
SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .
Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora GERALDO MARQUES
PERREIRA, para condenar o INSS na CONCESSÃO do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, em
percentual correspondente a 70% do valor do salário-de-benefício, o qual deverá ser implementado, no prazo

**máximo de
30 (trinta) dias contados da intimação desta sentença, no valor de R$ 465,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO
REAIS), para a competência de setembro de 2009, consoante cálculo realizado pela Contadoria Judicial deste Juizado,
que passa a fazer parte integrante desta sentença, com data de início de vigência em 12/12/2008.
Em razão da natureza alimentar do benefício, bem como em razão da idade da parte autora que conta atualmente com 62
anos, antecipo os efeitos da tutela jurisdicional, para determinar a implantação imediata do benefício, independentemente
da interposição de eventual recurso em face da presente sentença. Oficie-se.
CONDENO, outrossim, o INSS no PAGAMENTO das diferenças acumuladas até a presente data, que deverá ser realizado após certificado o trânsito em julgado desta decisão, no valor de R$ 4.925,67 (QUATRO MIL NOVECENTOS E
VINTE E CINCO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), para a competência de setembro de 2009, observada a
prescrição qüinqüenal, consoante cálculo realizado pela Contadoria Judicial deste Juizado. Transitada em julgado a
presente decisão, expeça-se o correspondente Ofício Requisitório. Sem condenação em honorários e em outras verbas
de sucumbência, nesta instância judicial. Publicada em audiência, saem os presentes intimados.
2008.63.04.007049-2 - LUIZ PAVARIN (ADV. SP198325 - TIAGO DE GÓIS BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO
SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado
pela parte autora, para condenar o INSS no reconhecimento e averbação do período laborado como rurícola, como
segurado especial, de 01/01/1957 a 05/04/1993, no prazo de 60 (sessenta) dias após o trânsito em julgado, apenas para
a aposentadoria no Regime Geral de Previdência Social.
Sem condenação em honorários e em outras verbas de sucumbência, nesta instância judicial.
Publique-se. Saem os presentes intimados.**

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTRO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE REGISTRO

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE REGISTRO
29ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE REGISTRO
EXPEDIENTE Nº 0095/2009**

**2007.63.05.001181-9 - ANTONIO JOSE DE MORAES JUNIOR (ADV. SP147208A - ANA CAROLINA RIBEIRO FORTES)
X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : CERTIFICO que os autos
encontram-se com vista à CEF, nos termos da decisão judicial**

**2007.63.05.001593-0 - MARIA CHELAN (ADV. SP147208A - ANA CAROLINA RIBEIRO FORTES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : CERTIFICO que os autos encontram-se
com vista à CEF, nos termos da decisão judicial**

**2008.63.05.000992-1 - MARILENE VINAGRE PEREIRA (ADV. SP221702 - MARINA PASSOS DE CARVALHO
PEREIRA FIORITO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : CERTIFICO
que os autos encontram-se com vista à parte autora, nos termos da decisão judicial.**

2008.63.05.000994-5 - MARILENE VINAGRE PEREIRA (ADV. SP221702 - MARINA PASSOS DE CARVALHO
PEREIRA FIORITO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) :
CERTIFICO que os autos encontram-se com vista ao autor, nos termos da decisão judicial.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO

PORTARIA N.º 38/2009, de 28 de outubro de 2009

A Doutora NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA MMª. Juíza Federal Presidente deste Juizado Especial Federal, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO o disposto no Ato n.º 10.860, de 23 de julho de 2009, do Conselho da Justiça Federal da Terceira
Região;

RESOLVE:

Designar o servidor MÁRCIO ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA - Técnico Judiciário - RF 3889, para substituir a servidora
SORAYA MOHAMAD CHOUMAN - Analista Judiciário - RF 5908, no exercício da Função Comissionada FC-05 - Oficial de
Gabinete da 2ª Vara-Gabinete, no período de 13/10/2009 a 27/10/2009, em virtude de férias da titular no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Osasco, 28 de outubro de 2009.

NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA
Juíza Federal, Presidente do
Juizado Especial Federal Cível de Osasco

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO

30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO

EXPEDIENTE Nº 0383/2009

2005.63.06.002430-9 - JOSE CHAGAS SALES (ADV. SP081060 - RITA DE CASSIA SOUZA LIMA e ADV. SP088476 - WILSON APARECIDO MENA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Cumpra a parte autora a decisão de 03/07/2009.

Intimem-se.

2005.63.06.012213-7 - FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS (ADV. SP195289 - PAULO CÉSAR DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Haja vista o enorme atraso no repasse das informações quanto aos valores em atraso para expedição de RPV ou precatório, determino ao INSS que os elabore e remeta a este JEF no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da sua intimação, sob as penas da lei.

Com a vinda, prossiga-se na execução; não sobrevindo as informações, tornem os autos imediatamente conclusos.

Int."

2006.63.06.010962-9 - HELOIZA SOARES SANTOS (ADV. SP189121 - WILLIAM OLIVEIRA CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Haja vista o enorme atraso no repasse das informações quanto aos valores em atraso para expedição de RPV ou precatório, determino ao INSS que os elabore e remeta a este JEF no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da sua intimação, sob as penas da lei.

Com a vinda, prossiga-se na execução; não sobrevindo as informações, tornem os autos imediatamente conclusos.

Int."

2007.63.06.010973-7 - MARIA OLGA NAZAROVICZ E OUTRO (SEM ADVOGADO); LIDIA NAZAROVICZ X BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN E OUTRO ; BANCO SANTANDER BANESPA S/A (ADV. SP265839 - ALBERTO PADILHA PERES): "

INFORMAÇÃO

Informo Vossa Excelência que, através de consulta virtual verifiquei os seguintes dados sobre os processos indicados no termo de prevenção:

- 20076306010973-7 - JEF Osasco: ação proposta em face do Banco Banespa e do BACEN em relação à conta nº 0353.92.000302-9;

- 20076306022176-8 - JEF Osasco: ação proposta em face da CEF para a correção da conta nº 0738.0001266-4 pelos Planos Bresser, Verão e Collor I. A ação foi julgada procedente e já houve o trânsito em julgado;

- 20076306010583-5- JEF Osasco: ação proposta em face dos Bancos BACEN, Noroeste S/A e Santander para a correção da conta 400012-54 e 5062-43 pelo Plano Collor I;

- 20076306021755-8- JEF Osasco: ação proposta em face da CEF para a correção da conta 0738.0001035-3 pelos planos Bresser, Verão e Collor I. O processo foi julgado parcialmente procedente e já houve o trânsito em julgado.

Osasco, 23 de outubro de 2009.

À CONCLUSÃO.

Diante da informação supra, indubitavelmente, não há prevenção nem continência entre os feitos, tampouco é hipótese de litispendência ou coisa julgada.

Tendo em vista que os documentos apresentados em 16/04/2009 não se referem ao presente processo (dizem respeito a outra conta que não a objeto de discussão no presente processo), defiro o prazo de 30 (trinta) dias para que a parte autora junte aos autos cópia do extrato da conta poupança objeto da ação referente ao período discutido, sob pena de extinção do feito sem exame do mérito, ou comprove documentalmente a impossibilidade do cumprimento dessa determinação.

Intimem-se.

2008.63.01.001670-7 - GILDEMAR FRANCISCO DE SA (ADV. SP176717 - EDUARDO CESAR DELGADO TAVARES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Haja vista o enorme atraso no repasse das informações quanto aos valores em atraso para expedição de RPV ou precatório, determino ao INSS que os elabore e remeta a este JEF no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da sua intimação, sob as penas da lei.

Com a vinda, prossiga-se na execução; não sobrevindo as informações, tornem os autos imediatamente conclusos.

Int."

2008.63.06.003285-0 - ALCIDES ZUCOLLI (ADV. SP109729 - ALVARO PROIETE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Haja vista o enorme atraso no repasse das informações quanto aos valores em atraso para expedição de RPV ou precatório, determino ao INSS que os elabore e remeta a este JEF no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da sua intimação, sob as penas da lei.

Com a vinda, prossiga-se na execução; não sobrevindo as informações, tornem os autos imediatamente conclusos.

Int."

2008.63.06.003476-6 - VALDEREZ DA SILVA PEREIRA (ADV. SP149480 - ANDREA DE LIMA MELCHIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Haja vista o enorme atraso no repasse das informações quanto aos valores em atraso para expedição de RPV ou precatório, determino ao INSS que os elabore e remeta a este JEF no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da sua intimação, sob as penas da lei.

Com a vinda, prossiga-se na execução; não sobrevindo as informações, tornem os autos imediatamente conclusos.

Int."

2008.63.06.004623-9 - MARIA DE LOURDES FLORENTINO (ADV. SP135285 - DEMETRIO MUSCIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Haja vista o enorme atraso no repasse das informações quanto aos valores em atraso para expedição de RPV ou precatório, determino ao INSS que os elabore e remeta a este JEF no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da sua intimação, sob as penas da lei.

Com a vinda, prossiga-se na execução; não sobrevindo as informações, tornem os autos imediatamente conclusos.

Int."

2008.63.06.005104-1 - JOSE PEDRO DA SILVA (ADV. SP205434 - DAIANE TAÍS CASAGRANDE e ADV. SP196191 - ANGÉLICA GASPARINI ORLANDI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Ciência às partes do(s) laudo(s) pericial(is) juntado(s) aos autos.

Manifeste-se o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre eventual proposta de acordo.

Após, tornem-se os autos conclusos.

Intimem-se.

2008.63.06.008828-3 - LUIS DAVID DA SILVA (ADV. SP104455 - CARLOS ALBERTO DE BASTOS e ADV. SP114982 - LUCIA HELENA RODRIGUES ANTUNES DE BASTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Haja vista o enorme atraso no repasse das informações quanto aos valores em atraso para expedição de RPV ou precatório, determino ao INSS que os elabore e remeta a este JEF no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da sua intimação, sob as penas da lei.

Com a vinda, prossiga-se na execução; não sobrevindo as informações, tornem os autos imediatamente conclusos.

Int."

2008.63.06.009286-9 - ROSELI DE SOUSA CARVALHO (ADV. SP075848 - PAULO SERGIO DA FONSECA SANTOS e ADV. SP182609A - PAULO ARLIS CARLOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Ciência às partes do(s) laudo(s) pericial(is) juntado(s) aos autos.

Manifeste-se o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre eventual proposta de acordo.

Após, tornem-se os autos conclusos.

Intimem-se.

2008.63.06.010507-4 - SEBASTIAO BATISTA RAMOS (ADV. SP174951 - ADRIANA MONTILHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Haja vista o enorme atraso no repasse das informações quanto aos valores em atraso para expedição de RPV ou precatório, determino ao INSS que os elabore e remeta a este JEF no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da sua intimação, sob as penas da lei.

Com a vinda, prossiga-se na execução; não sobrevindo as informações, tornem os autos imediatamente conclusos.

Int."

2008.63.06.010662-5 - FRANCISCO ALVES PEREIRA (ADV. SP190837 - ALECSANDRA JOSÉ DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Haja vista o enorme atraso no repasse das informações quanto aos valores em atraso para expedição de RPV ou precatório, determino ao INSS que os elabore e remeta a este JEF no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da sua intimação, sob as penas da lei.

Com a vinda, prossiga-se na execução; não sobrevindo as informações, tornem os autos imediatamente conclusos.

Int."

2008.63.06.010663-7 - MARIA DE LOURDES DA ROCHA (ADV. SP190837 - ALECSANDRA JOSÉ DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Haja vista o enorme atraso no repasse das informações quanto aos valores em atraso para expedição de RPV ou precatório, determino ao INSS que os elabore e remeta a este JEF no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da sua intimação, sob as penas da lei.

Com a vinda, prossiga-se na execução; não sobrevindo as informações, tornem os autos imediatamente conclusos.

Int."

2008.63.06.010668-6 - DURVAL ROSA DE LIMA (ADV. SP087790 - EDSON DE OLIVEIRA FERRAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Ciência às partes do(s) laudo(s) pericial(is) juntado(s) aos autos.

Manifeste-se o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre eventual proposta de acordo.

Após, tornem-se os autos conclusos.

Intimem-se.

2008.63.06.010860-9 - SUELI DA SILVA SANTOS (ADV. SP201276 - PATRICIA SOARES LINS MACEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Haja vista o enorme atraso no repasse das informações quanto aos valores em atraso para expedição de RPV ou precatório, determino ao INSS que os elabore e remeta a este JEF no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da sua intimação, sob as penas da lei.

Com a vinda, prossiga-se na execução; não sobrevindo as informações, tornem os autos imediatamente conclusos.

Int."

2008.63.06.011160-8 - SEBASTIAO SUTERIO DA SILVA (ADV. SP081060 - RITA DE CASSIA SOUZA LIMA e ADV. SP088476 - WILSON APARECIDO MENA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Haja vista o enorme atraso no repasse das informações quanto aos valores em atraso para expedição de RPV ou precatório, determino ao INSS que os elabore e remeta a este JEF no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da sua intimação, sob as penas da lei.

Com a vinda, prossiga-se na execução; não sobrevindo as informações, tornem os autos imediatamente conclusos.

Int."

2008.63.06.011215-7 - APARECIDA CONCEIÇÃO GONÇALVES (ADV. SP207633 - SERGIO RICARDO ZEPELIM e ADV. SP166911 - MAURICIO ALVAREZ MATEOS e ADV. SP235602 - MARIA CAROLINA ALVAREZ MATEOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Haja vista o enorme atraso no repasse das informações quanto aos valores em atraso para expedição de RPV ou precatório, determino ao INSS que os elabore e remeta a este JEF no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da sua intimação, sob as penas da lei.

Com a vinda, prossiga-se na execução; não sobrevindo as informações, tornem os autos imediatamente conclusos.

Int."

2008.63.06.011242-0 - RAIMUNDO SOARES NETO (ADV. SP193735 - HUGO LEONARDO RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Ciência às partes do(s) laudo(s) pericial(is) juntado(s) aos autos.

Manifeste-se o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre eventual proposta de acordo.

Após, tornem-se os autos conclusos.

Intimem-se.

2008.63.06.011410-5 - HELIO SILVA AMORIM (ADV. SP166911 - MAURICIO ALVAREZ MATEOS e ADV. SP207633 - SERGIO RICARDO ZEPELIM e ADV. SP235602 - MARIA CAROLINA ALVAREZ MATEOS e ADV. SP282875 - MICHELLE DE SOUZA TEIXEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Hajavista o enorme atraso no repasse das informações quanto aos valores em atraso para expedição de RPV ou precatório, determino ao INSS que os elabore e remeta a este JEF no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da sua intimação, sob as penas da lei.

Com a vinda, prossiga-se na execução; não sobrevindo as informações, tornem os autos imediatamente conclusos.

Int."

2008.63.06.011484-1 - JOSENEIDE ARAUJO DE CARVALHO (ADV. SP059744 - AIRTON FONSECA e ADV. SP242054 - RODRIGO CORREA NASÁRIO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Haja vista o enorme atraso no repasse das informações quanto aos valores em atraso para expedição de RPV ou precatório, determino ao INSS que os elabore e remeta a este JEF no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da sua intimação, sob as penas da lei.

Com a vinda, prossiga-se na execução; não sobrevindo as informações, tornem os autos imediatamente conclusos.

Int."

2008.63.06.011511-0 - PAULA MARTINS DE FREITAS (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 008105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "

Vistos.

Requerimento de 09/10/2009: defiro, conforme portaria nº 04/2007, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais.

Intimem-se.

2008.63.06.011794-5 - VERA LUCIA VITURINO REVOREDO (ADV. SP229344 - FABIANA VITURINO REVOREDO SILVA e ADV. SP227262 - ALEXANDRE DE JESUS SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Haja vista o enorme atraso no repasse das informações quanto aos valores em atraso para expedição de RPV ou precatório, determino ao INSS que os elabore e remeta a este JEF no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da sua intimação, sob as penas da lei.

Com a vinda, prossiga-se na execução; não sobrevindo as informações, tornem os autos imediatamente conclusos.

Int."

2008.63.06.011988-7 - ADEMIR COINETE (ADV. SP256608 - TATIANE CRISTINA LEME BERNARDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Ciência às partes do(s) laudo(s) pericial(is) juntado(s) aos autos.

Manifeste-se o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre eventual proposta de acordo.

Após, tornem-se os autos conclusos.

Intimem-se.

2008.63.06.012013-0 - MILTON ANTONIO RIBEIRO (ADV. SP178853 - DENILTON RODRIGUES DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Laudo(s) pericial(is) anexado(s): ciência às partes.

Int.

2008.63.06.012035-0 - LAURENTINO ALEIXO DE SENE (ADV. SP081060 - RITA DE CASSIA SOUZA LIMA e ADV. SP088476 - WILSON APARECIDO MENA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Haja vista o enorme atraso no repasse das informações quanto aos valores em atraso para expedição de RPV ou precatório, determino ao INSS que os elabore e remeta a este JEF no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da sua intimação, sob as penas da lei.

Com a vinda, prossiga-se na execução; não sobrevindo as informações, tornem os autos imediatamente conclusos.

Int."

2008.63.06.012125-0 - ANTONIO LACERDA DE LIMA (ADV. SP266088 - SIMONE LOPES BEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Haja vista o enorme atraso no repasse das informações quanto aos valores em atraso para expedição de RPV ou precatório, determino ao INSS que os elabore e remeta a este JEF no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da sua intimação, sob as penas da lei.

Com a vinda, prossiga-se na execução; não sobrevindo as informações, tornem os autos imediatamente conclusos.

Int."

2008.63.06.012144-4 - SONIA DAMIANA PEREIRA (ADV. SP290844 - SIMONE SANDRA DA SILVA FIGUEIREDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Haja vista o enorme atraso no repasse das informações quanto aos valores em atraso para expedição de RPV ou precatório, determino ao INSS que os elabore e remeta a este JEF no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da sua intimação, sob as penas da lei.

Com a vinda, prossiga-se na execução; não sobrevindo as informações, tornem os autos imediatamente conclusos.

Int."

2008.63.06.012245-0 - JOANA PEREIRA DOS SANTOS (ADV. SP118715 - MANUEL NONATO CARDOSO VERAS e ADV. SP263728 - WILSON MARCOS NASCIMENTO CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Laudo(s) pericial(is) anexado(s): ciência às partes.

Int.

2008.63.06.012273-4 - MARIA FRANCISCA FERREIRA (ADV. SP193735 - HUGO LEONARDO RIBEIRO e ADV. SP182589 - EDMILSON ALEXANDRE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Comunicado médico anexado aos autos em 14/09/09: haja vista a informação do Sr. Perito Judicial da perda do arquivo eletrônico relativo à perícia médica destes autos, determino a realização de nova perícia médica judicial, com o Dr. Márcio Antônio da Silva, em 18/01/2010 às 09:30 horas, nas dependências deste Juizado. Nessa ocasião deverá o autor comparecer munido de todos os seus documentos pessoais e documentos médicos.

Após a vinda do laudo médico pericial ou declaração de não comparecimento, se o caso, tornem os autos imediatamente conclusos.

Intimem-se. Cumpra-se.

2008.63.06.012336-2 - ALEXANDRA PEREIRA DA SILVA (ADV. SP237039 - ANDERSON VALERIO DA COSTA e ADV. SP260907 - ALLAN SANTOS OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Hajavista o enorme atraso no repasse das informações quanto aos valores em atraso para expedição de RPV ou precatório, determino ao INSS que os elabore e remeta a este JEF no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da sua intimação, sob as penas da lei.

Com a vinda, prossiga-se na execução; não sobrevindo as informações, tornem os autos imediatamente conclusos.

Int."

2008.63.06.012367-2 - JORGE ROBERTO COSTA DOS SANTOS (ADV. SP210122B - LUCIANO HILKNER ANASTACIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Hajavista o enorme atraso no repasse das informações quanto aos valores em atraso para expedição de RPV ou precatório, determino ao INSS que os elabore e remeta a este JEF no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da sua intimação, sob as penas da lei.

Com a vinda, prossiga-se na execução; não sobrevindo as informações, tornem os autos imediatamente conclusos.

Int."

2008.63.06.012370-2 - VILMA VITORIA DE SOUZA GONCALVES (ADV. SP184680 - FERNANDA DA SILVEIRA RIVA VILLAS BOAS e ADV. SP182965 - SARAY SALES SARAIVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Hajavista o enorme atraso no repasse das informações quanto aos valores em atraso para expedição de RPV ou precatório, determino ao INSS que os elabore e remeta a este JEF no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da sua intimação, sob as penas da lei.

Com a vinda, prossiga-se na execução; não sobrevindo as informações, tornem os autos imediatamente conclusos.

Int."

2008.63.06.012454-8 - ODAIR DIAS DOS SANTOS (ADV. SP104382 - JOSE BONIFACIO DOS SANTOS e ADV. SP192901 - FRANCISCO JOSÉ DE ARIMATÉIA REIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Hajavista o enorme atraso no repasse das informações quanto aos valores em atraso para expedição de RPV ou precatório, determino ao INSS que os elabore e remeta a este JEF no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da sua intimação, sob as penas da lei.

Com a vinda, prossiga-se na execução; não sobrevindo as informações, tornem os autos imediatamente conclusos.

Int."

2008.63.06.012465-2 - FRANCISCO BARBOSA PEREIRA DA SILVA (ADV. SP205434 - DAIANE TAÍS CASAGRANDE e ADV. SP196191 - ANGÉLICA GASPARINI ORLANDI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Laudo(s) pericial(is) anexado(s): ciência às partes.

Int.

2008.63.06.012491-3 - JOSE RIBAMAR DIAS FERREIRA (ADV. SP201276 - PATRICIA SOARES LINS MACEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Ciência às partes do(s) laudo(s) pericial(is) juntado(s) aos autos.

Manifeste-se o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre eventual proposta de acordo.

Após, tornem-se os autos conclusos.

Intimem-se.

2008.63.06.012710-0 - ELENICE GOMES SIQUEIRA FRANCISCO (ADV. SP208239 - JOSE CARLOS LIMA BARBOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Hajavista o enorme atraso no repasse das informações quanto aos valores em atraso para expedição de RPV ou precatório, determino ao INSS que os elabore e remeta a este JEF no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da sua intimação, sob as penas da lei.

Com a vinda, prossiga-se na execução; não sobrevindo as informações, tornem os autos imediatamente conclusos.

Int."

2008.63.06.012849-9 - JOZINETE SOUZA SANTOS (ADV. SP272490 - RICARDO PEREIRA DA SILVA DE MATOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Ciência às partes do(s) laudo(s) pericial(is) juntado(s) aos autos.

Manifeste-se o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre eventual proposta de acordo.

Após, tornem-se os autos conclusos.

Intimem-se.

2008.63.06.012883-9 - JOSE FERREIRA SANTOS (ADV. SP201350 - CÁSSIA SILVA DE OLIVEIRA e ADV. SP143657 - EMERSON RAMOS DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Hajavista o enorme atraso no repasse das informações quanto aos valores em atraso para expedição de RPV ou precatório, determino ao INSS que os elabore e remeta a este JEF no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da sua intimação, sob as penas da lei.

Com a vinda, prossiga-se na execução; não sobrevindo as informações, tornem os autos imediatamente conclusos.

Int."

2008.63.06.013061-5 - JOSE FRANCISCO DA SILVA (ADV. SP171081 - GILCENOR SARAIVA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Hajavista o enorme atraso no repasse das informações quanto aos valores em atraso para expedição de RPV ou precatório, determino ao INSS que os elabore e remeta a este JEF no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da sua intimação, sob as penas da lei.

Com a vinda, prossiga-se na execução; não sobrevindo as informações, tornem os autos imediatamente conclusos.

Int."

2008.63.06.013422-0 - JOSE OLIVEIRA DA SILVA (ADV. SP290844 - SIMONE SANDRA DA SILVA FIGUEIREDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Ciência às partes do(s) laudo(s) pericial(is) juntado(s) aos autos.

Manifeste-se o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre eventual proposta de acordo.

Após, tornem-se os autos conclusos.

Intimem-se.

2008.63.06.013423-2 - ELISA MARIA DO PRADO FERREIRA (ADV. SP290844 - SIMONE SANDRA DA SILVA FIGUEIREDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Laudo(s) pericial(is) anexado(s): ciência às partes.

Int.

2008.63.06.013706-3 - MARIA DA PAIXÃO PEREIRA DA SILVA (ADV. SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Hajavista o enorme atraso no repasse das informações quanto aos valores em atraso para expedição de RPV ou precatório, determino ao INSS que os elabore e remeta a este JEF no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da sua intimação, sob as penas da lei.

Com a vinda, prossiga-se na execução; não sobrevindo as informações, tornem os autos imediatamente conclusos.

Int."

2008.63.06.013816-0 - ANTONIO PEREIRA DA SILVA (ADV. SP088496 - NEVITON PAULO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Hajavista o enorme atraso no repasse das informações quanto aos valores em atraso para expedição de RPV ou precatório, determino ao INSS que os elabore e remeta a este JEF no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da sua intimação, sob as penas da lei.

Com a vinda, prossiga-se na execução; não sobrevindo as informações, tornem os autos imediatamente conclusos.

Int."

2008.63.06.013960-6 - JOANA MARIA DE SOUZA PRATA (ADV. SP114025 - MANOEL DIAS DA CRUZ e ADV. SP161922 - JOSÉ ANTÔNIO GALIZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Hajavista o enorme atraso no repasse das informações quanto aos valores em atraso para expedição de RPV ou precatório, determino ao INSS que os elabore e remeta a este JEF no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da sua intimação, sob as penas da lei.

Com a vinda, prossiga-se na execução; não sobrevindo as informações, tornem os autos imediatamente conclusos.

Int."

2008.63.06.013987-4 - JOSELITA PEREIRA COSTA (ADV. SP256608 - TATIANE CRISTINA LEME BERNARDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Laudo(s) pericial(is) anexado(s): ciência às partes.

Int.

2008.63.06.013989-8 - JOSE BARBOSA SILVA (ADV. SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO e ADV. SP271944 - JOÃO CARLOS DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Laudo(s) pericial(is) anexado(s): ciência às partes.

Int.

2008.63.06.014220-4 - ADRIANA MENDES GARCIA (ADV. SP208239 - JOSE CARLOS LIMA BARBOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OUTROS ; PEDRO LUCAS GARCIA CRUZ (ADV.) ; SABRINA RAQUEL GARCIA CRUZ (ADV.) : "

Hajavista o enorme atraso no repasse das informações quanto aos valores em atraso para expedição de RPV ou precatório, determino ao INSS que os elabore e remeta a este JEF no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da sua intimação, sob as penas da lei.

Com a vinda, prossiga-se na execução; não sobrevindo as informações, tornem os autos imediatamente conclusos.

Int."

2008.63.06.014431-6 - MARIA APARECIDA LUZ PEREIRA (ADV. SP256608 - TATIANE CRISTINA LEME BERNARDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Ciência às partes do(s) laudo(s) pericial(is) juntado(s) aos autos.

Manifeste-se o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre eventual proposta de acordo.

Após, tornem-se os autos conclusos.

Intimem-se.

2008.63.06.014513-8 - NELSON DUARTE LIMA FILHO (ADV. SP258789 - MARIA JOELMA OLIVEIRA RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos.

Proceda a Sra. Diretora de Secretaria a intimação por telefone, do Sr. Perito Dr. José Otavio de Felice Junior, para que preste os devidos esclarecimentos do laudo pericial anexado em 30/03/2009, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Cumpra-se. Intime-se.

2008.63.06.014607-6 - MARIA GENAINA DOS REIS CAXIAS (ADV. SP240092 - ARMANDO FEITOSA DO NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Hajavista o enorme atraso no repasse das informações quanto aos valores em atraso para expedição de RPV ou precatório, determino ao INSS que os elabore e remeta a este JEF no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da sua intimação, sob as penas da lei.

Com a vinda, prossiga-se na execução; não sobrevindo as informações, tornem os autos imediatamente conclusos.

Int."

2008.63.06.014789-5 - SUELI DOS SANTOS JOAQUIM (ADV. SP277411 - BRUNA VERSETTI NEGRÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Hajavista o enorme atraso no repasse das informações quanto aos valores em atraso para expedição de RPV ou precatório, determino ao INSS que os elabore e remeta a este JEF no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da sua intimação, sob as penas da lei.

Com a vinda, prossiga-se na execução; não sobrevindo as informações, tornem os autos imediatamente conclusos.

Int."

2008.63.06.014892-9 - JOSE CICERO FERREIRA DA COSTA (ADV. SP187711 - MARCOS MONTEIRO CÂNDIDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Laudo(s) pericial(is) anexado(s): ciência às partes.

Int.

2008.63.06.014970-3 - LUZINETE ALVES DE OLIVEIRA PENASSO (ADV. SP242512 - JOSE CARLOS POLIDORI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Ciência às partes do(s) laudo(s) pericial(is) juntado(s) aos autos.

Manifeste-se o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre eventual proposta de acordo.

Após, tornem-se os autos conclusos.

Intimem-se.

2008.63.06.015057-2 - MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA AGUINELO (ADV. SP109729 - ALVARO PROIETE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Laudo(s) pericial(is) anexado(s): ciência às partes.

Int.

2009.63.01.028399-4 - ELZA NERES BATISTA TEIXEIRA (ADV. SP261261 - ANDRÉ DOS SANTOS GUINDASTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos.

Tendo em vista a manifestação da parte autora anexada aos autos, de fato não há identidade entre as demandas capaz de configurar a litispendência ou coisa julgada entre este processo e o processo nº 200863060063810, já que aquele feito foi extinto sem análise do mérito.

Prossiga-se.

2009.63.01.052547-3 - SEVERINO DAVID PEREIRA (ADV. SP237831 - GERALDO JULIÃO GOMES JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Em análise initio litis, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Com efeito, há de se sopesar, de um lado, a situação fática de real comprovação nos autos pelo demandante dos requisitos que autorizam o juiz a deferir desde logo a tutela, seja do periculum in mora em sede de ação cautelar (artigo 798 do CPC e artigo 4º da Lei n.°. 10.259/2001) seja do conhecido "fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação" na tutela antecipatória do mérito (artigo 273 do Diploma Processual Civil), e de outro os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (artigo 5º, inciso LV da CF/88), que resguardam o

direito do demandado, além da presunção de constitucionalidade e legitimidade dos atos administrativos quando este último for ente público.

Neste sentido, somente em situações excepcionais onde exista, inequivocamente, atual ou iminente dano irreparável à parte pleiteadora da medida e se vislumbre a conformação das alegações com o demonstrado documentalmente na peça inicial, é que será possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial sem que se dê prévia oportunidade para defesa de seu ex adverso e a devida dilação probatória no curso regular do processo.

No caso concreto, não restaram demonstradas as circunstâncias antes declinadas.

Por derradeiro, como praticamente todas as ações propostas neste Juizado ensejam urgência na tramitação forçoso aplicar o princípio da isonomia, e na ausência de outros motivos que justifique, INDEFIRO, por ora, a medida, dita como de urgência, postulada.

Cite-se o(s) réu(s) - caso não tenham depositado contestação padrão.

Intimem-se as partes.

2009.63.06.000140-6 - ANA NASCIMENTO DE JESUS (ADV. SP081060 - RITA DE CASSIA SOUZA LIMA e ADV. SP088476 - WILSON APARECIDO MENA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Hajavista o enorme atraso no repasse das informações quanto aos valores em atraso para expedição de RPV ou precatório, determino ao INSS que os elabore e remeta a este JEF no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da sua intimação, sob as penas da lei.

Com a vinda, prossiga-se na execução; não sobrevindo as informações, tornem os autos imediatamente conclusos.

Int."

2009.63.06.000166-2 - RAFAEL RAMOS DE JORGE (ADV. SP191980 - JOSÉ MARCELO FERREIRA CABRAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Petição de 08/10/2009: indefiro, considerando a prolação da sentença.

Certifique-se o trânsito em julgao e arquivem-se s autos.

Intimem-se.

2009.63.06.000255-1 - JOVAN FIRMINO DA SILVA (ADV. SP186574 - LUIZ ANTONIO PEREIRA SCHNEIDER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Laudo(s) pericial(is) anexado(s): ciência às partes.

Int.

2009.63.06.000892-9 - LUCIA ALVES AMERICO (ADV. SP108307 - ROSANGELA CONCEICAO COSTA e ADV. SP266136 - GISELE MARIA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Comunicado médico anexado aos autos em 14/09/09: haja vista a informação do Sr. Perito Judicial da perda do arquivo eletrônico relativo à perícia médica destes autos, determino a realização de nova perícia médica judicial, com o Dr. Márcio Antônio da Silva, em 18/01/2010 às 09:00 horas, nas dependências deste Juizado. Nessa ocasião deverá o autor comparecer munido de todos os seus documentos pessoais e documentos médicos.

Após a vinda do laudo médico pericial ou declaração de não comparecimento, se o caso, tornem os autos imediatamente conclusos.

Intimem-se. Cumpra-se.

2009.63.06.001159-0 - IZABEL DA SILVA BUFFALO (ADV. SP195289 - PAULO CÉSAR DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Haja vista o enorme atraso no repasse das informações quanto aos valores em atraso para expedição de RPV ou precatório, determino ao INSS que os elabore e remeta a este JEF no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da sua intimação, sob as penas da lei.

Com a vinda, prossiga-se na execução; não sobrevindo as informações, tornem os autos imediatamente conclusos.

Int.

2009.63.06.001275-1 - ANA PAULINO DA SILVA MORAES (ADV. SP149480 - ANDREA DE LIMA MELCHIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Haja vista o enorme atraso no repasse das informações quanto aos valores em atraso para expedição de RPV ou precatório, determino ao INSS que os elabore e remeta a este JEF no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da sua intimação, sob as penas da lei.

Com a vinda, prossiga-se na execução; não sobrevindo as informações, tornem os autos imediatamente conclusos.

Int.

2009.63.06.001584-3 - MILTON AIZAWA (ADV. SP224432 - HELLEN ELAINE SANCHES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Hajavista o enorme atraso no repasse das informações quanto aos valores em atraso para expedição de RPV ou precatório, determino ao INSS que os elabore e remeta a este JEF no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da sua intimação, sob as penas da lei.

Com a vinda, prossiga-se na execução; não sobrevindo as informações, tornem os autos imediatamente conclusos.

Int."

2009.63.06.001749-9 - IZALTINA TENORIO DE LIMA (ADV. SP141466 - ANTONIO MARMO REZENDE DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Haja vista o enorme atraso no repasse das informações quanto aos valores em atraso para expedição de RPV ou precatório, determino ao INSS que os elabore e remeta a este JEF no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da sua intimação, sob as penas da lei.

Com a vinda, prossiga-se na execução; não sobrevindo as informações, tornem os autos imediatamente conclusos.

Int."

2009.63.06.001756-6 - MARIA GONÇALVES DE SOUZA (ADV. SP205434 - DAIANE TAÍS CASAGRANDE e ADV. SP196191 - ANGÉLICA GASPARINI ORLANDI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Haja vista o enorme atraso no repasse das informações quanto aos valores em atraso para expedição de RPV ou precatório, determino ao INSS que os elabore e remeta a este JEF no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da sua intimação, sob as penas da lei.

Com a vinda, prossiga-se na execução; não sobrevindo as informações, tornem os autos imediatamente conclusos.

Int.

2009.63.06.001784-0 - GENAINA BRANDINO DE JESUS RIBEIRO (ADV. SP100240 - IVONILDA GLINGLANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Ciência às partes do(s) laudo(s) pericial(is) juntado(s) aos autos.

Manifeste-se o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre eventual proposta de acordo.

Após, tornem-se os autos conclusos.

Intimem-se.

2009.63.06.001793-1 - VALDIVIO GONCALVES PENA (ADV. SP254300 - GILSON FERREIRA MONTEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Laudo(s) pericial(is) anexado(s): ciência às partes.

Int.

2009.63.06.001910-1 - CLARILTON DINIZ GOMES DE MORAES (ADV. SP135285 - DEMETRIO MUSCIANO e ADV. SP251823 - LUCIANE CARVALHO MUSCIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Ciência às partes do(s) laudo(s) pericial(is) juntado(s) aos autos.

Manifeste-se o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre eventual proposta de acordo.

Após, tornem-se os autos conclusos.

Intimem-se.

2009.63.06.001912-5 - VALTER DE LIMA NASCIMENTO (ADV. SP248038 - ANGELICA BRAZ MOLINA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Ciência às partes do(s) laudo(s) pericial(is) juntado(s) aos autos.

Manifeste-se o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre eventual proposta de acordo.

Após, tornem-se os autos conclusos.

Intimem-se.

2009.63.06.001913-7 - MARIA FRANCISCA GOMES DE SOUZA (ADV. SP273615 - LUIZ FERNANDO FELIPE DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Laudo(s) pericial(is) anexado(s): ciência às partes.

Int.

2009.63.06.001940-0 - GENI PEREIRA GUEDES (ADV. SP186574 - LUIZ ANTONIO PEREIRA SCHNEIDER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Ciência às partes do(s) laudo(s) pericial(is) juntado(s) aos autos.

Manifeste-se o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre eventual proposta de acordo.

Após, tornem-se os autos conclusos.

Intimem-se.

2009.63.06.001998-8 - FABIO FERREIRA DA COSTA (ADV. SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES e ADV. SP255436 - LILIAN GOUVEIA GARCEZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Recurso do autor: recebo-o no efeito devolutivo.

Recurso do réu: recebo-o no efeito devolutivo e suspensivo à vista das fundadas razões lançadas na petição protocolizada na data de hoje - bem como o decidido em 26/10/09 -, já que presentes os pressupostos para concessão de contracautela que vise a preservação do patrimônio público, com fulcro no artigo 4º c/c artigo 17 da Lei 10.259/01.

Expeça-se ofício ao INSS a fim de sobrestar a implantação do benefício previdenciário cuja antecipação de tutela foi deferida na sentença guerreada.

As demais questões deverão ser apreciadas pela E. Turma Recursal.

2009.63.06.002076-0 - JURANDIR DO NASCIMENTO (ADV. SP255312 - BRUNO DE OLIVEIRA BONIZOLLI e ADV. SP242553 - CLEIDE HONORIO AVELINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Laudo(s) pericial(is) anexado(s): ciência às partes.

Int.

2009.63.06.002078-4 - VALDEMIR GERMANO FERREIRA (ADV. SP290844 - SIMONE SANDRA DA SILVA FIGUEIREDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Laudo(s) pericial(is) anexado(s): ciência às partes.

Int.

2009.63.06.002083-8 - APARECIDO ANTONIO VIEIRA (ADV. SP236437 - MARIANO MASAYUKI TANAKA e ADV. SP221905 - ALEX LOPES SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Laudo(s) pericial(is) anexado(s): ciência às partes.

Int.

2009.63.06.002138-7 - FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA (ADV. SP161990 - ARISMAR AMORIM JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Laudo(s) pericial(is) anexado(s): ciência às partes.

Int.

2009.63.06.002139-9 - TEREZINHA ALVES DOS SANTOS (ADV. SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Laudo(s) pericial(is) anexado(s): ciência às partes.

Int.

2009.63.06.002208-2 - VALDECI MARIA DE JESUS FERREIRA (ADV. SP163656 - PEDRO ANTONIO BORGES FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Ciência às partes do(s) laudo(s) pericial(is) juntado(s) aos autos.

Manifeste-se o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre eventual proposta de acordo.

Após, tornem-se os autos conclusos.

Intimem-se.

2009.63.06.002312-8 - ROSINEIA DAS DORES BARBOSA (ADV. SP116885 - MARIA IVONE DE AQUINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Laudo(s) pericial(is) anexado(s): ciência às partes.

Int.

2009.63.06.002313-0 - JOSE PEREIRA LOPES (ADV. SP184680 - FERNANDA DA SILVEIRA RIVA VILLAS BOAS e ADV. SP182965 - SARAY SALES SARAIVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Laudo(s) pericial(is) anexado(s): ciência às partes.

Int.

2009.63.06.002316-5 - ANALIA SANTIAGO FURTUOSO (ADV. SP184680 - FERNANDA DA SILVEIRA RIVA VILLAS BOAS e ADV. SP182965 - SARAY SALES SARAIVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Laudo(s) pericial(is) anexado(s): ciência às partes.

Int.

2009.63.06.002319-0 - EDNALDO DE JESUS (ADV. SP178853 - DENILTON RODRIGUES DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Ciência às partes do(s) laudo(s) pericial(is) juntado(s) aos autos.

Manifeste-se o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre eventual proposta de acordo.

Após, tornem-se os autos conclusos.

Intimem-se.

2009.63.06.002322-0 - MARIA DAS DORES PEREIRA DA SILVA (ADV. SP195289 - PAULO CÉSAR DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Laudo(s) pericial(is) anexado(s): ciência às partes.

Int.

2009.63.06.002324-4 - AUREA DOS SANTOS MARIANO (ADV. SP195289 - PAULO CÉSAR DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Ciência às partes do(s) laudo(s) pericial(is) juntado(s) aos autos.

Manifeste-se o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre eventual proposta de acordo.

Após, tornem-se os autos conclusos.

Intimem-se.

2009.63.06.002327-0 - ANALIA DE ARAUJO MAGALHAES (ADV. SP188218 - SANDRO FERREIRA LIMA e ADV. SP087948 - FRANCISCO CARLOS PRUDENTE DA SILVA e ADV. SP217112 - ANDRÉ LUIZ BELTRAME) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Laudo(s) pericial(is) anexado(s): ciência às partes.

Int.

2009.63.06.002328-1 - MARCIA FERREIRA DOS SANTOS (ADV. SP195289 - PAULO CÉSAR DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Ciência às partes do(s) laudo(s) pericial(is) juntado(s) aos autos.

Manifeste-se o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre eventual proposta de acordo.

Após, tornem-se os autos conclusos.

Intimem-se.

2009.63.06.002333-5 - EDIVALDO APARECIDO SANTANA (ADV. SP290844 - SIMONE SANDRA DA SILVA FIGUEIREDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Ciência às partes do(s) laudo(s) pericial(is) juntado(s) aos autos.

Manifeste-se o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre eventual proposta de acordo.

Após, tornem-se os autos conclusos.

Intimem-se.

2009.63.06.002427-3 - CELSO CORREIA E SILVA (ADV. SP135285 - DEMETRIO MUSCIANO e ADV. SP251823 - LUCIANE CARVALHO MUSCIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Laudo(s) pericial(is) anexado(s): ciência às partes.

Int.

2009.63.06.002455-8 - ELENI AGUIDA DA SILVA (ADV. SP178853 - DENILTON RODRIGUES DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Ciência às partes do(s) laudo(s) pericial(is) juntado(s) aos autos.

Manifeste-se o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre eventual proposta de acordo.

Após, tornem-se os autos conclusos.

Intimem-se.

2009.63.06.002456-0 - MARIA AUXILIADORA DA SILVA (ADV. SP163656 - PEDRO ANTONIO BORGES FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Ciência às partes do(s) laudo(s) pericial(is) juntado(s) aos autos.

Manifeste-se o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre eventual proposta de acordo.

Após, tornem-se os autos conclusos.

Intimem-se.

2009.63.06.002457-1 - BENEDITA FRANCISCA DOS SANTOS (ADV. SP163656 - PEDRO ANTONIO BORGES FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Laudo(s) pericial(is) anexado(s): ciência às partes.

Int.

2009.63.06.002461-3 - FRANCISCA LUCIANO DA SILVA (ADV. SP254300 - GILSON FERREIRA MONTEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Laudo(s) pericial(is) anexado(s): ciência às partes.

Int.

2009.63.06.002462-5 - ANA ROSA DE JESUS (ADV. SP254300 - GILSON FERREIRA MONTEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Laudo(s) pericial(is) anexado(s): ciência às partes.

Int.

2009.63.06.002464-9 - OVIDIO ANTONIO DA SILVA (ADV. SP088829 - MARIA APARECIDA FERREIRA LOVATO e ADV. SP074901 - ZENAIDE FERREIRA DE LIMA POSSAR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Laudo(s) pericial(is) anexado(s): ciência às partes.

Int.

2009.63.06.002544-7 - LAURO SALVADOR ILDEFONSO DA SILVA (ADV. SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Laudo(s) pericial(is) anexado(s): ciência às partes.

Int.

2009.63.06.002662-2 - ALICE PEREIRA LOPES (ADV. SP178853 - DENILTON RODRIGUES DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Laudo(s) pericial(is) anexado(s): ciência às partes.

Int.

2009.63.06.002939-8 - EDSON DE LIMA (ADV. SP240092 - ARMANDO FEITOSA DO NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Ciência às partes do(s) laudo(s) pericial(is) juntado(s) aos autos.

Manifeste-se o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre eventual proposta de acordo.

Após, tornem-se os autos conclusos.

Intimem-se.

2009.63.06.002941-6 - MARIANO FERNANDES SILVA (ADV. SP237496 - DORACI DA SILVA SOBRAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Laudo(s) pericial(is) anexado(s): ciência às partes.

Int.

2009.63.06.002942-8 - FLORISVALDO DOS SANTOS PEREIRA (ADV. SP225431 - EVANS MITH LEONI e ADV. SP101438 - JOSE SIRINEU FILGUEIRAS BARBOSA e ADV. SP114457A - DANILO MENDES MIRANDA e ADV. SP124279 - FRANCISCO DOS SANTOS BARBOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Laudo(s) pericial(is) anexado(s): ciência às partes.

Int.

2009.63.06.002943-0 - PEDRO FONSECA DA SILVA (ADV. SP225431 - EVANS MITH LEONI e ADV. SP101438 - JOSE SIRINEU FILGUEIRAS BARBOSA e ADV. SP114457A - DANILO MENDES MIRANDA e ADV. SP124279 - FRANCISCO DOS SANTOS BARBOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Laudo(s) pericial(is) anexado(s): ciência às partes.

Int.

2009.63.06.002946-5 - JOSELITO MIRANDA FARIAS (ADV. SP272490 - RICARDO PEREIRA DA SILVA DE MATOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Laudo(s) pericial(is) anexado(s): ciência às partes.

Int.

2009.63.06.002947-7 - LUIZ ANTONIO BUENO (ADV. SP108307 - ROSANGELA CONCEICAO COSTA e ADV. SP266136 - GISELE MARIA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Laudo(s) pericial(is) anexado(s): ciência às partes.

Int.

2009.63.06.002949-0 - NILTA JOSE LOPES (ADV. SP083399 - JOSE MANOEL DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Laudo(s) pericial(is) anexado(s): ciência às partes.

Int.

2009.63.06.002953-2 - EDINAQUES FRANCISCO DE SOUZA (ADV. SP083399 - JOSE MANOEL DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Laudo(s) pericial(is) anexado(s): ciência às partes.

Int.

2009.63.06.002989-1 - AURITA MENDES OLIVEIRA (ADV. SP221900 - ADAUTO ANTONIO DOS ANJOS e ADV. SP104413 - DORIVAL ALVES DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Laudo(s) pericial(is) anexado(s): ciência às partes.

Int.

2009.63.06.002990-8 - JOSE SALVADOR SENA (ADV. SP221900 - ADAUTO ANTONIO DOS ANJOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Laudo(s) pericial(is) anexado(s): ciência às partes.

Int.

2009.63.06.002997-0 - THEONAS PEDRO DA SILVA (ADV. SP243433 - EDILENE SANTANA VIEIRA BASTOS FREIRES e ADV. SP275281 - CHRISTIAN ROBERTO DE MELLO VICENTIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Laudo(s) pericial(is) anexado(s): ciência às partes.

Int.

2009.63.06.002999-4 - ARGEU BESERRA LIMA (ADV. SP163675 - TÂNIA CLÉLIA GONÇALVES AGUIAR e ADV. SP191298 - MARIA DE FÁTIMA SILVA DO NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Ciência às partes do(s) laudo(s) pericial(is) juntado(s) aos autos.

Manifeste-se o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre eventual proposta de acordo.

Após, tornem-se os autos conclusos.

Intimem-se.

2009.63.06.003000-5 - LUIZ ANTONIO AVEJANEDA (ADV. SP184680 - FERNANDA DA SILVEIRA RIVA VILLAS BOAS e ADV. SP182965 - SARAY SALES SARAIVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Ciência às partes do(s) laudo(s) pericial(is) juntado(s) aos autos.

Manifeste-se o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre eventual proposta de acordo.

Após, tornem-se os autos conclusos.

Intimem-se.

2009.63.06.003001-7 - MARLI SORIANO LACERDA (ADV. SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Laudo(s) pericial(is) anexado(s): ciência às partes.

Int.

2009.63.06.003028-5 - CLAUDENIZE ROSENDO DA SILVA (ADV. SP172322 - CRISTIANE VALÉRIA DE QUEIROZ e ADV. SP263528 - SUÉLEN ROSATTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Petição de 22/10/2009: verifico que a perícia médica foi redesingada para data próxima. Com a vinda do laudo, façam os autos conclusos para reapreciação do pedido de anteipação dos efeitos da tutela. Em que pese os argumetnos trazidos pela parte autora, o cancelamento da perícia médica decorreu do descredenciamento do perito que a realizaria, sem que houvesse tempo hábil para a intimação das partes.

Intimem-se.

2009.63.06.003272-5 - MARIA DOS REIS CARDOSO DURAES (ADV. SP250124 - ELISANGELA CARDOSO DURÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Laudo(s) pericial(is) anexado(s): ciência às partes.

Int.

2009.63.06.003273-7 - EUFRASIO PROCOPIO DOS SANTOS (ADV. SP186574 - LUIZ ANTONIO PEREIRA SCHNEIDER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Laudo(s) pericial(is) anexado(s): ciência às partes.

Int.

2009.63.06.003275-0 - FRANCISCO DAVID RODRIGUES (ADV. SP186574 - LUIZ ANTONIO PEREIRA SCHNEIDER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Ciência às partes do(s) laudo(s) pericial(is) juntado(s) aos autos.

Manifeste-se o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre eventual proposta de acordo.

Após, tornem-se os autos conclusos.

Intimem-se.

2009.63.06.003284-1 - MARIA DO ROSARIO ALVES FERREIRA (ADV. SP184329 - EDVALDO DOS ANJOS BOBADILHA e ADV. SP207877 - PAULO ROBERTO SILVA e ADV. SP248036 - ANDREIA VIEIRA DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Laudo(s) pericial(is) anexado(s): ciência às partes.

Int.

2009.63.06.003286-5 - JOSE NERI DOS SANTOS (ADV. SP184329 - EDVALDO DOS ANJOS BOBADILHA e ADV. SP207877 - PAULO ROBERTO SILVA e ADV. SP248036 - ANDREIA VIEIRA DE ALMEIDA e ADV. SP276161 - JAIR ROSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Ciência às partes do(s) laudo(s) pericial(is) juntado(s) aos autos.

Manifeste-se o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre eventual proposta de acordo.

Após, tornem-se os autos conclusos.

Intimem-se.

2009.63.06.003543-0 - EDSON QUEIROZ DE OLIVEIRA (ADV. SP266088 - SIMONE LOPES BEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Petição anexada aos autos em 28/07/09: haja vista o atestado médico carreado aos autos, defiro o pedido da autora e determino a realização de nova perícia médica com o Dr. José Otávio de Felice Junior em 13/01/2009, às 12:30 horas nas dependências deste Juizado, ocasião em que deverá a parte autora comparecer munida de seus documentos pessoais e médicos, a fim de elucidar a perícia.

Após a vinda do laudo ou comunicado médico, se o caso, tornem os autos conclusos.

Intime-se. Cumpra-se.

2009.63.06.003810-7 - VANDERLEI VITORIO CRAVO (ADV. SP271944 - JOÃO CARLOS DA SILVA e ADV. SP262710 - MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Laudo(s) pericial(is) anexado(s): ciência às partes.

Int.

2009.63.06.003812-0 - ALICE APARECIDA SERAPIAO (ADV. SP210976 - SIMONE FERNANDES TAGLIARI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Laudo(s) pericial(is) anexado(s): ciência às partes.

Int.

2009.63.06.003820-0 - JOSE DA SILVA (ADV. SP246724 - KLEBER VELOSO CERQUEIRA GONÇALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Laudo(s) pericial(is) anexado(s): ciência às partes.

Int.

2009.63.06.003826-0 - JOAO SEBASTIAO GONCALVES (ADV. SP191980 - JOSÉ MARCELO FERREIRA CABRAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Laudo(s) pericial(is) anexado(s): ciência às partes.

Int.

2009.63.06.003827-2 - LUIZ CARLOS CARVALHO (ADV. SP142437 - BOAVENTURA MAXIMO SILVA DA PAZ e ADV. SP115760 - LUIZ LOPES CARRENHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Laudo(s) pericial(is) anexado(s): ciência às partes.

Int.

2009.63.06.004035-7 - DARIO ONEZIO BATISTA (ADV. SP135285 - DEMETRIO MUSCIANO e ADV. SP251823 - LUCIANE CARVALHO MUSCIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos.

Trata-se de ação proposta por DARIO ONEZIO BATISTA em face do INSS visando à concessão do benefício de aposentadoria proporcional por tempo de contribuição, reconhecendo-se o tempo comum e mais o período especial laborado na Cia. de Saneamento do Estado de São Paulo - SABESP no período de 21/12/1977 a 01/06/2002.

Analisando o documento anexado aos autos pela parte autora em 16/07/2009, verifico que os autos nº 2002.61.84.017286-0, proposto perante o JEF/SP foi redistribuído para a 2ª Vara Previdenciária de São Paulo, originando o processo nº 2003.61.83.001487-3. Naqueles autos foi proferida sentença julgando o pedido parcialmente procedente a fim de condenar o INSS a converter em tempo de serviço comum o período de 21/12/1977 a 25/11/1999 (fls. 14/20 do documento anexado aos autos em 16/07/2009). Atualmente o processo encontra-se em fase recursal.

Por tais fundamentos, verifico a existência de litispendência com relação ao pedido de reconhecimento de atividade especial no período de 21/12/1977 a 25/11/1999, razão pela qual extingo o feito sem julgamento de mérito com relação a tal pedido. O feito deverá prosseguir para análise do pedido de reconhecimento de atividade especial de 26/11/99 até 01/06/2002 e concessão da aposentadoria nos moldes requeridos.

Tendo em vista que o reconhecimento do tempo especial no perído de 21/12/1977 a 25/11/1999, constitui questão prejudicial para o julgamento desta ação, concedo o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora anexar aos autos eventual acórdão e certidão de trânsito em julgado (se houver) do processo nº 2003.61.83.001487-3.

Em igual prazo o autor o autor deverá informar qual o valor da renda mensal autal do benefício pretendido, esclarecendo se ele supera ou não a competência do JEF.

Oficie-se o INSS requisitando cópia do processo administrativo, no prazo de 30 dias.

Intimem-se as partes.

2009.63.06.004275-5 - CECILDE DE JESUS MARINHO (ADV. SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDE e ADV. SP205542 - SERGIO ANGELOTTO JUNIOR e ADV. SP222968 - PRISCILA RIOS SOARES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Considerando o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça do quadro de Peritos deste JEF, designo o médico Perito - especialidade Psiquiatria para a realização das perícias médicas abaixo relacionadas.

Lote 12089/2009

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.012970-4	MARIA ELIANE FERREIRA CAMPOS	(26/02/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013118-8	APARECIDA HONORATO DE OLIVEIRA	(26/02/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014604-0	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	(26/02/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.01.013022-3	JOSE DA LAPA DA COSTA E SILVA	(05/03/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.01.014121-0	CLAUDIO DOS SANTOS	(05/03/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.01.017914-5	ALIETE PEREIRA DA SILVA	(05/03/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.01.021179-0	JOSE JOAQUIM DOS SANTOS	(05/03/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003074-1	DOUGLAS ALEXANDRE CONSTANTINO	(01/03/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003075-3	ANA KUELMA ARAUJO SANTOS	(01/03/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003078-9	JOSE FERREIRA DE SOUZA	(01/03/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003079-0	ROGERIO DO NASCIMENTO GOMES	(01/03/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003081-9	CARLOS ROBERTO DAS DORES	(01/03/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003092-3	ANDREIA PEREIRA RODRIGUES	(05/03/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003129-0	MARIA SALOME DE JESUS DA SILVA	(05/03/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004275-5	CECILDE DE JESUS MARINHO	(26/02/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004278-0	MARIA NEIDE PEREIRA DA SILVA	(26/02/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004280-9	SANDRA ALICE DA SILVA ARAUJO DALVECHIO	(26/02/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)

Intime-se com urgência.

2009.63.06.004278-0 - MARIA NEIDE PEREIRA DA SILVA (ADV. SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDE e ADV. SP205542 - SERGIO ANGELOTTO JUNIOR e ADV. SP222968 - PRISCILA RIOS SOARES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Considerando o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça do quadro de Peritos deste JEF, designo o médico Perito - especialidade Psiquiatria para a realização das perícias médicas abaixo relacionadas.

Lote 12089/2009

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.012970-4	MARIA ELIANE FERREIRA CAMPOS	(26/02/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013118-8	APARECIDA HONORATO DE	(26/02/2010 13:30:00-

	OLIVEIRA	PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014604-0	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	(26/02/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.01.013022-3	JOSE DA LAPA DA COSTA E SILVA	(05/03/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.01.014121-0	CLAUDIO DOS SANTOS	(05/03/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.01.017914-5	ALIETE PEREIRA DA SILVA	(05/03/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.01.021179-0	JOSE JOAQUIM DOS SANTOS	(05/03/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003074-1	DOUGLAS ALEXANDRE CONSTANTINO	(01/03/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003075-3	ANA KUELMA ARAUJO SANTOS	(01/03/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003078-9	JOSE FERREIRA DE SOUZA	(01/03/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003079-0	ROGERIO DO NASCIMENTO GOMES	(01/03/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003081-9	CARLOS ROBERTO DAS DORES	(01/03/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003092-3	ANDREIA PEREIRA RODRIGUES	(05/03/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003129-0	MARIA SALOME DE JESUS DA SILVA	(05/03/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004275-5	CECILDE DE JESUS MARINHO	(26/02/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004278-0	MARIA NEIDE PEREIRA DA SILVA	(26/02/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004280-9	SANDRA ALICE DA SILVA ARAUJO DALVECHIO	(26/02/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)

Intime-se com urgência.

2009.63.06.004280-9 - SANDRA ALICE DA SILVA ARAUJO DALVECHIO (ADV. SP184329 - EDVALDO DOS ANJOS BOBADILHA e ADV. SP207877 - PAULO ROBERTO SILVA e ADV. SP248036 - ANDREIA VIEIRA DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Considerando o descredenciamento do Dr. Antonio José Eça do quadro de Peritos deste JEF, designo o médico Perito - especialidade Psiquiatria para a realização das perícias médicas abaixo relacionadas.

Lote 12089/2009

1_PROCESSO	2_AUTOR	DATA/HORA AGENDA PERÍCIA
2008.63.06.012970-4	MARIA ELIANE FERREIRA CAMPOS	(26/02/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.013118-8	APARECIDA HONORATO DE OLIVEIRA	(26/02/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2008.63.06.014604-0	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	(26/02/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.01.013022-3	JOSE DA LAPA DA COSTA E SILVA	(05/03/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.01.014121-0	CLAUDIO DOS SANTOS	(05/03/2010 13:00:00-PSIQUIATRIA)

2009.63.01.017914-5	ALIETE PEREIRA DA SILVA	(05/03/2010 13:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.01.021179-0	JOSE JOAQUIM DOS SANTOS	(05/03/2010 14:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003074-1	DOUGLAS ALEXANDRE CONSTANTINO	(01/03/2010 09:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003075-3	ANA KUELMA ARAUJO SANTOS	(01/03/2010 09:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003078-9	JOSE FERREIRA DE SOUZA	(01/03/2010 10:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003079-0	ROGERIO DO NASCIMENTO GOMES	(01/03/2010 10:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003081-9	CARLOS ROBERTO DAS DORES	(01/03/2010 11:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003092-3	ANDREIA PEREIRA RODRIGUES	(05/03/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.003129-0	MARIA SALOME DE JESUS DA SILVA	(05/03/2010 16:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004275-5	CECILDE DE JESUS MARINHO	(26/02/2010 12:00:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004278-0	MARIA NEIDE PEREIRA DA SILVA	(26/02/2010 14:30:00-PSIQUIATRIA)
2009.63.06.004280-9	SANDRA ALICE DA SILVA ARAUJO DALVECHIO	(26/02/2010 15:00:00-PSIQUIATRIA)

Intime-se com urgência.

2009.63.06.004315-2 - DJALMA LINO PEREIRA (ADV. SP151823 - MARIA HELENA CORREA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Laudo(s) pericial(is) anexado(s): ciência às partes.

Int.

2009.63.06.004405-3 - OSVALDO DE OLIVEIRA SANTOS (ADV. SP272490 - RICARDO PEREIRA DA SILVA DE MATOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Laudo(s) pericial(is) anexado(s): ciência às partes.

Int.

2009.63.06.004536-7 - VALMIR COSTA DOS SANTOS (ADV. SP144520 - ANTONIO GUERINO LEPRE RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Laudo(s) pericial(is) anexado(s): ciência às partes.

Int.

2009.63.06.004538-0 - FLORISVALDO GOMES DE OLIVEIRA (ADV. SP203641 - ELIANDRO LOPES DE SOUSA e ADV. SP160551 - MARIA REGINA BARBOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Laudo(s) pericial(is) anexado(s): ciência às partes.

Int.

2009.63.06.004626-8 - JOSÉ IZAIAS DOS SANTOS (ADV. SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos.

Tendo em vista a manifestação da parte autora e os documentos anexados aos autos em 21/10/2009, de fato não há identidade entre as demandas capaz de configurar a litispendência ou coisa julgada entre este processo e os processos apontados no termo de prevenção.

Prossiga-se.

2009.63.06.004629-3 - VALTER CELESTINO DE OLIVEIRA (ADV. SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos.

Petição anexada aos autos em 02/09/2009: Concedo o prazo suplementar de 30 (trinta) dias para cumprimento da decisão proferida em 29/06/2009, sob pena de extinção do feito.

Intime-se a parte autora.

2009.63.06.004680-3 - CRISTOVÃO JANUARIO DA SILVA (ADV. SP037209 - IVANIR CORTONA e ADV. SP051459 - RAFAEL CORTONA e ADV. SP097118 - FABIO CORTONA RANIERI e ADV. SP129679 - MARCELO CORTONA RANIERI e ADV. SP158082 - JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA e ADV. SP165067 - ALFREDO MOYA RIOS JUNIOR e ADV. SP191912 - M) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

INFORMAÇÃO

Informo Vossa Excelência que, através de consulta virtual verifiquei os seguintes dados sobre os processos indicados no termo de prevenção:

- 20096306004680-3 - JEF Osasco - Trata-se de ação ajuizada em face da(o) INSS, visando a revisão de seu benefício de aposentadoria por tempo de contribuição para que sejam computados os períodos não reconhecidos pelo INSS quando houve a concessão administrativa.

- 20056306005657-8 - JEF Osasco - Trata-se de ação ajuizada em face da(o) INSS, visando a revisão do seu benefício previdenciário para que sejam aplicados os índices de correção que entende corretos a fim de que haja

a preservação do valor real do benefício, a equivalência do valor de seu benefício com o número de salários-mínimos, bem como a aplicação do índice de correção do IRSM, conforme petição de 27/07/2009.

- 20086306003636-2 - JEF Osasco - Trata-se de ação ajuizada em face da(o) INSS, visando a revisão do seu benefício previdenciário para que seja aplicado o artigo 26 da Lei nº 8.870/94 (aplicação de índice de correção em razão da limitação ao teto). O processo foi julgado improcedente. Já houve o trânsito em julgado.

- 20076306006737-8 - JEF Osasco - Trata-se de ação ajuizada em face da(o) INSS, visando a revisão de seu benefício pelo índice de correção do INPC. O processo foi julgado improcedente e já houve o trânsito em julgado.

Osasco, 21 de outubro de 2009.

À CONCLUSÃO.

Diante da informação supra, indubitavelmente, não há prevenção nem continência entre os feitos, tampouco é hipótese de litispendência ou coisa julgada.

Oficie-se a Gerência Executiva do INSS de Osasco para que, no prazo de 50 (cinqüenta) dias, encaminhe cópia integral do processo de aposentadoria por tempo de contribuição NB 42/063.535.467-5.

Cite-se o INSS.

Prossiga-se.

2009.63.06.004719-4 - JOSÉ DOMINGOS CONCEIÇÃO (ADV. SP205434 - DAIANE TAÍS CASAGRANDE e ADV. SP196191 - ANGÉLICA GASPARINI ORLANDI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos.

Tendo em vista a manifestação da parte autora, bem como os documentos anexados aos autos em 16/10/2009 e 23/10/2009, não verifico a ocorrência de prevenção.

Intimem-se as partes.

2009.63.06.004801-0 - RENATO SANTOS DE OLIVEIRA (ADV. SP109703 - MIGUEL VICENTE ARTECA e ADV. SP113618 - WILFRIEDE RAMISSEL E SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

INFORMAÇÃO

Informo a Vossa Excelência que, através de consulta virtual verifiquei os seguintes dados sobre os processos indicados no termo de prevenção:

- 2008.63.06.002594-7 - JEF/Osasco - A parte autora postula a condenação do INSS ao restabelecimento de auxílio-doença ou na concessão de aposentadoria por invalidez. A parte autora foi submetida à perícia médica judicial em 27/03/2008. A ação foi improcedente. Foi certificado o trânsito em julgado em 24/11/2008.

Vistos.

Verifico que não há identidade entre as demandas capaz de configurar a litispendência ou coisa julgada entre este processo e o processo apontado no termo de prevenção.

Prossiga-se.

2009.63.06.005140-9 - MARIA ZELIA TOMCEAC (ADV. SP240199 - SONIA REGINA BONATTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Tendo em vista documentos anexados em 21/10/2009, de fato não há identidade entre as demandas capaz de configurar a litispendência ou coisa julgada entre este processo e o processo apontado no termo de prevenção, o qual foi extinto sem mérito por ausência da parte autora à audiência.

Cite-se o INSS.

Prossiga-se.

2009.63.06.005183-5 - TERUCO MATSUMOTO (ADV. SP180807 - JOSÉ SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos.

Tendo em vista a manifestação da parte autora e os documentos anexados aos autos em 21/10/2009, observo a existência de coisa julgada parcial entre os feitos no tocante ao pedido de revisão da renda mensal inicial de sua pensão por morte, para que sejam corrigidos monetariamente, com base na variação da ORTN, os salários-de-contribuição utilizados para o cômputo do benefício de aposentadoria por invalidez que originou a pensão, já que restou comprovado que nos autos nº 2005.63.06.004358-4 houve sentença de improcedência do pedido e foi certificado o trânsito em julgado em 23/01/2007.

Assim, julgo extinto o pedido de revisão para aplicação da variação da ORTN, sem resolução do mérito, com fulcro no art. 267, V, do CPC.

Prossiga a presente demanda somente quanto ao pedido de revisão da renda mensal inicial de seu benefício previdenciário, a fim de que seja aplicado o índice do IRSM referente ao mês de fevereiro/1994.

Proceda a Secretária a alteração no cadastro do presente feito para excluir o "complemento assunto".

Prossiga-se.

2009.63.06.005221-9 - ARY COLUNA MACHADO (ADV. SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos.

Tendo em vista a manifestação da parte autora e os documentos anexados aos autos em 21/10/2009, de fato não há identidade entre as demandas capaz de configurar a litispendência ou coisa julgada entre este processo e o processo apontado no termo de prevenção, já que aquele feito visa a revisão do benefício a fim de majorar o coeficiente de cálculo da renda mensal inicial (RMI) para 100% do salário de benefício.

Prossiga-se.

2009.63.06.005228-1 - JOSE DOS SANTOS (ADV. SP267269 - RITA DE CASSIA GOMES VELIKY RIFF) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos.

Tendo em vista a manifestação da parte autora e o documento anexado aos autos em 21/10/2009, de fato não há identidade entre as demandas capaz de configurar a litispendência ou coisa julgada entre este processo e o processo apontado no termo de prevenção, já que aquele feito visava a aplicação do IRSM referente a competência de fevereiro/1994.

Cite-se o INSS.

2009.63.06.005254-2 - MAURINDO APARECIDO BENEDETTI (ADV. SP163442 - HERALDO AUGUSTO ANDRADE e ADV. SP175933 - CARLOS BOLETINI e ADV. SP256009 - SIMONE ALVES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos.

Tendo em vista a manifestação da parte autora anexada aos autos, de fato não há identidade entre as demandas capaz de configurar a litispendência ou coisa julgada entre este processo e o processo apontado no termo de prevenção, já que aquele feito visava a revisão do benefício previdenciário a fim de aplicar a ORTN/OTN e o artigo 58 da ADCT.

Cite-se o INSS.

2009.63.06.005570-1 - MARIA DOS REIS BENTO DA SILVA (ADV. SP171081 - GILCENOR SARAIVA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Laudo(s) pericial(is) anexado(s): ciência às partes.

Int.

2009.63.06.005577-4 - MARCELO LOPES RODRIGUES (ADV. SP263851 - EDGAR NAGY e ADV. SP264898 - EDSON BISERRA DA CRUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Laudo(s) pericial(is) anexado(s): ciência às partes.

Int.

2009.63.06.005583-0 - JOSE BENIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS (ADV. SP154380 - PATRÍCIA DA COSTA CAÇÃO e ADV. SP200965 - ANDRÉ LUÍS CAZU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Laudo(s) pericial(is) anexado(s): ciência às partes.

Int.

2009.63.06.005587-7 - MARIA VIANA DA SILVA (ADV. SP157159 - ALEXANDRE DUMAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Laudo(s) pericial(is) anexado(s): ciência às partes.

Int.

2009.63.06.005588-9 - LUIZ DE SOUZA E SILVA (ADV. SP242358 - JOSENILSON BARBOSA MOURA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Laudo(s) pericial(is) anexado(s): ciência às partes.

Int.

2009.63.06.005590-7 - PAULO RUFINO DOS SANTOS (ADV. SP256608 - TATIANE CRISTINA LEME BERNARDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Laudo(s) pericial(is) anexado(s): ciência às partes.

Int.

2009.63.06.005591-9 - MARIA VIEIRA DA SILVA (ADV. SP256608 - TATIANE CRISTINA LEME BERNARDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Ciência às partes do(s) laudo(s) pericial(is) juntado(s) aos autos.

Manifeste-se o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre eventual proposta de acordo.

Após, tornem-se os autos conclusos.

Intimem-se.

2009.63.06.005595-6 - EUGENIA BENEDITA DE ANDRADE CUNHA (ADV. SP101799 - MARISTELA GONCALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Laudo(s) pericial(is) anexado(s): ciência às partes.

Int.

2009.63.06.005596-8 - AMILTON PEREIRA DE FIGUEIREDO (ADV. SP101799 - MARISTELA GONCALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Laudo(s) pericial(is) anexado(s): ciência às partes.

Int.

2009.63.06.005599-3 - HILTON DE OLIVEIRA (ADV. SP122546 - MARIA CECILIA BASSAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Ciência às partes do(s) laudo(s) pericial(is) juntado(s) aos autos.

Manifeste-se o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre eventual proposta de acordo.

Após, tornem-se os autos conclusos.

Intimem-se.

2009.63.06.005607-9 - MARIA JOSE DA CRUZ (ADV. SP230894 - ANDRÉ BRAGA BERTOLETI CARRIEIRO e ADV. SP121188 - MARIA CLAUDIA CANALE e ADV. SP268325 - ROBERTA ALVES SANTOS SA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Laudo(s) pericial(is) anexado(s): ciência às partes.

Int.

2009.63.06.005608-0 - DAMAZIO FERREIRA DA SILVA (ADV. SP163656 - PEDRO ANTONIO BORGES FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Laudo(s) pericial(is) anexado(s): ciência às partes.

Int.

2009.63.06.005610-9 - LUCIA MARIA LEITE FLORENCIO (ADV. SP186574 - LUIZ ANTONIO PEREIRA SCHNEIDER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Laudo(s) pericial(is) anexado(s): ciência às partes.

Int.

2009.63.06.005614-6 - NEUSA MARIA FIORELLI MILAO (ADV. SP150206 - ANTONIO PAULINO DA COSTA XAVIER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Laudo(s) pericial(is) anexado(s): ciência às partes.

Int.

2009.63.06.005616-0 - MARIZA REIMBERG MATTOS (ADV. SP290844 - SIMONE SANDRA DA SILVA FIGUEIREDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Laudo(s) pericial(is) anexado(s): ciência às partes.

Int.

2009.63.06.005617-1 - HENRIQUETA ALVES LIMA (ADV. SP290844 - SIMONE SANDRA DA SILVA FIGUEIREDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Laudo(s) pericial(is) anexado(s): ciência às partes.

Int.

2009.63.06.005619-5 - GILSON DE OLIVEIRA BENTO (ADV. SP290844 - SIMONE SANDRA DA SILVA FIGUEIREDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Ciência às partes do(s) laudo(s) pericial(is) juntado(s) aos autos.

Manifeste-se o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre eventual proposta de acordo.

Após, tornem-se os autos conclusos.

Intimem-se.

2009.63.06.005634-1 - CLAUDIO ROGERIO MOREIRA (ADV. SP150206 - ANTONIO PAULINO DA COSTA XAVIER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Ciência às partes do(s) laudo(s) pericial(is) juntado(s) aos autos.

Manifeste-se o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre eventual proposta de acordo.

Após, tornem-se os autos conclusos.

Intimem-se.

2009.63.06.005653-5 - JOSE CAETANO IRMAO (ADV. SP195289 - PAULO CÉSAR DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

INFORMAÇÃO

Informo Vossa Excelência que, através de consulta virtual verifiquei os seguintes dados sobre os processos indicados no termo de prevenção:

- 200563013084760 - Trata-se de ação ajuizada em face da(o) INSS, visando a revisão de benefício previdenciário para a preservação do Valor real do benefício. O pedido foi julgado improcedente, operando-se o trânsito em julgado.

- 200763010511581 - Trata-se de ação ajuizada em face da(o) CEF, visando a condenação na atualização de conta-poupança em decorrência dos expurgos inflacionários dos planos econômicos. Foi declinada a competência do Juízo em razão da incompetência do JEF/SP.

- 200663060031276 - Trata-se de ação ajuizada em face da(o) CEF, visando a condenação da autarquia na revisão do benefício com a aplicação da Lei 9.032/95. O pedido foi julgado improcedente, o que foi confirmado em sede recursal, operando-se o trânsito em julgado.

- 200863060100090 - Trata-se de ação ajuizada em face da(o) CEF, visando a condenação na atualização de conta-poupança em decorrência dos expurgos inflacionários dos planos econômicos.

Informo, ainda, que nestes autos a parte autora ajuizou ação contra o INSS pleiteando a revisão da RMI de seu benefício, alegando erro de cálculo.

DECISÃO

Tendo em vista a certidão supra, de fato não há identidade entre as demandas capaz de configurar a litispendência ou coisa julgada entre aqueles acima relacionados e o presente.

Concedo o prazo improrrogável de 60 dias para a parte autora juntar a peças do processo 199961000239947, a fim de ser concluída a análise da prevenção.

Itimem-se.

2009.63.06.005675-4 - MARIA DO CARMO (ADV. SP118715 - MANUEL NONATO CARDOSO VERAS e ADV. SP263728 - WILSON MARCOS NASCIMENTO CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Laudo(s) pericial(is) anexado(s): ciência às partes.

Int.

2009.63.06.005687-0 - APARECIDO HERCULANO DA SILVA (ADV. SP083399 - JOSE MANOEL DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Laudo(s) pericial(is) anexado(s): ciência às partes.

Int.

2009.63.06.005688-2 - JULIAO PEREIRA DE AGUIAR (ADV. SP083399 - JOSE MANOEL DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Ciência às partes do(s) laudo(s) pericial(is) juntado(s) aos autos.

Manifeste-se o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre eventual proposta de acordo.

Após, tornem-se os autos conclusos.

Intimem-se.

2009.63.06.005723-0 - ELIETE RIBEIRO DE TOLEDO NASCIMENTO (ADV. SP233407 - VIVIANI ROSSI e ADV. SP198731 - EMERSON LEIVA BARBOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Ciência às partes do(s) laudo(s) pericial(is) juntado(s) aos autos.

Manifeste-se o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre eventual proposta de acordo.

Após, tornem-se os autos conclusos.

Intimem-se.

2009.63.06.005725-4 - ISAIAS DOS SANTOS SANTANA (ADV. SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Cumpra-se com urgência o decidido no corpo da petição anexada nesta data.

Int.

2009.63.06.005728-0 - FERNANDO CYRIACO DOS SANTOS (ADV. SP104455 - CARLOS ALBERTO DE BASTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Ciência às partes do(s) laudo(s) pericial(is) juntado(s) aos autos.

Manifeste-se o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre eventual proposta de acordo.

Após, tornem-se os autos conclusos.

Intimem-se.

2009.63.06.005750-3 - PEDRO MINORU OKAMOTO (ADV. SP289166 - DANILO THEOBALDO CHASLES NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

INFORMAÇÃO

Informo Vossa Excelência que, através de consulta virtual verifiquei os seguintes dados sobre os processos indicados no termo de prevenção:

- 200563060006848 - JEF OSASCO - Trata-se de ação ajuizada em face da(o) INSS, visando a condenação da autarquia na revisão de aposentadoria por tempo de contribuição para o reconhecimento de período trabalhado em condições especiais e sua conversão em tempo comum. Informo, ainda, que a parte autora requereu a desistência da ação, o que foi devidamente homologado, operando o trânsito em julgado em 12/05/2005

Informo, ainda, que nestes autos há o mesmo pedido.

DECISÃO

Tendo em vista a certidão supra, de fato não há identidade entre as demandas capaz de configurar a litispendência ou coisa julgada entre aquele processo apontado no termo de prevenção e o presente.

Assim, prossiga-se.

2009.63.06.005782-5 - REGINALDO CAMPOS (ADV. SP266088 - SIMONE LOPES BEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Laudo(s) pericial(is) anexado(s): ciência às partes.

Int.

2009.63.06.005805-2 - ERASMO CARLOS DE ALMEIDA (ADV. SP180807 - JOSÉ SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos.

Tendo em vista a manifestação da parte autora e os documentos anexados aos autos em 21/10/2009, observo a existência de coisa julgada parcial entre os feitos no tocante ao pedido de revisão da renda mensal inicial, a fim de que seja aplicado o índice do IRSM referente ao mês de fevereiro/1994, já que restou comprovado que nos

autos nº 2003.61.84.097079-3 houve sentença de procedência do pedido e foi certificado o trânsito em julgado em 09/06/2004.

Assim, julgo extinto o pedido de revisão para aplicação do IRSM relativo à competência de fevereiro/1994, sem resolução do mérito, com fulcro no art. 267, V, do CPC.

Prossiga a presente demanda somente quanto ao pedido de revisão da renda mensal inicial de seu benefício previdenciário a fim de que seja aplicado a ORTN.

Prossiga-se.

2009.63.06.005881-7 - JOSE ARLINDO DA SILVA (ADV. SP201276 - PATRICIA SOARES LINS MACEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

INFORMAÇÃO

Informo Vossa Excelência que, através de consulta virtual verifiquei os seguintes dados sobre os processos indicados no termo de prevenção:

- 200763060123710 - Trata-se de ação ajuizada em face da(o) CEF, visando a condenação na atualização de conta-poupança em decorrência dos expurgos inflacionários dos planos econômicos.

Informo, ainda, que nestes autos a parte autora ajuizou ação contra o INSS pleiteando a revisão de benefício previdenciário.

DECISÃO

Tendo em vista a certidão supra, de fato não há identidade entre as demandas capaz de configurar a litispendência ou coisa julgada entre aquele processo apontado no termo de prevenção e o presente.

Assim, prossiga-se.

2009.63.06.005923-8 - WILSON RODRIGUES (ADV. SP201276 - PATRICIA SOARES LINS MACEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Ciência às partes do(s) laudo(s) pericial(is) juntado(s) aos autos.

Manifeste-se o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre eventual proposta de acordo.

Após, tornem-se os autos conclusos.

Intimem-se.

2009.63.06.005935-4 - ISMAEL ZANOTTI (ADV. SP081528 - MARIA CRISTINA SERAFIM ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

INFORMAÇÃO

Informo Vossa Excelência que, através de consulta virtual verifiquei os seguintes dados sobre os processos indicados no termo de prevenção:

- 200463060021043 - Trata-se de ação ajuizada em face da(o) INSS, visando a condenação na revisão de benefício para a preservação do valor real. O pedido foi julgado improcedente, operando-se o trânsito em julgado.

Informo, ainda, que nestes autos a parte autora ajuizou ação contra o INSS pleiteando a revisão de benefício previdenciário com a aplicação do índice IRSM.

DECISÃO

Tendo em vista a certidão supra, de fato não há identidade entre as demandas capaz de configurar a litispendência ou coisa julgada entre aquele processo apontado no termo de prevenção e o presente.

Assim, prossiga-se.

2009.63.06.005937-8 - PEDRO ANTONIO BATISTA (ADV. SP081528 - MARIA CRISTINA SERAFIM ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Concedo prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para a parte autora cumprir integralmente a decisão de 02/09/2009, juntado cópia da petição, inicial e sentença do processo acusado na prevenção.

Intimem-se.

2009.63.06.006046-0 - MARIA DO CARMO CERICO (ADV. SP265220 - ANDRESA APARECIDA MEDEIROS DE ARAUJO ALBONETE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Ciência às partes do(s) laudo(s) pericial(is) juntado(s) aos autos.

Manifeste-se o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre eventual proposta de acordo.

Após, tornem-se os autos conclusos.

Intimem-se.

2009.63.06.006053-8 - MARIA LUCIA DA SILVA SOUZA (ADV. SP135285 - DEMETRIO MUSCIANO e ADV. SP251823 - LUCIANE CARVALHO MUSCIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Ciência às partes do(s) laudo(s) pericial(is) juntado(s) aos autos.

Manifeste-se o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre eventual proposta de acordo.

Após, tornem-se os autos conclusos.

Intimem-se.

2009.63.06.006055-1 - ANTONIO RODRIGUES LEAO (ADV. SP135285 - DEMETRIO MUSCIANO e ADV. SP251823 - LUCIANE CARVALHO MUSCIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Laudo(s) pericial(is) anexado(s): ciência às partes.

Int.

2009.63.06.006056-3 - AVANI MARIA DE OLIVEIRA (ADV. SP135285 - DEMETRIO MUSCIANO e ADV. SP251823 - LUCIANE CARVALHO MUSCIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Ciência às partes do(s) laudo(s) pericial(is) juntado(s) aos autos.

Manifeste-se o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre eventual proposta de acordo.

Após, tornem-se os autos conclusos.

Intimem-se.

2009.63.06.006057-5 - NAIR SIDRAO RIBEIRO (ADV. SP135285 - DEMETRIO MUSCIANO e ADV. SP251823 - LUCIANE CARVALHO MUSCIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Ciência às partes do(s) laudo(s) pericial(is) juntado(s) aos autos.

Manifeste-se o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre eventual proposta de acordo.

Após, tornem-se os autos conclusos.

Intimem-se.

2009.63.06.006058-7 - MARIA ANTONIA DOS SANTOS (ADV. SP135285 - DEMETRIO MUSCIANO e ADV. SP251823 - LUCIANE CARVALHO MUSCIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Ciência às partes do(s) laudo(s) pericial(is) juntado(s) aos autos.

Manifeste-se o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre eventual proposta de acordo.

Após, tornem-se os autos conclusos.

Intimem-se.

2009.63.06.006061-7 - VALDENICE DE JESUS SANTOS (ADV. SP127802 - JOSE ROBERTO PEREIRA e ADV. SP147534 - JORGE MARINHO PEREIRA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Ciência às partes do(s) laudo(s) pericial(is) juntado(s) aos autos.

Manifeste-se o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre eventual proposta de acordo.

Após, tornem-se os autos conclusos.

Intimem-se.

2009.63.06.006073-3 - LUIZA EDILZA REVOREDO TRASKURKEMB (ADV. SP184680 - FERNANDA DA SILVEIRA RIVA VILLAS BOAS e ADV. SP182965 - SARAY SALES SARAIVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Ciência às partes do(s) laudo(s) pericial(is) juntado(s) aos autos.

Manifeste-se o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre eventual proposta de acordo.

Após, tornem-se os autos conclusos.

Intimem-se.

2009.63.06.006089-7 - JOSE FAGUNDES (ADV. SP147590 - RENATA GARCIA VIZZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Concedo prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para a parte autora cumprir integralmente a decisão de 02/09/2009, juntado cópia da petição, inicial e sentença do processo acusado na prevenção.

Intimem-se.

2009.63.06.006090-3 - BENEDITO PIRES (ADV. SP147590 - RENATA GARCIA VIZZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Concedo prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para a parte autora cumprir integralmente a decisão de 02/09/2009, juntado cópia da petição, inicial e sentença do processo acusado na prevenção.

Intimem-se.

2009.63.06.006170-1 - LUIZ MOURA MACEDO (ADV. SP161990 - ARISMAR AMORIM JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

INFORMAÇÃO

Informo Vossa Excelência que, através de consulta virtual verifiquei os seguintes dados sobre os processos indicados no termo de prevenção:

- 200361840381702 - Trata-se de ação ajuizada em face da(o) INSS, visando a condenação na revisão do benefício previdenciário com a aplicação do IRSM

Informo, ainda, que nestes autos a parte autora ajuizou ação contra o INSS pleiteando a desaposentação.

DECISÃO

Tendo em vista a certidão supra, de fato não há identidade entre as demandas capaz de configurar a litispendência ou coisa julgada entre aquele processo apontado no termo de prevenção e o presente.

Assim, prossiga-se.

2009.63.06.006171-3 - ANANIAS XAVIER (ADV. SP161990 - ARISMAR AMORIM JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

INFORMAÇÃO

Informo Vossa Excelência que, através de consulta virtual verifiquei os seguintes dados sobre os processos indicados no termo de prevenção:

- 200361840263602 - Trata-se de ação ajuizada em face da(o) INSS, visando a condenação na revisão do benefício previdenciário com a aplicação do IRSM.

- 200663010332906- Trata-se de ação ajuizada em face da(o) INSS, visando a condenação na revisão do benefício previdenciário com a aplicação do INPC.

Informo, ainda, que nestes autos a parte autora ajuizou ação contra o INSS pleiteando a desaposentação.

DECISÃO

Tendo em vista a certidão supra, de fato não há identidade entre as demandas capaz de configurar a litispendência ou coisa julgada entre aquele processo apontado no termo de prevenção e o presente.

Assim, prossiga-se.

2009.63.06.006225-0 - CELIA LEITE DA SILVA SANTANA E OUTROS (ADV. SP249014 - CREUSA MARIA NUNES FERREIRA BARON e ADV. SP242218 - LURDETE VENDRAME KUMMER); FELIPE ALEXANDRE BORGES SANTANA ; NATHALIA BORGES DE SANTANA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

INFORMAÇÃO

Informo Vossa Excelência que, através de consulta virtual verifiquei os seguintes dados sobre os processos indicados no termo de prevenção:

- 200763060213243 - Trata-se de ação ajuizada em face da(o) INSS, visando a concessão de pensão por morte. O referido processo foi extinto sem apreciação do mérito, considerando a ausência injustificada da parte à audiência designada. O trânsito em julgado operou-se em 14/08/2009.

Informo, ainda, que nestes autos a parte autora também pretende a concessão de pensão por morte.

DECISÃO

Tendo em vista a certidão supra, de fato não há identidade entre as demandas capaz de configurar a litispendência ou coisa julgada entre aquele processo apontado no termo de prevenção e o presente.

Assim, prossiga-se.

2009.63.06.006242-0 - GERMIRES RODRIGUES RAMIRES (ADV. SP161990 - ARISMAR AMORIM JUNIOR e ADV. SP228830 - ANDERSON GUIMARÃES DA SILVA e ADV. SP271130 - KÁTIA CRISTINA GUIMARÃES AMORIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

INFORMAÇÃO

Informo Vossa Excelência que, através de consulta virtual verifiquei os seguintes dados sobre os processos indicados no termo de prevenção:

- 200461840167125 - JEF SP Trata-se de ação ajuizada em face da(o) INSS, visando o reajustamento do benefício com os índices que entende corretos.

Informo, ainda, que nestes autos a parte autora pretende o reconhecimento de período trabalhado em condições especiais e sua conversão em tempo comum.

DECISÃO

Vistos etc.

Tendo em vista a certidão supra, de fato não há identidade entre as demandas capaz de configurar a litispendência ou coisa julgada entre aquele processo apontado no termo de prevenção e o presente.

Assim, prossiga-se.

2009.63.06.006267-5 - JENI ANTONIA GUIMARAES CIPRIANO (ADV. SP086006 - MARIA RITA EVANGELISTA DA C SILVA e ADV. SP269619 - EDSON DE SOUZA CHAGAS) X IBAMA INST. BRAS. DO MEIO AMBIENTE E DOS REC.NAT.RENOVAVEIS : "

INFORMAÇÃO

Informo Vossa Excelência que, através de consulta virtual verifiquei os seguintes dados sobre os processos indicados no termo de prevenção:

- 200663060010248 - Trata-se de ação ajuizada em face da(o) INSS, visando a revisão de benefício previdenciário com a aplicação do índice ORTN.

- 200663060010250 - Trata-se de ação ajuizada em face da(o) INSS, visando a revisão de benefício previdenciário com a aplicação DA Lei 9.032/95 (majoração).

Informo, ainda, que nestes autos a parte autora ajuizou ação contra o IBAMA, pleiteando a condenação na concessão de pensão por morte.

DECISÃO

Tendo em vista a certidão supra, de fato não há identidade entre as demandas capaz de configurar a litispendência ou coisa julgada entre aquele processo apontado no termo de prevenção e o presente.

Assim, prossiga-se.

Proceda o setor de protocolo a alteração do polo passivo da demanda, devendo constar o IBAMA. Após, cite-se.

2009.63.06.006294-8 - VALDEMAR MARQUES DA SILVA (ADV. SP096231 - MILTON DE ANDRADE RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

INFORMAÇÃO

Informo Vossa Excelência que, através de consulta virtual verifiquei os seguintes dados sobre os processos indicados no termo de prevenção:

- 200563010304025 - Trata-se de ação ajuizada em face da(o) INSS, visando a condenação na revisão de benefício com a aplicação do ORTN. A ação foi julgada procedente, operando o trânsito em julgado.

Informo, ainda, que nestes autos a parte autora ajuizou ação contra o INSS pleiteando a revisão de benefício previdenciário com a aplicação do artigo 58 dos ADCT DA CF e súmula 260.

DECISÃO

Tendo em vista a certidão supra, de fato não há identidade entre as demandas capaz de configurar a litispendência ou coisa julgada entre aquele processo apontado no termo de prevenção e o presente.

Assim, prossiga-se.

2009.63.06.006363-1 - MARIA AUXILADORA DE OLIVEIRA (ADV. SP266088 - SIMONE LOPES BEIRO e ADV. SP227114 - ROSEANE SELMA ALVES e ADV. SP240408 - PEDRO RICARDO DE SOUZA GRASSI e ADV. SP241047 - LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

INFORMAÇÃO

Informo Vossa Excelência que, através de consulta virtual verifiquei os seguintes dados sobre os processos indicados no termo de prevenção:

- 200461843080274 - Trata-se de ação ajuizada em face da(o) INSS, visando a condenação na revisão do benefício previdenciário, com fudamento na Lei 9.032/95. O processo foi julgado extinto sem resolução do mérito, operando-se o trânsito em julgado.

Informo, ainda, que nestes autos a parte autora ajuizou ação contra o INSS pleiteando a revisão de benefício previdenciário com a aplicação do índice IRSM.

DECISÃO

Tendo em vista a certidão supra, de fato não há identidade entre as demandas capaz de configurar a litispendência ou coisa julgada entre aquele processo apontado no termo de prevenção e o presente.

Assim, prossiga-se.

2009.63.06.007289-9 - DARCELIA MEIRELES ALVES (ADV. SP208239 - JOSE CARLOS LIMA BARBOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos.

Em análise initio litis, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Com efeito, há de se sopesar, de um lado, a situação fática de real comprovação nos autos pelo demandante dos requisitos que autorizam o juiz a deferir desde logo a tutela, seja do periculum in mora em sede de ação cautelar (artigo 798 do CPC e artigo 4º da Lei n.°. 10.259/2001) seja do conhecido "fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação" na tutela antecipatória do mérito (artigo 273 do Diploma Processual Civil), e de outro os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (artigo 5º, inciso LV da CF/88), que resguardam o direito do demandado, além da presunção de constitucionalidade e legitimidade dos atos administrativos quando este último for ente público.

Neste sentido, somente em situações excepcionais onde exista, inequivocamente, atual ou iminente dano irreparável à parte pleiteadora da medida e se vislumbre a conformação das alegações com o demonstrado documentalmente na peça inicial, é que será possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial sem que se dê prévia oportunidade para defesa de seu ex adverso e a devida dilação probatória no curso regular do processo.

No caso concreto, não restaram demonstradas as circunstâncias antes declinadas.

Por derradeiro, como praticamente todas as ações propostas neste Juizado ensejam urgência na tramitação forçoso aplicar o princípio da isonomia, e na ausência de outros motivos que justifique, INDEFIRO, por ora, a medida, dita como de urgência, postulada.

No mais, diante do relatório de prevenção anexado aos autos, concedo o prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do feito (artigos 267, V c/c 340, III e 14, II do CPC), para que a parte autora esclareça as prevenções apontadas e apresente a(s) petição(ões) inicial(is) da(s) demanda(s) e sentença (s) enumeradas no termo mencionado, visto que aparentemente já foi exercido o direito de ação sobre a matéria ora ventilada.

Intime-se.

2009.63.06.007295-4 - CLEONICE BENTO SOARES (ADV. SP240092 - ARMANDO FEITOSA DO NASCIMENTO e ADV. SP158083E - FABIANA TRALDI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Diante do relatório de prevenção anexado aos autos, concedo o prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do feito (artigos 267, V c/c 340, III e 14, II do CPC), para que a parte autora esclareça as prevenções apontadas e apresente a(s) petição(ões) inicial(is) da(s) demanda(s) e sentença (s) enumeradas no termo mencionado, visto que aparentemente já foi exercido o direito de ação sobre a matéria ora ventilada.

Intime-se.

2009.63.06.007306-5 - MARIA APARECIDA SANTIAGO (ADV. SP227262 - ALEXANDRE DE JESUS SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Em análise initio litis, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Com efeito, há de se sopesar, de um lado, a situação fática de real comprovação nos autos pelo demandante dos requisitos que autorizam o juiz a deferir desde logo a tutela, seja do periculum in mora em sede de ação cautelar (artigo 798 do CPC e artigo 4º da Lei n.°. 10.259/2001) seja do conhecido "fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação" na tutela antecipatória do mérito (artigo 273 do Diploma Processual Civil), e de outro os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (artigo 5º, inciso LV da CF/88), que resguardam o direito do demandado, além da presunção de constitucionalidade e legitimidade dos atos administrativos quando este último for ente público.

Neste sentido, somente em situações excepcionais onde exista, inequivocamente, atual ou iminente dano irreparável à parte pleiteadora da medida e se vislumbre a conformação das alegações com o demonstrado documentalmente na peça inicial, é que será possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial sem que se dê prévia oportunidade para defesa de seu ex adverso e a devida dilação probatória no curso regular do processo.

No caso concreto, não restaram demonstradas as circunstâncias antes declinadas.

Por derradeiro, como praticamente todas as ações propostas neste Juizado ensejam urgência na tramitação forçoso aplicar o princípio da isonomia, e na ausência de outros motivos que justifique, INDEFIRO, por ora, a medida, dita como de urgência, postulada.

Cite-se o(s) réu(s) - caso não tenham depositado contestação padrão.

Intimem-se as partes.

2009.63.06.007340-5 - NEUDINO RODRIGUES DA SILVA (ADV. SP087790 - EDSON DE OLIVEIRA FERRAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Diante do relatório de prevenção anexado aos autos, concedo o prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do feito (artigos 267, V c/c 340, III e 14, II do CPC), para que a parte autora esclareça as prevenções apontadas e apresente a(s) petição(ões) inicial(is) da(s) demanda(s) e sentença (s) enumeradas no termo mencionado, visto que aparentemente já foi exercido o direito de ação sobre a matéria ora ventilada.

Intime-se.

2009.63.06.007347-8 - MARIA RAMOS DOS SANTOS (ADV. SP205434 - DAIANE TAÍS CASAGRANDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos.

Em análise initio litis, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Com efeito, há de se sopesar, de um lado, a situação fática de real comprovação nos autos pelo demandante dos requisitos que autorizam o juiz a deferir desde logo a tutela, seja do periculum in mora em sede de ação cautelar (artigo 798 do CPC e artigo 4º da Lei n.°. 10.259/2001) seja do conhecido "fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação" na tutela antecipatória do mérito (artigo 273 do Diploma Processual Civil), e de outro os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (artigo 5º, inciso LV da CF/88), que resguardam o direito do demandado, além da presunção de constitucionalidade e legitimidade dos atos administrativos quando este último for ente público.

Neste sentido, somente em situações excepcionais onde exista, inequivocamente, atual ou iminente dano irreparável à parte pleiteadora da medida e se vislumbre a conformação das alegações com o demonstrado documentalmente na peça inicial, é que será possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial sem que

se dê prévia oportunidade para defesa de seu ex adverso e a devida dilação probatória no curso regular do processo.

No caso concreto, não restaram demonstradas as circunstâncias antes declinadas.

Por derradeiro, como praticamente todas as ações propostas neste Juizado ensejam urgência na tramitação forçoso aplicar o princípio da isonomia, e na ausência de outros motivos que justifique, INDEFIRO, por ora, a medida, dita como de urgência, postulada.

No mais, diante do relatório de prevenção anexado aos autos, concedo o prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do feito (artigos 267, V c/c 340, III e 14, II do CPC), para que a parte autora esclareça as prevenções apontadas e apresente a(s) petição(ões) inicial(is) da(s) demanda(s) e sentença (s) enumeradas no termo mencionado, visto que aparentemente já foi exercido o direito de ação sobre a matéria ora ventilada.

Intime-se.

2009.63.06.007359-4 - SANDRA SUELY OLIVEIRA DA SILVA (ADV. SP269929 - MAURICIO VISSENTINI DOS SANTOS e ADV. SP268142 - RAFAELA CAPELLA STEFANONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Em análise initio litis, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Com efeito, há de se sopesar, de um lado, a situação fática de real comprovação nos autos pelo demandante dos requisitos que autorizam o juiz a deferir desde logo a tutela, seja do periculum in mora em sede de ação cautelar (artigo 798 do CPC e artigo 4º da Lei n.°. 10.259/2001) seja do conhecido "fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação" na tutela antecipatória do mérito (artigo 273 do Diploma Processual Civil), e de outro os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (artigo 5º, inciso LV da CF/88), que resguardam o direito do demandado, além da presunção de constitucionalidade e legitimidade dos atos administrativos quando este último for ente público.

Neste sentido, somente em situações excepcionais onde exista, inequivocamente, atual ou iminente dano irreparável à parte pleiteadora da medida e se vislumbre a conformação das alegações com o demonstrado documentalmente na peça inicial, é que será possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial sem que se dê prévia oportunidade para defesa de seu ex adverso e a devida dilação probatória no curso regular do processo.

No caso concreto, não restaram demonstradas as circunstâncias antes declinadas.

Por derradeiro, como praticamente todas as ações propostas neste Juizado ensejam urgência na tramitação forçoso aplicar o princípio da isonomia, e na ausência de outros motivos que justifique, INDEFIRO, por ora, a medida, dita como de urgência, postulada.

Cite-se o(s) réu(s) - caso não tenham depositado contestação padrão.

Intimem-se as partes.

2009.63.06.007360-0 - DORIVAL JOSE DE OLIVEIRA (ADV. SP171081 - GILCENOR SARAIVA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Em análise initio litis, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Com efeito, há de se sopesar, de um lado, a situação fática de real comprovação nos autos pelo demandante dos requisitos que autorizam o juiz a deferir desde logo a tutela, seja do periculum in mora em sede de ação cautelar (artigo 798 do CPC e artigo 4º da Lei n.°. 10.259/2001) seja do conhecido "fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação" na tutela antecipatória do mérito (artigo 273 do Diploma Processual Civil), e de outro os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (artigo 5º, inciso LV da CF/88), que resguardam o direito do demandado, além da presunção de constitucionalidade e legitimidade dos atos administrativos quando este último for ente público.

Neste sentido, somente em situações excepcionais onde exista, inequivocamente, atual ou iminente dano irreparável à parte pleiteadora da medida e se vislumbre a conformação das alegações com o demonstrado documentalmente na peça inicial, é que será possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial sem que se dê prévia oportunidade para defesa de seu ex adverso e a devida dilação probatória no curso regular do processo.

No caso concreto, não restaram demonstradas as circunstâncias antes declinadas.

Por derradeiro, como praticamente todas as ações propostas neste Juizado ensejam urgência na tramitação forçoso aplicar o princípio da isonomia, e na ausência de outros motivos que justifique, INDEFIRO, por ora, a medida, dita como de urgência, postulada.

Cite-se o(s) réu(s) - caso não tenham depositado contestação padrão.

Intimem-se as partes.

2009.63.06.007376-4 - VALENTIM GONÇALVES (ADV. SP200049 - ROBSON RODRIGUES HENRIQUE FARABOTTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos.

Em análise initio litis, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Com efeito, há de se sopesar, de um lado, a situação fática de real comprovação nos autos pelo demandante dos requisitos que autorizam o juiz a deferir desde logo a tutela, seja do periculum in mora em sede de ação cautelar (artigo 798 do CPC e artigo 4º da Lei n.°. 10.259/2001) seja do conhecido "fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação" na tutela antecipatória do mérito (artigo 273 do Diploma Processual Civil), e de outro os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (artigo 5º, inciso LV da CF/88), que resguardam o direito do demandado, além da presunção de constitucionalidade e legitimidade dos atos administrativos quando este último for ente público.

Neste sentido, somente em situações excepcionais onde exista, inequivocamente, atual ou iminente dano irreparável à parte pleiteadora da medida e se vislumbre a conformação das alegações com o demonstrado documentalmente na peça inicial, é que será possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial sem que se dê prévia oportunidade para defesa de seu ex adverso e a devida dilação probatória no curso regular do processo.

No caso concreto, não restaram demonstradas as circunstâncias antes declinadas.

Por derradeiro, como praticamente todas as ações propostas neste Juizado ensejam urgência na tramitação forçoso aplicar o princípio da isonomia, e na ausência de outros motivos que justifique, INDEFIRO, por ora, a medida, dita como de urgência, postulada.

No mais, diante do relatório de prevenção anexado aos autos, concedo o prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do feito (artigos 267, V c/c 340, III e 14, II do CPC), para que a parte autora esclareça as prevenções apontadas e apresente a(s) petição(ões) inicial(is) da(s) demanda(s) e sentença (s) enumeradas no termo mencionado, visto que aparentemente já foi exercido o direito de ação sobre a matéria ora ventilada.

Intime-se.

2009.63.06.007380-6 - ORACINA GONÇALVES MACEDO RODRIGUES (ADV. SP149664 - VANUSA ALVES DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos.

Em análise initio litis, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Com efeito, há de se sopesar, de um lado, a situação fática de real comprovação nos autos pelo demandante dos requisitos que autorizam o juiz a deferir desde logo a tutela, seja do periculum in mora em sede de ação cautelar (artigo 798 do CPC e artigo 4º da Lei n.°. 10.259/2001) seja do conhecido "fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação" na tutela antecipatória do mérito (artigo 273 do Diploma Processual Civil), e de outro os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (artigo 5º, inciso LV da CF/88), que resguardam o direito do demandado, além da presunção de constitucionalidade e legitimidade dos atos administrativos quando este último for ente público.

Neste sentido, somente em situações excepcionais onde exista, inequivocamente, atual ou iminente dano irreparável à parte pleiteadora da medida e se vislumbre a conformação das alegações com o demonstrado documentalmente na peça inicial, é que será possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial sem que se dê prévia oportunidade para defesa de seu ex adverso e a devida dilação probatória no curso regular do processo.

No caso concreto, não restaram demonstradas as circunstâncias antes declinadas.

Por derradeiro, como praticamente todas as ações propostas neste Juizado ensejam urgência na tramitação forçoso aplicar o princípio da isonomia, e na ausência de outros motivos que justifique, INDEFIRO, por ora, a medida, dita como de urgência, postulada.

No mais, diante do relatório de prevenção anexado aos autos, concedo o prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do feito (artigos 267, V c/c 340, III e 14, II do CPC), para que a parte autora esclareça as prevenções apontadas e apresente a(s) petição(ões) inicial(is) da(s) demanda(s) e sentença (s) enumeradas no termo mencionado, visto que aparentemente já foi exercido o direito de ação sobre a matéria ora ventilada.

Intime-se.

2009.63.06.007384-3 - JOAO VICENTE DA SILVA (ADV. SP170441 - ERNANDO LUIZ e ADV. SP173880 - CLAÚDIA CRISTINA PREZOUTTO SANTANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Em análise initio litis, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Com efeito, há de se sopesar, de um lado, a situação fática de real comprovação nos autos pelo demandante dos requisitos que autorizam o juiz a deferir desde logo a tutela, seja do periculum in mora em sede de ação cautelar (artigo 798 do CPC e artigo 4º da Lei n.°. 10.259/2001) seja do conhecido "fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação" na tutela antecipatória do mérito (artigo 273 do Diploma Processual Civil), e de outro os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (artigo 5º, inciso LV da CF/88), que resguardam o direito do demandado, além da presunção de constitucionalidade e legitimidade dos atos administrativos quando este último for ente público.

Neste sentido, somente em situações excepcionais onde exista, inequivocamente, atual ou iminente dano irreparável à parte pleiteadora da medida e se vislumbre a conformação das alegações com o demonstrado documentalmente na peça inicial, é que será possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial sem que se dê prévia oportunidade para defesa de seu ex adverso e a devida dilação probatória no curso regular do processo.

No caso concreto, não restaram demonstradas as circunstâncias antes declinadas.

Por derradeiro, como praticamente todas as ações propostas neste Juizado ensejam urgência na tramitação forçoso aplicar o princípio da isonomia, e na ausência de outros motivos que justifique, INDEFIRO, por ora, a medida, dita como de urgência, postulada.

Cite-se o(s) réu(s) - caso não tenham depositado contestação padrão.

Intimem-se as partes.

2009.63.06.007389-2 - ADILES PINHEIRO DE FREITAS (ADV. SP191980 - JOSÉ MARCELO FERREIRA CABRAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Em análise initio litis, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Com efeito, há de se sopesar, de um lado, a situação fática de real comprovação nos autos pelo demandante dos requisitos que autorizam o juiz a deferir desde logo a tutela, seja do periculum in mora em sede de ação cautelar (artigo 798 do CPC e artigo 4º da Lei n.°. 10.259/2001) seja do conhecido "fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação" na tutela antecipatória do mérito (artigo 273 do Diploma Processual Civil), e de outro os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (artigo 5º, inciso LV da CF/88), que resguardam o direito do demandado, além da presunção de constitucionalidade e legitimidade dos atos administrativos quando este último for ente público.

Neste sentido, somente em situações excepcionais onde exista, inequivocamente, atual ou iminente dano irreparável à parte pleiteadora da medida e se vislumbre a conformação das alegações com o demonstrado documentalmente na peça inicial, é que será possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial sem que se dê prévia oportunidade para defesa de seu ex adverso e a devida dilação probatória no curso regular do processo.

No caso concreto, não restaram demonstradas as circunstâncias antes declinadas.

Por derradeiro, como praticamente todas as ações propostas neste Juizado ensejam urgência na tramitação forçoso aplicar o princípio da isonomia, e na ausência de outros motivos que justifique, INDEFIRO, por ora, a medida, dita como de urgência, postulada.

Cite-se o(s) réu(s) - caso não tenham depositado contestação padrão.

Intimem-se as partes.

2009.63.06.007394-6 - JUSTINO ELIAS DA SILVA (ADV. SP118715 - MANUEL NONATO CARDOSO VERAS e ADV. SP263728 - WILSON MARCOS NASCIMENTO CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Diante do relatório de prevenção anexado aos autos, concedo o prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do feito (artigos 267, V c/c 340, III e 14, II do CPC), para que a parte autora esclareça as prevenções apontadas e apresente a(s) petição(ões) inicial(is) da(s) demanda(s) e sentença (s) enumeradas no termo mencionado, visto que aparentemente já foi exercido o direito de ação sobre a matéria ora ventilada.

Intime-se.

2009.63.06.007396-0 - ERNESTO IRGOLICHI (ADV. SP118715 - MANUEL NONATO CARDOSO VERAS e ADV. SP263728 - WILSON MARCOS NASCIMENTO CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Diante do relatório de prevenção anexado aos autos, concedo o prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do feito (artigos 267, V c/c 340, III e 14, II do CPC), para que a parte autora esclareça as prevenções apontadas e apresente a(s) petição(ões) inicial(is) da(s) demanda(s) e sentença (s) enumeradas no termo mencionado, visto que aparentemente já foi exercido o direito de ação sobre a matéria ora ventilada.

Intime-se.

2009.63.06.007406-9 - OSVALDO PEREIRA DA SILVA (ADV. SP190837 - ALECSANDRA JOSÉ DA SILVA e ADV. SP285435 - LETICIA TOMITA CHIVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos etc.

Em análise initio litis, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Com efeito, há de se sopesar, de um lado, a situação fática de real comprovação nos autos pelo demandante dos requisitos que autorizam o juiz a deferir desde logo a tutela, seja do periculum in mora em sede de ação cautelar (artigo 798 do CPC e artigo 4º da Lei n.°. 10.259/2001) seja do conhecido "fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação" na tutela antecipatória do mérito (artigo 273 do Diploma Processual Civil), e de outro os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (artigo 5º, inciso LV da CF/88), que resguardam o direito do demandado, além da presunção de constitucionalidade e legitimidade dos atos administrativos quando este último for ente público.

Neste sentido, somente em situações excepcionais onde exista, inequivocamente, atual ou iminente dano irreparável à parte pleiteadora da medida e se vislumbre a conformação das alegações com o demonstrado documentalmente na peça inicial, é que será possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial sem que se dê prévia oportunidade para defesa de seu ex adverso e a devida dilação probatória no curso regular do processo.

No caso concreto, não restaram demonstradas as circunstâncias antes declinadas.

Por derradeiro, como praticamente todas as ações propostas neste Juizado ensejam urgência na tramitação forçoso aplicar o princípio da isonomia, e na ausência de outros motivos que justifique, INDEFIRO, por ora, a medida, dita como de urgência, postulada.

Cite-se o(s) réu(s) - caso não tenham depositado contestação padrão.

Intimem-se as partes.

2009.63.06.007413-6 - MILTON BARBAM (ADV. SP256608 - TATIANE CRISTINA LEME BERNARDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Diante do relatório de prevenção anexado aos autos, concedo o prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do feito (artigos 267, V c/c 340, III e 14, II do CPC), para que a parte autora esclareça as prevenções apontadas e apresente a(s) petição(ões) inicial(is) da(s) demanda(s) e sentença (s) enumeradas no termo mencionado, visto que aparentemente já foi exercido o direito de ação sobre a matéria ora ventilada.

Intime-se.

2009.63.06.007414-8 - LUIZ GUILHERME DA SILVA (ADV. SP263912 - JOEL MORAES DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Diante do relatório de prevenção anexado aos autos, concedo o prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do feito (artigos 267, V c/c 340, III e 14, II do CPC), para que a parte autora esclareça as prevenções apontadas e apresente a(s) petição(ões) inicial(is) da(s) demanda(s) e sentença (s) enumeradas no termo mencionado, visto que aparentemente já foi exercido o direito de ação sobre a matéria ora ventilada.

Intime-se.

2009.63.06.007500-1 - JOSEFA MARIA DO NASCIMENTO (ADV. SP178853 - DENILTON RODRIGUES DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Diante do relatório de prevenção anexado aos autos, concedo o prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do feito (artigos 267, V c/c 340, III e 14, II do CPC), para que a parte autora esclareça as prevenções apontadas e apresente a(s) petição(ões) inicial(is) da(s) demanda(s) e sentença (s) enumeradas no termo mencionado, visto que aparentemente já foi exercido o direito de ação sobre a matéria ora ventilada.

Intime-se.

2009.63.06.007501-3 - JOSELMA XAVIER DE BARROS (ADV. SP221900 - ADAUTO ANTONIO DOS ANJOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos, etc.

Diante do relatório de prevenção anexado aos autos, concedo o prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do feito (artigos 267, V c/c 340, III e 14, II do CPC), para que a parte autora esclareça as prevenções apontadas e apresente a(s) petição(ões) inicial(is) da(s) demanda(s) e sentença (s) enumeradas no termo mencionado, visto que aparentemente já foi exercido o direito de ação sobre a matéria ora ventilada.

Intime-se.

2009.63.06.007512-8 - RUTILEIA LOPES (ADV. SP216620 - SUELY DA SILVA SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Vistos.

Em análise initio litis, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão.

Com efeito, há de se sopesar, de um lado, a situação fática de real comprovação nos autos pelo demandante dos requisitos que autorizam o juiz a deferir desde logo a tutela, seja do periculum in mora em sede de ação cautelar (artigo 798 do CPC e artigo 4º da Lei n.°. 10.259/2001) seja do conhecido "fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação" na tutela antecipatória do mérito (artigo 273 do Diploma Processual Civil), e de outro os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (artigo 5º, inciso LV da CF/88), que resguardam o

direito do demandado, além da presunção de constitucionalidade e legitimidade dos atos administrativos quando este último for ente público.

Neste sentido, somente em situações excepcionais onde exista, inequivocamente, atual ou iminente dano irreparável à parte pleiteadora da medida e se vislumbre a conformação das alegações com o demonstrado documentalmente na peça inicial, é que será possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial sem que se dê prévia oportunidade para defesa de seu ex adverso e a devida dilação probatória no curso regular do processo.

No caso concreto, não restaram demonstradas as circunstâncias antes declinadas.

Por derradeiro, como praticamente todas as ações propostas neste Juizado ensejam urgência na tramitação forçoso aplicar o princípio da isonomia, e na ausência de outros motivos que justifique, INDEFIRO, por ora, a medida, dita como de urgência, postulada.

No mais, diante do relatório de prevenção anexado aos autos, concedo o prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do feito (artigos 267, V c/c 340, III e 14, II do CPC), para que a parte autora esclareça as prevenções apontadas e apresente a(s) petição(ões) inicial(is) da(s) demanda(s) e sentença (s) enumeradas no termo mencionado, visto que aparentemente já foi exercido o direito de ação sobre a matéria ora ventilada.

Intime-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BOTUCATU

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BOTUCATU

31ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DESTA SUBSEÇÃO,

INTIMA

**os autores dos processos abaixo relacionados para que apresentem em audiência, toda a documentação necessária
para a instrução processual, se possível, no original, bem como, nos casos em que há designação de perícia médica ou
sócio-econômica, apresentem quesitos e nomeiem assistente técnico no prazo de 10 (dez) dias, caso não tenham apresentado na petição inicial, nos termos da Lei nº 10.259 de 12 de julho de 2001, art. 12. § 2º, competindo aos advogados informar aos periciandos a data e local para comparecimento. Nos casos em que houver designação de
audiência de conhecimento de sentença (pauta extra), fica dispensada a presença das partes e de seus procuradores,
sendo que a intimação da r. sentença será feita através de publicação no Diário Eletrônico, quando houver advogado.**

I - DISTRIBUÍDOS
1) Originariamente:

PROCESSO: 2009.63.07.004588-1
CLASSE: 11 - CARTA PRECATÓRIA
DEPRC: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE PEDERNEIRAS - SP
DEPRCD: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BOTUCATU

PROCESSO: 2009.63.07.004589-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: HELENA MARIA ROSA NOGUEIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 01/07/2010 12:00:00
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 13/11/2009 12:20:00

PROCESSO: 2009.63.07.004590-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: KATIA FERNANDA PALOMBARINI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/11/2009 07:00:00

PROCESSO: 2009.63.07.004591-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ADAIL SIQUEIRA SOLANO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 02/12/2009 15:15:00 2ª) CLÍNICA GERAL - 13/11/2009 07:45:00

PROCESSO: 2009.63.07.004592-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROBERTO VAZ PIESCO
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)
PAUTA EXTRA: 15/01/2010 09:00:00

PROCESSO: 2009.63.07.004593-5
CLASSE: 11 - CARTA PRECATÓRIA
DEPRC: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PORANGABA - SP
DEPRCD: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BOTUCATU

PROCESSO: 2009.63.07.004594-7
CLASSE: 11 - CARTA PRECATÓRIA
DEPRC: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE PARANAPANEMA - SP
DEPRCD: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BOTUCATU

PROCESSO: 2009.63.07.004595-9
CLASSE: 11 - CARTA PRECATÓRIA
DEPRC: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE PARANAPANEMA - SP
DEPRCD: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BOTUCATU

PROCESSO: 2009.63.07.004596-0
CLASSE: 11 - CARTA PRECATÓRIA
DEPRC: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE PARANAPANEMA - SP
DEPRCD: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BOTUCATU

PROCESSO: 2009.63.07.004597-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: TEREZA GOMES DE FARIA LIMA SILVA
ADVOGADO: SP244812 - FABIANA ELISA GOMES CROCE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 02/12/2009 15:45:00 2ª) NEUROLOGIA - 30/03/2011 17:30:00

PROCESSO: 2009.63.07.004598-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA NAZARE MOREIRA VICENTE
ADVOGADO: SP244812 - FABIANA ELISA GOMES CROCE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 13/11/2009 16:00:00 2ª) ORTOPEDIA - 09/11/2009 12:15:00

PROCESSO: 2009.63.07.004599-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OZELIA LORDE
ADVOGADO: SP244812 - FABIANA ELISA GOMES CROCE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 09/11/2009 12:30:00

PROCESSO: 2009.63.07.004600-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MANOEL PEREIRA SOARES
ADVOGADO: SP244812 - FABIANA ELISA GOMES CROCE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 13/11/2009 16:10:00 2ª) ORTOPEDIA - 09/11/2009 12:45:00

PROCESSO: 2009.63.07.004601-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EUFRASIA DA SILVA ALVES
ADVOGADO: SP244812 - FABIANA ELISA GOMES CROCE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 13/11/2009 16:20:00 2ª) OFTALMOLOGIA - 18/12/2009 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.07.004602-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JESSICA TALITA CARDOSO
ADVOGADO: SP176431 - FABIO LUIZ DIAS MODESTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 02/12/2009 16:00:00 2ª) NEUROLOGIA - 06/04/2011 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.07.004603-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ESPEDITO CAETANO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP244812 - FABIANA ELISA GOMES CROCE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 09/11/2009 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.07.004604-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SILMARA RIBEIRO LOYOLA
ADVOGADO: SP244812 - FABIANA ELISA GOMES CROCE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 02/12/2009 16:15:00

PROCESSO: 2009.63.07.004605-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLAUDIA FERNANDA DE CAMPOS
ADVOGADO: SP253433 - RAFAEL PROTTI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 02/12/2009 16:30:00

PROCESSO: 2009.63.07.004606-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NEUZA MARIA DE SOUZA CARVALHO
ADVOGADO: SP253433 - RAFAEL PROTTI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 13/11/2009 16:30:00 2ª) NEUROLOGIA - 06/04/2011 17:30:00

PROCESSO: 2009.63.07.004607-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IRACEMA APARECIDA EUGENIO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP210327 - MAURICIO DA SILVA SIQUEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 09/11/2009 13:15:00

PROCESSO: 2009.63.07.004608-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: APARECIDO JORGE DA CRUZ
ADVOGADO: SP210327 - MAURICIO DA SILVA SIQUEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 10/11/2009 11:30:00

PROCESSO: 2009.63.07.004609-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VERA LUCIA FERREIRA DE MAGALHAES
ADVOGADO: SP239107 - JOSE DANIEL MOSSO NORI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 10/11/2009 07:30:00

PROCESSO: 2009.63.07.004610-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: APARECIDA GIORGETTE DO AMARAL
ADVOGADO: SP109235 - NEIVA TEREZINHA FARIA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 13/11/2009 08:00:00

PROCESSO: 2009.63.07.004611-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: BENEDITA SALES DE SOUZA
ADVOGADO: SP176431 - FABIO LUIZ DIAS MODESTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 09/11/2009 12:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2009.63.07.004612-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DANIEL BERNARDO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP253433 - RAFAEL PROTTI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 13/11/2009 12:40:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 09/11/2009 12:00:00 (NO DOMICÍLIO DO
AUTOR)

PROCESSO: 2009.63.07.004613-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: TELMA DE LUCIO BAUAB
ADVOGADO: SP176431 - FABIO LUIZ DIAS MODESTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 03/08/2010 10:00:00
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 02/12/2009 16:45:00

PROCESSO: 2009.63.07.004614-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE NOVOLETTE
ADVOGADO: SP223559 - SANER GUSTAVO SANCHES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 03/08/2010 10:30:00

PROCESSO: 2009.63.07.004615-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RONALDO VAZ DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP253433 - RAFAEL PROTTI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.07.004616-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DIRCE MARCOLINO GONZALEZ ARES
ADVOGADO: SP229824 - LUCIANO ROGERIO QUESSADA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP108551 - MARIA SATIKO FUGI

PROCESSO: 2009.63.07.004617-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE ANTONIO SALEMME
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 30
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS: 30

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 14/10/2009

UNIDADE: BOTUCATU

I - DISTRIBUÍDOS
1) Originariamente:

PROCESSO: 2009.63.07.004618-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: BENEDITA TAVARES DIAS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/11/2009 11:30:00

PROCESSO: 2009.63.07.004619-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLARICE FERMINO DE SOUSA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 25/11/2009 11:00:00

PROCESSO: 2009.63.07.004620-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CATARINA BATISTA DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 18/11/2009 11:20:00

PROCESSO: 2009.63.07.004621-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROSA APARECIDA HONORATO LUIZ
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 13/11/2009 12:50:00

PROCESSO: 2009.63.07.004622-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUCIO FERREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 13/11/2009 16:40:00

PROCESSO: 2009.63.07.004623-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE APARECIDO DIAS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/11/2009 07:30:00

PROCESSO: 2009.63.07.004624-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EUGENIO AUGUSTO LINO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 11/01/2010 10:00:00

PROCESSO: 2009.63.07.004625-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SONIA APARECIDA MENEGHELLI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 18/11/2009 11:00:00

PROCESSO: 2009.63.07.004626-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SEBASTIANA CAVALHEIRO MACIEL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/11/2009 08:00:00

PROCESSO: 2009.63.07.004627-7
CLASSE: 11 - CARTA PRECATÓRIA
DEPRC: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PORANGABA - SP
DEPRCD: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BOTUCATU

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 10
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS: 10

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 15/10/2009

UNIDADE: BOTUCATU

I - DISTRIBUÍDOS
1) Originariamente:

PROCESSO: 2009.63.07.004628-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DAYSE ELDA GRAVA HILARIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 01/07/2010 10:00:00

PROCESSO: 2009.63.07.004629-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOEMAR JOSE CAMARGO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 09/06/2010 17:00:00 2ª) CLÍNICA GERAL - 18/11/2009 11:40:00

PROCESSO: 2009.63.07.004630-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FLORISVAL MARQUES LARA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 04/12/2009 09:30:00

PROCESSO: 2009.63.07.004631-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: KLEBER AMOROZINO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 11/01/2010 11:00:00

PROCESSO: 2009.63.07.004632-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ZELITA RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO: SP131812 - MARIO LUIS FRAGA NETTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 10/11/2009 12:00:00

PROCESSO: 2009.63.07.004634-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO FERNANDES DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP121176 - JOSE DOMINGOS DUARTE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 10/11/2009 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.07.004635-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JANDIRA RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO: SP133956 - WAGNER VITOR FICCIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 10/11/2009 14:10:00

PROCESSO: 2009.63.07.004636-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: APARECIDA DE FATIMA MARIANO MASSARENTE
ADVOGADO: SP133956 - WAGNER VITOR FICCIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 10/11/2009 14:20:00

PROCESSO: 2009.63.07.004637-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EVA PORFIRIO DOS REIS RODRIGUES
ADVOGADO: SP133956 - WAGNER VITOR FICCIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: MEDICINA DO TRABALHO - 05/11/2009 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.07.004638-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA ELMA DE JESUS SANTANA SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP133956 - WAGNER VITOR FICCIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 13/11/2009 08:15:00

PROCESSO: 2009.63.07.004639-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA CICERA DA SILVA
ADVOGADO: SP121176 - JOSE DOMINGOS DUARTE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 07/12/2009 09:00:00

PROCESSO: 2009.63.07.004640-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA INEZ DE OLIVEIRA SOARES
ADVOGADO: SP119721 - ELAINE APARECIDA G RIBEIRO DARROS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 03/08/2010 11:00:00

PROCESSO: 2009.63.07.004641-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CECILIA DE ANTONI NUNES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 01/07/2010 10:30:00

PROCESSO: 2009.63.07.004642-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: AUREA DE FATIMA GALDINO ROCHA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/11/2009 11:45:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 14
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS: 14

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 16/10/2009

UNIDADE: BOTUCATU

I - DISTRIBUÍDOS
1) Originariamente:

PROCESSO: 2009.63.07.004643-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: REGINA CELIA FERNANDES DE OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 09/06/2010 17:30:00

PROCESSO: 2009.63.07.004644-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE VICTOR DIAS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 25/11/2009 11:20:00

PROCESSO: 2009.63.07.004645-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EZEQUIEL VERNEQUE DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 07/12/2009 09:30:00

PROCESSO: 2009.63.07.004646-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FERNANDO APARECIDO ALVES PIRES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 25/11/2009 11:40:00 2ª) PSIQUIATRIA - 07/12/2009 10:00:00

PROCESSO: 2009.63.07.004647-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE FATIMA ALMEIDA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 27/11/2009 07:00:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 5
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS: 5

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 19/10/2009

UNIDADE: BOTUCATU

I - DISTRIBUÍDOS
1) Originariamente:

PROCESSO: 2009.63.07.004648-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA APARECIDA ARAUJO SENA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 01/07/2010 11:30:00

PROCESSO: 2009.63.07.004649-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSUEL SIQUEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 27/11/2009 12:00:00

PROCESSO: 2009.63.07.004650-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PAULO SOBRINHO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 27/11/2009 12:10:00

PROCESSO: 2009.63.07.004651-4
CLASSE: 11 - CARTA PRECATÓRIA
DEPRC: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PORANGABA - SP
DEPRCD: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BOTUCATU

PROCESSO: 2009.63.07.004652-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JORGE FERREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 13/04/2011 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.07.004653-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUZIA APARECIDA BOVOLENTA
ADVOGADO: SP123051 - ANESIA MARIA GODINHO GIACOIA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 27/11/2009 07:15:00

PROCESSO: 2009.63.07.004654-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IVETE APARECIDA DA SILVA
ADVOGADO: SP144663 - PAULO CESAR PAGAMISSI DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 27/11/2009 12:20:00

PROCESSO: 2009.63.07.004655-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA VILANI DA SILVA BEZERRA
ADVOGADO: SP164375 - CARLA APARECIDA ARANHA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.07.004656-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOEL DE CAMPOS
ADVOGADO: SP123051 - ANESIA MARIA GODINHO GIACOIA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 10/11/2009 14:30:00

PROCESSO: 2009.63.07.004657-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROSA BATISTA SANTERA
ADVOGADO: SP237823 - LOURIVAL GONZAGA MICHELETTO JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 10/11/2009 14:40:00

PROCESSO: 2009.63.07.004658-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUCINEIA APARECIDA ALBINO MENDES
ADVOGADO: SP257676 - JOSÉ OTÁVIO DE ALMEIDA BARROS JÚNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 10/11/2009 14:50:00

PROCESSO: 2009.63.07.004659-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: APARECIDO LUCIANO DE ALMEIDA
ADVOGADO: SP144663 - PAULO CESAR PAGAMISSI DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 10/11/2009 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.07.004660-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE LURDES GENEROSO MARTINIONIS
ADVOGADO: SP123051 - ANESIA MARIA GODINHO GIACOIA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: MEDICINA DO TRABALHO - 05/11/2009 14:40:00

PROCESSO: 2009.63.07.004661-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO AFONSO DE ARRUDA
ADVOGADO: SP164375 - CARLA APARECIDA ARANHA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: OFTALMOLOGIA - 18/12/2009 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.07.004662-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: WILSON BARBOSA JUNIOR
ADVOGADO: SP239107 - JOSE DANIEL MOSSO NORI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 23/11/2009 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) NEUROLOGIA - 13/04/2011
17:30:00

PROCESSO: 2009.63.07.004663-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SANDRA EUGENIA DA SILVA
ADVOGADO: SP257676 - JOSÉ OTÁVIO DE ALMEIDA BARROS JÚNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 04/12/2009 09:00:00

PROCESSO: 2009.63.07.004664-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA APARECIDA DE FATIMA RIBEIRO
ADVOGADO: SP197583 - ANDERSON BOCARDO ROSSI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 04/12/2009 09:00:00

PROCESSO: 2009.63.07.004665-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARCOS VINICIUS DOS SANTOS
ADVOGADO: SP202122 - JOSÉ CARLOS NOGUEIRA MAZZEI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 04/12/2009 09:00:00

PROCESSO: 2009.63.07.004666-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CAIQUE AUGUSTO MUNIZ CARCANHA
ADVOGADO: SP202122 - JOSÉ CARLOS NOGUEIRA MAZZEI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 04/12/2009 09:30:00

PROCESSO: 2009.63.07.004667-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE CARLOS CAPELLARI
ADVOGADO: SP164375 - CARLA APARECIDA ARANHA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 04/12/2009 09:30:00

PROCESSO: 2009.63.07.004668-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PEDRO LOTERIO
ADVOGADO: SP171988 - VALMIR ROBERTO AMBROZIN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 04/12/2009 09:30:00

PROCESSO: 2009.63.07.004669-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE HONORIO NETO
ADVOGADO: SP060220 - MARILIA DE CAMARGO QUERUBIN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.07.004670-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLAUDEMIR BERNARDO DE VIEIRA
ADVOGADO: SP133888 - MARCIO WANDERLEY DE OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.07.004671-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GENESIO CELESTINO ABRANTES
ADVOGADO: SP133888 - MARCIO WANDERLEY DE OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.07.004672-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JAIME JOSE GOMES
ADVOGADO: SP133888 - MARCIO WANDERLEY DE OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.07.004673-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: WALDIR MICHELETTO
ADVOGADO: SP237823 - LOURIVAL GONZAGA MICHELETTO JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 03/08/2010 11:30:00

PROCESSO: 2009.63.07.004674-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIZA CASSINELLI
ADVOGADO: SP236417 - MAISA TONIN LEÃO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP108551 - MARIA SATIKO FUGI

PROCESSO: 2009.63.07.004675-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALZIRA ANUNCIAÇAO BOVE
ADVOGADO: SP143802 - MARCOS FERNANDO BARBIN STIPP
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP108551 - MARIA SATIKO FUGI

PROCESSO: 2009.63.07.004676-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSEFA PEDRINA LEME
ADVOGADO: SP143802 - MARCOS FERNANDO BARBIN STIPP
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP108551 - MARIA SATIKO FUGI

PROCESSO: 2009.63.07.004677-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RICARDO MORENO ANDOLFATO
ADVOGADO: SP143802 - MARCOS FERNANDO BARBIN STIPP
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP108551 - MARIA SATIKO FUGI

4) Redistribuídos:

PROCESSO: 2009.63.08.001120-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EFIGENIA MARIA BERNARDO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP242769 - EDIMARCOS GUILHERME BALDASSARI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 04/08/2010 10:00:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 30
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 1
TOTAL DE PROCESSOS: 31

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 20/10/2009

UNIDADE: BOTUCATU

I - DISTRIBUÍDOS
1) Originariamente:

PROCESSO: 2009.63.07.004678-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ERNESTINA PEREIRA DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 24/11/2009 13:30:00 2ª) NEUROLOGIA - 20/04/2011 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.07.004679-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELENI APARECIDA DE SOUZA ANTONIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 27/11/2009 07:30:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 2
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS: 2

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 21/10/2009

UNIDADE: BOTUCATU

I - DISTRIBUÍDOS
1) Originariamente:

PROCESSO: 2009.63.07.004680-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANSELMO AUGUSTO GOMES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 15/01/2010 09:30:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 24/11/2009 10:00:00

PROCESSO: 2009.63.07.004681-2
CLASSE: 11 - CARTA PRECATÓRIA
DEPRC: TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
DEPRCD: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BOTUCATU

PROCESSO: 2009.63.07.004682-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RODRIGO LUCIANO MARQUES
ADVOGADO: SP143911 - CARLOS ALBERTO BRANCO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 27/11/2009 16:10:00 2ª) PSIQUIATRIA - 13/01/2010 14:30:00

PROCESSO: 2009.63.07.004683-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO CARLOS LOPES
ADVOGADO: SP143911 - CARLOS ALBERTO BRANCO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 27/11/2009 16:20:00

PROCESSO: 2009.63.07.004684-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARCIA VIEIRA DA SILVA
ADVOGADO: SP213898 - GUSTAVO HENRIQUE PASSERINO ALVES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 27/11/2009 16:30:00

PROCESSO: 2009.63.07.004685-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CHIRLEI DE FATIMA DE MOURA
ADVOGADO: SP107813 - EVA TERESINHA SANCHES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 27/11/2009 16:40:00 2ª) PSIQUIATRIA - 13/01/2010 14:45:00

PROCESSO: 2009.63.07.004686-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROQUE TEREZA
ADVOGADO: SP213898 - GUSTAVO HENRIQUE PASSERINO ALVES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 11/11/2009 07:00:00 2ª) OFTALMOLOGIA - 18/12/2009 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.07.004687-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDSON COELHO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP161055 - ALEXANDRE FAGUNDES COSTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.07.004688-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA FRIGATO NICOLAU
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 23/11/2009 09:30:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2009.63.07.004689-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SUELI BUGARI
ADVOGADO: SP131812 - MARIO LUIS FRAGA NETTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 23/11/2009 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) CLÍNICA GERAL - 27/11/2009
08:00:00

PROCESSO: 2009.63.07.004690-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO CARLOS DE MORAES
ADVOGADO: SP143911 - CARLOS ALBERTO BRANCO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 04/08/2010 10:30:00

PROCESSO: 2009.63.07.004691-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DEVANIRA MARIA DE JESUS GOIS
ADVOGADO: SP212706 - ANTONIO JAMIL CURY JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 04/08/2010 11:00:00

PROCESSO: 2009.63.07.004692-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SILVIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP143911 - CARLOS ALBERTO BRANCO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.07.004693-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCO DIAS MOREIRA
ADVOGADO: SP143911 - CARLOS ALBERTO BRANCO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.07.004694-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: BENEDITO MIZAEL FILADELFO
ADVOGADO: SP131812 - MARIO LUIS FRAGA NETTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 04/12/2009 10:00:00

PROCESSO: 2009.63.07.004695-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DEIVALDE SILVA BORGES
ADVOGADO: SP131812 - MARIO LUIS FRAGA NETTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 04/12/2009 10:00:00

PROCESSO: 2009.63.07.004696-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALDIR TURCO
ADVOGADO: SP079374 - BERENICE PEREIRA BALSALOBRE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.07.004697-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROGERIO AMARAL
ADVOGADO: SP104141 - LUIZ FERNANDO PAES ZANARDO
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)
PAUTA EXTRA: 08/01/2010 09:00:00

PROCESSO: 2009.63.07.004698-8
CLASSE: 11 - CARTA PRECATÓRIA
DEPRC: JUÍZO DE DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA DE AVARÉ
DEPRCD: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BOTUCATU

PROCESSO: 2009.63.07.004699-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DARCI BENEDITO BARBOZA
ADVOGADO: SP123598 - ROSALI DE FATIMA DEZEJACOMO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 27/11/2009 12:40:00

PROCESSO: 2009.63.07.004700-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: APARECIDO DAMASIO
ADVOGADO: SP123598 - ROSALI DE FATIMA DEZEJACOMO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 27/11/2009 16:50:00

PROCESSO: 2009.63.07.004701-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: TERESA ESPADIM BORTOLOTO

ADVOGADO: SP205927 - SHEILA CRISTINA FERREIRA RUBIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 27/11/2009 08:15:00

PROCESSO: 2009.63.07.004702-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FLORINDA CAFFEU CARRARO
ADVOGADO: SP123598 - ROSALI DE FATIMA DEZEJACOMO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 11/11/2009 07:20:00

PROCESSO: 2009.63.07.004703-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: APARECIDO RIBEIRO
ADVOGADO: SP123598 - ROSALI DE FATIMA DEZEJACOMO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 11/11/2009 07:40:00

PROCESSO: 2009.63.07.004704-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: APARECIDA DE FATIMA GOMES LOURENCO
ADVOGADO: SP123598 - ROSALI DE FATIMA DEZEJACOMO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 11/11/2009 08:00:00

PROCESSO: 2009.63.07.004705-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALDEMAR CRISPIM
ADVOGADO: SP123598 - ROSALI DE FATIMA DEZEJACOMO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 11/11/2009 08:20:00

PROCESSO: 2009.63.07.004706-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: APARECIDA INES RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO: SP123598 - ROSALI DE FATIMA DEZEJACOMO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 13/01/2010 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.07.004707-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NELSON DOS SANTOS
ADVOGADO: SP236868 - MANOEL TENORIO DE OLIVEIRA JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 04/08/2010 11:30:00

PROCESSO: 2009.63.07.004708-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROBERTO CORPASSI
ADVOGADO: SP123598 - ROSALI DE FATIMA DEZEJACOMO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 04/12/2009 10:00:00

PROCESSO: 2009.63.07.004709-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: BENEDITO RODRIGUES
ADVOGADO: SP205927 - SHEILA CRISTINA FERREIRA RUBIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.07.004710-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GENIVAL FERREIRA SOBRINHO
ADVOGADO: SP205927 - SHEILA CRISTINA FERREIRA RUBIO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.07.004711-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIS ROBERTO MIRANDA
ADVOGADO: SP205927 - SHEILA CRISTINA FERREIRA RUBIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.07.004712-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA JACOLINA FIRMINO
ADVOGADO: SP205927 - SHEILA CRISTINA FERREIRA RUBIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.07.004713-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GIOVANI HENRIQUE FLORO TINEU
ADVOGADO: SP236868 - MANOEL TENORIO DE OLIVEIRA JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 23/11/2009 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) NEUROLOGIA - 13/01/2010
17:30:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 34
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS: 34

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 22/10/2009

UNIDADE: BOTUCATU

I - DISTRIBUÍDOS
1) Originariamente:

PROCESSO: 2009.63.07.004714-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALDEMAR DONIZETI FAYAN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 23/11/2009 08:00:00

PROCESSO: 2009.63.07.004715-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ORLANDO ROSA DE CAMARGO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 27/11/2009 12:50:00

PROCESSO: 2009.63.07.004716-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GILMAR GOMES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: MEDICINA DO TRABALHO - 26/11/2009 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.07.004717-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO VICTOR ANTONIO APARECIDO GALDINO MANFRIN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 02/12/2009 11:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 24/11/2009 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO
AUTOR)

PROCESSO: 2009.63.07.004718-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE DONIZETTI LOCATELLI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 03/08/2010 12:00:00

PROCESSO: 2009.63.07.004719-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: TELMA RIBEIRO LISBOA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 04/08/2010 12:00:00
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 13/01/2010 15:15:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 6
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS: 6

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 23/10/2009

UNIDADE: BOTUCATU

I - DISTRIBUÍDOS
1) Originariamente:

PROCESSO: 2009.63.07.004720-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SALVADOR DE OLIVEIRA SEGUNDO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 02/12/2009 11:20:00

PROCESSO: 2009.63.07.004721-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EDNA APARECIDA DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 03/12/2010 09:00:00

PROCESSO: 2009.63.07.004722-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ADILSON DO CARMO DE SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 27/11/2009 13:00:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 3
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS: 3

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 26/10/2009

UNIDADE: BOTUCATU

I - DISTRIBUÍDOS
1) Originariamente:

PROCESSO: 2009.63.07.004723-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DAMIAO SCHAUFFLER DE OLIVEIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: NEUROLOGIA - 20/01/2010 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.07.004724-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ADI COSTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 27/11/2009 17:00:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 2
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS: 2

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 27/10/2009

UNIDADE: BOTUCATU

I - DISTRIBUÍDOS
1) Originariamente:

PROCESSO: 2009.63.07.004725-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALDECI PEREIRA DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 27/11/2009 13:10:00

PROCESSO: 2009.63.07.004726-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DAS DORES DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 22/01/2010 09:00:00
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 01/12/2009 13:30:00

PROCESSO: 2009.63.07.004727-0
CLASSE: 11 - CARTA PRECATÓRIA
DEPRC: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PORANGABA - SP
DEPRCD: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BOTUCATU

PROCESSO: 2009.63.07.004728-2
CLASSE: 11 - CARTA PRECATÓRIA
DEPRC: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PORANGABA - SP
DEPRCD: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BOTUCATU

PROCESSO: 2009.63.07.004729-4
CLASSE: 11 - CARTA PRECATÓRIA
DEPRC: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PORANGABA - SP
DEPRCD: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BOTUCATU

PROCESSO: 2009.63.07.004730-0
CLASSE: 11 - CARTA PRECATÓRIA
DEPRC: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PORANGABA - SP
DEPRCD: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BOTUCATU

PROCESSO: 2009.63.07.004731-2
CLASSE: 11 - CARTA PRECATÓRIA
DEPRC: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PORANGABA - SP
DEPRCD: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BOTUCATU

PROCESSO: 2009.63.07.004732-4
CLASSE: 11 - CARTA PRECATÓRIA
DEPRC: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PORANGABA - SP

DEPRCD: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BOTUCATU

PROCESSO: 2009.63.07.004733-6
CLASSE: 11 - CARTA PRECATÓRIA
DEPRC: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PORANGABA - SP
DEPRCD: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BOTUCATU

PROCESSO: 2009.63.07.004734-8
CLASSE: 11 - CARTA PRECATÓRIA
DEPRC: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PORANGABA - SP
DEPRCD: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BOTUCATU

PROCESSO: 2009.63.07.004735-0
CLASSE: 11 - CARTA PRECATÓRIA
DEPRC: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PORANGABA - SP
DEPRCD: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BOTUCATU

PROCESSO: 2009.63.07.004736-1
CLASSE: 11 - CARTA PRECATÓRIA
DEPRC: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PORANGABA - SP
DEPRCD: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BOTUCATU

PROCESSO: 2009.63.07.004737-3
CLASSE: 11 - CARTA PRECATÓRIA
DEPRC: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PORANGABA - SP
DEPRCD: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BOTUCATU

PROCESSO: 2009.63.07.004738-5
CLASSE: 11 - CARTA PRECATÓRIA
DEPRC: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PORANGABA - SP
DEPRCD: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BOTUCATU

PROCESSO: 2009.63.07.004739-7
CLASSE: 11 - CARTA PRECATÓRIA
DEPRC: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PORANGABA - SP
DEPRCD: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BOTUCATU

PROCESSO: 2009.63.07.004740-3
CLASSE: 11 - CARTA PRECATÓRIA
DEPRC: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PORANGABA - SP
DEPRCD: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BOTUCATU

PROCESSO: 2009.63.07.004741-5
CLASSE: 11 - CARTA PRECATÓRIA
DEPRC: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PORANGABA - SP
DEPRCD: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BOTUCATU

PROCESSO: 2009.63.07.004742-7
CLASSE: 11 - CARTA PRECATÓRIA
DEPRC: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PORANGABA - SP
DEPRCD: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BOTUCATU

PROCESSO: 2009.63.07.004743-9
CLASSE: 11 - CARTA PRECATÓRIA
DEPRC: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PORANGABA - SP
DEPRCD: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BOTUCATU

PROCESSO: 2009.63.07.004744-0
CLASSE: 11 - CARTA PRECATÓRIA
DEPRC: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PORANGABA - SP
DEPRCD: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BOTUCATU

PROCESSO: 2009.63.07.004745-2

CLASSE: 11 - CARTA PRECATÓRIA
DEPRC: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PORANGABA - SP
DEPRCD: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BOTUCATU

PROCESSO: 2009.63.07.004746-4
CLASSE: 11 - CARTA PRECATÓRIA
DEPRC: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PORANGABA - SP
DEPRCD: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BOTUCATU

PROCESSO: 2009.63.07.004747-6
CLASSE: 11 - CARTA PRECATÓRIA
DEPRC: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PORANGABA - SP
DEPRCD: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BOTUCATU

PROCESSO: 2009.63.07.004748-8
CLASSE: 11 - CARTA PRECATÓRIA
DEPRC: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PORANGABA - SP
DEPRCD: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BOTUCATU

PROCESSO: 2009.63.07.004749-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GISLAINE APARECIDA FERREIRA
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 05/08/2010 10:00:00

PROCESSO: 2009.63.07.004750-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANDRÉ AMADEU DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 27/11/2009 08:30:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 26
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS: 26

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 28/10/2009

UNIDADE: BOTUCATU

I - DISTRIBUÍDOS
1) Originariamente:

PROCESSO: 2009.63.07.004751-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE MARIA DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 02/12/2009 11:40:00

PROCESSO: 2009.63.07.004752-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JORGE PIRES DE LIMA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 30/11/2009 07:00:00

PROCESSO: 2009.63.07.004753-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ALZENIRA ALVES DOS SANTOS FRANCISCO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 09/12/2009 11:00:00

PROCESSO: 2009.63.07.004754-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA ROBERTA ZACHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 13/01/2010 15:45:00

PROCESSO: 2009.63.07.004755-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SIMONE COSTA FERREIRA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 20/04/2011 17:30:00

PROCESSO: 2009.63.07.004756-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ODAIR TEIXEIRA
ADVOGADO: SP229744 - ANDRE TAKASHI ONO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 27/11/2009 08:45:00

PROCESSO: 2009.63.07.004757-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CEILA APARECIDA ANEILO CARDOSO
ADVOGADO: SP229744 - ANDRE TAKASHI ONO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 27/11/2009 13:20:00

PROCESSO: 2009.63.07.004758-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ENEDINA COLONELLI DALLE LUQUE
ADVOGADO: SP110874 - JOSE VANDERLEI BATISTA DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 27/11/2009 17:10:00

PROCESSO: 2009.63.07.004759-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA INES MAXIMIANO ARRUDA
ADVOGADO: SP229744 - ANDRE TAKASHI ONO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 27/11/2009 09:00:00

PROCESSO: 2009.63.07.004760-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLOTILDE DOS SANTOS BALDASSI
ADVOGADO: SP229744 - ANDRE TAKASHI ONO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 27/11/2009 13:30:00

PROCESSO: 2009.63.07.004761-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLEBER APARECIDO OLIVEIRA AMENDOLA
ADVOGADO: SP161055 - ALEXANDRE FAGUNDES COSTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 27/11/2009 17:20:00

PROCESSO: 2009.63.07.004762-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP229744 - ANDRE TAKASHI ONO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 27/11/2009 09:15:00

PROCESSO: 2009.63.07.004763-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: MARCIO ANTONIO REJANI
ADVOGADO: SP229744 - ANDRE TAKASHI ONO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 27/11/2009 13:40:00

PROCESSO: 2009.63.07.004764-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA APARECIDA BOTARI CORREA
ADVOGADO: SP133956 - WAGNER VITOR FICCIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 27/11/2009 17:30:00

PROCESSO: 2009.63.07.004765-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PAULO CELSO TURETTA
ADVOGADO: SP133956 - WAGNER VITOR FICCIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 27/11/2009 09:30:00

PROCESSO: 2009.63.07.004766-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANA AUGUSTA DE PAULA MARTINS
ADVOGADO: SP244812 - FABIANA ELISA GOMES CROCE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 27/11/2009 13:50:00

PROCESSO: 2009.63.07.004767-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: TEREZA ALZIRA PARDINI DE PAULA
ADVOGADO: SP143802 - MARCOS FERNANDO BARBIN STIPP
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 27/11/2009 17:40:00

PROCESSO: 2009.63.07.004768-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MANOEL PEREIRA ARAUJO
ADVOGADO: SP198579 - SABRINA DELAQUA PENA MORAES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 27/11/2009 09:45:00

PROCESSO: 2009.63.07.004769-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE ROBERTO TEIXEIRA DE CASTRO
ADVOGADO: SP198579 - SABRINA DELAQUA PENA MORAES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 27/11/2009 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.07.004770-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EUNICE PEREIRA JACINTO
ADVOGADO: SP121176 - JOSE DOMINGOS DUARTE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 27/11/2009 17:50:00

PROCESSO: 2009.63.07.004771-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IVONE SOARES DE MOURA
ADVOGADO: SP121176 - JOSE DOMINGOS DUARTE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 27/11/2009 10:00:00

PROCESSO: 2009.63.07.004772-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: JOAO GRAVA JUNIOR
ADVOGADO: SP220671 - LUCIANO FANTINATI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 27/11/2009 14:10:00

PROCESSO: 2009.63.07.004773-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: BEATRIZ APARECIDA VENANCIO
ADVOGADO: SP220671 - LUCIANO FANTINATI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 11/11/2009 08:40:00

PROCESSO: 2009.63.07.004774-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARINALVA PEREIRA DE LIMA
ADVOGADO: SP110874 - JOSE VANDERLEI BATISTA DA SILVA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 11/11/2009 09:00:00

PROCESSO: 2009.63.07.004775-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA APARECIDA ANTUNES NUNES
ADVOGADO: SP229744 - ANDRE TAKASHI ONO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 11/11/2009 09:10:00 2ª) PSIQUIATRIA - 13/01/2010 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.07.004776-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLAUDECIR MENDONÇA
ADVOGADO: SP229744 - ANDRE TAKASHI ONO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 11/11/2009 09:20:00

PROCESSO: 2009.63.07.004777-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ODAIR RODRIGUES MOREIRA
ADVOGADO: SP229744 - ANDRE TAKASHI ONO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 11/11/2009 09:30:00

PROCESSO: 2009.63.07.004778-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO CAMARGO
ADVOGADO: SP229744 - ANDRE TAKASHI ONO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 11/11/2009 09:40:00

PROCESSO: 2009.63.07.004779-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IDALI DE OLIVEIRA BALESTRA
ADVOGADO: SP229744 - ANDRE TAKASHI ONO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 11/11/2009 09:50:00

PROCESSO: 2009.63.07.004780-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CARMEN DE FATIMA BIELMA
ADVOGADO: SP229744 - ANDRE TAKASHI ONO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 11/11/2009 10:00:00

PROCESSO: 2009.63.07.004781-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: ZILDA CAMBUI DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP229744 - ANDRE TAKASHI ONO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 11/11/2009 10:10:00

PROCESSO: 2009.63.07.004782-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: RENIR ARLETE STOPA
ADVOGADO: SP229744 - ANDRE TAKASHI ONO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/11/2009 12:00:00

PROCESSO: 2009.63.07.004783-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLAUDINEI ACACIO DA SILVA
ADVOGADO: SP229744 - ANDRE TAKASHI ONO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/11/2009 12:15:00

PROCESSO: 2009.63.07.004784-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA INES DIAS TAMAROZZI
ADVOGADO: SP229744 - ANDRE TAKASHI ONO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/11/2009 12:30:00

PROCESSO: 2009.63.07.004785-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DALVA DOS SANTOS FREITAS
ADVOGADO: SP229744 - ANDRE TAKASHI ONO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/11/2009 12:45:00

PROCESSO: 2009.63.07.004786-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MIGUEL APARECIDO MARFIL
ADVOGADO: SP229744 - ANDRE TAKASHI ONO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/11/2009 13:00:00

PROCESSO: 2009.63.07.004787-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO REGACONI
ADVOGADO: SP229744 - ANDRE TAKASHI ONO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/11/2009 13:15:00

PROCESSO: 2009.63.07.004788-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARCIA APARECIDA DE SIBIA DA SILVA
ADVOGADO: SP198579 - SABRINA DELAQUA PENA MORAES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 17/11/2009 07:00:00

PROCESSO: 2009.63.07.004789-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO MARCOS ALVES DE PROENÇA
ADVOGADO: SP198579 - SABRINA DELAQUA PENA MORAES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 17/11/2009 07:30:00

PROCESSO: 2009.63.07.004790-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: NILSON DA CONCEICAO SANTOS
ADVOGADO: SP198579 - SABRINA DELAQUA PENA MORAES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 17/11/2009 10:00:00

PROCESSO: 2009.63.07.004791-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CRISTIANO MOREIRA DE SOUZA
ADVOGADO: SP161270 - WANDERLEI APARECIDO CRAVEIRO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 17/11/2009 10:30:00

PROCESSO: 2009.63.07.004792-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIS CARLOS LOPES
ADVOGADO: SP152408 - LUCIANA APARECIDA TERRUEL
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 17/11/2009 11:00:00

PROCESSO: 2009.63.07.004793-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSEFINA FERNANDES BATISTA
ADVOGADO: SP237823 - LOURIVAL GONZAGA MICHELETTO JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 17/11/2009 11:30:00

PROCESSO: 2009.63.07.004794-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CARMEM FERNANDEZ BRAZISSA
ADVOGADO: SP133956 - WAGNER VITOR FICCIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 17/11/2009 12:00:00

PROCESSO: 2009.63.07.004795-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DURVALINA APARECIDA ANACLETO MORILLO
ADVOGADO: SP133956 - WAGNER VITOR FICCIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 17/11/2009 13:30:00

PROCESSO: 2009.63.07.004796-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA APARECIDA PEREIRA DE QUEIROZ
ADVOGADO: SP133956 - WAGNER VITOR FICCIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 17/11/2009 13:40:00

PROCESSO: 2009.63.07.004797-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DE SOUZA
ADVOGADO: SP133956 - WAGNER VITOR FICCIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 17/11/2009 13:50:00

PROCESSO: 2009.63.07.004798-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUCIMARA MENDES
ADVOGADO: SP185234 - GABRIEL SCATIGNA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 17/11/2009 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.07.004799-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: JOSE CARLOS MORANDO
ADVOGADO: SP133956 - WAGNER VITOR FICCIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 17/11/2009 14:10:00 2ª) NEUROLOGIA - 11/05/2011 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.07.004800-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: APARECIDA DE FATIMA MARIANO CORREA
ADVOGADO: SP143802 - MARCOS FERNANDO BARBIN STIPP
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 17/11/2009 14:20:00

PROCESSO: 2009.63.07.004801-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CATHARINA APARECIDA DA CRUZ MELO
ADVOGADO: SP150163 - MARCO ANTONIO COLENCI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 17/11/2009 14:30:00

PROCESSO: 2009.63.07.004802-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA LUCIA RICARDO DE SOUZA
ADVOGADO: SP038423 - PEDRO CARLOS DO AMARAL SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 17/11/2009 14:40:00

PROCESSO: 2009.63.07.004803-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARCOS PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP038432 - PEDRO CARLOS DO AMARAL SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 17/11/2009 14:50:00

PROCESSO: 2009.63.07.004804-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DO CARMO FERRAZ HIPOLITO
ADVOGADO: SP198579 - SABRINA DELAQUA PENA MORAES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 17/11/2009 15:00:00

PROCESSO: 2009.63.07.004805-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUCIA DE FATIMA CARDOSO
ADVOGADO: SP198579 - SABRINA DELAQUA PENA MORAES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 18/11/2009 07:00:00

PROCESSO: 2009.63.07.004806-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FAUSTINO MUNHOS
ADVOGADO: SP121176 - JOSE DOMINGOS DUARTE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 18/11/2009 09:00:00

PROCESSO: 2009.63.07.004807-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DE LOURDES TONON ROSA
ADVOGADO: SP121176 - JOSE DOMINGOS DUARTE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 18/11/2009 07:20:00

PROCESSO: 2009.63.07.004808-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: APARECIDA DE FATIMA ANTUNES RODRIGUES
ADVOGADO: SP220671 - LUCIANO FANTINATI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 18/11/2009 09:10:00

PROCESSO: 2009.63.07.004809-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VERA EUNICE PEDREIRA ROCHA
ADVOGADO: SP220671 - LUCIANO FANTINATI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 18/11/2009 07:40:00

PROCESSO: 2009.63.07.004810-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARCIA DONIZETE DA CUNHA
ADVOGADO: SP220671 - LUCIANO FANTINATI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 18/11/2009 09:20:00

PROCESSO: 2009.63.07.004811-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DELCRIDIO JOSE RIZZO
ADVOGADO: SP202122 - JOSÉ CARLOS NOGUEIRA MAZZEI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 18/11/2009 08:00:00

PROCESSO: 2009.63.07.004812-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MADALENA VIEIRA MACHADO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP229744 - ANDRE TAKASHI ONO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: MEDICINA DO TRABALHO - 26/11/2009 14:40:00

PROCESSO: 2009.63.07.004813-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELIZABETH PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP229744 - ANDRE TAKASHI ONO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: MEDICINA DO TRABALHO - 26/11/2009 15:20:00

PROCESSO: 2009.63.07.004814-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LEDA DE SALES PEREIRA
ADVOGADO: SP280827 - RENATA NUNES COELHO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: MEDICINA DO TRABALHO - 26/11/2009 16:00:00

PROCESSO: 2009.63.07.004815-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IRENE PETRIN
ADVOGADO: SP198579 - SABRINA DELAQUA PENA MORAES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: MEDICINA DO TRABALHO - 26/11/2009 16:40:00

PROCESSO: 2009.63.07.004816-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROSICLER ELENE SANTINE
ADVOGADO: SP077632 - CIBELE SANTOS LIMA NUNES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: MEDICINA DO TRABALHO - 26/11/2009 17:20:00

PROCESSO: 2009.63.07.004817-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: LEDAIR BERNADETE CORTEZE
ADVOGADO: SP121176 - JOSE DOMINGOS DUARTE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 03/03/2010 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.07.004818-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA AUXILIADORA BARBOSA DE SOUSA
ADVOGADO: SP239107 - JOSE DANIEL MOSSO NORI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 27/04/2011 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.07.004819-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ CARLOS ALCALDE ROSIN
ADVOGADO: SP176431 - FABIO LUIZ DIAS MODESTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 27/04/2011 17:30:00

PROCESSO: 2009.63.07.004820-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUCIMARA DOS SANTOS
ADVOGADO: SP133956 - WAGNER VITOR FICCIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 04/05/2011 17:00:00

PROCESSO: 2009.63.07.004821-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: IRENE VITORIANA GOMES DUARTE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 30/11/2009 07:30:00

PROCESSO: 2009.63.07.004822-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: TEREZINHA MARIANO DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO: SP229744 - ANDRE TAKASHI ONO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 13/01/2010 16:15:00

PROCESSO: 2009.63.07.004823-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VALDEMIR LACERDA
ADVOGADO: SP198579 - SABRINA DELAQUA PENA MORAES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 13/01/2010 16:30:00

PROCESSO: 2009.63.07.004824-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANDRESA REGINA TURIBIO MACHADO
ADVOGADO: SP244812 - FABIANA ELISA GOMES CROCE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 13/01/2010 16:45:00

PROCESSO: 2009.63.07.004825-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANSELMO DOS SANTOS MAIA
ADVOGADO: SP237985 - CAMILA FUMIS LAPERUTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 20/01/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.07.004826-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SIDNEI SANTANA

ADVOGADO: SP038423 - PEDRO CARLOS DO AMARAL SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 18/01/2010 08:30:00

PROCESSO: 2009.63.07.004827-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE DOMINGUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP198579 - SABRINA DELAQUA PENA MORAES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 18/01/2010 09:00:00

PROCESSO: 2009.63.07.004828-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA ISABEL DO NASCIMENTO DIAS
ADVOGADO: SP198579 - SABRINA DELAQUA PENA MORAES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 18/01/2010 09:30:00 2ª) OFTALMOLOGIA - 08/01/2010 14:00:00

PROCESSO: 2009.63.07.004829-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUZIA DE FATIMA BOTELHO
ADVOGADO: SP172971 - SILVIO PAVONATO NETO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.07.004830-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANELSIO ANGELICO
ADVOGADO: SP044054 - JOSE ANTONIO DA COSTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 30/11/2009 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2009.63.07.004831-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: EBER CARVALHO DA SILVA
ADVOGADO: SP107813 - EVA TERESINHA SANCHES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 30/11/2009 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2009.63.07.004832-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA ELOI DE OLIVEIRA SARZI
ADVOGADO: SP055633 - JAIZA DOMINGAS GONCALVES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 30/11/2009 09:30:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) CLÍNICA GERAL - 27/11/2009
14:20:00

PROCESSO: 2009.63.07.004833-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: PAULO MARCELO MARTINS
ADVOGADO: SP229744 - ANDRE TAKASHI ONO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 30/11/2009 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) PSIQUIATRIA - 18/01/2010
10:00:00

PROCESSO: 2009.63.07.004834-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANGELA MARIA TOMAZ
ADVOGADO: SP044054 - JOSE ANTONIO DA COSTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 30/11/2009 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) PSIQUIATRIA - 18/01/2010

10:30:00

PROCESSO: 2009.63.07.004835-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO MARCOS FRANCOSO
ADVOGADO: SP107813 - EVA TERESINHA SANCHES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 30/11/2009 10:30:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) PSIQUIATRIA - 18/01/2010
11:00:00

PROCESSO: 2009.63.07.004836-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANA MARIA PIRES
ADVOGADO: SP121176 - JOSE DOMINGOS DUARTE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 30/11/2009 11:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) NEUROLOGIA - 04/05/2011
17:30:00

PROCESSO: 2009.63.07.004837-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DULCELINA CAMARGO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SP239107 - JOSE DANIEL MOSSO NORI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 30/11/2009 11:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) PSIQUIATRIA - 20/01/2010
14:15:00

PROCESSO: 2009.63.07.004838-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: THEREZINHA BENEDITA DA SILVA
ADVOGADO: SP245061 - FABIO VINICIUS FERRAZ GRASSELLI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 05/08/2010 10:30:00

PROCESSO: 2009.63.07.004839-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SEBASTIANA DIAS GARZIN
ADVOGADO: SP244812 - FABIANA ELISA GOMES CROCE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 05/08/2010 11:00:00

PROCESSO: 2009.63.07.004840-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: WILMA TEREZA DE OLIVEIRA ALCARDE
ADVOGADO: SP237985 - CAMILA FUMIS LAPERUTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 05/08/2010 11:30:00

PROCESSO: 2009.63.07.004841-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ROSEMAI MARCONDES COLOVATTI
ADVOGADO: SP133956 - WAGNER VITOR FICCIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 05/08/2010 12:00:00

PROCESSO: 2009.63.07.004842-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA DO SOCORRO SOARES
ADVOGADO: SP109235 - NEIVA TEREZINHA FARIA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 10/08/2010 10:00:00

PROCESSO: 2009.63.07.004843-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ELIAS DE MIRANDA
ADVOGADO: SP215451 - EDIVAN AUGUSTO MILANEZ BERTIN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 10/08/2010 10:30:00

PROCESSO: 2009.63.07.004844-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: GISELIA MARIA RODRIGUES DE QUEIROS
ADVOGADO: SP038423 - PEDRO CARLOS DO AMARAL SOUZA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 10/08/2010 11:00:00

PROCESSO: 2009.63.07.004845-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: TEREZINHA DONATO RIBEIRO
ADVOGADO: SP244812 - FABIANA ELISA GOMES CROCE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 10/08/2010 11:30:00

PROCESSO: 2009.63.07.004846-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: NILZE ADRIANA FRANCO
ADVOGADO: SP133956 - WAGNER VITOR FICCIO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 10/08/2010 12:00:00

PROCESSO: 2009.63.07.004847-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: CLEUZA BENEDITA DE LOURDES OLIVEIRA
ADVOGADO: SP131812 - MARIO LUIS FRAGA NETTO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 12/08/2010 10:00:00

PROCESSO: 2009.63.07.004848-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DOMINGAS DE FATIMA SAFRA
ADVOGADO: SP145484 - GERALDO JOSE URSULINO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 12/08/2010 10:30:00

PROCESSO: 2009.63.07.004849-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: DIRCE HODAS BACCHIEGA
ADVOGADO: SP239107 - JOSE DANIEL MOSSO NORI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 12/08/2010 11:00:00

PROCESSO: 2009.63.07.004850-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: SILVIA MARIA LOPES VALADAO
ADVOGADO: SP060220 - MARILIA DE CAMARGO QUERUBIN
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.07.004851-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO LUIZ TOZZI
ADVOGADO: SP239107 - JOSE DANIEL MOSSO NORI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 12/08/2010 11:30:00

PROCESSO: 2009.63.07.004852-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE PAULO DA SILVA
ADVOGADO: SP198579 - SABRINA DELAQUA PENA MORAES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.07.004853-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: APARECIDA MOMESSO DA SILVA
ADVOGADO: SP144037 - SANDRO ROGERIO SANCHES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.07.004854-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE EMIDIO DOS SANTOS
ADVOGADO: SP244812 - FABIANA ELISA GOMES CROCE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.07.004855-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: APARECIDA EDUVILGES DOS SANTOS ELIAS
ADVOGADO: SP244812 - FABIANA ELISA GOMES CROCE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.07.004856-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: OSVALDO BENEDITO SCARABELO
ADVOGADO: SP244812 - FABIANA ELISA GOMES CROCE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.07.004857-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VICENTE FIRMINO PIMENTEL
ADVOGADO: SP244812 - FABIANA ELISA GOMES CROCE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.07.004858-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE GALLO
ADVOGADO: SP244812 - FABIANA ELISA GOMES CROCE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.07.004859-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JANETE SILVEIRA
ADVOGADO: SP244812 - FABIANA ELISA GOMES CROCE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.07.004860-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MARIA ROSARIA PINTO DE ARRUDA
ADVOGADO: SP244812 - FABIANA ELISA GOMES CROCE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2009.63.07.004861-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO VICTOR PRACUCCIO
ADVOGADO: SP218775 - MARIA CAROLINA NOBRE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 18/12/2009 09:00:00

PROCESSO: 2009.63.07.004862-6
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: ANTONIO VICENTE GILIOLI
ADVOGADO: SP229744 - ANDRE TAKASHI ONO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 18/12/2009 09:00:00

PROCESSO: 2009.63.07.004863-8
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MILTON CHIODI
ADVOGADO: SP244812 - FABIANA ELISA GOMES CROCE
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 18/12/2009 09:00:00

PROCESSO: 2009.63.07.004864-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE FIM
ADVOGADO: SP198579 - SABRINA DELAQUA PENA MORAES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 18/12/2009 09:00:00

PROCESSO: 2009.63.07.004865-1
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: MOACYR SOARES
ADVOGADO: SP161055 - ALEXANDRE FAGUNDES COSTA
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 18/12/2009 09:00:00

PROCESSO: 2009.63.07.004866-3
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOAO GUEDES NETO
ADVOGADO: SP229744 - ANDRE TAKASHI ONO
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 18/12/2009 09:00:00

PROCESSO: 2009.63.07.004867-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUIZ JOSE LUCHESI
ADVOGADO: SP144037 - SANDRO ROGERIO SANCHES
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 18/12/2009 09:30:00

PROCESSO: 2009.63.07.004868-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: LUDOVINA MENDES PARADA
ADVOGADO: SP150163 - MARCO ANTONIO COLENCI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 18/12/2009 09:30:00

PROCESSO: 2009.63.07.004869-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: ANTONIO DOMINGOS ROSSO
ADVOGADO: SP220671 - LUCIANO FANTINATI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 18/12/2009 09:30:00

PROCESSO: 2009.63.07.004870-5
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: VERA LUCIA BERTHOLUCCI
ADVOGADO: SP237823 - LOURIVAL GONZAGA MICHELETTO JUNIOR
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 18/12/2009 09:30:00

PROCESSO: 2009.63.07.004871-7
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: FILADELPHO CORTE DA ROCHA
ADVOGADO: SP220671 - LUCIANO FANTINATI
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PAUTA EXTRA: 18/12/2009 09:30:00

PROCESSO: 2009.63.07.004872-9
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE JULIO BENEDETTI - ESPÓLIO
ADVOGADO: SP229744 - ANDRE TAKASHI ONO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP108551 - MARIA SATIKO FUGI

PROCESSO: 2009.63.07.004873-0
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: JOSE ANTONIO DE SOUZA
ADVOGADO: SP229744 - ANDRE TAKASHI ONO
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP108551 - MARIA SATIKO FUGI

PROCESSO: 2009.63.07.004874-2
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FABIO LUIS CALDEIRA
ADVOGADO: SP220671 - LUCIANO FANTINATI
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
PAUTA EXTRA: 26/02/2010 09:00:00
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 20/01/2010 17:30:00

PROCESSO: 2009.63.07.004875-4
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO
AUTOR: FRANCISCO MACEDO DE ANDRADE
ADVOGADO: SP195537 - GILSON CARLOS AGUIAR
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: SP108551 - MARIA SATIKO FUGI
PAUTA EXTRA: 18/12/2009 09:30:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 125
2)TOTAL RECURSOS: 0
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0
TOTAL DE PROCESSOS: 125

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BOTUCATU / SP

31ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÕES PROFERIDAS PELO JUIZ FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BOTUCATU/SP

EXPEDIENTE Nº 2009/6307000260

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DESTA SUBSEÇÃO,

(NG))INTIMA os autores e/ou réus dos processos abaixo relacionados, do seguinte despacho: "Sendo a conciliação o meio mais rápido e eficiente de cumprir a prestação jurisdicional, ficam as audiências de conciliação designadas conforme relacionado abaixo. As partes estão obrigadas a comparecer às audiências nos referidos dias ou peticionar com antecedência no caso de haver proposta de acordo, sob pena de extinção do processo (LJE, art. 51, inciso I).

1_PROCESSO	2_AUTOR	ADVOGADO - OAB/AUTOR	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
2007.63.07.003751-6	SILVIO MARQUES	MARCO ANTONIO MARCHETTI CALONEGO-SP254932	09/11/2009 15:00:00
2008.63.07.001831-9	RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO	MAURICIO DA SILVA SIQUEIRA-SP210327	09/11/2009 15:10:00
2008.63.07.004036-2	IRISVALDO DOS SANTOS	MARIA DE FATIMA DE ROGATIS-SP065087	09/11/2009 15:40:00
2008.63.07.004554-2	APARECIDA DE FATIMA RAMOS LOPES	LUCIANO ROGERIO QUESSADA-SP229824	09/11/2009 15:50:00
2008.63.07.006697-1	SELMA GERTRUDES DE CASTRO	REYNALDO AMARAL FILHO-SP122374	09/11/2009 16:00:00
2008.63.07.007161-9	ADAO FELIX	MANOEL TENORIO DE OLIVEIRA JUNIOR-SP236868	09/11/2009 16:30:00
2008.63.07.007447-5	ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA	CATIA LUCHETA CARRARA-SP184608	10/11/2009 13:20:00
2009.63.07.000089-7	FRANCISCO MANOEL DE SOUZA	GLAUCO TEMER FERES-SP152334	10/11/2009 13:30:00
2009.63.07.000410-6	CREUSA RODRIGUES DE ALMEIDA	JOSE VANDERLEI BATISTA DA SILVA-SP110874	10/11/2009 13:40:00
2009.63.07.000648-6	FAYRE SOARES	ANA CAROLINA LEITE VIEIRA-SP202774	10/11/2009 13:50:00
2009.63.07.000788-0	EDSON LUIZ BOSCO	GERALDO JOSE URSULINO-SP145484	10/11/2009 14:00:00
2009.63.07.000840-9	ODETE LIVIO PIZZINATO	JOSÉ ANTONIO STECCA NETO-SP239695	10/11/2009 14:10:00
2009.63.07.000918-9	NEIDE NEGRAO	FABIO LUIZ DIAS MODESTO-SP176431	10/11/2009 14:20:00
2009.63.07.000934-7	CICERO JOSE DA SILVA	PEDRO CARLOS DO AMARAL SOUZA-SP038423	10/11/2009 14:30:00
2009.63.07.000942-6	ANTONIO FERNANDO GABRIELLI	PEDRO ALEXANDRE NARDELO-SP145654	10/11/2009 14:50:00
2009.63.07.001043-0	GENESIO DA SILVA	REYNALDO AMARAL FILHO-SP122374	09/11/2009 16:10:00
2009.63.07.001144-5	MANUEL DE MELO	MARCOS FERNANDO BARBIN STIPP-SP143802	10/11/2009 15:00:00
2009.63.07.001152-4	ROSELI PEREIRA DA SILVA	WAGNER VITOR FICCIO-SP133956	10/11/2009 15:10:00
2009.63.07.001155-0	RITA ROSARIA DE PAULA NUNES	EVA TERESINHA SANCHES-SP107813	10/11/2009 16:10:00
2009.63.07.001182-2	JOAO BOSCO AUDE	CARLOS ALBERTO BRANCO-SP143911	10/11/2009 16:30:00
2009.63.07.001183-4	ALCEU RODRIGUES SOBRINHO	RITA DE CÁSSIA SIMÕES-SP170269	11/11/2009 13:20:00
2009.63.07.001184-6	CLEUSA CARDOSO DO CARMO	SABRINA DELAQUA PENA MORAES-	11/11/2009 13:30:00

		SP198579	
2009.63.07.001236-0	VALDEREIS GOMES DA SILVA	JOSE DANIEL MOSSO NORI-SP239107	11/11/2009 14:00:00
2009.63.07.001356-9	LUZIA APARECIDA TARTALHA	MARI CLEUSA GENTILE SCARPARO-SP262710	11/11/2009 14:30:00
2009.63.07.001362-4	JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA	SHEILA CRISTINA FERREIRA RUBIO-SP205927	11/11/2009 14:40:00
2009.63.07.001373-9	ELIENE GOMES PEREIRA BARBOSA	GLAUBER GUILHERME BELARMINO-SP256716	11/11/2009 14:50:00
2009.63.07.001386-7	MARIA DO CARMO ROCHA	ANDRE TAKASHI ONO-SP229744	12/11/2009 13:20:00
2009.63.07.001430-6	IZABEL MARIA THOME	SOLANGE DE FATIMA PAES-SP202877	11/11/2009 15:00:00
2009.63.07.001569-4	SUELI APARECIDA REBOUCAS DA PALMA	WAGNER VITOR FICCIO-SP133956	10/11/2009 15:20:00
2009.63.07.001584-0	IVANIR SUBECH BIAZON	PEDRO CARLOS DO AMARAL SOUZA-SP038423	10/11/2009 14:40:00
2009.63.07.001594-3	VALDIR APARECIDO DE ALMEIDA	SABRINA DELAQUA PENA MORAES-SP198579	11/11/2009 13:40:00
2009.63.07.001610-8	CLEUSA CATHARINO	JOSE DOMINGOS DUARTE-SP121176	11/11/2009 15:20:00
2009.63.07.001614-5	DELEUZA NEVES DE ALMEIDA	JOSE DOMINGOS DUARTE-SP121176	11/11/2009 15:30:00
2009.63.07.001641-8	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	MAURICIO DA SILVA SIQUEIRA-SP210327	09/11/2009 15:20:00
2009.63.07.001645-5	AMANI PAULA DE SOUZA	ANDRE TAKASHI ONO-SP229744	12/11/2009 13:30:00
2009.63.07.001654-6	IZABEL GODOI	EVA TERESINHA SANCHES-SP107813	10/11/2009 16:20:00
2009.63.07.001708-3	MARIA HELENA ALVES	MANOEL TENORIO DE OLIVEIRA JUNIOR-SP236868	11/11/2009 16:10:00
2009.63.07.001781-2	JORGINA LEONEL DE OLIVEIRA	CARLA APARECIDA ARANHA-SP164375	11/11/2009 16:20:00
2009.63.07.001801-4	NAIR DE LOURDES MILOZO LOPES	WAGNER VITOR FICCIO-SP133956	10/11/2009 15:30:00
2009.63.07.001802-6	APARECIDO ANICETO BALERA	LUCIANA APARECIDA TERRUEL-SP152408	12/11/2009 15:20:00
2009.63.07.001803-8	ANTONIO DE JESUS PEREIRA VAZ	LUCIANA APARECIDA TERRUEL-SP152408	12/11/2009 15:30:00
2009.63.07.001807-5	JOSE DONIZETI CARDOSO	ANDREA CRISTINA CARDOSO-SP121692	12/11/2009 15:40:00
2009.63.07.001810-5	KARINA APARECIDA JOBSTRAIBIZER	WAGNER VITOR FICCIO-SP133956	10/11/2009 15:40:00
2009.63.07.001819-1	NEUSA CERVATI MARTINS	ANDREA CRISTINA CARDOSO-SP121692	12/11/2009 15:50:00
2009.63.07.001893-2	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA MACHADO	ROSANA MARY DE FREITAS-SP077086	11/11/2009 16:30:00
2009.63.07.002061-6	ROBERTO STARCK LEMOS	REYNALDO AMARAL FILHO-SP122374	09/11/2009 16:20:00
2009.63.07.002144-0	MAURO DONIZETE KELLER	MARIO LUIS FRAGA NETTO-SP131812	12/11/2009 16:00:00
2009.63.07.002191-8	FLAVIO DA SILVA CORREIA	PRISCILA MARI PASCUCHI-SP218934	12/11/2009 16:20:00
2009.63.07.002193-1	LAERCIO ONIVALDO	LUCIANO CESAR	12/11/2009 16:30:00

	DELLACRODE	CARINHATO-SP143894	
2009.63.07.002194-3	CARLOS ROBERTO VICENSOTTO	MARIO LUIS FRAGA NETTO-SP131812	12/11/2009 16:10:00
2009.63.07.002235-2	MARIA APARECIDA GUIMARAES ROSA	EDSON PINHO RODRIGUES JUNIOR-SP159451	13/11/2009 13:20:00
2009.63.07.002273-0	ANTÔNIO ERILSON FERREIRA	SANDRO ROGERIO SANCHES-SP144037	13/11/2009 13:30:00
2009.63.07.002300-9	LAIRTO APARECIDO PLACA	ANDRE TAKASHI ONO-SP229744	12/11/2009 13:40:00
2009.63.07.002443-9	ELDICE MARIA ALBUQUERQUE NOGUEIRA	SERGIO AUGUSTO MARTINS-SP210972	13/11/2009 13:40:00
2009.63.07.002472-5	ANTONIO GREGORIO DE OLIVEIRA	VALMIR ROBERTO AMBROZIN-SP171988	13/11/2009 14:10:00
2009.63.07.002675-8	ROMILDA BROTTO DA SILVA	ODENEY KLEFENS-SP021350	13/11/2009 14:20:00
2009.63.07.002719-2	CLAUDETE DA SILVA GREGORIO FERREIRA	ANDRE TAKASHI ONO-SP229744	12/11/2009 13:50:00
2009.63.07.002744-1	GERINALDO JESUS SANTANA	ANDRE TAKASHI ONO-SP229744	12/11/2009 14:00:00
2009.63.07.002749-0	TEREZINHA OLIMPIO PAULINO	RAFAEL SOUFEN TRAVAIN-SP161472	13/11/2009 14:30:00
2009.63.07.002751-9	APARECIDO GERMANO	JACKELINE ROBATINI FARFAN MAZETTO-SP202966	13/11/2009 14:50:00
2009.63.07.003256-4	ROSANA JOSE DA SILVA	JOSE DANIEL MOSSO NORI-SP239107	11/11/2009 14:10:00
2009.63.07.003321-0	ANA LUCIA MARTINS	NEIVA TEREZINHA FARIA-SP109235	13/11/2009 15:10:00
2009.63.07.003402-0	MARCELO LAZARO PEREIRA	SERGIO AUGUSTO MARTINS-SP210972	13/11/2009 13:50:00
2009.63.07.003451-2	VALDOMIRO FERREIRA DANTAS	RAFAEL SOUFEN TRAVAIN-SP161472	13/11/2009 14:40:00
2009.63.07.003467-6	SIDNEY DONIZETE GONCALVES	PAULO ROBERTO GOMES-SP152839	13/11/2009 15:20:00
2009.63.07.003469-0	CLAUDIO MENILLE	WAGNER VITOR FICCIO-SP133956	10/11/2009 15:50:00
2009.63.07.003471-8	ANA APARECIDA BURIN PALMEIRA	WAGNER VITOR FICCIO-SP133956	10/11/2009 16:00:00
2009.63.07.003497-4	OSMAR NUNES	MAURICIO DA SILVA SIQUEIRA-SP210327	09/11/2009 15:30:00
2009.63.07.003523-1	EUCLIDES ZANQUIM DIAS	DENILSON ROMÃO-SP255108	13/11/2009 15:30:00
2009.63.07.003529-2	LEONIDES APARECIDA THOME FRANCO DE OLIVEIRA	ROBERTA RODRIGUES-SP271839	13/11/2009 15:40:00
2009.63.07.003539-5	GIOVAL GOMES VELOSO	SABRINA DELAQUA PENA MORAES-SP198579	11/11/2009 13:50:00
2009.63.07.003603-0	JOAO DE MARIA CAMPOS	JOSE DOMINGOS DUARTE-SP121176	11/11/2009 15:40:00
2009.63.07.003628-4	MARIA BENEDITA GOMES	JACKELINE ROBATINI FARFAN MAZETTO-SP202966	13/11/2009 15:00:00
2009.63.07.003646-6	JOSE PAULINO	ANDRE TAKASHI ONO-SP229744	12/11/2009 14:10:00
2009.63.07.003668-5	ALCEU DIAS	ANDRE TAKASHI ONO-SP229744	12/11/2009 14:20:00
2009.63.07.003669-7	MARIA APARECIDA	ANDRE TAKASHI	12/11/2009 14:30:00

	GONCALVES DE LIMA	ONO-SP229744	
2009.63.07.003670-3	LEANDRO APARECIDO FLORENCIO	ANDRE TAKASHI ONO-SP229744	12/11/2009 14:40:00
2009.63.07.003672-7	VALDIR APARECIDO PLACIDELI	ANDRE TAKASHI ONO-SP229744	12/11/2009 14:50:00
2009.63.07.003673-9	NAIR CARVALHO NOGUEIRA	ANDRE TAKASHI ONO-SP229744	12/11/2009 15:00:00
2009.63.07.003674-0	ANTONIO CARLOS MORALES	ANDRE TAKASHI ONO-SP229744	12/11/2009 15:10:00
2009.63.07.003686-7	ADAO CORDEIRO DA SILVA	SERGIO AUGUSTO MARTINS-SP210972	13/11/2009 14:00:00
2009.63.07.003688-0	ROSANGELA CRISTINA MILIANI BUSNARDO	JOSE ANTONIO DA COSTA-SP044054	13/11/2009 15:50:00
2009.63.07.003762-8	MARCOS APARECIDO DE OLIVEIRA	JOSE DANIEL MOSSO NORI-SP239107	11/11/2009 14:20:00
2009.63.07.003828-1	DOMINGOS PEREIRA DE SOUZA	JOSE DOMINGOS DUARTE-SP121176	11/11/2009 15:50:00
2009.63.07.003829-3	APARECIDA VICENTE BASTOS VICENTE	JOSE DOMINGOS DUARTE-SP121176	11/11/2009 16:00:00
2009.63.07.003835-9	PAULO DE SOUZA PONTES	JOSE LUIZ ANTIGA JUNIOR-SP220655	13/11/2009 16:00:00
2009.63.07.003841-4	SANDRO DE OLIVEIRA	SOLANGE DE FATIMA PAES-SP202877	11/11/2009 15:10:00

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BOTUCATU / SP

31ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÕES PROFERIDAS PELO JUIZ FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BOTUCATU/SP

EXPEDIENTE Nº 2009/6307000261

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DESTA SUBSEÇÃO,

INTIMA os autores e/ou réus dos processos abaixo relacionados, do seguinte despacho: "Autorizo o levantamento dos valores depositados nos processos supracitados, em nome da parte autora. **Oficie-se à Caixa Econômica Federal; o ofício deverá ser encaminhado com cópia desta decisão**. Intimem-se."

1_PROCESSO	2_AUTOR	ADVOGADO - OAB/AUTOR	ADVOGADO - OAB/RÉU
2007.63.07.000928-4	MARIA ALZIRA BOLOGNESI CROCE	ALESSANDRO APARECIDO NUNES DE MENDONÇA-SP159605	MARIA SATIKO FUGI-SP108551

2007.63.07.001186-2	ORSON PETER CARRARA	MARCO ANTONIO PINCELLI DA SILVA-SP187619	MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.001188-6	ALEXANDRE ESTEVAO CARRARA	MARCO ANTONIO PINCELLI DA SILVA-SP187619	MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.001192-8	SERGIO ROBERTO MASSAGLI	ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA-SP061339	MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.001601-0	CARLOS DE OLIVEIRA FARACO E OUTRO	LUCIANA CRISTINA CARLOS-SP135046	MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.001615-0	MANOEL ROSA DE OLIVEIRA	PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA PREGNOLATO-SP247247	MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.001634-3	CLAUDILEIA APARECIDA TAVARES	EDVALDO VOLPONI-SP197681	MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.001650-1	ANDRE ZORZETTE E OUTRO	JOSE EDISON ALBA SORIA-SP105563	MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.001878-9	AVARI MARIANO	RAFAEL MARIANO-SP193952	MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.002401-7	TELMA FERREIRA	MURILO KAZUO EBURNEO SUGAHARA-SP257719	MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.002440-6	WALKYRIA VIRGINIO DA SILVA CARDOSO	LUCIANO AUGUSTO FERNANDES-SP068286	MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.002759-6	KARINA LUIZ CHAMMA	JOSE MILTON DARROZ-SP218278	MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.002774-2	ANTONIO ELIZEU BARDUCCO	MURILO FERNANDES PAGANINI-SP243565	MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.002822-9	EDERA MARIA DI PIERO MINICUCCI	MARCOS FERNANDO BARBIN STIPP-SP143802	MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.003254-3	ANITA BREGA	ENILDA LOCATO ROCHEL-SP091036	MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.003255-5	ARLETE BREGA	ENILDA LOCATO ROCHEL-SP091036	MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.003645-7	ESPOLIO DE FUMI TAKAHASHI E OUTRO	ROSANGELA MAGANHA-SP059587	MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.003646-9	TOSHIKO TAKAHASHI CORREA E OUTRO	ROSANGELA MAGANHA-SP059587	MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.003674-3	ORLANDO CANTAGALLO	MARCOS FERNANDO BARBIN STIPP-SP143802	MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.003685-8	ESPOLIO DE IDALINA SIMOES MENDES DE ALMEIDA	LIGIA MARIA DE CAMPOS ALVES-SP193607	MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.003868-5	LEIA APARECIDA RODRIGUES DA COSTA	ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA-SP061339	MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.003910-0	ANEZIO CORDEIRO	JOSE VANDERLEI BATISTA DA SILVA-SP110874	MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.004030-8	DANIELA ALEIXO DOS SANTOS	CARLA APARECIDA ARANHA-SP164375	MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.004165-9	NEUZA MARIA CLEMENTINO E OUTROS	ALEXANDRE MELOSI SORIA-SP147095	MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.004175-1	MARIA FERNANDA INNOCENTI	LETICIA CRISTINA STAMPONI DOS REIS-SP227331	MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.004294-9	LUCILENE	SANER GUSTAVO	MARIA SATIKO

	APARECIDA BARBIERE PAVANI	SANCHES-SP223559	FUGI-SP108551
2007.63.07.004751-0	GASPAR FERREIRA BARCELLOS	MURILO FERNANDES PAGANINI-SP243565	MARIA SATIKO FUGI-SP108551
2007.63.07.005097-1	APARECIDO DELBONE	ALESSANDRO APARECIDO NUNES DE MENDONÇA-SP159605	MARIA SATIKO FUGI-SP108551

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BOTUCATU / SP

31ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÕES PROFERIDAS PELO JUIZ FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BOTUCATU/SP

EXPEDIENTE Nº 2009/6307000262

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DESTA SUBSEÇÃO,

INTIMA os autores e/ou réus dos processos abaixo relacionados, do seguinte despacho: "Altere-se os horários das perícias nos processos abaixo relacionados para 15:00 horas, no mesmo dia e local, com o Dr. JOSÉ FERNANDO DE ALBUQUERQUE. Intimem-se as partes, advertindo que o não comparecimento à perícia acarretará a extinção do processo sem julgamento de mérito. Esclareço, ainda, que, incumbe ao procurador constituído da parte autora, comunicá-la do **dia e horário designados para a perícia."**

1_PROCESSO	2_AUTOR	3_RÉU	ADVOGADO - OAB/AUTOR	DATA/HORA AGENDA PERÍCIA	ESPECIALIDADE/PERITO/LOCAL DA PERÍCIA
2009.63.07.004095-0	JOAO BATISTA ALVES RIBEIRO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	(06/11/2009 15:00:00-OFTALMOLOGIA)	(OFTALMOLOGIA/JOSE FERNANDO DE ALBUQUERQUE/RUA DOMINGOS SOARES DE BARROS, 82 - - VILA SAO LUCIO - BOTUCATU/SP)
2009.63.07.004186-3	DIRCEU FREIRE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCIO WANDERLEY DE OLIVEIRA-SP133888	(13/11/2009 15:00:00-OFTALMOLOGIA)	(OFTALMOLOGIA/JOSE FERNANDO DE ALBUQUERQUE/RUA DOMINGOS SOARES DE BARROS, 82 - - VILA SAO LUCIO - BOTUCATU/SP)
2009.63.07.004225-9	ADRIANA APARECIDA PEREIRA	INSTITUTO NACIONA	RAFAEL SOUFEN TRAVAIN-	(27/11/2009 15:00:00-OFTALMOLOGI	(OFTALMOLOGIA/JOSE FERNANDO DE ALBUQUERQUE/RUA

	LABELLA ANALIO	L DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SP161472	A)	DOMINGOS SOARES DE BARROS, 82 - - VILA SAO LUCIO - BOTUCATU/SP)
2009.63.07.004314-8	CARLOS EDUY DO RIO ESCOBAR	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RAFAEL PROTTI-SP253433	(04/12/2009 15:00:00-OFTALMOLOGIA)	(OFTALMOLOGIA/JOSE FERNANDO DE ALBUQUERQUE/RUA DOMINGOS SOARES DE BARROS, 82 - - VILA SAO LUCIO - BOTUCATU/SP)
2009.63.07.004431-1	JOSE LUIZ SILVESTRE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RAFAEL SOUFEN TRAVAIN-SP161472	(11/12/2009 15:00:00-OFTALMOLOGIA)	(OFTALMOLOGIA/JOSE FERNANDO DE ALBUQUERQUE/RUA DOMINGOS SOARES DE BARROS, 82 - - VILA SAO LUCIO - BOTUCATU/SP)
2009.63.07.004661-7	ANTONIO AFONSO DE ARRUDA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CARLA APARECIDA ARANHA-SP164375	(18/12/2009 15:00:00-OFTALMOLOGIA)	(OFTALMOLOGIA/JOSE FERNANDO DE ALBUQUERQUE/RUA DOMINGOS SOARES DE BARROS, 82 - - VILA SAO LUCIO - BOTUCATU/SP)

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BOTUCATU / SP

31ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÕES PROFERIDAS PELO JUIZ FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BOTUCATU/SP

EXPEDIENTE Nº 2009/6307000263

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DESTA SUBSEÇÃO,

INTIMA os autores e/ou réus dos processos abaixo relacionados, do seguinte despacho: "Intimem-se as partes do resultado do laudo pericial, que atesta a capacidade do(a) autor(a). Junte-se a contestação padronizada depositada em cartório pelo INSS. Após, venham os autos conclusos para julgamento."

1_PROCESSO	2_AUTOR	3_RÉU	ADVOGADO - OAB/AUTOR
2008.63.07.002611-0	BIBIANE THIAGO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -	SEM ADVOGADO-SP999999

		I.N.S.S. (PREVID)	
2008.63.07.002896-9	GERALDO ANTONIO VAROLI ARIA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANTONIO JAMIL CURY JUNIOR-SP212706
2008.63.07.006348-9	ADRIANA CRISTINA DE MORAES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SERGIO AUGUSTO MARTINS-SP210972
2009.63.07.001248-6	LEONETI MARIA DOS SANTOS MASSARDI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999
2009.63.07.001832-4	DANILO SILVIO ROSA BEZERRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ROSANA MARY DE FREITAS-SP077086
2009.63.07.002116-5	LUZIANA MARIA RAMOS VERNINI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999
2009.63.07.002530-4	ELISABETE APARECIDA ANTUNES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MANOEL TENORIO DE OLIVEIRA JUNIOR-SP236868
2009.63.07.002676-0	JOAO ROBERTO MAZON	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ODENEY KLEFENS-SP021350
2009.63.07.003023-3	ELAINE MARIA RAMOS BARROS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999
2009.63.07.003046-4	APARECIDA DE FATIMA SOARES GONÇALVES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SERGIO AUGUSTO MARTINS-SP210972
2009.63.07.003060-9	JANDIRA DE MORI OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SHEILA CRISTINA FERREIRA RUBIO-SP205927
2009.63.07.003061-0	EDSON DONIZETE MOLAN	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANDREA RINALDI ORESTES FERREIRA-SP142550
2009.63.07.003062-2	ANISIO AUGUSTINHO PEREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MANOEL TENORIO DE OLIVEIRA JUNIOR-SP236868
2009.63.07.003063-4	MARTA ALVES ARAGAO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOSE DOMINGOS DUARTE-SP121176
2009.63.07.003347-7	ROSA FERREIRA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999
2009.63.07.003362-3	ALEXANDRA ELOISA DE SOUZA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999
2009.63.07.003455-0	PAULO EDUARDO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999
2009.63.07.003521-8	MARIA APARECIDA LIMA FEITOSA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOSÉ ANTONIO STECCA NETO-SP239695
2009.63.07.003533-4	JOANA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999
2009.63.07.003536-0	ROSELI APARECIDA DA CRUZ SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999
2009.63.07.003560-7	ROSA CRESTI FACIOLI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -	SEM ADVOGADO-SP999999

		I.N.S.S. (PREVID)	
2009.63.07.003578-4	RONALDO VAZ DE ALMEIDA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999
2009.63.07.003581-4	MARIA APARECIDA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999
2009.63.07.003592-9	CRISTIANE ARAUJO DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999
2009.63.07.003613-2	JENNY FIDENCIO OLLER	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RAFAEL MATTOS DOS SANTOS-SP264006
2009.63.07.003629-6	MARCIO DE PAIVA FERREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JACKELINE ROBATINI FARFAN MAZETTO-SP202966
2009.63.07.003691-0	ROSALIA NASCIMENTO BUENO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARIO LUIS FRAGA NETTO-SP131812
2009.63.07.003701-0	MARIA DE FATIMA BARCELOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANDREA RINALDI ORESTES FERREIRA-SP142550
2009.63.07.003703-3	MOISES DIAS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LOURIVAL GONZAGA MICHELETTO JUNIOR-SP237823
2009.63.07.003704-5	TEREZINHA APARECIDA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LOURIVAL GONZAGA MICHELETTO JUNIOR-SP237823
2009.63.07.003714-8	ZORAIDE DIAS DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999
2009.63.07.003721-5	OSMIR SABINO FAVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CATIA LUCHETA CARRARA-SP184608
2009.63.07.003759-8	VANDERLEI PASCHETO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCIO WANDERLEY DE OLIVEIRA-SP133888
2009.63.07.003785-9	JOSE PINTO DE MELLO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999
2009.63.07.003809-8	OZILENE PAZ DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999
2009.63.07.003810-4	NEUZA GERIM DE MENEZES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999
2009.63.07.003821-9	REINALDO DO AMARAL	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	PEDRO CARLOS DO AMARAL SOUZA-SP038423
2009.63.07.003822-0	MARIA DE LOURDES PEDRO DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	WANDERLEI APARECIDO CRAVEIRO-SP161270
2009.63.07.003830-0	MARIA APARECIDA BUENO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOSE DOMINGOS DUARTE-SP121176
2009.63.07.003838-4	ORLANDINA SILVA	INSTITUTO NACIONAL	MARIA HELENA DE

		DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MELLO MARTINS-SP083216
2009.63.07.003844-0	JOSEFA MARIA CABRAL DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	REYNALDO AMARAL FILHO-SP122374
2009.63.07.003862-1	MARIA RITA PIMENTEL FELIPE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ALEXANDRE FAGUNDES COSTA-SP161055
2009.63.07.003876-1	LUIZ HENRIQUE DA CRUZ	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CATIA LUCHETA CARRARA-SP184608
2009.63.07.003892-0	MARIA DAS DORES DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOSE VANDERLEI BATISTA DA SILVA-SP110874
2009.63.07.003894-3	MARIA APARECIDA DA SILVA LEITE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOSE VANDERLEI BATISTA DA SILVA-SP110874
2009.63.07.003903-0	ANTONIA DO BOM SOCORRO OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOSE VANDERLEI BATISTA DA SILVA-SP110874
2009.63.07.003919-4	CECILIA PEREIRA ANDRADES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOSUÉ MUNIZ SOUZA-SP272683
2009.63.07.003925-0	CLEONICE SOARES RAMOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MAURICIO DA SILVA SIQUEIRA-SP210327
2009.63.07.004000-7	ANA FERREIRA FONTES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANDRE TAKASHI ONO-SP229744
2009.63.07.004004-4	JAIR SOARES DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANDRE TAKASHI ONO-SP229744
2009.63.07.004013-5	ANTONIA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANDRE TAKASHI ONO-SP229744
2009.63.07.004015-9	MARIA HELENA DE MORAES NAVARRO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANDRE TAKASHI ONO-SP229744
2009.63.07.004039-1	EDNA APARECIDA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999
2009.63.07.004044-5	SANTO GONCALVES DE CAMARGO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DANIELLA MUNIZ DE SOUZA-SP272631

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BOTUCATU / SP

31ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÕES PROFERIDAS PELO JUIZ FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BOTUCATU/SP

EXPEDIENTE Nº 2009/6307000264

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DESTA SUBSEÇÃO,

INTIMA os autores e/ou réus dos processos abaixo relacionados, do seguinte despacho: "Considerando a solicitação feita pelo perito Dr. ANTÔNIO GUILHERMO PENALOZA NORIEGA, redesigno a perícia na especialidade clínica geral, nos processos abaixo relacionados, para o dia e horário constante da tabela a seguir. Intimem-se as partes, advertindo que o não comparecimento à perícia acarretará a extinção do processo sem julgamento de mérito. Esclareço, ainda, que, incumbe ao procurador constituído da parte autora, comunicá-la do **dia e horário designados para a perícia.**"

1_PROCESSO	2_AUTOR	3_RÉU	ADVOGADO - OAB/AUTOR	DATA/HORA AGENDA PERÍCIA
2009.63.07.004387-2	MARCELO APARECIDO CASTRO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	GLAUBER GUILHERME BELARMINO-SP256716	(13/11/2009 08:30:00-CLÍNICA GERAL)
2009.63.07.004388-4	FABIO AUGUSTO PANCIERI DE CAMARGO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LOURIVAL GONZAGA MICHELETTO JUNIOR-SP237823	(13/11/2009 13:10:00-CLÍNICA GERAL)
2009.63.07.004396-3	EVANDIR CASSIMIRO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	GLAUBER GUILHERME BELARMINO-SP256716	(13/11/2009 16:50:00-CLÍNICA GERAL)
2009.63.07.004434-7	NILCEIA MENDES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	EDIVAN AUGUSTO MILANEZ BERTIN-SP215451	(13/11/2009 08:45:00-CLÍNICA GERAL)
2009.63.07.004439-6	MARIA PEREIRA COSTA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MANOEL TENORIO DE OLIVEIRA JUNIOR-SP236868	(13/11/2009 13:20:00-CLÍNICA GERAL)
2009.63.07.004440-2	DULCINEIA APARECIDA MARTINEZ DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCIO WANDERLEY DE OLIVEIRA-SP133888	(13/11/2009 17:00:00-CLÍNICA GERAL)
2009.63.07.004465-7	ROSEMARA SAMDEL LEAO RUSSO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ODENEY KLEFENS-SP021350	(13/11/2009 09:00:00-CLÍNICA GERAL)
2009.63.07.004485-2	ROSELI DO CARMO GUIMARAES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANDERSON BOCARDO ROSSI-SP197583	(13/11/2009 13:30:00-CLÍNICA GERAL)
2009.63.07.004496-7	AGNALDO GOMES FRANCA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOSÉ CARLOS NOGUEIRA MAZZEI-SP202122	(13/11/2009 17:10:00-CLÍNICA GERAL)
2009.63.07.004573-0	JONATA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JAIZA DOMINGAS GONCALVES-SP055633	(13/11/2009 09:15:00-CLÍNICA GERAL)
2009.63.07.004575-3	CELIA MARIA ALVES DA SILVA LEITE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	EDUARDO MACHADO SILVEIRA-SP071907	(13/11/2009 13:40:00-CLÍNICA GERAL)

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BOTUCATU / SP

31ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÕES PROFERIDAS PELO JUIZ FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BOTUCATU/SP

EXPEDIENTE Nº 2009/6307000265

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DESTA SUBSEÇÃO,

INTIMA os autores e/ou réus dos processos abaixo relacionados, do seguinte despacho: "Considerando o incidente de uniformização jurisprudencial suscitado com relação às revisões de benefício que tratam da aplicação do artigo 29, §5º, da Lei nº 8.213/1991, determino o sobrestamento dos processos abaixo relacionados, até que o incidente de uniformização mencionado seja decidido pelo Superior Tribunal de Justiça. Intimem-se as partes."

1_PROCESSO	ADVOGADO - OAB/AUTOR	ASSUNTO/COMPLEMENTO
2008.63.07.003680-2	MARCIO WANDERLEY DE OLIVEIRA-SP133888	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2008.63.07.004837-3	MARIO LUIS FRAGA NETTO-SP131812	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2008.63.07.005710-6	MANOEL TENORIO DE OLIVEIRA JUNIOR-SP236868	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2008.63.07.005882-2	MARIO LUIS FRAGA NETTO-SP131812	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2008.63.07.005962-0	MARIO LUIS FRAGA NETTO-SP131812	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2008.63.07.005963-2	MARIO LUIS FRAGA NETTO-SP131812	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2008.63.07.005964-4	MARIO LUIS FRAGA NETTO-SP131812	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2008.63.07.005965-6	MARIO LUIS FRAGA NETTO-SP131812	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2008.63.07.005966-8	MARIO LUIS FRAGA NETTO-SP131812	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2008.63.07.006025-7	NILTON MORENO-SP175057	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2008.63.07.006070-1	MARIO LUIS FRAGA NETTO-SP131812	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2008.63.07.006071-3	MARIO LUIS FRAGA NETTO-SP131812	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2008.63.07.006072-5	MARIO LUIS FRAGA NETTO-SP131812	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2008.63.07.006074-9	MARIO LUIS FRAGA NETTO-SP131812	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2008.63.07.006165-1	MARIO LUIS FRAGA NETTO-SP131812	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2008.63.07.006259-0	MARIO LUIS FRAGA NETTO-	RENDA MENSAL INICIAL -

	SP131812	REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2008.63.07.006598-0	MARIO LUIS FRAGA NETTO-SP131812	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2008.63.07.006600-4	MARIO LUIS FRAGA NETTO-SP131812	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2008.63.07.006601-6	MARIO LUIS FRAGA NETTO-SP131812	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2008.63.07.006602-8	MARIO LUIS FRAGA NETTO-SP131812	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2008.63.07.006603-0	MARIO LUIS FRAGA NETTO-SP131812	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2008.63.07.006604-1	MARIO LUIS FRAGA NETTO-SP131812	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2008.63.07.006605-3	MARIO LUIS FRAGA NETTO-SP131812	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2008.63.07.006606-5	MARIO LUIS FRAGA NETTO-SP131812	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2008.63.07.006607-7	NILTON MORENO-SP175057	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2008.63.07.006608-9	NILTON MORENO-SP175057	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2008.63.07.006609-0	NILTON MORENO-SP175057	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2008.63.07.006610-7	NILTON MORENO-SP175057	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2008.63.07.006611-9	MARIO LUIS FRAGA NETTO-SP131812	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2008.63.07.006612-0	MARIO LUIS FRAGA NETTO-SP131812	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2008.63.07.006613-2	MARIO LUIS FRAGA NETTO-SP131812	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2008.63.07.006614-4	MARIO LUIS FRAGA NETTO-SP131812	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2008.63.07.006615-6	MARIO LUIS FRAGA NETTO-SP131812	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2008.63.07.006704-5	CRISTIANE MARIA BARROS DE ANDRADE CORTEZ-SP156478	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2008.63.07.006786-0	MARIO LUIS FRAGA NETTO-SP131812	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2008.63.07.006787-2	MARIO LUIS FRAGA NETTO-SP131812	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2008.63.07.007066-4	MARIO LUIS FRAGA NETTO-SP131812	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2008.63.07.007067-6	LUCIANO AUGUSTO FERNANDES FILHO-SP258201	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2008.63.07.007068-8	LUCIANO AUGUSTO FERNANDES FILHO-SP258201	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2008.63.07.007110-3	MARIO LUIS FRAGA NETTO-SP131812	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2008.63.07.007473-6	MANOEL TENORIO DE OLIVEIRA JUNIOR-SP236868	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2008.63.07.007517-0	MARIO LUIS FRAGA NETTO-SP131812	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2008.63.07.007518-2	MARIO LUIS FRAGA NETTO-SP131812	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2008.63.07.007519-4	MARIO LUIS FRAGA NETTO-SP131812	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2008.63.07.007661-7	FRANCISCO ISIDORO ALOISE-SP033188	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2008.63.19.004255-6	PEDRO CARLOS DO AMARAL	RENDA MENSAL INICIAL -

	SOUZA-SP038423	REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2009.63.07.000229-8	MARIO LUIS FRAGA NETTO-SP131812	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2009.63.07.000230-4	FABIO ROBERTO PIOZZI-SP167526	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2009.63.07.000231-6	FRANCISCO ISIDORO ALOISE-SP033188	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2009.63.07.000455-6	RACHEL TREVIZANO-SP192642	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2009.63.07.000456-8	RACHEL TREVIZANO-SP192642	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2009.63.07.000557-3	MARIO LUIS FRAGA NETTO-SP131812	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2009.63.07.000558-5	MARIO LUIS FRAGA NETTO-SP131812	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2009.63.07.000609-7	RAFAEL SOUFEN TRAVAIN-SP161472	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2009.63.07.000651-6	MARIO LUIS FRAGA NETTO-SP131812	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2009.63.07.000652-8	MARIO LUIS FRAGA NETTO-SP131812	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2009.63.07.000723-5	MARIO LUIS FRAGA NETTO-SP131812	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2009.63.07.000741-7	MARIO LUIS FRAGA NETTO-SP131812	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2009.63.07.000795-8	HENRIQUE WILLIAM TEIXEIRA BRIZOLLA-SP233341	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2009.63.07.000796-0	CARLOS ALBERTO BRANCO-SP143911	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2009.63.07.000890-2	FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA-SP067563	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2009.63.07.000891-4	MARIO LUIS FRAGA NETTO-SP131812	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2009.63.07.000892-6	MARIO LUIS FRAGA NETTO-SP131812	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2009.63.07.000893-8	MARIO LUIS FRAGA NETTO-SP131812	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2009.63.07.000894-0	RONALDO APARECIDO GRIGOLATO-SP203350	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2009.63.07.001100-7	RAFAEL PROTTI-SP253433	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2009.63.07.001255-3	MARIO LUIS FRAGA NETTO-SP131812	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2009.63.07.001256-5	MARIO LUIS FRAGA NETTO-SP131812	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2009.63.07.001295-4	NILTON MORENO-SP175057	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2009.63.07.001296-6	NILTON MORENO-SP175057	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2009.63.07.001297-8	NILTON MORENO-SP175057	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2009.63.07.001298-0	NILTON MORENO-SP175057	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2009.63.07.001519-0	MARIO LUIS FRAGA NETTO-SP131812	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2009.63.07.001520-7	MARIO LUIS FRAGA NETTO-SP131812	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2009.63.07.001521-9	MARIO LUIS FRAGA NETTO-SP131812	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2009.63.07.001522-0	MARIO LUIS FRAGA NETTO-	RENDA MENSAL INICIAL -

	SP131812	REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2009.63.07.001523-2	MARIO LUIS FRAGA NETTO-SP131812	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2009.63.07.001524-4	MARIO LUIS FRAGA NETTO-SP131812	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2009.63.07.001525-6	MARIO LUIS FRAGA NETTO-SP131812	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2009.63.07.001526-8	MARIO LUIS FRAGA NETTO-SP131812	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2009.63.07.001527-0	MARIO LUIS FRAGA NETTO-SP131812	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2009.63.07.001552-9	MARIO LUIS FRAGA NETTO-SP131812	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2009.63.07.001690-0	MARIO LUIS FRAGA NETTO-SP131812	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2009.63.07.001691-1	MARIO LUIS FRAGA NETTO-SP131812	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2009.63.07.001692-3	MARIO LUIS FRAGA NETTO-SP131812	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2009.63.07.001739-3	FABIOLA ROMANINI-SP250579	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2009.63.07.001742-3	SEM ADVOGADO-SP999999	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS-PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
2009.63.07.001793-9	MARIO LUIS FRAGA NETTO-SP131812	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2009.63.07.001836-1	SERGIO AUGUSTO MARTINS-SP210972	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS-ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO
2009.63.07.001884-1	MARIO LUIS FRAGA NETTO-SP131812	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2009.63.07.001885-3	MARIO LUIS FRAGA NETTO-SP131812	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2009.63.07.002001-0	MARIO LUIS FRAGA NETTO-SP131812	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2009.63.07.002002-1	MARIO LUIS FRAGA NETTO-SP131812	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2009.63.07.002003-3	MARIO LUIS FRAGA NETTO-SP131812	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2009.63.07.002004-5	MARIO LUIS FRAGA NETTO-SP131812	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2009.63.07.002005-7	MARIO LUIS FRAGA NETTO-SP131812	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2009.63.07.002007-0	LEONIRA TELLES FURTADO-SP072262	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS-CÁLCULO DO FATOR PREVIDENCIÁRIO-LEI 9.876/99
2009.63.07.002163-3	SEM ADVOGADO-SP999999	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS-PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.
2009.63.07.002541-9	SEM ADVOGADO-SP999999	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2009.63.07.002542-0	SEM ADVOGADO-SP999999	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS

2009.63.07.002825-1	ANDRE TAKASHI ONO-SP229744	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2009.63.07.002826-3	ANDRE TAKASHI ONO-SP229744	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2009.63.07.002827-5	ANDRE TAKASHI ONO-SP229744	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2009.63.07.002828-7	ANDRE TAKASHI ONO-SP229744	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2009.63.07.002829-9	ANDRE TAKASHI ONO-SP229744	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2009.63.07.002830-5	ANDRE TAKASHI ONO-SP229744	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2009.63.07.002831-7	ANDRE TAKASHI ONO-SP229744	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2009.63.07.002832-9	ANDRE TAKASHI ONO-SP229744	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2009.63.07.002833-0	MARIO LUIS FRAGA NETTO-SP131812	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2009.63.07.002834-2	MAURICIO DA SILVA SIQUEIRA-SP210327	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2009.63.07.002835-4	ANDRE TAKASHI ONO-SP229744	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS-RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.
2009.63.07.002836-6	ANDRE TAKASHI ONO-SP229744	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS-RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.
2009.63.07.002902-4	DURVAL EDSON DE OLIVEIRA FRANZOLIN-SP171567	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS-IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
2009.63.07.002903-6	MARIO LUIS FRAGA NETTO-SP131812	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2009.63.07.002904-8	MARIO LUIS FRAGA NETTO-SP131812	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2009.63.07.002955-3	SABRINA DELAQUA PENA MORAES-SP198579	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS-IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
2009.63.07.003005-1	SEM ADVOGADO-SP999999	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS-RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.
2009.63.07.003102-0	MARIO LUIS FRAGA NETTO-SP131812	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2009.63.07.003103-1	RAFAEL SOUFEN TRAVAIN-SP161472	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2009.63.07.003104-3	MARIO LUIS FRAGA NETTO-SP131812	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2009.63.07.003105-5	MARIO LUIS FRAGA NETTO-SP131812	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2009.63.07.003106-7	MARIO LUIS FRAGA NETTO-SP131812	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2009.63.07.003107-9	MARIO LUIS FRAGA NETTO-SP131812	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2009.63.07.003108-0	MARIO LUIS FRAGA NETTO-SP131812	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2009.63.07.003109-2	MARIO LUIS FRAGA NETTO-SP131812	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2009.63.07.003110-9	MARIO LUIS FRAGA NETTO-	RENDA MENSAL INICIAL -

	SP131812	REVISÃO DE BENEFÍCIOS
2009.63.07.003111-0	ELINALDO MODESTO CARNEIRO-SP102719	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS-IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
2009.63.07.003112-2	MARIO LUIS FRAGA NETTO-SP131812	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS-IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
2009.63.07.003113-4	MARIO LUIS FRAGA NETTO-SP131812	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS-IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
2009.63.07.003114-6	MAURICIO DA SILVA SIQUEIRA-SP210327	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS-RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.
2009.63.07.003115-8	LOURIVAL GONZAGA MICHELETTO JUNIOR-SP237823	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS-CÁLCULO DO FATOR PREVIDENCIÁRIO-LEI 9.876/99
2009.63.07.003116-0	LOURIVAL GONZAGA MICHELETTO JUNIOR-SP237823	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS-CÁLCULO DO FATOR PREVIDENCIÁRIO-LEI 9.876/99
2009.63.07.003117-1	VALMIR ROBERTO AMBROZIN-SP171988	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS-LIMITAÇÃO DO SAL. DE BENEF. E RENDA MENSAL INICIAL
2009.63.07.003172-9	ANDREA CRISTINA CARDOSO-SP121692	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS-IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)
2009.63.07.003173-0	ANDRE TAKASHI ONO-SP229744	RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS-IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS
4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

EXPEDIENTE Nº 476 /2009

2005.63.11.008551-9 - ANA FERNANDES DOS SANTOS REP/ P/ (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) :
Indefiro o pedido da CEF. Concedo o prazo suplementar de 10 (dez) dias para que a CEF cumpra integralmente a Decisão
17827/2008, ou seja, que informe como foi efetivada a retirada apontada, quem requereu o encerramento da conta, forma, agência e local, apresentando termo de encerramento da conta ou eventual outro documento que possa comprovar a regularidade do fechamento e saque respectivo, sob pena de preclusão da prova e julgamento conforme o

estado do processo.
Publique-se.
2005.63.11.010187-2 - MARIA DOS ANJOS DOS SANTOS (ADV. SP127556 - JOAO CARLOS DOMINGOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :
Vistos,etc.
De forma a não procrastinar ainda mais a prestação jurisdicional, intime-se a parte autora para que apresente - petição inicial, sentença e acórdão, se houver, e cálculos do processo n. 1007/1998, a fim de agilizar a verificação de litispendência, sem prejuízo da resposta aguardada ao ofício encaminhado à 1ª Vara da Comarca do Guarujá.
Int.

2006.63.11.011955-8 - MARIA JOSE TRINDADE (SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- I.N.S.S. (PREVID) :
Vistos, etc.
1. Vindo os autos à conclusão para sentença, verifico que o feito demanda outros esclarecimentos antes do julgamento no
tocante ao mérito, sobremaneira porque consta informação na cópia do processo administrativo no sentido de que o benefício assistencial foi inicialmente indeferido tendo em vista que constava no sistema benefício de aposentadoria rural
em favor da parte autora, cessado por motivo 54 (fraude detectada pela auditoria).
Sendo assim, requisite-se a cópia do processo administrativo de aposentadoria por idade rural NB nº 41/056438902-1, concedido em favor de Maria José Trindade (CPF n. 187057348-00) em 19/07/1993 e cessado em 01/10/95 (Agência Capão Bonito - PSS Itapetininga). Prazo: 30 (trinta) dias.
Oficie-se a Gerência Executiva do INSS.
2 Sem prejuízo, intime-se o INSS a fim de que esclareça e comprove, documentalmente, a conclusão no tocante a investigação de regularidade do benefício acima questionado pela Auditoria de aposentadoria por idade, sobremaneira diante do fato de que posteriormente o benefício assistencial foi concedido a ora autora. Prazo: 30 (trinta) dias.
3. Outrossim, faculto à parte autora a apresentação da cópia da sua CTPS e eventuais outros documentos que possam esclarecer o acima exposto. Prazo: 30 (trinta) dias.
Intimem-se. Oficie-se.
2007.63.11.003440-5 - UILSON ROBERTO BRAGHETTO (ADV. SP241010 - BRUNA MIRELLA FIORE BRAGHETTO) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO(ADV.) ; CAIXA CONSORCIO S/A ; CAIXA CONSORCIO S/A :
Vistos,
Observo, inicialmente, que a petição protocolada aos 16/10/2009 encontra-se em nome da Caixa Seguradora, e, todavia, a procuração apresentada está em nome da co-ré, a Caixa Consórcio.
Desta forma, recebo a petição protocolada aos 16/10/2009 e a retifico de ofício.
Providencie a Secretaria a inclusão dos procuradores no sistema processual.
Publique-se.
Após, venham os autos conclusos.
2007.63.11.004710-2 - JOÃO DO CARMO FERREIRA (ADV. SP169755 - SERGIO RODRIGUES DIEGUES) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) :
Petições protocoladas pela parte autora em 02/06/09 e 22/10/09. Considerando a concordância da parte autora com relação aos novos cálculos apresentados pela CEF na petição de 27/11/08.
Considerando que o depósito efetuado pela CEF, conforme guia juntada na petição de 29/09/08, foi superior ao valor devido à pela parte autora, em virtude da condenação, determino:
1. Autorizo o levantamento pela parte autora, dos valores referentes ao Plano Bresser, qual seja, R$15.085,82, devidamente atualizado;
2. Autorizo ainda a CEF proceder ao levantamento da quantia depositada à maior, mormente com relação ao Plano Verão.
3. Oficie-se à CEF informando o desmembramento do valor depositado, nos termos deste decisum.
Anote-se que a sentença proferida neste autos juntamente com esta decisão são documentos hábeis para autorizar o levantamento dos valores depositados.
Após, com a vinda do comprovante de levantamento pelas partes, remetam-se os autos ao arquivo.
Intimem-se. Oficie-se.

2007.63.11.009888-2 - ROBERTA DE ABREU ROCHA (ADV. SP240688 - VANESSA DE ABREU ROCHA) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO(ADV.) ; UNIÃO FEDERAL (AGU) :
Vistos.
Ciência às partes dos documentos anexados aos autos. Prazo de 10 (dez) dias.
Após, venham os autos conclusos.

Intimem-se.
2007.63.11.011331-7 - JOVENITA MARIA DOS SANTOS (ADV. SP085715 - SERGIO HENRIQUE PARDAL BACELLAR
FREUDENTHAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Petição protocolada pelo INSS
em 09/10/09: Intime-se a parte autora a se manifestar, no prazo de cinco dias.
Após, tornem conclusos.
Int.
2008.63.11.000581-1 - JOSEFA SEVERINA HONORIO (ADV. SP247551 - ADRIANA DOS SANTOS SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :
Vistos.
Ciência às partes da apresentação do laudo judicial.
Após, venham os autos conclusos.
Intimem-se.
2008.63.11.002148-8 - MARLY GOMES DA SILVA FREIRE (ADV. SP177713 - FLÁVIA FERNANDES) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :
Vistos.
1) Inicialmente observo que o autor está albergado por decisão judicial proferida liminarmente, devendo a autarquia dar continuidade ao benefício até ulterior deliberação deste Juízo.
Posto isto, não vislumbro interesse em se obstar o comparecimento do autor na perícia médica designada administrativamente, uma vez que a realização da perícia por si só não terá o condão de suspender a liminar concedida, e, sim, dar prosseguimento ao procedimento administrativo já instaurado, inclusive possibilitando eventual proposta de acordo em Juízo à luz da evolução da enfermidade que por ventura acomete a parte autora.
2) Cumpra-se, com urgência, a r. decisão proferida anteriormente.
Intimem-se.
2008.63.11.002194-4 - ANALIA JOSEFA DA SILVA (ADV. SP216486 - ANTONIO NILSON DE ASSIS) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :
Os recursos em geral devem atender aos requisitos de admissibilidade, dentre os quais o da tempestividade.
Consoante o disposto no "caput" do art. 42 da Lei nº 9.099/95, tem a parte o prazo de 10 (dez) dias para interpor o recurso, contados a partir da data da ciência da sentença proferida.
No caso de petições enviadas eletronicamente para atender prazo processual, o parágrafo único do art. 3° da Lei 11.419/2006 considera tempestiva a petição transmitida até as 24 (vinte e quatro) horas do último dia do prazo. Portanto,
petições enviadas via internet após o horário descrito, serão consideradas protocoladas no primeiro dia útil imediatamente
posterior.
Da análise dos autos, verifica-se que o recurso inominado, interposto pelo réu é tempestivo, razão pela qual o recebo no efeito devolutivo, nos termos do art. 43 da Lei 9.099/95.
Intime-se a parte autora para, querendo, apresentar contra-razões no prazo de 10 (dez) dias.
Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Egrégia Turma Recursal.
Com relação à petição protocolada sob nr 35550/09, defiro o requerido. Compareça o patrono da parte autora à secretaria
deste Juizado, no prazo de 05(cinco) dias, para retirada da certidão solicitada.
Intime-se.
2008.63.11.002784-3 - TEREZINHA DOS SANTOS DA CRUZ (ADV. SP193364 - FABIANA NETO MEM DE SÁ) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez)
dias, sobre a proposta de acordo do INSS anexada aos autos em 21.10.2009.
Intime-se.
2008.63.11.005396-9 - ROSEMARY SILVA (ADV. SP252631 - GERALDO EVANGELISTA LOPES) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :
Vistos, etc.
Passo a apreciar a competência deste Juízo para o julgamento e processamento da presente demanda.
Considerando que a ação foi distribuída em 2008 neste Juizado, vale ressaltar o posicionamento desta Magistrada, desde 26/11/2007 quando alterei meu entendimento, acerca dos critérios a serem levados em consideração para fixação do valor da causa e correspondente fixação da competência do Juizado Especial Federal.
Adoto o posicionamento que vislumbro ser majoritário, no sentido de que para fixação do valor atribuído à causa devem ser somadas não somente as prestações vincendas (doze prestações), mas também as vencidas, observando-se a prescrição qüinqüenal (60 prestações). Sendo assim, acaso a somatória ultrapassar os 60 (sessenta) salários mínimos,

incompetente será o Juizado Especial Federal para o processamento e julgamento da demanda.
Dispõem os artigos 1º e 3º, caput, ambos da Lei 10.259/01:
"Art. 1o São instituídos os Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Justiça Federal, aos quais se aplica, no que não conflitar com esta Lei, o disposto na Lei 9.099, de 26 de setembro de 1995".
"Art. 3o Compete ao Juizado Especial Federal Cível processar, conciliar e julgar causas de competência da Justiça Federal até o valor de sessenta salários mínimos, bem como executar as suas sentenças."
Da conjugação destes dispositivos legais, verifica-se que a competência do Juizado Federal encontra-se delimitada pelo valor da causa. Esta é a alçada do Juizado Especial Federal.
O valor da causa é determinado pelo valor das parcelas vencidas mais 12 parcelas vincendas a partir do ajuizamento, nos
termos do artigo 3º, § 2º da Lei 10.259/01 c/c o artigo 260 do Código de Processo Civil. Nesse sentido anota Theotonio Negrão em nota ao artigo 260 do C.P.C.: "O valor da causa quando se litiga sobre prestações vencidas e vincendas, é o daquelas, mais o de 12 vincendas."
É certo que muitos Juízes (inclusive esta magistrada, em posicionamento anterior) entendem que a aplicação do artigo 260
do Código de Processo Civil levaria à inutilidade do artigo 3.º, § 2.º, da Lei 10.259/2001.
No entanto, esse posicionamento não pode prevalecer, conforme primoroso entendimento já adotado pelo MM. Juiz Clécio
Braschi. Primeiro, porque a interpretação literal dessa norma não autoriza a conclusão de que as prestações vencidas não
devem ser consideradas para efeito de determinação do valor da causa no Juizado. Se esse fosse o objetivo da norma do § 2.º do artigo 3.º da Lei 10.259/2001, então teria sido redigida nos seguintes termos: "Quando a pretensão versar sobre obrigações vencidas e vincendas, para fins de competência do Juizado Especial, a soma de doze parcelas vincendas não poderá exceder o valor referido no art. 3o, caput".
Mas não cabe ao juiz inserir expressões na norma se não o fez a lei. A função do juiz não é criar nova norma jurídica contra o texto expresso da lei, e sim interpretá-la, sob pena de usurpar a competência legislativa e de violar o princípio constitucional da separação das funções estatais, inserto no artigo 2.º da Constituição Federal.
Daí por que o critério do § 2.º do artigo 3.º da Lei 10.259/2001 incide apenas se a pretensão versar somente sobre prestações vincendas.
Em nosso sistema processual civil o princípio geral que determina o valor da causa é o valor da vantagem patrimonial objetivada na demanda. O valor da causa deve corresponder exatamente ao seu conteúdo econômico imediato (Código de Processo Civil, artigo 258).
"No caso do Juizado Especial Federal, como visto acima, não é opcional e sim obrigatória, cogente, sua competência, em
razão do valor da causa, conforme estabelece expressamente o § 3.º do artigo 3.º da Lei 10.259/2001: "§ 3o No foro onde estiver instalada Vara do Juizado Especial, a sua competência é absoluta."
A competência absoluta é estabelecida em razão do interesse público na distribuição do serviço entre as Varas e os Juizados. Como norma cogente, de ordem pública, trata de matéria indisponível à vontade das partes.
Vale dizer, é irrelevante a vontade das partes para a fixação da competência do Juizado Especial Federal. O critério de determinação da competência deste deve ser estabelecido segundo parâmetros objetivos, imodificáveis pela vontade das partes.
Caso se adotasse o entendimento de que as prestações vencidas não se compreendem no valor da causa, para fixação da competência do Juizado Especial Federal, estar-se-ia atribuindo à parte, segundo seu exclusivo arbítrio, o poder de determinar a competência para o julgamento da lide. Essa opção não pode ser permitida, por ser exclusivamente potestativa e porque a competência absoluta, como visto, é cogente e imodificável pela vontade das partes.
Aplicado o entendimento de não se compreenderem as prestações vencidas no valor da causa no âmbito do Juizado Especial Federal, o mesmo segurado poderá ajuizar, na mesma data, demanda no Juizado Especial Federal, atribuindo à causa valor equivalente a doze prestações vincendas. Se a soma destas não superar 60 salários mínimos, será absoluta a competência do Juizado Especial Federal.
A competência do Juizado Especial Federal, que é absoluta, será determinada segundo a exclusiva vontade do autor. A interpretação que exclui as prestações vencidas do valor da causa no Juizado Especial Federal conduz ao absurdo de levar à existência de dois órgãos jurisdicionais com competência absoluta, que é inadmissível, dependendo a fixação de uma delas segundo a escolha do autor, por meio da manobra de somar ou não ao valor da causa as prestações vencidas.
Esse sistema deve ser interpretado com um todo harmônico. Não se pode adotar interpretações que conduzam ao caos e à falta de lógica no sistema jurídico.
A lei criou um sistema harmônico, em que o valor da causa, consideradas as prestações vencidas e vincendas, não pode ultrapassar o limite de 60 salários mínimos, assim como o valor da condenação (salvo as já apontadas exceções de correção monetária e prestações vencidas após a sentença), no âmbito do Juizado Especial Federal, para pagamento da obrigação por meio de ofício requisitório de pequeno valor.
No âmbito das Varas Previdenciárias, o valor da causa deve ser superior a 60 salários mínimos. O valor da condenação pode superar 60 salários mínimos, a ser pago por meio de precatório.
Nesse sentido, os seguintes julgados, assim ementados:
"PROCESSUAL CIVIL - COMPETÊNCIA - JUÍZO COMUM FEDERAL - JUÍZO ESPECIAL FEDERAL - VALOR

DA CAUSA
- PRESTAÇÕES VENCIDAS E VINCENDAS - ART. 260 DO CPC - LITISCONSÓRCIO ATIVO VOLUNTÁRIO - VALOR DA
CAUSA INFERIOR A 60 (SESSENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS POR AUTOR - FEITO PROCESSADO NO JUIZADO
ESPECIAL FEDERAL - CÁLCULO FEITO PELO MAGISTRADO A QUO.
I - A competência dos Juizados Especiais Federais é absoluta e definida, na forma dos arts. 3º e parágrafos e 6º e incisos da Lei n.º 10.259/2001, em face do exame de alguns requisitos, a saber: o valor da causa (não atribuído pelo autor, mas o
real); a matéria sobre que versa a demanda; a via processual adotada e a natureza jurídica das partes envolvidas.
II - A norma da Lei dos Juizados Especiais Federais nada dispõe, para fins de definição de competência, sobre o valor da
causa quando há parcelas vencidas ou vencidas e vincendas. Dispõe, apenas, quando a demanda versar sobre parcelas vincendas, na forma do § 2º do art. 3º da Lei n.º 10.259/2001.
III - Devem ser aplicadas, subsidiariamente, as normas da Seção II do capítulo VI do CPC, em especial, o art. 260, que dispõe sobre o valor da causa quando o pedido versar sobre parcelas vencidas e vincendas, haja vista a falta de disposição legal na Lei n.º 10.259/01.
IV - O valor da causa, na espécie, para fins de definição de competência, deve ser a soma das parcelas vencidas com doze vincendas de cada um dos litisconsortes ativos voluntários. Se o valor referente a cada um deles for inferior a 60 (sessenta) salários mínimos, a competência para processar e julgar a causa é do Juizado Especial Federal Cível (cf. TRF-
1ª Região - CC 2003.01.00.006640-6, Rel. Des. Fed. Tourinho Neto, DJU de 28/04/2003). Só depois de feito tal cálculo pelo Magistrado a quo, poderá este declinar da competência em favor do Juizado Especial Federal.
V - Agravo parcialmente provido, para determinar o cálculo do valor da causa conforme os parâmetros ora delineados, intimando-se a parte agravante para emendar a petição inicial e complementar as custas, se for o caso, sob pena de o feito ser redistribuído a um dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Rio de Janeiro" (Origem: TRIBUNAL -
SEGUNDA REGIÃO Classe: AGV - AGRAVO - 113831 Processo: 200302010056679 UF: RJ Órgão Julgador: QUARTA
TURMA Data da decisão: 03/09/2003 Documento: TRF200104372 Fonte DJU DATA:19/09/2003 PÁGINA: 530 Relator
(a) JUIZ BENEDITO GONCALVES Decisão Decide a Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, por unanimidade, dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator).

"CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. JUIZADO ESPECIAL FEDERAL E JUSTIÇA FEDERAL.
I - O artigo 3º da Lei nº 10.259/2001, que instituiu os Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal
prevê expressamente a competência absoluta do Juizado Especial Federal, para processar , conciliar e julgar causas de competência da Justiça Federal até o valor de sessenta salários mínimos.
II - A competência dos Juizados Especiais Cíveis Federais é absoluta e fixada em função do valor da causa que deverá corresponder à pretensão econômica, objeto do pedido, abrangendo, inclusive, parcelas vencidas e vincendas.
III - Cabe ao juiz, de ofício, determinar que a parte proceda à sua retificação, quando verificar que não atende aos preceitos legais. Não atendendo o autor a tal solicitação, o MM. Juiz deve proceder conforme o caso concreto.
IV - Além disso, a complexidade do feito que demanda, inclusive, provas periciais e o número elevado de autores, excluem inteiramente a competência do Juizado Especial.
V - Conflito procedente. Remessa dos autos à Justiça Federal para prosseguimento do feito" (TRIBUNAL - SEGUNDA REGIÃO Classe: CC - CONFLITO DE COMPETENCIA - 5889 Processo: 200202010496602 UF: RJ Órgão Julgador: TERCEIRA TURMA Data da decisão: 11/06/2003 Documento: TRF200102236 Fonte DJU DATA:19/08/2003 PÁGINA:
84 Relator(a) JUIZ CHALU BARBOSA Decisão A Turma, por unanimidade, julgou procedente o conflito, declarando competente o MM. Juiz Suscitado, nos termos do voto do Relator).\

"PREVIDENCIÁRIO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. JUIZADO ESPECIAL. JUÍZO FEDERAL. COMPETÊNCIA. FATOR
DETERMINANTE. INTEGRALIDADE DO PEDIDO.
1. Se o pedido abranger prestações vencidas e vincendas deve a soma destas ser considerada; se postular somente prestações vencidas a sua soma é o limite e, em sendo apenas vincendas a soma de doze.
2. A norma da Lei dos Juizados Especiais Federais nada dispõe sobre o valor da causa quando há parcelas vencidas ou vencidas e vincendas. Dispõe apenas quando a prestação versar somente parcelas vincendas. Assim, devem ser aplicadas as normas da Seção II do capítulo VI do CPC que dispõe sobre o valor da causa quando os pedidos versarem sobre só parcelas vencidas ou vencidas e vincendas. Aplica-se o § 2º do art. 3º da Lei dos Juizados Especiais Federais quando a prestação versar somente sobre obrigações vincendas. Observado que, a disposição da nova lei está em consonância com o disposto no art. 260 do CPC.

3. O pedido formulado pela parte deve ser considerado em sua integralidade para mensuração do valor, que por conseguinte, é o fator determinante para fixação da competência" (TRIBUNAL - QUARTA REGIÃO Classe: AG - AGRAVO
DE INSTRUMENTO - 121203 Processo: 200204010530330 UF: RS Órgão Julgador: SEXTA TURMA Data da decisão:
01/04/2003 Documento: TRF400087914 Fonte DJU DATA:11/06/2003 PÁGINA: 739 DJU DATA:11/06/2003 Relator(a)
JUIZ TADAAQUI HIROSE Decisão A TURMA, POR UNANIMIDADE, NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO, NOS
TERMOS DO VOTO DO RELATOR).
"PROCESSO CIVIL. JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS. COMPETÊNCIA. LEI Nº 10.259/01, ART. 3º, CAPUT. REGRA
GERAL. VALOR DA CAUSA ATÉ SESSENTA SALÁRIOS MÍNIMOS.
1. O valor da causa no Juizado Especial Federal é de 60 salários mínimos - vinculação constitucional por delimitar ritos, e
não como meio de indexação obrigacional -, na forma do art. 3º da Lei nº 10.259/01.
2. Permanecem válidos os critérios legais do art. 260 CPC na definição do montante econômico deduzido em lide, pelo que, havendo cumulação com parcelas vincendas, estas são acrescidas às vencidas em até uma anualidade.
3. O simples ingresso da ação no Juizado Especial não implica em presunção tácita de renúncia à verba alimentar de benefícios pretéritos.
4. Conflito conhecido para declarar competente o Juízo Suscitante" (TRIBUNAL - QUARTA REGIÃO Classe: CC - CONFLITO DE COMPETENCIA - 2458 Processo: 200204010381827 UF: SC Órgão Julgador: TERCEIRA SEÇÃO Data
da decisão: 11/12/2002 Documento: TRF400086627 Fonte DJU DATA:19/02/2003 PÁGINA: 479 DJU
DATA:19/02/2003 Relator(a) JUIZ NÉFI CORDEIRO Decisão 'A TERCEIRA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, CONHECEU
DO CONFLITO DE COMPETÊNCIA, DECLARANDO COMPETENTE O MM. JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA DE
BLUMENAU/SC, O SUSCITANTE')."

Nesse mesmo sentido inclina-se a jurisprudência do E. TRF da Terceira Região e do C. STJ, in verbis:
"Acordão Origem: STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Classe: CC - CONFLITO DE COMPETENCIA - 46732
Processo: 200401454372 UF: MS Órgão Julgador: TERCEIRA SEÇÃO
Data da decisão: 23/02/2005 Documento: STJ000595626
Fonte DJ DATA:14/03/2005 PÁGINA:191
Relator(a) JOSÉ ARNALDO DA FONSECA
Decisão Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Ministros da Terceira Seção do Superior Tribunal de Justiça: A Seção, por unanimidade, conheceu do conflito e declarou competente o Suscitante, Juízo Federal da 2ª Vara de Campo Grande - SJ/MS, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator. Votaram com
o Relator os Srs. Ministros Gilson Dipp, Hamilton Carvalhido, Paulo Gallotti, Laurita Vaz, Paulo Medina, Hélio Quaglia
Barbosa, Arnaldo Esteves Lima e Nilson Naves.
Ementa CONFLITO DE COMPETÊNCIA. TURMA RECURSAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL E JUÍZO FEDERAL.
PREVIDENCIÁRIO. AÇÃO DE REVISÃO DE BENEFÍCIO. LEI 10259/01. PRESTAÇÕES VENCIDAS E VINCENDAS -
SOMATÓRIO. VALOR DE ALÇADA.
Do exame conjugado da Lei 10259/01 com o art. 260 do CPC, havendo parcelas vincendas, tal valor deve ser somado às vencidas para os fins da respectiva alçada. Conflito conhecido declarando-se a competência da Justiça Federal.Data Publicação 14/03/2005"

"Acordão Origem: TRIBUNAL - TERCEIRA REGIÃO
Classe: AG - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 239635
Processo: 200503000563956 UF: SP Órgão Julgador: PRIMEIRA TURMA
Data da decisão: 14/02/2006 Documento: TRF300105224
Fonte DJU DATA:29/08/2006 PÁGINA: 334 Relator(a) JUIZ LUIZ STEFANINI
Decisão A turma, por unanimidade, deu parcial provimento ao agravo de
instrumento, sendo que a Des. Fed. VESNA KOLMAR e o Juiz Fed Convocado LUCIANO GODOY acompanharam o Relator no reconhecimento da competência do Juizado Especial Federal, pela conclusão.
Farão declaração de voto a Des. Fed. VESNA KOLMAR e o Juiz Fed LUCIANO GODOY. Lavrará o acórdão o Relator.

Ementa PROCESSO CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. COMPETÊNCIA. JUIZADO ESPECIAL FEDERAL. AÇÃO
REVISIONAL. VALOR DA CAUSA. DADO PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO.
1. A Lei n.º1.060/50 estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados dispondo que a parte gozará dos benefícios da assistência judiciária, mediante simples afirmação de que não está em condições de pagar as custas do processo e os honorários de advogado, sem prejuízo próprio ou de sua família - artigo 4º. A inexistência de prova apta a afastar a mencionada presunção, autoriza a concessão da benesse.
2. O valor da causa, no Juizado Especial Federal, é calculado pela soma de doze prestações vincendas e das prestações vencidas atualizadas até a data da propositura da ação.
3. Para fins de competência do Juizado Especial, a soma de doze parcelas vincendas com a quantia vencida não poderá exceder sessenta salários mínimos, consoante dispõe o §2º, do artigo 3º, da Lei n.º 10.259/2001.
4. Dado parcial provimento ao agravo de instrumento.
Data Publicação 29/08/2006".

"Acordão Origem: TRIBUNAL - TERCEIRA REGIÃO
Classe: CC - CONFLITO DE COMPETÊNCIA - 9586
Processo: 200603000765600 UF: SP Órgão Julgador: PRIMEIRA SEÇÃO
Data da decisão: 18/04/2007 Documento: TRF300118019
Fonte DJU DATA:29/05/2007 PÁGINA: 534 Relator(a) JUIZ COTRIM GUIMARÃES
Decisão Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Desembargadores Federais da 1ª Seção do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por unanimidade, em julgar procedente o conflito
negativo de competência, na conformidade da Ata de Julgamento e nos termos do voto do Desembargador Federal Relator.
Ementa PROCESSO CIVIL - CONFLITO DE COMPETÊNCIA - JUÍZO FEDERAL - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL -
VALOR DA CAUSA - REVISÃO GERAL DO NEGÓCIO JURÍDICO - PROCEDÊNCIA DO CONFLITO.
1. Reconheço a competência deste E. Tribunal para julgar o presente conflito de competência, nos termos do entendimento majoritário desta 1 ª Seção.
2. O pretensão deduzida na ação em consideração não se limita à revisão das parcelas vincendas referentes ao contrato de mútuo habitacional, o que levaria à aplicação isolada do disposto no artigo art. 3º, §3º, da Lei 10.259/2001, para a solução da contenda.
3. Pretensão da parte autora é bem mais ampla do que a revisão de prestações vincendas, abarcando também a revisão das parcelas vencidas, bem como a repetição de indébito e compensação de valores.
4. À vista desta circunstância, torna-se inaplicável ao caso o disposto no artigo 3º, §3º, da Lei 10.259/2001, cujo comando é limitado às hipóteses em que os limites objetivos da lide cingem-se às parcelas vincendas.
5.Conflito de competência julgado procedente.
Data Publicação 29/05/2007".

Assim, diante do entendimento acima exposto, mister que o valor da causa observe o disposto no artigo 3º, § 2º da Lei 10.259/01 c/c o artigo 260 do Código de Processo Civil.
Da conjugação destes dispositivos legais, forçoso reconhecer a ausência de pressuposto processual de existência de jurisdição, uma vez que o valor que deveria ter sido atribuído à causa ultrapassa os sessenta salários-mínimos.
Observo que, a despeito da parte autora ter atribuído à causa o valor inferior a sessenta salários mínimos, tal quantia não engloba toda a sua pretensão, consoante parecer contábil:
A autora esteve em gozo de benefício auxílio-doença (B31/570.346.359-5) com DIB de 29/01/2007, e DCB de 31/10/2007.
Elaboramos os cálculos da Renda mensal inicial - RMI e das diferenças, atualizados para a data do ajuizamento da ação em 08/2008, que resultaram na renda abaixo:
. R$ 1.272,25 x 12 = R$ 15.267,00.
. Vencidas = R$ 13.039,54.
. Total = R$ 28.306,54.

Considerando que o limite para as causas deste Juizado em 08/2008 era de R$ 24.900,00, verificamos que o valor que pretende o autor restabelecer na data do ajuizamento em 25/08/2008 estava acima do valor legalmente estabelecido como limite para as causas deste Juizado.

Assim,tomando-se como critério a soma das prestações referentes ao período reclamado (desde o requerimento administrativo) mais doze prestações vincendas - o valor atribuído à causa ultrapassa o valor de alçada deste Juizado na data da propositura da presente demanda, consoante planilha de cálculos apresentada pela Contadoria Judicial.
Por tais razões, considerando que na espécie dos autos o valor econômico que deveria ser atribuído à causa ultrapassa 60 (sessenta) salários mínimos na data da propositura da ação, impõe-se não somente a retificação de ofício do valor atribuído à causa para que conste o montante de R$ 28.306,54, mas também o reconhecimento da incompetência deste

Juizado Especial Federal.
Ante o exposto, reconheço a incompetência absoluta deste juízo e DECLINO DA COMPETÊNCIA para conhecimento das questões no presente feito, tendo em vista a incompetência deste Juizado em razão do valor da causa.
Remetam-se todas as peças que acompanham a inicial, bem como as que se encontram em arquivo digitalizado (inclusive
cálculos e pesquisas da contadoria), após a devida impressão, a fim de que seja a presente ação redistribuída a uma das varas federais com competência previdenciária na Subseção de Santos.
Decisão registrada eletronicamente.
Decorrido o prazo para eventuais recursos e observadas as formalidades de praxe, proceda-se a baixa na distribuição, efetuando as anotações necessárias.
Considerando o parecer contábil, em havendo negativa do Juízo da Vara Federal em receber o presente feito, tal entendimento deve ser suscitado por meio de conflito de competência em face deste Juizado Especial Federal de Santos.
Publique-se. Intimem-se.
2008.63.11.005911-0 - VICTÓRIA SANTANA EGÍDIO E OUTRO (ADV. SP240117 - ERIK GUEDES NAVROCKY);
VINICIUS EGIDIO DOS SANTOS JUNIOR(ADV. SP240117-ERIK GUEDES NAVROCKY) X INSTITUTO NACIONAL DO
SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :
Vistos, etc.
1. Preliminarmente, dê-se ciência às partes da cópia do Processo administrativo juntado aos autos.
2. Considerando que a discussão no presente feito envolve interesse de menor de idade, intime-se o MPF para apresentar
o parecer ministerial no prazo de 10 (dez) dias.
3. Passo a apreciar o pedido de tutela formulado na petição inicial.
O instituto encartado no art. 273 do CPC e trazido pela Lei 8.952/94, reserva ao interessado, demonstrando a probabilidade da existência do seu direito, em razão de prova inequívoca e verossímil, e havendo fundado receio de dano
irreparável ou de difícil reparação ou, ainda, manifesto abuso de direito de defesa e propósito protelatório do réu, além da
reversibilidade da decisão, ter o seu direito reconhecido antecipadamente pelo magistrado.
No presente caso, para se apurar o direito nos moldes dos requisitos referidos acima bem como à luz da legislação que rege o auxílio-reclusão, foi realizada consulta perante o sistema CNIS e Plenus do INSS, os quais encontram-se acostados
ao presente feito.
O auxílio-reclusão encontra-se previsto nos artigos 26 e 80 da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, que assim dispõe:

Art. 26. Independe de carência a concessão das seguintes prestações:
I - pensão por morte, auxílio-reclusão, salário-família e auxílio-acidente; (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.99)

Art. 80. O auxílio-reclusão será devido, nas mesmas condições da pensão por morte, aos dependentes do segurado recolhido à prisão, que não receber remuneração da empresa nem estiver em gozo de auxílio-doença, de aposentadoria ou de abono de permanência em serviço.
Parágrafo único. O requerimento do auxílio-reclusão deverá ser instruído com certidão do efetivo recolhimento à prisão, sendo obrigatória, para a manutenção do benefício, a apresentação de declaração de permanência na condição de presidiário.

Por sua vez, o Decreto 3.048/99 assim determina:
Art. 116. O auxílio-reclusão será devido, nas mesmas condições da pensão por morte, aos dependentes do segurado recolhido à prisão que não receber remuneração da empresa nem estiver em gozo de auxílio-doença, aposentadoria ou abono de permanência em serviço, desde que o seu último salário-de-contribuição seja inferior ou igual a R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).
§ 1º É devido auxílio-reclusão aos dependentes do segurado quando não houver salário-de-contribuição na data do seu efetivo recolhimento à prisão, desde que mantida a qualidade de segurado.
§ 2º O pedido de auxílio-reclusão deve ser instruído com certidão do efetivo recolhimento do segurado à prisão, firmada pela autoridade competente.
§ 3º Aplicam-se ao auxílio-reclusão as normas referentes à pensão por morte, sendo necessária, no caso de qualificação de dependentes após a reclusão ou detenção do segurado, a preexistência da dependência econômica.
§ 4º A data de início do benefício será fixada na data do efetivo recolhimento do segurado à prisão, se requerido até trinta dias depois desta, ou na data do requerimento, se posterior, observado, no que couber, o disposto no inciso I do art.
105. (Redação dada pelo Decreto nº 4.729, de 9.6.2003)
§ 5º O auxílio-reclusão é devido, apenas, durante o período em que o segurado estiver recolhido à prisão sob regime fechado ou semi-aberto. (Incluído pelo Decreto nº 4.729, de 9.6.2003)

§ 6º O exercício de atividade remunerada pelo segurado recluso em cumprimento de pena em regime fechado ou semi-aberto que contribuir na condição de segurado de que trata a alínea "o" do inciso V do art. 9º ou do inciso IX do § 1º do art. 11 não acarreta perda do direito ao recebimento do auxílio-reclusão pelos seus dependentes. (Incluído pelo Decreto nº 4.729, de 9.6.2003)
Do mesmo modo que a pensão por morte, o auxílio-reclusão é benefício que dispensa a carência, mas não afasta a necessidade de comprovação da qualidade de segurado.
No caso em julgamento, verifico que a parte autora - menor e ora representada por sua genitora - é dependente nos termos do artigo 16, I, da Lei 8.213/91, não necessitando comprovar a dependência econômica.
No entanto, não restou comprovado que na data da prisão, o segurado ainda detinha a qualidade de segurado. De fato, restou demonstrado da CTPS que o último vínculo de trabalho data de dezembro de 1998, sendo que a reclusão ocorreu em 10/03/2004 (consoante consta em petição protocolada em 23/01/2009).
No mais, ainda que fosse considerada a renda vertida como avulso constante do CNIS até fevereiro de 2004 (R$ 2.698,21), e, ainda, a reclusão apontada à fl. 02, da petição apresentada em 23/01/2009 (a qual refere que o início da pena, em verdade, ocorreu em 10/03/2004), ainda sim não caberia a concessão do benefício em virtude da renda percebida pelo segurado.
Outrossim, na forma do art 116 do Decreto 3.048/1999, o auxílio reclusão será devido, nas mesmas condições da pensão
por morte, aos dependentes do segurado recolhido à prisão que não receber remuneração da empresa nem estiver em gozo de auxílio doença, aposentadoria ou abono de permanência em serviço, desde que seu último salário de contribuição seja inferior ou igual a R$ 676,27 (valor vigente na data do recolhimento à prisão). No entanto, verifico que a
renda do preso supera os limites previstos na legislação para configurar baixa renda.
Ante o exposto e tudo o mais que dos autos consta, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.
Oficie-se ao INSS comunicando esta decisão.
Considerando que já consta contestação padrão do INSS depositada em Juízo, intime-se o MPF.
Após, venham os autos à conclusão para sentença.
Intimem-se.
2008.63.11.005914-5 - SEBASTIAO BARROS (ADV. SP265953 - VANESSA DA COSTA PEREIRA RAMOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :
Vistos, etc.
Considerando que a petição inicial perante o Juizado Especial Federal de São Paulo, não abrange pedido de revisão pela aplicação do índice ORTN na RMI, vislumbro não haver litispendência.
Dê-se ciência às partes.
Após, prossiga-se a execução.
Int.
2008.63.11.006135-8 - JOSE FLAVIO DA SILVA (ADV. SP197979 - THIAGO QUEIROZ e ADV. SP190255 - LEONARDO
VAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :
Vistos.
Observo que a perícia foi realizada por médico especialista e já foi facultada à parte autora a apresentação de documentos médicos, relatórios, exames e apresentação de quesitos até a data da perícia, além da possível nomeação de assistente técnico para o acompanhamento do exame.
Assim, diante da ocorrência de preclusão da prova, indefiro o pedido.
Ciência às partes da apresentação do laudo judicial neurológico. Prazo de 10 dias.
Após, venham os autos conclusos.
Intimem-se.
2008.63.11.006541-8 - LUIZ FERNANDO PEGORETTI DIAS (ADV. SP022273 - SUELY BARROS PINTO e ADV. SP209942 - MARCOS CESAR DE BARROS PINTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) :
A dinâmica aplicada às atividades decorrentes deste Juizado exige necessários e contínuos ajustes, bem como adequações oportunas a fim de que este núcleo possa corresponder à presteza solicitada.
Em razão disso, designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 05/11/2009 às 14 horas, devendo o Setor Administrativo providenciar a instalação dos equipamentos de vídeo.
Intimem-se.
2009.63.11.000006-4 - JOÃO DE OLIVIERA (ADV. SP175876 - ARILTON VIANA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL (ADV.) :
Vistos.
Concedo o prazo de 10 (dez) dias para o cumprimento da r. decisão proferida.
Intimem-se.
2009.63.11.000019-2 - ADELI SANTOS DE MENDONÇA (ADV. SP247259 - RICARDO PESTANA DE GOUVEIA) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) :
Vistos.

Concedo o prazo de 10 (dez) dias para o cumprimento da r. decisão proferida.
Intimem-se.
2009.63.11.000209-7 - JOSE ANTUNES DA SILVA E OUTRO (ADV. SP233872 - CARLOS AUGUSTO SILVA); VALDECI
FLORIANO DA SILVA X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) :
Vistos.
Intime-se a CEF para que junte aos autos todos os extratos das contas de poupança de titularidade da parte autora no prazo de 30 (trinta) dias.
2009.63.11.000211-5 - VALERIA DE FATIMA OLIVEIRA (ADV. SP073260 - HELIWALDO FERREIRA NEVES e ADV.
SP180764 - MARCOS DONIZETI FARIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) :
Vistos.
Intime-se a CEF para que junte aos autos todos os extratos das contas de poupança de titularidade da parte autora no prazo de 30 (trinta) dias.
2009.63.11.000215-2 - IRIS VILAR BOMFIM (ADV. SP245607 - CAMILA PIRES DE ALMEIDA) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL (ADV.) :
Vistos.
Intime-se a CEF para que junte aos autos todos os extratos das contas de poupança de titularidade da parte autora no prazo de 30 (trinta) dias.
2009.63.11.000229-2 - DANIELLE BIN (ADV. SP198812 - MARCEL NICOLAU STIVALETTI) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL (ADV.) :
Vistos.
Concedo o prazo de 10 (dez) dias para o cumprimento da r. decisão proferida.
Intimem-se.
2009.63.11.000243-7 - JENEUSINO PINHEIRO DE SOUZA (ADV. SP140326 - MARCELO IGNACIO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) :
Os recursos em geral devem atender aos requisitos de admissibilidade, dentre os quais o da tempestividade.
Consoante o disposto no "caput" do art. 42 da Lei nº 9.099/95, tem a parte o prazo de 10 (dez) dias para interpor o recurso, contados a partir da data da ciência da sentença proferida.
No caso de petições enviadas eletronicamente para atender prazo processual, o parágrafo único do art. 3° da Lei 11.419/2006 considera tempestiva a petição transmitida até as 24 (vinte e quatro) horas do último dia do prazo. Portanto,
petições enviadas via internet após o horário descrito, serão consideradas protocoladas no primeiro dia útil imediatamente
posterior.
Da análise dos autos, verifica-se que o recurso inominado, interposto pela parte autora é tempestivo, razão pela qual o recebo no efeito devolutivo, nos termos do art. 43 da Lei 9.099/95.
Defiro os benefícios da gratuidade de justiça, nos termos do art. 4º da Lei 1060/50.
Intime-se o réu para contra-razões. Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, remetam-se os autos à Turma Recursal, com as anotações e cautelas de praxe.
2009.63.11.000246-2 - ALAYR IRUSSA (ADV. SP054007 - SOLANGE RIBEIRO FERREIRA) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL (ADV.) :
Vistos.
Intime-se a CEF para que junte aos autos todos os extratos das contas de poupança de titularidade da parte autora no prazo de 30 (trinta) dias.
2009.63.11.000351-0 - MARIA DE FATIMA DOS SANTOS (ADV. SP115395 - QUEZIA OLIVEIRA FREIRIA SIMOES) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) :
Intime-se a CEF para que junte aos autos todos os extratos das contas de poupança de titularidade da parte autora no prazo de 30 (trinta) dias.
2009.63.11.000363-6 - MARLENO SANTANA SILVA (ADV. SP120315 - MARCELUS AUGUSTUS CABRAL DE ALMEIDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) :
Vistos.
Intime-se a CEF para que junte aos autos todos os extratos das contas de poupança de titularidade da parte autora no prazo de 30 (trinta) dias.
2009.63.11.000364-8 - MARIA HELENA SILVA SANTANA (ADV. SP120315 - MARCELUS AUGUSTUS CABRAL DE
ALMEIDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) :
Vistos.
Intime-se a CEF para que junte aos autos todos os extratos das contas de poupança de titularidade da parte autora no

prazo de 30 (trinta) dias.
2009.63.11.000453-7 - IDA MATEUS SAMPAIO E OUTROS (ADV. SP235868 - MARCELO HENRIQUE LAPOLLA
AGUIAR ANDRADE e ADV. SP205710 - NICOLLE RENATA LAPOLLA A ANDRADE); DARCI SAMPAIO FERNANDES
(ADV. SP235868-MARCELO HENRIQUE LAPOLLA AGUIAR ANDRADE); DARCI SAMPAIO FERNANDES(ADV.
SP205710-NICOLLE RENATA LAPOLLA A ANDRADE); SUELI SAMPAIO DO NASCIMENTO(ADV. SP235868-
MARCELO HENRIQUE LAPOLLA AGUIAR ANDRADE); SUELI SAMPAIO DO NASCIMENTO(ADV. SP205710-NICOLLE
RENATA LAPOLLA A ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) :
Vistos.
Intime-se a CEF para que comprove o creditamento referente ao mês de março de 1990 nos termos da Medida Provisória
n. 168/90, indicando a data e o valor do depósito.
Prazo: 15 dias
Intime-se.
2009.63.11.000454-9 - DIRCE ALVES BAETA (ADV. SP235868 - MARCELO HENRIQUE LAPOLLA AGUIAR ANDRADE
e ADV. SP205710 - NICOLLE RENATA LAPOLLA A ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) :
Vistos.
Intime-se a CEF para que comprove o creditamento referente ao mês de março de 1990 nos termos da Medida Provisória
n. 168/90, indicando a data e o valor do depósito.
Prazo: 15 dias
Intime-se.
2009.63.11.000456-2 - JOSE CARLOS BAETA (ADV. SP235868 - MARCELO HENRIQUE LAPOLLA AGUIAR ANDRADE e ADV. SP205710 - NICOLLE RENATA LAPOLLA A ANDRADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) :
Vistos.
Intime-se a CEF para que comprove o creditamento referente ao mês de março de 1990 nos termos da Medida Provisória
n. 168/90, indicando a data e o valor do depósito.
Prazo: 15 dias
Intime-se.
2009.63.11.000508-6 - CONCEIÇAO CORREIA FRANCISCO (ADV. SP229095 - KÁTIA MARA MOREIRA ESTEVEZ) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) :
Vistos.
Intime-se a CEF para que junte aos autos todos os extratos das contas de poupança de titularidade da parte autora no prazo de 30 (trinta) dias.
2009.63.11.000516-5 - MARIO FRANCILINO GOMES (ADV. SP134912 - MARIA LUCIA BASKERVILLE DE MELLO) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) :
Vistos.
Intime-se a CEF para que junte aos autos todos os extratos das contas de poupança de titularidade da parte autora no prazo de 30 (trinta) dias.
2009.63.11.000727-7 - EDNILZA ALVES DOS SANTOS DE GOIS HABERKORN E OUTRO (ADV. SP164222 - LUIZ
FERNANDO FELICÍSSIMO GONÇALVES); EUGENIA DE GOIS HABERKORN(ADV. SP164222-LUIZ FERNANDO
FELICÍSSIMO GONÇALVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) :
Os recursos em geral devem atender aos requisitos de admissibilidade, dentre os quais o da tempestividade.
Consoante o disposto no "caput" do art. 42 da Lei nº 9.099/95, tem a parte o prazo de 10 (dez) dias para interpor o recurso, contados a partir da data da ciência da sentença proferida.
No caso de petições enviadas eletronicamente para atender prazo processual, o parágrafo único do art. 3° da Lei 11.419/2006 considera tempestiva a petição transmitida até as 24 (vinte e quatro) horas do último dia do prazo. Portanto,
petições enviadas via internet após o horário descrito, serão consideradas protocoladas no primeiro dia útil imediatamente
posterior.
Da análise dos autos, verifica-se que o recurso inominado, interposto pela parte autora é tempestivo, razão pela qual o

recebo no efeito devolutivo, nos termos do art. 43 da Lei 9.099/95.
Intime-se o réu para contra-razões. Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, remetam-se os autos à Turma Recursal, com as anotações e cautelas de praxe.
2009.63.11.000728-9 - EDNILZA ALVES DOS SANTOS DE GOIS HABERKORN E OUTRO (ADV. SP164222 - LUIZ
FERNANDO FELICÍSSIMO GONÇALVES); EUGENIA DE GOIS HABERKORN(ADV. SP164222-LUIZ FERNANDO
FELICÍSSIMO GONÇALVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) :
Os recursos em geral devem atender aos requisitos de admissibilidade, dentre os quais o da tempestividade.
Consoante o disposto no "caput" do art. 42 da Lei nº 9.099/95, tem a parte o prazo de 10 (dez) dias para interpor o recurso, contados a partir da data da ciência da sentença proferida.
No caso de petições enviadas eletronicamente para atender prazo processual, o parágrafo único do art. 3° da Lei 11.419/2006 considera tempestiva a petição transmitida até as 24 (vinte e quatro) horas do último dia do prazo. Portanto,
petições enviadas via internet após o horário descrito, serão consideradas protocoladas no primeiro dia útil imediatamente
posterior.
Da análise dos autos, verifica-se que o recurso inominado, interposto pela parte autora é tempestivo, razão pela qual o recebo no efeito devolutivo, nos termos do art. 43 da Lei 9.099/95.
Intime-se o réu para contra-razões. Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, remetam-se os autos à Turma Recursal, com as anotações e cautelas de praxe.
2009.63.11.000978-0 - AGUINALDO COSTA FILHO E OUTRO (ADV. SP094747 - MERIAM SANTOS DE SILVA OLIVEIRA); ARIANY ANTUNES COSTA(ADV. SP094747-MERIAM SANTOS DE SILVA OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) :
Vistos.
Intime-se a CEF para que junte aos autos todos os extratos das contas de poupança de titularidade da parte autora no prazo de 30 (trinta) dias.
2009.63.11.001170-0 - THEREZA DE JESUS SILVA DE FRAIA E OUTROS (ADV. SP211794 - KARLA HELENE RODRIGUES VAZ); JOAO CARLOS DI FRAIA(ADV. SP211794-KARLA HELENE RODRIGUES VAZ); SALVADOR DI
FRAIA FILHO(ADV. SP211794-KARLA HELENE RODRIGUES VAZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) :
Os recursos em geral devem atender aos requisitos de admissibilidade, dentre os quais o da tempestividade.
Consoante o disposto no "caput" do art. 42 da Lei nº 9.099/95, tem a parte o prazo de 10 (dez) dias para interpor o recurso, contados a partir da data da ciência da sentença proferida.
No caso de petições enviadas eletronicamente para atender prazo processual, o parágrafo único do art. 3° da Lei 11.419/2006 considera tempestiva a petição transmitida até as 24 (vinte e quatro) horas do último dia do prazo. Portanto,
petições enviadas via internet após o horário descrito, serão consideradas protocoladas no primeiro dia útil imediatamente
posterior.
Da análise dos autos, verifica-se que a parte recorrente tomou ciência da sentença em 19/06/2009, conforme certidão de publicação. Destarte, o recurso interposto pela parte autora, protocolado em 28/07/2009, sob n. 28829/2009 é intempestivo.
Posto que manifestamente intempestivo, deixo de receber o recurso.
Int.
2009.63.11.001183-9 - ESPOLIO DE JOAQUIM BENTO (ADV. SP098805 - CARLOS DA FONSECA JUNIOR) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) :
Os recursos em geral devem atender aos requisitos de admissibilidade, dentre os quais o da tempestividade.
Consoante o disposto no "caput" do art. 42 da Lei nº 9.099/95, tem a parte o prazo de 10 (dez) dias para interpor o recurso, contados a partir da data da ciência da sentença proferida.
No caso de petições enviadas eletronicamente para atender prazo processual, o parágrafo único do art. 3° da Lei 11.419/2006 considera tempestiva a petição transmitida até as 24 (vinte e quatro) horas do último dia do prazo. Portanto,
petições enviadas via internet após o horário descrito, serão consideradas protocoladas no primeiro dia útil imediatamente
posterior.
Da análise dos autos, verifica-se que o recurso inominado, interposto pela parte autora é tempestivo, razão pela qual o recebo no efeito devolutivo, nos termos do art. 43 da Lei 9.099/95.
Defiro os benefícios da gratuidade de justiça, nos termos do art. 4º da Lei 1060/50.
Intime-se o réu para contra-razões. Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, remetam-se os autos à Turma Recursal, com as anotações e cautelas de praxe.

2009.63.11.001197-9 - GILBERTO DOMINGOS ALVES (ADV. SP054007 - SOLANGE RIBEIRO FERREIRA) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) :
Vistos.
Intime-se a CEF para que junte aos autos todos os extratos das contas de poupança de titularidade da parte autora no prazo de 30 (trinta) dias.
2009.63.11.001290-0 - KAYLAN EDUARDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO (ADV. SP190710 - LUIZ EDUARDO CARVALHO DOS ANJOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :
Vistos, etc.
Passo a apreciar a competência deste Juízo para o julgamento e processamento da presente demanda.
Considerando que a ação foi distribuída em dezembro de 2008, vale ressaltar o posicionamento desta Magistrada, quanto
aos critérios a serem levados em consideração para fixação do valor da causa e correspondente fixação da competência do Juizado Especial Federal.
Adoto o posicionamento que vislumbro ser majoritário, no sentido de que para fixação do valor atribuído à causa devem ser somadas não somente as prestações vincendas (doze prestações), mas também as vencidas, observando-se a prescrição qüinqüenal (60 prestações). Sendo assim, acaso a somatória ultrapassar os 60 (sessenta) salários mínimos, incompetente será o Juizado Especial Federal para o processamento e julgamento da demanda.
Dispõem os artigos 1º e 3º, caput, ambos da Lei 10.259/01:
"Art. 1o São instituídos os Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Justiça Federal, aos quais se aplica, no que não conflitar com esta Lei, o disposto na Lei 9.099, de 26 de setembro de 1995".
"Art. 3o Compete ao Juizado Especial Federal Cível processar, conciliar e julgar causas de competência da Justiça Federal até o valor de sessenta salários mínimos, bem como executar as suas sentenças."
Da conjugação destes dispositivos legais, verifica-se que a competência do Juizado Federal encontra-se delimitada pelo valor da causa. Esta é a alçada do Juizado Especial Federal.
O valor da causa é determinado pelo valor das parcelas vencidas mais 12 parcelas vincendas a partir do ajuizamento, nos
termos do artigo 3º, § 2º da Lei 10.259/01 c/c o artigo 260 do Código de Processo Civil. Nesse sentido anota Theotonio Negrão em nota ao artigo 260 do C.P.C.: "O valor da causa quando se litiga sobre prestações vencidas e vincendas, é o daquelas, mais o de 12 vincendas."
É certo que muitos Juízes (inclusive esta magistrada, em posicionamento anterior) entendem que a aplicação do artigo 260
do Código de Processo Civil levaria à inutilidade do artigo 3.º, § 2.º, da Lei 10.259/2001.
No entanto, esse posicionamento não pode prevalecer, conforme primoroso entendimento já adotado pelo MM. Juiz Clécio
Braschi. Primeiro, porque a interpretação literal dessa norma não autoriza a conclusão de que as prestações vencidas não
devem ser consideradas para efeito de determinação do valor da causa no Juizado. Se esse fosse o objetivo da norma do § 2.º do artigo 3.º da Lei 10.259/2001, então teria sido redigida nos seguintes termos: "Quando a pretensão versar sobre obrigações vencidas e vincendas, para fins de competência do Juizado Especial, a soma de doze parcelas vincendas não poderá exceder o valor referido no art. 3o, caput".
Mas não cabe ao juiz inserir expressões na norma se não o fez a lei. A função do juiz não é criar nova norma jurídica contra o texto expresso da lei, e sim interpretá-la, sob pena de usurpar a competência legislativa e de violar o princípio constitucional da separação das funções estatais, inserto no artigo 2.º da Constituição Federal.
Daí por que o critério do § 2.º do artigo 3.º da Lei 10.259/2001 incide apenas se a pretensão versar somente sobre prestações vincendas.
Em nosso sistema processual civil o princípio geral que determina o valor da causa é o valor da vantagem patrimonial objetivada na demanda. O valor da causa deve corresponder exatamente ao seu conteúdo econômico imediato (Código de Processo Civil, artigo 258).
"No caso do Juizado Especial Federal, como visto acima, não é opcional e sim obrigatória, cogente, sua competência, em
razão do valor da causa, conforme estabelece expressamente o § 3.º do artigo 3.º da Lei 10.259/2001: "§ 3o No foro onde estiver instalada Vara do Juizado Especial, a sua competência é absoluta."
A competência absoluta é estabelecida em razão do interesse público na distribuição do serviço entre as Varas e os Juizados. Como norma cogente, de ordem pública, trata de matéria indisponível à vontade das partes.
Vale dizer, é irrelevante a vontade das partes para a fixação da competência do Juizado Especial Federal. O critério de determinação da competência deste deve ser estabelecido segundo parâmetros objetivos, imodificáveis pela vontade das partes.
Caso se adotasse o entendimento de que as prestações vencidas não se compreendem no valor da causa, para fixação da competência do Juizado Especial Federal, estar-se-ia atribuindo à parte, segundo seu exclusivo arbítrio, o poder de determinar a competência para o julgamento da lide. Essa opção não pode ser permitida, por ser exclusivamente potestativa e porque a competência absoluta, como visto, é cogente e imodificável pela vontade das partes.

Aplicado o entendimento de não se compreenderem as prestações vencidas no valor da causa no âmbito do Juizado Especial Federal, o mesmo segurado poderá ajuizar, na mesma data, demanda no Juizado Especial Federal, atribuindo à causa valor equivalente a doze prestações vincendas. Se a soma destas não superar 60 salários mínimos, será absoluta a competência do Juizado Especial Federal.
A competência do Juizado Especial Federal, que é absoluta, será determinada segundo a exclusiva vontade do autor. A interpretação que exclui as prestações vencidas do valor da causa no Juizado Especial Federal conduz ao absurdo de levar à existência de dois órgãos jurisdicionais com competência absoluta, que é inadmissível, dependendo a fixação de uma delas segundo a escolha do autor, por meio da manobra de somar ou não ao valor da causa as prestações vencidas. Esse sistema deve ser interpretado com um todo harmônico. Não se pode adotar interpretações que conduzam ao caos e à falta de lógica no sistema jurídico.
A lei criou um sistema harmônico, em que o valor da causa, consideradas as prestações vencidas e vincendas, não pode ultrapassar o limite de 60 salários mínimos, assim como o valor da condenação (salvo as já apontadas exceções de correção monetária e prestações vencidas após a sentença), no âmbito do Juizado Especial Federal, para pagamento da obrigação por meio de ofício requisitório de pequeno valor.
No âmbito das Varas Previdenciárias, o valor da causa deve ser superior a 60 salários mínimos. O valor da condenação pode superar 60 salários mínimos, a ser pago por meio de precatório.
Nesse sentido, os seguintes julgados, assim ementados:
"PROCESSUAL CIVIL - COMPETÊNCIA - JUÍZO COMUM FEDERAL - JUÍZO ESPECIAL FEDERAL - VALOR DA CAUSA
- PRESTAÇÕES VENCIDAS E VINCENDAS - ART. 260 DO CPC - LITISCONSÓRCIO ATIVO VOLUNTÁRIO - VALOR DA
CAUSA INFERIOR A 60 (SESSENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS POR AUTOR - FEITO PROCESSADO NO JUIZADO
ESPECIAL FEDERAL - CÁLCULO FEITO PELO MAGISTRADO A QUO.
I - A competência dos Juizados Especiais Federais é absoluta e definida, na forma dos arts. 3º e parágrafos e 6º e incisos da Lei n.º 10.259/2001, em face do exame de alguns requisitos, a saber: o valor da causa (não atribuído pelo autor, mas o
real); a matéria sobre que versa a demanda; a via processual adotada e a natureza jurídica das partes envolvidas.
II - A norma da Lei dos Juizados Especiais Federais nada dispõe, para fins de definição de competência, sobre o valor da
causa quando há parcelas vencidas ou vencidas e vincendas. Dispõe, apenas, quando a demanda versar sobre parcelas vincendas, na forma do § 2º do art. 3º da Lei n.º 10.259/2001.
III - Devem ser aplicadas, subsidiariamente, as normas da Seção II do capítulo VI do CPC, em especial, o art. 260, que dispõe sobre o valor da causa quando o pedido versar sobre parcelas vencidas e vincendas, haja vista a falta de disposição legal na Lei n.º 10.259/01.
IV - O valor da causa, na espécie, para fins de definição de competência, deve ser a soma das parcelas vencidas com doze vincendas de cada um dos litisconsortes ativos voluntários. Se o valor referente a cada um deles for inferior a 60 (sessenta) salários mínimos, a competência para processar e julgar a causa é do Juizado Especial Federal Cível (cf. TRF-
1ª Região - CC 2003.01.00.006640-6, Rel. Des. Fed. Tourinho Neto, DJU de 28/04/2003). Só depois de feito tal cálculo pelo Magistrado a quo, poderá este declinar da competência em favor do Juizado Especial Federal.
V - Agravo parcialmente provido, para determinar o cálculo do valor da causa conforme os parâmetros ora delineados, intimando-se a parte agravante para emendar a petição inicial e complementar as custas, se for o caso, sob pena de o feito ser redistribuído a um dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Rio de Janeiro" (Origem: TRIBUNAL -
SEGUNDA REGIÃO Classe: AGV - AGRAVO - 113831 Processo: 200302010056679 UF: RJ Órgão Julgador: QUARTA
TURMA Data da decisão: 03/09/2003 Documento: TRF200104372 Fonte DJU DATA:19/09/2003 PÁGINA: 530 Relator
(a) JUIZ BENEDITO GONCALVES Decisão Decide a Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, por unanimidade, dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator).

"CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. JUIZADO ESPECIAL FEDERAL E JUSTIÇA FEDERAL.
I - O artigo 3º da Lei nº 10.259/2001, que instituiu os Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal
prevê expressamente a competência absoluta do Juizado Especial Federal, para processar , conciliar e julgar causas de competência da Justiça Federal até o valor de sessenta salários mínimos.
II - A competência dos Juizados Especiais Cíveis Federais é absoluta e fixada em função do valor da causa que deverá corresponder à pretensão econômica, objeto do pedido, abrangendo, inclusive, parcelas vencidas e vincendas.
III - Cabe ao juiz, de ofício, determinar que a parte proceda à sua retificação, quando verificar que não atende aos preceitos legais. Não atendendo o autor a tal solicitação, o MM. Juiz deve proceder conforme o caso concreto.
IV - Além disso, a complexidade do feito que demanda, inclusive, provas periciais e o número elevado de autores, excluem inteiramente a competência do Juizado Especial.

V - Conflito procedente. Remessa dos autos à Justiça Federal para prosseguimento do feito" (TRIBUNAL - SEGUNDA REGIÃO Classe: CC - CONFLITO DE COMPETENCIA - 5889 Processo: 200202010496602 UF: RJ Órgão Julgador: TERCEIRA TURMA Data da decisão: 11/06/2003 Documento: TRF200102236 Fonte DJU DATA:19/08/2003 PÁGINA:
84 Relator(a) JUIZ CHALU BARBOSA Decisão A Turma, por unanimidade, julgou procedente o conflito, declarando competente o MM. Juiz Suscitado, nos termos do voto do Relator).\

"PREVIDENCIÁRIO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. JUIZADO ESPECIAL. JUÍZO FEDERAL. COMPETÊNCIA. FATOR
DETERMINANTE. INTEGRALIDADE DO PEDIDO.
1. Se o pedido abranger prestações vencidas e vincendas deve a soma destas ser considerada; se postular somente prestações vencidas a sua soma é o limite e, em sendo apenas vincendas a soma de doze.
2. A norma da Lei dos Juizados Especiais Federais nada dispõe sobre o valor da causa quando há parcelas vencidas ou vencidas e vincendas. Dispõe apenas quando a prestação versar somente parcelas vincendas. Assim, devem ser aplicadas as normas da Seção II do capítulo VI do CPC que dispõe sobre o valor da causa quando os pedidos versarem sobre só parcelas vencidas ou vencidas e vincendas. Aplica-se o § 2º do art. 3º da Lei dos Juizados Especiais Federais quando a prestação versar somente sobre obrigações vincendas. Observado que, a disposição da nova lei está em consonância com o disposto no art. 260 do CPC.
3. O pedido formulado pela parte deve ser considerado em sua integralidade para mensuração do valor, que por conseguinte, é o fator determinante para fixação da competência" (TRIBUNAL - QUARTA REGIÃO Classe: AG - AGRAVO
DE INSTRUMENTO - 121203 Processo: 200204010530330 UF: RS Órgão Julgador: SEXTA TURMA Data da decisão:
01/04/2003 Documento: TRF400087914 Fonte DJU DATA:11/06/2003 PÁGINA: 739 DJU DATA:11/06/2003 Relator(a)
JUIZ TADAAQUI HIROSE Decisão A TURMA, POR UNANIMIDADE, NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO, NOS
TERMOS DO VOTO DO RELATOR).
"PROCESSO CIVIL. JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS. COMPETÊNCIA. LEI Nº 10.259/01, ART. 3º, CAPUT. REGRA
GERAL. VALOR DA CAUSA ATÉ SESSENTA SALÁRIOS MÍNIMOS.
1. O valor da causa no Juizado Especial Federal é de 60 salários mínimos - vinculação constitucional por delimitar ritos, e
não como meio de indexação obrigacional -, na forma do art. 3º da Lei nº 10.259/01.
2. Permanecem válidos os critérios legais do art. 260 CPC na definição do montante econômico deduzido em lide, pelo que, havendo cumulação com parcelas vincendas, estas são acrescidas às vencidas em até uma anualidade.
3. O simples ingresso da ação no Juizado Especial não implica em presunção tácita de renúncia à verba alimentar de benefícios pretéritos.
4. Conflito conhecido para declarar competente o Juízo Suscitante" (TRIBUNAL - QUARTA REGIÃO Classe: CC - CONFLITO DE COMPETENCIA - 2458 Processo: 200204010381827 UF: SC Órgão Julgador: TERCEIRA SEÇÃO Data
da decisão: 11/12/2002 Documento: TRF400086627 Fonte DJU DATA:19/02/2003 PÁGINA: 479 DJU DATA:19/02/2003 Relator(a) JUIZ NÉFI CORDEIRO Decisão 'A TERCEIRA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, CONHECEU
DO CONFLITO DE COMPETÊNCIA, DECLARANDO COMPETENTE O MM. JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA DE
BLUMENAU/SC, O SUSCITANTE')."

Nesse mesmo sentido inclina-se a jurisprudência do E. TRF da Terceira Região e do C. STJ, in verbis:
"Acordão Origem: STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Classe: CC - CONFLITO DE COMPETENCIA - 46732
Processo: 200401454372 UF: MS Órgão Julgador: TERCEIRA SEÇÃO
Data da decisão: 23/02/2005 Documento: STJ000595626
Fonte DJ DATA:14/03/2005 PÁGINA:191
Relator(a) JOSÉ ARNALDO DA FONSECA
Decisão Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Ministros da Terceira Seção do Superior Tribunal de Justiça: A Seção, por unanimidade, conheceu do conflito e declarou competente o Suscitante, Juízo Federal da 2ª Vara de Campo Grande - SJ/MS, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator. Votaram com
o Relator os Srs. Ministros Gilson Dipp, Hamilton Carvalhido, Paulo Gallotti, Laurita Vaz, Paulo Medina, Hélio Quaglia
Barbosa, Arnaldo Esteves Lima e Nilson Naves.
Ementa CONFLITO DE COMPETÊNCIA. TURMA RECURSAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL E JUÍZO

FEDERAL.
PREVIDENCIÁRIO. AÇÃO DE REVISÃO DE BENEFÍCIO. LEI 10259/01. PRESTAÇÕES VENCIDAS E VINCENDAS -
SOMATÓRIO. VALOR DE ALÇADA.
Do exame conjugado da Lei 10259/01 com o art. 260 do CPC, havendo parcelas vincendas, tal valor deve ser somado às vencidas para os fins da respectiva alçada. Conflito conhecido declarando-se a competência da Justiça Federal.Data Publicação 14/03/2005"

"Acordão Origem: TRIBUNAL - TERCEIRA REGIÃO
Classe: AG - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 239635
Processo: 200503000563956 UF: SP Órgão Julgador: PRIMEIRA TURMA
Data da decisão: 14/02/2006 Documento: TRF300105224
Fonte DJU DATA:29/08/2006 PÁGINA: 334 Relator(a) JUIZ LUIZ STEFANINI
Decisão A turma, por unanimidade, deu parcial provimento ao agravo de
instrumento, sendo que a Des. Fed. VESNA KOLMAR e o Juiz Fed Convocado LUCIANO GODOY acompanharam o Relator no reconhecimento da competência do Juizado Especial Federal, pela conclusão.
Farão declaração de voto a Des. Fed. VESNA KOLMAR e o Juiz Fed LUCIANO GODOY. Lavrará o acórdão o Relator.
Ementa PROCESSO CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. COMPETÊNCIA. JUIZADO ESPECIAL FEDERAL. AÇÃO
REVISIONAL. VALOR DA CAUSA. DADO PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO.
1. A Lei n.º1.060/50 estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados dispondo que a parte gozará dos benefícios da assistência judiciária, mediante simples afirmação de que não está em condições de pagar as custas do processo e os honorários de advogado, sem prejuízo próprio ou de sua família - artigo 4º. A inexistência de prova apta a afastar a mencionada presunção, autoriza a concessão da benesse.
2. O valor da causa, no Juizado Especial Federal, é calculado pela soma de doze prestações vincendas e das prestações vencidas atualizadas até a data da propositura da ação.
3. Para fins de competência do Juizado Especial, a soma de doze parcelas vincendas com a quantia vencida não poderá exceder sessenta salários mínimos, consoante dispõe o §2º, do artigo 3º, da Lei n.º 10.259/2001.
4. Dado parcial provimento ao agravo de instrumento.
Data Publicação 29/08/2006".

"Acordão Origem: TRIBUNAL - TERCEIRA REGIÃO
Classe: CC - CONFLITO DE COMPETÊNCIA - 9586
Processo: 200603000765600 UF: SP Órgão Julgador: PRIMEIRA SEÇÃO
Data da decisão: 18/04/2007 Documento: TRF300118019
Fonte DJU DATA:29/05/2007 PÁGINA: 534 Relator(a) JUIZ COTRIM GUIMARÃES
Decisão Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, ACORDAM os Desembargadores Federais da 1ª Seção do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por unanimidade, em julgar procedente o conflito
negativo de competência, na conformidade da Ata de Julgamento e nos termos do voto do Desembargador Federal Relator.
Ementa PROCESSO CIVIL - CONFLITO DE COMPETÊNCIA - JUÍZO FEDERAL - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL -
VALOR DA CAUSA - REVISÃO GERAL DO NEGÓCIO JURÍDICO - PROCEDÊNCIA DO CONFLITO.
1. Reconheço a competência deste E. Tribunal para julgar o presente conflito de competência, nos termos do entendimento majoritário desta 1 ª Seção.
2. O pretensão deduzida na ação em consideração não se limita à revisão das parcelas vincendas referentes ao contrato de mútuo habitacional, o que levaria à aplicação isolada do disposto no artigo art. 3º, §3º, da Lei 10.259/2001, para a solução da contenda.
3. Pretensão da parte autora é bem mais ampla do que a revisão de prestações vincendas, abarcando também a revisão das parcelas vencidas, bem como a repetição de indébito e compensação de valores.
4. À vista desta circunstância, torna-se inaplicável ao caso o disposto no artigo 3º, §3º, da Lei 10.259/2001, cujo comando é limitado às hipóteses em que os limites objetivos da lide cingem-se às parcelas vincendas.
5.Conflito de competência julgado procedente.
Data Publicação 29/05/2007".
Assim, diante do entendimento acima exposto, mister que o valor da causa observe o disposto no artigo 3º, § 2º da Lei 10.259/01 c/c o artigo 260 do Código de Processo Civil.
Da conjugação destes dispositivos legais, forçoso reconhecer a ausência de pressuposto processual de existência de jurisdição, uma vez que o valor que deveria ter sido atribuído à causa ultrapassa os sessenta salários-mínimos.
Observo que, a despeito da parte autora ter atribuído à causa o valor inferior a sessenta salários mínimos, tal quantia não engloba toda a sua pretensão, consoante parecer contábil:
Parecer : O autor, representado por sua mãe Denise Fernanda de Oliveira informa que seu pai foi preso aos 12/06/2007,

sendo que o INSS, tendo solicitado o benefício junto ao INSS, que foi indeferido considerando que a última remuneração
do segurado foi superior à renda estabelecida de R$ 676,27, a partir de 01/04/2007.
Para fins de competência, verificamos que o benefício pleiteado pelo autor corresponderia em 12/2008, quando do ajuizamento, a uma renda mensal de R$ 842,37. Considerada a soma das prestações vencidas (= 16.138,58) e das 12 prestações vincendas (12 x 842,37 = 10.108,44) que totalizam R$ 26.247,02, constatamos valor superior aos 60 salários-
mínimos, conforme art. 3º da Lei 10.259/01, que no ajuizamento correspondia a R$ 24.900,00.
Assim,tomando-se como critério a soma das prestações referentes ao período reclamado (desde o requerimento administrativo) mais doze prestações vincendas - o valor atribuído à causa ultrapassa o valor de alçada deste Juizado na data da propositura da presente demanda, consoante planilha de cálculos apresentada pela Contadoria Judicial.
Por tais razões, considerando que na espécie dos autos o valor econômico que deveria ser atribuído à causa ultrapassa 60 (sessenta) salários mínimos na data da propositura da ação, impõe-se não somente a retificação de ofício do valor atribuído à causa para que conste o montante de R$ 26.247,02, mas também o reconhecimento da incompetência deste Juizado Especial Federal.
Ante o exposto, reconheço a incompetência deste Juizado Especial Federal, com fundamento no artigo 3º da Lei 10.259/01, e em conseqüência, determino a devolução dos autos físicos para o Juízo da Vara Federal, dando-se baixa no sistema do Juizado.
Remetam-se todas as peças que acompanham a inicial, bem como as que se encontram em arquivo digitalizado (inclusive
cálculos e pesquisas da contadoria), após a devida impressão, a fim de que seja a presente ação devolvida à 3ª Vara Federal da Subseção de Santos.
Considerando o parecer contábil, em havendo negativa do Juízo da Vara Federal em receber o presente feito, tal entendimento deve ser suscitado por meio de conflito de competência em face deste Juizado Especial Federal de Santos.
Decisão registrada eletronicamente.
Decorrido o prazo para eventuais recursos e observadas as formalidades de praxe, proceda-se a baixa na distribuição, efetuando as anotações necessárias.
Publique-se. Intimem-se.
2009.63.11.001330-7 - ANTONIO CAVALCANTE SOUZA (ADV. SP184508 - STEPHANIE GARCIA ANDRADE SILVA) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) :
Vistos.
Intime-se a CEF para que junte aos autos todos os extratos das contas de poupança de titularidade da parte autora no prazo de 30 (trinta) dias.
2009.63.11.001464-6 - KAO TAO (ADV. SP140044 - OSWALDO VIEIRA DA COSTA e ADV. SP224638 - ÁDYSTON
MASSAO TAMASHIRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) :
Vistos.
Intime-se a CEF para que junte aos autos todos os extratos das contas de poupança de titularidade da parte autora no prazo de 30 (trinta) dias.
2009.63.11.001688-6 - HIGINO GONÇALVES DE SANTANA NETO (ADV. SP218267 - IVO LIRA OSHIRO e ADV.
SP218754 - JULIANA PERES COSTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) :
Vistos.
Intime-se o autor para que se manifeste sobre a proposta de acordo protocolada pela CEF, no prazo de 10 (dez) dias.
Após, venham os autos conclusos.
2009.63.11.001724-6 - JOSE CARLOS DE JESUS SALVADOR (ADV. SP110974 - CARLOS ALBERTO MARTINS) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) :
Os recursos em geral devem atender aos requisitos de admissibilidade, dentre os quais o da tempestividade.
Consoante o disposto no "caput" do art. 42 da Lei nº 9.099/95, tem a parte o prazo de 10 (dez) dias para interpor o recurso, contados a partir da data da ciência da sentença proferida.
No caso de petições enviadas eletronicamente para atender prazo processual, o parágrafo único do art. 3° da Lei 11.419/2006 considera tempestiva a petição transmitida até as 24 (vinte e quatro) horas do último dia do prazo. Portanto,
petições enviadas via internet após o horário descrito, serão consideradas protocoladas no primeiro dia útil imediatamente
posterior.
Da análise dos autos, verifica-se que a parte recorrente tomou ciência da sentença em 12/06/2009, conforme certidão de publicação. Destarte, o recurso interposto pela parte autora, protocolado em 28/07/2009, sob n. 28827/2009 é intempestivo.
Posto que manifestamente intempestivo, deixo de receber o recurso.
Int.

2009.63.11.001730-1 - LINDAURA BARBOSA ROSAS (ADV. SP185294 - LUCIANE TAVARES DO NASCIMENTO) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) :
Os recursos em geral devem atender aos requisitos de admissibilidade, dentre os quais o da tempestividade.
Consoante o disposto no "caput" do art. 42 da Lei nº 9.099/95, tem a parte o prazo de 10 (dez) dias para interpor o recurso, contados a partir da data da ciência da sentença proferida.
No caso de petições enviadas eletronicamente para atender prazo processual, o parágrafo único do art. 3° da Lei 11.419/2006 considera tempestiva a petição transmitida até as 24 (vinte e quatro) horas do último dia do prazo. Portanto,
petições enviadas via internet após o horário descrito, serão consideradas protocoladas no primeiro dia útil imediatamente
posterior.
Da análise dos autos, verifica-se que a parte recorrente tomou ciência da sentença em 19/06/2009, conforme certidão de publicação. Destarte, o recurso interposto pela parte autora, protocolado em 28/07/2009, sob n. 28825/2009 é intempestivo.
Posto que manifestamente intempestivo, deixo de receber o recurso.
Int.
2009.63.11.001733-7 - MARINO PIERONI (ADV. SP147651 - CLEMENTE KAMARAUSKAS) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL (ADV.) :
Os recursos em geral devem atender aos requisitos de admissibilidade, dentre os quais o da tempestividade.
Consoante o disposto no "caput" do art. 42 da Lei nº 9.099/95, tem a parte o prazo de 10 (dez) dias para interpor o recurso, contados a partir da data da ciência da sentença proferida.
No caso de petições enviadas eletronicamente para atender prazo processual, o parágrafo único do art. 3° da Lei 11.419/2006 considera tempestiva a petição transmitida até as 24 (vinte e quatro) horas do último dia do prazo. Portanto,
petições enviadas via internet após o horário descrito, serão consideradas protocoladas no primeiro dia útil imediatamente
posterior.
Da análise dos autos, verifica-se que a parte recorrente tomou ciência da sentença em 25/06/2009, conforme certidão de publicação. Destarte, o recurso interposto pela parte autora, protocolado em 28/07/2009, sob n. 28834/2009 é intempestivo.
Posto que manifestamente intempestivo, deixo de receber o recurso.
Int.
2009.63.11.001787-8 - JOAO RAIMUNDO FERREIRA (ADV. SP245607 - CAMILA PIRES DE ALMEIDA) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) :
Vistos.
Intime-se a CEF para que junte aos autos todos os extratos das contas de poupança de titularidade da parte autora no prazo de 30 (trinta) dias.
2009.63.11.001795-7 - JOSÉ CARLOS PEREIRA (ADV. SP175876 - ARILTON VIANA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL (ADV.) :
Vistos.
Concedo o prazo de 10 (dez) dias para o cumprimento da r. decisão proferida.
Intimem-se.
2009.63.11.001842-1 - ESPOLIO DE MARILENE ADEI HERNANDEZ, REPR. POR (ADV. SP143142 - MARCELO AUGUSTO DOMINGUES PIMENTEL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) :
Os recursos em geral devem atender aos requisitos de admissibilidade, dentre os quais o da tempestividade.
Consoante o disposto no "caput" do art. 42 da Lei nº 9.099/95, tem a parte o prazo de 10 (dez) dias para interpor o recurso, contados a partir da data da ciência da sentença proferida.
No caso de petições enviadas eletronicamente para atender prazo processual, o parágrafo único do art. 3° da Lei 11.419/2006 considera tempestiva a petição transmitida até as 24 (vinte e quatro) horas do último dia do prazo. Portanto,
petições enviadas via internet após o horário descrito, serão consideradas protocoladas no primeiro dia útil imediatamente
posterior.
Da análise dos autos, verifica-se que o recurso inominado, interposto pela parte autora é tempestivo, razão pela qual o recebo no efeito devolutivo, nos termos do art. 43 da Lei 9.099/95.
Defiro os benefícios da gratuidade de justiça, nos termos do art. 4º da Lei 1060/50.
Intime-se o réu para contra-razões. Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, remetam-se os autos à Turma Recursal, com as anotações e cautelas de praxe.
2009.63.11.001991-7 - SANDRA APARECIDA LIMA DE JESUS SANTOS (ADV. SP229182 - RAFAELA

PEREIRA DE
ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :
Vistos.
1) Indefiro, por ora, o pedido de perícia psquiátrica. Todavia, concedo o prazo de 5 (cinco) dias para que a parte autora junte aos autos exames, relatórios e documentos médicos que comprovem que a parte fez ou faz tratamento médico com psquiátrica.
2) Ciência às partes dos laudos médicos anexados aos autos, em igual prazo.
Após o decurso do prazo, venham os autos conclusos.
Intimem-se.
2009.63.11.002074-9 - FABIANE RODRIGUES PEREIRA (ADV. SP154534 - NARA MEDEIROS MONÇÃO) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) :
Os recursos em geral devem atender aos requisitos de admissibilidade, dentre os quais o da tempestividade.
Consoante o disposto no "caput" do art. 42 da Lei nº 9.099/95, tem a parte o prazo de 10 (dez) dias para interpor o recurso, contados a partir da data da ciência da sentença proferida.
No caso de petições enviadas eletronicamente para atender prazo processual, o parágrafo único do art. 3° da Lei 11.419/2006 considera tempestiva a petição transmitida até as 24 (vinte e quatro) horas do último dia do prazo.
Portanto,
petições enviadas via internet após o horário descrito, serão consideradas protocoladas no primeiro dia útil imediatamente
posterior.
Da análise dos autos, verifica-se que a parte recorrente tomou ciência da sentença em 19/06/2009, conforme certidão de publicação. Destarte, o recurso interposto pela parte autora, protocolado em 28/07/2009, sob n. 28831/2009 é intempestivo.
Posto que manifestamente intempestivo, deixo de receber o recurso.
Int.
2009.63.11.002477-9 - CARMEN MOURA ALBINO (ADV. SP039353 - ELADIO GIL RODRIGUEZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) :
Vistos etc.
Petição da CEF de 03.09.09: Reputo desnecessário decretar segredo de justiça, pois as normas e procedimentos próprios norteadores dos Juizados Especiais Federais, em consonância com o princípio da publicidade, informam que somente as partes e os respectivos advogados regularmente cadastrados no feito possuem acesso à documentação juntada aos autos virtuais.
Intimem-se e, após, à conclusão.
2009.63.11.002491-3 - NILSA GOES E OUTROS (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA);
NEUSA GOES DOS SANTOS(ADV. SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA); MARCELIA GOES
DOS SANTOS ROCHA(ADV. SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL (ADV.) :
Os recursos em geral devem atender aos requisitos de admissibilidade, dentre os quais o da tempestividade.
Consoante o disposto no "caput" do art. 42 da Lei nº 9.099/95, tem a parte o prazo de 10 (dez) dias para interpor o recurso, contados a partir da data da ciência da sentença proferida.
No caso de petições enviadas eletronicamente para atender prazo processual, o parágrafo único do art. 3° da Lei 11.419/2006 considera tempestiva a petição transmitida até as 24 (vinte e quatro) horas do último dia do prazo.
Portanto,
petições enviadas via internet após o horário descrito, serão consideradas protocoladas no primeiro dia útil imediatamente
posterior.
Da análise dos autos, verifica-se que o recurso inominado, interposto pela parte autora é tempestivo, razão pela qual o recebo no efeito devolutivo, nos termos do art. 43 da Lei 9.099/95.
Defiro os benefícios da gratuidade de justiça, nos termos do art. 4º da Lei 1060/50.
Intime-se o réu para contra-razões. Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, remetam-se os autos à Turma Recursal, com as anotações e cautelas de praxe.
2009.63.11.002499-8 - LUCILIA GAGO OLIVEIRA E OUTRO (ADV. SP201140 - THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE
OLIVEIRA); OSMAR GAGO LORENZO(ADV. SP201140-THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) :
Os recursos em geral devem atender aos requisitos de admissibilidade, dentre os quais o da tempestividade.
Consoante o disposto no "caput" do art. 42 da Lei nº 9.099/95, tem a parte o prazo de 10 (dez) dias para interpor o recurso, contados a partir da data da ciência da sentença proferida.

No caso de petições enviadas eletronicamente para atender prazo processual, o parágrafo único do art. 3° da Lei 11.419/2006 considera tempestiva a petição transmitida até as 24 (vinte e quatro) horas do último dia do prazo. Portanto,
petições enviadas via internet após o horário descrito, serão consideradas protocoladas no primeiro dia útil imediatamente
posterior.
Da análise dos autos, verifica-se que o recurso inominado, interposto pela parte autora é tempestivo, razão pela qual o recebo no efeito devolutivo, nos termos do art. 43 da Lei 9.099/95.
Defiro os benefícios da gratuidade de justiça, nos termos do art. 4º da Lei 1060/50.
Intime-se o réu para contra-razões. Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, remetam-se os autos à Turma Recursal, com as anotações e cautelas de praxe.
2009.63.11.002650-8 - MERION LUIZ PEREIRA E OUTRO (ADV. SP238346 - VIVIANE DA SILVA PEREIRA DIAS);
IRENE DA SILVA PEREIRA(ADV. SP238346-VIVIANE DA SILVA PEREIRA DIAS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
(ADV.) :
Os recursos em geral devem atender aos requisitos de admissibilidade, dentre os quais o da tempestividade.
Consoante o disposto no "caput" do art. 42 da Lei nº 9.099/95, tem a parte o prazo de 10 (dez) dias para interpor o recurso, contados a partir da data da ciência da sentença proferida.
No caso de petições enviadas eletronicamente para atender prazo processual, o parágrafo único do art. 3° da Lei 11.419/2006 considera tempestiva a petição transmitida até as 24 (vinte e quatro) horas do último dia do prazo. Portanto,
petições enviadas via internet após o horário descrito, serão consideradas protocoladas no primeiro dia útil imediatamente
posterior.
Da análise dos autos, verifica-se que a parte recorrente tomou ciência da sentença em 19/06/2009, conforme certidão de publicação. Destarte, o recurso interposto pela parte autora, protocolado em 28/07/2009, sob n. 28832/2009 é intempestivo.
Posto que manifestamente intempestivo, deixo de receber o recurso.
Int.
2009.63.11.002687-9 - INACIO LOIOLA TURAZZI DE MELO (ADV. SP233297 - ANA CAROLINA RIBEIRO DOS
SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) :
Os recursos em geral devem atender aos requisitos de admissibilidade, dentre os quais o da tempestividade.
Consoante o disposto no "caput" do art. 42 da Lei nº 9.099/95, tem a parte o prazo de 10 (dez) dias para interpor o recurso, contados a partir da data da ciência da sentença proferida.
No caso de petições enviadas eletronicamente para atender prazo processual, o parágrafo único do art. 3° da Lei 11.419/2006 considera tempestiva a petição transmitida até as 24 (vinte e quatro) horas do último dia do prazo. Portanto,
petições enviadas via internet após o horário descrito, serão consideradas protocoladas no primeiro dia útil imediatamente
posterior.
Da análise dos autos, verifica-se que o recurso inominado, interposto pela parte autora é tempestivo, razão pela qual o recebo no efeito devolutivo, nos termos do art. 43 da Lei 9.099/95.
Defiro os benefícios da gratuidade de justiça, nos termos do art. 4º da Lei 1060/50.
Intime-se o réu para contra-razões. Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, remetam-se os autos à Turma Recursal, com as anotações e cautelas de praxe.
2009.63.11.002854-2 - CELIA REGINA DE JESUS (ADV. SP282723 - SUELLEN VANESSA XAVIER COSTA RUIZ
HORACIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :
Vistos.
Redesigno a perícia social para o dia 05.11.09, às 17h30, a ser realizada na residência da parte autora, devendo a senhora perita atentar para a correta localização do respectivo endereço, de acordo com as informações contidas na petição de 03.07.09.
Da mesma forma, redesigno a perícia médica na modalidade psiquiatria, a ser realizada nas dependências deste Juizado no dia 12.11.09, às 09h10.
Saliento que, caso a realização das perícias forem novamente frustradas e não houver justificativa nos autos devidamente
comprovada com documento hábil, forçoso será a extinção do feito sem resolução de mérito.
Intimem-se as partes e a perita designada.
2009.63.11.002859-1 - VALDIR EVANGELISTA DE ARAÚJO (ADV. SP081110 - MARIA HELENA DE BRITO HENRIQUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :
Vistos.

Por ora, entendo que não é necessária a realização de audiência de instrução e julgamento. Observo que a perícia foi realizada por médico especialista e foi facultada à parte autora a apresentação de documentos médicos, relatórios e exames até a data da perícia, além da possível nomeação de assistente técnico para o acompanhamento do exame; inclusive, de forma a apresentar as suas divergências clínicas e quesitos, ônus este que não foi utilizado pela parte autora
em tempo oportuno.
Intimem-se.
Após, venham os autos conclusos.
2009.63.11.002949-2 - OCTAVIO FERNANDES NETTO (ADV. SP252642 - JULIO ALBERTO PITELLI) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :
Vistos.
Observo que a perícia foi realizada por médico especialista e já foi facultada à parte autora a apresentação de documentos médicos, relatórios, exames e apresentação de quesitos até a data da perícia, além da possível nomeação de assistente técnico para o acompanhamento do exame.
Assim, diante da ocorrência de preclusão da prova, indefiro o pedido.
Intimem-se.
Após, venham os autos conclusos.
2009.63.11.003227-2 - JURANDIR ALVES DE JESUS (ADV. SP130143 - DONIZETE DOS SANTOS PRATA) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) :
Vistos etc.
Diante do informado pela parte autora na petição de 08.10.09, intime-se a CEF a fim de se manifestar no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias.
Após, à conclusão.
2009.63.11.003360-4 - SEBASTIAO ALVES BUENO (ADV. SP194380 - DANIEL FERNANDES MARQUES e ADV.
SP133208 - PAULO JOSE FERRAZ DE ARRUDA JUNIOR e ADV. SP221157 - BENTO MARQUES PRAZERES) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : Vistos.
Manifeste-se a parte autora no prazo de 10 (dez) dias sobre a proposta de acordo apresentada pela CEF.
Após, venham os autos conclusos.
Intime-se.
2009.63.11.003380-0 - VALTER ALVES (ADV. SP139930 - SUELI YOKO KUBO DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL
DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :
Emende a parte autora a petição inicial, indicando quais índices e número de benefício pretende questionar na revisão, esclarecendo assim, seu pedido.
Prazo de 10(dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito.
Decorrido o prazo, se em termos, tornem os autos conclusos para verificação de eventual litispendência.
Int.
2009.63.11.003392-6 - OCTAVIO DE LUCCA (ADV. SP093357 - JOSE ABILIO LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO
SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :
Examino a existência de relação de prevenção.
Consoante documentos anexados, verifico não haver litispendência.
No mais, com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora comprovante de residência contemporâneo à época da propositura da ação.
Caso o(a) autor(a) não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou apresentar declaração do(a) proprietário(a) de que reside no imóvel indicado.
Prazo: 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC).
Intime-se.
2009.63.11.003424-4 - CARLOS ANTONIO DA SILVA (ADV. SP278824 - MICHELLE SANCHES TIZZIANI PUDDO) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :
Vistos.
Ciência às partes da apresentação dos laudos judiciais. Prazo de 10 (dez) dias.
Após, venham os autos conclusos.
2009.63.11.003435-9 - FERNANDO MOREIRA DE SOUZA E SILVA (ADV. SP093357 - JOSE ABILIO LOPES e ADV.
SP161106 - CESAR LUIZ DE SOUZA MARQUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

:
Examino a existência de relação de prevenção.
Consoante documentos anexados, verifico não haver litispendência.
No mais, com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora comprovante de residência contemporâneo à época da propositura da ação.
Caso o(a) autor(a) não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou apresentar declaração do(a) proprietário(a) de que reside no imóvel indicado.
Prazo: 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC).
Intime-se.
2009.63.11.003437-2 - WALMYR DIAS DE OLIVEIRA (ADV. SP093357 - JOSE ABILIO LOPES e ADV. SP161106 -
CESAR LUIZ DE SOUZA MARQUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :
Observando os dados colhidos no sistema processual das Varas, verifico que não há possibilidade de análise da prevenção sem a juntada das principais peças do processo:
Origem: 5a VARA - FORUM FEDERAL DE SANTOS
Nº Processo: 2008.61.04.001396-0
Considerando ser o mesmo causídico, apresente a parte autora a petição inicial, sentença e acórdão, se houver, para a análise da prevenção apontada e prosseguimento do feito.
Prazo de 10 (dez) dias sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art.
284 c/c art. 267, I do CPC).
Após devidamente cumprida a providência acima determinada, se em termos, tornem-me conclusos para análise de prevenção.
Int.
2009.63.11.003459-1 - ZILDA PEREIRA DO NASCIMENTO (ADV. SP093357 - JOSE ABILIO LOPES) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :
Examino a existência de relação de prevenção.
Consoante documentos anexados, verifico não haver litispendência.
No mais, com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora comprovante de residência contemporâneo à época da propositura da ação.
Caso o(a) autor(a) não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou apresentar declaração do(a) proprietário(a) de que reside no imóvel indicado.
Prazo: 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC).
Intime-se.
2009.63.11.003460-8 - WALDIR DA COSTA LETIERI (ADV. SP093357 - JOSE ABILIO LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :
Examino a existência de relação de prevenção.
A demanda proposta perante a Vara Federal foi encaminhada a este Juízo, dando origem a estes autos.
Não há, pois, litispendência.
No mais, com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora comprovante de residência contemporâneo à época da propositura da ação.
Caso o(a) autor(a) não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou apresentar declaração do(a) proprietário(a) de que reside no imóvel indicado.
Prazo: 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC).
Intime-se.
2009.63.11.003552-2 - FRANCISCA DO NASCIMENTO DE JESUS (ADV. SP139048 - LUIZ GONZAGA FARIA) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :
Examino a existência de relação de prevenção.
Consoante documentos anexados, verifico não haver litispendência.
1 - Cite-se o INSS para que apresente contestação no prazo de 30 (trinta) dias.
2 - Realizada a citação, independente da vinda da contestação, proceda a Serventia a requisição da cópia do processo administrativo referente ao benefício objeto da presente ação.
3 - Sem prejuízo, intime-se a parte autora a fim de que esclareça se pretende produzir prova oral, justificando e apresentando o respectivo rol de testemunhas. Prazo: 10 (dez) dias, sob pena de preclusão da prova oral.
Havendo necessidade de que as testemunhas arroladas sejam intimadas por este Juízo, deverá a parte autora justificar e requerer expressamente a expedição de mandado de intimação. Para tanto, deverá fornecer o nome e endereço completos, bem como número do RG/CPF para identificação pessoal.
4 - Cumpridas as providências acima, venham os autos à conclusão para eventual saneamento do feito (tais como

requisição de outros documentos, nomeação de curador, intimação do MPF, citação de co-réus, dentre outros) e/ou averiguação da necessidade de designação de audiência de conciliação, instrução e julgamento.
Cite-se. Publique-se. Oficie-se.
2009.63.11.003668-0 - MARCIA JORGE CORDEIRO (ADV. SP262036 - DIEGO DOS ANJOS ELIAS ANTONIO e ADV.
SP053714 - CARLOS ALBERTO ELIAS ANTONIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
:
Examino a existência de relação de prevenção.
Consoante documentos anexados, verifico não haver litispendência.
1 - Cite-se o INSS para que apresente contestação no prazo de 30 (trinta) dias.
2 - Realizada a citação, independente da vinda da contestação, proceda a Serventia a requisição da cópia do processo administrativo referente ao benefício objeto da presente ação.
3 - Sem prejuízo, intime-se a parte autora a fim de que esclareça se pretende produzir prova oral, justificando e apresentando o respectivo rol de testemunhas. Prazo: 10 (dez) dias, sob pena de preclusão da prova oral.
Havendo necessidade de que as testemunhas arroladas sejam intimadas por este Juízo, deverá a parte autora justificar e requerer expressamente a expedição de mandado de intimação. Para tanto, deverá fornecer o nome e endereço completos, bem como número do RG/CPF para identificação pessoal.
4 - Cumpridas as providências acima, venham os autos à conclusão para eventual saneamento do feito (tais como requisição de outros documentos, nomeação de curador, intimação do MPF, citação de co-réus, dentre outros) e/ou averiguação da necessidade de designação de audiência de conciliação, instrução e julgamento.
Cite-se. Publique-se. Oficie-se.
2009.63.11.003741-5 - JOSE PEDREIRA DA SILVA (ADV. SP136556 - MARCELO CAVALCANTE DE ARAUJO) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :
Examino a existência de relação de prevenção.
Consoante o termo de prevenção, verifico que não há identidade de partes, não havendo assim, litispendência.
1 - Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora comprovante de residência atual. Caso o(a) autor(a) não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou apresentar declaração do(a) proprietário(a) de que reside no imóvel indicado.
Prazo de 10 (dez) dias sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art.
267, I do CPC).
2 -Cite-se o INSS para que apresente contestação no prazo de 30 (trinta) dias.
3 -Intime-se a parte autora a fim de que esclareça se pretende produzir prova oral, justificando e apresentando o respectivo rol de testemunhas. Prazo: 10 (dez) dias, sob pena de preclusão da prova oral.
Havendo necessidade de que as testemunhas arroladas sejam intimadas por este Juízo, deverá a parte autora justificar e requerer expressamente a expedição de mandado de intimação. Para tanto, deverá fornecer o nome e endereço completos, bem como número do RG/CPF para identificação pessoal.
4 - Cumpridas as providências acima, venham os autos à conclusão para eventual saneamento do feito (tais como requisição de outros documentos, citação de co-réus, dentre outros) e/ou averiguação da necessidade de designação de audiência de conciliação, instrução e julgamento.
Cite-se. Publique-se.
2009.63.11.003852-3 - LOURIVAL DE SOUZA E SILVA (ADV. SP153037 - FABIO BORGES BLAS RODRIGUES e ADV.
SP148671 - DEMIS RICARDO GUEDES DE MOURA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.
(PREVID) :
Vistos, etc.
Examino a existência de relação de prevenção.
Consoante documentos anexados, verifico não haver litispendência.
1 - Emende-se a exordial, devendo o advogado da parte autora apresentar petição inicial devidamente assinada, no prazo de 10 dias (art. 284, § único, do CPC), sob pena de indeferimento da petição inicial (art. 267, I do Código de Processo Civil).
2 - Cite-se o INSS para que apresente contestação no prazo de 30 (trinta) dias.
3 - Realizada a citação, independente da vinda da contestação, proceda a Serventia a requisição da cópia do processo administrativo referente ao benefício objeto da presente ação.
4 - Após a apresentação da cópia do processo administrativo, remetam-se os autos à Contadoria Judicial.
Cite-se. Publique-se. Oficie-se.
2009.63.11.003860-2 - JOSE MILANI (ADV. SP224501 - EDGAR DE NICOLA BECHARA) X INSTITUTO NACIONAL DO
SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Considerando os dados colhidos no sistema processual das Varas, verifico que não há possibilidade de análise da prevenção sem a juntada das principais peças do processo n.º 2003.61.04.011116-9.
Sendo assim, expeça-se email à 5ª Vara Federal de Santos, solicitando os seguintes documentos:
- petição inicial;
- sentença e acórdão, se houver.
Fica facultado à parte autora a apresentação de tais documentos a fim de agilizar a análise da prevenção apontada e prosseguimento do feito.
Após devidamente cumprida a providência acima determinada, se em termos, tornem-me conclusos para análise de prevenção.
Intime-se.
2009.63.11.003864-0 - ADEMAR SAO PEDRO GONCALVES (ADV. SP224501 - EDGAR DE NICOLA BECHARA e ADV.
SP211495 - KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :
Considerando os dados colhidos no sistema processual das Varas, verifico que não há possibilidade de análise da prevenção sem a juntada das principais peças do processo n.º 93.0007800-3.
Sendo assim, expeça-se email à 1ª Vara Federal Previdenciária, solicitando os seguintes documentos:
- petição inicial;
- sentença e acórdão, se houver.
Fica facultado à parte autora a apresentação de tais documentos a fim de agilizar a análise da prevenção apontada e prosseguimento do feito.
Após devidamente cumprida a providência acima determinada, se em termos, tornem-me conclusos para análise de prevenção.
Intime-se.
2009.63.11.003870-5 - JOSE RIBEIRO BIATO (ADV. SP224501 - EDGAR DE NICOLA BECHARA e ADV. SP211495 -
KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :
Considerando os dados colhidos no sistema processual das Varas, verifico que não há possibilidade de análise da prevenção sem a juntada das principais peças do processo n.º 2002.61.04.003715-9.
Sendo assim, expeça-se email à 6ª Vara Federal de Santos, solicitando os seguintes documentos:
- petição inicial;
- sentença e acórdão, se houver.
Fica facultado à parte autora a apresentação de tais documentos a fim de agilizar a análise da prevenção apontada e prosseguimento do feito.
Após devidamente cumprida a providência acima determinada, se em termos, tornem-me conclusos para análise de prevenção.

Intime-se.
2009.63.11.004157-1 - ALFREDO VANNUCHI FILHO (ADV. SP164222 - LUIZ FERNANDO FELICÍSSIMO GONÇALVES)
X UNIÃO FEDERAL (PFN) : Vistos.
Ciência às partes da apresentação do laudo pericial.
Após, venham os autos conclusos.
Intimem-se.
2009.63.11.004212-5 - ISABEL MARIA PERES DE FREITAS (ADV. SP204287 - FÁBIO EDUARDO MARTINS SOLITO e
ADV. SP233297 - ANA CAROLINA RIBEIRO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.
(PREVID) :
Considerando os dados colhidos no sistema processual das Varas, verifico que não há possibilidade de análise da prevenção sem a juntada das principais peças do processo n.º 2003.61.04.009211-4.
Sendo assim, expeça-se email à 6ª Vara Federal de Santos, solicitando os seguintes documentos:
- petição inicial;
- sentença e acórdão, se houver.
Fica facultado à parte autora a apresentação de tais documentos a fim de agilizar a análise da prevenção apontada e prosseguimento do feito.
Após devidamente cumprida a providência acima determinada, se em termos, tornem-me conclusos para análise de prevenção.
Intime-se.
2009.63.11.004443-2 - RIVALDO CURATOLO (ADV. SP160718 - ROBERTO NUNES CURATOLO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) :
Concedo prazo suplementar de 10 (dez) dias para que a parte autora cumpra a decisão n.º 18293/09, sob pena de cancelamento do protocolo n.º 34657/09.

Petição da parte ré protocolada em 22.10.09: defiro pelo prazo requerido.
Int.
2009.63.11.004464-0 - ANA CRISTINA IZZI LOPES (ADV. SP140739 - ANDRE MOHAMAD IZZI) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL (ADV.) :
Os recursos em geral devem atender aos requisitos de admissibilidade, dentre os quais o da tempestividade.
Consoante o disposto no "caput" do art. 42 da Lei nº 9.099/95, tem a parte o prazo de 10 (dez) dias para interpor o recurso, contados a partir da data da ciência da sentença proferida.
No caso de petições enviadas eletronicamente para atender prazo processual, o parágrafo único do art. 3° da Lei 11.419/2006 considera tempestiva a petição transmitida até as 24 (vinte e quatro) horas do último dia do prazo.
Portanto,
petições enviadas via internet após o horário descrito, serão consideradas protocoladas no primeiro dia útil imediatamente
posterior.
Da análise dos autos, verifica-se que o recurso inominado, interposto pela parte autora é tempestivo, razão pela qual o recebo no efeito devolutivo, nos termos do art. 43 da Lei 9.099/95.
Defiro os benefícios da gratuidade de justiça, nos termos do art. 4º da Lei 1060/50.
Intime-se o réu para contra-razões. Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, remetam-se os autos à Turma Recursal, com as anotações e cautelas de praxe.
2009.63.11.004475-4 - NIVALDO LIMA (ADV. SP042501 - ERALDO AURELIO RODRIGUES FRANZESE e ADV.
SP124077 - CLEITON LEAL DIAS JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :
Observando os dados colhidos no sistema processual das Varas, verifico que não há possibilidade de análise da prevenção sem a juntada das principais peças dos seguintes processos:
3a VARA - FORUM FEDERAL DE SANTOS
Nº Processo: 2006.61.04.000638-7
5a VARA - FORUM FEDERAL DE SANTOS
Nº Processo: 2009.61.04.003784-1
Considerando ser o mesmo causídico, apresente a parte autora a petição inicial, sentença e acórdão, se houver, para a análise da prevenção apontada e prosseguimento do feito.
Prazo de 10 (dez) dias sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art.
284 c/c art. 267, I do CPC).
Após devidamente cumprida a providência acima determinada, se em termos, tornem-me conclusos para análise de prevenção.
Int.
2009.63.11.004562-0 - ANTONIO FORTUNATO INÁCIO (ADV. SP093357 - JOSE ABILIO LOPES e ADV. SP098327 -
ENZO SCIANNELLI) X UNIÃO FEDERAL (PFN) :
Com base na lei 11.457/2007, retifico de ofício a representação judicial da União, para que passe a constar a Procuradoria da Fazenda Nacional (PFN) no lugar da Procuradoria Federal do INSS.
Proceda a Serventia deste Juizado à alteração mencionada.
Outrossim, examino a existência de relação de prevenção.
Consoante documentos anexados, verifico não haver litispendência.
No mais, com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora comprovante de residência contemporâneo à época da propositura da ação.
Caso o(a) autor(a) não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou apresentar declaração do(a) proprietário(a) de que reside no imóvel indicado.
Prazo: 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC).
Intime-se.
2009.63.11.004611-8 - FRANCISCO CARLOS NASCIMENTO (ADV. SP124077 - CLEITON LEAL DIAS JUNIOR e ADV.
SP042501 - ERALDO AURELIO RODRIGUES FRANZESE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.
(PREVID) :
Examino a existência de relação de prevenção.
Consoante documentos anexados, verifico não haver litispendência.
1 - Emende a parte autora a inicial, regularizando sua representação processual, apresentando documento original de procuração.
2- Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora comprovante de residência atual. Caso o(a) autor(a) não possua comprovante de residência em seu nome,

deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou apresentar declaração do(a) proprietário(a) de que reside no imóvel indicado.
Prazo de 10 (dez) dias sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art.
267, I do CPC).
3 - Cite-se o INSS para que apresente contestação no prazo de 30 (trinta) dias.
4- Realizada a citação, independente da vinda da contestação, proceda a Serventia a requisição da cópia do processo administrativo referente ao benefício objeto da presente ação.
5 - Após a apresentação da cópia do processo administrativo, remetam-se os autos à Contadoria Judicial.
Cite-se. Publique-se. Oficie-se.
2009.63.11.004734-2 - SANDRA NEVES LIMA (ADV. SP238717 - SANDRA NEVES LIMA) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL (ADV.) :
Os recursos em geral devem atender aos requisitos de admissibilidade, dentre os quais o da tempestividade.
Consoante o disposto no "caput" do art. 42 da Lei nº 9.099/95, tem a parte o prazo de 10 (dez) dias para interpor o recurso, contados a partir da data da ciência da sentença proferida.
No caso de petições enviadas eletronicamente para atender prazo processual, o parágrafo único do art. 3° da Lei 11.419/2006 considera tempestiva a petição transmitida até as 24 (vinte e quatro) horas do último dia do prazo. Portanto,
petições enviadas via internet após o horário descrito, serão consideradas protocoladas no primeiro dia útil imediatamente
posterior.
Da análise dos autos, verifica-se que o recurso inominado, interposto pela parte autora é tempestivo, razão pela qual o recebo no efeito devolutivo, nos termos do art. 43 da Lei 9.099/95.
Defiro os benefícios da gratuidade de justiça, nos termos do art. 4º da Lei 1060/50.
Intime-se o réu para contra-razões. Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, remetam-se os autos à Turma Recursal, com as anotações e cautelas de praxe.
2009.63.11.005826-1 - GILBERTO GOMES DOS SANTOS (ADV. SP183521 - ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) :
Vistos.
Intime-se o autor para que se manifeste sobre a petição protocolada pela CEF, no prazo de 10 (dez) dias.
Após, venham os autos conclusos.
2009.63.11.005937-0 - ALBERTO OSHIRO (ADV. SP183521 - ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) :
Vistos.
Intime-se o autor para que se manifeste sobre a petição protocolada pela CEF, no prazo de 10 (dez) dias.
Após, venham os autos conclusos.
2009.63.11.006540-0 - OSMARINA DE OLIVEIRA (ADV. SP120338 - ANDREA PINTO AMARAL CORREA e ADV.
SP121340 - MARCELO GUIMARAES AMARAL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) :
Vistos.
Intime-se o autor para que se manifeste sobre a proposta de acordo protocolada pela CEF, no prazo de 10 (dez) dias.
Após, venham os autos conclusos.
2009.63.11.006910-6 - MARLENE ARAUJO DE SOUZA (ADV. SP128875 - LUIZ FERNANDO CASTRO REIS) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) :
Vistos.
Intime-se o autor para que se manifeste sobre a proposta de acordo protocolada pela CEF, no prazo de 10 (dez) dias.
Após, venham os autos conclusos.
2009.63.11.007302-0 - CELINA MARIA DA SILVA (ADV. SP127738 - CLAUDIA ZANETTI PIERDOMENICO) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) :
1. Vistos em tutela antecipada.
A concessão de tutela antecipada, nos termos do artigo 273 do Código de Processo Civil, conforme redação dada pela Lei
8.950/94, exige a existência de prova inequívoca, bem como do convencimento da verossimilhança da alegação, sempre que houver fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação, ou ainda quando ficar caracterizado o abuso de direito de defesa ou manifesto propósito protelatório do réu.
No caso concreto, examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos erigidos pelo artigo 273 do CPC, necessários à sua concessão.
A argumentação articulada pela parte autora no pedido de antecipação dos efeitos da tutela torna inviável a sua apreciação.

Com efeito, analisando a providência reclamada, verifica-se que seu pronto atendimento trará a essência satisfativa e toda
eficácia do provimento principal, divergindo de sua natureza, o caráter precário.
Como se trata de apreciação cujo objetivo precípuo se completa na própria medida, em homenagem ao princípio do contraditório e ampla defesa e face à natureza do pedido de tutela postulado, entendo incabível a concessão do pedido de tutela antes da vinda da contestação do réu.
Indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.
2. Considerando os princípios da celeridade, economia e concentração de atos que permeiam a atividade do Juizado, constitui ônus das partes serem suficientemente diligentes no sentido de trazer à colação elementos que possam viabilizar
a este núcleo corresponder à presteza solicitada.
Sendo assim, intime-se a CEF para que no prazo de 60 (sessenta) dias, traga para os autos documentos originais que comprovem eventual adesão do autor aos termos da Lei Complementar 110/01, recebimento por força de ação judicial ou
proposta de acordo.
3. Determino que a CEF comprove ainda se houve pagamento administrativo do índice referente a março/90, de acordo com os termos do Comunicado do BACEN n.º 2067/90.
Int.
2009.63.11.007303-1 - ANA REGINA SILVESTRE SOUTO (ADV. SP127738 - CLAUDIA ZANETTI PIERDOMENICO) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) :
1. Vistos em tutela antecipada.
A concessão de tutela antecipada, nos termos do artigo 273 do Código de Processo Civil, conforme redação dada pela Lei
8.950/94, exige a existência de prova inequívoca, bem como do convencimento da verossimilhança da alegação, sempre que houver fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação, ou ainda quando ficar caracterizado o abuso de direito de defesa ou manifesto propósito protelatório do réu.
No caso concreto, examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos erigidos pelo artigo 273 do CPC, necessários à sua concessão.
A argumentação articulada pela parte autora no pedido de antecipação dos efeitos da tutela torna inviável a sua apreciação.
Com efeito, analisando a providência reclamada, verifica-se que seu pronto atendimento trará a essência satisfativa e toda
eficácia do provimento principal, divergindo de sua natureza, o caráter precário.
Como se trata de apreciação cujo objetivo precípuo se completa na própria medida, em homenagem ao princípio do contraditório e ampla defesa e face à natureza do pedido de tutela postulado, entendo incabível a concessão do pedido de tutela antes da vinda da contestação do réu.
Indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada.
2. Considerando os princípios da celeridade, economia e concentração de atos que permeiam a atividade do Juizado, constitui ônus das partes serem suficientemente diligentes no sentido de trazer à colação elementos que possam viabilizar
a este núcleo corresponder à presteza solicitada.
Sendo assim, intime-se a CEF para que no prazo de 60 (sessenta) dias, traga para os autos documentos originais que comprovem eventual adesão do autor aos termos da Lei Complementar 110/01, recebimento por força de ação judicial ou
proposta de acordo.
3. Determino que a CEF comprove ainda se houve pagamento administrativo do índice referente a março/90, de acordo com os termos do Comunicado do BACEN n.º 2067/90.
Int.
2009.63.11.007777-2 - ZILDA APARECIDA DOS PASSOS (ADV. SP228772 - RUI FRANCISCO DE AZEVEDO e ADV.
SP135390 - ANA CRISTINA MAZZINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :
Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora comprovante de residência atual. Caso o(a) autor(a) não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou apresentar declaração do(a) proprietário(a) de que reside no imóvel indicado.
Prazo de 10 (dez) dias sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art.
267, I do CPC).
Intime-se.
2009.63.11.007836-3 - SIDNEY GONCALVES DE OLIVEIRA (ADV. SP118765 - PAULO ROBERTO MANTOVANI) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

1. Vistos em tutela antecipada.
O instituto encartado no art. 273 do CPC e trazido pela Lei 8.952/94, reserva ao interessado, demonstrando a probabilidade da existência do seu direito, em razão de prova inequívoca e verossímil, e havendo fundado receio de dano
irreparável ou de difícil reparação ou, ainda, manifesto abuso de direito de defesa e propósito protelatório do réu, além da
reversibilidade da decisão, ter o seu direito reconhecido antecipadamente pelo magistrado.
No presente caso, para se apurar o direito nos moldes dos requisitos referidos, faz-se necessária a elaboração da competente perícia contábil, ainda não realizada.
Outrossim, analisando a providência reclamada, verifica-se que seu pronto atendimento trará a essência satisfativa e toda
eficácia do provimento principal, divergindo de sua natureza, o caráter precário.
Como se trata de apreciação cujo objetivo precípuo se completa na própria medida, em homenagem ao princípio do contraditório e ampla defesa e face à natureza do pedido de tutela postulado, entendo incabível a concessão do pedido de tutela antes da vinda da contestação do réu.
Ante o exposto, indefiro, por ora, o pedido de antecipação de tutela.
2. Cite-se o réu para apresentar contestação no prazo legal.
3. Determino a expedição de ofício à Ilma. Sra. Gerente Executiva do INSS, para que apresente o processo administrativo
referente à aposentadoria por tempo de serviço requerida pela parte autora.
Prazo: 15 (quinze) dias, sob pena de cominação de multa diária e sem prejuízo de outras penalidades legais, inclusive busca e apreensão e crime de desobediência judicial.
Transcorrido o prazo acima assinalado e permanecendo silente ou omisso o réu em dar cumprimento integral à medida requisitada, não obstante tenha sido regularmente intimado para adotar as providências para tanto, considerar-se-á plenamente configurada a desobediência à ordem judicial, o que implicará na adoção das medidas penais cabíveis, devendo ser extraídas peças pertinentes do processo para encaminhamento ao Ministério Público Federal, para que este adote as providências cabíveis.
Oficie-se.
Após, se em termos, remetam-se os autos virtuais à Contadoria para elaboração dos cálculos e planilhas referentes.
Intimem-se. Cite-se. Oficie-se.
2009.63.11.008119-2 - VALDEMI DE OLIVEIRA (ADV. SP233993 - CAROLINA DA SILVA GARCIA) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :
1. Vistos em tutela antecipada.
O instituto encartado no art. 273 do CPC e trazido pela Lei 8.952/94, reserva ao interessado, demonstrando a probabilidade da existência do seu direito, em razão de prova inequívoca e verossímil, e havendo fundado receio de dano
irreparável ou de difícil reparação ou, ainda, manifesto abuso de direito de defesa e propósito protelatório do réu, além da
reversibilidade da decisão, ter o seu direito reconhecido antecipadamente pelo magistrado.
No presente caso, para se apurar o direito nos moldes dos requisitos referidos, faz-se necessária a elaboração da competente perícia contábil, ainda não realizada.
Outrossim, analisando a providência reclamada, verifica-se que seu pronto atendimento trará a essência satisfativa e toda
eficácia do provimento principal, divergindo de sua natureza, o caráter precário.
Como se trata de apreciação cujo objetivo precípuo se completa na própria medida, em homenagem ao princípio do contraditório e ampla defesa e face à natureza do pedido de tutela postulado, entendo incabível a concessão do pedido de tutela antes da vinda da contestação do réu.
Ante o exposto, indefiro, por ora, o pedido de antecipação de tutela.
2. Cite-se o réu para apresentar contestação no prazo legal.
3. Determino a expedição de ofício à Ilma. Sra. Gerente Executiva do INSS, para que apresente o processo administrativo
referente à aposentadoria por tempo de serviço requerida pela parte autora.
Prazo: 15 (quinze) dias, sob pena de cominação de multa diária e sem prejuízo de outras penalidades legais, inclusive busca e apreensão e crime de desobediência judicial.
Transcorrido o prazo acima assinalado e permanecendo silente ou omisso o réu em dar cumprimento integral à medida requisitada, não obstante tenha sido regularmente intimado para adotar as providências para tanto, considerar-se-á plenamente configurada a desobediência à ordem judicial, o que implicará na adoção das medidas penais cabíveis, devendo ser extraídas peças pertinentes do processo para encaminhamento ao Ministério Público Federal, para que este adote as providências cabíveis.
Oficie-se.
Após, se em termos, remetam-se os autos virtuais à Contadoria para elaboração dos cálculos e planilhas referentes.
Intimem-se. Cite-se. Oficie-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS
4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

EXPEDIENTE Nº 477 /2009

2008.63.11.002083-6 - CREUSA GOMES LINKEIYES (ADV. SP169755 - SERGIO RODRIGUES DIEGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :
Ante os termos da contestação do INSS, intime-se a autora para apresentar manifestação no prazo de 10 dias. Expirado o
prazo, venham conclusos.
2008.63.11.002083-6 - CREUSA GOMES LINKEIYES (ADV. SP169755 - SERGIO RODRIGUES DIEGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :
Vistos, etc.
Inicialmente, verifico que o parecer do assistente técnico do INSS aponta que a doença da parte autora seria pré-existente ao seu reingresso no sistema previdenciário.
Considerando a gravidade do noticiado pelo assistente técnico do INSS e a necessidade de maiores esclarecimentos para o regular deslinde do feito, determino as seguintes providências:
1. A expedição de ofício à Ilma. Sra. Gerente Executiva do INSS, para que apresente cópia de todos os processos Administrativos relativos à parte autora e, ainda, as informações do SABI, SIMA , pareceres médicos que embasaram o parecer do assistente técnico do INSS, considerando a diversidade entre as informações prestadas pela parte autora e contestadas pelo Instituto-réu.
Prazo: 15 (quinze) dias, sob pena de cominação de multa diária e sem prejuízo de outras penalidades legais, inclusive busca e apreensão e crime de desobediência judicial.
O ofício endereçado ao INSS deverá ser acompanhado do inteiro teor do presente termo, bem como de todos os elementos que possam identificar a parte autora- tais como o número do RG, CPF e PIS -, de sorte a evitar conflito de informações em relação a eventual homônimo, bem como facilitar a localização das informações ora requisitadas.
Transcorrido o prazo acima assinalado e permanecendo silente ou omisso o réu em dar cumprimento integral à medida requisitada, não obstante tenha sido regularmente intimado para adotar as providências para tanto, considerar-se-á plenamente configurada a desobediência à ordem judicial, o que implicará na adoção das medidas penais cabíveis, devendo ser extraídas peças pertinentes do processo para encaminhamento ao Ministério Público Federal, para que este adote as providências cabíveis, inclusive quanto à averiguação da conduta capitulada no artigo 330 do Código Penal.
Oficie-se.
2. Determino a expedição de ofício ao médico particular da parte autora, Dr. MARCELO MARTINEZ SPANO, CRM 58962, com consultório na Rua Pedro Lessa, n. 2721, conjunto 43, Embaré, Santos/SP (CEP: 11025-003), a fim de que o
profissional apresente a este Juizado todo e qualquer prontuário médico em nome da parte autora, esclarecendo os períodos em que esteve aos seus cuidados, para o melhor deslinde do feito e eventual complementação do laudo médico judicial. Prazo: 15 (quinze) dias, sob pena de cominação de multa diária e sem prejuízo de outras penalidades legais, inclusive busca e apreensão e crime de desobediência judicial.
Fica advertido o profissional que, em sendo necessária a complementação de qualquer ponto acerca do quadro clínico da
parte autora, poderá ser requisitada a sua presença em Juízo, sem prejuízo da apresentação dos documentos ora requisitados.
O ofício endereçado ao médico deverá ser acompanhado do inteiro teor do presente termo, bem como de todos os elementos que possam identificar a parte autora- tais como o número do RG, CPF e PIS - , de sorte a evitar conflito de informações em relação a eventual homônimo, bem como facilitar a localização das informações ora requisitadas.
Oficie-se.
3. Após os esclarecimentos acima requisitados, dê-se vista às partes pelo prazo de 05 (cinco) dias e venham os autos à conclusão.
4. Quanto ao pedido formulado na contestação de expedição de ofício ao Ministério Público Federal para apuração de eventual conduta ilícita pela parte autora, considerando a gravidade do alegado, aguarde-se o cumprimento das providências supra determinadas e após tornem conclusos para apreciação do requerido.
Intimem-se. Oficie-se.
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS
4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

EXPEDIENTE Nº 478 /2009

2005.63.11.012547-5 - ARMANDO GOMES FILHO (ADV. SP176323 - PATRÍCIA BURGER) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL (ADV.) :

De acordo com o parecer da contadoria deste Juizado anexado aos autos, os cálculos apresentados pela CEF não estão de acordo com os termos da sentença, restando diferenças a serem pagas.
Assim, determino que a CEF cumpra, no prazo de 10(dez) dias, a obrigação de fazer determinada em sentença, sob pena de crime de desobediência.
Intimem-se.
2005.63.11.012640-6 - RENATO COLLAÇO (ADV. SP093357 - JOSE ABILIO LOPES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
(ADV.) :
Reitero a decisão anterior para que cumpra a CEF, no prazo de 15(quinze) dias, o acórdão proferido, carreando aos autos
documento que demonstre tal providência.
Intime-se.
2006.63.11.003407-3 - SANTOS LUIZ CORREA (SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -
I.N.S.S. (PREVID) :
Ciência às partes, no prazo de 10(dez) dias, da informação e cálculos da contadoria judicial noticiando os valores remanescentes do julgado, atualizados e já descontados os valores pagos administrativamente.
Após, expeça-se ofício para requisição dos valores devidos.
Intimem-se.
2006.63.11.009613-3 - SEVERINO SOARES (ADV. SP184479 - RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) :
De acordo com o parecer da contadoria deste Juizado anexado aos autos, os cálculos apresentados pela CEF estão de acordo com os termos da sentença.
Dê-se ciência à parte autora, no prazo de 10(dez) dias, do referido parecer.
Após, nada sendo requerido, providencie a serventia a baixa findo nos autos.
Intimem-se.
2006.63.11.009636-4 - EDSON SIMOES AMPARO (ADV. SP184479 - RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) :
De acordo com o parecer da contadoria deste Juizado anexado aos autos, os cálculos apresentados pela CEF estão de acordo com os termos da sentença.
Dê-se ciência à parte autora, no prazo de 10(dez) dias, do referido parecer.
Após, nada sendo requerido, providencie a serventia a baixa findo nos autos.
Intimem-se.
2006.63.11.009638-8 - JOSE ANTONIO DE SOUZA (ADV. SP184479 - RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) :
De acordo com o parecer da contadoria deste Juizado anexado aos autos, os cálculos apresentados pela CEF não estão de acordo com os termos da sentença, restando diferenças a serem pagas.
Assim, determino que a CEF cumpra, no prazo de 10(dez) dias, a obrigação de fazer determinada em sentença, sob pena de crime de desobediência.
Intimem-se.
2006.63.11.009652-2 - MARIA CECILIA MONTEIRO (ADV. SP184479 - RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) :
De acordo com o parecer da contadoria deste Juizado anexado aos autos, os cálculos apresentados pela CEF estão de acordo com os termos da sentença.
Dê-se ciência à parte autora, no prazo de 10(dez) dias, do referido parecer.
Após, nada sendo requerido, providencie a serventia a baixa findo nos autos.
Intimem-se.
2006.63.11.009653-4 - BENEDITO BARBOSA (ADV. SP184479 - RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) :
De acordo com o parecer da contadoria deste Juizado anexado aos autos, os cálculos apresentados pela CEF estão de acordo com os termos da sentença.
Dê-se ciência à parte autora, no prazo de 10(dez) dias, do referido parecer.
Após, nada sendo requerido, providencie a serventia a baixa findo nos autos.
Intimem-se.
2006.63.11.010123-2 - MARIA DO CARMO DOS ANJOS DA SILVA E OUTRO (ADV. SP184479 - RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI); JOAO PEREIRA DA SILVA(ADV. SP184479-RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) :
De acordo com o parecer da contadoria deste Juizado anexado aos autos, os cálculos apresentados pela CEF não estão de acordo com os termos da sentença, restando diferenças a serem pagas.

Assim, determino que a CEF cumpra, no prazo de 10(dez) dias, a obrigação de fazer determinada em sentença, sob pena de crime de desobediência.
Intimem-se.
2006.63.11.010137-2 - RIVALDO PAULO BARRETO E OUTRO (ADV. SP184479 - RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI);
BRASILINA PAULO BARRETO(ADV. SP184479-RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
(ADV.) :
De acordo com o parecer da contadoria deste Juizado anexado aos autos, os cálculos apresentados pela CEF não estão de acordo com os termos da sentença, restando diferenças a serem pagas.
Assim, determino que a CEF cumpra, no prazo de 10(dez) dias, a obrigação de fazer determinada em sentença, sob pena de crime de desobediência.
Intimem-se.
2006.63.11.011114-6 - VERA LUCIA PINHATI SANTOS (ADV. SP121882 - JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) :
De acordo com o parecer da contadoria deste Juizado anexado aos autos, os cálculos apresentados pela CEF não estão de acordo com os termos da sentença, restando diferenças a serem pagas.
Assim, determino que a CEF cumpra, no prazo de 10(dez) dias, a obrigação de fazer determinada em sentença, sob pena de crime de desobediência.
Intimem-se.
2006.63.11.011504-8 - JOSE MARTINS (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) :
Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sobre os cálculos apresentados.
Havendo discordância em relação aos valores, deverá justificar as razões de sua divergência, inclusive mediante apresentação de planilha demonstrativa dos cálculos que entende devidos, sob pena de ser considerada inexistente a impugnação e realizado o pagamento em conformidade com os cálculos ofertados.
No caso de impugnação dos cálculos, se em termos, os autos deverão ser remetidos à contadoria para conferência.
Decorrido o prazo e nada sendo requerido, considerar-se-á satisfeita a obrigação.
Quanto ao depósito judicial correspondente aos valores da execução, a parte autora poderá proceder ao levantamento independente da expedição de ofício, bastando para tanto, o seu comparecimento à agência da CEF, ou do advogado constituído nos autos, na forma do disposto na Resolução 438 de 30/05/2005 do CJF, portando cópia da procuração ad juditia, da qual constem poderes específicos para dar e receber quitação, devidamente autenticada pela Secretaria deste Juizado Especial Federal Cível de Santos.
Intime-se.
2006.63.11.012058-5 - MARINA APARECIDA S. DE OLIVEIRA (ADV. SP121882 - JOSE ALEXANDRE BATISTA
MAGINA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.):
De acordo com o parecer da contadoria deste Juizado anexado aos autos, os cálculos apresentados pela CEF não estão de acordo com os termos da sentença, restando diferenças a serem pagas.
Assim, determino que a CEF cumpra, no prazo de 10(dez) dias, a obrigação de fazer determinada em sentença, sob pena de crime de desobediência.
Intimem-se.
2006.63.11.012181-4 - LUIZ DA SILVA SANTANA (ADV. SP121882 - JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) :
De acordo com o parecer da contadoria deste Juizado anexado aos autos, os cálculos apresentados pela CEF não estão de acordo com os termos da sentença, restando diferenças a serem pagas.
Assim, determino que a CEF cumpra, no prazo de 10(dez) dias, a obrigação de fazer determinada em sentença, sob pena de crime de desobediência.
A despeito da providência acima, saliento que o subscritor da petição protocolada em 23 de setembro de 2009 não consta
da procuração outorgada pela parte autora, tampouco em substabelecimento, devendo, em manifestações futuras, providenciar a regularização processual.
Intimem-se.
2007.63.11.000102-3 - JOSE VIANA (SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.
(PREVID) :
Vistos, etc.
1. Preliminarmente, compulsando os autos virtuais, verifico que o processo administrativo referente ao benefício em testilha
no presente feito não foi apresentado pelo INSS.

Sendo assim, entendo ser imprescindível a vinda aos autos virtuais cópia do processo administrativo referente ao pedido de aposentadoria por tempo de serviço/contribuição requerida em nome da parte autora (NB nº 42/126748109-6- DER de
01/06/2004), bem como eventual pedido de revisão administrativa.
Em decorrência, determino a expedição de ofício à Ilma. Sra. Gerente Executiva do INSS, para que apresente o processo
administrativo do benefício acima mencionado. Prazo: 15 (quinze) dias, sob pena de cominação de multa diária e sem prejuízo de outras penalidades legais, inclusive busca e apreensão e crime de desobediência judicial.
Transcorrido o prazo acima assinalado e permanecendo silente ou omisso o réu em dar cumprimento integral à medida requisitada, não obstante tenha sido regularmente intimado para adotar as providências para tanto, considerar-se-á plenamente configurada a desobediência à ordem judicial, o que implicará na adoção das medidas penais cabíveis, devendo ser extraídas peças pertinentes do processo para encaminhamento ao Ministério Público Federal, para que este adote as providências cabíveis, inclusive quanto à averiguação da conduta capitulada no artigo 330 do Código Penal.
Oficie-se.
2. Outrossim, concedo o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora esclareça se postulou eventual revisão administrativa perante a autarquia tendo em vista os recolhimentos feitos em atraso, no período entre 05/1991 e 10/1993,
conforme guias anexadas aos autos, em 16/01/2007, para os meses de 09/91, de 02/92 a 05/1993.
3. Cumpridas as providências acima, dê-se vista às partes pelo prazo de 05 (cinco) dias. Em seguida, remetam-se os autos
à Contadoria Judicial e, após, venham os autos à conclusão para sentença.
Cumpra-se. Intimem-se. Oficie-se.
2007.63.11.000225-8 - APARECIDO CRUZ (ADV. SP124077 - CLEITON LEAL DIAS JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL (ADV.) :
Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sobre os cálculos apresentados.
Havendo discordância em relação aos valores, deverá justificar as razões de sua divergência, inclusive mediante apresentação de planilha demonstrativa dos cálculos que entende devidos, sob pena de ser considerada inexistente a impugnação e realizado o pagamento em conformidade com os cálculos ofertados.
No caso de impugnação dos cálculos, se em termos, os autos deverão ser remetidos à contadoria para conferência.
Decorrido o prazo e nada sendo requerido, considerar-se-á satisfeita a obrigação, devendo a serventia providenciar a baixa nos autos.
Intime-se.
2007.63.11.001146-6 - ALCINO ALVES PEREIRA (ADV. SP197220 - FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) :
Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a alegação quanto à não apresentação dos cálculos.
Havendo discordância, deverá justificar as razões de sua divergência, inclusive mediante apresentação de planilha demonstrativa dos cálculos que entende devidos, sob pena de ser considerada inexistente a impugnação.
No caso de manifestação contrária, se em termos, os autos deverão ser remetidos à contadoria para conferência.
Decorrido o prazo e nada sendo requerido, proceda a serventia baixa findo nos autos.
Intime-se.
2007.63.11.003943-9 - TEREZINHA DE JESUS MARQUES MOURA (ADV. SP184479 - RODOLFO NASCIMENTO
FIOREZI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) :
De acordo com o parecer da contadoria deste Juizado anexado aos autos, os cálculos apresentados pela CEF não estão de acordo com os termos da sentença, restando diferenças a serem pagas.
Assim, determino que a CEF cumpra, no prazo de 10(dez) dias, a obrigação de fazer determinada em sentença, sob pena de crime de desobediência.
Intimem-se.
2007.63.11.004826-0 - DELMIRO MANOEL DO NASCIMENTO (ADV. SP170533 - ÁUREA CARVALHO RODRIGUES) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :
Concedo vistas às partes, pelo prazo comum de 05(cinco) dias, da documentação juntada aos autos pela 1ª Vara da Justiça do Trabalho da Comarca do Guarujá .
Após, remetam-se os autos à contadoria judicial e venham conclusos para sentença.
Intimem-se.
2007.63.11.005569-0 - CLEOMAR RIBEIRO DE CARVALHO (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
(ADV.) :
As partes são intimadas da prolação de sentença, nunca do trânsito em julgado, que ocorre sempre quando não houver interposição de recurso, após o prazo constante do art 42 da lei 9.099/95.
Assim, com base no art 52, parágrafo IV da lei 9.099/05, cumpra a CEF, no prazo de 20(vinte) dias, a determinação

contida em sentença ou justifique a impossibilidade de fazê-lo.
Intime-se.
2007.63.11.005752-1 - MAURO COSTA E OUTRO (ADV. SP226714 - PATRICIA ALBURQUEQUE GRACCHO); MARIA
PAIVA COSTA X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) :
De acordo com o parecer da contadoria deste Juizado anexado aos autos, os cálculos apresentados pela CEF não estão de acordo com os termos da sentença, restando diferenças a serem pagas.
Assim, determino que a CEF cumpra, no prazo de 10(dez) dias, a obrigação de fazer determinada em sentença, sob pena de crime de desobediência.
Intimem-se.
2007.63.11.005891-4 - AURORA GRILLO ALVAREZ (ADV. SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS e ADV. SP174556 - JULIANA DIAS GONÇALVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) :
De acordo com o parecer da contadoria deste Juizado anexado aos autos, os cálculos apresentados pela CEF não estão de acordo com os termos da sentença, restando diferenças a serem pagas.
Assim, determino que a CEF cumpra, no prazo de 10(dez) dias, a obrigação de fazer determinada em sentença, sob pena de crime de desobediência.
Intimem-se.
2007.63.11.006386-7 - DANILO DE SOUZA (ADV. SP169187 - DANIELLA FERNANDES APA) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL (ADV.) :
De acordo com o parecer da contadoria deste Juizado anexado aos autos, os cálculos apresentados pela CEF não estão de acordo com os termos da sentença, restando diferenças a serem pagas.
Assim, determino que a CEF cumpra, no prazo de 10(dez) dias, a obrigação de fazer determinada em sentença, sob pena de crime de desobediência.
Intimem-se.
2007.63.11.007403-8 - LIETE RODRIGUES DA SILVA (ADV. SP233993 - CAROLINA DA SILVA GARCIA) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :
Vistos, etc.
Inicialmente, verifico que o parecer do assistente técnico do INSS aponta que a doença da parte autora seria pré-existente ao seu reingresso no sistema previdenciário.
Considerando a gravidade do noticiado pelo assistente técnico do INSS e a necessidade de maiores esclarecimentos para o regular deslinde do feito, determino as seguintes providências:
1. A expedição de ofício à Ilma. Sra. Gerente Executiva do INSS, para que apresente cópia das informações do SABI e SIMA que embasaram o parecer do assistente técnico do INSS, considerando a diversidade entre as informações prestadas pela parte autora e contestadas pelo Instituto-réu.
Prazo: 15 (quinze) dias, sob pena de cominação de multa diária e sem prejuízo de outras penalidades legais, inclusive busca e apreensão e crime de desobediência judicial.
O ofício endereçado ao INSS deverá ser acompanhado do inteiro teor do presente termo, bem como de todos os elementos que possam identificar a parte autora- tais como o número do RG, CPF e PIS -, de sorte a evitar conflito de informações em relação a eventual homônimo, bem como facilitar a localização das informações ora requisitadas.
Transcorrido o prazo acima assinalado e permanecendo silente ou omisso o réu em dar cumprimento integral à medida requisitada, não obstante tenha sido regularmente intimado para adotar as providências para tanto, considerar-se-á plenamente configurada a desobediência à ordem judicial, o que implicará na adoção das medidas penais cabíveis, devendo ser extraídas peças pertinentes do processo para encaminhamento ao Ministério Público Federal, para que este adote as providências cabíveis, inclusive quanto à averiguação da conduta capitulada no artigo 330 do Código Penal.
Oficie-se.
2. Determino a expedição de ofício ao médico que, segundo informa o assistente técnico do INSS, atendeu a parte autora
na Clínica GINEMASTO, Dr. WILSON WATANUKA, situado na Rua São Caetano, 313, Praia Grande/SP, a fim de que o
profissional apresente a este Juizado todo e qualquer prontuário médico em nome da parte autora, esclarecendo os períodos em que esteve aos seus cuidados, para o melhor deslinde do feito. Prazo: 15 (quinze) dias, sob pena de cominação de multa diária e sem prejuízo de outras penalidades legais, inclusive busca e apreensão e crime de desobediência judicial.
Fica advertido o profissional que, em sendo necessária a complementação de qualquer ponto acerca do quadro clínico da
parte autora, poderá ser requisitada a sua presença em Juízo, sem prejuízo da apresentação dos documentos ora requisitados.
O ofício endereçado ao médico deverá ser acompanhado do inteiro teor do presente termo, do parecer do assistente técnico do INSS, bem como de todos os elementos que possam identificar a parte autora- tais como o número do RG, CPF
e PIS - , de sorte a evitar conflito de informações em relação a eventual homônimo, bem como facilitar a localização das

informações ora requisitadas.
Oficie-se.
3. Após os esclarecimentos acima requisitados, dê-se vista às partes pelo prazo de 05 (cinco) dias e venham os autos à conclusão.
Intimem-se. Oficie-se.
2007.63.11.008099-3 - ARMANDO SPADONI (ADV. SP163889 - ALEXANDRE RODRIGUES CARDOSO) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) :
De acordo com o parecer da contadoria deste Juizado anexado aos autos, os cálculos apresentados pela CEF não estão de acordo com os termos da sentença, restando diferenças a serem pagas.
Assim, determino que a CEF cumpra, no prazo de 10(dez) dias, a obrigação de fazer determinada em sentença, sob pena de crime de desobediência.
Intimem-se.
2007.63.11.008270-9 - LUCIANA MARIA TEIXEIRA MEDEIROS (ADV. SP163889 - ALEXANDRE RODRIGUES CARDOSO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.):
De acordo com o parecer da contadoria deste Juizado anexado aos autos, os cálculos apresentados pela CEF não estão de acordo com os termos da sentença, restando diferenças a serem pagas.
Assim, determino que a CEF cumpra, no prazo de 10(dez) dias, a obrigação de fazer determinada em sentença, sob pena de crime de desobediência.
Intimem-se.
2007.63.11.008671-5 - PEDRO JOSE ALVES BARBOSA (ADV. SP118765 - PAULO ROBERTO MANTOVANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :
Vistos.
1. Tendo em vista o teor da petição do autor de 25/09/09, oficie-se, com urgência, à Gerência Regional do INSS para que, no prazo de cinco dias, comprove o cumprimento do acordo celebrado entre as partes, homologado por este Juízo em 29/10/08, sob pena de incorrer em crime de desobediência (artigo 330, do Código Penal).
O ofício deve ser instruído com cópia da sentença que homologou o acordo, bem como desta decisão.
Dê-se ciência à Procuradoria Federal dos termos desta decisão.

2. Considerando a renúncia expressa do patrono da parte autora na petição de 23/09/09, corroborada com as informações trazidas pelo próprio autor no requerimento de 25/09/09, dê-se baixa no sistema deste Juizado, anotando-se que o autor não está mais representado por causídico na presente ação.
Intimem-se. Oficie-se. Cumpra-se.
2008.63.11.000236-6 - LUCAS DE LIMA SANTOS (ADV. SP018455 - ANTELINO ALENCAR DORES) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :
Vistos,etc.
"O autor, representado por sua mãe Josilda Sales de Lima (DN 03/06/1967, RG 37.582.673-7, CPF 855932574-34) informa que é deficiente físico.
Apresenta nas provas (1) CPF em nome de Josilda Sales de Lima (855.932.574-34 - DN 03/06/1967) e RG em nome de Josenilda Sales de Lima (1.037.835 - DN 14/02/1969).
O laudo da perícia social realizada em 02/05/2008 à Rua Osvaldo Cruz 45 em Bertioga informa que o autor convive com
a mãe Josilda Sales de Lima, aposentada por invalidez, com renda mensal de um salário mínimo e com Edmilson Severino
da Cruz, desempregado. Informa que recebem benefício de bolsa família no valor de R$ 15,00 e despesas com luz, gás, dois empréstimos junto ao Banco do Brasil e prestações de máquina de lavar e geladeira, no total de R$ 332,70.
Consta no sistema PLENUS benefício de aposentadoria por invalidez (B-32/502557176-2) em nome de Josilda Sales de Lima, no valor de um salário mínimo, com DIB em 29/07/2005, derivado de um auxílio doença (B-31/502343654-0), com
endereço à Rua Sebastião Arantes, 186 apto 4 em Bertioga.
Consta no CNIS em nome de Josenilda Sales de Lima (DN 14/02/1969 CPF 871952594-04) com endereço à Rua Osvaldo Cruz, 56 em Bertioga, com contribuições no período de de 01/1992 a 08/1993 e vínculo de trabalho com admissão em 09/2002 e último salário informado em 01/2003, nova contribuição em 07/2008 e pedidos de LOAS em 28/03/2008 e 09/09/2009 no sistema PLENUS.
Consta no CNIS em nome de Edmilson Severino da Cruz (DN 18/05/1962) com endereço à Rua Vicente de Carvalho 56
em Bertioga, com recolhimentos como autônomo no período de 05/2005 a 04/2006, de 01 a 08/2008 e de 02 a 07/2009 e diversos requerimentos de auxílio doença e dois pedidos de benefício assistencial a pessoa deficiente.
Consta no PLENUS benefício assistencial (B-87/145897775-4) sendo titular o autor, com DIB em 22/06/2009, pago a Josilda Sales de Lima, informado endereço à Rua Sebastião Arantes 180 apto 1".
Pois bem, considerando as informações colhidas dos autos e o parecer contábil, determino as seguintes providências:
1. Inicialmente, requisite-se do INSS cópia dos seguintes processos administrativos:

- NB nº 32/502557176-2, aposentadoria por invalidez em nome de Josilda Sales de Lima, derivado de um auxílio-doença
(NB nº 31/502343654-0)
- NB nº 87/145897775-4, benefício assistencial concedido ao menor autor Lucas de Lima Santos, representado por Josilda Sales de Lima.
Prazo: 15 (quinze) dias.
Oficie-se.
2. Sem prejuízo, concedo o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte autora providencie a juntada dos seguintes documentos: cópia do RG, da certidão de nascimento e casamento da Sra. Josilda Sales de Lima, certidão de nascimento do autor Lucas de Lima Santos, sob pena de julgamento conforme o estado do processo.
3. Outrossim, considerando a informação constante do da perícia social no sentido de que o autor convive com a mãe Josilda Sales de Lima, aposentada por invalidez, com renda mensal de um salário mínimo e com Edmilson Severino da Cruz, desempregado;
Considerando, ainda, que informa que recebem benefício de bolsa família no valor de R$ 15,00 e despesas com luz, gás, dois empréstimos junto ao Banco do Brasil e prestações de máquina de lavar e geladeira, no total de R$ 332,70,determino
a expedição de ofício à Prefeitura Municipal a fim de que apresente o cadastro de bolsa família acima, no prazo de 15 (quinze) dias.
4. Cumpridas as providências, retornem os autos à conclusão a fim de que seja averiguada a necessidade de expedição de ofício à Receita Federal e Banco do Brasil, tendo em vista a divergência de nomes (Josilda Sales de Lima e Josenilda Sales de Lima).
Intimem-se. Oficie-se. Cumpra-se.
2008.63.11.000799-6 - EDUARDO SANTOS PATANE (ADV. SP212996 - LUCIANO ANTONIO DOS SANTOS CABRAL)
X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) :
Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sobre os cálculos apresentados.
Havendo discordância em relação aos valores, deverá justificar as razões de sua divergência, inclusive mediante apresentação de planilha demonstrativa dos cálculos que entende devidos, sob pena de ser considerada inexistente a impugnação e realizado o pagamento em conformidade com os cálculos ofertados.
No caso de impugnação dos cálculos, se em termos, os autos deverão ser remetidos à contadoria para conferência.
Decorrido o prazo e nada sendo requerido, considerar-se-á satisfeita a obrigação, devendo a serventia providenciar a baixa nos autos.
Intime-se.
2008.63.11.003267-0 - ANTONIO CLAUDIO VIRGILINO (ADV. SP262514 - ANDREA PACHECO PERES e ADV. SP153037 - FABIO BORGES BLAS RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
: Vistos.
Inicialmente, cumpre ressaltar que as publicações destes autos estão ocorrendo em nome do advogado que subscreveu a inicial.
No tocante a demora na apresentação do laudo pericial, o inciso II do artigo 424 do CPC dispõe que o perito pode ser substitutído quando, semmotivo legítimo, deixar de cumprir o encargo no prazo que lhe foi assinado. Seu parágrafo único
reza:
"No caso previsto no inciso II, o juiz comunicará a ocorrência à corporação profissional respectiva, podendo ainda, impor
multa ao perito, fixada tendo em vista o valor da causa e o possível prejuízo decorrente do atraso no processo".
Desta forma, determino:
1) expeça-se ofício ao Conselho Regional de Medicina - CRM, comunicando-se a inércia da médica Roseane Ramos Garrido da Silva, perita judicial, em cumprir o referido encargo;
2) designo nova perícia oftalmológica para o dia 16/11/2009, às 9hs, a ser realizada na Avenida Conselheiro Nébias, conjunto 54, Boqueirão, Santos, devendo a parte comparecer munida de todos os documentos médicos que possua;
3) intime-se a Dra. Keila Barbosa de Oliveira Lima para, com base nos documentos apresentados pelo autor, esclareça, acaso seja possível, além dos quesitos de praxe, se a parte estava incapaz aos 10/12/2008;
Intimem-se. Ofície-se. Cumpra-se.
2008.63.11.003449-5 - PEDRO HENRIQUE ARAUJO DA CUNHA (ADV. SP245607 - CAMILA PIRES DE ALMEIDA) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OUTRO ; PRISCILA FERNANDES DE OLIVEIRA
CUNHA (ADV.)
Vistos, etc.
Preliminarmente, considerando que a genitora do menor autor (Sra. Andréa Santos Teixeira de Araújo), mesmo à época da
pensão alimentícia requerida em face do Sr. Pedro Oliveira da Cunha perante a Justiça Estadual (autos do processo nº

1939/2005) apresentava vínculo empregatício, consoante informações extraídas do CNIS, mantenho o indeferimento da tutela.
Outrossim, de sorte a carrear maiores informações para o regular deslinde do feito, determino a intimação da parte autora a
fim de que apresenta cópia integral da CTPS de seus genitores (Sra. Andréia Santos Teixeira de Araújo e Pedro Oliveira da
Cunha Filho), cópia integral do processo de concessão de pensão alimentícia que tramitou perante a Justiça Estadual e, por fim, endereço do genitor da parte autora a fim de que seja ouvido em Juízo. Prazo: 10 (dez) dias, sob pena de julgamento conforme o estado do processo.
Cumpridas as providências, venham os autos à conclusão a fim de que seja apreciado o pedido de designação de audiência de instrução, inclusive com a oitiva dos genitores do menor autor, bem como com a presença do MPF em audiência.
Intimem-se. Dê-se ciência ao MPF.
2008.63.11.005832-3 - FATIMA APARECIDA ROSA (ADV. SP165842 - KARLA DUARTE CARVALHO PAZETTI e ADV.
SP140493 - ROBERTO MOHAMED AMIN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Intime-se a parte autora para que retire, no prazo de 10 (dez) dias, caderno e fotos originais depositados na Secretaria deste Juizado.
Oficie-se ao Banco Itaú e à Mitra Diocesana de Santos.
Cumpridas as providências acima, dê-se vista as partes pelo prazo de 10 dias.
Após, venham os autos conclusos para sentença.
Publique-se.
2008.63.11.008366-4 - RENATA APARECIDA DE SOUZA (ADV. SP118765 - PAULO ROBERTO MANTOVANI) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :
Vistos.
Designo perícia social para o dia 04/11/2009, às 8hs, a ser realizada na residência da parte autora.
Ressalto que a perita social deverá observar as indicações constantes na petição anexada aos autos em 05/06/2009 para chegar ao local exato.
Intimem-se.
2009.63.11.000098-2 - LOURDES CASTRO DOS SANTOS (ADV. SP270186 - ANTONIO JOAQUIM FERREIRA) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) :
Vistos.
Concedo o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento da r. decisão proferida.
Após, venham os autos conclusos.
2009.63.11.001217-0 - GIVALDO JOSE ALVES DOS SANTOS (ADV. SP215534 - ALEX SANDRO DE FREITAS) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :
Vistos.
Diante da declaração médica anexada aos autos, justifique a parte autora, documentalmente, sua ausência na perícia designada.
Prazo improrrogável de 05 (cinco) dias.
Findo o prazo, à conclusão.
Intimem-se.
2009.63.11.002389-1 - MARIA REGINA DE ALMEIDA SANTOS (ADV. SP093822 - SILVIO JOSE DE ABREU) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : Vistos.
Concedo o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento da r. decisão proferida.
Após, venham os autos conclusos.
2009.63.11.002543-7 - JOSE ROBERTO SOARES LAZZOLI E OUTRO (ADV. SP258085 - CINTHIA PERINI PEREIRA);
MARIA CRISTINA GIRIO LAZZOLI(ADV. SP258085-CINTHIA PERINI PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
(ADV.) : Vistos.
Concedo o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento da r. decisão proferida.
Após, venham os autos conclusos.
2009.63.11.003707-5 - JOSE CARLOS CAMARA (ADV. SP140493 - ROBERTO MOHAMED AMIN JUNIOR) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) :
Examino a existência de relação de prevenção.
Consoante documentos anexados, verifico não haver litispendência.
Dê-se prosseguimento.

2009.63.11.003716-6 - RICHARD SOUZA MOTA (ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONÇALVES DOMINGOS) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :
Vistos.
Diante da declaração médica anexada aos autos, justifique a parte autora, documentalmente, sua ausência na perícia designada.
Prazo improrrogável de 05 (cinco) dias.
Findo o prazo, à conclusão.
Intimem-se.
2009.63.11.003795-6 - EDSON SHIGEEDA DE ANDRADE (ADV. SP093357 - JOSE ABILIO LOPES e ADV. SP098327 -
ENZO SCIANNELLI) X UNIÃO FEDERAL (PFN) :
Examino a existência de relação de prevenção.
Consoante documentos anexados, verifico não haver litispendência.
No mais, com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora comprovante de residência contemporâneo à época da propositura da ação.
Caso o(a) autor(a) não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou apresentar declaração do(a) proprietário(a) de que reside no imóvel indicado.
Prazo: 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC).
Intime-se.
2009.63.11.003809-2 - MARCO AURELIO DIAS DOS SANTOS (ADV. SP093357 - JOSE ABILIO LOPES e ADV. SP098327 - ENZO SCIANNELLI) X UNIÃO FEDERAL (PFN) :
Examino a existência de relação de prevenção.
Consoante documentos anexados, verifico não haver litispendência.
No mais, com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora comprovante de residência contemporâneo à época da propositura da ação.
Caso o(a) autor(a) não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou apresentar declaração do(a) proprietário(a) de que reside no imóvel indicado.
Prazo: 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC).
Intime-se.
2009.63.11.003913-8 - PAMELA TAIS NASCIMENTO COTIA (ADV. SP277568 - ELDER QUIRINO DA SILVA) X
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT (ADV.) :
Vistos etc.
Examino a existência de relação de prevenção.
Consoante documentos anexados, verifico não haver litispendência.
1 - Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora comprovante de residência atual. Caso o(a) autor(a) não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou apresentar declaração do(a) proprietário(a) de que reside no imóvel indicado.
Prazo de 10 (dez) dias sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art.
267, I do CPC).
2 -Cite-se a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT para que apresente contestação no prazo
de 30 (trinta) dias.
3 -Intime-se a parte autora a fim de que esclareça se pretende produzir prova oral, justificando e apresentando o respectivo rol de testemunhas. Prazo: 10 (dez) dias, sob pena de preclusão da prova oral.
Havendo necessidade de que as testemunhas arroladas sejam intimadas por este Juízo, deverá a parte autora justificar e requerer expressamente a expedição de mandado de intimação. Para tanto, deverá fornecer o nome e endereço completos, bem como número do RG/CPF para identificação pessoal.
4 - Cumpridas as providências acima, venham os autos à conclusão para eventual saneamento do feito (tais como requisição de outros documentos, citação de co-réus, dentre outros) e/ou averiguação da necessidade de designação de audiência de conciliação, instrução e julgamento.
Cite-se. Publique-se.
2009.63.11.003915-1 - JOSE REIS DE ARAUJO (ADV. SP212583A - ROSE MARY GRAHL) X INSTITUTO NACIONAL
DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :
Considerando os dados colhidos no sistema processual das Varas, verifico que não há possibilidade de análise da prevenção sem a juntada das principais peças do processo n.º 2008.61.04.012832-5.
Sendo assim, expeça-se email à 5ª Vara Federal de Santos, solicitando os seguintes documentos:

- petição inicial;
- sentença e acórdão, se houver.
Fica facultado à parte autora a apresentação de tais documentos a fim de agilizar a análise da prevenção apontada e prosseguimento do feito.
Após devidamente cumprida a providência acima determinada, se em termos, tornem-me conclusos para análise de prevenção.
Intime-se.
2009.63.11.004185-6 - MARIA OLIMPIA DOS SANTOS (ADV. SP246883 - THALES GOMES PEREIRA e ADV. SP249729 - JOÃO CARLOS PEREIRA FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :
Os recursos em geral devem atender aos requisitos de admissibilidade, dentre os quais o da tempestividade.
Consoante o disposto no "caput" do art. 42 da Lei nº 9.099/95, tem a parte o prazo de 10 (dez) dias para interpor o recurso, contados a partir da data da ciência da sentença proferida.
No caso de petições enviadas eletronicamente para atender prazo processual, o parágrafo único do art. 3° da Lei 11.419/2006 considera tempestiva a petição transmitida até as 24 (vinte e quatro) horas do último dia do prazo.
Portanto,
petições enviadas via internet após o horário descrito, serão consideradas protocoladas no primeiro dia útil imediatamente
posterior.
Da análise dos autos, verifica-se que a parte recorrente tomou ciência da sentença em 02/09/2009, conforme certidão de publicação. Destarte, o recurso interposto pela parte autora, protocolado em 18/09/2009, sob n. 34789/2009 é intempestivo.
Posto que manifestamente intempestivo, deixo de receber o recurso.
Int.
2009.63.11.004832-2 - ELVIRA APARECIDA SILVA (SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :
Considerando-se o princípio da celeridade que rege os Juizados Especiais Federais, a data em que foi realizada a perícia social e o disposto nos artigos 146 e 422 do Código de Processo Civil, que rezam que o perito tem o dever de entregar o laudo pericial no prazo que lhe for determinado, intime-se o senhor perito para que entregue o laudo sócio-econômico no
prazo de 5 (cinco) dias.
Cumpra-se com urgência.
2009.63.11.005045-6 - JEANNIE MITIKO HAYAMA MIYAZAWA (ADV. SP093822 - SILVIO JOSE DE ABREU) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : Vistos.
Concedo o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento da r. decisão proferida.
Após, venham os autos conclusos.
2009.63.11.005559-4 - CRISTIANE REIS NOGUEIRA GOMES (ADV. SP248854 - FABIO SANTOS FEITOSA) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : Vistos.
Concedo o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento da r. decisão proferida.
Após, venham os autos conclusos.
2009.63.11.006083-8 - LUCIA LOPES DA SILVA (ADV. SP204287 - FÁBIO EDUARDO MARTINS SOLITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :
Vistos.
Ciência às partes da apresentação dos laudos judiciais pelo prazo de 10 (dez) dias.
Intimem-se o INSS para eventual proposta de acordo.
Após, venham os autos conclusos.
2009.63.11.006184-3 - CLAUDOMIR DE ALMEIDA (ADV. SP176323 - PATRÍCIA BURGER) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL (ADV.) : Vistos.
Concedo o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento da r. decisão proferida.
Após, venham os autos conclusos.
2009.63.11.006185-5 - SIDINEIA DA SILVA CHAVES TARABOLA NOGUEIRA (ADV. SP258611 - LEONARDO RAMOS
COSTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) : Vistos.
Concedo o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento da r. decisão proferida.
Após, venham os autos conclusos.
2009.63.11.006212-4 - JOSE ALBERTO TAVERA DE ARAUJO (ADV. SP153037 - FABIO BORGES BLAS RODRIGUES)
X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :
Vistos.

Diante da declaração médica anexada aos autos, justifique a parte autora, documentalmente, sua ausência na perícia designada.
Prazo improrrogável de 05 (cinco) dias.
Findo o prazo, à conclusão.
Intimem-se.
2009.63.11.006512-5 - CINÉZIO TELES DA SILVA (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) :
Vistos.
Concedo o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento da r. decisão proferida.
Após, venham os autos conclusos.
2009.63.11.006666-0 - DILZA FIGUEIRA (ADV. SP246925 - ADRIANA RODRIGUES FARIA) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL (ADV. SP156147 - MARCIO RODRIGUES VASQUES) : Vistos.
Concedo o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento da r. decisão proferida.
Após, venham os autos conclusos.
2009.63.11.007044-3 - GILBERTO FELIX DA SILVA (ADV. SP175876 - ARILTON VIANA DA SILVA) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :
Vistos.
Diante da declaração médica anexada aos autos, justifique a parte autora, documentalmente, sua ausência na perícia designada.
Prazo improrrogável de 05 (cinco) dias.
Findo o prazo, à conclusão.
Intimem-se.
2009.63.11.007165-4 - TERESINHA SILVA FERNANDES (ADV. SP211794 - KARLA HELENE RODRIGUES VAZ) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :
Vistos.
Diante da declaração médica anexada aos autos, justifique a parte autora, documentalmente, sua ausência na perícia designada.
Prazo improrrogável de 05 (cinco) dias.
Findo o prazo, à conclusão.
Intimem-se.
2009.63.11.007506-4 - GILSON ROBERTO ROZO GUIMARAES (ADV. SP258149 - GUILHERME COSTA ROZO GUIMARÃES) X UNIÃO FEDERAL (PFN) :
1.Considerando os termos da certidão de que há documentos originais nos autos físicos recebidos da Vara, intime-se a parte autora para retirá-los no prazo de 30 (trinta) dias. Após, encaminhem-se os autos físicos à fragmentação, conforme Provimento n. 90/2008 da Egrégia Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região.
2. Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora comprovante de residência atual. Caso o(a) autor(a) não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou apresentar declaração do(a) proprietário(a) de que reside no imóvel indicado.
3.Cópia legível de seu RG e CPF (Provimento Unificado/COGE nº 64, art. 118, § 1º)
Prazo de 10 (dez) dias sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art.
267, I do CPC).
Intime-se.
2009.63.11.007509-0 - JOSE DE OLIVEIRA MOURA (ADV. SP121340 - MARCELO GUIMARAES AMARAL) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) :
Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora comprovante de residência atual. Caso o(a) autor(a) não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou apresentar declaração do(a) proprietário(a) de que reside no imóvel indicado.
Prazo de 10 (dez) dias sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art.
267, I do CPC).
Intime-se.
2009.63.11.007510-6 - SERGIO DE OLIVEIRA MELO (ADV. SP121340 - MARCELO GUIMARAES AMARAL) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL (ADV.) :
Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora comprovante de residência atual. Caso o(a) autor(a) não possua comprovante de residência em seu nome, deverá

comprovar documentalmente relação de parentesco ou apresentar declaração do(a) proprietário(a) de que reside no imóvel indicado, bem como apresente documento que contenha o número de PIS.
Prazo de 10 (dez) dias sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art.
267, I do CPC).
Intime-se.
2009.63.11.007644-5 - RAIANA KARLA MARTINS DAS NEVES (ADV. SP256741 - MARCELLO ZION LOGATTO) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Petição anexada aos autos em 22/10/2009: Defiro.
Designo a perícia médica com neurologista para o dia 06/11/2009, às 11hs, na residência da parte autora.
Providencie a Secretaria, juntamente com o Administrativo, a disponibilização de viatura para o transporte do médico.
No mais, indefiro a indicação do assistente técnico feita pela parte, uma vez que o Código de Ética Médica, o Conselho Federal de Medicina-CFM e o Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, CREMESP, determinam a natureza da perícia médica como sendo ato médico.
Outrossim, faculto à parte autora a nomeação de assistente técnico na mesma especialidade que será periciada.
Intimem-se.
2009.63.11.007667-6 - PATRICIA DA SILVA ALVES (ADV. SP224826 - ADERITO SERAFIM SIMOES JUNIOR) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO(ADV.) ; GENTIL FREGNANI ME (ADV.) :
1.Considerando os termos da certidão de que há documentos originais nos autos físicos recebidos da Vara, intime-se a parte autora para retirá-los no prazo de 30 (trinta) dias. Após, encaminhem-se os autos físicos à fragmentação, conforme Provimento n. 90/2008 da Egrégia Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região.
2. Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora comprovante de residência atual. Caso o(a) autor(a) não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou apresentar declaração do(a) proprietário(a) de que reside no imóvel indicado.
3.Cópia legível de seu RG e CPF (Provimento Unificado/COGE nº 64, art. 118, § 1º)
Prazo de 10 (dez) dias sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art.
267, I do CPC).
Intime-se.
2009.63.11.007746-2 - FREDY AURELIO FRAILE SOARES (ADV. SP150503 - ANDREA CLAUDIA PAIVA) X BANCO
CENTRAL DO BRASIL - BACEN E OUTRO ; BANCO ITAU S/A (ADV.) :
Trata-se de ação proposta em face do BANCO CENTRAL DO BRASIL e do BANCO ITAÚ S.A., na qual se postula a correção monetária dos valores depositados em conta poupança.
Ocorre que o Banco Central - BACEN - não tem domicílio, tampouco representação na Subseção Judiciária de Santos e, de acordo com a jurisprudência assentada no Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, o parágrafo 2º do artigo 109 da CF/88 dirige-se, tão somente, à União Federal, pessoa jurídica de Direito Público Interno.
No caso dos autos, aplica-se a regra de competência prevista pelo artigo 4º, da Lei nº 9.099/95, aplicável aos Juizados Especiais Federais, nos termos do artigo 1º da Lei 10.259/2001, e que por sua característica de norma especial deve ser empregada, afastando-se a aplicabilidade das normas pertinentes do Código de Processo Civil, norma de cunho geral.
"Art. 4º É competente, para as causas previstas nesta Lei, o Juizado do foro:
...I - do domicílio do réu ou, a critério do autor, do local onde aquele exerça atividades profissionais ou econômicas ou mantenha estabelecimento, filial, agência, sucursal ou escritório;"
Sendo assim, o foro competente para processar e julgar a demanda é o do Juizado Especial Federal do município de São Paulo, onde a autarquia-ré possui representação.
Posto isso, reconheço a incompetência absoluta deste juízo e DECLINO DA COMPETÊNCIA para conhecimento das questões no presente feito.
Sendo assim, Remetam-se os autos virtuais, via sistema, ao Juizado Especial Federal Cível de São Paulo. Encaminhem-se
os autos 'físicos' ao referido Juizado através de ofício.
Intime-se.
2009.63.11.007747-4 - CASSIA APARECIDA DE MATTOS BALDO E OUTRO (ADV. SP076558 - CUSTODIO TAVARES
BARREIROS e ADV. SP073742 - SERGIO RAFAEL CANEVER); MAURILIO MALAVASI(ADV. SP076558-CUSTODIO
TAVARES BARREIROS); MAURILIO MALAVASI(ADV. SP073742-SERGIO RAFAEL CANEVER) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL (ADV.) :
Considerando os termos da certidão de que há documentos originais nos autos físicos recebidos da Vara, intime-se a parte

autora para retirá-los no prazo de 30 (trinta) dias. Após, encaminhem-se os autos físicos à fragmentação, conforme Provimento n. 90/2008 da Egrégia Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região.
PORTARIA N. 31/2009
A Doutora LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
1) RETIFICAR a Portaria n. 30/2009, nos seguintes termos:
ONDE SE LÊ
1) INCLUIR os períodos de férias da servidora LUCIANA LAMAR FRANCO - RF 6326, referente ao exercício de 2008,
conforme segue:
12.08.2009 a 24.08.2009 (13 dias)
13.10.2009 a 29.10.2009 (17 dias)
LEIA-SE
1) INCLUIR, em razão de absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora LUCIANA LAMAR FRANCO - RF 6326, referente ao exercício de 2008, conforme segue:
12.08.2009 a 24.08.2009 (13 dias)
13.10.2009 a 29.10.2009 (17 dias)
Publique-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA
10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

EXPEDIENTE Nº 2009/6315000438

2008.63.15.005415-8 - VALDEMAR MATIUSSO E OUTROS (ADV. SP095779 - MAGALI MARIA BRESSAN); MARIA DO CARMO MATIUSSO(ADV. SP095779-MAGALI MARIA BRESSAN); ODETE MATIUZO
FERNANDES(ADV. SP095779-MAGALI MARIA BRESSAN); ANGELO MATIUSSO(ADV. SP095779-MAGALI MARIA
BRESSAN); ROBERTO MATIUSSO(ADV. SP095779-MAGALI MARIA BRESSAN); MARIA APARECIDA MATIUSSO
NICACIO(ADV. SP095779-MAGALI MARIA BRESSAN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO
VALENTIM NASSA) : "
Mantenho a decisão anterior pelos seus próprios fundamentos.
2008.63.15.010090-9 - CARLOS ROBERTO HELENO (SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "
Trata-se de ação em que restou reconhecido ao autor à aposentadoria por invalidez. Tópico Final:
Diante das declarações prestadas nesta audiência, ao que me parece conflitam com o relatado pela perícia realizada em 18/02/2009, entendo ser hipótese de reavaliação médica para constatação da permanência da incapacidade.
No entanto, considerando que o processo transitou em julgado, encaminhem-se cópia do presente termo ao Procurador Chefe do INSS para providências no âmbito administrativo, com vistas à imediata realização de perícia médica com a maior brevidade possível, informando este Juízo acerca das providências então adotadas, sob pena de responsabilidade funcional.
Sem prejuízo, considerando que o autor responde as perguntas calmamente e com clareza, parecendo-me que que está curado, determino a imediata suspensão do benefício, até realização da perícia médica pelo INSS.
Por fim, considerando que há fortes indícios de fraude, ao MPF para possível ocorrência de crime em tese. Encaminhem-
se cópia dos processos 2008.63.15.010090-9 e 2009.63.15.009023-4.
Arquivem-se.
Em acréscimo, traslade-se cópia da decisão anterior (Decisão n.º 14531/2009) ao processo n.º 2009.63.15.009023-4.

2009.63.15.009390-9 - MARIA DO CARMO HONORATO DOS SANTOS E OUTROS (SEM ADVOGADO);

FERNANDA
HONORATO ESTEVES MONTEIRO ; VITORIA HONORATO ESTEVES MONTEIRO ; CAMILA HONORATO ESTEVES
MONTEIRO ; CARLOS HONORATO ESTEVES MONTEIRO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.
(PREVID) : "
Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2009.63.15.009391-0 - APARECIDA VELOSO DA ROSA (SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "
Justifique a parte autora o não comparecimento à perícia médica, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias e
sob pena de extinção do feito.
Decorrido o prazo supra, com ou sem manifestação, voltem os autos conclusos.
Intime-se a parte autora desta decisão.

2009.63.15.009609-1 - RAYMUNDA MIGUEL NAZARIO (ADV. SP077176 - SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE)
X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "
Redesigno o estudo social com a assistente social Graziela de Almeida Soares a ser realizado no domicílio da autora,
para o dia 16.01.2010, às 13h00min.

2009.63.15.009791-5 - ALEKES GOMES PEREIRA (ADV. SP037537 - HELOISA SANTOS DINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "
Justifique a parte autora o não comparecimento à perícia médica, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias e
sob pena de extinção do feito.
Decorrido o prazo supra, com ou sem manifestação, voltem os autos conclusos.
2009.63.15.010044-6 - ANTONIO CORNELIO GALVAO (ADV. SP252130 - ERIC AUDREI ALMEIDA ALVES) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "
Defiro o pedido de dilação pelo prazo improrrogável de 10 (dez) dias e sob pena de extinção do processo.
Decorrido o prazo com ou sem manifestação, venham os autos conclusos.
2009.63.15.010598-5 - MARIA AUXILIADORA MURARO PEDRICO (ADV. SP207825 - FERNANDO DE CAMPOS
CORTEZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "
Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.
Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

2009.63.15.010599-7 - JOSÉ CARLOS MORIS (SEM ADVOGADO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -
I.N.S.S. (PREVID) : "
Não há que se falar em prevenção entre os processos mencionados no Termo Indicativo de Prevenção uma vez que as ações tratam de pedidos/períodos diversos.
Defiro ao autor os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA
10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

EXPEDIENTE Nº 2009/6315000439

2007.63.15.006382-9 - CARLOS ROBERTO FIGUEROBA RAIMUNDO (ADV. SP085697 - MARIA CRISTINA VIEIRA RODRIGUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI) :
"Na presente ação, a CEF foi condenada a atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos. Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via e-mail em 31.05.2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.

Em face do exposto, determino a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento dos valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.
Intime-se a parte autora a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Saliento que o advogado poderá fazê-lo desde que possua procuração com poderes específicos para receber e dar quitação.
Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos."

2007.63.15.006416-0 - MARILDA LAGHI ARRUDA SANTOS (ADV. SP161574 - GRAZIELE COSTA GILIOTI) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI) : "Na presente ação, a CEF foi condenada a
atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente
o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.
Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via e-mail em 31.05.2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.
Em face do exposto, determino a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento dos valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.
Intime-se a parte autora a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Saliento que o advogado poderá fazê-lo desde que possua procuração com poderes específicos para receber e dar quitação.
Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos."

2007.63.15.008145-5 - OCILES CONCEIÇAO RODRIGUES (ADV. SP085697 - MARIA CRISTINA VIEIRA RODRIGUES)
X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI) : "Na presente ação, a CEF foi
condenada a atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.
Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via e-mail em 31.05.2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.
Em face do exposto, determino a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento dos valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.
Intime-se a parte autora a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Saliento que o advogado poderá fazê-lo desde que possua procuração com poderes específicos para receber e dar quitação.
Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos."

2007.63.15.008744-5 - DIRCE ANTUNES ROSA (ADV. SP097506 - MARCIO TOMAZELA) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Na presente ação, a CEF foi condenada a atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.
Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via e-mail em 31.05.2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.
Em face do exposto, determino a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento dos valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.
Intime-se a parte autora a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Saliento que o advogado poderá fazê-lo desde que possua procuração com poderes específicos para receber e dar quitação.
Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos."

2007.63.15.009702-5 - DEOLINDO ALAMINO (ADV. SP190994 - LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Na presente ação, a CEF foi
condenada a atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.
Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via e-mail

em 31.05.2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.
Em face do exposto, determino a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento dos valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.
Intime-se a parte autora a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Saliento que o advogado poderá fazê-lo desde que possua procuração com poderes específicos para receber e dar quitação.
Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos."

2007.63.15.015884-1 - NEIDE DOS SANTOS MAZURCHI E OUTRO (ADV. SP095779 - MAGALI MARIA BRESSAN);
NELSON MAZURCHI(ADV. SP095779-MAGALI MARIA BRESSAN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 -
RICARDO VALENTIM NASSA) : "Na presente ação, a CEF foi condenada a atualizar contas poupança dos autores. Após
a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.
Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via e-mail em 31.05.2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.
Em face do exposto, determino a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento dos valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.
Intime-se a parte autora a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Saliento que o advogado poderá fazê-lo desde que possua procuração com poderes específicos para receber e dar quitação.
Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos."

2008.63.15.001789-7 - CLEUSA MARIA DOS SANTOS (ADV. SP197133 - MARLI DE LOURDES CANAL) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Na presente ação, a CEF foi condenada a
atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente
o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.
Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via e-mail em 31.05.2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.
Em face do exposto, determino a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento dos valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.
Intime-se a parte autora a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Saliento que o advogado poderá fazê-lo desde que possua procuração com poderes específicos para receber e dar quitação.
Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos."

2008.63.15.002130-0 - MARIA INES GALVAO ABOARRAGE (ADV. SP126388 - EDUARDO PIERRE DE PROENCA) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Na presente ação, a CEF foi
condenada a atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.
Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via e-mail em 31.05.2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.
Em face do exposto, determino a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento dos valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.
Intime-se a parte autora a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Saliento que o advogado poderá fazê-lo desde que possua procuração com poderes específicos para receber e dar quitação.
Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos."

2008.63.15.004791-9 - TADAYASU SUGUI (ADV. SP101336 - OSWALDO CONTO JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Na presente ação, a CEF foi condenada a atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente o valor

de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.
Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via e-mail em 31.05.2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.
Em face do exposto, determino a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento dos valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.
Intime-se a parte autora a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Saliento que o advogado poderá fazê-lo desde que possua procuração com poderes específicos para receber e dar quitação.
Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos."

2008.63.15.005197-2 - JACIRA CARRIEL DE MORAES (ADV. SP204334 - MARCELO BASSI) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Na presente ação, a CEF foi condenada a atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.
Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via e-mail em 31.05.2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.
Em face do exposto, determino a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento dos valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.
Intime-se a parte autora a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Saliento que o advogado poderá fazê-lo desde que possua procuração com poderes específicos para receber e dar quitação.
Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos."

2008.63.15.005482-1 - MAURICIO ALVES DOS SANTOS (ADV. SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA
BORGES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Na presente ação, a
CEF foi condenada a atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.
Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via e-mail em 31.05.2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.
Em face do exposto, determino a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento dos valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.
Intime-se a parte autora a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Saliento que o advogado poderá fazê-lo desde que possua procuração com poderes específicos para receber e dar quitação.
Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos."

2008.63.15.006220-9 - MANIRA ELIAS MARTIN (ADV. SP225113 - SERGIO ALVES LEITE) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Na presente ação, a CEF foi condenada a atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.
Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via e-mail em 31.05.2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.
Em face do exposto, determino a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento dos valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.
Intime-se a parte autora a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Saliento que o advogado poderá fazê-lo desde que possua procuração com poderes específicos para receber e dar quitação.
Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos."

2008.63.15.006338-0 - JOAO DA SILVEIRA GARCIA (ADV. SP204334 - MARCELO BASSI) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Na presente ação, a CEF foi condenada a atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.
Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento,

razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via e-mail em 31.05.2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.
Em face do exposto, determino a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento dos valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.
Intime-se a parte autora a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Saliento que o advogado poderá fazê-lo desde que possua procuração com poderes específicos para receber e dar quitação.
Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos."

2008.63.15.006484-0 - LUIZ CORREIA DE TOLEDO (ADV. SP116000 - PEDRO GERALDO DE MOURA) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Na presente ação, a CEF foi condenada a
atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente
o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.
Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via e-mail em 31.05.2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.
Em face do exposto, determino a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento dos valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.
Intime-se a parte autora a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Saliento que o advogado poderá fazê-lo desde que possua procuração com poderes específicos para receber e dar quitação.
Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos."

2008.63.15.006798-0 - GILMAR GUTIERREZ RUIZ E OUTRO (ADV. SP058615 - IVAN LEITE); SILVANA APARECIDA
FARIA(ADV. SP058615-IVAN LEITE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM
NASSA) : "Na presente ação, a CEF foi condenada a atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.
Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via e-mail em 31.05.2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.
Em face do exposto, determino a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento dos valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.
Intime-se a parte autora a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Saliento que o advogado poderá fazê-lo desde que possua procuração com poderes específicos para receber e dar quitação.
Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos."

2008.63.15.006860-1 - RUBENS PALMIERI (ADV. SP158542 - ISMAIR BENITES DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Na presente ação, a CEF foi condenada a atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.
Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via e-mail em 31.05.2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.
Em face do exposto, determino a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento dos valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.
Intime-se a parte autora a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Saliento que o advogado poderá fazê-lo desde que possua procuração com poderes específicos para receber e dar quitação.
Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos."

2008.63.15.008240-3 - MARIA EULALIA CAMARGO (ADV. SP068536 - SIDNEI MONTES GARCIA) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Na presente ação, a CEF foi condenada a
atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente

o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.
Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via e-mail em 31.05.2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.
Em face do exposto, determino a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento dos valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.
Intime-se a parte autora a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Saliento que o advogado poderá fazê-lo desde que possua procuração com poderes específicos para receber e dar quitação.
Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos."

2008.63.15.009525-2 - PEDRO PAULO VIEIRA (ADV. SP185914 - JULIO CESAR DE OLIVEIRA BIDELLATI) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Na presente ação, a CEF foi condenada a
atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente
o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.
Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via e-mail em 31.05.2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.
Em face do exposto, determino a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento dos valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.
Intime-se a parte autora a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Saliento que o advogado poderá fazê-lo desde que possua procuração com poderes específicos para receber e dar quitação.
Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos."

2008.63.15.009980-4 - ANGELINA MAIM CARREIRA (ADV. SP227364 - RODRIGO CHAGAS DO NASCIMENTO e ADV.
SP154064 - LUIZ CARLOS TASSINARI DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO
VALENTIM NASSA) : "Na presente ação, a CEF foi condenada a atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.
Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via e-mail em 31.05.2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.
Em face do exposto, determino a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento dos valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.
Intime-se a parte autora a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Saliento que o advogado poderá fazê-lo desde que possua procuração com poderes específicos para receber e dar quitação.
Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos."

2008.63.15.011232-8 - FRANCISCO MARTINS SOLER (ADV. SP246987 - EDUARDO ALAMINO SILVA) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Na presente ação, a CEF foi condenada a
atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente
o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.
Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via e-mail em 31.05.2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.
Em face do exposto, determino a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento dos valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.
Intime-se a parte autora a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Saliento que o advogado poderá fazê-lo desde que possua procuração com poderes específicos para receber e dar quitação.
Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos."

2008.63.15.011597-4 - ANTONIO GILMAR MOS (ADV. SP249877 - RICARDO DA SILVA MORIM e ADV.

SP276879 -
ALINE CRISTOFOLETTI MAGOSSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA)
: "Na presente ação, a CEF foi condenada a atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.
Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via e-mail em 31.05.2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.
Em face do exposto, determino a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento dos valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.
Intime-se a parte autora a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Saliento que o advogado poderá fazê-lo desde que possua procuração com poderes específicos para receber e dar quitação.
Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos."

2008.63.15.012416-1 - OTACILIO SAVASSA DA SILVA (ADV. SP108743 - ALBERTO ALVES PACHECO) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Na presente ação, a CEF foi condenada a
atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente
o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.
Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via e-mail em 31.05.2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.
Em face do exposto, determino a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento dos valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.
Intime-se a parte autora a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Saliento que o advogado poderá fazê-lo desde que possua procuração com poderes específicos para receber e dar quitação.
Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos."

2008.63.15.012460-4 - OVIDIO PEREIRA DOMINGUES (ADV. SP207290 - EDUARDO MASSAGLIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Na presente ação, a CEF foi condenada a
atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente
o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.
Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via e-mail em 31.05.2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.
Em face do exposto, determino a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento dos valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.
Intime-se a parte autora a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Saliento que o advogado poderá fazê-lo desde que possua procuração com poderes específicos para receber e dar quitação.
Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos."

2008.63.15.013058-6 - LAZARO DE PAULA RAIMUNDO (ADV. SP135577 - GIOVANNI FRASCARELI BELTRAMINI) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Na presente ação, a CEF foi
condenada a atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.
Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via e-mail em 31.05.2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.
Em face do exposto, determino a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento dos valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.
Intime-se a parte autora a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Saliento que o advogado poderá fazê-lo desde que possua procuração com poderes específicos para receber e dar quitação.
Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos."

2008.63.15.013826-3 - SERGIO CARDOSO DE MOURA (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.
SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Na presente ação, a CEF foi condenada a atualizar contas poupança dos
autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.
Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via e-mail em 31.05.2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.
Em face do exposto, determino a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento dos valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.
Intime-se a parte autora a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Saliento que o advogado poderá fazê-lo desde que possua procuração com poderes específicos para receber e dar quitação.
Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos."

2008.63.15.014169-9 - THAIS GONCALVES PASIN FRANCO (ADV. SP148077 - CARLOS AUGUSTO DOS REIS) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Na presente ação, a CEF foi
condenada a atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.
Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via e-mail em 31.05.2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.
Em face do exposto, determino a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento dos valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.
Intime-se a parte autora a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Saliento que o advogado poderá fazê-lo desde que possua procuração com poderes específicos para receber e dar quitação.
Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos."

2008.63.15.014925-0 - APARECIDA DO CARMO MASSELLA DE OLIVEIRA (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Na presente ação, a CEF foi condenada a atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.
Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via e-mail em 31.05.2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.
Em face do exposto, determino a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento dos valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.
Intime-se a parte autora a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Saliento que o advogado poderá fazê-lo desde que possua procuração com poderes específicos para receber e dar quitação.
Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos."

2008.63.15.015065-2 - WILSON TERUO IVANO (ADV. SP095779 - MAGALI MARIA BRESSAN) X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Na presente ação, a CEF foi condenada a atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.
Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via e-mail em 31.05.2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.
Em face do exposto, determino a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento dos valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.
Intime-se a parte autora a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Saliento que o advogado poderá fazê-lo desde que possua procuração com poderes específicos para receber e dar quitação.
Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos."

2008.63.15.015163-2 - ARIOVALDO ZARDETO (ADV. SP233704 - DENISE APARECIDA BARON) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Na presente ação, a CEF foi condenada a
atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente
o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.
Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via e-mail em 31.05.2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.
Em face do exposto, determino a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento dos valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.
Intime-se a parte autora a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Saliento que o advogado poderá fazê-lo desde que possua procuração com poderes específicos para receber e dar quitação.
Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos."

2008.63.15.015720-8 - ANSELMO LOPES FOGACA (SEM ADVOGADO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.
SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Na presente ação, a CEF foi condenada a atualizar contas poupança dos
autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.
Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via e-mail em 31.05.2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.
Em face do exposto, determino a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento dos valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.
Intime-se a parte autora a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Saliento que o advogado poderá fazê-lo desde que possua procuração com poderes específicos para receber e dar quitação.
Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos."

2009.63.15.000051-8 - MARIA DO CARMO ALARCON (ADV. SP154160 - CELSO FRANCISCO BRISOTTI) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Na presente ação, a CEF foi condenada a
atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente
o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.
Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via e-mail em 31.05.2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.
Em face do exposto, determino a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento dos valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.
Intime-se a parte autora a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Saliento que o advogado poderá fazê-lo desde que possua procuração com poderes específicos para receber e dar quitação.
Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos."

2009.63.15.000063-4 - HILDA SCHAAF E OUTRO (ADV. SP057893 - MAURO LEITE DE ALMEIDA); JAKSON SCHAAF
(ADV. SP057893-MAURO LEITE DE ALMEIDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO
VALENTIM NASSA) : "Na presente ação, a CEF foi condenada a atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.
Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via e-mail em 31.05.2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.
Em face do exposto, determino a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento dos valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.
Intime-se a parte autora a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Saliento que o advogado poderá fazê-lo desde que possua procuração com poderes específicos para receber e dar

quitação.
Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos."

2009.63.15.000102-0 - MARCIA CRISTINA NUNES PAOLI COSTA (ADV. SP091864 - MARIA ELISA LUVIZOTTO
CORROCHER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Na presente ação,
a CEF foi condenada a atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré
depositou judicialmente o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.
Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via e-mail em 31.05.2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.
Em face do exposto, determino a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento dos valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.
Intime-se a parte autora a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Saliento que o advogado poderá fazê-lo desde que possua procuração com poderes específicos para receber e dar quitação.
Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos."

2009.63.15.000130-4 - MOACYR DIAS (ADV. SP156976B - MAURO FRANCO DE LIMA JUNIOR e ADV. SP103477 -
PAULO SERGIO BITANTE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Na
presente ação, a CEF foi condenada a atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.
Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via e-mail em 31.05.2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.
Em face do exposto, determino a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento dos valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.
Intime-se a parte autora a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Saliento que o advogado poderá fazê-lo desde que possua procuração com poderes específicos para receber e dar quitação.
Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos."

2009.63.15.000143-2 - NANCY ARMBRUSTER BOSSOLAN E OUTRO (ADV. SP091864 - MARIA ELISA LUVIZOTTO
CORROCHER); FERUCIO RAIMUNDO BOSSOLAN(ADV. SP091864-MARIA ELISA LUVIZOTTO CORROCHER) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Na presente ação, a CEF foi
condenada a atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.
Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via e-mail em 31.05.2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.
Em face do exposto, determino a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento dos valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.
Intime-se a parte autora a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Saliento que o advogado poderá fazê-lo desde que possua procuração com poderes específicos para receber e dar quitação.
Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos."

2009.63.15.000144-4 - FERUCIO RAIMUNDO BOSSOLAN (ADV. SP091864 - MARIA ELISA LUVIZOTTO
CORROCHER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Na presente ação,
a CEF foi condenada a atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré
depositou judicialmente o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.
Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via e-mail em 31.05.2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.

Em face do exposto, determino a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento dos valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.
Intime-se a parte autora a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Saliento que o advogado poderá fazê-lo desde que possua procuração com poderes específicos para receber e dar quitação.
Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos."

2009.63.15.000176-6 - ARTHUR HENRIQUE GAYOTTO E OUTRO (ADV. SP156976B - MAURO FRANCO DE LIMA
JUNIOR e ADV. SP103477 - PAULO SERGIO BITANTE); PEDRINHA NOGHEROTTO GAYOTTO(ADV. SP103477-
PAULO SERGIO BITANTE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Na
presente ação, a CEF foi condenada a atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.
Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via e-mail em 31.05.2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.
Em face do exposto, determino a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento dos valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.
Intime-se a parte autora a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Saliento que o advogado poderá fazê-lo desde que possua procuração com poderes específicos para receber e dar quitação.
Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos."

2009.63.15.000241-2 - ELIANE APARECIDA BOM (ADV. SP091864 - MARIA ELISA LUVIZOTTO CORROCHER) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Na presente ação, a CEF foi
condenada a atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.
Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via e-mail em 31.05.2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.
Em face do exposto, determino a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento dos valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.
Intime-se a parte autora a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Saliento que o advogado poderá fazê-lo desde que possua procuração com poderes específicos para receber e dar quitação.
Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos."

2009.63.15.000243-6 - WILSON CESAR BOM (ADV. SP091864 - MARIA ELISA LUVIZOTTO CORROCHER) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Na presente ação, a CEF foi condenada a
atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente
o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.
Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via e-mail em 31.05.2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.
Em face do exposto, determino a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento dos valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.
Intime-se a parte autora a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Saliento que o advogado poderá fazê-lo desde que possua procuração com poderes específicos para receber e dar quitação.
Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos."

2009.63.15.000245-0 - NANCY ARMBRUSTER BOSSOLAN E OUTROS (ADV. SP091864 - MARIA ELISA LUVIZOTTO
CORROCHER); IZAIRA JERONYMO ARMBRUSTER(ADV. SP091864-MARIA ELISA LUVIZOTTO CORROCHER);
ELISABETE APARECIDA ARMBRUSTER POGI(ADV. SP091864-MARIA ELISA LUVIZOTTO CORROCHER);

LILIA
MARIA ARMBRUSTER(ADV. SP091864-MARIA ELISA LUVIZOTTO CORROCHER); ADRIANA APARECIDA ARMBRUSTER(ADV. SP091864-MARIA ELISA LUVIZOTTO CORROCHER); ROBERSON WANDERLEY RODRIGUES
ROSA ARMBRUSTER(ADV. SP091864-MARIA ELISA LUVIZOTTO CORROCHER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
(ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Na presente ação, a CEF foi condenada a atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.
Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via e-mail em 31.05.2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.
Em face do exposto, determino a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento dos valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.
Intime-se a parte autora a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Saliento que o advogado poderá fazê-lo desde que possua procuração com poderes específicos para receber e dar quitação.
Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos."

2009.63.15.000672-7 - VALDO DOS SANTOS (ADV. SP190994 - LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Na presente ação, a CEF foi
condenada a atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.
Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via e-mail em 31.05.2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.
Em face do exposto, determino a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento dos valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.
Intime-se a parte autora a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Saliento que o advogado poderá fazê-lo desde que possua procuração com poderes específicos para receber e dar quitação.
Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos."

2009.63.15.000676-4 - JOSE MARIA ROCHA CAMARGO (ADV. SP190994 - LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Na presente
ação, a CEF foi condenada a atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.
Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via e-mail em 31.05.2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.
Em face do exposto, determino a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento dos valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.
Intime-se a parte autora a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Saliento que o advogado poderá fazê-lo desde que possua procuração com poderes específicos para receber e dar quitação.
Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos."

2009.63.15.000678-8 - CESAR AUGUSTO DA SILVA (ADV. SP190994 - LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Na presente
ação, a CEF foi condenada a atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.
Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via e-mail em 31.05.2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.
Em face do exposto, determino a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento dos valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.
Intime-se a parte autora a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Saliento que o advogado poderá fazê-lo desde que possua procuração com poderes específicos para receber e dar quitação.

Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos."

2009.63.15.000710-0 - WALDEMAR GARCIA VAZ FILHO (ADV. SP190994 - LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Na presente
ação, a CEF foi condenada a atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.
Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via e-mail em 31.05.2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.
Em face do exposto, determino a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento dos valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.
Intime-se a parte autora a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Saliento que o advogado poderá fazê-lo desde que possua procuração com poderes específicos para receber e dar quitação.
Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos."

2009.63.15.000715-0 - MIGUEL FERRAZ DE CAMPOS (ADV. SP190994 - LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Na presente
ação, a CEF foi condenada a atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.
Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via e-mail em 31.05.2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.
Em face do exposto, determino a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento dos valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.
Intime-se a parte autora a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Saliento que o advogado poderá fazê-lo desde que possua procuração com poderes específicos para receber e dar quitação.
Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos."

2009.63.15.000722-7 - LUIZA GUILHERME (ADV. SP190994 - LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Na presente ação, a CEF foi
condenada a atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.
Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via e-mail em 31.05.2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.
Em face do exposto, determino a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento dos valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.
Intime-se a parte autora a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Saliento que o advogado poderá fazê-lo desde que possua procuração com poderes específicos para receber e dar quitação.
Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos."

2009.63.15.000729-0 - ANTONIO TADEU BISMARA (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Na presente ação, a CEF foi condenada a
atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente
o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.
Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via e-mail em 31.05.2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.
Em face do exposto, determino a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento dos valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.
Intime-se a parte autora a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Saliento que o advogado poderá fazê-lo desde que possua procuração com poderes específicos para receber e dar quitação.
Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos."

2009.63.15.000763-0 - GENNY GABRIELLI BEAZZIM (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Na presente ação, a CEF foi condenada a
atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente
o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.
Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via e-mail em 31.05.2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.
Em face do exposto, determino a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento dos valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.
Intime-se a parte autora a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Saliento que o advogado poderá fazê-lo desde que possua procuração com poderes específicos para receber e dar quitação.
Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos."

2009.63.15.000764-1 - CLEIDE MACIMO DA SILVA E OUTROS (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); WILSON
CLAYTON CATANI ; DIEGO STEFAN CATANI ; BRUNA CRISTINA CATANI X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV.
SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Na presente ação, a CEF foi condenada a atualizar contas poupança dos
autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.
Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via e-mail em 31.05.2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.
Em face do exposto, determino a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento dos valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.
Intime-se a parte autora a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Saliento que o advogado poderá fazê-lo desde que possua procuração com poderes específicos para receber e dar quitação.
Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos."

2009.63.15.000766-5 - JOSE LUIZ ALEIXO E OUTRO (ADV. SP197212 - WALTER TOLEDO MARTINS); AUGUSTA
FIORITO ALEIXO(ADV. SP197212-WALTER TOLEDO MARTINS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 -
RICARDO VALENTIM NASSA) : "Na presente ação, a CEF foi condenada a atualizar contas poupança dos autores. Após
a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.
Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via e-mail em 31.05.2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.
Em face do exposto, determino a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento dos valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.
Intime-se a parte autora a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Saliento que o advogado poderá fazê-lo desde que possua procuração com poderes específicos para receber e dar quitação.
Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos."

2009.63.15.000809-8 - ANTONIO DEMARCHI E OUTROS (ADV. SP094257 - LUIZ FERNANDO ALVES); ELIZABETH
FR MORAIS DEMARCHI ; MARCELO DEMARCHI X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO
VALENTIM NASSA) : "Na presente ação, a CEF foi condenada a atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.
Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via e-mail em 31.05.2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.

Em face do exposto, determino a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento dos valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.
Intime-se a parte autora a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Saliento que o advogado poderá fazê-lo desde que possua procuração com poderes específicos para receber e dar quitação.
Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos."

2009.63.15.000902-9 - JOSE DOS SANTOS (ADV. SP270326 - CHARLINE CIOCHETTI DE MEDEIROS) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Na presente ação, a CEF foi condenada a
atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente
o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.
Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via e-mail em 31.05.2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.
Em face do exposto, determino a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento dos valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.
Intime-se a parte autora a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Saliento que o advogado poderá fazê-lo desde que possua procuração com poderes específicos para receber e dar quitação.
Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos."

2009.63.15.000991-1 - IRMA LINDMAN DALFRE (ADV. SP085697 - MARIA CRISTINA VIEIRA RODRIGUES) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Na presente ação, a CEF foi condenada a
atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente
o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.
Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via e-mail em 31.05.2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.
Em face do exposto, determino a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento dos valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.
Intime-se a parte autora a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Saliento que o advogado poderá fazê-lo desde que possua procuração com poderes específicos para receber e dar quitação.
Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos."

2009.63.15.001088-3 - CELIA LUIZA MARIUS SOARES (ADV. SP204896 - BRUNO LUIS DE MORAES DEL CISTIA) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Na presente ação, a CEF foi
condenada a atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.
Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via e-mail em 31.05.2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.
Em face do exposto, determino a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento dos valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.
Intime-se a parte autora a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Saliento que o advogado poderá fazê-lo desde que possua procuração com poderes específicos para receber e dar quitação.
Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos."

2009.63.15.001186-3 - FRANCISCO SIMAO RODRIGUES (ADV. SP150469 - EDVAR SOARES CIRIACO) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Na presente ação, a CEF foi condenada a
atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente

o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.
Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via e-mail em 31.05.2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.
Em face do exposto, determino a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento dos valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.
Intime-se a parte autora a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Saliento que o advogado poderá fazê-lo desde que possua procuração com poderes específicos para receber e dar quitação.
Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos."

2009.63.15.001193-0 - AMELIA FERREIRA DE MORAES (ADV. SP254847 - ALAN HENRIQUE SALVETTI) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Na presente ação, a CEF foi condenada a
atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente
o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.
Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via e-mail em 31.05.2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.
Em face do exposto, determino a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento dos valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.
Intime-se a parte autora a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Saliento que o advogado poderá fazê-lo desde que possua procuração com poderes específicos para receber e dar quitação.
Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos."

2009.63.15.001194-2 - MARIA ABADIA DE MOURA SIMON E OUTROS (ADV. SP164751 - CÁSSIA MARIA DA SILVEIRA FRANCO); REGINA LUIZA SANTI SIMON ; MARIA ELIZABETH SIMOM MANIS ; DOMINGOS SIMON ;
MARIA HELENA SIMON DE MORAES ; MARIA JOSE SIMON RAMPASSO ; JOSE ROBERTO RAMPASSO ; MARIA
CORNELIA SIMON CAMILO ; SEBASTIAO DO CARMO CAMILO ; PAULO ROBERTO SIMON ; JOSEMAR SIMON(ADV.
SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA); PEDRO MANIS NETO X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 -
RICARDO VALENTIM NASSA) : "Na presente ação, a CEF foi condenada a atualizar contas poupança dos autores. Após
a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.
Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via e-mail em 31.05.2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.
Em face do exposto, determino a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento dos valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.
Intime-se a parte autora a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Saliento que o advogado poderá fazê-lo desde que possua procuração com poderes específicos para receber e dar quitação.
Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos."

2009.63.15.001215-6 - ANTONIO GAVIOLI (ADV. SP085697 - MARIA CRISTINA VIEIRA RODRIGUES) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Na presente ação, a CEF foi condenada a
atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente
o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.
Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via e-mail em 31.05.2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.
Em face do exposto, determino a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento dos valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.

Intime-se a parte autora a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Saliento que o advogado poderá fazê-lo desde que possua procuração com poderes específicos para receber e dar quitação.
Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos."

2009.63.15.001292-2 - ANTONIO GAVIOLI (ADV. SP085697 - MARIA CRISTINA VIEIRA RODRIGUES) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Na presente ação, a CEF foi condenada a
atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente
o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.
Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via e-mail em 31.05.2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.
Em face do exposto, determino a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento dos valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.
Intime-se a parte autora a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Saliento que o advogado poderá fazê-lo desde que possua procuração com poderes específicos para receber e dar quitação.
Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos."

2009.63.15.001300-8 - GENTIL LEANDRO DA SILVA (ADV. SP085697 - MARIA CRISTINA VIEIRA RODRIGUES) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Na presente ação, a CEF foi
condenada a atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.
Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via e-mail em 31.05.2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.
Em face do exposto, determino a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento dos valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.
Intime-se a parte autora a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Saliento que o advogado poderá fazê-lo desde que possua procuração com poderes específicos para receber e dar quitação.
Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos."

2009.63.15.001349-5 - SARITA DE OLIVEIRA SILVA (ADV. SP135577 - GIOVANNI FRASCARELI BELTRAMINI) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Na presente ação, a CEF foi
condenada a atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.
Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via e-mail em 31.05.2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.
Em face do exposto, determino a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento dos valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.
Intime-se a parte autora a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Saliento que o advogado poderá fazê-lo desde que possua procuração com poderes específicos para receber e dar quitação.
Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos."

2009.63.15.001350-1 - MARISA RIBEIRO PROENCA DE MELO E OUTRO (ADV. SP135577 - GIOVANNI FRASCARELI
BELTRAMINI); ARISTEU PROENCA DE MELO X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO
VALENTIM NASSA) : "Na presente ação, a CEF foi condenada a atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.
Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via e-mail

em 31.05.2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.
Em face do exposto, determino a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento dos valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.
Intime-se a parte autora a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Saliento que o advogado poderá fazê-lo desde que possua procuração com poderes específicos para receber e dar quitação.
Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos."

2009.63.15.001497-9 - PURA SANCHES DE CAMARGO (ADV. SP270073 - FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA e ADV.
SP253561 - ANNA GESTEIRA BAUERLEIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM
NASSA) : "Na presente ação, a CEF foi condenada a atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.
Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via e-mail em 31.05.2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.
Em face do exposto, determino a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento dos valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.
Intime-se a parte autora a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Saliento que o advogado poderá fazê-lo desde que possua procuração com poderes específicos para receber e dar quitação.
Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos."

2009.63.15.001712-9 - ANTONIO CESAR ELIAS (ADV. SP069000 - ANTONIO FRANCISCO MASCARENHAS) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Na presente ação, a CEF foi condenada a
atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente
o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.
Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via e-mail em 31.05.2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.
Em face do exposto, determino a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento dos valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.
Intime-se a parte autora a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Saliento que o advogado poderá fazê-lo desde que possua procuração com poderes específicos para receber e dar quitação.
Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos."

2009.63.15.001840-7 - JOSE ROLIM DE MOURA (ADV. SP135577 - GIOVANNI FRASCARELI BELTRAMINI) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Na presente ação, a CEF foi condenada a
atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente
o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.
Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via e-mail em 31.05.2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.
Em face do exposto, determino a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento dos valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.
Intime-se a parte autora a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Saliento que o advogado poderá fazê-lo desde que possua procuração com poderes específicos para receber e dar quitação.
Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos."

2009.63.15.001844-4 - PEDRO DOS SANTOS LISBOA (ADV. SP135577 - GIOVANNI FRASCARELI BELTRAMINI) X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Na presente ação, a CEF foi

condenada a atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.
Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via e-mail em 31.05.2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.
Em face do exposto, determino a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento dos valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.
Intime-se a parte autora a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Saliento que o advogado poderá fazê-lo desde que possua procuração com poderes específicos para receber e dar quitação.
Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos."

2009.63.15.001848-1 - MARIA APARECIDA LOPES VIEIRA E OUTRO (ADV. SP135577 - GIOVANNI FRASCARELI
BELTRAMINI); ADAILTON MARCOS VIEIRA X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO
VALENTIM NASSA) : "Na presente ação, a CEF foi condenada a atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.
Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via e-mail em 31.05.2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.
Em face do exposto, determino a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento dos valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.
Intime-se a parte autora a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Saliento que o advogado poderá fazê-lo desde que possua procuração com poderes específicos para receber e dar quitação.
Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos."

2009.63.15.001890-0 - ORLANDO CALZETTA (ADV. SP110352 - ELCIMENE APARECIDA FERRIELLO) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Na presente ação, a CEF foi condenada a
atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente
o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.
Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via e-mail em 31.05.2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.
Em face do exposto, determino a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento dos valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.
Intime-se a parte autora a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Saliento que o advogado poderá fazê-lo desde que possua procuração com poderes específicos para receber e dar quitação.
Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos."

2009.63.15.002236-8 - CLAUDIO RECHE MARTINS E OUTROS (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); LUIZ
REGI TORRECILHA ; PEDRO RECHE TORRECILHA ; APARECIDA RECHE DE MEDEIROS X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Na presente ação, a CEF foi condenada a atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.
Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via e-mail em 31.05.2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.
Em face do exposto, determino a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento dos valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.
Intime-se a parte autora a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Saliento que o advogado poderá fazê-lo desde que possua procuração com poderes específicos para receber e dar quitação.
Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos."

2009.63.15.002237-0 - APARECIDA WANDERLEI BADESSO KUNTZ E OUTROS (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); PAULO KUNTZ FILHO ; ANGELICA FATIMA KUNTZ SANCHES X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
(ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Na presente ação, a CEF foi condenada a atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.
Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via e-mail em 31.05.2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.
Em face do exposto, determino a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento dos valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.
Intime-se a parte autora a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Saliento que o advogado poderá fazê-lo desde que possua procuração com poderes específicos para receber e dar quitação.
Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos."

2009.63.15.002238-1 - TEREZINHA DE JESUS ALVES LEITE E OUTROS (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); SILVIA REGINA CORREA LEITE CASSILLO ; LEONARDO CORREA LEITE ; CESAR AUGUSTO CORREA
LEITE X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Na presente ação, a CEF
foi condenada a atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.
Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via e-mail em 31.05.2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.
Em face do exposto, determino a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento dos valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.
Intime-se a parte autora a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Saliento que o advogado poderá fazê-lo desde que possua procuração com poderes específicos para receber e dar quitação.
Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos."

2009.63.15.002239-3 - VANESSA ALESSANDRA FELIPPIN RODRIGUES E OUTRO (ADV. SP215087 - VANESSA
BALEJO PUPO); CARLA ALESSANDRA FELIPPIN RODRIGUES X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 -
RICARDO VALENTIM NASSA) : "Na presente ação, a CEF foi condenada a atualizar contas poupança dos autores. Após
a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.
Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via e-mail em 31.05.2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.
Em face do exposto, determino a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento dos valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.
Intime-se a parte autora a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Saliento que o advogado poderá fazê-lo desde que possua procuração com poderes específicos para receber e dar quitação.
Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos."

2009.63.15.002240-0 - OSVALDO CANO RODRIGUES E OUTROS (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO);
ISABEL CANO ROZAS BARRIOS ; UBALDO CANO RODRIGUES ; EMÍLIA CANO RODRIGUES PAZAN X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Na presente ação, a CEF foi condenada a
atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente
o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.
Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via e-mail em 31.05.2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.

Em face do exposto, determino a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento dos valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.
Intime-se a parte autora a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Saliento que o advogado poderá fazê-lo desde que possua procuração com poderes específicos para receber e dar quitação.
Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos."

2009.63.15.002241-1 - EDNYL LAURA NOGUEIRA E OUTROS (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); LUIZ
VICTORIO NOGUEIRA ; VAGNER NOGUEIRA X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO
VALENTIM NASSA) : "Na presente ação, a CEF foi condenada a atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.
Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via e-mail em 31.05.2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.
Em face do exposto, determino a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento dos valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.
Intime-se a parte autora a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Saliento que o advogado poderá fazê-lo desde que possua procuração com poderes específicos para receber e dar quitação.
Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos."

2009.63.15.002242-3 - WILSON TONOLLO E OUTROS (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); MARIA IVANI DA
SILVA TANOLIO ; RENATA CINTIA TONOLLO ; RITA KELLY TONOLLO ; RAFAEL JULIAN TONOLLO X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Na presente ação, a CEF foi condenada a
atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente
o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.
Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via e-mail em 31.05.2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.
Em face do exposto, determino a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento dos valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.
Intime-se a parte autora a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Saliento que o advogado poderá fazê-lo desde que possua procuração com poderes específicos para receber e dar quitação.
Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos."

2009.63.15.002244-7 - PEDRO ROSA FILHO E OUTROS (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); MARIA CRISTINA ROSA ANDRE ; NELDISON PEDRO ROSA ; CRISTIANA REGINA ROSA CHAGAS X CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Na presente ação, a CEF foi condenada a atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.
Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via e-mail em 31.05.2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.
Em face do exposto, determino a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento dos valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.
Intime-se a parte autora a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Saliento que o advogado poderá fazê-lo desde que possua procuração com poderes específicos para receber e dar quitação.
Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos."

2009.63.15.002245-9 - EDWARD JOSE MARTINS E OUTROS (ADV. SP215087 - VANESSA BALEJO PUPO); ROSANGELA DE FATIMA MARTINS ; ADONIDA RAUDINA DE CASSIA MARTINS ; EDGARD RICHARD MARTINS X
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407 - RICARDO VALENTIM NASSA) : "Na presente ação, a CEF

foi
condenada a atualizar contas poupança dos autores. Após a intimação da sentença e o trânsito em julgado, a ré depositou judicialmente o valor de sua condenação, conforme documentação juntada aos autos.
Tendo em vista o procedimento especial adotado pelos Juizados Federais, não há expedição de alvarás de levantamento, razão pela qual a Corregedoria da 3ª Região foi consultada sobre como proceder, tendo sido enviada resposta via e-mail em 31.05.2006, sugerindo a expedição de mandado de intimação à CEF autorizando o levantamento dos valores.
Em face do exposto, determino a expedição de mandado de intimação à CEF, determinando o levantamento dos valores depositados pela ré, tendo em vista que o depósito não ocorreu diretamente na conta poupança dos autores.
Intime-se a parte autora a comparecer na sede deste Juizado para efetuar o levantamento dos valores no prazo de cinco dias. Saliento que o advogado poderá fazê-lo desde que possua procuração com poderes específicos para receber e dar quitação.
Decorrido o prazo e nada mais sendo requerido, arquivem-se os autos."
2009.63.15.009816-6 - JACIRA ESCOBAR RODRIGUES (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Mantenho a sentença recorrida pelos seus próprios
fundamentos.
Recebo o recurso da parte autora no efeito devolutivo, na forma do artigo 285-A, § 2º, do CPC, combinado com o artigo 43 da Lei 9.099/95.
Cite-se a parte contrária para responder ao recurso.
Decorrido o prazo legal, remetam-se os autos à Turma Recursal."

2009.63.15.009955-9 - GINES MARTINES GARCIA (ADV. SP207825 - FERNANDO DE CAMPOS CORTEZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Mantenho a sentença recorrida pelos seus próprios
fundamentos.
Recebo o recurso da parte autora no efeito devolutivo, na forma do artigo 285-A, § 2º, do CPC, combinado com o artigo 43 da Lei 9.099/95.
Cite-se a parte contrária para responder ao recurso.
Decorrido o prazo legal, remetam-se os autos à Turma Recursal."

2009.63.15.010002-1 - GETULIO FLORENTINO (ADV. SP218805 - PLAUTO JOSE RIBEIRO HOLTZ MORAES) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Mantenho a sentença recorrida pelos seus próprios
fundamentos.
Recebo o recurso da parte autora no efeito devolutivo, na forma do artigo 285-A, § 2º, do CPC, combinado com o artigo 43 da Lei 9.099/95.
Cite-se a parte contrária para responder ao recurso.
Decorrido o prazo legal, remetam-se os autos à Turma Recursal."

2009.63.15.010003-3 - WALTER JORGE (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL
DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Mantenho a sentença recorrida pelos seus próprios fundamentos.
Recebo o recurso da parte autora no efeito devolutivo, na forma do artigo 285-A, § 2º, do CPC, combinado com o artigo 43 da Lei 9.099/95.
Cite-se a parte contrária para responder ao recurso.
Decorrido o prazo legal, remetam-se os autos à Turma Recursal."

2009.63.15.010060-4 - NELI RODRIGUES DE FIGUEIREDO (ADV. SP107490 - VALDIMIR TIBURCIO DA SILVA) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Mantenho a sentença recorrida pelos seus próprios
fundamentos.
Recebo o recurso da parte autora no efeito devolutivo, na forma do artigo 285-A, § 2º, do CPC, combinado com o artigo 43 da Lei 9.099/95.
Cite-se a parte contrária para responder ao recurso.
Decorrido o prazo legal, remetam-se os autos à Turma Recursal."

2009.63.15.010065-3 - ELIANA PRESTES DE FARIAS FERNANDES (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Mantenho a sentença recorrida pelos
seus próprios fundamentos.
Recebo o recurso da parte autora no efeito devolutivo, na forma do artigo 285-A, § 2º, do CPC, combinado com o artigo

43 da Lei 9.099/95.
Cite-se a parte contrária para responder ao recurso.
Decorrido o prazo legal, remetam-se os autos à Turma Recursal."

2009.63.15.010111-6 - CARLOS ANTONIO CORREA (ADV. SP248229 - MARCELO ALVES RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Mantenho a sentença recorrida pelos seus próprios
fundamentos.
Recebo o recurso da parte autora no efeito devolutivo, na forma do artigo 285-A, § 2º, do CPC, combinado com o artigo 43 da Lei 9.099/95.
Cite-se a parte contrária para responder ao recurso.
Decorrido o prazo legal, remetam-se os autos à Turma Recursal."

2009.63.15.010201-7 - MANOEL JORGE DA SILVA (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Mantenho a sentença recorrida pelos seus próprios fundamentos.
Recebo o recurso da parte autora no efeito devolutivo, na forma do artigo 285-A, § 2º, do CPC, combinado com o artigo 43 da Lei 9.099/95.
Cite-se a parte contrária para responder ao recurso.
Decorrido o prazo legal, remetam-se os autos à Turma Recursal."

2009.63.15.010204-2 - MARIA ALEXANDRE DE DEUS (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Mantenho a sentença recorrida pelos seus próprios
fundamentos.
Recebo o recurso da parte autora no efeito devolutivo, na forma do artigo 285-A, § 2º, do CPC, combinado com o artigo 43 da Lei 9.099/95.
Cite-se a parte contrária para responder ao recurso.
Decorrido o prazo legal, remetam-se os autos à Turma Recursal."

2009.63.15.010215-7 - JOSE ZORZETTI (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL
DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Mantenho a sentença recorrida pelos seus próprios fundamentos.
Recebo o recurso da parte autora no efeito devolutivo, na forma do artigo 285-A, § 2º, do CPC, combinado com o artigo 43 da Lei 9.099/95.
Cite-se a parte contrária para responder ao recurso.
Decorrido o prazo legal, remetam-se os autos à Turma Recursal."

2009.63.15.010216-9 - ADIR BATISTA SILVEIRA (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Mantenho a sentença recorrida pelos seus próprios fundamentos.
Recebo o recurso da parte autora no efeito devolutivo, na forma do artigo 285-A, § 2º, do CPC, combinado com o artigo 43 da Lei 9.099/95.
Cite-se a parte contrária para responder ao recurso.
Decorrido o prazo legal, remetam-se os autos à Turma Recursal."

2007.63.15.012549-5 - FRANCISCO LACERDA DINIZ (ADV. SP111335 - JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo o recurso da parte autora no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95.
Intime-se a parte contrária para contrarrazões.
Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.
Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal."

2009.63.15.002831-0 - AMAURI SOARES DO NASCIMENTO (ADV. SP068892 - MARINA ALVES CORREA ALMEIDA
BARROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo o recurso da parte autora no
efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95.
Intime-se a parte contrária para contrarrazões.
Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.
Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal."

2009.63.15.005849-1 - NEUSA DA SILVA BICUDO (ADV. SP125441 - ARIADNE ROSI DE ALMEIDA SANDRONI) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo o recurso da parte autora no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95.
Intime-se a parte contrária para contrarrazões.
Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.
Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal."

2009.63.15.007714-0 - JOSE DAS GRACAS DOS SANTOS (ADV. SP125441 - ARIADNE ROSI DE ALMEIDA SANDRONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo o recurso da parte autora
no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95.
Intime-se a parte contrária para contrarrazões.
Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.
Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal."

2009.63.15.009559-1 - MARIA JOSE DA SILVA (ADV. SP251493 - ALESSANDRO PAULINO) X INSTITUTO NACIONAL
DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo o recurso da parte autora no efeito devolutivo, na forma do artigo
43 da Lei 9.099/95.
Intime-se a parte contrária para contrarrazões.
Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.
Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal."

2009.63.15.009673-0 - MILTON AMANCIO (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo o recurso da parte autora no efeito devolutivo, na forma
do artigo 43 da Lei 9.099/95.
Intime-se a parte contrária para contrarrazões.
Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.
Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal."

2009.63.15.009924-9 - PAULO MENDES DOS ANJOS (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo o recurso da parte autora no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95.
Intime-se a parte contrária para contrarrazões.
Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.
Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal."

2009.63.15.009925-0 - TROFIMENA ELVIRA LEONI NOGUEIRA (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo o recurso da parte autora no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95.
Intime-se a parte contrária para contrarrazões.
Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.
Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal."

2009.63.15.010064-1 - MARBIDELLI TELINI (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo o recurso da parte autora no efeito devolutivo, na forma
do artigo 43 da Lei 9.099/95.
Intime-se a parte contrária para contrarrazões.
Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.
Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal."

2009.63.15.010200-5 - JOSE ZORZETTI (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL
DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo o recurso da parte autora no efeito devolutivo, na forma do artigo
43 da Lei 9.099/95.
Intime-se a parte contrária para contrarrazões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal."

2009.63.15.010213-3 - VALDEMAR ALVES DOS SANTOS (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo o recurso da parte autora no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95.
Intime-se a parte contrária para contrarrazões.
Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal."

2009.63.15.010296-0 - MATILDE DE JESUS GONCALVES (ADV. SP111335 - JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Recebo o recurso da parte autora no efeito devolutivo, na forma do artigo 43 da Lei 9.099/95.
Intime-se a parte contrária para contrarrazões.
Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, remetam-se os autos à Turma Recursal."

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA
10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

EXPEDIENTE Nº 2009/6315000440

UNIDADE SOROCABA

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: HOMOLOGO o pedido de desistência deduzido
pelo(a) Autor(a) para que produza os seus efeitos legais, pelo que extingo o feito sem resolução do mérito, nos termos do
artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil.

2009.63.15.010099-9 - ANTONIO LANGE (ADV. SP212718 - CARLOS EDUARDO CARDOSO PIRES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.007969-0 - WANDERLEI DOS SANTOS (ADV. SP263290 - WELLINGTON GABRIEL DA SILVA CORDEIRO)
X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .
*** FIM ***

2009.63.15.002471-7 - JOAQUIM RODRIGUES LOPES (ADV. SP069183 - ARGEMIRO SERENI PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do exposto, julgo extinto o processo sem
resolução do mérito, nos termos do art. 267, inciso IV, do CPC. Sem a condenação nas custas processuais e honorários advocatícios nesta instância judicial. Defiro o pedido de Assistência Judiciária gratuita. Caso haja interesse em recorrer desta decisão, cientifico as partes de que o prazo para recurso é de 10 (dez) dias. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Pelo exposto, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 267, inciso IV, do Código de Processo Civil.

Sem custas e honorários advocatícios neste grau de jurisdição.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2009.63.15.010941-3 - NADIR FRANCISCO CARDOSO (ADV. SP244131 - ELISLAINE ALBERTINI) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.010990-5 - ANA DA LUZ (ADV. SP129377 - LICELE CORREA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO
SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.010986-3 - MARIA ANTONIA VIEIRA (ADV. SP129377 - LICELE CORREA DA SILVA) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.010985-1 - SIDNEY PEIXOTO CASTANHO (ADV. SP129377 - LICELE CORREA DA SILVA) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.010528-6 - NELSON CUSTODIO DE LIMA (ADV. SP114207 - DENISE PELICHIERO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.010535-3 - VALDIVINO DE CASTRO (ADV. SP201381 - ELIANE PEREIRA LIMA) X INSTITUTO NACIONAL
DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.010482-8 - JOANA PEREIRA DE SOUZA (ADV. SP163900 - CINTIA ZAPAROLI ROSA) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.010536-5 - JOSE CARLOS PEREIRA (ADV. SP237674 - RODOLFO DE ARAÚJO SOUZA) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.010537-7 - LUCIANA COELHO (ADV. SP237674 - RODOLFO DE ARAÚJO SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.010557-2 - FATIMA MARIA ROSTELATO (ADV. SP163900 - CINTIA ZAPAROLI ROSA) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.010692-8 - NATASHA ROSENDO SOARES DA SILVA (ADV. SP246987 - EDUARDO ALAMINO SILVA) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.010907-3 - TATIANE PERUCCI CAMARGO (ADV. SP248229 - MARCELO ALVES RODRIGUES e ADV.
SP286065 - CLAUDIA ROSANA SANTOS OLIVEIRA KILLIAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -
I.N.S.S. (PREVID) .
*** FIM ***

2009.63.15.010515-8 - WALTER SOARES (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do exposto, declaro a incompetência absoluta deste Juízo
para o conhecimento da causa e JULGO EXTINTO o processo sem resolução do mérito, nos termos do artigo 3º, caput e
§2º, da Lei 10.259/2001 combinado com o artigo 267, inciso IV, do Código de Processo Civil, que aplico subsidiariamente,
em face da falta de pressuposto processual subjetivo. Sem a condenação nas custas processuais e honorários advocatícios nesta instância judicial. Defiro o pedido de Assistência Judiciária gratuita. Caso haja interesse em recorrer desta decisão, cientifico as partes de que o prazo para recurso é de 10 (dez) dias. Saem as intimados os presentes. Publique-se. Registre-se e Intimem-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Posto isso, em razão da existência de litispendência, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com fundamento no artigo 267, V, do Código
de Processo Civil.

2009.63.15.010591-2 - CLEOMEDES VIANA DA SILVA (ADV. SP190733 - MARILIA APARECIDA DE OLIVEIRA ROSA)
X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.010556-0 - LUIZ ALVES DOS SANTOS (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .
*** FIM ***

2009.63.15.005671-8 - SOLANGE APARECIDA PAES NOGUEIRA (ADV. SP014884 - ANTONIO HERNANDES MORENO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Ante o exposto, declaro incompetente
a Justiça Federal para o conhecimento da causa e JULGO EXTINTO o presente feito sem exame do mérito, com fundamento no artigo 267, inciso IV, do Código de Processo Civil, que aplico subsidiariamente, em face da falta de pressuposto processual subjetivo atinente à competência desse Juízo.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, julgo extinto o processo sem
resolução do mérito, nos termos do art. 267, inciso IV, do CPC. Sem a condenação nas custas processuais e honorários advocatícios nesta instância judicial. Defiro o pedido de Assistência Judiciária gratuita. Caso haja interesse em recorrer desta decisão, cientifico as partes de que o prazo para recurso é de 10 (dez) dias. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2009.63.15.009572-4 - JOAO LAZARIN (ADV. SP110589 - MARCOS ROBERTO FORLEVEZI SANTAREM) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.008868-9 - ANGELA CRISTINA SANCHES (ADV. SP166973 - CÉSAR AUGUSTO SEGAMARCHI) X CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2009.63.15.009667-4 - VERA LUCIA GARCIA (ADV. SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.009665-0 - ELIZABETE DE LIMA GARCIA (ADV. SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA
BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.009586-4 - LUZIA DE OLIVEIRA CAMARGO (ADV. SP209907 - JOSCILÉIA TEODORO SEVERIANO
MENDONÇA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.009083-0 - JOAO GABRIEL RODRIGUES (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .

2009.63.15.009620-0 - EDIMARCIO TEXEIRA (ADV. SP165984 - LUCIANA APARECIDA MONTEIRO DE MORAES) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) .
*** FIM ***

2009.63.15.010878-0 - NELSON MARTINS DOS SANTOS (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Posto isso, em razão da existência de coisa julgada,
EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com fundamento no artigo 267, V, do Código de Processo
Civil.

2008.63.15.004118-8 - ADRIANA CERQUEIRA LAINO (ADV. SP091857 - CELIA MARIA DE JESUS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA). julgo IMPROCEDENTE

2009.63.15.006030-8 - JAIME CRISTOVAO BERTHOLINO (ADV. SP069183 - ARGEMIRO SERENI PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, formulado pela parte autora JAIME CRISTOVÃO BERTHOLINO,

2009.63.15.005921-5 - JACINTO RAMOS DA CRUZ (ADV. SP165984 - LUCIANA APARECIDA MONTEIRO DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do exposto, julgo

PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, formulado pela parte autora JACINTO RAMOS DA CRUZ,

2008.63.15.012724-1 - VALDOMIRO GENARO (ADV. SP250994 - ALESSANDRA APARECIDA FOGACA ANTUNES) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do exposto, julgo procedente o pedido, nos
termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, para o fim de conceder à VALDOMIRO GENARO, o benefício
assistencial de amparo ao idoso, com renda mensal atual (RMA) no valor de um salário mínimo vigente, correspondente a
R$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), na competência de 09/2009, com DIP em 01/10/2009, a partir da data da visita domiciliar, ou seja, 07/03/2009.

Condeno o INSS, ainda, ao pagamento de R$ 3.283,39 (TRêS MIL DUZENTOS E OITENTA E TRêS REAIS E TRINTA
E NOVE CENTAVOS) referente às diferenças apuradas pela Contadoria deste Juízo, corrigidas monetariamente para 01/--/2009 e acrescidas de juros moratórios, observada prescrição qüinqüenal, conforme parecer anexado aos autos virtuais.

Proferida sentença de mérito neste ato, com o decreto de procedência do pedido, entendo como presentes os requisitos para o deferimento do pedido antecipatório, com fulcro no art. 273, caput, e seu inciso I, do CPC. No caso, a parte autora
foi considerada incapacitada, o que implica reconhecer um risco de dano caso tenha que aguardar o trânsito em julgado da decisão, para somente então receber o benefício vindicado. Por sua vez, a prova produzida durante a instrução processual demonstrou que a parte autora preenche os requisitos para a concessão do benefício. Dessa forma, a procedência do pedido de mérito evidencia, nesse caso, a existência de prova inequívoca e verossimilhança das alegações expendidas.

Intime-se o réu para que proceda à implantação (restabelecimento) do benefício assistencial - deficiente, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, devendo comprovar nos autos a implementação da medida.

Fica ressaltado que a parte autora deverá comparecer sempre que solicitado pela Instituição Requerida para avaliação quanto à continuidade das condições que deram origem ao benefício, nos termos do art. 21, da Lei n.º 8.742/93.

Sem custas e honorários nesta instância judicial.

Intime-se o órgão do Ministério Público Federal desta decisão.

O prazo para interposição de eventual recurso é de 10 (dez) dias.

Com o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório no valor acima apurado.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2008.63.15.009259-7 - ALBA DE JESUS FARIAS (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do exposto, julgo procedente o pedido, nos termos do
artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, para o fim de conceder ao Sr. ALBA DE JESUS FARIAS, o benefício assistencial de amparo ao portador de deficiência, com renda mensal atual (RMA) no valor de um salário mínimo vigente,
correspondente a R$ 465,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS), na competência de 09/2009, com DIP
em 01/10/2009 a partir do laudo social, ou seja, 19/05/2009.

Condeno o INSS, ainda, ao pagamento de R$ 2.089,27 (DOIS MIL OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) referente às diferenças apuradas pela Contadoria deste Juízo, corrigidas monetariamente para 09/2009 e acrescidas de juros moratórios, observada prescrição qüinqüenal, conforme parecer anexado aos autos virtuais.

Proferida sentença de mérito neste ato, com o decreto de procedência do pedido, entendo como presentes os requisitos para o deferimento do pedido antecipatório, com fulcro no art. 273, caput, e seu inciso I, do CPC. No caso, a parte autora
foi considerada incapacitada, o que implica reconhecer um risco de dano caso tenha que aguardar o trânsito em julgado

da decisão, para somente então receber o benefício vindicado. Por sua vez, a prova produzida durante a instrução processual demonstrou que a parte autora preenche os requisitos para a concessão do benefício. Dessa forma, a procedência do pedido de mérito evidencia, nesse caso, a existência de prova inequívoca e verossimilhança das alegações expendidas.

Intime-se o réu para que proceda à implantação (restabelecimento) do benefício assistencial - deficiente, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, devendo comprovar nos autos a implementação da medida.

Fica ressaltado que a parte autora deverá comparecer sempre que solicitado pela Instituição Requerida para avaliação quanto à continuidade das condições que deram origem ao benefício, nos termos do art. 21, da Lei n.º 8.742/93.

Sem custas e honorários nesta instância judicial.

Intime-se o órgão do Ministério Público Federal desta decisão.

O prazo para interposição de eventual recurso é de 10 (dez) dias.

Com o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório no valor acima apurado.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2009.63.15.005997-5 - ANA MARIA PIAUI BARBOSA DOS SANTOS (ADV. SP075739 - CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA)
X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do exposto, julgo PARCIALMENTE
PROCEDENTE o pedido, formulado pela parte autora ANA MARIA PIAUI BARBOSA DOS SANTOS,

2009.63.15.006180-5 - NAIR RICCI CARDOSO (ADV. SP080099 - JULIETA ARRUDA LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o
pedido, formulado pela parte autora NAIR RICCI CARDOSO,

2008.63.15.012556-6 - IZABEL MARIA DA CUNHA (ADV. SP191283 - HENRIQUE AYRES SALEM MONTEIRO) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do exposto, julgo parcialmente procedente o
pedido, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, para o fim de conceder à IZABEL MARIA DA CUNHA, o benefício assistencial de amparo ao idoso, com renda mensal atual (RMA) no valor de um salário mínimo vigente, correspondente a R$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), na competência de 09/2009, com DIP em 01/10/2009 a partir do laudo social, ou seja, 14/03/2009.

Condeno o INSS, ainda, ao pagamento de R$ 3.165,97 (TRêS MIL CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) referente às diferenças apuradas pela Contadoria deste Juízo, corrigidas monetariamente para 09/2009 e acrescidas de juros moratórios, observada prescrição qüinqüenal, conforme parecer anexado aos autos virtuais.
Proferida sentença de mérito neste ato, com o decreto de procedência do pedido, entendo como presentes os requisitos para o deferimento do pedido antecipatório, com fulcro no art. 273, caput, e seu inciso I, do CPC. No caso, a parte autora
foi considerada incapacitada, o que implica reconhecer um risco de dano caso tenha que aguardar o trânsito em julgado da decisão, para somente então receber o benefício vindicado. Por sua vez, a prova produzida durante a instrução processual demonstrou que a parte autora preenche os requisitos para a concessão do benefício. Dessa forma, a procedência do pedido de mérito evidencia, nesse caso, a existência de prova inequívoca e verossimilhança das alegações expendidas.

Intime-se o réu para que proceda à implantação (restabelecimento) do benefício assistencial - deficiente, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, devendo comprovar nos autos a implementação da medida.

Fica ressaltado que a parte autora deverá comparecer sempre que solicitado pela Instituição Requerida para avaliação quanto à continuidade das condições que deram origem ao benefício, nos termos do art. 21, da Lei n.º 8.742/93.

Sem custas e honorários nesta instância judicial.

Intime-se o órgão do Ministério Público Federal desta decisão.

O prazo para interposição de eventual recurso é de 10 (dez) dias.

Com o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório no valor acima apurado.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2009.63.15.006163-5 - PEDRO DARCI SCOLIMOSKI (ADV. SP232228 - JOSÉ EDUARDO DIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o
pedido, formulado pela parte autora PEDRO DARCI SCOLIMOSKI,

2009.63.15.005669-0 - WALDIR DIAS DOS SANTOS (ADV. SP212871 - ALESSANDRA FABIOLA FERNANDES DIEBE)
X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do exposto, julgo PARCIALMENTE
PROCEDENTE o pedido, formulado pela parte autora WALDIR DIAS DOS SANTOS,

2009.63.15.002350-6 - MARIA IOLANDA ALVES COSTA (ADV. SP266967 - MARIA DA GLÓRIA DO CARMO) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante o exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido

2009.63.15.000391-0 - JOSE ROBERTO ABRIL (ADV. SP218805 - PLAUTO JOSE RIBEIRO HOLTZ MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do exposto, julgo procedente o pedido, nos
termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, para o fim de conceder ao Sr. JOSÉ ROBERTO ABRIL, o benefício assistencial de amparo ao portador de deficiência, com renda mensal atual (RMA) no valor de um salário mínimo
vigente, correspondente a R$ 465,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS), na competência de 09/2009,
com DIP em 01/10/2009, com pagamento a partir do laudo social, ou seja, 25/07/2009.

Condeno o INSS, ainda, ao pagamento de R$ 1.030,18 (UM MIL TRINTA REAIS E DEZOITO CENTAVOS) referente às
diferenças apuradas pela Contadoria deste Juízo, corrigidas monetariamente para 09/2009 e acrescidas de juros moratórios, observada prescrição qüinqüenal, conforme parecer anexado aos autos virtuais.

Proferida sentença de mérito neste ato, com o decreto de procedência do pedido, entendo como presentes os requisitos para o deferimento do pedido antecipatório, com fulcro no art. 273, caput, e seu inciso I, do CPC. No caso, a parte autora
foi considerada incapacitada, o que implica reconhecer um risco de dano caso tenha que aguardar o trânsito em julgado da decisão, para somente então receber o benefício vindicado. Por sua vez, a prova produzida durante a instrução processual demonstrou que a parte autora preenche os requisitos para a concessão do benefício. Dessa forma, a procedência do pedido de mérito evidencia, nesse caso, a existência de prova inequívoca e verossimilhança das alegações expendidas.

Intime-se o réu para que proceda à implantação (restabelecimento) do benefício assistencial - deficiente, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, devendo comprovar nos autos a implementação da medida.

Fica ressaltado que a parte autora deverá comparecer sempre que solicitado pela Instituição Requerida para avaliação quanto à continuidade das condições que deram origem ao benefício, nos termos do art. 21, da Lei n.º 8.742/93.

Sem custas e honorários nesta instância judicial.

Intime-se o órgão do Ministério Público Federal desta decisão.

O prazo para interposição de eventual recurso é de 10 (dez) dias.

Com o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório no valor acima apurado.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2009.63.15.001452-9 - NAIRA ALMEIDA VIEIRA DE MELO (ADV. SP224699 - CARINA DE OLIVEIRA GUIMARÃES
MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do exposto, julgo procedente o
pedido, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, para o fim de conceder à NAIRA ALMEIDA VIEIRA DE MELO, o benefício assistencial de amparo ao idoso, com renda mensal atual (RMA) no valor de um salário
mínimo vigente, correspondente a R$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), na competência de 09/2009, com DIP em 01/10/2009 a partir da perícia social, ou seja, 04/05/2009

Condeno o INSS, ainda, ao pagamento de R$ 2.334,30 (DOIS MIL TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS) referente às diferenças apuradas pela Contadoria deste Juízo, corrigidas monetariamente para 09/2009 e acrescidas de juros moratórios, observada prescrição qüinqüenal, conforme parecer anexado aos autos virtuais.

Proferida sentença de mérito neste ato, com o decreto de procedência do pedido, entendo como presentes os requisitos para o deferimento do pedido antecipatório, com fulcro no art. 273, caput, e seu inciso I, do CPC. No caso, a parte autora
foi considerada incapacitada, o que implica reconhecer um risco de dano caso tenha que aguardar o trânsito em julgado da decisão, para somente então receber o benefício vindicado. Por sua vez, a prova produzida durante a instrução processual demonstrou que a parte autora preenche os requisitos para a concessão do benefício. Dessa forma, a procedência do pedido de mérito evidencia, nesse caso, a existência de prova inequívoca e verossimilhança das alegações expendidas.

Intime-se o réu para que proceda à implantação (restabelecimento) do benefício assistencial - deficiente, no prazo de 45 dias, devendo comprovar nos autos a implementação da medida.

Fica ressaltado que a parte autora deverá comparecer sempre que solicitado pela Instituição Requerida para avaliação quanto à continuidade das condições que deram origem ao benefício, nos termos do art. 21, da Lei n.º 8.742/93.

Sem custas e honorários nesta instância judicial.

Intime-se o órgão do Ministério Público Federal desta decisão.

O prazo para interposição de eventual recurso é de 10 (dez) dias.

Com o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório no valor acima apurado.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2009.63.15.006090-4 - EVANILDE FRANCA DOS SANTOS (ADV. SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA
BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, formulado pela parte autora EVANILDE FRANÇA DOS SANTOS,

2009.63.15.005872-7 - ROBERTO CLOVIS PEREIRA (ADV. SP173798 - OSMIL DE OLIVEIRA CAMPOS) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o
pedido, formulado pela parte autora ROBERTO CLOVIS PEREIRA,

2009.63.15.005374-2 - FRANCISCO CARLOS VALA (ADV. SP117326 - ROSEMARY OSLANSKI MONTEIRO AICHELE)
X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do exposto, julgo PARCIALMENTE
PROCEDENTE o pedido, formulado pela parte autora FRANCISCO CARLOS VALA,

2008.63.15.013331-9 - LOURDES GRAZIELA SAMPAIO DA HORA (ADV. SP111560 - INES PEREIRA REIS PICHIGUELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do exposto, julgo procedente o pedido, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, para o fim de conceder ao Sr. LOURDES GRAZIELA SAMPAIO DA HORA, o benefício assistencial de amparo ao portador de deficiência, com renda
mensal atual (RMA) no valor de um salário mínimo vigente, correspondente a R$ 465,00 (QUATROCENTOS E

SESSENTA E CINCO REAIS) , na competência de09/2009, com DIP em 01/10/2009 a partir do LAUDO SOCIAL, ou seja, 21/02/2009.

Condeno o INSS, ainda, ao pagamento de R$ 3.553,89 (TRêS MIL QUINHENTOS E CINQüENTA E TRêS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) referente às diferenças apuradas pela Contadoria deste Juízo, corrigidas monetariamente
para 09/2009 e acrescidas de juros moratórios, observada prescrição qüinqüenal, conforme parecer anexado aos autos virtuais.
Proferida sentença de mérito neste ato, com o decreto de procedência do pedido, entendo como presentes os requisitos para o deferimento do pedido antecipatório, com fulcro no art. 273, caput, e seu inciso I, do CPC. No caso, a parte autora
foi considerada incapacitada, o que implica reconhecer um risco de dano caso tenha que aguardar o trânsito em julgado da decisão, para somente então receber o benefício vindicado. Por sua vez, a prova produzida durante a instrução processual demonstrou que a parte autora preenche os requisitos para a concessão do benefício. Dessa forma, a procedência do pedido de mérito evidencia, nesse caso, a existência de prova inequívoca e verossimilhança das alegações expendidas.

Intime-se o réu para que proceda à implantação (restabelecimento) do benefício assistencial - deficiente, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, devendo comprovar nos autos a implementação da medida.

Fica ressaltado que a parte autora deverá comparecer sempre que solicitado pela Instituição Requerida para avaliação quanto à continuidade das condições que deram origem ao benefício, nos termos do art. 21, da Lei n.º 8.742/93.

Sem custas e honorários nesta instância judicial.

Intime-se o órgão do Ministério Público Federal desta decisão.

O prazo para interposição de eventual recurso é de 10 (dez) dias.

Com o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório no valor acima apurado.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2008.63.15.008253-1 - SUELI DE SOUZA (ADV. SP151358 - CRISTIANE MARIA MARQUES) X INSTITUTO NACIONAL
DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do exposto, julgo extinto o processo sem resolução de mérito, quanto
ao pedido de concessão de salário maternidade em virtude do nascimento do filho Antonio Augusto de Souza Passos, por
falta de interesse de agir, nos termos do artigo 267, inciso IV, do Código de Processo Civil e, julgo PROCEDENTE o pedido

2009.63.15.006289-5 - ORINEU BARBOSA DE OLIVEIRA (ADV. SP079448 - RONALDO BORGES) X INSTITUTO
NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do exposto, julgo PROCEDENTE o pedido, formulado pela
parte autora ORINEU BARBOSA DE OLIVEIRA,

2009.63.15.002178-9 - ELIAS LINS VIEIRA (ADV. SP138809 - MARTA REGINA RODRIGUES SILVA BORGES) X
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) . Diante do exposto, julgo PROCEDENTE o pedido,
formulado pela parte autora ELIAS LINS VIEIRA,